À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES — GOINFRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº 046/2026 — Contratação nº 118.384 — Processo nº 202600005003389.

Lote: 19 — MORRINHOS (valor estimado: R$ 135.230.177,64).

Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Recorrida: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 21.958.711/0001-43.

RAZÕES RECURSAIS — PEDIDO DE INABILITAÇÃO

A empresa **A BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.526.652/0001-83**, vem, tempestivamente e com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no item 9 do Edital, apresentar as presentes **RAZÕES RECURSAIS / IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO** em face da participação da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL no Lote 19, requerendo, ao final, a sua **INABILITAÇÃO**, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

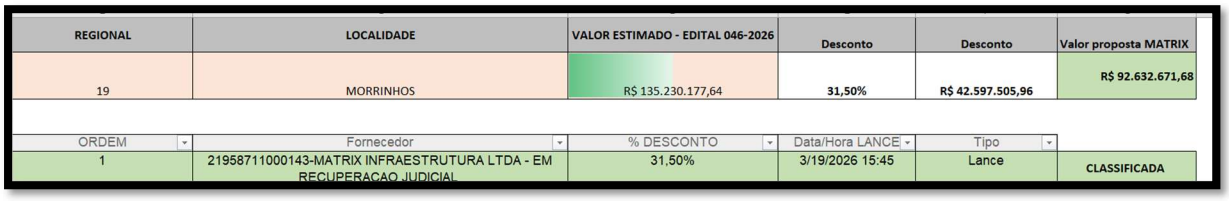
I — DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

A proposta de preços da MATRIX foi classificada em **26/06/2026**, quando se abriu a fase de habilitação, com solicitação dos respectivos documentos. Examinada a documentação, a MATRIX foi declarada **HABILITADA em 01/07/2026**, abrindo-se o prazo recursal. Nos termos do **item 9.3 do Edital**, as razões recursais relativas à habilitação/inabilitação de licitantes devem ser apresentadas em campo próprio do sistema, até o dia **06/07/2026**, observado o art. 93 do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a MATRIX sido **declarada habilitada em 01/07/2026**, as presentes razões são **tempestivamente apresentadas** no prazo recursal ora aberto, com **efeito suspensivo** (item 9.5 do Edital), requerendo-se a reforma da decisão para que a recorrida **seja INABILITADA —** fundamentos que, ademais, podem ser conhecidos de ofício pela Comissão (art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

II — DA SÍNTESE DOS FATOS

A MATRIX apresentou, no Lote 19, lance de **31,50% de desconto**, correspondente à proposta de **R$ 92.632.671,68**, restando **classificada** e, ao final, **habilitada** — pendente, agora, apenas a fase recursal que antecede a homologação do certame.



REGIONAL	LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO - EDITAL 046-2026	Desconto	Desconto	Valor proposta MATRIX
19	MORRINHOS	R$ 135.230.177,64	31,50%	R$ 42.597.505,96	R$ 92.632.671,68

ORDEM	Fornecedor	% DESCONTO	Data/Hora LANCE	Tipo	
1	21958711000143-MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	31,50%	3/19/2026 15:45	Lance	CLASSIFICADA

Figura 1 — *Quadro de classificação do Lote 19: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, lance de 31,50%, classificada em 26/06/2026.*

Ocorre que a MATRIX **encontra-se em recuperação judicial** — fato ostensivo até em sua própria denominação cadastral — e, na documentação juntada ao certame, **não comprovou os requisitos exigidos pelo Edital para que empresa nessa condição possa participar e ser habilitada**, como se demonstrará.

III — DA CRONOLOGIA DOS FATOS

A sequência dos atos evidencia que a situação de inaptidão da recorrida é **anterior e contemporânea** ao certame, sendo, inclusive, objeto de inabilitações recentes em outros órgãos:

DATA	FATO RELEVANTE
09/04/2025	**Distribuição da ação de recuperação judicial do Grupo EGESA (tutela cautelar antecedente), Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024 — 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG. Processo SEM segredo de justiça.**
30/06/2025	**Decisão que DEFERE O PROCESSAMENTO da recuperação judicial do Grupo EGESA, incluindo expressamente a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, em consolidação processual e substancial.**
06/09/2025	**Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).**
Ago/2025 a Jun/2026	**Relatórios Mensais de Atividades (RMA) da Administração Judicial — situação de insolvência e saldos não validados (vide item IV.5).**
12/01/2026	**Sentença da Vara Esp. de Fazenda Pública de Cuiabá/MT (MS nº 1011706-80.2025.8.11.0041) DENEGA a segurança à MATRIX e confirma a sua inabilitação na Concorrência nº 001/2025 da SINFRA-MT, por atestados transferidos da EGESA sem prova de continuidade da capacidade técnica (art. 67 da Lei nº 14.133/2021).**
06/02/2026	**Emissão da Certidão Cível de Falência e Concordata POSITIVA da MATRIX, juntada nesta licitação.**
13/02/2026	**MATRIX INABILITADA na Concorrência Pública nº 007/2026 da SINFRA-MT, pela RJ sem certidão de aptidão / plano não homologado.**
19/03/2026	**Sessão pública do Edital de Concorrência Eletrônica nº 046/2026- Goinfra e lance da MATRIX no Lote 19 (Morrinhos): desconto de 31,50% — proposta de R$ 92.632.671,68.**

DATA	FATO RELEVANTE
11/06/2026	**Decisão da 2ª Vara Empresarial de BH SUSPENDE a Assembleia Geral de Credores (designada para 22 e 29/06/2026) "até ulterior deliberação" — sem nova data — por divergências sobre o quadro de credores. Plano não aprovado nem homologado.**
26/06/2026	**CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da MATRIX no Lote 19 e abertura da fase de HABILITAÇÃO, com solicitação dos documentos de habilitação.**
01/07/2026	**MATRIX FOI HABILITADA NO LOTE 19**

IV — DO DIREITO

IV.1 — A recorrida está em recuperação judicial (fato incontroverso e documentalmente comprovado).

A própria **Certidão Cível de Falência e Concordata** juntada pela MATRIX é **POSITIVA**: certifica que consta, contra o CNPJ 21.958.711/0001-43, o Processo de Recuperação Judicial nº 5088952-81.2025.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, constando expressamente do documento a observação de que a denominação da pessoa jurídica é **"MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, CONSTA(M) contra:

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43

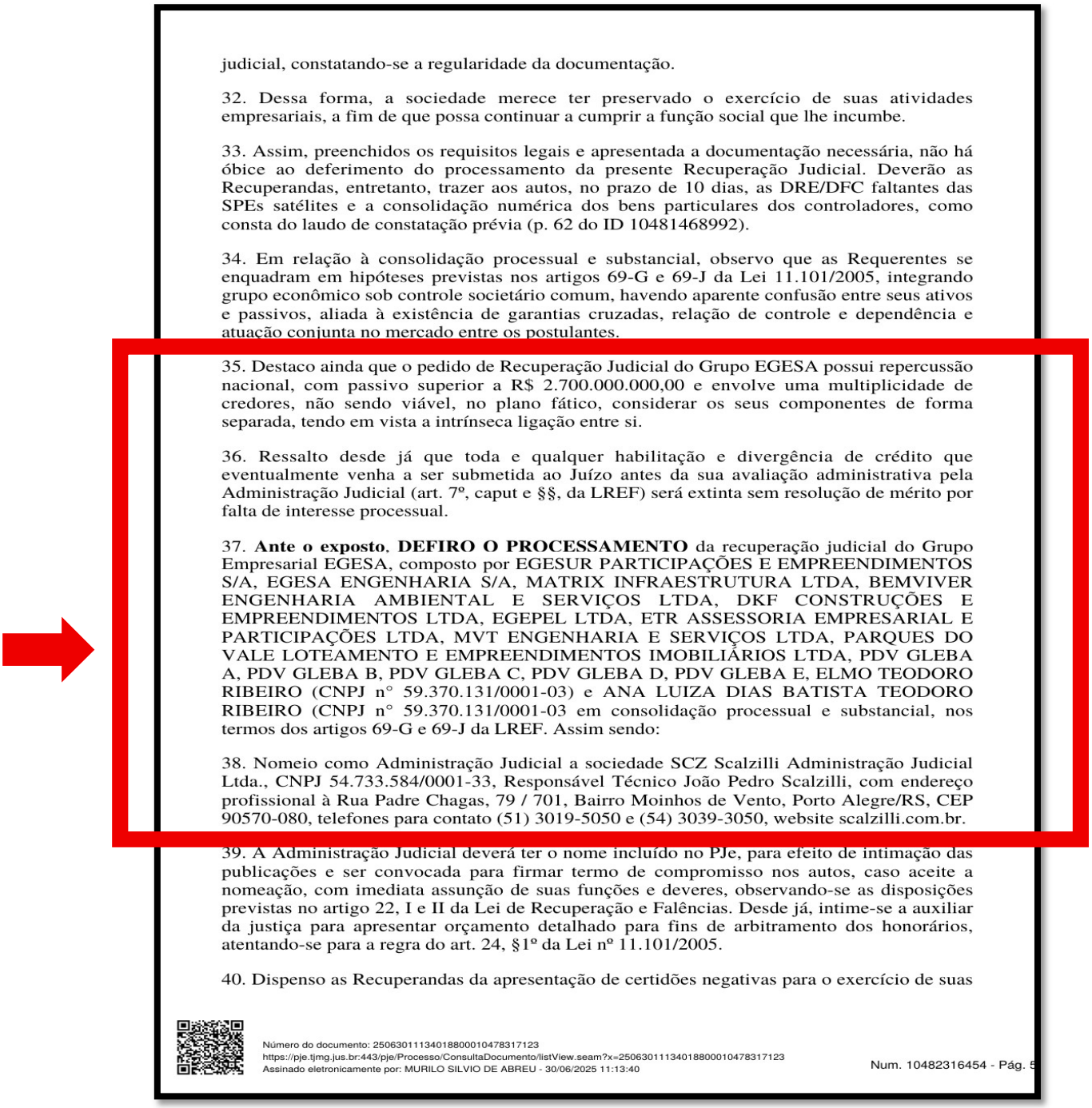
Processo	Distribuição
5088952-81.2025.8.13.0024	09/04/2025

SECRETARIA: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 2 — *Certidão Cível de Falência e Concordata POSITIVA da MATRIX (Doc. 01), apontando o processo de recuperação judicial nº 5088952-81.2025.8.13.0024.*

Mais: a **decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial** (30/06/2025) inclui, de forma expressa, a MATRIX entre as integrantes do **Grupo EGESA**, em **consolidação processual e substancial** (arts. 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005 — Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência), reconhecendo "grupo econômico sob controle societário comum" e passivo superior a **R$ 2.700.000.000,00** (dois bilhões e setecentos milhões de reais).



judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. **Ante o exposto**, **DEFIRO O PROCESSAMENTO** da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

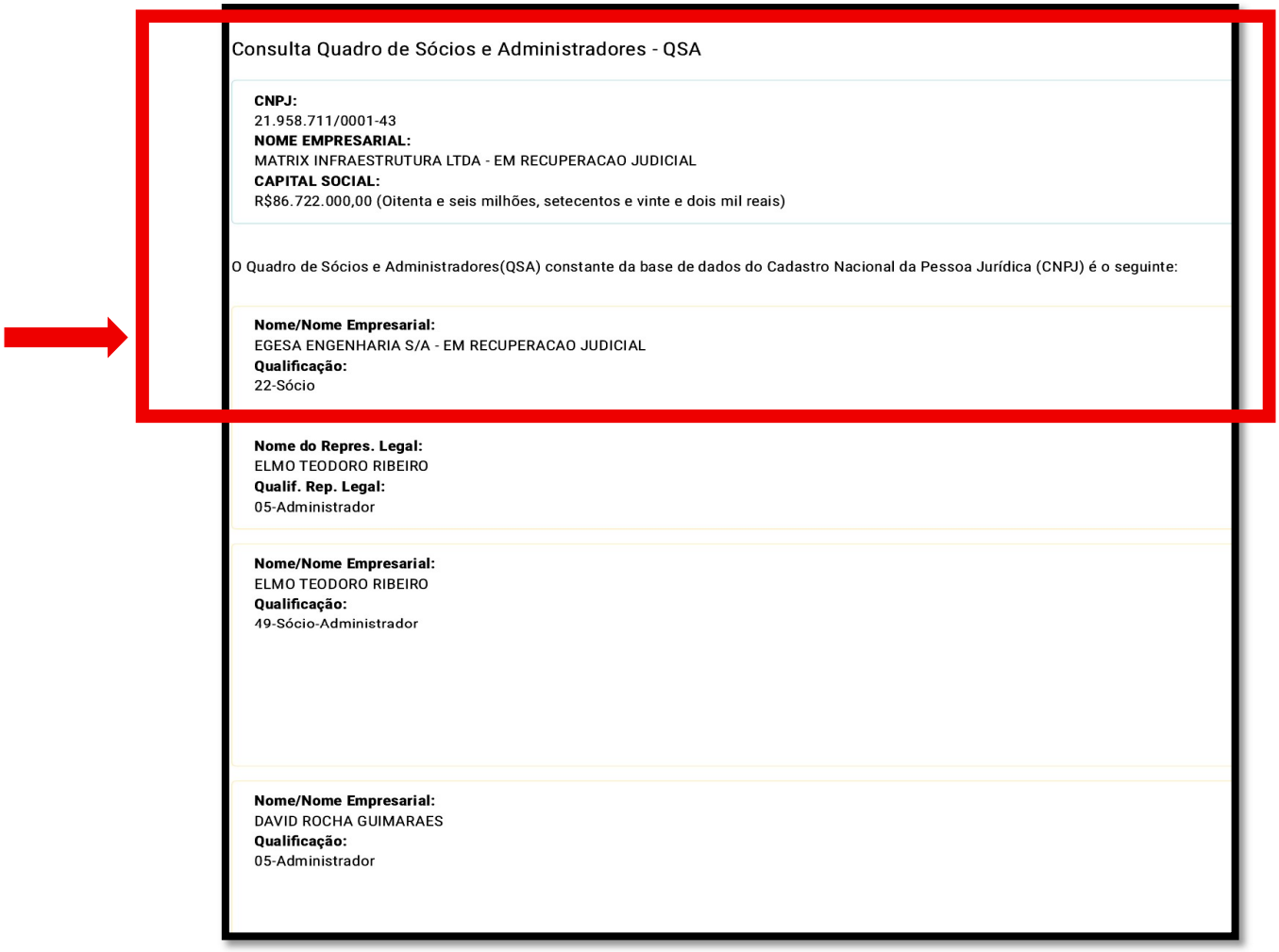
39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas

Número do documento: 25063011134018800010478317123
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063011134018800010478317123
Assinado eletronicamente por: MURILO SILVIO DE ABREU - 30/06/2025 11:13:40
Num. 10482316454 - Pág. 5

Figura 3 — *Decisão de 30/06/2025 (Doc. 02) — itens 34 a 37: deferimento do processamento da RJ do Grupo EGESA, incluindo a MATRIX, em consolidação substancial.*

A vinculação societária é confirmada pelo **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**: a MATRIX tem como sócia a **EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de modo que **controladora e controlada estão, ambas, em recuperação judicial**, no mesmo processo de soerguimento.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.958.711/0001-43
NOME EMPRESARIAL:
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:
R$86.722.000,00 (Oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ELMO TEODORO RIBEIRO
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELMO TEODORO RIBEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
DAVID ROCHA GUIMARAES
Qualificação:
05-Administrador

Figura 4 — *QSA da MATRIX (Doc. do CNPJ): a EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL figura como sócia da recorrida.*

IV.2 — O Edital admite empresa em recuperação judicial apenas mediante certidão judicial de aptidão — que a MATRIX NÃO apresentou.

O **item 3.5.10 do Edital** é categórico:

> ***"É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que***

certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021."

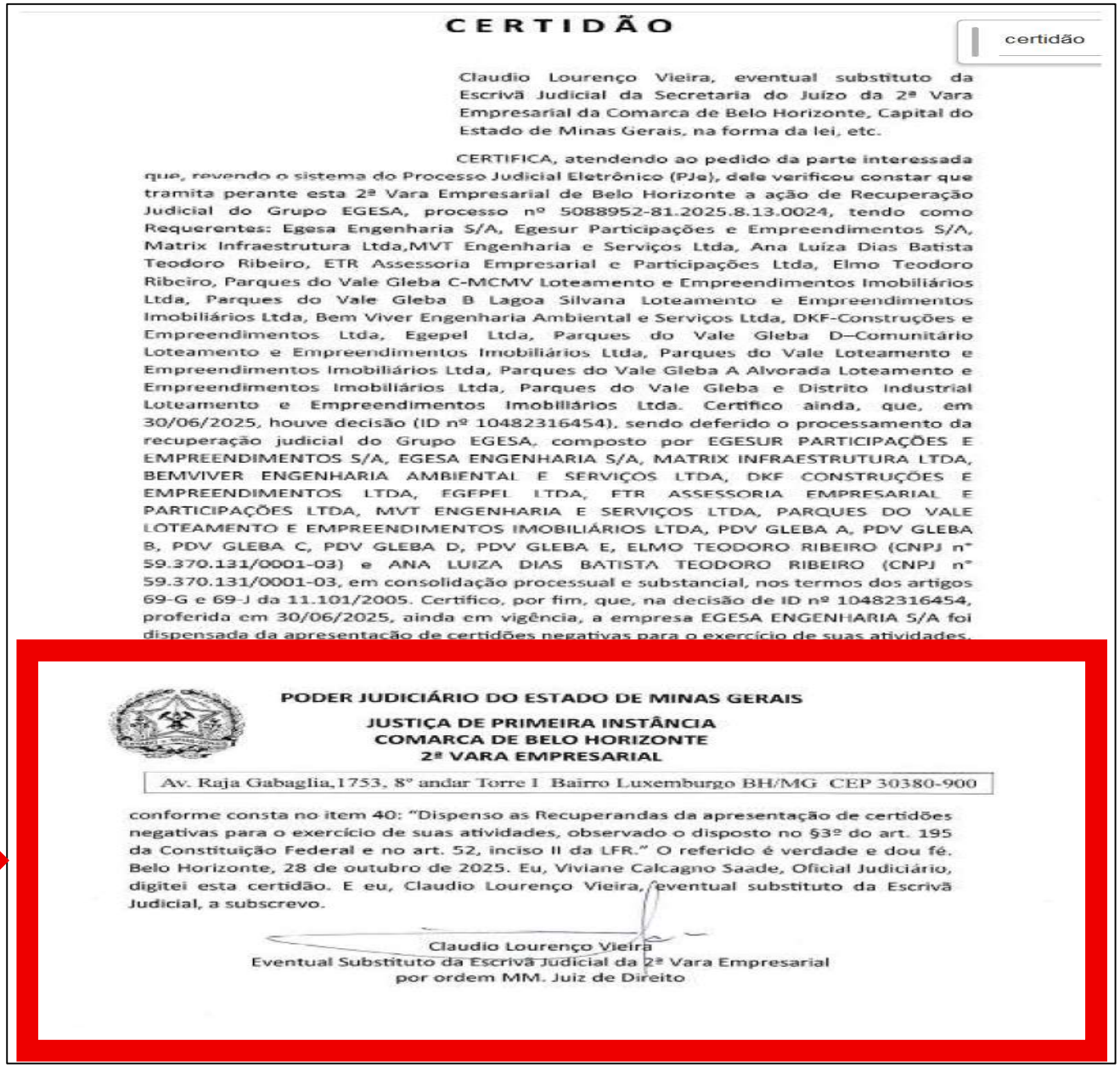
Trata-se de **condição de participação**. A MATRIX, contudo, **não juntou aos autos a referida certidão judicial de aptidão**. A única certidão de falência por ela apresentada é **positiva** e nada atesta sobre aptidão econômico-financeira para licitar.

O deferimento do processamento da recuperação judicial tampouco dispensa tais exigências. O art. 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, em sua redação vigente desde a Lei nº 14.112/2020, determina que o juiz, ao deferir o processamento, dispensará a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, **"observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 desta Lei"**. Vale dizer: a própria dispensa legal já vem condicionada, não é ampla, irrestrita ou automática e, em nenhum momento afasta, supre ou substitui exigência editalícia autônoma de comprovação de aptidão econômico-financeira. Trata-se de institutos distintos: uma coisa é a dispensa, para fins de exercício regular da atividade empresarial, da apresentação de certidões negativas de regularidade; outra, inteiramente diversa, é a condição específica de participação em certame público que o próprio Edital estabeleceu no item 3.5.10, ao exigir certidão emitida pela instância judicial competente que ateste aptidão econômica e financeira para licitar nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Essa exigência editalícia é específica, autônoma e mais exigente do que a mera dispensa genérica de certidões — e encontra pleno amparo no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que impõe a comprovação objetiva da aptidão econômica do licitante, e na própria diretriz do TCU e da AGU, segundo a qual, diante de certidão positiva de recuperação judicial, cabe ao agente de contratação diligenciar para aferir se o plano de recuperação já foi concedido ou homologado e se a licitante detém capacidade econômico-financeira real para suportar os ônus da contratação. Para licitar, portanto, a empresa em recuperação permanece obrigada a comprovar sua aptidão, na exata forma do item 3.5.10 — o que a MATRIX não fez.

Também não socorre a recorrida a Certidão da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, de 28/10/2025 (Doc. 13). Tal certidão limita-se a atestar que o Juízo dispensou as Recuperandas — entre elas a MATRIX — da apresentação de certidões negativas **"para o exercício de suas atividades"**, e o faz **"observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II, da LFR"**. O próprio teor da certidão é revelador: ela remete expressamente ao §3º do art. 195 da Constituição, dispositivo que veda a contratação com o Poder Público por quem esteja em débito com a seguridade social — ou seja, a própria decisão judicial que dispensou as certidões já ressalvou, na origem, que essa dispensa não afasta as condicionantes constitucionais e legais para contratar com a Administração Pública.

A certidão trata, unicamente, da regularidade para o exercício ordinário da atividade empresarial da recuperanda; em nenhum momento certifica — nem poderia, por não ser essa a sua finalidade nem o objeto da decisão que a originou — **a aptidão econômica e financeira específica para participar do presente certame licitatório, tal como exige o item 3.5.10 do Edital.** Não há, assim, equivalência nem interpretação extensiva possível entre uma coisa e outra: ao circunscrever-se ao "exercício de suas atividades", a certidão confirma que seu alcance é diverso e mais restrito do que a exigência editalícia aplicável a este certame.



CERTIDÃO

certidão

Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada que, revendo o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), dele verificou constar que tramita perante esta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte a ação de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, tendo como Requerentes: Egesa Engenharia S/A, Egesur Participações e Empreendimentos S/A, Matrix Infraestrutura Ltda,MVT Engenharia e Serviços Ltda, Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Elmo Teodoro Ribeiro, Parques do Vale Gleba C-MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bem Viver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda, DKF-Construções e Empreendimentos Ltda, Egepel Ltda, Parques do Vale Gleba D–Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico ainda, que, em 30/06/2025, houve decisão (ID nº 10482316454), sendo deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03, em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da 11.101/2005. Certifico, por fim, que, na decisão de ID nº 10482316454, proferida em 30/06/2025, ainda em vigência, a empresa EGESA ENGENHARIA S/A foi dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE
2ª VARA EMPRESARIAL

Av. Raja Gabaglia,1753, 8º andar Torre I Bairro Luxemburgo BH/MG CEP 30380-900

conforme consta no item 40: "Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR." O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Eu, Viviane Calcagno Saade, Oficial Judiciário, digitei esta certidão. E eu, Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial, a subscrevo.

Claudio Lourenço Vieira
Eventual Substituto da Escrivã Judicial da 2ª Vara Empresarial
por ordem MM. Juiz de Direito

Figura 5 — *Certidão da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte (28/10/2025, Doc. 13): a dispensa de certidões negativas vale "para o exercício das atividades", observados o art. 52, II, da LFR e o §3º do art. 195 da CF — normas que excepcionam justamente a contratação com o Poder Público*

IV.3 — A qualificação econômico-financeira do Edital (item 8.6) não foi atendida.

O item 8.6 do Edital exige, cumulativamente:

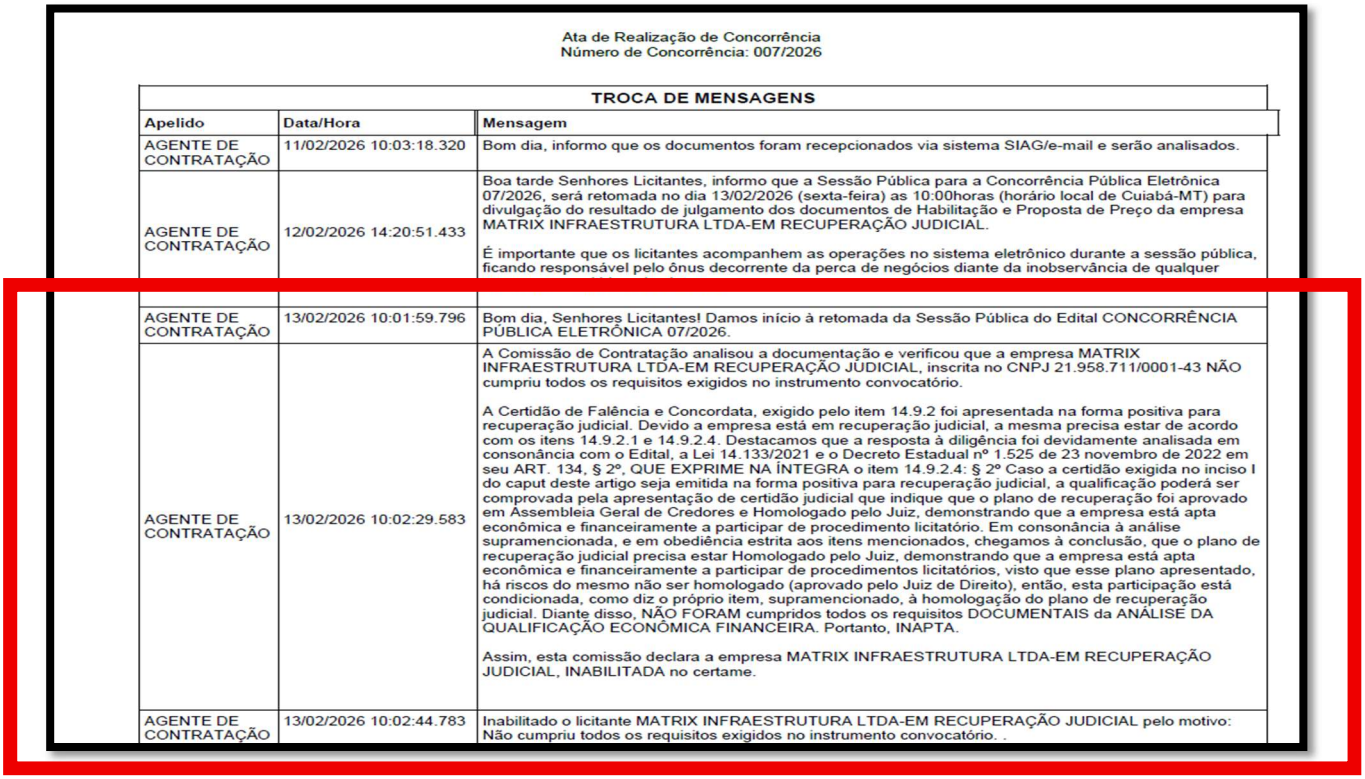
- **"A" — Certidão NEGATIVA de feitos sobre falência** — e a MATRIX apresentou certidão **POSITIVA**;
- **"B" — Balanço que comprove a BOA situação financeira** — incompatível com a notória crise que motivou a RJ de grupo com passivo superior a R$ 2,7 bilhões;
- **"C" — Patrimônio líquido mínimo** de 10% do valor médio anual do lote (Lote 19: R$ 5.409.207,10);
- **"D" — Índices LG, SG e LC superiores a 1 (um)**, apurados em balanço escriturado via SPED.

A exigência da letra "A" — certidão **negativa** — não é suprida por empresa em recuperação judicial, salvo pela via excepcional do item 3.5.10, que, como visto, exige documento que **não foi apresentado**. Soma-se a isso o dever de comprovar viabilidade econômico-financeira e capacidade de cumprir as obrigações contratuais, na forma do **art. 69 da Lei nº 14.133/2021**.

Registre-se, ademais, que a contradição é assumida pela própria decisão recorrida: no quadro de Qualificação Econômico-Financeira do Relatório de Julgamento (SEI 92545170, item 4.4.2.3), a GOINFRA assinalou "SIM" ao requisito "Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial" consignando, na coluna de observação, que "A empresa encontra-se em Recuperação Judicial". Ora, uma certidão positiva não pode, por definição, satisfazer exigência de certidão negativa: a decisão, ao reputar atendido o requisito, incorre em contradição lógica e material na sua própria fundamentação.

IV.4 — Há precedentes recentes e específicos inabilitando a MATRIX pela mesma causa.

Em **13/02/2026**, na **Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2026 da SINFRA-MT**, a MATRIX foi **INABILITADA** exatamente por ter apresentado certidão de falência **positiva** sem comprovar, por certidão judicial, que o plano de recuperação fora homologado e que a empresa estaria **apta econômica e financeiramente a participar** — situação idêntica à dos autos. A Comissão concluiu pela **inaptidão** da licitante.



Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	11/02/2026 10:03:18.320	Bom dia, informo que os documentos foram recepcionados via sistema SIAG/e-mail e serão analisados.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	12/02/2026 14:20:51.433	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que a Sessão Pública para a Concorrência Pública Eletrônica 07/2026, será retomada no dia 13/02/2026 (sexta-feira) as 10:00horas (horário local de Cuiabá-MT) para divulgação do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preço da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. É importante que os licitantes acompanhem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perca de negócios diante da inobservância de qualquer
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:01:59.796	Bom dia, Senhores Licitantes! Damos início à retomada da Sessão Pública do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 07/2026.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:02:29.583	A Comissão de Contratação analisou a documentação e verificou que a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 21.958.711/0001-43 NÃO cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. A Certidão de Falência e Concordata, exigido pelo item 14.9.2 foi apresentada na forma positiva para recuperação judicial. Devido a empresa está em recuperação judicial, a mesma precisa estar de acordo com os itens 14.9.2.1 e 14.9.2.4. Destacamos que a resposta à diligência foi devidamente analisada em consonância com o Edital, a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 novembro de 2022 em seu ART. 134, § 2º, QUE EXPRIME NA ÍNTEGRA o item 14.9.2.4: § 2º Caso a certidão exigida no inciso I do caput deste artigo seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a qualificação poderá ser comprovada pela apresentação de certidão judicial que indique que o plano de recuperação foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e Homologado pelo Juiz, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. Em consonância à análise supramencionada, e em obediência estrita aos itens mencionados, chegamos à conclusão, que o plano de recuperação judicial precisa estar Homologado pelo Juiz, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, visto que esse plano apresentado, há riscos do mesmo não ser homologado (aprovado pelo Juiz de Direito), então, esta participação está condicionada, como diz o próprio item, supramencionado, à homologação do plano de recuperação judicial. Diante disso, NÃO FORAM cumpridos todos os requisitos DOCUMENTAIS da ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA. Portanto, INAPTA. Assim, esta comissão declara a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INABILITADA no certame.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:02:44.783	Inabilitado o licitante MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL pelo motivo: Não cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. .

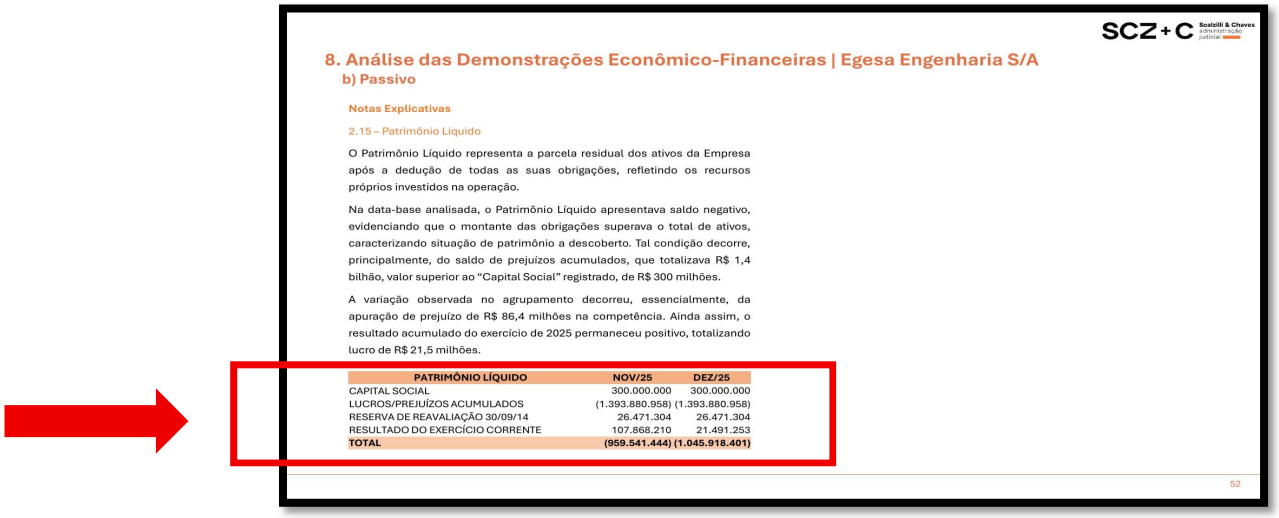
Figura 6 — *Ata da Concorrência nº 007/2026 (SINFRA-MT, 13/02/2026) — Doc. 04: MATRIX declarada INAPTA/INABILITADA por certidão positiva sem comprovação de plano homologado.*

IV.5 — Balanços de 2023/2024 desatualizados, ausência do balanço de 2025 e a real situação econômico-financeira documentada pela Administração Judicial.

A MATRIX instruiu o certame com balanços de **2023 e 2024**. O exercício de **2025 já se encerrou** e a real situação econômico-financeira do grupo no qual a recorrida está em **consolidação substancial** é radicalmente diversa daquela retratada em peças contábeis que **antecedem ou coincidem com o colapso** que motivou o pedido de recuperação (ajuizado em 09/04/2025). Tais balanços, portanto, **não comprovam a "boa situação financeira" exigida pelo item 8.6, "B", do Edital**.

E não se trata de mera presunção. O Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024 **NÃO tramita em segredo de justiça** (consta expressamente dos autos: "Segredo de justiça? NÃO"), e **todos os Relatórios Mensais de Atividades (RMA) da Administração Judicial estão publicamente disponíveis** no portal da administradora SCZ Scalzilli & Chaves Administração Judicial (*scalzilliaj.com.br*). Os relatórios evidenciam, de forma documental e oficial, a situação de insolvência do grupo:

- a **EGESA ENGENHARIA S/A — sócia/controladora da MATRIX** — apresenta **Patrimônio Líquido NEGATIVO (patrimônio a descoberto)**, da ordem de **R$ 1,04 bilhão negativo (dez/2025)**, com prejuízos acumulados de R$ 1,4 bilhão, superiores ao capital social de R$ 300 milhões



SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A
b) Passivo

Notas Explicativas

2.15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que o montante das obrigações superava o total de ativos, caracterizando situação de patrimônio a descoberto. Tal condição decorre, principalmente, do saldo de prejuízos acumulados, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao "Capital Social" registrado, de R$ 300 milhões.

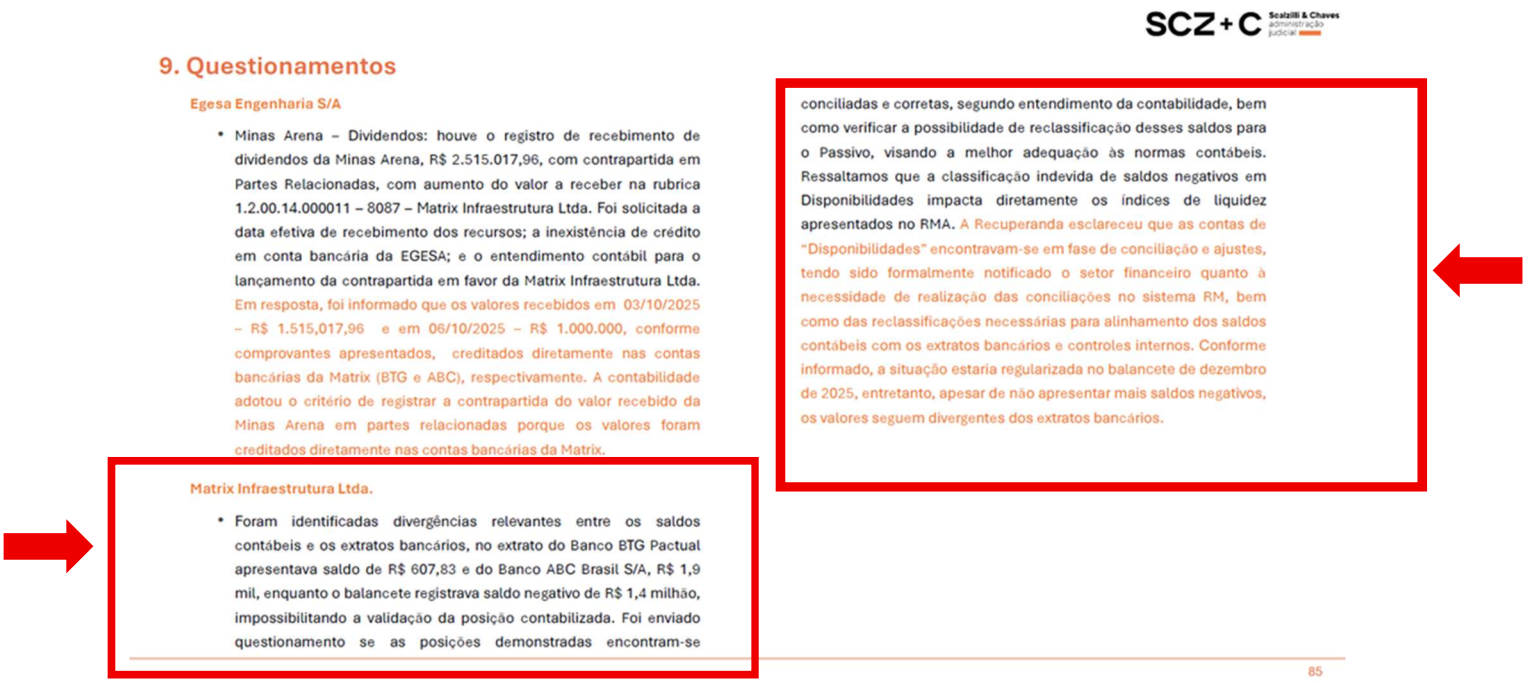
A variação observada no agrupamento decorreu, essencialmente, da apuração de prejuízo de R$ 86,4 milhões na competência. Ainda assim, o resultado acumulado do exercício de 2025 permaneceu positivo, totalizando lucro de R$ 21,5 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOV/25	DEZ/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	107.868.210	21.491.253
TOTAL	(959.541.444)	(1.045.918.401)

52

Figura 7 — *Relatório Mensal de Atividades da Administração Judicial (SCZ Scalzilli, abril/2026) — Patrimônio Líquido NEGATIVO (patrimônio a descoberto) da EGESA, controladora da MATRIX: R$ 1.045.918.401 negativos em dez/2025*

- o **passivo do Grupo EGESA supera R$ 2,7 bilhões**, conforme reconhecido na própria decisão de processamento
- a Administração Judicial registra, reiteradamente, que **não foi possível validar diversos saldos contábeis da MATRIX** por ausência de relatórios, conciliações e documentação — o que compromete a confiabilidade das próprias demonstrações apresentadas;



SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Minas Arena – Dividendos: houve o registro de recebimento de dividendos da Minas Arena, R$ 2.515.017,96, com contrapartida em Partes Relacionadas, com aumento do valor a receber na rubrica 1.2.00.14.000011 – 8087 – Matrix Infraestrutura Ltda. Foi solicitada a data efetiva de recebimento dos recursos; a inexistência de crédito em conta bancária da EGESA; e o entendimento contábil para o lançamento da contrapartida em favor da Matrix Infraestrutura Ltda. Em resposta, foi informado que os valores recebidos em 03/10/2025 – R$ 1.515,017,96 e em 06/10/2025 – R$ 1.000.000, conforme comprovantes apresentados, creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix (BTG e ABC), respectivamente. A contabilidade adotou o critério de registrar a contrapartida do valor recebido da Minas Arena em partes relacionadas porque os valores foram creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Foram identificadas divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários, no extrato do Banco BTG Pactual apresentava saldo de R$ 607,83 e do Banco ABC Brasil S/A, R$ 1,9 mil, enquanto o balancete registrava saldo negativo de R$ 1,4 milhão, impossibilitando a validação da posição contabilizada. Foi enviado questionamento se as posições demonstradas encontram-se conciliadas e corretas, segundo entendimento da contabilidade, bem como verificar a possibilidade de reclassificação desses saldos para o Passivo, visando a melhor adequação às normas contábeis. Ressaltamos que a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta diretamente os índices de liquidez apresentados no RMA. A Recuperanda esclareceu que as contas de "Disponibilidades" encontravam-se em fase de conciliação e ajustes, tendo sido formalmente notificado o setor financeiro quanto à necessidade de realização das conciliações no sistema RM, bem como das reclassificações necessárias para alinhamento dos saldos contábeis com os extratos bancários e controles internos. Conforme informado, a situação estaria regularizada no balancete de dezembro de 2025, entretanto, apesar de não apresentar mais saldos negativos, os valores seguem divergentes dos extratos bancários.

85

Figura 8 — *Relatório Mensal de Atividades da Administração Judicial (SCZ Scalzilli, abril/2026) — Questionamentos da administradora judicial em relação as divergências dos valores.*

IV.5.1 — Os índices de liquidez não estão idoneamente demonstrados: a medição confiável aponta valores inferiores a 1 e os números repousam sobre saldos que a própria AJ não validou.

O item 8.6, "D", do Edital exige que os índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) sejam maiores que 1 (um)** — isto é, superiores a 100%. E, observados os dados de 2025, o quadro se confirma contra a recorrida: a própria Administração Judicial mediu os índices da MATRIX e, na competência de **novembro/2025, TODOS estavam abaixo de 1**: Liquidez Corrente e Seca em **79,0%** e Liquidez Geral em **51,0%** (RMA de abril/2026, p. 68). Nas competências mais recentes por ela apuradas — já com as retificações do balanço —, TODOS abaixo de 1: Liquidez Corrente e Seca em 76,2% (mar/2026) e 63,9% (abr/2026), e Liquidez Geral em 97,4% (mar/2026) e 87,6% (abr/2026), concluindo a própria AJ que "os ativos circulantes não são mais suficientes para a liquidação integral dos passivos circulantes da Empresa" (RMA de junho/2026).Vale dizer: na medição do auxiliar do Juízo, a empresa **NÃO atende ao parâmetro do item 8.6, "D"**.



Figura 9— *Relatório Mensal de Atividades da Administração Judicial (SCZ Scalzilli, junho/2026 pág 87) — Análise das demonstrações econômico financeira..*

Mais relevante, porém, é que a própria Administração Judicial adverte que **esses números são inconfiáveis**. Quanto às disponibilidades, registra (RMA abril/2026, p. 85) que **"a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta diretamente os índices de liquidez apresentados no RMA"**, encontrando-se tais contas "em fase de conciliação e ajustes". E esclarece que os números apresentados **não traduzem geração de caixa**, decorrendo de reclassificações e de mútuos com partes relacionadas (RMA abril/2026, p. 69):

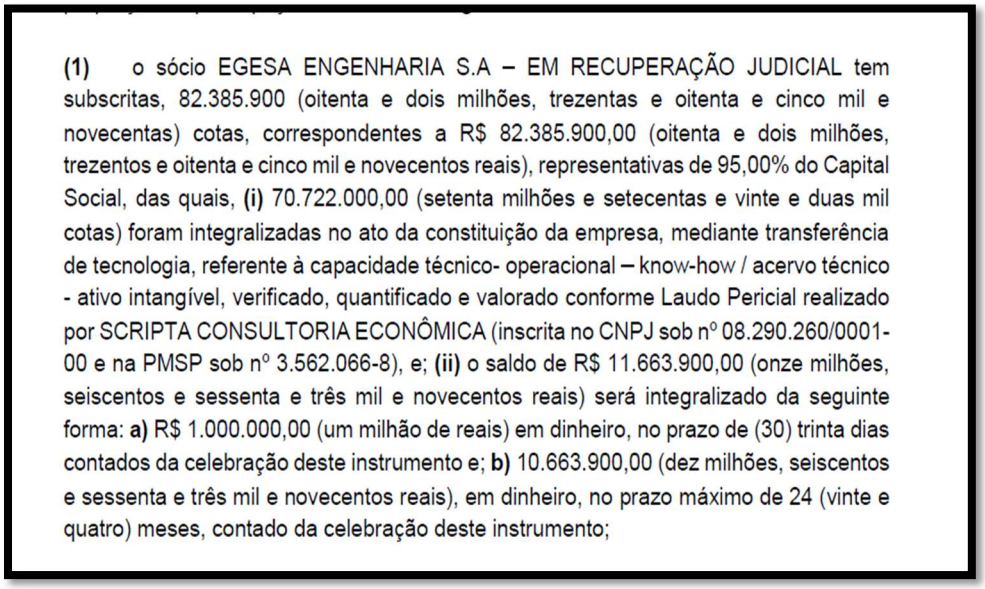
IV.5.2 — A qualificação econômico-financeira deve ser aferida pelas demonstrações contábeis apuradas pela Administração Judicial — e estas retratam insolvência.

A qualificação econômico-financeira do item 8.6 deve ser aferida pelas **demonstrações contábeis** da licitante. E a prova mais idônea dessas demonstrações está nos autos da recuperação: são as peças **apuradas e fiscalizadas pela Administração Judicial** — auxiliar do Juízo, dotada de fé pública. Pois bem, os elementos já detalhados nos itens IV.5.1, IV.5.3 e IV.5.4 — patrimônio líquido negativo e passivo bilionário do grupo em consolidação substancial e índices de liquidez da MATRIX abaixo de 1 confirmam a insolvência e afastam a boa situação financeira exigida pelo item 8.6.

O ônus de comprovar a boa situação financeira e a capacidade de cumprir o contrato é da licitante (art. 69 da Lei nº 14.133/2021). À luz das demonstrações apuradas pelo auxiliar do Juízo — que retratam **insolvência no plano da consolidação substancial e índices individuais instáveis e reconhecidamente ajustados por manobras intragrupo** —, a MATRIX **não se desincumbe desse ônus**.

IV.5.3 — O patrimônio líquido da MATRIX é, em sua maior parte, um intangível ("acervo técnico" da EGESA) não amortizado e jamais avaliado — cuja idoneidade a própria Administração Judicial questiona.

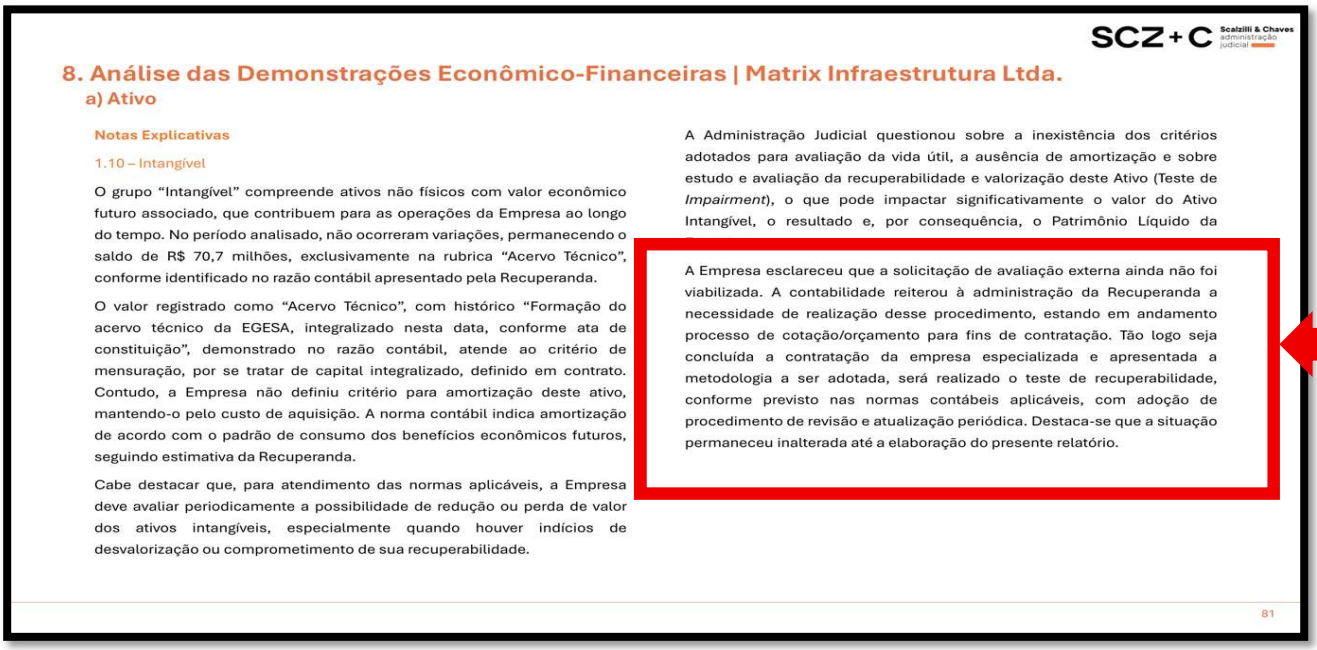
Há um vício estrutural no patrimônio da recorrida. A **alteração contratual da MATRIX** revela que a **EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL detém 95% do capital social** (82.385.900 cotas / R$ 82.385.900,00) e que, desse capital, **R$ 70.722.000,00 — a maior parte — NÃO foram aportados em dinheiro**, mas mediante "transferência de tecnologia (...) know-how / acervo técnico - ativo intangível", avaliado por laudo de consultoria privada (Scripta). Apenas R$ 1 milhão seria em dinheiro (30 dias) e R$ 10,66 milhões a prazo (24 meses):



(1) o sócio EGESA ENGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL tem subscritas, 82.385.900 (oitenta e dois milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas) cotas, correspondentes a R$ 82.385.900,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), representativas de 95,00% do Capital Social, das quais, **(i)** 70.722.000,00 (setenta milhões e setecentas e vinte e duas mil cotas) foram integralizadas no ato da constituição da empresa, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico- operacional – know-how / acervo técnico - ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), e; **(ii)** o saldo de R$ 11.663.900,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais) será integralizado da seguinte forma: **a)** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em dinheiro, no prazo de (30) trinta dias contados da celebração deste instrumento e; **b)** 10.663.900,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais), em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento;

Figura 10 — *Alteração contratual da MATRIX: a EGESA (95% do capital) integralizou R$ 70.722.000,00 não em dinheiro, mas como "acervo técnico - ativo intangível".*

Vale dizer: o patrimônio da MATRIX é, em sua maior parte, um **intangível de R$ 70,7 milhões — o "acervo técnico da EGESA"**. E a Administração Judicial questiona, expressamente, a idoneidade desse valor (RMA JUNHO/2026, p. 81):



SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.10 – Intangível

O grupo "Intangível" compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorreram variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica "Acervo Técnico", conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como "Acervo Técnico", com histórico "Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição", demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Recuperanda.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Empresa deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de *Impairment*), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da

A Empresa esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

81

Figura 11— *RMA da Administração Judicial (junho/2026, p. 81): a AJ questiona o "acervo técnico" (R$ 70,7 mi) — sem amortização e sem teste de recuperabilidade —, advertindo que isso impacta o Patrimônio Líquido.*

A Recuperanda admitiu que "a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada" — ou seja, o intangível **nunca foi avaliado de forma independente nem testado quanto à recuperabilidade**, permanecendo registrado pelo custo, sem amortização. As consequências para a qualificação econômico-financeira (item 8.6) são graves:

- o patrimônio líquido que aparentemente satisfaz o item 8.6, "C é **sustentado por esse intangível de R$ 70,7 milhões**. Expurgado o intangível não testado, não subsiste o patrimônio líquido mínimo exigido pelo item 8.6, "C", do Edital, ruindo a qualificação econômico-financeira da recorrida.
- não há, pois, a "boa situação financeira" do item 8.6, "B": o patrimônio é, em essência, um **know-how transferido da controladora insolvente** (EGESA, em RJ, com patrimônio a descoberto de R$ 1 bilhão), sem lastro em ativos reais e líquidos;

Por fim, a própria Administração Judicial adverte que sua reavaliação "pode impactar significativamente o Patrimônio Líquido".

IV.5.4 — Os próprios termos do plano revelam a insolvência: deságio de 95% e 15 anos de carência.

O Plano de Recuperação Judicial (apresentado em 06/09/2025) só se viabiliza, no papel, mediante condições que são, em si mesmas, a **prova da insolvência do grupo**. Aos credores quirografários e ME/EPP, o plano impõe **deságio de 95%** — paga-se apenas 5% do valor nominal — com **180 meses (15 anos) de carência** para o início dos pagamentos.

E o próprio parecer técnico que instrui o plano **admite** que os contratos em curso "não supriram de forma definitiva o gap de liquidez nem eliminaram o risco sistêmico", diante de um passivo bilionário — **hoje apurado pela Administração Judicial em R$ 3,23 bilhões** (item IV.7).

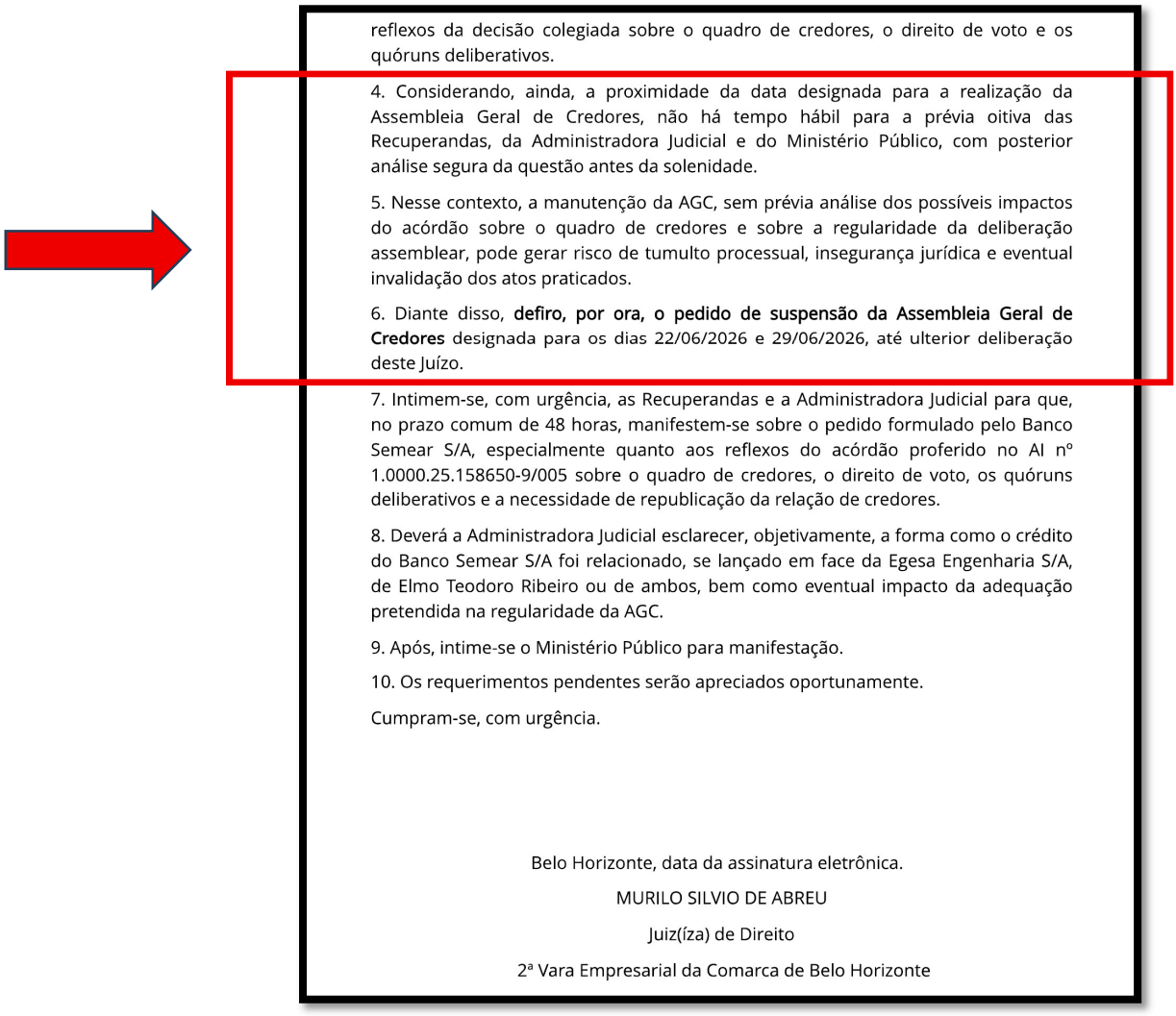
A conclusão é inescapável: um grupo que, no seu **próprio plano**, só projeta honrar **5% das dívidas — e ainda assim daqui a 15 anos** — não demonstra a "boa situação financeira" exigida pelo item 8.6, "B", nem a viabilidade econômico-financeira do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Habilitar a MATRIX neste certame de **R$ 135 milhões transfere à GOINFRA o risco de insolvência** de um grupo cujo plano sequer foi aprovado pelos credores ou homologado (item IV.6).

IV.6 — O plano de recuperação NÃO foi homologado: a condição do item 3.5.10 sequer existe.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em **06/09/2025** e, no relatório da Administração Judicial (out/2025), recebeu **diversas ressalvas de legalidade e recomendações de adequação**,

tratando a homologação sempre como **evento futuro e condicional** ("a contar da data de homologação"; "decisão de Homologação Judicial do Plano"). Até o RMA de abril/2026, (o último apresentado) a Administração Judicial seguia em fiscalização mensal, com numerosos saldos pendentes de validação, **sem que conste homologação do plano**.

E há prova judicial recente e definitiva disso: por **decisão de 11/06/2026**, o Juízo da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte **SUSPENDEU a Assembleia Geral de Credores** — que estava designada para os dias **22/06/2026 e 29/06/2026** — "**até ulterior deliberação", ou seja, sem nova data.** O Juízo registrou que a realização da AGC, naquele momento, "pode gerar risco de tumulto processual, insegurança jurídica e eventual **invalidação dos atos praticados**", determinando, inclusive, a possível **republicação da relação de credores**.



reflexos da decisão colegiada sobre o quadro de credores, o direito de voto e os quóruns deliberativos.

4. Considerando, ainda, a proximidade da data designada para a realização da Assembleia Geral de Credores, não há tempo hábil para a prévia oitiva das Recuperandas, da Administradora Judicial e do Ministério Público, com posterior análise segura da questão antes da solenidade.

5. Nesse contexto, a manutenção da AGC, sem prévia análise dos possíveis impactos do acórdão sobre o quadro de credores e sobre a regularidade da deliberação assemblear, pode gerar risco de tumulto processual, insegurança jurídica e eventual invalidação dos atos praticados.

6. Diante disso, **defiro, por ora, o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores** designada para os dias 22/06/2026 e 29/06/2026, até ulterior deliberação deste Juízo.

7. Intimem-se, com urgência, as Recuperandas e a Administradora Judicial para que, no prazo comum de 48 horas, manifestem-se sobre o pedido formulado pelo Banco Semear S/A, especialmente quanto aos reflexos do acórdão proferido no AI nº 1.0000.25.158650-9/005 sobre o quadro de credores, o direito de voto, os quóruns deliberativos e a necessidade de republicação da relação de credores.

8. Deverá a Administradora Judicial esclarecer, objetivamente, a forma como o crédito do Banco Semear S/A foi relacionado, se lançado em face da Egesa Engenharia S/A, de Elmo Teodoro Ribeiro ou de ambos, bem como eventual impacto da adequação pretendida na regularidade da AGC.

9. Após, intime-se o Ministério Público para manifestação.

10. Os requerimentos pendentes serão apreciados oportunamente.

Cumpram-se, com urgência.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Figura 12 — *Decisão de 11/06/2026 (2ª Vara Empresarial de BH) — suspensão da Assembleia Geral de Credores designada para 22 e 29/06/2026, "até ulterior deliberação", por divergências sobre o quadro de credores.*

A consequência jurídica é direta: se a **Assembleia de Credores sequer foi realizada** (suspensa sem data), o plano **não foi aprovado pelos credores nem homologado pelo Juiz**. Logo, na data da classificação (26/06/2026) e em qualquer momento subsequente, **não existe — e não pode existir — a certidão judicial de aptidão exigida pelo item 3.5.10** do Edital. O exato fundamento adotado no

precedente da SINFRA-MT (Concorrência 007/2026) — exigência de "plano aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juiz" — encontra-se, aqui, **comprovadamente não atendido**. A pretensão de habilitação é, portanto, **juridicamente impossível**, pois condicionada a fato (homologação) que sequer pôde ser deliberado.

Reforça-o, ainda, o art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, já examinado no item IV.2: a dispensa de certidões deferida na recuperação não alcança a contratação com o Poder Público, de modo que, sem plano homologado, a empresa não pode ser habilitada.

IV.7 — O que os autos do processo revelam: passivo bilionário e CRESCENTE, quadro de credores instável e histórico de inadimplemento contratual.

O dado mais eloquente é a própria **evolução do passivo**. Na data do pedido, a Relação de Credores apresentada pelo grupo somava **R$ 2.748.365.773,08** (386 credores). Após a etapa de **verificação de créditos pela Administração Judicial**, o passivo concursal do Grupo passou a somar **R$ 3.230.791.732,08** (536 credores) — um **aumento de R$ 482.425.959,00 (+17,5%)** e de 150 credores. Ou seja: a dívida não apenas é bilionária, como **CRESCEU** na apuração do próprio auxiliar do Juízo:

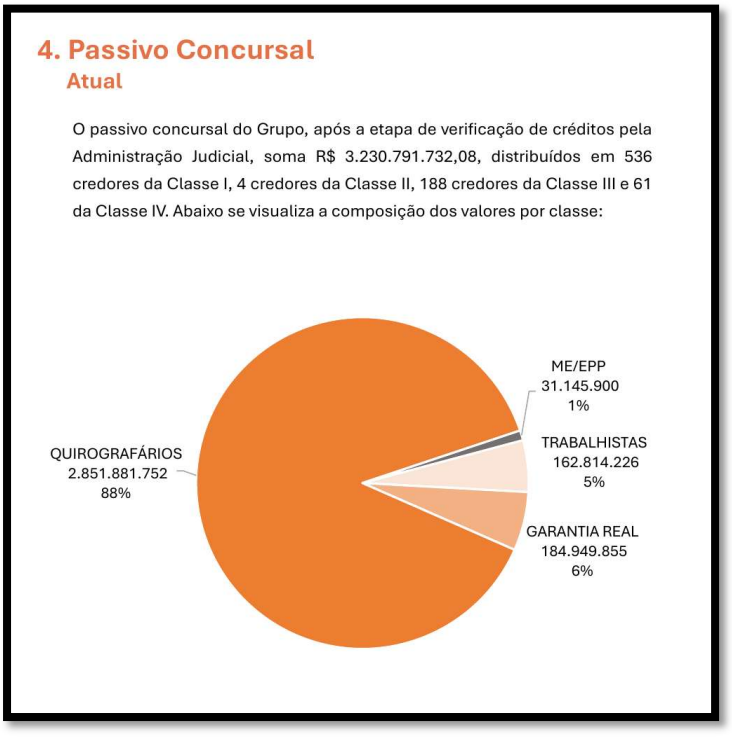
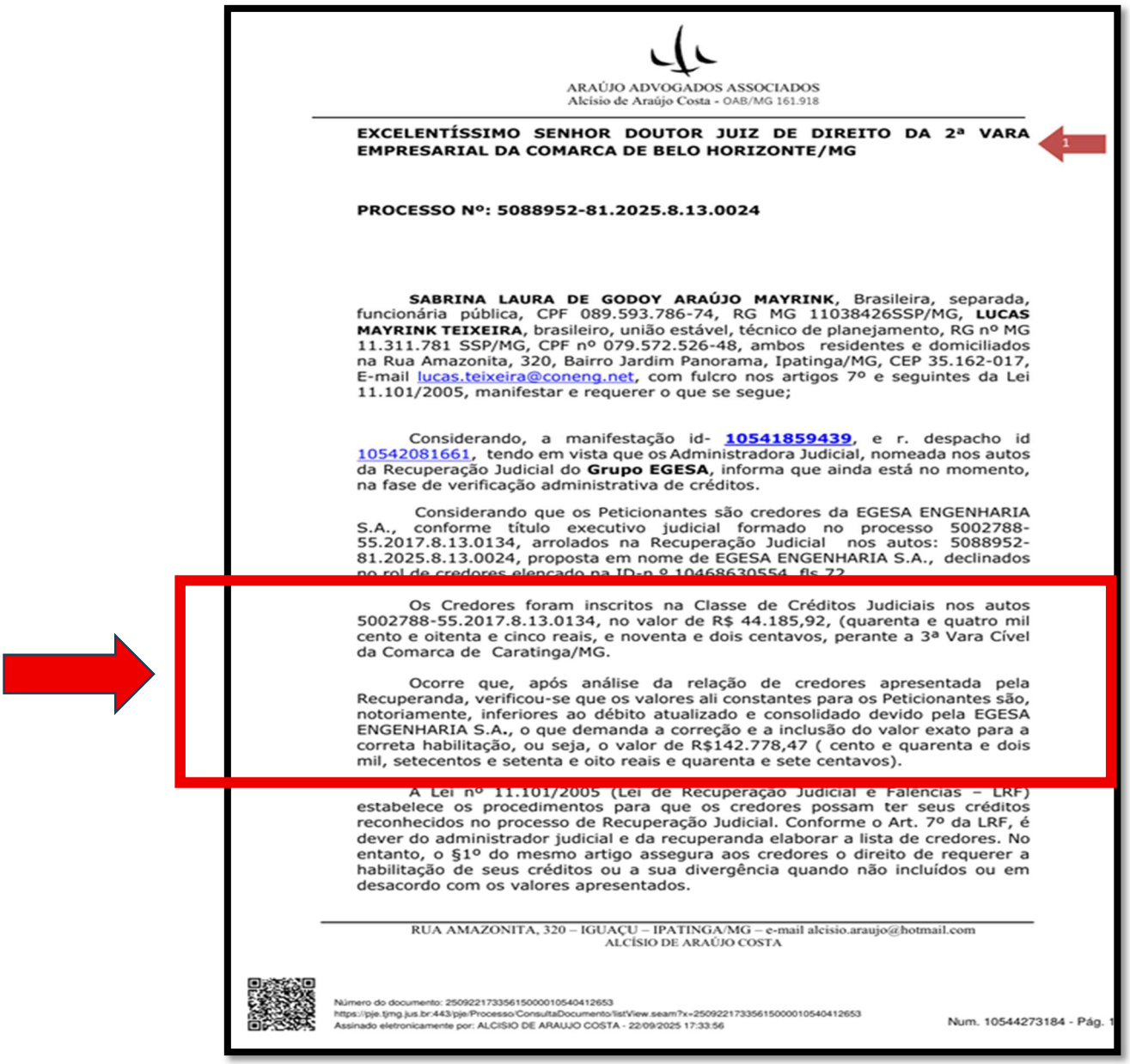


Figura 13 — *RMA da Administração Judicial (abril/2026): o passivo concursal do Grupo, após a verificação de créditos, soma R$ 3.230.791.732,08 (536 credores) — acima dos R$ 2.748.365.773,08 declarados na data do pedido.*

A consulta aos autos do Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024 (público, classe "Concurso de Credores") confirma, ainda, a **instabilidade** da situação:

- o **quadro de credores ainda não está consolidado**: há sucessivas divergências, impugnações e habilitações de crédito, com novas petições de credores juntadas até **abril de 2026** — a Administração Judicial "ainda está, no momento, na fase de verificação administrativa de créditos";
- credores apontam que os valores lançados na **relação de credores da própria Recuperanda são "notoriamente inferiores ao débito atualizado e consolidado"** (ex.: crédito arrolado por R$ 44.185,92 quando o valor correto seria R$ 142.778,47) — o que **impugna a confiabilidade das informações financeiras** prestadas pelo grupo (reforço ao item IV.5);



ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alcísio de Araújo Costa - OAB/MG 161.918

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

SABRINA LAURA DE GODOY ARAÚJO MAYRINK, Brasileira, separada, funcionária pública, CPF 089.593.786-74, RG MG 11038426SSP/MG, **LUCAS MAYRINK TEIXEIRA**, brasileiro, união estável, técnico de planejamento, RG nº MG 11.311.781 SSP/MG, CPF nº 079.572.526-48, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonita, 320, Bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP 35.162-017, E-mail lucas.teixeira@coneng.net, com fulcro nos artigos 7º e seguintes da Lei 11.101/2005, manifestar e requerer o que se segue;

Considerando, a manifestação id- **10541859439**, e r. despacho id 10542081661, tendo em vista que os Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do **Grupo EGESA**, informa que ainda está no momento, na fase de verificação administrativa de créditos.

Considerando que os Peticionantes são credores da EGESA ENGENHARIA S.A., conforme título executivo judicial formado no processo 5002788-55.2017.8.13.0134, arrolados na Recuperação Judicial nos autos: 5088952-81.2025.8.13.0024, proposta em nome de EGESA ENGENHARIA S.A., declinados no rol de credores elencado na ID-n.º 10468630554, fls 72

Os Credores foram inscritos na Classe de Créditos Judiciais nos autos 5002788-55.2017.8.13.0134, no valor de R$ 44.185,92, (quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais, e noventa e dois centavos, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga/MG.

Ocorre que, após análise da relação de credores apresentada pela Recuperanda, verificou-se que os valores ali constantes para os Peticionantes são, notoriamente, inferiores ao débito atualizado e consolidado devido pela EGESA ENGENHARIA S.A., o que demanda a correção e a inclusão do valor exato para a correta habilitação, ou seja, o valor de R$142.778,47 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

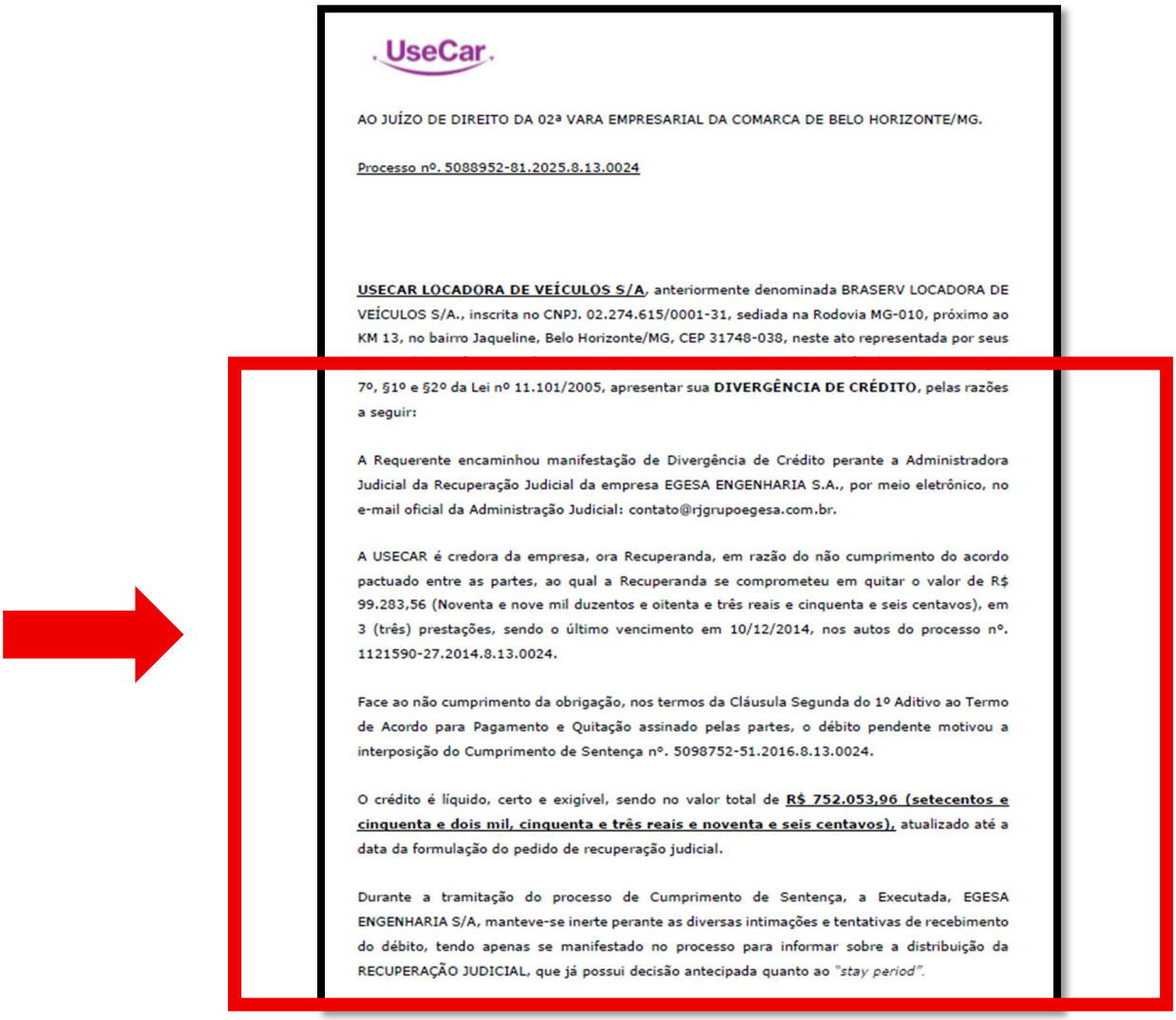
A Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências – LRF) estabelece os procedimentos para que os credores possam ter seus créditos reconhecidos no processo de Recuperação Judicial. Conforme o Art. 7º da LRF, é dever do administrador judicial e da recuperanda elaborar a lista de credores. No entanto, o §1º do mesmo artigo assegura aos credores o direito de requerer a habilitação de seus créditos ou a sua divergência quando não incluídos ou em desacordo com os valores apresentados.

RUA AMAZONITA, 320 – IGUAÇU – IPATINGA/MG – e-mail alcisio.araujo@hotmail.com
ALCÍSIO DE ARAÚJO COSTA

Número do documento: 25092217335615000010540412653
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092217335615000010540412653
Assinado eletronicamente por: ALCISIO DE ARAUJO COSTA - 22/09/2025 17:33:56
Num. 10544273184 - Pág. 1

Figura 14 — *Petição de credor (set/2025) — a relação de credores da Recuperanda registra valores "notoriamente inferiores ao débito atualizado e consolidado".*

- Os autos trazem exemplo concreto de inadimplemento. A credora **USECAR** registra crédito **líquido, certo e exigível, de R$ 752.053,96** contra a EGESA ENGENHARIA S/A — controladora da MATRIX, em consolidação substancial —, oriundo de Cumprimento de Sentença, narrando que a devedora **"manteve-se inerte"** perante as diversas intimações e tentativas de recebimento do débito, valendo-se da suspensão das execuções pelo **"stay period"** da recuperação (Divergência de Crédito nos autos da RJ — doc. Num. 10514400988):



UseCar

AO JUÍZO DE DIREITO DA 02ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

Processo nº. 5088952-81.2025.8.13.0024

USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, anteriormente denominada BRASERV LOCADORA DE VEÍCULOS S/A., inscrita no CNPJ. 02.274.615/0001-31, sediada na Rodovia MG-010, próximo ao KM 13, no bairro Jaqueline, Belo Horizonte/MG, CEP 31748-038, neste ato representada por seus

7º, §1º e §2º da Lei nº 11.101/2005, apresentar sua **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, pelas razões a seguir:

A Requerente encaminhou manifestação de Divergência de Crédito perante a Administradora Judicial da Recuperação Judicial da empresa EGESA ENGENHARIA S.A., por meio eletrônico, no e-mail oficial da Administração Judicial: contato@rjgrupoegesa.com.br.

A USECAR é credora da empresa, ora Recuperanda, em razão do não cumprimento do acordo pactuado entre as partes, ao qual a Recuperanda se comprometeu em quitar o valor de R$ 99.283,56 (Noventa e nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em 3 (três) prestações, sendo o último vencimento em 10/12/2014, nos autos do processo nº. 1121590-27.2014.8.13.0024.

Face ao não cumprimento da obrigação, nos termos da Cláusula Segunda do 1º Aditivo ao Termo de Acordo para Pagamento e Quitação assinado pelas partes, o débito pendente motivou a interposição do Cumprimento de Sentença nº. 5098752-51.2016.8.13.0024.

O crédito é líquido, certo e exigível, sendo no valor total de **R$ 752.053,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e noventa e seis centavos),** atualizado até a data da formulação do pedido de recuperação judicial.

Durante a tramitação do processo de Cumprimento de Sentença, a Executada, EGESA ENGENHARIA S/A, manteve-se inerte perante as diversas intimações e tentativas de recebimento do débito, tendo apenas se manifestado no processo para informar sobre a distribuição da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que já possui decisão antecipada quanto ao *"stay period"*.

Figura 15— *Divergência de Crédito da credora USECAR (autos da RJ, 11/08/2025) — crédito líquido, certo e exigível de R$ 752.053,96 contra a EGESA, com registro da inércia da devedora e da suspensão das execuções pelo "stay period".*

- a **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA figura como ré** em demandas nos próprios autos, ao lado das demais integrantes do grupo.

Esse histórico é diretamente relevante ao **art. 69 da Lei nº 14.133/2021**, que condiciona a habilitação de empresa em recuperação à demonstração de **efetiva capacidade de cumprir as obrigações**

contratuais. Entregar um contrato de **R$ 135 milhões** de conservação rodoviária a empresa cujo grupo possui passivo bilionário, quadro de credores instável representa risco concreto à continuidade dos serviços e ao interesse público.

IV.8 — Da qualificação técnica (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): os atestados são da EGESA, a operação invocada não é cisão, e sim cessão de atestados selecionados, e não há prova de continuidade da capacidade técnica — vício já reconhecido judicialmente contra a própria MATRIX.

Para além da inaptidão econômico-financeira, a MATRIX tampouco satisfaz a **qualificação técnico-operacional** disciplinada pelo **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, que restringe a comprovação a atestados que demonstrem que a própria licitante — e não terceiro — possui aptidão para o objeto. Há, aqui, vício autônomo e, por si só, suficiente para a inabilitação.

(a) Os atestados são da EGESA, e não da MATRIX. No volume de habilitação, a própria MATRIX declara que os atestados de capacidade técnica que exibe foram "transferidos" da EGESA ENGENHARIA S/A, sua sócia, destacando-os "na cor verde" em sua Declaração de Qualificação Técnica. As Certidões de Acervo Técnico (CATs) correspondem a contratos antigos executados pela EGESA perante o DNIT, o DNER e o DERTINS (entre elas a CAT 001.329/09 — contrato PG-166/2001; a CAT 166/2005; a CAT 849/98; a CAT 0286DEOP/2006; e a CAT 722/99), nenhum deles executado pela MATRIX, sociedade que iniciou suas atividades apenas em 06/01/2015.



(b) A operação invocada não é cisão, mas cessão de ativos intangíveis selecionados. A MATRIX rotula a transferência como "cisão parcial" da EGESA. O próprio ato societário que junta, porém — a Ata da 123ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EGESA, de 02/01/2015 —, não cinde patrimônio algum: aprova a "cessão e transferência de ativos intangíveis selecionados, representados por Acervos Técnicos e Atestados de Obras possuídos pela Companhia", para integralização no capital da MATRIX, avaliados por consultoria privada (Scripta) em R$ 70.722.000,00. Não há, pois, cisão parcial na acepção do art. 229 da Lei nº 6.404/76: a EGESA não transferiu parcela de seu estabelecimento com os respectivos ativos, passivos e estrutura, nem fez seus acionistas ingressarem na MATRIX na proporção de suas ações. Ao contrário, a EGESA permaneceu existindo, conservou integralmente o seu passivo

(hoje bilionário e em recuperação judicial) e apenas "selecionou" os atestados de maior valor para aportá-los como capital — o "cherry-picking" de acervo que a doutrina e a jurisprudência rejeitam para fins de capacidade técnico-operacional, por transferir certidões, e não a experiência operacional do CNPJ que as gerou.

A contradição documental é ostensiva, como demonstram as peças a seguir:



Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

MATRIX INFRAESTRUTURA

ESCLARECEMOS AINDA QUE O CABEÇALHO DA RELAÇÃO DE ACERVOS COM AS INFORMAÇÕES/NOMES DE CADA COLUNA, ENCONTRA-SE NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DA CAT EM REFERÊNCIA, **PÁGINA** 153 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.

PARA FINS DE RATIFICAÇÃO DOS ACERVOS TRANSFERIDOS DA EGESA PARA A MATRIX, ANEXA À DOCUMENTAÇÃO SEGUE TAMBÉM UMA CERTIDÃO ESPECÍFICA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **PÁGINA** 308 DESTE VOLUME, NA QUAL ESTÃO RELACIONADAS AS PÁGINAS E OS ITENS REFERENTES AOS ACERVOS TRANSFERIDOS, CONFORME CONSTAM NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda", BEM COMO A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EGESA ENGENHARIA S/A, **PÁGINA** 310 DESTE VOLUME QUE TRATOU DA CISÃO PARCIAL PARA FINS DE CESSÃO DO ACERVO TÉCNICO DA EGESA PARA MATRIX, DEVIDAMENE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, EM 02/03/2015. AMBOS ANEXADOS NA SEQUÊNCIA DA CAT E DO CONTRATO SOCIAL DA MATRIX.

RELATÓRIO CONTINUIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/OPERACIONAL

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CONTINUIDADE DA EXPERIÊNCIA OPERACIONAL NA MATRIX, NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO APÓS A CAT EM REFERÊNCIA, **PÁGINA** 297 DESTE VOLUME, CONSTA A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.

BELO HORIZONTE, 11 DE MARÇO DE 2026.

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:10:39 -03'00'

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
21.958.711/0001-43

Figura 16 *— Documentos da habilitação Matrix (Doc. 10 — pág.136 do volume): a operação é rotulada como "cisão parcial para fins de cessão do acervo técnico da EGESA para a MATRIX".*

2
266

egesa

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 17.186.461/0001-01
NIRE nº 313.000.3657-0

ATA DA 123ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015

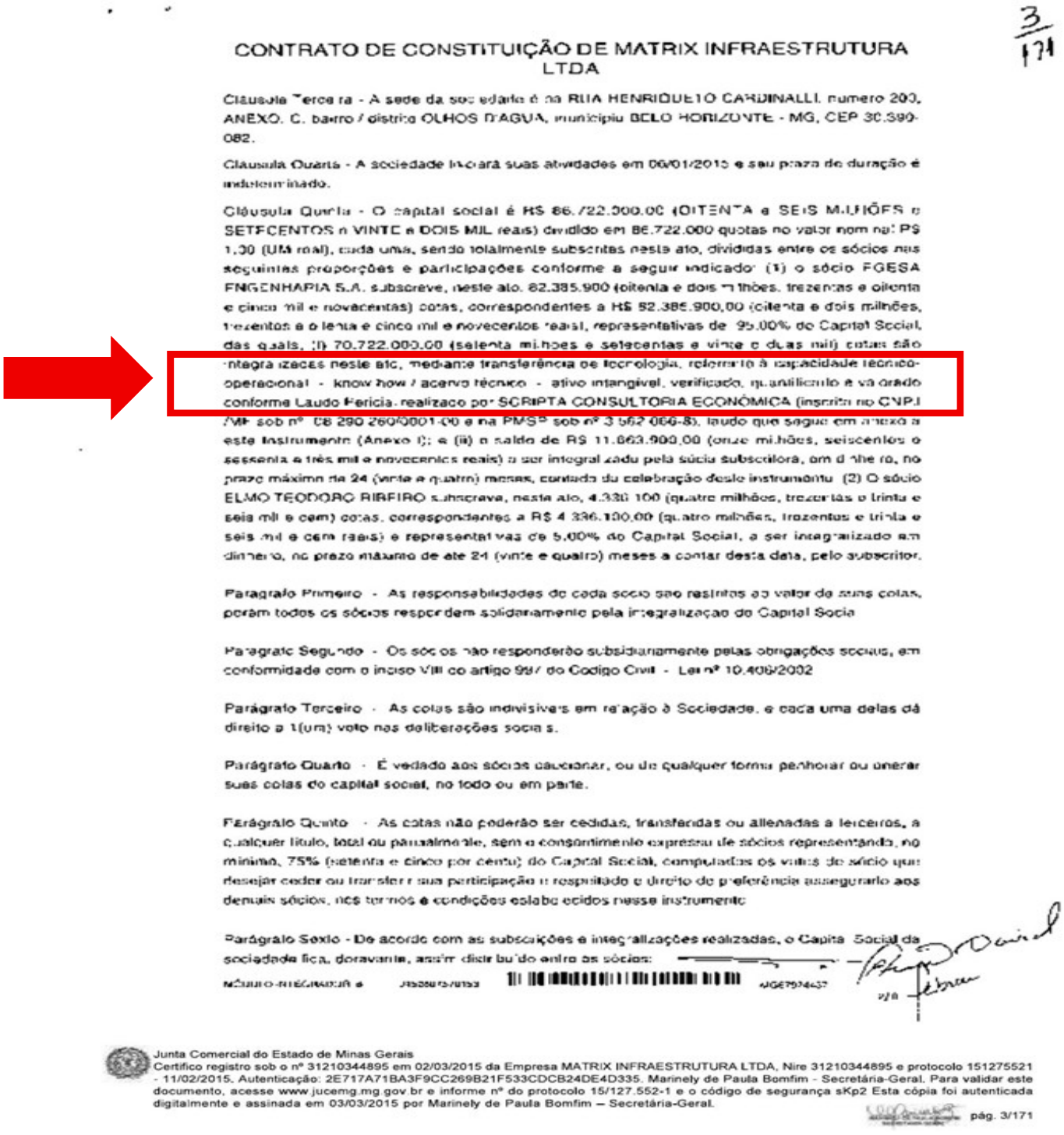
DATA E LOCAL: Às 09:00 horas do dia 02 de janeiro de 2015, no escritório da sede social situada na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **QUORUM**: Acionistas Egesur Participações e Empreendimentos S/A e Elmo Teodoro Ribeiro representando a totalidade do capital social, conforme atesta o Livro de Presença de Acionistas, onde foram feitas as anotações exigidas em Lei. **PUBLICAÇÕES**: A publicação do anúncio de convocação foi dispensada, tendo sido observado o estabelecido no parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **MESA**: Presidente da mesa o acionista Elmo Teodoro Ribeiro e Secretária da mesa a Sra. Eliane Maria Gonçalves. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL**: Análise e deliberação sobre: a) aprovação da indicação da empresa SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (SCRIPTA), inscrita no CNPJ/MF nº 08.290.260/0001-000, inscrição municipal nº 3.562.066-8, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 20º andar conj. 202, CEP 01046-000, em São Paulo – SP, representada por seu sócio diretor Sr. José Augusto Sobral D'Angelo, economista inscrito no CORECON-SP sob nº 15.146 e portador da cédula de identidade RG. nº 6.132.245-8 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 704.101 868-72, contratado para proceder a avaliação de ativos intangíveis selecionados representados por Acervos Técnicos e Atestados de Obras possuídos pela Companhia, ANEXO I, a serem utilizados em cessão e transferência de ativos e incorporação no capital social da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, para a realização do [illegible] já vinha sendo realizado desde a contratação da citada SCRIPTA. (b) aprovação do Laudo Técnico de Avaliação dos ativos selecionados e elaborado pela citada empresa SCRIPTA, o qual foi apresentado e submetido à analise - conforme **ANEXO 2**; (c) aprovação e autorização de cessão e transferência para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIX), dos seguintes bens de ativo intangível e valores apurados: **(a)** do ativo intangível consistentes dos acervos técnicos e atestados de obras objeto do Anexo I e do laudo Anexo II, no montante de R$ 86 722.000,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais); **(b) aporte de recursos financeiros no montante de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na MATRIX, a ser integralizado dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses**; (c) disponibilização e transferência para a MATRIX de parte do quadro técnico de profissionais de nível superior com capacitação e expertise tecnológica para a execução dos projetos e obras inerentes ao ativo intangível aqui transferido, conforme relação de profissionais

EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1905
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 2/262

Figura 17 *— Documento de habilitação - Ata da 123ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EGESA, de 02/01/2015 (Doc. 10 — pág.311): a própria deliberação descreve "cessão e transferência de ativos e incorporação no capital social" da MATRIX — isto é, integralização de capital, e não cisão.*



3
171

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, numero 200, ANEXO, C, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, municipio BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.390-082.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 86.722.000,00 (OITENTA e SEIS MILHÕES e SETECENTOS e VINTE e DOIS MIL reais) dividido em 86.722.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), cada uma, sendo totalmente subscritas neste ato, divididas entre os sócios nas seguintes proporções e participações conforme a seguir indicado: (1) o sócio FGESA ENGENHARIA S.A. subscreve, neste ato, 82.385.900 (oitenta e dois milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas) cotas, correspondentes a R$ 82.385.900,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), representativas de 95,00% do Capital Social, das quais: (i) 70.722.000,00 (setenta milhões e setecentas e vinte e duas mil) cotas são integralizadas neste ato, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico-operacional - know how / acervo técnico - ativo intangível, verificado, qualificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMS/P sob nº 3.562.066-8), laudo que segue em anexo a este instrumento (Anexo I); e (ii) o saldo de R$ 11.663.900,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais) a ser integralizado pela sócia subscritora, em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento; (2) O sócio ELMO TEODORO RIBEIRO subscreve, neste ato, 4.330.100 (quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil e cem) cotas, correspondentes a R$ 4.336.100,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cem reais) e representativas de 5,00% do Capital Social, a ser integralizado em dinheiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data, pelo subscritor.

Parágrafo Primeiro - As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

Parágrafo Quinto - As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computadas os votos do sócio que desejar ceder ou transferir sua participação o respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidos nesse instrumento.

Parágrafo Sexto - De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:

MÓDULO INTEGRADOR 6 ... MG2793437

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/171

Figura 18 *— Documentos de habilitação - Contrato de Constituição da MATRIX (Doc. 10 — pág. 139 do volume): as quotas foram integralizadas com "capacidade técnico-operacional – know-how / acervo técnico – ativo intangível", avaliado conforme laudo da SCRIPTA — confirmando a via de integralização de capital.*

Confrontados os documentos, a alegada "cisão parcial" não encontra respaldo: enquanto o relatório da SCRIPTA assim a rotula (Fig. 16), a ata da própria EGESA e o contrato social da MATRIX a descrevem como cessão/transferência de ativo intangível para integralização de quotas (Figs. 17 e 18). Onde se alega cisão, falta o instrumento que a caracterizaria — inexistem protocolo e justificação, laudo de avaliação do patrimônio vertido, deliberação de cisão e as respectivas averbações na Junta Comercial (art. 229 da Lei nº 6.404/76).

(c) Não houve transferência da estrutura operacional — apenas comodato e "know-how". A mesma Ata revela que os equipamentos não foram transferidos à MATRIX, mas apenas disponibilizados "em regime de comodato" pelo prazo de 10 (dez) anos; que se transferiu somente "parte do quadro técnico de profissionais de nível superior"; e que se celebrou "contrato de cessão/transferência de Know How – Tecnologia". A capacidade operacional foi, assim, tratada como intangível licenciável, sem a migração da estrutura produtiva (equipes, máquinas e obras em curso) que caracterizaria verdadeira sucessão empresarial. A MATRIX não detém capacidade técnico-operacional própria, mas mero registro contábil do acervo de sua controladora insolvente — o mesmo intangível cuja idoneidade a Administração Judicial questiona (item IV.5.3 supra).

Para melhor visualização do vício técnico, sintetiza-se, nos quadros-resumo a seguir, a conduta adotada pela recorrida e a conduta que seria exigível (acréscimo):

QUADRO-RESUMO — O QUE A MATRIX FEZ

1. A EGESA — dona dos atestados (obras de 1999 a 2009) e hoje em recuperação judicial — ingressou como sócia da MATRIX.
2. Integralizou o capital não em dinheiro, mas com o "acervo técnico / know-how" como ativo intangível, avaliado por consultoria privada (SCRIPTA) em R$ 70.722.000,00.
3. Disponibilizou apenas "parte" do quadro técnico, equipamentos em comodato (10 anos) e um contrato de cessão de know-how — sem migração da estrutura produtiva.
4. Passou a apresentar as CATs da EGESA como se fossem capacidade própria, rotulando a operação de "cisão parcial".

→ *Resultado: a capacidade técnico-operacional não se transfere por integralização de intangível; sem sucessão empresarial real, a MATRIX ficou sem lastro técnico próprio.*

QUADRO-RESUMO — O QUE SERIA CORRETO

Caminho A — com capacidade própria

1. Apresentar atestados de obras executadas pela própria MATRIX após 2015, emitidos em nome de seu CNPJ.
2. Compatíveis, em tipo e quantidade, com o objeto do Lote 19.

Caminho B — sucessão real, comprovada

1. Realizar cisão, fusão ou incorporação de verdade — com protocolo e justificação, laudo de avaliação do patrimônio vertido e as averbações na Junta Comercial (art. 229 da Lei nº 6.404/76).

2. Transferir efetivamente a estrutura produtiva — equipe (não "parte"), equipamentos (não em comodato) e organização.

→ *Resultado: só assim — e ainda com ressalvas — o acervo da EGESA poderia aproveitar à MATRIX para fins de qualificação técnica.*

(d) Falta prova idônea de continuidade da capacidade técnica — e a marca-texto não a supre. A transferência de acervo por operação societária só se admite em licitação quando a licitante demonstra, de forma clara, objetiva e inequívoca:

(i) a operação societária ou o negócio jurídico que a fundamentou;

(ii) a especificação detalhada dos atestados efetivamente transferidos;

Uma quota social não transfere a titularidade do acervo técnico registrada no conselho profissional.

(e) O vício já foi reconhecido — administrativa e judicialmente — contra a própria MATRIX, pelos mesmos fundamentos.

Não se cuida de tese inédita. Na Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025 da SINFRA-MT, a MATRIX foi inabilitada precisamente por apresentar atestados "transferidos pela EGESA" sem comprovação da titularidade e da continuidade da capacidade técnica — decisão confirmada pelo Poder Judiciário. Com efeito, o Juízo da Vara Especializada de Fazenda Pública de Cuiabá/MT, na **Sentença de 12 de janeiro de 2026** (Mandado de Segurança nº 1011706-80.2025.8.11.0041), **DENEGOU a segurança** impetrada pela MATRIX, nos seguintes termos:

"Com efeito, é assente na doutrina e na jurisprudência que a transferência de acervo técnico entre empresas, decorrente de operações societárias como cisão, fusão ou incorporação, é admitida para fins de comprovação de capacidade técnica em licitações públicas. Todavia, para que tal transferência seja considerada válida, é imprescindível que a licitante demonstre de forma clara, objetiva e inequívoca: (a) a ocorrência da operação societária ou negócio jurídico que fundamentou a transferência; (b) a especificação detalhada dos atestados efetivamente transferidos; e (c) a continuidade da capacidade técnica, notadamente mediante a demonstração de que os responsáveis técnicos vinculados aos atestados integram o quadro da empresa cessionária.

No caso dos autos, a Impetrante limitou-se a apresentar documentação genérica, destacando com marca-texto amarelo os atestados que teriam sido transferidos, sem, contudo, apresentar uma relação objetiva e detalhada que permitisse à Administração identificar com precisão quais atestados foram efetivamente transferidos para a Matrix e quais permaneceram com a Egesa."

E a sentença é categórica ao reputar legítima a inabilitação ancorada no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, consignando que *"a impossibilidade de distinguir quais atestados pertencem à Matrix gera*

insegurança quanto à sua real capacidade técnica e compromete os princípios da transparência e isonomia, fundamentais em processo licitatório".

(f) A reincidência afasta a boa-fé. A cronologia é eloquente: a Sentença de Cuiabá é de **12/01/2026**, ao passo que a Declaração de Qualificação Técnica juntada pela MATRIX nesta CE 046/2026 da GOINFRA é de **26/06/2026** — posterior. Vale dizer: mesmo depois de inabilitada na esfera administrativa, de mantida a inabilitação pelo TCE-MT e de derrotada no Judiciário sobre o exato ponto, a MATRIX repetiu, neste certame, a mesma documentação viciada (atestados da EGESA) o que confirma a procedência da inabilitação e afasta qualquer alegação de erro escusável.

Em conclusão, a MATRIX não comprova a qualificação técnico-operacional do art. 67 da Lei nº 14.133/2021: a capacidade que invoca pertence à EGESA, foi transferida por cessão de atestados selecionados (e não por cisão), sem migração da estrutura operacional e sem prova idônea de continuidade — vício que, contra a própria recorrida e pelos mesmos fundamentos, já foi chancelado pelo TCE-MT e pelo Poder Judiciário, impondo-se, também por este fundamento autônomo, a sua **INABILITAÇÃO**.

IV.9 — Dos vícios da própria decisão recorrida (Relatório de Julgamento — SEI 92545170).

Ademais, a decisão que a habilitou padece de vícios autônomos que reclamam a sua reforma e/ou anulação.

(a) Contradição na análise da certidão de falência. Como demonstrado no item IV.3, a decisão assinalou "SIM" a requisito de certidão negativa consignando que a empresa está em recuperação judicial — contradição lógica que compromete a validade do ato (art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999).

(b) Omissão quanto ao item 3.5.10 do Edital. O Relatório de Julgamento não enfrenta, em momento algum, a condição específica de participação de empresa em recuperação judicial — a certidão judicial de aptidão econômico-financeira do item 3.5.10. Habilitar licitante em recuperação sem analisar a única regra editalícia que rege a hipótese configura vício de motivação (arts. 50 da Lei nº 9.784/1999 e art. 37, caput, da CF), pois a Administração decidiu sem enfrentar o fundamento determinante do caso.

(c) Análise técnica meramente formal. Quanto à qualificação técnica, a decisão limitou-se a repercutir o "atende" da Diretoria de Manutenção, aceitando as CATs nº 329/09, 286DEOP/2006, 722/99 e 166/2005 (Parecer de Qualificação Técnica) sem examinar a titularidade nem a continuidade da capacidade técnica. São todas certidões de acervo da EGESA ENGENHARIA S/A — o exato vício que o Poder Judiciário já reconheceu contra a MATRIX na Sentença de 12/01/2026 (item IV.8). A GOINFRA repetiu, assim, o erro já censurado na esfera judicial.

V — DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

a) o **conhecimento e provimento** do presente recurso, com efeito suspensivo (item 9.5 do Edital);

b) **a INABILITAÇÃO da MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL no Lote 19**, por descumprimento dos itens 3.5.10 e 8.6 (“A” e “B”) do Edital, do art. 69 e do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, ante (i) a certidão de falência positiva sem certidão judicial de aptidão; (ii) a ausência de plano de recuperação homologado; (iii) a não comprovação de boa situação financeira, à luz da insolvência documentada pela Administração Judicial; (iv) a ausência de demonstração de capacidade de cumprir as obrigações contratuais, agravada por condenações por inadimplemento contratual; e (v) a ausência de qualificação técnico-operacional própria, por valer-se de atestados da EGESA transferidos por cessão de acervo (e não por cisão), sem comprovação da continuidade da capacidade técnica — vício já reconhecido pelo TCE-MT e pelo Poder Judiciário (Sentença de 12/01/2026, MS nº 1011706-80.2025.8.11.0041);

c) que a Comissão, no exercício do dever de diligência, **consulte os Relatórios Mensais de Atividades da Administração Judicial**, públicos no portal scalzilliaj.com.br e nos autos do Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024 (sem segredo de justiça);

d) a **convocação da licitante remanescente**, na ordem de classificação, para prosseguimento do certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goiânia, 06 de julho de 2026.

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA:28526652000183

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA:28526652000183
2026.07.06 18:35:17 -03'00'
2026.001.21691

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

28.526.652/0001-83

ROL DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O RECURSO

- **Doc. 01 —** Certidão Cível de Falência e Concordata POSITIVA da MATRIX (TJMG) — Fig. 2.
- **Doc. 02 —** Decisão de 30/06/2025 que deferiu o processamento da RJ do Grupo EGESA (Proc. 5088952-81.2025.8.13.0024), incluindo a MATRIX — Fig. 3.
- **Doc. 03 —** Plano de Recuperação Judicial do Grupo EGESA (06/09/2025) e laudo/parecer econômico-financeiro: projeção de "faturamento iminente na casa dos 120 milhões", deságio de 95% e carência de 180 meses aos quirografários, e passivo próximo de R$ 2,5 bilhões
- **Doc. 04 —** Ata da Concorrência Pública nº 007/2026 (SINFRA-MT) — inabilitação da MATRIX por RJ — Fig. 6.
- **Doc. 05 —** QSA da MATRIX, evidenciando a EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL como sócia — Fig. 4.
- **Doc. 06 —** Relatórios Mensais de Atividades (RMA) da Administração Judicial (ago/2025 a abr/2026), públicos em scalzilliaj.com.br — Figs. 7 e 12, esta última com o passivo concursal do Grupo apurado em R$ 3.230.791.732,08 após a verificação de créditos.
- **Doc. 07 —** Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial (out/2025).
- **Doc. 08 —** Quadro de classificação do Lote 19 — Fig. 1.
- **DOC.09**- Decisão de 11/06/2026 que suspendeu a AGC (Fig. 11).
- **Doc. 10 —** Documentação de habilitação apresentada pela MATRIX no Lote 19: certidão de falência POSITIVA do TJMG; balanços de 2023/2024; alteração contratual evidenciando que a EGESA detém 95% do capital e integralizou R$ 70.722.000,00 como "acervo técnico - intangível" (Fig. 9); e atestados de capacidade técnica vinculados ao acervo da EGESA ENGENHARIA S/A.
- **Doc. 11 —** RMA da Administração Judicial (abril/2026, p. 62) questionando a avaliação, amortização e recuperabilidade do intangível "acervo técnico" de R$ 70,7 milhões, com impacto no Patrimônio Líquido — Fig. 10.
- **Doc. 12 —** Sentença de 12/01/2026 da Vara Especializada de Fazenda Pública de Cuiabá/MT, nos autos do Mandado de Segurança nº 1011706-80.2025.8.11.0041, que DENEGOU a segurança impetrada pela MATRIX e confirmou a sua inabilitação na Concorrência nº 001/2025 da SINFRA-MT, por atestados transferidos da EGESA sem prova de continuidade da capacidade técnica (art. 67 da Lei nº 14.133/2021).
- **Doc. 13 —** Certidão da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, de 28/10/2025 (Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024), que certifica a recuperação judicial do Grupo EGESA — incluída a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, em consolidação processual e substancial — e a dispensa de certidões negativas "para o exercício de suas atividades", observados o §3º do art. 195 da Constituição Federal e o art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, normas que excepcionam a contratação com o Poder Público — Fig. 5

• **Doc. 01 —** Certidão Cível de Falência e Concordata POSITIVA da MATRIX (TJMG) — Fig. 2.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, CONSTA(M) contra:

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43

Processo	Distribuição
5088952-81.2025.8.13.0024	09/04/2025

SECRETARIA: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Observações da(o) Escrivã(o) Judicial:conforme consulta junto a Receita Federal o nome da pessoa jurídica de CNPJ 21.958.711/0001-43 é MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Fevereiro de 2026 às 17:44

BELO HORIZONTE, 06 de Fevereiro de 2026 às 10:17

Código de Autenticação: 2602-0610-1725-0078-5795

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

30/06/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **09/04/2025**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
ADVOGADOS CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO) MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO) ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO) LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO) JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10482316454	30/06/2025 11:13	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01

Vistos, etc.

1. EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03), qualificadas nos autos, integrantes do Grupo Empresarial EGESA, ajuizaram a presente tutela cautelar antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, VII e 189 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), bem como nos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), requerendo, em caráter de urgência, medidas de proteção patrimonial e funcional, com o objetivo de garantir o resultado útil do futuro pedido de recuperação judicial.

2. Alegaram que compõem grupo empresarial tradicional no setor de infraestrutura e construção pesada, com mais de 60 anos de atividades, destacando-se nacional e internacionalmente pela execução de obras de grande porte nos setores de energia, saneamento, logística, petróleo e gás, transporte ferroviário, portuário, rodoviário, além da

participação em concessões, como a Minas Arena, responsável pela gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão.

3. Sustentaram que, embora a atividade empresarial seja economicamente viável e mantenha relevantes ativos técnicos, financeiros e operacionais, o Grupo EGESA atravessa uma crise de liquidez decorrente da instabilidade macroeconômica brasileira, da retração dos investimentos públicos, dos reflexos da Operação Lava Jato, da pandemia da Covid-19 e da paralisação de obras públicas.

4. Dentre os fatores desencadeadores da situação financeira delicada, apontaram ainda a suspensão de contratos com a Petrobras, o aumento dos custos operacionais, a dificuldade de obtenção de crédito e os bloqueios sistemáticos de receitas, incluindo receitas provenientes da concessão da Minas Arena, objeto de ordens judiciais de penhora.

5. Relataram que, apesar da adoção de medidas corretivas — como reestruturação interna, cortes de custos, formalização de acordos com credores e adesão à transação fiscal com a Fazenda Nacional — os esforços de reorganização financeira do grupo vêm sendo inviabilizados por atos de constrição judicial, penhoras, bloqueios bancários e execuções em curso, inclusive contra os sócios controladores.

6. Ressaltaram, ainda, a existência de quatro pedidos de falência já distribuídos contra a EGESA, em trâmite perante este Juízo, o que reforça o caráter urgente da medida cautelar, sob pena de frustração da finalidade do pedido de recuperação judicial a ser formulado.

7. Alegaram que se tornou iminente a distribuição de lucros pela Minas Arena, dos quais a EGESA é titular de 25,15%, cujos valores estão prestes a serem repassados diretamente a contas judiciais vinculadas a execuções em curso, decorrentes de créditos concursais, fato que poderá comprometer a mobilização de contratos administrativos relevantes e a continuidade das atividades empresariais.

8. Diante deste contexto, requereram o deferimento das seguintes medidas cautelares: i) que Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. seja oficiada para se abster de efetuar qualquer repasse ou transferência de valores à EGESA, mantendo-se-os reservados junto à própria Minas Arena, sob supervisão deste Juízo, até deliberação no bojo do futuro pedido de recuperação judicial; ii) a suspensão de atos expropriatórios e constrições judiciais relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial; iii) a suspensão do processamento das ações de falência em trâmite (processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, 5305857-14.2024.8.13.0024, 5062038-93.2025.8.13.0024 e 5083716-51.2025.8.13.0024), até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; iv) a concessão do prazo para o ajuizamento da recuperação judicial.

9. Juntaram vasta documentação.

10. Concedida a decisão liminar ao ID 10430461475.

11. Ao ID 10468619070, as requerentes apresentaram o pedido principal de recuperação judicial, pleiteando, em sede de tutela de urgência, liberação dos valores que se encontram provisionados junto à Minas Arena.

12. É o relatório. Decido.

13. Trata-se de pedido para processamento de recuperação judicial, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

DA TUTELA DE URGÊNCIA

14. As requerentes postulam, em sede de tutela de urgência, a liberação dos valores atualmente provisionados pela empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., sob alegação de que tais recursos são indispensáveis para a manutenção das atividades empresariais do Grupo EGESA e, por consequência, à própria viabilidade da recuperação judicial em curso.

15. Pois bem. Conforme consta dos autos e dos documentos já acostados, a Minas Arena mantém contrato de concessão administrativa com o Estado de Minas Gerais para a exploração do Estádio Governador Magalhães Pinto – o "Mineirão" –, havendo valores a serem repassados ao Grupo EGESA, ora requerente, em razão da sua participação na estrutura societária e da prestação de serviços no âmbito da referida concessão.

16. Ocorre que, em razão de constrições determinadas por outros juízos, a tutela anteriormente deferida por este juízo (ID 10430838085) já havia determinado que Minas Arena se abstivesse de liberar os valores à margem da jurisdição recuperacional, em razão do risco de constrição indevida, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da *par conditio creditorum*, pilares estruturantes da recuperação judicial.

17. Sustentam os requerentes que a manutenção desses valores em situação de indisponibilidade compromete severamente o fluxo de caixa do grupo empresarial, já pressionado pela crise de liquidez que motivou o ajuizamento da presente ação, sendo certo que tais recursos seriam destinados ao pagamento da folha de salários, tributos, fornecedores essenciais e custeio das atividades empresariais durante o período de estabilização.

18. Nos termos do art. 300 do CPC, a concessão da tutela de urgência exige a demonstração da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

19. No caso concreto, a probabilidade do direito está evidenciada pela existência de contrato válido entre a Minas Arena e o Grupo EGESA, pela titularidade dos valores reconhecida documentalmente, e pela situação de urgência que justifica a preservação do numerário sob a jurisdição do juízo recuperacional, única autoridade competente para deliberar sobre o destino dos ativos sujeitos ao regime coletivo da recuperação judicial.

20. O perigo de dano, por sua vez, está presente na medida em que a não liberação desses valores em favor das recuperandas comprometeria irremediavelmente o funcionamento das empresas, afetando inclusive os interesses dos credores sujeitos ao plano e, consequentemente, a possibilidade de soerguimento.

21. Ainda que se reconheça a excepcionalidade da medida de liberação de valores anteriormente resguardados por decisão judicial, o contexto atual impõe uma ponderação voltada à efetividade da recuperação judicial, cujo fracasso acarretaria não apenas prejuízo ao grupo empresarial, mas dano sistêmico a centenas de credores, trabalhadores e à ordem econômica regional.

22. Em função disso, entendo que a medida é cabível, proporcional e adequada ao fim

proposto, devendo ser implementada com a **prestação de futuras que demonstrem que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram integralmente empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.**

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23. Passo à análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

24. A recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47 da Lei n° 11.101/2005.

25. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento.

25. No caso em tela, este Juízo utilizou-se da faculdade prevista no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o instituto da constatação prévia, para averiguação das reais condições de funcionamento das Requerentes, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada.

26. O Laudo de Constatação foi apresentado com a devida fundamentação e de acordo com as regras técnicas aplicáveis ao caso, concluindo-se que a empresa tem possibilidade de soerguimento.

27. Em 26 de junho de 2025, a Perícia Judicial compareceu ao endereço informado como sede das Requerentes. O acesso às instalações foi livre e irrestrito.

28. A vistoria confirmou que a empresa está em funcionamento regular, mesmo após o pedido de recuperação, contudo sua liquidez está comprometida.

29. A Autora representa grupo empresarial do setor de infraestrutura e construção há mais de 60 anos, atuando na implantação de diversas obras de grande porte em território nacional.

30. Dessa forma, se for implementada na direção da empresa uma gestão de qualidade, que saiba aproveitar e preservar sua atuação no mercado, equacionando a dívida acumulada, verifica-se a possibilidade de êxito desta recuperação judicial. Outrossim, os documentos trazidos pela empresa, ao demonstrar objetivamente a sua situação patrimonial, denota a possibilidade de ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa a devedora e também retrata a perspectiva de que possa soerguer-se.

31. Por fim, a sociedade empresarial Autora comprovou o exercício regular de suas atividades, sem jamais ter sido declarada falida ou ter obtido a concessão de recuperação

judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. **Ante o exposto**, **DEFIRO O PROCESSAMENTO** da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas

atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR.

41. Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei n° 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, descontado o período já concedido em seu favor, anteriormente, em sede de tutela de urgência, cabendo a elas comunicarem aos Juízos competentes.

42. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei n° 11.101/2005.

43. Determino a intimação do Ministério Público e das Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma eletrônica, nos termos do art. 52, V da LFR.

44. Expeça-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei n° 11.101/2005.

45. Informe ao Registro Público de Empresas (JUCEMG) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca dos termos da presente decisão.

46. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como apontado no laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

47. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 20 dias, prestação de contas que demonstre que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram **integralmente** empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.

48. Custas ao final do processo (art. 63, II da LFR).

I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO

Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada que, revendo o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), dele verificou constar que tramita perante esta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte a ação de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, tendo como Requerentes: Egesa Engenharia S/A, Egesur Participações e Empreendimentos S/A, Matrix Infraestrutura Ltda,MVT Engenharia e Serviços Ltda, Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Elmo Teodoro Ribeiro, Parques do Vale Gleba C-MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bem Viver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda, DKF-Construções e Empreendimentos Ltda, Egepel Ltda, Parques do Vale Gleba D–Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico ainda, que, em 30/06/2025, houve decisão (ID nº 10482316454), sendo deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03, em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da 11.101/2005. Certifico, por fim, que, na decisão de ID nº 10482316454, proferida em 30/06/2025, ainda em vigência, a empresa EGESA ENGENHARIA S/A foi dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades,

conforme consta no item 40: "Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR." O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Eu, Viviane Calcagno Saade, Oficial Judiciário, digitei esta certidão. E eu, Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial, a subscrevo.

Claudio Lourenço Vieira
Eventual Substituto da Escrivã Judicial da 2ª Vara Empresarial
por ordem MM. Juiz de Direito

- **Doc. 02** — Decisão de 30/06/2025 que deferiu o processamento da RJ do Grupo EGESA (Proc. 5088952-81.2025.8.13.0024), incluindo a MATRIX — Fig. 3.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01

Vistos, etc.

1. EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03), qualificadas nos autos, integrantes do Grupo Empresarial EGESA, ajuizaram a presente tutela cautelar antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, VII e 189 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), bem como nos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), requerendo, em caráter de urgência, medidas de proteção patrimonial e funcional, com o objetivo de garantir o resultado útil do futuro pedido de recuperação judicial.

2. Alegaram que compõem grupo empresarial tradicional no setor de infraestrutura e construção pesada, com mais de 60 anos de atividades, destacando-se nacional e internacionalmente pela execução de obras de grande porte nos setores de energia, saneamento, logística, petróleo e gás, transporte ferroviário, portuário, rodoviário, além da

participação em concessões, como a Minas Arena, responsável pela gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão.

3. Sustentaram que, embora a atividade empresarial seja economicamente viável e mantenha relevantes ativos técnicos, financeiros e operacionais, o Grupo EGESA atravessa uma crise de liquidez decorrente da instabilidade macroeconômica brasileira, da retração dos investimentos públicos, dos reflexos da Operação Lava Jato, da pandemia da Covid-19 e da paralisação de obras públicas.

4. Dentre os fatores desencadeadores da situação financeira delicada, apontaram ainda a suspensão de contratos com a Petrobras, o aumento dos custos operacionais, a dificuldade de obtenção de crédito e os bloqueios sistemáticos de receitas, incluindo receitas provenientes da concessão da Minas Arena, objeto de ordens judiciais de penhora.

5. Relataram que, apesar da adoção de medidas corretivas — como reestruturação interna, cortes de custos, formalização de acordos com credores e adesão à transação fiscal com a Fazenda Nacional — os esforços de reorganização financeira do grupo vêm sendo inviabilizados por atos de constrição judicial, penhoras, bloqueios bancários e execuções em curso, inclusive contra os sócios controladores.

6. Ressaltaram, ainda, a existência de quatro pedidos de falência já distribuídos contra a EGESA, em trâmite perante este Juízo, o que reforça o caráter urgente da medida cautelar, sob pena de frustração da finalidade do pedido de recuperação judicial a ser formulado.

7. Alegaram que se tornou iminente a distribuição de lucros pela Minas Arena, dos quais a EGESA é titular de 25,15%, cujos valores estão prestes a serem repassados diretamente a contas judiciais vinculadas a execuções em curso, decorrentes de créditos concursais, fato que poderá comprometer a mobilização de contratos administrativos relevantes e a continuidade das atividades empresariais.

8. Diante deste contexto, requereram o deferimento das seguintes medidas cautelares: i) que Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. seja oficiada para se abster de efetuar qualquer repasse ou transferência de valores à EGESA, mantendo-se-os reservados junto à própria Minas Arena, sob supervisão deste Juízo, até deliberação no bojo do futuro pedido de recuperação judicial; ii) a suspensão de atos expropriatórios e constrições judiciais relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial; iii) a suspensão do processamento das ações de falência em trâmite (processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, 5305857-14.2024.8.13.0024, 5062038-93.2025.8.13.0024 e 5083716-51.2025.8.13.0024), até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; iv) a concessão do prazo para o ajuizamento da recuperação judicial.

9. Juntaram vasta documentação.

10. Concedida a decisão liminar ao ID 10430461475.

11. Ao ID 10468619070, as requerentes apresentaram o pedido principal de recuperação judicial, pleiteando, em sede de tutela de urgência, liberação dos valores que se encontram provisionados junto à Minas Arena.

12. É o relatório. Decido.

13. Trata-se de pedido para processamento de recuperação judicial, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

DA TUTELA DE URGÊNCIA

14. As requerentes postulam, em sede de tutela de urgência, a liberação dos valores atualmente provisionados pela empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., sob alegação de que tais recursos são indispensáveis para a manutenção das atividades empresariais do Grupo EGESA e, por consequência, à própria viabilidade da recuperação judicial em curso.

15. Pois bem. Conforme consta dos autos e dos documentos já acostados, a Minas Arena mantém contrato de concessão administrativa com o Estado de Minas Gerais para a exploração do Estádio Governador Magalhães Pinto – o "Mineirão" –, havendo valores a serem repassados ao Grupo EGESA, ora requerente, em razão da sua participação na estrutura societária e da prestação de serviços no âmbito da referida concessão.

16. Ocorre que, em razão de constrições determinadas por outros juízos, a tutela anteriormente deferida por este juízo (ID 10430838085) já havia determinado que Minas Arena se abstivesse de liberar os valores à margem da jurisdição recuperacional, em razão do risco de constrição indevida, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da *par conditio creditorum*, pilares estruturantes da recuperação judicial.

17. Sustentam os requerentes que a manutenção desses valores em situação de indisponibilidade compromete severamente o fluxo de caixa do grupo empresarial, já pressionado pela crise de liquidez que motivou o ajuizamento da presente ação, sendo certo que tais recursos seriam destinados ao pagamento da folha de salários, tributos, fornecedores essenciais e custeio das atividades empresariais durante o período de estabilização.

18. Nos termos do art. 300 do CPC, a concessão da tutela de urgência exige a demonstração da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

19. No caso concreto, a probabilidade do direito está evidenciada pela existência de contrato válido entre a Minas Arena e o Grupo EGESA, pela titularidade dos valores reconhecida documentalmente, e pela situação de urgência que justifica a preservação do numerário sob a jurisdição do juízo recuperacional, única autoridade competente para deliberar sobre o destino dos ativos sujeitos ao regime coletivo da recuperação judicial.

20. O perigo de dano, por sua vez, está presente na medida em que a não liberação desses valores em favor das recuperandas comprometeria irremediavelmente o funcionamento das empresas, afetando inclusive os interesses dos credores sujeitos ao plano e, consequentemente, a possibilidade de soerguimento.

21. Ainda que se reconheça a excepcionalidade da medida de liberação de valores anteriormente resguardados por decisão judicial, o contexto atual impõe uma ponderação voltada à efetividade da recuperação judicial, cujo fracasso acarretaria não apenas prejuízo ao grupo empresarial, mas dano sistêmico a centenas de credores, trabalhadores e à ordem econômica regional.

22. Em função disso, entendo que a medida é cabível, proporcional e adequada ao fim

proposto, devendo ser implementada com a **prestação de futuras que demonstrem que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram integralmente empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.**

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23. Passo à análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

24. A recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47 da Lei n° 11.101/2005.

25. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento.

25. No caso em tela, este Juízo utilizou-se da faculdade prevista no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o instituto da constatação prévia, para averiguação das reais condições de funcionamento das Requerentes, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada.

26. O Laudo de Constatação foi apresentado com a devida fundamentação e de acordo com as regras técnicas aplicáveis ao caso, concluindo-se que a empresa tem possibilidade de soerguimento.

27. Em 26 de junho de 2025, a Perícia Judicial compareceu ao endereço informado como sede das Requerentes. O acesso às instalações foi livre e irrestrito.

28. A vistoria confirmou que a empresa está em funcionamento regular, mesmo após o pedido de recuperação, contudo sua liquidez está comprometida.

29. A Autora representa grupo empresarial do setor de infraestrutura e construção há mais de 60 anos, atuando na implantação de diversas obras de grande porte em território nacional.

30. Dessa forma, se for implementada na direção da empresa uma gestão de qualidade, que saiba aproveitar e preservar sua atuação no mercado, equacionando a dívida acumulada, verifica-se a possibilidade de êxito desta recuperação judicial. Outrossim, os documentos trazidos pela empresa, ao demonstrar objetivamente a sua situação patrimonial, denota a possibilidade de ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa a devedora e também retrata a perspectiva de que possa soerguer-se.

31. Por fim, a sociedade empresarial Autora comprovou o exercício regular de suas atividades, sem jamais ter sido declarada falida ou ter obtido a concessão de recuperação

judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. **Ante o exposto**, **DEFIRO O PROCESSAMENTO** da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas

atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR.

41. Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei n° 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, descontado o período já concedido em seu favor, anteriormente, em sede de tutela de urgência, cabendo a elas comunicarem aos Juízos competentes.

42. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei n° 11.101/2005.

43. Determino a intimação do Ministério Público e das Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma eletrônica, nos termos do art. 52, V da LFR.

44. Expeça-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei n° 11.101/2005.

45. Informe ao Registro Público de Empresas (JUCEMG) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca dos termos da presente decisão.

46. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como apontado no laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

47. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 20 dias, prestação de contas que demonstre que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram **integralmente** empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.

48. Custas ao final do processo (art. 63, II da LFR).

I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Apresentado pelo GRUPO EGESA, composto por:

EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A – em recuperação judicial (“EGESUR”);

EGESA ENGENHARIA S/A – em recuperação judicial (‘EGESA”)

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – em recuperação judicial (“MATRIX”)

BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA. – em recuperação judicial (“BEMVIVER”)

DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – em recuperação judicial (“DKF”),

EGEPEL LTDA. – em recuperação judicial (“EGEPEL”)

ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA – em recuperação judicial (“ETR”)

MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. – em recuperação judicial (“MVT”),

PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV”);

PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV GLEBA A”)

PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV GLEBA B”),

PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV GLEBA C)

PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (PDV GLEBA D”)

PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (PDV GLEBA E)

ELMO TEODORO RIBEIRO – em recuperação judicial (“ELMO”)

ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO – em recuperação judicial (“ANA LUIZA”)

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A ("EGESUR"), sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.988/0001-80, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala "D", bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30390-082; EGESA ENGENHARIA S/A ('EGESA"), sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 17.186.461/0001-01, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30390-082; MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA ("MATRIX")., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.958.711/0001-43, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA. ("BEMVIVER"), sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob nº 08.246.527/0001-02, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.("DKF"), sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob nº 04.827.953/0001-89, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; EGEPEL LTDA. ("EGEPEL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.830.314/0001-60, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA ("ETR"), sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob nº 17.046.827/0001-39, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. ("MVT"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.318/0001-95, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Sala H; Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ("PDV"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.554.152/0001-52, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Sala A, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ("PDV GLEBA A"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.831.306/0001-31, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ("PDV GLEBA B"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.831.270/0001-96, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ("PDV GLEBA C"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.831.322/0001-24, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (PDV GLEBA D"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.831.241/0001-24, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (PDV GLEBA E), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.829.952/0001-64, com endereço na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; ELMO TEODORO RIBEIRO ("ELMO"), brasileiro, produtor rural, casado pelo regime da comunhão total de bens, nascido em 10/03/1944, portador do CPF n° 019.385.509-78 e CNPJ n° 59.370.131/0001-03, com domicílio à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO ("ANA LUIZA"), brasileira, produtora rural, casada pelo regime da comunhão total de bens, portadora do CPF n° 922.697.456-04 e do CNPJ nº 61.034.027/0001-90, domiciliada à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Olhos D'agua, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-082; em conjunto denominados "Grupo EGESA", vêm, respeitosamente, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 11.101/05 ("LREF").

PREÂMBULO - CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo EGESA iniciou sua trajetória há mais de 60 anos no ramo da indústria da construção pesada e, não obstante o histórico de sucesso e a expansão de suas atividades para diversos outros setores, viu-se desafiado a reestruturar a empresa e suas obrigações através da recuperação judicial.

A história da **EGESA** se divide em dois capítulos. O primeiro coincide com sua fundação em **1962**, tendo a empresa despontado na indústria da construção pesada pela qualidade de seus serviços. Em 1985 teve início o segundo capítulo, quando um grupo de experientes engenheiros capitaneados por **ELMO** – vindo da Mendes Junior Engenharia, onde coordenava todas as obras de engenharia civil realizadas no Iraque –, assumiu o controle acionário da **EGESA**, dando-lhe nova dinâmica operacional e administrativa, transformando-a em um grupo econômico de reconhecimento internacional.

A **EGESA** se tornou, assim, referência na construção pesada, cumprindo com excelência e solidez seu propósito de prestar relevantes serviços à coletividade nos setores de **Infraestrutura** (urbana, hidrelétricas, portos, aeroportos, construção viária), **Óleo e Gás** (refinarias, dutos, termelétricas, plataformas de petróleo e gás) e **Indústria** (projetos de siderurgia, mineração e complexos comerciais inteligentes), todos de imprescindível importância para concretização dos objetivos estratégicos de crescimento do país.

Dinâmica e pródiga em investir na diversificação de seus negócios, na consolidação de sua atuação de forma sustentável e no alto padrão de qualidade, a empresa chegou a ter mais de trinta frentes de trabalho simultaneamente abertas, em várias localidades do Brasil e no exterior, tanto no setor público, quanto privado, desenvolvendo suas atividades, produtos e serviços com excelência tecnológica, visando a proteção do meio ambiente, a satisfação de seus clientes e a segurança dos funcionários, prestadores de serviços e clientes.

Para fazer frente à diversificação das atividades empreendidas, foram constituídas as demais Requerentes, a saber: **EGESUR (2003),** voltada à participação e administração de sociedades, arrendamento e comercialização de bens móveis e imóveis; **EGEPEL (2006),** voltada para a exploração de petróleo, gás natural e energia em geral; **BEMVIVER (2006)** voltada à gestão de ativos ambientais, limpeza urbana e operação de aterros sanitários ; **MVT (2007),** constituída para a execução de obras de engenharia de menor porte; **DKF (2010)**, adquirida para a execução de obras ferroviárias; **PDV (2010)** e **PDV Glebas A, B, C, D e E (2011),** voltadas à incorporação imobiliária, compra e venda de imóveis e administração de loteamentos; **MATRIX (2015)**, voltada para a mesma atividade desenvolvida pela **EGESA,** inclusive no que tange à execução de obras de arte especiais, que integralizou sua participação no capital social mediante transferência de valioso acervo técnico.

Fato é que a excelência técnica colecionada ao longo de mais de 60 anos de história do **Grupo EGESA** na construção pesada traduz-se em uma carteira de centenas de complexos projetos de construção concluídos no Brasil! Com essa bagagem e vários prêmios conquistados, o **Grupo EGESA**

reconhecidamente se postou no mercado como um dos 10 maiores grupos econômicos do país, tendo realizado obras de envergadura em diversos segmentos.

Olhando para o braço do agronegócio, ELMO e sua esposa ANA LUIZA iniciaram sua atividade rural na década de 80 nos estados de Goiás e Mato Grosso, originalmente com foco na pecuária, tendo, posteriormente, expandido seus negócios e áreas de atuação para o Maranhão e Minas Gerais. Atualmente, além da criação de animais, os produtores rurais comercializam grãos e cereais produzidos em suas propriedades.

Nesse contexto, constituiu-se a ETR, cuja atividade principal é de prestação de serviços de engenharia civil e as secundárias são (i) holding de instituições não-financeiras e (ii) gestão e administração de propriedade imobiliária patrimonial, tendo integralizado sua participação social com as propriedades rurais do casal. A ETR é a materialização da conexão e entrelace das atividades exercidas pelo Grupo EGESA.

Ocorre que, conforme demonstrado, o país se vê em crise econômica desde os idos de 2010, posteriormente agravada pela pandemia da Covid-19, sendo incontestável que o quadro conjuntural da economia brasileira e o cenário nefasto para o desenvolvimento de diversos setores não pouparam as atividades empresariais do Grupo EGESA, plenamente viáveis e de grande projeção, intimamente ligadas à concretização de interesses sociais e econômicos do país, cuja preservação atende, na totalidade, os objetivos da Lei de Recuperação Judicial.

O Grupo EGESA tem confiança que a crise de liquidez enfrentada – embora delongada – será revertida e nunca se intimidou quanto à certeza da solidez de suas atividades, mesmo em tempos difíceis, buscando reestruturar-se e abrir-se a novos projetos.

Com estratégia, vinha administrando a difícil tarefa de compor com credores, mesmo diante da queda vertiginosa das atividades.

Regularizou seu passivo fiscal mediante transação realizada com a Fazenda Nacional/Receita Federal, o que lhe possibilitou voltar a participar de certames licitatórios e realizar projetos de porte, sendo possível concluir que existem expressivas receitas a serem auferidas no curto, médio e longo prazos, o que é de premente importância para a recomposição do fluxo de caixa e reforça a certeza de que a crise econômico-financeira será vencida.

O cenário se mostra auspicioso. O importante acervo técnico e atestados angariados nessas mais de seis décadas de atividade consolidam o Grupo EGESA em um seleto e reduzido grupo de sociedades capazes de atender aos requisitos para a participação de quase todos os certames do setor.

Não por acaso, a MATRIX já se destaca nos processos licitatórios, conseguindo contratos importantes com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e aptos a viabilizar a continuidade das atividades, geração de fluxo de caixa e impulsionando o caminho para o soerguimento.

Há contínua participação em licitações; contratos administrativos em curso com previsão de faturamento iminente na casa dos **120 milhões de reais**; há ativos e direitos creditórios valiosos; há acervo técnico e patrimonial que poucas empresas no país lograram êxito em conquistar!

Demonstrada a viabilidade do Grupo, o Juízo competente deferiu o processamento da Recuperação Judicial, cujos princípios basilares são a **preservação da empresa**, a **proteção aos trabalhadores** e, ainda, os **interesses dos credores**.

Não resta dúvidas de que a situação do **Grupo EGESA** se apresenta, classicamente, recortada para a hipótese prevista na LREF, tratando-se de atividades plenamente viáveis e merecedoras de serem preservadas.

Portanto, à luz do art. 47, da LREF, apresenta-se o presente Plano, através do qual o Grupo EGESA superará sua crise econômico-financeira, readequando seus negócios, com os objetivos precípuos de preservar a sua atividade empresarial, manter-se como fonte de riquezas, tributos e empregos, bem como reestruturar os débitos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O Plano vem acompanhado de **laudo econômico-financeiro** e de **avaliação dos bens e ativos do Grupo EGESA**, apresentando a discriminação pormenorizada e clara dos meios de recuperação que serão empregados, além da demonstração de sua viabilidade econômico-financeira, atendendo aos requisitos insculpidos no art. 53 da LRF.

Na oportunidade, o Plano é submetido ao Juízo da Recuperação para que, após serem ouvidos os interessados, no prazo legal, proceda à sua homologação ou, sendo o caso, submeta à aprovação da Assembleia Geral de Credores, a ser convocada nos termos do art. 56 da LREF, e posterior homologação judicial, nos termos doravante avençados.

1. TERMOS, DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo e serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que isso implique na perda do significado que lhes é atribuído. Ademais, não prejudicam ou limitam outras definições eventualmente introduzidas ao longo do Plano, que deverão ser interpretadas conforme o seu uso comum.

Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais: são os processos judiciais ou os procedimentos arbitrais que envolvam empresas do Grupo EGESA e versem sobre relações jurídicas que, em razão da sua causa de pedir e dada a anterioridade do fato gerador, originarão Créditos Sujeitos ao Plano que constarão da Lista de Credores;

Administração Judicial: é SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 58.033.682/0001-19, com endereço na Avenida do Contorno, n. 8000, sala 903, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-932, endereço eletrônico admjudicial@scalzilliechaves.com.br, representada por seus sócios, Dr. João Pedro de Souza Scalzilli, OAB/RS 61.716, e Dra. Natália Cristina Chaves, OAB/MG 85.766, ou quem eventualmente a substituir.

Anexo: cada um dos documentos anexados ao Plano.

Aprovação do Plano: é a aprovação deste Plano, **(i) seja** pelos credores reunidos em Assembleia Geral de Credores designada para deliberar e votar sobre o seu teor, considerando-se que Aprovação do Plano ocorrerá na data da Assembleia Geral de Credores que votá-lo e aprová-lo, nos termos do art. 45, da LRF; **(ii) seja** através de adesão aos seus termos através do Termo de Adesão, conforme previsão dos art. 45-A e 56-A, da LREF, considerando-se que a Aprovação do Plano ocorrerá na data da publicação da Decisão Judicial que homologar este Plano e conceder a recuperação judicial, nos termos da LREF; **(iii) seja** pelo preenchimento do Quórum Alternativo previsto no art. 58, §1°, da LREF, considerando-se que a Aprovação do Plano ocorrerá na data da publicação da Decisão Judicial que homologar este Plano e conceder a recuperação judicial, nos termos da LREF.

Assembleia Geral de Credores: qualquer assembleia-geral de credores, devidamente convocada e instalada, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LREF.

Cláusula: cada um dos itens identificados por números cardinais e romanos no Plano.

Código Civil Brasileiro: é a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com suas alterações, em vigor.

Código de Processo Civil: é a Lei nº 13.105, de 16 de janeiro de 2015, com suas alterações.

Créditos: são créditos e obrigações, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto de ação judicial/administrativa/arbitragem, iniciada ou não, que estejam ou não relacionados na Lista de Credores do Grupo EGESA, sejam ou não sujeitos à Recuperação Judicial.

Créditos com Garantia Real: São os Créditos Sujeitos ao Plano eventualmente existentes em face do Grupo EGESA garantidos por direitos reais de garantia (v.g. penhor e hipoteca), nos termos do artigo 41, inciso II, da LREF, até o limite do valor do bem gravado, existentes na Data do Pedido, conforme valores atribuídos na Lista de Credores.

Créditos Ilíquidos: são os Créditos Sujeitos ao Plano controvertidos, contingentes e/ou ilíquidos, objeto de Processos Administrativos, Processos Judiciais ou Procedimentos Arbitrais, iniciados ou não, cuja apuração definitiva de seu valor ainda pende de decisão judicial transitada em julgado, bem como aqueles pendentes de condenação definitiva e/ou liquidação, seja perante a Justiça do Trabalho, Justiça Comum, Justiça Federal, tribunais de arbitragem ou órgãos da administração pública, originários ou derivados de quaisquer fatos geradores até a Data do Pedido, que podem ser considerados Créditos Sujeitos ao Plano e que, em razão disso, serão reestruturados por este Plano, nos termos da LREF, como Créditos Trabalhistas, Créditos Garantia Real, Créditos Quirografários ou Créditos ME e EPP, conforme aplicável, estando as condições e exigibilidade do pagamento condicionada à consolidação do crédito, com apuração definitiva e liquidação incontroversa. Eventuais contingências do Grupo EGESA, de qualquer natureza, ainda que não materializadas até a Data do Pedido, sejam ou não objeto de ação judicial ou administrativa em curso, serão oportunamente pagas, quando do trânsito em julgado, nos exatos termos previstos neste Plano. Quaisquer Créditos sujeitos a impugnações, habilitações ou

qualquer outro incidente formulado com a mesma finalidade, seja no bojo da Recuperação Judicial também serão considerados ilíquidos e controvertidos.

Créditos ME e EPP: São os Créditos Sujeitos ao Plano titularizados por microempresa ou empresa de pequeno porte em face do Grupo EGESA, conforme definições constantes da Lei Complementar nº 123/2006 e segundo previsto no art. 41, inciso IV da LREF.

Créditos Quirografários: São os Créditos Sujeitos ao Plano em face do Grupo EGESA , que se enquadrem nos termos do art. 41, inciso III da LREF, bem como aqueles não adstritos e que excedam as garantias fiduciárias específicas e já performadas na Data do Pedido, além do saldo residual oriundo da excussão de qualquer garantia real ou fiduciária.

Créditos Não Sujeitos: São os Créditos detidos contra o Grupo EGESA: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se submetem aos efeitos deste Plano por força do disposto no artigo 49, §§ 3º e 4º, da LREF; (iii) outros Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LREF; ou (iv) Créditos reconhecidos como Créditos Não Sujeitos no âmbito de impugnações e habilitações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos do referido item (ii), a definição limita-se àqueles cujas garantias estejam devidamente especificadas e que performaram até a Data do Pedido, sendo certo que o saldo remanescente do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Não Sujeitos, e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários.

Créditos Não Sujeitos Aderentes ao Plano: são os Créditos Não Sujeitos que optarem por se submeter aos efeitos do Plano, seja através da assinatura de Termo de Adesão, da assinatura direta do Plano, de petição nos autos da Recuperação Judicial ou outro meio reconhecidamente suficiente para os fins a que se destina, ou seja, aderir aos termos do Plano.

Créditos Sujeitos ao Plano: são os todos Créditos detidos em face do Grupo EGESA, ou pelos quais este possa vir a responder em decorrência de qualquer tipo de obrigação ou coobrigação, sejam originários ou derivados, vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, decorrentes de acordo judicial ou extrajudicial, cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial. São Créditos Sujeitos ao Plano, dentre outros, (i) aqueles cujos valores superarem o valor dos bens dados em alienação fiduciária, ou dos créditos dados em cessão fiduciária ou que estejam vinculados a garantias inespecíficas e não performadas; (ii) créditos decorrentes de sentenças e decisões administrativas, judiciais e arbitrais, inclusive multas, sanções e penalidades de qualquer tipo, proferidas em processos administrativos, judiciais e arbitrais ajuizados antes ou depois da Data do Pedido ou da Homologação Judicial do Plano, e relativos a eventos ocorridos anteriormente à Data do Pedido; (iii) os créditos decorrentes de acordos judiciais ou em incidente de mediação, ainda que firmados posteriormente à Data do Pedido, cujo fato gerador seja antecedente ou contemporâneo à data do pedido; (iv) valores, fianças ou outras garantias pessoais prestadas pelos sócios/acionistas do Grupo EGESA ou terceiros, até a Data do Pedido, para assegurar o pagamento de dívidas do Grupo EGESA; (v) obrigações pecuniárias e não pecuniárias relativas a fatos geradores ocorridos anteriormente à Data do Pedido; e (vi) créditos

de entes públicos não excluídos expressamente pela LREF dos efeitos da recuperação judicial. Inclui-se, dentre os Créditos Sujeitos ao Plano, aqueles que forem reconhecidos por decisão judicial superveniente transitada em julgado, ou que forem incluídos na Lista de Credores, majorados ou reduzidos em decorrência de quaisquer habilitações de crédito, impugnações de crédito ou qualquer outro incidente ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade.

Créditos Trabalhistas: os Créditos Sujeitos ao Plano conforme art. 41, inciso I, da LREF, decorrente da legislação do trabalho, de acidente de trabalho e aquele decorrente de honorários advocatícios, todos até o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por Credor Sujeito ao Plano, a fim de assegurar a sua natureza alimentar, sendo que qualquer valor que exceder esse limite será tratado como Crédito Quirografário;

Credor: É o titular de Crédito. Para os efeitos deste Plano, a referência isolada a Credor significa referência aos Credores Sujeitos, aos Credores Sujeitos e aos Credores Não Sujeitos Aderentes.

Credor Garantia Real: é o titular de Créditos Garantia Real.

Credor ME e EPP: é Credor Sujeito ao Plano detentores de Créditos ME e EPP.

Credor Quirografário: é os Credor titulares de Créditos Quirografários.

Credor Sujeito ao Plano: qualquer Credor detentor de Crédito Sujeito ao Plano.

Credor Trabalhista: é o Credor Sujeito ao Plano detentor de Créditos Trabalhistas.

Data da Aprovação do Plano: é a data em que ocorre a Aprovação do Plano.

Data da Homologação : é a data em que ocorre a ciência expressa da intimação referente à decisão de Homologação Judicial do Plano e da concessão da recuperação judicial, sendo certo que, na hipótese de interposição de recurso(s) em face da decisão homologatória, a Data de Homologação será considerada a data de publicação do último acórdão ou da última decisão monocrática favorável à homologação proferida por Tribunal *ad quem*.

Data do Pedido: dia 09 de junho de 2025, data em que o Grupo EGESA ingressou com o pedido de Recuperação Judicial.

Dia Útil: qualquer dia que não sábado; domingo; feriado nacional, estadual ou municipal; recesso ou suspensão de expediente determinados pelo Poder Judiciário; ou dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados em qualquer localidade que seja.

Homologação do Plano: a decisão judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação ou pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ou outro que seja competente, que concede a recuperação Judicial ao Grupo EGESA, nos termos do art. 58, *caput*, ou do art. 58, §1, da LREF. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação do Plano ocorre na Data da Homologação.

Juízo da Recuperação: Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, ou qualquer outro juízo que seja declarado competente para o processamento da Recuperação Judicial.

Laudos: são, conjuntamente, o **laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos do Grupo EGESA**, elaborados nos termos do artigo 53, incisos II e III, respectivamente, da LREF, autuados no processo de recuperação judicial do Grupo EGESA. As projeções constantes dos Laudos se baseiam em diversas premissas de natureza econômica ou mercadológica que podem se alterar de forma imprevista, e modificar as conclusões dos Laudos. Nesse sentido, entre os principais riscos a que o Plano está sujeito, destacam-se, mas não somente, os seguintes: (i) atrasos e dificuldades na implementação do Plano; (ii) variações substanciais nos preços de insumos; (iii) condenações judiciais ou arbitrais; (iv) greves e perdas de mão de obra; (v) cancelamento de contratos ou inadimplemento de clientes; (vi) dificuldades técnicas e operacionais na execução de projetos; e (vii) alterações do cenário macroeconômico, com mudança nas taxas de juros e câmbio.

Lista de Credores: a relação de Credores Sujeitos ao Plano, apresentada pela Administração Judicial, nos termos dos art. 7°, §2°, da LREF.

Plano: este plano de recuperação judicial, conforme submetido ao Juízo da Recuperação.

Taxa Referencial ("TR"): é o índice de atualização monetária de que tratam os arts. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e 1º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993, conforme fixar o Banco Central do Brasil, segundo metodologias aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, ou outra que vier a substitui-la.

UPI: cada filial ou unidade produtiva isolada que pode ser constituída pelo Grupo EGESA, nos termos dos art. 60 e 60-A da LREF, composta por bens e/ou direitos, cuja alienação estará livre de quaisquer ônus e sem sucessão do adquirente nas obrigações do Grupo EGESA, incluindo, sem limitação, nas de natureza tributária, trabalhista, ambiental e decorrentes da legislação anticorrupção.

1.2. **Conflito entre cláusulas, anexos e contratos**. Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e qualquer de seus Anexos, inclusive o Laudo Econômico-financeiro, prevalecerá o disposto no Plano. Por fim, na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para o Grupo EGESA e seus garantidores, avalistas e fiadores, que constem de contratos celebrados com Credores Sujeitos ou Credores Não Sujeitos, envolvendo Créditos Sujeitos ao Plano ou Créditos Não Sujeitos, o disposto no Plano prevalecerá.

1.3. **Dispositivos legais**. As referências e disposições legais devem ser interpretadas como referências à legislação em vigor na data de apresentação deste Plano.

1.4. **Prazos**. Todos os prazos previstos no Plano deverão ser computados na forma do art. 132 do Código Civil Brasileiro, atualmente em vigor. Todos os termos e prazos referidos neste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não), cujo termo final seja em um dia que não seja Dia Útil, serão considerados como imediatamente prorrogados para o Dia Útil subsequente. Os prazos referentes a manifestações processuais, impugnações, recursos e afins, isto é, prazos relativos ao processo de

recuperação judicial, serão computados em Dia Útil. Os demais prazos previstos neste Plano, como aqueles de forma de pagamento, exceto se especificamente previstos de outra forma, deverão ser contados em dias corridos.

1.5. **Novação.** Todos os Créditos Sujeitos ao Plano são novados por este Plano e serão pagos nas condições por ele estabelecida, na forma do artigo 59 da LREF. Mediante referida novação, todas as obrigações, condições, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias, mencionadas ou não nesse Plano, ou que sejam contrárias e/ou incompatíveis a este, deixarão de ser aplicáveis e/ou exigíveis, passando a serem exigível unicamente na forma do Plano.

1.6. **Cancelamento de Protestos e Apontamentos.** Considerando que este Plano de Recuperação disciplina o pagamento de todos os Créditos Sujeitos ao Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial, a Aprovação do Plano, com posterior concessão da Recuperação Judicial, implicará anuência e autorização, ampla e irrestrita, ao cancelamento de protestos de títulos, exclusão do Grupo EGESA nos cadastros de inadimplentes e quaisquer órgãos restritivos de crédito.

1.7. **Liberação dos Depósitos Elisivos e Constrições Judiciais.** Os Credores Sujeitos ao Plano concordam com a imediata liberação e levantamento (i) do Depósito Elisivo eventualmente existente, bem como (ii) de quaisquer constrições patrimoniais determinadas nos processos promovidos em desfavor do Grupo EGESA e seus garantidores, avalistas e fiadores, suspendendo todo e qualquer ato executivo ou de cobrança distinto ao previsto neste Plano.

1.8. **Manutenção do Curso Normal dos Negócios**. O Grupo EGESA manterá o curso normal de negócios, com plena gestão da empresa, e poderá utilizar-se do fluxo de caixa, recursos disponíveis ou obtidos através da realização de aportes, alienação de ativos e/ou de participações societárias, chamadas de capital, subscrição e integralização de participação em outras sociedades, contratação de empréstimos ou através de qualquer meio que se figure necessário, para custeio de CAPEX e OPEX, manutenção do capital de giro, pagamento de fornecedores, tributos ou quaisquer outros passivos e obrigações, independentemente de qualquer autorização judicial ou dos credores.

1.9. **Pagamento aos Credores ausentes ou omissos**. Os credores serão pagos mediante transferência bancária diretamente na conta de titularidade do credor quando do fornecimento dos dados bancários. Caso este não forneça os seus dados bancários conforme definido na Cláusula 3.1 deste Plano, os valores devidos se manterão à disposição do Grupo EGESA e serão pagos sem nenhum acréscimo.

2. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

2.1. **Reestruturação da dívida**. Sem prejuízo de serem eleitas ou pleiteadas novas opções de soerguimento, o Grupo EGESA alcançará êxito em sua recuperação judicial, nos termos do art. 50, da LREF, essencialmente por meio da concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas, bem como equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a Data do Pedido. Poderá o Grupo EGESA, ainda, criar novas atividades empresariais, realizar a venda parcial de bens, locação, cessão e arrendamento de ativos, constituir unidades produtivas isoladas, cessão de créditos e ativos, bem como promover

alterações societárias, inclusive cisão, incorporação, fusão, cessão de quotas, criação de sociedades em contas de participação e de propósito específico, aumento de capital social e redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva.

2.2. **Credores Parceiros.** O Plano tem por base, ainda, opção de pagamento mais benéfica a Credores Fornecedores Parceiros, tidos como colaboradores na consecução do projeto de reestruturação e na preservação da empresa.

2.3. **Antecipação de pagamentos.** Os Devedores, se adimplentes com os pagamentos aos Credores Sujeitos ao Plano, poderão, a qualquer tempo, antecipar pagamentos, total ou parcial, com amortização proporcional ao crédito, inclusive adotando a premissa de realizar Leilões Reversos buscando antecipar os pagamentos dos Credores que oferecem os maiores deságios.

2.3.1. Leilão Reverso. Admitir-se-á a hipótese do chamado "Leilão Reverso", a ser promovido pelo Grupo EGESA através de rodada de pagamento antecipado a Credores Sujeitos ao Plano que optarem por receber a quitação da totalidade ou de parte de seus Créditos novados com a concessão de desconto. As condições específicas do Leilão Reverso serão oportunamente detalhadas nos autos da Recuperação Judicial e em competente Edital a ser previamente publicado, com prazo de antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o Leilão Reverso.

2.4. **Reorganização Societária.** Os Devedores ficam autorizados a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, incorporações de ações, cisões, transformações, aumento de capital ou promover transferências de ações e/ou transferências patrimoniais dentro do Grupo EGESA.

2.5. **Captação de Recursos.** Como meio de reforço ao fluxo de caixa ou pagamento de obrigações sujeitas ou não ao Plano, visando fomentar o soerguimento e êxito da Recuperação Judicial, os Devedores poderão obter novos recursos junto a instituições financeiras, fornecedores, parceiros e demais entidades, desde que as taxas aplicadas aos novos recursos sejam compatíveis com os padrões de mercado.

2.6. **Alienação de Bens.** Os Devedores estão autorizados, desde já, a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seus ativos circulantes, independentemente de nova anuência de Credor ou nova autorização judicial, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do ativo não-circulante, devendo ainda os recursos líquidos obtidos com eventual alienação, inclusive de ativos litigiosos, presentes ou futuros serem utilizados para projetos voltados para a geração de caixa, redução de custo e/ou para pagamento dos credores, o que melhor lhes convier, sempre observado o respeito aos termos da lei.

2.6.1. Para a alienação de bens ou direitos do ativo não circulante, sem prejuízo da autorização concedida pela Cláusula 2.6, os Devedores deverão noticiar previamente ao juízo, para fins de validação do negócio jurídico, apresentando idônea avaliação do respectivo bem ou direito realizada a fim de subsidiar a legitimidade das condições da alienação.

2.7. **Opções de Pagamento à escolha do Credor.** O Plano poderá conferir a determinados Credores Sujeitos ao Plano o direito de escolher, dentre um determinado número de opções oferecidas, a alternativa de recebimento de seus Créditos Sujeitos ao Plano que lhes seja mais atraente e que melhor atenda a seus interesses creditórios.

2.7.1. Isonomia entre Credores**.** A possibilidade de determinados Credores Sujeitos ao Plano escolher entre variadas opções de recebimento dos Créditos Sujeitos ao Plano é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os Credores Sujeitos ao Plano e não afronta a LREF. A eventual impossibilidade ou impedimento de escolher determinada opção não implica em ilícito tratamento diferenciado ou discriminatório de um Credor Sujeito ao Plano em relação aos demais Credores Sujeitos ao Plano pertencentes à mesma classe, notadamente porque estabelecidas as opções com base em critérios objetivos.

2.7.2. Mecanismo de escolha da opção. Cada Credor Sujeito ao Plano, cuja classe prevê diferentes opções de pagamento, deverá formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de termo de adesão a ser encaminhado ao Grupo EGESA, a tempo e modo. A comprovação da Opção realizada deverá ser endereçada ao Grupo EGESA na forma prevista na Cláusula 6.5 do Plano, com cópia para a Administradora Judicial (ajgrupEGESA@inocenciodepaulaadvogados.com.br).

2.7.3. Opção única e vinculante. Cada Credor Sujeito ao Plano poderá escolher apenas uma única opção de pagamento de seu Crédito Sujeito ao Plano, salvo se detiver Créditos Sujeitos ao Plano pertencentes a diferentes classes. A escolha da opção pelo Credor Sujeito ao Plano é final, definitiva, vinculante e irrevogável.

2.7.4. Não escolha da opção**.** O Credor Sujeito ao Plano que não formalizar a escolha da sua opção de pagamento na forma e no prazo previsto na Cláusula 2.7.2, receberá seu Crédito Sujeito ao Plano de acordo com a opção geral da sua respectiva classe.

3. PAGAMENTO DOS CREDORES

3.1. Os Créditos Sujeitos ao Plano devem ser pagos, nos termos deste Plano, por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED), ou PIX através somente da chave CPF/CNPJ.

3.1.1. **Informação das contas bancárias**. Os Credores Sujeitos ao Plano devem informar ao Grupo EGESA, por meio de seus representantes legais ou procuradores munidos do respectivo contrato/estatuto social e instrumentos de mandato e de identificação, suas respectivas contas bancárias para a finalidade da realização de pagamentos por meio de comunicação por escrito endereçada ao Grupo EGESA na forma da Cláusula 6.5. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias no prazo estabelecido não serão considerados como evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias na forma prevista neste Plano, respeitado um prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias entre a comunicação e o respectivo pagamento.

3.1.2. Início dos prazos para pagamento. Os prazos previstos para pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, somente terão início a partir da Data de Homologação, nos termos previstos no Plano. Para Créditos Ilíquidos, controvertidos e demais contingências, terão como termo inicial, inclusive para carência e para pagamentos, a intimação do Grupo EGESA do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido valor na Lista de Credores.

3.1.3. Após a homologação do Quadro Geral de Credores e/ou após o encerramento da Recuperação Judicial, os Créditos retardatários e/ou por qualquer motivo não constantes da Quadro Geral de Credores ou da Lista de Credores deverão observar as disposições legais previstas no art. 10, §§6º e 9º, da LREF, e terão como marco inicial para pagamento, na exata forma e periodicidade do Plano, inclusive com relação a carência e encargos de atualização, a intimação do Grupo EGESA do trânsito em julgado da decisão que determinar a retificação do Quadro Geral de Credores homologado ou do trânsito em julgado da decisão que vier a tornar os Créditos líquidos e exigíveis, observadas as disposições do Código de Processo Civil quanto ao cumprimento de sentença

3.1.4. Créditos com classificação controversa. Créditos que tenham a sua classificação impugnada pelo Credor ou pelo Grupo EGESA são considerados controvertidos e tratados conforme Créditos Ilíquidos, ou seja, somente poderão ser pagos depois da intimação do Grupo EGESA do trânsito em julgado da sentença que determinar a sua qualificação definitiva, respeitados os termos da LREF e observadas as demais disposições do Plano.

3.2. Acordos. O Grupo EGESA poderá negociar e formalizar acordos referentes a quaisquer Créditos Ilíquidos e controvertidos, estejam ou não sendo reclamados judicialmente ou por procedimentos arbitrais, de modo que o pagamento dos referidos Créditos controvertidos possa ser realizado nos termos do Plano.

3.3. Compensação. O Grupo EGESA poderá compensar os Créditos a serem pagos com créditos de titularidade do Grupo EGESA contra os respectivos Credores até o valor total dos referidos Créditos. A compensação será realizada em face do Crédito após a novação, isto é, após aplicada a forma de pagamento e o deságio previstos neste Plano, sendo que eventual saldo credor remanescente dos Créditos Sujeitos ao Plano que não forem integralmente compensados ficarão sujeitos e serão pagos conforme disposições do presente Plano.

3.4. Quitação. Os pagamentos, compensações, dações em pagamento, emissões, ou distribuições, realizadas a cada um dos Credores Sujeitos ao Plano, na forma estabelecida neste Plano, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos respectivos Créditos Sujeitos ao Plano, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da referida quitação, cada um dos Credores Sujeitos ao Plano terá quitado, liberado e renunciado a todos e quaisquer Créditos Sujeitos ao Plano, e não mais poderá reclamá-los contra o Grupo EGESA, suas controladoras, controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas e outras sociedades sob controle comum, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, coobrigados, avalistas, fiadores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

3.5. **Pagamento em razão de sub-rogação**. Quaisquer pessoas naturais ou jurídicas que vierem a responder, ser demandados e/ou cobrados judicial ou extrajudicial, bem como que tiverem bens constritos ou excutidos em virtude de terem prestado garantias reais ou fidejussórias ou de terem sido considerados, antes ou depois da Data do Pedido, responsáveis solidários ou subsidiários do Grupo EGESA, serão reembolsadas dos dispêndios ou prejuízo material sofrido. Se o prejuízo a ser reembolsado for equivalente a até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será pago na forma prevista para Créditos Trabalhistas e, no que exceder, terá o prazo de pagamento respeitado o previsto para Créditos Quirografários.

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

3.6. Os Credores Trabalhistas serão pagos conforme valor nominal que conste ou vier a constar da Lista de Credores, observada a seguinte forma:

(a) o valor correspondente a até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, relativo a Créditos Trabalhistas líquidos e incontroversos, de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, será pago no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data da Homologação;

(b) o saldo remanescente até o limite de 150 salários mínimos, sofrerá deságio de 90% (noventa por cento) e será pago em até 360 (trezentos e sessenta) dias, sem qualquer carência, da Data da Homologação.

(c) o saldo de cada um dos Créditos Trabalhistas, na parte que extrapolar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será tratado e pago nas condições de Créditos Quirografários.

(d) Encargos de atualização. Os Créditos Trabalhistas serão atualizados pela TR limitada a 3% ao ano.

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

3.7. Os Credores Garantia Real, acaso existentes, independentemente do valor e da natureza da garantia, serão pagos na forma dos Créditos Quirografários.

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

3.8. Os Créditos Quirografários e aqueles a estes equiparados neste Plano serão reestruturados conforme indicado abaixo.

(a) Deságio. O valor nominal dos Créditos Quirografários, na Data da Homologação do Plano, sofrerá um deságio de 95% (noventa e cinco por cento).

(b) Período de Carência. 180 (cento e oitenta) meses de carência para início do pagamento a contar da Data da Homologação do Plano.

(c) Prazo de Pagamento. O Saldo do Crédito Quirografário, após a incidência do deságio referido na alínea (a), desta cláusula, será pago em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, tendo a primeira delas vencimento no prazo de 1(um) ano contado do término do período de carência mencionado na alínea (b), desta cláusula, e as demais no mesmo dia de cada um dos anos subsequentes, da seguinte forma:

1. No 1º (primeiro) ano, 10% do Saldo do Crédito Quirografário;
2. No 2º (segundo) ano, 15% do Saldo do Crédito Quirografário;
3. No 3º (terceiro) ano, 20% do Saldo do Crédito Quirografário;
4. No 4º (quarto) ano, 25% do Saldo do Crédito Quirografário; e
5. No 5º (quinto) ano, 30% do Saldo do Crédito Quirografário.

(d) Encargos de atualização. Os Créditos Quirografários serão atualizados na data de pagamento de cada parcela pela variação da Taxa Referencial – TR, limitada a 3% (três por cento) ao ano.

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS ME E EPP

3.9. Os Credores com Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme constem ou vierem a constar da Lista de Credores serão reestruturados nas condições abaixo.

(a) Deságio. O valor nominal dos Créditos ME e EPP, na Data da Homologação do Plano, sofrerá um deságio de 95% (noventa e cinco por cento).

(b) Período de Carência. 180 (cento e oitenta) meses após a Data da Homologação do Plano.

(c) Prazo de Pagamento. O Saldo do Crédito ME e EPP, após a incidência do deságio referido na alínea (a), desta cláusula, será pago em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, tendo a primeira delas vencimento no prazo de 1(um) ano contado do término do período de carência mencionado na alínea (b), desta cláusula, e as demais no mesmo dia de cada um dos anos subsequentes, da seguinte forma:

1. No 1º (primeiro) ano, 10% do Saldo do Crédito ME e EPP;
2. No 2º (segundo) ano, 15% do Saldo do Crédito ME e EPP;
3. No 3º (terceiro) ano, 20% do Saldo do Crédito ME e EPP;
4. No 4º (quarto) ano, 25% do Saldo do Crédito ME e EPP; e
5. No 5º (quinto) ano, 30% do Saldo do Crédito ME e EPP.

(d) Encargos de atualização: Os Créditos ME e EPP serão atualizados na data de pagamento de cada parcela pela variação da Taxa Referencial – TR, limitada a 3% (três por cento) ao ano.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

3.10. OPÇÃO – CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS. São os Credores titulares de Créditos Quirografários e ME/EPP oriundos de atividades desempenhadas para fornecimento de serviços, bens ou insumos para a consecução do objeto social dos Devedores, conforme previsto neste Plano, tendo seus créditos reestruturados do seguinte modo:

(a) Deságio. O valor dos Créditos de Credores Fornecedores Parceiros até a Data da Homologação do Plano sofrerá um deságio de 50% (cinquenta por cento).

(b) Período de Carência. 60 (sessenta) dias de carência, a partir da Data da Homologação do Plano.

(c) Forma de Pagamento. Após o período de carência, o Crédito dos Credores Fornecedores Parceiros será amortizado, por meio de pagamento direto ao referido Credor Fornecedor Parceiro, no montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da venda/fornecimento de serviços, bens ou insumos para o Grupo EGESA no mês imediatamente anterior, até o limite do respectivo Crédito.

(d) Prazo de Pagamento. O prazo total para pagamento será variável em decorrência do volume fornecido mensalmente após o início das amortizações. Contudo, a condição de Credor Fornecedor Parceiro e a forma de pagamento perdurará por, no máximo, 36 (meses), período que em o fornecimento de bens e insumos deverá ter atingido a quitação. Caso contrário, ultrapassado o referido prazo, o saldo remanescente será pago como Crédito Quirografário.

(e) Encargos de atualização. Os Créditos de Credores Fornecedores Parceiros serão atualizados pela variação da TR limitada a 3% (três por cento) ao ano.

3.10.1. Condições: Credores Fornecedores poderão ser considerados Credores Fornecedores Parceiros na hipótese de, cumulativamente: (i) manifestarem o interesse, no prazo e forma da Cláusula 3.10.3, em continuar fornecendo serviços, bens ou insumos ao Grupo EGESA; (ii) seja efetivamente contratado pelo Grupo EGESA, ao critério de operacional e de demanda próprio deste, para os referidos fornecimentos, nos termos ordinários de mercado a serem acordados entre as partes na aquisição dos produtos; (iii) não tenham rescindido unilateralmente os seus contratos em função da Recuperação Judicial do Grupo EGESA; e (iv) mantenham-se as mesmas condições comerciais em favor do Grupo EGESA, notadamente forma e prazo de pagamento do produto, já praticadas até a Data do Pedido.

3.10.2. O Grupo EGESA não estará obrigado a solicitar, nem a contratar, novos serviços, bens ou insumos oferecidos pelo Credor Fornecedor Parceiro, podendo contratá-los estritamente de acordo com sua a necessidade operacional e as melhores ofertas de mercado.

3.10.3. Os Credores Fornecedores Parceiros que tenham interesse em receber o pagamento de seus Créditos Quirografários e ME/EPP nos termos definidos nesta Cláusula deverão concordar e assinar o termo de adesão para Credor Fornecedor Parceiro, constante do Anexo 3.10.3. O termo de adesão deverá ser encaminhado para o Grupo EGESA em até 5 (cinco) dias corridos a partir da Data de Homologação do Plano, sob pena de ser o crédito automaticamente alocado para reestruturação na forma geral dos Créditos Quirografários e ME/EPP, incidindo todas as condições previstas nas Cláusulas 3.8 e 3.9.

3.10.4. O Credor Fornecedor Parceiro que, por qualquer motivo, deixar de atender – integral e cumulativamente – aos requisitos e condições previstas nesta Cláusula 3.10 e/ou quaisquer das condições acordadas nos contratos firmados entre as partes, será desenquadrado pelo Grupo EGESA da condição de Credor Fornecedor Parceiro e terá seu saldo remanescente pago conforme demais Créditos Quirografários e ME/EPP, incidindo-se sobre referido saldo remanescente o deságio e demais condições previstas nas Cláusulas 3.8. e 3.9.

3.11. OPÇÃO – QUITAÇÃO ACELERADA. São os Credores que optarem por receber como pagamento valor à vista, dentro do Limite de Pagamento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da Data da Homologação do Plano, concedendo-se quitação aos Devedores.

(a) Limite de Pagamento. Independentemente do valor do crédito de titularidade do Credor optante pela Quitação Acelerada, o pagamento integral estará limitado ao valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

(b) Deságio. O valor dos Créditos dos Credores optantes pela Quitação Acelerada deverá respeitar, em qualquer hipótese, ainda que o respectivo crédito seja inferior ao Limite de Pagamento, um deságio mínimo de 50% (cinquenta por cento).

(c) Prazo de Pagamento. Até 180 (cento e oitenta) dias da Data da Homologação do Plano.

(d) Atualização Monetária. O Credor Optante receberá o exato valor constante da Lista de Credores, sem atualizações.

3.11.1. Quitação Acelerada Prioritária. Os Credores titulares de créditos de até R$10.000,00 (dez mil reais) receberão o pagamento, sem deságio, do respectivo valor constante da Lista de Credores, no prazo de 30 (trinta) dias da Data da Homologação do Plano, mediante exercício da Opção na forma da Cláusula 3.11.3.

3.11.2. Crédito Incontroverso. A Opção pela Quitação Acelerada apenas se aplica aos créditos incontroversos, líquidos e devidamente inclusos na Lista de Credores.

3.11.3. Prazo para Opção. Os Credores optantes pela Quitação Acelerada ou Quitação Acelerada Prioritária deverão aderir e informar as condições desta Cláusula 3.11, assinar termo de adesão ao Plano e fazer a opção preenchendo o Anexo 3.11.3, encaminhando-o para as Recuperandas, conforme Cláusula 6.5, em até 5 (cinco) dias corridos a partir da Data de Homologação do Plano, impreterivelmente. O e-mail deve estar acompanhado de documentação pessoal e/ou comprobatória dos poderes de representação.

4. DETALHAMENTO DE MEIOS DE REESTRUTURAÇÃO

4.1. Para obtenção de novos recursos, o Grupo EGESA poderá valer-se de qualquer meio que julgar conveniente, positivo e eficiente, inclusive, por meio (i) da emissão e alienação de quotas representativas do capital social; (ii) emissão de debêntures, bônus de subscrição, títulos de qualquer natureza, inclusive conversíveis em ações representativas do capital social; e (iii) contratação de mútuos e demais instrumentos de financiamento em geral, que serão Créditos Não Sujeitos e terão, em caso de falência, preferência sobre todos os Créditos Sujeitos ao Plano, nos termos dos artigos 67, 69-A e 84 da LREF.

4.1.1. Garantias. O Grupo EGESA poderá constituir garantias reais e fiduciárias sobre quaisquer bens do seu ativo, inclusive sobre direitos creditórios, exceto sobre aqueles bens eventualmente já onerados

a Credores com Garantia Real, para garantir a captação de novos recursos, preservados, em qualquer hipótese, os direitos dos Credores com Garantia Real e respeitados os termos da LREF.

4.2. **Alienação de Ativos e UPI.** O Grupo EGESA poderá constituir, alienar, onerar e gravar ativos e UPI'S, na forma deste Capítulo, e os recursos obtidos destinados ao reforço de fluxo de caixa, investimentos e/ou pagamento de obrigações sujeitas ou não ao Plano.

4.2.1. Com a Homologação do Plano, fica o Grupo EGESA autorizada a gravar, substituir ou alienar bens do seu ativo permanente ou não-circulante, o que ocorrerá mediante prévia anuência judicial, sem prejuízo das demais alienações de bens ou outras transações previstas pelo Plano, respeitando-se os direitos contratuais, gravames e restrições aplicáveis a tais ativos:

a) Bens gravados com Garantia Real ou com garantia fiduciária, desde que haja a autorização do respectivo Credor com Garantia Real ou do respectivo Credor Não Sujeito ao Plano detentor de garantia fiduciária, conforme o caso;
b) Bens a serem oferecidos em garantia para captação de novos recursos;
c) Bens que tenham sofrido o desgaste natural decorrente da sua atividade regular ou que, por qualquer motivo, tenham se tornado inservíveis para o uso a que se destinam;
d) Bens que tenham se tornados obsoletos, ineficientes ou desnecessários;
e) Bens cujo valor, individual ou em conjunto, some até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por ano, a partir da Homologação do Plano;
f) Bens que não sejam essenciais para o objeto social do Grupo EGESA, para fins de desmobilização de ativos;
g) Quaisquer bens, após o encerramento da Recuperação Judicial.

4.2. **Constituição e alienação de UPI.** O Grupo EGESA poderá constituir e alienar UPI (Unidades Produtivas Isoladas), detalhando-se o conjunto de bens e/ou ativos, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, inclusive direitos, que comporão as UPI, inclusive caso integrem capital social das respectivas SCP e SPE , eventualmente constituídas para tal fim.

4.2.1. A alienação de UPI ou de outros bens e direitos poderá ser procedida por meio de leilão, propostas fechadas e/ou pregão, bem como, preferencialmente, por processo competitivo dirigido e organizado por agente especializado e de reputação ilibada, seguindo procedimento de avaliação e captação de interessados devidamente registrado e detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo, estando livres de quaisquer ônus e os respectivos adquirentes em nada sucederão nas obrigações da devedora, nos termos do art. 60, da LREF. Para fins de incrementar a atratividade do ativo, poderá o Grupo EGESA adequar a melhor estrutura jurídica para o negócio e adotar critérios objetivos de preferência e elegibilidade na aquisição junto aos interessados.

4.2.2. Quaisquer alienações de UPI, inclusive do controle das respectivas SCP e SPE, serão realizadas nos termos dos art. 60 e 142 da Lei de Falências. Em qualquer caso, a alienação será feita, preferencialmente, ao proponente que ofertar o melhor preço. Será também levado em consideração

a forma de pagamento, garantias e demais benefícios econômico-financeiros, ficando a cargo do Grupo EGESA a definição do vencedor e adquirente.

4.2.3. Com o objetivo de estimular o oferecimento de propostas no âmbito do processo competitivo, o interessado na aquisição da UPI que, além de outras contrapartidas que vierem a ser exigidas pelo Grupo EGESA, comprometer-se a oferecer lance em valor atrativo que seja previamente acordado com o Grupo EGESA, ou que tenha concedido empréstimo em valor relevante e em condições de mercado, a critério do Grupo EGESA, poderá acordar o recebimento de determinados direitos, que deverão, em qualquer caso, ser previstos expressamente no instrumento convocatório ou durante o processo competitivo conduzido por empresa especializada, e que poderão ser um ou mais dentre os seguintes, sem prejuízo de outros direitos que vierem a ser negociados: (i) exclusividade na negociação da estrutura jurídica para aquisição da UPI; (ii) preferência na aquisição, em igualdade de condições com o proponente que fizer a melhor oferta; (iii) reembolso das despesas incorridas com o processo competitivo; (iv) multa pecuniária; e (v) possibilidade de pagamento do valor ofertado mediante compensação com um múltiplo do valor desembolsado a título de empréstimo.

5. EFEITOS DO PLANO

5.1. **Vinculação ao Plano**. As disposições do Plano vinculam o Grupo EGESA e os Credores Sujeitos ao Plano, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

5.2. **Extinção de processos judiciais ou arbitrais.** Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os Credores Sujeitos ao Plano, não mais poderão, a partir da Homologação do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Sujeito ao Plano contra o Grupo EGESA, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum, seus fiadores, avalistas e garantidores, com exceção de habilitações e impugnações de crédito na Recuperação Judicial, inclusive as retardatárias, ajuizadas antes ou depois da Homologação do Plano; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra o Grupo EGESA, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum, seus coobrigados, fiadores, avalistas e garantidores, relacionada a qualquer Crédito Sujeito ao Plano; (iii) penhorar quaisquer bens do Grupo EGESA, de seus controladores, seus acionistas, coobrigados, fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus Créditos Sujeitos ao Plano; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer Garantia Real sobre bens e direitos do Grupo EGESA, dos seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus fiadores, avalistas e garantidores, para assegurar o pagamento de seus Créditos Sujeitos ao Plano; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido pelo Grupo EGESA, aos seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum, seus coobrigados, fiadores, avalistas e garantidores, com seus Créditos Sujeitos ao Plano; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos Sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra o Grupo EGESA, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum, coobrigados, fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos Créditos Sujeitos ao Plano, com exceção daqueles detidos pelos Credores Derivados, serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

5.3. Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida. Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito ao Plano, ocasião em que o Credor Sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de Credores Sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida no Plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação do Plano ou que forem ajuizadas após a Homologação do Plano, inclusive aquelas eventualmente ajuizadas ou impetradas após encerramento da Recuperação Judicial.

5.4. Honorários advocatícios. Na hipótese de extinção das ações judiciais ou de prosseguimento de ações judiciais ou procedimentos arbitrais envolvendo quantias ilíquidas, cada parte deverá arcar com os custos, despesas e honorários de seus próprios advogados, não havendo sucumbência a ser exigida do Grupo EGESA.

5.5. Julgamento posterior de habilitações e impugnações de crédito. Os Credores Sujeitos ao Plano que tiverem seus Créditos Sujeitos ao Plano alterados por meio de decisão judicial proferida, em habilitação ou impugnação de crédito, em data posterior ao início dos pagamentos não terão o direito de receber o valor proporcional ou acréscimos decorrentes de rateios já realizados. Fica assegurado o direito do Credor Sujeito ao Plano de participação em pagamentos e rateios posteriores, pelo valor fixado na decisão judicial então vigente ou pelo valor proporcional, se a habilitação de crédito tiver sido retardatária, respeitando-se, em qualquer hipótese, as condições de pagamento de sua respectiva classe.

5.6. Aditamentos. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pelo Grupo EGESA a qualquer tempo, mesmo após a Homologação do Plano, vinculando o Grupo EGESA e todos os Credores Sujeitos ao Plano, desde que sejam submetidos à votação na Assembleia-Geral de Credores ou aprovado por meio de termos de adesão, e que seja atingido o quórum disposto na LREF.

5.7. Cessão de Créditos. Os Credores Sujeitos ao Plano poderão ceder seus Créditos Sujeitos ao Plano, antes ou depois da Data do Pedido, a outros Credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação do Grupo EGESA, nos termos do Código Civil. O cessionário que receber o Crédito Sujeito ao Plano cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito ao Plano, dentro da mesma classe e nas mesmas condições do cedente originário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Divisibilidade das previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

6.2. Na hipótese de qualquer das condições ou operações previstas no Plano não ser possível ou conveniente de ser implementada, inclusive nos prazos previstos para que tais operações sejam

implementadas, O Grupo EGESA adotará as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.

6.3. Em caso de mora, deverá ser requerida a convocação de uma Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar junto aos Credores Sujeitos ao Plano sobre a medida mais adequada para saná-la, sendo que tal pedido poderá ser formulado ao Juízo da Recuperação pelo Grupo EGESA ou por Credores Sujeitos ao Plano diretamente prejudicados.

6.4. **Encerramento da Recuperação Judicial**. A Recuperação Judicial poderá ser encerrada a qualquer tempo após a Homologação do Plano, a requerimento do Grupo EGESA, ou em 2 (dois) anos após a Data da Homologação do Plano, caso as obrigações do Plano que se vencerem tal data estejam cumpridas.

6.5. **Comunicações.** Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao Grupo EGESA, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) **enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento assinado pelos representantes** e (ii) **enviadas por e-mail**, **com comprovante de leitura**. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pelo Grupo EGESA nos autos da Recuperação Judicial, com o assunto "Recuperação Judicial – Grupo EGESA":

> **Ao Grupo EGESA**
> **A/C David Rocha Guimarães**
> Assunto: Recuperação Judicial do Grupo EGESA
> Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200. Bairro Olhos D'Água.
> Belo Horizonte/MG - CEP: 30390-082
> E-mail: recuperacaojudicial@egesa.com.br
> david@egesa.com.br

6.6. Este Plano deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, especialmente aquelas em vigor na data de sua apresentação aos autos da Recuperação Judicial.

6.7. **Eleição de Foro**. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Sujeitos ao Plano e à Recuperação Judicial serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, desde que não esteja pendente recurso contra a referida decisão.

Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2025.

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Dados: 2025.09.05 22:22:43 -03'00'
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A – em recuperação judicial ("EGESUR");

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Dados: 2025.09.05 22:23:05 -03'00'
EGESA ENGENHARIA S/A – em recuperação judicial ('EGESA")

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Dados: 2025.09.05 22:23:28 -03'00'
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – em recuperação judicial ("MATRIX")

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:23:50 -03'00'

BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA. – em recuperação judicial (“BEMVIVER”)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:24:16 -03'00'

DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – em recuperação judicial (“DKF”),

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:24:50 -03'00'

EGEPEL LTDA. – em recuperação judicial (“EGEPEL”)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:25:36 -03'00'

ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA – em recuperação judicial (“ETR”)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:27:22 -03'00'

MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. – em recuperação judicial (“MVT”),

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:27:52 -03'00'

PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV”);

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:28:22 -03'00'

PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV GLEBA A”)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:28:51 -03'00'

PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV GLEBA B”),

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:29:30 -03'00'

PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (“PDV GLEBA C)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:30:08 -03'00'

PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (PDV GLEBA D”)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:30:54 -03'00'

PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – em recuperação judicial (PDV GLEBA E)

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978 Dados: 2025.09.05 22:31:51 -03'00'

ELMO TEODORO RIBEIRO – em recuperação judicial (“ELMO”)

ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO:92269745604 Assinado de forma digital por ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO:92269745604 Dados: 2025.09.05 22:33:25 -03'00'

ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO – em recuperação judicial (“ANA LUIZA”)

Anexo 3.1.1 – Dados para Pagamento

[Local, data]

Ao Grupo EGESA
A/C David Rocha Guimarães
Assunto: Recuperação Judicial do Grupo EGESA
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200. Bairro Olhos D'Água.
Belo Horizonte/MG - CEP: 30390-082
E-mail: recuperacaojudicial@egesa.com.br
david@egesa.com.br

C/C Administração Judicial
SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Av. Contorno, n. 8000, sala 903.
Bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-932
Email: admjudicial@scalzilliechaves.com.br

Ref.: Dados Bancários para pagamento

Prezados Senhores,

[Credor], [inserir qualificação completa], com sede no município de [•], Estado de [•], na [•], no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo EGESA, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, autos nº 5088952-81.2025.8.13.0024, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, vem, por meio deste instrumento, em caráter irrevogável e irretratável, informar que deseja receber quaisquer pagamentos de seu crédito na conta bancária indicada a seguir:

[DENOMINAÇÃO LEGAL COMPLETA DO TITULAR DA CONTA CORRENTE]
[CPF OU CNPJ DO TITULAR DA CONTA CORRENTE]
[BANCO]
[AGÊNCIA]
[CONTA CORRENTE]

O Credor declara que a realização de seus pagamentos na conta bancária acima indicada atende a todos os requisitos legais, inclusive para os fins do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) sob os aspectos Financeiro, Fiscal e Contábil, comprometendo-se o Credor, ainda, a indicar nova conta bancária (ou atualizar os dados da conta bancária atual) caso haja alteração na legislação atual, de forma a manter o cumprimento de todos os requisitos legais e regulatórios.

Declara o Credor, na oportunidade, ciência e pleno atendimento ao disposto no Plano de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, sobretudo com relação às Cláusulas 1.9, 3.1 e subcláusulas e 3.4.

Atenciosamente,

[DENOMINAÇÃO LEGAL COMPLETA]
Nome:
CPF:

Anexo 3.10.3

OPÇÃO – CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS

[Local, data]

Ao Grupo EGESA
A/C David Rocha Guimarães
Assunto: Recuperação Judicial do Grupo EGESA
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200. Bairro Olhos D'Água.
Belo Horizonte/MG - CEP: 30390-082
E-mail: recuperacaojudicial@egesa.com.br
david@egesa.com.br

C/C Administração Judicial
SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Av. Contorno, n. 8000, sala 903.
Bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-932
Email: admjudicial@scalzilliechaves.com.br

Ref.: Adesão à Opção de Pagamento – Credor Fornecedor Parceiro

Prezados Senhores,

[Credor], [inserir qualificação completa], com sede no município de [•], Estado de [•], na [•], no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo EGESA, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, autos nº 5088952-81.2025.8.13.0024, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, vem, por meio deste instrumento, manifestar, em caráter irrevogável e irretratável, sua opção pelo recebimento de seu Crédito Quirografário por meio da OPÇÃO – CREDORES FONECEDORES PARCEIROS, regulamentada especialmente pelas Cláusulas 3.10 a 3.10.4 do Plano.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que tem total conhecimento de todos os termos e condições do Plano, especialmente das Cláusulas 2.2, 2.7 e subcláusulas, 3.4 e 3.10 a 3.10.4, sendo que qualquer incorreção, vício ou não enquadramento ou preenchimento nas condições e requisitos especiais previstos para Adesão a esta Opção de Pagamento prejudicará a adesão, tornando-a sem efeito, sendo o crédito pago na forma geral conforme previsto no Plano.

Declara, por fim, que o subscritor abaixo indicado possui plenos poderes de representação, responsabilizando-se integralmente por tal ato.

Atenciosamente,

[DENOMINAÇÃO LEGAL COMPLETA]
Nome:
CPF:

Anexo 3.11.3

OPÇÃO – QUITAÇÃO ACELERADA

[Local, data]

Ao Grupo EGESA
A/C David Rocha Guimarães
Assunto: Recuperação Judicial do Grupo EGESA
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200. Bairro Olhos D'Água.
Belo Horizonte/MG - CEP: 30390-082
E-mail: recuperacaojudicial@egesa.com.br
david@egesa.com.br

C/C Administração Judicial
SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Av. Contorno, n. 8000, sala 903.
Bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-932
Email: admjudicial@scalzilliechaves.com.br

Ref.: Adesão à Opção de Pagamento – Quitação Acelerada

Prezados Senhores,

[Credor], [inserir qualificação completa], com sede no município de [•], Estado de [•], na [•], no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo EGESA, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, autos nº 5088952-81.2025.8.13.0024, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, vem, por meio deste instrumento, manifestar, em caráter irrevogável e irretratável, sua opção pelo recebimento de seu Crédito Quirografário por meio da opção QUITAÇÃO ACELERADA, regulamentada especialmente pelas Cláusulas 3.11., 3.11.1 e 3.11.2 do Plano.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que tem total conhecimento de todos os termos e condições do Plano, especialmente das Cláusulas 2.7 e subcláusulas, 3.4 e 3.11 e subcláusulas, sendo que qualquer incorreção, vício ou não enquadramento ou preenchimento nas condições e requisitos especiais previstos para Adesão a esta Opção de Pagamento prejudicará a adesão, tornando-a sem efeito, sendo o crédito pago na forma geral conforme previsto no Plano.

Declara, por fim, que o subscritor abaixo indicado possui plenos poderes de representação, responsabilizando-se integralmente por tal ato.

Atenciosamente,

[DENOMINAÇÃO LEGAL COMPLETA]
Nome:
CPF:

LAUDO VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial

Lei número 11.101/2005

Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024

EGESA Engenharia S.A. e outras

GRUPO EGESA

Em Recuperação Judicial

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025

Data-base: 31 de julho de 2025

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO **03**

I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO **06**

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL **16**

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS **22**

IV – ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILDIADE ECONÔMICO-FINANCEIRA **23**

V – CONCLUSÃO **27**

VI – TERMOS DE ENCERRAMENTO **29**

ANEXOS **30**

ANEXO I – FLUXO DE CAIXA PROJETADO GRUPO EGESA PARA OS ANOS DE 2025 A 2035 31

ANEXO II – PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS APÓS APROVAÇÃO DO PLANO E REPERFILAMENTO 33

ANEXO III – FLUXO DE CAIXA PROJETADO, INCLUINDOS DESEMBOLSOS PREVISTOS NO PRJ 34

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **GRUPO EGESA** solicitou a elaboração do presente Laudo Econômico-Financeiro sobre a viabilidade do "Plano de Recuperação Judicial", "Plano" ou simplesmente 'PRJ" ao Economista **BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, para encaminhamento ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG.

Para elaborar este laudo, consideramos os seguintes aspectos destacados do Plano de Recuperação:

a) O **Grupo EGESA** é um grupo nacional de capital fechado, composto por 14 sociedades operacionais, 2 produtores rurais e 2 holdings a seguir descritas, nacionalmente conhecida, com mais de 60 anos no ramo da construção pesada, além de ter expandido para outros setores, devido seu histórico de sucesso. Como portifólio de conhecimento público, possuem obras em aeroportos, rodovias, barragens, Óleo e Gás e concessões como o Minas Arena, que mantem Contrato de Concessão no Estádio Magalhães Pinto – o Mineirão. Atualmente conta com cerca de 81 (oitenta e um) trabalhadores diretos, além de ser responsável pela geração de inúmeros empregos indiretos. Cabe ressaltar que, em 2012, atingiu a marca de 10.534 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro) postos de trabalho.

b) Desde o ano 2010, o país vem passando por uma crise econômica, posteriormente agravada com a pandemia da Covid-19. A crise econômica gerou desaceleração da economia e queda acentuada na arrecadação de tributos, culminando em uma crise fiscal sem precedentes, com retração dos investimentos públicos, diminuição do acesso ao crédito e elevação das despesas com juros.

c) Essa crise, desde então, atinge diversos setores da economia brasileira, entre eles os setores das atividades exercidas pelo **Grupo EGESA**, tendo como principal impacto o setor da Construção Pesada – Crise econômica e fiscal desde 2010, Operação Lava-Jato em 2014, Pandemia da Covid-19 em 2020.

d) O **Grupo EGESA** passa por uma crise econômico-financeira, gerando descasamento entre os compromissos de curto prazo e os recebíveis futuros – Crise de Liquidez –, que comprometeu o adimplemento de suas obrigações.

e) Em 09 de ABRIL de 2025, o **Grupo EGESA** ajuizou, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, um pedido de recuperação judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas (Lei nº. 11.101/2005) ("LFRE");

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

f) Em 30 de JUNHO de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Judicial, SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, representada pelo Sr. Dr. João Pedro Scalzilli e pela Sra. Dra. Natália Cristina Chaves, com endereço à Avenida do Contorno, número 8.000, conj. número 1.005, Bairro Lourdes, cidade Belo Horizonte, estado Minas Gerais, Código Postal 30.110-056, como Administrador Judicial;

g) O Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo a reestruturação das operações do **Grupo EGESA**, buscando superar a crise econômico-financeira em que se encontra e reestruturar os seus negócios, de forma a permitir:

(i) Reperfilar e renegociar o pagamento aos seus credores, nos termos e condições apresentados no Plano a ser apresentado ao M.D. Juiz de Recuperação Judicial;

(ii) Geração de capital de giro e fluxo de caixa operacional necessários ao pagamento das dívidas;

(iii) Retornar à normalidade de suas atividades empresariais;

(iv) A sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos;

(v) A preservação e efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;

h) O Plano que será apresentado cumpre com os requisitos contidos no Artigo 53, inciso III da LFRE, uma vez que:

(i) É demonstrada a viabilidade econômica do **Grupo EGESA**, bem como do Plano a ser apresentado ao Juízo da Recuperação;

(ii) São demonstrados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados;

(iii) É acompanhado deste Laudo e Parecer Técnico demonstrando a viabilidade econômico-financeira do Plano e da empresa em recuperação judicial;

(iv) Contém proposta clara e específica para renegociação e pagamento aos credores, sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Dessa forma, a elaboração do presente Laudo Econômico-Financeiro e emissão de Parecer Técnico tem por objetivos:

a) Analisar o Plano de Recuperação Judicial do **Grupo EGESA** que será apresentado em cumprimento ao Artigo 53 de LFRE, perante a 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG;

b) Analisar a geração de recursos, de acordo com as metas e medidas preconizadas pelo Plano, conforme demonstrado no seu teor e nos anexos deste Laudo;

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

c) Demonstrar as medidas que serão adotadas pela direção do **Grupo EGESA**, as quais permitirão a superação das suas dificuldades financeiras;

d) Emitir um Laudo e Parecer Técnico sobre a empresa e o Plano, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, tudo de acordo com que estabelece LFRE, em seu artigo 53, incisos II e III.

No item I são apresentados aspectos introdutórios desse Laudo bem como os objetivos deste trabalho, incluindo um breve histórico e situação atual da empresa e das suas operações e as razões da crise econômica pela qual passa.

No item II são descritos todos os aspectos principais do Plano de Recuperação Judicial desenvolvido pela empresa, a fim de demonstrar a capacidade da empresa em honrar com seus compromissos e recuperar a sua saúde financeira, incluindo também a proposta de pagamentos aos credores.

No item III são identificados os dados e as fontes de todas as informações recebidas e utilizadas.

No item IV é apresentada análise da viabilidade econômico-financeira da empresa e do Plano, bem como a emissão de Parecer Técnico.

No item V são apresentadas as conclusões e justificativas da viabilidade da empresa.

Após a análise das informações apresentadas, da constatação e da coerência do demonstrativo de fluxo de caixa, resultados projetados (Anexo I) e capacidade de pagamento (Anexo II), da viabilidade econômico-financeira do **Grupo EGESA** e do Plano a ser apresentado ao Juízo e, posteriormente, aos credores, emito um Parecer Técnico com o seguinte teor: o Plano de Recuperação que analisei e que deverá ser apresentado ao Juízo e a ser votado em Assembleia Geral de Credores é viável econômica e financeiramente, considerando as razões e os pressupostos de sua viabilidade, conforme expostos detalhadamente neste Laudo e que atende aos interesses de todos credores e sócios do **Grupo EGESA**.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025

BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA:01516789601

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA:01516789601
Dados: 2025.09.05 19:22:12 -03'00'

BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA

ECONOMISTA

CORECON Nº 7.500 - 10ª REGIÃO/MG

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

Objetivo: elaboração de Laudo de viabilidade econômico-financeira do **Grupo EGESA**, bem como do Plano de Recuperação Judicial, com emissão de Parecer Técnico.

Este Laudo contém uma análise crítica e comentários a respeito do Plano de Recuperação Judicial e em relação às medidas que serão adotadas pelo **Grupo EGESA**, bem como a demonstração da viabilidade econômico-financeira da empresa e do Plano.

As proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção do **Grupo EGESA** e estão de acordo com as disposições contidas na Lei de Falências e Recuperação de Empresas (LFRE).

A nossa análise e elaboração deste Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômico-financeira da empresa e do Plano a ser apresentado ao Juízo da Recuperação, a capacidade de pagamento a todos os seus credores e a recuperação da saúde financeira e liquidez do **Grupo EGESA**.

Este Laudo e o parecer técnico incluem análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação, destacando-se as suas principais características e analisando os demonstrativos financeiros apresentados e principalmente o fluxo de pagamento aos credores concursais e extra concursais, até a extinção desses passivos.

O referido Parecer e a conclusão encontram-se nos itens IV e V.

O Plano de Recuperação Judicial, bem como todos os dados e as informações fornecidas para a elaboração deste Laudo, são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos no Plano de Recuperação, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações recebidas são consideradas como verdadeiras e acuradas.

Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pela administração do **Grupo EGESA**.

O elaborador deste documento não faz parte do quadro de credores do **Grupo EGESA**.

Não existe remuneração condicionada a nenhuma ação, nem resulta das análises, opiniões e conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

Nenhuma parte deste relatório, principalmente suas conclusões, poderá ser divulgada para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento por escrito e a aprovação do elaborador.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

Este Laudo e Parecer Técnico são considerados pelo elaborador como documentos sigilosos, absolutamente confidenciais.

1) LIMITAÇÕES DE ESCOPO DE ATUAÇÃO

Para fins das análises preparadas que basearam o conteúdo deste Laudo, o elaborador realizou as seguintes atividades:

a) Análise e verificação dos modelos de projeções financeiras, incluindo o entendimento das premissas financeiras e operacionais adotadas para as projeções financeiras no **Grupo EGESA**;

b) Entendimento, discussão e modelagem dos fundamentos e das premissas de pagamento do PRJ com os assessores jurídicos do **Grupo EGESA**;

c) Revisão do plano de pagamento dos credores bem como da razoabilidade da origem de seus recursos.

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram utilizados fatos históricos, informações macroeconômicas e de mercado, bem como informações financeiras, estimativas e projeções disponibilizados pelo **Grupo EGESA** e por seus funcionários, administradores e demais prestadores de serviços.

Dentre os dados e informações utilizadas para elaboração deste Laudo, há informações públicas e informações fornecidas pelo **Grupo EGESA**, que têm como objetivo proporcionar o detalhamento necessário de suas operações, investimentos, estrutura de capital e capacidade de geração de caixa.

Este Laudo, sujeito às premissas e assunções nele declaradas, pretende oferecer uma visão da capacidade financeira do Grupo Empresarial no âmbito do PRJ, de modo a permitir a avaliação da sustentabilidade e exequibilidade da continuação das operações da empresa.

Não é atribuição do elaborador efetuar investigação independente e/ou procedimento de auditoria, rever ou opinar sobre os Dados e Informações disponibilizadas pelo **Grupo EGESA**. Não houve validação ou diligência contábil, legal, mercadológica ou financeira independente dessas fontes e, portanto, a veracidade e precisão são de responsabilidade única e exclusiva dos administradores do **Grupo EGESA**. Desta forma, o elaborador não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pelo **Grupo EGESA**, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

Adicionalmente, o elaborador não assume qualquer obrigação de conduzir, como de fato não conduziu, qualquer inspeção física, jurídica ou contábil a respeito das propriedades, instalações,

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

livros, registros, estoques ou acervos do **Grupo EGESA**, ou qualquer outra forma de investigação independente, auditoria ou *due diligence* sobre as informações fornecidas a esse respeito.

O elaborador, igualmente, não assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no PRJ, não podendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas e danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso de informações contidas no PRJ.

O presente trabalho não deverá ser interpretado por qualquer credor ou terceiro que tenha interesse em celebrar negócio jurídico com o **Grupo EGESA** como (i) qualquer forma de recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência, ou (ii) opinião do elaborador em relação a fatores e riscos que podem intervir na concretização das projeções e premissas econômico-financeiras relacionadas à recuperação judicial do Grupo EGESA.

O presente documento não pode ser entendido e/ou empregado como avaliação econômico-financeira do **Grupo EGESA** para qualquer outra finalidade que não o restrito escopo de análise e validação das premissas financeiras constantes do PRJ. A análise realizada sobre o PRJ é de natureza estritamente econômico-financeira e, portanto, não engloba a sua validação sob o aspecto legal, contábil, tributário, fiscal, regulatório, concorrencial, dentre outras.

O elaborador não será responsável por quaisquer perdas ou lucros cessantes sustentados por qualquer credor ou terceiro interessado a qualquer título, que tenha baseado a tomada de decisões estratégicas com lastro no presente trabalho, seja para celebrar negócios com o **Grupo EGESA**, ou mesmo, no tocante à aprovação do PRJ. A decisão de voto de qualquer credor deve ser tomada com base em suas próprias análises, recorrendo ao auxílio dos profissionais que entender necessário para tanto.

Algumas das considerações descritas neste Laudo são baseadas em eventos futuros que representam a expectativa do **Grupo EGESA** e de seus administradores, consultores e demais prestadores de serviço, à época em que tais considerações foram elaboradas. Assim, os resultados apresentados neste Laudo representam meras projeções, razão pela qual podem diferir dos resultados que vierem a ser concretizados.

O elaborador reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações do PRJ, ou de demais condições que provoquem mudanças nos fundamentos deste estudo.

O elaborador não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram das projeções apresentadas no Laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

O elaborador não será responsável por atualizar este relatório em relação a eventos e circunstâncias que possam ocorrer posteriormente à data de referência dele.

2) UM BREVE HISTÓRICO DO GRUPOE EGESA

A **EGESA**, fundada em 1962, é pessoa jurídica cuja atividade precípua consiste na prestação de serviços de engenharia civil, notadamente na construção pesada. Consta do quadro societário a participação direta de **ELMO**, na qualidade de administrador, bem como da **EGESUR** — sociedade constituída em agosto de 2003 destinada à administração e participação em outras entidades, arrendamento e comercialização de bens móveis e imóveis — na qual **ELMO** figura como sócio majoritário, detendo mais de 90% do capital social. Tal estrutura evidencia concentração decisória e alinhamento estratégico entre o agente gestor e as empresas do grupo.

Ao longo de sua trajetória, a **EGESA** firmou-se como referência nacional na execução de obras de infraestrutura, abrangendo segmentos de relevante interesse público e econômico: infraestrutura urbana, hidrelétricas, portos, aeroportos, obras viárias, além de projetos ligados ao setor de óleo e gás (refinarias, dutos, termelétricas e plataformas) e à indústria de grande porte (siderurgia, mineração e complexos comerciais). Essa atuação setorial diversificada atesta capacidade técnica consolidada e experiência em contratos de alta complexidade e vulto financeiro.

A empresa caracterizou-se por uma política contínua de investimento e diversificação, chegando a operar com mais de trinta frentes de trabalho simultâneas em múltiplas praças no território nacional e no exterior. Desenvolveu contratos tanto com a administração pública quanto com clientes privados, pautando-se por elevada exigência tecnológica, padrões de qualidade e práticas de mitigação de impacto ambiental. Registra-se, ademais, atenção à segurança do trabalho e à proteção dos recursos humanos envolvidos nas operações, o que lhe conferiu reputação técnica e confiabilidade no mercado.

Em síntese, a EGESA apresenta patrimônio técnico e operacional substancial, perfil tecnicamente qualificado e relevante função social, fatores que justificam esforços de reestruturação organizacional e financeira para a preservação de sua atividade econômica e dos empregos dela decorrentes.

Com vistas a atender à diversificação das atividades desenvolvidas, foram constituídas as demais Requerentes, nos termos delineados anteriormente, a saber:

- **EGESUR** (2003), voltada à participação e administração de sociedades, arrendamento e comercialização de bens móveis e imóveis;

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

- **EGEPEL** (2006), voltada para a exploração de petróleo, gás natural e energia em geral;
- **BEMVIVER** (2006) voltada à gestão de ativos ambientais, limpeza urbana e operação de aterros sanitários;
- **MVT** (2007), constituída para a execução de obras de engenharia de menor porte;
- **DKF** (2010), adquirida para a execução de obras ferroviárias;
- **PDV** (2010) e PDV Glebas A, B, C, D e E (2011), voltadas à incorporação imobiliária, compra e venda de imóveis e administração de loteamentos;
- **MATRIX** (2015), voltada para a mesma atividade desenvolvida pela EGESA, inclusive no que tange à execução de obras de arte especiais, que integralizou sua participação no capital social mediante transferência de valioso acervo técnico.

A excelência técnica colecionada ao longo de mais de 60 anos de história do **Grupo EGESA** na construção pesada traduz-se em uma carteira de centenas de complexos projetos de construção concluídos no Brasil!

Com essa bagagem e vários prêmios conquistados, o Grupo EGESA reconhecidamente se postou no mercado como um dos 10 maiores grupos econômicos do país, tendo realizado obras de envergadura em diversos segmentos, tais como:

i) **Aeroportos**: Aeroporto de São Sebastião do Paraíso/MG; Aeroporto de Cachimbo/PA;

ii) **Barragens**: Barragem de Setúbal/MG; Barragem Rio Arraias/TO;

iii) **Concessões**: Intervias/SP; Minas Arena (Estádio do Mineirão);

iv) **Exploração de Petróleo**: Poço SEG I /Araçás Leste/BA;

v) **Ferrovias**: Ferrovia Norte-Sul-Valec; Ferrovia Ouro Preto Mariana/MG – Vale; Contorno Ferroviário de Campo Belo/MG;

vi) **Incorporação Imobiliária**: Complexo Urbanístico Parques do Vale – Caratinga/MG; Edifício Santa Helena – Bairro Serra – Belo Horizonte/MG; Edifício Belvedere Park – Bairro Belvedere - Belo Horizonte/MG;

vii) **Irrigação**: Transposição do Rio São Francisco/PE; Projeto Hidroagrícola de Sampaio/TO;

viii) **Limpeza Urbana**: Itumbiara/GO; Passos/GO; Ribeirão das Neves/MG; Santa Luzia/MG; Três Corações/MG;

ix) **Linhas de Transmissão**: LT 500KV Colinas/TO; LT 500kv Ribeirãozinho – Rondonópolis – Cuiabá/MT;

x) **Mineração**: Manganês do Azul/PA – Vale;

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

xi) **Obras de Arte Especiais**: Ponte sobre o Rio Araguaia – Araguatins/TO; Ponte Estaiada – Oiapoque/AP; Ponte sobre o Rio Tocantins – Pedro Afonso/TO; Ponte Estaiada – Marginal Tietê/SP;

xii) **Óleo e Gás**: Gasbel II Petrobras/MG; Refinaria Abreu Lima (Dutos e Instalações) Petrobras/PE; Gasmig - Rede de Distribuição de Gás Natural - Polos Sul de Minas e Vale do Aço; ETDI Petrobras/PE;

xiii) **Portos**: Atracadouro Rio Tocantins - Palmas/TO;

xiv) **Rodovias**: Duplicação da Rodovia Régis Bittencourt BR-116/SP, entre as cidades de São Paulo e Curitiba; Duplicação e restauração da BR 101/PB; Ampliação da Marginal - Tietê/SP; Reabilitação de Rodovia em Angola, na África;

xv) **Saneamento/Urbanização**: Projeto Rio Anil - São Luis/MA; ETA Bolonha e Captação de Água do Rio Guamá COSANPA - Belém/PA; Adutora Florânia/RN; Adutora e Sistema de Abastecimento de Água - Valinhos/SP; SABESP - Taubaté – Tremembé/SP; Canaã dos Carajás/PA – Vale.

No braço do agronegócio, **ELMO** e sua esposa **ANA LUIZA** iniciaram sua atividade rural na década de 80 nos estados de Goiás e Mato Grosso, originalmente com foco na pecuária, tendo, posteriormente, expandido seus negócios e áreas de atuação para o Maranhão e Minas Gerais. Atualmente, além da criação de animais, os produtores rurais comercializam grãos e cereais produzidos em suas propriedades.

Neste contexto do agronegócio, constituiu-se a **ETR**, cuja atividade principal é de prestação de serviços de engenharia civil e as secundárias são (i) holding de instituições não-financeiras e (ii) gestão e administração de propriedade imobiliária patrimonial, tendo integralizado sua participação social com as propriedades rurais do casal. A **ETR** é a materialização da conexão e entrelace das atividades exercidas pelo **Grupo EGESA**.

3) AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO EGESA

A necessidade de altos investimentos desde os estágios iniciais dos projetos empreendidos no ramo da construção civil e do agronegócio é um fato notório. Por isso, torna-se essencial a manutenção de um robusto caixa que suporte com segurança as etapas dos empreendimentos.

No caso do **Grupo EGESA**, por certo que a necessidade de captação de recursos com instituições públicas e privadas era corriqueira e completamente dentro do praticado no mercado, confiando o grupo, com base nas projeções de fluxo de caixa dos projetos, que o endividamento contraído seria adimplido – como sempre foi.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

A partir de 2002, o Brasil ingressou em um ciclo de expansão econômica que promoveu significativo crescimento social e industrial, alimentado pela alta das *commodities*, pelo aumento do crédito e pelo consumo interno.

Esse ciclo de expansão se reverteu a partir da década de 2010, com agravamento político-institucional e de credibilidade, restrição do crédito, elevação da volatilidade cambial, pressão inflacionária e subsequente aperto das condições financeiras. Adicionalmente, eventos de grande porte — notadamente a Operação Lava Jato, a pandemia da COVID-19 e choques climáticos recentes (El Niño) — contribuíram para a retração de investimentos em infraestrutura e para a interrupção de cadeias produtivas essenciais ao setor de construção pesada e ao agronegócio.

No plano setorial, a atividade de construção civil sofreu queda sustentada da demanda por obras públicas e privadas, enquanto o agronegócio enfrentou, em 2023–2024, combinação adversa de estiagens e chuvas excessivas, queda de preços internacionais de soja e milho, aumento dos custos de insumos dolarizados e elevação da taxa básica de juros, fatores que reduziram margens e pressionaram o fluxo de caixa operacional. Essas variáveis externas, conjugadas, resultaram em redução de receitas, aumento de inadimplência e necessidade persistente de captações para financiar projetos de grande porte, circunstâncias nas quais o **Grupo EGESA** vinha operando.

No âmbito endógeno, o **Grupo EGESA** evidencia descompasso temporal entre exigibilidade do passivo de curto prazo e realização dos créditos a receber, elevada rotação do ciclo financeiro e concentração contratual que potencializou riscos de liquidez. As sucessivas execuções, bloqueios de contas e a necessidade de oferecimento de garantias pessoais (hipotecas, penhoras de semoventes e outros gravames sobre bens rurais) agravaram a capacidade operacional, obrigando controladores a comprometer patrimônio particular para obtenção de certidões negativas e continuidade de contratações públicas. O passivo consolidado do **Grupo EGESA** aproxima-se de R$ 2,5 bilhões, montante que evidencia a dimensão da insuficiência de capital de giro e da necessidade de reestruturação.

Em resposta, a administração adotou medidas de mitigação — redução de custos, reorganização societária, reorganização financeira, bem como transação fiscal que permitiu a regularização de débitos e a obtenção de certidões negativas. Tais providências geraram alguma recomposição de capacidade contratual, materializada na retomada de contratos administrativos em curso, cujo montante atual aproximado é de R$ 120 milhões (superior à expectativa inicial de R$ 70 milhões). Todavia, essas iniciativas, conquanto relevantes, não supriram de forma definitiva o *gap* de liquidez nem eliminaram o risco sistêmico a que o **Grupo EGESA** se encontra exposto.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

Diante do exposto, pode-se concluir que a crise que acomete o **Grupo EGESA** é de natureza sistêmica, resultante da confluência de choques exógenos e fragilidades financeiras internas, mas passível de reversão mediante reestruturação organizada. A recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, revela-se instrumento adequado e necessário para suspender execuções isoladas, promover negociação coletiva e permitir medidas estruturantes: (i) alongamento e reprogramação do passivo; (ii) aportes e/ou mecanismos de capitalização; (iii) alienação programada de ativos não estratégicos; (iv) implementação de governança financeira e controles de capital de giro; e (v) concretização das receitas previstas nos contratos em curso. Por fim, ressalta-se que a viabilização do Grupo depende da adoção coordenada dessas medidas e da disciplina na execução do plano, de modo a preservar empregos, ativos e a função social da atividade empresarial.

4) ESCOPO DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS EM CRISE E A VIABILIDADE ECONÔMICA DO GRUPO EGESA

4.1) CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL

Nas últimas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom), o Banco Central optou por interromper o ciclo de alta, mantendo a taxa Selic em patamar restritivo de 15,00% a.a., decisão motivada pela necessidade de contenção de pressões inflacionárias, mas também pela percepção de arrefecimento da atividade econômica. Tal postura indica um regime monetário ainda fortemente contracionista, com custo de capital elevado para tomadores de capital.

Paralelamente, os indicadores de preços mostram sinais recentes de acomodação: a prévia de agosto (IPCA-15) registrou recuo mensal, com o acumulado em 12 meses aproximando-se de patamares mais confortáveis em torno da meta, o que sinaliza que a política monetária tem surtido efeito e que há espaço para eventual descompressão futura dos juros nominais. Todavia, as expectativas de inflação de médio prazo ainda se situam acima do objetivo inflacionário, o que aconselha prudência quanto a um afrouxamento prematuro da política monetária.

Do ponto de vista do emprego e da demanda interna, os dados mais recentes evidenciam melhoria substancial do mercado de trabalho: a taxa de desemprego apresentou queda para níveis historicamente baixos (≈5,8% no 2.º trimestre de 2025), fato que sustenta uma base de demanda agregada menos fragilizada do que em ciclos anteriores e amplia a perspectiva de retomada gradual de investimentos privados e de consumo ligado à obra pública. Esse dado deve ser conciliado com o ritmo de atividade setorial (construção, indústria e agronegócio) para avaliar efetiva recuperação da procura por empreendimentos de grande porte.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

No mercado de câmbio, o real tem mostrado apreciação relativa frente ao dólar nos últimos dias, com a cotação oscilando em torno de R$ 5,40/US$1, reflexo do contexto externo e de fluxos financeiros; tal comportamento reduz, em parte, a pressão sobre custos de insumos importados, mas permanece vulnerável a choques externos e à percepção de risco doméstico.

Em termos práticos, o conjunto dessas variáveis macroeconômicas (Selic elevada, inflação em desaceleração, desemprego em queda e câmbio relativamente estável em ligeira queda) gera um ambiente misto para empresas intensivas em investimento e capital de giro como o Grupo EGESA. O quadro monetário restritivo onera o custo do financiamento de curto prazo e torna mais exigente a estruturação de garantias em operações de crédito; por outro lado, a descompressão da inflação e a melhora do emprego abrem portas para recuperação da demanda por obras públicas e concessões.

4.2) A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em consonância com as mais avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias desfavoráveis, a LFRE possui como núcleo de suas disposições o princípio da conservação da empresa viável, na forma do seu Artigo 47.

A recuperação judicial de empresas insere-se no contexto econômico-normativo de proteção aos trabalhadores visando em última análise, a manutenção da fonte produtora e dos empregos diretos e indiretos gerados pela empresa em crise financeira.

Esse, aliás, é o teor do artigo 47 da LFRE.

Não há dúvida de que a recuperação judicial, hoje positivada no ordenamento jurídico brasileiro, apresenta-se como instrumento legítimo e necessário à preservação das empresas, refletindo o art. 47 aos princípios constitucionais de estímulo à atividade econômica, justiça social, pleno emprego (art. 170, II e VIII, Constituição Federal/1988) e função social da propriedade (art. 5º. XXIII, da Constituição Federal/1988).

Na definição precisa do Prof. JORGE LOBO, o objetivo da recuperação judicial é: *"(...)salvar a empresa em crise que demonstre ser econômica e financeiramente viável, com a finalidade precípua de mantê-la empregadora de mão-de-obra, produtora e distribuidora de bens e serviços. É ao mesmo tempo, criadora de riquezas e de prosperidade, gerando impostos e, por igual, ao mesmo tempo, respeitar os interesses dos credores"*.

Prossegue explicitando que, para salvar a empresa em crise é necessário observar o que se chama *"ética da solidariedade"*.

O prof. Manoel Justino Bezerra Filho, abordando o escopo primordial da recuperação judicial, lembra que *"(...) a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que*

diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a manutenção da fonte produtora', ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o emprego dos trabalhadores'. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os 'interesses dos credores".

Ao mesmo tempo, o Prof. Fabio Ulhôa Coelho no seu livro "Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas" - Ed. Revista dos Tribunais, 12ª. edição, 2017, preconiza que a viabilidade econômico-financeira de empresas, deve também ser analisada à luz de vetores específicos, tais como:

a) A importância social das empresas no meio empresarial;

b) A mão de obra e a tecnologia empregadas;

c) O volume dos seus ativos e passivos;

d) O tempo de atividades; e

e) O porte econômico das empresas.

O **Grupo EGESA**, não obstante as inúmeras dificuldades, vem conseguindo restaurar sua capacidade contratual, retomando contratos administrativos já em curso, cujo montante atual chega à R$ 120 milhões, o que evidência, de forma incontroversa, portanto, a sua viabilidade e capacidade operacional.

Feitos os ajustes necessários com seus credores, será possível retomar a rota do crescimento e da eficiência econômico-financeira, apoiada na sua excelente reputação e forte presença em seus segmentos de atuação.

É importante mencionar que o **Grupo EGESA** está passando por uma crise momentânea e pontual, plenamente passível de ser resolvida, pela adoção e implementação das medidas preconizadas e expostas no Plano de Recuperação, objeto de análise deste Parecer Técnico.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1) OS OBJETIVOS DO PLANO, OS PONTOS FUNDAMENTAIS E A SUA VIABILIZAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial elaborado pela direção do **Grupo EGESA** a ser apresentado ao Juízo de Recuperação e aos seus credores, tem por objetivo a realização de medidas que objetivam a reestruturação de suas operações e a superação da crise econômico-financeira, de forma a permitir:

a) O reperfilamento do endividamento do **Grupo EGESA** mediante maximização do valor a ser pago aos credores;

b) A geração do fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento das dívidas;

c) A geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das atividades do **Grupo EGESA** e do pagamento aos credores;

d) Manutenção e crescimento do emprego dos trabalhadores;

e) A preservação dos interesses dos seus credores e dos seus sócios;

f) A preservação do **Grupo EGESA**, sua função social e o estímulo à atividade econômica e como fonte de geração de bens e recursos para o pagamento aos seus credores;

g) A preservação da sua função social e a efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como, dos seus ativos tangíveis e intangíveis;

h) Os objetivos do Plano poderão ser atingidos também por meio das medidas previstas no Artigo 50 da LFRE:

(i) Fixação de prazos e condições especiais de pagamentos aos seus credores;

(ii) A obtenção de novos financiamentos;

(iii) Reestruturação societária.

i) A possibilidade de voltar a ter uma estrutura de capital equilibrada;

j) A concentração e exercício pleno de suas atividades, nos setores de atuação do **Grupo EGESA**, nos quais possui amplo conhecimento, reputação e é referência de qualidade.

O **Grupo EGESA** deverá, no prazo legal, apresentar um Plano de Recuperação Judicial cuja finalidade é adequar os pagamentos devidos aos credores ao seu fluxo de caixa.

O Plano de Recuperação visa equacionar a crise de caixa e liquidez que o Grupo EGESA vem enfrentando, e deverá delinear uma série de medidas essenciais para restabelecer as suas operações e voltar a crescer.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

2) MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS

O Plano de Recuperação do **Grupo EGESA** tem foco no segmento nos setores de **Infraestrutura** (urbana, hidrelétricas, portos, aeroportos, construção viária), **Óleo e Gás** (refinarias, dutos, termelétricas, plataformas de petróleo e gás) e **Indústria** (projetos de siderurgia, mineração e complexos comerciais inteligentes), todos de imprescindível importância para concretização dos objetivos estratégicos de crescimento do país.

Com a adoção das medidas mencionadas abaixo, será possível a retomada do crescimento do **Grupo EGESA** após a compatibilização dos seus passivos via Recuperação Judicial:

(i) a possibilidade de reorganização societária da empresa;

(ii) a reestruturação do passivo da empresa, vinculada às garantias detidas pelos credores; e

(iii) a preservação de investimentos essenciais para a continuação da empresa.

3) A ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

Na data base a empresa apresenta o seguinte passivo sujeito a recuperação:

QGC*	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR %
TOTAL	**831**	**2.748.365.773,08**	**100,00%**
CLASSE I - Trabalhistas	393	96.608.737,27	3,52%
CLASSE II - Garantia Real	6	256.309.355,07	9,33%
CLASSE III - Quirografários	251	2.382.314.409,57	86,68%
CLASSE IV - ME e EPP	35	13.133.271,17	0,48%
EXTRACONCURSAIS	146	863.085.916,19	

** Quadro Geral de Credores (QGC) está com a data base de 09/06/2025 e seguem em processo de revisão e atualização por parte da empresa, habilitação e divergência pelos credores*

4) REESTRUTURAÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Os credores Trabalhistas Incontroversos: Os Créditos Trabalhistas Incontroversos serão pagos da seguinte forma, desde que:

(a) o valor correspondente a até 5 (cinco) salários-mínimos, relativos a Créditos Trabalhistas líquidos e incontroversos de natureza estritamente salarial e vencidos até 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido da Recuperação Judicial, será pago no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data da Homologação;

(b) o saldo remanescente sofrerá deságio de 90% (noventa por cento) e será pago em até 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da Data da Homologação;

(c) o saldo de cada um dos Créditos Trabalhistas, na parte que extrapolar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será tratado e pago nas condições de Créditos Quirografários;

(d) Encargos de atualização: os Créditos Trabalhistas serão atualizados pela TR limitada a 3% ao ano.

5) REESTRUTURAÇÃO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

Os Credores Garantia Real, acaso existentes, independentemente do valor e da natureza da garantia, serão pagos na forma dos Créditos Quirografários.

6) REESTRUTURAÇAO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Os Créditos Quirografários e aqueles a estes equiparados neste Plano serão reestruturados conforme indicado abaixo:

(a) Haverá, na Homologação Judicial do Plano, deságio de 95% (setenta por cento) sobre o valor do Crédito Quirografário;

(b) Período de Carência: 180 (cento e oitenta) meses de carência para início do pagamento a contar da Data da Homologação do Plano;

(c) O saldo do Crédito Quirografário, após a incidência do deságio referido na alínea (a), desta cláusula, será pago em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, tendo a primeira delas vencimento no prazo de 1 (um) ano contado do término do período de carência mencionado na alínea (b), desta cláusula, e as demais no mesmo dia de cada um dos anos subsequentes, da seguinte forma:

1. No 1º (primeiro) ano, 10% do Saldo do Crédito Quirografário;
2. No 2º (segundo) ano, 15% do Saldo do Crédito Quirografário;
3. No 3º (terceiro) ano, 20% do Saldo do Crédito Quirografário;
4. No 4º (quarto) ano, 25% do Saldo do Crédito Quirografário; e
5. No 5º (quinto) ano, 30% do Saldo do Crédito Quirografário.

(d) Encargos de atualização: os Créditos Quirografários serão atualizados na data de pagamento de cada parcela pela variação da Taxa Referencial – TR, limitada a 3% (três por cento) ao ano.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

7) REESTRUTURAÇAO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Os credores ME e EPP serão pagos da seguinte forma, desde que:

(a) Haverá, na Homologação Judicial do Plano, deságio de 95% (setenta por cento) sobre o valor do Crédito ME e EPP;

(b) Período de Carência: 180 (cento e oitenta) meses após a Data da Homologação do Plano;

(c) O Saldo do Crédito ME e EPP, após a incidência do deságio referido na alínea (a), desta cláusula, será pago em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, tendo a primeira delas vencimento no prazo de 1(um) ano contado do término do período de carência mencionado na alínea (b), desta cláusula, e as demais no mesmo dia de cada um dos anos subsequentes, da seguinte forma:

1. No 1º (primeiro) ano, 10% do Saldo do Crédito Quirografário;
2. No 2º (segundo) ano, 15% do Saldo do Crédito Quirografário;
3. No 3º (terceiro) ano, 20% do Saldo do Crédito Quirografário;
4. No 4º (quarto) ano, 25% do Saldo do Crédito Quirografário; e
5. No 5º (quinto) ano, 30% do Saldo do Crédito Quirografário.

(d) Encargos de atualização: os Créditos ME e EPP serão atualizados na data de pagamento de cada parcela pela variação da Taxa Referencial – TR, limitada a 3% (três por cento) ao ano.

8) OPÇÕES DE PAGAMENTO

8.1) Credores Parceiros: são os Credores titulares de Créditos Quirografários e ME/EPP oriundos de atividades desempenhadas para fornecimento de serviços, bens ou insumos para a consecução do objeto social dos Devedores, conforme previsto neste Plano, tendo seus créditos reestruturados do seguinte modo:

(a) Não haverá deságio sobre o valor de Credores Fornecedores Parceiros;

(b) Período de Carência: 60 (sessenta) dias de carência, a partir da Data da Homologação do Plano;

(c) O Saldo do Crédito dos Credores Fornecedores Parceiros, após o período de carência mencionado na alínea (b), será amortizado, por meio de pagamento direto ao referido Credor Fornecedor Parceiro, no montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da venda/fornecimento de serviços, bens ou insumos para o **Grupo EGESA** no mês imediatamente anterior, até o limite do respectivo Crédito;

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

(d) O prazo total para pagamento será variável em decorrência do volume fornecido mensalmente após o início das amortizações. Contudo, a condição de Credor Fornecedor Parceiro e a forma de pagamento perdurará por, no máximo, 36 (meses), período que em o fornecimento de bens e insumos deverá ter atingido a quitação. Caso contrário, ultrapassado o referido prazo, o saldo remanescente será pago como Crédito Quirografário;

(e) Encargos de atualização: os Créditos de Credores Fornecedores Parceiros serão atualizados pela variação da TR limitada a 3% (três por cento) ao ano.

8.1.1) Credores Fornecedores poderão ser considerados Credores Fornecedores Parceiros na hipótese de, cumulativamente: (i) manifestarem o interesse, no prazo e forma da Cláusula 3.10.3, em continuar fornecendo serviços, bens ou insumos ao **Grupo EGESA**; (ii) seja efetivamente contratado pelo **Grupo EGESA**, ao critério de operacional e de demanda próprio deste, para os referidos fornecimentos, nos termos ordinários de mercado a serem acordados entre as partes na aquisição dos produtos; (iii) não tenham rescindido unilateralmente os seus contratos em função da Recuperação Judicial do Grupo EGESA; e (iv) mantenham-se as mesmas condições comerciais em favor do **Grupo EGESA**, notadamente forma e prazo de pagamento do produto, já praticadas até a Data do Pedido de Recuperação Judicial;

8.1.2) O **Grupo EGESA** não estará obrigado a solicitar, nem a contratar, novos serviços, bens ou insumos oferecidos pelo Credor Fornecedor Parceiro, podendo contratá-los estritamente de acordo com sua a necessidade operacional e as melhores ofertas de mercado;

8.1.3) Os Credores Fornecedores Parceiros que tenham interesse em receber o pagamento de seus Créditos Quirografários e ME/EPP nos termos definidos neste item 8.1, deverão concordar e assinar o termo de adesão para Credor Fornecedor Parceiro, que será disponibilizado como Anexo no PRJ. O termo de adesão deverá ser encaminhado para o Grupo EGESA em até 5 (cinco) dias corridos a partir da Data de Homologação do Plano, sob pena de ser o crédito automaticamente alocado para reestruturação na forma geral dos Créditos Quirografários e ME/EPP, incidindo todas as condições previstas nos itens 6 e 7;

8.1.4) O Credor Fornecedor Parceiro que, por qualquer motivo, deixar de atender – integral e cumulativamente – aos requisitos e condições previstas neste item 8 e/ou quaisquer das condições acordadas nos contratos firmados entre as partes, será desenquadrado pelo Grupo EGESA da condição de Credor Fornecedor Parceiro e terá seu saldo remanescente pago conforme demais Créditos Quirografários e ME/EPP, incidindo-se sobre referido saldo remanescente o deságio e demais condições previstas nos itens 6 e 7.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

8.2) Quitação Acelerada: são os Credores que optarem por receber como pagamento valor à vista, dentro do Limite de Pagamento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da Data da Homologação do Plano, concedendo-se quitação aos Devedores:

(a) Independentemente do valor do crédito de titularidade do Credor optante pela Quitação Acelerada, o pagamento integral estará limitado ao valor de R$20.000,00 (vinte mil reais);

(b) O valor dos Créditos dos Credores optantes pela Quitação Acelerada deverá respeitar, em qualquer hipótese, ainda que o respectivo crédito seja inferior ao Limite de Pagamento, um deságio mínimo de 50% (cinquenta por cento);

(c) O prazo para pagamento será de até 180 (cento e oitenta) dias da Data da Homologação do Plano;

(d) Atualização Monetária: o Credor Optante receberá o exato valor constante da Lista de Credores, sem atualizações.

8.2.1) Os Credores titulares de créditos de até R$10.000,00 (dez mil reais) receberão o pagamento, sem deságio, do respectivo valor constante da Lista de Credores, no prazo de 30 (trinta) dias da Data da Homologação do Plano, mediante exercício da Opção na forma do item 8.2.3;

8.2.2) A Opção pela Quitação Acelerada apenas se aplica aos créditos incontroversos, líquidos e devidamente inclusos na Lista de Credores;

8.2.3) Os Credores optantes pela Quitação Acelerada ou Quitação Acelerada Prioritária deverão aderir e informar as condições deste item 8.2, deverão concordar e assinar o termo de adesão ao Plano e fazer a opção pela Quitação Acelerada, que será disponibilizado como Anexo no PRJ. O termo de adesão deverá ser encaminhado para o Grupo EGESA em até 5 (cinco) dias corridos a partir da Data de Homologação do Plano, sob pena de ser o crédito automaticamente alocado para reestruturação na forma geral dos Créditos Quirografários e ME/EPP, incidindo todas as condições previstas nos itens 6 e 7. O envio deverá estar acompanhado de documentação pessoal e/ou comprobatória dos poderes de representação.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS

Para o efeito da:

a) Elaboração do Laudo econômico-financeiro sobre a viabilidade econômico-financeira do Plano e do **Grupo EGESA**;

b) Para a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano foram utilizados os dados e as seguintes fontes de informação:

(i) Plano de Recuperação Judicial do **Grupo EGESA** a ser encaminhado ao Juízo e aos seus credores contendo a descrição das medidas a serem implementadas pelo **Grupo EGESA**;

(ii) Petição inicial encaminhada ao M.D. Juízo de Recuperação;

(iii) Parecer do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, com o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 30 de junho de 2025;

(iv) Breve Histórico e situação atual do **Grupo EGESA** contendo informações relevantes que identificam as origens da crise financeira pela passaram, contendo a descrição de todas as medidas a serem adotadas dentro do Plano de Recuperação;

(v) Demonstrativos financeiros históricos (DRE e FC);

(vi) Modelagem financeira e operacional, contendo resumo geral do Plano;

(vii) Laudo de Constatação Prévia, emitido pela WMF Consultores e Peritos Contábeis e encaminhado ao M.D. Juízo de Recuperação em 27 de junho de 2025;

(viii) Deferimento no pedido de recuperação judicial aprovado em 30 de junho de 2025.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

IV – ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO EGESA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, foram analisadas cuidadosamente todas as informações, os dados fornecidos e as medidas a serem implementadas no Plano, destacando-se que:

a) Durante todo o período em que estiver sob Recuperação Judicial a direção e os sócios do **Grupo EGESA** se comprometem a realizar todos os esforços atuando como uma administração profissional e independente, mantendo uma estrutura mínima necessária para que a empresa de continuidade nas suas operações, nos novos níveis, de forma a poder cumprir com todos os compromissos citados no Plano, de acordo com o cronograma de pagamentos e conforme apresentados nos Demonstrativos Financeiros projetados;

b) Superar a crise de liquidez do **Grupo EGESA**, para pagamento aos credores está baseada na geração de recursos e nas seguintes medidas:

(i) Geração de Fluxo de Caixa operacionais pela continuidade das atividades econômicas através de projetos em suas áreas de atuação

(ii) Aproveitamento da retomada de investimentos públicos com a manutenção de certidões negativas e a utilização da empresa **MATRIX** para participação em licitações de contratos de obras e serviços;

(iii) Gestão ativa de custos e cadeia de suprimentos aproveitando a valorização atual do Real frente ao Dólar, reduzindo pressões sobre insumos dolarizados; combinada com políticas de compra centralizada e *hedge* parcial para minimizar volatilidade de custos e melhorar margens em contratos futuros;

(iv) Reestruturação Financeira por decorrência da sua reestruturação operacional e financeira; e

(v) Reperfilamento do seu endividamento com modificações no prazo, nos encargos e na forma de pagamento aos credores.

1) DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

O Plano de Recuperação Judicial proposto é viável econômica e financeiramente, na medida que:

a) O cenário macroeconômico projetado para o final de 2025 e 2026, considerando um crescimento moderado do PIB, da ordem de 2,0% a 2,4%, diminuição da taxa de desemprego para cerca de 5,5%, aproximação da inflação para dentro da meta quando considerada a margem

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

de erro, com tendência de queda para 2026, tendência de queda da Taxa Básica de Juros (SELIC) esperada, em 2026 para 12,5% a.a. se mostra um cenário favorável para a recuperação das atividades dos segmentos de atuação do **Grupo EGESA**, beneficiando em sua a recuperação;

b) A atividade econômica nacional se mantém de certa forma estável, com melhoria nos indicadores de inflação, desemprego e expectativa de queda acentuada na taxa básica de juros, apesar do ambiente político ainda instável;

c) As medidas adotadas consideram:

(i) A renegociação e o reescalonamento do seu endividamento com os credores reajustando valores, encargos e novas condições de prazos de pagamentos;

d) As previsões de continuidade das operações do Grupo EGESA, de 2025 a 2035, no entender, são viáveis na medida que:

(i) Foram estimadas com base nas perspectivas futuras a depender de aporte/empréstimo para Fluxo de Caixa, adotando-se um critério conservador na estimativa do crescimento das operações;

(ii) As medidas adotadas no **Grupo EGESA** irão permitir ajustes nas suas operações, tornando-as factíveis e reais.

Dessa forma, é opinião de que o Plano que está sendo apresentado ao Juízo da Recuperação em conjunto com as previsões de receitas futuras, em meu entendimento, é viável aos níveis operacional e econômico-financeiro, dando segurança aos seus credores e acionistas, de que o **Grupo EGESA** terá condições de cumprir com os compromissos assumidos no referido Plano.

2) DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO EGESA

Entre os princípios que regem a Lei nº. 11.101/2005, o mais relevante para fins de deferimento da recuperação judicial é o princípio da viabilidade econômica das empresas, estabelecendo que somente às empresas com reais possibilidades de soerguimento será facultado o regime da recuperação judicial. Para o Prof. Dr. Fábio Ulhôa Coelho (Comentários à Lei de Falências e Recuperação de empresas – Ed. Revista dos Tribunais – 2017), existem alguns critérios objetivos que permitem identificar uma empresa economicamente viável e, portanto, digna de receber o benefício legal da recuperação judicial.

São as seguintes:

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

2.1) Importância social da empresa no meio empresarial:

O **Grupo EGESA** possui um forte potencial econômico. As receitas brutas estimadas e projetadas de para 2025, no total de R$ 67,500 milhões, crescendo até 2035, onde alcançaria o total de R$ 530,6 milhões. Quando à Geração de Caixa, é prevista uma geração negativa de caixa em 2025 de R$ 8,879 milhões. Conforme as previsões, em 2026, estimada em R$ 22,715 milhões, a geração de caixa já se mostra suficiente para suprir esse déficit de 2025; a Geração de Caixa acumulada, projetada até 2035 seria de R$ 438,072 milhões, demonstrando a viabilidade da empresa em se recuperar e gerar caixa para pagamento de seus compromissos.

Além disso, conta com uma estrutura operacional amplamente competente e técnica e, com a implementando com o Plano de Recuperação, que se mostra adequado e compatível com a sua atual situação, demonstra que a sua recuperação econômica é viável e possível, desde que cumpridas as medidas preconizadas e apresentadas no Plano.

Ao mesmo tempo, o **Grupo EGESA** tem uma importância social relevante para a economia nacional, pois é geradora de empregos diretos e indiretos, sendo que as suas atividades são muito relevantes para os setores de Infraestrutura (urbana, hidrelétricas, portos, aeroportos, construção viária), Óleo e Gás (refinarias, dutos, termelétricas, plataformas de petróleo e gás) e Indústria (projetos de siderurgia, mineração e complexos comerciais inteligentes), além de sua participação na gestão do notório Estádio Magalhães Pinto – o Mineirão –, Patrimônio Arquitetônico, Cultural e Histórico conhecido nacionalmente.

2.2) Mão de obra e Tecnologia empregada:

O **Grupo EGESA** teve um grande e elevado efetivo de pessoal, antes de sua crise financeira, alcançando em 2012 10.534 (dez mil quinhentos e trinta e quatro) postos de trabalho diretos. Anteriormente contava com um efetivo de pessoal, cujas famílias dependem da manutenção das atividades da empresa, reduzindo-os sobremaneira para esta nova fase.

2.3) Tempo de atividades do Grupo EGESA:

O **Grupo EGESA** atua nesse mercado, há mais de 60 (sessenta) anos, com crescimento baseado no mercado nacional, além da expansão do seu segmento de atuação e no desenvolvimento de suas atividades nos setores de Infraestrutura (urbana, hidrelétricas, portos, aeroportos, construção viária), Óleo e Gás (refinarias, dutos, termelétricas, plataformas de petróleo e gás) e Indústria (projetos de siderurgia, mineração e complexos comerciais inteligentes).

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

2.4) Porte Econômico:

O **Grupo EGESA** possui um portfólio e um conjunto de ativos (terrenos, edificações, máquinas e equipamentos) e que os colocam entre os maiores Grupos Empresários do país.

Considerando o porte econômico do **Grupo EGESA**, que é significativo em seus setores de atuação, torna-se importante a sua recuperação, dado o seu tamanho, o volume de impostos que recolhe e o número de empregos que oferece.

Verifica-se, portanto, por todas essas razões, que o **Grupo EGESA** ajusta-se perfeitamente ao conceito de empresas viáveis, econômica e financeiramente e que atuam em um importante segmento de infraestrutura nacional, fazendo jus ao benefício da Recuperação Judicial.

A recuperação econômico-financeira do **Grupo EGESA** irá beneficiar todas as comunidades onde atua, evitando-se assim, consequências e malefícios indesejáveis para os seus sócios, credores e colaboradores.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

V – CONCLUSÃO

Após essas considerações, é nosso parecer que:

O Plano de Recuperação Judicial do **Grupo EGESA**, que deverá ser apresentado ao Juízo da Recuperação e aos Credores, demonstram no seu conjunto, a viabilidade econômico-financeira, pois:

a) As proposições apresentadas aos credores são factíveis, reais e viáveis;

b) A geração recorrente das receitas operacionais e a renegociação de credores dos valores a pagar, são consideradas como factíveis;

c) Os recursos disponíveis são suficientes para permitir o pagamento aos credores aderentes ao Plano de Recuperação Judicial, ao longo do período de pagamentos (2025 a 2035);

d) Demonstram a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais do **Grupo EGESA** nos setores de Infraestrutura (urbana, hidrelétricas, portos, aeroportos, construção viária), Óleo e Gás (refinarias, dutos, termelétricas, plataformas de petróleo e gás) e Indústria (projetos de siderurgia, mineração e complexos comerciais inteligentes) tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de receitas e por consequência, do fluxo de caixa;

e) A continuidade das operações, a geração de fluxo de caixa positivos e alienação dos ativos, se provam mais que suficientes para o pagamento das suas operações;

f) O cenário apresentado no Plano de Recuperação Judicial é melhor para os credores do que uma possível situação de falência do **Grupo EGEGSA**. É economicamente melhor e mais vantajoso para os credores, que o **Grupo EGESA** se mantenha em plena atividade operacional e dessa forma, possam pagar as suas dívidas com os credores;

g) As informações fornecidas e as medidas a serem adotadas no Plano de Recuperação Judicial, demonstram que o **Grupo EGESA** é viável econômica e financeiramente, após terem passado por uma crise financeira;

h) Entendo que o Plano de Recuperação a ser apresentado está bem estruturado, identificando a adoção de uma série de medidas mercadológicas, operacionais e financeiras, de forma a permitir a retomada das suas atividades operacionais, considerando-se a expectativa de um crescimento gradual da economia mineira e brasileira.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras, da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores e bem como, da viabilidade econômica da empresa, sou de parecer que o Plano de

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

Recuperação do **Grupo EGESA** a ser apresentado ao Juízo e aos credores é viável econômica e financeiramente.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025

BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA:01516789601

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA:01516789601
Dados: 2025.09.05 19:22:51 -03'00'

BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA

ECONOMISTA

CORECON Nº 7.500 - 10ª REGIÃO/MG

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

VI – TERMOS DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, encerro o presente Parecer, que se compõe de 29 (vinte e nove) folhas computadorizadas, fora os anexos de um só lado, sendo esta última folha datada.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

ANEXOS

I) Fluxo de Caixa projetado Grupo EGESA para os anos de 2025 a 2035;

II) Projeção de Pagamentos referentes a Recuperação Judicial;

III) Fluxo de Caixa projetado, incluindo desembolsos previstos no PRJ.

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

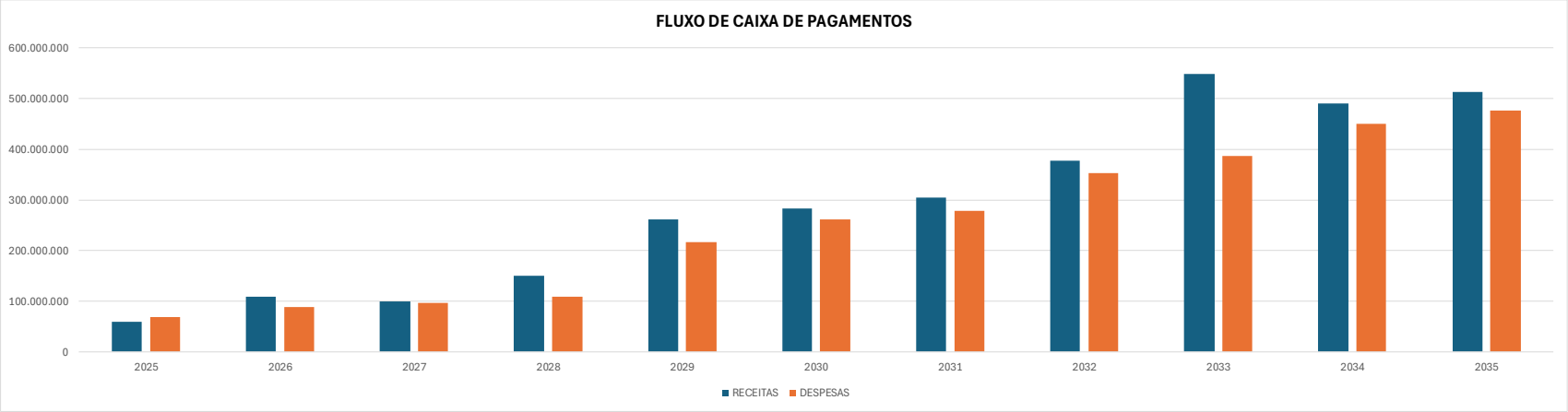
ANEXO I – FLUXO DE CAIXA PROJETADO GRUPO EGESA PARA OS ANOS DE 2025 A 2035

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO - 01/04/2025 A 31/12/2035

EGESA ENGENHARIA S/A	**CNPJ: 17.186.461/0001-01**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA A**	**CNPJ: 13.831.306/0001-31**
EGESUR PARTICIPAÇÕES	**CNPJ: 05.934.988/0001-80**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA B**	**CNPJ: 13.831.270/0001-96**
MATRIX INFRAESTRUTURA	**CNPJ: 21.958.711/0001-43**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA C**	**CNPJ: 13.831.322/0001-24**
EGEPEL LTDA	**CNPJ: 07.830.314/0001-60**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA D**	**CNPJ: 13.831.241/0001-24**
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS	**CNPJ: 08.246.527/0001-02**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA E**	**CNPJ: 13.829.952/0001-64**
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	**CNPJ: 04.827.953/0001-89**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS**	**CNPJ: 11.554.152/0001-52**
ETR ASSESSORIA EMP. E PARTICIPAÇÕES	**CNPJ: 17.046.827/0001-39**	**ELMO TEODORO RIBEIRO**	**CNPJ: 59.370.131/0001-03**
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS	**CNPJ: 08.777.318/0001-95**	**ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**	**CNPJ: 61.034.027/0001-90**

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Receitas Operacionais	50.000.000	70.000.000	80.000.000	100.000.000	170.000.000	210.000.000	260.000.000	330.000.000	370.000.000	450.000.000	472.500.000
Minas Arena - Dividendos	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Precatórios	--	30.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000	--	--	--	--	--
Ação PETROBRAS	--	--	--	30.000.000	50.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	90.000.000	20.000.000	20.000.000
Ação AGETOP	--	--	--	--	--	--	--	--	70.000.000	--	--
Demais Receitas	1.500.000	2.100.000	2.400.000	3.000.000	5.100.000	6.300.000	7.800.000	9.900.000	11.100.000	13.500.000	14.175.000
Receitas Atividade Rural	9.000.000	9.500.000	10.750.000	13.000.000	13.700.000	15.000.000	14.870.000	15.950.000	17.250.000	17.000.000	17.000.000
Investimentos	--	--	--	--	(50.000.000)	(60.000.000)	(30.000.000)	(40.000.000)	(40.000.000)	(40.000.000)	(40.000.000)
Despesas Operacionais	(18.500.000)	(25.900.000)	(29.520.000)	(36.200.000)	(63.070.000)	(76.650.000)	(95.680.000)	(120.450.000)	(136.160.000)	(162.000.000)	(174.825.000)
Despesas ADM e Financeiras	(5.950.000)	(9.100.000)	(10.000.000)	(12.600.000)	(21.250.000)	(26.250.000)	(32.500.000)	(41.250.000)	(46.250.000)	(56.250.000)	(59.062.500)
Despesas Tributárias	(21.325.000)	(29.855.000)	(34.120.000)	(42.650.000)	(72.505.000)	(89.565.000)	(110.890.000)	(140.745.000)	(157.805.000)	(191.925.000)	(201.521.250)
Acordo de Transação - RFB	(22.954.722)	(22.954.722)	(21.999.583)	(16.924.775)	(9.449.549)	(9.449.549)	(9.449.549)	(9.449.549)	(6.299.699)	--	--
Despesas Atividade Rural	(7.650.000)	(8.075.000)	(9.137.500)	(11.050.000)	(11.645.000)	(12.750.000)	(12.639.500)	(13.557.500)	(14.662.500)	(14.450.000)	(14.450.000)
Saldo de Caixa Mensal	**(8.879.722)**	**22.715.278**	**5.372.917**	**43.575.225**	**47.880.451**	**23.635.451**	**28.510.951**	**27.397.951**	**164.172.801**	**42.875.000**	**40.816.250**
Saldo de Caixa Acumulado	**(8.879.722)**	**13.835.556**	**19.208.473**	**62.783.698**	**110.664.149**	**134.299.600**	**162.810.551**	**190.208.502**	**354.381.303**	**397.256.303**	**438.072.553**
DRE											
Receitas Atividades	50.000.000	70.000.000	80.000.000	100.000.000	170.000.000	210.000.000	260.000.000	330.000.000	370.000.000	450.000.000	472.500.000
Despesas Operancionais	18.500.000	25.900.000	29.520.000	36.200.000	63.070.000	76.650.000	95.680.000	120.450.000	136.160.000	162.000.000	174.825.000
Despesas ADM e Financeiras	5.950.000	9.100.000	10.000.000	12.600.000	21.250.000	26.250.000	32.500.000	41.250.000	46.250.000	56.250.000	59.062.500
Demais Despesas	555.000	777.000	885.600	1.086.000	1.892.100	2.299.500	2.870.400	3.613.500	4.084.800	4.860.000	5.244.750
IRPJ / CSLL - 34%	17.000.000	23.800.000	27.200.000	34.000.000	57.800.000	71.400.000	88.400.000	112.200.000	125.800.000	153.000.000	160.650.000
PIS/COFINS - 3,65%	1.825.000	2.555.000	2.920.000	3.650.000	6.205.000	7.665.000	9.490.000	12.045.000	13.505.000	16.425.000	17.246.250
ISSQN - 5%	2.500.000	3.500.000	4.000.000	5.000.000	8.500.000	10.500.000	13.000.000	16.500.000	18.500.000	22.500.000	23.625.000
Resultado Operação	**3.670.000**	**4.368.000**	**5.474.400**	**7.464.000**	**11.282.900**	**15.235.500**	**18.059.600**	**23.941.500**	**25.700.200**	**34.965.000**	**31.846.500**
	7,34	**6,24**	**6,84**	**7,46**	**6,64**	**7,26**	**6,95**	**7,26**	**6,95**	**7,77**	**6,74**



E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

ANEXO II – PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS APÓS APROVAÇÃO DO PLANO E REPERFILAMENTO

QGC*	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR %	VALOR (R$)
TOTAL	**831**	**2.748.365.773,08**	**100,00%**	**2.748.365.773,08**
CLASSE I - Trabalhistas	393	96.608.737,27	3,52%	96.608.737,27
CLASSE II - Garantia Real	6	256.309.355,07	9,33%	256.309.355,07
CLASSE III - Quirografários	251	2.382.314.409,57	86,68%	2.382.314.409,57
CLASSE IV - ME e EPP	35	13.133.271,17	0,48%	13.133.271,17
EXTRACONCURSAIS	146	863.085.916,19		863.085.916,19

** Quadro Geral de Credores (QGC) está com a data base de 09/06/2025 e seguem em processo de revisão e atualização por parte da empresa, habilitação e divergência pelos credores*

CLASSE I - Trabalhistas	QUANT.	VALOR (R$)	DESÁGIO	REPERFILAMENTO (R$)
TOTAL	**393**	**96.608.737,27**		**6.003.316,69**
Até 150 SM, em até 360 dias	393	23.457.596,44	90,00%	2.345.759,64
Acima de 150 SM (Quirografários)	38	73.151.140,83	95,00%	3.657.557,04
1º ano, após carência de 180 meses	10%	7.315.114,08	95,00%	365.755,70
2º ano, após carência de 180 meses	15%	10.972.671,12	95,00%	548.633,56
3º ano, após carência de 180 meses	20%	14.630.228,17	95,00%	731.511,41
4º ano, após carência de 180 meses	25%	18.287.785,21	95,00%	914.389,26
5º ano, após carência de 180 meses	30%	21.945.342,25	95,00%	1.097.267,11

CLASSE II - Garantia Real	QUANT.	VALOR (R$)	DESÁGIO	NOVO VALOR (R$)
TOTAL	**6**	**256.309.355,07**	**95,00%**	**12.815.467,75**
1º ano, após carência de 180 meses	10%	25.630.935,51	95,00%	1.281.546,78
2º ano, após carência de 180 meses	15%	38.446.403,26	95,00%	1.922.320,16
3º ano, após carência de 180 meses	20%	51.261.871,01	95,00%	2.563.093,55
4º ano, após carência de 180 meses	25%	64.077.338,77	95,00%	3.203.866,94
5º ano, após carência de 180 meses	30%	76.892.806,52	95,00%	3.844.640,33

CLASSE III - Quirografários	QUANT.	VALOR (R$)	DESÁGIO	NOVO VALOR (R$)
TOTAL	**251**	**2.382.314.409,57**	**95,00%**	**119.115.720,48**
1º ano, após carência de 180 meses	10%	238.231.440,96	95,00%	11.911.572,05
2º ano, após carência de 180 meses	15%	357.347.161,43	95,00%	17.867.358,07
3º ano, após carência de 180 meses	20%	476.462.881,91	95,00%	23.823.144,10
4º ano, após carência de 180 meses	25%	595.578.602,39	95,00%	29.778.930,12
5º ano, após carência de 180 meses	30%	714.694.322,87	95,00%	35.734.716,14

CLASSE IV - ME e EPP	QUANT.	VALOR (R$)	DESÁGIO	NOVO VALOR (R$)
TOTAL	**35**	**13.133.271,17**	**95,00%**	**656.663,56**
1º ano, após carência de 180 meses	10%	1.313.327,12	95,00%	65.666,36
2º ano, após carência de 180 meses	15%	1.969.990,68	95,00%	98.499,53
3º ano, após carência de 180 meses	20%	2.626.654,23	95,00%	131.332,71
4º ano, após carência de 180 meses	25%	3.283.317,79	95,00%	164.165,89
5º ano, após carência de 180 meses	30%	3.939.981,35	95,00%	196.999,07

DESPESAS AJ	%	VALOR (R$)
TOTAL	**0,29%**	**7.970.260,74**
36 parcelas		221.396,13

E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

ANEXO I – FLUXO DE CAIXA PROJETADO GRUPO EGESA PARA OS ANOS DE 2025 A 2035

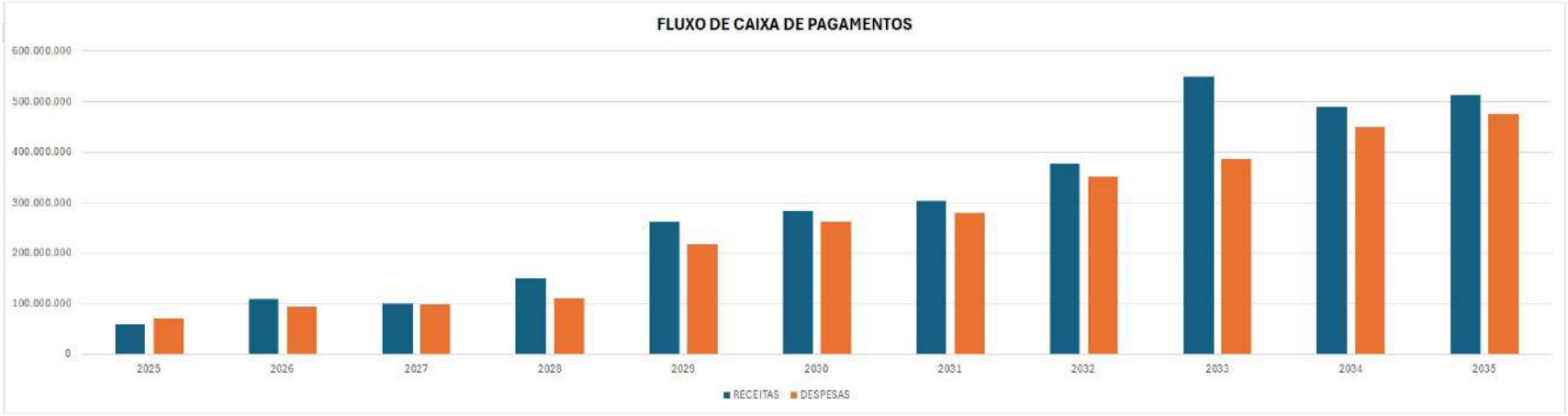
INCLUINDO CUSTOS, DEPESAS E PAGAMENTOS PREVISTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO - 01/04/2025 A 31/12/2035

EGESA ENGENHARIA S/A	**CNPJ: 17.186.461/0001-01**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA A**	**CNPJ: 13.831.306/0001-31**
EGESUR PARTICIPAÇÕES	**CNPJ: 05.934.988/0001-80**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA B**	**CNPJ: 13.831.270/0001-96**
MATRIX INFRAESTRUTURA	**CNPJ: 21.958.711/0001-43**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA C**	**CNPJ: 13.831.322/0001-24**
EGEPEL LTDA	**CNPJ: 07.830.314/0001-60**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA D**	**CNPJ: 13.831.241/0001-24**
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS	**CNPJ: 08.246.527/0001-02**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS - GLEBA E**	**CNPJ: 13.829.952/0001-64**
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	**CNPJ: 04.827.953/0001-89**	**PARQUES DO VALE LOT. EMPREENDIMENTOS**	**CNPJ: 11.554.152/0001-52**
ETR ASSESSORIA EMP. E PARTICIPAÇÕES	**CNPJ: 17.046.827/0001-39**	**ELMO TEODORO RIBEIRO**	**CNPJ: 59.370.131/0001-03**
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS	**CNPJ: 08.777.318/0001-95**	**ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**	**CNPJ: 61.034.027/0001-90**

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Receitas Operacionais	50.000.000	70.000.000	80.000.000	100.000.000	170.000.000	210.000.000	260.000.000	330.000.000	370.000.000	450.000.000	472.500.000
Minas Arena - Dividendos	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Precatórios	--	30.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000	--	--	--	--	--
Ação PETROBRAS	--	--	--	30.000.000	50.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	90.000.000	20.000.000	20.000.000
Ação AGETOP	--	--	--	--	--	--	--	--	70.000.000	--	--
Demais Receitas	1.500.000	2.100.000	2.400.000	3.000.000	5.100.000	6.300.000	7.800.000	9.900.000	11.100.000	13.500.000	14.175.000
Receitas Atividade Rural	9.000.000	9.500.000	10.750.000	13.000.000	13.700.000	15.000.000	14.870.000	15.950.000	17.250.000	17.000.000	17.000.000
Investimentos	--	--	--	--	(50.000.000)	(60.000.000)	(30.000.000)	(40.000.000)	(40.000.000)	(40.000.000)	(40.000.000)
Despesas Operacionais	(18.500.000)	(25.900.000)	(29.520.000)	(36.200.000)	(63.070.000)	(76.650.000)	(95.680.000)	(120.450.000)	(136.160.000)	(162.000.000)	(174.825.000)
Despesas ADM e Financeiras	(5.950.000)	(9.100.000)	(10.000.000)	(12.600.000)	(21.250.000)	(26.250.000)	(32.500.000)	(41.250.000)	(46.250.000)	(56.250.000)	(59.062.500)
Despesas Tributárias	(21.325.000)	(29.855.000)	(34.120.000)	(42.650.000)	(72.505.000)	(89.565.000)	(110.890.000)	(140.745.000)	(157.805.000)	(191.925.000)	(201.521.250)
Acordo de Transação - RFB	(22.954.722)	(22.954.722)	(21.999.583)	(16.924.775)	(9.449.549)	(9.449.549)	(9.449.549)	(9.449.549)	(6.299.699)	--	--
Despesas e Pagamentos RJ	(664.188)	(5.002.513)	(2.656.754)	(1.992.565)	--	--	--	--	--	--	--
Despesas Atividade Rural	(7.650.000)	(8.075.000)	(9.137.500)	(11.050.000)	(11.645.000)	(12.750.000)	(12.639.500)	(13.557.500)	(14.662.500)	(14.450.000)	(14.450.000)
Saldo de Caixa Mensal	**(9.543.910)**	**17.712.765**	**2.716.163**	**41.582.660**	**47.880.451**	**23.635.451**	**28.510.951**	**27.397.951**	**164.172.801**	**42.875.000**	**40.816.250**
Saldo de Caixa Acumulado	**(9.543.910)**	**8.168.854**	**10.885.018**	**52.467.678**	**100.348.129**	**123.983.580**	**152.494.531**	**179.892.482**	**344.065.283**	**386.940.283**	**427.756.533**
DRE											
Receitas Atividades	50.000.000	70.000.000	80.000.000	100.000.000	170.000.000	210.000.000	260.000.000	330.000.000	370.000.000	450.000.000	472.500.000
Despesas Operancionais	18.500.000	25.900.000	29.520.000	36.200.000	63.070.000	76.650.000	95.680.000	120.450.000	136.160.000	162.000.000	174.825.000
Despesas ADM e Financeiras	5.950.000	9.100.000	10.000.000	12.600.000	21.250.000	26.250.000	32.500.000	41.250.000	46.250.000	56.250.000	59.062.500
Demais Despesas	555.000	777.000	885.600	1.086.000	1.892.100	2.299.500	2.870.400	3.613.500	4.084.800	4.860.000	5.244.750
IRPJ / CSLL - 34%	17.000.000	23.800.000	27.200.000	34.000.000	57.800.000	71.400.000	88.400.000	112.200.000	125.800.000	153.000.000	160.650.000
PIS/COFINS - 3,65%	1.825.000	2.555.000	2.920.000	3.650.000	6.205.000	7.665.000	9.490.000	12.045.000	13.505.000	16.425.000	17.246.250
ISSQN - 5%	2.500.000	3.500.000	4.000.000	5.000.000	8.500.000	10.500.000	13.000.000	16.500.000	18.500.000	22.500.000	23.625.000
Resultado Operação	**3.670.000**	**4.368.000**	**5.474.400**	**7.464.000**	**11.282.900**	**15.235.500**	**18.059.600**	**23.941.500**	**25.700.200**	**34.965.000**	**31.846.500**
	7,34	**6,24**	**6,84**	**7,46**	**6,64**	**7,26**	**6,95**	**7,26**	**6,95**	**7,77**	**6,74**



E-mail: bh.ribeiro@outlook.com / Caixa Postal 2425, CEP 30130-976

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6670.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA CAPÃO DO MANGUE - Imóvel Rural situado à Vila Almeida, em Jaboticatubas	**MG**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA CAPÃO DO MANGUE			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
3.529	53,1737 ha	R$ 3.724,25	R$ 198.031,93

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Capão do Mangue, situado a Vila Almeida, em Jaboticatubas/MG.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL:

Área Total = 53,1737 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação:	II
Grau de Precisão:	II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Capão do Mangue, encontra-se situada nas proximidades do km 74 da Rodovia MG-010, na zona rural (zona de expansão urbana) do município de Jaboticatubas, que dista aproximadamente 75 km de Belo Horizonte.

Jaboticatubas é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, pertencente à Região Metropolitana de Belo Horizonte, que em 2010 possuía 17.119 habitantes.

Seu nome faz referência ao ribeirão que banha a localidade e que tem este nome devido à abundância de pés de jabuticaba.

Jaboticatubas está inserida na Serra do Espinhaço e tem a maioria de sua população vivendo na área rural, produzindo milho, banana, feijão e cana, além da pecuária bovina.

Sua grande fonte de renda é o turismo, já que possui 80% de suas terras dentro do Parque Nacional da Serra do Cipó, santuário ecológico onde existem diversas cachoeiras e corredeiras

09.2. Acesso

O acesso ao imóvel é realizado através da Rodovia MG-010, na altura do km 74, apresentando condições muito satisfatórias de trafegabilidade em duplo sentido, asfaltada e com duas pistas de rolamento, mais seus respectivos acostamentos. No km 74 encontra-se a entrada vicinal que dá acesso ao imóvel em estudo.

09.3. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.5. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.5.1. O terreno

O imóvel é composto pela unificação de 4 áreas distintas e contíguas matriculadas sob nº 3.529 no C.R.I de Jaboticatubas/MG, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 53,1737 ha. conforme o quadro a seguir.

CRI Jaboticatubas/MG	Área	Denominação
Matrícula nº 3.529	18,9062 ha	Capão do Mangue
Matrícula nº 3.529	15,1250 ha	Capão do Mangue
Matrícula nº 3.529	10,6347 ha	Capão do Mangue
Matrícula nº 3.529	8,5078 ha	Capão do Mangue

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.5.2. Construções e Benfeitorias

A propriedade rural conta com uma sede administrativa com sala/cozinha e 2 banheiros; barracão de manutenção; curral; dez baias para cavalos e um depósito de bebidas.

Possui também uma casa do caseiro com varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro e três dormitórios.

Apresenta divisas físicas constituídas por cercas com mourões de madeira espaçados de 2,5 m cada, com 4 fios de arame farpado, com estado de conservação e manutenção bom, livre de terceiros.

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n° \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DA NB.12.721

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA CAPÃO DO MANGUE			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
3.529	53,1737 ha	R$ 3.724,25	R$ 198.031,93

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo VI: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – ACESSOS



ACESSO PELA RODOVIA MG-010



ASPECTOS INTERNOS – TOPOGRAFIA E VEGETAÇÃO



ASPECTOS INTERNOS - BENFEITORIAS



ASPECTOS INTERNOS - DIVISAS



ASPECTOS DA CONSERVAÇÃO DA ESTRADA VICINAL



ASPECTOS INTERNOS



ASPECTOS INTERNOS – DIVISAS E CIRCULAÇÃO INTERNA



ASPECTOS INTERNOS - BENFEITORIAS



ASPECTOS INTERNOS - BENFEITORIAS



ASPECTOS INTERNOS - BENFEITORIAS



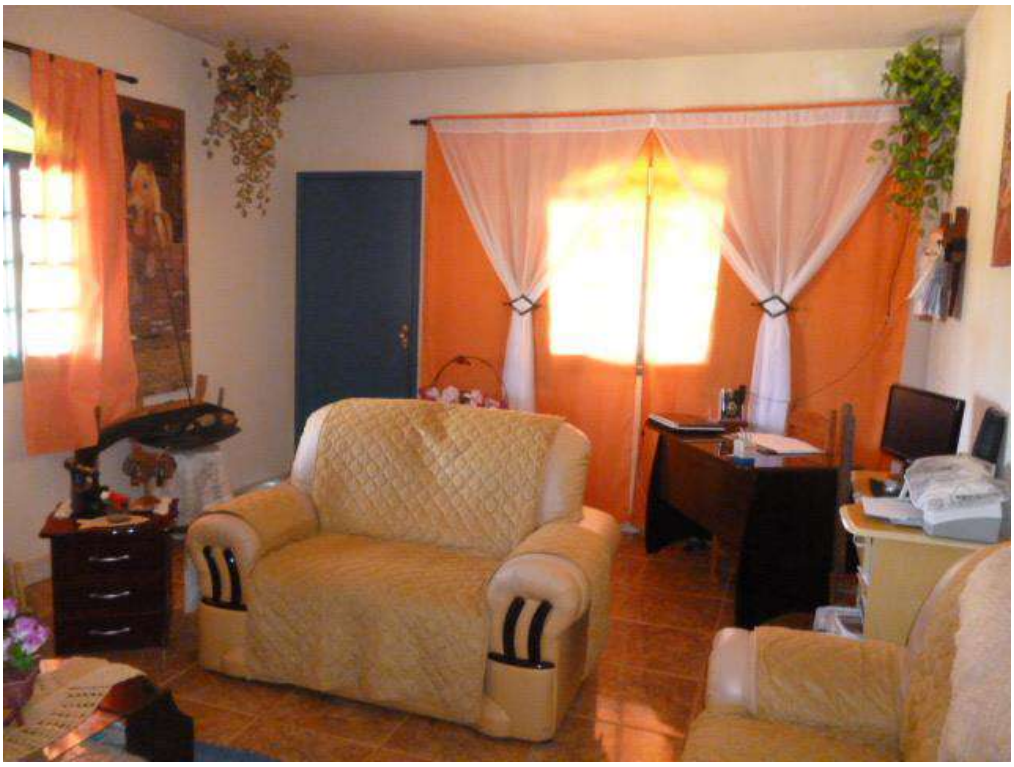
ASPECTOS INTERNOS – CASA DO CASEIRO



ASPECTOS INTERNOS – CASA DO CASEIRO (COZINHA)



ASPECTOS INTERNOS – CASA DO CASEIRO (DORMITÓRIO)



ASPECTOS INTERNOS – CASA DO CASEIRO (SALA)



ASPECTOS INTERNOS – BAIAS



ASPECTOS INTERNOS – DIVISAS



ASPECTOS INTERNOS – PORTEIRA

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Rodovia MG10, Zona Rural, Jaboticatubas	
Área		27,00 ha
Preço	R$	1.050.000,00
Fonte	Luiz Henrique - (31) 99948-8772	
		38.888,89 /ha

270000 m² tot. | 220 m² útil | 5 anos

Venda R$ 1.050.000

Venda, Rodovia MG10, FAZENDA - , Zona Rural, Jaboticatubas, MG, Brasil

Imagine uma fazenda de 27 hectares, cercada por uma vegetação exuberante e o verde que se estendem por todo o terreno.No meio da vasta área verde, há uma lagoa,árvores e plantas nativas . Na propriedade há também uma nascente de água pura, alimentando o vegetação ao redor e garantindo um ambiente de frescor e serenidade. A fazenda é um lugar de tranquilidade.

Casa inacabada, já em fase de acabamento,dando a você a oportunidade de finalizar-lá a seu gosto.

Localizada no município de Jaboticatubas há 10km do centro da cidade.

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Rodovia MG10, Zona Rural, Jaboticatubas	
Área		102,00 ha
Preço	R$	5.200.000,00
Fonte	Luiz Henrique - (31) 99948-8772	
		50.980,39 /ha

102000 m² tot. | 202 m² útil | 1 banheiro

Venda R$ 5.200.000

Venda, Rodovia MG10, fazenda - , ZONA RURAL, Jaboticatubas, MG, Brasil

Oportunidade Imperdível: Fazenda Linda de 102 Hectares em Jaboticatubas

Situada na encantadora zona rural de Jaboticatubas, a apenas 10 km do centro da cidade, esta fazenda de 102 hectares é a oportunidade ideal para quem busca um refúgio no campo, com infraestrutura completa e um ambiente natural deslumbrante.

A casa sede, pré-fabricada em madeira, oferece um ambiente aconchegante e rústico, com três amplos quartos, sendo um deles uma suíte, além de banheiros equipados com banheiras, proporcionando conforto e praticidade. Para momentos de lazer, a propriedade conta com um salão de jogos e uma área de churrasqueira, perfeita para reunir amigos e familiares em torno de boas conversas e refeições.

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Rodovia MG, Zona Rural, Jaboticatubas	
Área		10,00 ha
Preço	R$	790.000,00
Fonte	Luiz Henrique - (31) 99948-8772	
		79.000,00 /ha

100000 m² tot. | 250 m² útil | 2 banheiros

Venda R$ 790.000

Venda, Rodovia MG10, Fazenda - , Zona Rural, Jaboticatubas, MG, Brasil

Fazendinha encantadora com 10 hectaresum refúgio de tranquilidade e natureza!

A apenas 6 km do asfalto, em excelente localização e com acesso fácil pela rodovia, esta charmosa fazendinha é o convite perfeito para quem busca sossego, contato com a terra e qualidade de vida. Situada nas proximidades da deslumbrante Serra do Cipó, ela reúne o aconchego da vida rural com estrutura completa para lazer e produção.

A casa principal é acolhedora e funcional, com 3 quartos, 2 banheiros e uma cozinha caipira de verdade, equipada com fogão a lenha e churrasqueiraideal para reunir a família e saborear momentos especiais. A área de lazer conta com uma bela piscina cercada por verde, perfeita para os dias de descanso.

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Centro, Zona Rural, Jaboticatubas	
Área		76,00 ha
Preço	R$	1.000.000,00
Fonte	Força de Vendas - (31) 3212-6444	
		13.157,89 /ha

760000 m² tot. | 760000 m² útil | 1 anos

Venda R$ 1.000.000

Fazenda 76 hectares em Jaboticatubas

Terreno fica em Joana pertence a Jaboticatubas, 13 km de estrada de chão , 70km da cidade administrativa, nascentes, pomar , 76 hectares documentos tudo certo.
Terreno ótimo para agricultura, criação de gados, plantio variados.

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	MG 10, Jaboticatubas, Minas Gerais	
Área		21,00 ha
Preço	R$	3.200.000,00
Fonte	Infinity Imóveis - (31) 99927-8687	
		152.380,95 /ha

210000 m² tot.

Venda R$ 3.200.000

Imoveis - em Jaboticatubas

Excelente fazenda a venda em Jaboticatubas. Há apenas 50 minutos do Minas Shopping.

Área Total de 21 hectares

-Acesso pela MG-10 sentido Serra do Cipó, estando a 6km após a ponte sobre o Rio das Velhas em Lagoa Santa.

-Distância da rodovia: 1km de estrada de terra até a porteira da fazenda.

Características:

Fazenda com 21 hectares, composta por braquiara, represa, matas preservadas, nascentes e relevo relativamente plano.

--A sede tem área de aproximadamente 15 mil m2 totalmente cercada por telas de alambrado e portões de acesso. Além de várias palmeiras imperiais e árvores frutíferas.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	MG, 10 4622, Jaboticatubas, Minas Gerais	
Área		80,00 ha
Preço	R$	5.500.000,00
Fonte	Mais Móveis Lagoa - (31) 99076-4424	
		68.750,00 /ha

800000 m² tot. | 500 m² útil | 3 banheiros

Venda R$ 5.500.000

FAZENDA EM JABOTICATUBAS

FAZENDA Á VENDA EM CAPÃO GROSSO - JABOTICATUBAS/MG - HonBrasil Imóveis

Fazenda á venda em Capão Grosso, Jaboticatubas/MG, à venda 80 hectares, no valor de R$ 5.500.000,00 ? COD: LINDA FAZENDA de 80 Hectares(800 mil m) em Jaboticatubas/MG, distrito de ?Capão Grosso? com casa sede de aproximadamente 100m. Composta por 5 quartos, sala, cozinha, 3 banhos, varanda, área gourmet, jacuzzi, piscina, sauna, paisagismo, mais 2 casas de caseiro, galinheiro, galpão de maquinário, aviário, pomar, pasto piquetado, canavial, curral coberto com estrutura de armazenamento para leite, poço artesiano, nascente, 2 lagoas, 2 córregos que margeiam a propriedade, moinho, mata virgem , rede de energia elétrica, fauna, flora e riquezas naturais . Por se tratar de área RURAL, não possui pavimentação e encontra-se a aproximadamente 8 km da rodovia MG-10.
A propriedade localiza-se em uma região de fácil acesso e de vias de terra em bom estado, que permite acessibilidade de veículos comuns, próximo a Serra do Cipó, vilarejos e possui lagoas, nascentes e córregos com água em abundancia o ano todo.

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Jaboticatubas
Estado - MG

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
3.529	Jaboticatubas / MG	***53,1737 ha***	3.724,25	R$ 198.031,93	R$ 178.228,74
RURAL		**53,1737 /ha**		R$ 198.031,93	R$ 178.228,74

53,1737 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Rodovia MG10, Zona Rural, Jaboticatubas	27,00 ha	Luiz Henrique - (31) 99948-8772	R$ 1.050.000,00	R$ 38.888,89 /ha	0,60	0,60	0,80	0,50	0,70	0,508	0,92	R$ 3.601,59
2	Rodovia MG10, Zona Rural, Jaboticatubas	102,00 ha	Luiz Henrique - (31) 99948-8772	R$ 5.200.000,00	R$ 50.980,39 /ha	0,60	0,60	0,80	0,50	0,50	1,918	1,18	R$ 4.319,78
3	Rodovia MG, Zona Rural, Jaboticatubas	10,00 ha	Luiz Henrique - (31) 99948-8772	R$ 790.000,00	R$ 79.000,00 /ha	0,60	0,60	0,80	0,50	0,50	0,19	0,66	R$ 3.745,72
4	Centro, Zona Rural, Jaboticatubas	76,00 ha	Força de Vendas - (31) 3212-6444	R$ 1.000.000,00	R$ 13.157,89 /ha	0,60	0,80	1,00	0,80	0,70	1,429	1,05	R$ 3.698,33
5	MG 10, Jaboticatubas, Minas Gerais	21,00 ha	Infinity Imóveis - (31) 99927-8687	R$ 3.200.000,00	R$ 152.380,95 /ha	0,60	0,50	0,50	0,50	0,50	0,395	0,89	
6	MG, 10 4622, Jaboticatubas, Minas Gerais	80,00 ha	Mais Móveis Lagoa - (31) 99076-4424	R$ 5.500.000,00	R$ 68.750,00 /ha	0,60	0,60	0,50	0,50	0,50	1,50	1,05	R$ 3.255,81

Média Aritmética		3.724,25
Limite superior : (+ 20%)		4.469,10
Limite inferior : (- 20%)		2.979,40
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***3.724,25***
Desvio Padrao:	1558,76	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		3.514,59
Limite superior:		3.933,90
Coeficiente (Desvio/MAs):	41,85%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6670.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA CAPÃO DO MANGUE**		
Endereço	**Vila Almeida - Jaboticatubas / MG**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50	ajuste obtido	**0,80**		
			2,00				
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**2.979,40**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**3.724,25**		
IC - Máximo	**4.469,10**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO – COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG
CESAR ROMERO DO CARMO, Oficial do Registro

Certifica

e dá fé, que revendo neste cartório, o Livro nº **2-L**, de Registro Geral, dele, às **fls.147**, verificou constar:

CNM: 000240.2.0003529-90
MATRÍCULA Nº: 3.529 DATA: 17 de Novembro de 1989

IMÓVEL: rural situado no lugar denominado **"CAPÃO DO MANGUE"**, no distrito de Vila Almeida, neste município, com a área de **18,9062ha**(dezoito hectares, noventa ares e sessenta e dois centiares) de terras de cultura e **15,1250ha**(quinze hectares, doze ares e cinquenta centiares) de terras de campo, confrontando com terrenos de Francisco Batista, José Climaco Vieira, Rita Lopes, Messias Gonçalves e com Augusto de Siqueira. Proprietários: RAIMUNDA BRÍGIDA TORRES, Reg. nº 1792, pgs.254, livro 3-B, JOÃO VIEIRA TORRES, Rg.1793, fls.255, livro 3-B; ZULMIRA VIEIRA TORRES, Reg. nº 1794, fls-255, livro 3-B; RAIMUNDO VIEIRA TORRES, Reg. nº 1778, fls-246, livro 3-B; NAZIR VIEIRA TORRES, Reg. nº 1880, fls-295, livro 3-B; RUTH DOS SANTOS, Reg. nº 2734, fls-153, livro 3-D e ESPÓLIO JOSÉ CLIMACO VIEIRA. Jaboticatubas, 17 de novembro de 1989. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R-1/3.529- Nos termos do título particular de compra e venda datado de 08 de janeiro de 1985, do imóvel constante da presente matrícula e referente ao registro nº 1794, fls. 255, livro 3-B, foi adquirido por **RUTH DOS SANTOS**, brasileira, viúva, fazendeira, CI.M-518.493-MG, residente na Fazenda Bom Jesus, neste município, por compra feita a **ZULMIRA TORRES**, brasileira, solteira, maior, residente no Capão do Mangue, distrito de Vila Almeida, neste município, Carteira de Trabalho nº 50835, do lar, a área de **1,1816ha** (hum hectare, dezoito ares e dezesseis centiares) de terras de cultura e **0,9453ha** (noventa e quatro ares e cinquenta e três centiares) de terras de campo, no valor de **Cr$400.000** (quatrocentos mil cruzeiros), moeda da época. O ITBI foi recolhido na Agência do Banco do Brasil, nesta cidade, em 14/11/89, no valor de Ncz$70,00, pela GA nº 2128, sob a avaliação de Ncz$3.500,00. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de novembro de 1989. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R-2/3.529- Nos termos da escritura particular de compra e venda de 22 de novembro de 1989, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às fls. 29/30 do livro nº 14-A, do imóvel constante da presente matrícula e referente aos Rs 2.734, fls. 153, livro 3-D e 1/3529; foi adquirido por **ALVARO LUIZ QUEIROZ SANTI**, brasileiro, CI.M-756.161-SSP/MG, CPF.371.265.556-87, casado (com **Márcia Macieira Santo**), residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Torres, nº 391, Bairro Caiçara, por compra feita a **RUTH DOS SANTOS**, brasileira, fazendeira, CI.M-518.493-SSP/MG, CGC.003.188.926-34,

Valide aqui este documento

a sob o regime de separação de bens com Francisco Gonçalves, brasileiro, comerciante, CI.M-3.769.589-MG, CPF.374.620.246-91, residentes e domiciliados na fazenda Bom Jesus, distrito de Vila Almeida, neste município, pelo preço de **Ncz$25.000,00** (vinte e cinco mil cruzados novos), sem condições. A área vendida é de **10,6347ha** (dez hectares, sessenta e três ares e quarenta e sete centiares) mais ou menos de terras de cultura e mais ou menos **8,5078ha** (oito hectares, cinquenta ares e setenta e oito centiares) de terras de campo. Dou fé. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 1989. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R-3/3.529- Nos termos da escritura pública de 03 de junhode 2004, lavrada nas notas do Cartório do distrito de São josé do Almeida, neste município, às fls. 125 do livro nº N-08, do imóvel constante da presente matrícula e referente ao R-2; foi adquirido por **EGESA ENGENHARIA S/A**, CNPJ. 17.186.461/0001-01, sediada à Av. Francisco sales, 1017, sala 1002, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte, MG; por compra feita a **ALVARO LUIZ QUEIROZ SANTI**, CI.M-756.161-SSP/MG, CPF.371.265.556-87 e sua mulher **MÁRCIA MACIEIRA SANTI**, corretora de seguros e gerente administrativa, brasileiros, casados, residentes à rua Itororó, 857, aptº 402, Bairro Padre Eustáquio; a área de **10,6347ha** (dez hectares, sessenta e três ares e quarenta e sete centiares) mais ou menos de cultura e mais ou menos **8,5078ha** (oito hectares, cinquenta ares e setenta e oito centiares) de terras de campo; pelo preço de **R$50.000,00** (cinquenta mil reais), sem condições. Cadastrado no INCRA sob o nº 425.095.018.465-6 e junto a Receita Federal sob o nº 2.548.059-6. Avaliação fiscal R$50.000,00. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de jumho de 2004. A Oficial: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.4/3.529- Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, datado de 22 de novembro de 2016, devidamente assinado eletronicamente pela Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Erica Martins Judice, Processo nº 0011792-50.2016.5.03.0011, em que comparecem como Autor: **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais** e Réu: **Egesa Engenharia S/A; Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S/A; Construcap CCPS Engenharia** e **Comércio SA; Hap Engenharia Ltda; Consórcio Jaragua – Egesa; Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda; MVT Engenharia e Serviços Ltda; Matrix Infraestrutura Ltda**, constar o **impedimento** da área de **10,6347ha** de terras de cultura e da área de **8,5078ha** de terras de campo, do imóvel constante da presente matrícula, referente ao **R-3**, supra, de propriedade da Ré, Egesa Engenharia S/A. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de novembro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.5/3.529 - **Protocolo 29.518, em 06 de julho de 2018** - Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 07 de junho de 2018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, ACum 0011718-59.2017.5.03.0011, em que comparecem como Autor: **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais** e Réu: **Egesa Engenharia S/A**, **Consorcio Construtor Nova Arena BH**, **Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A.**, **Construcap CCPS Engenharia e Comércio SA**, **Hap Engenharia Ltda**, **Consorcio Jaragua – Egesa**, constar o **cancelamento do impedimento** lançado no **Av.4**, supra, tendo em vista que o processo foi arquivado em razão da ausência do Sindicato autor à audiência inicial. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de julho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.6/3.529 - **Protocolo 29.518, em 06 de julho de 2018** - Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 07 de junho de 2018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, ACum 0011718-59.2017.5.03.0011, em que comparecem como Autor:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais e Réu: **Egesa Engenharia S/A, Consorcio Construtor Nova Arena BH, Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., Construcap CCPS Engenharia e Comércio SA, Hap Engenharia Ltda, Consorcio Jaragua – Egesa**, constar o **impedimento** das áreas de **18,9062ha, 15,1250ha, 10,6347ha** e **8,5078ha** do imóvel constante da presente matrícula, que foram destacados em garantia nos presentes autos. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de julho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.7/3.529 – **Protocolo nº 29.875 em 28 de outubro de 2018** – Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício expedido pela 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG, datado de 22 de outubro de 2018, devidamente assinado pelo Juíz de Direito da 2ª Vara Empresarial, Dr. Bel. Adilon Cláver de Resende, Processo nº 0024.18.000.854-2, em que comparecem como Autor: **Stela Porto Jaude Gradim** e Réu: **Egesur Participações e Empreendimentos Ltda e Outros**, constar o **protesto contra alienção** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4134-3**. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de novembro de 2018. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.8/3.529 – **Protocolo 30.240, em 28 de fevereiro de 2019** – Procede-se a esta averbação para nos termos Ofício, datado 13 de fevereiro de 2019, expedido pelo Tribunal do Trabalho da 3ª Região – 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, ACum 0011718-59.2017.5.03.0011, em que figura como Autor: **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais** e Réu: **Egesa Engenharia S/A, Consórcio Construtor Nova Arena BH, Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A, Construcap CCPS Engenharia e Comércio SA, HAP Engenharia Ltda, Consórcio Jaragua – EGESA**, assinado eletronicamente pela M.Ma. Juíza do Trabalho Substituta, Isabela Silveira Bartoschik, constar o **cancelamento** da indisponibilidade lançada no imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV.6**, supra. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de abril de 2019. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.9/3.529 – **Protocolo 31.611, em 30 de junho de 2020** – **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de EGESA ENGENHARIA S/A (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202006.2613.01200645-IA-040 de 26/06/2020, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE, MG – 27E VARA, Processo nº 311372220164013800. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de julho de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

R.10/3.529 – **Protocolo 31.674, em 15 de julho de 2020** – Nos termos do Mandado de Penhora de Bens Específicos (Ordem de Serviço CR nº 05/2016), datado de 02 de julho de 2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região –

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

ra do Trabalho de Paulínia, Processo nº 0011044-57.2018.5.15.0126, em que figuram como Exequente: **Marcos Fernando Gomes Antunes e Outros**(2) e Executado: **Egesa Engenharia S/A e Outros**(14), assinado eletronicamente por Silvana Aparecida de Souza Lopes, servidora, procedo o registro da **penhora** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.11/3.529 - **Protocolo 31.676, em 16 de julho de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de Egesa Engenharia SA (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202007.1514.01230949-IA-790 de 15/07/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REGIÃO - PAULINA - 2E VARA DO TRABALHO DE PAULINA, Processo nº 00101814320145150126. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 13 de agosto de 2020. A oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.12/3.529 - **Protocolo 31.687, em 20 de julho de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de Egesa Engenharia SA (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202007.1717.01235152-IA-450 de 17/07/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - URUACU - GO - VARA DO TRABALHO DE URUACU, Processo nº 00005475220145180251. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de agosto de 2020. A oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.13/3.529 - **Protocolo 31.706, em 27 de julho de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de Egesa Engenharia SA (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202007.2411.01243939-IA-790 de 24/07/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GOIANIA - GO - 11E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, Processo nº 00111955720135180015. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.14/3.529 - **Protocolo 31.773 em 13 de agosto de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de Egesa Engenharia SA (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202008.1215.01270278-IA-520 de 12/08/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA - SÃO LUIZ - 2ª VT, Processo nº 00160541520135160002. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 16 de setembro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.15/3.529 - **Protocolo 31.773 em 13 de agosto de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de Egesa Engenharia SA (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202008.2616.01291640-IA-320 de 26/08/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - RN - CURRAIS NOVOS - VT DE CURRAIS NOVOS, Processo nº 00181008220135210019. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de outubro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.16/3.529 - **Protocolo 31.866 em 31 de agosto de 2020** - **Indisponibilidade** de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202008.2816.01295838-IA-480 de 28/08/2020, por ordem do TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – 27ª VARA DE BELO HORIZONTE-MG, Processo nº 058164820174013800. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

R.17/3.529 – **Protocolo 31.957 em 16 de setembro de 2020** – Nos termos do Termo de Penhora, datado de 25 de agosto de 2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Paulínia, Processo nº 0010181-43.2014.5.15.0126 – Ação trabalhista – Rito Ordinário, em que figuram como Autor: **Willian Cruz Cardoso e Outros**(30) e Réu: **Consorcio Jaragua-Egesa Outros**(5), assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Dra. Cláudia Cunha Marchetti, procedo o registro da **penhora** do imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da importância de R$6.100.000,00 atualizado para 01/07/2020. **Código 4527-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.18/3.529 – **Protocolo 32.007 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202001.2818.01048076-IA-320 de 28/01/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – GOIANIA – 8E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA – Processo nº 00114149420135180007. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.19/3.529 – **Protocolo 32.008 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202005.2015.01153025-IA-370 de 20/05/2020, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – MG – BELO HORIZONTE – 2E VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE – Processo nº 0024190065102. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.20/3.529 – **Protocolo 32.009 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202005.2516.01157851-IA-130 de 25/05/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – JUIZ DE FORA – 5E VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – Processo nº 00109834720195030143. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

é. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.21/3.529 – **Protocolo 32.010 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202008.2616.01291640-IA-320 de 26/08/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RN – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21Eª REGIÃO – CURRAIS NOVOS – RN – VT DE CURRAIS NOVOS – Processo nº 00181008220135210019. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.22/3.529 – **Protocolo 32.011 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202008.2816.01295838-IA-480 de 28/08/2020, por ordem do TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 27E VARA – Processo nº 058164820174013800. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.23/3.529 – **Protocolo 32.012 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201812.1916.00683031-IA-590 de 19/12/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO – SÃO PAULO – SECRETARIA DA 28A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – Processo nº 00030903320125020028. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.24/3.529 – **Protocolo 32.013 em 24 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201812.0314.00667023-IA-270 de 03/12/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – CORONEL FABRICIANO – MG – 3A VARA DO TRABALHO DE CEL FABRICIANO – Processo nº 00101183120155030089. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.25/3.529 – **Protocolo 32.014 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201809.1110.00599457-IA-400 de 11/09/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – GO – ANAPOLIS – 4E VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS – Processo nº 00112755920175180054. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.26/3.529 – **Protocolo 32.016 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201808.0709.00571124-IA-380 de 07/08/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PR – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO – PR – ARAUCARIA – 01E VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Processo nº 00014121620135090654. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.27/3.529 - **Protocolo 32.018 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201805.1410.00507631-IA-000 de 14/05/2018, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - CURVELO - VARA DO TRABALHO DE CURVELO - Processo nº 00105369720175030056. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.28/3.529 - **Protocolo 32.020 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201805.0713.00503056-IA-720 de 07/05/2018, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - CURVELO - VARA DO TRABALHO CURVELO - Processo nº 00007410920135000056. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.29/3.529 - **Protocolo 32.021 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201805.0413.00501987-IA-660 de 04/05/2018, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - JUIZ DE FORA - 5A VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA - DESATIVAR - Processo nº 00008176320135030143. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.30/3.529 - **Protocolo 32.022 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.1913.00491656-IA-060 de 19/04/2018, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 6A VARA DO TRAB. BELO HORIZONTE - Processo nº 00100677020185030006. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.31/3.529 - **Protocolo 32.023 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.1913.00491656-IA-060 de 19/04/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – BELO HORIZONTE – MG – 6A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE – Processo nº 00100677020185030006. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.32/3.529 – **Protocolo 32.024 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.1607.00478194-IA-780 de 16/04/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO – MARACANAU – CE – 2 VARA DO TRABALHO DE MARACANAU – Processo nº 00007932920145070033. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.33/3.529 – **Protocolo 32.025 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.1011.00483766-IA-770 de 10/04/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – UBERLANDIA – MG – 3A VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA – Processo nº 00001670520145030103. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.34/3.529 – **Protocolo 32.026 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201802.0600.00443810-IA-050 de 06/02/2018, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO – BARREIROS – PE – 2E VARA DO TRABALHO DE BARREIROS – Processo nº 00000071802016506028 2. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.35/3.529 – **Protocolo 32.027 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201801.1613.00428411-IA-570 de 16/01/2018, por ordem do TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP – JACUPIRANGA – CENTRAL – 1A VARA – Processo nº 00010053920098260 24. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.36/3.529 – **Protocolo 32.028 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201711.2409.00376301-IA-620 de 24/11/2017, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TO – TOCANTINS – TO – PALMAS – 1E VARA DOS EFEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS DE PALMAS – Processo nº 50170888020128272729. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.37/3.529 – **Protocolo 32.029 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201705.1613.00286173-IA-940 de 16/05/2017, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – GOIANIA – 15E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA – Processo nº 00119305620145180015. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.38/3.529 – **Protocolo 32.030 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201704.2613.00276326-IA-680 de 26/04/2017, por ordem do STF – SUPERIOR TRIBUNAL SUPERIOR FEDERAL – TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – GOIAS – Processo nº 00011805620145180221. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.39/3.529 – **Protocolo 32.031 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201701.1812.00228801-IA-830 de 10/04/2017, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO – CE – MARACANAU – CE – 2 VARA DO TRABALHO DE MARACANAU – Processo nº 00015807020135070008. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.40/3.529 – **Protocolo 32.032 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201703.2011.00256675-IA-070 de 20/03/2017, por ordem do COMITE GESTOR DO SISTEMA – STF – SUPREMO TRIBUBAL FEDERAL – TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – DF – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO – Processo nº 00005693520135100812. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.41/3.529 – **Protocolo 32.033 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201702.0916.00237407-IA-220 de 09/02/2017, por ordem do TO – TOCANTINS –TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO – TO – GURUPI – TO – VARA UNICA – Processo nº 2454520174014302. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

al Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.42/3.529 – **Protocolo 32.034 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201609.2308.00191831-IA-010 de 23/09/2016, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – BELO HORIZONTE – MG – 25A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – Processo n°00110822220155030025. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.43/3.529 – **Protocolo 32.035 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201608.1711.00175095-IA-390 de 17/08/2016, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO – RO – PORTO VELHO – RO – 1E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO – Processo n° 00010442220125140001. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.44/3.529 – **Protocolo 32.036 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201901.2510.00699588-IA-650 de 25/01/2019, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO – RO – PORTO VELHO – RO – 1E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO Processo n° 00000147320175140001. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.45/3.529 – **Protocolo 32.037 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201905.2208.00811352-IA-980 de 22/05/2019, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – GO – APARECIDA DE GOIANIA – GO – 2E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA – Processo n° 00102912520165180082. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.46/3.529 – **Protocolo 32.038 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201905.3008.00821206-IA-350 de 30/05/2019, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO – CE – MARACANAU – CE – 1 VARA DO TRABALHO DE MARACANAU – Processo n° 00015221920185070032. **Código 4135-0** – Isento de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.47/3.529 – **Protocolo 32.039 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201905.3010.00821471-IA-920 de 30/05/2019, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO – CE – MARACANAU – CE – 1 VARA DO TRABALHO DE MARACANAU – Processo nº 00015213420185070032. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.48/3.529 – **Protocolo 32.040 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201909.1301.00929916-IA-690 de 13/09/2019, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 3A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – Processo nº 00101059120185030003. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.49/3.529 – **Protocolo 32.041 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201910.0110.00948657-IA-100 de 01/10/2019, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – BELO HORIZONTE – MG – 21A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – Processo nº 00103323220155300021. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.50/3.529 – **Protocolo 32.042 em 25 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201912.1110.01018251-IA-620 de 11/12/2019, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - JUIZ DE FORA - MG - 4A VARA DO TRAB. DE JUIZ DE FORA - Processo nº 00004430320155030003. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.51/3.529 - **Protocolo 32.043 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201912.1110.01018271-IA-060 de 11/12/2019, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - JUIZ DE FORA - MG - 4A VARA FO TRAB. DE JUIZ DE FORA - Processo nº 00004430320155030038. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.52/3.529 - **Protocolo 32.044 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202001.2708.01044905-IA-009 de 27/01/2020, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 11A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - Processo nº 00103495920195030011. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.53/3.529 - **Protocolo 32.045 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201901.3116.00704418-IA-160 de 31/01/2019, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - CORONEL FABRICIANO - MG - 3A VARA DO TRAB. E CEL. FABRICIANO - Processo nº 00010944201450300 89. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.54/3.529 - **Protocolo 32.046 em 25 de setembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202004.0218.01111480-IA-081 de 02/04/2020, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GO - ANAPOLIS - GO - 1E VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS - Processo nº 00117250220175180054. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de outubro de 2020. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.55/3.529 – **Protocolo 32.061, em 30 de setembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202009.2909.01333577-IA-040 de 29/09/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 26A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE- Processo nº 00108900920165030105. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.56/3.529 – **Protocolo 32.074 em 02 de outubro de 2020** – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em favor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, referente ao AV.39/3529, Protocolo 202009.2414.01329244-TA-330 de 24/09/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO – CE – MARACANAU – CE – 2 VARA DO TRABALHO DE MARACANAU – Processo nº 00015807020135070008. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de novembro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.57/3.529 – **Protocolo 32.195, em 28 de outubro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202010.2710.01369109-IA-109 de 27/10/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 11A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE – Processo nº 00109301120185030011. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de novembro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.58/3.529 – **Protocolo 32.219, em 04 de novembro de 2020** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202011.0311.01376579-IA-150 de 03/11/2020, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

LHO DA 2A REGIÃO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - Processo nº 10012052420165020481. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de dezembro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.59/3.529 - **Protocolo 32.219, em 04 de novembro de 2020** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202011.0320.01419557-IA-000 de 03/12/2020, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE, MG - 44A VARA TRAB. DE BELO HORIZONTE - Processo nº 00104220320195030182. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de janeiro de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.60/3.529 - **Protocolo 32.819, em 23 de março de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202103.2310.01544098-IA-820 de 23/03/2021, às 10:04:48hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO - MA - SÃO LUIS - MA- 6E VT - na pessoa de Pedro Augusto Lopes Siqueira - pedroaugusto@trt16.jus.br, Processo nº 00170223220155160016. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de abril de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.61/3.529 - **Protocolo 32.884, em 12 de abril de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202104.1211.01569750-IA-530 de 12/04/2021, às 11:42:53hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20E REGIÃO - SE - PROPRIA - VARA DO TRABALHO PROPRIA, na pessoa de Otavio Augusto Reis de Sousa - otavio@trt20.jus.br, Processo nº 00005680320145200015. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de maio de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.62/3.529 - **Protocolo 32.975, em 29 de abril de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202104.2816.01602097-IA-220 de 28/04/2021, às 16:55:06hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO - MA - SÃO LUIS - MA - 6E VT, na pessoa de Helena Maria de Moura Araújo - helena.araujo@trt16.jus.br, Processo nº 00162409320135160016. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de junho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

AV.63/3.529 – **Protocolo 32.881, em 08 de abril de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202104.0813-01565830IA-330 de 08/04/2021, às 13:29:37hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 2A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Andre Ouchi – andreo@trt3.jus.br, Processo nº 00110143920185030002. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de junho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.64/3.529 – **Protocolo 33.596 em 18 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201607.1215.00161112-IA-160 de 12/07/2016 15:04:39, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – APARECIDA DE GOIANIA – GO – 3E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Nara Borges Kaadi Pinto MoreiraM100457 – nara@trt18.jus.br, Processo nº 00102598520145180083. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.65/3.529 – **Protocolo nº 33.596 em 18 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.64/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.2310.00493283-TA-410 de 23/04/2018 10:32:13, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – APARECIDA DE GOIANIA – GO – 3E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Nara Borges Kaadi Pinto MoreiraM100457 – nara@trt18.jus.br, Processo nº 00102598520145180083. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

/3.529 – **Protocolo 33.596 em 18 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201607.0410.00156976-IA-740 de 13/07/2016 15:09:56, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - PORTO VELHO - RO - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL, na pessoa de Ivanete Felicio dos Santos Souza - ivanete.souza@trt14.jus.br, Processo nº 00106958620145140008. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.67/3.529 – **Protocolo nº 33.596 em 18 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.66/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201612.1611.00224410-TA-910 de 16/12/2016 11:47:07, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - PORTO VELHO - RO - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL, na pessoa de Marcio Prado Oliveira - marcio.prado@trt14.jus.br, Processo nº 00106958620145140008. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.68/3.529 – **Protocolo 33.596 em 18 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201608.2017.00176504-IA-790 de 20/08/2016 17:14:34, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 3E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Nara Borges Kaadi Pinto MoreiraM100457 - nara@trt18.jus.br, Processo nº 00102598520145180083. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.69/3.529 – **Protocolo nº 33.596 em 18 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.68/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201608.2215.00176936-TA-700 de 22/08/2016 15:02:44, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 3E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Nara Borges Kaadi Pinto MoreiraM100457 - nara@trt18.jus.br, Processo nº 00102598520145180083. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.70/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.37/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201806.2113.00536900-TA-800 de 21/06/2018 13:47:20, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO - GOIANIA - GO - 15E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, na pessoa de Marcelo Nogueira PedraM100304 - marcelo@trt18.jus.br, Processo nº 00119305620145180015. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

AV.71/3.529 – **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201707.1210.00320185-IA-130 de 12/07/2017 10:33:14, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – APARECIDA DE GOIANIA – GO – 1E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Fabiola Evangelista MartinsM006094 – fabiola@trt18.jus.br, Processo nº 00001415620145180081. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.72/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.71/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201712.1412.00421401-TA-920 de 14/12/2017 12:52:00, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – APARECIDA DE GOIANIA – GO – 1E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Fabio Santos Gamas008755 – fabio.gama@trt18.jus.br, Processo nº 00001415620145180081. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.73/3.529 – **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201707.1911.00325088-IA-109 de 19/07/2017 11:59:04, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 42A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Maria Aparecida Lopes Fioravanti – maparecf@trt3.jus.br, Processo nº 00108006720165030180. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.74/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.73/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.0312.00478512-TA-809 de 03/04/2018 12:12:40, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 42A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Maria Aparecida Lopes Fioravanti – maparecf@trt3.jus.br, Processo nº

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

00672016503018O. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.75/3.529 - **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201708.1015.00339137-IA-960 de 10/08/2017 15:52:37, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 2E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Lyvia Lazara Gonçalves Pachecos101453 - lyvia.pacheco@trt18.jus.br, Processo nº 00028153820135180082. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.76/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.75/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201911.2510.01001230-TA-870 de 25/11/2019 10:43:13, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 2E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Sidney Rodrigues Pereiras102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, Processo nº 00028153820135180082. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.77/3.529 - **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201712.0610.00415950-IA-470 de 06/12/2017 10:16:42, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 1A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Gabriela Moraes Lopes - gabriml@trt3.jus.br, Processo nº 00003360720145030001. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.78/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.77/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201910.1711.00933620-TA-450 de 17/10/2019 11:00:46, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 1A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Andre Caixeta Colen - andrecc@trt3.jus.br, Processo nº 00003360720145030001. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.79/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.33/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201807.2508.00561774-PA-300 de 25/07/2018 08:41:58, por ordem do TST -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - UBERLANDIA- MG - 3A VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, na pessoa de Joao Rodrigues Filho - jrodrig@trt3.jus.br, Processo nº 00001670520145030103. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.80/3.529 - **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201804.2606.00496112-IA-860 de 26/04/2018 06:38:02, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BETIM - MG - 6A VARA DO TRABALHO DE BETIM, na pessoa de Dario Ferreira Bastos - dariofb@trt3.jus.br, Processo nº 00110580220145030163. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.81/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.80/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202008.1809.01277493-TA-860 de 18/08/2020 09:12:10, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BETIM - MG - 6A VARA DO TRABALHO DE BETIM, na pessoa de Dario Ferreira Bastos - dariofb@trt3.jus.br, Processo nº 00110580220145030163. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.82/3.529 - **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201805.1411.00507809-IA-770 de 14/05/2018 11:37:43, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 22A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Ricardo Ramos da Cunha - ricardor@trt3.jus.br, Processo nº 00105095620165030022. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.83/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.82/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

3.1411.00577087-TA-150 de 14/08/2018 11:41:20, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 22A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Ana Carolina Rocha - acarolr@trt3.jus.br, Processo nº 00105095620165030022. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.84/3.529 - **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201808.3014.00591360-IA-870 de 30/08/2018 14:25:22, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BARBACENA - MG - 1A VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, na pessoa de Bethania Cardoso Lima - bethlima@trt3.jus.br, Processo nº 00104938920145030049. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.85/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.84/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201911.1816.00994767-TA-050 de 18/11/2019 16:31:45, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BARBACENA - MG - 1A VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, na pessoa de Flavia Oliveira Cunha - flaviaoc@trt3.jus.br, Processo nº 00104938920145030049. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.86/3.529 - **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201811.1413.00648705-IA-409 de 14/11/2018 13:19:08, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - PORTO VELHO - RO - 8E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, na pessoa de Ivanete Felicio dos Santos Souza - ivanete.souza@trt14.jus.br, Processo nº 00000258120175140008. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.87/3.529 - **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.86/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201911.1314.00991946-TA-790 de 13/11/2019 14:45:27, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - PORTO VELHO - RO - 8E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, na pessoa de Ivanete Felicio dos Santos Souza - ivanete.souza@trt14.jus.br, Processo nº 00000258120175140008. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

AV.88/3.529 – **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201811.2215.00657828-IA-070 de 22/11/2018 15:27:09, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BOM DESPACHO – MG – VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO, na pessoa de Heloisa Ferreira Xavier Carvalho – heloisac@trt3.jus.br, Processo nº 00000720320155030050. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.89/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.88/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201911.2809.01005650-TA-500 de 28/11/2019 09:30:24, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BOM DESPACHO – MG – VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO, na pessoa de Heloisa Ferreira Xavier Carvalho – heloisac@trt3.jus.br, Processo nº 00000720320155030050. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.90/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.47/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201909.1214.00929176-TA-210 de 12/09/2019 14:13:37, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO – CE – MARACANAU – CE – 1 VARA DO TRABALHO DE MARACANAU, na pessoa de Roslane Silva Cavalcante – roslanesc@trt7.jus.br, Processo nº 00015213420185070032. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.91/3.529 – **Protocolo 33.602 em 19 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201906.1314.00838195-IA-140 de 13/06/2019 14:37:15, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – CORONEL FABRICIANO – MG – 2A VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO, na pessoa de Luciene Nogueira Gonçalves Valente – luciengv@trt3.jus.br, Processo nº 00022357220135030034. **Código 4134-3** – Isento

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

olumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.92/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.91/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 201906.2615.00849290-TA-309 de 26/06/2019 15:48:17, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – CORONEL FABRICIANO – MG – 2A VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO, na pessoa de Luciene Nogueira Gonçalves Valente – luciengv@trt3.jus.br, Processo nº 00022357220135030034. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.93/3.529 – **Protocolo nº 33.602 em 19 de agosto de 2021 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.57/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202011.0614.01383150-TA-600 de 06/11/2020 14:28:32, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 11A VARA DO TRABALHO BELO HORIZONTE, na pessoa de Mariana de Andrade Fernandes Beltrao – marianaa@trt3.jus.br, Processo nº 00109301120185030011. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.94/3.529 – **Protocolo 34.174 em 10 de dezembro de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202112.1011.01944090-IA-150 de 10/12/2021 11:11:33, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 47A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Graziella de Oliveira Malard – grazieom@trt.jus.br, Processo nº 00109491420175030185. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de janeiro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.95/3.529 – **Protocolo 34.337 em 17 de Janeiro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202201.1710.01970183-IA-190 de 17/01/2022 ás 10:50:27, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO – MG – ABAETETUBA- PA – 1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, na pessoa de Lazaro Antônio Gomes de Carvalho – lazaro.carvalho@trt8.jus.br, Processo nº 00017358720155080101. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 16 de março de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.96/3.529 – **Protocolo 33.661 em 30 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202108.2715.01791415-IA-190 de 27/08/2021 ás 15:18:54, por ordem do TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 26E VARA, na pessoa de Andreia Santos Bessa da Silva - andreia.bessa@trf1.jus.br, Processo nº 10338637320214013800. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de março de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.97/3.529 - **Protocolo 34.521 em 04 de março de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202203.0320.02035175-IA-061 de 03/03/2022 ás 20:52:39, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AM - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIÃO - AM - MANAUS - AM - 18A VARA DO TRABALHO DE MANAUS, na pessoa de Laura Driele Gomes Melo Barbosa Lindoso e Lima - laura.barbosa@trt11.jus.br, Processo nº 00023721220155110018. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de março de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.98/3.529 - **Protocolo 34.579 em 16 de março de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202203.1610.02054338-IA-760 de 16/03/2022 ás 10:43:34, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 2E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Sidney Rodrigues Pereiras102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, Processo nº 00105274021751800 82. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 13 de abril de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.99/3.529 - **Protocolo 34.681 em 06 de abril de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202204.0519.02088794-IA-770 de 05/04/2022 ás 19:22:23, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SP - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, na pessoa de Daniel Rodrigo Ferreira Martins - daniel.ferreira@trtsp.jus.br, Processo nº 00001745020145020062. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de maio de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.100/3.529 - **Protocolo 34.749 em 22 de abril de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA),

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

17.186.461/0001-01, Protocolo 202204.2215.02109745-IA-700 de 22/04/2022 ás 15:44:04, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Andre Ouchi - andreo@trt3.jus.br, Processo nº 00002235372014503000 2. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 31 de maio de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.101/3.529 - **Protocolo 34.789 em 05 de maio de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202205.0419.02129044-IA-620 de 04/05/2022 ás 19:22:53, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - CORONEL FABRICIANO - MG - 1A VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO, na pessoa de Aline Peres Couto - alinepc@trt3.jus.br, Processo nº 00101333720165003003 3. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 31 de maio de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.102/3.529 - **Protocolo 34.805 em 09 de maio de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202205.0915.02135645-IA-770 de 09/05/2022 ás 15:49:02, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO - PE - BARREIROS - PE - 2E VARA DO TRABALHO DE BARREIROS, na pessoa de Luciano Jose dos Santos - luciano.santos@trt6.jus.br, Processo nº 00016721920155060004. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de junho de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.103/3.529 - **Protocolo nº 34.879 em 27 de maio de 2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.46/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202205.2710.02168433-TA-430 de 27/05/2022 10:47:19, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIÃO - CE - MARACANAU - CE - 1A VARA DO TRABALHO DE MARACANAU, na pessoa de Roslane Silva Cavalcante - roslanesc@trt7.jus.br, Processo nº 00015221920185070032. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de junho de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.104/3.529 - **Protocolo 35.149, em 02 de agosto de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202208.0206.02277664-IA-550 de 02/08/2022 ás 06:06:43, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIÃO - AL - ARAPIRACA - AL - VT DE ARAPIRACA, na pessoa de Simone Moura e Mendes - simone.mendes@trt19.jus.br, Processo nº 00000271792014519006 1. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de setembro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

AV.105/3.529 – **Protocolo 35.183 em 10 de agosto de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202208.0912.02290662-IA-011 de 09/08/2022 ás 12:47:14, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – UBERABA – MG – 4A VARA DO TRAB. DE UBERABA, na pessoa de Luciley dos Reis Rosa30835853- lucileyr@trt3.jus.br, Processo nº 00100061920155030168. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de setembro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.106/3.529 – **Protocolo 35.285 em 31 de agosto de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202208.3113.02329146-IA-051 de 31/08/2022 ás 13:51:48HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO – MA – SÃO LUIS – MA – 6E VT, na pessoa de Renata Carvalho dos Santos – renata.santos@trt16.jus.br, Processo nº 00177195320155160016. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de setembro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.107/3.529 – **Protocolo nº 35.432 em 29 de setembro de 2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.20/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202209.2909.02376854-TA-990 de 29/09/2022 09:31:12, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – JUIZ DE FORA – MG – 5A VARA DO TRAB. DE JUIZ DE FORA, na pessoa de Jose Geraldo Caldas30831005 – jgeraldc@trt3.jus.br, Processo nº 00109834720195030143. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de outubro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.108/3.529 – **Protocolo nº 35.432 em 29 de setembro de 2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no Av.25/3.529 em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202209.2914.02378046-TA-320 de 29/09/2022 14:41:04, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – ANAPOLIS – GO – 4E VARA DO TRAB. DE ANAPOLIS, na pessoa de

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

vo Barbosa Rodrigues Ganzarolis162523 - gustavo.ganzaroli@trt18.jus.br, Processo nº 00112755920175180054. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.109/3.529 - **Protocolo 35.516 em 18 de outubro de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202210.1807.02406116-IA-570 de 18/10/2022 ás 07:29:09HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO - PE - IPOJUCA - PE - 1E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, na pessoa de Marcos Christiano de Arruda Falcao - marcos.falcao@trt6.jus.br, Processo nº 00000880620135060191. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de novembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.110/3.529 - **Protocolo 33.032 em 10 de maio de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202105.0718.01618784-IA-609 de 07/05/2021 ás 18:42:18HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - CORONEL FABRICIANO - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO, na pessoa de Aline Peres Couto-alinepc@trt3.jus.br, Processo nº 00002339820145030033. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 07 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.111/3.529 - **Protocolo nº 35.735 em 12 de Dezembro de 2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no **Av.110/3.529** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202201.0711.01961834-TA-160 de 07/01/2022 às 11:50:14, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - CORONEL FABRICIANO - MG - 1ª VARA DO TRAB. DE CORONEL FABRICIANO, na pessoa de Aline Peres Couto99511-alinepc@trt3.jus.br, Processo nº 00002339820145030033. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.112/3.529 - **Protocolo 33.186 em 04 de junho de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202106.0411.01628567-IA-120 de 04/06/2021 ás 11:32:38HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - MG - PROPRIA - SE - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, na pessoa de Vicente Nunes Junior-vicente.junior@trt20.jus.br, Processo nº 00002785620125200015. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.113/3.529 - **Protocolo nº 35.602 em 09 de Novembro de 2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no **Av.112/3.529** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202211.0909.02437745-TA-620 de 09/11/2022 às 09:23:11, por ordem do TST -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - MG - PROPRIA - SE - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, na pessoa de otavio@trt20.jus.br, Processo nº 00002785620125200015. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.114/3.529 - **Protocolo nº 35.658 em 21 de Novembro de 2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no **Av.94/3.529** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 20211.2113.02455157-MA-830 de 21/11/2022 às 13:43:23, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de noemiamariaalves@gmail.com, Processo nº 00109491420175030185. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.115/3.529 - **Protocolo 33.243 em 16 de junho de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202106.1609.01676549-IA-930 de 16/06/2021 ás 09:38:20HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Rafael de Oliveira Bicalho30837182- rafaelb@trt3.jus.br, Processo nº 00101697420185030012. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.116/3.529 - **Protocolo nº 34.730 em 18 de Abril de 2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no **Av.115/3.529** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202204.1417.02101382-TA-400 de 14/04/2022 às 17:39:15, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Rafael de Oliveira Bicalho30837182, Processo nº 00101697420185030012. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.117/3.529- **Protocolo 35.696 em 01 de Dezembro de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202211.3013.02470256-IA-770 de 30/11/2022 ás 13:02:17HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE– BARREIROS– PE – 1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS, na pessoa de Luciana Paula Conforti– luciana.conforti@trt6.jus.br, Processo nº 00008726720145060281. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 04 de janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.118/3.529– **Protocolo 35.773 em 19 de Dezembro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202212.1612.02493980-IA-480 de 16/12/2022 ás 12:43:08HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA– CAMACARI– BA – 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMACARI, na pessoa de Iara de Carvalho Villaca– iara_71716 @trt5.jus.br, Processo nº 00004605120165050134. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 16 de janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.119/3.529– **Protocolo 33.719 em 14 de Setembro de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202109.1608.01819819-IA-380 de 16/09/2021 ás 08:15:30HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MG– CORONEL FABRICIANO– MG – 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL.FABRICIANO, na pessoa de Aline Peres Couto– alinepc@trt3.jus.br, Processo nº 00003465220145030033. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 18 de janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.120/3.529– **Protocolo 34.371 em 26 de Janeiro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202201.2521.01982026-IA-280 de 25/01/2022 ás 21:07:50HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – RO– PORTO VELHO– RO – 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, na pessoa de Alana Janaina de Carvalho– alana.janaina@trt14.jus.br, Processo nº 00000206220175140007. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de Janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.121/3.529– **Protocolo 34.445 em 16 de Fevereiro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202202.1616.02015042-IA-170 de 16/02/2022 ás 16:03:25HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO– SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, na pessoa de Josue Silverio149004– silverio.josue@trtsp.jus.br, Processo nº 00015197820105020066. **Código 4134-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de Janeiro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.122/3.529 – **Protocolo 35.914, em 27 de janeiro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 20301.2704.02530773-IA-061 de 27/01/2023 às 04:03:13HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – CAMACARI – BA – 2E VARA DE CAMACARI, na pessoa de Luciene Lima Belarmino – Luciene_57357@trt.jus.br, Processo nº 00012524520155050132. **Código 4134-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

AV.123/3.529 – **Protocolo 35.982, em 14 de fevereiro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202302.1415.02560281-IA-560 de 14/02/2023 às 15:21:48HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO – RJ – PETROPOLIS – RJ – 1A VARA DO TRABALHO DE PETROPOLIS, na pessoa de Vinicius Martins de Freitas – vinicius.freitas@trt1.jus.br, Processo nº 00017232120135010301. **Código 4134-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de março de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.124/3.529 – **Protocolo 33.671, em 01 de Setembro de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202109.0112.01797787-IA-490 de 01/09/2021 às 12:23:13HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20E REGIÃO – SE – ARACAJU – SE – 1A VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, na pessoa de Marcia Moderno dos Santos – marcia.santos@trt20.jus.br, Processo nº 00012110820115200001. **Código 4134-3** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de março de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.125/3.529 – **Protocolo nº 35.628 em 16 de Novembro de 2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no **Av.124/3.529** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202211.1613.02447351-TA-550 de 16/11/2022 às 13:48:54, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO – SE – ARACAJU- SE – 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, na pessoa de Marcia Moderno dos Santos, Processo nº 00012110820115200001. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de Março de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.126/3.529 – **Protocolo 36.039, em 06 de março de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202303.0322.02585810-IA-810 de 03/03/2023 às 22:50:49HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO – MA – SÃO LUIZ – MA – 2E VT, na pessoa de Marina de Araujo e Albuquerque – marina.albuquerque@trt16.jus.br, Processo nº 00168039520145160002. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de abril de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ra de Aguiar.

AV.127/3.529 - **Protocolo 36.484, em 27 de junho de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202306.2621.02777412-IA-750 de 26/06/2023 às 21:38:41HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – ANAPOLIS – GO – 1E VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS, na pessoa de Daniela Bernardes Arroyos203485 – anacarolina@partilha.udi.br, Processo nº 00117250220175180054. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de agosto de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.128/3.529 – **Protocolo 36.546 em 10 de julho de 2023 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no **Av.123** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202307.0710.02798378-TA-740 de 07/07/2023 às 10:15:04, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO – RJ – PETROPOLIS- RJ – 1ª VARA DO TRABALHO DE PETROPOLIS, na pessoa de Fernanda Leal Garcia Portella – fernanda.portella@trt1.jus.br, Processo nº 00017232120135010301. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de agosto de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.129/3.529 – **Protocolo 36.800, em 08 de setembro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202309.0616.02914977-IA-720 de 06/09/2023 às 16:31:59HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO – MA – PINHEIRO – MA – 1E VT, na pessoa de Luiza Helena Braga Soares – luiza.soares@trt16.jus.br, Processo nº 00174357820155160005. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de outubro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.130/3.529 - **Protocolo nº 36.970 em 09 de outubro de 2023 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no **Av.45** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202310.0512.02968674-TA-620 de 05/10/2023 às 12:08:26hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – GO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO – GO – APARECIDA DE GOIANIA – GO – 2E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, na pessoa de Sidney Rodrigues Pereiras102590 – sidney.pereira@trt18.jus.br, Processo nº 00102912520165180082. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 13 de novembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.131/3.529 - **Protocolo 36.998, em 18 de outubro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202310.1815.02990371-IA-010 de 18/10/2023 às 15:35:55HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO – MA – SÃO LUIZ – MA – 4E VT, na

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

pessoa de Samuel Costa de Brito - samuel@trt16.jus.br, Processo nº 00166939020145160004. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de novembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.132/3.529 - **Protocolo 33.464, em 22 de julho de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202107.2210.01731500-IA-550 de 22/07/2021 às 10:16:46HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BARBACENA - MG - 2A VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, na pessoa de Juliana Garcia Pinheiro Sousa - juliagps@trt3.jus.br, Processo nº 00107889520195030132. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de novembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.133/3.529 - **Protocolo nº 36.978 em 11 de outubro de 2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no **Av.132** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202310.1108.02978930-TA-550 de 11/10/2023 às 08:18:08hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BARBACENA - MG - 2A VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, na pessoa de Mateus Engel Ayer Botrel30836487- mateusb@trt3.jus.br, Processo nº 00107889520195030132. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de novembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

R.134/3.529 - **Protocolo nº 37.410, em 10 de janeiro de 2024** - Nos termos dos Ofícios nºs 1181/SEEXEC/2023 e 010/SEEXEC/2024, datados de 12 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro de 2024, expedidos pela Secretaria Única dos Juízos da Execução Fiscal e Extrajudicial - 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte, MG, no Processo nº 0027869-57.2016.4.01.3800, Execução Fiscal (1116), Assuntos: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, em que são partes: Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)** e Executados: **Egesa Engenharia S/A**; Egesur Participações e Empreendimentos Ltda; Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda; MVT Engenharia e Serviços Ltda; Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Parques do Vale Gleba e Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Parques do Vale Gleba C - MCMV Loteamentos Imobiliários Ltda; Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Matrix Infraestrutura Ltda; Elmo Teodoro Ribeiro; Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro; Ana Claudia Dias Batista Teodoro Ribeiro; Em Serviços de Engenharia, Assessoria Empresarial e Participações Ltda; Adalberto Otavio Campos; Agrap

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

soria Empresarial e Participações Ltda; Valdir de Lima Vilas Boas; CVB Participações Ltda; RFB Engenharia e Construções – ME; Rogerio Fiuza Botelho; Sonia Porto Jaude Gradim; SJG Empreendimentos e Participações Ltda – ME; José Geraldo Mendes; Waldemir Teixeira Veloso; Bruno Lopes Almeida; ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda; devidamente assinados pela diretora de secretaria, Florinda Ramos Jorge, recebidos Via Malote Digital, Códigos de Rastreabilidade: 406202312411476 e 406202412442901, respectivamente; procedo o registro da **penhora** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa **R$17.590.899,00** (dezessete milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais). Código 4527-8 – Isento de Emolumentos e Taxas. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de janeiro de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.135/3.529 – **Protocolo nº 37.460 em 19 de janeiro de 2024 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, constante no **Av.48** em favor de **EGESA ENGENHARIA SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202401.1913.03121328-TA-209 de 19/01/2024 às 13:39:37hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 3A VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Ester Vieira de Assis30836689 – esterva@trt3.jus.br, Processo nº 00010105912018503003. **Código 4141-8** – Isento de Emolumentos e Taxas. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de janeiro de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.136/3.529 – **Protocolo nº 37.490, em 29 de janeiro de 2024** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202401.2613.03132381-IA-011 de 26/01/2024 às 13:47:40HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO – RJ – ITABORAI – RJ – 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI, na pessoa de Bruno Dutra Cid Cruz – bruno.cruz@trt1.jus.br, Processo nº 00102121420155010451. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de janeiro de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.137/3.529 – **Protocolo nº 37.334, em 20 de dezembro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202312.1913.03094295-IA-550, de 19/12/2023 às 13:12:28HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO – PE – IPOJUCA – PE – 2E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, na pessoa de Sergio Marcelo Silva de Luna – sergio.luna@trt6.jus.br, Processo nº 00002774420145060192. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.138/3.529 **– Protocolo nº 37.432, em 15 de janeiro de 2024** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA (EGESA)**, CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202401.1318.03111500-IA-000, de 13/01/2024 às 18:52:23HS, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PE – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO – PE – IPOJUCA – PE – 2E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, na pessoa de Sergio Marcelo Silva de Luna – sergio.luna@trt6.jus.br, Processo nº 00004955720235060192. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.139/3.529 **– Protocolo nº 37.467, em 22 de janeiro de 2024** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

(EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202401.2215.03124114-IA-270, de 22/01/2024 às 15:41:17HS, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIÃO - PE - IPOJUCA - PE - 2E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, na pessoa de Sergio Marcelo Silva de Luna - sergio.luna@trt6.jus.br, Processo nº 00012018920135060192. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.140/3.529 - **Protocolo nº 32.787 em 16 de março de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202103.1612.01532089-IA-450 de 16/03/2021 12:40:02hs, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO - GOIAS - GO - GOIANIA - GO - DIRETOR DO FORO, na pessoa de Danilo Paulo Vaz Cardoso - dpvcardoso@tjgo.jus.br, Processo nº 045598440220128090051. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.141/3.529 - **Protocolo nº 33.270 em 21 de junho de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202106.2012.01682875-IA-760 de 20/06/2021 12:15:08hs, por ordem do MG - MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 27E VARA, na pessoa de Glaura Maria Vilela Barbosa de Oliveira - glaura.oliveira@trf1.jus.br, Processo nº 00190771220194013 80. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.142/3.529 - **Protocolo nº 33.313 em 28 de junho de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202106.2815.016955343-IA-350 de 28/06/2021 15:29:25hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - REGISTRO - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, na pessoa de Leodeia de Fatima Ribeiro Baba - leodeiababa@trt15.jus.br, Processo nº 01385005020075150069. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.143/3.529 - **Protocolo nº 33.398 em 15 de julho de 2021** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202107.1418.01721372-IA-240 de 14/07/2021 18:11:06hs, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - MG - BELO HORIZONTE - MG - 10E VARA CIVEL DE BELO HORIZONTE, na pessoa de Kelly Pires Gervasio - kelly.gervasio@tjmg.jus.br, Processo nº 29772635220148130024. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

icatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

4/3.529 – **Protocolo nº 33.586 em 16 de agosto de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202108.1616.01769263-IA-230 de 16/08/2021 16:30:38hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO – RJ – ITABORAI – RJ – 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI, na pessoa de Chayann Bicalho Gonzalez – chayann.gonzalez@trt1.jus.br, Processo nº 00011680520145010451. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.145/3.529 - **Protocolo nº 33.700 em 09 de setembro de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202109.0911.01808828-IA-510 de 09/09/2021 11:08:19hs, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – MG – MINAS GERAIS – MG – PATOS DE MINAS – MG – 4E VARA CIVEL DE PATOS DE MINAS, na pessoa de Renata Barcelos Rocha Abdala – renata.abdala@tjmg.jus.br, Processo nº 03812101320028130480 **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.146/3.529 – **Protocolo nº 34.079 em 24 de novembro de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202111.2319.01918047-IA-680 de 23/11/2021 19:08:38hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO – SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP, na pessoa de Rubens Teiiti Shibuya – rubens.shibuya@trtsp.jus.br, Processo nº 00018228201250200 67. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.147/3.529 – **Protocolo nº 34.132 em 01 de dezembro de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202112.0100.01928545-IA-010 de 01/12/2021 00:33:51hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – EUNAPOLIS – BA – VARA DE EUNAPOLIS, na pessoa de Vinicius dos Angeles Nascimento – vinicius_75037 @trt5.jus.br, Processo nº 00000933620115050511. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.148/3.529 – **Protocolo nº 34.321 em 14 de janeiro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202201.1411.01968707-IA-770 de 14/01/2022 11:59:14hs, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO – SAO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP, na pessoa de Vanda Passos Saraiva – vanda.passos@trtsp.jus.br, Processo nº 00004481020125020086. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.149/3.529 – **Protocolo nº 34.568 em 14 de março de 2021** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA),

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202203.1415.02050547-IA-390 de 14/03/2022 15:49:42hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - EUNAPOLIS - BA - VARA DE EUNAPOLIS, na pessoa de Vinicius dos Angeles Nascimento - vinicius_75037@trt5.jus.br, Processo nº 00012732420105050511. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.150/3.529 - **Protocolo nº 34.727 em 14 de abril de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202204.1415.02101244-IA-360 de 14/04/2022 15:47:33hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SAO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, na pessoa de Daniel Rodrigo Ferreira Martins - daniel.ferreira@trtsp.jus.br, Processo nº 00013443920135020047. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.151/3.529 - **Protocolo nº 34.920 em 07 de junho de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202206.0620.02184087-IA-790 de 06/06/2022 20:50:13hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - EUNAPOLIS - BA - VARA DE EUNAPOLIS, na pessoa de Vinicius dos Angeles Nascimento - vinicius-75037@trt5.jus.br, Processo nº 01805000820095050511. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.152/3.529 - **Protocolo nº 34.952 em 13 de junho de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202206.1312.02194260-IA-570 de 13/06/2022 12:11:07hs, por ordem do MG - MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - MG - JUIZ DE FORA - MG - 3E VARA, na pessoa de Paula Francisco Paes Alves - paula.paes@trf1.jus.br, Processo nº 00027051520014013801. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.153/3.529 - **Protocolo nº 35.110 em 21 de julho de 2022** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202207.2016.02256974-IA-810 de 20/07/2022 16:16:07hs, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - MG - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA EMPRESARIAL E DE REGISTRO PUBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, na pessoa de Fabio

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

to Ferreira – fabio.augusto@tjmg.jus.br, Processo nº 00304918020168130231. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.154/3.529 – **Protocolo nº 35.622 em 16 de novembro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202211.1414.02445208-IA-100 de 14/11/2022 14:08:04hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO – MG – JOAO MONLEVADE – MG – 1A. VARA DO TRAB. DE J. MONLEVADE, na pessoa de Sirlene Margareth Pires de Souza30831373 – sirlenes@trt3.jus.br, Processo nº 00007325220155003006 4. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.155/3.529 – **Protocolo nº 35.704 em 02 de dezembro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202212.0116.02473518-IA-440 de 01/12/2022 16:50:19hs, por ordem do MG – MINAS GERAIS – TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 24E VARA, na pessoa de Rita de Cassia Aparecida Guimaraes Pedrosa – rita.pedrosa@trf1.jus.br, Processo nº 00158208120164013800. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.156/3.529 – **Protocolo nº 35.744 em 14 de dezembro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202212.1316.02488791-IA-6100 de 13/12/2022 16:39:01hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PI – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO – PI – TERESINA – 5E VARA DO TRABALHO DE RERESINA, na pessoa de Luciano Gonçalves Portela3910 – lucianoportela@trt22.jus.br, Processo nº 00011789020135220001. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.157/3.529 - **Protocolo nº 35.754 em 14 de dezembro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202212.1413.024490219-IA-910 de 14/12/2022 13:50:30hs, por ordem do MG – MINAS GERAIS – TRF6 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIAO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 24E VARA, na pessoa de Alan Carlos Correa – alan.correa@trf1.jus.br, Processo nº 00409345120184013800. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.158/3.529 - **Protocolo nº 36.060 em 09 de março de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202303.0915.02595348-IA-500 de 09/03/2023 15:15:58hs, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJMG – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG – RIBEIRAO DAS NEVES – MG – VARA DA FAZENDA PUBLICA EMPRESARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS DA COMERCA DE RIBEIRAO DAS NEVES – MG, na pessoa de Fabio Augusto Ferreira – fabio.augusto@tjmg.jus.br, Processo nº 00304918020168130231. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

AV.159/3.529 – **Protocolo nº 36.123 em 27 de março de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202303.2415.02623053-IA-480 de 24/03/2023 15:22:11hs, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA – TJMG – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG – PATOS DE MINAS – MG – 1E VARA CIVEL DE PATOS DE MINAS, na pessoa de Jessica Luzia Nunes – jessica.nunes@tjmg.jus.br, Processo nº 50062213320168130480. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.160/3.529 – **Protocolo nº 36.489 em 28 de junho de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202306.2716.02779707-IA-450 de 27/06/2022 16:59:18hs, por ordem do STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA – TJMG – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG – PATOS DE MINAS – MG – 2E VARA CIVEL DE PATOS DE MINAS, na pessoa de Flavia Cristina de Souza Silva – flavia.silva@tjmg.jus.br, Processo nº 50004238620198130480. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.161/3.529 – **Protocolo nº 36.777 em 04 de setembro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202309.0410.02907754-IA-380 de 04/09/2023 10:24:16hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO – BA – CRUZ DAS ALMAS – BA – VARA DE CRUZ DAS ALMAS, na pessoa de Leandro Carlos Souza da Silva Regis – leandro_37313@trt5.jus.br, Processo nº 00000500220155050401. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.162/3.529 – **Protocolo nº 36.832 em 13 de setembro de 2022** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202309.1313.02923794-IA-150 de 13/09/2023 13:58:55hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – AL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO – AL – MACEIO – AL – 7 VARA DO TRABALHO DE MACEIO, na pessoa de Gleide Cavalcante de Medeiros – gleide.medeiros@trt19.jus.br, Processo nº 00015429620115190007. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.163/3.529 – **Protocolo nº 36.940 em 29 de setembro de 2023** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

ndisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202309.2913.02957912-IA-830 de 29/09/2023 13:34:21hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - RJ - ITABORAI - RJ - 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI, na pessoa de Bruno Dutra Cid Cruz - bruno.cruz@trt1.jus.br, Processo nº 00014971720145010451. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.164/3.529 - **Protocolo nº 37.631 em 07 de março de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202403.0710.03201559-IA-560 de 07/03/2024 10:46:58hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20E REGIAO - SE - ESTANCIA - SE - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA, na pessoa de Francisco de Assis Marques11045 - francisco.marques@trt20.jus.br, Processo nº 00009888020155200012. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.165/3.529 - **Protocolo nº 37.677 em 18 de março de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202403.1814.03222749-IA-660 de 18/03/2024 às 14:13:28hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20E REGIAO - SE - PROPRIA - SE - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, na pessoa de Vicente Nunes Junior11452 - vicente.junior@trt20.jus.br - Processo nº 00015248320135200005. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.166/3.529 - **Protocolo nº 37.682 em 20 de março de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202403.1915.03226148-IA-110 de 19/03/2024 às 15:21:46hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CONCEIÇÃO DO COIOTE - BA - VARA DE CONCEIÇÃO DO COIOTE, na pessoa de Pedro Helio de Almeida Silva - pedro_12086@trt5.jus.br - Processo nº 00025665720155050251. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de março de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.167/3.529 - **Protocolo nº 37.683 em 20 de março de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202403.1910.03224193-IA-180 de 19/03/2024 às 10:13:19hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO - PE - IPOJUCA - PE - 2E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, na pessoa de Igor Roberto Silva de Azevedo007375 - igor.azevedo@trt6.jus.br - Processo nº 00002587220135060192. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de março de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.168/3.529 - **Protocolo nº 37.739 em 05 de abril de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202404.0313.03249052-IA-109 de 03/04/2024 às 13:03:33hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CAMACARI - BA - 3E VARA DE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

CAMACARI, na pessoa de Alessandro Sabino de Sousa - alessandro_64345 @trt5.jus.br - Processo nº 00001700520175050133. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2024. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

AV.169/3.529 - **Protocolo nº 37.778 em 12 de abril de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202404.1212.03247700-IA-030 de 12/04/2024 às 12:22:16hs, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TO - PALMAS - TO - VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAUDE, na pessoa de Wagner Ferreira Marinho - wagnermarinho@tjto.jus.br - Processo nº 00416699820228272729. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de abril de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.170/3.529 - **Protocolo nº 37.978 em 22 de maio de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202405.2211.03344860-IA-260 de 22/05/2024 às 11:12:08hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - MONTE AZUL - MG - VARA DO TRAB. DE MONTE AZUL, na pessoa de Mnason Barbosa de Souza30834574 - mnasons@trt3.jus.br - Processo 00003870320135030082. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de maio de 2024. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

AV.171/3.529 - **Protocolo nº 38.236 em 26 de junho de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202405.2610.03411677-IA-030 de 26/06/2024 às 10:40:06hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RN - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21E REGIAO - RN - MACAU - RN - 1E VARA DE MACAU, na pessoa de Milena dos Santos Oliveira - milena.s.oliveir@hotmail.com - Processo 00006999320155210021. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de julho de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.172/3.529 - **Protocolo nº 38.365 em 19 de julho de 2024** - **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202407.1814.03455684-IA-490 de 18/07/2024 às 14:46:03hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO - MA - SAO LUIS - MA - 4E VT, na pessoa de Samuel Costa de Brito - samuel@trt16.jus.br, Processo nº 00174179420145160004. **Código 4135-0** - Isento de Emolumentos e Taxas. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de julho de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV.173/3.529 – **Protocolo nº 38.374 em 19 de julho de 2024** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202407.1916.03458238IA-209 de 19/07/2024 às 16:11:43hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – MG – CORONEL FABRICIANO – MG – 1A. VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO – na pessoa de Maria da Consolação Lopes – mariacl@trt3.jus.br, Processo nº 00007561320145030033. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e Taxas. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de julho de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.174/3.529 – **Protocolo nº 38.387 em 22 de julho de 2024** – **Indisponibilidade** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **Egesa Engenharia SA** (EGESA), CNPJ-17.186.461/0001-01, Protocolo 202407.2214.03460912-IA-709 de 22/07/2024 às 14:37:58hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO – RJ – SAO GONÇALO – RJ – 3A VARA DO TRABALHO DE SAO GONÇALO – na pessoa de Leandro Carlos devesa saade – leandro.saade@trt1.jus.br, Processo nº 00105063201550102 63. **Código 4135-0** – Isento de Emolumentos e Taxas. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de agosto de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

Certifica ainda, constar lançamento de Indisponibilidade do protocolo 202407.2409.03466174-IA-140, prenotado sob o nº **38400. Jaboticatubas, 12 de agosto de 2024. O Oficial:(a)César Romero do Carmo.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Imobiliário - Jaboticatubas - MG

SELO DE CONSULTA: IAH92293
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7391.5953.9496.0734

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: FLAVIA HELOISA SILVA RIBEIRO - Escrevente

Emol.: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 37,46 - ISS: R$ 0,52

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QUYC-RR7WP-FWCMV-VPWFE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6683.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA - Imóvel Rural situado no município de Poconé	**MT**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
34.001	100,0000 ha	R$ 24.218,20	R$ 2.421.820,20

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Maria do Porto da Capivara, situado no município de Poconé/MT.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 100,0000 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação:	II
Grau de Precisão:	II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Santa Maria do Porto da Capivara, encontra-se situada no município de Poconé no Estado de Mato Grosso.

Poconé é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Situa-se a 100 km de Cuiabá.

Localiza-se a uma latitude 16º15'84" sul e a uma longitude 56º37'22" oeste, estando a uma altitude de 142 metros. Sua população estimada em 2020 era de 33.315 habitantes.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 34.001 no C.R.I de Cuiabá/MT, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 100,0000 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 34.001 CRI de Cuiabá/MT.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
34.001	100,0000 ha	R$ 24.218,20	R$ 2.421.820,20

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Zona Rural, Poconé - MT	
Área		333,00 ha
Preço	R$	2.500.000,00
Fonte	Terras Gold - (65) 99990-2525	
		7.507,51 /ha

Fazenda/Sítio com 3 Quartos à Venda, 3330000 m² por R$ 2.500.000

(Código do anunciante: 6024 | Código no Viva Real: 2829099517)

333 hectares, R$2.5 Milhões, 110Km até Cuiabá, permuta por imóvel

DESCRIÇÃO:
- Área total 333 ha
- 60 ha - Pastagem calcáriada
- 40 ha - Potencial pastagem
- 110 ha - Projeto de abertura protocolado
- 7 repartição de pasto
- Casa sede
- Curral
- Balança
- Tronco
- 2 poço artesianos
- Praça de alimentação
- Caixa d'água 200 mil litros

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Zona Rural, Poconé - MT	
Área		1.167,00 ha
Preço	R$	8.000.000,00
Fonte	Péricles Solano - (62) 98201-9008	
		6.855,18 /ha

Fazenda/Sítio com 3 Quartos e 2 banheiros à Venda, 1120 m² por R$ 8.000.000

(Código do anunciante: FA00058 | Código no Viva Real: 2762899233)

VENDE-SE UMA FAZENDA COM 1.167 HECTARES NA REGIAO DE POCONÉ -MT

1.167 Hectares
REGIÃO
Poconé
DISTÂNCIA 30 Km
APTIDÃO - Cria e Recria
FORMADA
- 150 Hectares Humidícola
- 600 Hectares Pasto Nativo no Largo
- Baía de Cavalo
- Curral Excelente
- Brete

Ótima localização .
ÁGUA
- Rio Pixaim passa na Fazenda
- Poço Artesiano
- Porto no Rio
- Tablado no Rio

ENERGIA Excelente
TORRE Sinal de Celular
MADEIRA - Rico em Diversas Espécies de Madeira
- Piuva
- Carvão Branco
- Jatobá

E muitas Outras
BENFEITORIAS
- 30 Apartamento
- Piscina
- Bar
- Salão de Festa
- Sala de Reunião
- Buffet Completo

DOCUMENTOS 100%

VALOR
R$ 8.000.000,00

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural, Poconé - MT	
Área		608,70 ha
Preço	R$	7.950.000,00
Fonte	L.M Imóveis - (65) 98457-0888	
		13.060,62 /ha

Fazenda/Sítio com 2 Quartos à Venda, 609 m² por R$ 7.950.000

(Código do anunciante: 53 | Código no Viva Real: 2638490057)

??Fazenda a venda Poconé na beira asfalto??

Situada na estrada porto Cercado

?15 km de Poconé na Beira do Asfalto;

? 608,7 Hectares de área total para pecuária:?

212 hectares onde gado pasta pois tem lugares mais limpo, sao os 35% reserva, podendo fazer vãos.

115 hectares de humindicula

280 hectares capim nativo limpo, podendo transformar em humindicula e braquiaria.

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	MT-451, 1 - Zona Rural, Poconé - MT	
Área		345,00 ha
Preço	R$	5.999.990,00
Fonte	Nova House - (67) 99171-1221	
		17.391,28 /ha

Fazenda/Sítio com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 5000 m² por R$ 5.999.990

(Código do anunciante: FA16368 | Código no Viva Real: 2621342016)

Fazenda próximo a Poconé: Fazenda com 345 hectares com 65% formada

- 13 repartição de pasto

- 1 barracão de 8x40

- Curral pra 400 cabeças de gado com balança guilhotina

- 4 casas de material

- Piscina

- 1 poço semiartesiano

- 17 represas com peixes

- 1 chiqueiro de porco na régua coberto

- 2 córregos

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	São Félix do Araguia MT	
Área		1.138,00 ha
Preço	R$	7.000.000,00
Fonte		
		Reila Bahia - (62) 3645-6643
		6.151,14 /ha

Fazenda/Sítio com 23 Quartos e 24 banheiros à Venda, 11380000 m² por R$ 7.000.000

Área total 1138 ha;
Aptidão para Cria e Recria;
160 ha de pasto formado em Humidícola, restante em pasto nativo;
Curralama completa para 400 cabeças de gado;
Baia para cavalos;
Poço artesiano 2.500L/h;
Rio Pixaim de médio porte na propriedade;
Energia;
Wi-Fi;
Madeiras (Piúva | Carvão Branco | Jatobá);
Estrutura para Pousada;
23 apartamentos;
Salão de Festa/Convenção;
Salão de jogos;
Bar;
Piscina;
Galinheiro;
Horta.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural - Poconé -MT	
Área		1.200,00 ha
Preço	R$	8.000.000,00
Fonte	Nova House - (67) 99171-1221	
		6.666,67 /ha

Venda
R$ 8.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

12000000 m² | 1 quarto | 1 banheiro
1 vaga | Cozinha | Área de serviço

Todas as características

Endereço
Rua Salvador Marques, 335 Clique e Retire Correios – Centro, Poconé – MT

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 12000000 m² por R$ 8.000.000

(Código do anunciante: 510 | Código no Viva Real: 2797403631)

TAMANHO
1.200 Hectares

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Poconé
Estado - Mato Grosso

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
	Poconé / MT	***100,0000 ha***	24.218,20	R$ 2.421.820,20	R$ 2.179.638,18
RURAL		**100,0000 /ha**		R$ 2.421.820,20	R$ 2.179.638,18

100,0000 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Zona Rural, Poconé - MT	333,00 ha	Terras Gold - (65) 99990-2525	R$ 2.500.000,00	R$ 7.507,51 /ha	0,95	1,20	1,20	1,20	1,20	3,330	1,16	R$ 17.188,97
2	Zona Rural, Poconé - MT	1.167,00 ha	Péricles Solano - (62) 98201-9008	R$ 8.000.000,00	R$ 6.855,18 /ha	0,95	1,10	0,90	1,00	0,90	11,670	1,85	R$ 10.724,77
3	Zona Rural, Poconé - MT	608,70 ha	L.M Imóveis - (65) 98457-0888	R$ 7.950.000,00	R$ 13.060,62 /ha	0,95	1,20	1,20	1,20	1,20	6,09	1,57	R$ 40.412,27
4	MT-451, 1 - Zona Rural, Poconé - MT	345,00 ha	Nova House - (67) 99171-1221	R$ 5.999.990,00	R$ 17.391,28 /ha	0,95	0,80	0,80	0,80	0,90	3,450	1,17	R$ 8.887,81
5	São Félix do Araguia MT	1.138,00 ha	Reila Bahia - (62) 3645-6643	R$ 7.000.000,00	R$ 6.151,14 /ha	0,95	1,20	1,10	1,20	1,20	11,380	1,36	R$ 15.053,36
6	Zona Rural - Poconé -MT	1.200,00 ha	Nova House - (67) 99171-1221	R$ 8.000.000,00	R$ 6.666,67 /ha	0,95	1,00	1,00	1,00	1,20	12,00	1,36	R$ 10.368,39

Média Aritmética		17.105,93
Limite superior : (+ 20%)		20.527,12
Limite inferior : (- 20%)		13.684,74
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***24.218,20***
Desvio Padrao:	15971,44	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		20.637,94
Limite superior:		27.798,47
Coeficiente (Desvio/MAs):	65,95%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6683.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA**		
Endereço	**Município de Poconé / MT**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50	ajuste obtido	**0,80**		
			2,00				
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4

ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**13.684,76**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**17.105,93**		
IC - Máximo	**20.527,12**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso - Município e Comarca de Poconé

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE POCONÉ - MT

FUNDADO EM 04 DE JANEIRO DE 1833
Praça da Matriz, Nº 383 - Fone: 721-1303 - Poconé - MT

Aloysio Rodrigues do Prado
NOTÁRIO E REGISTRADOR

Odinatre Maciel de Oliveira
ESCREVENTE

Juliano Fidélis Alves de Abreu
ESCREVENTE

LIVRO Nº=(69)= FLS.=(55/56Vº)= =(1º)= TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR R$=28.000,00.....

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil (2.000)..... aos (05) Cinco ..... dias do mês de Outubro ..... nesta cidade de Poconé - Estado de Mato Grosso, em meu Cartório, a Praça da Matriz, 383, perante mim Tabelião do 1º Ofício compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como outorgante(s) vendedor(es) **BRAULINA GOMES DE OLIVEIRA COSTA** - Brasileira, natural de Cuiabá - Mt., declarou ser viúva, lides domestica, portadora da CI-RG Nº 218.169-expedida em 24/05/71 pela SSP/MT, filha de Raymunda Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.615 521/68, residente e domiciliada no Pôrto Santa Maria das Capivaras-Municipio de Barão de Melgaço - Mt., em negócios nesta cidade, e, de outra parte como outorgada compradora: **EGESA ENGENHARIA S/A.**, - com sede na Avenida Francisco Sales nº 1017 - Sala 1002 - Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG., inscrita no CNPJ sob o nº 17 186.461/0001-01, neste ato representada pelo Procurador, Waldemir Teixeira Veloso - Brasileiro, casado, Gerente Administrativo, CI-RG Nº M-131.362-MG - CPF Nº 138.025.426/49 e residente em Belo Horizonte-MG., ora de passagem por esta cidade, conforme os termos da Procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG., no Livro 943-P Fls 42, em 29 de setembro de 2.000 - cujo traslado fica aqui arquivado para os efeitos legais, =:=

1º. Serviço Notarial e Registral
de Poconé - MT.
Aloysio Rodrigues do Prado
Notário e Registrador
Odinatre Maciel de Oliveira
Escrevente
MATO GROSSO

Nº matrícula
3370

pessoas conhecidas de mim Tabelião do 1º Ofício, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante mim Tabelião. pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es) a justos títulos e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ...us reais, inclusive hipotecas, mesmo legais de: **Uma gleba de terras com a área ... 100 (CEM) hectares desmembrada de uma área maior no lugar denominado FAZENDA SANTA MARIA DO PORTO DA CAPIVARA no Municipio de Barão de Melgaço-MT., antigo Municipio de Santo Antônio de Leverger - MT., dentro das seguintes metragens e confrontações: Partindo 500 metros do local denominado Três Marias medindo 490 mts de comprimento divisando com terras da vendedora; daí segue na direita medindo 1.130 mts de comprimento até o terceiro marco, confrontando com terras da vendedora; daí segue ainda à direita medindo 600 mts de comprimento divisando com terras da vendedora até o marco nº 04 e daí subindo o Rio até encontrar o marco nº 01, ponto de partida medindo 1.700 mts de comprimento. E, possuindo ela as referidas terras no início descritas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e que foram adquiridas em área maior com 964 Has e 5.000 m2., por Herança no Inventário de Pedro Ferreira da Costa, conforme Formal de Partilha extraído dos Autos pelo Cartório do 3º Ofício de Cuiabá-Mt.,- com a Sentença de 04 de setembro de 1.986, cujo Formal acha-se devidamente, =:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x=**

Serviço Notarial e Registral de Poconé - MT.
Alopsio Rodrigues do Prado
Notário e Registrador
Odinaire Muciel de Oliveira
Escrevente
MATO GROSSO
POCONÉ

registrada no Crtório de Registro de imóveis da 2ª Circunscrição - Imobiliária Comarca de Cuiabá - Mt., 5º Ofício - LV-2 = sob nº R-1/34.001..... e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem a mesma compradora: ... EGESA ENGENHARIA S/A., as referidas terras no início descritas na Modalidade AD-CORPUS.....

1º. Serviço Notarial e Registral
de Poconé - MT.
Aloysio Rodrigues do Prado
Notário e Registrador
Odinatre Maciel de Oliveira
Escrevente
POCONÉ - MATO GROSSO

pelo preço certo e ajustado de R$ = 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).....

importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que se dá por pago e satisfeito, dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula - CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedora: BRAULINA GOMES DE OLIVEIRA COSTA.....

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R$ = 28.000,00 ....(VINTE E OITO MIL REAIS).....

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões As partes dispensaram a apresentação das Certidões Negativas das Fazendas Estadual, Municipal e do IBAMA conforme lhes faculta o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça dêste Estado, assumindo a outorgante vendedora total responsabilidade por eventuais débitos existentes sobre o imóvel. A outorgante vendedora declara sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências do Decreto-Lei 1.958 de 09.09.82 e suas alterações para apresentação da CND com o INSS. As partes declaram sob as penas da Lei, que assumem total responsabilidades por todas as obrigações que dispõem a Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1.986. O ITBI e demais documentos exigidos por Lei, serão obrigatoriamente apresentados no ato do Registro desta Escritura no Cartório competente, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades pela não apresentação dos mencionados documentos. Emitida DSOI conforme IN/SRF-163/

99. Os documentos pessoais das partes e a Procuração ficam aqui arquivados para os efeitos legais, =:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x=

E por se acharem assim contratados me pediram lhe fizesse a presente escritura, que sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas presentes que são: Carmindo Aleixo da Costa - Brasileiro, dêste Estado, casado, - lavrador, CI-RG nº 013.095-SSP/MT - CPF nº 352.616.251/49 e José Carlos da Costa - Brasileiro, dêste Estado, casado, lavrador, CI- RG Nº 440.573-SSP/MT - CPF nº 204.375.011/91 e residentes nesta cidade Assina a rôgo de Braulina Gomes de Oliveira Costa, que deixou de assinar por deficiência visual, Pedro Balberto de Oliveira - Brasileiro, dêste Estado, solteiro, maior, Escriturário, CI-RG nº 239.404-SSP/MT e residente nesta cidade, reconhecidos de mim, Aloysio Rodrigues do Prado - Tabelião do Cartório do 1º Ofício que escreví, - subscreví e assino. O Tabelião (as) - Aloysio Rodrigues do Prado . (as) - A rôgo: Pedro Balberto de Oliveira. (as) - PP. Waldemir Teixeira Veloso. Sinal digital de Braulina Gomes de Oliveira Costa. - (as) - Carmindo Aleixo da Costa. (as) - José Carlos da Costa. NADA MAIS - Traslada em seguida. DATA SUPRA. Eu _____ Escº-Jurº. do Cartório do 1º Ofício que datilografei, conferí, dou fé e assino em público e raso que uso.

Em Testº(_____)da Verdade

O Escº-Jurº

Juliano Fidélis Alves de Abreu
ESCREVENTE

FIRMA
5º OFÍCIO
CUIABÁ-MT

1º Serviço Notarial e Registral
de Poconé - MT.
Allyson Rodrigues do Prado
Notário e Registrador
Odinéia Maciel de Oliveira
Escrevente
MATO GROSSO

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6669.19.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
SEDE - Imóvel Comercial situado à Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, Olhos D'Água	**MG**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

SEDE - EGESA ENGENHARIA		
Área Construída (m²)	**Valor Unitário (R$/m²)**	**Valor Total (R$)**
6.582,00	1.751,40 R$/m²	11.527.762,96

Idade Aparente: **120 meses**
Vida Útil Remanescente: **480 meses**
Estado de Conservação: B - Bom;
Padrão Construtivo: simples, com elevador

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Comercial, sede da empresa Egesa Engenharia, situado a Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel comercial supracitado.

05. ÁREA CONSTRUÍDA E PRIVATIVA:

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = 6.582,00 m²

06. RESUMO DE VALORES DE AVALIAÇÃO

SEDE - EGESA ENGENHARIA		
Área Construída (m²)	**Valor Unitário (R$/m²)**	**Valor Total (R$)**
6.582,00	1.751,40 R$/m²	11.527.762,96

07. RESUMO DOS LIMITES DA INFERÊNCIA (Mínimo, Estimado, Máximo-Adotado)

Na presente avaliação o imóvel avaliando foi comparado com outros imóveis na mesma microrregião, onde obtivemos os seguintes resultados:

Atributos de entrada (paradigma com área de 6.582,00 m²):

Variáveis independentes	
Área total	6.582,00 m²
Local	1,00
Padrão acabamento	0,55

Portanto:

Valores	UNITÁRIO	TOTAL	AMPLITUDE
Mínimo	R$ 1.520,45/m²	R$ 10.007.640,86	-13,19%
Calculado	R$ 1.751,40/m²	R$ 11.527.762,96	---
Máximo	R$ 1.982,35/m²	R$ 13.047.885,07	+13,19%
Valor unitário médio adotado: R$ 1.751,40			

08. IDADE APARENTE E VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Idade aparente: 120 meses
Vida útil remanescente: 480 meses

09. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: III

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

10. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) o bairro está num dos melhores contextos urbanos da cidade, fácil acesso aos principais meios de transportes públicos, com infraestrutura completa, arborizado;

c) o bairro conta, ainda, com grandes empresas, academias de ginástica, clube de tênis, restaurantes, hotéis e rede de supermercados.

d) Com o novo momento econômico do país, buscando fomentar a economia, sem dúvida a expectativa é que o Mercado Imobiliário cresça ainda mais, com valorização de imóveis.

11. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 18/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

11.1. Localização

O imóvel objeto do presente trabalho está situado à Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, com frente secundária para a Rua Gabriela De Melo, nº 397, no bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte – MG.

Belo Horizonte é um município brasileiro, capital do estado de Minas Gerais. Pertence à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte e à Microrregião de Belo Horizonte. Com uma área de aproximadamente 330 km², possui uma geografia diversificada, com morros e baixadas, distando 716 quilômetros de Brasília, a capital nacional.

Cercada pela Serra do Curral, que lhe serve de moldura natural e referência histórica, foi planejada e construída para ser a capital política e administrativa do estado mineiro sob influência das ideais do positivismo, num momento de forte apelo da ideologia republicana no país. Sofreu um inesperado acelerado crescimento populacional, chegando a mais de 1 milhão de habitantes com quase 70 anos de fundação. Entre as décadas de 1930 e 1940, houve também o avanço da

industrialização, além de muitas construções de inspiração modernista, notadamente as casas do bairro Cidade Jardim, que ajudaram a definir a fisionomia da cidade.

De acordo com a mais recente estimativa realizada pelo IBGE em 2022, sua população é de 2 315 560 habitantes, sendo o mais populoso município de Minas Gerais, o terceiro da Região Sudeste, depois de São Paulo e Rio de Janeiro, e o sexto mais populoso do Brasil. Belo Horizonte já foi indicada pelo Population Crisis Commitee, da ONU, como a metrópole com melhor qualidade de vida na América Latina e a 45ª entre as 100 melhores cidades do mundo.

Hoje a cidade tem o quinto maior PIB entre os municípios brasileiros, representando 1,33% do total das riquezas produzidas no país. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é a classificação da revista América Economia, na qual Belo Horizonte aparece como uma das 10 melhores cidades para fazer negócios da América Latina em 2009, segunda do Brasil e à frente de cidades como Rio de Janeiro, Brasília e Curitiba. A cidade é mundialmente conhecida e exerce significativa influência nacional e até internacional, seja do ponto de vista cultural, econômico ou político. Conta com importantes monumentos, parques e museus, como o Museu de Arte da Pampulha, o Museu de Artes e Ofícios, o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, o Circuito Cultural Praça da Liberdade, o Conjunto Arquitetônico da Pampulha, o Mercado Central e a Savassi, e eventos de grande repercussão, como o Festival Creamfields Brasil, o Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua (FIT-BH), Festival Internacional de Curtas e o Encontro Internacional de Literaturas em Língua Portuguesa. É também nacionalmente conhecida como a "capital nacional dos botecos", por existirem mais bares per capita do que em qualquer outra grande cidade do Brasil.

11.2. Serviços Públicos

O local é servido pela maioria dos serviços públicos existentes no município, ou seja, água tratada, telefone, energia elétrica, iluminação pública, limpeza urbana, coleta de lixo, serviço postal, dentre outros.

O sistema de transportes públicos que serve a região é representado por linhas regulares de ônibus que circulam pelas imediações, ligando-o a diversos bairros de Belo Horizonte e municípios vizinhos.

11.3. Entorno

O entorno é ocupado por galpões industriais, implantados em grandes glebas urbanas, e em todo cercado por áreas livres. Possui topografia suavemente ondulada, com circulação pavimentada.

Seu acesso é facilitado pelo Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo que o interliga a todos os pontos da cidade e as principais rodovias da região.

11.4. Situação face ao planejamento público

Consultas realizadas junto à Prefeitura não revelaram a existência de projetos que possam implicar em desapropriações do imóvel em exame.

O atual uso do imóvel avaliando apresenta-se em conformidade com as diretrizes do zoneamento local.

11.5. Descrição detalhada do imóvel avaliando

11.5.1. O terreno

Trata-se de um terreno urbano, com solo seco, topografia suavemente em desnível, ao nível dos logradouros, com formato irregular, onde se faz presente o IPTU:

IPTU: 01.14.4987153.92

O terreno referente ao imóvel tem uma área de 8.792,21m².

11.5.2. A construção

Edificação que encerra uma área total construída de 6.582,00m², contendo 02 blocos de três pavimentos com elevador, 02 galpões, 02 guaritas, 01 alojamento, 01 cozinha, 01 lavanderia e 01 quadra esportiva com vestiários.

Os prédios ainda abrigam 02 refeitórios, salas de escritórios, sanitários e estacionamentos sendo um coberto para 60 veículos e outro descoberto para 30 veículos.

Concluímos o padrão do avaliando como:

2.2.2 - Galpão, padrão simples, com elevador, dentro do intervalo: 0,55 (considerando memorial descritivo), baseado no memorial descritivo

Fonte: Estudos – Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – SP – IBAPE

11.5.3. Idade Aparente e vida útil remanescente

- Idade Aparente: 120 meses.
- Vida útil remanescente: 4800 meses.

11.5.4. Estado de conservação

- Estado de conservação: B **–** BOM.

Fonte: pag. 34 – Estudos Valores de Edificações de Imóveis Urbanos São Paulo – IBAPE/SP – Ed.08/2007

12. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

13. TRATAMENTO ESTATÍSTICO referente a COMPRA/VENDA

Definição da Metodologia aplicada e critérios

a) O valor de mercado exarado para o avaliando está em conformidade com a NBR 14.653-1 e 14.653-2 (relativa a avaliações de imóveis urbanos), tendo sido aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com o objetivo de atingir-se o Grau de Fundamentação III. Utilizando-se ainda modelos de regressão linear, aplicamos a estatística inferência fazendo uso do "software" "Serem 1.98 (Sistema de Redes Neurais e Sistema de Regressão Linear Múltipla)."

b) A pesquisa abrangeu 16 elementos comparativos de imóveis comerciais em oferta e foram efetivamente utilizados 15 elementos, coletados no período de agosto de 2025 (ver Anexo II), com tipologia assemelhada ao objeto avaliando. Foram consultados os principais agentes de mercado da região, bem como pesquisadas as ofertas declaradas através de pesquisa em campo e via telefone.

c) A amostra utilizada, as variáveis independentes e a variável dependente, propiciaram o encontro de equação lógica explicativa do comportamento do mercado imobiliário, através do tratamento matemático de determinação dos coeficientes pelo método de estimação não tendenciosa dos Mínimos Quadrados.

d) Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foram desenvolvidos modelos de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **(X1) Área útil**: variável independente quantitativa, que informa a área útil de cada elemento. Amplitude da amostra: 1.000,00 m² a 9.420,00 m².

- **(X2) Padrão de acabamento:** variável independente Proxy, que classifica o padrão construtivo das amostras e do objeto através da publicação do IBAPE-SP "Estudos - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – SP – Ed. 08/2007" com base nos índices de R8N e CUB. Amplitude da amostra: 0,34 a 1,68.

- **(X3) Local:** variável independente dicotômica, que informa através das classificações: 0=bom e 1=muito bom. Classificação em função do adensamento comercial varejista e de prestadores de serviço na microrregião dos elementos comparativos em relação ao paradigma.

- **(X4) Depreciação**: variável independente Proxy, baseado no método de Ross-Heideck, através do cálculo do fator de obsoletismo, *idade aparente* e estado de conservação – Foc. *No presente caso* ***não foi utilizada, não tendo correlação significativa no modelo.***

- **(X5) Fator Fonte**: variável dependente, representando o valor unitário de cada elemento com um deságio de 20%, por conta de seu porte, ou seja, a relação entre o valor venal total e sua respectiva área. Amplitude da amostra: R$ 6.201,55/m² a R$ 692,31/m².

- **(Y) Unte (R$/m²):** variável dependente, representando o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor venal total e sua respectiva área. Amplitude da amostra: R$ 7.751,94/m² a R$ 865,38/m².

- Critérios para a determinação das variáveis foi baseado na ficha individual de cada elemento comparativo, informação junto aos agentes de mercado, critérios publicados pelo IBAPE-SP e visitas "in loco". Quando houver divergências de informações entre o agente e a ficha técnica – sempre adotaremos os dados fornecidos pelos agentes de mercado, pois é quem melhor conhece o produto.

e) Os modelos inferenciais que mostraram melhor ajuste aos pontos das amostras estão no *Anexo IV: Cálculos – Tratamentos estatísticos*

14. INTERVALO DE VALORES: PARA APARTAMENTO PARADIGMA (6.582,00 m²)

Portanto:

Valores	UNITÁRIO	TOTAL	AMPLITUDE
Mínimo	R$ 1.520,45/m²	R$ 10.007.640,86	-1,48%
Calculado	R$ 1.751,40/m²	R$ 11.527.762,96	---
Máximo	R$ 1.982,35/m²	R$ 13.047.885,07	+1,48%
Valor unitário médio adotado: R$ 1.751,40			

15. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula e IPTU

16. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

SEDE - EGESA ENGENHARIA		
Área Construída (m²)	**Valor Unitário (R$/m²)**	**Valor Total (R$)**
6.582,00	1.751,40 R$/m²	11.527.762,96

17. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Inferência Estatística;
- Anexo V: Tabela do Grau de Fundamentação e Precisão.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**

Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

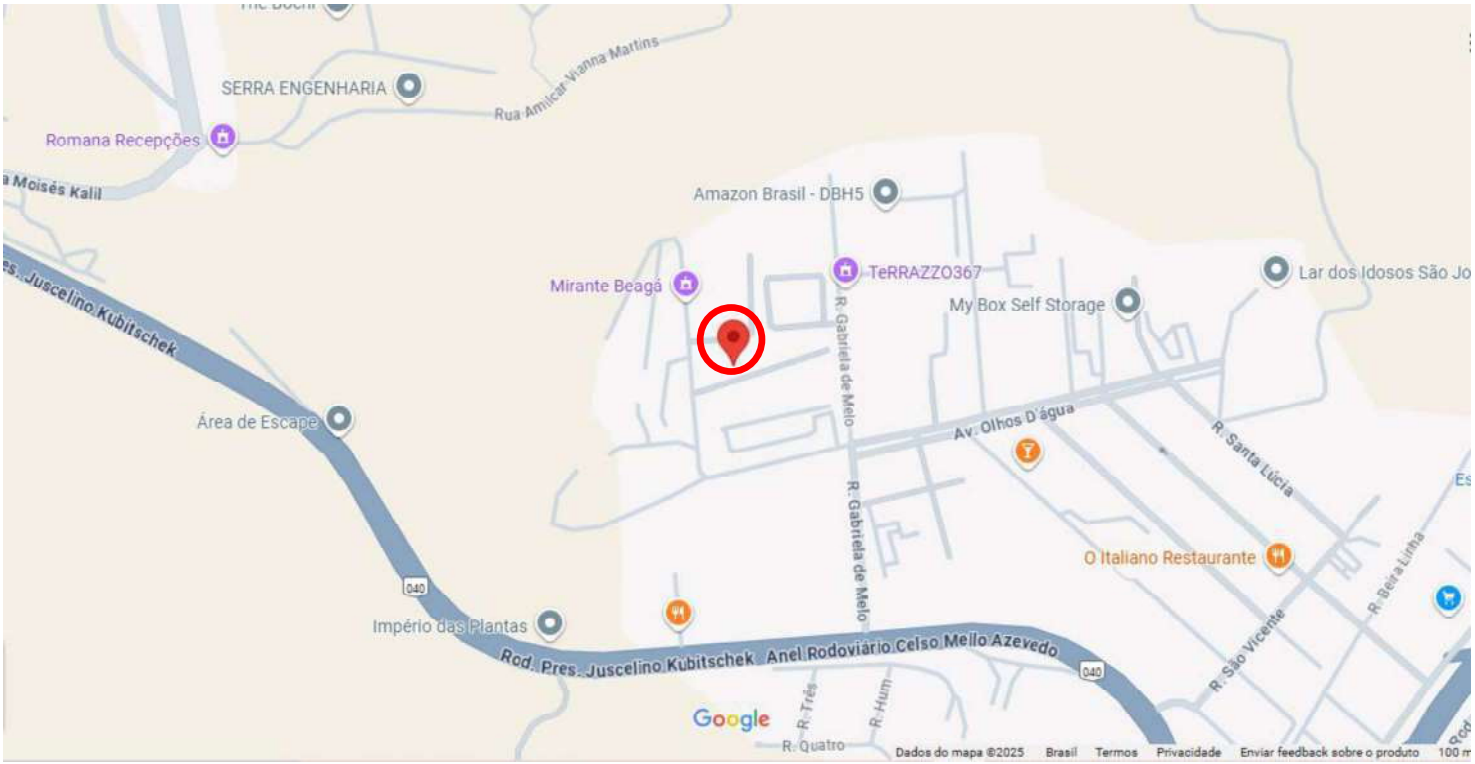
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS FRONTAIS – RUA HENRIQUETO CARDINALE



ASPECTOS FRONTAIS – RUA HENRIQUETO CARDINALE



ASPECTOS FRONTAIS – RUA GABRIELLA DE MELLO



ASPECTOS DA FACHADA – RUA GABRIELLA DE MELLO



ASPECTOS DA FACHADA



ASPECTOS FACHADA LATERAL



ASPECTOS DA GUARITA



ASPECTOS INTERNOS – RECEPÇÃO



ASPECTOS INTERNOS – CIRCULAÇÃO



ASPECTOS INTERNOS – VESTIÁRIOS



ASPECTOS INTERNOS – SANITÁRIOS



ASPECTOS INTERNOS – REFEITÓRIO



ASPECTOS INTERNOS – COZINHA INDUSTRIAL



ASPECTOS INTERNOS – ABRIGO DO GÁS



ASPECTOS INTERNOS – ESTACIONAMENTO COBERTO



ASPECTOS INTERNOS – ESTACIONAMENTO DESCOBERTO



ASPECTOS INTERNOS – GALPÃO



ASPECTOS INTERNOS – ALOJAMENTO



ASPECTOS INTERNOS – ESCRITÓRIOS



ASPECTOS INTERNOS – ESCRITÓRIOS



ASPECTOS INTERNOS – SALA DE REUNIÃO



ASPECTOS INTERNOS – SALA DA DIRETORIA



ASPECTOS INTERNOS – SALA DA PRESIDÊNCIA



ASPECTOS INTERNOS – SALA DE ESPERA



ASPECTOS INTERNOS – AUDITORIO



ASPECTOS INTERNOS – ELEVADOR



ASPECTOS INTERNOS – ARQUIVOS



ASPECTOS INTERNOS – ARQUIVO MORTO

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS



ANEXXA ENGENHARIA

GALPÃO

TIPO DE NEGOCIAÇÃO: VENDA **AGOSTO** **2025**

	ENDEREÇO	CIDADE	ÁREA TOTAL	VALOR	AT/R$	F.Fo. (0,8%)	FONTE	SITE DE BUSCA
1	Rua Nossa Senhora de Lourdes	Belo Horizonte	2650 m²	R$ 13.000.000,00	R$ 4.905,66	R$ 3.924,53	Colonial Netimóveis - (31) 3227-7977	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-olhos-d-agua-bairros-belo-horizonte-com-garagem-2650m2-venda-RS13000000-id-2802113338/?source=ranking%2Crp
2	Rua Gabriela de Melo, 484	Belo Horizonte	5000 m²	R$ 10.000.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.600,00	Grupo Lance - (31) 3003-0577	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-1-quartos-olhos-d-agua-bairros-belo-horizonte-5000m2-venda-RS10000000-id-2827004727/?source=ranking%2Crp
3	Rua Mercúrio	Belo Horizonte	1300 m²	R$ 2.800.000,00	R$ 2.153,85	R$ 1.723,08	Envovar Netimóveis - (31) 3245-4001	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-satelite-bairros-belo-horizonte-com-garagem-1300m2-venda-RS2800000-id-2546320034/?source=ranking%2Crp
4	Rua Platina	Belo Horizonte	2056 m²	R$ 9.300.000,00	R$ 4.523,35	R$ 3.618,68	Lar Imóveis - (31) 3055-2000	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-calafate-bairros-belo-horizonte-2056m2-venda-RS9300000-id-2828915486/?source=ranking%2Crp
5	Avenida Cristóvão Colombo, 650	Belo Horizonte	1996 m²	R$ 10.000.000,00	R$ 5.010,02	R$ 4.008,02	Luiz Renato Imóveis - (31) 3311-8000	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-savassi-bairros-belo-horizonte-com-garagem-1996m2-venda-RS10000000-id-2679212550/?source=ranking%2Crp
6	Rua Serra da Água Quente, 145	Belo Horizonte	2200 m²	R$ 8.600.000,00	R$ 3.909,09	R$ 3.127,27	Gr Imóveis - (31) 3377-0007	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-distrito-industrial-do-jatoba-barreiro-bairros-belo-horizonte-2200m2-venda-RS8600000-id-2747832296/?source=ranking%2Crp
7	Rua Luiz Cosme, 400	Belo Horizonte	1032 m²	R$ 8.000.000,00	R$ 7.751,94	R$ 6.201,55	Carlos Leão Imob. - (31) 9.9877-1091	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-9-quartos-haval-bairros-belo-horizonte-com-garagem-1032m2-venda-RS8000000-id-2808222013/?source=ranking%2Crp
8	Rua Dona Agripina Alves, 157	Belo Horizonte	2080 m²	R$ 1.800.000,00	R$ 865,38	R$ 692,31	Via Nobre Imóveis - (31) 3377-2020	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-cinquentenario-bairros-belo-horizonte-com-garagem-2080m2-venda-RS1800000-id-2803969349/?source=ranking%2Crp
9	Rua Major Barbosa, 166	Belo Horizonte	1080 m²	R$ 4.950.000,00	R$ 4.583,33	R$ 3.666,67	C 10 Imóveis - (31) 2118-0210	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-santa-efigenia-bairros-belo-horizonte-1080m2-venda-RS4950000-id-2824696424/?source=ranking%2Crp
10	Distrito Industrial do Jatoba Barreiro	Belo Horizonte	1376 m²	R$ 5.300.000,00	R$ 3.851,74	R$ 3.081,40	Só Galpões - (31) 3227-4000	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-distrito-industrial-do-jatoba-barreiro-bairros-belo-horizonte-com-garagem-1376m2-venda-RS5300000-id-2667584294/?source=ranking%2Crp
11	Avenida Dom Pedro II	Belo Horizonte	1000 m²	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800,00	R$ 3.040,00	Anuar Donato - (31) 3280-8000	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-jardim-montanhes-bairros-belo-horizonte-com-garagem-1000m2-venda-RS3800000-id-2675835608/?source=ranking%2Crp
12	Rua Serra da Agua Quente - Distrito Indust.	Belo Horizonte	4672 m²	R$ 4.700.000,00	R$ 1.005,99	R$ 804,79	Real Locação e Venda - (31) 3389-8000	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-distrito-industrial-do-jatoba-barreiro-bairros-belo-horizonte-4700m2-venda-RS4700000-id-2764982277/?source=ranking%2Crp
13	Rua Menotti Muccelli, 580	Belo Horizonte	9375 m²	R$ 37.000.000,00	R$ 3.946,67	R$ 3.157,33	Rc Nunes Imóveis - (31) 3304-0303	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-camargos-bairros-belo-horizonte-9375m2-venda-RS37000000-id-2554207986/?source=ranking%2Crp
14	Avenida Plínio Corrêa de Oliveira	Belo Horizonte	8000 m²	R$ 32.000.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.200,00	Alphasul - (31) 3547-3277	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-california-bairros-belo-horizonte-8000m2-venda-RS32000000-id-2751784555/?source=ranking%2Crp
15	Rua Clemente Nascimento Pires	Belo Horizonte	6326 m²	R$ 11.500.000,00	R$ 1.817,89	R$ 1.454,32	Pontello Imóveis - (11) 2693-5116	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-california-bairros-belo-horizonte-6326m2-venda-RS11500000-id-2802856722/?source=ranking%2Crp
16	Rua Menotti Muccelli, 406	Belo Horizonte	9420 m²	R$ 36.999.430,00	R$ 3.927,75	R$ 3.142,20	NewCore Imóveis - (11) 98925-1160	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-camargos-bairros-belo-horizonte-com-garagem-9420m2-venda-RS36999430-id-2829253428/?source=ranking%2Crp

ELEMENTO 1



Venda
R$ 13.000.000

Condomínio
isento

IPTU
R$ 3.868

2650 m²
15 banheiros
50 vagas
Sistema de
Ar-condicionado
Circuito de

Todas as características

Endereço
Rua Nossa Senhora de Lourdes - Olhos D'água, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 2



Venda
R$ 10.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

5000 m²
1 quarto
1 banheiro

Endereço
Olhos D'água, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 3



Venda
R$ 2.800.000

Condomínio
isento

IPTU
não informado

1300 m²
4 banheiros
10 vagas
Circuito de
Interfone

Todas as características

Endereço
Rua Mercúrio - Satélite, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 4



Venda
R$ 9.300.000

Condomínio
isento

IPTU
R$ 27.853

2056 m²
Aceita animais
Cozinha
Aquecimento

Endereço
Rua Platina - Calafate, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 5



Venda

R$ 10.000.000

Condomínio **isento** IPTU **R$ 5.698**

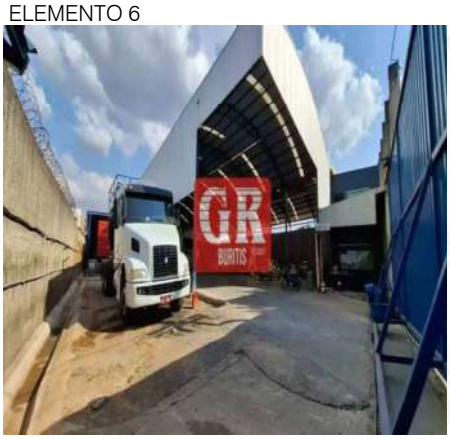
1996 m² 120 vagas Aceita animais

✓ Cozinha

Endereço

Avenida Cristóvão Colombo, 650 - Savassi, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 6



Venda

R$ 8.600.000

Condomínio **isento** IPTU **R$ 1.140**

2200 m² ✓ Cozinha

Endereço

Rua Serra da Água Quente, 145 - Distrito Industrial do Jatoba

ELEMENTO 7



Venda

R$ 8.000.000

Condomínio **não informado** IPTU **R$ 759**

1032 m² 9 quartos 4 banheiros

12 vagas 1 suíte

Endereço

Rua Luiz Cosme, 400 - Havaí, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 8



Venda

R$ 1.800.000

Condomínio **isento** IPTU **R$ 964**

2080 m² 3 banheiros 5 vagas

✓ Cozinha ✓ Vista para o mar Escritório

Todas as características

Endereço

Rua Dona Agripina Alves, 157 - Cinqüentenário, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 9



Venda
R$ 4.950.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

1080 m² ✓ Recepção ✓ Cozinha

Endereço
Rua Major Barbosa, 166 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 10



Venda
R$ 5.300.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

1376 m² 6 banheiros 45 vagas

✓ Cozinha

Endereço
Distrito Industrial do Jatoba Barreiro, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 11



Venda
R$ 3.800.000

Condomínio **isento** IPTU **R$ 19.975**

1000 m² 6 banheiros 2 vagas

2 andar Aceita animais ✓ Ar-condicionado

Todas as características

Endereço
Avenida Dom Pedro II - Jardim Montanhês, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 12



Venda
R$ 4.700.000

Condomínio **isento** IPTU **R$ 1.580**

4700 m² ✓ Cozinha

Endereço
Rua Serra da Água Quente - Distrito Industrial do Jatoba Barreiro

ELEMENTO 13



Venda

R$ 37.000.000

Condomínio: **isento**

IPTU: **isento**

9375 m² · 6 banheiros · ✓ Cozinha

Endereço

Rua Menotti Muccelli, 580 - Camargos, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 14



Venda

R$ 32.000.000

Condomínio: **isento**

IPTU: **R$ 2.183**

8000 m²

Endereço

Avenida Plínio Corrêa de Oliveira - Califórnia, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 15



Venda

R$ 11.500.000

Condomínio: **isento**

IPTU: **não informado**

6326 m² · ✓ Cozinha

Endereço

Rua Clemente Nascimento Pires - Califórnia, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 16



Venda

R$ 36.999.430

Condomínio: **R$ 1**

IPTU: **R$ 87.000**

9420 m² · 1 banheiro · 10 vagas

Aceita animais · ✓ Ar-condicionado

Endereço

Rua Menotti Muccelli, 406 - Camargos, Belo Horizonte - MG

ANEXO IV

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

	Dado	**Endereço**	**Informante**	**Área Útil**
	1	Rua Nossa Senhora de Lourdes	Colonial Netimóveis - (31) 3227-7977	2.650,00
	2	Rua Gabriela de Melo, 484	Grupo Lance - (31) 3003-0577	5.000,00
	3	Rua Mercúrio	Enovar Netimóveis - (31) 3245-4001	1.300,00
	4	Rua Platina	Lar Imóveis - (31) 3055-2000	2.056,00
	5	Avenida Cristóvão Colombo, 650	Luiz Renato Imóveis - (31) 3311-8000	1.996,00
	6	Rua Serra da Água Quente, 145	Gr Imóveis - (31) 3377-0007	2.200,00
*	**7**	Rua Luiz Cosme, 400	Carlos Leão Imob. - (31) 9.9877-1091	1.032,00
	8	Rua Dona Agripina Alves, 157	Via Nobre Imóveis - (31) 3377-2020	2.080,00
	9	Rua Major Barbosa, 166	C 10 Imóveis - (31) 2118-0210	1.080,00
	10	Distrito Industrial do Jatoba Barreiro	Só Galpões - (31) 3227-4000	1.376,00
	11	Avenida Dom Pedro II	Anuar Donato - (31) 3280-8000	1.000,00
	12	Rua Serra da Água Quente - Distrito Indust.	Real Locação e Venda - (31) 3389-8000	4.672,00
	13	Rua Menotti Muccelli, 580	Rc Nunes Imóveis - (31) 3304-0303	9.375,00
	14	Avenida Plínio Corrêa de Oliveira	Alphasul - (31) 3547-3277	8.000,00
	15	Rua Clemente Nascimento Pires	Pontello Imóveis - (11) 2693-5116	6.326,00
	16	Rua Menotti Muccelli, 406	NewCore Imóveis - (11) 98925-1160	9.420,00

	Dado	Padrão d...	LOCAL	Valor Uni...
	1	1,68	1,00	3.924,53
	2	0,72	0,00	1.600,00
	3	0,72	0,00	1.723,08
	4	1,44	1,00	3.618,68
	5	1,68	1,00	4.008,02
	6	1,32	0,00	3.127,27
*	**7**	2,96	1,00	6.201,55
	8	0,34	0,00	692,31
	9	1,44	1,00	3.666,67
	10	1,32	0,00	3.081,40
	11	1,32	1,00	3.040,00
	12	0,34	0,00	804,79
	13	1,32	1,00	3.157,33
	14	1,32	1,00	3.200,00
	15	0,72	0,00	1.454,32
	16	1,32	1,00	3.142,20

Resultados Estatísticos

Modelo
EDIFICIO SEDE DA EGESA

Dados e Variáveis
Total Dados / Considerados = 16 / 15

Total Variáveis / Consideradas = 4 / 4

Coeficientes da Regressão / Estimativa
Correlação = 11 - 0,9848361 / 0,9848361

Determinação = 11 - 0,9699021 / 0,9699021

R2 Ajustado = 11 - 0,9616935 / 0,9616935

Testes de Hipóteses
F Calculado = 118,2

Significância do Modelo = 0,01

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos
-1 e +1 desvios padrões = 80%

-1,64 e +1,64 desvios padrões = 93%

-1,96 e +1,96 desvios padrões = 93%

Diversos
Desvio Padrão = 218,33

Outliers do Modelo = 0 (0,00%)

Opções de Cálculo = Geral

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Área Útil	x	-2,02	6,82
Padrão de Acabamento	ln(x)	10,55	0,01
LOCAL	x	2,91	1,41
Valor Unitário	x		

Estimativas

Modelo
EDIFICIO SEDE DA EGESA

Endereço
Endereço: Rua Henriqueto Cardinale, n° 200
Complemento: Sede Egesa
Bairro: Olhos D'Água
Municipio: Belo Horizonte
UF: MG

Variáveis
Área Útil = 6.582,00
Padrão de Acabamento = 0,55
LOCAL = 1,00

Valor Unitário
Máximo (13,19%): 1.982,35
Médio: 1.751,40
Mínimo (13,19%): 1.520,45

Valor Total
Máximo: 13.047.885,07
Médio: 11.527.762,96
Mínimo: 10.007.640,86

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Função Estimativa

Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

Função Estimativa:

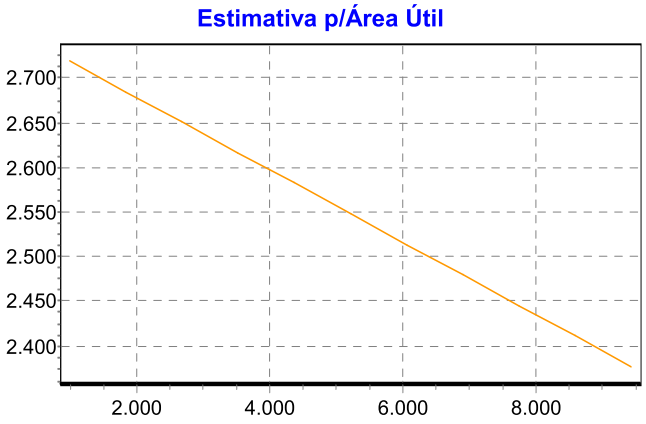
Valor Unitário =
+2546,568304
-0,04066764188 * Área Útil
+1703,843854 * ln (Padrão de Acabamento)
+491,1343331 * LOCAL

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Área Útil	3902,0667	-2,02	-0,0406676	x	-1,32
Padrão de Acabamento	1,1333	10,55	+1703,84	ln(x)	7,32
LOCAL	0,0000	2,91	+491,134	x	18,88
Valor Unitário	2601,1389	T-Indep	+2546,57	x	

Análise de Sensibilidade

Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

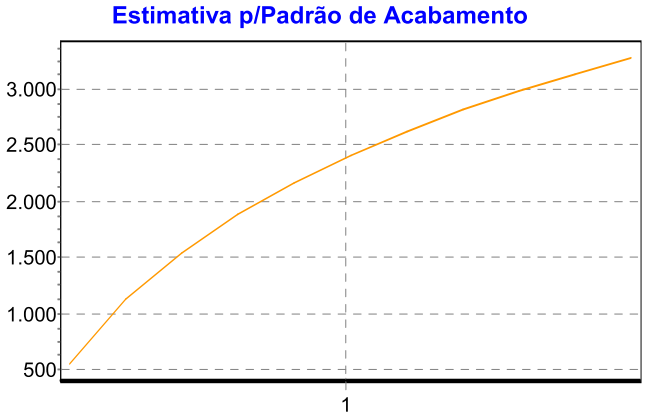
Variável: Área Útil
Amplitude: de 1000 a 9420
Valor Médio: 3902,07
Valores Calculados: de 2719,16 a 2376,74



Análise de Sensibilidade

Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

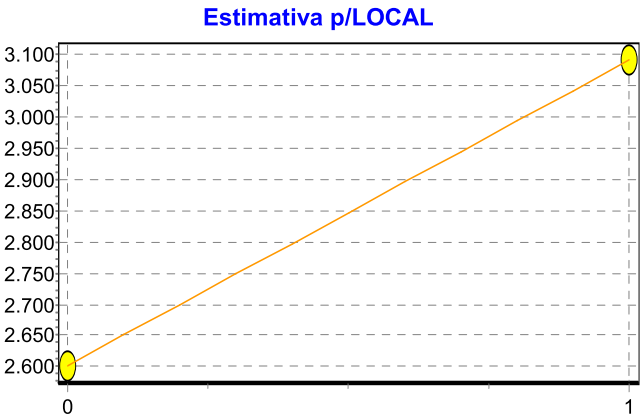
Variável: Padrão de Acabamento
Amplitude: de 0,34 a 1,68
Valor Médio: 1,13333
Valores Calculados: de 549,757 a 3271,82



Análise de Sensibilidade

Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

Variável: LOCAL
Amplitude: de 0 a 1
Valor Médio: 0
Valores Calculados: de 2601,14 a 3092,27

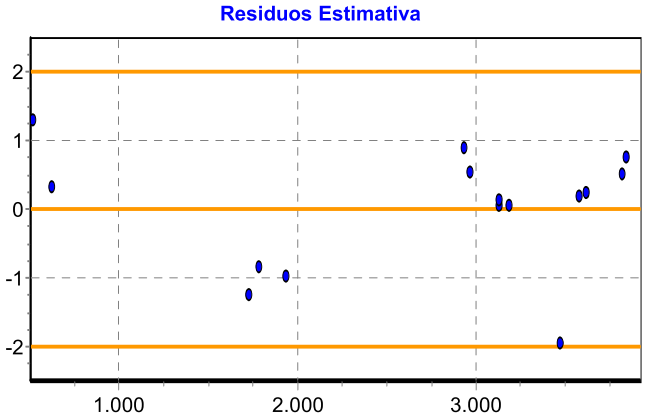


	Dad	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
	1	3.924,53	3.813,87	110,65	2,81%	0,50	0,50
	2	1.600,00	1.783,51	-183,51	-11,46%	-0,84	-0,84
	3	1.723,08	1.933,98	-210,90	-12,23%	-0,96	-0,96
	4	3.618,68	3.575,38	43,29	1,19%	0,19	0,19
	5	4.008,02	3.840,47	167,54	4,18%	0,76	0,76
	6	3.127,27	2.930,14	197,12	6,30%	0,90	0,90
	8	692,31	623,85	68,45	9,88%	0,31	0,31
	9	3.666,67	3.615,07	51,59	1,40%	0,23	0,23
	10	3.081,40	2.963,65	117,74	3,82%	0,53	0,53
	11	3.040,00	3.470,07	-430,07	-14,14%	-1,96	-1,96
	12	804,79	518,44	286,34	35,57%	1,31	1,31
	13	3.157,33	3.129,48	27,84	0,88%	0,12	0,12
	14	3.200,00	3.185,40	14,59	0,45%	0,06	0,06
	15	1.454,32	1.729,58	-275,26	-18,92%	-1,26	-1,26
	16	3.142,20	3.127,65	14,54	0,46%	0,06	0,06

	Dad	Variação Inicial	Variação Residual	Variação Explicada
	1	8,85%	2,33%	9,05%
	2	6,72%	6,42%	6,73%
	3	5,28%	8,48%	5,18%
	4	5,02%	0,35%	5,17%
	5	10,08%	5,35%	10,22%
	6	1,13%	7,41%	0,93%
	8	22,74%	0,89%	23,41%
	9	5,55%	0,50%	5,71%
	10	0,91%	2,64%	0,85%
	11	0,73%	35,27%	-0,33%
	12	20,24%	15,63%	20,38%
	13	1,29%	0,14%	1,32%
	14	1,53%	0,04%	1,58%
	15	8,66%	14,45%	8,48%
	16	1,21%	0,04%	1,24%

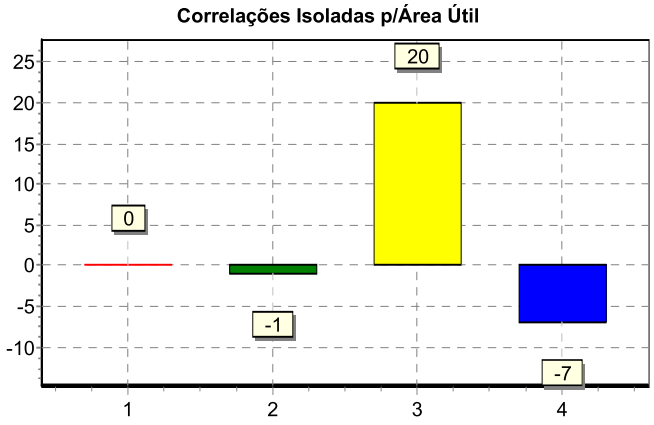
Análise dos Resíduos

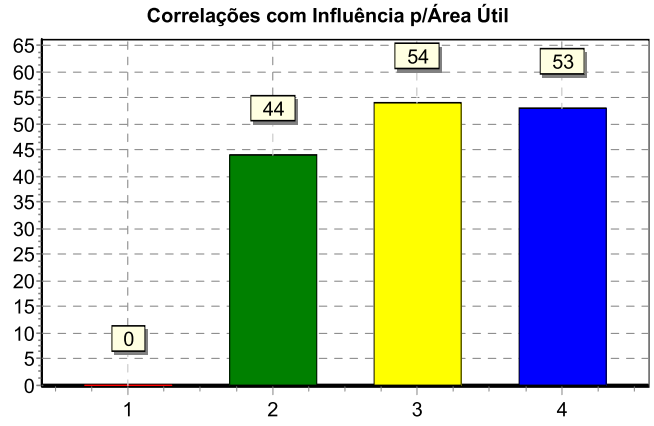
Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA



Correlações Isoladas e com Influência

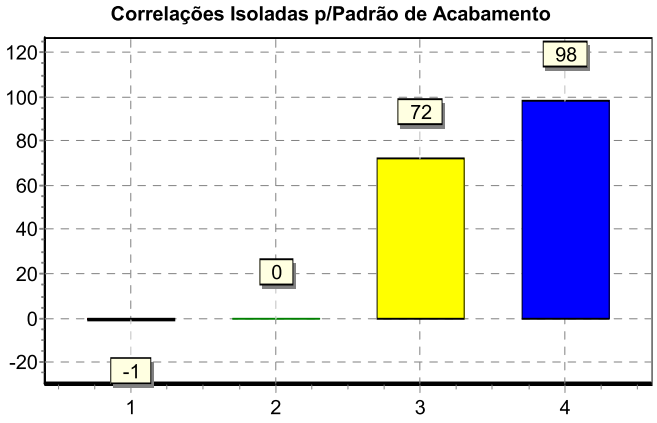
Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

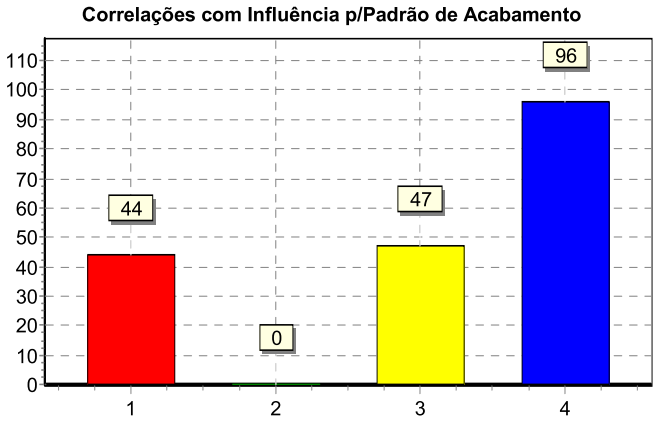




Correlações Isoladas e com Influência

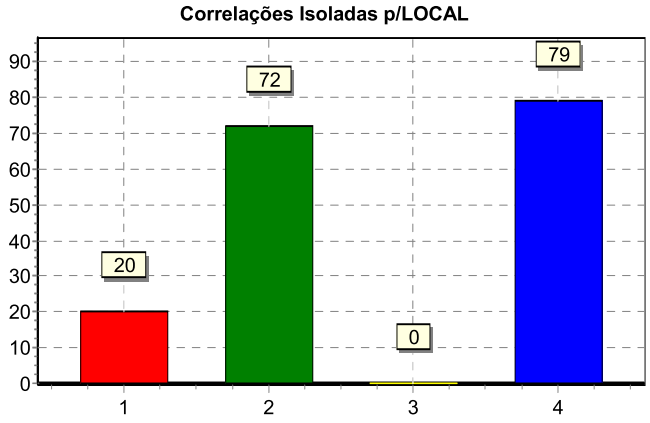
Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

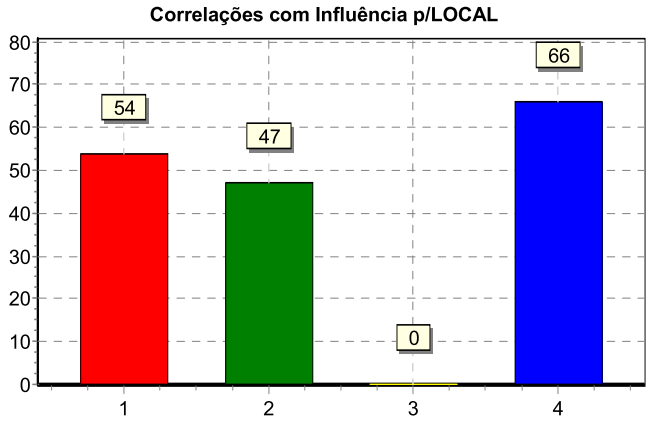




Correlações Isoladas e com Influência

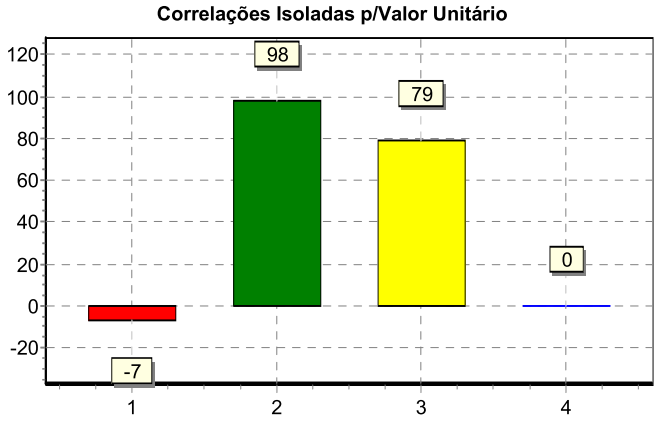
Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

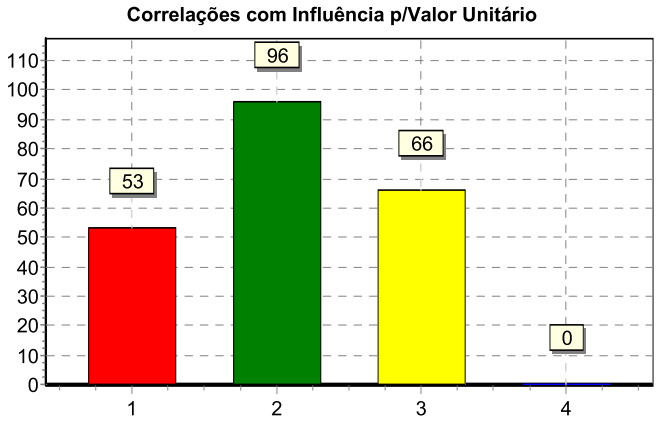




Correlações Isoladas e com Influência

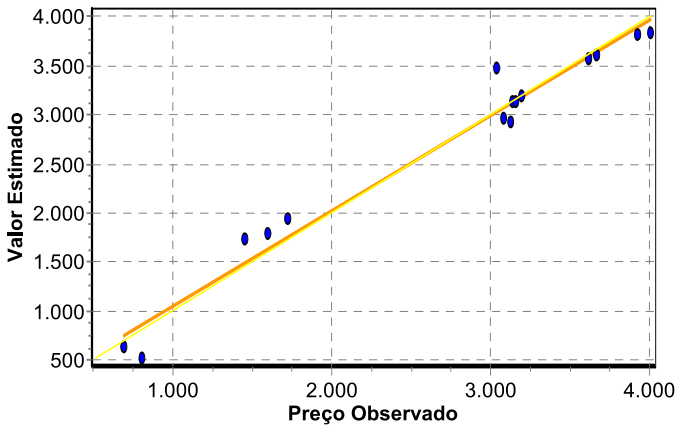
Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA

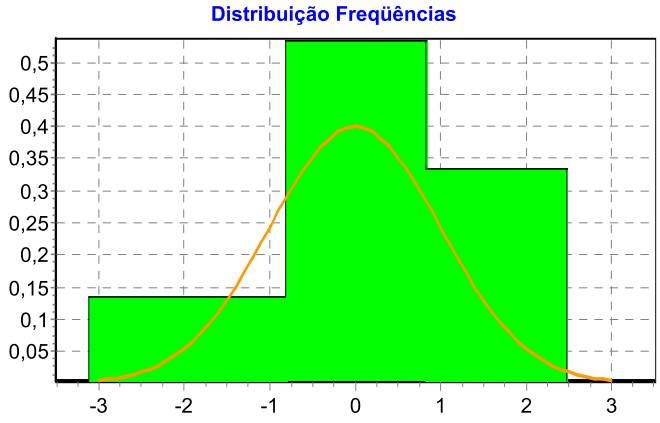




Testes de Aderência

Modelo : EDIFICIO SEDE DA EGESA





ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	6669.19.08.2025	19/08/2025	ANEXXA ENGENHARIA
Imóvel	SEDE EGESA		
Endereço	Rua Henriqueto Cardinale, nº 200, Olhos D'Água - Belo Horizonte / MG		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR - NBR-14.653-2

Tabela 1 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Regressão Linear

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação							
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todas as variáveis analisadas						3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	6 (k+1)	18	número de variáveis independentes consideradas no modelo	2		2	Grau II
		para Grau II	4 (k+1)	12	k = nº de variáveis independentes				
		para Grau I	3 (k+1)	9	nº de dados considerados no modelo	15			
3	Identificação dos dados de mercado	Grau II - Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem						2	Grau II
4	Extrapolação para o Grau III = Não admitida, para os demais segundo critério ao lado	Qtde de Varíaveis extrapoladas			0			3	Grau III
		a) as medidas do avaliado atende a:			Não se Aplica	sim			
		b) vlr. estimado atende a:			Não se aplica	sim			
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal) para o Grau III = < 10% para o Grau II = < 20% para o Grau I = < 30%	nome da variável	signif		nome da variável	signif	Máximo Obtido	3	Grau III
		Área	6,81%		Variável 11	0,00%			
		Padrão	0,01%		Variável 12	0,00%			
		Localização	1,41%		Variável 13	0,00%			
		Variável 4	0,00%		Variável 14	0,00%			
		Variável 5	0,00%		Variável 15	0,00%	6,81%		
		Variável 6	0,00%		Variável 16	0,00%			
		Variável 7	0,00%		Variável 17	0,00%			
		Variável 8	0,00%		Variável 18	0,00%			
		Variável 9	0,00%		Variável 19	0,00%			
		Variável 10	0,00%		Variável 20	0,00%			
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	para o Grau III = < 1% para o Grau II = < 2% para o Grau I = < 5%			Nível de Significância Obtido no Modelo	0,01%		3	Grau III

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Regressão Linear Tabela 2

Tabela 2 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6	2,4,5 e 6	todos
Pontos Mínimos	12	8	6
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	4	2	
Pontos Máximos possíveis	18	12	6

Verificação da Tabela 1 x Tabela 2
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 2

Enquadramento Tabela 2		pts	Grau Possível
Pontos Obtidos	Totais	16	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	
III	11	5	Grau Possível = II
II	11	5	
I	16		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 2	16	Grau II
Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos		

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.1.1 da NBR 14653-2

9.2.1.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	atendeu	Grau III
b	apresentação da análise do modelo no laudo de avaliação, com a verificação da coerência do comportamento da variação das variáveis em relação ao mercado,	atendeu	
	bem como as suas elasticidades em torno do ponto de estimação;	atendeu	
c	identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo ,	atendeu	
	bem comos das fontes de informação;	atendeu	
d	**adoção da estimativa de tendencia central**	atendeu	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 2 e Item 9.2.1.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	Grau II

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

METODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	30%	40%	50%

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	1.520,45	13,19%	26,37%
Médio	1.751,40		
IC - Máximo	1.982,35	13,19%	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	Grau III

São Paulo
- 19 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6685.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA CANA VERDE - Imóvel Rural situado na cidade de Caiapônia	**GO**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDA CANA VERDE			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
12.772	617,6500 ha	R$ 1.156,99	R$ 714.614,98

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Cana Verde, situado no município de Caiapônia/GO.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 617,6500 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Cana Verde, encontra-se situada no município de Caiapônia, no Estado de Goiás.

Caiapônia é um município brasileiro, do interior do estado de Goiás. Pertence à Mesorregião do Sul Goiano e Microrregião do Sudoeste de Goiás, distando 318km de Goiânia. Sua população estimada em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) era de 19.107 habitantes,[3] possuindo uma área de 8.635,129 km², sendo o 3º maior de Goiás.

Tem uma importante fonte de recursos na pecuária, sendo o município detentor do 3° maior rebanho bovino do Estado com 415.000 cabeças. É atualmente o 7° produtor de Soja do Estado com mais de 100.000 hectares plantados, o 9° maior produtor de Milho Safrinha com aproximadamente 50.000 hectares, alem de Feijão, Sorgo, Algodão, Abacaxi, Melância e outras culturas agrícolas. Atualmente é tido como o Município com o maior potêncial de crescimento Agrícola e Turistico do Estado de Goiás. Através das suas belezas naturais como o 'Morro do Gigante Adormecido" e também as suas belas cachoeiras.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 12.772 no C.R.I de Caiapônia/GO, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 617,6500 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 12.772 CRI de Caiapônia/GO

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA CANA VERDE			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
12.772	617,6500 ha	R$ 1.156,99	R$ 714.614,98

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**

Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

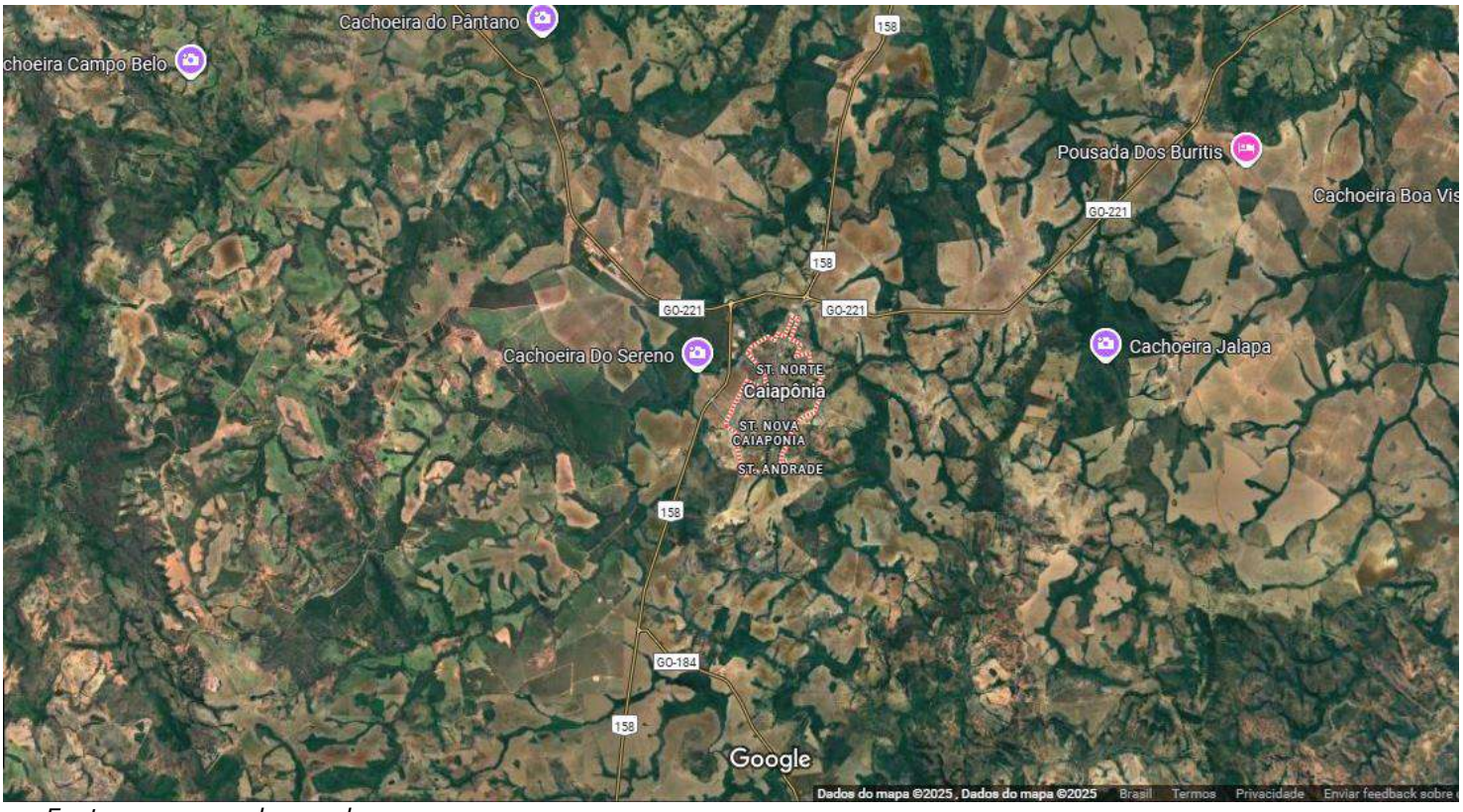
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CANA VERDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CANA VERDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CANA VERDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CANA VERDE

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Zona Rural, Caiapônia - GO	
Área		11.040,00 ha
Preço	R$	150.000.000,00
Fonte	Froio Imóveis - (64) 3453-0101	
		13.586,96 /ha

Venda
R$ 150.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

110400000 m² Aceita animais ✓ Casa sede

✓ Plano

Endereço
Zona Rural, Caiapônia – GO

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 110400000 m² por R$ 150.000.000

(Código do anunciante: 511 | Código no Viva Real: 2793835967)

- Área total: 2.472 alqueirões (11.040 hectares)
- Fazenda pronta com infraestrutura de qualidade
- Topografia plana e semi plana
- Plantio atual de 2.000 hectares, com potencial para até 4.500 hectares
- Área restante preparada para pecuária
- Rica em água

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Zona Rural, Caiapônia - GO	
Área		215,23 ha
Preço	R$	345.000,00
Fonte	FFD Consultoria - (11) 9.7645-5488	
		1.602,94 /ha

Venda
R$ 345.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

215000 m²

Endereço
Zona Rural, Caiapônia – GO

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 215000 m² por R$ 345.000

(Código do anunciante: Sum_Caiaponia_GO | Código no Viva Real: 2792803616)

Fazendas Grungas, Três Morros e Bateias.

Área total das áreas: 215,23 ha.

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural, Caiapônia - GO	
Área		799,00 ha
Preço	R$	14.000.000,00
Fonte	Grothe & Lima Imóveis - (12) 98111-5435	
		17.521,90 /ha

Venda
R$ 14.000.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

800 m² 8 quartos 20 vagas

Endereço
Rua Pedro Salazar – Setor Nova Caiaponia, Caiapônia – GO

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 8 Quartos à Venda, 800 m² por R$ 14.000.000

(Código do anunciante: FA0429 | Código no Viva Real: 2765048952)

Fazenda à venda na região do município de Caiapônia-GO .
.
.
Ligue (1 2) 9 8111 – 5 4 3 5 WhatsApp
.
.
Área total: 165 alqueires (799 hectares)
Área aberta: 80% pasto (60% pasto limpo 20% pasto juquirado)
Altitude média: 600m

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Caiapônia - GO	
Área		987,00 ha
Preço	R$	18.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		18.237,08 /ha

Venda
R$ 21.000.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

9873600 m²

Endereço
Zona Rural, Caiapônia – GO

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 9873600 m² por R$ 21.000.000

(Código do anunciante: FA2595 | Código no Viva Real: 2725151046)

* Excelente Fazenda em Caiapônia- GO*

Área de 204 alqueires 987 há.
38 km da cidade de Caiapônia
120 km de Rio verde

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Zona Rural, Caiapônia - GO	
Área		673,00 ha
Preço	R$	9.035.000,00
Fonte		
	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	
		13.424,96 /ha

Venda
R$ 9.035.000 • Condomínio **isento** IPTU **não informado**

500 m²

Endereço
Zona Rural, Caiapônia – GO

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 9.035.000

(Código do anunciante: GDS139CAIAPONIAGO | Código no Viva Real: 2744838809)

Fazenda em Caiapônia GO.
Área Total: 139 Alqueires (673 Hectares).
Área Pasto: 90 Alqueires (436 Hectares).
Pode Formar o Restante ; Esta Suja ; Tem 12 Há em Lavoura (colheu 1.100 sacas de soja).

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Caiapônia - GO	
Área		726,00 ha
Preço	R$	20.000.000,00
Fonte	Agro Bless - (65) 99672-0749	
		27.548,21 /ha

Venda
R$ 20.000.000 • Condominio **isento** IPTU **isento**

500 m²

Endereço
Zona Rural, Caiapônia – GO

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 20.000.000

(Código do anunciante: GDS150ALQCAIAPONIA | Código no Viva Real: 2814757019)

Fazenda BARATA em Caiapônia – Goiás.
Área Total: 150 Alqueires (726 Hectares).
Área Aberta: 120 Alqueires (581 Hectares).

Bem Montada ; Possui 600 Bois c/ Pasto sobrando ; Toda Dividida ; Casa Boa com Piscina ; Barracão ; 29

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Caiapônia
Estado - Goiás

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
12.772	Caiapônia / GO	***617,6500 ha***	1.156,99	R$ 714.614,98	R$ 643.153,48
RURAL		**617,6500 /ha**		R$ 714.614,98	R$ 643.153,48

617,6500 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Zona Rural, Caiapônia - GO	11.040,00 ha	Froio Imóveis - (64) 3453-0101	R$ 150.000.000,00	R$ 13.586,96 /ha	0,70	0,60	0,60	0,50	0,40	17,874	1,43	R$ 981,93
2	Zona Rural, Caiapônia - GO	215,23 ha	FFD Consultoria - (11) 9.7645-5488	R$ 345.000,00	R$ 1.602,94 /ha	0,90	1,00	1,00	0,90	1,00	0,348	0,77	R$ 997,57
3	Zona Rural, Caiapônia - GO	799,00 ha	Grothe & Lima Imóveis - (12) 98111-543	R$ 14.000.000,00	R$ 17.521,90 /ha	0,70	0,60	0,60	0,60	0,50	1,29	1,07	R$ 1.412,71
4	Zona Rural, Caiapônia - GO	987,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 18.000.000,00	R$ 18.237,08 /ha	0,70	0,60	0,60	0,60	0,40	1,598	1,06	R$ 1.169,54
5	Zona Rural, Caiapônia - GO	673,00 ha	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	R$ 9.035.000,00	R$ 13.424,96 /ha	0,70	0,70	0,60	0,70	0,50	1,090	1,01	R$ 1.396,33
6	Zona Rural, Caiapônia - GO	726,00 ha	Agro Bless - (65) 99672-0749	R$ 20.000.000,00	R$ 27.548,21 /ha	0,70	0,50	0,50	0,50	0,40	1,18	1,02	R$ 983,87

Média Aritmética		1.156,99
Limite superior : (+ 20%)		1.388,39
Limite inferior : (- 20%)		925,59
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***1.156,99***
Desvio Padrao:	204,39	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		1.134,08
Limite superior:		1.179,90
Coeficiente (Desvio/MAs):	17,67%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6685.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA CANA VERDE**		
Endereço	**Município de Caiapônia / GO**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50	ajuste obtido	**0,80**		
			2,00				
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**925,60**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**1.156,99**		
IC - Máximo	**1.388,39**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CAIAPONIA/GO
Oficial: Carlos Rogério de Oliveira Londe
Av. do Comércio, 96 - Centro, Caiapônia - GO, 75850-000
Tel.: (64) 3663-2417 99958-0088 E-mail: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **12.772** do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0012772-76 e que foi extraída por meio reprográfico. Sendo a abertura da matrícula datada em **26 de junho de 2008**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Uma parte de terras situada neste município, na Fazenda Cana Verde, com a área de 617,65 hectares em campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco M01, cravado na confrontação de CPR Empreendimentos Agrop. Ltda e Elizeu Feitosa dos Santos Filho; daí segue confrontando com o ultimo no azimute de 93º00'11 e distancia de 2.073,72m, ate o marco mar 02; daí segue confrontando com Aristides Sardeiro da Rocha, no azimute de 186º29'41 e distancia de 3.042,86m ate o marco M03; daí segue confrontando com Wilson Pires Cabral nos seguintes azimutes e distancias: 265º29'23 e distancia de 1.831,21m, ate o marco M01, ponto de partida. PROPRIETARIOS : **ROBERTO RASSI** , médico, portador da C.I. nº. 257.071-SSP/GO e do CPF n. 088.821.501-00, casado com Mara Rocha da Costa Rassi, funcionaria publica portadora da C.I. nº. 522.785-SSP/GO e do CPF nº. 169.551.021-68, ambos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; **EGESUR PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** , pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº. 05.934.988/0001-80, com sede na Av. Francisco Salex, nº. 1017, sala 1002, Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG, neste ato representado por Adalberto Otavio Campos, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. nº. M. 1526.882-SSP/MG e do CPF nº. 007.071.476-20, residente e domiciliado na Praça Dep. Renato Azeredo, nº. 260, Aptº. 901, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG; **DSI EMPREENDIMENTOS LTDA** , pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº. 35.709.450/0001-32, com sede na Rua Quarenta e oito, nº. 942, Bairro dos Aflitos em Recife-PE, neste ato representado por HALIM NAGEM NETO, brasileiro, portador da C.I. nº. 1.486.168-SSP/PE e do CPF nº. 233.112.904-53, residente e domiciliado em Goiânia-Go; **JOSÉ GOMES DA ROCHA** , advogado, portador da C.I. nº. 11.734-OAB-DF e do CPF nº. 433.366.711-91, digo, C.I. nº. 710.994-SSP/GO e do CPF nº. 130.793.951-15, casado com Alcione Machado Gomes da Rocha, advogada, portadora da C.I. nº. 11.734-OAB/DF e do CPF nº. 433.366.711-91, residentes e domiciliados na Av. Planalto, nº. 141, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara-Go, ambos brasileiros e capazes; **JULIO CEZAR VAZ DE MELO** , empresário, portador da C.I. nº. 754.942-SSP/GO e do CPF nº. 167.660.911-34, casado com Andreia Lobo Costa Campos de Melo, psicóloga, portadora da C.I. nº. 1.434.302-SSP/GO e do CPF nº. 330.754.171-49, ambos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. TITULO AQUISITIVO : Matriculado sob o nº. 12.747, fls. 211, livro 2-G.1 deste Cartório. TRANSMITENTE : **ARISTIDES SARDEIRO DA ROCHA** , brasileiro, solteiro, topografo, portador da C.I. nº. 3.947.813-SSP/GO e do CPF nº. 989.803.351-72, residente e domiciliado em Goiânia-Go. (Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato, Comarca de Goiânia-Go, no livro nº. 00994-N, fls. 45/47, aos 20.06.2008, no valor de R$ 40.000,00). C.C.INCRA nº. 850.092.613.126-0, NIRF nº. 7.436.013-2. Oficial Marco Antonio de Faria. digo. S.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.1-12.772, livro 2-G.1, fls. 236 Caiapônia, 07.10.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, firmado pelos proprietários da Matricula acima Roberto Rassi e outros e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 30.09.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 123.53.00 hectares, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M05, cravado na confrontação de Nelson Louzada e Wilson Pires Cabral; daí, segue confrontando com o ultimo no azimute de 04º37'34 e distancia de 462,78m, até o marco R.A; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 96º50'05 e distancia de 2.008,92m, até o marco R.B; daí, segue confrontando com Eliseu Leal de Freitas no azimute de 186º29'41 e distancia de 533,80m, até o marco M03; daí, segue confrontando com Nelson Louzada nos seguintes azimutes e distancias: 265º29'23 1.027,27m; 292º15'52 1.027,27m, passando pelo marco M04, indo até o marco M05, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.2-12.772, livro 2-G.1, fls. 236 Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da Matricula acima e pela autoridade florestal Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 18.00.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Lageado de Baixo parte, município de Itumbiara-Go Matricula nº. R.1-25.835 do CRI de Itumbiara da Comarca de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1, cravado na confrontação de terras de Elizeu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 86.47m, indo até o marco M2; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e outros no azimute de 182º33'22 e distancia de 2.402,62m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 63,33m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e outros no azimute de 2º00'09 e distancia de 2.407,21m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.3-12.772, livro 2-G.1, fls. 236vº Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da Matricula acima nº. 12.772 Roberto Rassi e outros e pela autoridade florestal Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 24.30.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Lageado de Baixo parte, município de Itumbiara-Go Matricula nº. R.1-25.935 do CRI de Itumbiara-Go, Comarca de Itumbiara-Go; que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e outros; daí, segue confrontando com o primeiro azimute de 93º00'11 e distancia de 120.53m, indo até o marco M2; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e outros no azimute de 182º00'09 e distancia de 2.047 DIGO 2.407.21m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 81.21m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 1º04'01 e distancia de 2.413.74m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.4-12.772, livro 2-G.1, fls. 236vº Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da Matricula nº. 12.772 Roberto Rassi e Outros e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 15.93.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Cachoeira Dourada, município de Itumbiara-Go Matricula nº. 2.167 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1, cravado na confrontação de terras do Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 77.50m, indo até o marco M2; daí, segue confrontando com terras de DSI Empreendimentos Ltda no azimute de 185º24'58 e distancia de 2.380,83m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancias de 58.88m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 04º57'40 e distancia de 2.384,11m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.5-12.772, livro 2-G.1, fls. 236vº Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da Matricula nº. 12.772 e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 16.20.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Lageado de Baixo parte, município de Itumbiara-Go Matricula nº. R.1-24.887 e R.4-25.927 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 77.57m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 184º57'40 e distancia de 2.384,11m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 58.55m, até o marco M.6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 04º29'55 e distancia de 2.384,51m até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.6-12.772, livro 2-G.1, fls. 236vº Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da Matricula nº. 12.772 Roberto Rassi e outros e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 41.70.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Lageado de Baixo parte, município de Itumbiara-Go Matricula nº. R.1-25.830 do CRI de Itumbiara-Go Comarca de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 200.57m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 181º04'01 e distancia de 2.413.74m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 144.34m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 2.426.10m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.7-12.772, livro 2-H.1, fls. 178 Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da Matricula nº. 12.772 G.1, fls. 236 Roberto Rassi e outros, e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 36.63.84 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Cachoeira Dourada, município de Itumbiara-Go Matricula nº. 7.162 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 164.18m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de DSI Empreendimentos Ltda, no azimute de 183º35'15 e distancia de 2.394,13m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 121.30m, até o marco M6; daí, segue confrontando com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

erras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 2º33'22 e distancia de 2.402,62m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.8-12.772, livro 2-H.1, fls. 178 Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pela proprietária da Matricula nº. 12.772 DSI Empreendimentos Ltda e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, o referido proprietário se compromete por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 09.60.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Cachoeira Dourada - parte, município de Itumbiara-Go Matricula nº. 2.166 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e DSI Empreendimentos Ltda; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 45.99m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros, no azimute de 184º29'55 e distancia de 2.387,51m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 34.55m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de DSI Empreendimentos Ltda no azimute de 04º13'15 e distancia de 2.389,59m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.9-12.772, livro 2-H.1, fls. 178 Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pela proprietária da Matricula nº. 12.772 DSI Empreendimentos Ltda e pela autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais DIOG, e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, o referido proprietário se compromete por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 21.60.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Paranaíba, município de Itumbiara-Go Matricula nº. R.1-26.204 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 103.54m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de DSI Empreendimentos Ltda, no azimute de 184º13'15 e distancia de 2.389,59m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 77.35m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 3º35'15 e distancia de 2.394,43m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.10-12.772, livro 2-H.1, fls. 178vº Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pela proprietária da Matricula nº. 12.772 DSI Empreendimentos Ltda e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, o referido proprietário se compromete por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 13.50.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Cachoeira Dourada, município de Itumbiara-Go Matricula nº. 3.143 e 3.144 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 64.48m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 186º18'38 e distancia de 2.366,64m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 50.01m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 05º57'14 e distancia de 2.369,24m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.11-12.772, livro 2-H.1, fls. 178vº Caiapônia, 24.09.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pela proprietária da Matricula nº. 12.772

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DSI Empreendimentos Ltda e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, o referido proprietário se compromete por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 46.50.00 hectares, que é reserva do imóvel Fazenda Lageado de Baixo - parte, município de Itumbiara-Go Matricula nº. R.1-24.408; R.1-25.289; R.9-7.485; R.5-16.144-A e R.2-15.450 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M1, cravado na confrontação de terras de Eliseu F. dos Santos Filho e Roberto Rassi e Outros; daí, segue confrontando com o primeiro no azimute de 93º00'11 e distancia de 207.17m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com terras de DSI Empreendimentos Ltda no azimute de 185º57'14 e distancia de 2.369,24m, indo até o marco M3; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 185.85m, até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Roberto Rassi e Outros no azimute de 05º24'56 e distancia de 2.380,83m, até o marco M1, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.12-12.772, livro 2-H.1, fls. 178vº Caiapônia, 30.10.08 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da mat. retro e pela autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, o referido proprietário se compromete por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da Área de 246,00 hectares, que é reserva dos imóveis constantes das mat. 1.391, R.1484, R.1-619, R.1-677, R.1-Av.002, R.15-483, Av.11-1137, R.2-190 do CRI de Paraná/ Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com as seguintes divisas: Começam no marco M1, cravado na confrontação de CPR Empreendimentos Agropecuários Ltda e Eliseu F. Santos Filho; daí, segue confrontando com o ultimo no azimute de 93º00'11 e distancia de 895,15m, indo até o marco M2; daí segue confrontando com Roberto Rassi e outros no azimute de 179º44'23 e distancia de 2.426,10m, indo até o marco M03; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 1.106,58m, até o marco R.1; daí, segue confrontando com CPR Emp. Agrop. Ltda, no azimute de 04º37'34 e distancia de 2.498,34m, até o marco M01, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.13-12.772, livro 2-H.1, fls. 178vº Caiapônia, 18.12.08 Por Termo de Resp. de Averb. da Reserva Legal - Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da mat. retro e pela autoridade florestal Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.11.08, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da Área de 45,81.30 hectares, que é reserva do imóvel constante da mat. 26.283 R.1 do CRI de Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada como de utilização limitada, digo, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com as seguintes divisas: Começam no marco RA, cravado em terras do proprietário e na confrontação com Roberto Rassi e outros; daí, segue confrontando com o ultimo nos seguintes azimutes e distancias: 04º32'24, 128.12m; 01º04'01, 2.413.74m, passando pelo marco M3, indo até o marco M2; daí, segue confrontando com Elizeu Feitosa, no azimute de 93º01'11 e distancia de 182,10m até o marco M7; daí, segue confrontando com Wilson P. Cabral no azimute de 181º11'24 e distancia de 2.543,92m, até o marco RB; daí, segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 273º42'25 e distancia de 184,49m, indo até o marco RA, ponto de partida. Sub.Oficial Antônio Ferreira Bispo.

Av.14-12.772, livro 2-I.1, fls. 40 Caiapônia, 19.12.2008 Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal - Extra Propriedade, firmado pelos proprietários da mat. retro e pela autoridade florestal Mariley Vieira do Carmo, datado de 15.08.2008, os referidos proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores, a reserva do mencionado imóvel, da área de 246,00 hectares, que é reserva do imóvel constante da mat. R.1-484, R.1-619, R.1-677, R.1 Av.002, R.15 483, Mat. 1391, Av.11-137, R.2-198 do CRI de Panamá - Itumbiara-Go, que fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com as seguintes divisas: Começam no marco M01, cravado na confrontação de CPR Empreendimentos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Agrop. Ltda e Elizeu F. Santos Filho; daí segue confrontando com o ultimo no azimute de 93º00'11 e distancias 895,15m ate o marco M02; dai segue confrontando com Roberto Rassi e outros no azimute de 179º44'23 e distancia de 2.426,10m ate o marco M03; daí segue confrontando com terras do proprietário no azimute de 269º06'27 e distancia de 1.106,58m, ate o marco R.1; daí segue confrontando com CPR Empreendimentos Agrop. Ltda no azimute de 04º37'34 e distancia de 2.498,34m, ate o marco M01, ponto de partida. Sub.Oficial. Antônio Ferreira Bispo.

Av.15-12.772, Livro 2, Protocolo 49.499 Caiapônia, 29.09.2015 BLOQUEIO. Promove-se a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** desta matrícula, por determinação contida no Ofício de nº315/2015, expedido pela MMa. Juíza de Direito da Vara de Fazendas Públicas e 2ª Cível da Comarca de Caiapônia/GO, Dra. Gabriela Maria de Oliveira Franco, nos autos de nº 201501563038. Oficiala Dayana do Carmo Faria _____.

Av.16-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 56.047 em 11.04.2018 INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ 05.934.988/0001-80), nos autos da ação de dissolução de sociedade de nº 0024141705814, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de indisponibilidade 201708.0315.00334690-IA-950. Data de cadastramento 03.08.2017). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127703200. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 16.04.2018 _____.

Av.17-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 56.047 em 11.04.2018 INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ 05.934.988/0001-80), nos autos da ação trabalhista de nº 00003360720145030001, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de indisponibilidade 201712.0610.00415950-IA-470. Data de cadastramento 05.12.2017). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127703200. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 16.04.2018 _ _____.

Av.18-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 56.047 em 11.04.2018 INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ 05.934.988/0001-80), nos autos da ação trabalhista de nº 00001670520145030103, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de indisponibilidade 201704.1011.00483766-IA-770. Data de cadastramento 10.04.2018). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127703200. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 16.04.2018 _____.

Av.19-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 59.825, Caiapônia 18.10.2019 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento total da indisponibilidade de bens, objeto do Av.17-12.772 acima, referente ao protocolo nº 201712.0610.00415950.IA-470, conforme consulta realizada no portal da central de Indisponibilidade, em 17/10/2019, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de cancelamento de indisponibilidade 201910.1711.00933620.TA-450. Data de cancelamento 17/10/2019 às 11:00:46). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127706430. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 21.10.2019 _____.

Av.20 -12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 60.701, Caiapônia 06.04.2020 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento total da indisponibilidade de bens, objeto do Av.18-12.772 acima, referente ao protocolo nº 201704.1011.00483766-IA-770, conforme consulta realizada no portal da central de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ndisponibilidade, em 06/04/2020, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202004.0310.01110960.TA-300. Data de cancelamento 03/04/2020 às 10:24:12). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 01642004010734912770002. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 06.04.2020 _____.

Av.21-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 61.434, Caiapônia 22.07.2020 INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do bem pertencente a EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ n. 05.934.988/0001-80), nos autos do processo nº 00101814320145150126 da 2ª Vara do Trabalho da cidade de Paulinia/SP, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 21.07.2020, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de indisponibilidade 202007.1514.01230857.IA-160. Data de cadastramento 15.07.2020 às 14:10:46). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 01642007213629212770017. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 22.07.2020 _____.

Av.22-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 61.553, Caiapônia 10.08.2020 INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do bem pertencente a JOSE GOMES DA ROCHA, (CPF n. 130.793.951-15), nos autos do processo nº 00603515020178090087 da 3ª Vara de Itumbiara/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10.08.2020, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de indisponibilidade 202008.0713.01264153.IA-640. Data de cadastramento 07.08.2020 às 13:39:24). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 01642008013606412770030. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 11.08.2020 _____.

Av.23-12.772, Livro 2, Prenotado sob nº 61.591, Caiapônia 14.08.2020 INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do bem pertencente a EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ n. 05.934.988/0001-80), nos autos do processo nº 00160545201351600002 da 2ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 14.08.2020, no site www.indisponibilidade.org.br http://www.indisponibilidade.org.br (Protocolo de indisponibilidade 202008.1215.01270256.IA-470. Data de cadastramento 12.08.2020 às 15:41:25). Valor total do Protocolo Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 01642008112970112770006. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 17.08.2020 _____.

IMÓVEL BLOQUEADO

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 68.992 datado de 14.03.2023, às 12h41m, referente a Ordem de Indisponibilidade de Bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 69.202 datado de 13.04.2023, às 10h00m, referente a Ordem de indisponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 69.504 datado de 17.05.2023, às 09h32m, referente a Ordem de Indisponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta serventia, sob nº 70.208 datado de 02/08/2023, às 08:49h, referente ao ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. CERTIFICO que o referido título está em processo para averbação conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 68.934 datado de 06.03.2023, às 10h26m, referente a Ordem de Indisponibilidade de Bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 63.879 datado de 22.06.2021, às 11h00m, referente a Indisponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 64.572 datado de 03.09.2021, às 09h40m, referente a Indisponibilidade de Bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 64.707 datado de 17.09.2021, às 09h31m, referente a Indisponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 65.725 datado de 08.02.2022, às 11h01m, referente a Indisponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 66.228 datado de 20.04.2022, às 14h08m, referente a Cancelamento de Indisponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 66.399 datado de 06.05.2022, às 16h40m, referente a Ordem de Indiponibilidade de bens. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 71.829 datado de 26.01.2024, às 11h00m, referente a ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 72.093 datado de 29.02.2024, às 08h51m, referente a ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da Lei 6.015/73.

PROTOCOLO - CERTIFICO a existência de título prenotado nesta Serventia, sob nº 74.341 datado de 22.10.2024, às 08h15m, referente a Averbação de penhora". CERTIFICO que o referido título está em processo para registro conforme artigos 182 e seguintes da ÃLei 6.015/73.

Eu, **Carlos Rogerio de Oliveira Londe - Oficial**, que o subscrevo, dou fé e assino.

Caiapônia/GO, 25 de agosto de 2025.

Carlos Rogerio de Oliveira Londe - Oficial

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20. Prazo de validade: 30 dias.

ATENÇÃO:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização: 01642508212899134420057
Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Nº do pedido: 113073
Emolumentos: R$ 88,84; Taxa Judiciária: R$ 19,17; Fundos: R$ 21,55; ISSQN: R$ 4,44
Total: R$134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEYDX-5VKRU-V3P6N-RPGRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6681.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
Apartamento 1301, situado à Praça Deputado Renato Azeredo, n° 260, Sion - Belo Horizonte	**MG**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

APARTAMENTO 1301 - EDIFÍCIO ASTURIAS				
ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FATOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR ADOTADO
420 m²	R$ 3.278,08	R$ 1.376.794,65	0,333	R$ 458.472,62

foi aplicado o fator de depreciação 0,333 de acordo com a idade do imóvel - 42 anos - e o estado de conservação da unidade – F : necessitando de reparos simples e importantes - para o presente laudo.

Idade Aparente: **504 meses**
Vida Útil Remanescente: **96 meses**

Estado de Conservação: F – necessitando de reparos simples e importantes;
Padrão Construtivo: médio, com elevador

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Apartamento 1301, membro do Edifício Asturias, situado à Praça Deputado Renato Azeredo, n° 260, Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel residencial supracitado.

05. ÁREA CONSTRUÍDA E PRIVATIVA:

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = 420,00 m²

06. RESUMO DE VALORES DE AVALIAÇÃO

APARTAMENTO 1301 - EDIFÍCIO ASTURIAS				
ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FATOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR ADOTADO
420 m²	R$ 3.278,08	R$ 1.376.794,65	0,333	R$ 458.472,62

foi aplicado o fator de depreciação 0,333 de acordo com a idade do imóvel - 42 anos - e o estado de conservação da unidade – F : necessitando de reparos simples e importantes - para o presente laudo.

07. RESUMO DOS LIMITES DA INFERÊNCIA (Mínimo, Estimado, Máximo-Adotado)

Na presente avaliação o imóvel avaliando foi comparado com outros imóveis na mesma microrregião, onde obtivemos os seguintes resultados:

Atributos de entrada (paradigma com área de 420,00 m²):

Variáveis independentes	
Área total	420,00 m²
Local	0,00
Padrão acabamento	1,75

Portanto:

Valores	UNITÁRIO	TOTAL	AMPLITUDE
Mínimo	R$ 3.124,43/m²	R$ 1.312.262,23	-4,69%
Calculado	R$ 3.278,08/m²	R$ 1.376.794,65	---
Máximo	R$ 3.431,73/m²	R$ 1.441.327,08	+4,69%
Valor unitário médio adotado: R$ 3.278,08			

08. IDADE APARENTE E VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Idade aparente: 504 meses
Vida útil remanescente: 96 meses

09. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: III

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

10. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) o bairro está num dos melhores contextos urbanos da cidade, fácil acesso aos principais meios de transportes públicos, com infraestrutura completa, arborizado;

c) o bairro conta, ainda, com grandes empresas, academias de ginástica, clube de tênis, restaurantes, hotéis e rede de supermercados.

d) Com o novo momento econômico do país, buscando fomentar a economia, sem dúvida a expectativa é que o Mercado Imobiliário cresça ainda mais, com valorização de imóveis.

11. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 18/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

11.1. Localização

O imóvel objeto do presente trabalho está situado à Praça Deputado Renato Azeredo, n° 260, no bairro Sion, em Belo Horizonte – MG.

Belo Horizonte é um município brasileiro, capital do estado de Minas Gerais. Pertence à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte e à Microrregião de Belo Horizonte. Com uma área de aproximadamente 330 km², possui uma geografia diversificada, com morros e baixadas, distando 716 quilômetros de Brasília, a capital nacional.

Cercada pela Serra do Curral, que lhe serve de moldura natural e referência histórica, foi planejada e construída para ser a capital política e administrativa do estado mineiro sob influência das ideais do positivismo, num momento de forte apelo da ideologia republicana no país. Sofreu um inesperado acelerado crescimento populacional, chegando a mais de 1 milhão de habitantes com quase 70 anos de fundação. Entre as décadas de 1930 e 1940, houve também o avanço da

industrialização, além de muitas construções de inspiração modernista, notadamente as casas do bairro Cidade Jardim, que ajudaram a definir a fisionomia da cidade.

De acordo com a mais recente estimativa realizada pelo IBGE em 2022, sua população é de 2 315 560 habitantes, sendo o mais populoso município de Minas Gerais, o terceiro da Região Sudeste, depois de São Paulo e Rio de Janeiro, e o sexto mais populoso do Brasil. Belo Horizonte já foi indicada pelo Population Crisis Commitee, da ONU, como a metrópole com melhor qualidade de vida na América Latina e a 45ª entre as 100 melhores cidades do mundo.

Hoje a cidade tem o quinto maior PIB entre os municípios brasileiros, representando 1,33% do total das riquezas produzidas no país. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é a classificação da revista América Economia, na qual Belo Horizonte aparece como uma das 10 melhores cidades para fazer negócios da América Latina em 2009, segunda do Brasil e à frente de cidades como Rio de Janeiro, Brasília e Curitiba. A cidade é mundialmente conhecida e exerce significativa influência nacional e até internacional, seja do ponto de vista cultural, econômico ou político. Conta com importantes monumentos, parques e museus, como o Museu de Arte da Pampulha, o Museu de Artes e Ofícios, o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, o Circuito Cultural Praça da Liberdade, o Conjunto Arquitetônico da Pampulha, o Mercado Central e a Savassi, e eventos de grande repercussão, como o Festival Creamfields Brasil, o Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua (FIT-BH), Festival Internacional de Curtas e o Encontro Internacional de Literaturas em Língua Portuguesa. É também nacionalmente conhecida como a "capital nacional dos botecos", por existirem mais bares per capita do que em qualquer outra grande cidade do Brasil.

11.2. Serviços Públicos

O local é servido pela maioria dos serviços públicos existentes no município, ou seja, água tratada, telefone, energia elétrica, iluminação pública, limpeza urbana, coleta de lixo, serviço postal, dentre outros.

O sistema de transportes públicos que serve a região é representado por linhas regulares de ônibus que circulam pelas imediações, ligando-o a diversos bairros de Belo Horizonte e municípios vizinhos.

11.3. Entorno

O entorno é ocupado por residências uni e multifamiliares e comércio. Possui topografia suavemente ondulada, com circulação pavimentada.

11.4. Situação face ao planejamento público

Consultas realizadas junto à Prefeitura não revelaram a existência de projetos que possam implicar em desapropriações do imóvel em exame.

O atual uso do imóvel avaliando apresenta-se em conformidade com as diretrizes do zoneamento local.

11.5. Descrição detalhada do imóvel avaliando

11.5.2. A construção

Apartamento 1301, duplex com 420,00 m² e direito a uso de 3 vagas de garagem.

1.3.3 - Apartamento, padrão médio, com elevador, dentro do intervalo: 1,75 (considerando memorial descritivo), baseado no memorial descritivo

Fonte: Estudos – Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – SP – IBAPE

11.5.3. Idade Aparente e vida útil remanescente

- Idade Aparente: 504 meses.
- Vida útil remanescente: 96 meses.

11.5.4. Estado de conservação

- Estado de conservação: F – necessitando de reparos simples e importantes.
Fonte: pag. 34 – Estudos Valores de Edificações de Imóveis Urbanos São Paulo – IBAPE/SP – Ed.08/2007

12. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

13. TRATAMENTO ESTATÍSTICO referente a COMPRA/VENDA

Definição da Metodologia aplicada e critérios

a) O valor de mercado exarado para o avaliando está em conformidade com a NBR 14.653-1 e 14.653-2 (relativa a avaliações de imóveis urbanos), tendo sido aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com o objetivo de atingir-se o Grau de Fundamentação III. Utilizando-se ainda modelos de regressão linear, aplicamos a estatística inferência fazendo uso do "software" "Serem 1.98 (Sistema de Redes Neurais e Sistema de Regressão Linear Múltipla)."

b) A pesquisa abrangeu 16 elementos comparativos de imóveis comerciais em oferta e foram efetivamente utilizados 15 elementos, coletados no período de agosto de 2025 (ver Anexo II), com tipologia assemelhada ao objeto avaliando. Foram consultados os principais agentes de mercado da região, bem como pesquisadas as ofertas declaradas através de pesquisa em campo e via telefone.

c) A amostra utilizada, as variáveis independentes e a variável dependente, propiciaram o encontro de equação lógica explicativa do comportamento do mercado imobiliário, através do tratamento matemático de determinação dos coeficientes pelo método de estimação não tendenciosa dos Mínimos Quadrados.

d) Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foram desenvolvidos modelos de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **(X1) Área útil**: variável independente quantitativa, que informa a área útil de cada elemento. Amplitude da amostra: 130,00 m² a 500,00 m².

- **(X2) Padrão de acabamento:** variável independente Proxy, que classifica o padrão construtivo das amostras e do objeto através da publicação do IBAPE-SP "Estudos - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – SP – Ed. 08/2007" com base nos índices de R8N e CUB. Amplitude da amostra: 1,51 a 2,77.

- **(X3) Local:** variável independente dicotômica, que informa através das classificações: 0=bom e 1=muito bom. Classificação em função do adensamento comercial varejista e de prestadores de serviço na microrregião dos elementos comparativos em relação ao paradigma.

- **(X4) Depreciação**: variável independente Proxy, baseado no método de Ross-Heideck, através do cálculo do fator de obsoletismo, *idade aparente* e estado de conservação – Foc. *No presente caso foi utilizado o fator 0,333.*

-

- **(X5) Fator Fonte**: variável dependente, representando o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor venal total e sua respectiva área com aplicação de deságio de 20%, em função do seu porta. Amplitude da amostra: R$ 2.080,00/m² a R$ 9.420,12/m².

- **(Y) Unte (R$/m²):** variável dependente, representando o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor venal total e sua respectiva área. Amplitude da amostra: R$ 2.600,00/m² a R$ 11.775,15/m².

- Critérios para a determinação das variáveis foi baseado na ficha individual de cada elemento comparativo, informação junto aos agentes de mercado, critérios publicados pelo IBAPE-SP e visitas "in loco". Quando houver divergências de informações entre o agente e a ficha técnica – sempre adotaremos os dados fornecidos pelos agentes de mercado, pois é quem melhor conhece o produto.

e) Os modelos inferenciais que mostraram melhor ajuste aos pontos das amostras estão no *Anexo IV: Cálculos – Tratamentos estatísticos*

14. INTERVALO DE VALORES: PARA APARTAMENTO PARADIGMA (420,00 m²)

Portanto:

Valores	**UNITÁRIO**	**TOTAL**	**AMPLITUDE**
Mínimo	R$ 3.124,43/m²	R$ 1.312.262,23	-4,69%
Calculado	R$ 3.278,08/m²	R$ 1.376.794,65	---
Máximo	R$ 3.431,73/m²	R$ 1.441.327,08	+4,69%
Valor unitário médio adotado: R$ 3.278,08			

15. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula e IPTU

16. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

APARTAMENTO 1301 - EDIFÍCIO ASTURIAS				
ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FATOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR ADOTADO
420 m²	R$ 3.278,08	R$ 1.376.794,65	0,333	R$ 458.472,62

foi aplicado o fator de depreciação 0,333 de acordo com a idade do imóvel - 42 anos - e o estado de conservação da unidade – F : necessitando de reparos simples e importantes - para o presente laudo.

17. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Inferência Estatística;
- Anexo V: Tabela do Grau de Fundamentação e Precisão.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

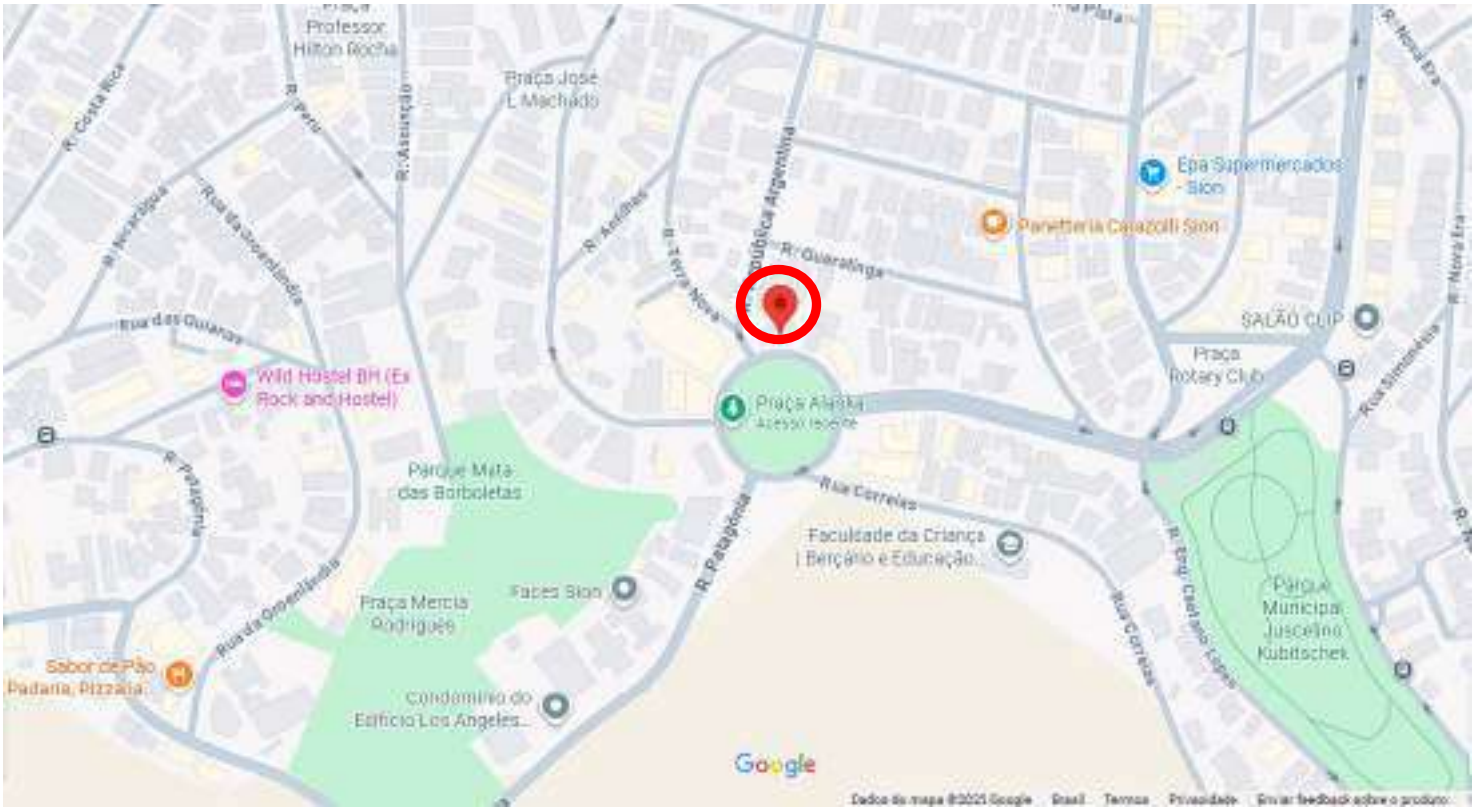
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

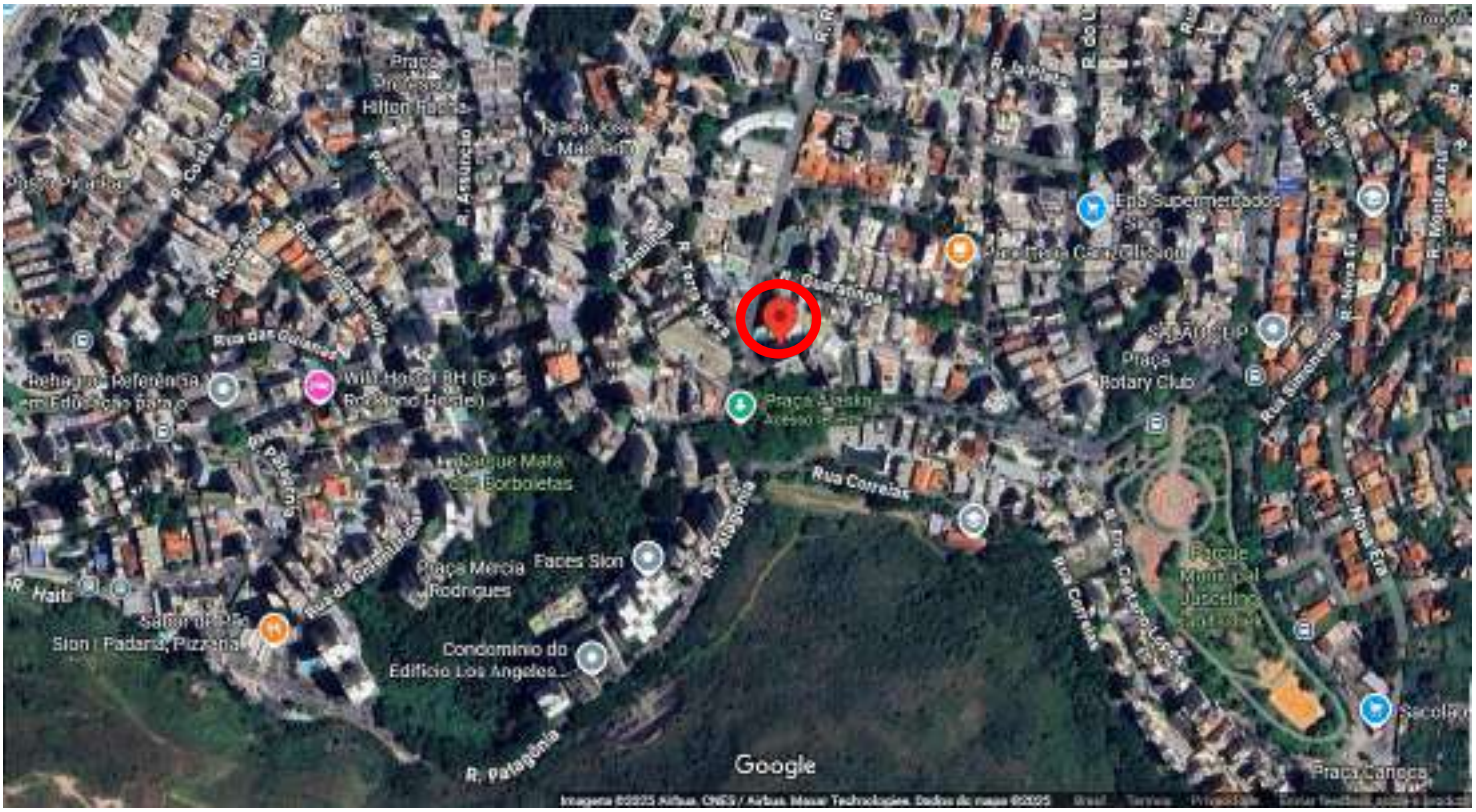
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



APARTAMENTO – EDIFÍCIO ASTURIAS



ASPECTOS DO ACESSO AO PRÉDIO



ASPECTOS DO ACESSO AO PRÉDIO



ASPECTOS DO HALL DE ENTRADA



ASPECTOS GERAIS – EDIFÍCIO ASTURIAS



ASPECTOS GERAIS – EDIFÍCIO ASTURIAS



ASPECTOS GERAIS – VAGAS DE GARAGEM

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS



ANEXXA ENGENHARIA

APARTAMENTO

TIPO DE NEGOCIAÇÃO: VENDA **AGOSTO** **2025**

	ENDEREÇO	CIDADE	ÁREA TOTAL	VALOR	AT/R$	F.Fo. (0,8%)	FONTE	SITE DE BUSCA
1	Rua Guaratinga, 30	Belo Horizonte	130 m²	R$ 1.250.000,00	R$ 9.615,38	R$ 7.692,31	iHouse Imóveis - (31) 99499-5955	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-2-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-130m2-venda-RS1250000-id-2737142922/?source=ranking%2Crp
2	Rua Turibaté, 219	Belo Horizonte	150 m²	R$ 1.550.000,00	R$ 10.333,33	R$ 8.266,67	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-150m2-venda-RS1550000-id-2814770149/?source=ranking%2Crp
3	Rua Venezuela, 605	Belo Horizonte	169 m²	R$ 1.990.000,00	R$ 11.775,15	R$ 9.420,12	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-3-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-169m2-venda-RS1990000-id-2726019784/?source=ranking%2Crp
4	Avenida dos Bandeirantes, 42	Belo Horizonte	380 m²	R$ 1.950.000,00	R$ 5.131,58	R$ 4.105,26	Colonial Netimóveis - (31) 3227-7977	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-380m2-venda-RS1950000-id-2829692939/?source=ranking%2Crp
5	Praça Miguel Chquiloff, 41	Belo Horizonte	500 m²	R$ 2.400.000,00	R$ 4.800,00	R$ 3.840,00	Morave Imóveis - (31) 97163-6689	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-5-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-500m2-venda-RS2400000-id-2788366426/?source=ranking%2Crp
6	Rua Califórnia, 788	Belo Horizonte	500 m²	R$ 1.300.000,00	R$ 2.600,00	R$ 2.080,00	Gr Imóveis - (31) 3377-0007	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-5-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-500m2-venda-RS1300000-id-2530739614/?source=ranking%2Crp
7	Rua Costa Rica, 197	Belo Horizonte	467 m²	R$ 2.300.000,00	R$ 4.925,05	R$ 3.940,04	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-467m2-venda-RS2300000-id-2773530924/?source=ranking%2Crp
8	Avenida dos Bandeirantes, 483	Belo Horizonte	424 m²	R$ 1.950.000,00	R$ 4.599,06	R$ 3.679,25	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-424m2-venda-RS1950000-id-2828538738/?source=ranking%2Crp
9	Rua Assunção, 230	Belo Horizonte	417 m²	R$ 1.649.000,00	R$ 3.954,44	R$ 3.163,55	Primer Imóveis - (31) 3227-0033	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-417m2-venda-RS1649000-id-2713702838/?source=ranking%2Crp
10	Rua Turibaté, 30	Belo Horizonte	410 m²	R$ 3.329.740,00	R$ 8.121,32	R$ 6.497,05	NewCore Imóveis - (11) 98925-1160	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-410m2-venda-RS3329740-id-2820475783/?source=ranking%2Crp
11	Rua Santiago, 400	Belo Horizonte	400 m²	R$ 2.300.000,00	R$ 5.750,00	R$ 4.600,00	Hypolito Imóveis - (31) 3228-1100	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-6-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-400m2-venda-RS2300000-id-2703112109/?source=ranking%2Crp
12	Avenida dos Bandeirantes	Belo Horizonte	400 m²	R$ 1.950.000,00	R$ 4.875,00	R$ 3.900,00	Mafuz Imóveis - (31) 98727-7000	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-400m2-venda-RS1950000-id-2828193057/?source=ranking%2Crp
13	Rua Costa Rica, 295	Belo Horizonte	380 m²	R$ 2.300.000,00	R$ 6.052,63	R$ 4.842,11	Bertalle Imóveis - (31) 98446-6898	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-7-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-380m2-venda-RS2300000-id-2804189530/?source=ranking%2Crp
14	Av. dos Bandeirantes, 477	Belo Horizonte	370 m²	R$ 1.980.000,00	R$ 5.351,35	R$ 4.281,08	Verplan Imóveis - (31) 99982-8595	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-370m2-venda-RS1980000-id-2826997478/?source=ranking%2Crp
15	Rua da Groenlândia	Belo Horizonte	365 m²	R$ 2.700.000,00	R$ 7.397,26	R$ 5.917,81	Anuar Donato - (31) 3280-8000	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-365m2-venda-RS2700000-id-2590164721/?source=ranking%2Crp
16	Rua Chicago, 453	Belo Horizonte	360 m²	R$ 2.600.000,00	R$ 7.222,22	R$ 5.777,78	Fx Imóveis - (31) 99613-8787	https://www.vivareal.com.br/imovel/cobertura-4-quartos-sion-bairros-belo-horizonte-com-garagem-360m2-venda-RS2600000-id-2729302446/?source=ranking%2Crp

ELEMENTO 1



Venda
R$ 1.250.000
Aluguel
R$ 6.000/mês
Condomínio **R$ 950** · IPTU **R$ 430**
Preço abaixo do mercado
130 m² · 2 quartos · 3 banheiros
2 vagas · 4 andar · 1 suíte
Todas as características
Endereço
Rua Guaratinga, 30 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 2



Venda
R$ 1.550.000
Condomínio **R$ 1.550**
IPTU **R$ 654**
Preço abaixo do mercado
150 m² · 4 quartos · 3 banheiros
4 vagas · 1 suíte · Aceita animais
Todas as características
Endereço
Rua Turibaté, 219 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 3



Venda
R$ 1.990.000
Condomínio **R$ 1.195**
IPTU **R$ 430**
169 m² · 3 quartos · 4 banheiros
3 vagas · 3 suítes · Piscina
Todas as características
Endereço
Rua Venezuela, 605 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 4



Venda
R$ 1.950.000
Condomínio **R$ 2.000**
IPTU **R$ 500**
380 m² · 4 quartos · 4 banheiros
3 vagas · 1 suíte · Elevador
Todas as características
Endereço
Avenida dos Bandeirantes, 42 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 5



Venda / MG / Coberturas à venda em Belo Horizonte / **Sion**

Venda
R$ 2.400.000

Condomínio **R$ 1.700** · IPTU **R$ 500**

500 m² · 5 quartos · 5 banheiros
2 vagas · 4 suítes · Piscina

Todas as características

Endereço
Praça Miguel Chquiloff, 41 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 6



Venda
R$ 1.300.000

Condomínio **não informado** · IPTU **não informado**

Preço abaixo do mercado

500 m² · 5 quartos · 3 banheiros
2 vagas · 1 suíte · Elevador

Todas as características

Endereço
Rua Califórnia, 788 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 7



Venda
R$ 2.300.000

Condomínio **isento** · IPTU **R$ 595**

467 m² · 3 quartos · 2 banheiros
6 vagas · 1 suíte · Piscina

Todas as características

Endereço
Rua Costa Rica, 197 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 8



Venda
R$ 1.800.000

Condomínio **isento** · IPTU **R$ 964**

2080 m² · 3 banheiros · 5 vagas
✓ Cozinha · ✓ Vista para o mar · Escritório

Todas as características

Endereço
Rua Dona Agripina Alves, 157 - Cinqüentenário, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 9



Venda
R$ 1.649.000

Condomínio **R$ 1.600** IPTU **R$ 690**

417 m² | 4 quartos | 3 banheiros
2 vagas | 50 andar | 1 suíte

Todas as características

Endereço
Rua Assunção, 230 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 10



Venda
R$ 3.329.740

Condomínio **R$ 1.700** IPTU **R$ 850**

Preço abaixo do mercado

410 m² | 4 quartos | 3 banheiros
3 vagas | 1 suíte | Aceita animais

Todas as características

Endereço
Rua Turibaté, 30 - Sion, Belo Horizonte – MG

ELEMENTO 11



Venda
R$ 2.300.000

Condomínio **R$ 1.600** IPTU **isento**

Preço abaixo do mercado

400 m² | 6 quartos | 4 banheiros
3 vagas | 4 andar | 2 suítes

Todas as características

Endereço
Rua Santiago - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 12



Venda
R$ 1.950.000

Condomínio **R$ 3.657** IPTU **R$ 500**

Preço abaixo do mercado

400 m² | 4 quartos | 4 banheiros
3 vagas | 1 suíte | Depósito

Todas as características

Endereço
Avenida dos Bandeirantes - Sion, Belo Horizonte – MG

ELEMENTO 13



Venda
R$ 2.300.000

Condomínio **R$ 1.800**
IPTU **R$ 450**

380 m² | 7 quartos | 5 banheiros
2 vagas | 8 andar | 3 suítes

Todas as características

Endereço
Rua Costa Rica, 295 - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 14



Venda
R$ 1.980.000

Condomínio **R$ 545**
IPTU **R$ 2.000**

370 m² | 4 quartos | 5 banheiros
3 vagas | 3 suítes | Mobiliado

Todas as características

Endereço
Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 15



Venda
R$ 2.700.000

Condomínio **R$ 2.680**
IPTU **R$ 505**

365 m² | 4 quartos | 4 banheiros
3 vagas | 6 andar | 2 suítes

Todas as características

Endereço
Rua da Groenlândia - Sion, Belo Horizonte - MG

ELEMENTO 16



Venda
R$ 2.600.000

Condomínio **R$ 2.000**
IPTU **R$ 970**

360 m² | 4 quartos | 4 banheiros
4 vagas | 9 andar | 1 suíte

Todas as características

Endereço
Rua Chicago, 453 - Sion, Belo Horizonte - MG

ANEXO IV

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

	Dado	**Endereço**	**Informante**	**Área Útil**	**Padrão d...**
	1	Rua Guaratinga, 30	iHouse Imóveis - (31) 99499-5955	130,00	2,27
	2	Rua Turibaté, 219	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	150,00	2,47
	3	Rua Venezuela, 605	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	169,00	2,77
	4	Avenida dos Bandeirantes, 42	Colonial Netimóveis - (31) 3227-7977	380,00	1,94
	5	Praça Miguel Chquiloff, 41	Morave Imóveis - (31) 97163-6689	500,00	1,93
	6	Rua Califórnia, 788	Gr Imóveis - (31) 3377-0007	500,00	1,51
	7	Rua Costa Rica, 197	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	467,00	1,93
	8	Avenida dos Bandeirantes, 483	Miriam Dayrell - (31) 3045-4545	424,00	1,72
	9	Rua Assunção, 230	Primer Imóveis - (31) 3227-0033	417,00	1,72
	10	Rua Turibaté, 30	NewCore Imóveis - (11) 98925-1160	410,00	2,25
	11	Rua Santiago, 400	Hypolito Imóveis - (31) 3228-1100	400,00	1,97
	12	Avenida dos Bandeirantes	Mafuz Imóveis - (31) 98727-7000	400,00	1,93
	13	Rua Costa Rica, 295	Bertalle Imóveis - (31) 98446-6898	380,00	1,98
	14	Av. dos Bandeirantes, 477	Verplan Imóveis - (31) 99982-8595	370,00	1,94
	15	Rua da Groenlândia	Anuar Donato - (31) 3280-8000	365,00	2,10
	16	Rua Chicago, 453	Fx Imóveis - (31) 99613-8787	360,00	2,10

	Dado	LOCAL	Valor Uni...
	1	1,00	7.692,31
	2	1,00	8.266,67
	3	1,00	9.420,12
	4	0,00	4.105,26
	5	0,00	3.840,00
	6	0,00	2.080,00
	7	0,00	3.940,04
	8	0,00	3.679,25
	9	0,00	3.163,55
	10	1,00	6.497,05
	11	1,00	4.600,00
	12	0,00	3.900,00
	13	1,00	4.842,11
	14	0,00	4.281,08
	15	1,00	5.917,81
	16	1,00	5.777,78

Resultados Estatísticos

Modelo
APARTAMENTO

Dados e Variáveis
Total Dados / Considerados = 16 / 16
Total Variáveis / Consideradas = 4 / 4

Coeficientes da Regressão / Estimativa
Correlação = 5 - 0,9908391 / 0,9908391
Determinação = 5 - 0,9817621 / 0,9817621
R2 Ajustado = 5 - 0,9772027 / 0,9772027

Testes de Hipóteses
F Calculado = 215,3
Significância do Modelo = 0,01

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos
-1 e +1 desvios padrões = 81%
-1,64 e +1,64 desvios padrões = 93%
-1,96 e +1,96 desvios padrões = 100%

Diversos
Desvio Padrão = 301,27
Outliers do Modelo = 0 (0,00%)
Opções de Cálculo = Geral

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Área Útil	1/x	4,73	0,05
Padrão de Acabamento	ln(x)	9,61	0,01
LOCAL	x	3,05	1,01
Valor Unitário	x		

Estimativas

Modelo
APARTAMENTO

Endereço
Endereço: Praça Alaska, 260
Complemento: Edifício Asturias
Bairro: Sion
Municipio: Belo Horizonte
UF: MG

Variáveis
Área Útil = 420,00
Padrão de Acabamento = 1,75
LOCAL = 0,00

Valor Unitário
Máximo (4,69%): 3.431,73
Médio: 3.278,08
Mínimo (4,69%): 3.124,43

Valor Total
Máximo: 1.441.327,08
Médio: 1.376.794,65
Mínimo: 1.312.262,23

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Função Estimativa

Modelo : APARTAMENTO

Função Estimativa:

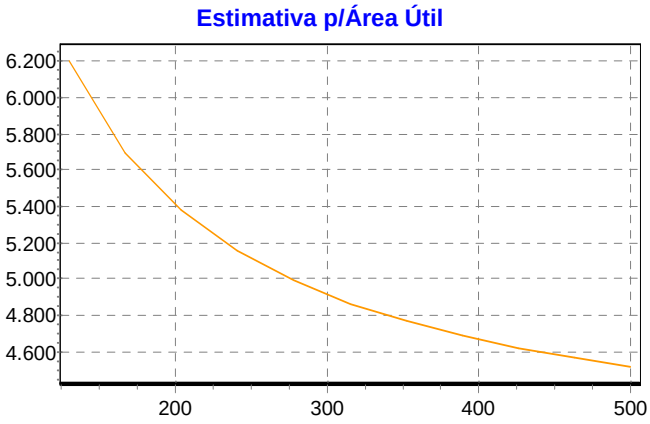
Valor Unitário =
-2462,287726
+296894,4221 / Área Útil
+8994,526025 * ln (Padrão de Acabamento)
+656,5620115 * LOCAL

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Área Útil	363,8750	4,73	+296894	1/x	-1,59
Padrão de Acabamento	2,0331	9,61	+8994,53	ln(x)	11,42
LOCAL	0,0000	3,05	+656,562	x	13,86
Valor Unitário	4735,9185	T-Indep	-2462,29	x	

Análise de Sensibilidade

Modelo : APARTAMENTO

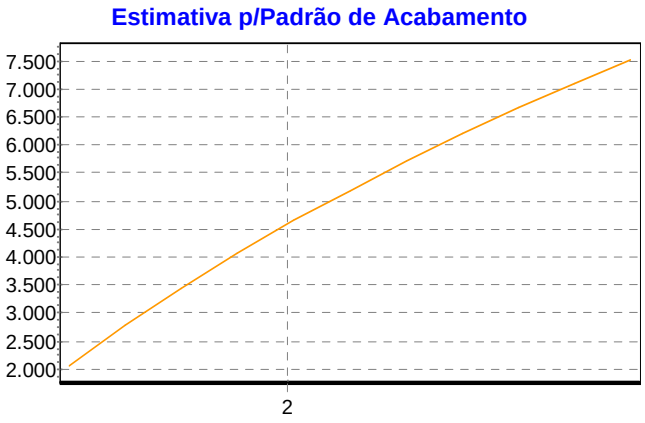
Variável: Área Útil
Amplitude: de 130 a 500
Valor Médio: 363,875
Valores Calculados: de 6203,8 a 4513,78



Análise de Sensibilidade

Modelo : APARTAMENTO

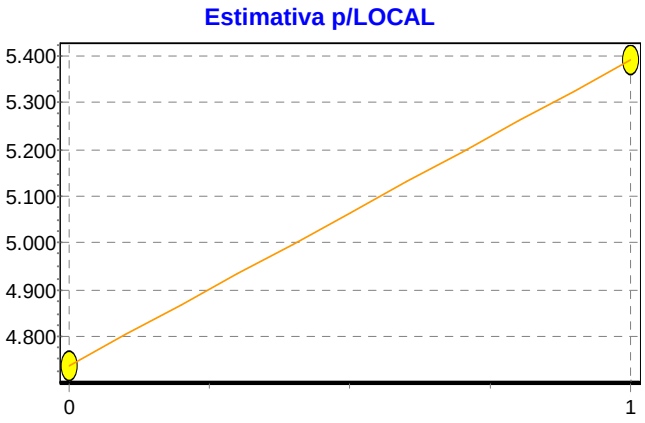
Variável: Padrão de Acabamento
Amplitude: de 1,51 a 2,77
Valor Médio: 2,03313
Valores Calculados: de 2060,37 a 7517,69



Análise de Sensibilidade

Modelo : APARTAMENTO

Variável: LOCAL
Amplitude: de 0 a 1
Valor Médio: 0
Valores Calculados: de 4735,92 a 5392,48

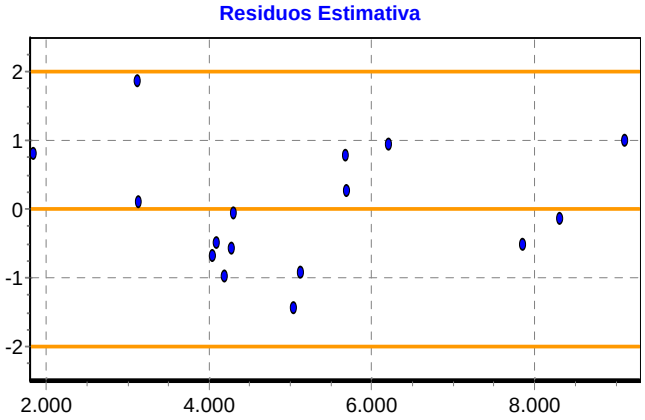


	Dad	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
	1	7.692,31	7.851,60	-159,29	-2,07%	-0,52	-0,52
	2	8.266,67	8.306,58	-39,91	-0,48%	-0,13	-0,13
	3	9.420,12	9.115,09	305,02	3,23%	1,01	1,01
	4	4.105,26	4.279,57	-174,31	-4,24%	-0,57	-0,57
	5	3.840,00	4.045,58	-205,58	-5,35%	-0,68	-0,68
	6	2.080,00	1.838,23	241,76	11,62%	0,80	0,80
	7	3.940,04	4.087,54	-147,50	-3,74%	-0,48	-0,48
	8	3.679,25	3.115,88	563,36	15,31%	1,86	1,86
	9	3.163,55	3.127,63	35,91	1,13%	0,11	0,11
	10	6.497,05	6.212,33	284,71	4,38%	0,94	0,94
	11	4.600,00	5.035,10	-435,10	-9,45%	-1,44	-1,44
	12	3.900,00	4.194,02	-294,02	-7,53%	-0,97	-0,97
	13	4.842,11	5.119,70	-277,59	-5,73%	-0,92	-0,92
	14	4.281,08	4.300,69	-19,61	-0,45%	-0,06	-0,06
	15	5.917,81	5.681,05	236,75	4,00%	0,78	0,78
	16	5.777,78	5.692,35	85,42	1,47%	0,28	0,28

	Dad	Variação Inicial	Variação Residual	Variação Explicada
	1	11,03%	2,32%	11,19%
	2	16,52%	0,14%	16,82%
	3	30,88%	8,54%	31,30%
	4	1,74%	2,78%	1,72%
	5	2,76%	3,88%	2,74%
	6	15,52%	5,36%	15,71%
	7	2,35%	1,99%	2,35%
	8	3,50%	29,13%	3,02%
	9	6,44%	0,11%	6,56%
	10	3,15%	7,44%	3,07%
	11	0,46%	17,38%	0,14%
	12	2,51%	7,93%	2,41%
	13	0,13%	7,07%	0,00%
	14	1,19%	0,03%	1,21%
	15	1,05%	5,14%	0,97%
	16	0,71%	0,66%	0,71%

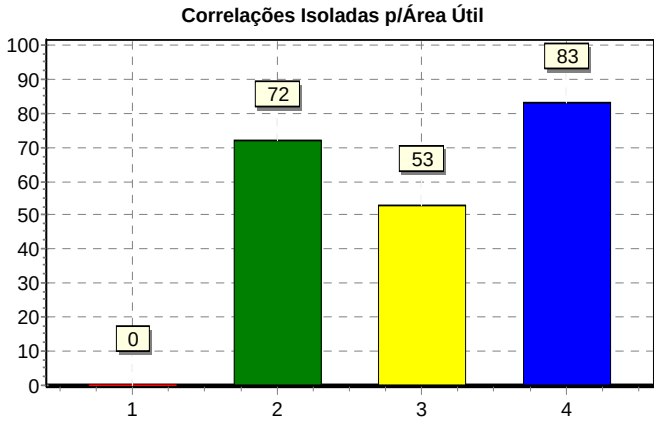
Análise dos Resíduos

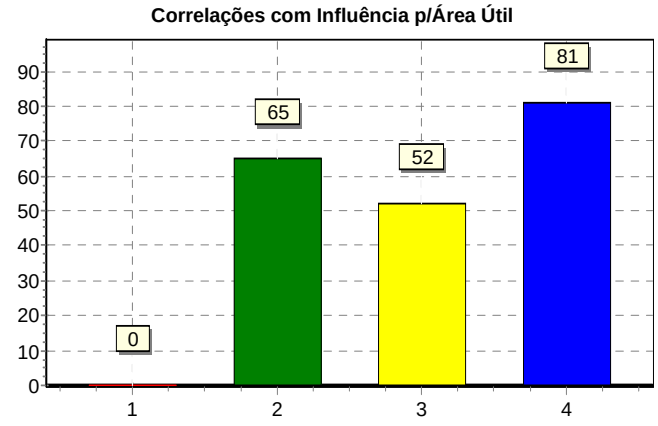
Modelo : APARTAMENTO



Correlações Isoladas e com Influência

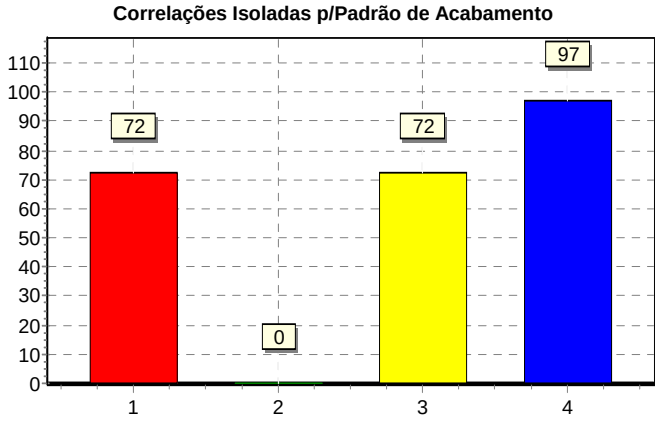
Modelo : APARTAMENTO

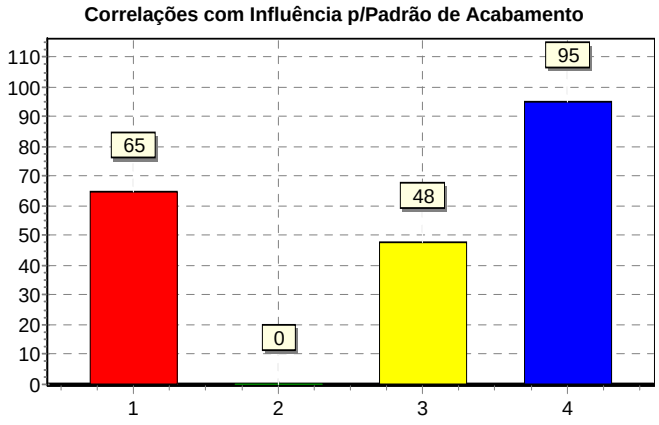




Correlações Isoladas e com Influência

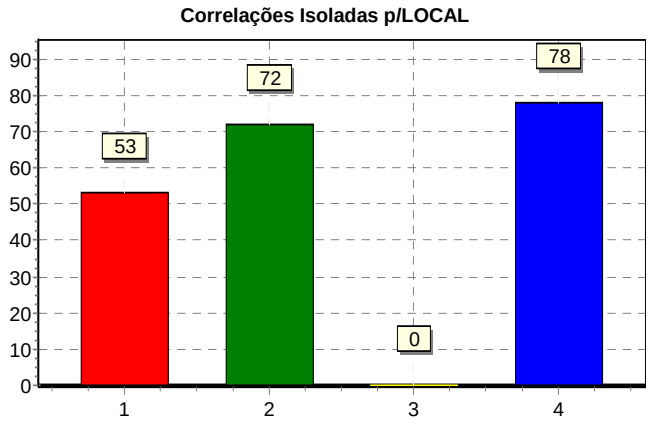
Modelo : APARTAMENTO

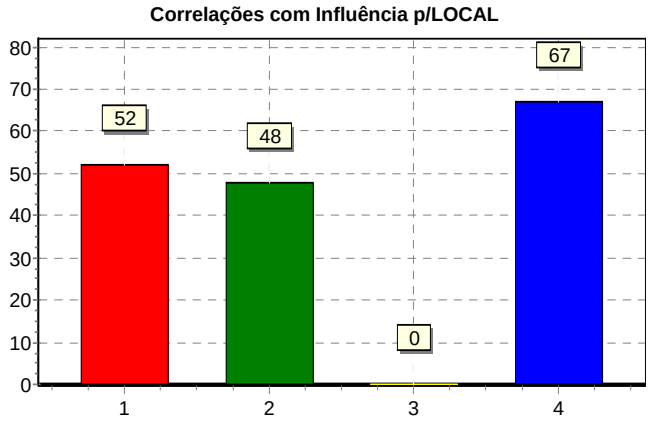




Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : APARTAMENTO

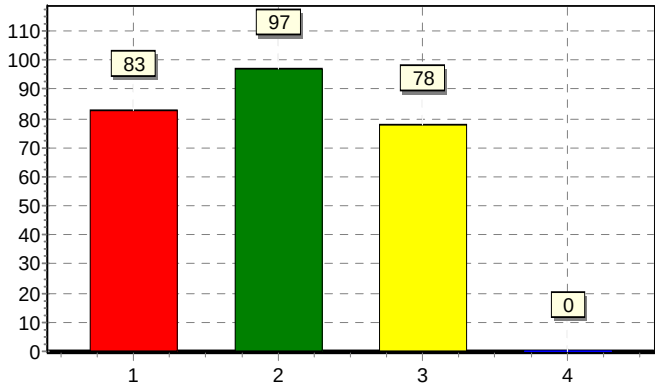




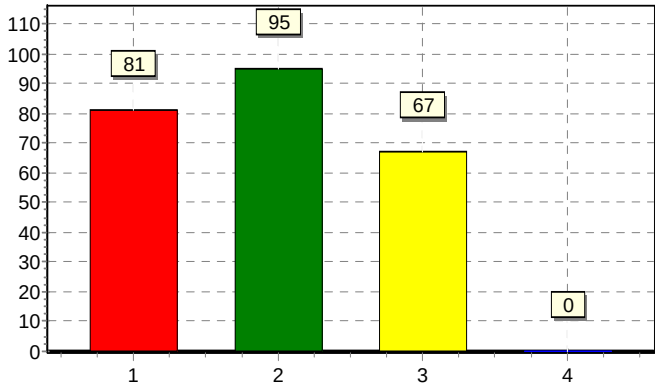
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : APARTAMENTO

Correlações Isoladas p/Valor Unitário

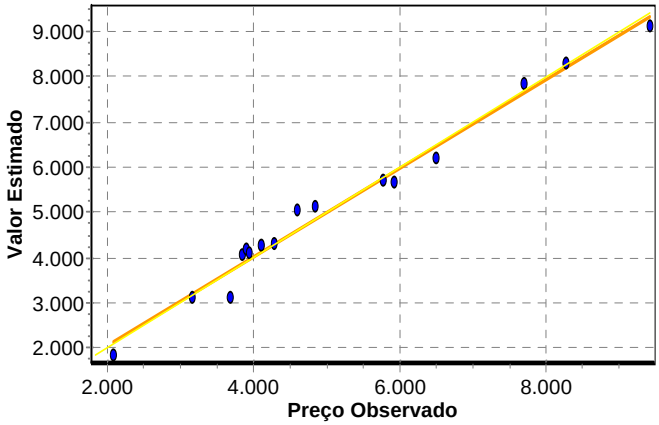


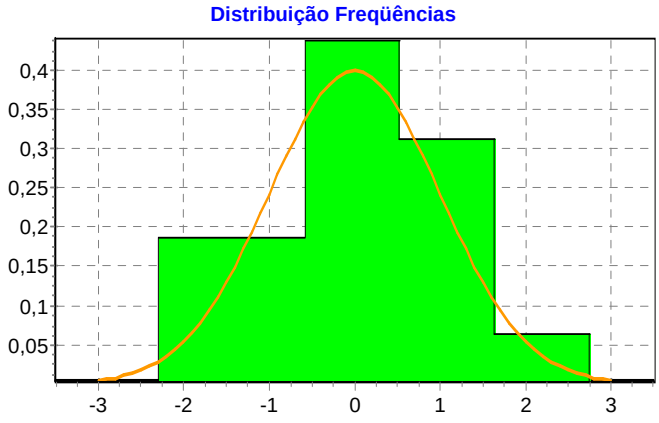
Correlações com Influência p/Valor Unitário



Testes de Aderência

Modelo : APARTAMENTO





ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6681.25.08.2025**	**25/08/2025**
Imóvel	**APARTAMENTO - EDIFÍCIO ASTURIAS**	
Endereço	**Praça Deputado Renato Azeredo, 260, Sion - Belo Horizonte / MG**	

ANEXXA ENGENHARIA

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR - NBR-14.653-2

Tabela 1 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Regressão Linear

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação							
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todas as variáveis analisadas						3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	6 (k+1)	18	número de variáveis independentes consideradas no modelo	**2**		2	Grau II
		para Grau II	4 (k+1)	12	k = nº de variáveis independentes				
		para Grau I	3 (k+1)	9	nº de dados considerados no modelo	**16**			
3	Identificação dos dados de mercado	Grau II - Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem						2	Grau II
4	Extrapolação para o Grau III = Não admitida, para os demais segundo critério ao lado	Qtde de Varíaveis extrapoladas			**0**			3	Grau III
		a) as medidas do avaliado atende a:			Não se Aplica	**sim**			
		b) vlr. estimado atende a:			Não se aplica	**sim**			
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal) para o Grau III = < 10% para o Grau II = < 20% para o Grau I = < 30%	nome da variável	signif		nome da variável	signif	Máximo Obtido	3	Grau III
		Área	6,81%		Variável 11	0,00%			
		Padrão	0,01%		Variável 12	0,00%			
		Localização	1,41%		Variável 13	0,00%			
		Variável 4	0,00%		Variável 14	0,00%			
		Variável 5	0,00%		Variável 15	0,00%	**6,81%**		
		Variável 6	0,00%		Variável 16	0,00%			
		Variável 7	0,00%		Variável 17	0,00%			
		Variável 8	0,00%		Variável 18	0,00%			
		Variável 9	0,00%		Variável 19	0,00%			
		Variável 10	0,00%		Variável 20	0,00%			
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	para o Grau III = < 1% para o Grau II = < 2% para o Grau I = < 5%	Nível de Significância Obtido no Modelo			**0,01%**		3	Grau III

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Regressão Linear Tabela 2

Tabela 2 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**16**	**10**	**6**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6	2,4,5 e 6	todos
Pontos Mínimos	**12**	**8**	**6**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**18**	**12**	**6**

Verificação da Tabela 1 x Tabela 2
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 2

Enquadramento Tabela 2		pts	Grau Possível
Pontos Obtidos	Totais	16	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**11**	**5**	
II	**11**	**5**	
I	**16**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 2		**16**	**Grau II**
Embora os pontos atinjam	Grau III	os itens obrigatórios não foram atendidos	

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.1.1 da NBR 14653-2

9.2.1.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	apresentação da análise do modelo no laudo de avaliação, com a verificação da coerência do comportamento da variação das variáveis em relação ao mercado,	**atendeu**	
	bem como as suas elasticidades em torno do ponto de estimação;	**atendeu**	
c	identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo ,	**atendeu**	
	bem comos das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**adoção da estimativa de tendencia central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 2 e Item 9.2.1.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**3.124,43**	**4,69%**	**9,37%**
Médio	**3.278,08**		
IC - Máximo	**3.431,73**	**4,69%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau III**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

Valide aqui
este documento

2º Ofício do Registro de Imóveis - Belo Horizonte - MG -

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote	quadra		Apto 1301/1401	livro
26175	05 e 07.	166.	SION.		2
	fr. ideal 0,13736.	data 14/10/83.	ed. ASTÚRIAS.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº1301/1401, do Edifício ASTÚRIAS, em construção, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences e a respectiva fração ideal de 0,13736, -- dos lotes 5 e 7, do quarteirão 166, do Bairro Sion, com frente para a Praça Alaska e rua República Argentina, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Apartamento com - direito a 3 vagas na garagem do prédio. Apto duplex.

PROPRIETÁRIOS:- ELIO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, engenheiro, CPF-019.385.-509-78 e s/m ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, professora, brasileira, res. no Iraque, rep. p/Affonso Celso Pimenta Guedes, conf.proc.apre.arquiv. Imóvel havido conforme matrículas 23582 e 23583, Lº 2, n/cartório.

R- 1- 26175 Prot. 64563 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 22/09/83, particular, os proprietários do imóvel acima matriculado, deram-no em 1a. única e especial hipoteca a favor do -- BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, para garantia de uma dívida de Cr$15.939.175,00 correspondente a 3.500,00000 UPC do BNH, - que serão pagos em 102 meses, vencendo-se a primeira delas em 15/04 1985. Juros de 10% a.a. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 14/10/83.

Cr$ 7.106,90 Art. 40 Cr$ 3.412,38 Livro 2-N Fls. 03

Av- 2- 26175 Prot. 64563 De acordo com a cláusula - 7a. da escritura de 22/09/83, particular, o credor BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, dá em cessão ao BNH, seus direitos creditórios sobre as mesmas garantias hipotecárias, conforme registro -- acima. Dou fé. B. Hte. 14/10/83.

Cr$ 7.106,90 Art. 40 Cr$ 3.412,38 Livro 2-N Fls. 03

SEGUE

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais — Fone: -º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Av- 3- 26.175 Prot. 73612 De acordo com o documento de 06/04/84, que ficou arquivado, fica cancelada a caução averbada sob Nº 2, retro, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada -- pelo BNH. Dou fé. B. Hte. 29/01/85.

OL-Cr$ 2.799,00 Art. 40 Cr$ 1.055,00 Livro 01 fl. 18

Av- 4- 26.175 Prot. 73613 De acordo com o documento de 10/04 84, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca retro registrada cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pelo credor aos devedores. Dou fé. B. Hte. 29/01/85.

caf/

OL. Cr$ 2.799,00 Art. 40 Cr$ 1.055,00 Livro 01 fl. 18

R- 5- 26.175 Prot. 82286 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 25/02/86, particular, ELMO TEODORO RIBEIRO, engenheiro e s/m ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, do lar, brasileiros, CPF--- 019.385.509-78, residentes e domiciliados nesta capital, deram o -- imóvel retro matriculado em 1a. única e especial hipoteca a favor - do ITAÚ CENTRO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, para garantia de uma dívida de 400.238.300, correspondente a 5.000,00000 UPC do BNH, que serão pagos em 180 prestações mensais a juros de 10% a.a. vencendo-se a - primeira delas em 27/09/87. PES/CP/TP. Obrigam-se as partes às de-- mais cláusulas e condições da escritura. Foram apresentadas as certidões constantes da Lei 7433/85, que ficaram arquivadas. Dou fé. B. Hte. 11/04/86.

caf/

Av- 6- 26.175 Prot. 87666 De acordo com a escritura de 19/11/86, particular, compareceram ITAU CENTRO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, e ELMO TEODORO RIBEIRO e s/m ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, e prorrogaram o prazo de carência da construçao do i-móvel retro matriculado, por mais 6 meses, passando de 18 para 24 meses. Dou fé. - B. Hte. 25/02/87.

SEGUE FICHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 26.175. ficha 2

Av- 7 mat.supra Prot. 1 0 4 7 7 6- De acordo com a certidão de 14/02/89, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 10/02/89, foram concedidos o "habite-se"---------- e a baixa de construção para o imóvel matriculado na ficha 1, situado à Praça Alaska, nº 260, de acordo com o alvará 1595, de 14/09/83, prorrogado em 31/01/86 (processo 47968/83 atual nº 81621/86-65) e alvará 1139, de 24/07/87, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros. Certifica mais que regularizou o recuo frontal no prédio em questão, conforme GAM nº 112, de 09/01/89 (proc.6181/89-73) através da Lei 5001/88. Dou fé. B. Hte. 26/09/89.

Av- 8 matr. supra Prot. 1 0 4 7 7 7- Certifico que me foi apresentada a CND/IAPAS, queficou arquivada, certificou DIGO, arquivada, de nº 048843, série B, PCND/Nº 411-502.10.02/1515/89 em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ASTURIAS, com a finalidade de averbação do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. B.- Hte. 26/09/89.

AV-09-Mat.supra-Prot.1 9 2 9 9 9 -Certifico que a hipoteca retro reg. sob o número 05 fica cancelada em virtude da autorização dada pela ' credora aos devedores em documento particular datado de 12 de Novembro de 2001, do qual uma via ficou arquivada.Dou fé.BHte,26-11-2001. jap/

Av.10 -26175- Prot. 302533 - 12/04/2013- EMOL.: R$11,25 RECIVIL: R$0,67 TFJ: R$3,75 TOTAL: R$15,67 - CASAMENTO - DOCUMENTO: Certidão de casamento. **DATA:** 02/04/2013. **EXPEDIÇÃO:** Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição de Itumbiara/GO, matricula nº 028092 01 55 1970 2 00036 012 0008486 64. Casamento de ELMO TEODORO RIBEIRO e ANA LUÍZA DIAS BATISTA, que passou a assinar ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO. **DATA E REGIME DO CASAMENTO:** 20/07/1970, sob o regime de comunhão de bens. Dou fé. Belo Hte., 12/04/2013. rml/jap/mab-b:aev.

Av.11 -26175- Prot. 302534 - 12/04/2013- EMOL.: R$11,25 RECIVIL: R$0,67 TFJ: R$3,75 TOTAL: R$15,67 - INCLUSÃO DE CPF. - De acordo

- Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Av.11 -26175- Continuação:

com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 09/04/2013, arquivado neste Cartório, consta que **ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, está inscrita no **CPF nº 922.697.456-04**. Dou fé. Belo Hte., 12/04/2013. rml/jap/mab-b:aev.

R.12 -26175- Prot. 303784 - 15/05/2013- EMOL.: R$1579,61 RECIVIL: R$94,77 TFJ: R$1292,40 TOTAL: R$2966,78 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - De acordo com a Primeira e a Terceira Alteração do Contrato Social, datados de 19/11/2012 e 14/02/2013, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NRO nº 4962431 e 5011920 em 23/11/2012 e 01/03/2013, os proprietários ELMO TEODORO RIBEIRO, engenheiro civil, CI nº MG-1.311.338 SSP/MG, CPF nº 019.385.509-78 e sua mulher ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, artista plástica, CI nº M-5.387.976 SSP/MG, CPF nº 922.697.456-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, **integralizaram o imóvel desta matrícula ao capital da sociedade empresária ETR ASSESSORIA EMPRESÁRIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.046.827/0001-39, com sede nesta Capital, no valor de R$386.000,00. Imune de ITBI, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 215.368/2013-8, tendo o imóvel sido avaliado em R$1.640.295,20. **Índice Cadastral nº 113166.005.012-9**. Foram apresentadas e arquivadas as certidões de feitos ajuizados em nome de Elmo Teodoro Ribeiro e Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, estando positiva a Certidão Cível - Justiça Comum - TJMG - Comarca de Belo Horizonte/MG, em nome de Elmo Teodoro Ribeiro. Foram cumpridas as exigências da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, Instrução 192/90 da CJMG e Recomendação 3/2012 do CNJ. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Belo Hte., 15/05/2013. rml/mab-b:aev.

R.13 -26175- Prot. 329872 - 11/03/2015- EMOL.: R$1719,35 RECIVIL: R$103,15 TFJ: R$1406,74 TOTAL: R$3229,24 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme 4ª Alteração do Contrato Social datado de 18/06/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 5111460, em 15/07/2013, ELMO TEODORO RIBEIRO, já qualificado, sócio da empresa ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada no R.12,

- Continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Valide aqui
este documento

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Ficha nº 3

R.13 -26175- Continuação:

integralizou a importância de R$386.000,00, em moeda corrente, no prazo de 45 dias, em subcrição do imóvel objeto desta matrícula, que assim não mais será incorporado ao ativo imobiliário da sociedade, desta forma, fica **o imóvel objeto desta matrícula pertencendo exclusivamente a ELMO TEODORO RIBEIRO**, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, já qualificados no R.12, desta matrícula, pelo valor de R$386.000,00. Valor fiscal: R$1.672.300,96. Imune de ITBI, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 2.720.820/2015. Índice Cadastral: 113166 005 012-9. Foram apresentadas e arquivadas, as certidões de feitos ajuizados, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, em nome da ERT Assessoria Empresarial e Participações LTDA. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Belo Horizonte, 06/04/2015. [mmc/rml/jss]. O Oficial:

Av.14 -26175- Prot. 354529 - 19/10/2016- NIHIL - INDISPONIBILIDADE CNIB - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 19/10/2016, às 09:04:50hs, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, CPF nº 019.385.509-78, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201609 2712 00193220 IA 909; processo nº 00106958620145140008; nome do processo: GILBERTO AMORIM DE SOUZA; data do cadastramento: 27/09/2016, às 12:01:51hs; emissor da ordem: IVANETE FELICIO DOS SANTOS SOUZA, e Aprovado por: ANTONIO CESAR COELHO DE MEDEIROS PEREIRA, RO 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho; Código HASH: bc6c def3 d1ac bedb 70f1 c482 f1f4 ac5d 768a f451. Dou fé. Belo Horizonte. 28/10/2016. [gfd/caf]. O Oficial:

Av.15 -26175- Prot. 357414 - 23/12/2016- NIHIL - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento: 201612. 2112. 00225419- TA- 120; cancelamento: total; data de cancelamento: Total; às 12:52:46hs;

- Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Av.15 -26175- Continuação:

protocolo de indisponibilidade: 201609. 2712. 00193220- IA- 909; processo: 00106958620145140008; data e hora: 27/09/2016 às 13:35:38hs, **fica cancelada a indisponibilidade, constante da Av.14, desta matrícula.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/01/2017. [gfd/caf]. O Oficial:

Av.16 -26175- Prot. 358498 - 23/01/2017- NIHIL - INDISPONIBILIDADE CNIB - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 23/01/2017, às 10:57:50hs, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO,** CPF nº 019.385.509-78, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201701. 1916. 00229366- IA- 910; processo nº 31851720164014302; nome do processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; data do cadastramento: 19/01/2017, às 16:31:18hs; emissor da ordem: FABYO DE ABRAÃO TEIXEIRA NOLETO: TO-16.3,3 VARA UNICA; Código HASH: 1020. c2a8. 723e. 5c0b db4c. 484f. 3f9f. 2f61. 899c. fa3e. Dou fé. Belo Horizonte. 27/01/2017. [gfd/caf]. O Oficial:

AV.17 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 27/04/2017, às 16:38:42hs, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO,** CPF nº 019.385.509-78, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201704.2511.00275298-IA-009; processo nº 00004543120145030179; nome do processo: JAIRANA CARLA MOURA; data do cadastramento: 25/04/2017, às 11:04:18hs; emissor da ordem: PEDRO PAULO COSTA SANTOS, MG - 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; aprovado por: PEDRO PAULO COSTA SANTOS, MG - 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Código HASH: 776a b6aa 8e46 109c b0d5 8c48 6769 0fcc a31a 12d4. **Protocolo nº 362534 de 27/04/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 16/05/2017. [aev/rsh/aev-ass]. O Oficial:

AV.18 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de

Continua na ficha Nº.: **4**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **4**

Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 17/05/2017, às 16:29:31hs, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201705.1613.00286173-IA-940; processo nº 00119305620145180015; nome do processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA; data de cadastramento: 16/05/2017, às 13:32:25hs; emissor da ordem: MARCELO NOGUEIRA PEDRA, GO - 15ª Vara do Trabalho de Goiania; aprovado por: MARCELO NOGUEIRA PEDRA, GO - 15ª Vara do Trabalho de Goiania; Código HASH: eadf d6b1 112a 887f 6e3c 4efc 03d8 2cdb 10af 4dcd. **Protocolo nº 363405 de 17/05/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 09/06/2017. [gdf/ees]. O Oficial:

AV.19 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 19/07/2017, às 15:20:29hs, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF 019.385.509-78**, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201707 1210 00320185-IA-130; processo nº 00001415620145180081; nome do processo: Jose Carlos Cardoso; data de cadastramento: 12/07/2017, às 10:33:11hs; emissora da ordem: FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania; aprovado por: FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania; Código HASH: 1636 7101 6bcf 9b83 7b1b 75c5 5d6b 9a9d d2fd 334c. **Protocolo nº 366234 de 19/07/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 01/08/2017. [rcf/caf/raq-ass]. O Oficial:

AV.20 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 25/07/2017, às 08:46:49hs, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, CPF nº 019.385.509-78, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201707.1911.00325088-IA-109; processo nº 00108006720165030180; nome do processo: Elvecino Ferreira Pina X EGESA Engenharia S/A e ou; data de cadastramento: 19/07/2017, às 11:59:02hs; emissora da ordem:

Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

MARIA APARECIDA LOPES FIORAVANTE, MG 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; aprovado por: MARIA APARECIDA LOPES FIORAVANTE, MG 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Código HASH: 63fc 7356 b700 24fc 1445 0c0a f7ef 294d d436 2657. **Protocolo nº 366455 de 25/07/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 08/08/2017. [opj/caf/raq-ass]. O Oficial:

AV.21 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 08/08/2017, às 09:04:46hs, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201708.0315.00334690-IA-950; processo nº 0024141705814; nome do processo: Dissolução de Sociedade; data de cadastramento: 03/08/2017, às 15:35:12hs; emissor da ordem: Adilon Claver de Resende, MG - 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte; aprovado por: Adilon Claver de Resende, MG - 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte; Código HASH: d16b 28c4 6b9f f588 7752 a6f8 ba0c bb2a 7f19 0604. **Protocolo nº 367147 de 08/08/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 22/08/2017. [opj/ees-jss]. O Oficial:

R.22 -26175- PENHORA - Conforme Mandado datado de 28/07/2017, extraído dos autos do processo 0010800-67.2016.5.03.0180, ação Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que é autor: ELVECINO FERREIRA PINA, e réus: EGESA ENGENHARIA S/A, BRUNO LOPES ALMEIDA, ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGEPEL LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, PARQUES DO VALE LOTAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, foi determinado o registro da **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, casado com ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, pelo valor da dívida de R$14.249,46. Foi nomeado depositário o executado ELMO TEODORO RIBEIRO. **Protocolo nº 367971 de 24/08/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/09/2017. [gdf/caf/raq-ass]. O Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **5**

AV.23 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 07/12/2017, às 11:33:57h, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201712.0610.00415950-IA-470; processo nº 00003360720145030001; nome do processo: Vinicius Luigi Orsini Silva X Egesa Engenharia; data de cadastramento: 05/12/2017, às 17:33:13h; emissor da ordem: Gabriela Moraes Lopes, MG - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; aprovado por: Paula Borlido Haddad, MG - 1ª Vara de Belo Horizonte; Código HASH: a456 c2ef c195 4083 899c 098f b7c0 9e9c 0661 bbc1. **Protocolo nº 370764 de 07/12/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 27/12/2017. [aev/ees/raq-ass]. O Oficial:

AV.24 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento: 201712.1412.00421401-TA-920; cancelamento: total; data de cancelamento: 14/12/2017, às 12:52:10h; protocolo de indisponibilidade: 201707.1210.00320185-IA-130; processo: 00001415620145180081; data e hora: 12/07/2017 às 10:33:14h, **fica cancelada a indisponibilidade constante da Av.19, desta matrícula. Protocolo nº 371002 de 15/12/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 10/01/2018. [aev/raq]. O Oficial:

AV.25 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 10/04/2018, às 14:40:54h, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804 1011 00483766 IA 770; processo nº 00001670520145030103; nome do processo: EGESA ENGENHARIA S/A; data de cadastramento: 10/04/2018, às 11:26:37h; emissor da ordem: João Rodrigues Filho, MG - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia; aprovado por: João Rodrigues Filho, MG - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia. Código HASH: f0d8 9647 8d82 9059 96f5 ae04 47c3 a940 8118 d315. **Protocolo**

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

nº 373686 de 10/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo utilizado: BYY/89626, Código de segurança: 1114-8548-6061-5855. Dou fé. Belo Horizonte, 17/04/2018. [JOR/CAF/RAQ]. O Oficial:

AV.26 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento: 201804 0312 00478512 TA 809; cancelamento: total; data de cancelamento: 03/04/2018, às 12:12:40h; protocolo de indisponibilidade: 201707 1911 00325088 IA 109; processo: 00108006720165030180; data e hora: 19/07/2017 às 11:59:04h, **fica cancelada a indisponibilidade constante da Av.20, desta matrícula. Protocolo nº 373513 de 03/04/2018. Código DAP: 1 x 4141-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo utilizado: BYY/089634 Código de segurança: 4096-4246-0356-2886.** Dou fé. Belo Horizonte, 17/04/2018. [JOR/CAF/RAQ]. O Oficial:

AV.27 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 13/04/2018, às 16:13:14h, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201708 0315 00334690 IA 950; processo nº 0024141705814; nome do processo: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE; data de cadastramento: 03/08/2017, às 15:35:12h; emissor da ordem: ADILON CLAVER DE RESENDE, MG - 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte; aprovado por: ADILON CLAVER DE RESENDE, MG - 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte. Código HASH: 74f3 a208 9050 1dcb 4f09 cc28 4197 d10d d314 fcce. **Protocolo nº 373809 de 13/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo utilizado: BYY/089630, Código de segurança: 8978-1491-2982-2382.** Dou fé. Belo Horizonte, 17/04/2018. [JOR/CAF/RAQ]. O Oficial:

AV.28 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 26/04/2018, às 15:01:38h, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de indisponibilidade

Continua na ficha Nº.: **6**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **6**

aprovada, sob protocolo nº 201804.2606.00496112-IA-860; processo nº 00110580220145030163; nome do processo: Ação Trabalhista; data de cadastramento: 26/04/2018, às 06:36:39h; emissor da ordem: Dario Ferreira Bastos, MG - 6ª Vara do Trabalho de Betim - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região; aprovado por: Dario Ferreira Bastos, MG - 6ª Vara do Trabalho de Betim - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região. Código HASH: e359 ad95 378d 9dec df1f 2051 db55 0eb3 3935 484a. **Protocolo nº 374150 de 26/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo utilizado: CAG/097366, Código de segurança: 9758-9750-3940-3198.** Dou fé. Belo Horizonte, 07/05/2018. [RCF/JSS]. O Oficial:

AV.29 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 14/05/2018, às 13:10:51h, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201805.1411.00507809-IA-770; processo nº 00105095620165030022; nome do processo: Geraldo Duarte Ferreira; data de cadastramento: 14/05/2018, às 11:37:37h; emissor da ordem: Ricardo Ramos da Cunha, MG - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; aprovado por: Ricardo Ramos da Cunha, MG - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Código HASH: 76d8 6565 8a27 a350 52bd 1cd6 98dc f351 340e 3b6f. **Protocolo nº 374608 de 14/05/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo utilizado: CBO/058170, Código de segurança: 3078-1676-5190-5028.** Dou fé. Belo Horizonte, 23/05/2018. [RCF/JSS]. O Oficial: Renata Vieira Sab

AV.30 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento: 201806.2113.00536900-TA-800; cancelamento: total; data de cancelamento: 21/06/2018, às 13:47:20h; protocolo de indisponibilidade: 201705.1613.00286173-IA-940; processo: 00119305620145180015; data e hora: 16/05/2017 às 13:32:26h, **fica cancelada a indisponibilidade constante da Av.18 desta**

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

matrícula. Protocolo nº 375683 de 21/06/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CCR/077531, Código de segurança do selo de consulta: 9600-3100-2847-4249. Dou fé. Belo Horizonte, 04/07/2018. [RCF/JSS]. O Oficial: Renata Horas Sabo

AV.31 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento: 201808.1411.00577087-TA-150; cancelamento: Total; data de cancelamento: 14/08/2018, às 11:41:20h; protocolo de indisponibilidade: 201805.1411.00507809-IA-770; processo: 00105095620165030022; data e hora: 14/05/2018 às 11:37:43h, **fica cancelada a indisponibilidade constante da Av.29, desta matrícula. Protocolo nº 377118 de 16/08/2018. Código DAP: 1 x 4141-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CHA/075977, Código de segurança do selo de consulta: 4086-0710-5422-1216**. Dou fé. Belo Horizonte, 29/08/2018. [JGC/CAF/RAQ/RSH]. O Oficial: Renata Horas Sabo

AV.32 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 29/08/2018, às 08:28:17h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada sob protocolo nº 201808.2816.00589524-IA-071; processo nº 00002837320135090654; nome do processo: JARAGUÁ; data de cadastramento: 28/08/2018, às 16:54:33h; emissor da ordem: DENILSON ANTONIO GONÇALVES- PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA; aprovado por: DENILSON ANTONIO GONÇALVES- PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA. Código HASH: a541 bd04 3230 0238 4c2c 7fca 81af 40d3 92e2 cce6. **Protocolo nº 377474 de 29/08/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CHA/080772, Código de segurança do selo de consulta: 5978-6421-6190-2884**. Dou fé. Belo Horizonte, 11/09/2018. [AEV/CAF/OPJ-EES]. O Oficial: Renata Horas Sabo

AV.33 -26175- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do **"Condomínio Astúrias"**, está registrada sob o nº 1072, livro 3-Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. **Protocolo nº**

Continua na ficha Nº.: 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | .onr

Valide aqui
este documento

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **7**

378267 de 26/09/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CIL/045235, Código de segurança do selo de consulta: 0481-6896-0804-9703. Dou fé. Belo Horizonte, 08/10/2018. [AEV/RAQ/RSH-JOR]. O Oficial:

AV.34 -26175- EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Certidão datada de 21/06/2018, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, comprobatória do ajuizamento de ação, consta a distribuição da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital nº 1062050-80.2016.8.26.0100, no dia 17/06/2016, para a 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que é exequente: BANCO BMG S/A, CNPJ nº 61.186.680/0001-74; e executados: EGESA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.186.461/0001-01 e ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Tendo sido atribuido à causa o valor de R$4.100.802,89. Fica consignada, para conhecimento de terceiros, a existência da referida ação. **Protocolo nº 378267 de 26/09/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$15,50, TFJ: R$4,87, Total: R$20,37. Selo de consulta: CIL/045235, Código de segurança do selo de consulta: 0481-6896-0804-9703**. Dou fé. Belo Horizonte, 08/10/2018. [AEV/RAQ/RSH/JOR]. O Oficial:

AV.35 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 14/11/2018, às 13:31:55h, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 201811 1412 00651846-IA-310; processo nº 00023662520135030106; nome do processo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; data de cadastramento: 14/11/2018, às 12:38:59h; emissor da ordem: CLÁUDIA LUCIENE ABRAS-MG- 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; aprovado por: CLÁUDIA LUCIENE ABRAS-MG- 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Código HASH: a057 e285 0df8 1356 fe48 24dc d5a5 913e f648 80bc. **Protocolo nº 379436 de 14/11/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CLI/091812, Código de segurança do selo de consulta: 1635-2595-0089-7690**. Dou fé, Belo Horizonte, 21/11/2018. [RCF/CAF]. O Oficial: Renato Abras Lobo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

AV.36 -26175- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do **"Condomínio Astúrias"**, está registrada sob o nº 1072, livro 3-Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. **Protocolo nº 380786 de 15/01/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CPS/093870, Código de segurança do selo de consulta: 4869-7788-1207-3927.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/02/2019. [AEV/RAQ/RSH]. O Oficial Interino: Renata Maria Sales

R.37 -26175- PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 29/10/2018, extraído do processo digital nº 1062050-80.2016.8.26.0100, ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em trâmite perante o Juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que é exequente: BANCO BMG S/A, e executados: EGESA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.186.461/0001-01; ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ELMO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº MG-1.311.338 SSP/MG, CPF nº 019.385.509-78, e seu cônjuge ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, brasileira, artista plástica, portadora da CI nº M-5.387.976 SSP/MG, CPF nº 922.697.456-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo valor da causa em 17/06/2016, que correspondia a R$4.100.802,89. Foi nomeado depositário Elmo Teodoro Ribeiro, CPF nº 019.385.509-78. **Protocolo nº 380786 de 15/01/2019. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R$47,09, TFJ: R$14,65, Total: R$61,74. Selo de consulta: CPS/093870, Código de segurança do selo de consulta: 4869-7788-1207-3927.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/02/2019. [AEV/RAQ/RSH]. O Oficial Interino: Renata Maria Sales

AV.38 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento: 201902.0515.00707711-TA-809; cancelamento: TOTAL; data de cancelamento: 05/02/2019, às 15:28:04h; protocolo de indisponibilidade: 201704.2511.00275298-IA-009; processo: 00004543120145030179; data e hora: 25/04/2017 às 11:04:20h, **fica cancelada a indisponibilidade constante da Av.17, desta**

Continua na ficha Nº.: **8**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **8**

matrícula. Protocolo nº 381306 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4141-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CPS/099449, Código de segurança do selo de consulta: 4236-9069-8171-8277. Dou fé. Belo Horizonte, 19/02/2019. [JOR/RAQ/ANM]. O Oficial Interino: Renata Dias Dalla

AV.39 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 05/04/2019, às 14:43:22h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 201904.0512.00764218-IA-680; processo nº 00109086020185030137; nome do processo: Elmo Teodoro Ribeiro; data de cadastramento: 05/04/2019, às 12:58:17h; emissor da ordem: Denize Amalia da Silva, MG - 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; aprovado por: Denize Amalia da Silva, MG - 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Código HASH: c458 90e7 537f 0ea3 4959 4cac ab43 6149 9e24 02ed. **Protocolo nº 382808 de 05/04/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CSK/026488, Código de segurança do selo de consulta: 6043-8525-5095-0740**. Dou fé. Belo Horizonte, 18/04/2019. [ASS/JSS]. O Oficial Interino:

AV.40 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 13/09/2019, às 10:18:05h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78**, consta a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada sob protocolo nº 201909.1301.00929916-IA-690; processo nº 00101059120185030003; nome do processo: EGESA ENGENHARIA S/A; data de cadastramento: 13/09/2019 às 01:22:28h; emissor da ordem: Fagner Cardoso Gonçalves, 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; aprovado por: Fagner Cardoso Gonçalves, 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. **Código HASH**: 7973 6541 91e8 8df5 56a5 6721 e869 fb09 39dc b3c9. **Protocolo nº 386943 de 13/09/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, 38 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de**

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

consulta: DCE/60440, Código de segurança do selo de consulta: 5527-9936-0581-0921. Dou fé. Belo Horizonte, 27/09/2019. [OPJ/EES]. O Oficial Interino:

AV.41 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 01/10/2019, às 13:54:08h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78,** consta a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada sob protocolo nº 201910.0110.00948657-IA-100; processo nº 00103323220155030021; nome do processo: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA; data de cadastramento: 01/10/2019, às 10:58:41h; emissor da ordem: Joubert Lopes dos Santos, 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; aprovado por: Joubert Lopes dos Santos, 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. **Código HASH:** 5353 e0a1 2076 bb29 06f5 9786 ad23 f898 8919 0beb. **Protocolo nº 387414 de 01/10/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, 23 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DDR/46803, Código de segurança do selo de consulta: 7117-0941-2722-2360**. Dou fé. Belo Horizonte, 10/10/2019. [OPJ/EES]. O Oficial Interino:

AV.42 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 17/10/2019, protocolada sob o nº 201910.1711.00933620-TA-450, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica cancelada a averbação nº 23 desta matrícula, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no processo nº 00003360720145030001. **Protocolo nº 387889 de 17/10/2019. Código DAP: 1 x 4141-8, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DDR/52682, Código de segurança do selo de consulta: 9135-1960-9791-0035**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/10/2019. [JGC/JSS/ASS]. O Oficial Interino:

AV.43 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 21/11/2019, às 16:04:36h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78,** consta a ocorrência de indisponibilidade

Continua na ficha Nº.: 9

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **9**

aprovada sob protocolo nº 201911.2115.00999072-IA-340; processo nº 00014359320125090654; nome do processo: Valdinei Ribeiro Maia; data de cadastramento: 21/11/2019, às 15:35:24h; emissor da ordem: Marcio Kaminski, PR - 1ª Vara do Trabalho de Araucaria; aprovado por: Marcio Kaminski, PR - 1ª Vara do Trabalho de Araucaria. Código HASH: 258e 8716 4661 aa0a a67a dba6 339e f1d9 37b7 e6a6. **Protocolo nº 388795 de 21/11/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, 7 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DHB/02134, Código de segurança do selo de consulta: 3333-0472-4049-9242**. Dou fé. Belo Horizonte, 27/11/2019. [JGC/RAQ/RSH]. O Oficial Interino:

AV.44 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 11/12/2019, às 13:24:55h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78,** consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 201912.1110.01018271-IA-060; processo nº 00004430320155030038; nome do processo: GUILHERME CONCEIÇÃO STRENG SCHAEFER; data de cadastramento: 11/12/2019, às 10:59:49h; emissor da ordem: Leverson Bastos Dutra, MG-4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora; aprovado por: Leverson Bastos Dutra, MG-4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora. **Código HASH:** 7183 48c5 b0d7 7c0a 04a5 cf2b b1ad ea99 8aca f57b. **Protocolo nº 389374 de 11/12/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, 23 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DJB/28432, Código de segurança do selo de consulta: 9825-5941-9663-9291**. Dou fé. Belo Horizonte, 18/12/2019. [RCF/EES]. O Oficial Interino:

AV.45 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 29/01/2020, às 08:07:30h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78,** consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202001.2818.01048076-IA-320; processo nº 00114149420135180007; nome do processo: Trabalhista; data de cadastramento: 28/01/2020, às 18:48:23h; emissor da ordem: Marcella Faria Brito:S202616, GO - 8ª Vara

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

do Trabalho de Goiânia; aprovado por: Marcella Faria Brito:S202616, GO - 8ª Vara do Trabalho de Goiânia. Código HASH: 0146 6e2e 9156 dbdb 1cbe 4287 6d3e 6084 182f 495b. **Protocolo nº 390431 de 30/01/2020. Código DAP: 1 x 4135-0, 8 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DLB/05821, Código de segurança do selo de consulta: 9721-3911-0462-5590**. Dou fé. Belo Horizonte, 06/02/2020. [RCF/RAQ/ASS]. O Oficial Interino:

AV.46 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 03/04/2020, protocolada sob o nº 202004.0310.01110960-TA-300, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica cancelada a averbação nº 25 desta matrícula**, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, no processo nº 00001670520145030103. **Protocolo nº 391615 de 03/04/2020. Código DAP: 1 x 4141-8, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DOR/89994, Código de segurança do selo de consulta: 1470-4012-6849-3826**. Dou fé. Belo Horizonte, 17/04/2020. [JGC/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

AV.47 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 20/05/2020, às 16:22:16h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202005.2015.01153025-IA-370; processo nº 0024190065102; nome do processo: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO; data de cadastramento: 20/05/2020, às 15:16:20h; emissor da ordem: Adilson Claver de Resende, 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG; aprovado por: Adilson Claver de Resende, 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG. Código HASH: d039 6e24 be15 f9c0 8bdd aab0 b50e f892 d38b 34cc. **Protocolo nº 392294 de 20/05/2020. Código DAP: 1 x 4135-0, 33 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DTH/89795, Código de segurança do selo de consulta: 4458-7323-3010-9223**. Dou fé. Belo Horizonte, 02/06/2020. [JGC/EES/RSH]. O Oficial Interino:

Continua na ficha Nº.: **10**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **10**

AV.48 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 15/07/2020, às 16:38:27h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202007.1514.01230857-IA-160; processo nº 00101814320145150126; nome do processo: Willian Cruz Cardoso e outros; data de cadastramento: 15/07/2020, às 14:10:46h; emissor da ordem: Silvana Aparecida de Souza Lopes, SP - 2ª Vara do Trabalho de Paulinia; aprovado por: Silvana Aparecida de Souza Lopes, SP - 2ª Vara do Trabalho de Paulinia. Código HASH: d48f 52de 348d 3308 ae83 77c6 1c92 68dc b96d b04e. **Protocolo nº 393369 de 15/07/2020. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DVC/95229, Código de segurança do selo de consulta: 8535-8787-5053-0200**. Dou fé. Belo Horizonte, 24/07/2020. [JGC/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

AV.49 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 24/07/2020, às 15:55:30, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202007.2411.01243939-IA-790; processo nº 00111955720135180015; nome do processo: ANTONIO DOS SANTOS GALVÃO; data de cadastramento: 24/07/2020, às 11:30:48h; emissor da ordem: Faustto Gomes da Rocha: S010865, 11ª Vara do Trabalho de Goiania/GO; aprovado por: Faustto Gomes da Rocha: S010865, 11ª Vara do Trabalho de Goiania/GO. Código HASH: 4470 9732 24da bf30 63ff 2e65 82db faab 3722. **Protocolo nº 393618 de 24/07/2020. Código DAP: 1 x 4135-0, 30 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DWW/54244, Código de segurança do selo de consulta: 6687-3891-5055-4196**. Dou fé. Belo Horizonte, 07/08/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino:

AV.50 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 12/08/2020, às

Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

16:07:21h, em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78,** consta a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada sob protocolo nº 202008.1215.01270271-IA-860; processo nº 00160541520136160002; nome do processo: Ação Trabalhista Sumaríssimo; data de cadastramento: 12/08/2020, às 15:44:21h; emissor da ordem: Ubiratan do Pindare Almeida Sousa, MA - 2ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; aprovado por: Ubiratan do Pindare Almeida Sousa, MA - 2ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. **Código HASH**: bb19 7729 f018 c427 7342 f509 4523 f1b3 3b69 439c. **Protocolo nº 394015 de 12/08/2020. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DYO/80406, Código de segurança do selo de consulta: 3708-2585-2975-1258**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/08/2020. [JGC/EES/JSS]. O Oficial Interino:

AV.51 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 18/08/2020, protocolada sob o nº 202008.1809.01277493-TA-860, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica cancelada a averbação nº 28, desta matrícula**, por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG, no processo nº 00110580220145030163. **Protocolo nº 394117 de 18/08/2020. Código DAP: 1 x 4141-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DYO/80417, Código de segurança do selo de consulta: 8782-9222-1963-5671**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/08/2020. [OPJ/EES/JSS]. O Oficial Interino:

AV.52 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 22/09/2020, protocolada sob o nº 202009.2213.01325694-TA-400, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica cancelada a averbação nº 35, desta matrícula**, por ordem do MM. Juiz de Direito da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no processo nº 00023662520135030106. **Protocolo nº 395031 de 22/09/2020. Código DAP: 1 x 4141-8, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EAE/50895, Código de segurança do selo de consulta: 2892-1017-7431-1346**. Dou fé. Belo Horizonte, 06/10/2020. [OPJ/EES]. O Oficial Interino:

Continua na ficha Nº.: **11**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Mat. **26175** - continuação: Ficha **11**

AV.53 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada de 27/04/2021, protocolada sob o nº 202104.2711.01598267-TA-071, da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024190065102, **fica cancelada a averbação nº 47, desta matrícula. Protocolo nº 401235 de 27/04/2021. Código DAP: 1 x 4141-8, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EQY/80366, Código de segurança do selo de consulta: 9567-4222-5703-7099**. Dou fé. Belo Horizonte, 17/05/2021. [JGC/EES/AEV]. O Oficial Interino:

AV.54 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.2816.01602097-IA-220, processo nº 00162409320135160016, de 28/04/2021, às 16:55:06h, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de São Luiz/MA, TST - TRT da 16ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 401290 de 29/04/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 7 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EQY/81722, Código de segurança do selo de consulta: 3604-8804-8428-7138**. Dou fé. Belo Horizonte, 19/05/2021. [JGC/CIM/ASS]. O Oficial Interino:

AV.55 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202106.1609.01676549-IA-930, processo nº 00101697420185030012, por ordem datada de 16/06/2021, às 09:38:20h, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 402847 de 16/06/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EUG/84069, Código de segurança do selo de consulta: 4180-5247-7764-8885**. Dou fé. Belo Horizonte, 02/07/2021. [OPJ/GDD/AEV]. O Oficial Interino:

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

AV.56 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202106.2815.01695343-IA-350, processo nº 01385005020075150069, por ordem datada de 28/06/2021, às 15:29:25h, da Vara do Trabalho de Registro - TRT da 15ª Região/SP, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 403269 de 28/06/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 8 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EWF/36461, Código de segurança do selo de consulta: 6154-9595-9599-7799**. Dou fé. Belo Horizonte, 21/07/2021. [JGC/EES/ASS]. O Oficial Interino:

AV.57 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.2913.01742185-IA-560, processo nº 00004157920145200011, por ordem datada de 29/07/2021, às 13:02:58h, da Vara do Trabalho de Propria/SE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 404269 de 29/07/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 4 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EXR/05531, Código de segurança do selo de consulta: 7170-4852-2769-4406**. Dou fé. Belo Horizonte, 17/08/2021. [OPJ/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

AV.58 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1616.01769263-IA-230, processo nº 00011680520145010451, por ordem datada de 16/08/2021, às 16:30:38h, da 1ª Vara do Trabalho de Itaborai/RJ, TRT - 1ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 404919 de 17/08/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: EYX/04627, Código de segurança do selo de consulta: 1281-8224-0909-2612**. Dou fé. Belo Horizonte, 03/09/2021. [OPJ/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

Continua na ficha Nº.: **12**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital do Brasil em um só lugar

Mat. **26175** - continuação: Ficha **12**

AV.59 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.2715.01791415-IA-190, processo nº 10338637320214013800, por ordem datada de 27/08/2021, às 15:18:54h, da 26ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, TRF - 1ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 405365 de 30/08/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FAK/65159, Código de segurança do selo de consulta: 7924-8956-2323-7038**. Dou fé. Belo Horizonte, 20/09/2021. [OPJ/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

AV.60 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.1608.01819819-IA-380, processo nº 00003465220145030033, por ordem datada de 16/09/2021, às 08:15:30h, da 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, TRT - 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 406021 de 16/09/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FBQ/23151, Código de segurança do selo de consulta: 1707-8562-2997-1465**. Dou fé. Belo Horizonte, 04/10/2021. [NAP/RAQ/HGS]. O Oficial Interino:

AV.61 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.0713.01854419-IA-600, processo nº 00101350820185030l0, por ordem datada de 07/10/2021, às 13:56:10h, da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, TRT - 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 406651 de 07/10/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FCU/79629, Código de segurança do selo de consulta: 1116-1175-7147-8208**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/10/2021. [NAP/RAQ/SHS]. O Oficial Interino:

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

AV.62 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202112.1011.01944090-IA-150, processo nº 00109491420175030185, por ordem datada de 10/12/2021, às 11:11:33h, da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 408484 de 10/12/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FIV/98175, Código de segurança do selo de consulta: 8345-5287-8908-9044**. Dou fé. Belo Horizonte, 30/12/2021. [GVC/RAQ/ASS]. O Oficial Interino:

AV.63 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202112.1015.01945010-IA-270, processo nº 00006764720195100011, por ordem datada de 10/12/2021, às 15:46:53h, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 408504 de 10/12/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FIV/98187, Código de segurança do selo de consulta: 9914-2332-4550-9171**. Dou fé. Belo Horizonte, 30/12/2021. [PLL/RAQ/ASS]. O Oficial Interino:

AV.64 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202201.2521.01982026-IA-280, processo nº 00000206220175140007, por ordem datada de 25/01/2022, às 21:07:50h, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - TRT da 14ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 409512 de 26/01/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FKW/40430, Código de segurança do selo de consulta: 3152-3961-1487-2247**. Dou fé. Belo Horizonte, 14/02/2022. [TCF/FAM/ASS]. O Oficial Interino:

Continua na ficha Nº.: **13**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **13**

AV.65 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.2715.01791415-IA-190, processo nº 10338637320214013800, por ordem datada de 27/08/2021, às 15:18:54h, da 26ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG - TRF da 1ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, CPF nº 922.697.456-04. Protocolo nº 410229 de 24/02/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 2 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FMI/71592, Código de segurança do selo de consulta: 5167-2197-4792-4178**. Dou fé. Belo Horizonte, 07/03/2022. [TCF/FAM/ASS]. O Oficial Interino:

AV.66 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.0718.02000118-IA-620, processo nº 00058164820174013800, por ordem datada de 07/02/2022, às 18:05:39h, da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG - TRF da 1ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 409819 de 08/02/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FMI/71596, Código de segurança do selo de consulta: 7068-5072-8796-9817**. Dou fé. Belo Horizonte, 07/03/2022. [TCF/FAM/ASS]. O Oficial Interino:

AV.67 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.0718.02000131-IA-309, processo nº 00058164820174013800, por ordem datada de 07/02/2022, às 18:12:08h, da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG - TRF da 1ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, CPF nº 922.697.456-04. Protocolo nº 409818 de 08/02/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 2 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FMI/71605, Código de segurança do selo de consulta: 1080-3766-0471-7713**. Dou fé. Belo Horizonte, 07/03/2022. [TCF/FAM/ASS]. O Oficial

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

Interino:

AV.68 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.1009.02004879-IA-061, processo nº 00101697420185030012, por ordem datada de 10/02/2022, às 09:27:42h, da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 409940 de 11/02/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FMI/71608, Código de segurança do selo de consulta: 7674-3095-3174-8718**. Dou fé. Belo Horizonte, 07/03/2022. [SHS/FAM/ASS]. O Oficial Interino:

AV.69 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.0320.02035175-IA-061, processo nº 00023721220155110018, por ordem datada de 03/03/2022, às 20:52:39h, da 18ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - TRT da 11ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 410374 de 04/03/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FMI/74793, Código de segurança do selo de consulta: 0790-5692-4722-7436**. Dou fé. Belo Horizonte, 15/03/2022. [TCF/JSS/FAM]. O Oficial Interino:

R.70 -26175- PENHORA - Conforme Ofício nº 385/2021 datado de 18/06/2021, extraído do processo nº 0025542-06.2017.8.13.0319, Ação de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Itabirito/MG, em que é requerente: TRANSCOL MATERIAL DE CONTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, e requerido: EGESA ENGENHARIA S/A, foi determinada a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº MG-1.311.338 SSP/MG, CPF nº 019.385.509-78, e seu cônjuge ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, brasileira, artista plástica, portadora da CI nº M-5.387.976 SSP/MG, CPF nº 922.697.456-04, casados sob o regime

Continua na ficha Nº.: **14**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Cartórios do Brasil em um só Lugar

Mat. **26175** - continuação: Ficha **14**

da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo valor da dívida que corresponde a R$41.043,79. **Protocolo nº 410679 de 16/03/2022. Código DAP: 1 x 4527-8, 5 x 8101-8, Emol.: R$104,62, TFJ: R$32,65, Total: R$137,27. Selo de consulta: FOD/15370, Código de segurança do selo de consulta: 0877-1899-4761-1677**. Dou fé. Belo Horizonte, 29/03/2022. [TCF/EVE]. O Oficial Interino:

AV.71 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.1610.02054338-IA-760, processo nº 00105274020175180082, por ordem datada de 16/03/2022, às 10:43:34h, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania/GO - TRT da 18ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 410680 de 16/03/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FOD/15377, Código de segurança do selo de consulta: 0339-9726-4671-2377**. Dou fé. Belo Horizonte, 29/03/2022. [TCF/JSS/FAM]. O Oficial Interino:

AV.72 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada de 14/04/2022, protocolada sob o nº 202204.1417.02101381-TA-609, da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 00101697420185030012, **fica cancelada a indisponibilidade constante da averbação nº 68 desta matrícula. Protocolo nº 411370 de 18/04/2022. Código DAP: 1 x 4141-8, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FPT/72453, Código de segurança do selo de consulta: 4709-4223-9264-0749**. Dou fé. Belo Horizonte, 26/04/2022. [TCF/FAM]. O Oficial Interino:

AV.73 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada de 14/04/2022, protocolada sob o nº 202204.1417.02101382-TA-400, da 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG,

Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

no processo nº 00101697420185030012, **fica cancelada a indisponibilidade constante da averbação nº 55 desta matrícula. Protocolo nº 411368 de 18/04/2022. Código DAP: 1 x 4141-8, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FPT/72459, Código de segurança do selo de consulta: 2098-1884-8412-9096.** Dou fé. Belo Horizonte, 26/04/2022. [TCF/FAM]. O Oficial Interino:

AV.74 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202205.0419.02129044-IA-620, processo nº 00101333720165030033, por ordem datada de 04/05/2022, às 19:22:53h, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG - TRT da 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 411745 de 05/05/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FRD/68382, Código de segurança do selo de consulta: 9088-1038-9503-8029.** Dou fé. Belo Horizonte, 13/05/2022. [TCF/JSS/RSH]. O Oficial Interino:

AV.75 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202206.2117.02206895-IA-470, processo nº 00181008220135210019, por ordem datada de 21/06/2022, às 17:15:40h, da Vara do Trabalho de Currais Novos/RN - TRT da 21ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 412904 de 22/06/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FUX/94305, Código de segurança do selo de consulta: 3172-6229-3739-4585.** Dou fé. Belo Horizonte, 28/06/2022. [SHS/JSS/FAM]. O Oficial Interino:

AV.76 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.0206.02277664-IA-550, processo nº 00002717920145190061, por ordem datada de 02/08/2022, às 06:06:43h, da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL

Continua na ficha Nº.: **15**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **15**

- TRT da 19ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 413815 de 02/08/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FYU/28856, Código de segurança do selo de consulta: 5032-6322-3829-2824**. Dou fé. Belo Horizonte, 16/08/2022. [TCF/FAM/SHS]. O Oficial Interino:

AV.77 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.0912.02290662-IA-011, processo nº 00100061920155030168, por ordem datada de 09/08/2022, às 12:47:14h, da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG - TRT da 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 414028 de 09/08/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FYU/33474, Código de segurança do selo de consulta: 1407-7923-5843-9633**. Dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022. [TCF/FAM/SHS]. O Oficial Interino:

AV.78 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.3113.02329146-IA-051, processo nº 00177195320155160016, por ordem datada de 31/08/2022, às 13:51:48h, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luís/MA, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 414648 de 06/09/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GAJ/81012, Código de segurança do selo de consulta: 2241-5699-9862-0024**. Dou fé. Belo Horizonte, 20/09/2022. [TCF/RSH - NDO/RSH]. O Oficial Interino:

AV.79 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.3013.02470269-IA-910, processo nº 00008726720145060281, por ordem datada de 30/11/2022, às 13:05:03h, da 1ª Vara do Trabalho de

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

Barreiros/PE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 416546 de 30/11/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GHX/86878, Código de segurança do selo de consulta: 3835-5596-2507-0329**. Dou fé. Belo Horizonte, 15/12/2022. [TCF/EVE/UMM]. O Oficial Interino:

AV.80 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202212.1319.02489125-IA-840, processo nº 00001700520175050133, por ordem datada de 13/12/2022, às 19:00:50h, da 3ª Vara da Comarca de Camacari/BA - TRT da 5ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 416826 de 14/12/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GHX/91140, Código de segurança do selo de consulta: 6420-9240-3140-1506**. Dou fé. Belo Horizonte, 23/12/2022. [TCF/EVE/UMM]. O Oficial Interino:

AV.81 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202212.1612.02493980-IA-480, processo nº 00004605120165050134, por ordem datada de 16/12/2022, às 12:43:08h, da 4ª Vara da Camacari/BA - TRT da 5ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 416937 de 16/12/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 5 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GHX/92407, Código de segurança do selo de consulta: 7089-1583-9344-8403**. Dou fé. Belo Horizonte, 28/12/2022. [TCF/EVE/UMM]. O Oficial Interino:

AV.82 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202301.2704.02530773-IA-061, processo nº 00012524520155050132, por ordem datada de 27/01/2023, às 04:03:13h, da 2ª Vara de Camacari/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, consta a ocorrência de

Continua na ficha Nº.: **16**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º Ofício do Registro de Imóveis - Belo Horizonte - MG -

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Mat. **26175** - continuação: Ficha **16**

indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 417827 de 27/01/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 8 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GLI/08967, Código de segurança do selo de consulta: 8648-6397-7810-9084**. Dou fé. Belo Horizonte, 06/02/2023. [TCF/PRC - RSH/PRC]. O Oficial Interino:

AV.83 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202302.1415.02560281-IA-560, processo nº 00017232120135010301, por ordem datada de 14/02/2023, às 15:21:48h, da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 418229 de 14/02/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 8 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GNC/56501, Código de segurança do selo de consulta: 4593-6248-3260-4190**. Dou fé. Belo Horizonte, 27/02/2023. [TCF/PRC/PRC-ASS]. O Oficial Interino:

AV.84 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.0322.02585810-IA-810, processo nº 00168039520145160002, por ordem datada de 03/03/2023, às 22:50:49h, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 418600 de 06/03/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GNC/62781, Código de segurança do selo de consulta: 3850-2952-3857-4894**. Dou fé. Belo Horizonte, 14/03/2023. [TCF/PRC/PRC-ASS]. O Oficial Interino:

R.85 -26175- PENHORA - Conforme Decisão Interlocutória datada de 06/03/2023, extraído do processo 0732024-36.2021-8.07.0001, Ação de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Comarca de Brasília/DF, exequente: NELSON BUGANZA, CPF nº 047.212.648-28, e executado: ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ELMO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº M-1.311.338 SSP/MG, CPF nº 019.385.509-78, e seu cônjuge ANA LUÍZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, brasileira, artista plástica, portadora da CI nº M-5.387.976 SSP/MG, CPF nº 922.697.456-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo valor da dívida atualizada até 04/05/2022, que correspondia a R$147.130,12. Foi nomeado depositário ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. **Protocolo nº 418623 de 06/03/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 2 x 8101-8, Emol.: R$83,79, TFJ: R$26,12, Total: R$109,91. Selo de consulta: GNC/65010, Código de segurança do selo de consulta: 3826-6148-1735-1535**. Dou fé. Belo Horizonte, 20/03/2023. [TCF/EVE - RSH/FCQ]. O Oficial Interino:

AV.86 -26175- INDISPONIBILIDADE -Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.1014.02597411-IA-910, processo nº 00165058820164013800, por ordem datada de 10/03/2023, às 14:50:32h, da 2ª Vara de execução fiscal e extrajudicial, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 418746 de 10/03/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GOZ/86062, Código de segurança do selo de consulta: 4858-6131-7707-7018**. Dou fé. Belo Horizonte, 24/03/2023. [TCF/PRC-PRC/PEC]. O Oficial Interino:

AV.87 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.3108.02634041-IA-490, processo nº 00008176320135030143, por ordem datada de 31/03/2023, às 08:19:02h, da 5ª Vara Trabalho de Juiz de Fora/MG, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo**

Continua na ficha Nº.: **17**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Valide aqui
este documento

2º Ofício do Registro de Imóveis - Belo Horizonte - MG -

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **17**

nº 419238 de 31/03/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GQQ/71012, Código de segurança do selo de consulta: 5018-5906-3532-4484. Dou fé. Belo Horizonte, 17/04/2023. [TCF/PRC/GVC-JSS]. O Oficial Interino:

AV.88 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202305.1609.02705744-IA-360, processo nº 00005551620165190062, por ordem datada de 16/05/2023, às 09:41:28h, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 420221 de 16/05/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GSA/59245, Código de segurança do selo de consulta: 0274-6563-5657-0979**. Dou fé. Belo Horizonte, 02/06/2023. [GVC/PRC/LSM-ASS]. O Oficial Interino:

AV.89 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202308.0112.02840377-IA-050, processo nº 00027215820115060191, por ordem datada de 01/08/2023, às 12:50:29h, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Ipojuca/PE - TRT da 6ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 422090 de 01/08/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GXR/18939, Código de segurança do selo de consulta: 6474-0872-6423-7965**. Dou fé. Belo Horizonte, 08/08/2023. [TCF/PPS/EVE-FCQ]. O Oficial Interino:

R.90 -26175- PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 27/07/2023, extraído do processo 0010562-35.2023.5.03.0008 - Carta Precatória Cível, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, em que é autor: espólio de VALDENOR LIMA DE ARAGÃO, e réus: ELMO

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78 e EGESA ENGENHARIA S/A, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$2.000.000,00 para garantia do débito de R$72.241,72. Foi nomeado depositário ELMO TEODORO RIBEIRO, portador da CI nº MG-1.311.338 SSP/MG, CPF nº 019.385.509-78. **Protocolo nº 422104 de 01/08/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 8 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GXR/19894, Código de segurança do selo de consulta: 3426-1364-6400-8499.** Dou fé. Belo Horizonte, 10/08/2023. [TCF/PPS/CVR-ASS]. O Oficial Interino:

AV.91 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202310.1815.02990371-IA-010, processo nº 00166939020145160004, por ordem datada de 18/10/2023, às 15:35:55h, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luis/MA - TRT da 16ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 423822 de 19/10/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HDD/56391, Código de segurança do selo de consulta: 3821-1389-5822-0714.** Dou fé. Belo Horizonte, 24/10/2023. [GVC/PRC/EVE-FCQ]. O Oficial Interino:

AV.92 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202311.1615.03035745-IA-600, processo número 00007266620165210013, por ordem datada de 16/11/2023, às 15:00:14h, da 3ª Vara da Comarca de Mossoro/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 424508 de 16/11/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HHE/32817, Código de segurança do selo de consulta: 0532-1729-2018-7391.** Dou fé. Belo Horizonte, 24/11/2023. [RSH]. O Oficial Interino:

Continua na ficha Nº.: **18**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **18**

CNM: **032458.2.0026175-45**

AV.93 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202401.1213.03110395-IA-510, processo nº 00007932920145070033, por ordem datada de 12/01/2024, às 13:44:12h, da 2ª Vara do Trabalho de Maracanau/CE - TRT da 7ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, . Protocolo nº 425734 de 12/01/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HKD/76972, Código de segurança do selo de consulta: 5207-9000-3336-8041**. Dou fé. Belo Horizonte, 22/01/2024. [TCF/EVE/FCQ-EVE]. O Oficial Interino:

AV.94 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202401.1714.03117223-IA-680, processo nº 00028153820135180082, por ordem datada de 17/01/2024, às 14:25:30h, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania/GO - TRT da 18ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 425818 de 17/01/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HKD/78253, Código de segurança do selo de consulta: 5690-8354-7465-4884**. Dou fé. Belo Horizonte, 24/01/2024. [TCF/PPS/FCQ-EVE]. O Oficial Interino:

AV.95 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202403.0710.03201559-IA-560, processo nº 00009888020155200012, por ordem datada de 07/03/2024, às 10:46:58h, da Vara do Trabalho de Estancia/SE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 426852 de 07/03/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HOY/92456, Código de**

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Mat. **26175** - continuação

CNM: **032458.2.0026175-45**

segurança do selo de consulta: 2054-5039-4290-1345. Dou fé. Belo Horizonte, 14/03/2024. [RSH/PPS/TCF]. O Oficial:

AV.96 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202403.1813.03222599-IA-910, processo nº 00004157920145200011, por ordem datada de 18/03/2024, às 13:39:38h, da Vara do Trabalho de Própria/SE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 427086 de 18/03/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HQF/43558, Código de segurança do selo de consulta: 0660-0299-6010-5565**. Dou fé. Belo Horizonte, 26/03/2024. [RSH/LFS/TCF]. O Oficial:

AV.97 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202403.1910.03224193-IA-180, processo nº 00002587220135060192, por ordem datada de 19/03/2024, às 10:13:19h, da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 427122 de 19/03/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HQF/43569, Código de segurança do selo de consulta: 5424-1007-5101-5096**. Dou fé. Belo Horizonte, 26/03/2024. [RSH/LFS/TCF]. O Oficial:

AV.98 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202404.2210.03284337-IA-260, processo número 00004024320155200012, por ordem datada de 22/04/2024, às 10:49:12h, da Vara do Trabalho de Estância/SE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 427924 de 22/04/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total:**

Continua na ficha Nº.: **19**

Valide aqui
este documento

2º Ofício do Registro de Imóveis - Belo Horizonte - MG -

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Mat. **26175** - continuação: Ficha **19**

CNM: **032458.2.0026175-45**

R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HSB/93314, Código de segurança do selo de consulta: 8263-3440-3335-2066. Dou fé. Belo Horizonte, 24/04/2024. [RSH/VLC/TCF]. O Oficial:

AV.99 -26175- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada de 13/05/2024, protocolada sob o nº 202405.1311.03324182.TA.020,da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Brasília/DF, no processo nº 00006764720195100011, **fica cancelada a indisponibilidade constante da averbação nº 63 desta matrícula. Protocolo nº 428398 de 13/05/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 1 x 4141-8, Emol.: R$47,50, RECOMPE: R$2,84, TFJ: R$15,80, ISSQN: R$2,50, Total: R$68,64. Selo de consulta: HTT/94476, Código de segurança do selo de consulta: 4078-4632-0418-5399**. Dou fé. Belo Horizonte, 22/05/2024. [RSH/EVE/TCF]. O Oficial:

AV.100 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202406.1812.03395392-AI-150, processo número 00007258120165210013, por ordem datada de 18/06/2024, às 12:40:18h, da 3ª Vara de Mossoró/RN, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 429303 de 18/06/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: HWQ/59480, Código de segurança do selo de consulta: 7108-5051-0347-4016**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/06/2024. [MPS/LXR/TCF]. O Oficial:

AV.101 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202407.1814.03455684-IA-490, processo nº 00174179420145160004, por ordem datada de 18/07/2024, às 14:46:03h, da 4ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em

Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

CNM: **032458.2.0026175-45**

nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 430129 de 18/07/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 10 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IAF/02437, Código de segurança do selo de consulta: 0571-5286-8842-8432**. Dou fé. Belo Horizonte, 23/07/2024. [MPS/LG/EVE]. O Oficial:

AV.102 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202407.1916.03458238-IA-209, processo nº 00007561320145030033, por ordem datada de 19/07/2024, às 16:11:43h, da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 430167 de 19/07/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IAF/02448, Código de segurança do selo de consulta: 4708-1332-0042-4679**. Dou fé. Belo Horizonte, 23/07/2024. [MPS/LG/EVE]. O Oficial:

AV.103 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202407.2214.03460936-IA-470, processo nº 00105056320155010263, por ordem datada de 22/07/2024, às 14:42:22h, da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 430212 de 22/07/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IAF/03489, Código de segurança do selo de consulta: 3607-7582-6593-9040**. Dou fé. Belo Horizonte, 24/07/2024. [MPS/LG/TCF]. O Oficial:

AV.104 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202408.2108.03525885-IA-030, processo nº 00013235020155050131, por ordem datada de 21/08/2024, às 08:27:50h, da 1ª Vara de Camaçari/BA, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO**

Continua na ficha Nº.: **20**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Índice Nacional de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **20**

CNM: **032458.2.0026175-45**

TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 431126 de 21/08/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IBO/51250, Código de segurança do selo de consulta: 9148-3735-4717-1243. Dou fé. Belo Horizonte, 26/08/2024. [EVE/LG/TCF]. O Oficial:

AV.105 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.0816.03565374-IA-480, processo nº 00000577720135060193, por ordem datada de 08/09/2024, às 16:47:56h, da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 431660 de 09/09/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IEN/20145, Código de segurança do selo de consulta: 4632-3997-8616-7954.** Dou fé. Belo Horizonte, 11/09/2024. [MPS/LG/TCF]. O Oficial

AV.106 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.2509.03600716-IA-370, processo nº 00004584220165200012, por ordem datada de 25/09/2024, às 09:34:09h, da Vara do Trabalho de Estancia/SE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 432188 de 25/09/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 7 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IFN/45077, Código de segurança do selo de consulta: 4590-5696-5205-8338.** Dou fé. Belo Horizonte, 30/09/2024. [EVE/LG/EVE]. O Oficial:

R.107 -26175- PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 03/10/2024, extraído do processo 0010825-51.2024.5.03.0002, Carta Precatória Cível, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que é autor: ADEILDO JOAQUIM DE LIMA, e réu: ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, e outros; foi determinado a **PENHORA do imóvel**

Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

CNM: **032458.2.0026175-45**

desta matrícula, de propriedade do réu acima, pelo valor da dívida atualizada até 11/01/2018, que correspondia a R$27.131,10. **Valor do bem:** R$2.000.000,00. Foi nomeado depositário ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. **Protocolo nº 432668 de 11/10/2024. Código DAP: 1 x 4527-8, 7 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IHQ/44597, Código de segurança do selo de consulta: 3274-8733-3661-3487**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/10/2024. [MPS/MOL/EVE]. O Oficial:

R.108 -26175- PENHORA - Conforme Certidão de Penhora datada de 17/10/2024, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído do processo 0138500-50.2007.5.15.0069, Ação de Execução Trabalhista, em que é exequente: WALDOMIRO PEREIRA, CPF nº 112.549.788-28, e executados: **1) ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, e outros;** foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78**, pelo valor da dívida de R$557.373,14. Foi nomeado depositário **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 432847 de 18/10/2024. Código DAP: 1 x 4527-8, 2 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IHQ/44618, Código de segurança do selo de consulta: 0383-3693-1402-3247**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/10/2024. [MPS/MOL/EVE]. O Oficial:

AV.109 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202410.1814.03651672-IA-110, processo nº 00010355420135060193, por ordem datada de 18/10/2024, às 14:50:25h, da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. Protocolo nº 432890 de 21/10/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IHQ/44606, Código de segurança do selo de consulta: 5056-6688-6905-7717**. Dou fé. Belo Horizonte, 25/10/2024. [MPS/MOL/EVE]. O Oficial:

AV.110 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de

Continua na ficha Nº.: **21**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

Mat. **26175** - continuação: Ficha **21**

CNM: **032458.2.0026175-45**

Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202410.2418.03664072-IA-021, processo nº 00013606720115020045, por ordem datada de 24/10/2024, às 18:11:37h, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do TRT da 2ª Região/SP, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, CPF nº **019.385.509-78**. **Protocolo nº 433026 de 25/10/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 11 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IHQ/46703, Código de segurança do selo de consulta: 6278-3810-7726-6248**. Dou fé. Belo Horizonte, 30/10/2024. [MPS/MOL/TCF]. O Oficial:

AV.111 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da CNIB nº 202410.2911.03669326-IA-180, datado de 29/10/2024, extraído do processo nº 00008886520125060192, enviado pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife/PE, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ELMO TEODORO RIBEIRO**, CPF nº **019.385.509-78**. **Protocolo nº 433099 de 29/10/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IHQ/48395, Código de segurança do selo de consulta: 1582-6117-2109-9500**. Dou fé. Belo Horizonte, 05/11/2024. [MPS/MPS/TCF]. A Oficial:

AV.112 -26175- INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da CNIB nº 202411.0612.03686212-IA-260, datado de 06/11/2024, extraído do processo 00011680520145010451, enviado pela Secao Pesquisa Patrimonio de Itaborai/RJ, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ELMO TEODORO RIBEIRO**, CPF Nº **019.385.509-78**. **Protocolo nº 433262 de 06/11/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 1 x 8101-8, Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: IIR/65195, Código de segurança do selo de consulta: 3291-1915-1171-4128**. Dou fé. Belo Horizonte, 08/11/2024. [MPS/MPS/GVC]. A Oficial:

- Continua no verso -

Rua dos Guajararas, nº 771 - Bairro Centro - Belo Horizonte - MG - Cep: 30180-100 - Telefone: (31) 3222.5853

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Mat. **26175** - continuação

CNM: **032458.2.0026175-45**

AV.113 - 26175 - Prot. 435337 de 31/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202501.3020.03809507-IA-784, datado de 30/01/2025, extraído do processo nº 00104374920235030014, enviado pela 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78.** Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00 Total: R$0,00. Código DAP: 1 x 4135-0, 1 x 8101-8. Selo de consulta: IOY/40770, Código de segurança do selo de consulta: 0445-4671-1358-6492. Dou fé. Belo Horizonte, 06/02/2025. [MPS/ICS]. A Oficial:

AV.114 - 26175 - Prot. 436091 de 27/02/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202502.2615.03866090-IA-102, datado de 26/02/2025, extraído do processo nº 00104374920235030014, enviado pela 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78.** Emol.: R$0,00, RECOMPE: R$0,00, TFJ: R$0,00, ISSQN: R$0,00 Total: R$0,00. Código DAP: 1 x 4135-0, 1 x 8101-8. Selo de consulta: ISE/73141, Código de segurança do selo de consulta: 7823-5063-0227-4262. Dou fé. Belo Horizonte, 14/03/2025. [LFS/ICS]. A Oficial:

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial: Camila Caixeta Cardoso Porto

Pedido Certidão Nº 25/8485 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0026175-45

CARTÓRIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 26175, Livro 2 - Registro Geral, a que se refere. Certifico ainda, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004. O referido é verdade e dou fé. Código DAP: (001 X 8401-2) - Emolumento.: R$29,00 - TFJ.: R$10,25 - ISSQN: R$1,37 - Total.: R$40,62. Belo Horizonte, 21 de Março de 2025, 15:26h.

Miriane Silva Rezende - Esc. Autorizado
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site **https://registradores.onr.com.br**, em consulta do código hash impresso na lateral esquerda da mesma.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: ISE77064
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4271.0940.0717.9521

Pedido Certidão Nº 25/8485 - de 21/03/2025
Quantidade de atos praticados: 001 - Data:21/03/2025
Ato(s) Praticado(s) por: Miriane Silva Rezende - Esc Autorizado

EMOL.: R$29,00 - TFJ: R$10,25
Valor final: R$40,62 - ISS: R$1,37

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Pedido: 25/008485
APS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SS4AN-4HVRE-Z8D27-FTFU7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6676.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE - Imóvel Rural situado no município de Inaciolândia	**GO**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
3.887	296,3567 ha	R$ 115.369,74	R$ 34.190.594,34

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Campanha Campo Grande, situado no município de Inaciolândia/GO.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 296,3567 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação:	II
Grau de Precisão:	II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Campanha Campo Grande, encontra-se situada no município de Inaciolândia, no Estado de Goiás.

Inaciolândia é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. De acordo com CENSO de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 5 954 habitantes.

Recebeu status de município pela lei estadual nº 11708 de 29 de abril de 1992, com território desmembrado de Itumbiara.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 3.887 no C.R.I de Inaciolândia/GO, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 296,3567 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 3.887 CRI de Inaciolândia/GO.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
3.887	296,3567 ha	R$ 115.369,74	R$ 34.190.594,34

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

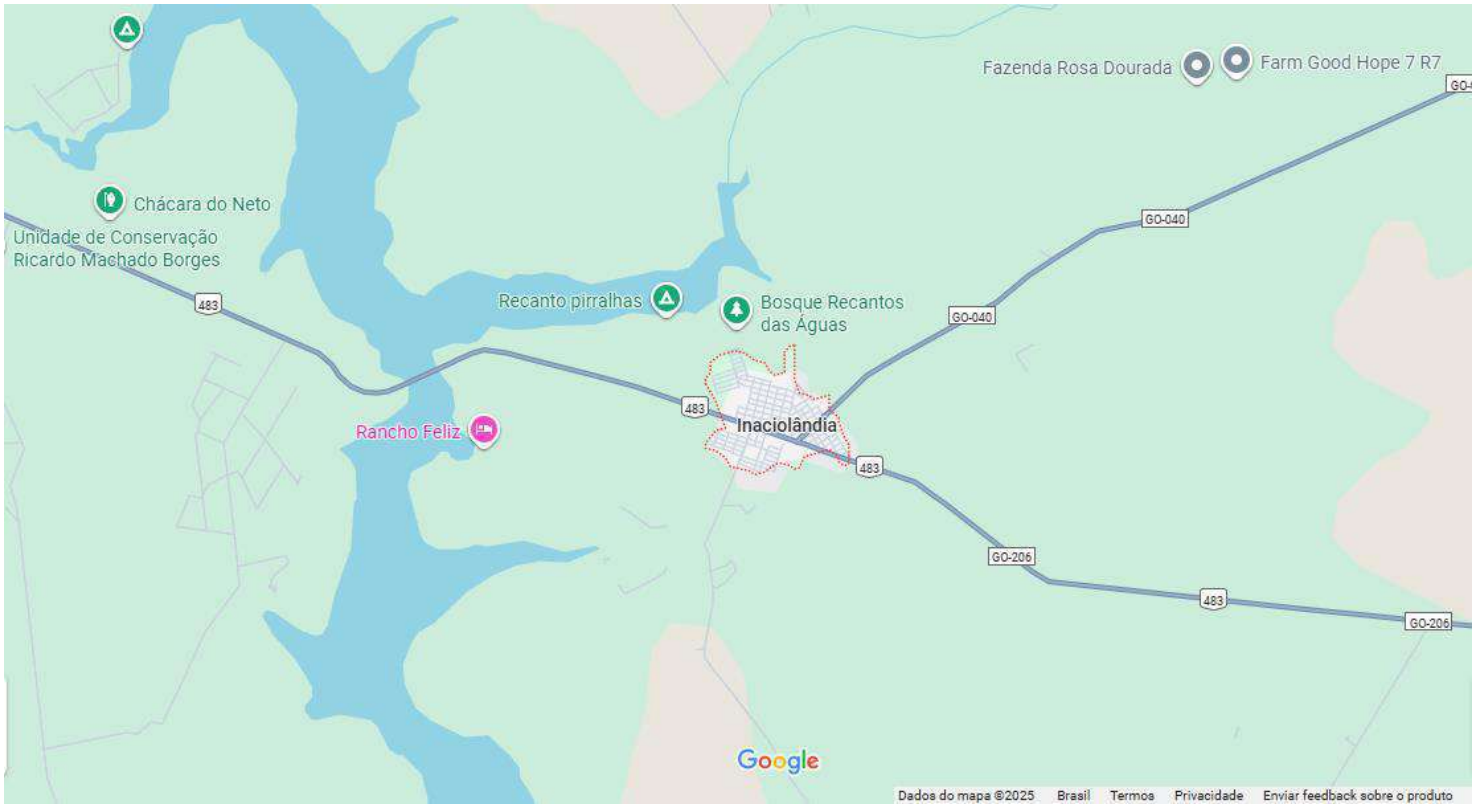
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE

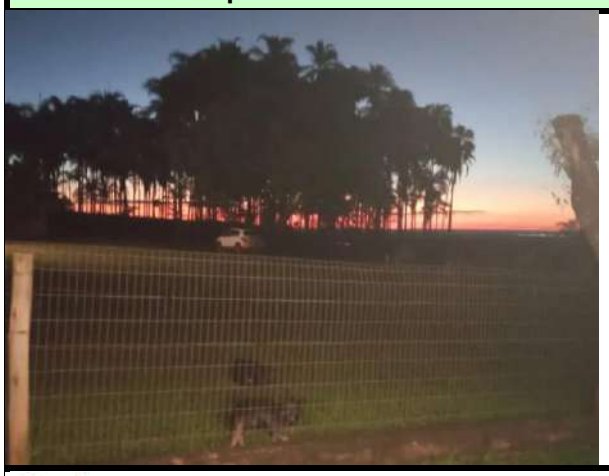


ASPECTOS GERAIS – FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Zona Rural, Inaciolândia - GO	
Área		687,00 ha
Preço	R$	72.000.000,00
Fonte	Burj Imobiliária - (62) 3100-2949	
		104.803,49 /ha

Venda
R$ 72.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

3200000 m² | 4 quartos | 4 banheiros
10 vagas | 2 suítes | Plano

Endereço
Zona Rural, Inaciolândia – GO
Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 4 Quartos e 4 banheiros à Venda, 3200000 m² por R$ 72.000.000

(Código do anunciante: ABSBR09 | Código no Viva Real: 2740826560)

Fazenda de 142 alqueires com 102 alqueires de produção ativa de Cana de açúcar.
Colheita de Cana com alto teor de açúcar com laudo da Usina.
1 sede enorme.
1 casa de caseiro.
1 galpão.
Raridade, a melhor da região.
A mais de um século na mesma família.

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Dom Alexandre - Santa Vitória	
Área		324,28 ha
Preço	R$	16.750.000,00
Fonte	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	
		51.652,89 /ha

R$ 16.750.000

localizada a 13 km do asfalto. Com Área Total de 67 Alqueires (324,28 hectares), atualmente com 42 Alqueires em plantio de cana arrendada para a Usina Santa Vitória, a 57 toneladas/alqueire (podendo expandir mais 10 alqueires). O restante em pastagens e reservas legais. Topografia predominante plana como solos mistos de cerrado. Bem servida de água, com nascentes e represas. Tem uma casa sede, energia e curral, necessitando reforma. Documentação em ordem. PREÇO: R$ 250.000,00/alqueire ou R$ 51.652,89/hectare PEDIDA: R$ 16.750.000,00 (Dezesseis Milhões Setecentos e Cinquenta Mil Reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Analisa propostas. OBSERVAÇÃO: Na divisa dela tem mais duas fazendas que estão em pecuária também à venda, em condições similares, sendo uma com 15 Alqueires e a outra para 17 Alqueires. Para visitar a fazenda e/ou obter mais informações (Croqui de acesso, coordenadas de localização, certidões

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Santa Vitória - MG	
Área		179,00 ha
Preço	R$	14.800.000,00
Fonte	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	
		82.681,56 /ha

R$ 14.800.000, localizada a 6 km da Usina, a 2 km do Rio Paranaíba. Com Área Total de 37 alqueires (179 hectares), com aproveitamento de 80% (30 alqueires/145 hectares) para lavoura. Arrendada para Usina a 70 toneladas/alqueire, com uma renda anual de 2.100 toneladas, que gera uma renda média mensal em torno de R$ 25.000,00/mês. Topografia predominante plana com solos de terras de cultura. Documentação em ordem. PREÇO: R$ 400.000,00/alqueire ou R$ 82.644,62/hectare. PEDIDA: R$ 14.800.000,00 (Quatorze Milhões e Oitocentos Mil Reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: estuda propostas. ATENÇÃO: O valor, disponibilidade e condições de pagamento deste imóvel está sujeito a confirmação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo sem nenhum aviso prévio. Para visitar a fazenda e/ou obter mais informações (Croqui de acesso, coordenadas de localização, certidões, matrículas) caso haja interesse pelo investidor, confirmar através

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Santa Vitória - MG	
Área		183,92 ha
Preço	R$	13.300.000,00
Fonte	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	
		72.314,05 /ha

R$ 13.300.000 Santa Vitória-MG, localizada a 209 km de Uberlândia e a 316 Km de Araçatuba. Com Área Total de 38 Alqueires (183,92 hectares), em pastagens. Topografia predominante plana com solos mistos de cerrado de ótima qualidade, terras de cultura. Vocação para grãos (soja e milho), cana ou laranja. Boa de água, com nascentes, represas e margeada pelo Rio Paranaíba. Possibilidade de implantar sistemas de irrigação. Estrutura composta por 5 casas, 3 currais e energia. Documentação em ordem. São 3 glebas juntas, vizinhas. PREÇO: R$ 350.000,00/Alqueire ou R$ 72.314,05/hectare PEDIDA: R$ 13.300.000,00 (Treze Milhões e Trezentos Mil Reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Estuda propostas. Atenção: As informações contidas neste anúncio estão sujeitas a sofrerem alterações de valores ou disposição de venda a qualquer momento e sem aviso prévio. Para visitar a fazenda e/ou obter mais informações (Croqui de acesso, coordenadas de localização

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Gouvelândia/GO	
Área		726,00 ha
Preço	R$	93.000.000,00
Fonte	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	
		128.099,17 /ha

R$ 93.000.000

Fazenda de Alto Padrão à Venda – 150 Alqueires – Gouvelândia/GO Ideal para Cana-de-Açúcar, Soja e Irrigação com Pivôs – Outorga Ativa e 100% Aproveitável! Apresentamos uma fazenda produtiva e estratégica à venda próximo a Gouvelândia-GO, com 150 alqueires (726 hectares) 100% mecanizáveis, perfeita para cultivo de cana-de-açúcar, soja, milho ou outros grãos irrigados. Estrutura Agrícola: 130 alqueires com canavial formado 22 alqueires com lavouras em rotação 4 alqueires destinados a pasto e benfeitorias Argila acima de 45% – Solo fértil, excelente retenção de nutrientes Reserva legal fora da área produtiva – mais aproveitamento útil! Irrigação Potencial Hídrico: Outorga ativa para 3 pivôs centrais Fazenda beira-rio (20 km de margem de rio) Região próxima a usina de cana, com logística favorável para escoamento Infraestrutura Completa: Casa sede de alto padrão Casas para funcionários Dois currais montados Barracões para máquinas e insumos Energia solar implantada Pista de pouso particula

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Quirinópolis /GO	
Área		672,76 ha
Preço	R$	63.000.000,00
Fonte	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	
		93.644,09 /ha

R$ 63.000.000

Fazenda à Venda – 139 Alqueires para Soja | Próximo a Quirinópolis – GO Excelente oportunidade para quem busca investir em terra produtiva e pronta para cultivo! Localizada nas proximidades de Quirinópolis – GO, essa propriedade reúne localização estratégica, solo fértil e grande potencial de produtividade. Detalhes da propriedade: Área total: 139 alqueires 100 alqueires de área agricultável, ideal para plantio de soja e outras culturas Solo argiloso de alta fertilidade Localização privilegiada: Próxima a Quirinópolis – GO A apenas 100 km de Porteirão Próxima ao asfalto, com fácil acesso Região com excelente histórico de produtividade agrícola Valor: R$ 450.000,00 por alqueire Consulte condições de pagamento e agende uma visita! Invista com segurança em uma fazenda pronta para produção e com alto potencial de valorização. Solicite mais informações, fotos e localização detalhada pelo WhatsApp. Referência: FA0006_RW

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Inaciolândia
Estado - Goiás

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
3.887	Inaciolândia / GO	***296,3567 ha***	115.369,74	R$ 34.190.594,34	R$ 30.771.534,91
RURAL		**296,3567 /ha**		R$ 34.190.594,34	R$ 30.771.534,91

296,3567 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Zona Rural, Inaciolândia - GO	687,00 ha	Burj Imobiliária - (62) 3100-2949	R$ 72.000.000,00	R$ 104.803,49 /ha	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	2,318	1,11	R$ 104.775,81
2	Dom Alexandre - Santa Vitória	324,28 ha	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	R$ 16.750.000,00	R$ 51.652,89 /ha	0,90	1,20	1,20	1,20	1,20	1,094	1,02	R$ 98.591,28
3	Santa Vitória - MG	179,00 ha	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	R$ 14.800.000,00	R$ 82.681,56 /ha	0,90	1,10	1,10	1,10	1,10	0,60	0,88	R$ 96.046,49
4	Santa Vitória - MG	183,92 ha	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	R$ 13.300.000,00	R$ 72.314,05 /ha	0,90	1,20	1,20	1,20	1,20	0,621	0,94	R$ 127.142,85
5	Gouvelândia/GO	726,00 ha	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	R$ 93.000.000,00	R$ 128.099,17 /ha	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	2,450	1,12	R$ 128.952,29
6	Quirinópolis /GO	672,76 ha	Mitula Imóveis - Chaves na Mão	R$ 63.000.000,00	R$ 93.644,09 /ha	0,90	1,10	1,10	1,10	1,10	2,27	1,11	R$ 136.709,69

Média Aritmética		115.369,74
Limite superior : (+ 20%)		138.443,68
Limite inferior : (- 20%)		92.295,79
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***115.369,74***
Desvio Padrao:	17581,93	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		113.399,09
Limite superior:		117.340,38
Coeficiente (Desvio/MAs):	15,24%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6676.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE**		
Endereço	**Município de Inaciolândia / GO**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50	ajuste obtido	**0,80**		
			2,00				
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**92.295,79**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**115.369,74**		
IC - Máximo	**138.443,68**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 029074.2.0003887-22

Bel. Gustavo Araújo De Carvalho, Tabelião E Oficial De Registro, do *Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Quirinopolis, Estado de Goiás;* na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, a presente certidão é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 3.887 LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA – DATADA DE 15/06/2024**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, do seguinte teor:

"Uma gleba de terras com **área de 296,3567 hectares**, com o nome de "FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE", situada neste Município de Inaciolândia, Estado de Goiás - Cartório (CNS) (02.907-4), Código INCRA/SNCR 9360900146212, Responsável Técnico Industrial em Agrimenssura Alisson Andre Guimaraes Ferreira (CP 95163140159/GO), credenciado no INCRA sob número: SBAR, Documento de RT CFT2303097833-GO, Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas, Perímetro (m): 7.840,89 m, Azimutes Azimutes geodésicos -, com a seguinte descrição da parcela georreferenciada pelo Sistema Geodésico de referência SIRGAS 2000: " DESCRIÇÃO DA PARCELA| VÉRTICE | SEGMENTO VANTE |

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
SBAR-M-0490	-49°49'15,366"	-18°32'21,337"	501,011	SBAR-M-1170	114°10'	1083,78
Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 3795 | FAZENDA MACAUBA						
SBAR-M-1170	-49°48'41,655"	-18°32'35,772"	499,618	SBAR-M-1171	23°47'	137,94
Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 3795 | FAZENDA MACAUBA						
SBAR-M-1171	-49°48'39,758"	-18°32'31,667"	500,787	SBAR-M-2266	61°18'	155,17
Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 3795 | FAZENDA MACAUBA						
SBAR-M-2266	-49°48'35,117"	-18°32'29,244"	501,781	SBAR-M-1172	61°17'	88,32
Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 3792 | FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE - MACAUBA - GLEBA 0...						
SBAR-M-1172	-49°48'32,476"	-18°32'27,864"	501,908	SBAR-M-1173	61°22'	12,06
Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 3792 | FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE - MACAUBA - GLEBA 0...						

| SBAR-M-1173 | -49°48'32,115" | -18°32'27,676" | 502,1 | CBTY-M-0008 | 179°20' | 528,97 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 1695 | FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| CBTY-M-0008 | -49°48'31,907" | -18°32'44,878" | 494,127 | CBTY-M-0007 | 174°36' | 616,16 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 1695 | FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| CBTY-M-0007 | -49°48'29,934" | -18°33'04,828" | 480,565 | CBTY-M-0006 | 189°57' | 1156,78 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 1695 | FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| CBTY-M-0006 | -49°48'36,760" | -18°33'41,881" | 466,261 | TPXF-M-0369 | 171°29' | 26,33 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 1695 | FAZENDA CAMPANHA CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| TPXF-M-0369 | -49°48'36,627" | -18°33'42,728" | 465,761 | EAY-M-0231 | 248°18' | 345,2 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 524 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA
+---+---+---+---+---+---+---+
| EAY-M-0231 | -49°48'47,565" | -18°33'46,877" | 458,022 | EAY-M-0230 | 248°30' | 563,01 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 2944 | FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| EAY-M-0230 | -49°49'05,430" | -18°33'53,583" | 459,607 | EAY-M-0229 | 358°56' | 1149,0 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 2944 | FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| EAY-M-0229 | -49°49'06,159" | -18°33'16,222" | 481,835 | EAY-M-0228 | 324°53' | 1121,75 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 2944 | FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE
+---+---+---+---+---+---+---+
| EAY-M-0228 | -49°49'28,154" | -18°32'46,376" | 483,557 | SBAR-M-0490 | 25°58' | 856,41 |
|Confrontações: CNS: 02.907-4 | Mat. 2957 | FAZENDA MACAUBA
+---+---+---+---+---+---+---+

| A | autenticidade | deste | documento | pode | ser | verificada |
|Confrontações: pelo endereço eletrônico /autenticidade/739865c9-b3ee-457b-80fa-fcf59e76ee55/**"**. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **CERTIFICAÇÃO INCRA** nº 739865c9-b3ee-457b-80fa-fcf59e76ee55, com data de certificação em 08/12/2023 22:34. **PROPRIETÁRIO**: **ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro civil e fazendeiro, portador do RG nº MG-1.311.338 SSP-MG, inscrito no CPF nº 019.385.509-78, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e Luiza Ercilia Borges, natural de Itumbiara-GO, nascido aos 10/03/1944, casado sob regime de comunhão de bens aos 20 de julho de 1970 com ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do RG nº M-5.387.976 SSP-MG, inscrita no CPF nº 922.697.456-04, filha de Jairo Dias Batista e Ruth de Farias Batista, natural de Buriti Alegre-GO, nascida aos 28/06/1950, residentes e domicilidos em Belo Horizonte-MG, à Rua Henriqueto Cardinalle, nº 200, CS A, Bairro Olhos D Agua, CEP 30.390.082, endereços profissionais e eletrônicos: não informados, telefones: no cadastro desta Serventia. CONTRIBUINTE: INCRA-CCIR - Código do Imóvel Rural n.º 936.090.014.621-2 (Goiás, Pessoa Física, CPF nº 019.385.509-78). NIRF 0.645.709-6. Recibo de Inscrição no

CAR - Cadastro Ambiental Rural sob número de registro GO-5209937-E6E4.A699.B00C.465F.85A2.0695.09A1.9E58 (data do Cadastro: 22/11/2015 17:48:47). **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 2243 desta Serventia. Havido por força do registro de aquisição do(s) proprietário(s) sob o R1-8.698, do Livro 02-RG do CRI da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO, feita aos 11/09/1984. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.736, em 14/06/2024. Selo: 01422406113850225430005 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: R$ 51,65. Fundos e ISS: R$ 13,04. O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.

AV-01-3887: Inaciolândia/GO, 14 de junho de 2024. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA POR GEORREFERENCIAMENTO**. Procede-se a presente averbação de retificação, autorizada no requerimento de 09/12/2023, firmado na cidade de Itumbiara/GO, para constar que a abertura desta matrícula resulta da retificação de área por georreferenciamento pelo Sistema Geodésico de referência SIRGAS 2000 do imóvel matriculado sob nº 2243, o qual teve retificada sua descrição e área para 296,3567 há, nos termos do memorial descritivo e planta elaborados pelo Técnico Industrial em Agrimenssura Alisson Andre Guimaraes Ferreira (CP 95163140159/GO), credenciado no INCRA sob número: SBAR,o qual recolheu Documento de RT CFT2303097833-GO, com certificação de área aprovada e emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; conforme descrito e caracterizado na matrícula supra. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.736, em 14/06/2024. Selo: 01422406113850225430005 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: R$ 168,44. Fundos e ISS: R$ 42,53. O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.

AV-02-3887: Inaciolândia/GO, 14 de junho de 2024. **GEORREFERENCIAMENTO**. Procede-se a presente averbação da certificação de não sobreposição a outros imóveis no cadastro georreferenciado do INCRA, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve Certificação de área aprovada e emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 739865c9-b3ee-457b-80fa-fcf59e76ee55, com data de certificação em 08/12/2023 22:34, conforme descrito e caracterizado na matrícula supra. Os documentos da presente averbação encontram-se arquivados nesta serventia. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.736, em 14/06/2024. Selo: 01422406113850225430005 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: R$ 39,98. Fundos e ISS: R$ 10,09. O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.

AV-03-3887: Inaciolândia/GO, 14 de junho de 2024. **TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTRO/AVERBAÇÃO ATIVOS**. Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para transportar ônus, registros e averbações ativos da origem: **CERTIFICO que**, por força da AV-01-2243, fica consignado o seguinte: "Inaciolândia, 12 de novembro de 2012. Procede-se a presente averbação para fazer constar, que Conforme R2-8698 feito aos 04/09/1986, do Livro 02-RG do CRI da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO, consta o registro de: **TÍTULO**: Contrato Particular de Parceria Agrícola. **Parceiro proprietário**: ELMO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, RG nº M131338-2ªVIA-SSPMG, CPF nº019.385.509-78, engenheiro e fazendeiro, Estado Cívil: casado, residente e domicilido em Goiânia-GO, à Avenida B, nº 830, Aprt 1.701, Setor Oeste. **Parceiro Agricultor**: Sr. José Geraldo Ribeiro, brasileiro, RG nº 304.596-SSPGO, CPF nº 089.242.101-06, agricultor,

Estado Cívil: casado, residente e domicilido em Itumbiara-GO. ÁREA: mais ou menos DEZ (10) ALQUEIRES retirados da presente matrícula. PRAZO: início:01/07/1986, término: 30/06/1988. PAGAMENTO: 10% sobre o que cultivar. O referido é verdade e dou fé, 12/11/2012. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-04-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 12 de novembro de 2012. Procede-se a presente averbação para fazer constar que conforme AV5-8698 feito aos 17/03/1999, do Livro 02-RG do CRI da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO, averbou-se a **RESERVA LEGAL com ÁREA 58.36.43,5 HA**. **DE UM LADO:** ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. **DE OUTRO LADO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Habitação.Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. com os seguintes dizeres: **LIMITES DA ÁREA PRESERVADA - Nº 1** - Reserva Permanente e Mato - 44.81.23,5 ha. Começam, no ponto 0, na margem de uma estrada de Rodagem, na beira da cerca de arame, que separa as terras de Genésio Borges de Andrade; daí segue com os azimutes de 352º00'0", 34º00'00", 5º00'00", 290º00'00", 34º00'00", 135º00'00", 34º00'00", 28º00'00", 350º00'00", 312º00'00", 240º00'00", 208º00'00", 150º00'00", 220º00'00", 227º00'00", 238º00'00", 297º00'00", 203º00'00", 168º00'00", 250º00'00", 192º00'00", 100º00'00", 178º00'00", margenando o mato, até os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, nas distâncias de 350,00 metros, 70,00 metros, 107,00 metros, 50,00 metros, 180,00 metros, 60,00 metros, 50,00 metros, 350,00 metros, 160,00 metros, 215,00 metros, 190,00 metros, 210,00 metros, 90,00 metros, 80,00 metros, 80,00 metros, 110,00 metros, 120,00 metros, 400,00 metros, 160,00 metros, 120,00 metros, 110,00 metros, 130,00 metros, confrontando até aí, com terras do Proprietário, Elmo Teodoro Ribeiro; Daí segue com o azimute de 83º30'00", margeando a estrada de Rodagem, até o ponto 0, onde teve começo estas divisas, na distância de 320,00 metros, confrotando até aí, com terras de Genésio Borges de Andrade. **Reserva Legal nº 2 - 24.80.50 ha** - Começam no marco 5, no canto da cerca de arame que separa as terras de Hidelbrando Ribeiro da Silva e Waldevique Franco Borges; Daí segue na direção de 19º55'SE, até o ponto 5-A, na distância de 256,00 metros, confrontando até aí, com terras de Hidelbrando Ribeiro da Silva; daí segue azimute de 55º00'00", até o ponto 5-B, na distância de 370,00 metros; Daí segue com azimute de 60º00'00", até o ponto 5-C, na distância de 330,00 metros; Daí segue com o azimute de 334º30'00", até o ponto 4-A, na distância de 450,00 metros, confrontando até aí, com terras do proprietário, Elmo Teodoro Ribeiro; daí segue por cerca de arame, com o rumo de 41º15'SW, até o marco 5, onde teve comço estas divisas, na distância de 760,00 metros, confrontando até aí com terras de Sebastião Teodoro Ribeiro.". O referido é verdade e dou fé, 12/11/2012. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da R-07-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 21 de março de 2013. **O IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO A SABER:** TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 330.800.922 feita aos 07/02/2013**, EMITENTE: EGESA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.186.461/0001-01. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/4934-49. AVAL e GARANTIDOR HIPOTECANTE: ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78. GRAU: 2º **GRAU EM HIPOTECA**. VALOR: R$55.000.000,00. VENCIMENTO: 25/01/2016. As demais cláusulas e condições do presente contrato encontram-se arquivadas nesta serventia. O referido é verdade e dou fé em 21/03/2013. A Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da R-08-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia-GO, 28 de março de 2014. Procede-se a este registro, para fazer constar, nos termos de Certidão narrativa, que informa a realização de auto de penhora e depósito, expedido por ordem do M.M. Juiz de Direito da 37ª Vara Cível de São Paulo-SP, Dr. Tiago Ducatti Lino Machado, extraído dos autos protocolo nº. 0059796-93.2012.8.26.0100, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em execução promovida por **BANCO CITIBANK S/A**, CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80, em desfavor de ENGESA ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF nº 17.186.461/0001-61, e

ELMO TEODORO RIBEIRO, CPF nº 019.385.509-78, e ETR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.046.827/0001-39, para garantia de dívida no valor de **R$ 13.989.343,67**. O referido é verdade e dou fé 28/03/2014. **Oficial Respondente"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-10-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 09 de fevereiro de 2017. Promove-se a presente averbação para constar que, nos termos da certidão de execução expedida em 19/12/2016, pela Escrivã Judicial Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu da 31ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 17/09/2014, sob o processo nº 0024.14.243431-5, a 31ª Vara Cível a ação de execução de Título Extrajudicial, na qual figuram, como Exeqüente, BANCO DO BRASIL S/A, e, como executados, ELMO TEODORO RIBEIRO, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, EGESA ENGENHARIA S/A, CONSÓRCIO JARAGUA-EGESA. Valor da causa: R$ 53.423.965,82 (cinqüenta e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e dois centavos). Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 14.957, em 09/02/2017. Emolumentos: R$ 24,00. Fundos e ISS: R$ 10,32. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da R-11-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 17 de abril de 2017. **PENHORA -**Da Certidão de penhora expedida em 23/02/2017, onde consta que o termo de penhora foi expedido em 20/02/2017 e publicado em 23/02/2017, pela Escrivã Judicial Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu, da 31ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em ação de execução de título extrajudicial distribuída no dia 17/09/2014 sob o processo nº 0024.14.243431-5 (Numeração Única 2434315-55.2014.8.13.0024), na qual figuram como Exeqüente BANCO DO BRASIL S/A, e, como executados ELMO TEODORO RIBEIRO E SUA ESPOSA ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (Outros Executados Egesa Engenharia S/A, Consórcio Jaragua-Egesa) já qualificados na matrícula supra, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, e nomeado depositário Elmo Teodoro Ribeiro. Valor da Execução/Causa: R$ 53.423.965,82 (cinqüenta e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e dois centavos). Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 15.062, em 17/04/2017. Emolumentos: R$ 3.991,68. Fundos e ISS: R$ 1.716,42. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da R-12-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 02 de maio de 2017. **PENHORA -**Do Auto de Penhora feito no dia 20/04/2017, na Fazenda Campanha e Campo Grande, localizada no área rural do município de Inaciolândia/Go, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Mateus Cançado Muria, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/Go, do TRT da 18ª Região, Poder Judiciário da União, em ação de reclamação trabalhista sob o processo CartPrec nº 0010242-03.2017.5.18.0129, ID do mandado: d053977, na qual figuram como autor José Devaldo Noberto da Silva, e, como réu ELMO TEODORO RIBEIRO, já qualificado na matrícula supra, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor da Execução atualizado até 31/08/2015: R$ 671.339,13 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais, e treze centavos. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 15.077, em 02/05/2017. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-13-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 06 de setembro de 2017. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos nsº 31851720164014302, da Vara Única/To, por Fabyo Di Abraao Teixeira Noleto (protocolo de indisponibilidade nº 201701.1916.00229366-IA-910),

00004543120145030179, da 41a. Vara do Trab. de Belo Horizonte/MG, por Pedro Paulo Costa Santos (protocolo de indisponibilidade nº 201704.2511.00275298-IA-009), 00119305620145180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiania/Go, por Marcelo Nogueira Pedra (protocolo de indisponibilidade nº 201705.1613.00286173-IA-940), ..., ..., e 0024141705814, da 2º Vara Empresarial de Belo Horizonte/Mg por Adilon Claver de Resende (protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334690-IA-950), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 06/09/2017 às 11:05:13 de resultado positivo, de código Hash: 60ff.948c.b636.6fee.5a98.0854.8db1.809c.a7d2.607e, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 15.291, em 06/09/2017. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-14-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 07 de dezembro de 2017. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo nº 00003360720145030001, da MG- 1a. Vara do Trab. de Belo Horizonte (nome do processo: Vinicius Luigi Orsini Silva X Egesa Engenharia), emitido por Gabriela Moraes Lopes e Aprovado por Paula Borlido Haddad, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 07/12/2017, às 11:18:53 de resultado positivo, de código Hash: 0812.4145.ccc3.00c4.46ec.0346.551d.76dd.e5d4.3080, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 201712.0610.00415950-IA-470). Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 15.424, em 07/12/2017. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-17-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 21 de maio de 2018. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos nsº 00001670520145030103, da MG - 3a. Vara do Trabalho de Uberlândia, por João Rodrigues Filho (protocolo de indisponibilidade nº 201804.1011.00483766-IA-770), 00110580220145030163, da MG - 6a. Vara do Trabalho de Betim, por Dario Ferreira Bastos (protocolo de indisponibilidade nº 201804.2606.00496112-IA-860), e 00105095620165030022, da MG - 22a Vara do Trabalho de Belo Horizonte, por Ricardo Ramos da Cunha (protocolo de indisponibilidade nº 201805.1411.00507809-IA-770, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/05/2018 às 11:21:32 de resultado positivo, de código Hash: 8b2c.57aa.a174.a6df.a8b3.c3bc.33ac.226d.a78c.b435, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 15.741, em 21/05/2018. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-18-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 11 de abril de 2019. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo nº 00109086020185030137, da MG - 37a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, emitida, aprovada e cadastrada em 05/04/2019 às 12:58:17 por Denize Amalia da Silva (protocolo de indisponibilidade nº 201904.0512.00764218-IA-680), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/04/2019 às 11:32:14 de resultado positivo, de código Hash: 4ff6.2fdd.9fdb.e4b3.fbe0.8682.8d6d.3a72.602a.fb2c, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 16.308, em 11/04/2019. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-19-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia, 06 de fevereiro de 2020. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro

Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo Trabalhista nº 00114149420135180007, da GO 8ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO – TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 28/01/2020 às 18:48:23 por Marcella Faria (protocolo de indisponibilidade nº 202001.2818.01048076-IA-320), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/01/2020 às 10:46:28 de resultado positivo, de código Hash: 0ae7.a396.fc3d.9dd8.5afb.5ec0.aa14.566d.cd7b.dce8, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 16.949, em 06/02/2020. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da R-20-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 29 de julho de 2020. **PENHORA –** Em cumprimento ao Acórdão (id. 2c41426) determinando a penhora por termo nos autos, assinado eletronicamente – juntado em 21/07/2020 17:14:40 pela MM. Juiza do Trabalho Substituta da 37º Vara do Trabalho de Belo Horizonte (TRT da 3ª Região) Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, via Malote Digital de 23/07/2020, da ação de Execução Fiscal nº 0010908-60.2018.5.03.0137, na qual figuram como exequente UNIÃO FEDERAL (PGFN), e executado ELMO TEODORO RIBEIRO, já qualificado na matrícula, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o imóvel des2243ta matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário o executado proprietário. Valor da Execução: R$ 1.456.390,68 (atualizado até a data de 10/12/2019). Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.290, em 29/07/2020. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-21-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 02 de Setembro de 2020. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos nsº 00002837320135090654, da PR 1ª Vara do Trabalho de Araucária – PR – TRT da 9ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 28/08/2018 às 16:54:33 por Denilson Antonio Goncalves (protocolo de indisponibilidade nº 201808.2816.00589524-IA-071); 00023662520135030106, da MG 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG – TRT da 3ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 14/11/2018 às 12:38:59 por Claudia Luciene Abras (protocolo de indisponibilidade nº 201811.1412.00651846-IA-310); 00101059120185030003, da MG 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – BH – TRT da 3ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 13/09/2019 às 01:22:28 por Fagner Cardoso Goncalves (protocolo de indisponibilidade nº 201909.1301.00929916-IA-690); 00103323220155030021, da MG 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – BH – TRT da 3ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 01/10/2019 às 10:58:41 por Joubert Lopes dos Santos (protocolo de indisponibilidade nº 201910.0110.00948657-IA-100); 00014359320125090654, da PR 1ª Vara do Trabalho de Araucária – PR – TRT da 9ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 21/11/2019 às 15:35:24 por Marcio Kaminski (protocolo de indisponibilidade nº 201911.2115.00999072-IA-340); 00004430320155030038, da MG 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora – BH – TRT da 3ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 11/12/2019 às 10:59:46 por Leverson Bastos Dutra (protocolo de indisponibilidade nº 201912.1110.01018271-IA-060); 0024190065102, da MG 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte – BH – STJ, emitida, aprovada e cadastrada em 20/05/2020 às 15:16:20 por Adilon Calver de Resende (protocolo de indisponibilidade nº 202005.2015.01153025-IA-370); 00101814320145150126, da 2ª Vara do Trabalho de Paulínia – TRT da 15ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 15/07/2020 às 14:10:46 por Silvana Aparecida de Souza Lopes (protocolo de indisponibilidade nº 202007.1514.01230857-IA-160); 00111955720135180015, da GO 11ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO –

TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 24/07/2020 às 11:30:48 por Faustto Gomes da Rocha (protocolo de indisponibilidade nº 202007.2411.01243939-IA-790); e 00160541520136160002, da MA 2ª Vara do Trabalho de São Luis - MA – TRT da 16ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 12/08/2020 às 15:44:21 por Ubiratan do Pindare Almeida Sousa (protocolo de indisponibilidade nº 202008.1215.01270271-IA-860); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/09/2020 às 15:20:51 de resultado positivo, de código Hash: b5da.76c8.c66e.7ce5.bd20.fa7b.821b.a3a2.d28a.4269, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.370, em 02/09/2020. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-22-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 06 de maio de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo nº 00162409320135160016 (Nome do Processo: Anastacio Pestana Trovao), do MA – 6ª VT, MA – SÃO LUIS, MA – TRT DA 16º REGIÃO, TST, emitida, aprovada e cadastrada em 28/04/2021 às 16:55:06 por Helena Maria de Moura Araujo (protocolo de indisponibilidade nº 202104.2816.01602097-IA-220), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/05/2021 às 13:42:31 de resultado positivo, de código Hash: 3bab.4569.1ba0.ac7c.cd15.9c93.4ed8.8ffc.a88e.8bc0, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.856, em 06/05/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento Nº 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-23-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 21 de junho de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo nº 00101697420185030012 (Nome do Processo: Claudio Alves de Paiva), do MG – 12ª Vara do Trab. De Belo Horizonte, MG – BELO HORIZONTE, MG – TRT DA 3º REGIÃO, TST, emitida, aprovada e cadastrada em 16/06/2021 às 09:38:20 por Rafael de Oliveira Bicalho (protocolo de indisponibilidade nº 202106.1609.01676549-IA-930), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 18/06/2021 às 10:45:49 de resultado positivo, de código Hash: 4a82.c964.9c8c.009c.1195.a495.4e25.4e26.7405.c705, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.981, em 21/06/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento Nº 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-24-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 01 de julho de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo nº 01385005020075150069 (Nome do Processo: EGESA ENGENHARIA S/A), da Vara do Trabalho de Registro, SP – TRT da 15ª Reg, TST, emitida, aprovada e cadastrada em 28/06/2021 às 15:29:25 por Leodeia de Fatima Ribeiro Baba (protocolo de indisponibilidade nº 202106.2815.01695343-IA-350), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/07/2021 às 14:23:59 de resultado positivo, de código Hash: f952.0779.da15.4faf.9f23.1aaf.bed9.513e.d6d9.62ee, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.014, em 01/07/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento Nº 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-25-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 01 de setembro de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos

bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, e Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, CPF/MF 922.697.456-04, nos autos do processo nº 10338637320214013800 (Nome do Processo: CAUTELAR FISCAL EGESA E OUTROS), da MG – 26ª VARA, TRF – 1ª Região (protocolo de indisponibilidade nº 202108.2715.01791415-IA-190), cadastrada e emitida em 27/08/2021 às 15:17:16 por ANDREIA SANTOS BESSA DA SILVA, e aprovada por JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS; e de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos nsº 00011680520145010451 (Nome do Processo: MANOEL GOMES DA SILVA), da RJ - 1a Vara do Trabalho de Itaborai – TRT – 1º Região (protocolo de indisponibilidade nº 202108.1616.01769263-IA-230), emitida, aprovada e cadastrada em 16/08/2021 às 16:30:38 por CHAYANN BICALHO GONZALEZ, e 00004157920145200011 (Nome do Processo: ELMO TEODORO RIBEIRO), da SE - Vara do Trabalho de Propria – TRT – 20º Região (protocolo de indisponibilidade nº 202107.2913.01742185-IA-560), emitida, aprovada e cadastrada em 29/07/2021 às 13:02:58 por OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA:7285; conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 31/08/2021 às 17:51:21 de resultado positivo, de código Hash: ea3e.677d.9c51.0a9a.9853.1ecc.5949.4e3a.4a50.9df6, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.118, em 01/09/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento Nº 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-26-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 17 de setembro de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo nº 00003465220145030033 (Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA), da MG – 1a. Vara do Trab. de Cel. Fabriciano, MG - TRF – 3ª Região, TST (protocolo de indisponibilidade nº 202109.1608.01819819-IA-380), cadastrada, emitida, e aprovada em 16/09/2021 às 08:15:30 por Aline Peres Couto; conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 17/09/2021 às 15:12:41 de resultado positivo, de código Hash: 2ee6.6e41.cc40.0a55.9b4f.947b.0dac.0dd3.5426.e9bf, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.151, em 17/09/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento Nº 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-27-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 15 de dezembro de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos: nº 00101350820185030l0, de MG – 28a. Vara do Trab. de Belo Horizonte - TRT – 3ª REGIÃO (protocolo de indisponibilidade nº 202110.0713.01854419-IA-600); nº 00109491420175030185, de MG – 47a. Vara do Trab. de Belo Horizonte - TRT – 3ª REGIÃO (protocolo de indisponibilidade nº 202112.1011.01944090-IA-150); e nº 00006764720195100011, de DF – 11ª. Vara do Trab. de Brasília - TRT – 10ª REGIÃO (protocolo de indisponibilidade nº 202112.1015.01945010-IA-270); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 14/12/2021 às 16:47:08 de resultado positivo, de código Hash: 3d1c.2569.8e90.71ff.2910.0e02.bbaa.863b.586f.e0f0, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.310, em 15/12/2021. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-28-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 11 de fevereiro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos: nº 00000206220175140007, de RO – 7a. Vara do Trab. de Porto Velho - TRT – 14ª REGIÃO

(protocolo de indisponibilidade nº 202201.2521.01982026-IA-280); nº 00058164820174013800, de MG – 27a. Vara do Trab. de Belo Horizonte - TRF – 1ª REGIÃO (protocolo de indisponibilidade nº 202202.0718.02000118-IA-620); e nº 00101697420185030012, de MG – 12ª. Vara do Trab. de Belorizonte - TRT – 3ª REGIÃO (protocolo de indisponibilidade nº 202202.1009.02004879-IA-061); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/02/2022 às 10:49:44 de resultado positivo, de código Hash: 346c.294b.c55e.8b23.9edd.bf59.941e.14de.6a44.4651, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.394, em 11/02/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-29-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 04 de março de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00023721220155110018, de AM – 18a. Vara do Trabalho de Manaus - TST – 11ª REGIÃO (protocolo de indisponibilidade nº 202203.0320.02035175-IA-061); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/03/2022 às 11:56:12 de resultado positivo, de código Hash: 079a.25ec.4e63.2024.1231.85ea.a16a.ed34.3624.0b40, no site www.indisponibilidade.org.brhttp://www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.421, em 04/03/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-30-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 17 de março de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00105274020175180082, de GO – 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - TRT da 18ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202203.1610.02054338-IA-760); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 17/03/2022 às 13:27:26 de resultado positivo, de código Hash: effe.fd76.692a.050e.b5d4.0dcc.3412.a17e.127e.6b91, no site www.indisponibilidade.org.brhttp://www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.435, em 17/03/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-31-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 09 de maio de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00101333720165030033, de MG – 1ª Vara do Trab. de Cel. Fabriciano - TRT da 3ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202205.0419.02129044-IA-620); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 05/05/2022 às 10:18:47 de resultado positivo, de código Hash: 88f2.53e4.5457.cf13.d7d3.cddf.e697.27f6.55aa.bc67, no site www.indisponibilidade.org.brhttp://www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.520, em 09/05/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-32-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 23 de junho de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00181008220135210019, de RN – VT de Currais Novos - TRT da 21ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202206.2117.02206895-IA-470); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/06/2022 às 10:18:47 de resultado positivo, de código Hash: ee5f.e308.ef2a.22b6.5fea.ece4.4b15.32e1.34ac.97c1, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste

Serviço Registral sob o n° 18.615, em 23/06/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-33-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 04 de agosto de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00002717920145190061, de AL – VT de Arapiraca - TRT da 19ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202208.0206.02277664-IA-550); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/08/2022 às 14:19:04 de resultado positivo, de código Hash: dbc4.0097.7b2a.3513.2c62.4408.1319.5665.5129.7183, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.687, em 04/08/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-34-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 10 de agosto de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00100061920155030168, de MG – 4a. Vara do Trab. de Uberaba - TRT da 3ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202208.0912.02290662-IA-011); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/08/2022 às 13:19:30 de resultado positivo, de código Hash: beb1.93fa.63c5.4832.ae4a.2555.a651.5f23.418e.a8c2, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.697, em 10/08/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-35-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 02 de setembro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00177195320155160016, de MA – 6ª VT São Luis - TRT da 16ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202208.3113.02329146-IA-051); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 02/09/2022 às 10:31:24 de resultado positivo, de código Hash: 93bf.4bee.5f82.1c8a.d760.935a.f446.8e7f.4a78.4789, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.736, em 02/09/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da R-36-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 25 de outubro de 2022. **PENHORA –** Do Auto de Penhora, Avaliação e Averbação de Imóvel datado e assinado digitalmente em 25/10/2022 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ermeson Santos da Cruz, e do Mandado de Penhora e Avaliação datado e assinado digitalmente em 07/10/2022, pela Diretora de Secretaria Gleizilene Braz Pereira dos Santos, em cumprimento da determinação da Juíza do Trabalho Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, do TRT da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário (Mandado em cumprimento à Carta Precatória, extraída dos autos 0010412-04.2014.5.18.0121, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO), em processo trabalhista sob nº CartPrecCiv 0010687-45.2022.5.18.0129, na qual figuram como autor JOSE DEVALDO NOBERTO DA SILVA, e réu EGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS (4), e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e avaliado em 25/10/2022 por R$ 23.280.000,00. Valor da Execução até 02/08/2022: R$ 427.261,41. Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.808, em 25/10/2022. Selo: 01422210210073029700002 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos (beneficiário da justiça gratuita): ISENTO conforme inciso V do artigo 211 do CNPFE/GO. O referido é verdade e dou fé. Oficial**"**. **CERTIFICO que**, por força da AV-37-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 01 de

dezembro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00008726720145060281, de PE – 1ª VT de Barreiros - TRT da 6ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202211.3013.02470269-IA-910); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/12/2022 às 10:16:51 de resultado positivo, de código Hash: f54a.1da9.46f8.6589.ba9a.3964.d3d7.65a1.209c.b647, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.845, em 01/12/2022. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-38-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 15 de dezembro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00001700520175050133, de BA – 3ª VT de Camacari - TRT da 5ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202212.1319.02489125-IA-840); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/12/2022 às 11:06:51 de resultado positivo, de código Hash: 5622.9e5e.c52f.fd78.d7ef.9621.7d0c.133d.6213.a2de, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.861, em 15/12/2022. Selo: 01422212112258629840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-39-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 19 de dezembro de 2022. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00004605120165050134, de BA – 4ª VT de Camacari - TRT da 5ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202212.1612.02493980-IA-480); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 19/12/2022 às 11:14:53 de resultado positivo, de código Hash: c4f6.9dd2.4219.bbfb.375d.dfc4.5aa4.514b.1076.7f8d, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.864, em 19/12/2022. Selo: 01422212112258629840001 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-40-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 30 de janeiroo de 2023. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00012524520155050132, de BA – 2ª VT de Camacari - TRT da 5ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202301.2704.02530773-IA-061); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 30/01/2023 às 17:47:18 de resultado positivo, de código Hash: e4f3.f0dc.946c.0981.0a9f.9fda.1eaa.df68.c6fd.c257, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.924, em 19/12/2022. Selo: 01422301212332929840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-41-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 16 de fevereiro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00017232120135010301, de RJ – 1ª VT de Petrópolis - TRT da 1ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202302.1415.02560281-IA-560); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 16/02/2023 às 11:43:03 de resultado positivo, de código Hash: 3a0f.4e0d.7c25.71e3.24a1.53f4.1ab1.2a69.444c.60b5, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.932, em 16/02/2023. Selo: 01422302112199629840000 - consulte este selo em

https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial". **CERTIFICO que**, por força da AV-42-2243, fica consignado o seguinte: "Inaciolândia/GO, 03 de abril de 2023. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos: nsº 00168039520145160002, de MA – 2ª VT de São Luis - TRT da 16ª REGIÃO - TST, 00165058820164013800, de MG – 2ª VEFE de Belo Horizonte - TRF da 6ª REGIÃO, e 00008176320135030143, de MG – 5ª VT de Juiz de Fora - TRT da 3ª REGIÃO - TST (protocolos de indisponibilidade nsº 202303.0322.02585810-IA-810, 202303.1014.02597411-IA-910, e 202303.3108.02634041-IA-490); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/04/2023 às 13:25:26 de resultado positivo, de código Hash: 2dcc.11b1.c76e.c31c.fdf6.1ff9.e67b.d5fb.6f2c.e496, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.974, em 03/04/2023. Selo:01422304034935129840000- consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Oficial". **CERTIFICO que**, por força da AV-43-2243, fica consignado o seguinte: "Inaciolândia/GO, 18 de maio de 2023. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00005551620165190062, de AL – 1ª VT de São Miguel dos Campos - TRT da 19ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202305.1609.02705744-IA-360); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 18/05/2023 às 09:15:59 de resultado positivo, de código Hash: d9e8.742f.50e9.b21e.d052.d0d7.4671.a8e5.1397.da45, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.057, em 18/05/2023. Selo: 01422305183413529840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial". **CERTIFICO que**, por força da AV-44-2243, fica consignado o seguinte: "Inaciolândia/GO, 16 de agosto de 2023. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS E/OU DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, lavrada aos 08/08/2023, no livro nº 4685, folhas 125/161,do 19º Tabelião de Notas da Capital, São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001/91), e BB LEASING S.A. ARRENDAMENTOMERCANTIL (CNPJnº 31.546.476/0001-56), CEDEU E TRANSFERIU, todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário registrado sob nº. R-07-2243 desta matrícula, no valor de R$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), a **TRAVESSIA SECURITIZADORADE CREDITOS FINANCEIROS XXV S.A.**, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, regularmente inscritano CNPJ/MF sob o nº 45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 3530058909-2. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.206, em 10/08/2023. Selo: 0142230809398802543000 2 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: R$ 1.995,24. Fundos e ISS: R$ 503,80. O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial". **CERTIFICO que**, por força da AV-45-2243, fica consignado o seguinte: "Inaciolândia/GO, 19 de outubro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos dos processos: nsº 00027215820115060191, de PE – 1ª VT de Ipojuca - TRT da 6ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202308.0112.02840377-IA-050), e 00166939020145160004, de MA – 4ª VT de São Luis - TRT da 16ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202310.1815.02990371-IA-010); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 19/10/2023 às 10:01:53 de resultado positivo, de código Hash:

d044.6abf.1897.f0be.e34d.caf3.9525.8fb4.216d.42a6, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.355, em 19/10/2023. Selo: 01422310193748629840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-46-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 21 de novembro de 2023. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: nº 00007266620165210013, de RN – 3ª VT de Mossoro - TRT da 21ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202311.1615.03035745-IA-600); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/11/2023 às 11:45:45 de resultado positivo, de código Hash: 1f5d.44e0.ecf1.8df0.dd78.b61f.b245.adfa.c641.a6e9, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.418, em 21/11/2023. Selo: 01422311212307829840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial**”**. **CERTIFICO que**, por força da R-47-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 15 de dezembro de 2023. **PENHORA –** Do Termo de Penhora assinado eletronicamente pela Servidora Florinda Ramos Jorge aos 12/12/2023, em cumprimento da decisão ID 1471446885 do Juiz Federal Substituto Dr. João Miguel Coelho dos Anjos, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte, da Justiça Federal da 6ª Região, Poder Judiciário, em processo de execução fiscal sob nº 0027869-57.2016.4.01.3800, na qual figuram como parte exequente União Federal (Fazenda Nacional), e parte executada Elmo Teodoro Ribeiro (qualificado na matrícula supra), Egesa Engenharia S/A, CNPJ nº 17.186.461/0001-01, e Outros, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida exequenda em 05/2021: R$ 330.991.287,90. Depositário: Elmo Teodoro Ribeiro. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.462, em 15/12/2023. Selo: 01422312112296529700003 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos (beneficiário da justiça gratuita): ISENTO conforme inciso V do artigo 211 do CNPFE/GO. O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-48-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 22 de janeiro de 2024. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo: 00007932920145070033, de CE – 2ª VT de Maracanau - TRT da 7ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202401.1213.03110395-IA-510), e nº 00028153820135180082, de GO – 2ª VT de Aparecida de Goiania - TRT da 18ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202401.1714.03117223-IA-680); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/01/2024 às 11:45:45 de resultado positivo, de código Hash: f3de.dfcc.b39e.e400.5a31.3bf9.7941.0059.5c1a.8f68, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.508, em 22/01/2024. Selo: 01422401224945529840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO**”**. **CERTIFICO que**, por força da AV-49-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 21 de março de 2024. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo de nsº:00009888020155200012, de SE – VT de Estancia - TRT da 20ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202403.0710.03201559-IA-560), 00004157920145200011, de SE – VT de Propria - TRT da 20ª REGIÃO - TST

(protocolo de indisponibilidade nº 202403.1813.03222599-IA-910), e00002587220135060192, de PE – 2ª VT de Ipojuca - TRT da 6ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202403.1910.03224193-IA-180);conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/03/2024 às 12:22:13 de resultado positivo, de código Hash:ff92.d16e.43cd.03e0.e95b.a0da.79bd.f35d.99a4.d5be, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.570, em 21/03/2024. Selo: 01422403214953829840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.brhttps://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO**”. CERTIFICO que**, por força da AV-50-2243, fica consignado o seguinte: **"**Inaciolândia/GO, 23 de abril de 2024. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Elmo Teodoro Ribeiro, CPF/MF 019.385.509-78, nos autos do processo de nº:00004024320155200012, de SE – VT de Estancia – TRT da 20ª REGIÃO - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202404.2210.03284337-IA-260);conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/04/2024 às 12:02:10 de resultado positivo, de código Hash:46ae.d3f5.fad6.0439.9a63.f381.6759.a634.d411.43fd, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.635, em 23/04/2024. Selo: 01422404234496829840000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.brhttps://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO**”. Dou fé que as informações acimas foram transportadas, na íntegra, do ÔNUS/REGISTRO/AVERBAÇÃO ativo(s) referido(s) na(s) matrícula(s) 2243 deste Registro de Imóveis**. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.736, em 14/06/2024. Selo: 01422406113850225430005 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: não sujeitas ao a pagamento de emolumentos (Item 9ª das Notas Genéricas da Tabela de Emolumentos de Registro de Imóveis). O referido é verdade. Dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.”

O referido é verdade dou fé.

Inaciolândia, 17 de junho de 2024.

Gustavo Araújo De Carvalho
Oficial de Registro

Atenção: Informamos, que a presente certidão **não** abrange quaisquer informações acerca da eventual existência de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel (para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1º, §2, da Lei 7.433/85 C/C o Art. 54, da Lei 13.097/2015); que a presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão (prazo previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85); e que a presente certidão foi assinada digitalmente no Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, podendo ser verificado no site: *https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2*.

Dados Pessoais tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), Provimento nº 134/2022 do CNJ e CNPFE/2023 do TJ-GO, de forma a cumprir as obrigações previstas em Leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender à finalidade pública.

Emolumentos: R$58,31 Tx. Judiciaria: R$ 18,29 Fundos: R$ 12,4 ISS: R$ 2,32 Total: R$ 91,32

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização

01422406113850526800012

Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO:89565851134

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO:89565851134 Data: 17/06/2024 14:47:07-03:00

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6679.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA MUTUM - Imóvel Rural situado na Chapada dos Guimarães	**MT**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA MUTUM			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
3.803	756,9000 ha	R$ 13.859,31	R$ 10.490.113,77

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Mutum, situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 756,9000 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação:	II
Grau de Precisão:	II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Mutum, encontra-se situada no município de Chapada dos Guimarães, no Estado do Mato Grosso.

São Félix do Araguaia é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 11º37'02" sul e a uma longitude 50º40'10" oeste, estando a uma altitude de 195 metros. Sua população estimada em 2007 pelo IBGE era de 10.713 habitantes.

Possui uma área de 16.848,221 km².

A lei nº 163, de 25 de outubro de 1948, criou o distrito de São Félix com território vinculado ao município de Barra do Garças. Em 1963, uma lei propôs a criação do município, tendo sido vetada pelo executivo estadual. Em 13 de maio de 1976, através da lei estadual nº 3689, foi criado o município de São Félix do Araguaia.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 3.803 no C.R.I de Chapada dos Guimarães/MT, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 756,9000 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 3.803 CRI de Chapada dos Guimarães/MT

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA MUTUM			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
3.803	756,9000 ha	R$ 13.859,31	R$ 10.490.113,77

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

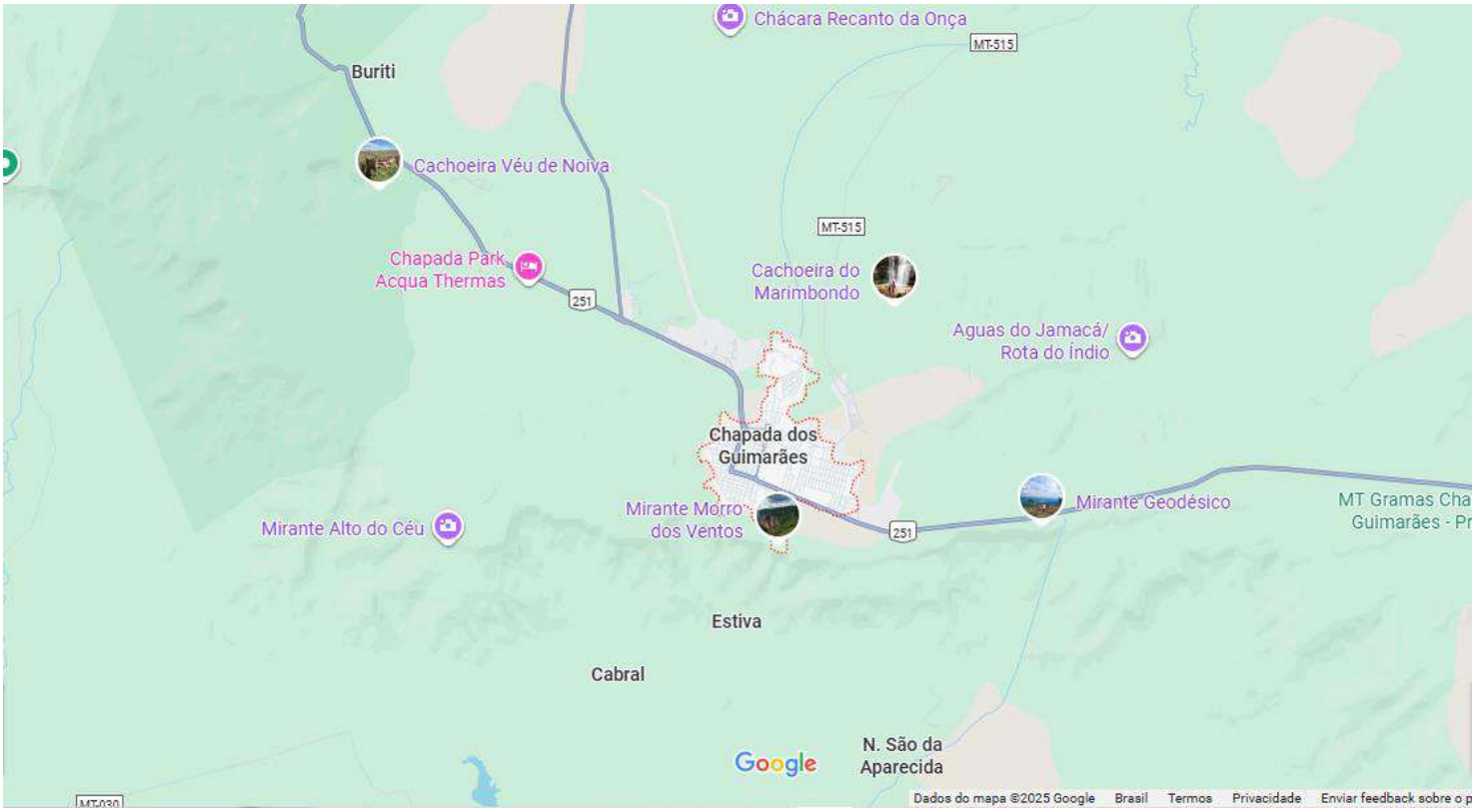
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

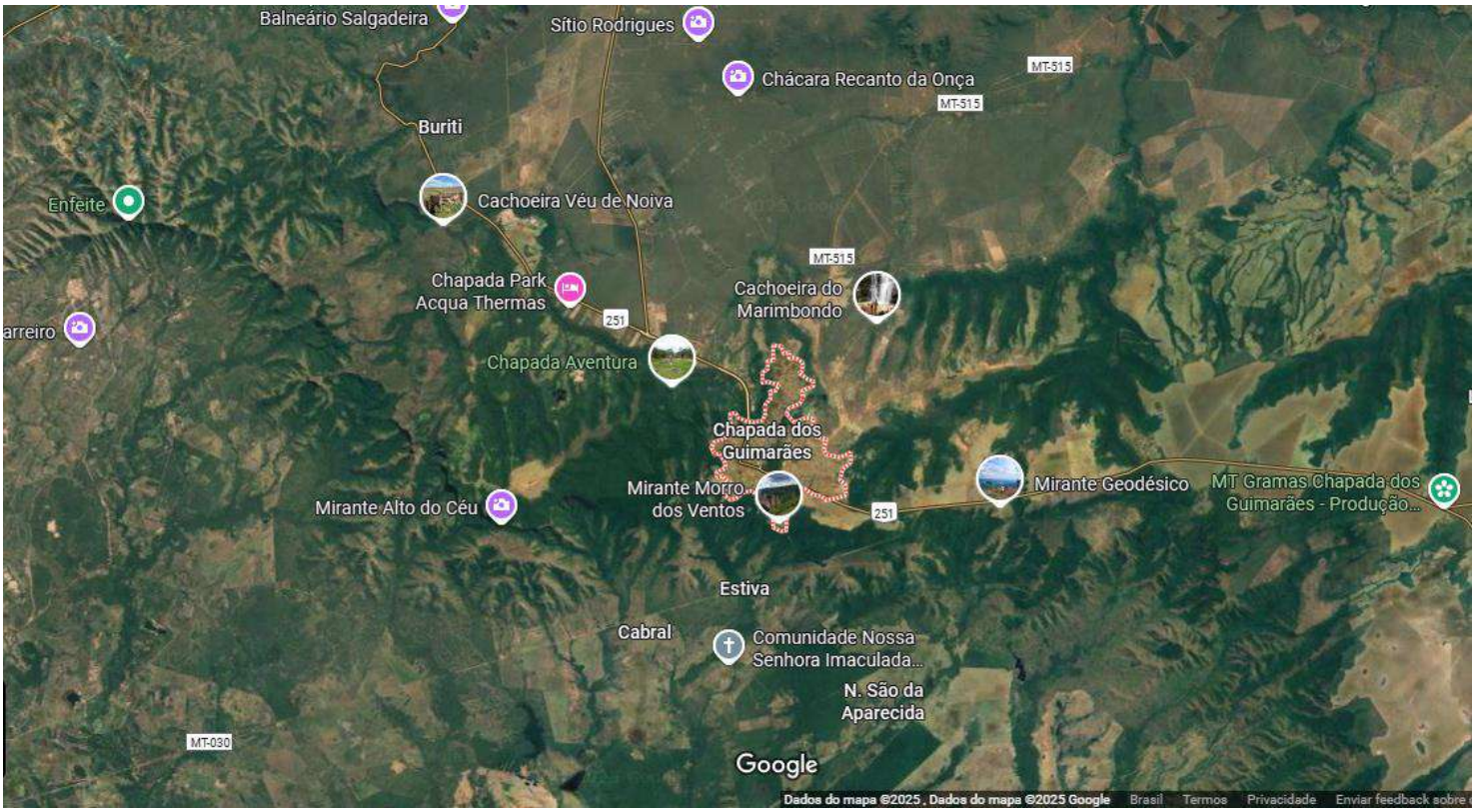
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM

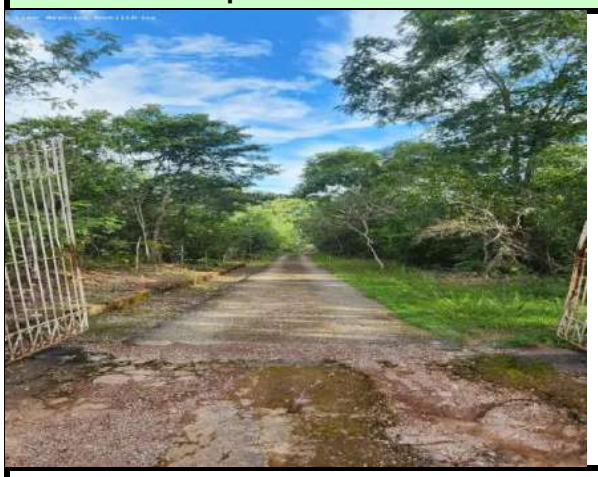


ASPECTOS GERAIS – FAZENDA MUTUM

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Chapada dos Guimarães - MT	
Área		60,00 ha
Preço	R$	1.399.999,00
Fonte	Líder Neg. Imob. - (65) 98172-0616	
		23.333,32 /ha

Fazendas, Sítios e Chácaras à Venda / MT / **Fazendas, Sítios e Chácaras à venda em Chapada dos Guimarães**

Venda
R$ 1.399.999

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

600000 m² | 10 quartos | 7 banheiros | 20 vagas | 6 suítes | Mobiliado

Todas as características

Endereço
Chapada dos Guimarães - MT

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	MT-251 - Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		108,00 ha
Preço	R$	6.720.000,00
Fonte	BR House - (061) 3003-9182	
		62.222,22 /ha

Venda
R$ 6.720.000

Condomínio
não informado

IPTU
isento

1080000 m² | 5 quartos | 5 banheiros

FAZENDA À VENDA NA RODOVIA MT-251 – 108 HECTARES – COMPLETA E DOCUMENTADA
Excelente oportunidade de investimento rural. Fazenda localizada na Rodovia MT-251, a apenas 29 km de Campo Verde, sentido Chapada dos Guimarães, com 108 hectares de área total, sendo 70 hectares formados em capim braquiária, ideal para criação de gado de corte ou leiteiro.
Características da propriedade:
70 hectares de pastagem formada em braquiária
Documentação 100% regular, com georreferenciamento (GEL) e demais registros atualizados
Abastecimento de água por nascente natural vinda da mata
Represa com água corrente, garantindo segurança hídrica
15 divisões de pasto no total:
5 piquetes de 0,5 hectare cada, localizados próximos ao curral
10 pastos com acesso direto à água corrente
Curral em tábua, estruturado para até 300 cabeças de gado, com tronco e balança
Galpão para ordenha com estrutura azulejada, em pleno funcionamento
Suíte para peão solteiro anexa ao galpão
Casa de ferramentas e depósito para ração
Casa sede ampla, com 3 suítes, mais 1 quarto adicional e varanda

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		180,00 ha
Preço	R$	5.400.000,00
Fonte	BR House - (061) 3003-9182	
		30.000,00 /ha

Venda
R$ 5.400.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

1800000 m²

Endereço
Zona Rural , Chapada dos Guimarães - MT

Fazenda / Sítio / Chácara à venda, 1800000m² - Zona Rural

(Código do anunciante: BR0OU13140 | Código no Zap: 2607263718)

Fazenda Samara

Essa é uma oportunidade exclusiva para você, investidor que deseja avançar em seus negócios com qualidade e assegurado de estar fazendo um excelente investimento. A maravilhosa Fazenda Samara possui 180 hectares, sendo áreas desmembradas, estando à beira do lago do Manso, excelente para investimentos em chácaras paradisíacas e com área cercada.

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		277,00 ha
Preço	R$	4.900.000,00
Fonte	Edivanio Ilario - (65) 99238-5669	
		17.689,53 /ha

Venda
R$ 4.900.000

Condomínio **não informado** IPTU **não informado**

277 m²

Endereço
Zona Rural , Chapada dos Guimarães - MT

Fazenda / Sítio / Chácara à venda, 277m² - Zona Rural

(Código do anunciante: 1R8HV02 | Código no Zap: 2822902850)

Vendo Fazenda com 277he, sendo em torno de 140he formados, as margens do Rio Quilombo que emenda com o Lago do Manso, região de solo com cerca de 14 a 18% de argila, com todo infra-estrutura necessária para a lida diária da pecuária, situada na região da Agua Fria, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT.

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		300,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte		
	Nova House - (67) 99171-1221	
		16.000,00 /ha

Venda
R$ 4.800.000 Condomínio **não informado** IPTU **não informado**

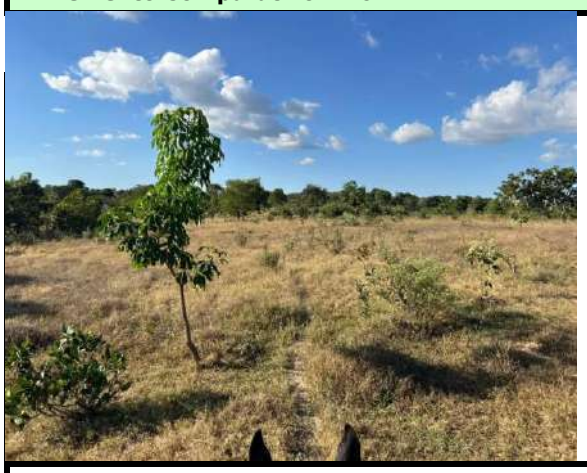
5000 m² 1 quarto 1 banheiro
Cerca Casa sede

Fazenda / Sítio / Chácara com 1 Quarto à venda, 5000m² - Zona Rural

(Código do anunciante: FA0005 | Código no Zap: 2552250019)

Descrição: Fazenda em lugar Paradisíaco.Fazenda possui 300 hectares, destes 100 hectares são formados em capim braquiarão, mambaça, e mendícola, subdivididos em 6 pastos.Fazenda situada no município de Chapada Dos Guimarães, agrovila Jangada roncador, região do tucum. Fica a 70 km da cidade de Campo Verde, 120km de Chapada e 180km de Cuiabá, sendo dessas quilometragens 28 km de estrada de chão.Fazenda possui curral completo, duas casas de madeira, com energia, internet, água encanada, e fogão a lenha.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		1.385,00 ha
Preço	R$	27.700.000,00
Fonte	Agro Bless - (65) 99672-0749	
		20.000,00 /ha

Excelente oportunidade de investimento rural. Fazenda localizada na Rodovia MT-251, a apenas 29 km de Campo Verde, sentido Chapada dos Guimarães, com 108 hectares de área total, sendo 70 hectares formados em capim braquiária, ideal para criação de gado de corte ou leiteiro.
Características da propriedade:
70 hectares de pastagem formada em braquiária
Documentação 100% regular, com georreferenciamento (GEL) e demais registros atualizados
Abastecimento de água por nascente natural vinda da mata
Represa com água corrente, garantindo segurança hídrica
15 divisões de pasto no total:
5 piquetes de 0,5 hectare cada, localizados próximos ao curral
10 pastos com acesso direto à água corrente
Curral em tábua, estruturado para até 300 cabeças de gado, com tronco e balança
Galpão para ordenha com estrutura azulejada, em pleno funcionamento
Suíte para peão solteiro anexa ao galpão
Casa de ferramentas e depósito para ração
Casa sede ampla, com 3 suítes, mais 1 quarto adicional e varanda

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Chapada dos Guimarães
Estado - Mato Grosso

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
3.803	Chapada dos Guimarães / MT	***756,9000 ha***	13.859,31	R$ 10.490.113,77	R$ 9.441.102,39
RURAL		**756,9000 /ha**		R$ 10.490.113,77	R$ 9.441.102,39

756,9000 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Chapada dos Guimarães - MT	60,00 ha	Líder Neg. Imob. - (65) 98172-0616	R$ 1.399.999,00	R$ 23.333,32 /ha	0,90	1,00	0,90	1,00	1,00	0,079	0,73	R$ 13.767,36
2	MT-251 - Zona Rural , Chapada dos Guimarães	108,00 ha	BR House - (061) 3003-9182	R$ 6.720.000,00	R$ 62.222,22 /ha	0,90	0,75	0,90	0,90	0,90	0,143	0,61	R$ 18.817,99
3	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	180,00 ha	BR House - (061) 3003-9182	R$ 5.400.000,00	R$ 30.000,00 /ha	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,24	0,70	R$ 12.370,64
4	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	277,00 ha	Edivanio Ilario - (65) 99238-5669	R$ 4.900.000,00	R$ 17.689,53 /ha	0,90	1,00	1,00	0,90	1,00	0,366	0,88	R$ 12.636,64
5	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	300,00 ha	Nova House - (67) 99171-1221	R$ 4.800.000,00	R$ 16.000,00 /ha	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	0,396	0,89	R$ 12.826,93
6	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	1.385,00 ha	Agro Bless - (65) 99672-0749	R$ 27.700.000,00	R$ 20.000,00 /ha	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	1,83	1,08	R$ 12.736,32

Média Aritmética	13.859,31
Limite superior : (+ 20%)	16.631,18
Limite inferior : (- 20%)	11.087,45
Média Aritmética Saneada (20% de variação):	***13.859,31***
Desvio Padrao:	2475,27
Distr. "t" Student:	1,345
Limite inferior:	13.581,88
Limite superior:	14.136,75
Coeficiente (Desvio/MAs):	17,86%

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6679.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA MUTUM**		
Endereço	**Município de Chapada dos Guimarães / MT**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50				
			2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**11.087,47**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**13.859,31**		
IC - Máximo	**16.631,18**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

MATRÍCULA Nº 3.803 LIVRO Nº 2-Z FOLHA Nº 182 DATA: 11.12.96

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 756,90 HAS, denominada "FAZENDA MUTUM", remanescente e em comum dentro de área maior de 1.126,00 hectares, situado no "NÚCLEO BANDEIRANTES PAULISTAS" e "FAZENDA 4 - B", nas proximidades da estrada de rodagem Cuiabá - Posto Indigena Simão Lopes, no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT., dentro dos seguintes limites e confrontações: O MPI, marco de madeira de lei, está fincado em comum com terras de Belizário Resende da Silva e com terras de a quem de direito. O MPIII, marco de madeira de lei, está fincado em comum com as terras de quem de direito, ao rumo rumo magnético de 55º20'SE e distância de 1.460 metros do MPI. O MPIII, marco de madeira de lei, está fincado junto à margem direita do Córrego Mutum, ao rumo magnético de 12º40'SE e distância de 370,00 metros do MPII. O MPIV, marco de madeira de lei, está fincado junto à margem direita do Córrego Mutum e próximo à ponta de uma serra, ao rumo magnético de 67º45'SE e distância de 2.450 metros do MPIII, servindo de limite natural entre esses marcos o Córrego Mutum pela sua margem esquerda. O MPV, marco de madeira de lei, está fincado na curva de uma serra, ao rumo magnético de 20º45'SE, e distância de 2.270 metros do MPIV, servindo de limite entre esses marcos a serra. O MPVI marco de madeira de lei, está fincado em comum com terras de Belizário Resende da Silva e com terras de a quem de direito ao rumo magnético de 87º30'SW e distância de 4.597,80 metros do MPV e ao rumo magnético de 01º00'NW e distância de 4.280,00 metros do MPI. Apresentou CCIR/1995. Cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 901.148.001.333-0, área total 1.218,7 hectares, conforme Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.604.865, expedido pela DRF/MT., aos 10.12.1996, assinado por Manoel dos S. e Silva - AFTN Mat. 3.021.559-5 - Subst. SASAR. PROPRIETÁRIO: JOSMA JOSÉ REZENDE, brasileiro, casado, agricultor, residente em Santa Vitória/MG., portador da RG: M-96.511/MG., expedida em 11.08.71, CPF: 037.343.746-34. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01-2.340, livro 02, aos 07.10.1977, no RGI do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 10 de dezembro de 1.996. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-01- 3.803 - Feito em 11 de dezembro de 1.996. DEVEDORES: JOSMA JOSÉ REZENDE, pecuarista, e sua mulher LICIDIA MARQUES DA SILVA,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, 297, Centro, em Chapada dos Guimarães/MT., portadores do CPF: 037.343.746-34. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Chapada dos Guimarães/MT. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de **1º Grau. FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária sob nº 96/01035-5, emitida nesta Cidade, e registrada sob nº 1.369, do livro 3-F, aos 11.12.96, neste RGI. **VALOR:** R$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). **PRAZO:** Vencimento para 15 de dezembro de 2.000. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Chapada dos Guimarães/MT. **JUROS:** Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Chapada dos Guimarães, 11 de dezembro de 1.996. (Emolumentos R$ 100,00 cid 1924). Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-02- 3.803 - Conforme Aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária sob nº 96/01035-5, emitida pelo Banco do Brasil S/A., agência desta Cidade, datado aos 19.10.1999, referente a hipoteca constante no **R-01**, objeto desta matrícula, fica retificado o seguinte: ENCARGOS FINANCEIROS. REDUÇÃO DE ENCARGOS ADICIONAIS. PRAZO: Novo vencimento para **15/10/2.005.** FORMA DE PAGAMENTO. Fica ratificado todas as demais cláusulas da cédula. Chapada dos Guimarães, 20 de outubro de 1.999. Eu, _____, Oficial, que o fiz datilografar e conferi.

AV-03- 3.803 - Conforme Aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária sob nº 96/01035-5, emitida pelo Banco do Brasil S/A., agência desta Cidade, datado aos 19.12.2000, referente a hipoteca registrada no **R-01**, objeto desta matrícula, **fica autorizado a alienação do imóvel em favor de ROBERTA FERREIRA ROLDÃO RISSO,** desde que, permaneçam inalteradas os registros anteriores. Chapada dos Guimarães, 07 de fevereiro de 2.001. Eu, _____, Oficial, que o fiz datilografar e conferi.

R-04- 3.803 - Feito em 07 de fevereiro de 2.001. **TRANSMITENTES: JOSMA JOSÉ REZENDE**, agricultor, portador do RG: M-96.511/SSP-MG., e CIC:

Continua às fls. 028, livro 2-BL

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA Nº 3.803 LIVRO Nº 2-BL FOLHA Nº 028 DATA: 07.02.2001

037.343.746-34, e sua mulher **LICÍDIA MARQUES DA SILVA**, do lar, portadora do RG: 677.955/SSP-MT., e CIC: 037.343.746-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Maneco Albernaz, nº 345, nesta Cidade. **ADQUIRENTE: ROBERTA FERREIRA ROLDÃO RISSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **KLEIDER LUCIANO BARBOSA RISSO**, estudante, portadora do RG: de solteira nº 3567494/SSP-GO., e CIC: 053.808.846-01, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fleury, nº 120, Bairro Merces, na Cidade de Uberaba/MG. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 172 e vº, livro 008, em 01.11.2000, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, pela Escrevente Juramentada Schirlei Goebel. **VALOR**: R$ 151.380,00 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, que não são comparados a empresa nos termos que estabelece a letra "C", inciso II, da Ordem de Serviço nº 207, de 08.04.99, não estando obrigados a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 3.398,52 aos 07.11.2000, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT., referente a este imóvel juntamente com outro. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel sob nº 901.547.001.333-8, área total 756,9 has, conforme apresentação na escritura do CCIR 1998/1999 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº E-4.038.716, expedida pela DRF/ Cuiabá/MT., aos 13.09.2000. O comprador declarou na escritura que tem ciência da hipoteca registrada no R-01, objeto desta matrícula. **O imóvel acima encontra-se atualmente localizado no Município de PLANALTO DA SERRA/MT**. Chapada dos Guimarães, 07 de fevereiro de 2.001. Eu, _____, Oficial, que o fiz datilografar e conferi.

R-05- 3.803 - Feito em 27 de dezembro de 2.004. **DEVEDORA: JANAINA FERREIRA ROLDÃO**, brasileira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada na Rua 08 numero 177, Bom Clima, Chapada dos Guimarães/MT, CPF: 895.736.331-91, Carteira de Identidade nr. 3567444-2 DG emitida por DGP/GO em 30/08/1995. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Chapada dos Guimarães/MT. **TÍTULO**: Hipoteca Cedular de **2º Grau**. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecaria sob n.º 21/55004-2, emitida em Chapada dos Guimarães/MT, aos 17.12.2004 e registrada sob o nº 4667, do Livro 3-X, aos 27/12/2004. **VALOR**: R$ 53.920,00 (Cinqüenta e tres mil novecentos e vinte reais). **PRAZO**: Vencimento para 15 de novembro de 2.009. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Chapada dos Guimarães/MT. **JUROS**: Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES**: Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel n° 901.547.001.333-8, com área total de 756,90há, conforme CCIR2000/2001/2002 e os 5 últimos ITRS todos quitados. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n° B2E1.246B.2CBA.03E0, emitida em 23/12/2004. Chapada dos Guimarães, 27 de dezembro de 2.004. Eu, Eu (Mylene Silva de Assunção) _____,escriturária, digitei, conferi,achei conforme e subscrevi., Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-06- 3.803 – Feito em 29 de março de 2005. **DEVEDORES**: **ROBERTA FERREIRA ROLDÃO**, pecuarista, CI/RG- 3567494-2-SSP/GO., CPF- 053.808.846-01 e seu esposo **KLEIDER LUCIANO BARBOSA RISSO**, estudante, CI/RG- MG-6257173- SSP/MG., CPF- 040.551.376-30, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 08, n° 177, Bom Clima, Chapada dos Guimarães-MT. **CREDOR**: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Chapada dos Guimarães-MT. **TÍTULO**: Hipoteca Cedular de **3º Grau**. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecaria sob n.º 21/55005-0, emitida em Chapada dos Guimarães-MT., e registrado sob nº 4.731, livro 3X, em 29/03/2005, neste RGI. **VALOR**: R$ 53.920,00 (Cinqüenta e três mil novecentos e vinte reais). **PRAZO**: Vencimento para 15 de dezembro de 2009. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Chapada dos Guimarães-MT. **JUROS**: Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES**: Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel n° 901.547.001.333-8, com área total de 756,90há, conforme CCIR2000/2001/2002. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº B2E1.246B.2CBA.03E0 expedida pela SRF em 23/12/2004. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA. Chapada dos Guimarães, 29 de março de 2005. Eu, Eu (Mylene Silva de Assunção) _____,escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi., Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

AV-07- 3.803 – Conforme Autorização expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Chapada dos Guimarães-MT., aos 14/12/20011, **dá-se baixa na hipoteca constante no R-01, objeto desta matricula**. PROTOCOLO nº 37400; Emolumentos R$ 8,40. Chapada dos Guimarães, 20 de dezembro de 2011. Eu, (Mylene Silva), _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), _____ Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-08- 3.803 - Conforme Autorização expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Cuiabá-MT., aos 06/12/2011, **dá-se baixa na hipoteca constante no R-05 e R06, objeto desta matricula**. PROTOCOLO nº 37400; Emolumentos R$ 8,40. Chapada dos Guimarães, 20 de dezembro de 2011. Eu, (Mylene Silva), _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), _____ Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-DL	FOLHA Nº: 145	DATA: 20/12/2011

R-09-3.803 - Feito em 20 de dezembro de 2011. **TRANSMITENTES: ROBERTA FERREIRA ROLDÃO**, brasileira, separada judicialmente, advogada, filha de Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão, portadora da Carteira de Identidade RG-3567494, 2ª Via SSP-GO, expedida em 06/08/96 e do CPF/MF- 053.808.846-01; residente e domiciliada na Rua 08, Bairro Bom Clima, Chapada dos Guimarães/MT., e **KLEIDER LUCIANO BARBOSA RISSO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, filho de Sebastião de Souza Risso e Helena Maria Barbosa Risso, portador da Carteira de Identidade RG/MG- 6.257.173, 2ª Via SSP-MG, expedida em 31/01/00 e do CPF/MF-040.551.376-30, residente e domiciliado na Rua Centenário, 429, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG. **ADQUIRENTE**: **ELMO TEODORO RIBEIRO** casado sob regime de Comunhão Universal de Bens com **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, conforme Certidão de Casamento nº.8486, folhas 12, do livro 36, realizado em 20/07/1970, do Cartorio de Registro Civil e Circunscrição e Tabelionato de Notas de Itumbiara-GO; brasileiros, ele engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e Luiza Ercilia Borges, portador da Carteira de Identidade RG/MG-1.311.338 SSP/MG, 2ª Via, expedida em 25/02/2004 e do CPF/MF-019.385.509-78, e ela do lar, filha de Jairo Dias Batista e Ruth de Farias Batista, portadora da Carteira de Identidade RG.M-5.387.976 SSP-MG, expedida em 07/01/1988 e do CPF/MF-922.697.456-04; residentes e domiciliados na Rua Adelino Testi, 50, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ás fls.047/049, livro 014, em 01/08/2008, extraido por certidão em 21/09/2011 ambas no Cartorio de Registro Civil e Tabelionato de Nova Brasilândia/MT., pela Tabeliã Substituta Rosa das Graças de Campos. **VALOR**: R$ 325.467,00 (Trezentos e vinte cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Cadastro no INCRA sob codigo do imovel: 901.547.001.333-8, area total: 756,9000ha, conforme CCIR/2006/2007/2008/2009 quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativo sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 9E3E.80E1.4963.C850, datado em 07/11/2011, expedida pela SRF. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 6.791,20, em 11/09/2008, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, referente a este imovel juntamente com outro. PROTOCOLO nº 36920. Emolumentos R$. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de dezembro de 2011. Eu, (Mylene Silva) Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-10- 3.803 - Feito em 21 de outubro de 2016. **DEVEDORES**: **ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. MG- 1.311.388 SSP/MG, e inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, casado com **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula deIdentidade n. 5387976 SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 922.697.456-04, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n.200 casa A, Bairro Olhos D`Água, Belo Horizonte/MG. **OUTORGANTES HIPOTECANTES**: **ELMO TEODORO RIBEIRO**, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, ambos qualificados acima. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, acima qualificada; a sociedade empresária **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada; e a sociedade empresária **EGESA ENGENHARIA S/A**, pessoa jurídica de dircito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.186.461/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D`Água, Belo Horizonte/MG, com seus atos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

constitutivos e posteriores alterações devidamente registrados na junta comercial de Minas Gerais, sob o NIRE n. 31300036570, neste ato representada congforme a sua 125ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2016, registrada sob n. 5828253, em sessão do dia 26/08/2016 realizada em 27 de junho por seus diretores **ELMO TEODORO RIBEIRO**, qualificado acima e **BRUNO LOPES ALMEIDA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do C. I de n. M-6.883.817 SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 039.842.196-01, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG. **CREDOR**: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, n. 680, inscrita no CNPJ sob n. 17.184.037/0001-10. **TITULO**: Hipoteca Cedular de **1º Grau**. **FORMA DO TITULO**: Cédular Rural Hipotecaria n.º EIP- 0001/0024/16-4, emitida em Belo Horizonte/MG, em 20 de setembro de 2016, e registrado sob n. 8508, Livro 3-AR. em 21/10/2016 . **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Belo Horizonte/MG. **JUROS**: Taxa de juros de 9,5% . **CONDIÇÕES**: As constantes da cédula. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 901.547.001.333-8, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014quitado, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n. E507.43DA.8A8A.9926, NIRF n. 2.994.822-3, expedida pela SRF em 20/10/2016. PROTOCOLO n. 66905. OS n. 52226. Emolumentos R$ 64,10. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de outubro de 2016. Eu, (Mariana Caroline Soares Cardoso), Mariana Caroline Soares Cardoso Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), – Cristóvão Pedriel da Paixão – , Oficial (RGI+ RTD) subscrevi.

AV-11-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201701.1916.00229.366-IA-910, extraído dos Autos do Processo de nº 31851720164014302, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02422. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, – Cristóvão Pedriel da Paixão – , (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-12-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201708.0315.00334690-IA-950, extraído dos Autos do Processo de nº 0024141705814, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02423. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Continua as fls. 024 LIVRO 2-FG

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-FG	FOLHA Nº: 024	DATA: 11/04/2019

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-13-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201712.0610.00415950-IA-470, extraído dos Autos do Processo de nº 00003360720145030001, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02425. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-14-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201804.1011.00483766-IA-770, extraído dos Autos do Processo de nº 00001670520145030103, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02426. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-15-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201804.2606.00496112-IA-860, extraído dos Autos do Processo de nº 00110580220145030163, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02427. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-16-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-FG	FOLHA Nº: 024/vº	DATA: 11/04/2019

expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201808.2816.00589524-IA-071, extraído dos Autos do Processo de nº 00002837320135090654, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02428. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-17-3.803- Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201811.1412.00651846-IA-310, extraído dos Autos do Processo de nº 00023662520135030106, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02429. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-18- 15.246 – Protocolo **38872** em 19/06/2019 – Conforme Malote Digital, Código de Rastreabilidade sob nº 516201914319835, e Ofício PJe-JT expedido pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por determinação do MM. Juiz Titular da Referida Vara, Drº. Maurílio Ricardo Néris, assinado digitalmente por Juliana Rodrigues Macario Araujo, **fica averbado a execução, extraída dos autos de Ação Trabalhista sob o nº 0016320-20.2014.5.16.0017**, no valor de R$ 6.395,55, atualizado até 31/03/2018 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde configura como **AUTOR: ANTONIO ALVES DA COSTA,** e **RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A – CNPJ: 17.186.461/0001-01; ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78**; e **JOSE GERALDO MENDES – CPF: 344.344.886-00**. O.S. n. 70769. SELO DIGITAL BHJ 39385. Chapada dos Guimarães/MT, 26 de junho de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz), servidor(a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor(a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R-19- 3.803 – Protocolo n. 38969 em 03/07/2019 - PENHORA: Conforme REQUERIMENTO datado de Belo Horizonte/MG aos 18/06/2019, e **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, expedido pelo Poder Judiciário, Comarca de Belo Horizonte/MG, Décima Terceira Vara Cível, datado de 30/05/2019, por determinação do MM. Juiz de Direito da referida vara, Dr. Renato César Jardim, assinado pelo Escrivão Judicial Osvaldo Celso Moreira, Matricula - 10000018 – extraído do

Continua as fls. 109, LIVRO 2-FH

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-FH	FOLHA Nº: 109	DATA: 12/07/2019

processo n. 5138820-72.2018.8.13.0024, movido pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A = CNPJ- 17.184.037/0001-10**, contra **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF 019.385.509-78; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO = CPF 922.697.456-04; ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA = CNPJ 17.046.827/0001-39; e EGESA ENGENHARIA S.A = CNPJ 17.186.461/0001-01**, **procede-se o presente registro da penhora no imóvel objeto desta matricula**. Cujo valor da causa é de R$ 29.057.771,13 (Vinte e nove milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos). O.S. n. 71007. SELO DIGITAL BHJ 39958. Emolumentos R$ 70,90. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de julho de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-20-3.803- Protocolo 40290 em 11/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201904.0512.00764218-IA-680, emitida pela 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos Autos do Processo de nº 00109086020185030137, em que é parte **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74342. SELO DIGITAL BIX 26949. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de dezembro de 2019.
Eu. _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-21-3.803- Protocolo 40291 em 11/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201909.1301.00929916-IA-690, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos Autos do Processo de nº 00101059120185030003, em que são partes **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74344. SELO DIGITAL BIX 26952. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de dezembro de 2019.
Eu. _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-22-3.803- Protocolo 40292 em 11/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201910.0110.00948657-IA-100, emitida pela 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos Autos do Processo de nº 00103323220155030021, em que são partes **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74346. SELO DIGITAL BIX 26955. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de dezembro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-FH	FOLHA Nº: 109/Vº	DATA: 11/12/2019

de 2019.
Eu. _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-23-3803-Protocolo 40293 em 11/12/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 201910.1711.00933620-TA-450. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00003360720145030001, constante no AV-13 objeto desta matrícula.** O.S n. 74347. SELO DIGITAL BIX 26957. Chapada dos Guimarães/MT 11 de dezembro de 2019.
Eu. _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu. _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu. _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-24-3.803- Protocolo 40294 em 11/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201911.2115.00999072-IA-340, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, extraído dos Autos do Processo de nº 00014359320125090654, em que são partes **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74348. SELO DIGITAL BIX 26958. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de dezembro de 2019.
Eu. _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu. _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-25- 3.803 - Protocolo n. 40626 em 10/02/2020 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício PJe-JT datado de Estreito/MA, aos 10/02/2020, Expedido pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Vara do Trabalho de Estreito, assinado eletronicamente por Kerson Silva Castro, processo n. 0016320-20.2014.5.16.0017, Recebido Via Malote Digital, Código de Rastreabilidade n. 516202015587544, por determinação do M.M. Dr.° Maurílio Ricardo Néris, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, **fica cancelado a execução, extraída dos autos de Ação Trabalhista, constante no AV-18, objeto desta matrícula**. O.S. n. 75222. SELO DIGITAL BIX 30022. Chapada dos Guimarães/MT, 14 de fevereiro de 2020.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

Continua as fls. 039, LIVRO 2-FR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

AV-26- 3.803 - Protocolo n. 42090 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 201912.1110.01018271-IA-060, extraído dos Autos do Processo de nº 00004430320155030038, expedido pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, MG-JUIZ DE FORA, 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 79173. SELO DIGITAL BLT 40471. Chapada dos Guimarães/MT.
Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-27- 3.803 - Protocolo n. 42090 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202001.2818.01048076-IA-320, extraído dos Autos do Processo de nº 00114149420135180007, expedido pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, GO-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, GO-GOIANIA, 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 79173. SELO DIGITAL BLT 40472. Chapada dos Guimarães/MT.
Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-28- 3.803 - Protocolo n. 42090 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202005.2015.01153025-IA-370, extraído dos Autos do Processo de nº 0024190065102, expedido pelo STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG-MINAS GERAIS, MG-BELO HORIZONTE, 2ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 79173. SELO DIGITAL BLT 40473. Chapada dos Guimarães/MT.
Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-29- 3.803 - Protocolo n. 42090 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202007.1514.01230857-IA-160, extraído dos Autos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

do Processo de nº 00101814320145150126, expedido pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ªREG, PAULINIA, 2ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 79173. SELO DIGITAL BLT 40474. Chapada dos Guimarães/MT.

Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-30- 3.803 - Protocolo n. 42090 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202007.2411.01243939-IA-790, extraído dos Autos do Processo de nº 00111955720135180015, expedido pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, GO-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, GO-GOIANIA, 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 79173. SELO DIGITAL BLT 40476. Chapada dos Guimarães/MT.

Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-31- 3.803 - Protocolo n. 42090 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202008.1215.01270271-IA-860, extraído dos Autos do Processo de nº 00160541520136160002, expedido pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, MA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, SÃO LUIS, MA – 2ª VT, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 79173. SELO DIGITAL BLT 40479. Chapada dos Guimarães/MT.

Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-32-3.803–Protocolo n. 42431 -CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202004.0310.01110960-TA-300. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00001670520145030103, constante no AV-14 objeto desta matrícula.** O.S n. 80107. SELO DIGITAL BLT 42830. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2020.

Continua as fls. 133 LIVRO 2-FR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-FR	FOLHA Nº: 133	DATA: 01/10/2020

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-33-3.803–Protocolo n. 42431 -CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202008.1809.01277493-TA-860. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00110580220145030163, constante no AV-15 objeto desta matrícula.** O.S n. 80107. SELO DIGITAL BLT 42831. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2020.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-34-3.803–Protocolo n. 42431 -CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202009.2213.01325694-TA-400. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00023662520135030106, constante no AV-17 objeto desta matrícula.** O.S n. 80107. SELO DIGITAL BLT 42832. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2020.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-35- 3.803 - Protocolo n. 45623 aos 06/09/2021 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF 019.385.509-78 e OUTROS**; **1°)** CNIB n° 202108.2715.01791415-IA-190, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 10338637320214013800 – **2°)** CNIB n° 202108.1616.01769263-IA-230, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00011680520145010451 – **3°)** CNIB n° 202107.2913.01742185-IA-560, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00004157920145200011 – **4°)** CNIB n° 202106.2815.01695343-IA-350, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 01385005020075150069. **5°)** CNIB n° 2021069.1609.01676549-IA-930, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00101697420185030012. **6°)** CNIB n° 202104.2816.01602097-IA-220, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00162409320135160016. **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n. 88594. SELO DIGITAL BPK 82577. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de setembro de 2021.
Eu, _____.(Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi li, formalizei, achei

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-FR	FOLHA Nº: 133 V	DATA: 09/09/2021

conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-36- 3.803- Protocolo 47965 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB **1º** nº 202109.1608.01819819-IA-380, emitida pelo TRT - 3ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00003465220145030033, **2º** nº 202110.0713.01854419-IA-600, emitido pelo TRT - 3ª Região, extraído dos autos do processo nº 00101350820185030l0; **3º** nº 202112.1011.01944090-IA-150, emitido pelo TRT 3ª Regiao, extraído dos autos do processo nº 00109491420175030185; **4º** nº 202112.1015.01945010-IA-270, emitido por TRT - 10ª Região, extraído dos autos do processo nº 00006764720195100011; **5º** nº 202201.2521.01982026-IA-280, emitido por TRT - 14ª Regiao, extraído dos autos do processo nº 00000206220175140007; **6º** nº 202202.0718.02000118-IA-620, emitido por TRF - 1ª Região, extraído dos autos do processo nº 00058164820174013800; **7º** nº 202203.0320.02035175-IA-061, emitido por TRT - 11º Região, extraído dos autos do processo nº 00023721220155110018; **8º** nº 202203.1610.02054338-IA-760, emitido por TRT - 18º Região, extraído dos autos do processo nº 00105274020175180082; e **9º** nº 202205.0419.02129044-IA-620, emitido por TRT - 3ª Região, extraído dos autos do processo nº 00101333720165030033, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF- 019.385.509-78 r OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 94960. SELO DIGITAL BSB 74599. Chapada dos Guimarães/MT 17 de maio de 2022.
Eu, _____, (Angélica Maria Soares da Silva) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV- 37- 3.803- Protocolo 50283 aos 04/01/2023– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB 1) 202206.2117.02206895-IA-470 emitida pelo Tribunal- 21ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00181008220135210019; 2) 202208.0206.02277664-IA-550 emitida pelo Tribunal- 19ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00002717920145190061; 3) 202208.0912.02290662-IA-011 emitida pelo Tribunal- 3ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00100061920155030168; 4) 202208.3113.02329146-IA-051 emitida pelo Tribunal- 16ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00177195320155160016, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF: 019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 101655. *SELO DIGITAL* **AGRUPADO BVH 40394**. Chapada dos Guimarães/MT, 04 de janeiro de 203.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial Registrado, que fiz digitar, conferi e subscrevi. (AM/PI).

Continua as fls. 199 LIVRO 2-GN

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

AV- 38- 3.803- Protocolo 50283 aos 04/01/2023– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB 1) 202211.3013.02470269-IA-910 emitida pelo Tribunal- 6ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00008726720145060208l; 2) 202212.1319.02489125-IA-840 emitida pelo Tribunal- 5ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00001700520175050133; 3) 202212.1612.02493980-IA-480 emitida pelo Tribunal- 5ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00004605120165050134; em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF: 019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. OS. n. 101655. ***SELO DIGITAL* AGRUPADO BVH 40394**. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de janeiro de 2023.
Eu, _____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial Registrado, que fiz digitar, conferi e subscrevi. (AM/PN).

AV-39- 3.803- Protocolo n. 51171– 05/05/2023 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº **1º)- 202303.3108.02634041-IA-490,** emitida pelo TRT-3° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00008176320135030143; **2º)- 202303.1014.02597411-IA-910,** emitida pelo TRF-6° Região, - extraído dos Autos do Processo nº 00165058820164013800; **3º)- 202303.0322.02585810-IA-810,** emitida pelo TRT-16° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00168039520145160002; **4º)- 202302.1415.02560281-IA-560,** emitida pelo TRT-1° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00017232120135010301; **5º)- 202301.2704.02530773-IA-061,** emitida pelo TRT-5° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00012524520155050132; em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF: 019.385.509-78 e OUTROS**; **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n.105106. SELO DIGITAL BWM 81079. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de maio de 2023.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-40 3.803 – Protocolo n. 54839 aos 08/05/2024- Conforme Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS,** lavrada aos 25/05/2023 livro 461 fls. 213/227, no 19° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP pelo Tabelião Andre Medeiros Toledo, nos termos dos artigos n. 288 e n. 654, § 1°, ambos do Código Civil, pactuado entre os outorgantes **CEDENTE**: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Belo Horizonte/MG, Rua Rio de Janeiro, n 654, Bairro Centro, CEP- 30160-912, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 17.184.037/0001-10, representado por seus Diretos Executivos **Carolina Marinho do Vale Duarte**- CPF: 027.020.046-01 e **Uelquesneurian Ribeiro de Almeida**, CPF: 827.640.346-87, devidamente qualificados na escritura; e como outorgado **CESSIONÁRIO**: **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXV S.A.,** sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 34 CEP- 04532-001 inscrita no CNPJ/MF: 45.741.898/0001-97, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 3530058909-2, com seu Estatuto Social e diretoria eleita por Ata da

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MATRÍCULA: 3.803	LIVRO Nº: 2-GN	FOLHA Nº: 199/V	DATA: 08/05/2024

Assembleia Geral de Constituição da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXV S.A de 17/02/2022 registrada na referida Junta sob n 266.279/22-3 em sessão de 22/03/2022, representada por seus procuradores **Juliana Alves Ramos** CPF; 346.502.658-60 e **Maurice Nayef Maroun Filho** CPF: 218.755.308-60, devidamente qualificados na escritura., **o CEDENTE cede e transferem ao CESSIONÁRIO, os seguintes créditos: A)** Cédula Rural Hipotecaria n.° EIP- 0001/0024/16-4, emitida em Belo Horizonte/MG, em 20 de setembro de 2016, garantido por hipoteca registrada sob R-10, em 21/10/2016, do imovel objeto desta matricula. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Emolumentos cobrados no valor de R$ 41.218.932,67 (quarenta e um milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). As partes declararam cientes de todas as constrições e restrições que recai sobre o imóvel OS n. 114162. ***SELO DIGITAL CCJ 03011***. Emolumentos R$ 5.748,20. Chapada dos Guimarães/MT, 08 de maio de 2024.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-41-3.803– Protocolo n. 55462 aos 25/07/2024 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB sob n. **1)- 202308.0112.02840377-IA-050**, emitida pelo Tribunal regional do Trabalho da 6ª região, extraído dos Autos do Processo n 00027215820115060191; **2)- 202310.1815.02990371-IA-10**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, extraído dos Autos do Processo n. 00166939020145160004; **3)- 202311.1615.03035745-IA-600**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos Autos do Processo n. 00007266620165210013; **4)- 202401.1213.03110395-IA-510**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, extraído dos Autos do Processo n 00007932920145070033; **5)- 202403.0710.03201559-IA-560**, emitida pelo tribunal Regional do Trabalho de 20ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00098880201552200012; **6)- 202403.1813.03222599-IA-910**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, extraído dos Autos do Processo n. 00004157920145200011; **7)- 202403.1910.03224193-IA-180**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, extraída dos Autos do Processo n 00002587220135060192; **8)- 202404.2210.03284337-IA-260**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, extraído aos Autos do Processo n. 00004024320155200012; **09)- 202406.1812.03395392-IA-150**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00072581201652100013; **10)- 202407.1814.03455684-IA-490**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00174179420145160004; **11)- 202407.1916.03458238-IA-209**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraída dos Autos do Processo n° 00007561320145030033; **12)- 202407.2214.03460936-IA-470**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00105056320155010263, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF: 019.385.509-78 e Outros., fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área, objeto desta matrícula**. O.S. n. 120008. ***SELO DIGITAL CEB 35879***. Chapada dos Guimarães/MT 25 de julho de 2024.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-42- 3.803- Protocolo n. 56155 aos 16/10/2024 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº **1)-202409.2509.03600716-IA-370**, emitida pelo TRT da 20° Região, extraído dos Autos do Processo nº00004584220165200012; **2)-202409.0816.03565374-IA-480**-emitida pelo TRT da 6° Região, extraído dos Autos do Processo n°00000577720135060193; **3)-202408.2108.03525885-IA-030** emitida pelo TRT da 5° Região, extraído dos Autos do Processo n°00013235020155050131 em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF- 019.385.509-78 e Outro**., **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 122567. ***SELO DIGITAL* CEB 40598**. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de outubro de 2024.
Eu, _____(Anna Paula Faria de Oliveira), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____; (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-43- 3.803- Protocolo n. 58766 aos 16/04/2025 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB **1°)** Protocolo n° 202502.1912.03850838-IA-491, emitida pelo Comitê Gestor de Sistema, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3° Região, extraído dos Autos do Processo n° 0010437-49.2023.5.03.0014, **2°)** Protocolo 202502.2615.03866090-IA-102, emitida pelo Comitê Gestor de Sistema, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3° Região, extraído dos Autos do Processo n° 0010437-49.2023.5.03.0014, **3°)** Protocolo 202503.1314.03888673-IA-605, emitida pelo Comitê Gestor de Sistema, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9° Região, extraído dos Autos do Processo n° 0001435-93.2012.5.09.0654, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF:019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 128804. ***SELO DIGITAL CIM 18048***. Chapada dos Guimarães/MT, 15 de maio de 2025.
Eu, _____, (Daniela S. Oliveira da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-44- 3.803- Protocolo n. 59396 aos 23/06/2025 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB **1)** Protocolo n° 202410.1814.03651672-IA-110, emitida pelo Comitê Gestor de Sistema/ Supremo Tribunal Federal/ Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 6° Região/ Ipojuca/ 2° Vara do Trabalho de Ipojuca/ 2° Vara do Trabalho de Ipojuca, extraído dos Autos do Processo n° 00010355420135060193, **2)** 202410.2418.03664072-IA-021,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

emitida pelo Comitê Gestor de Sistema/ Supremo Tribunal Federal/ Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/ São Paulo/ Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP/ Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, extraído dos Autos do Processo nº 00013606720115020045, **3)** Protocolo nº 202411.0612.03686212-IA-260, emitida pelo Comitê Gestor de Sistema/ Supremo Tribunal Federal/ Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região/ Itaboraí/ Seção Pesquisa Patrimônio Itaboraí/ Seção Pesquisa Patrimônio Itaboraí, extraído dos Autos do Processo nº 00011680520145010451, **4)** Protocolo nº 202505.0615.03987616-IA-472, emitida pelo Comitê Gestor de Sistema/ Supremo Tribunal Federal/ Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região/ Araucaria/ 01ª Vara do Trabalho de Araucaria/ 01ª Vara do Trabalho de Araucaria, extraído dos Autos do Processo nº 00011435-93.2012.5.09.0654 em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF-019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 131266. ***SELO DIGITAL CIM 21626***. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de julho de 2025.

Eu, _____, (Daniela S. Oliveira da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

OBS: Certifico que encontra-se prenotado: INDISPONIBLIDADE; ELMO TEODORO RIBEIRO , conforme protocolo 59625, livro 1, com prioridade de 30 dias, o imóvel desta matrícula

1° Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matricula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT , 18/07/2025, emitido por JEINIELLY. as 11:42:05. OS. 132226

Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Serventia n. 47 - Ato(s):176, 177
CIM 22148 - R$ 65,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristovao Pedriel Da Paixao (CPF ***.734.551-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9KGRB-VDEVW-TSZTW-T569Q.

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6680.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA NOVA ESPERANÇA I, II, III e IV - Imóvel Rural situado no município de São Felix do Araguaia	**MT**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA NOVA ESPERANÇA I, II, III, IV			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
16.121	365,4623 ha	R$4.941,15	R$ 1.805.802,79
16.122	55,1049 ha	R$4.941,15	R$ 272.281,39
16.123	231,7423 ha	R$4.941,15	R$ 1.145.072,67
16.124	1.412,8852 ha	R$4.941,15	R$ 6.981.272,86

O valor total para a Fazenda Nova Esperança I, II, III e IV é de R$ 10.204.429,70

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Nova Esperança I, II, III e IV, situado no município de São Felix do Araguaia/MT.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 3.041,0000 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Nova Esperança I, II, III e IV, encontra-se situada no município de São Felix do Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

São Félix do Araguaia é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 11º37'02" sul e a uma longitude 50º40'10" oeste, estando a uma altitude de 195 metros. Sua população estimada em 2007 pelo IBGE era de 10.713 habitantes.

Possui uma área de 16.848,221 km².

A lei nº 163, de 25 de outubro de 1948, criou o distrito de São Félix com território vinculado ao município de Barra do Garças. Em 1963, uma lei propôs a criação do município, tendo sido vetada pelo executivo estadual. Em 13 de maio de 1976, através da lei estadual nº 3689, foi criado o município de São Félix do Araguaia.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob os n° 16.121, 16.122, 16.123 e 16.124 no C.R.I de São Felix do Araguaia/MT, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 2.065,1947 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DA NB.12.721

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA NOVA ESPERANÇA I, II, III, IV			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
16.121	365,4623 ha	R$4.941,15	R$ 1.805.802,79
16.122	55,1049 ha	R$4.941,15	R$ 272.281,39
16.123	231,7423 ha	R$4.941,15	R$ 1.145.072,67
16.124	1.412,8852 ha	R$4.941,15	R$ 6.981.272,86

O valor total para a Fazenda Nova Esperança I, II, III e IV é de
R$ 10.204.429,70

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

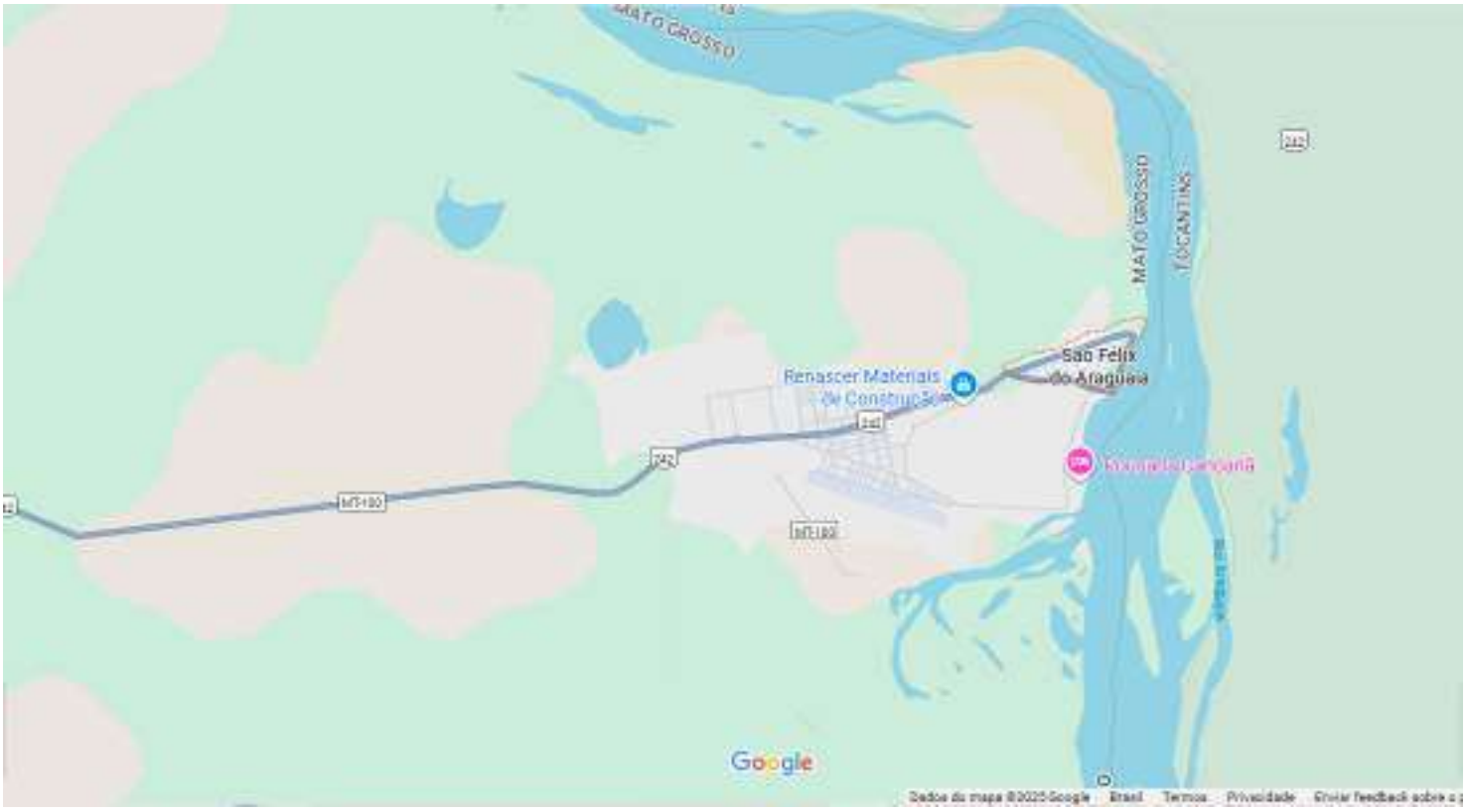
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA NOVA ESPERANÇA

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Região Vale do Araguaia	
Área		1.432,00 ha
Preço	R$	30.000.000,00
Fonte	Go Home Fazendas - (62) 9636-1919	
		20.949,72 /ha

Venda
R$ 30.000.000

Condomínio: **não informado** IPTU: **não informado**

1432 m² | 5 quartos | 2 banheiros

Endereço
São Félix do Araguaia – MT

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos e 2 banheiros à Venda, 1432 m² por R$ 30.000.000

(Código do anunciante: Faz. São Felix 30 | Código no Viva Real: 2775486138)

*Fazenda região Vale do Araguaia *

São Félix do Araguaia MT

Área total : 1.432 hc

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Zona Rural, São Félix do Araguaia	
Área		4.310,00 ha
Preço	R$	25.000.000,00
Fonte	José Rubens - (62) 9244-7295	
		5.800,46 /ha

Venda
R$ 25.000.000

Condomínio: **não informado** IPTU: **não informado**

4310 m² | 1 quarto | 1 banheiro
1 vaga | 1 suíte | Aceita animais

Todas as características

Endereço
Zona Rural, São Félix do Araguaia – MT

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 4310 m² por R$ 25.000.000

(Código do anunciante: 7HE2B | Código no Viva Real: 2813027915)

Fazenda à Venda – Luciara (MT)
Negócio de Oportunidade | Direto com o Proprietário
• Área total: 4.310 hectares

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural, São Félix do Araguaia	
Área		1.750,00 ha
Preço	R$	72.000.000,00
Fonte	Bruno Garcia - (11) 94507-0252	
		41.142,86 /ha

Fazenda, Zona Rural, São Félix do Araguaia, MT

Venda R$ 72.000.000

? FAZENDA DOS SONHOS À VENDA ?

Localizada em uma das regiões mais belas e promissoras do Brasil, esta espetacular fazenda de 1.750,00 hectares está disponível para venda. Com uma área tão extensa, você terá espaço de sobra para realizar todos os seus projetos e sonhos no campo.

A propriedade conta com uma infraestrutura completa, incluindo casa sede ampla e confortável, casa de caseiro, galpões, currais, pastagens bem cuidadas, nascentes de água, lagos e muito mais. Tudo isso em meio a uma paisagem deslumbrante, repleta de vegetação nativa e fauna exuberante.

Além disso, a fazenda está localizada em uma região estratégica, com acesso facilitado por estradas bem conservadas e próximas a centros urbanos, o que facilita o escoamento da produção e traz ainda mais comodidade para os proprietários.

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	São Felix do Araguaia, MT, Zona Rural	
Área		1.958,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte	Fazendas Brasil - (44) 99843-3030	
		22.982,64 /ha

1958 ha tot. | 1950 ha útil | 5 anos

Venda R$ 45.000.000

Fazenda a venda, São Felix do Araguaia, Mato Grosso, 1.958 Hectares

FAZENDA - VENDA - MATO GROSSO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT - Área total 400 Alqueirão (1.958 hectares) Abertura de 75% em pasto - Licença para abrir mais 5% - Dupla Aptidão vizinha de lavoura - Plantando soja 1.200 Hectares - Topografia: 100% Plana - Solo: Teor de argila 45% - Pluviometria 2.000mm - Águas: Muita água. Rio, Açudes e Poço artesiano - Infraestrutura: Casa sede principal, Casa de apoio, Energia, Curral, Barracão, toda cercada e dividida - Logística: 50 km de Confresa, 80km de São Félix do Araguaia - 15 km do Luizinho - Asfalto em frente - Escriturada - Georeferenciada - Preço total R$ **Ver dados** - (Quarenta e cinco Milhões de Reais) - Condições a combinar - Ouve proposta - E oportunidade Única - Região muito boa.

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	São Félix do Araguia MT	
Área		5.000,00 ha
Preço	R$	60.000.000,00
Fonte		Refúgio Rural - (34) 99695-1770
		12.000,00 /ha

5000 m² tot. | 5 banheiros

Venda R$ 60.000.000

FAZENDA IMPERDÍVEL EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

Grande oportunidade de negócio na região de São Félix do Araguia MT
Fazenda minha Pátria
Fazenda dupla aptidão
Região de safra e safrinha
Área total 5.000 mil hectares
Área aberta 1.500 hectares
Fazenda está na atividade de pecuária atualmente
Índice pluviométrico 1.800 mm a 2.300 .mm
4 casas para funcionários
1 sede
2 currais

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	São Félix do Araguaia - MT, Zona Rural	
Área		2.815,00 ha
Preço	R$	74.990.000,00
Fonte	Nogueira Imóveis - (15) 3257-6422	
		26.639,43 /ha

2816 ha tot. | 2815 ha útil | 10 anos

Venda R$ 74.990.000

FAZENDA EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MATO GROSSO - 2.815 HECTARES, PLANA, DUPLA APTIDÃO, MUITA ÁGUA

Fazenda - São Félix do Araguaia, Mato Grosso

(TRATO DIRETAMENTE COM O PROPRIETÁRIO)

INCRÍVEL FAZENDA COM 2.815 HECTARES (581 ALQUEIRES GOIANO) – TOPOGRAFIA PLANA, TOTALMENTE ESTRUTURADA, MUITO BOA DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT (VIZINHANÇA PLANTANDO SOJA E OUTROS)

Uma oportunidade imperdível para quem busca uma propriedade de dupla aptidão, perfeita tanto para pecuária quanto para agricultura

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - São Felix do Araguaia
Estado - Mato Grosso

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
16.121	São Felix do Araguaia / MT	***365,4623 ha***	4.941,15	R$ 1.805.802,79	R$ 1.625.222,51
16.122	São Felix do Araguaia / MT	***55,1049 ha***	4.941,15	R$ 272.281,39	R$ 245.053,25
16.123	São Felix do Araguaia / MT	***231,7423 ha***	4.941,15	R$ 1.145.072,67	R$ 1.030.565,40
16.124	São Felix do Araguaia / MT	***1.412,8852 ha***	4.941,15	R$ 6.981.272,86	R$ 6.283.145,57
RURAL		**2.065,1947 /ha**		R$ 10.204.429,70	R$ 9.183.986,73

2.065,1947 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Região Vale do Araguaia	1.432,00 ha	Go Home Fazendas - (62) 9636-1919	R$ 30.000.000,00	R$ 20.949,72 /ha	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	3,918	1,19	R$ 4.176,44
2	Zona Rural, São Félix do Araguaia	4.310,00 ha	José Rubens - (62) 9244-7295	R$ 25.000.000,00	R$ 5.800,46 /ha	0,70	0,90	0,90	0,90	0,90	11,793	1,85	R$ 4.936,73
3	Zona Rural, São Félix do Araguaia	1.750,00 ha	Bruno Garcia - (11) 94507-0252	R$ 72.000.000,00	R$ 41.142,86 /ha	0,70	0,50	0,50	0,70	0,70	4,79	1,48	R$ 5.218,88
4	São Felix do Araguaia, MT, Zona Rural	1.958,00 ha	Fazendas Brasil - (44) 99843-3030	R$ 45.000.000,00	R$ 22.982,64 /ha	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	5,358	1,23	R$ 4.764,43
5	São Félix do Araguia MT	5.000,00 ha	Refúgio Rural - (34) 99695-1770	R$ 60.000.000,00	R$ 12.000,00 /ha	0,70	0,80	0,80	0,80	0,80	13,681	1,39	R$ 4.771,50
6	São Félix do Araguaia - MT, Zona Rural	2.815,00 ha	Nogueira Imóveis - (15) 3257-6422	R$ 74.990.000,00	R$ 26.639,43 /ha	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	7,70	1,29	R$ 5.778,89

Média Aritmética	4.941,15
Limite superior : (+ 20%)	5.929,38
Limite inferior : (- 20%)	3.952,92
Média Aritmética Saneada (20% de variação):	***4.941,15***
Desvio Padrao:	533,62
Distr. "t" Student:	1,345
Limite inferior:	4.881,34
Limite superior:	5.000,96
Coeficiente (Desvio/MAs):	10,80%

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6680.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA NOVA ESPERANÇA (I, II, III, IV)**		
Endereço	**Município de São Felix do Araguaia / MT**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80 1,25	3	Grau III
		para o Grau III	0,80 1,25				
		para o Grau II	0,50 2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40 2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**3.952,92**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**4.941,15**		
IC - Máximo	**5.929,38**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16121	001

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural deste município e comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **com área medida e demarcada de 365.4623 ha (Trezentos e sessenta e cinco hectares, quarenta e seis ares e vinte e três centiares), perímetro: 8.588,34 metros, com a denominação de FAZENDA NOVA ESPERANÇA 1, com a seguinte descrição do perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A53-M-1689**, de coordenadas N **8.720.023,920m** e **E 520.578,179m**, situado no limite da Fazenda Nova Esperança -Área IV, com o Sítio Macaúba, código INCRA: 901 083 006 378 0; deste, segue confrontando com o referido sítio, com azimute de 134°15'46" e distância de 2.001,07 metros, até o vértice **A53-M-1696**, de coordenadas N **8.717.929,330m** e **E 522.727,385m**, situado no limite do Sítio Macaúba com a Fazenda Nova Esperança - Área III, código INCRA 901 083 007 412 9; deste segue confrontando com a referida fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°36'21" e 820,03 metros, até o vértice **A53-V-0429**, de coordenadas N 8.717.111,946m e E 522.661,535m; 206°10'06" e 334,02metros, até o vértice **A53-M-1583**, de coordenadas N 8.716.812,163m e E 522.514,230m, situado no limite da Fazenda Nova Esperança - Área III, com a Chácara Pai José, código INCRA: 950 041 018 376 0; deste, segue confrontando com a chácara Pai José com os seguintes azimutes e distâncias: 282°29'06" e 985,77 metros, até o vértice **A53-M-1652**, de coordenadas N 8.717.025,272m e E 521.551,770m; 203°57'52" e 85,46m, até o vértice **A53-M-1653**, de coordenadas N **8.716.947,181m** e **E 521.517,060m**, situado no limite da Chácara Pai José com a Fazenda Nova Esperança - Área IV, código INCRA: 901 083 007 412 - 9; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Esperança - área IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°30'30" e 2.154,11metros, até o vértice **A53-V-0430**, de coordenadas N **8.718.822,174m** e **E 520.456,595m**; 5°46'37" e 1.207,88 metros, até o vértice A53-M-1689, vértice inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da BASE - NOVA _ ESPERANÇA, situada no interior do imóvel, de coordenadas UTM N 8.717.401,926m e E 522.095,990m; ajustada a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP); e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao **Meridiano Central 51°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A identificação do imóvel foi feita nos termos do Art. 9º e parágrafos do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 com as alterações feitas no Decreto 5.570, que regulamenta a Lei 10.267 de 28/08/2001. O profissional responsável técnico pelos trabalhos MARCELO AUGUSTO ESCOLÁSTICO DA SILVA, Técnico Agrimensor, código credenciamento INCRA: A53, inscrito no CREA RNP 120.257.128-0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1211.829, CREA-MT. Com registro anterior sob o nº **3.278**, de Ordem do livro n.

02, desta Serventia Registral. **PROPRIETÁRIOS:CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO.** e sua esposa **MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO.** Português, ela brasileira, casados entre si, em comunhão parcial de bens, em data de 06/12/1980, conforme Termo de Casamento n.562, fls. 70 do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP, agropecuarista e médica, ele CI-RG n. 28.383.208-3-SSP-SP e CPF n. 085.265.308-52, ela CI-RG n. 681.2013-SSP-SP e CPF n. 083.815.358-59, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP. Emolumentos R$ 47,90 - **SELO DIGITAL:ACN 32583.** São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.01-16.121 - Protocolo: 37.505 - Em, 11.05.2012 - Atendendo requerimento dos proprietários, através de seu procurador, Sr. Antonio Carlos Marques Junior, com firma reconhecida do mesmo, datado de 03/02/2012, e de acordo com a Lei 10.267 de 28.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.449 de 30.10.2002, fazemos a presente para constar que o imóvel objeto desta matricula, foi GEORREFERENCIADO, conforme **CERTIFICAÇÃO Nº 131201000019-22,** emitida pelo INCRA, em 10/01/2012. Foram apresentados os seguintes documentos: **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via – código do imóvel: 901 083 007 412 9,** Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada; CND referente ao ITR, expedida pela SRF, em - **NIRF 4.241.926-3. Os proprietários declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitadas as divisas dos confrontantes.** Requerimento, acima, consta ainda que os requerentes declaram que o imóvel para efeitos fiscais tem o valor de R$-72.500,00. Emolumentos R$ 1.437,62-**SELO DIGITAL:ACN 32584** . São Félix do Araguaia,23 de maio de 2012.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

R.02-16.121-Protocolo: 37684-E.n, 06.07.2012 .- Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 028/031, do livro n. 046, destas notas, datada de 06/07/2012, os proprietários **CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO.** Português, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP n. 28.383.208-3, inscrito no CPF/MF n. 085.265.308-52 e sua mulher **MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO.** brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG-SSP-SP n. 6.312.613 e inscrita no CPF/MF n. 083.815.358-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 06 de dezembro de 1980, conforme certidão extraída do termo de casamento n. 562, fls. 70, do livro n. 24, do Registro

Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados na Rua Francisco Vieira Leite n.65 - centro, na cidade de Valparaíso-SP - CEP-16.880-000, venderam, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com ooutros matriculados sob nºs 16.122, 16.123, 16.124 ao Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e dona Luiza Ercília Borges, portador da CI n. MG-1.311.338-SSP-MG, expedida em 25/02/2004 e CPF/MF n. 019.385.509-78, casado com a Sra. ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, sob o regime de comunhão de bens, em data de 20/07/1970, residente e domiciliado na Rua Henriqueto Cardinalli n. 200, bairro Olhos D'água - Belo Horizonte-MG, pelo valor de **R$ 1.350.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), da seguinte forma: a) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, pagos como sinal e principio de pagamento em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato firmado entre as partes em data de 19/04/2010; **b) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, pagos em moeda corrente nacional 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da parcela citada na letra "a" acima; **c) R$ 450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, do valor ajustado, 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) após o pagamento da parcela tratada na letra "a"; e, além disso, o outorgado comprador, **quitou junto ao Banco do Brasil S.A. os financiamentos bancários, no valor de R$ 118.666,67 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: DAM, no valor de R$ 36.478,68, cuja importância creditada na conta 4947-6, do Banco do Brasil S.A, titular: Prefeitura Municipal, referente a guia n. 065/2012, avaliada em R$ 1.823.933,84, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04/07/2012; Certidões negativas de ônus, dos imóveis, nesta data; CND-SEFAZ-MT nºs.0007761125 e 0007804086, dos vendedores, emitidas em 04/07/2012, validades 30 dias; CND-IBAMA nºs. 2966830 e 2980999 e 2980999, emitidas 27/06/2012 e 04/07/2012, validades 30 dias; **Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF - 4.241.926-3, área 378,8 ha, emitida pela SRF do Brasil, via internet, em 27/06/2012, validade até 24/12/2012;** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do vendedor, emitida em 04/07/2012, validade até 31/12/2012; **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via – código do imóvel: 901 083 007 412 9,** Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada. O outorgado comprador, dispensou dos vendedores, a apresentação das certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores, declararam sob as penas da Lei, que não são empregadores rural nem industrializam seus

produtos ou os vendem a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar neste ato, a Certidão Negativa de Débitos do INSS. E declararam sob responsabilidade civil e penal, a INEXISTÊNCIA de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel ora alienado e de quaisquer dívidas, dúvidas, litígios de qualquer espécie, declarando mais que contra eles outorgantes não existem ajuizadas quaisquer ações, que possa de qualquer forma afetá-los. *O outorgado comprador, declarou estar ciente de que no presente imóvel, não foi especializada a RESERVA LEGAL FLORESTAL, em atenção ao art. 16 da Lei n. 4.771/65, que determina sua averbação, estando igualmente ciente das sanções do artigo 55 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e de que a especialização e averbação da reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental.* Emolumentos R$ 2.923,70 - **SELO DIGITAL: ACV 41551**.São Félix do Araguaia, 06 de julho de 2012.Eu_____ Escrevente, digitei.Eu,_____, Oficial, subscrevi.

AV.03-16.121,Protocolo:38.725. Atendendo a requerimento do proprietário, com firma reconhecida, fazemos a presente para constar que ANA LUIZA DIAS BATISTA contraiu matrimonio com o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro sob o regime de comunhão de bens aos 20.07.1970, conforme consta da Certidão de casamento lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Carlos Henrique, Itumbiara - GO, Matrícula 028092015519702000360120008486 64, passando a contraente a assinar: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**. Emolumentos: R$10.10. **SELO DIGITAL: AGZ23271**. São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2.013. Eu_____ Oficial fiz digitar e subscrevi.

R.04-16.121,Protocolo:38.724. Feito da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0043/12-3, Ref. Bacen 120000043, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 26 de novembro de 2012, registrada no Livro 03 Auxiliar sob o n. **11.094**, **ELMO TEODORO RIBEIRO**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 5.389.319-SSP-MG, residentes e domiciliados na Rua Henriqueto Cardinalli 200, Bairro Olhos D'agua, Belo Horizonte - MG, deram ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10, agência Belo Horizonte - MG., **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros, em garantia do crédito no valor de **R$ 15.000.000,00**

(Quinze Milhões de Reais), com **VENCIMENTO FINAL** em 26 de novembro de 2014, para Investimento pecuário, a **ENCARGOS FINANCEIROS** de 5,5% anuais, mais acréscimos descritos na cedula, na praça de Belo Horizonte - MG em 26.11.2004 - saldo devedor vigente da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com **CCIR 2006/2009 2ª via código do imóvel: 901 083 007 412 9; CND do IBAMA 3664188 e CND da Receita Federal NIRF-4.241.926-3**. Emolumentos:R$-51,80. **SELO DIGITAL:AGZ23259.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2013. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

AV.05-16.121-Protocolo: 40.868-Em 22.12.2014 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Atendendo Ofício JURIR/CB nº 5003/2014, data de 04/09/2014, da Caixa Econômica Federal, de Cuiabá-MT, e, Certidão, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais Juizo da Vigésima Sétima Vara, de Belo Horizonte-MG, data de 27/02/2014, procede-se a presente, para constar, cok base no Art. 615-A, do CPCI, existência da Ação de Execução Diversa de Titulo Extrajudicial **nº 70540-03.2013.4.01.3800**, ajuizada em **12/12/2013.** pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EGESA ENGENHARIA S/A (CNPJ 17.186.461/0001-01), EGI-SUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A (CNPJ 05.934.988/0001-80) e **ELMO TEODORO RIBEIRO** (CPF 019.385.509-78), para cobrança de divida decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000008 93 e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000007-02, no valor total R$ 125.290.218,69 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), atualizados até 04/12/2013. Certidão na pasta 001/2014 sob o nº 062. Emolumentos R$ 10,50 - **SELO DIGITAL:AMY 70026.** São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2014.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV. 06-16.121-Protocolo: 40.985-em 02/02/2015 -Conforme Termo de Aditamento, datado em 30/12/2014, a CRH EIP-0001/0043/12-3, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Titulo acima caracterizado de 26/11/2014 para 26/11/2015. Ficando a clausula **Forma de Pagamento** sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 26/11/2015 em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociavel que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos:**R$ 54,20. **SELO DIGITAL: AOB 53238.** São Félix do Araguaia - MT. 02 de fevereiro de 2015. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu _____ Oficial subscrevi.

AV.07-16.121 - PROTOCOLO: 41.523 Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0007/15-7,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 27 de maio de 2015 o Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, para garantir a dívida no valor de **R$ 8.030.000,00** (Oito Milhões e Trinta Mil Reais), vencível em 26 de maio de 2020, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será pago na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: 20,00% em 27.05.2016, 25,00% em 26.05.2017, 33,33% em 28.05.2018, 50,00% em 27.05.2019 e 100,00% em 26.05.2020. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9. Certidão Neg. da Receita NIRF 4.241.926-3. **Emolumentos: R$-54.20 SELO DIGITAL: AQII 65756.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

R.08-16.121 - PROTOCOLO: 41.526, Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA EIP - 0001/0008/15-8,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 03 de junho de 2015. **PROTOCOLO: 41.526 o Sr. ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU*** , a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), vencível em 27 de outubro de 2016, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será pago na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: O crédito será liquidado em 27/10/2016, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9.

Certidão Neg. da Receita NIRF 4.241.926-3. **Emolumentos: R$-54,20. SELO DIGITAL: AQH 65758.** São Félix do Araguaia. 27 de julho de 2015. Eu, Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.

AV.09 - 16.121 - PROTOCOLO: 42.367 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 01.12.15, a **CRH EIP-0001/0043/12-3**, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2015 para 16.11.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 16.11.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação, e que os juros devidos passou para a taxa de 8,75% ao ano. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento) SELO DIGITAL: ASE 27065.** São Félix do Araguaia - MT. 07 de janeiro de 2016. Eu Escrevente digitei. Eu Oficial em substituição subscrevi.

AV.10-16.121 - PROTOCOLO: 43.206 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 21.07.16, Belo Horizonte - MG, referente a **CRH EIP-0001/0007/15-7**, objeto do **R. 07** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento da parcela do Título acima caracterizado de 27.05.2016 para 26.05.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: Sem prejuízo do vencimento estipulado no inicio desta, recolherei(emos) ao CREDOR, para amortização e com base nos saldos devedores vigentes nas datas de vencimento, os percentuais seguintes: 25,00% em 26/05/2017; 33,33% em 28/05/2018; 50,00% em 27/05/2019 e 100,00% em 26/05/2020. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: R$ 64,10. SELO DIGITAL: AVH 45524.** São Félix do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016. Eu Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.

AV.11-16.121 - PROTOCOLO: 43.775, Conforme Termo de Aditamento, datado em 20.12.2016, Belo Horizonte - MG, referente a **CRH EIP-0001/0008/15-8, objeto do R.08 desta matricula,** firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 27.10.2016 para 27.10.2017, e que o Crédito será liquidado em 27.10.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço

Registral. **Emolumentos: R$ 64,10. SELO DIGITAL: AWN 62970.** São Félix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi. ----

---

AV.12-16.121 - PROTOCOLO: 44.282 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004543120145030179** - AÇÃO TRABALHISTA - JAIRANA CARLA MOURA, Protocolo: 201704.2511.00275298-IA-009, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, data de cadastramento:25/04/2017 às 11:04:18, através da CNIP - Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da Ordem: PEDRO PAULO COSTA SANTOS - 41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, aprovada pelo mesmo, foi **decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: gratuito / SELO DIGITAL:AXI46699.São Félix do Araguaia, 22 de Maio de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----

---

AV.13-16.121-PROTOCOLO: 44.887 - AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO - ART. 828 CPC. Atendendo requerimento, data de 28/09/2017, do Banco Mercantil do Brasil S.A, através de seu representante legal, com firma reconhecida, e, **CERTIDÃO,** expedida pelo Del. Osvaldo Clso Moreira, escrivão Judicial IV, titular da Secretaria da 13ª Vara Cível de Belo Horizonte-MT, na qual consta que tramita o processo registrado sob o nº **5023186-87.2017.8.13.0014 - Cédula Hipotecária.** Dados do Processo: Execução de Título Extrajudicial, autuado em 06/07/2017, valor da causa R$ 9.209.963,15, tendo como exequente/credor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A-CNPJ- 17.184.037/0001-10, e, executados: ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456.04. **Admitida pelo MM.Juiz, em data de 21/07/2017.** Requerimento, arquivado na pasta 001/2017, sob o nº029. Emolumentos R$ 12,30 - SELO DIGITAL: . São Félix do Araguaia, 10 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----

---

Em complementação à AV.13- SELO DIGITAL: AZS 16131. Eu, _____ Escrevente, digitei e subscrevi.----

---

AV.14-16.121 - PROTOCOLO: 44.977 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**31851722016401430 2** - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Protocolo 201701.1916.0022936-IA-910, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/01/2017 às 16:21:18 hs, emitida através

da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabyo Di Abraão Teixeira Noleto:TO16303 - VARA ÚNICA - TO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16138.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.15-16.121 - PROTOCOLO: 44.979 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00119305620145180015** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201705.1613.00286173-IA-940, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:16/05/2017 às 13:32:25 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Marcelo Nogueira Pedra,GO - 15ª VARA UNICA do TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16139.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.16-16.121 - PROTOCOLO: 44.980 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001415620145180081** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - JOSE CARLOS CARDOSO - Protocolo: 201707.1210.00320185-IA-130, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:12/07/2017 às 10:33:11 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabiola Evangelista Martins-GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16140.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.17-16.121 - PROTOCOLO: 44.982 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00108006720165030180** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - ELVECINO FERREIRA PINA - Protocolo: 201707.1911.00325088-IA-109, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/07/2017 às 11:59:02 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Maria Aparecida Lopes Pioravanti-MG - 42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito -

SELO DIGITAL:AZS 16141.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.18-16.121 - PROTOCOLO: 44.983 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024141705814** - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Protocolo: 201708.0315.00334690-IA-950, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:03/08/2017 às 15:35:12 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Adilon Claver de Resende-MG - 2ª VARA EMPRESARIAL BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16145.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.19-16.121 -PROTOCOLO: 45.565 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00003360720145030001** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201712.0610.00415950-IA-470, data de cadastramento: **05/12/2017**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida por GABRIELA MORAES LOPES e aprovada por PAULA BORLIDO HADDAD - 1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 834 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31220.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.20-16.124 -PROTOCOLO: 45.566 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001670520145030103** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201804.1011.00483766-IA-770, data de cadastramento: **10/04/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por JOÃO RODRIGUES FILHO - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 833 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31221.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Interina

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16121	006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.21-16.121 -PROTOCOLO: 45.744 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00110580220145030163** - AÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201804.2606.00496112-IA-860, ELMO TEODORO RIBEIRO e OUTROS, data de cadastramento: **26/04/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por DARIO FERREIRA BASTOS - 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº850 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4514.São Félix do Araguaia, 30 de Maio de 2018.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.22-16.121 -PROTOCOLO: 45.745 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00105095620165030022** - movido por GERALDO DUARTE FERREIRA contra ELMO TEODORO RIBEIRO e outros - Protocolo: 201805.1411.00507809-IA-770, data de cadastramento: **14/05/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por RICARDO RAMOS DA CUNHA - 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 851 (Indisponibilidade de Bens).Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4515.São Félix do Araguaia, 30 de Maio .Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

R.23-16.121-PROTOCOLO: 46.041 - TERMO DE PENHORA - De conformidade com o r.Termo de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, data de 09 de maio de 2018, extraído do Processo eletrônico de nº **5093186-87.2017.8.13.0024, Ação de Execução do Título Extrajudicial, proporta pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - CNPJ/MF - 17.184.037/0001-10,** em face de ELMO TEODORO RIBEIRO e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob os nºs. 16122, 16123 e 16124, **foi penhorada**, com todas as benfeitorias, instalações e pertences, para garantia da execução cujo valor em data de 05/07/2017, totalizava a quantia de R$ 9.209.963,15 (nove milhões, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Mandado arquivado na pasta 001/2018, sob o nº 026. Emolumentos R$ 68,53 - **SELO DIGITAL:BDK 49485**.São Félix do Araguaia, 02 de agosto de 2018.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , oficial, subscrevi ---

AV.24-16.121 -PROTOCOLO: 46.791- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DENILSON ANTONIO GONÇALVES - 01 VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 889

(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86239**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.25-16.121 -PROTOCOLO: 46.792- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002366252013503010 6** - Protocolo: 201811.1412.00651846-IA-310, data de cadastramento: **14/11/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CLAUDIA LUCIENE ABRAS-27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 890 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86241**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.26-16.121 - PROTOCOLO: 48.862 -m. 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denilson Antonio Gonçalves - denilsongonçalves@trt9.jus.br - 01E VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA -PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 983 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99086**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.27-16.121 - PROTOCOLO:48.852-Em. 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00109086020185030137** - Protocolo: 201904.0512.00764218-IA-680, data de cadastramento: **05/04/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denise Amalia da Silva - deniseas@trt3.jus.br - 37A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 973 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99087**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.28-16.121 - PROTOCOLO:48.853-Em. 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101059120185030003** - Protocolo: 201909130 1.00929916-IA-690, data de cadastramento: **13/09/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fagner Cardoso Gonçalves - fagnercg@trt3.jus.br - 3A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de

ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 974 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99088**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.29-16.121 - PROTOCOLO:48.854-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00103323220155030021** - Protocolo: 201910.0110.00948657-IA-100, data de cadastramento: **01/10/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Joubert Lopes dos Santos - jouberts@trt3.jus.br - 21A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 975 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99089**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.30-16.121 - PROTOCOLO:48.855-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00014359320125090654** - Protocolo: 201911.2115.00999072-IA-340, data de cadastramento: **21/11/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcio Kaminski - marciokaminski@trt9.jus.br - 01E. VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 976 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99090**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.31-16.121 - PROTOCOLO:48.856-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004430320155030038** - Protocolo: 201912.1110.01018271-IA-060, data de cadastramento: **11/12/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Leverson Bastos Dutra - leverson@trt3.jus.br - 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 977 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99091**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.32-16.121 - PROTOCOLO:48.857-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00114149420135180007** - Protocolo: 202001.2818.01048076-IA-320, data de cadastramento: **28/01/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcella Faria Britos202616 -

marcella.brito@trt18.jus.br- 8E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 978 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99092**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.33-16.121 - PROTOCOLO:48.858-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024190065102** - Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, data de cadastramento: **20/05/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Adilon Claver de Resende - adilonclaver@tjmg.jus.br- 2E VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 979 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99093**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.34-16.121 - PROTOCOLO:48.859-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101814320145150126** - Protocolo: 202007.1514.01230857-IA-160, data de cadastramento: **15/07/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Silvana Aparecida de Souza Lopes - silvanalopes@trt15.jus.br - 2E VARA DO TRABALHO DE PAULINIA-SP, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 980 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99094**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.35-16.121 - PROTOCOLO:48.860-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00111955720135180015** - Protocolo: 202007.2411.01243939-IA-790, data de cadastramento: **24/07/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fausto Gomes da RochaS010865 - fausto.rocha@trt18.jus.br - 11E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 981(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99095**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.36-16.121 - PROTOCOLO:48.861-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00160541520136160002** - Protocolo: 202008.1215.01270271-IA-860, data de cadastramento: **12/08/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Ubiratan do Pindare Almeida Sousa -

ubiratan@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIZ-MA, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 982(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99096**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.37-16.121 - PROTOCOLO:50.619-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202104.2816.01602097-1A-220, data de cadastramento: **28/04/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO - helena.araujo@trt16.jus.br - 6E VT - SÃO LUIS -MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO, fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1053 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.38-16.121 - PROTOCOLO:50.620-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202106.1609.01676549 1A-930, data de cadastramento: **16/06/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL DE OLIVEIRA BICALHO - rafaelb@trt3.jus.br - 12A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1054 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.39-16.121 - PROTOCOLO:50.621-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**01385005020075150069** - Protocolo: 202106.2815.01695343-1A-350, data de cadastramento: **28/06/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEODEIA DE FÁTIMA RIBEIRO BABA - leodeiababa@trt15.jus.br - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1055 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.40-16.121 - PROTOCOLO:50.622-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004157920145200011** -

Protocolo: 202107.2913.01742185-IA-560, data de cadastramento **29/07/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por OTAVIO AUGUSTO REIS SOUSA7285 - otavio@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1056 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

---

AV.41-16.121- PROTOCOLO:50.623-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00011680520145010451** - Protocolo: 202108.1616.01769263-IA-230, data de cadastramento: **16/08/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CHAYANN BICALHO GONZALEZ - chayann.gonzalez@trt1.jus.br - 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI - RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1057 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

---

AV.42-16.121 - PROTOCOLO:50.624-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**10338637320214013800** - Protocolo: 202108.2715.01791415-IA-190, data de cadastramento: **27/08/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ANDREIA SANTOS BESSA DA SILVA-andreia.bessa@trt1.jus.br - 26E VARA - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF - 019.385.509-78** e sua esposa **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1058 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

---

AV.43-16.121 - PROTOCOLO:52.382-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00003465220145030033 - Protocolo: 202109.1608.01819819-IA-380, data de cadastramento: **16/09/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511- alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1153 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56502**.São Félix do

Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.44-16.121 - PROTOCOLO:52.383-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101350820185030l0 - Protocolo: 202110.0713.01854419-IA-600, data de cadastramento: **07/10/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SONIA NACACIO DA SILVA GOULART 30835723-soniansgoulart@hotmail.com - 28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1154 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56503**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.45-16.121 - PROTOCOLO:52.385-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00109491420175030185 - Protocolo: 202112.1011.01944090-IA-150, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GRAZIELLA DE OLIVEIRA MALARD - grazieom@trt3.jus.br - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1156 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56504**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.46-16.121 - PROTOCOLO:52.384-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00006764720195100011 - Protocolo: 202112.1015.01945010-IA-270, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE - rafael.rezende@trt10.jus.br - 11ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - DF, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1155 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56506**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei Eu, Oficial, subscrevi

AV.47-16.121 - PROTOCOLO:52.380-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00000206220175140007 - Protocolo: 202201.2521.01982026-IA-280, data de cadastramento: **25/01/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALANA JANAINA DE CARVALHO 101742 - alana.janaina@trt14.jus.br - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - RO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**,

e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1151 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56507.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.48-16.121 - PROTOCOLO:52.381-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000118-IA-620, data de cadastramento: **07/02/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1152 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56509.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.49-16.121 - PROTOCOLO:52.379-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000131-IA-309, data de cadastramento: **07/02/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1150 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56511.São Félix** do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.50-16.121 - PROTOCOLO:52.387-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00023721220155110018 - Protocolo: 202203.0320.02035175-IA-061, data de cadastramento: **03/03/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAURA DRIELE GOMES MELO BARBOSA LINDOSO E LIMA - laura.barbosa@trt11.jus.br - 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS - AM, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1157 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56612.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.51-16.121 - PROTOCOLO:52.386-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE -

Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00105274020175180082 - Protocolo: 202203.1610.02054338-1A-760, data de cadastramento: **16/03/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRAS 102590 - sidney.pereira@trt81.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1158 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56513**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.52-16.121 - PROTOCOLO:52.388-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101333720165030033 - Protocolo: 202205.0419.02129044-1A-620, data de cadastramento: **04/05/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1159 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56514**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ .Oficial, subscrevi.

AV.53-16.121 - PROTOCOLO:52.389-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00181008220135210019 - Protocolo: 202206.2117.02206895-1A-470, data de cadastramento: **21/06/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HERMANN DE ARAUJO HACKRADT - hermann@trt21.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - CURRAIS NOVOS - RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1160 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56515**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ , Oficial, subscrevi.

AV.54-16.121 - PROTOCOLO:52.390-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00002717920145190061 - Protocolo: 202208.0206.02277664-1A-550, data de cadastramento: **02/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIMONE MOURA E MENDES - simone.mendes@trt19.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO - ARAPIRACA - AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1161 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO**

DIGITAL:BUJ 56516.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi ----------

AV.55-16.121 - PROTOCOLO:52.391-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00100061920155030168 - Protocolo: 202208.0912.02290662-IA-011, data de cadastramento: **09/08/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LUCILEY DOS REIS ROSA 30835853 - lucilcy@trt3.jus.br - 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente Imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1162 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56517.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi ----------

AV.56-16.121 - PROTOCOLO:52.392-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00177195320155160016 - Protocolo: 202208.3113.02329146-IA-051, data de cadastramento: **31/08/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RENATA CARVALHO DOS SANTOS - renata.santos@trt16.jus.br - 6ª VARA DO TRABALHO - SAO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente Imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1163 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56518.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

R.57-16.121 - PROTOCOLO: 52.373 - Em, 14.09.2022 - PENHORA - De conformidade com o r TERMO DE PENHORA, emitido em data de em data de 08/09/2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Paulo Salgado, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, **extraído dos AUTOS nº 5105590-05.2019.8.13.0024 - PJE** - Execução de Título Extrajudicial (12154), **exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A; executado(s) ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada juntamente com outros imóveis matrículas sob nºs. 15.740, 16122 a 16124, para garantia do valor total da execução , atualizada até 31/07/2019, no montante de R$ 17.141.685,89 (dezessete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Termo arquivado na pasta 001/2022 sob o nº 038 (Mandados Judiciais/2022). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados, positivos, até esta data. Emolumentos R$ 85,40 - **SELO DIGITAL: BUJ 57210.São** Félix do Araguaia, 26 de setembro de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16121	011

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.58-16.121 - PROTOCOLO: 52.786 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00008726720145060281 - Protocolo: 202211.3013.02470269-IA-910** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **30/11/2022**, junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: LUCIANA PAULA CONFORTI - luciana.conforti@trt6.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS - PE, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE**. Ordem arquivada sob o nº **1176**, na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 86001**. São Félix do Araguaia, 01 de dezembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.59-16.121 - PROTOCOLO: 52.989 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00004605112016505013 4 - Protocolo: 202212.1612.02493980-IA-480** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **16.12.2022**, junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **IARA DE CARVALHO VILLACA** - **iara_71716@trt6.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE**. Ordem arquivada sob o nº 1.181 , na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13762**. São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.60-16.121 - PROTOCOLO: 52.992 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001700520175050133 - Protocolo: 202212.1319.02489125-IA-840** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **13.12.2022**, junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **OSVALDINA COSTA MANZINI - osvaldina_73875@trt.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE**. Ordem arquivada sob o nº 1.182, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13772**. São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.61-16.121 - Protocolo: 52.994 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202104.2711.01598267-TA-071**, data de cadastramento: **27.04.2021**, emitida pela VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE - MG, referente ao **Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370**, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 33 (TRINTA E TRÊS), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.174. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 13780**. São Félix do Araguaia, 12 de janeiro de 2023. Eu, _____,Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Titular

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16121	011-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.62-16.121 - PROTOCOLO: 53.155 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001252452015505013 2 - Protocolo: 202301.2704.02530773-IA-061** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **27.01.2023**, junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **LUCIENE LIMA BELARMINO - luciene_57357@trt5.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.187, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18149.** São Felix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.63-16.121 - PROTOCOLO: 53.156 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00017232120135010301 - Protocolo: 202302.1415.02560281-IA-560** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **14.02.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **VINICIUS MARTINS DE FREITAS - vinicius.freitas@trt1.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.188, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18150.** São Felix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.64-16.121- PROTOCOLO:53.291 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00168039520145160002 - Protocolo: **202303.0322.02585810-IA-810**, data de cadastramento: **03/03/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE - marina.albuquerque@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1205 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH-19866**.São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.65-16.121- PROTOCOLO:53.292 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n00165058820164013800 - Protocolo: **202303.1014.02597411-IA910**, data de cadastramento: **10/03/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALAN CARLOS CORREA - alan.correa@trt1.jus.br - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1206 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 19868**.São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.66-16.121-PROTOCOLO:53295 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/12/2017- Protocolo: 201712.1412001421401-TA-920,** referente **Processo n. 00001415620145180081,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 16(DEZESSEIS).** Ordem arquivada sob o nº19, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20026.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.67-16.121-PROTOCOLO:53.300 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2018- Protocolo: 201804.0312.00478512-TA-809,** referente **Processo n. 00108006720165030180,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 17(DEZESSETE).** Ordem arquivada sob o nº20, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20027.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.68-16.121-PROTOCOLO:53.301 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 21/06/2018- Protocolo: 201806.2113.00536900-TA-800,** referente **Processo n. 00119305620145180015,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 15(QUINZE).** Ordem arquivada sob o nº21, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20028.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.69-16.121-PROTOCOLO:53.303 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/08/2018- Protocolo: 201808.1411.00577087-TA-150,** referente **Processo n. 00105095620165030022,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da**

indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 22(VINTE E DOIS). Ordem arquivada sob o nº22, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20029**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.70-16.121-PROTOCOLO:53.304 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 05/02/2019- Protocolo: 201902.0515.00707711-TA-809**, referente **Processo n. 00004543120145030179,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 12(DOZE).** Ordem arquivada sob o nº23, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito / **SELO DIGITAL:BWH 20030**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023 Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.71-16.121-PROTOCOLO:53.305 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 17/10/2019- Protocolo: 201910.1711.00933620-TA-450**, referente **Processo n. 00003360720145030001,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 19(DEZENOVE).** Ordem arquivada sob o nº24, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20032**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.72-16.121-PROTOCOLO:53.306 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2020- Protocolo: 202004.0310.01110960-TA-300**, referente **Processo n. 00001670520145030103,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 20(VINTE).** Ordem arquivada sob o nº25, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito / **SELO DIGITAL:BWH 20033**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marliane Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16121	013

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.73-16.121-PROTOCOLO:53.307- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 18/08/2020- Protocolo: 202008.1809.01277493-TA-860,** referente **Processo n. 00110580220145030163,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 21(VINTE E UM).** Ordem arquivada sob o nº26, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20035.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.74-16.121-PROTOCOLO:53.308- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 22/09/2020- Protocolo: 202009.2213.01325694-TA-400,** referente **Processo n. 00023662520135030106,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 25(VINTE E CINCO).** Ordem arquivada sob o nº27, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20036.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.75-16.121- PROTOCOLO:53.369 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00008176320135030143 - PROTOCOLO: 202303.3108.02634041-IA-490** - data de cadastramento: **31/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por JOSE GERALDO CALDAS - jgeraldc@trt3.jus.br - 5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1208 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20660.** São Félix do Araguaia, 13 de Abril de 2023 Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.-

AV.76-16.121-PROTOCOLO:53.537- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/04/2022- Protocolo: 202204.1417.02101382-TA-400,** referente **Processo n. 00101697420185030012,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78. procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 38(TRINTA E OITO).** Ordem arquivada sob o nº032, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens).

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Alpísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabeth G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16121	013-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BXB 16786.** São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.77-16.121- PROTOCOLO:53.540 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00005551620165190062 - PROTOCOLO: 202305.1609.02705744-IA-360** - data de cadastramento: **16/05/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAIS DE MENEZES ANDRADE BUARQUE - lais.andrade@trt19.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL., foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1220 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BXB 16834.** São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi. ----------

AV.78-16.121 - AVERBAÇÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, **para constar o Código Nacional de Matrícula-CNM nº 063578.2.0016121-97.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.----------

AV.79-CNM nº 063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 53.630 - EM 12/06/2023 - Conforme autorização do credor, datada de 24/05/2023, arquivada na pasta 02/23 sob o n. 73, **foi quitada a dívida, objeto do R.08 e AV.11 desta matrícula, ficando assim, o imóvel liberado da garantia. Emolumentos: R$ 36,00. SELO DIGITAL: BXX 26799.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.----------

R.80-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:54.879 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n **00027215820115060191 - PROTOCOLO: 202308.0112.02840377-IA-050** - data de cadastramento: **01/08/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DAYAN CASADO CAVALCANTE DANTAS- dayan.dantas@trt6.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE POJUCA - PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1332 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11674.** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi. ----------

AV.81-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:54.883 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00166939020145160004 - PROTOCOLO: 202310.1815.02990371-IA-010** - data de cadastramento: **18/10/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DE SÃO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1333 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11675**São Felix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.82-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:54.882 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007266620165210013 - PROTOCOLO: 202311.1615.03035745-IA-600** - data de cadastramento: **16/11/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3ª VARA DE MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1334 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11676.São Félix do Araguaia**, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.83-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:54.881 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007932920145070033 - PROTOCOLO: 202401.1213.03110395-IA-510** - data de cadastramento: **12/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por PEDRO MARCELO VASCONCELOS - pedromv@trt7.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAU-CE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1335 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11677.São Félix do Araguaia**, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.84-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:54.880 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00028153820135180082 - PROTOCOLO: 202401.1714.03117223-IA-680** - data de cadastramento: **17/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRA - sidney.pereira@trt18.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1336 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11678** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

R.85-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 54.877 - EM, 05.02.2024 - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício nº 1179/SEEXEC/2023, assinado eletronicamente por Florinda Ramos Jorge, em 12/12/2023, **extraído do PROCESSO Nº 0027869-57.2016.4.01.3800, de Execução Fiscal, exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A, ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** por determinação do MM.Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG (Tribunal Regional Federal da 6ª Região, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada,** juntamente com outros imóveis, matrículas: 16122, 16123,16124 e 15740, desta Serventia, para garantia da dívida no valor de **R$ 330.991.287,90** (trezentos e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) conforme Termo de Penhora datado de 12/12/2023. Ficando como depositário dos bens o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº **008**. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo, até esta data. Emolumentos: Isento. Art. 1º do Decreto-Lei 1577/77. **SELO DIGITAL:CBN 11682.** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

Av.86-CNM:063578.2.0016121-97.PROTOCOLO:54.893 em 07.02.24. CESSÃO DE CRÉDITO DE DIREITOS, ref. CRH- EIP- 0001/0043/12-3, OBJETO do R.04-16.121. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o CREDOR, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP - 0001/0043/12-3,*** *tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04,*** *pela importância de* ***R$ 20.647.103,62*** ***(vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e***

dois centavos), registrada nesta matricula sob o nº 04 (QUATRO) e nas matriculas: 16.122, 16123, 16124 e 15.740 à ***TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A.*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matricula. Consultas na CNIB, com resultados negativos e positivo, nesta data,**HAS11:6f9c.ee27.03f8.511b.0d06.1833.983e.b96d.d73c.8f5d; 1a2c.7b30.54f2.1e84. e08b.34d3.34d3.6905.9eff.770b.2479; 6435.02c7.a1b5.497d.59c5.8c21.8dfd.86b9.210b.3f03.** Emolumentos-R$-5.748,20. **SELO DIGITAL:CBN12432. ONR-OFICIO ELETRÔNICO: AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu. _____ Oficial, subscrevi.----------

---

Av.87-CNM:063578.2.0016121-97.PROTOCOLO: 54.893.em 07.02.24. - CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7, OBJETO Av.07-16.121. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162. ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7,*** *tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04,*** *pela importância de* ***R$-12.686.485,37*** ***(doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), averbada nesta matricula sob o nº 07(SETE) e nas matriculas: 16.122, 16123, 16124 e 15.740 à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A.*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA.A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações

exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula.Consultas na CNIB com resultados negativos e positivo, nesta data, HASH:**6f9c.ee27.03f8.511b.0d08.1833.983e.b96d.d73c.6f5d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.5905.9eff.770b.2479;8435.02c7.a1b5.497d.59c5.8c21.8dfd.86b9.210b.3f03.**.Emolumentos:R$-5.748,20. **SELO DIGITAL:CBN12432 ONR-OFICIO ELETRÔNICO: AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.88-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:55.044 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00009888020155200012 - PROTOCOLO: 202403.0710.03201559-IA-560** data de cadastramento: **07/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1343 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13793.** São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.89-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:55.045 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004157920145200011 - PROTOCOLO: 202403.1813.03222599-IA-910** - data de cadastramento: **18/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por VICENTE NUNES JUNIOR - vicente.junior@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA - SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1344 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13794.** São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.90-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO:55.046 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00002587220135060192 - PROTOCOLO: 202403.1910.03224193-IA-180** - data de cadastramento: **19/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade,

por IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO - igor.azevedo@trt6.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1345 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13795**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.91-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.020, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004024320155200012 - PROTOCOLO: 202404.2210.03284337-IA-260** - data de cadastramento: **22/04/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES11045 - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1394 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: CEV 20609**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.92-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.021, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007258120165210013 - PROTOCOLO: 202406.1812.03395392-IA-150** - data de cadastramento: **16/06/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3E VARA MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1395 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20610**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.93-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.022, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00174179420145160004 - PROTOCOLO: 202407.1814.03455684-IA-490** - data de cadastramento: **18/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade,

por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - 4E VT - SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL** Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1396 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20611**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.94-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.023, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007561320145030033 - PROTOCOLO: 202407.1916.03458238-IA-209** - data de cadastramento: **19/07/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARIA DA CONSOLACAO LOPES - mariacl@trt3.jus.br - 1A VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1397 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20612**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.95-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.025, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00105056320155010263 - PROTOCOLO: 202407.2214.03460936-IA-470** - data de cadastramento: **22/07/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEANDRO CARLOS DEVESA SAADE - leandro.saade@trt1.jus.br - 3A VARA DO TRABALHO DE SAO GONCALO-RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1398 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20613**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.96-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.026, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00013235020155050131 - PROTOCOLO: 202408.2108.03525885-IA-030** - data de cadastramento: **21/08/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DALMO RADAMES SANTOS LOPES - dalmo_64930@trt5.jus.br - 1E VARA DE

CAMACARI-BA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1399 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20615**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.97-CNM:063578.2.0016121-97 - PROTOCOLO: 56.027, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00000577720135060193 - PROTOCOLO: 202409.0816.03565374-IA-480** - data de cadastramento: **08/09/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ARMINDA DE ALBUQUERQUE FERRAZ - arminda.albuquerque@trt6.jus.br - 3ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1400 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20614**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

Av.98-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.175. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202409.2509.03600716-IA-370, Processo:00004584220165200012,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **25.09.24**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: Francisco de Assis Marques do TRT da 20ª Região, da Vara do Trabalho de Estancia-SE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n. 1.404**. Emolumentos:Gratuito. **SELO DIGITAL: CEV21915**. São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.99-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.261 - Em, 23.10.2024 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Art.844 CPC e Prov. TJMT n.37/2024 e, em cumprimento a determinação contida no r.Ofício n. 540/2024, datado de 17/10/2024, extraído do **Processo n. 5063744-76.2017.8.13.0024, exequente:** IBIBORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - CNPJ/MF - 19.256.534/0001-01, **executados:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04 e outros, expedido pela Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de

Belo Horizonte-MG, por determinação do MM.Juiz de Direito, Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** E, conforme requerimento, firmado pelo advogado Dr. José Eduardo Tavanti Junior, representante da empresa Ibiporã Negócios Imobiliários S.A, o valor da execução corresponde ao montante de R$ 45.075.482,57 (quarenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), montante atualizado até agosto de 2023, e, manifestando o expresso conhecimento e concordância em relação a todos os gravames, ônus e indisponibilidades constante desta matrícula. **Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº064 (Mandados Judiciais/2024).** Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivos. Emolumentos R$ 94,00 - **SELO DIGITAL:CFI 12350.OFICIO ELETRONICO. PROTOCOLO: AC004537744.** São Félix do Araguaia, 22 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.100-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.474 - Em, 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.1814.03651672-IA-110, Processo: 00010355420135060193,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **18/10/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Arminda de Albuquerque Ferraz do TRT da 6ª Região, da Vara do Trabalho de Ipojuca-PE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.408.** Emolumentos:Gratuito.**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.-------

---

AV.101-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.475 - Em, 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.2418.03664072-IA-021, Processo: 00013606720115020045,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **24/10/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.409.** Emolumentos:Gratuito.**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.-------

---

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
16121	018	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0016121-97

AV.102-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.476 - Em, 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202411.0612.03686212-IA-260, Processo:00011680520145010451,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **06/11/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: SEÇÃO PESQUISA PATRIMONIO ITABORAI-RJ- São Paulo-SP - TRT da 1ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.410.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL: CFI 12356.** São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

Av.103-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.965, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.1912.03850838-IA-491, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.425.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

Av.104-CNM:063578.2.0016121-97: PROTOCOLO:56.966, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.3615.03866090-IA-102, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.426.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CHN 25676 R$ 65,00
Cód. Ato(s):
Consulte: htt://www.tjmt.jus.br/selos

ASSINADOR DIGITAL
MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
15/04/2025 10:35

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matrícula nº 16121**, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão. Validade: 30 dias - Art 754,CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT,15/04/2025
ASSINADA DIGITALMENTE

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Eletiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16122	001

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural deste município e comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **com área medida e demarcada de 55,1049 ha (Cinquenta e cinco hectares, dez ares e quarenta e nove centiares), perímetro: 3.554,37 metros, com a denominação de FAZENDA NOVA ESPERANÇA III, com a seguinte descrição do perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A53-M-1696**, de coordenadas **N 8.717.929,330m e E 522.727,385m**, situado no limite da Fazenda Nova Esperança -Área I, com o Sítio Macaúba, código INCRA: 901 083 006 378 0; deste, segue confrontando com o referido sitio, com azimute de 108°34'04" e distância de 794,87 metros, até o vértice **A53-M-1697**, de coordenadas **N 8.717.676,223m e E 523.480,882m**, situado no limite do Sitio Macaúba com o limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido MT-100/fazendas; deste, segue confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada, sentido MT-100/Fazendas, com os seguintes azimutes e distâncias: **218°24'51" e 173,35 metros**, até o vértice **A53-P-7478**, de coordenadas **N 8.717.540,394m e E 523.373,171m**; 218°17'24" e 324,40 metros, até o vértice **A53-P-7479**, de coordenadas N 8.717.285,777m e E 523.172,159m; 217°57'45" e 313,03metros, até o vértice **A53-P-7480**, de coordenadas **N 8.717.038,976m** e E **522.979,598m**; 218°00'11" e 260,82metros, até o vértice **A53-P-7481**, de coordenadas **N.8.716.833,457m e E 522.819,011m**; 217°51'09" e 290,37 metros, até o vértice **A53-M-1852**, de coordenadas **N 8.716.604,180m e E 522.640,828m**; situado no limite esquerdo da faixa de domínio da estrada municipal sentido MT-100/fazendas, com a Chácara Pai José, código INCRA: 950 041 018 376 0; deste, segue confrontando com a referida chácara com azimute de **328°40'17"** e **distância de 243,48metros** até o vértice **A53-M-1583**, de coordenadas **N 8.716.812,163m e E 522.514,230m**, situado no limite da chácara Pai José com a Fazenda Nova Esperança - área I, código INCRA: 901 083 007 412 9; deste segue confrontando com a referida fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°10'06" e 334,02 metros, até o vértice **A53-V-0429**, de coordenadas **N 8.717.111,946m e E 522.661,535m**; 4°36'21" e 820,03metros, até o vértice **A53-M-1696**, vértice inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da BASE - NOVA ESPERANÇA, situada no interior do imóvel, de coordenadas UTM N 8.717.401,926m e E 522.095,990m; ajustada a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP); e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao **Meridiano Central 51°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A identificação do imóvel foi feita nos termos do Art. 9° e parágrafos do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 com as alterações feitas no Decreto 5.570, que regulamenta a Lei 10.267 de 28/08/2001. O profissional responsável

técnico pelos trabalhos MARCELO AUGUSTO ESCOLÁSTICO DA SILVA, Técnico Agrimensor, código credenciamento INCRA: **A53,** inscrito no CREA RNP 120.257.128-0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº 1211.829, CREA-MT.** Com registro anterior sob o nº **9634,** de Ordem do livro n. 02, desta Serventia Registral. **PROPRIETÁRIOS:CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO,** e sua esposa **MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO,** Português, ela brasileira, casados entre si, em comunhão parcial de bens, em data de 06/12/1980, conforme Termo de Casamento n.562, fls. 70 do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP, agropecuarista e médica, ele CI-RG n. 28.383.208-3-SSP-SP e CPF n. 085.265.308-52, ela CI-RG n. 681.2013-SSP-SP e CPF n. 083.815.358-59, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP. Emolumentos R$ 47,90 - **SELO DIGITAL:ACN 32583.** São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu_____ Escrevente, digitei.Eu,_____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.01-16.122 - Protocolo: 37.505 - Em. 11.05.2012 - Atendendo requerimento dos proprietários, através de seu procurador, Sr. Antonio Carlos Marques Junior, com firma reconhecida do mesmo, datado de 03/02/2012, e de acordo com a Lei 10.267 de 28.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.449 de 30.10.2002, fazemos a presente para constar que o imóvel objeto desta matricula, foi GEORREFERENCIADO, conforme **CERTIFICAÇÃO Nº 131201000019-22,** emitida pelo INCRA, em 10/01/2012. Foram apresentados os seguintes documentos: **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via - código do Imóvel: 901 083 007 412 9,** Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984089, com a taxa quitada; CND referente ao ITR, expedida pela SRF, em - **NIRF 4.241.926-3. Os proprietários declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitadas as divisas dos confrontantes.** Requerimento, acima, consta ainda que os requerentes declaram que o imóvel para efeitos fiscais tem o valor de R$-72.500,00. Emolumentos R$ 1.437,62-**SELO DIGITAL:ACN 32584** . São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu_____ Escrevente, digitei.Eu,_____ Oficial, subscrevi.----------

---

R.02-16.122-Protocolo: 37684-Em. 06.07.2012 - Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 028/031, do livro n. 046, destas notas, datada de 06/07/2012, os proprietários **CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO,** Português, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP n. 28.383.208-3, inscrito no CPF/MF n. 085.265.308-52 e

sua mulher **MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO,** brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG-SSP-SP n. 6.812.013 e inscrita no CPF/MF n. 083.815.358-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 06 de dezembro de 1980, conforme certidão extraída do termo de casamento n. 562, fls. 70, do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados na Rua Francisco Vieira Leite n.65 - centro, na cidade de Valparaíso-SP - CEP-16.880-000, venderam, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com ooutros matriculados sob nºs 16.121, 16.123, 16.124 ao Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e dona Luiza Ercilia Borges, portador da CI n. MG-1.311.338-SSP-MG, expedida em 25/02/2004 e CPF/MF n. 019.385.509-78, casado com a Sra. ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, sob o regime de comunhão de bens, em data de 20/07/1970, residente e domiciliado na Rua Henriqueto Cardinalli n. 200, bairro Olhos D'água - Belo Horizonte-MG, pelo valor de **R$ 1.350.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), da seguinte forma: a) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** pagos como sinal e princípio de pagamento em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato firmado entre as partes em data de 19/04/2010; b) **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** pagos em moeda corrente nacional 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da parcela citada na letra "a" acima; c) **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** do valor ajustado, 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) após o pagamento da parcela tratada na letra "a"; e, além disso, o outorgado comprador, **quitou junto ao Banco do Brasil S.A. os financiamentos bancários, no valor de R$ 118.666,67 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: DAM, no valor de R$ 36.478,68, cuja importância creditada na conta 4947-6, do Banco do Brasil S.A, titular: Prefeitura Municipal, referente a guia n. 065/2012, avaliada em R$ 1.823.933,84, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04/07/2012; Certidões negativas de ônus, dos imóveis, nesta data; CND-SEFAZ-MT nºs.0007761125 e 0007804086, dos vendedores, emitidas em 04/07/2012, validades 30 dias; CND-IBAMA nºs. 2966830 e 2980999 e 2980999, emitidas 27/06/2012 e 04/07/2012, validades 30 dias; **Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF - 4.241.926-3, área 378,8 ha emitida pela SRF do Brasil, via internet, em 27/06/2012, validade até 24/12/2012;** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do vendedor, emitida em 04/07/2012, validade até 31/12/2012; **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via código do imóvel: 901 083 007 412 9,** Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São

Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada. O outorgado comprador, dispensou dos vendedores, a apresentação das certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores, declararam sob as penas da Lei, que não são empregadores rural nem industrializam seus produtos ou os vendem a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar neste ato, a Certidão Negativa de Débitos do INSS. E, declararam sob responsabilidade civil e penal, a INEXISTÊNCIA de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel ora alienado e de quaisquer dívidas, dúvidas, litígios de qualquer espécie, declarando mais que contra eles outorgantes não existem ajuizadas quaisquer ações, que possa de qualquer forma afetá-los. *O outorgado comprador, declarou estar ciente de que no presente imóvel, não foi especializada a RESERVA LEGAL FLORESTAL, em atenção ao art. 16 da Lei n. 4.771/65, que determina sua averbação, estando igualmente ciente das sanções do artigo 55 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e de que a especialização e averbação da reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental.* Emolumentos R$ 2.923,70 - **SELO DIGITAL: ACV 42551**.São Félix do Araguaia, 06 de julho de 2012.Eu,_____, Escrevente, digitei.Eu,_____, Oficial, subscrevi.----

---

AV.03-16.122,Protocolo:38.725. Atendendo a requerimento do proprietário, com firma reconhecida, fazemos a presente para constar que ANA LUIZA DIAS BATISTA contraiu matrimonio com o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro sob o regime de comunhão de bens aos 20.07.1970, conforme consta da Certidão de casamento lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Carlos Henrique, Itumbiara - GO, Matricula: 028092015519702000360120008486 64, passando a contraente a assinar: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**. Emolumentos: R$10,10. **SELO DIGITAL: AGZ23271**. São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2.013. Eu,_____ Oficial fiz digitar e subscrevi.----

---

R.04-16.122,Protocolo:38.724. Feito da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0043/12-3, Ref. Bacen 120000043**, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 26 de novembro de 2012, registrada no Livro 03 Auxiliar sob o n. **11.094**, **ELMO TEODORO RIBEIRO**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 5.389.319-SSP-MG, residentes e domiciliados na Rua

Henriqueto Cardinalli 200, Bairro Olhos D"agua, Belo Horizonte - MG, deram ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10, agência Belo Horizonte - MG., **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros, em garantia do crédito no valor de **R$ 15.000.000,00** (Quinze Milhões de Reais), com **VENCIMENTO FINAL** em 26 de novembro de 2014, para Investimento pecuário, a **ENCARGOS FINANCEIROS** de 5,5% anuais, mais acréscimos descritos na cedula, na praça de Belo Horizonte - MG em 26.11.2004 - **saldo devedor** vigente da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com **CCIR 2006/2009 – 2ª via código do imóvel: 901 083 007 412 9; CND do IBAMA 3664188 e CND da Receita Federal NIRF-4.241.926-3.** Emolumentos:R$-isento. **SELO DIGITAL:AGZ23259.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2013. Eu, ____ Escrevente, digitei. Eu, ____ Oficial subscrevi.----------

---

AV.05-16.122-Protocolo: 40.868-Em: 22.12.2014 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Atendendo Ofício JURIR/CB nº 5003/2014, data de 04/09/2014, da Caixa Econômica Federal, de Cuiabá-MT, e. Certidão, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Juizo da Vigésima Sétima Vara, de Belo Horizonte-MG, data de 27/02/2014, procede-se a presente, para constar, cok base no Art. 615-A, do CPCl, existência da Ação de Execução Diversa de Título Extrajudicial **nº 70540-03.2013.4.01.3800**. ajuizada em **12/12/2013,** pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EGESA ENGENHARIA S/A (CNPJ 17.186.461/0001-01), EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A (CNPJ 05.934.988/0001-80) e **ELMO TEODORO RIBEIRO** (CPF 019.385.509-78), para cobrança de dívida decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000008-93 e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000007-02, no valor total R$ 125.290.218,69 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), atualizados até 04/12/2013. Certidão na pasta 001/2014 sob o nº 062. Emolumentos R$ 10,50 - **SELO DIGITAL:AMY 70026.** São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2014.Eu. ____ Escrevente, digitei Eu, ____ Oficial subscrevi.----------

---

AV. 06-16.122-Protocolo: 40.985-em 02/02/2015 -Conforme Termo de Aditamento, datado em 30/12/2014, a CRI EIP-0001/0043/12-3, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que Ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2014 para 26/11/2015 Ficando a clausula Forma de Pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 26/11/2015 em pagamento único, com base

no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos:**R$ 54,20. **SELO DIGITAL: AOB 53238**. São Félix do Araguaia - MT 02 de fevereiro de 2015. Eu, Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.----------

AV.07-16.122 - PROTOCOLO: 41.523 Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0007/15-7**, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 27 de maio de 2015 o **Sr. ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulhr, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10**, agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** a totalidade do imóvel objeto desta matricula, juntamente com outros, para garantir a divida no valor de **R$ 8.030.000,00** (Oito Milhões e Trinta Mil Reais), vencível em 26 de maio de 2020, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será pago na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: 20,00% em 27.05.2016, 25,00% em 26.05.2017, 33,33% em 28.05.2018, 50,00% em 27.05.2019 e 100,00% em 26.05.2020. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9. Certidão Neg. da Receita NIRF 4.241.926-3. **Emolumentos:** (isento). **SELO DIGITAL: AOH 65756.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial subscrevi.----------

R.08-16.122 - PROTOCOLO: 41.526; Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA EIP - 0001/0008/15-8**, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 03 de junho de 2015. **PROTOCOLO: 41.526 o Sr. ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU***, a totalidade do imóvel, objeto desta matricula, para garantir a dívida no valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois

Milhões de Reais), vencível em 27 de outubro de 2016, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será paga na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: O crédito será liquidado em 27/10/2016, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9. Certidão Neg. da Receita NIRF 4.241.926-3. **Emolumentos:** (isento) **SELO DIGITAL: AQH 65758.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, ___ Escrevente digite. Eu, ___ Oficial subscrevi.

AV.09 - 16.122 - PROTOCOLO: 42.367 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 01.12.15, a **CRH EIP-0001/0043/12-3**, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2015 para 16.11.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 16.11.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação, e que os juros devidos passou para a taxa de 8,75% ao ano. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento); SELO DIGITAL: ASE 22065.** São Félix do Araguaia - MT. 07 de janeiro de 2016. Eu ___ Escrevente digitei. Eu ___ Oficial em substituição subscrevi.

AV.10-16.122 - PROTOCOLO: 43.206 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 21.07.16, Belo Horizonte - MG, referente a **CRH EIP-0001/0007/15-7**, objeto do **R. 07** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento da parcela do Título acima caracterizado de 27.05.2016 para 26.05.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: Sem prejuízo do vencimento estipulado no início desta, recolherei(emos) ao CREDOR, para amortização e com base nos saldos devedores vigentes nas datas de vencimento, os percentuais seguintes: 25,00% em 26/05/2017; 33,33% em 28/05/2018, 50,00% em 27/05/2019 e 100,00% em 26/05/2020. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AVH 45524.** São Félix do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016. Eu ___ Escrevente digitei. Eu, ___ Oficial subscrevi.

AV.11-16.122 - PROTOCOLO: 43.775, Conforme Termo de Aditamento, datado em 20.12.2016, Belo Horizonte - MG, referente a **CRPH EIP-0001/0008/15-8, objeto do R.08**

desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 27.10.2016 para 27.10.2017, e que o Crédito será liquidado em 27.10.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento) SELO DIGITAL: AWN 62970.** São Félix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi. ----

---

AV.12-16.122 - PROTOCOLO: 44.282 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo **n.00004543120145030179** - AÇÃO TRABALHISTA - JAIRANA CARLA MOURA, Protocolo: 201704.2511.00275298-IA-009, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, data de cadastramento:25/04/2017 às 11:04:18, **através da CNIP** - Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da Ordem: PEDRO PAULO COSTA SANTOS - 41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG. aprovada pelo mesmo, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: gratuito / SELO DIGITAL:AXL46699.São Félix do Araguaia, 22 de Maio de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.13-16.122-PROTOCOLO: 44.887 - AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO - ART. 828 CPC. Atendendo requerimento, data de 28/09/2017, do Banco Mercantil do Brasil S.A, através de seu representante legal, com firma reconhecida, e, **CERTIDÃO**, expedida pelo Bel. Osvaldo Ciso Moreira, escrivão Judicial IV, titular da Secretaria da 13ª Vara Cível de Belo Horizonte-MT, na qual consta que tramita o processo registrado sob o nº **5093186-87.2017.8.13.0014 - Cédula Hipotecária.** Dados do Processo: Execução de Título Extrajudicial, autuado em 06/07/2017, valor da causa R$ 9.209.963,15, tendo como exequente/credor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A-CNPJ- 17.184.037/0001-10, e, executados: ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04. **Admitida pelo MM.Juiz, em data de 21/07/2017.** Requerimento, arquivado na pasta 001/2017, sob o nº029. Emolumentos R$ 12,30 - SELO DIGITAL:AZS 16131.São Félix do Araguaia, 10 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.14-16.122 - PROTOCOLO: 44.977 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo **n.31851722016401430 2** - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Protocolo:

201701.1916.0022936-IA-910, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/01/2017 às 16:21:18 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabyo Di Abraão Teixeira Noleto:TO16303 - VARA ÚNICA - TO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16138.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.15-16.122 - PROTOCOLO: 44.979 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00119305620145180015** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201705.1613.00286173-IA-940, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:16/05/2017 às 13:32:25 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Marcelo Nogueira Pedra,GO - 15ª VARA ÚNICA do TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16139.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.16-16.122 - PROTOCOLO: 44.980 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001415620145180081** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - JOSE CARLOS CARDOSO - Protocolo: 201707.1210.00320185-IA-130, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:12/07/2017 às 10:33:11 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabiola Evangelista Martins-GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16140.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.17-16.122 - PROTOCOLO: 44.982 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00108006720165030180** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - ELVECINO FERREIRA PINA - Protocolo: 201707.1911.00325088-IA-109, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/07/2017 às 11:59:02 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Maria

Aparecida Lopes Fioravanti-MG - 42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16141.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.18-16.122 - PROTOCOLO: 44.983 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024141705814** - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Protocolo: 201708 0315.00334690-IA-950, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:03/08/2017 às 15:35:12 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Adilon Claver de Resende-MG - 2ª VARA EMPRESARIAL BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16145.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.19-16.122 -PROTOCOLO: 45.565 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00003360720145030001** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201712.0610.00415950-IA-470, data de cadastramento: **05/12/2017**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida por GABRIELA MORAES LOPES e aprovada por PAULA BORLIDO HADDAD - 1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 834 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31220.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.20-16.122 -PROTOCOLO: 45.566 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001670520145030103** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo 201804.1011.00483766-IA-770, data de cadastramento: **10/04/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por JOÃO RODRIGUES FILHO - 3ª VARA DO TRABALHO DE

UBERLÂNDIA/MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 835 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31221.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.21-16.122 -PROTOCOLO: 45.744 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00110580220145030163** - AÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201804.2606.00496112-IA-860, ELMO TEODORO RIBEIRO e OUTROS, data de cadastramento: **26/04/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por DARIO FERREIRA BASTOS - 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº850 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4514.São Félix do Araguaia, 30 de Maio de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.22-16.122 -PROTOCOLO: 45.745 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00105095620165030022** - movido por GERALDO DUARTE FERREIRA contra ELMO TEODORO RIBEIRO e outros - Protocolo: 201805.1411.00507809-IA-770, data de cadastramento: **14/05/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por RICARDO RAMOS DA CUNHA - 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 851 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4515.São Félix do Araguaia, 30 de Maio .Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

R.23-16.122-PROTOCOLO: 46.041 - TERMO DE PENHORA - De conformidade com o r.Termo de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, data de 09 de maio de 2018, extraído do Processo eletrônico de nº **5093186-87.2017.8.13.0024, Ação de Execução de Título Extrajudicial, proporta pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - CNPJ/MF - 17.184.037/0001-10**, em face de ELMO TEODORO RIBEIRO e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob os nºs. 16121, 16123 e 16124, **foi penhorada**, com todas as benfeitorias, instalações e pertences, para garantia da execução cujo valor em data de 05/07/2017, totalizava a quantia de R$ 9.209.963,15 (nove milhões, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Mandado arquivado na pasta 001/2018, sob o nº 026. Emolumentos R$ 68,53 - **SELO DIGITAL:BDK 49485**.São Félix do Araguaia, 02 de agosto de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, oficial, subscrevi.

AV.24-16.122 -PROTOCOLO: 46.791- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DENILSON ANTONIO GONÇALVES - 01 VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 889 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86239**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.25-16.122 -PROTOCOLO: 46.792- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002366252013503010 6** - Protocolo: 201811.1412.00651846-IA-310, data de cadastramento: **14/11/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CLAUDIA LUCIENE ABRAS-27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 890 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86241**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.26-16.122 - PROTOCOLO: 48.862 -m, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denilson Antonio Gonçalves - denilsongonçalves@trt9 jus.br - 01E VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA -PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 983 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99086**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.27-16.122 - PROTOCOLO:48.852-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00109086020185030137** - Protocolo: 201904.0512.00764218-IA-680, data de cadastramento: **05/04/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denise Amalia da Silva - deniseas@trt3.jus.br - 37A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 973 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99087**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei Eu, , Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16122	007

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.28-16.122 - PROTOCOLO:48.853-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101059120185030003** - Protocolo: 20190913O1.00929916-IA-690, data de cadastramento: **13/09/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fagner Cardoso Gonçalves - fagnercg@trt3.jus.br - 3A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 974 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99088**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.29-16.122 - PROTOCOLO:48.854-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00103323220155030021** - Protocolo: 201910.0110.00948657-IA-100, data de cadastramento: **01/10/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Joubert Lopes dos Santos - jouberts@trt3.jus.br - 21A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 975 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99089**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.30-16.122 - PROTOCOLO:48.855-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00014359320125090654** - Protocolo: 201911.2115.00999072-IA-340, data de cadastramento: **21/11/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcio Kaminski - marciokaminski@trt9.jus.br - 01E. VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 976 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99090**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.31-16.122 - PROTOCOLO:48.856-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004430320155030038** - Protocolo: 201912.1110.01018271-IA-060, data de cadastramento: **11/12/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Leverson Bustos Dutra - leverson@trt3.jus.br - 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 977 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99091**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Interina

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16122	007-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.32-16.122 - PROTOCOLO:48.857-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00114149420135180007** - Protocolo: 202001.2818.01048076-IA-320, data de cadastramento. **28/01/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcella Faria Britos202616 - marcella.brito@trt18.jus.br- 8E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 978 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99092**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.33-16.122 - PROTOCOLO:48.858-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024190065102** - Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, data de cadastramento: **20/05/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Adilon Claver de Resende - adilonclaver@tjmg.jus.br- 2E VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 979 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99093**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.34-16.122 - PROTOCOLO:48.859-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101814320145150126** - Protocolo: 202007.1514.01230857-IA-160, data de cadastramento: **15/07/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Silvana Aparecida de Souza Lopes - silvanalopes@trt15.jus.br - 2E VARA DO TRABALHO DE PAULINIA-SP, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 980 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99094**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi ----------

AV.35-16.122 - PROTOCOLO:48.860-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00111955720135180015** - Protocolo: 202007.2411.01243939-IA-790, data de cadastramento: **24/07/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Faustto Gomes da RochaS010865 - faustto.rocha@trt18.jus.br - 11E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 981(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99095**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.36-16.122 - PROTOCOLO:48.861-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00160541520136160002** - Protocolo: 202008.1215.01270271-IA-860, data de cadastramento: **12/08/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Ubiratan do Pindare Almeida Sousa - ubiratan@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIZ-MA, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 982(Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99096**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.37-16.122 - PROTOCOLO:50.619-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202104.2816.01602097-IA-220, data de cadastramento: **28/04/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO - helena.araujo@trt16.jus.br - 6E VT - SÃO LUIS -MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1053 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.38-16.122 - PROTOCOLO:50.620-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202106.1609.01676549-IA-930, data de cadastramento: **16/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL DE OLIVEIRA BICALHO - rafaelb@trt3.jus.br - 12A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1054 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.39-16.122 - PROTOCOLO:50.621-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**01385005020075150069** - Protocolo: 202106.2815.01695343-IA-350, data de cadastramento: **28/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEODEIA DE FÁTIMA RIBEIRO BABA - leodeiababa@trt15.jus.br - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1055 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de

setembro de 2021.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu, ____, Oficial, subscrevi.----------

AV.40-16.122 - PROTOCOLO:50.622-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004157920145200011** - Protocolo: 202107.2913.01742185-IA-560, data de cadastramento: **29/07/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por OTAVIO AUGUSTO REIS SOUSA7285 - otavio@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1056 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu, ____, Oficial, subscrevi.----------

AV.41-16.122- PROTOCOLO:50.623-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00011680520145010451** - Protocolo: 202108.1616.01769263-IA-230, data de cadastramento: **16/08/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CHAYANN BICALHO GONZALEZ - chayann.gonzalez@trt1.jus.br - 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI - RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1057 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu, ____, Oficial, subscrevi.----------

AV.42-16.122 - PROTOCOLO:50.624-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**10338637320214013800** - Protocolo: 202108.2715.01791415-IA-190, data de cadastramento: **27/08/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ANDREIA SANTOS BESSA DA SILVA-andreia.bessa@trt1.jus.br - 26E VARA - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade em** nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF - 019.385.509-78** e sua esposa **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1058 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu, ____, Oficial, subscrevi.----------

AV.43-16.122 - PROTOCOLO:52.382-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n 00003465220145030033 - Protocolo: 202109.1608.01819819-IA-380, data de cadastramento: **16/09/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO

TRABALHO DE CEL FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1153 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56502**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.44-16.122 - PROTOCOLO:52.383-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101350820185030l0 - Protocolo: 202110.0713.01854419-IA-600, data de cadastramento: **07/10/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SONIA NACACIO DA SILVA GOULART 30835723-soniansgoulart@hotmail.com - 28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1154 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56503**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.45-16.122 - PROTOCOLO:52.385-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00109491420175030185 - Protocolo: 202112.1011.01944090-IA-150, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GRAZIELLA DE OLIVEIRA MALARD - grazicom@trt3.jus.br - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1156 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56504**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.46-16.122 - PROTOCOLO:52.384-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00006764720195100011 - Protocolo: 202112.1015.01945010-IA-270, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE - rafael.rezende@trt10.jus.br - 11ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - DF, foi emitida **ordem de indisponibilidade em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1155 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56506.São Félix** do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.47-16.122 - PROTOCOLO:52.380-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00000206220175140007 - Protocolo: 202201.2521.01982026-IA-280, data de cadastramento: **25/01/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALANA JANAINA DE CARVALHO 101742 - alana.janaina@trt14.jus.br - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - RO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1151 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56507.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.48-16.122 - PROTOCOLO:52.381-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000118-IA-620, data de cadastramento: **07/02/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1152 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56509.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.49-16.122 - PROTOCOLO:52.379-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000131-IA-309, data de cadastramento: **07/02/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1150 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56511**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

---

AV.50-16.122 - PROTOCOLO:52.387-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00023721220155110018 - Protocolo: 202203.0320.02035175-IA-061, data de cadastramento: **03/03/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAURA DRIELE GOMES MELO BARBOSA LINDOSO E LIMA - laura.barbosa@trt11.jus.br - 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS - AM, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF -**

019.385.509-78, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1157 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56512.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.51-16.122 - PROTOCOLO:52.386-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00105274020175180082 - Protocolo: 202203.1610.02054338-IA-760, data de cadastramento: **16/03/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRAS 102590 - sidney.pereira@trt81.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1158 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56513.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.52-16.122 - PROTOCOLO:52.388-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101333720165030033 - Protocolo: 202205.0419.02129044-IA-620, data de cadastramento: **04/05/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1159 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56514.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.53-16.122 - PROTOCOLO:52.389-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00181008220135210019 - Protocolo: 202206.2117.02206895-IA-470, data de cadastramento: **21/06/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HERMANN DE ARAUJO HACKRADT - hermann@trt21.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - CURRAIS NOVOS - RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1160 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56515.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Titular

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16122	010-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.54-16.122 - PROTOCOLO:52.390-Em. 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00002717920145190061 - Protocolo: 202208.0206.02277664-IA-550, data de cadastramento: **02/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIMONE MOURA E MENDES - simone.mendes@trt19.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO - ARAPIRACA - AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1161 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56516.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.55-16.122 - PROTOCOLO:52.391-Em. 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00100061920155030168 - Protocolo: 202208.0912.02290662-IA-011, data de cadastramento: **09/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LUCILEY DOS REIS ROSA 30835853 - luciley@trt3.jus.br - 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1162 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56517.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.56-16.122 - PROTOCOLO:52.392-Em. 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00177195320155160016 - Protocolo: 202208.3113.02329146-IA-051, data de cadastramento: **31/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RENATA CARVALHO DOS SANTOS - renata.santos@trt16.jus.br - 6ª VARA DO TRABALHO - SAO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1163. (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56518.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

R.57-16.122 - PROTOCOLO: 52.373 - Em. 14.09.2022 - PENHORA - De conformidade com o r. TERMO DE PENHORA, emitido em data de em data de 08/09/2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Paulo Salgado, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, **extraído dos AUTOS nº 5105590-05.2019.8.13.0024 - PJE** - Execução de Título Extrajudicial (12154), **exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A; executado(s) ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada juntamente com outros imóveis matrículas

sob nºs. 15.740, 16.121, 16.123 e 16124, para garantia do valor total de execução , atualizada até 31/07/2019, no montante de R$ 17.141.685,89 (dezesseis milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Termo arquivado na pasta 001/2022 sob o nº 038 (Mandados Judiciais/2022). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados, positivos, até esta data. Emolumentos R$ 85,40 - **SELO DIGITAL: BUJ 52310**.São Félix do Araguaia. 26 de setembro de 2022.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.58-16.122 - PROTOCOLO: 52.786 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00008726720145060281 - Protocolo: 202211.3013.02470269-IA-910** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **30/11/2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: LUCIANA PAULA CONFORTI - luciana.conforti@trt6.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS - PE, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº **1176,** na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 86001.** São Félix do Araguaia, 01 de dezembro de 2022 Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.59-16.122 - PROTOCOLO: 52.989 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00004605112016505013 4 - Protocolo: 202212.1612.02493980-IA-480** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **16.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **IARA DE CARVALHO VILLACA** - Iara 71716@trt5.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.181 , na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13762.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, - Oficial, subscrevi.----------

AV.60-16.122 - PROTOCOLO: 52.992 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001700520175050133 - Protocolo: 202212.1319.02489125-IA-840** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **13.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **OSVALDINA COSTA MANZINI - osvaldina_73875@trt.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.182, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13772.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, , Escrevente, digitei Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.61-16.122 - Protocolo: 52.994 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202104.2711.01598267-TA-071,** data de cadastramento:

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16122	011-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

27.04.2021, emitida pela VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE - MG, referente ao **Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 33 (TRINTA E TRÊS) desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.174. Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 13780.** São Félix do Araguaia, 12 de janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.62-16.122 - PROTOCOLO: 53.155 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001252452015850132 - Protocolo: 202301.2704.02530773-IA-061** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **27.01.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **LUCIENE LIMA BELARMINO - luciene_57357@trt5.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.187, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWR 18149.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.63-16.122 - PROTOCOLO: 53.156 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00017232120135010301 - Protocolo: 202302.1415.02560281-IA-560** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **14.02.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **VINICIUS MARTINS DE FREITAS - vinicius.freitas@trt1.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.188, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18150.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.64-16.122- PROTOCOLO:53.291 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00168039520145160002 - Protocolo: **202303.0322.02585810-IA-810,** data de cadastramento: **03/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE - marina.albuquerque@trt16.jus.br - ZEVT - SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1205 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos. gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 19866.**São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16122	012

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.65-16.122- PROTOCOLO:53.292 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n00165058820164013800 - Protocolo: **202303.1014.02597411-1A910,** data de cadastramento: **10/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALAN CARLOS CORREA - alan.correa@trt1.jus.br - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1206 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL BWH 19868**.São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.66-16.122-PROTOCOLO:53295 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/12/2017- Protocolo: 201712.1412001421401-TA-920**, referente **Processo n. 00001415620145180081,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 16(DEZESSEIS).** Ordem arquivada sob o nº19, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20026**- São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.67-16.122-PROTOCOLO:53.300 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2018- Protocolo: 201804.0312.00478512-TA-809,** referente **Processo n. 00108006720165030180,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 17(DEZESSETE).** Ordem arquivada sob o nº20, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20027**-A São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.68-16.122-PROTOCOLO:53.301 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 21/06/2018- Protocolo: 201806.2113.00536900-TA-800,** referente **Processo n. 00119305620145180015,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 15(QUINZE).** Ordem arquivada sob o nº21, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO**

DIGITAL:BWH 20028. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.69-16.122-PROTOCOLO:53.303 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/08/2018- Protocolo: 201808.1411.00577087-TA-150**, referente **Processo n. 00105095620165030022,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº. 22(VINTE E DOIS).** Ordem arquivada sob o nº22, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20029**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.70-16.122-PROTOCOLO:53.304 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 05/02/2019- Protocolo: 201902.0515.00707711-TA-809,** referente **Processo n. 00004543120145030179,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 12(DOZE).** Ordem arquivada sob o nº23, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20030**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.71-16.122-PROTOCOLO:53.305 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 17/10/2019- Protocolo: 201910.1711.00933620-TA-450,** referente **Processo n. 00003360720145030001,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 19(DEZENOVE).** Ordem arquivada sob o nº24, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20032**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.72-16.122-PROTOCOLO:53.306 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade,

Indisponibilidade, **data: 03/04/2020- Protocolo: 202004.0310.01110960-TA-300,** referente **Processo n. 00001670520145030103,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 20(VINTE).** Ordem arquivada sob o nº25, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20033.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.73-16.122-PROTOCOLO:53.307- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 18/08/2020- Protocolo: 202008.1809.01277493-TA-860,** referente **Processo n. 00110580220145030163,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 21(VINTE E UM).** Ordem arquivada sob o nº26, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20035.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.---------

---

AV.74-16.122-PROTOCOLO:53.308- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 22/09/2020- Protocolo: 202009.2213.01325694-TA-400,** referente **Processo n. 00023662520135030106,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 25(VINTE E CINCO).** Ordem arquivada sob o nº27, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20036.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.———

AV.75-16.122- PROTOCOLO:53.369 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00008176320135030143 - PROTOCOLO: 202303.3108.02634041-IA-490** - data de cadastramento: **31/03/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por JOSE GERALDO CALDAS - jgeraldo@trt3.jus.br - 5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1208

(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BVH 20660**.São Félix do Araguaia, 13 de Abril de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____ Oficial, subscrevi.-

AV.76-16.122-PROTOCOLO:53.537- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/04/2022- Protocolo: 202204.1417.02101382-TA-400,** referente **Processo n. 00101697420185030012,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 38(TRINTA E OITO).** Ordem arquivada sob o nº032, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens).Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16786**. São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.77-16.122- PROTOCOLO:53.540 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00005551620165190062 - PROTOCOLO: 202305.1609.02705744-IA-360** - data de cadastramento: **16/05/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAIS DE MENEZES ANDRADE BUARQUE - lais.andrade@trt19.jus.br - IE VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1220 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16834**.São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023 Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.78-16.122 - AVERBAÇÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, **para constar o Código Nacional de Matrícula-CNM nº 063578.2.0016122-94.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

AV.79-CNM nº. 063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 53.630 - EM 12/06/2023 - Conforme autorização do credor, datada de 24/05/2023, arquivada na pasta 02/23 sob o n. 73, **foi quitada a dívida, objeto do R.08 e AV.17 desta matrícula, ficando assim, o imóvel liberado da garantia. Emolumentos: R$ 52,00. SELO DIGITAL: BXX 26799.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

AV.80-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:54.879 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00027215820115060191 - PROTOCOLO: 202308.0112.02840377-1A-050** - data de cadastramento: **01/08/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DAYAN CASADO CAVALCANTE DANTAS- dayan.dantas@trt6.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA - PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1332 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11674.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.** ----------

AV.81-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:54.883 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00166939020145160004 - PROTOCOLO: 202310.1815.02990371-1A-010** - data de cadastramento: **18/10/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DE SÃO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1333 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11675.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.** ----------

AV.82-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:54.882 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007266620165210013 - PROTOCOLO: 202311.1615.03035745-1A-600** - data de cadastramento: **16/11/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3ª VARA DE MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1334 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11676.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.** ----------

AV.83-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:54.881 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007932920145070033 - PROTOCOLO: 202401.1213.03110395-1A-510** - data de cadastramento: **12/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por PEDRO MARCELO VASCONCELOS - pedromv@trt7.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAU-CE, foi

emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1335 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11677.**São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.84-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:54.880 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00028153820135180082 - PROTOCOLO: 202401.1714.03117223-IA-680** - data de cadastramento **17/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRA - sidney.pereira@trt18.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1336 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11678.**São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi ----------

R.85-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 54.877 - EM,05.02.2024 - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício nº 1179/SEEXEC/2023, assinado eletronicamente por Florinda Ramos Jorge, em 12/12/2023, **extraído do PROCESSO Nº 0027869-57.2016.4.01.3800, de Execução Fiscal, exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A, ELMO TEODORO RIBEIRO e outros.**, por determinação do MM.Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG (Tribunal Regional Federal da 6ª Região, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada,** juntamente com outros imóveis, matrículas: 16121, 16123,16124 e 15740, desta Serventia, para garantia da dívida no valor de **R$ 330.991.287,90** (trezentos e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) conforme Termo de Penhora datado de 12/12/2023 Ficando como depositário dos bens o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº **008**. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo, até esta data. Emolumentos: Isento. Art. 1º do Decreto-Lei 1577/77. **SELO DIGITAL:CBN 11682.** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional da Matrícula
16122	015		063578.2.0016122-94

AV.86-CNM:063578.2.0016122-94.PROTOCOLO: 54.893- EM, 07.02.2024. **CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDUULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0001/0043/12-3, OBJETO R.04-16.122.** Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162. ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP - 0001/0043/12-3****, tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04,*** *pela importância de* ***R$ 20.647.103,62*** ***(vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos), registrada nesta matrícula sob o nº 04 (QUATRO), e nas matrículas: 16.121, 16123, 16124 e 15.740 à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A,*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sitios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matricula.Consultas na CNIB- com resultados negativos e positivo, nesta data,HASH:**6f9c.ee27.03f8.611b.0d05.1633.9B3e.b96d.d73c.6f5d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.5905.9eff.770b.2479;6435.02c7.a1b5.497d.69c5.Bc21.8dfd.86b9.210b.3f03**.Emolumentos:R$-5.748,20.**SELO DIGITAL: CBN12432. ONR - OFICIO ELETRÔNICO:AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu,_____, Escrevente, digitei.Eu,_____, Oficial, subscrevi.----------

---

Av.87-CNM:063578.2.0016122-94.PROTOCOLO: 54.893, em 07.02.2024. **CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7, OBJETO Av-07-16.122.** Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no

CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10 e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7***, *tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04***, *pela importância de* ***R$ 12.686.485,37 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), averbada nesta matrícula sob o nº 07(SETE), e nas matrículas: 16.121, 16123, 16124 e 15.740 à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A.*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula.Consultas na CNIB, com resultados negativos e positivo nesta data. HASH:**6f9c.ee27.03f8.511b.0d08.1833.983e.b96d.d73c.6f8d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.5905.9eff.770b.2479;8435.02c7.a1b6.497d.59c5.8c21.8dfd.86b9.210b.3f03.**Emolumentos:R$-5.748,20. **SELO DIGITAL: CBN12432. ONR-OFICIO ELETRÔNICO: AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.88-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:55.044 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00009888020155200012 - PROTOCOLO: 202403.0710.03201559-IA-560** data de cadastramento: **07/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel. INDISPONÍVEL.**Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1343 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13793.** São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.89-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:55.045 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.

00004157920145200011 - PROTOCOLO: 202403.1813.03222599-IA-910 - data de cadastramento: **18/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por VICENTE NUNES JUNIOR - vicente.junior@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA - SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1344 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13794**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.90-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO:55.046 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00002587220135060192 - PROTOCOLO: 202403.1910.03224193-IA-180** - data de cadastramento: **19/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO - igor.azevedo@trt6.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1345 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13795**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.91-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.020, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004024320155200012 - PROTOCOLO: 202404.2210.03284337-IA-260** - data de cadastramento: **22/04/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES11045 - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1394 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: CEV 20609**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.92-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.021, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007258120165210013 - PROTOCOLO: 202406.1812.03395392-IA-150** - data de

cadastramento: **16/06/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3E VARA MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1395 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20610.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.93-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.022, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00174179420145160004 - PROTOCOLO: 202407.1814.03455684-1A-490** - data de cadastramento: **18/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - 4E VT- SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1396 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20611**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.94-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.023, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007561320145030033 - PROTOCOLO: 202407.1916.03458238-1A-209** - data de cadastramento: **19/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARIA DA CONSOLACAO LOPES - mariacl@trt3.jus.br - 1A VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1397 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20612**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.95-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.025, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00105056320155010263 - PROTOCOLO: 202407.2214.03460936-1A-470** - data de cadastramento: **22/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEANDRO CARLOS DEVESA SAADE - leandro.saade@trt1.jus.br - 3A VARA DO

TRABALHO DE SAO GONCALO-RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1398 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20613.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.96-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.026, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00013235020155050131 - PROTOCOLO: 202408.2108.03525885-IA-030** - data de cadastramento: **21/08/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DALMO RADAMES SANTOS LOPES - dalmo_64930@trt5.jus.br - 1E VARA DE CAMACARI-BA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1399 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20615.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.97-CNM:063578.2.0016122-94 - PROTOCOLO: 56.027, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00000577720135060193 - PROTOCOLO: 202409.0816.03565374-IA-480** - data de cadastramento: **08/09/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ARMINDA DE ALBUQUERQUE FERRAZ - arminda.albuquerque@trt6.jus.br - 3E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1400 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20614.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

Av.98-CNM:063578.2.0016122-94; PROTOCOLO:56.175. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202409.2509.03600716-IA-370, Processo:00004584220165200012,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **25.09.24,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Francisco de Assis Marques do TRT da 20ª Região, da Vara do Trabalho de Estancia-SE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto**

desta matrícula. Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n. 1.404.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL: CEV21915.** São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.99-CNM:063578.2.0016122-94; PROTOCOLO:56.261 - Em. 23.10.2024 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Art.844 CPC e Prov. TJMT n.37/2024 e, em cumprimento a determinação contida no r.Ofício n. 540/2024, datado de 17/10/2024, extraído do **Processo n. 5063744-76.2017.8.13.0024. exequente:** IBIBORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - CNPJ/MF - 19.256.534/0001-01, **executados:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04 e outros, expedido pela Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, por determinação do MM.Juiz de Direito, Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** E, conforme requerimento, firmado pelo advogado Dr. José Eduardo Tavanti Junior, representante da empresa Ibiporã Negócios Imobiliários S.A, o valor da execução corresponde ao montante de R$ 45.075.482,57 (quarenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), montante atualizado até agosto de 2023, e, manifestando o expresso conhecimento e concordância em relação a todos os gravames, ônus e indisponibilidades constante desta matrícula. **Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº064 (Mandados Judiciais/2024).** Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivos. Emolumentos R$ 94,00 - **SELO DIGITAL: CFI 12350.OFICIO ELETRONICO PROTOCOLO: AC04537744.** São Félix do Araguaia, 22 de novembro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.100-CNM:063578.2.0016122-94; PROTOCOLO:56.474 - Em. 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.1814.03651672-IA-110, Processo: 00010355420135060193,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **18/10/2024,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Arminda de Albuquerque Ferraz do TRT da 6ª Região, da Vara do Trabalho de Ipojuca-PE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.408.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.101-CNM:063578.2.0016122-94; PROTOCOLO:56.475 - Em. 22.11.2024 , ORDEM

DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.2418..03664072-IA-021, Processo: 00013606720115020045,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **24/10/2024.** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.409.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.102-CNM:063578.2.0016122-94: PROTOCOLO:56.476 - Em, 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202411.0612.03686212-IA-260, Processo:00011680520145010451,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **06/11/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: SEÇÃO PESQUISA PATRIMONIO ITABORAI-RJ- São Paulo-SP - TRT da 1ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.410.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

Av.103-CNM:063578.2.0016122-94: PROTOCOLO:56.965, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.1912.03850838-IA-491, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.425.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

Av.104-CNM:063578.2.0016122-94: PROTOCOLO:56.966, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.3615.03866090-IA-102, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, aprovada por Guilherme Cabral Nobrega

do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.426.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CHN 25577 R$ 65,00
Cod. Ato(s):
Consulte: htt://www.tjmt.jus.br/selos

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matrícula nº 16122** , Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão.Validade: 30 dias - Art 754,CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT ,15/04/2025
ASSINADA DIGITALMENTE

ASSINADOR DIGITAL
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
7C389F98DE18E8A1965C1110F2C58C048
15/04/2025 10:49

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16123	001

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural deste município e comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **com área medida e demarcada de 231,7423 ha (Duzentos e trinta e um hectares, setenta e quatro ares e vinte e três centiares), perímetro: 7.444,06 metros, com a denominação de FAZENDA NOVA ESPERANCA II, com a seguinte descrição do perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A53-M-1802**, de coordenadas **N 8.716.859,145m e E 517.463,636m**, situado no limite da Fazenda Poço Azul II, com a Fazenda Nova Esperança - Área IV, código INCRA: 901 083 007 412 9; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Esperança - Área IV com os seguintes azimutes e distâncias: **142°52'21" e 975,27metros**, até o vértice **A53-V-0431**, de coordenadas **N 8.716.081,568m e E 518.052,299m**; 89°55'12" e 1.595,24metros, até o vértice **A53-M-1798**, de coordenadas **N 8.716.083,797m e E 519.647,534m**, situado no limite da Fazenda Nova Esperança - Área IV, com a Fazenda Caracol, código INCRA: 901 083 005 150 1; deste, segue confrontando com a Fazenda Caracol, com azimute de 206°00'59" e distância de 1.514,66 metros, até o vértice **A53-M-1800**, de coordenadas **N 8.714.722,618m e E 518.983,158m**, situado no limite da Fazenda Caracol com a Fazenda Gameleira, código INCRA: 901 083 009 725 0; deste, segue confrontando com a Fazenda Gameleira com azimute de 301°33'58" e distância de 2.330,61 metros, até o vértice **A53-M-1801**, de coordenadas **N 8.715.942,648m e E 516.997.393m**, situado no limite da Fazenda Gameleira com a Fazenda Poço Azul II, código INCRA: 901 083 017 426 3; deste, segue confrontando com a Fazenda Poço Azul II, com azimute de 26°57'48" e distância de 1.028,28 metros até o vértice **A53-M-1802**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da BASE - NOVA ESPERANÇA, situada no interior do imóvel, de coordenadas UTM **N 8.717.401,925m e E 522.095,990m**; ajustada a partir do método de **Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)**; e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao **Meridiano Central 51°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A identificação do imóvel foi feita nos termos do Art. 9º e parágrafos do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 com as alterações feitas no Decreto 5.570, que regulamenta a Lei 10.267 de 28/08/2001. O profissional responsável técnico pelos trabalhos MARCELO AUGUSTO ESCOLÁSTICO DA SILVA, Técnico Agrimensor, código credenciamento INCRA: **A53**, inscrito no CREA RNP 120.257.128-0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº 1211.829. CREA-MT.** Com registro anterior sob o nº **4.480,** de Ordem do livro n. 02, desta Serventia Registral. **PROPRIETÁRIOS:CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO, e sua esposa MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO,** Português, ela brasileira, casados entre si, em

comunhão parcial de bens, em data de 06/12/1980, conforme Termo de Casamento n.562, fls. 70 do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP, agropecuarista e médica, ele CI-RG n. 28.383.208-3-SSP-SP e CPF n. 085.265.308-52, ela CI-RG n. 681.2013-SSP-SP e CPF n. 083.815.358-59, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP. Emolumentos R$ 47,90 - **SELO DIGITAL:ACN 32583.** São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.01-16.123 - Protocolo: 37.505 - Em, 11.05.2012 - Atendendo requerimento dos proprietários, através de seu procurador, Sr. Antonio Carlos Marques Junior, com firma reconhecida do mesmo, datado de 03/02/2012, e de acordo com a Lei 10.267 de 28.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.449 de 30.10.2002, fazemos a presente para constar que o imóvel objeto desta matricula, foi GEORREFERENCIADO, conforme **CERTIFICAÇÃO Nº 131201000019-22**, emitida pelo INCRA, em 10/01/2012. Foram apresentados os seguintes documentos: **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via – código do imóvel: 901 083 007 412 9**, Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada; CND referente ao ITR, expedida pela SRF, em - **NIRF 3.546.829-7. Os proprietários declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitadas as divisas dos confrontantes.** Requerimento, acima, consta ainda que os requerentes declaram que o imóvel para efeitos fiscais tem o valor de R$-70.000,00. Emolumentos R$ 1.387,85-**SELO DIGITAL:ACN 32590** . São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu, _____ escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

R.02-16.123-Protocolo:37684-Em, 06.07.2012 - Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 028/031, do livro n. 046, destas notas. datada de 06/07/2012, os proprietários **CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO,** Português, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP n. 28.383.208-3, inscrito no CPF/MF n. 085.265.308-52 e sua mulher **MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO,** brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG-SSP-SP n. 6.812.013 e inscrita no CPF/MF n. 083.815.358-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 06 de dezembro de 1980, conforme certidão extraída do termo de casamento n. 562, fls. 70, do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados na Rua Francisco Vieira Leite n.65 - centro, na cidade de Valparaíso-SP - CEP-16.880-000, venderam, a totalidade do

imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob nºs 16.121, 16.122, 16.124 ao Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e dona Luiza Ercilia Borges, portador da CI n. MG-1.311.338-SSP-MG, expedida em 25/02/2004 e CPF/MF n. 019.385.509-78, casado com a Sra. ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, sob o regime de comunhão de bens, em data de 20/07/1970, residente e domiciliado na Rua Henriqueto Cardinalli n. 200, bairro Olhos D'água - Belo Horizonte-MG, pelo valor de **R$ 1.350.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), da seguinte forma: a) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, pagos como sinal e princípio de pagamento em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato firmado entre as partes em data de 12/04/2010; **b) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, pagos em moeda corrente nacional 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da parcela citada na letra "a" acima; **c) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, do valor ajustado, 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) após o pagamento da parcela tratada na letra "a"; e, além disso, o outorgado comprador, **quitou junto ao Banco do Brasil S.A. os financiamentos bancários, no valor de R$ 118.666,67 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: DAM, no valor de R$ 36.478,68, cuja importância creditada na conta 4947-6, do Banco do Brasil S.A, titular: Prefeitura Municipal, referente a guia n. 065/2012, avaliada em R$ 1.823.933,84, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04/07/2012; Certidões negativas de ônus, dos imóveis, nesta data; CND-SEFAZ-MT nºs.0007761125 e 0007804086, dos vendedores, emitidas em 04/07/2012, validades 30 dias; CND-IBAMA nºs. 2966830 e 2980999 e 2980999, emitidas 27/06/2012 e 04/07/2012, validades 30 dias; **Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF - 3.546.829-7, área: 208,5 ha, emitida pela SRF do Brasil, via internet, em 27/06/2012, validade até 24/12/2012;** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do vendedor, emitida em 04/07/2012, validade até 31/12/2012; **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via - código do imóvel: 901 083 007 412 9**, Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada. O outorgado comprador, dispensou dos vendedores, a apresentação das certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores, declararam sob as penas da Lei, que não são empregadores rural nem industrializam seus produtos ou os vendem a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuições à

Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar neste ato, a Certidão Negativa de Débitos do INSS. E, declararam sob responsabilidade civil e penal, a INEXISTÊNCIA de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel ora alienado e de quaisquer dívidas, dúvidas, litígios de qualquer espécie, declarando mais que contra eles outorgantes não existem ajuizadas quaisquer ações, que possa de qualquer forma afetá-los. *O outorgado comprador, declarou estar ciente de que no presente imóvel, não foi especializada a RESERVA LEGAL FLORESTAL, em atenção ao art. 16 da Lei n. 4.771/65, que determina sua averbação, estando igualmente ciente das sanções do artigo 55 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e de que a especialização e averbação da reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental.* Emolumentos R$ 2.923,70 - **SELO DIGITAL: ACV 42651**.São Félix do Araguaia, 06 de julho de 2012.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.03-16.123.Protocolo:38.725. Atendendo a requerimento do proprietário, com firma reconhecida, fazemos a presente para constar que ANA LUIZA DIAS BATISTA contraiu matrimonio com o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro sob o regime de comunhão de bens aos 20.07.1970, conforme consta da Certidão de casamento lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Carlos Henrique, Itumbiara - GO, Matrícula: 028092015519702000360120008486 64, passando a contraente a assinar: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**. Emolumentos: R$10,10. **SELO DIGITAL: AGZ23271**. São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2.013. Eu, _____ Oficial fiz digitar e subscrevi.----------

R.04-16.123.Protocolo:38.724. Feito da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0043/12-3, Ref. Bacen 120000043, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 26 de novembro de 2012, registrada no Livro 03 Auxiliar sob o n. 11.094, **ELMO TEODORO RIBEIRO**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 5.389.319-SSP-MG, residentes e domiciliados na Rua Henriqueto Cardinalli 200, Bairro Olhos D'agua, Belo Horizonte - MG, deram ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10, agência Belo Horizonte - MG., **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros, em garantia do crédito no valor de **R$ 15.000.000,00** (Quinze Milhões de Reais), com **VENCIMENTO FINAL** em 26 de novembro de 2014, para Investimento pecuário, a **ENCARGOS FINANCEIROS** de 5,5% anuais, mais acréscimos

descritos na cedula, na praça de Belo Horizonte - MG em 26.11.2004 - saldo devedor vigente da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com **CCIR 2006/2009 2ª via código do imóvel: 901 083 007 412 9; CND do IBAMA 3664188 e CND da Receita Federal NIRF-3.546.829-7.** Emolumentos:R$-isento. **SELO DIGITAL:AGZ23259.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2013. Eu_____ Escrevente, digitei. Eu,_____ Oficial subscrevi.----------

AV.05-16.123-Protocolo: 40.868-Em 22.12.2014 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Atendendo Ofício JURIR/CB nº 5003/2014, data de 04/09/2014, da Caixa Econômica Federal, de Cuiabá MT, e, Certidão, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Juízo da Vigésima Sétima Vara, de Belo Horizonte-MG, data de 27/02/2014, procede-se a presente, para constar, com base no Art. 615-A, do CPC, existência da Ação de Execução Diversa de Título Extrajudicial **nº 70540-03.2013.4.01.3800**, ajuizada em **12/12/2013**, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EGESA ENGENHARIA S/A (CNPJ 17.186.461/0001-01), EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A (CNPJ 05.934.988/0001-80) e **ELMO TEODORO RIBEIRO** (CPF 019.385.509-78), para cobrança de dívida decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000008-93 e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000007-02, no valor total R$ 125.290.218,69 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), atualizados até 04/12/2013. Certidão na pasta 001/2014 sob o nº 062. Emolumentos R$ 10,50 - SELO DIGITAL:AMY 70026. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2014.Eu_____ Escrevente, digitei.Eu,_____ Oficial, subscrevi.----------

AV. 06-16.123-Protocolo: 40.985-em 02/02/2015 -Conforme Termo de Aditamento, datado em 30/12/2014, a CRH EIP-0001/0043/12-3, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que Ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2014 para 26/11/2015. Ficando a clausula Forma de Pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 26/11/2015 em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos**: R$ 54,20. **SELO DIGITAL: AOB 53238.** São Félix do Araguaia - MT, 02 de fevereiro de 2015. Eu_____ Escrevente digitei. Eu_____ Oficial subscrevi.----------

AV.07-16.123 - PROTOCOLO: 41.523 Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0007/15-7,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 27 de maio de 2015 o Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulhr, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, para garantir a dívida no valor de **R$ 8.030.000,00** (Oito Milhões e Trinta Mil Reais), vencível em 26 de maio de 2020, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será pago na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: 20,00% em 27.05.2016, 25,00% em 26.05.2017, 33,33% em 28.05.2018, 50,00% em 27.05.2019 e 100,00% em 26.05.2020. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9. Certidão Neg. da Receita NIRF 3.546.829-7. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AQH 65756.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

R.08-16.123 PROTOCOLO: 41.526, Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA EIP - 0001/0008/15-8,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 03 de junho de 2015. **PROTOCOLO: 41.526 o Sr. ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU*** , a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), vencível em 27 de outubro de 2016, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será paga na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: O crédito será liquidado em 27/10/2016, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9.

Certidão Neg. da Receita NIRF 3.546.829-7. **Emolumentos:** (isento). **SELO DIGITAL: AQH 65758.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.

AV.09 - 16.123 - PROTOCOLO: 42.367 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 01.12.15, a **CRH EIP-0001/0043/12-3**, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Titulo acima caracterizado de 26/11/2015 para 16.11.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 16.11.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação, e que os juros devidos passou para a taxa de 8,75% ao ano. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento) SELO DIGITAL: ASE 32065.** São Félix do Araguaia - MT. 07 de janeiro de 2016. Eu Escrevente digitei. Eu Oficial em substituição subscrevi.

AV.10-16.123 - PROTOCOLO: 43.206 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 21.07.16, Belo Horizonte - MG, referente a **CRH EIP-0001/0007/15-7**, objeto do **R. 07** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento da parcela do Título acima caracterizado de 27.05.2016 para 26.05.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: Sem prejuízo do vencimento estipulado no início desta, recolherei(emos) ao CREDOR, para amortização e com base nos saldos devedores vigentes nas datas de vencimento, os percentuais seguintes: 25,00% em 26/05/2017; 33,33% em 28/05/2018; 50,00% em 27/05/2019 e 100,00% em 26/05/2020. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AVH 45524.** São Félix do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016. Eu Escrevente digitei. Eu, Oficial subscrevi.

AV.11-16.123 PROTOCOLO: 43.775. Conforme Termo de Aditamento, datado em 20.12.2016, Belo Horizonte - MG, referente a **CRPH EIP-0001/0008/15-8, objeto do R.08 desta matricula,** firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 27.10.2016 para 27.10.2017, e que o Crédito será liquidado em 27.10.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço

Registral. **Emolumentos: (isento) SELO DIGITAL: AWN 62970.** São Félix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.Eu ____ Escrevente digitei. Eu, ____ Oficial subscrevi. ----

---

AV.12-16.123 - PROTOCOLO: 44.282 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004543120145030179** - AÇÃO TRABALHISTA - JAIRANA CARLA MOURA. Protocolo: 201704.2511.00275298-IA-009, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, data de cadastramento:25/04/2017 às 11:04:18, através da CNIP - Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da Ordem: PEDRO PAULO COSTA SANTOS - 41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, aprovada pelo mesmo, foi **decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: gratuito / SELO DIGITAL:AXL46699. São Félix do Araguaia, 22 de Maio de 2017.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu, ____ Oficial, subscrevi.----

---

AV.13-16.123-PROTOCOLO: 44.887 - AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO - ART. 828 CPC. Atendendo requerimento, data de 28/09/2017, do Banco Mercantil do Brasil S.A, através de seu representante legal, com firma reconhecida, e, **CERTIDÃO,** expedida pelo Bel. Osvaldo Clso Moreira, escrivão Judicial IV, titular da Secretaria da 13ª Vara Civel de Belo Horizonte-MT, na qual consta que tramita o processo registrado sob o nº **5093186-87.2017.8.13.0014 - Cédula Hipotecária.** Dados do Processo: Execução de Título Extrajudicial, autuado em 06/07/2017, valor da causa R$ 9.209.963,15, tendo como exequente/credor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A-CNPJ- 17.184.037/0001-10, e, executados: ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04. **Admitida pelo MM.Juiz, em data de 21/07/2017.** Requerimento, arquivado na pasta 001/2017, sob o nº029. Emolumentos R$ 12,30 - SELO DIGITAL:AZS 16131.São Félix do Araguaia, 10 de novembro de 2017.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu, ____ Oficial, subscrevi.----

---

AV.14-16.123 - PROTOCOLO: 44.977 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**31851722016401430 2** - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Protocolo: 201701.1916.0022936-IA-910, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/01/2017 às 16:21:18 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabyo Di Abrão Teixeira Noleto:TO16303 - VARA UNICA - TO, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16138.São Félix

do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.15-16.123 - PROTOCOLO: 44.979 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00119305620145180015** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201705.1613.00286173-IA-940, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:16/05/2017 às 13:32:25 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Marcelo Nogueira Pedra,GO - 15ª VARA ÚNICA do TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16139.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.16-16.123 - PROTOCOLO: 44.980 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001415620145180081** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - JOSE CARLOS CARDOSO - Protocolo: 201707.1210.00320185-IA-130, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF 019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:12/07/2017 às 10:33:11 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabiola Evangelista Martins-GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16140.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.17-16.123 - PROTOCOLO: 44.982 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00108006720165030180** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - ELVECINO FERREIRA PINA - Protocolo: 201707.1911.00325088-IA-109, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/07/2017 às 11:59:02 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Maria Aparecida Lopes Fioravanti-MG - 42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16141.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.18-16.123 - PROTOCOLO: 44.983 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024141705814** - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Protocolo: 201708.0315.00334690-IA-950, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:03/08/2017 às 15:35:12 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Adilon Claver de Resende-MG - 2ª VARA EMPRESARIAL BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16145.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.19-16.123 -PROTOCOLO: 45.565 – **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00003360720145030001** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201712.0610.00415950-IA-470, data de cadastramento: **05/12/2017**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida por GABRIELA MORAES LOPES e aprovada por PAULA BORLIDO HADDAD - 1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 834 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL-BBV 31220.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.20-16.123 -PROTOCOLO: 45.566 – **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001670520145030103** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201804.1011.00483766-IA-770, data de cadastramento: **10/04/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por JOÃO RODRIGUES FILHO - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA-MG, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 835 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31221.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Titular

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16123	006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.21-16.123 -PROTOCOLO: 45.744 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00110580220145030163** - AÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201804.2606.00496112-IA-860, ELMO TEODORO RIBEIRO e OUTROS, data de cadastramento: **26/04/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por DARIO FERREIRA BASTOS - 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº850 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4514.São Félix do Araguaia, 30 de Maio de 2018.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.22-16.123 -PROTOCOLO: 45.745 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00105095620165030022** - movido por GERALDO DUARTE FERREIRA contra ELMO TEODORO RIBEIRO e outros - Protocolo: 201805.1411.00507809-IA-770, data de cadastramento: **14/05/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por RICARDO RAMOS DA CUNHA - 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 851 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4515.São Félix do Araguaia, 30 de Maio .Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

R.23-16.123-PROTOCOLO: 46.041 - TERMO DE PENHORA - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, data de 09 de maio de 2018, extraído do Processo eletrônico de nº **5093186-87.2017.8.13.0024, Ação de Execução de Título Extrajudicial, proporta pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - CNPJ/MF - 17.184.037/0001-10,** em face de ELMO TEODORO RIBEIRO e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, a totalidade do móvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob os nºs. 16121, 16122 e 16124, **foi penhorada**, com todas as benfeitorias, instalações e pertenças, para garantia da execução cujo valor em data de 05/07/2017, totalizava a quantia de R$ 9.209.963,15 (nove milhões, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Mandado arquivado na pasta 001/2018, sob o nº 026. Emolumentos R$ 68,53 - **SELO DIGITAL:BDK 49485.**São Félix do Araguaia, 02 de agosto de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.24-16.123 -PROTOCOLO: 46.791- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DENILSON ANTONIO GONÇALVES - 01 VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 889

(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86239**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.25-16.123 -PROTOCOLO: 46.792-. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002366252013503010 6** - Protocolo: 201811.1412.00651846-IA-310, data de cadastramento: **14/11/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CLAUDIA LUCIENE ABRAS-27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 890 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86241**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.26-16.123 - PROTOCOLO: 48.862 -m. 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denilson Antonio Gonçalves - denilsongonçalves@trt9.jus.br - 01E VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA -PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 983 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99086**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.27-16.123 - PROTOCOLO:48.852-Em. 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00109086020185030137** - Protocolo: 201904.0512.00764218-IA-680, data de cadastramento: **05/04/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denise Amalia da Silva - deniseas@trt3.jus.br - 37A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 973 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99087**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.28-16.123- PROTOCOLO:48.853-Em. 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101059120185030003** - Protocolo: 201909130 1.00929916-IA-690, data de cadastramento: **13/09/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fagner Cardoso Gonçalves - fagnercg@trt3.jus.br - 3A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de

ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 974 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99088**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.29-16.123 - PROTOCOLO:48.854-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00103323220155030021** - Protocolo: 201910.0110.00948657-IA-100, data de cadastramento: **01/10/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Joubert Lopes dos Santos - jouberts@trt3.jus.br - 21A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 975 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99089**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.30-16.123 - PROTOCOLO:48.855-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00014359320125090654** - Protocolo: 201911.2115.00999072-IA-340, data de cadastramento: **21/11/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcio Kaminski - marciokaminski@trt9.jus.br - 01E. VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 976 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99090**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.31-16.123 - PROTOCOLO:48.856-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo **n.00004430320155030038** - Protocolo: 201912.1110.01018271-IA-060, data de cadastramento: **11/12/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Leverson Bastos Dutra - leverson@trt3.jus.br - 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 977 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99091**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.32-16.123 - PROTOCOLO:48.857-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00114149420135180007** - Protocolo: 202001.2818.01048076-IA-320, data de cadastramento: **28/01/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcella Faria Britos202616 -

marcellibrito@trt18.jus.br- 8E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 978 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99092**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.33-16.123 - PROTOCOLO:48.858-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024190065102** - Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, data de cadastramento: **20/05/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Adilon Claver de Resende - adilonclaver@tjmg.jus.br- 2E VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 979 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99093**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.34-16.123 - PROTOCOLO:48.859-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101814320145150126** - Protocolo: 202007.1514.01230857-IA-160, data de cadastramento: **15/07/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Silvana Aparecida de Souza Lopes - silvanalopes@trt15.jus.br - 2E VARA DO TRABALHO DE PALLINIA-SP, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 980 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99094**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.35-16.123 - PROTOCOLO:48.860-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00111955720135180015** - Protocolo: 202007.2411.01243939-IA-790, data de cadastramento: **24/07/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fausto Gomes da RochaS010865 - fausto.rocha@trt18.jus.br - 11E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 981(Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99095**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.36-16.123 - PROTOCOLO:48.861-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00160541520136160002** - Protocolo: 202008.1215.01270271-IA-860, data de cadastramento: **12/08/2020,** emitida através da

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Ubiratan do Pindare Almeida Sousa - ubiratan@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIZ-MA, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 982(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPW 99096**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.37-16.123 - PROTOCOLO:50.619-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202104.2816.01602097-IA-220, data de cadastramento: **28/04/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO - helena.araujo@trt16.jus.br - 6E VT - SÃO LUIS -MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1053 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.38-16.123 - PROTOCOLO:50.620-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202106.1609.01676549-IA-930, data de cadastramento: **16/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL DE OLIVEIRA BICALHO - rafaelb@trt3.jus.br - 12A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1054 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.39-16.123 - PROTOCOLO:50.621-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**01385005020075150069** - Protocolo: 202106.2815.01695343-IA-350, data de cadastramento: **28/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEODEIA DE FÁTIMA RIBEIRO BABA - leodeiababu@trt15.jus.br - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, foi emitida **ordem de indispouibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1055 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.40-16.123 - PROTOCOLO:50.622-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE -

Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004157920145200011** - Protocolo: 202107.2913.01742185-IA-560, data de cadastramento: **29/07/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por OTAVIO AUGUSTO REIS SOUSA7285 - otavio@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1056 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.41-16.123 - PROTOCOLO:50.623-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00011680520145010451** - Protocolo: 202108.1616.01769263-IA-230, data de cadastramento: **16/08/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CHAYANN BICALHO GONZALEZ - chayann.gonzalez@trt1.jus.br - 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI - RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1057 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.42-16.123 - PROTOCOLO:50.624-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**10338637320214013800** - Protocolo: 202108.2715.01791415-IA-190, data de cadastramento: **27/08/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ANDREIA SANTOS BESSA DA SILVA-andreia.bessa@trt1.jus.br - 26ª VARA - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF - 019.385.509-78** e sua esposa **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1058 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.43-16.123 - PROTOCOLO:52.382-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00003465220145030033 - Protocolo: 202109.1608.01819819-IA-380, data de cadastramento: **16/09/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99211 - aline.pc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1153

(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56503.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ ,Oficial, subscrevi.

AV.44-16.123 - PROTOCOLO:52.383-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101350820185030l0 - Protocolo: 202110.0713.01854419-IA-600, data de cadastramento: **07/10/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SONIA NACACIO DA SILVA GOULART 30835723-soniansgoulart@hotmail.com - 28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1154 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56505.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.45-16.123 - PROTOCOLO:52.385-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00109491420175030185 - Protocolo: 202112.1011.01944090-IA-150, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GRAZIELLA DE OLIVEIRA MALARD - grazieom@trt3.jus.br - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1156 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56504.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ ,Oficial, subscrevi.

AV.46-16.123 - PROTOCOLO:52.384-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00006764720195100011 - Protocolo: 202112.1015.01945010-IA-270, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE - rafael.rezende@trt10.jus.br - 11ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - DF, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1155 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56506.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ ,Oficial, subscrevi.

AV.47-16.123 - PROTOCOLO:52.380-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00000206220175140007 - Protocolo: 202201.2521.01982026-IA-280, data de cadastramento: **25/01/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALANA JANAINA DE CARVALHO 101742 - alana.janaina@trt14.jus.br - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - RO, foi emitida **ordem de**

indisponibilidade em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1151 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56507.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.48-16.123 - PROTOCOLO:52.381-Em. 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000118-1A-620, data de cadastramento: **07/02/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1152 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56509.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.49-16.123 - PROTOCOLO:52.379-Em. 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000131-1A-309, data de cadastramento: **07/02/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1150 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56511.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.50-16.123 - PROTOCOLO:52.387-Em. 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00023721220155110018 - Protocolo: 202203.0320.02035175-1A-061, data de cadastramento: **03/03/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAURA DRIELE GOMES MELO BARBOSA LINDOSO E LIMA - laura.barbosa@trt11.jus.br - 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS - AM, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1157 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56513.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi ----------

AV.51-16.123 - PROTOCOLO:52.386-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00105274020175180082 - Protocolo: 202203.1610.02054338-IA-760, data de cadastramento: **16/03/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRAS 102590 - sidney.pereira@trt81.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1158 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56513**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu Oficial, subscrevi.

AV.52-16.123 - PROTOCOLO:52.388-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101333720165030033 - Protocolo: 202205.0419.02129044-IA-620, data de cadastramento: **04/05/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1159 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56514**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu Oficial, subscrevi.

AV.53-16.123 - PROTOCOLO:52.389-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00181008220135210019 - Protocolo: 202206.2117.02206895-IA-470, data de cadastramento: **21/06/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HERMANN DE ARAUJO HACKRADT - hermann@trt21.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - CURRAIS NOVOS - RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1160 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56515**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu Oficial, subscrevi.

AV.54-16.123 - PROTOCOLO:52.390-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00002717920145190061 - Protocolo: 202208.0206.02277664-IA-550, data de cadastramento: **02/08/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIMONE MOURA E MENDES - simone.mendes@trt19.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO - ARAPIRACA - AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF -**

019.385.509-78, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1161 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56516.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.55-16.123 - PROTOCOLO:52.391-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00100061920155030168 - Protocolo: 202208.0912.02290662-IA-011, data de cadastramento: **09/08/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LUCILEY DOS REIS ROSA 30835853 - luciley@trt3.jus.br - 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1162 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56517.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.56-16.123 - PROTOCOLO:52.392-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00177195320155160016 - Protocolo: 202208.3113.02329146-IA-051, data de cadastramento: **31/08/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RENATA CARVALHO DOS SANTOS - renata.santos@trt16.jus.br - 6º VARA DO TRABALHO - SAO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1163 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56518.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

R.57-16.123 - PROTOCOLO: 52.373 - Em, 14.09.2022 - PENHORA - De conformidade com o r. TERMO DE PENHORA, emitido em data de em data de 08/09/2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Paulo Salgado, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, **extraído dos AUTOS nº 5105590-05.2019.8.13.0024 - PJE** - Execução de Título Extrajudicial (12154), **exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A; executado(s) ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada juntamente com outros imóveis matrículas sob nº's. 15.740, 16.121, 16.122 e 16124, para garantia do valor total da execução , atualizada até 31/07/2019, no montante de R$ 17.141.685,89 (dezessete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Termo arquivado na pasta 001/2022 sob o nº 038 (Mandados Judiciais/2022). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados, positivos, até esta data. Emolumentos R$ 85,40 - **SELO DIGITAL: BUJ 57210.**São Félix do Araguaia, 26 de setembro de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____, Oficial, subscrevi.----

AV.58-16.123 - PROTOCOLO: 52.786 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00008726720145060281 - Protocolo: 202211.3013.02470269-IA-910** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **30/11/2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: LUCIANA PAULA CONFORTI - luciana.conforti@trt6.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS - PE, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº **1176,** na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 86001.** São Félix do Araguaia, 01 de dezembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.59-16.123 - PROTOCOLO: 52.989 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00004605112016505O134 - Protocolo: 202212.1612.02493980-IA-480** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **16.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **IARA DE CARVALHO VILLACA** - iara.77716@trt5.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.181 , na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13762.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.60-16.123 - PROTOCOLO: 52.992 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001700520175050133 - Protocolo: 202212.1319.02489125-IA-840** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **13.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **OSVALDINA COSTA MANZINI** - **osvaldina_73875@trt.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.182, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13772.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.61-16.123 - Protocolo: 52.994 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202104.2711.01598267-TA-071,** data de cadastramento: **27.04.2021,** emitida pela VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE - MG, referente ao **Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 33 (TRINTA E TRÊS), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.174. Emolumentos; gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 13780.** São Félix do Araguaia, 12 de janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.62-16.123 - PROTOCOLO: 53.155 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001252452015505013 2 - Protocolo: 202301.2704.02530773-1A-061** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **27.01.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **LUCIENE LIMA BELARMINO - luciene_5735?@trt5.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.187, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18149.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.63-16.123 - PROTOCOLO: 53.156 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00017232120135010301 - Protocolo: 202302.1415.02560281-1A-560** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **14.02.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **VINICIUS MARTINS DE FREITAS - vinicius.freitas@trt1.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1188, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18150.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.64-16.123- PROTOCOLO:53.291 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00168039520145160002 - Protocolo: **202303.0322.02585810-1A-810,** data de cadastramento: **03/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE - marina.albuquerque@trt16.jus.br - 2ªVT - SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1205 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: **gratuito - SELO DIGITAL:BWH-18166.**São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.

AV.65-16.123- PROTOCOLO:53.292 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00165058820164013800 - Protocolo: **202303.1014.02597411-1A910,** data de cadastramento: **10/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALAN CARLOS CORREA - alan.correa@trt1.jus.br - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1206 (Indisponibilidade de Bens).

Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH** 19868.São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.66-16.123-PROTOCOLO:53295 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -: Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/12/2017- Protocolo: 201712.1412001421401-TA-920,** referente **Processo n. 00001415620145180081,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 16(DEZESSEIS).** Ordem arquivada sob o nº19, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20026.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.67-16.123-PROTOCOLO:53.300 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2018- Protocolo: 201804.0312.00478512-TA-809,** referente **Processo n. 00108006720165030180,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 17(DEZESSETE).** Ordem arquivada sob o nº20, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20027.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.68-16.123-PROTOCOLO:53.301 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 21/06/2018- Protocolo: 201806.2113.00536900-TA-800,** referente **Processo n. 00119305620145180015,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 15(QUINZE).** Ordem arquivada sob o nº21, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20028.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.69-16.123-PROTOCOLO:53.303 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/08/2018- Protocolo: 201808.1411.00577087-TA-150,**

referente **Processo n. 00105095620165030022,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 22(VINTE E DOIS).** Ordem arquivada sob o nº22, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20029.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.70-16.123-PROTOCOLO:53.304 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 05/02/2019- Protocolo: 201902.0515.00707711-TA-809,** referente **Processo n. 00004543120145030179,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 12(DOZE).** Ordem arquivada sob o nº23, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20030.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.71-16.123-PROTOCOLO:53.305 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 17/10/2019- Protocolo: 201910.1711.00933620-TA-450,** referente **Processo n. 00003360720145030001,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 19(DEZENOVE).** Ordem arquivada sob o nº24, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20032.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.72-16.123-PROTOCOLO:53.306 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2020- Protocolo: 202004.0310.01110960-TA-300,** referente **Processo n. 00001670520145030103,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 20(VINTE).** Ordem arquivada sob o nº25, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20033.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.

Matrícula	Ficha
16123	013

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.73-16.123-PROTOCOLO:53.307- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 18/08/2020- Protocolo: 202008.1809.01277493-TA-860,** referente **Processo n. 00110580220145030163,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 21(VINTE E UM).** Ordem arquivada sob o nº26, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20035.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.74-16.123-PROTOCOLO:53.308- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 22/09/2020- Protocolo: 202009.2213.01325694-TA-400,** referente **Processo n. 00023662520135030106,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 25(VINTE E CINCO).** Ordem arquivada sob o nº27, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20036.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.----------

AV.75-16.123- PROTOCOLO:53.369 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00008176320135030143 - PROTOCOLO: 202303.3108.02634041-IA-490** - data de cadastramento: **31/03/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por JOSE GERALDO CALDAS - jgeraldc@trt3.jus.br - 5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel. INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1208 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20660.** São Félix do Araguaia, 13 de Abril de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.76-16.123-PROTOCOLO:53.537- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/04/2022- Protocolo: 202204.1417.02101382-TA-400,** referente **Processo n. 00101697420185030012,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO

- CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 38(TRINTA E OITO).** Ordem arquivada sob o nº032, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16786**. São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.77-16.123- PROTOCOLO:53.540 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00005551620165190062 - PROTOCOLO: 202305.1609.02705744-IA-360** - data de cadastramento: **16/05/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAIS DE MENEZES ANDRADE BUARQUE - lais.andrade@trt19.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1220 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL-BXB 16834**.São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____. Escrevente, digitei.Eu, _____. Oficial, subscrevi. ----------

---

AV.78-16.123 - AVERBACÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, **para constar o Código Nacional de Matrícula-CNM nº 063578.2.0016123-91.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

---

AV.79-CNM nº 063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 53.630 - EM 12/06/2023 - Conforme autorização do credor, datada de 24/05/2023, arquivada na pasta 02/23 sob o n. 73, **foram quitadas as dívidas, objeto do R.08 e AV.11 desta matrícula, ficando assim, o imóvel liberado da garantia. Emolumentos: R$-35,00. SELO DIGITAL: BXX 26799.** (CE. AC002525210). São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

---

AV.80-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:54.879 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00027215820115060191 - PROTOCOLO: 202308.0112.02840377-IA-050** - data de cadastramento: **01/08/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DAYAN CASADO CAVALCANTE DANTAS- dayan.dantas@trt6.jus.br - IE VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA - PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente**

Imóvel, INDISPONÍVEL.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1332 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11674**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

---

AV.81-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:54.883 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n **00166939020145160004 - PROTOCOLO: 202310.1815.02990371-1A-010** - data de cadastramento: **18/10/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DE SÃO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1333 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11675**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

---

AV.82-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:54.882 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n **00007266620165210013 - PROTOCOLO: 202311.1615.03035745-1A-600** - data de cadastramento: **16/11/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3ª VARA DE MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL** Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1334 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11676**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

---

AV.83-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:54.881 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007932920145070033 - PROTOCOLO: 202401.1213.03110395-1A-510** - data de cadastramento: **12/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por PEDRO MARCELO VASCONCELOS - pedromv@trt7.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAU-CE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1335 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11677**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

---

AV.84-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:54.880 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00028153820135180082 - PROTOCOLO: 202401.1714.03117223-IA-680 -** data de cadastramento: **17/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRA - sidney.pereira@trt18.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, foi emitida **ordem de Indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1336 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11678**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu _____, Oficial, subscrevi. ----------

R.85-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 54.877 - EM, 05.02.2024 - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.ofício nº 1179/SEEXEC/2023, assinado eletronicamente por Florinda Ramos Jorge, em 12/12/2023, **extraído do PROCESSO Nº 0027869-57.2016.4.01.3800, de Execução Fiscal, exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A, ELMO TEODORO RIBEIRO e outros.** por determinação do MM.Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG (Tribunal Regional Federal da 6ª Região, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada,** juntamente com outros imóveis, matrículas: 16121, 16122,16124 e 15740, desta Serventia, para garantia da dívida no valor de **R$ 330.991.287,90** (trezentos e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) conforme Termo de Penhora datado de 12/12/2023. Ficando como depositário dos bens o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº **008**. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo, até esta data. Emolumentos: Isento. Art. 1º do Decreto-Lei 1577/77. **SELO DIGITAL:CBN 11682.** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

Av.86-CNM:063578.2.0016123-91.PROTOCOLO: 54.893 em 07.02.2024. CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0001/0043/12-3, OBJETO R.04—16.123. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente*

*a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO** relacionada a **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP - 0001/0043/12-3**, tendo como devedor **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78** e **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04**, pela importância de **R$ 20.647.103,62 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos), registrada nesta matrícula sob o nº 04 (QUATRO), e nas matrículas: 16.121, 16122, 16124 e 15.740 à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A**,* sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula.Consultas na CNIB com resultados negativos e positivos, nesta data, HASH:**6f9c.ee27.03f8.511b.0d06.1833.983e.b96d.d73c.6f5d;1e2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.6906.9eff.770b.24796436.02c7.a1b6.497d.69c5.8c21.6dfd.86b9.210b.3f03** .Emolumentos:R$-5.748,20.**SELO DIGITAL:CBN12433. ONR-OFICIO ELETRÔNICO:AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Av.87-CNM:063578.2.0016123-91.PROTOCOLO: 54.893.em 07.02.2024. CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7, OBJETO Av.07-16.123. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos e obrigações referente a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO** relacionada a **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7**, tendo como devedor. **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04**, pela importância de **R$ 12.686.485,37 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), averbada nesta matrícula sob o nº 07(SETE), e nas matrículas: 16.121, 16122, 16124 e 15.740 à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A*,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano

n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sitios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matricula.Consultas na CNIB com resultados negativos e positivos, nesta data, HASH:**6f9c.ee27.03f8.511b.0d06.1833.983a.b96d.d73c.6f8d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.5905.9eff.770b.2479;6436.02c7.a1b5.497d.89c5.8c21.8dfd.85b9.210b.3f03.**Emolumentos:R$-5.748,20. **SELO DIGITAL: CBN12432. ONR-FICIO ELETRÔNICO: AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.88-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:55.044 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00009888020155200012 - PROTOCOLO: 202403.0710.03201559-IA-560** data de cadastramento: **07/03/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1343 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: **gratuito - SELO DIGITAL:CBN 13793**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.89-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:55.045 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004157920145200011 - PROTOCOLO: 202403.1813.03222599-IA-910 -** data de cadastramento: **18/03/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por VICENTE NUNES JUNIOR - vicente.junior@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA - SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1344 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: **gratuito - SELO DIGITAL:CBN 13794**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial subscrevi.----------

---

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Mariana Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional da Matrícula
16123	016		063578.2.0016123-91

AV.90-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO:55.046 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00002587220135060192 - PROTOCOLO: 202403.1910.03224193-IA-180 -** data de cadastramento: **19/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO - igor.azevedo@trt6.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1345 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13795.** São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.91-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.020, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004024320155200012 - PROTOCOLO: 202404.2210.03284337-IA-260 -** data de cadastramento: **22/04/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES11045 - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1394 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: CEV 20609**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.92-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.021, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007258120165210013 - PROTOCOLO: 202406.1812.03395392-IA-150 -** data de cadastramento: **16/06/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3E VARA MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1395 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20610.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
16123	016-V		063578.2.0016123-91

AV.93-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.022, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00174179420145160004 - PROTOCOLO: 202407.1814.03455684-IA-490** - data de cadastramento: **18/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - 4E VT- SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1396 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20611.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.94-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.023, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007561320145030033 - PROTOCOLO: 202407.1916.03458238-IA-209** - data do cadastramento: **19/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARIA DA CONSOLACAO LOPES - mariacl@trt3.jus.br - 1A VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1397 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20612** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.95-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.025, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00105056320155010263 - PROTOCOLO: 202407.2214.03460936-IA-470** - data do cadastramento: **22/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEANDRO CARLOS DEVESA SAADE - leandro.saade@trt1.jus.br - 3A VARA DO TRABALHO DE SAO GONCALO-RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1398 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20613.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
16123	017		063578.2.0016123-91

AV.96-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.026, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00013235020155050131 - PROTOCOLO: 202408.2108.03525885-IA-030** - data de cadastramento: **21/08/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DALMO RADAMES SANTOS LOPES - dalmo_64930@trt5.jus.br - 1E VARA DE CAMACARI-BA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1399 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20615**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.97-CNM:063578.2.0016123-91 - PROTOCOLO: 56.027, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00000577720135060193 - PROTOCOLO: 202409.0816.03565374-IA-480** - data de cadastramento: **08/09/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ARMINDA DE ALBUQUERQUE FERRAZ - arminda.albuquerque@trt6.jus.br - 3E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1400 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20614**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

Av.98-CNM:063578.2.0016123-91: PROTOCOLO:56.175, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202409.2509.03600716-IA-370, Processo:00004584220165200012,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **25.09.24.** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Francisco de Assis Marques do TRT da 20ª Região, da Vara do Trabalho de Estancia-SE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n. 1.404.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL: CEV21915**. São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.99-CNM:063578.2.0016123-91, PROTOCOLO:56.261 - Em, 23.10.2024 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Art.844 CPC e Prov. TJMT n.37/2024 e, em

cumprimento a determinação contida no r.Ofício n. 540/2024, datado de 17/10/2024, extraído do **Processo n. 5063744-76.2017.8.13.0024, exequente:** IBIBORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - CNPJ/MF - 19.256.534/0001-01, **executados:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04 e outros, expedido pela Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, por determinação do MM.Juiz de Direito, Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** E, conforme requerimento, firmado pelo advogado Dr. José Eduardo Tavanti Junior, representante da empresa Ibiporã Negócios Imobiliários S.A, o valor da execução corresponde ao montante de R$ 45.075 482,57 (quarenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), montante atualizado até agosto de 2023, e, manifestando o expresso conhecimento e concordância em relação a todos os gravames, ônus e indisponibilidades constante desta matrícula. **Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº064 (Mandados Judiciais/2024).** Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivos. Emolumentos R$ 94,00 - **SELO DIGITAL: CFI 12350.OFICIO ELETRONICO PROTOCOLO: AC004537744.** São Félix do Araguaia, 22 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.100-CNM:063578.2.0016123-91, PROTOCOLO:56.474 - Em, 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.1814.03651672-IA-110, Processo: 00010355420135060193,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **18/10/2024,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Arminda de Albuquerque Ferraz do TRT da 6ª Região, da Vara do Trabalho de Ipojuca-PE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.408.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.101-CNM:063578.2.0016123-91, PROTOCOLO:56.475 - Em, 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.2418..03664072-IA-021, Processo: 00013606720115020045,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **24/10/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região,

procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.409.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.102-CNM:063578.2.0016123-91. PROTOCOLO:56.476 - Em, 22.11.2024 . ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202411.0612.03686212-IA-260, Processo:00011680520145010451,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **06/11/2024,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: SEÇÃO PESQUISA PATRIMONIO ITABORAI-RJ- São Paulo-SP - TRT da 1ª Região. procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.410.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

Av.103-CNM:063578.2.0016123-91: PROTOCOLO:56.965. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.1912.03850838-IA-491. Processo:00104374920235030014.** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO.** cadastrada em **19.02.2025,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG. procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.425.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia. 10 de março de 2025.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial. subscrevi.----------

Av.104-CNM:063578.2.0016123-91: PROTOCOLO:56.966. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.3615.03866090-IA-102, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO.** cadastrada em **19.02.2025,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG. procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.426.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
16123	18-v	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0016123-91

de 2025.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código de Cartório: 163
Selo Digital: CHN 25678 R$ 65,00
Cód. Ato(s):
Consulte: htt://www.tjmt.jus.br/selos

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matrícula nº 16123 ,** Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão. Validade: 30 dias - Art 754,CNGCE/MT

São Felix do Araguaia-MT ,15/04/2025

ASSINADA DIGITALMENTE

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
7C389F98DE18E8A1965C1110F2C58C048

15/04/2025 10:52

http://assinadordigital.tjgo.jus.br

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16124	001

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural deste município e comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **com área medida e demarcada de 1.412,8852 ha (Hum mil, quatrocentos e doze hectares, oitenta e oito ares e cinquenta e dois centiares), perímetro: 18.387,80 metros, com a denominação de FAZENDA NOVA ESPERANÇA IV, com a seguinte descrição do perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A53-M-1687**, de coordenadas **N 8.721.334,584m e E 518.382,701m**, situado no limite do Sitio Capão Bandeira, com a Fazenda Poço Azul I, código INCRA: 950 025 657 441 7; deste, segue confrontando com a referida fazenda, com azimute de 94°12'59" e distância de 2.315,45metros, até o vértice **A53-M-1688**, de coordenadas **N 8.721.164,339m e E 520.691,888m,** situado no limite da Fazenda Poço Azul I, com o Sítio Macauba, código INCRA: 901 083 006 378-0; deste, segue confrontando com o referido sítio, com azimute de 185°41'39" e distância de 1.146,07metros, até o vértice **A53-M-1689** de coordenadas **N 8.720.023,920m** e E 520.578,179m, situado no limite do Sitio Macaúba, com a Fazenda Nova Esperança - área I, código INCRA: 901 083 007 412 9; deste segue confrontando com a referida fazenda com os seguintes azimutes e distâncias 185°46'37" e 1.207,88metros, até o vértice **A53-V-0430**, de coordenadas **N 8.718.822,174m e E 520.456,595m;** 150°30'30" e 2.154,11metros, até o vértice **A53-M-1653**, de coordenadas **N 8.716.947,181m e E 521.517,060m**, situado no limite da Fazenda Nova Esperança - área I, com a chácara Pai José, código INCRA: 950 041 018 376-0; deste, segue confrontando com a referida chácara, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°21'39" e 1.244,92 metros, até o vértice **A53-M-1654**, de coordenadas **N 8.717.020,162m e E 520.274,282m;** 185°52'19" e 274,17metros, até o vértice **A53-M-1655**, de coordenadas **N 8.716.747,434m e E 520.246,233m,** situado no limite da chácara Pai José com a Fazenda Rosa, código INCRA 901 083 007 471 0; deste segue confrontando com a referida fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°50'07" e 333,00 metros, até o vértice **A53-M-1656**, de coordenadas **N 8.716.416,155m e E 520.212,378m**; 185°55'01 e 539,47 metros, até o vértice **A53-M-1657**, de coordenadas **N 8.715.879,561m e E 520.156,765m**, situado no limite da Fazenda Rosa com a Fazenda Caracol, código INCRA 901 083 005 150 1; deste segue confrontando com a Fazenda Caracol, azimute de 291°51'15" e distância de 548,66 metros até o vértice **A53-M-1798**, de coordenadas N 8.716.083,797m e E 519.647,534m, situado no limite da Fazenda Caracol com a Fazenda Nova Esperança - área II, código INCRA: 901 083 007 412 9, deste segue confrontando com a Fazenda Nova Esperança - área II, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°55'12" e 1.595,24metros, até o vértice **A53-V-0431**, de coordenadas **N 8.716.081,568m e E 518.052,299m**; 322°52'21" e 975,27metros, até o vértice **A53-M-1802**, de coordenadas N 8.716.859,146m e E 517.463,636m, situado no limite da Fazenda Nova Esperança - Área II, com a Fazenda Poço Azul II, código INCRA: 901 083

017 426 3; deste segue confrontando com a Fazenda Poço Azul II, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°52'21" e 549,76metros, até o vértice **A53-M-1803**, de coordenadas **N 8.717.297,468m e E 517.131,807m**; 59°35'28" e 1.073,03 metros, até o vértice **A53-M-1804**, de coordenadas **N 8.717.840,601m e E 518.057,224m**; 336°08'21" e 1.503,78metros até o vértice **A53-M-1805**, de coordenadas **N 8.719.215,852m e E 517.448,919m**, situado no limite da Fazenda Poço Azul II, com o Sitio Capão Bandeira, código INCRA: 901 083 008 583-0; deste segue com o referido sitio, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°39'22" e 945,46metros, até o vértice **A53-M-1806**, de coordenadas **N 8.719.353,053m e E 518.384,372m**; 359°57'06" e 1.981,53 metros, até o vértice **A53-M-1687**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a apartir da BASE - NOVA ESPERANÇA_, situada no interior do imóvel, de coordenadas UTM **N 8.717.401,926m e E 522.095,990m**; ajustada a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP); e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM. A identificação do imóvel foi feita nos termos do Art. 9º e parágrafos do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 com as alterações feitas no Decreto 5.570, que regulamenta a Lei 10.267 de 28/08/2001. O profissional responsável técnico pelos trabalhos MARCELO AUGUSTO ESCOLÁSTICO DA SILVA, Técnico Agrimensor, código credenciamento INCRA: **A53**, inscrito no CREA RNP 120.257.128-0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº 1211.829, CREA-MT.** Com registro anterior sob o nº **12.456**, de Ordem do livro n. 02, desta Serventia Registral. **PROPRIETÁRIOS:CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO, e sua esposa MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO,** Português, ela brasileira, casados entre si, em comunhão parcial de bens, em data de 06/12/1980, conforme Termo de Casamento n.562, fls. 70 do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP, agropecuarista e médica, ele CI-RG n. 28.383.208-3-SSP-SP e CPF n. 085.265.308-52, ela CI-RG n. 681.2013-SSP-SP e CPF n. 083.815.358-59, residentes e domiciliados à Rua Dr. Francisco Vieira Leite n.65, na cidade de Valparaíso - SP. Emolumentos R$ 47,90 - **SELO DIGITAL: ACN 32583.** São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu_____ Escrevente, digitei.Eu,_____, Oficial, subscrevi.

AV.01-16.124 - Protocolo: 37.505 - Em, 11.05.2012 - Atendendo requerimento dos proprietários, através de seu procurador, Sr. Antonio Carlos Marques Junior, com firma reconhecida do mesmo, datado de 03/02/2012, e de acordo com a Lei 10.267 de 28.08.2001,

regulamentada pelo Decreto 4.449 de 30.10.2002, fazemos a presente para constar que o imóvel objeto desta matricula, foi GEORREFERENCIADO, conforme **CERTIFICAÇÃO Nº 131201000019-22,** emitida pelo INCRA, em 10/01/2012. Foram apresentados os seguintes documentos: **CCIR 2006/2007/2008/2009 – 2ª via – código do imóvel: 901 083 007 412 9,** Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada; CND referente ao ITR, expedida pela SRF, em 22/05/2012 - **NIRF 3.546.830-0. Os proprietários declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitadas as divisas dos confrontantes.** Requerimento, acima, consta ainda que os requerentes declaram que o imóvel para efeitos fiscais tem o valor de R$-285.000,00. Emolumentos R$ 2.923,70-**SELO DIGITAL:ACN 32601.** São Félix do Araguaia, 23 de maio de 2012.Eu_____ Escrevente, digitei.Eu,_____ Oficial, subscrevi.----------

---

R.02-16.124-Protocolo: 37684-Em. 06.07.2012 - Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 028/031, do livro n. 046, destas notas, datada de 06/07/2012, os proprietários **CARLOS MANUEL MARQUES DE MELO,** Português, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP n. 28.383.208-3, inscrito no CPF/MF n. 085.265.308-52 e sua mulher **MARIA DE LOURDES MARQUES DE MELO,** brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG-SSP-SP n. 6.812.013 e inscrita no CPF/MF n. 083.815.358-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 06 de dezembro de 1980, conforme certidão extraída do termo de casamento n. 562, fls. 70, do livro n. 24, do Registro Civil do município de Valparaíso-SP, residentes e domiciliados na Rua Francisco Vieira Leite n.65 - centro, na cidade de Valparaíso-SP - CEP-16.880-000, venderam, a totalidade do imóvel objeto desta matricula, juntamente com ooutros matriculados sob nºs 16.121, 16.122, 16.123 ao Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e dona Luiza Ercilia Borges, portador da CI n. MG-1.311.338-SSP-MG, expedida em 25/02/2004 e CPF/MF n. 019.385.509-78, casado com a Sra. ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, sob o regime de comunhão de bens, em data de 20/07/1970, residente e domiciliado na Rua Henriqueto Cardinalli n. 200, bairro Olhos D'água - Belo Horizonte-MG, pelo valor de **R$ 1.350.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), da seguinte forma: a) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** pagos como sinal e princípio de pagamento em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato firmado entre as partes em data de 19/04/2010; **b) R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** pagos em moeda corrente nacional 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da parcela citada na letra "a"

acima; c) **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, do valor ajustado, 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) após o pagamento da parcela tratada na letra "a"; e, além disso, o outorgado comprador, **quitou junto ao Banco do Brasil S.A, os financiamentos bancários, no valor de R$ 118.666,67 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: DAM, no valor de R$ 36.478,68, cuja importância creditada na conta 4947-6, do Banco do Brasil S.A, titular: Prefeitura Municipal, referente a guia n. 065/2012, avaliada em R$ 1.823.933,84, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04/07/2012; Certidões negativas de ônus, dos imóveis, nesta data, CND-SEFAZ-MT nºs.0007761125 e 0007804086, dos vendedores, emitidas em 04/07/2012, validades 30 dias; CND-IBAMA nºs. 2966830 e 2980999 e 2980999, emitidas 27/06/2012 e 04/07/2012, validades 30 dias; **Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF - 3.546.830-0 área 1.078,6 ha emitida pela SRF do Brasil, via internet, em 27/06/2012, validade até 24/12/2012;** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do vendedor, emitida em 04/07/2012, validade até 31/12/2012; **CCIR 2006/2007/2008/2009 – 2ª via código do imóvel: 901 083 007 412 9,** Fazenda Nova Esperança - área geral - grande propriedade produtiva, área: 2.065,1947 ha, município: São Félix do Araguaia - MT, FMP 4,0 ha, detentor: Carlos Manuel Marques de Melo, código da pessoa: 01.392.785-0, nº do CCIR: 07424984099, com a taxa quitada. O outorgado comprador, dispensou dos vendedores, a apresentação das certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores, declararam sob as penas da Lei, que não são empregadores rural nem industrializam seus produtos ou os vendem a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar neste ato, a Certidão Negativa de Débitos do INSS. E, declararam sob responsabilidade civil e penal, a INEXISTÊNCIA de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel ora alienado e de quaisquer dívidas, dúvidas, litígios de qualquer espécie, declarando mais que contra eles outorgantes não existem ajuizadas quaisquer ações, que possa de qualquer forma afetá-los. *O outorgado comprador, declarou estar ciente de que no presente imóvel, não foi especializada a RESERVA LEGAL FLORESTAL, em atenção ao art. 16 da Lei n. 4.771/65, que determina sua averbação, estando igualmente ciente das sanções do artigo 55 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e de que a especialização e averbação da reserva legal florestal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental.* Emolumentos R$2.923,70 - **SELO DIGITAL: ACV 42551**.São Félix do Araguaia, 06 de julho de 2012.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.---

julho de 2012. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.03-16.124.Protocolo:38.725. Atendendo a requerimento do proprietário, com firma reconhecida, fazemos a presente para constar que ANA LUIZA DIAS BATISTA contraiu matrimonio com o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro sob o regime de comunhão de bens aos 20.07.1970, conforme consta da Certidão de casamento lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Carlos Henrique, Itumbiara - GO. Matricula: 028092015519702000360120000848664, passando a contraente a assinar: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** Emolumentos: R$10,10. **SELO DIGITAL: AGZ23271.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2.013. Eu, Oficial fiz digitar e subscrevi.

R.04-16.124.Protocolo:38.724. Feito da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0043/12-3, Ref. Bacen 120000043, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 26 de novembro de 2012, registrada no Livro 03 Auxiliar sob o n. **11.094. ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG. e sua mulher **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456 04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 5.389.319 SSP-MG, residentes e domiciliados na Rua Henriqueto Cardinalli 200, Bairro Olhos D"agua, Belo Horizonte - MG, deram ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,** CNPJ-MF 17.184.037/0001-10. agência Belo Horizonte - MG , **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA,** a totalidade do imóvel objeto desta matricula juntamente com outros, em garantia do crédito no valor de **R$ 15.000.000,00** (Quinze Milhões de Reais), com **VENCIMENTO FINAL** em 26 de novembro de 2014, para Investimento pecuário, a **ENCARGOS FINANCEIROS** de 5,5% anuais, mais acréscimos descritos na cedula, na praça de Belo Horizonte - MG em 26.11.2004 - saldo devedor vigente da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com **CCIR 2006/2009 2ª via código do imóvel: 901 083 007 412 9; CND do IBAMA 3664188 e CND da Receita Federal NIRF-3.546.830-0.** Emolumentos: R$-isento. **SELO DIGITAL:AGZ23259.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2013. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial subscrevi.

AV.05-16.124.Protocolo: 40.868-Em. 22.12.2014 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Atendendo Ofício JURIR/CB nº 5003/2014, data de 04/09/2014, da Caixa Econômica Federal, de Cuiaba-MT, e, Certidão, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Juizo da Vigésima Sétima Vara, de Belo Horizonte-MG, data de 27/02/2014, procede-se à

presente, para constar, cok base no Art. 615-A, do CPCI, existência da Ação de Execução Diversa de Título Extrajudicial **nº 70540-03.2013.4.01.3800**, ajuizada em **12/12/2013**, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EGESA ENGENHARIA S/A (CNPJ 17.186.461/0001-01), EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A (CNPJ 05.934.988/0001-80) e **ELMO TEODORO RIBEIRO** (CPF 019.385.509-78), para cobrança de dívida decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000008-93 e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000007-02, no valor total R$ 125.290.218,69 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), atualizados até 04/12/2013. Certidão na pasta 001/2014 sob o nº 062. Emolumentos R$ 10,50 - SELO DIGITAL:AMY 70026. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2014.Eu, ---- Escrevente, digitei Eu ---- Oficial, subscrevi.----

AV. 06-16.124-Protocolo: 40.985-em 02/02/2015 -Conforme Termo de Aditamento, datado em 30/12/2014, a CRI EIP-0001/0043/12-3, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que Ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2014 para 26/11/2015. Ficando a clausula Forma de Pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 26/11/2015 em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos**:R$54,20; **SELO:DIGITAL:AOB 53238**. São Félix do Araguaia - MT. 02 de fevereiro de 2015. Eu ---- Escrevente digitei. Eu ---- Oficial subscrevi ----

AV.07-16.124 - PROTOCOLO: 41.523 Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0007/15-7,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 27 de maio de 2015 o Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulhr, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, para garantir a dívida no valor de **R$ 8.030.000,00** (Oito Milhões e Trinta Mil Reais), vencível em 26 de maio de 2020, com juros de 6,5% ao ano e demais

acréscimos, que será pago na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: 20,00% em 27.05.2016, 25,00% em 26.05.2017, 33,33% em 28.05.2018, 50,00% em 27.05.2019 e 100,00% em 26.05.2020. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9. Certidão Neg. da Receita NIRF 3.546.830-0. **Emolumentos: (isento).** **SELO DIGITAL: AQH 65756.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, ___ Escrevente, digitei. Eu, ___ Oficial subscrevi.

R.08-16.124 - PROTOCOLO: 41.526, Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA EIP - 0001/0008/15-8,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 03 de junho de 2015. **PROTOCOLO: 41.526 o Sr. ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU***, a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), vencível em 27 de outubro de 2016, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será paga na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: O crédito será liquidado em 27/10/2016, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901.083.007.412-9. Certidão Neg. da Receita NIRF NIRF 3.546.830-0. **Emolumentos:** (isento). **SELO DIGITAL: AQH 65758.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, ___ Escrevente digitei. Eu, ___ Oficial subscrevi.

AV.09 - 16.124 - PROTOCOLO: 42.367 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 01.12.15, a **CRH EIP-0001/0043/12-3,** emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 04** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2015 para 16.11.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 16.11.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação, e que os juros devidos passou para a taxa de 8,75% ao ano. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste

Serviço Registral. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: ASE 22065.** São Félix do Araguaia - MT. 07 de janeiro de 2016. Eu _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial em substituição subscrevi. ----------

AV.10-16.124 - PROTOCOLO: 43.206 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 21.07.16, Belo Horizonte - MG, referente a **CRH EIP-0001/0007/15-7,** objeto do **R. 07** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento da parcela do Título acima caracterizado de 27.05.2016 para 26.05.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: Sem prejuízo do vencimento estipulado no início desta, recolherei(emos) ao CREDOR, para amortização e com base nos saldos devedores vigentes nas datas de vencimento, os percentuais seguintes: 25,00% em 26/05/2017; 33,33% em 28/05/2018; 50,00% em 27/05/2019 e 100,00% em 26/05/2020. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AVH 45524.** São Félix do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016. Eu _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi. ----------

AV.11-16.124 PROTOCOLO: 43.775. Conforme Termo de Aditamento, datado em 20.12.2016, Belo Horizonte - MG, referente a **CRPH EIP-0001/0008/15-8, objeto do R.08 desta matrícula,** firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 27.10.2016 para 27.10.2017, e que o Crédito será liquidado em 27.10.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento) SELO DIGITAL: AWN 62970.** São Félix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.Eu _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi. ----------

AV.12-16.124 - PROTOCOLO: 44.282 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004543120145030179** - AÇÃO TRABALHISTA - JAIRANA CARLA MOURA, Protocolo: 201704.2511.00275298-1A-009, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO CPF-019.385.509-78, data de cadastramento:25/04/2017 às 11:04:18, através da CNIP - Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da Ordem: PEDRO PAULO COSTA SANTOS - 41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, aprovada pelo mesmo, foi **decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AXL46699.São Félix do Araguaia, 22 de Maio de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16124	005

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.13-16.124-PROTOCOLO: 44.887 - AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO - ART. 828 CPC. Atendendo requerimento, data de 28/09/2017, do Banco Mercantil do Brasil S.A, através de seu representante legal, com firma reconhecida, e, **CERTIDÃO**, expedida pelo Bel. Osvaldo Clso Moreira, escrivão Judicial IV, titular da Secretaria da 13ª Vara Cível de Belo Horizonte-MT, na qual consta que tramita o processo registrado sob o nº **5093186-87.2017.8.13.0014 - Cédula Hipotecária**, Dados do Processo: Execução de Título Extrajudicial, autuado em 06/07/2017, valor da causa R$ 9.209.963,15, tendo como exequente/credor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A-CNPJ- 17.184.037/0001-10, e executados: ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04. **Admitida pelo MM.Juiz, em data de 21/07/2017.** Requerimento, arquivado na pasta 001/2017, sob o nº029. Emolumentos R$ 12,30 - SELO DIGITAL:AZS 16131.São Félix do Araguaia, 10 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.14-16.124 - PROTOCOLO: 44.977 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**31851722016401430 2** - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Protocolo: 201701.1916.0022936-IA-910, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/01/2017 às 16:21:18 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabyo Dí Abraão Teixeira Noleto:TO16303 - VARA ÚNICA - TO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16138.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.15-16.124 - PROTOCOLO: 44.979 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00119305620145180015** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201705.1613.00286173-IA-940, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:16/05/2017 às 13:32:25 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Marcelo Nogueira Pedra,GO - 15ª VARA ÚNICA do TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16139.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16124	005-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.16-16.124 - PROTOCOLO: 44.980 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00001415620145180081 - EXECUÇÃO TRABALHISTA - JOSE CARLOS CARDOSO - Protocolo: 201707.1210.00320185-IA-130, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:12/07/2017 às 10:33:11 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabiola Evangelista Martins-GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16140.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.17-16.124 - PROTOCOLO: 44.982 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00108006720165030180 - EXECUÇÃO TRABALHISTA - ELVECINO FERREIRA PINA - Protocolo: 201707.1911.00325088-IA-109, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/07/2017 às 11:59:02 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Maria Aparecida Lopes Fioravanti-MG - 42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16141.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.18-16.124 - PROTOCOLO: 44.983 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.0024141705814 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Protocolo: 201708.0315.00334690-IA-950, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:03/08/2017 às 15:35:12 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Adilon Claver de Resende-MG - 2ª VARA EMPRESARIAL BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16145.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.19-16.124 -PROTOCOLO: 45.565 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00003360720145030001** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201712.0610.00415950-IA-470, data de cadastramento: **05/12/2017,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida por GABRIELA MORAES LOPES e aprovada por PAULA BORLIDO HADDAD - 1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 834 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31220.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.20-16.124 -PROTOCOLO: 45.566 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001670520145030103** - EXECUÇÃO TRABALHISTA Movida por Vinicius Luigi Orsini Silva X EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201804.1011.00483766-IA-770, data de cadastramento. **10/04/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aporovada por JOÃO RODRIGUES FILHO - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 835 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31221.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.21-16.124 -PROTOCOLO: 45.744 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00110580220145030163** - AÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201804.2606.00496112-IA-860, ELMO TEODORO RIBEIRO e OUTROS, data de cadastramento: **26/04/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por DARIO FERREIRA BASTOS - 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº850 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4514.São Félix do Araguaia, 30 de Maio de 2018.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.22-16.124 -PROTOCOLO: 45.745 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00105095620165030022** - movido por

GERALDO DUARTE FERREIRA contra ELMO TEODORO RIBEIRO e outras - Protocolo: 201805.1411.00507809-IA-770, data de cadastramento: **14/05/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por RICARDO RAMOS DA CUNHA - 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE**. Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 851 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4515.São Félix do Araguaia, 30 de Maio. Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

R.23-16.124-PROTOCOLO: 46.041 - TERMO DE PENHORA - De conformidade com o r.Termo de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, data de 09 de maio de 2018, extraído do Processo eletrônico de nº **5093186-87.2017.8.13.0024, Ação de Execução de Título Extrajudicial, proporta pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - CNPJ/MF - 17.184.037/0001-10**, em face de ELMO TEODORO RIBEIRO e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob os nºs. 16121, 16.122 e 16123, **foi penhorada**, com todas as benfeitorias, instalações e pertences, para garantia da execução cujo valor em data de 05/07/2017, totalizava a quantia de R$ 9.209.963,15 (nove milhões, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Mandado arquivado na pasta 001/2018, sob o nº 026. Emolumentos R$ 68,53 - **SELO DIGITAL:BDK 49485**.São Félix do Araguaia, 02 de agosto de 2018.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , oficial, subscrevi.

AV.24-16.124 -PROTOCOLO: 46.791- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento. **28/08/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DENILSON ANTONIO GONÇALVES - 01 VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE**. Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 889 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86239**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.25-16.124 -PROTOCOLO: 46.792- ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n **00002366252013503010 6** - Protocolo: 201811.1412.00651846-IA-310, data de cadastramento: **14/11/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CLAUDIA LUCIENI ABRAS-27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE**. Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 890 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86241**.São

Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, ____ Escrevente, digitei.Eu ____, Oficial, subscrevi.

AV.26-16.124 - PROTOCOLO: 48.862 - em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denilson Antonio Gonçalves - denilsongonçalves@trt9.jus.br - 01E VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA -PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 983 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99086.**São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, ____, Escrevente, digitei.Eu, ____ Oficial, subscrevi.

AV.27-16.124 - PROTOCOLO:48.852-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00109086020185030137** - Protocolo: 201904.0512.00764218-IA-680, data de cadastramento: **05/04/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denise Amalia da Silva - denisesa@trt3.jus.br - 37A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 973 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99087.**São Félix do Araguaia. 28 de agosto de 2020.Eu, ____, Escrevente, digitei.Eu, ____ Oficial, subscrevi.

AV.28-16.124 - PROTOCOLO:48.853-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101059120185030003** - Protocolo: 201909130I.00929916-IA-690, data de cadastramento: **13/09/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fagner Cardoso Gonçalves - fagnercg@trt3.jus.br - 3A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 974 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99088.**São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, ____, Escrevente, digitei.Eu, ____ Oficial, subscrevi.

AV.29-16.124 - PROTOCOLO:48.854-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00103323220155030021** - Protocolo: 201910.0110.00948657-IA-100, data de cadastramento: **01/10/2019,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Joubert Lopes dos Santos - jouberts@trt3.jus.br - 21A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matricula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado

na pasta 001/2020 sob o nº 975 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99089**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial subscrevi.

AV.30-16.124 - PROTOCOLO:48.855-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00014359320125090654** - Protocolo: 201911.2115.00999072-IA-340, data de cadastramento: **21/11/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcio Kaminski - marciokaminski@trt9.jus.br - 01ª. VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 976 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99090**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial subscrevi.

AV.31-16.124 - PROTOCOLO:48.856-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004430320155030038** - Protocolo: 201912.1110.01018271-IA-060, data de cadastramento: **11/12/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Leverson Bastos Dutra - leverson@trt3.jus.br - 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 977 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99091**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial subscrevi.

AV.32-16.124 - PROTOCOLO:48.857-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00114149420135180007** - Protocolo: 202001.2818.01048076-IA-320, data de cadastramento: **28/01/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcella Faria Britos202616 - marcella.brito@trt18.jus.br- 8F. VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 978 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99092**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial subscrevi.

AV.33-16.124 - PROTOCOLO:48.858-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00241900651O2** - Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, data de cadastramento: **20/05/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Adilon Claver de Resende - adilonclaver@tjmg.jus.br - 2ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO

RIBEIRO e outros, **fica o Imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 979 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99093** São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.34-16.124 - PROTOCOLO:48.859-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101814320145150126** - Protocolo: 202007.1514.01230857-IA-160, data de cadastramento: **15/07/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Silvana Aparecida de Souza Lopes - silvanalopes@trt15.jus.br - 2E VARA DO TRABALHO DE PAULINIA-SP, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o Imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 980 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99094**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi

AV.35-16.124 - PROTOCOLO:48.860-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00111955720135180015** - Protocolo: 202007.2411.01243939-IA-790, data de cadastramento: **24/07/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Faustto Gomes da RochaS010865 - faustto.rocha@trt18.jus.br - 1IE VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o Imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 981(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99095**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.36-16.124 - PROTOCOLO:48.861-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00160541520136160002** - Protocolo: 202008.1215.01270271-IA-860, data de cadastramento: **12/08/2020,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Ubiratan do Pindare Almeida Sousa - ubiratan@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIZ-MA, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o Imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 982(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99096**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020 Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.37-16.124 - PROTOCOLO:50.619-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202104.2816.01602097-IA-220, data de cadastramento: **28/04/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HELENA MARIA DE MOURA ARAÚJO -

helena.araujo@trt16.jus.br - 6ª VT - SÃO LUÍS -MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1053 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.São Félix** do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.38-16.124 - PROTOCOLO:50.620-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202106.1609.01676549-1A-930, data de cadastramento: **16/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL DE OLIVEIRA BICALHO - rafaelb@trt3.jus.br - 12A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1054 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.São Félix** do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.39-16.124 - PROTOCOLO:50.621-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**01385005020075150069** - Protocolo: 202106.2815.01695343-1A-350, data de cadastramento: **28/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEODEIA DE FÁTIMA RIBEIRO BABA - leodeiababa@trt15.jus.br - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1055 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.São Félix** do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.40-16.124 - PROTOCOLO:50.622-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004157920145200011** - Protocolo: 202107.2913.01742185-1A-560, data de cadastramento: **29/07/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por OTAVIO AUGUSTO REIS SOUSA7285 - otavio@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, foi emitida **ordem de indisponibilidade em** nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1056 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.São Félix** do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.41-16.124 - PROTOCOLO:50.623-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00011680520145010451** -

Protocolo: 202108.1616.01769263-IA-230, data de cadastramento: **16/08/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CHAYANN BICALHO GONZALEZ - chayann.gonzalez@trt1.jus.br - 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI - RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1057 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.42-16.124 - PROTOCOLO:50.624-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**10338637320214013800** - Protocolo: 202108.2715.01791415-IA-190, data de cadastramento: **27/08/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ANDREIA SANTOS BESSA DA SILVA-andreia.bessa@trt1.jus.br - 26E VARA - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF - 019.385.509-78** e sua esposa **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1058 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.43-16.124 - PROTOCOLO:52.382-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00003465220145030033 - Protocolo: 202109.1608.01819819-IA-380, data de cadastramento: **16/09/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1153 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56502.**São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.44-16.124 - PROTOCOLO:52.383-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101350820185030l0 - Protocolo: 202110.0713.01854419-IA-600, data de cadastramento: **07/10/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SONIA NACACIO DA SILVA GOULART 30835723-soniansgoulart@hotmail.com - 28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1154 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO**

DIGITAL:BUJ 56505.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.45-16.124 - PROTOCOLO:52.385-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00109491420175030185 - Protocolo: 202112.1011.01944090-IA-150, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GRAZIELLA DE OLIVEIRA MALARD - graziecom@trt3.jus.br - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1156 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56504**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.46-16.124 - PROTOCOLO:52.384-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00006764720195100011 - Protocolo: 202112.1015.01945010-IA-270, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE - rafael.rezende@trt10.jus.br - 11ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - DF, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1155 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56506**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.47-16.124 - PROTOCOLO:52.380-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00000206220175140007 - Protocolo: 202201.2521.01982026-IA-280, data de cadastramento: **25/01/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALANA JANAINA DE CARVALHO 101742 - alana.janaina@trt14.jus.br - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - RO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1151 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56507**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.48-16.124 - PROTOCOLO:52.381-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000118-IA-630, data de cadastramento: **07/02/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VELELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de**

Indisponibilidade em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1152 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56509.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.49-16.124 - PROTOCOLO:52.379-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000131-IA-309, data de cadastramento: **07/02/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1150 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56511.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.50-16.124 - PROTOCOLO:52.387-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00023721220155110018 - Protocolo: 202203.0320.02035175-IA-061, data de cadastramento: **03/03/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAURA DRIELE GOMES MELO BARBOSA LINDOSO E LIMA - laura.barbosa@trt11.jus.br - 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS - AM, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1157 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56512.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.51-16.124 - PROTOCOLO:52.386-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00105274020175180082 - Protocolo: 202203.1610.02054338-IA-760, data de cadastramento: **16/03/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRAS 102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1158 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56513.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16124	010-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.52-16.124 - PROTOCOLO:52.388-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101333720165030033 - Protocolo: 202205.0419.02129044-IA-620, data de cadastramento: **04/05/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1159 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56514.São Félix** do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.53-16.124 - PROTOCOLO:52.389-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00181008220135210019 - Protocolo: 202206.2117.02206895-IA-470, data de cadastramento: **21/06/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HERMANN DE ARAUJO HACKRADT - hermann@trt21.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - CURRAIS NOVOS - RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1160 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56515.São Félix** do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.54-16.124 - PROTOCOLO:52.390-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00002717920145190061 - Protocolo: 202208.0206.02277664-IA-550, data de cadastramento: **02/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIMONE MOURA E MENDES - simone.mendes@trt19.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO - ARAPIRACA - AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1161 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56516.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi ----------

AV.55-16.124 - PROTOCOLO:52.391-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00100061920155030168 - Protocolo: 202208.0912.02290662-IA-011, data de cadastramento. **09/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LUCILEY DOS REIS ROSA 30835853 - luciley@trt3.jus.br - 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o**

presente imóvel, INDISPONÍVEL. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1162 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ-56517**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.56-16.124 - PROTOCOLO:52.392-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00177195320155160016 - Protocolo: 202208.3113.02329146-IA-051, data de cadastramento: **31/08/2022,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RENATA CARVALHO DOS SANTOS - renata.santos@trt16.jus.br - 6ª VARA DO TRABALHO - SAO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL** Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1163 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ-56518**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022 Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

R.57-16.124 - PROTOCOLO: 52.373 - Em, 14.09.2022 - PENHORA - De conformidade com o r. TERMO DE PENHORA, emitido em data de em data de 08/09/2022, pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcelo Paulo Salgado, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, **extraído dos AUTOS nº 5105590-05.2019.8.13.0024 - PJE -** Execução de Título Extrajuicial (12154). **exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A; executado(s) ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada juntamente com outros imóveis matrículas sob nºs. 15.740, 16.121, 16.122 e 16.123, para garantia do valor total da execução , atualizada até 31/07/2019, no montante de R$ 17.141.685,89 (dezessete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Termo arquivado na pasta 001/2022 sob o nº 038 (Mandados Judiciais/2022). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados, positivos, até esta data. Emolumentos R$ 85,40 - **SELO DIGITAL: BUd 55218**.São Félix do Araguaia, 26 de setembro de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.58-16.124 - PROTOCOLO: 52.786 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00008726720145060281 - Protocolo: 202211.3013.02470269-IA-910** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **30/11/2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: LUCIANA PAULA CONFORTI - luciana.conforti@trt6.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS - PE, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1176, na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 86001.** São Félix do Araguaia, 01 de dezembro de 2022. Eu, _____ . Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lamos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lamos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
16124	011-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.59-16.124 - PROTOCOLO: 52.989 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00004605112016505013 4 - Protocolo: 202212.1612.02493980-IA-480** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **16.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **IARA DE CARVALHO VILLACA** - Iara_71716@trt5.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.181 , na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13762.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

AV.60-16.124 - PROTOCOLO: 52.992 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001700520175050133 - Protocolo: 202212.1319.02489125-IA-840** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **13.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **OSVALDINA COSTA MANZINI - osvaldina_73875@trt.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.182, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13772.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____ ,Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

AV.61-16.124 - Protocolo: 52.994 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202104.2711.01598267-TA-071,** data de cadastramento: **27.04.2021,** emitida pela VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE - MG, referente ao **Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº33(TRINTA E TRÊS), desta matrícula.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.174. Emolumentos. Gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 13780.** São Felix do Araguaia, 12 de janeiro de 2023. Eu, _____ ,Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.

AV.62-16.124 - PROTOCOLO: 53.155 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001252452015505013 2 - Protocolo: 202301.2704.02530773-IA-061** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **27.01.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **LUCIENE LIMA BELARMINO - luciene_57357@trt5.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.187, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18149.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____ , Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.63-16.124 - PROTOCOLO: 53.156 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00017232120135010301 - Protocolo: 202302.1415.02560281-IA-560** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS** - **CPF-019.385.509-78**, data do cadastramento: **14.02.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **VINICIUS MARTINS DE FREITAS - vinicius.freitas@trt1.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.188, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 19150.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.64-16.124- PROTOCOLO:53.291 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00168039520145160002 - Protocolo: **202303.0322.02585810-IA-810,** data de cadastramento: **03/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE - marina.albuquerque@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1205 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 19866.**São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.65-16.124- PROTOCOLO:53.292 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n00165058820164013800 - Protocolo: **202303.1014.02597411-IA910,** data de cadastramento: **10/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALAN CARLOS CORREA - alan.correa@trt1.jus.br - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1206 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 19868** São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.66-16.124-PROTOCOLO:53295 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/12/2017- Protocolo: 201712.1412001421401-TA-920,**

referente **Processo n. 00001415620145180081,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 16(DEZESSEIS).** Ordem arquivada sob o nº19, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWII 20026.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.-------

---

AV.67-16.124-PROTOCOLO:53.300 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2018- Protocolo: 201804.0312.00478512-TA-809,** referente **Processo n. 00108006720165030180,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 17(DEZESSETE).** Ordem arquivada sob o nº20, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20027.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.--------

---

AV.68-16.124-PROTOCOLO:53.301 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 21/06/2018- Protocolo: 201806.2113.00536900-TA-800,** referente **Processo n. 00119305620145180015,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 15(QUINZE).** Ordem arquivada sob o nº21, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20028.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi ----------

---

AV.69-16.124-PROTOCOLO:53.303 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/08/2018- Protocolo: 201808.1411.00577087-TA-150,** referente **Processo n. 00105095620165030022,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 22(VINTE E DOIS).** Ordem arquivada sob o nº22, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20029.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.-------

AV.70-16.124-PROTOCOLO:53.304 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 05/02/2019- Protocolo: 201902.0515.00707711-TA-809,** referente **Processo n. 00004543120145030179,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 12(DOZE),** Ordem arquivada sob o nº23, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20030** - São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.71-16.124-PROTOCOLO:53.305 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 17/10/2019- Protocolo: 201910.1711.00933620-TA-450,** referente **Processo n. 00003360720145030001,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 19(DEZENOVE),** Ordem arquivada sob o nº24, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20032.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.72-16.124-PROTOCOLO:53.306 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2020- Protocolo: 202004.0310.01110960-TA-300,** referente **Processo n. 00001670520145030103,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 20(VINTE),** Ordem arquivada sob o nº25, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20033.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.73-16.124-PROTOCOLO:53.307- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 18/08/2020- Protocolo: 202008.1809.01277493-TA-860,** referente **Processo n. 00110580220145030163,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO

- CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 21(VINTE E UM).** Ordem arquivada sob o nº26, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20034.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.74-16.124-PROTOCOLO:53.308- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 22/09/2020- Protocolo: 202009.2213.01325694-TA-400.** referente **Processo n. 00023662520135030106,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 25(VINTE E CINCO).** Ordem arquivada sob o nº27, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20036.** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.75-16.124- PROTOCOLO:53.369 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00008176320135030143 - PROTOCOLO: 202303.3108.02634041-IA-490** - data de cadastramento: **31/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por JOSE GERALDO CALDAS - jgeraldc@trt3.jus.br - 5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1208 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20660.** São Félix do Araguaia, 13 de Abril de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.76-16.124-PROTOCOLO:53.537- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/04/2022- Protocolo: 202204.1417.02101382-TA-400.** referente **Processo n. 00101697420185030012,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 38(TRINTA E OITO).** Ordem arquivada sob o nº032, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens) Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16786.** São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.77-16.124- PROTOCOLO:53.540 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00005551620165190062 - PROTOCOLO: 202305.1609.02705744-IA-360** - data de cadastramento: **16/05/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAIS DE MENEZES ANDRADE BUARQUE - lais.andrade@trt19.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente Imóvel INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1220 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16834**.São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.78-16.124 - AVERBACÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, **para constar o Código Nacional de Matrícula-CNM nº 063578.2.0016124-88.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

AV.79-CNM nº 063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 53.630 - EM 12/06/2023 - Conforme autorização do credor, datada de 24/05/2023, arquivada na pasta 02/23 sob o n. 73, **foram quitadas as dívidas, objeto do R.08 e AV.11 desta matrícula, ficando assim, o imóvel liberado da garantia. Emolumentos: R$-35,00. SELO DIGITAL: BXX 26799.** (Of. AC002525210). São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

AV.80-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:54.879 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00027215820115060191 - PROTOCOLO: 202308.0112.02840377-IA-050** - data de cadastramento: **01/08/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DAYAN CASADO CAVALCANTE DANTAS- dayan.dantas@trt6.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA - PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente Imóvel INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1332 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11674**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.81-CNM:063578.2.0016124-88- PROTOCOLO:54.883 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.

00166939020145160004 - PROTOCOLO: 202310.1815.02990371-IA-010 - data de cadastramento: **16/10/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DE SÃO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1333 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11675**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.82-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:54.882 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007266620165210013 - PROTOCOLO: 202311.1615.03035745-IA-600** - data de cadastramento: **16/11/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3ª VARA DE MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1334 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11676**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.83-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:54.881 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007932920145070033 - PROTOCOLO: 202401.1213.03110395-IA-510** - data de cadastramento: **12/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por PEDRO MARCELO VASCONCELOS - pedromv@trt7.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ-CE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1335 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11677**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.84-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:54.880 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00028153820135180082 - PROTOCOLO: 202401.1714.03117223-IA-680** - data de cadastramento: **17/01/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRA - sidney.pereira@trt18.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel,**

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
16124	015		063578.2.0016124-88

INDISPONÍVEL Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1336 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11678**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

---

R.85-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 54.877 - EM 05/02/2024 - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - Em cumprimento ao contido no r.oficio nº 1179/SEEXEC/2023, assinado eletronicamente por Florinda Ramos Jorge, em 12/12/2023, **extraido do PROCESSO Nº 0027869-57.2016.4.01.3800, de Execução Fiscal, exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A. ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** por determinação do MM.Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG (Tribunal Regional Federal da 6ª Região, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada,** juntamente com outros imóveis, matriculas: 16121, 16122,16123 e 15740, desta Serventia, para garantia da divida no valor de **R$ 330.991.287,90** (trezentos e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) conforme Termo de Penhora datado de 12/12/2023. Ficando como depositário dos bens o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. Oficio arquivado na pasta 001/2024 sob o nº **008**. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo, até esta data. Emolumentos: Isento. Art. 1º do Decreto-Lei 1577/77. **SELO DIGITAL:CBN 11682.** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi. ----------

---

Av.86-CNM:063578.2.0016124-88.PROTOCOLO: 54.893 em 07.02.2024. CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0043/12-3, OBJETO R.04-16.124. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP - 0001/0043/12-3,*** *tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04,*** *pela importância de* ***R$ 20.647.103,62*** ***(vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos), registrada nesta matricula sob o nº 04 (QUATRO), e nas matriculas: 16.121, 16122, 16123 e 15.740, à***

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
16124	015-v	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0016124-88

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula.Consultas na CNIB com resultados negativos, nesta data, HASH: **6f9c.ee27.03f8.511b.0d06.1833.983a.b98d.d73c.8f6d.1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.6906.8eff.770b.2479.** Emolumentos:R$-5.748,20. **SELO DIGITAL:CBN12432. ONR-OFICIO ELETRÔNICO:AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Av.87-CNM:063578.2.0016124-88.PROTOCOLO:54.893 em 07.02.2024. CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7, OBJETO Av.07-16.124. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7,*** *tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04,*** *pela importância de* ***R$-12.686.485,37*** *(doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), averbada nesta matrícula sob o nº 07(SETE), e nas matrículas: 16.121, 16122, 16123 e 15.740, à* ***TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A,*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel

objeto desta matricula.Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivos, nesta data. HASH:**6f9c.ea27.03f8.511b.0d06.1833.983e.b95d.d73c.6f5d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.54d3.5908.9eff.770b.2479.**Emolumentos: R$ 5.748,20 - **SELO DIGITAL:CBN12432. ONR-OFICIO ELETRÔNICO:AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

RESSALVA: Procedo a presente para constar que a consulta na CNIB com resultado **positivo** é referente ao **HASH: 6435.02c7.a1b5.497d.59c5.8c21.8dfd.86b9.210b.3f03, que por um lápso, deixamos de constar nas averbações de n. 86 e 87** desta matrícula. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.88-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:55.044 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00009888020155200012 - PROTOCOLO: 202403.0710.03201559-IA-560** data de cadastramento: **07/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1343 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13793**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.89-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:55.045 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004157920145200011 - PROTOCOLO: 202403.1813.03222599-IA-910 -** data de cadastramento: **18/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por VICENTE NUNES JUNIOR - vicente.junior@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA - SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1344 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13794**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
16124	016-V	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0016124-88

AV.90-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO:55.046 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00002587220135060192 - PROTOCOLO: 202403.1910.03224193-IA-180 -** data de cadastramento: **19/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO - igor.azevedo@trt6.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1345 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13795**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.91-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.020, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004024320155200012 - PROTOCOLO: 202404.2210.03284337-IA-260 -** data de cadastramento: **22/04/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES11045 - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1394 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: CEV 20609**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.92-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.021, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007258120165210013 - PROTOCOLO: 202406.1812.03395392-IA-150 -** data de cadastramento: **16/06/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3E VARA MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1395 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20610.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.93-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.022, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00174179420145160004 - PROTOCOLO: 202407.1814.03455684-1A-490** - data de cadastramento: **18/07/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - 4E VT- SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1396 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20611**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.94-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.023, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007561320145030033 - PROTOCOLO: 202407.1916.03458238-1A-209** - data de cadastramento: **19/07/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARIA DA CONSOLACAO LOPES - mariacl@trt3.jus.br - 1A VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1397 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20612**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.95-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.025, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00105056320155010263 - PROTOCOLO: 202407.2214.03460936-1A-470** - data de cadastramento: **22/07/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEANDRO CARLOS DEVESA SAADE - leandro.saade@trt1.jus.br - 3A VARA DO TRABALHO DE SAO GONCALO-RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1398 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20613**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Titular

Afolalo Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
16124	017-V	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0016124-88

AV.96-CNM:0063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.026, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00013235020155050131 - PROTOCOLO: 202408.2108.03525885-IA-030** - data de cadastramento: **21/08/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DALMO RADAMES SANTOS LOPES - dalmo_64930@trt5.jus.br - IE VARA DE CAMACARI-BA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1399 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20615**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.97-CNM:063578.2.0016124-88 - PROTOCOLO: 56.027, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00000577720135060193 - PROTOCOLO: 202409.0816.03565374-IA-480** - data de cadastramento: **08/09/2024**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ARMINDA DE ALBUQUERQUE FERRAZ - arminda.albuquerque@trt6.jus.br - 3E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1400 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20614**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

Av.98-CNM:063578.2.0016124-88: PROTOCOLO:56.175, ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202409.2509.03600716-IA-370, Processo:00004584220165200012**, para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **25.09.24**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: Francisco de Assis Marques do TRT da 20ª Região, da Vara do Trabalho de Estancia-SE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula. Ordem** arquivada na **pasta 001/2024 sob o n. 1.404.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL: CEV21915**. São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.99-CNM:063578.2.0016124-88, PROTOCOLO:56.261 - Em, 23.10.2024 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Art.844 CPC e Prov. TJMT n.37/2024 e, em

cumprimento a determinação contida no r.Ofício n. 540/2024, datado de 17/10/2024, extraído do **Processo n. 5063744-76.2017.8.13.0024, exequente:** IBIBORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - CNPJ/MF - 19.256.534/0001-01, **executados:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04 e outros, expedido pela Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, por determinação do MM.Juiz de Direito, Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** E, conforme requerimento, firmado pelo advogado Dr. José Eduardo Tavanti Junior, representante da empresa Ibiporã Negócios Imobiliários S.A, o valor da execução corresponde ao montante de R$ 45.075.482,57 (quarenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), montante atualizado até agosto de 2023, e, manifestando o expresso conhecimento e concordância em relação a todos os gravames, ônus e indisponibilidades constante desta matrícula. **Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº (Mandados Judiciais/2024).** Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivos. Emolumentos R$ 94,00 - **SELO DIGITAL: CFI 12350.OFICIO ELETRONICO. PROTOCOLO: AC004537744.** São Félix do Araguaia, 22 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.100-CNM:063578.2.0016124-88, PROTOCOLO:56.474 - Em. 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.1814.03651672-IA-110, Processo: 00010355420135060193,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **18/10/2024,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Arminda de Albuquerque Ferraz do TRT da 6ª Região, da Vara do Trabalho de Ipojuca-PE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.408.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.101-CNM:063578.2.0016124-88, PROTOCOLO:56.475 - Em. 22.11.2024 , ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.2418.03664072-IA-021, Processo: 00013606720115020045,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **24/10/2024,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região,

procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na pasta **001/2024 sob o n.1.409.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.102-CNM:063578.2.0016124-88. PROTOCOLO:56.476 - Em, 22.11.2024 . ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202411.0612.03686212-IA-260, Processo:00011680520145010451,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **06/11/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: SEÇÃO PESQUISA PATRIMONIO ITABORAI-RJ- São Paulo-SP - TRT da 1ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.**Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.410.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Av.103-CNM:063578.2.0016124-88: PROTOCOLO:56.965. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.1912.03850838-IA-491, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025.** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.425.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Av.104-CNM:063578.2.0016124-88: PROTOCOLO:56.966. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.3615.03866090-IA-102, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.426.** Emolumentos:Gratuito;**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
16124	019	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0016124-88

de 2025.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CHN 25679 R$ 65.00
Cód. Ato(s):
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matrícula nº 16124 ,** Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão.Validade: 30 dias - Art 754,CNGCE/MT

São Felix do Araguaia-MT ,15/04/2025

ASSINADA DIGITALMENTE

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
7C389F98DE18E8A1965C1110F2C58C048

15/04/2025 10:55

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6673.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA PATIZAL - Imóvel Rural situado no município de Balsas	**MA**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA PATIZAL			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.881	2.504,3357 ha	R$ 14.226,25	R$ 35.627.298,21

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Patizal, situado no município de Balsas/MA.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 2.504,3357 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Patizal, encontra-se situada no município de Balsas, no Estado do Maranhão

Balsas é um município brasileiro do Sul do estado do Maranhão. Encabeça a região administrativa dos Gerais de Balsas. Faz parte da divisa agrícola chamada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), sendo o município com destaque pela agricultura mecanizada e automatizada. É o maior produtor de soja do Maranhão.

A cidade é atravessada pela Rodovia Transamazônica, que liga as regiões Nordeste e Norte do país.

Com mais de 100 mil habitantes segundo o IBGE (2022), Balsas é a quinta maior cidade do estado em território urbanizado e o maior município do Maranhão em área total, com 13 141,637 km² de área. Encontra-se junto ao rio de mesmo nome o qual recebe bastantes turistas.

A vegetação característica da região é o cerrado tropical, subcaducifólio. No entanto, nas áreas próximas aos rios, são encontradas as matas de galeria e vegetação do tipo campos higrófilos de várzea.

O clima de Balsas é característico do clima do Brasil Central. De acordo com a classificação de Koppen, é definido como Aw (tropical chuvoso). Com uma precipitação em torno de 1.200 mm ao ano, distribui-se de forma irregular entre os meses de outubro a abril, apresentando, em média, 5 meses de período seco.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 14.881 no C.R.I de Balsas/MA, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 2.504,3357 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{o} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 14.881 do CRI de Balsas/MA.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA PATIZAL			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.881	2.504,3357 ha	R$ 14.226,25	R$ 35.627.298,21

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo VI: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**

Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

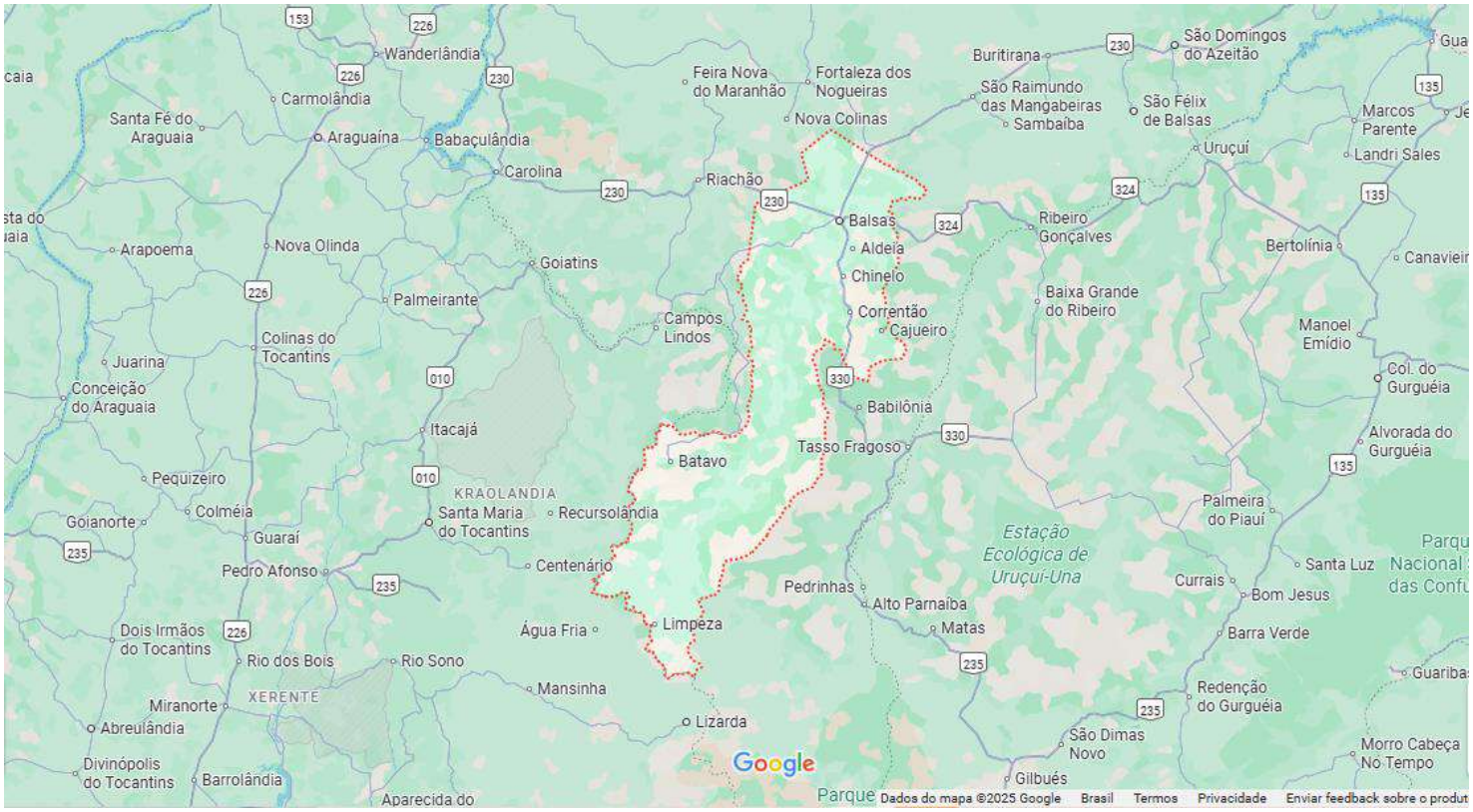
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

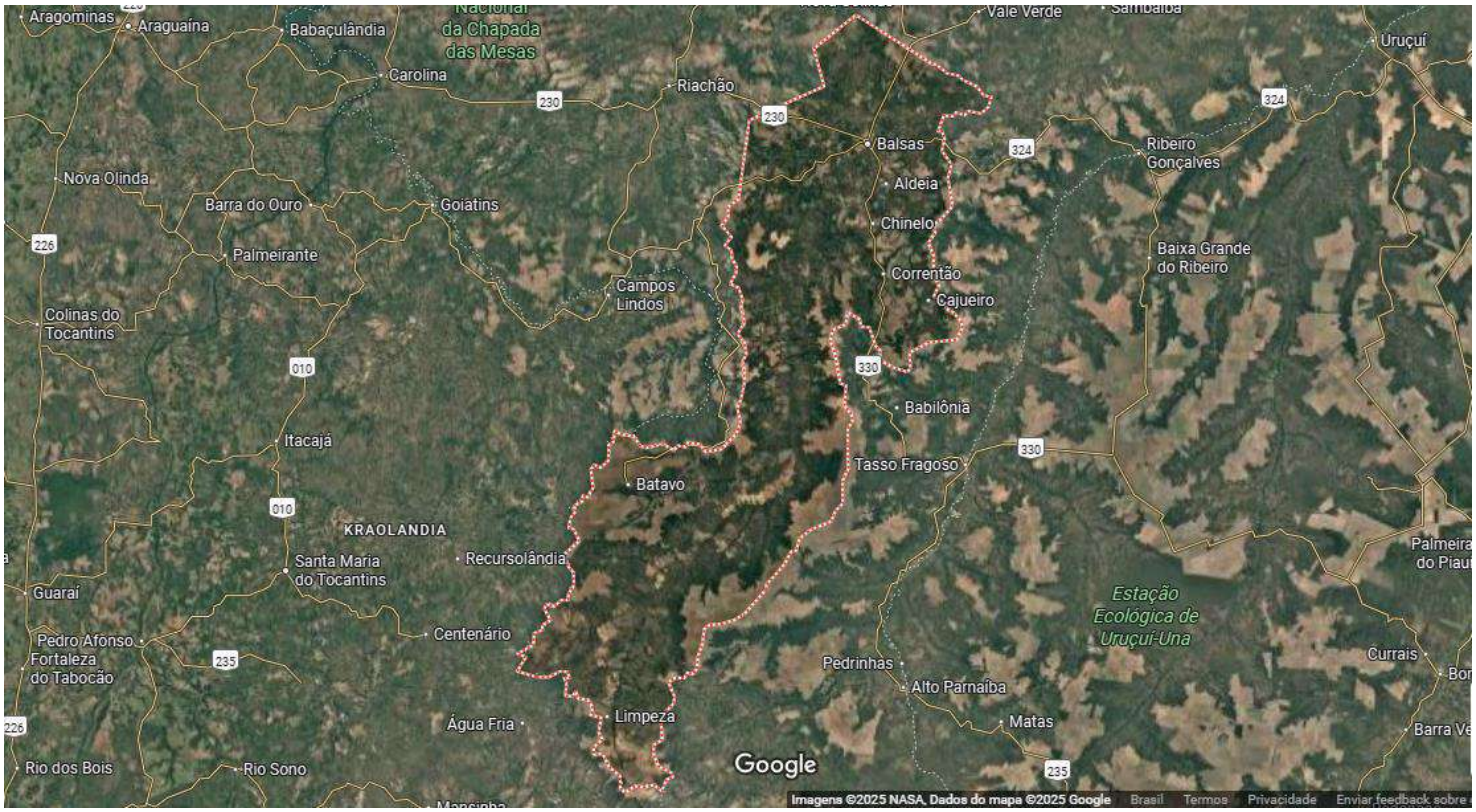
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	
Área		5.752,00 ha
Preço	R$	160.000.000,00
Fonte	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	
		27.816,41 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 57520000 m² por R$ 160.000.000

(Código do anunciante: FA0267 | Código no Viva Real: 2654414914)

Código FA0267
Captação Rogério
Fazenda Parnabi 2
Localizada no Município de Balsas no MA
5752 hectares
1500 hectares plantando
1000 hectares quebrado

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	BR-230 - municipio loreto, Balsas	
Área		1.700,00 ha
Preço	R$	20.000.000,00
Fonte	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	
		11.764,71 /ha

Venda
R$ 20.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

17000000 m²

Endereço
BR-230 – municipio loreto, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 17000000 m² por R$ 20.000.000

(Código do anunciante: FAZ006_1-3236285 | Código no Viva Real: 2717125985)

Otimo fazenda cidade maranhão, municipio de loreto fica 130km de balsa/ma, br 230 que vai para saõ luis do maranhão, com 1.700 hestares , sendo 1.300 hectares pronto deste sendo 400hectares calcarias, preparar, 400 hectares reseva, contem um casa simples, 19 km de rio dentro da fazenda, px do povoado mato grosso fica 5km da fazendav,proprietario estuda proposta.DOCUMENTAÇAO TUDO EM ORDEM.Vale pena visitar

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	
Área		580,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	
		8.275,86 /ha

Venda
R$ 4.800.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

581 m²

Endereço
Rua São Pedro – Nazare, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 581 m² por R$ 4.800.000

(Código do anunciante: FA0376 | Código no Viva Real: 2824156384)

Fazenda 120 alqueires ou 580 hectares fazenda toda bruta, Plana com capacidade de plantio em toda área permitida 65%com 3km de rio na divisa argila entre 15% a 23%bem localizada na beira do asfalto, próximo ao posto fiscal.40 mil por alqueires. –

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Balsas	
Área		2.200,00 ha
Preço	R$	110.000.000,00
Fonte	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	
		50.000,00 /ha

Venda
R$ 110.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

220000 m² 5 quartos Mobiliado

Aceita animais Ar-condicionado Portaria 24h

Todas as características

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos à Venda, 220000 m² por R$ 110.000.000

(Código do anunciante: 8V4LOP | Código no Viva Real: 2656623880)

– A Venda
* Fazenda *

– Município: Loreto – Maranhão
Área total: 2.200 Hectares

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Centro, Balsas - MA	
Área		1.027,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte		
		Mil Fazendas - (62) 3626-1000
		43.816,94 /ha

Venda
R$ 45.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

500 m²

Endereço
Centro, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 45.000.000

(Código do anunciante: RNB212,19BALSAS | Código no Viva Real: 2674447689)

Segue essa excelente fazenda
Fazenda 212.19 alqueires (1.027 hectares) em Balsas – MA
logística: apenas 45 km de Balsas – MA
Frente para Rodovia.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Balsas - MA	
Área		30.000,00 ha
Preço	R$	1.000.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		33.333,33 /ha

Venda
R$ 1.000.000.000

Condomínio
isento

IPTU
não informado

300000000 m²

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 300000000 m² por R$ 1.000.000.000

(Código do anunciante: FA4717 | Código no Viva Real: 2829550718)

TOTAL 30 MIL HECTARES

AREA DE 15.000 HECTARES EM LAVOURA

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Balsas
Estado - Maranhão

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
14.881	Balsas / MA	***2.504,3357 ha***	14.226,25	R$ 35.627.298,21	R$ 32.064.568,38
RURAL		**2.504,3357 /ha**		R$ 35.627.298,21	R$ 32.064.568,38

2.504,3357 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	5.752,00 ha	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	R$ 160.000.000,00	R$ 27.816,41 /ha	0,90	0,80	0,80	0,90	0,90	2,392	1,12	R$ 14.472,59
2	BR-230 - municipio loreto, Balsas	1.700,00 ha	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	R$ 20.000.000,00	R$ 11.764,71 /ha	0,90	1,20	1,20	1,00	1,05	0,707	0,92	R$ 14.679,40
3	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	580,00 ha	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	R$ 4.800.000,00	R$ 8.275,86 /ha	0,90	1,40	1,40	1,20	1,20	0,24	0,70	R$ 14.731,67
4	Zona Rural, Balsas	2.200,00 ha	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	R$ 110.000.000,00	R$ 50.000,00 /ha	0,90	0,80	0,70	0,70	0,70	0,915	0,99	R$ 12.211,24
5	Centro, Balsas - MA	1.027,00 ha	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	R$ 45.000.000,00	R$ 43.816,94 /ha	0,90	0,80	0,80	0,80	0,80	0,427	0,90	R$ 14.522,83
6	Zona Rural, Balsas - MA	30.000,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 1.000.000.000,00	R$ 33.333,33 /ha	0,90	0,80	0,70	0,80	0,80	12,47	1,37	R$ 14.739,74

Média Aritmética		14.226,25
Limite superior : (+ 20%)		17.071,50
Limite inferior : (- 20%)		11.381,00
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***14.226,25***
Desvio Padrao:	993,31	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		14.114,91
Limite superior:		14.337,58
Coeficiente (Desvio/MAs):	6,98%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6673.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA PATIZAL**		
Endereço	**Município de Balsas / MA**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80 1,25	3	Grau III
		para o Grau III	0,80 1,25				
		para o Grau II	0,50 2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40 2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**11.381,00**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**14.226,25**		
IC - Máximo	**17.071,50**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

MATRÍCULA Nº 14.881 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM) - DATA: BALSAS/MA, 24 de Setembro de 2010. **FAZENDA PATIZAL, com a área de 2.504,3357 ha.** (dois mil quinhentos e quatro hectares, trinta e três ares e cinquenta e sete centiares), na Data São Pedro, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1530, de coordenadas N 8.983.513,033m e E 309.593,491m, MC: -45º, e geográficas Lat. 09°11'29,3806"S e Long. 46°43'58,7468"W, situado no limite da fazenda Laivem com a fazenda Limpeza; deste, segue confrontando com a fazenda Limpeza, de Guilerme Silva, código INCRA nº 109.088.013.102-0, matrícula nº 1.827, com o azimute de 153°02'54" e distância de 1.561,49m, até o vértice AZV-M-1531, de coordenadas N 8.982.121,140m e E 310.301,217m, situado no limite da fazenda Limpeza com a fazenda Dois Irmãos; deste, segue confrontando com a fazenda Dois Irmãos, de Benevenuto Pereira da Costa Neto, código INCRA nº 114.014.012.220-3, matrícula nº 4.741, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°09'51" e 2.627,94m, até o vértice AZV-M-1532, de coordenadas N 8.979.534,444m e E 309.837,468m; 192°40'38" e 2.072,54m, até o vértice AZV-M-1533, de coordenadas N 8.977.512,428m e E 309.382,633m, situado no limite da fazenda Dois Irmãos e na margem direita da Limpeza; deste, segue confrontando com a margem direita do brejo da Limpeza, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°45'38" e 615,66m, até o vértice AZV-P-1727, de coordenadas N 8.977.760,488m e E 308.819,154m; 306°47'37" e 369,22m, até o vértice AZV-P-1728, de coordenadas N 8.977.981,626m e E 308.523,482m; 312°17'01" e 659,11m, até o vértice AZV-P-1729, de coordenadas N 8.978.425,076m e E 308.035,857m; 304°07'28" e 670,82m, até o vértice AZV-P-1730, de coordenadas N 8.978.801,403m e E 307.480,536m; 285°06'53" e 497,10m, até o vértice AZV-P-1731, de coordenadas N 8.978.931,022m e E 307.000,637m; 275°56'13" e 325,28m, até o vértice AZV-P-1732, de coordenadas N 8.978.964,666m e E 306.677,103m; 282°40'41" e 754,64m, até o vértice AZV-P-1733, de coordenadas N 8.979.130,289m e E 305.940,859m; 292°40'48" e 372,61m, até o vértice AZV-P-1734, de coordenadas N 8.979.273,962m e E 305.597,062m; 279°56'03" e 621,13m, até o vértice AZV-M-1534, de coordenadas N 8.979.381,116m e E 304.985,245m; 270°27'01" e 552,96m, até o vértice AZV-P-1735, de coordenadas N 8.979.385,462m e E 304.432,303m; 300°38'05" e 299,30m, até o vértice AZV-P-1736, de coordenadas N 8.979.537,976m e E 304.174,771m; 281°13'02" e 325,97m, até o vértice AZV-P-1737, de coordenadas N 8.979.601,388m e E 303.855,027m; 279°18'36" e 255,16m, até o vértice AZV-M-1535, de coordenadas N 8.979.642,668m e E 303.603,224m; 279°18'36" e 9,03m, até o vértice AZV-V-0302, de coordenadas N 8.979.644,128m e E 303.594,317m, situado na confluência do brejo Limpeza com a rio Balsas (ambos margem direta); deste, segue confrontando com a margem direita do rio Balsas, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°33'51" e 265,62m, até o vértice AZV-V-0303, de coordenadas N 8.979.896,115m e E 303.510,316m; 4°11'44" e 427,01m, até o vértice AZV-V-0304, de coordenadas N 8.980.321,980m e E 03.541,556m; 17°25'40" e 365,81m, até o vértice AZV-V-0305, de coordenadas N 8.980.670,996m e E 303.651,116m; 21°20'13" e 464,23m, até o vértice AZV-V-0306, de coordenadas N 8.981.103,409m e E 303.820,029m; 355°41'11" e 386,71m, até o vértice AZV-V-0307, de coordenadas N 8.981.489,023m e E 303.790,943m; 17°14'38" e 138,68m, até o vértice AZV-V-0308, de coordenadas N 8.981.621,465m e E 303.832,051m; 34°43'32" e 371,07m, até o vértice AZV-V-0309, de coordenadas N 8.981.926,443m e E 304.043,430m; 10°11'13" e 83,62m, até o vértice AZV-V-0310, de coordenadas N 8.982.008,740m e E 304.058,219m, situado na margem direita do rio Balsas e no limite da fazenda

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Laivem; deste, segue confrontando com a fazenda Laivem, de Roque Figueredo, código INCRA nº 114.022.009.393-0, matrícula nº 2.958, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°05'34" e 323,36m, até o vértice AZV-M-1536, de coordenadas N 8.982.102,779m e E 304.367,598m; 73°05'34" e 2.348,91m, até o vértice AZV-M-1537, de coordenadas N 8.982.785,894m e E 306.614,977m; 76°16'51" e 3.065,99m, até o vértice AZV-M-1530, vértice inicial da descrição deste perímetro. Perímetro: 20.830,95 metros. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior do imóvel, denominada BASE APOIO, de coordenadas N 8.983.048,945m e E 301.673,586m, MC: -45°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Marabá (MABA), código internacional nº 93914, de coordenadas N 9.406.959,972m e E 708.069,761m, MC: -51°, localizada em Marabá-PA; estação Imperatriz (IMPZ), código internacional nº 92165, de coordenadas N 9.392.439,519m e E 223.346,605m, MC: -45°, localizada em Imperatriz-MA. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45° WGr, fuso 23, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO INCRA** nº 121007000007-22. **INCRA** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente pago aos 11.08.2010, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 114.022.765.783-9; denominação do imóvel rural: Fazenda Patizal; área total (ha): 2.504,3357; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Barra do Brejo São Pedro; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural do imóvel(ha): 30,0028; nº de modulos rurais: 83,47; módulo fiscal do município(ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 33,3911; FMP(ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 03573726094. **NIRF** nº 6.544.991-6. **PROPRIETÁRIO: ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, casado com a Srª. Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da Cédula de Identidade nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 06/05/1977, inscrito no CPF/MF sob nº 019.385.509-78, residente e domiciliado na Rua Adelino Testi, nº 50, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.942, fls. 242, do Livro nº 2-G-Registro Geral, de 02.02.1981. **PROTOCOLO:** Nº 45.956, de 24/09/2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R$ 38,00 - (FERC) R$ 1,14 - Total: R$ 39,14. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000012114030. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.1-14.881, de 24 de setembro de 2010.

ÔNUS HIPOTECÁRIO - Procede-se a esta averbação para fazer constar da presente que o imóvel aqui matriculado encontra-se hipotecada em favor do **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** e do **BANCO SANTANDER S/A,** conforme registros de números 05, 09 e 13 na matrícula nº 1.942, a saber: **(1) - R-05-1.942 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.** EMITENTE: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** - CNPJ nº 61.472.676/0001-72. AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA: **Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária - BNDES/Automático/Agropecuário/Especial - MODERAGRO nº 4-4641, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 14.02.2006. **VALOR:** R$ 197.541,00. **VENCIMENTO:** 15.02.2011. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa de 8,75% a.a., incluído o "spread" de 3,0% ao ano, confome a cláusula encargos financeiros. **FORMA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de Belo Horizonte/MG, agência 85/0-Savassi, em 05 (cinco) parcelas anuais, conforme a cláusula forma de pagamento. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula

Continua na ficha 2

Matrícula nº 14.881 ContinuaçãoAV.1

avaliado em R$ 2.252.800,00. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Para prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 6.544.991-6, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 24.02.2006 com validade até 24.08.2006, código de controle da certidão: 9E0F.6D0C.BA5C.7CD7; e o CCIR 2003/2004/2005, devidamente pago aos 23.01.2006, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 1140227657839; denominação do imóvel rural: Fazenda Quatro Irmãos; área total (ha): 2.816,0000; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Data São Pedro; município sede do imóvel rural: Balsas/MA; módulo rural (ha): 30,0000; módulos rurais: 50,00; módulo fiscal (ha): 75,0000, n.º de módulos fiscais: 37,54; FMP (ha): 4,0000; nome: Argemiro Braga Guará; código da pessoa: 002143658; número do CCIR: 00644017052. **ANEXO:** cópia de Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 1051 P, fls. 041, aos 25.02.2003. Emolumentos: R$ 75,00. Arq. 1690, P. 08. **(II) - R-09-1.942 - HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU.** EMITENTE: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. INTERVENIENTE GARANTIDORA/AVALISTA: **Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 89223 - BNDES/AUTOMÁTICO/AGROPECUÁRIO/ESPECIAL, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, ao 01.04.2008. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VENCIMENTO:** 15.04.2013. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa de 6,75% ao ano, incluído o "spread" de 3,0% ao ano, confome a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de Belo Horizonte/MG, agência 2085-Savassi, em 05 (cinco) parcelas anuais, vencendo a primeira parcela de encargos em 15/04/2009 e a última parcela em 15/04/2013; a primeira parcela de amortização em 15/04/2009 e a última parcela em 15/04/2013, conforme a cláusula Vencimentos. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 3.435.500,00. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Para a prática deste ato foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.544.991-6 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09.04.2008 com validade até 09.10.2008, código controle da certidão: 1A21.9911.8604.E45F. **PROTOCOLO:** nº 40.071 de 22.04.2008. **EMOLUMENTOS:** R$ 103,75. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000008923257. **ANEXO:** cópia de Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Belo Horizonte/MG, no livro nº 1321 P, fls. 066, aos 17.04.2008. Arq. 118, P. 13. **(III) - R-13-1.942 - HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU.** EMITENTE/ANUENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0002745, número da proposta 2010000002716, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 02.08.2010. **VALOR:** R$ 2.007.200,00 (dois milhões, sete mil e duzentos reais). **VENCIMENTO:** 10.07.2011. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, confome a cláusula

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

"Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de Belo Horizonte/MG, agência 2085-Savassi, em 01 (uma) parcela, da seguinte forma: em 10/07/2011 - R$ 2.007.200,00. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 3.300.000,00. **OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Financiamento de Custeio Agrícola Proteção Flexivel de Soja. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Foram-me apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.544.991-6, emitida via Internet aos 11.08.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 07.02.2011, código de controle da certidão: 9611.B504.54CC.2BAA; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente pago aos 11.08.2010, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 114.022.765.783-9; denominação do imóvel rural: Fazenda Patizal; área total (ha): 2.504,3357; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Gleba barra do Brejo São Pedro; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0028; nº módulos rurais: 83,47; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 33,3911; FMP (ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-72; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 03573726094. **PROTOCOLO:** nº 45.511 de 11.08.2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.1) - R$ 60,00 - (FERC) R$ 1,80 - Total R$ 61,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000011881215. **ANEXO:** Cópia de Procuração Lavrada no 2º Tabelionato de Notas, Livro nº 1353 P, fls. 040, aos 26.09.2008. Arq. 53, P. 20. **PROTOCOLO:** 45.956 de 24.09.2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) - R$ 33,00 - (FERC) R$ 0,99 - Total R$ 33,99. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000012114031. **BALSAS/MA, 24 de Setembro de 2010. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.2-14.881, de 15 de agosto de 2011.

HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU. EMITENTE/ANUENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0005021, Número da Proposta 2011000004647, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 08.08.2011. **VALOR:** R$ 2.007.200,00 (dois milhões, sete mil e duzentos reais). **VENCIMENTO:** 10.06.2012. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, confome a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de Belo Horizonte/MG, agência 2085-Contorno Savassi, em 01 (uma) parcela, da seguinte forma: em 10/06/2012 - R$ 2.007.200,00. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 10.000.000,00. **OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Financiamento de Custeio Agrícola Proteção Flexivel de Soja. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Foram-me apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.544.991-6, emitida via Internet aos 12.08.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 08.02.2012, código de controle da certidão: FEEE.1B15.BE16.4DC5; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 114.022.765.783-9; denominação do imóvel rural: Fazenda Patizal; área total (ha): 2.504,3357; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Data São Pedro; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0028; nº módulos rurais: 83,47;

Continua na ficha 3

Matrícula nº 14.881 ContinuaçãoR.2

módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 33,3911; FMP (ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 05890913090. **PROTOCOLO:** 48.336 de 15/08/2011. **EMOLUMENTOS:** Tab (16.13.1) R$ 62,85 - (FERC) R$ 1,89 - Total R$ **64,74. SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013667713. **ANEXO:** Cópia de Procuração Lavrada no 2° Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 1458 P, fls. 090, aos 09.08.2010 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 562363. Arq. 02, P. 23. **BALSAS/MA, 15 de Agosto de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.3-14.881, de 02 de setembro de 2011.

BAIXA PARCIAL DE ÔNUS HIPOTECÁRIO - Por autorização do credor, **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.,** datada de 12.08.2011, fica dado baixa na CRH nº 4-4641 (R-05-1.942) no valor de R$ 197.541,00, descrita na averbação nº 01, ficando a mesma considerada inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 48.528 de 02.09.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 34,60 - (FERC) R$ 1,04 - Total R$ 35,64. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000013802651. Arquivo nº 01, P. 08 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 02 de Setembro de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.4-14.881, de 02 de setembro de 2011.

BAIXA PARCIAL DE ÔNUS HIPOTECÁRIO - Por autorização do credor, **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.,** datada de 12.08.2011, fica dado baixa na CRPH nº 2745 (R-13-1.942) no valor de R$ 2.007.200,00, descrita na averbação nº 01, ficando a mesma considerada inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 48.529 de 02.09.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 34,60 - (FERC) R$ 1,04 - Total R$ 35,64. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000013802664. Arquivo nº 02, P. 08 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 02 de Setembro de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.5-14.881, de 25 de janeiro de 2013.

HIPOTECA DE 3º GRAU. DEVEDORAS: **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01 e **PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ. nº 11.554.152/0001-52. GARANTIDORES: **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da CI/RG. nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 06/05/1977 e do CPF/MF nº 019.385.509-78, e sua esposa, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** empresária, nascida em 28/06/1950, portadora da CI/RG. nº M-5.387.976-SSP/MG, e do CPF/MF nº 922.697.456-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. CREDORES: **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** - CNPJ. nº **90.400.888/0001-42; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO** - CNPJ. nº 01.701.201/0001-89; **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. AGENTE DE **GARANTIA: PLANNER TRUSTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº 67.030.395/0001-46. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 11º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 4.976, paginas 53/80, aos 22.01.2013. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta

Antonio de Padua B. Muniz

Continua no verso

matrícula no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com todas as suas benfeitorias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura objeto deste registro. Foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.544.991-6, emitida via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 24.07.2013, código de controle da certidão: FA4E.961A.43AF.0AEF. **PROTOCOLO:** nº 52.717, de 24.01.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.24) R$ 7.655,30 - (FERC) R$ 229,70 - Total R$ 7.885,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000016567732. **BALSAS/MA, 24 de Janeiro de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.6-14.881, de 26 de fevereiro de 2013.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** datada de 07.02.2013, fica dado baixa no registro 02, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 52.957 de 26.02.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.2) R$ 71,40 - (FERC) R$ 2,10. Total: R$ 73,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000016715103. Arquivo nº 95, P. 10 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 26 de Fevereiro de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.7-14.881, de 22 de outubro de 2013.

BAIXA DE REGISTRO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO - Por autorização do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** datada de 18.09.2013, fica dado baixa no registro R-09-1.942 constante da AV-01-14.881, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 54.897 de 22.10.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.2) R$ 71,40 - (FERC) R$ 2,10. Total: R$ 73,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000017867357. Arquivo nº 120, P. 11 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 22 de Outubro de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.8-14.881, de 08 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 14.05.2014 pela Diretora da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Srª Glaura Maria V. B. de Oliveira, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 70540-03.2013.4.01.3800 promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, **EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, e **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, no valor de R$ 125.290.218,69. **PROTOCOLO:** nº 57.840 de 08.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 41,50 - (FERC) R$ 1,20 - Total R$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019552409. **BALSAS/MA, 08 de Agosto de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.9-14.881, de 13 de abril de 2015.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito e Certidão de Penhora datados de 28.11.2014, devidamente assinados digitalmente pela Sr. ª Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraídos do Processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100 da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário promovida pelo **BANCO CITIBANK S/A** - CNPJ nº 33.479.023/0001-80 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 17.046.827/0001-39, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.883, 14.884, 14.885 e 18.992, para assegurar o pagamento da importância de R$ 13.989.343,67 (treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi

Continua na ficha 4

Matrícula nº 14.881 ContinuaçãoR.9

nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 60.299 de 13.04.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 1.719,40 - (FERC) R$ 51,60 - Total R$ 1.771,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000020997352. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2015. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.10-14.881, de 13 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO - Art. 828-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida aos 22/01/2018 assinada digitalmente por Gabriela Stephanie de Arruda Mira e Ligia Covre da Silva, da 16º Vara Civel, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, para fazer constar na presente matricula a existência da distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - FIANÇA - Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03; **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12; **BANCO SANTANDER** - CNPJ. nº 90.400.888/0001-42. contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**. - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. -** CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01. no valor de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** nº 70.474, de 13/04/2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 53,50 - (FERC) R$ 1,60 - Total R$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000026697035. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2018. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.11-14.881, de 07 de fevereiro de 2019.

ARRESTO: DEVEDOR/EXECUTADO: PARQUES DO VALE "GLEBA B" LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e **OUTROS. TÍTULO:** Termo de Arresto de 12.09.2018, extraído dos Autos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, devidamente assinado digitalmente pelo Dr. Leandro de Paula Martins Constant - MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível. **CREDOR/EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03. **OBJETO:** O imóvel da presente matricula juntamente com os imóveis objeto das matriculas 14.883, 14.884, 14.885, 18.992 foram arrestados em favor do exequente. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) atualizado até agosto/2018.

Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

FIEL DEPOSITÁRIO: ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF nº 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **PROTOCOLO:** Nº 74.350, de 08/02/2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36/16.31) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total: R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000028102862. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.12-14.881, de 04 de julho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e mandado de averbação da conversão do arresto em penhora, datados de 28.03.2019, devidamente assinados digitalmente pelo MM Juíz de Direito Dr. Leandro de Paula Martins Constant, extraídos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Fiança promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ/MF: 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 e **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 - contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº **17.186.461/0001-01, PARQUES DO VALE GLEBA A - ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.306/0001-31;** - procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.883, 14.884, 14.885 e 18.992, do CRI de Balsas-MA, para assegurar o pagamento da importância de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devido aos exeqüentes acima referidos. Foi nomeado fiéis depositários, compromissados na forma da Lei. Ana Luiza Dias Batista Teodoro e Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 76.648 de 04.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028737387. **BALSAS/MA, 04 de Julho de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matricula nº 14.881 de 24 de setembro de 2010 composta de 12 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 28 de julho de 2021.

Poder Judiciário TJMA Selo: CERIMV030106X2VGWDBQY6X6E06 28/07/2021 10:48:24, Ato: 16.24.2, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 23,76 Emol R$ 21,45 FERC R$ 0,63 FADEP R$ 0,84 FEMP R$ 0,84 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA Selo: CERIMV030106NGVCW2TYLI8YSM92 28/07/2021 10:44:39, Ato: 16.24.1, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6677.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA PONTAL - Imóvel Rural situado no município de São Felix do Araguaia	**MT**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação III e Grau de Precisão III
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDA PONTAL			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
15.740	3.041,0000 ha	R$ 4.534,45	R$ 13.789.252,81

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Pontal, situado no município de São Felix do Araguaia/MT.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 3.041,0000 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação:	II
Grau de Precisão:	II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Pontal, encontra-se situada no município de São Felix do Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

São Félix do Araguaia é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 11º37'02" sul e a uma longitude 50º40'10" oeste, estando a uma altitude de 195 metros. Sua população estimada em 2007 pelo IBGE era de 10.713 habitantes.

Possui uma área de 16.848,221 km².

A lei nº 163, de 25 de outubro de 1948, criou o distrito de São Félix com território vinculado ao município de Barra do Garças. Em 1963, uma lei propôs a criação do município, tendo sido vetada pelo executivo estadual. Em 13 de maio de 1976, através da lei estadual nº 3689, foi criado o município de São Félix do Araguaia.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 15.740 no C.R.I de São Felix do Araguaia/MT, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 3.041,0000 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DA NB.12.721

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA PONTAL			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
15.740	3.041,0000 ha	R$ 4.534,45	R$ 13.789.252,81

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo VI: Documentação

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

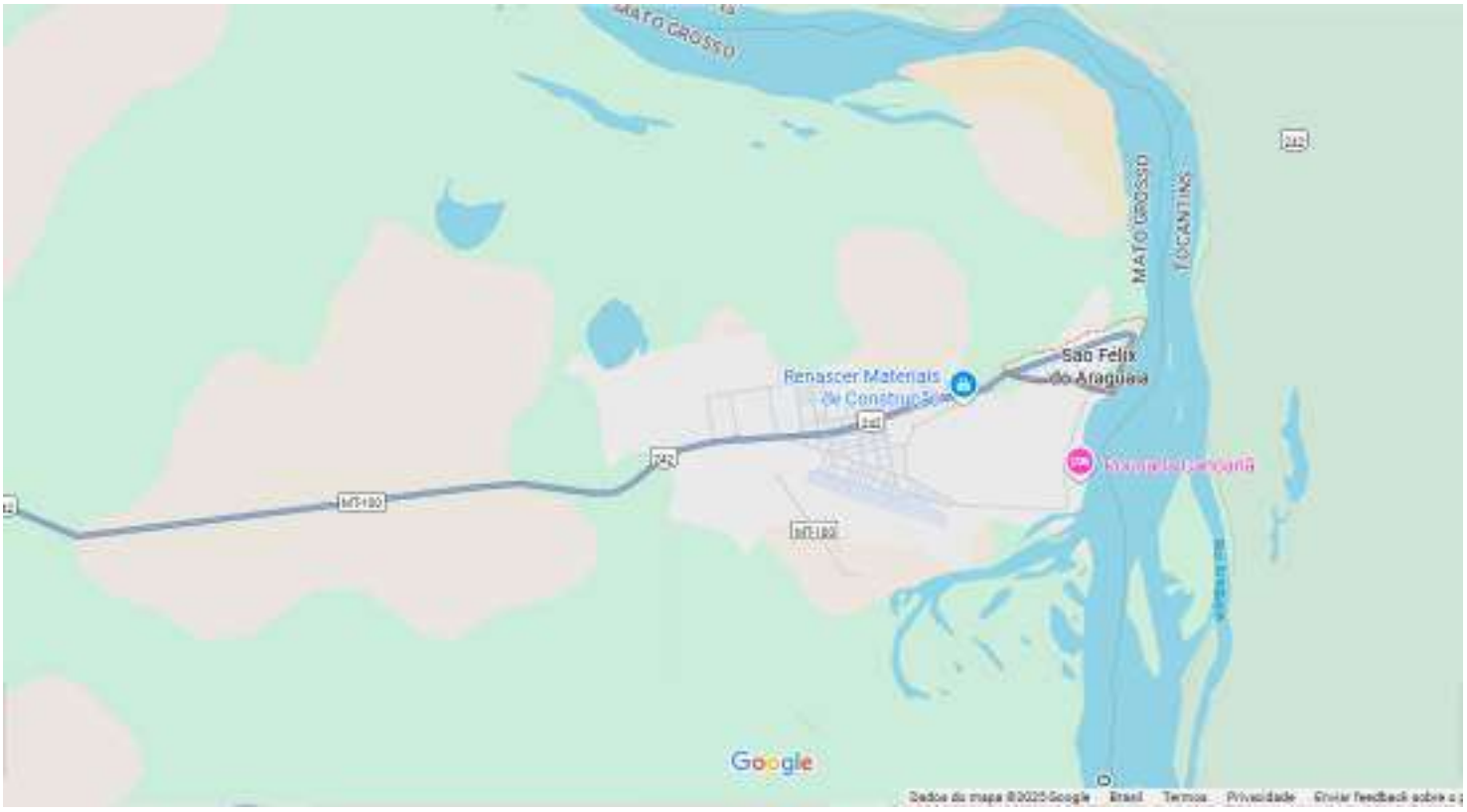
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



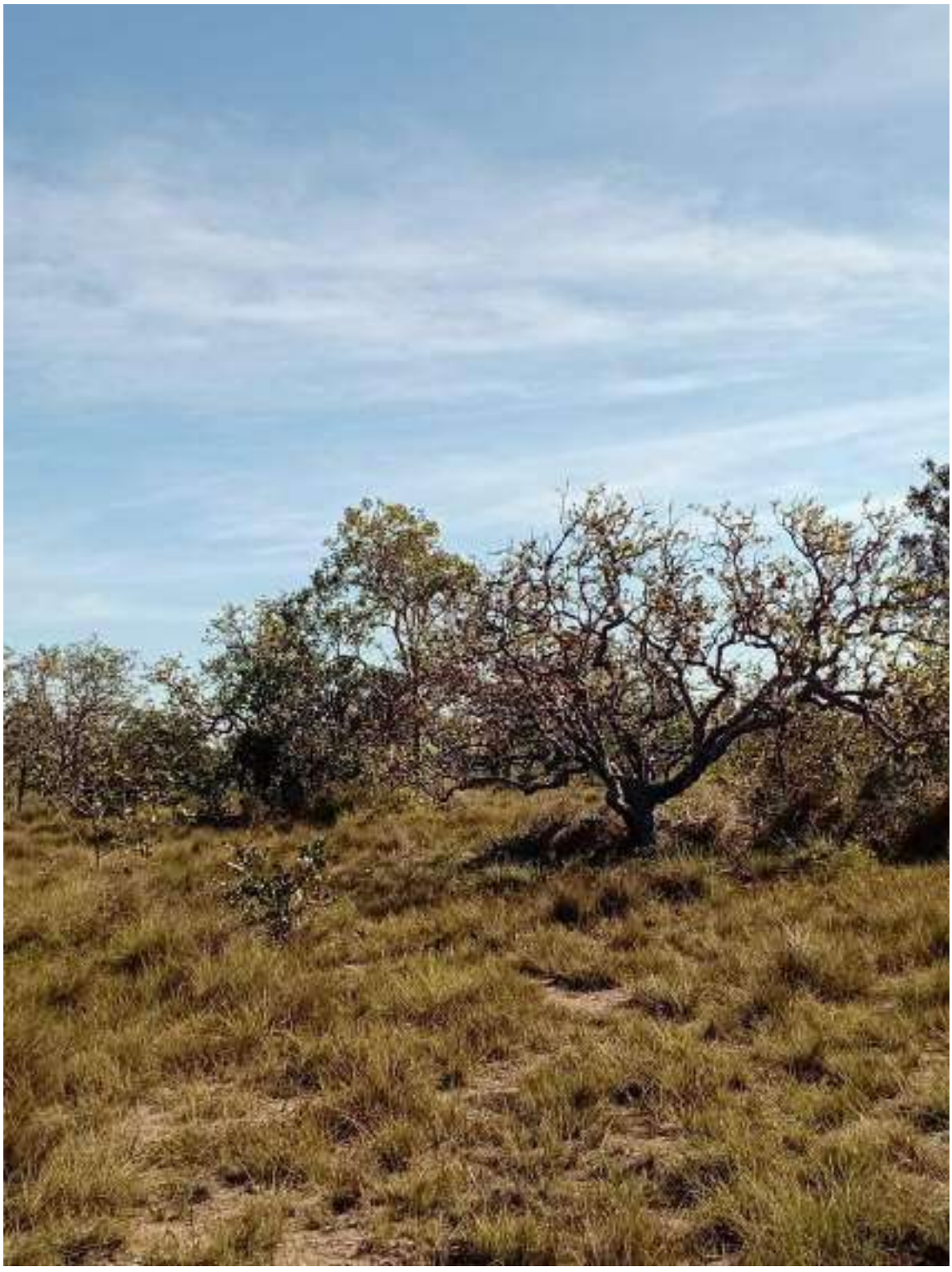
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



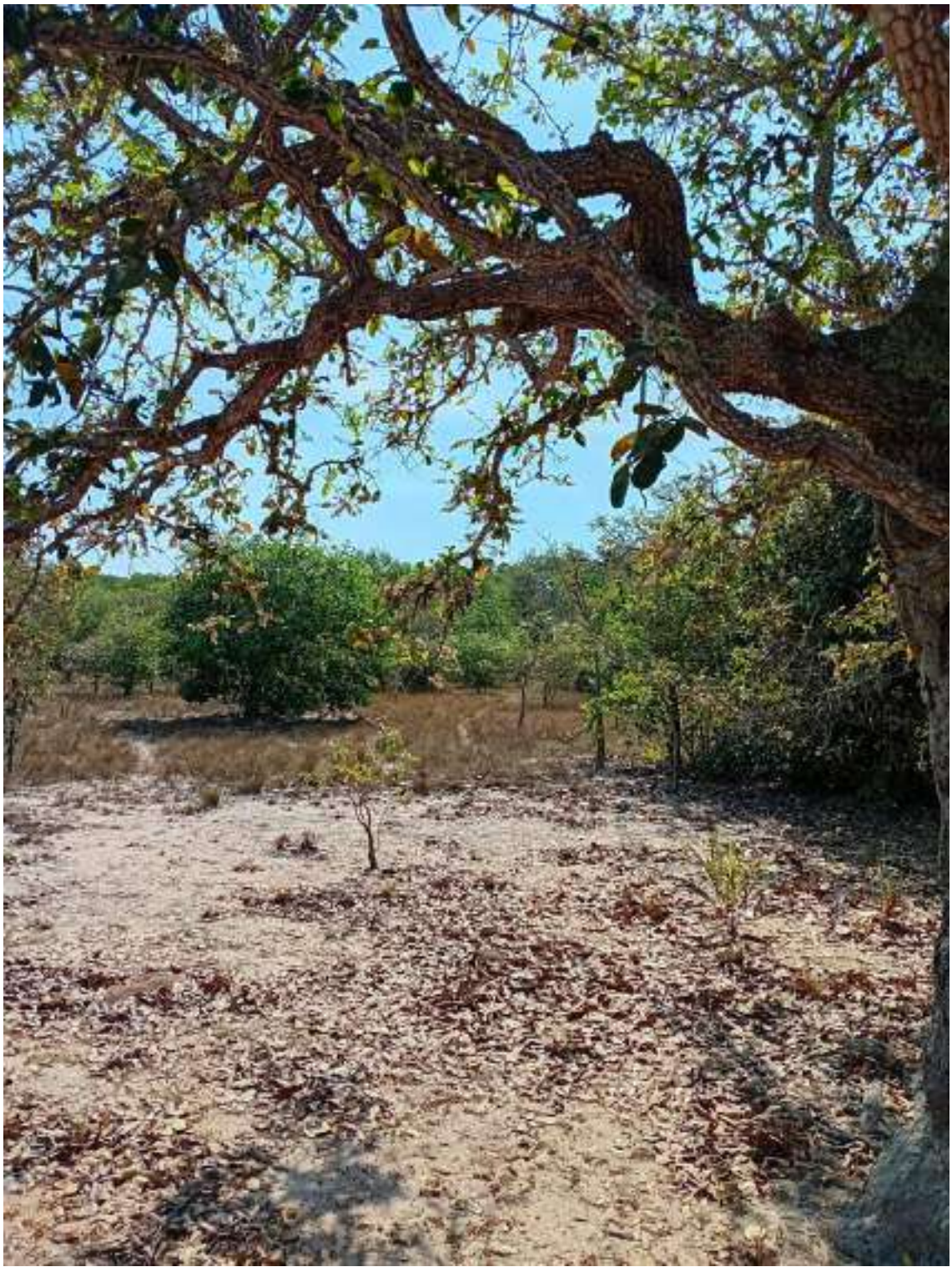
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PONTAL

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Região Vale do Araguaia	
Área		1.432,00 ha
Preço	R$	30.000.000,00
Fonte	Go Home Fazendas - (62) 9636-1919	
		20.949,72 /ha

Venda
R$ 30.000.000

Condomínio: **não informado** IPTU: **não informado**

1432 m² | 5 quartos | 2 banheiros

Endereço
São Félix do Araguaia – MT

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos e 2 banheiros à Venda, 1432 m² por R$ 30.000.000

(Código do anunciante: Faz. São Felix 30 | Código no Viva Real: 2775486138)

*Fazenda região Vale do Araguaia *

São Félix do Araguaia MT

Área total : 1.432 hc

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Zona Rural, São Félix do Araguaia	
Área		4.310,00 ha
Preço	R$	25.000.000,00
Fonte	José Rubens - (62) 9244-7295	
		5.800,46 /ha

Venda
R$ 25.000.000

Condomínio: **não informado** IPTU: **não informado**

4310 m² | 1 quarto | 1 banheiro
1 vaga | 1 suíte | Aceita animais

Todas as características

Endereço
Zona Rural, São Félix do Araguaia – MT

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 4310 m² por R$ 25.000.000

(Código do anunciante: 7HE2B | Código no Viva Real: 2813027915)

Fazenda à Venda – Luciara (MT)
Negócio de Oportunidade | Direto com o Proprietário
• Área total: 4.310 hectares

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural, São Félix do Araguaia	
Área		1.750,00 ha
Preço	R$	72.000.000,00
Fonte	Bruno Garcia - (11) 94507-0252	
		41.142,86 /ha

Fazenda, Zona Rural, São Félix do Araguaia, MT

Venda R$ 72.000.000

? FAZENDA DOS SONHOS À VENDA ?

Localizada em uma das regiões mais belas e promissoras do Brasil, esta espetacular fazenda de 1.750,00 hectares está disponível para venda. Com uma área tão extensa, você terá espaço de sobra para realizar todos os seus projetos e sonhos no campo.

A propriedade conta com uma infraestrutura completa, incluindo casa sede ampla e confortável, casa de caseiro, galpões, currais, pastagens bem cuidadas, nascentes de água, lagos e muito mais. Tudo isso em meio a uma paisagem deslumbrante, repleta de vegetação nativa e fauna exuberante.

Além disso, a fazenda está localizada em uma região estratégica, com acesso facilitado por estradas bem conservadas e próximas a centros urbanos, o que facilita o escoamento da produção e traz ainda mais comodidade para os proprietários.

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	São Felix do Araguaia, MT, Zona Rural	
Área		1.958,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte	Fazendas Brasil - (44) 99843-3030	
		22.982,64 /ha

1958 ha tot. | 1950 ha útil | 5 anos

Venda R$ 45.000.000

Fazenda a venda, São Felix do Araguaia, Mato Grosso, 1.958 Hectares

FAZENDA - VENDA - MATO GROSSO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT - Área total 400 Alqueirão (1.958 hectares) Abertura de 75% em pasto - Licença para abrir mais 5% - Dupla Aptidão vizinha de lavoura - Plantando soja 1.200 Hectares - Topografia: 100% Plana - Solo: Teor de argila 45% - Pluviometria 2.000mm - Águas: Muita água. Rio, Açudes e Poço artesiano - Infraestrutura: Casa sede principal, Casa de apoio, Energia, Curral, Barracão, toda cercada e dividida - Logística: 50 km de Confresa, 80km de São Félix do Araguaia - 15 km do Luizinho - Asfalto em frente - Escriturada - Georeferenciada - Preço total R$ **Ver dados** - (Quarenta e cinco Milhões de Reais) - Condições a combinar - Ouve proposta - E oportunidade Única - Região muito boa.

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	São Félix do Araguia MT	
Área		5.000,00 ha
Preço	R$	60.000.000,00
Fonte		Refúgio Rural - (34) 99695-1770
		12.000,00 /ha

5000 m² tot. | 5 banheiros

Venda R$ 60.000.000

FAZENDA IMPERDÍVEL EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

Grande oportunidade de negócio na região de São Félix do Araguia MT
Fazenda minha Pátria
Fazenda dupla aptidão
Região de safra e safrinha
Área total 5.000 mil hectares
Área aberta 1.500 hectares
Fazenda está na atividade de pecuária atualmente
Índice pluviométrico 1.800 mm a 2.300 .mm
4 casas para funcionários
1 sede
2 currais

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	São Félix do Araguaia - MT, Zona Rural	
Área		2.815,00 ha
Preço	R$	74.990.000,00
Fonte	Nogueira Imóveis - (15) 3257-6422	
		26.639,43 /ha

2816 ha tot. | 2815 ha útil | 10 anos

Venda R$ 74.990.000

FAZENDA EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MATO GROSSO - 2.815 HECTARES, PLANA, DUPLA APTIDÃO, MUITA ÁGUA

Fazenda - São Félix do Araguaia, Mato Grosso

(TRATO DIRETAMENTE COM O PROPRIETÁRIO)

INCRÍVEL FAZENDA COM 2.815 HECTARES (581 ALQUEIRES GOIANO) – TOPOGRAFIA PLANA, TOTALMENTE ESTRUTURADA, MUITO BOA DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT (VIZINHANÇA PLANTANDO SOJA E OUTROS)

Uma oportunidade imperdível para quem busca uma propriedade de dupla aptidão, perfeita tanto para pecuária quanto para agricultura

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

4749,753371

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - São Felix do Araguaia
Estado - Mato Grosso

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
15.740	São Felix do Araguaia / MT	***3.041,0000 ha***	4.534,45	R$ 13.789.252,81	R$ 12.410.327,53
RURAL		**3.041,0000 /ha**		R$ 13.789.252,81	R$ 12.410.327,53

3.041,0000 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Região Vale do Araguaia	1.432,00 ha	Go Home Fazendas - (62) 9636-1919	R$ 30.000.000,00	R$ 20.949,72 /ha	0,80	0,70	0,70	0,70	0,80	0,471	0,91	R$ 4.185,70
2	Zona Rural, São Félix do Araguaia	4.310,00 ha	José Rubens - (62) 9244-7295	R$ 25.000.000,00	R$ 5.800,46 /ha	0,80	0,90	0,90	0,90	1,00	1,417	1,09	R$ 3.691,01
3	Zona Rural, São Félix do Araguaia	1.750,00 ha	Bruno Garcia - (11) 94507-0252	R$ 72.000.000,00	R$ 41.142,86 /ha	0,80	0,70	0,60	0,70	0,70	0,58	0,87	R$ 5.899,77
4	São Felix do Araguaia, MT, Zona Rural	1.958,00 ha	Fazendas Brasil - (44) 99843-3030	R$ 45.000.000,00	R$ 22.982,64 /ha	0,80	0,70	0,70	0,70	0,70	0,644	0,95	R$ 4.178,13
5	São Félix do Araguia MT	5.000,00 ha	Refúgio Rural - (34) 99695-1770	R$ 60.000.000,00	R$ 12.000,00 /ha	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	1,644	1,06	R$ 4.184,32
6	São Félix do Araguaia - MT, Zona Rural	2.815,00 ha	Nogueira Imóveis - (15) 3257-6422	R$ 74.990.000,00	R$ 26.639,43 /ha	0,80	0,70	0,70	0,70	0,70	0,93	0,99	R$ 5.067,75

Média Aritmética		4.534,45
Limite superior : (+ 20%)		5.441,34
Limite inferior : (- 20%)		3.627,56
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***4.534,45***
Desvio Padrao:	803,88	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		4.444,35
Limite superior:		4.624,55
Coeficiente (Desvio/MAs):	17,73%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6677.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA PONTAL**		
Endereço	**Município de São Felix do Araguaia / MT**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80 1,25	3	Grau III
		para o Grau III	0,80 1,25				
		para o Grau II	0,50 2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40 2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**3.627,56**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**4.534,45**		
IC - Máximo	**5.441,34**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
15.740	001

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

I M Ó V E L : UMA GLEBA DE TERRAS, **situada** na zona rural do município de NOVO SANTO ANTÔNIO, nesta comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com **a área medida e demarcada de 3.041,000 há (Três mil, quarenta e um hectares), perímetro: 26.726,95 metros, denominada FAZENDA PONTAL**, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **'AKH-M-0122'**, de coordenadas (E=**531.155,1280** m e N=**8.699.751,9510** m), situado na margem direita do Rio das Mortes e na margem esquerda do Rio Araguaia; Deste, segue confrontando com Rio Araguaia **a montante na margem esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias:** 105°55'29" e 165,25 m até o vértice **'AKH-V-0100'** (E=**531.314,0400** m e N=**8.699.706,6100** m); 145°30'48" e 114,32 m até o vértice **'AKH-V-0101'** (E=**531.378,7700** m e N=**8.699.612,3800** m); 154°42'58" e 104,21 m até o vértice **'AKH-V-0102'** (E=**531.423,2800** m e N=**8.699.518,1500** m); 168°20'56" e 140,28 m até o vértice **'AKH-V-0103'** (E=**531.451,6100** m e N=**8.699.380,7600** m); 174°57'05" e 137,96 m até o vértice **'AKH-V-0104'** (E=**531.463,7500** m e N=**8.699.243,3400** m); 161°22'01" e 113,36 m até o vértice **'AKH-V-0105'** (E=**531.499,9700** m e N=**8.699.135,9200** m); 161°18'11" e 555,40 m até o vértice **'AKH-V-0106'** (E=**531.678,0100** m e N=**8.698.609,8300** m); 163°01'58" e 576,74 m até o vértice **'AKH-P-0100'** (E=**531.846,3170** m e N=**8.698.058,1910** m); 162°08'45" e 348,48 m até o vértice **'AKH-V-0107'** (E=**531.953,1600** m e N=**8.697.726,4900** m); 185°36'31" e 248,54 m até o vértice **'AKH-V-0108'** (E=**531.928,8700** m e N=**8.697.479,1400** m); 172°06'34" e 559,65 m até o vértice **'AKH-V-0109'** (E=**532.005,7000** m e N=**8.696.924,7900** m); 173°24'43" e 1.760,95 m até o vértice **'AKH-V-0110'** (E=**532.207,7300** m e N=**8.695.175,4700** m); 169°18'17" e 84,61 m até o vértice **'A2T-V-0369'** (E=**532.223,4320** m e N=**8.695.092,3300** m) situado na margem esquerda do Rio Araguaia e no limite da Fazenda Lago Dos Bois, José Marcelo Izaias Vilela Ferreira, Matrícula: 4272, Código INCRA: 901.229.101.257-5; Deste, segue confrontando com Fazenda Lago Dos Bois **com os seguintes azimutes e distâncias:** 227°07'41" e 3.720,06 m até o vértice **'A2T-V-0381'** (E=**529.497,0940** m e N=**8.692.561,3420** m); 226°50'41" e 3.380,56 m até o vértice **'A2T-V-0380'** (E=**527.030,9670** m e N=**8.690.249,1070** m); 226°47'39" e 669,44 m até o vértice **'A2C-V-4335'** (E=**526.543,0120** m e N=**8.689.790,7940** m) situado na divisa do Fazenda Lago Dos Bois e no limite da Fazenda Água Limpa, Área de posse de Pedro Alves Barbosa; Deste, segue confrontando com Fazenda Água Limpa **com o azimute de** 340°22'49" e 2.786,12 m até o vértice **'AKH-P-0197'** (E=**525.607,4950** m e N=**8.692.415,1560** m) situado na divisa da Fazenda Água Limpa e na margem direita do Rio das Mortes; Deste, segue confrontando com Rio das Mortes

a jusante na margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°56'10" e 601,19 m até o vértice **'AKH-V-0876'** (E=**526.053,8200** m e N=**8.692.817,9300** m); 36°27'34" e 321,00 m até o vértice **'AKH-P-0198'** (E=**526.244,5780** m e N=**8.693.076,1060** m); 42°57'03" e 477,20 m até o vértice **'AKH-V-0877'** (E=**526.569,7300** m e N=**8.693.425,3900** m); 51°41'18" e 371,92 m até o vértice **'AKH-V-0878'** (E=**526.861,5600** m e N=**8.693.655,9600** m); 34°38'06" e 595,69 m até o vértice **'AKH-V-0879'** (E=**527.200,1200** m e N=**8.694.146,0900** m); 13°37'57" e 91,22 m até o vértice **'AKH-V-0880'** (E=**527.221,6200** m e N=**8.694.234,7400** m); 1°33'09" e 198,20 m até o vértice **'AKH-V-0881'** (E=**527.226,9900** m e N=**8.694.432,8700** m); 5°51'22" e 207,35 m até o vértice **'AKH-P-0199'** (E=**527.248,1460** m e N=**8.694.639,1420** m); 326°35'38" e 463,10 m até o vértice **'AKH-V-0882'** (E=**526.993,1800** m e N=**8.695.025,7300** m); 356°46'31" e 477,86 m até o vértice **'AKH-V-0883'** (E=**526.966,3000** m e N=**8.695.502,8300** m); 8°55'59" e 467,80 m até o vértice **'AKH-V-0884'** (E=**527.038,9400** m e N=**8.695.964,9600** m); 18°41'05" e 704,55 m até o vértice **'AKH-V-0885'** (E=**527.264,6500** m e N=**8.696.632,3800** m); 22°56'10" e 188,07 m até o vértice **'AKH-P-0200'** (E=**527.337,9410** m e N=**8.696.805,5800** m); 57°39'27" e 516,58 m até o vértice **'AKH-V-0886'** (E=**527.774,3800** m e N=**8.697.081,9400** m); 52°22'18" e 169,64 m até o vértice **'A2C-V-4333'** (E=**527.908,7300** m e N=**8.697.185,5090** m); 52°22'18" e 78,03 m até o vértice **'AKH-V-0887'** (E=**527.970,5300** m e N=**8.697.233,1500** m); 31°33'55" e 159,11 m até o vértice **'AKH-V-0888'** (E=**528.053,8200** m e N=**8.697.368,7200** m); 9°26'28" e 163,87 m até o vértice **'AKH-V-0889'** (E=**528.080,7000** m e N=**8.697.530,3700** m); 350°14'49" e 111,10 m até o vértice **'AKH-V-0890'** (E=**528.061,8800** m e N=**8.697.639,8600** m); 8°04'29" e 153,49 m até o vértice **'AKH-V-0891'** (E=**528.083,4400** m e N=**8.697.791,8300** m); 24°08'13" e 181,42 m até o vértice **'AKH-V-0892'** (E=**528.137,1800** m e N=**8.697.911,7600** m); 33°01'47" e 302,91 m até o vértice **'AKH-P-0201'** (E=**528.302,2900** m e N=**8.698.165,7180** m); 80°22'44" e 518,35 m até o vértice **'AKH-V-0893'** (E=**528.813,3500** m e N=**8.698.252,3500** m); 108°32'27" e 531,60 m até o vértice **'AKH-V-0894'** (E=**529.317,3600** m e N=**8.698.083,3100** m); 98°32'57" e 385,85 m até o vértice **'AKH-V-0895'** (E=**529.698,9200** m e N=**8.698.025,9500** m); 133°03'26" e 99,28 m até o vértice **'AKH-V-0896'** (E=**529.771,4600** m e N=**8.697.958,1700** m); 106°18'37" e 176,40 m até o vértice **'AKH-V-0897'** (E=**529.940,7600** m e N=**8.697.908,6300** m); 71°16'16" e 235,48 m até o vértice **'AKH-V-0898'** (E=**530.163,7700** m e N=**8.697.984,2400** m); 85°16'34" e 316,80 m até o vértice **'AKH-V-0899'** (E=**530.479,4900** m e N=**8.698.010,3300** m); 66°12'07" e 96,90 m até o vértice **'AKH-V-0900'** (E=**530.568,1500** m e N=**8.698.049,4300** m); 52°03'57" e 207,81 m até o vértice **'AKH-V-0901'** (E=**530.732,0500** m e N=**8.698.177,1800** m); 65°36'37" e 141,98 m até o vértice **'AKH-V-0902'** (E=**530.861,3600** m e N=**8.698.235,8100**

CONTINUA NA FICHA Nº 002

m); 12°55'37" e 179,88 m até o vértice **'AKH-V-0903'** (E=**530.901,6000** m e N=**8.698.411,1300** m); 21°35'44" e 773,88 m até o vértice **'AKH-V-0904'** (E=**531.186,4300** m e N=**8.699.130,6900** m); 9°37'57" e 224,77 m até o vértice **'AKH-V-0905'** (E=**531.224,0400** m e N=**8.699.352,2900** m); 3°06'41" e 246,88 m até o vértice **'AKH-V-0906'** (E=**531.237,4400** m e N=**8.699.598,8100** m); 331°44'32" e 173,86 m até o vértice **'AKH-M-0122'** (E=**531.155,1280** m e N=**8.699.751,9510** m) situado na margem direita do Rio das Mortes e na margem esquerda do Rio Araguaia; ponto inicial da descrição deste perímetro. A identificação do imóvel foi feita nos termos do Art. 9° e parágrafos do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002 com as alterações feitas no Decreto 5.570, que regulamenta a Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001. O profissional responsável Técnico pelos trabalhos PAULO RODRIGO RIBEIRO – Engenheiro Agrimensor – CREA 250416826-8, credenciado no INCRA sob o código **A2C,** recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 33M 363944 CREA - MT. **Originária das matrículas nºs 15.552 com área de 1.688 há e 15.553 com área de 1.353 há e 3.149 m2,** de Ordem do livro nº 02, desta Serventia Registral.**PROPRIETÁRIA: MARIA ROSA RODRIGUES,** brasileira, viúva, agropecuarista, CI-RG n. 545.628-SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o n. 328.778.971-68, filha de Agenor Américo de Aguiar e dona Maria Francelina de Jesus, residente e domiciliada na rua Alzira Setúbal s/n, centro, nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia – MT. Emolumentos **R$** 35,60. São Félix do Araguaia, 16 de setembro de 2008.Eu _____, Escrevente, digitei.Eu _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.01-15.740-Protocolo: 34.571-Em,15.09.2008 - Atendendo requerimento, datado de 09/09/2008, assinado pela Sra. Maria Rosa Rodrigues, com firma reconhecida, e, de acordo com o que estabelece a Lei 10.267 de 28.08.2001, regulamentada pelos Decretos 4.449 de 30.10.2002 e 5.570 de 31.10.2005, procede - se esta averbação para constar a **que o imóvel objeto desta matrícula, foi GEORREFERENCIADO, conforme CERTIFICAÇÃO Nº 130808000018-50, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em 14/08/2008, assinada por Genuino Magalhães Soriano – Engenheiro Agrimensor – CREA nº 28330/D-MG código de credenciamento junto ao INCRA – ABZ.** Foram-me apresentados: OFICIO Nº 1.516/2008-INCRA/SR(13)F, datado de 15/08/2008, expedido pelo Chefe da Divisão de ordenamento da Estrutura Fundiária – INCRA; Declarações de Reconhecimento de limites; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – Nº IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL – NIRF 5.765.570-7 – Fazenda São Luiz; município: São Félix do Araguaia – MT, área total (há) 3.041,3 há. Contribuinte: João Pinto Rodrigues – CPF 031.121.791-53, emitida em 29/08/2008, validade até 25/02/2009 - código

Matrícula	Ficha
15.740	002

de controle da certidão: A9BD.38BB.4F93.ABE2, via internet; **CCIR 2003/2004/2005 – 2ª via, código do imóvel: 901 083 003 859 9, Fazenda Pontal, área total (há) 3.041,000** – grande propriedade – município: Novo Santo Antonio – MT data da última atualização: 14/08/2008 - Módulo Rural (há) 30,0019 – nº de módulos rurais: 101,36 - Módulo Fiscal (há) 80,0 - nº de módulos fiscais: 38,0125 – FMP (ha) 4,0 - área medida: 3.041,0000. Detentor: Maria Rosa Rodrigues, código da pessoa: 05.839.656-0 nº do CCIR 07052003059, com a taxa quitada. Emolumentos R$ 2.164,00 (s/tabela f – Prov.14/2008-CGJ/MT), com base no requerimento, o qual declarou para efeitos fiscais que o imóvel tem o valor de R$ 360.000,00. São Félix do Araguaia, 16 de setembro de 2008. Eu, Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

R.02-15.740-Protocolo: 34.822-Em, 06.02.2009- Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 079/081, do livro n. 042, destas notas, datada de 09/01/2009, a proprietária Sra. **MARIA ROSA RODRIGUES,** CI-RG n. 545.628-SSP-GO expedida em 26/11/1974 e inscrita no CPF/MF sob o n. 328.778.971-68, professora e agropecuarista, viúva, filha de Agenor Américo de Aguiar e dona Maria Francelina de Jesus, nascida aos 26/09/1936, residente e domiciliada na Rua Alzira Setúbal n.19, nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia – MT, VENDEU, pelo valor de R$ 955.500,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, denominado "FAZENDA PONTAL", **ao Sr. ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, CI-RG n. MG-1.311.338-SSP-MG, CPF n. 019.385.509-78, residente e domiciliado na rua Henriqueto Cardinalli n. 200, bairro Olhos D'Agua, Belo Horizonte-MG. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Certidão negativa de ônus, sobre o imóvel, nesta data; Certidão negativa de débito n. 000151194J, referente ao ICMS/IPVA para fins gerais, fornecida para o CPF/MF sob o n. 328.778.971-68, emitida em 09/01/2009, validade até 08/02/2009 – código de autenticidade: TU1U.82K2.ATT7.A2TT, da SEFAZ-MT, via internet; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO n. 1047752, emitida em 09/01/2009, validade até 08/02/2009, expedida pelo IBAMA, ambas em nome de Maria Rosa Rodrigues, via internet; **CCIR 2003/2004/2005 – 2ª via, código do imóvel: 901 083 003 859 9, Fazenda Pontal, área total (há) 3.041,000** – grande propriedade – município: Novo Santo Antonio – MT – data da última atualização: 14/08/2008 - Módulo Rural (há) 30,0019 – nº de módulos rurais: 101,36 Módulo Fiscal (há) 80,0 - nº de módulos fiscais: 38,0125 – FMP (ha) 4,0 – área medida: 3.041,0000. Detentor: Maria Rosa Rodrigues, código da pessoa: 05.839.656-0 nº do CCIR 07052003059, com a taxa quitada. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – Nº IMÓVEL NA

CONTINUA NA FICHA Nº

RECEITA FEDERAL NIRF 5.765.570-7 Fazenda São Luiz; município: São Félix do Araguaia MT, área total (há) 3.041,3 há. Contribuinte: João Pinto Rodrigues CPF 031.121.791-53, emitida em 29/08/2008, validade até 25/02/2009 - código de controle da certidão: A9BD.38BB.4F93.ABE2, via internet; A outorgante vendedora declara sob as penas da lei, que embora sendo proprietário rural, não é responsável pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando assim obrigada a apresentação da CND do INSS, nos termos do Decreto 1958/82 e suas alterações posteriores.A outorgante vendedora, declara ainda, e, finalmente, que está isenta da apresentação da CND Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS Instituto Nacional do Seguro Social, por não se tratar de contribuinte obrigatória. Declarando mais, a vendedora, sob responsabilidade civil e penal, a INEXISTENCIA de ações reais, pessoais, reipersecutórias, relativas ao imóvel ora alienado. **As partes: vendedora e comprador, são cientes de que à margem da matricula nº 15.740, não consta averbação de RESERVA LEGAL, porém, se comprometem, a regularizar perante ao órgão competente, quando exigido for.** CLÁUSULA ESPECIAL: A presente venda foi feita AD CORPUS, razão pela qual toda e qualquer área excedente da Fazenda Pontal, passa a pertencer ao outorgado comprador, que fica sub-rogado em todos os direitos da outorgante vendedora, podendo, inclusive e desde já, promover a retificação da área ou sua regularização fundiária, na forma autorizada pela legislação em vigor. **Neste ato,** foi-me apresentada: PAGO O ITBI, através do DAM, no valor de R$ 27.643,30, referente a guia avaliada em R$ 1.382.168,91, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, em data de 13/01/2009; **CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE OCUPAÇÃO CAT Nº 000578888-92 RIP Nº 10900100012-80.** Localização e característica do Imóvel: Rio Araguaia s/n, estrada de Novo Santo Antonio para São Félix, fração ideal: 1.0000000 área total do terreno: 16.880.000,00m2 área total da União: 73.646,25m2. Certificando a requerimento do interessado, que o imóvel acima caracterizado pertence a UNIÃO e está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA, sob o RIP n. 1090 0100012-80, em regime de ocupação, em nome de MARIA ROSA RODRIGUES, CPF/MF n. 328.778.971-68. Certifica-se ainda, que o imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público, que foi recolhido o laudêmio no valor de R$ 181,46 equivalentes a cinco por cento do valor do domínio pleno do terreno e das benfeitorias nele existentes, e que o ocupante está em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União, ressalvado o direito da União de cobrar créditos patrimoniais que venham a ser apurados. Em face do disposto no art. 3º do Decreto-lei n. 2398, de 21 de dezembro de 1987, com redação alterada pelo Art. 33 da Lei n. 9.636, de 15 de maio de 1998, fica o ocupante autorizado a transferir, no prazo de validade desta Certidão, as benfeitorias existentes no imóvel em epigrafe. Emissão às 11:57:38 do dia 02/03/2009 validade: 90 dias. Código

de Controle da certidão: A3F6.E16C.69E1.D324. Certidão fornecida gratuitamente, e qualquer emenda ou rasura a invalidará. **Atenção:** Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer a esta Gerência Regional de Patrimônio da União, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias a contar da lavratura do título de transferência,** que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome, sob pena de multa (art. 3º do Decreto-lei n. 2.398/87, alterado pelo Art. 33 da Lei n. 9.636/98). Emolumentos R$ 2.400,90 s/tabela P. (PROV.063/2008-CGJ). São Félix do Araguaia, 02 de março de 2009.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.03-15.740-Protocolo: 35.652-Em. 28.05.2010 - Atendendo requerimento, datado de 17/05/2010, assinado pelo proprietário Sr. Elmo Teodoro Ribeiro, com firma reconhecida, procede-se a presente, para constar que, de conformidade as **Certidões de localização nºs 07533-1CD/2010 e 07535-3CD/2010, datadas de 29/04/2010, fornecidas pelo INTERMAT, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado em sua totalidade, no município de NOVO SANTO ANTÔNIO, comarca de São Félix do Araguaia - MT.** Emolumentos R$ 7,80 - **AAQ 69368.** São Félix do Araguaia, 08 de junho de 2010.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.04-15.740.Protocolo:38.725. Atendendo a requerimento do proprietário, com firma reconhecida, fazemos a presente para constar que ANA LUIZA DIAS BATISTA contraiu matrimonio com o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro sob o regime de comunhão de bens aos 20.07.1970, conforme consta da Certidão de casamento lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Carlos Henrique, Itumbiara - GO, Matrícula: 028092015519702000360120000848664, passando a contraente a assinar: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**. Emolumentos: R$10,10. **SELO DIGITAL: AGZ23271.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2.013. Eu, _____ Oficial-fiz digitar e subscrevi.----------

R.05-15.740.Protocolo:38.724. Feito da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0043/12-3, Ref. Bacen 120000043, emitida em Belo Horizonte - MG, aos 26 de novembro de 2012, registrada no Livro 03 Auxiliar sob o n. **11.094, ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 5.389.319-SSP-MG, residentes e domiciliados na Rua Henriqueto Cardinalli 200, Bairro Olhos D"agua, Belo Horizonte - MG, deram ao **BANCO**

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
15740	004

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10, agência Belo Horizonte - MG., **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros, em garantia do crédito no valor de **R$ 15.000.000,00** (Quinze Milhões de Reais), com **VENCIMENTO FINAL** em 26 de novembro de 2014, para Investimento pecuário, a **ENCARGOS FINANCEIROS** de 5,5% anuais, mais acréscimos descritos na cedula, na praça de Belo Horizonte - MG em 26.11.2004 - saldo devedor vigente da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com **CCIR 2006/2009 2ª via – código do imóvel: 901 083 003 859 9; CND do IBAMA 3664188 e CND da Receita Federal NIRF-5.765.570-7.** Emolumentos:R$-isento. **SELO DIGITAL:AGZ23259.** São Félix do Araguaia, 19 de junho de 2013. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

AV.06-15740-Protocolo: 40.868-Em. 22.12.2014 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Atendendo Ofício JURIR/CB nº 5003/2014, data de 04/09/2014, da Caixa Econômica Federal, de Cuiabá-MT, e, Certidão, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Juizo da Vigésima Sétima Vara, de Belo Horizonte-MG, data de 27/02/2014, procede-se a presente, para constar, com base no Art. 615-A, do CPC, existência da Ação de Execução Diversa de Título Extrajudicial **nº 70540-03.2013.4.01.3800,** ajuizada em **12/12/2013,** pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EGESA ENGENHARIA S/A (CNPJ 17.186.461/0001-01), EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A (CNPJ 05.934.988/0001-80) e **ELMO TEODORO RIBEIRO** (CPF 019.385.509-78), para cobrança de dívida decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000008-93 e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO 11.1532.767.0000007-02, no valor total R$ 125.290.218,69 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), atualizados até 04/12/2013. Certidão na pasta 001/2014 sob o nº 062. Emolumentos R$ 10,50 - SELO DIGITAL:AMY 70026. São Félix do Araguaia, 22 de dezembro de 2014.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

AV. 07-15.740-Protocolo: 40.985-em 02/02/2015 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 30/12/2014, a CRH EIP-0001/0043/12-3, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 05** desta matrícula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que Ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2014 para 26/11/2015. Ficando a clausula Forma de Pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 26/11/2015 em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não

negociavel do aditivo que fica arquivada neste Serviço Registral **Emolumentos: R$ 54,20. SELO DIGITAL: AOB 53238.** São Félix do Araguaia - MT. 02 de fevereiro de 2015. Eu _____ Escrevente digitei. Eu _____ Oficial subscrevi.

AV.08-15.740 - PROTOCOLO: 41.523 Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EIP-0001/0007/15-7,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 27 de maio de 2015 o Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulhr, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** a totalidade do imóvel objeto desta matricula, juntamente com outros, para garantir a divida no valor de **R$ 8.030.000,00** (Oito Milhões e Trinta Mil Reais), vencivel em 26 de maio de 2020, com juros de 6,5% ao ano e demais acréscimos, que será pago na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: 20,00% em 27.05.2016, 25,00% em 26.05.2017, 33,33% em 28.05.2018, 50,00% em 27.05.2019 e 100,00% em 26.05.2020. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada, juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 Código do imóvel: 901 083 003 859 9; Certidão Neg. da Receita NIRF 5.765.570-7. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AQH 65756.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu _____ Escrevente, digitei. Eu _____ Oficial subscrevi.

R.09-15.740 - PROTOCOLO: 41.526, Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA EIP - 0001/0008/15-8,** emitida em Belo Horizonte - MG, aos 03 de junho de 2015. **PROTOCOLO: 41.526** o Sr. **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro, inscrito no CPF sob n. 019.385.509-78, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.311.338-SSP-MG, e sua mulher, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plástica, inscrita no CPF sob n. 922.697.456-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. M5.389.319-SSP/MG, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Henriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte - MG, **deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ-MF 17.184.037/0001-10,** agência em Belo Horizonte - MG. ***EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU***, a totalidade do imóvel, objeto desta matricula, para garantir a dívida no valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), vencível em 27 de outubro de 2016, com juros de 6,5% ao ano e demais

acréscimos, que será paga na praça de Belo Horizonte - MG, da seguinte forma: O crédito será liquidado em 27/10/2016, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável, aqui arquivada juntamente com CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, Código do imóvel: 901 083 003 859 9; Certidão Neg. da Receita NIRF 5.765.570-7. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AQH 65758.** São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2015. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi. ——————————

AV.10 - 15.740 - PROTOCOLO: 42.367 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 01.12.15, a **CRH EIP-0001/0043/12-3**, emitido em Belo Horizonte-MG, objeto do **R. 05** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 26/11/2015 para 16.11.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: O Crédito será liquidado em 16.11.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação, e que os juros devidos passou para a taxa de 8,75% ao ano. As demais condições constam da via não negociavel do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos:R$ 57,60 SELO DIGITAL: ASE 22065.** São Félix do Araguaia - MT, 07 de janeiro de 2016. Eu _____ Escrevente digitei. Eu _____ Oficial em substituição subscrevi. ——————————

AV.11-15.740 - PROTOCOLO: 43.206 - Conforme Termo de Aditamento, datado em 21.07.16, Belo Horizonte - MG, referente a **CRH EIP-0001/0007/15-7**, objeto do **R. 08** desta matricula, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento da parcela do Título acima caracterizado de 27.05.2016 para 26.05.2017, ficando a forma de pagamento sendo a seguinte: Sem prejuizo do vencimento estipulado no início desta, recolherei(emos) ao CREDOR, para amortização e com base nos saldos devedores vigentes nas datas de vencimento, os percentuais seguintes: 25,00% em 26/05/2017; 33,33% em 28/05/2018; 50,00% em 27/05/2019 e 100,00% em 26/05/2020. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento). SELO DIGITAL: AVH 45524.** São Félix do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016. Eu _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi. ——————————

AV.12-15.740 PROTOCOLO: 43.775. Conforme Termo de Aditamento, datado em 20.12.2016, Belo Horizonte - MG, referente a **CRPH EIF-0001/0008/15-8, objeto do R.09 desta matricula**, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, fazemos a presente

para constar o seguinte: Que ficou ajustada a prorrogação do vencimento do Título acima caracterizado de 27.10.2016 para 27.10.2017, e que o Crédito será liquidado em 27.10.2017, em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. As demais condições constam da via não negociável do aditivo, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Emolumentos: (isento) SELO DIGITAL: AWN 62970.** São Félix do Araguaia - MT. 25 de janeiro de 2017.Eu _____ Escrevente digitei. Eu _____ Oficial subscrevi. ----

AV.13-15.740 - PROTOCOLO: 44.282 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004543120145030179** - AÇÃO TRABALHISTA - JAIRANA CARLA MOURA, Protocolo: 201704.2511.00275298-IA-009, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-039.842.196-01, data de cadastramento:25/04/2017 às 11:04:18, através da CNIP - Central Nacional de Indisponibilidade, emissor da Ordem: PEDRO PAULO COSTA SANTOS - 41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, aprovada pelo mesmo, foi **decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matricula.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AXL46699.São Félix do Araguaia, 22 de Maio de 2017.Eu _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----

AV.14-15.740 - PROTOCOLO: 44.977 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**31851722016401430 2** - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Protocolo: 201701.1916.0022936-IA-910, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/01/2017 às 16:21:18 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabyo Di Abraão Teixeira Noleto:TO16303 - VARA ÚNICA - TO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16138.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.----

AV.15-15.740 - PROTOCOLO: 44.979 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00119305620145180015** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201705.1613.00286173-IA-940, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:16/05/2017 às 13:32:25 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Marcelo Nogueira Pedra,GO - 15ª VARA ÚNICA do TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em**

INDISPONIBILIDADE. Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16139.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.16-15.740 - PROTOCOLO: 44.980 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001415620145180081** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - JOSE CARLOS CARDOSO - Protocolo: 201707.1210.00320185-IA-130, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:12/07/2017 às 10:33:11 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Fabiola Evangelista Martins-GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16140.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.17-15.740 - PROTOCOLO: 44.982 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00108006720165030180** - EXECUÇÃO TRABALHISTA - ELVECINO FERREIRA PINA - Protocolo: 201707.1911.00325088-IA-109, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:19/07/2017 às 11:59:02 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Maria Aparecida Lopes Fioravanti-MG - 42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16141.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.18-15.740 - PROTOCOLO: 44.983 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024141705814** - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Protocolo: 201708.0315.00334690-IA-950, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78 e outros, data de cadastramento:03/08/2017 às 15:35:12 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Adilon Claver de Resende-MG - 2ª VARA EMPRESARIAL BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel desta matricula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AZS 16145.São Félix do Araguaia, 13 de novembro de 2017.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.19-15.740 - PROTOCOLO: 45.403 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, Processo n.**00003360720145030001** - movido por VINICIUS LUIGI ORSINI SILVA X EGESA ENGENHARIA, ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201712.0610.00415950-IA-470, data de cadastramento:05/12/2017 às 17:33:13 hs, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por: Gabriel Moraes Lopes -MG - 1ª VARA DO TRABALHO de BELO HORIZONTE-MG; **fica o imóvel desta matrícula, em INDISPONIBILIDADE.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV29632.São Félix do Araguaia, 08 de Março de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.20-15.740 -PROTOCOLO: 45.566 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00001670520145030103** - EXECUÇÃO TRABALHISTA, contra EGESA ENGENHARIA, EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ELMO TEODORO RIBEIRO - Protocolo: 201804.1011.00483766-IA-770, data de cadastramento: **10/04/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por JOÃO RODRIGUES FILHO - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 835 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BBV 31221.São Félix do Araguaia, 20 de abril de 2018.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.21-15.740 -PROTOCOLO: 45.744 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00110580220145030163** - AÇÃO TRABALHISTA - Protocolo: 201804.2606.00496112-IA-860, ELMO TEODORO RIBEIRO e OUTROS, data de cadastramento: **26/04/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por DARIO FERREIRA BASTOS - 6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº850 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4514.São Félix do Araguaia, 30 de Maio de 2018.Eu _____, Escrevente, digitei.Eu _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.22 -PROTOCOLO: 45.745 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00105095620165030022** - movido por GERALDO DUARTE FERREIRA contra ELMO TEODORO RIBEIRO e outros - Protocolo: 201805.1411.00507809-IA-770, data de cadastramento: **14/05/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, Ordem emitida e aprovada por RICARDO RAMOS DA

CUNHA - 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2018 sob o nº 851 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:BCV 4515.São Félix do Araguaia, 30 de Maio.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.23-15.740 -PROTOCOLO: 46.791- **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DENILSON ANTONIO GONÇALVES - 01 VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 889 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86239**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.24-15.740 -PROTOCOLO: 46.792- **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002366252013503010 6** - Protocolo: 201811.1412.00651846-IA-310, data de cadastramento: **14/11/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CLAUDIA LUCIENE ABRAS-27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 890 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 86241**.São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2019.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.25-15.740 - PROTOCOLO: 48.862 - em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00002837320135090654** - Protocolo: 201808.2816.00589524-IA-071, data de cadastramento: **28/08/2018**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denilson Antonio Gonçalves - denilsongonçalves@trt9.jus.br - 01E VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA -PR, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 983 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BFR 99086**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.26-15.740 - PROTOCOLO:48.852-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00109086020185030137** - Protocolo: 201904.0512.00764218-IA-680, data de cadastramento: **05/04/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Denise Amalia da Silva - deniscas@trt3.jus.br -

3ªA. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 973 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99087**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.27-15.740 - PROTOCOLO:48.853-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101059120185030003** - Protocolo: 201909130100929916-IA-690, data de cadastramento: **13/09/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Fagner Cardoso Gonçalves - fagnercg@trt3.jus.br - 3A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 974 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99088**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.28-15.740 - PROTOCOLO:48.854-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00103323220155030021** - Protocolo: 201910.0110.00948657-IA-100, data de cadastramento: **01/10/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Joubert Lopes dos Santos - jouberts@trt3.jus.br - 21A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 975 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99089**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.29-15.740 - PROTOCOLO:48.855-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00014359320125090654** - Protocolo: 201911.2115.00999072-IA-340, data de cadastramento: **21/11/2019**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcio Kaminski - marciokaminski@trt9.jus.br - 01E. VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 976 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BLW 99090**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.30-15.740 - PROTOCOLO:48.856-Em, 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004430320155030038** - Protocolo: 201912.1110.01018271-IA-060, data de cadastramento: **11/12/2019**, emitida através da

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Leverson Bastos Dutra - leverson@trt3.jus.br - 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 977 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99091**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.31-15.740 - PROTOCOLO:48.857-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00114149420135180007** - Protocolo: 202001.2818.01048076-IA-320, data de cadastramento: **28/01/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Marcella Faria Britos202616 - marcella.brito@trt18.jus.br- 8E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 978 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99092**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020 Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.32-15.740 - PROTOCOLO:48.858-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**0024190065102** - Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, data de cadastramento: **20/05/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Adilon Claver de Resende - adilonclaver@tjmg.jus.br- 2F VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE-MG, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 979 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99093** São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.33-15.740 - PROTOCOLO:48.859-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00101814320145150126** - Protocolo: 202007.1514.01230857-IA-160, data de cadastramento: **15/07/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Silvana Aparecida de Souza Lopes - silvanalopes@trt15.jus.br - 2E VARA DO TRABALHO DE PAULINIA-SP, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 980 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99094**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.34-15.740 - PROTOCOLO:48.860-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00111955720135180015** -

Protocolo: 202007.24[1].01243939-IA-790, data de cadastramento: **24/07/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Faustto Gomes da RochaS010865 - faustto.rocha@trt18.jus.br - 11E VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO e outros, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 981(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99095**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial subscrevi.

AV.35-15.740 - PROTOCOLO:48.861-Em 28.08.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00160541520136160002** - Protocolo: 202008.1215.01270271-IA-860, data de cadastramento: **12/08/2020**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por Ubiratan do Pindare Almeida Sousa - ubiratan@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIZ-MA, em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO, **fica o imóvel objeto desta matrícula em INDISPONIBILIDADE.** Arquivado na pasta 001/2020 sob o nº 982(Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BLW 99096**.São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 2020.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, Oficial subscrevi.

AV.36-15.740 - PROTOCOLO:50.619-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202104.2816.01602097-IA-220, data de cadastramento: **28/04/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HELENA MARIA DE MOURA ARAUJO - helena.araujo@trt16.jus.br - 6E VT - SÃO LUIS -MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1053 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial subscrevi.

AV.37-15.740 - PROTOCOLO:50.620-Em 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00162409320135160016** - Protocolo: 202106.1609.01676549-IA-930, data de cadastramento: **16/06/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL DE OLIVEIRA BICALHO - rafaelh@trt3.jus.br - 12A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1054 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.38-15.740 - PROTOCOLO:50.621-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**01385005020075150069** - Protocolo: 202106.2815.01695343-IA-350, data de cadastramento: **28/06/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LEODEIA DE FÁTIMA RIBEIRO BABA - leodeiababa@trt15.jus.br - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1055 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, ~~Escrevente~~, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.39-15.740 - PROTOCOLO:50.622-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00004157920145200011** - Protocolo: 202107.2913.01742185-IA-560, data de cadastramento: **29/07/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por OTAVIO AUGUSTO REIS SOUSA7285 - otavio@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1056 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, ~~Escrevente~~, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.40-15.740 - PROTOCOLO:50.623-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**00011680520145010451** - Protocolo: 202108.1616.01769263-IA-230, data de cadastramento: **16/08/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por CHAYANN BICALHO GONZALEZ - chayann.gonzalez@trt1.jus.br - 1A VARA DO TRABALHO DE ITABORAI - RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o nº 1057 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168.**São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, ~~Escrevente~~, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.

AV.41-15.740 - PROTOCOLO:50.624-Em, 08.09.2021 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.**10338637320214013800** - Protocolo: 202108.2715.01791415-IA-190, data de cadastramento: **27/08/2021,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ANDREIA SANTOS BESSA DA SILVA-andreia.bessa@trt1.jus.br - 26E VARA - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78** e sua esposa **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2021 sob o

nº 1058 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BPX 68168**.São Félix do Araguaia, 08 de setembro de 2021.Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.42-15.740 - PROTOCOLO:52.382-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00003465220145030033 - Protocolo: 202109.1608.01819819-IA-380, data de cadastramento: **16/09/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1153 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56502**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.43-15.740 - PROTOCOLO:52.383-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101350820185030l0 - Protocolo: 202110.0713.01854419-IA-600, data de cadastramento: **07/10/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SONIA NACACIO DA SILVA GOULART 30835723-soniansgoulart@hotmail.com - 28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1154 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56503**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Oficial, subscrevi.

AV.44-15.740 - PROTOCOLO:52.385-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00109491420175030185 - Protocolo: 202112.1011.01944090-IA-150, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GRAZIELLA DE OLIVEIRA MALARD - grazicom@trt3.jus.br - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1156 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56504**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Oficial, subscrevi.

AV.45-15.740 - PROTOCOLO:52.384-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00006764720195100011 - Protocolo: 202112.1015.01945010-IA-270, data de cadastramento: **10/12/2021**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE - rafael.rezende@trt10.jus.

br - 11ª VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - DF, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1155 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56506.** São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.46-15.740 - PROTOCOLO:52.380-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00000206220175140007 - Protocolo: 202201.2521.01982026-IA-280, data de cadastramento: **25/01/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALANA JANAINA DE CARVALHO 101742 - alana.janaina@trt14.jus.br - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - RO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1151 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56507.** São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.47-15.740 - PROTOCOLO:52.381-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000118-IA-620, data de cadastramento: **07/02/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1152 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56509.** São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.48-15.740 - PROTOCOLO:52.379-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00058164820174013800 - Protocolo: 202202.0718.02000131-IA-309, data de cadastramento: **07/02/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - glaura.oliveira@trt1.jus.br - 27ª VARA DE BELO HORIZONTE - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF - 922.697.456-04,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1150 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56511.** São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
15740	010-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.49-15.740 - PROTOCOLO:52.387-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00023721220155110018 - Protocolo: 202203.0320.02035175-IA-061, data de cadastramento: **03/03/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAURA DRIELE GOMES MELO BARBOSA LINDOSO E LIMA - laura.barbosa@trt11.jus.br - 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS - AM, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o gravame imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1157 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BUJ 56512.São Félix** do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.50-15.740 - PROTOCOLO:52.386-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00105274020175180082 - Protocolo: 202203.1610.02054338-IA-760, data de cadastramento: **16/03/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRAS 102590 - sidney.pereira@trt81.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1158 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56513.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.51-15.740 - PROTOCOLO:52.388-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00101333720165030033 - Protocolo: 202205.0419.02129044-IA-620, data de cadastramento: **04/05/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALINE PERES COUTO 99511 - alinepc@trt3.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE CEL. FABRICIANO - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1159 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56514.São** Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022.Eu _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi

AV.52-15.740 - PROTOCOLO:52.389-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00181008220135210019 - Protocolo: 202206.2117.02296895-IA-470, data de cadastramento: **21/06/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por HERMANN DE ARAUJO HACKRADT - hermann@trt21.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO - CURRAIS NOVOS - RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o

nº 1160 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56515**.São Félix do Araguaia, 15 de setembro de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.53-15.740 - PROTOCOLO:52.390-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00002717920145190061 - Protocolo: 202208.0206.02277664-IA-550, data de cadastramento: **02/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIMONE MOURA E MENDES - simone.mendes@trt19.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO - ARAPIRACA - AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1161 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56516**.São Felix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.54-15.740 - PROTOCOLO:52.391-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00100061920155030168 - Protocolo: 202208.0912.02290662-IA-011, data de cadastramento: **09/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LUCILEY DOS REIS ROSA 30835853 - luciley@trt3.jus.br - 4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS- CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1162 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56517**.São Felix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.55-15.740 - PROTOCOLO:52.392-Em, 14.09.2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00177195320155160016 - Protocolo: 202208.3113.02329146-IA-051, data de cadastramento. **31/08/2022**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por RENATA CARVALHO DOS SANTOS - renata.santos@trt16.jus.br - 6ª VARA DO TRABALHO - SAO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2022 sob o nº 1163 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BUJ 56518**.São Felix do Araguaia, 15 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

R.56-15.740 - PROTOCOLO: 52.373 - Em, 14.09.2022 - PENHORA - De conformidade com o r. TERMO DE PENHORA, emitido em data de em data de 08/09/2022, pelo MM. Juiz de Direito Dr.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Titular

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
15740	011-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marcelo Paulo Salgado, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, **extraído dos AUTOS nº 5105590-05.2019.8.13.0024 - PJE** - Execução de Título Extrajudicial (12154), **exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A; executado(s) ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada juntamente com outros imóveis matrículas sob nºs. 16121 a 16124, para garantia do valor total da execução , atualizada até 31/07/2019, no montante de R$ 17.141.685,89 (dezessete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Termo arquivado na pasta 001/2022 sob o nº 038 (Mandados Judiciais/2022). Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados, positivos, até esta data. Emolumentos R$ 85,40 - **SELO DIGITAL: BUJ 57210.** São Félix do Araguaia, 26 de setembro de 2022.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.57-15.740 - PROTOCOLO: 52.786 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00008726720145060281 - Protocolo: 202211.3013.02470269-IA-910** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento **30/11/2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: LUCIANA PAULA CONFORTI - luciana.conforti@trt6.jus.br - 1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS - PE, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº **1176,** na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVB 86001.** São Félix do Araguaia, 01 de dezembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____. Oficial, subscrevi.

AV.58-15.740 - PROTOCOLO: 52.989 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00004605112016505013 4** - **Protocolo: 202212.1612.02493980-IA-480** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **16.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **IARA DE CARVALHO VILLACA** - Iara.71716@trt5.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.181, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 13767.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.59-15.740 - PROTOCOLO: 52.992 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001700520175050133 - Protocolo: 202212.1319.02489125-IA-840** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **13.12.2022,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **OSVALDINA COSTA MANZINI - osvaldina_73875@trt.jus.br** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.182, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito. **SELO DIGITAL: BVR 13772.** São Félix do Araguaia, 12 e janeiro de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Alcísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha
15740	012

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.60-15.740 - Protocolo: 52.994 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, devidamente protocolada sob. o n. **202104.2711.01598267-TA-071,** data de cadastramento: **27.04.2021,** emitida pela VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE - MG, referente ao **Protocolo: 202005.2015.01153025-IA-370, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da averbação de nº 32 (TRINTA E DOIS), desta matrícula.** Consulta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo. Mandado arquivado na pasta 001/2023 sob o nº 1.174. Emolumentos. Gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 13780.** São Félix do Araguaia, 12 de janeiro de 2023. Eu, ____ Escrevente, digitei. Eu, ____ Oficial, subscrevi.

AV.61-15.740 - PROTOCOLO: 53.155 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00001252452015505013 2 - Protocolo: 202301.2704.02530773-IA-061** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **27.01.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **LUCIENE LIMA BELARMINO - luciene_57357@trt5.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.187, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18149.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, ____ , Escrevente, digitei. Eu, ____ Oficial, subscrevi.

AV.62-15.740 - PROTOCOLO: 53.156 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00017232120135010301 - Protocolo: 202302.1415.02560281-IA-560** - em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF-019.385.509-78,** data do cadastramento: **14.02.2023,** junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: **VINICIUS MARTINS DE FREITAS - vinicius.freitas@trt1.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE.** Ordem arquivada sob o nº 1.188, na pasta 001/2023 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BWH 18150.** São Félix do Araguaia, 28 de fevereiro de 2023.Eu, ____ , Escrevente, digitei. Eu, ____ Oficial, subscrevi.

AV.63-15.740- PROTOCOLO:53.291 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.00168039520145160002 - Protocolo: **202303.0322.02585810-IA-810,** data de cadastramento: **03/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. por MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE - marina.albuquerque@trt16.jus.br - 2EVT - SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1205 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 19866.**São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu,

_____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.64-15.740- PROTOCOLO:53.292 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n00165058820164013800 - Protocolo: **202303.1014.02597411-1A910,** data de cadastramento: **10/03/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ALAN CARLOS CORREA - alan.correa@trt1.jus.br - BELO HORIZONTE-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1206 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 19868**.São Félix do Araguaia, 29 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.65-15.740-PROTOCOLO:53.295 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/12/2017- Protocolo: 201712.1412001421401-TA-920,** referente **Processo n. 00001415620145180081,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 16(DEZESSEIS).** Ordem arquivada sob o nº19, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20026**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.66-15.740-PROTOCOLO:53.300 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2018- Protocolo: 201804.0312.00478512-TA-809,** referente **Processo n. 00108006720165030180,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 17(DEZESSETE).** Ordem arquivada sob o nº20, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20027**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023.Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.67-15.740-PROTOCOLO:53.301 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de

Indisponibilidade, **data: 21/06/2018- Protocolo: 201806.2113.00536900-TA-800,** referente **Processo n. 00119305620145180015,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 15(QUINZE).** Ordem arquivada sob o nº21, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20028** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.68-15.740-PROTOCOLO:53.303 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/08/2018- Protocolo: 201808.1411.00577087-TA-150,** referente **Processo n. 00105095620165030022,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 22(VINTE E DOIS).** Ordem arquivada sob o nº22, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20029** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.69-15.740-PROTOCOLO:53.304 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 05/02/2019- Protocolo: 201902.0515.00707711-TA-809, referente Processo n. 00004543120145030179,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 13(TREZE).** Ordem arquivada sob o nº23, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20030** São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.70-15.740-PROTOCOLO:53.305 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 17/10/2019- Protocolo: 201910.1711.00933620-TA-450,** referente **Processo n. 00003360720145030001,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 19(DEZENOVE).** Ordem arquivada sob o nº24, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens).

Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20032**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.

AV.71-15.740-PROTOCOLO:53.306 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 03/04/2020- Protocolo: 202004.0310.01110960-TA-300**, referente **Processo n. 00001670520145030103,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 20(VINTE).** Ordem arquivada sob o nº25, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20033**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

---

AV.72-15.740-PROTOCOLO:53.307- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 18/08/2020- Protocolo: 202008.1809.01277493-TA-860**, referente **Processo n. 00110580220145030163,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 21(VINTE E UM).** Ordem arquivada sob o nº26, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20035**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.---------

---

AV.73-15.740-PROTOCOLO:53.308- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 22/09/2020- Protocolo: 202009.2213.01325694-TA-400**, referente **Processo n. 00023662520135030106,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 24(VINTE E QUATRO).** Ordem arquivada sob o nº27, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20036**. São Félix do Araguaia, 30 de Março de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.---------

---

AV.74-15740- PROTOCOLO:53.369 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00008176320135030143 - PROTOCOLO: 202303.3108.02634041-IA-490** - data de cadastramento: 31/03/2023, emitida através da CNIB -

Central Nacional de Indisponibilidade, por JOSE GERALDO CALDAS - jgeraldo@trt3.jus.br - 5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1208 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BWH 20660.**São Félix do Araguaia, 13 de Abril de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

AV.75-15.740-PROTOCOLO:53.537- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, **data: 14/04/2022- Protocolo: 202204.1417.02101382-TA-400.** referente **Processo n. 00101697420185030012,** em nome de ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF-019.385.509-78, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matrícula sob o nº 37(TRINTA E SETE).** Ordem arquivada sob o nº032, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16786.** São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____ Oficial, subscrevi.----------

AV.76-15740- PROTOCOLO:53.540 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00005551620165190062 - PROTOCOLO: 202305.1609.02705744-1A-360** - data de cadastramento: **16/05/2023,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por LAIS DE MENEZES ANDRADE BUAROUE - lais.andrade@trt19.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL** Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1220 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BXB 16834.**São Félix do Araguaia, 23 de Maio de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

AV.77-16.124 - AVERBAÇÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, **para constar o Código Nacional de Matrícula-CNM nº 063578.2.0015740-76.** São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.----------

AV.78-CNM nº 063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 53.630 - EM 12/06/2023 - Conforme autorização do credor, datada de 24/05/2023, arquivada na pasta 02/23 sob o n. 73, **foram quitadas as dívidas, objeto do R.09 e AV.12 desta matrícula, ficando assim, o**

móvel liberado da garantia. Emolumentos: R$-35,00. SELO DIGITAL: BXX 26799. 1QF AC00252521O). São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2023. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu _____ Oficial subscrevi.----------

R.79-063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:54.879 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00027215820115060191 - PROTOCOLO: 202308.0112.02840377-IA-050** - data de cadastramento: **01/08/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DAYAN CASADO CAVALCANTE DANTAS- dayan.dantas@trt6.jus.br - 1E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA - PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1332 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11674**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

R.80-063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:54.883 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00166939020145160004 - PROTOCOLO: 202310.1815.02990371-IA-010** - data de cadastramento: **18/10/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DE SÃO LUIS - MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1333 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11675**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

R.81-063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:54.887 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007266620165210013 - PROTOCOLO: 202311.1615.03035745-IA-600** - data de cadastramento: **16/11/2023**, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3ª VARA DE MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1334 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11676**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficiala Titular

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
15740	015	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0015740-76

R.82-063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:54.881 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007932920145070033 - PROTOCOLO: 202401.1213.03110395-IA-510 -** data de cadastramento: **12/01/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por PEDRO MARCELO VASCONCELOS - pedromv@trt7.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAU-CE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1335 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos/ gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11677**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

R.83-063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:54.880 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00028153820135180082 - PROTOCOLO: 202401.1714.03117223-IA-680** - data de cadastramento: **17/01/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SIDNEY RODRIGUES PEREIRA - sidney.pereira@trt18.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1336 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos/ gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 11678**.São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

R.84-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 54.877 - EM 05.02.2024 - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - Em cumprimento ao contido no ofício nº 1179/SEEXEC/2023, assinado eletronicamente por Florinda Ramos Jorge, em 12/12/2023, **extraído do PROCESSO Nº 0027869-57.2016.4.01.3800, de Execução Fiscal, exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A. ELMO TEODORO RIBEIRO e outros,** por determinação do MM.Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte-MG (Tribunal Regional Federal da 6ª Região, **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada,** juntamente com outros imóveis, matrículas: 16121, 16122,16123,16124, desta Serventia, para garantia da dívida no valor de **R$ 330.991.287,90** (trezentos e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) conforme Termo de Penhora datado de 12/12/2023. Ficando como depositário dos bens o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. Ofício arquivado na pasta 001/2024 sob o nº **008**. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo, até esta data. Emolumentos: Isento. Art. 1º do Decreto-Lei 1577/77. **SELO DIGITAL:CBN 11682.** São Félix do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi. ----------

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
15740	015-v	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063678.2.0015740-76

Av.85-CNM:063578.2.0015740-76.PROTOCOLO: 54.893 em 07.02.2024. CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0043/12-3, OBJETO R.05-15.740. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no **CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10** e NIRE 31300036162, ***CEDEU E TRANSFERIU*** *todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP - 0001/0043/12-3****, tendo como devedor.* ***ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04****, pela importância de* ***R$ 20.647.103,62*** *(**vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos), registrada nesta matrícula sob o nº 04 (QUATRO), e nas matrículas: 16.121, 16122, 16123 à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A.*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula.Consultas na CNIB com resultados negativos e positivos nesta data. HASH:**6f9c.ee27.03f8.511b.0d06.1833.983e.b96d.d73c.6f5d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e08b.34d3.34d3.5905.9eff.770b.2478;6436.02c7.a1b5.497d.59c5.0c21.8dfd.66b9.210b.3f03.**Emolumentos:R$-5.748,20. **SELO DIGITAL: CBN12432. ONR-OFICIO ELETRÔNICO: AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Av.86-CNM::063578.2.0015740-76.PROTOCOLO: 54.893 em 07.02.2024. CESSÃO DE CRÉDITO E DE DIREITOS ref. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EIP-0001/0007/15-7, OBJETO Av.08-15.740. Feito da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, de fls. 213/227, do livro nº 4661, do Cartório Toledo - 19º Tabelionato de Notas, de São Paulo-SP, datada de 25/05/2023, o **CREDOR, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro n.654, centro, CEP-30160-912, inscrito no

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marliane Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloisio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
15740	016	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0015740-76

CNPJ/MF n. 17.184.037/0001-10 e NIRE 31300036162, *CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos e obrigações referente a* ***OPERAÇÃO DE CRÉDITO*** *relacionada a* ***CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº*** **EIP-0001/0007/15-7**, *tendo como devedor:* ***ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF n. 922.697.456-04,*** *pela importância de* ***R$-12.686.485,37 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), averbada nesta matricula sob o nº 07(SETE), e nas matriculas: 16.121, 16122, 16123, 16124, à*** ***TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S/A,*** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano n.105, conjunto 43, sala 15 - CEP-01037-001, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87.** DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTAM NA CITADA ESCRITURA. A Escritura foi apresentada em formato nato-digital, cujas autenticidades das assinaturas foram confirmadas em seus sítios eletrônicos. As certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da citada escritura. As partes declararam-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre o imóvel objeto desta matricula.Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados negativos e positivoss, nesta data. HASH: **6f8c.ee27.03f8.511b.0d05.1633.963e.b96d.d73c.6f5d;1a2c.7b30.94f2.1e84.e06b.34d3.34d3.8905.9ef1.770b.2479;6435.02c7.a1b5.497d.59c6.8c21.8dfd.86b9.210b.3f03**, Emolumentos:R$-5.748,20. **SELO DIGITAL:CBN12432. ONR-OFICIO ELETRÔNICO:AC003275453.** São Félix do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2024.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.87-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:55.044 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00009888020155200012 - PROTOCOLO: 202403.0710.03201559-IA-560** data de cadastramento: **07/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1343 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13793.** São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.88-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:55.045 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.

00004157920145200011 - PROTOCOLO: 202403.1813.03222599-IA-910 - data de cadastramento: **18/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por VICENTE NUNES JUNIOR - vicente.junior@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE PROPRIA - SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.**Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1344 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13794**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.89-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO:55.046 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00002587220135060192 - PROTOCOLO: 202403.1910.03224193-IA-180 -** data de cadastramento: **19/03/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO - igor.azevedo@trt6.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO E OUTROS - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.**Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1345 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CBN 13795**. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2024. Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.90-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.020, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00004024320155200012 - PROTOCOLO: 202404.2210.03284337-IA-260 -** data de cadastramento: **22/04/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES11045 - francisco.marques@trt20.jus.br - VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA-SE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL.**Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1394 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: CEV 20609**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.----------

AV.91-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.021, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007258120165216013 - PROTOCOLO: 202406.1812.03395392-IA-150 -** data de

cadastramento: **16/06/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ROBINSON LUIS DUARTE BARBOSA - robinson@trt21.jus.br - 3E VARA MOSSORO-RN, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1395 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20610.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.92-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.022, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00174179420145160004 - PROTOCOLO: 202407.1814.03455684-IA-490** - data de cadastramento: **18/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por SAMUEL COSTA DE BRITO - samuel@trt16.jus.br - 4E VT- SÃO LUIS-MA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1396 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20611.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.93-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.023, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00007561320145030033 - PROTOCOLO: 202407.1916.03458238-IA-209** - data de cadastramento: **19/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por MARIA DA CONSOLACAO LOPES - mariacl@trt3.jus.br - 1A VARA DO TRAB. DE CEL. FABRICIANO-MG, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1397 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20612.** São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____,Oficial, subscrevi.----------

---

AV.94-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.025, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00105056320155010263 - PROTOCOLO: 202407.2214.03460936-IA-470** - data de cadastramento. **22/07/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade,

por LEANDRO CARLOS DEVESA SAADE - leandro.saade@trt1.jus.br - 3A VARA DO TRABALHO DE SAO GONCALO-RJ, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1398 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20613**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.

AV.95-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.026, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00013235020155050131 - PROTOCOLO: 202408.2108.03525885-IA-030** - data de cadastramento: **21/08/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por DALMO RADAMES SANTOS LOPES - dalmo_64930@trt5.jus.br - 1E VARA DE CAMACARI-BA, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78 E OUTROS,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1399 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20615**, São Felix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV.96-CNM:063578.2.0015740-76 - PROTOCOLO: 56.027, em 18/09/2024 ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. **00000577720135060193 - PROTOCOLO: 202409.0816.03565374-IA-480** - data de cadastramento: **08/09/2024,** emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por ARMINDA DE ALBUQUERQUE FERRAZ - arminda.albuquerque@trt6.jus.br - 3E VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA-PE, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78,** e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**.Ordem Arquivada na pasta 001/2024 sob o nº 1400 (Indisponibilidade de Bens) Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:CEV 20614**. São Félix do Araguaia, 18 de setembro de 2024. Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu _____ Oficial, subscrevi.

Av.97-CNM:063578.2.0015740-76: PROTOCOLO:56.175. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202409.2509.03600716-IA-370, Processo:00004584220165200012,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **25.09.24**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: Francisco

de Assis Marques do TRT da 20ª Região, da Vara do Trabalho de Estancia-SE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n. 1.404.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL: CEV21915.** São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.98-CNM:063578.2.0015740-76; PROTOCOLO:56.261 - Em. 23.10.2024 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Consoante Art.844 CPC e Prov. TJMT n.37/2024 e, em cumprimento a determinação contida no r.Oficio n. 540/2024, datado de 17/10/2024, extraído do **Processo n. 5063744-76.2017.8.13.0024, exequente:** IBIBORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - CNPJ/MF - 19.256.534/0001-01, **executados:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF - 019.385.509-78; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF-922.697.456-04 e outros, expedido pela Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, por determinação do MM.Juiz de Direito, Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matricula.** E, conforme requerimento, firmado pelo advogado Dr. José Eduardo Tavanti Junior, representante da empresa Ibiporã Negócios Imobiliários S.A, o valor da execução corresponde ao montante de R$ 45.075.482,57 (quarenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), montante atualizado até agosto de 2023, e, manifestando o expresso conhecimento e concordância em relação a todos os gravames, ônus e indisponibilidades constante desta matricula. **Oficio arquivado na pasta 001/2024 sob o nº064 (Mandados Judiciais/2024).** Consultas na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados positivos. Emolumentos R$ 94,00 - **SELO DIGITAL:CFI 12350.OFICIO ELETRONICO-PROTOCOLO: AC004537744.** São Félix do Araguaia, 22 de novembro de 2024.Eu, _____ Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

AV.99-CNM:063578.2.0015740-76; PROTOCOLO:56.474 - Em. 22.11.2024 . ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202410.1814.03651672-IA-110, Processo: 00010355420135060193,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **18/10/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** emissão e aprovação da Ordem: Arminda de Albuquerque Ferraz do TRT da 6ª Região, da Vara do Trabalho de Ipojuca-PE, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.408.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CFI 12356.**São Félix do Araguaia, 25 de

novembro de 2024 Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.100-CNM:063578.2.0015740-76: PROTOCOLO:56.475 - Em, 22.11.2024 . ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade. **Protocolo: 202410.2418.03664072-IA-021, Processo: 00013606720115020045,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **24/10/2024**, na **Central Nacionnl de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.409.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CPI 12356.** São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.101-CNM:063578.2.0015740-76: PROTOCOLO:56.476 - Em, 22.11.2024 . ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202411.0612.03686212-IA-260, Processo:00011680520145010451,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **06/11/2024**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissão e aprovação da Ordem: SEÇÃO PESQUISA PATRIMONIO ITABORAI-RJ- São Paulo-SP - TRT da 1ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2024 sob o n.1.410.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL: CPI 12356.** São Félix do Araguaia, 25 de novembro de 2024.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi -----

Av.102-CNM:063578.2.0015740-76: PROTOCOLO:56.965. ORDEM DE INDISPONIBILIDADE. Feito de Ordem de Indisponibilidade. **Protocolo: 202502.1912.03850838-IA-491, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO**, cadastrada em **19.02.2025**, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.425.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CIB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

Av.103-CNM:063578.2.0015740-76: PROTOCOLO:56.966. ORDEM DE

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matrícula	Ficha		Código Nacional de Matrícula
15740	019	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	063578.2.0015740-76

INDISPONIBILIDADE. Feito da Ordem de Indisponibilidade, **Protocolo: 202502.3615.03866090-IA-102, Processo:00104374920235030014,** para o **CPF-019.385.509-78 de ELMO TEODORO RIBEIRO,** cadastrada em **19.02.2025,** na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,** aprovada por Guilherme Cabral Nobrega do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizinte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imovel objeto desta matricula.** Ordem arquivada na **pasta 001/2025 sob o n.1.426.** Emolumentos:Gratuito:**SELO DIGITAL:CHB40997.** São Félix do Araguaia, 10 de março de 2025.Eu, _____, Escrevente, digitei.Eu, _____, Oficial, subscrevi.----------

---

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CHN 25680 R$ 65,00
Cód. Ato(s):
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matrícula nº 15740** , Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão.Validade: 30 dias - Art 754,CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT ,15/04/2025
ASSINADA DIGITALMENTE

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
7C389F98DE18E8A1965C1110F2C58C048
15/04/2025 10:57

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6671.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA PORTAL I - Imóvel Rural situado no município de Balsas	**MA**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDA PORTAL I			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.883	789,4254 ha	R$ 14.861,42	R$ 11.731.980,38

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Portal I, situado no município de Balsas/MA.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 789,4254 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Portal I, encontra-se situada no município de Balsas, no Estado do Maranhão

Balsas é um município brasileiro do Sul do estado do Maranhão. Encabeça a região administrativa dos Gerais de Balsas. Faz parte da divisa agrícola chamada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), sendo o município com destaque pela agricultura mecanizada e automatizada. É o maior produtor de soja do Maranhão.

A cidade é atravessada pela Rodovia Transamazônica, que liga as regiões Nordeste e Norte do país.

Com mais de 100 mil habitantes segundo o IBGE (2022), Balsas é a quinta maior cidade do estado em território urbanizado e o maior município do Maranhão em área total, com 13 141,637 km² de área. Encontra-se junto ao rio de mesmo nome o qual recebe bastantes turistas.

A vegetação característica da região é o cerrado tropical, subcaducifólio. No entanto, nas áreas próximas aos rios, são encontradas as matas de galeria e vegetação do tipo campos higrófilos de várzea.

O clima de Balsas é característico do clima do Brasil Central. De acordo com a classificação de Koppen, é definido como Aw (tropical chuvoso). Com uma precipitação em torno de 1.200 mm ao ano, distribui-se de forma irregular entre os meses de outubro a abril, apresentando, em média, 5 meses de período seco.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 14.883 no C.R.I de Balsas/MA, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 789,4254 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{o} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 14.883 do CRI de Balsas/MA.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA PORTAL I			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.883	789,4254 ha	R$ 14.861,42	R$ 11.731.980,38

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo VI: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

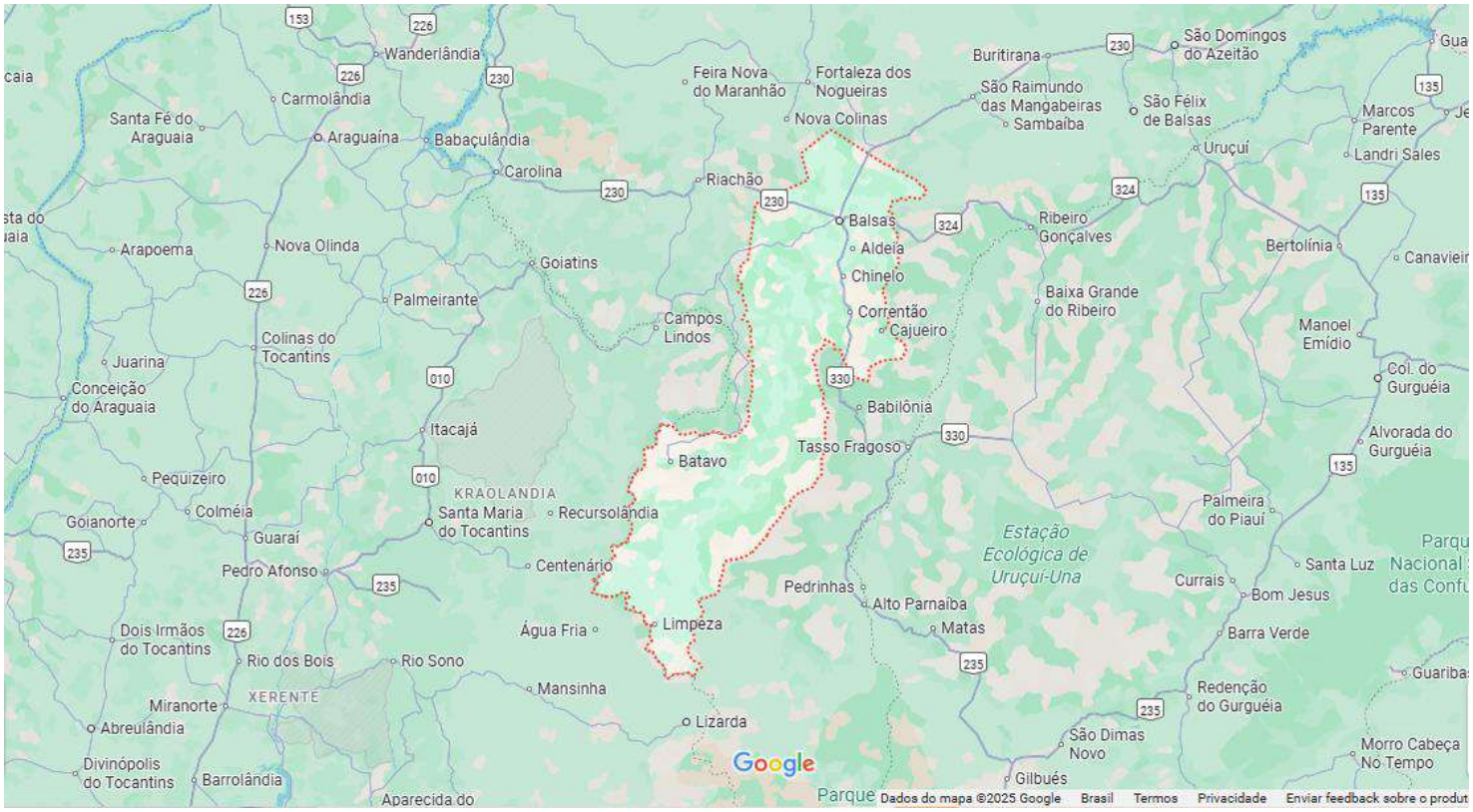
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

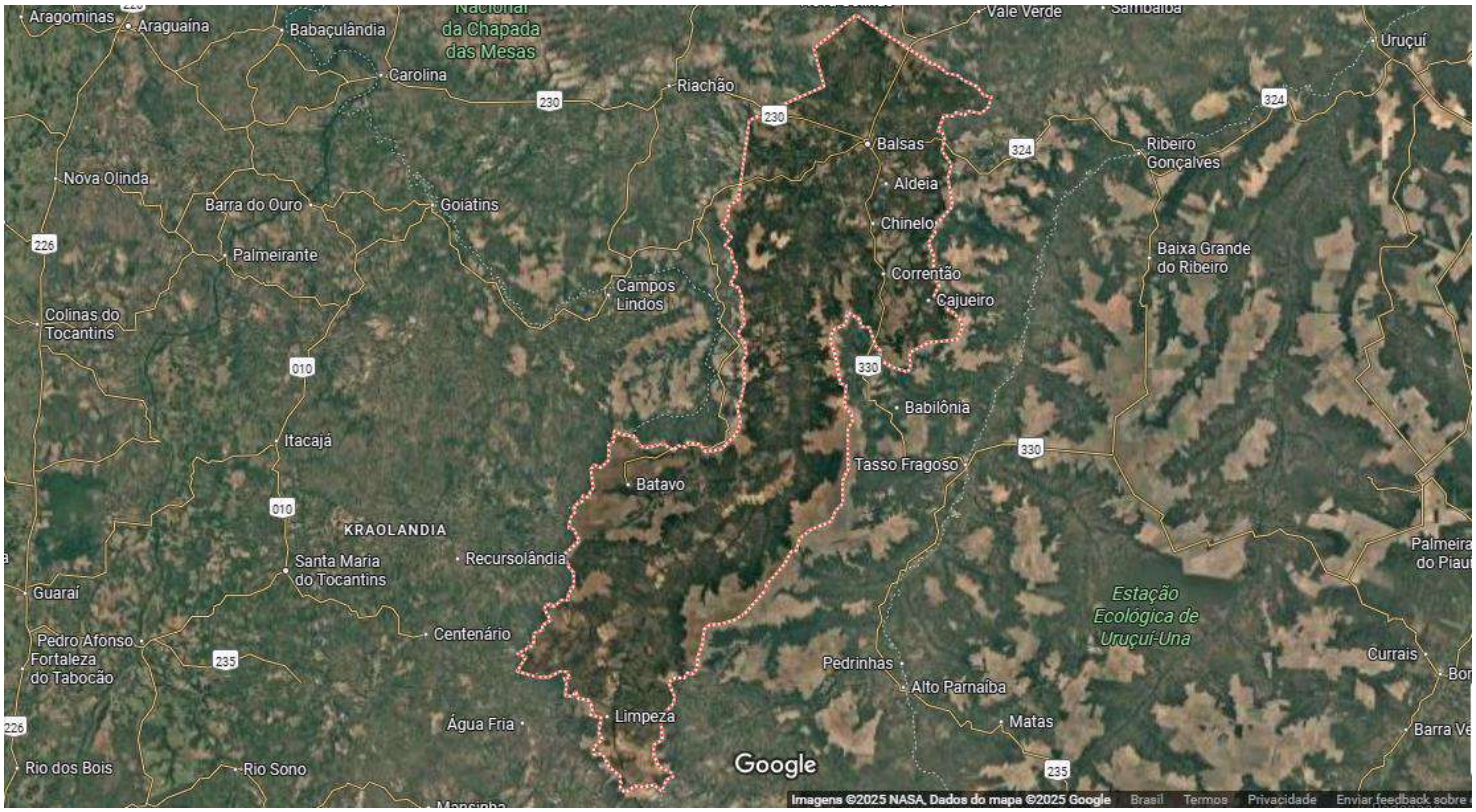
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL I

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	
Área		5.752,00 ha
Preço	R$	160.000.000,00
Fonte	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	
		27.816,41 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 57520000 m² por R$ 160.000.000

(Código do anunciante: FA0267 | Código no Viva Real: 2654414914)

Código FA0267
Captação Rogério
Fazenda Parnabi 2
Localizada no Município de Balsas no MA
5752 hectares
1500 hectares plantando
1000 hectares quebrado

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	BR-230 - municipio loreto, Balsas	
Área		1.700,00 ha
Preço	R$	20.000.000,00
Fonte	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	
		11.764,71 /ha

Venda
R$ 20.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

17000000 m²

Endereço
BR-230 – municipio loreto, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 17000000 m² por R$ 20.000.000

(Código do anunciante: FAZ006_1-3236285 | Código no Viva Real: 2717125985)

Otimo fazenda cidade maranhão, municipio de loreto fica 130km de balsa/ma, br 230 que vai para saõ luis do maranhão, com 1.700 hestares , sendo 1.300 hectares pronto deste sendo 400hectares calcarias, preparar, 400 hectares reseva, contem um casa simples, 19 km de rio dentro da fazenda, px do povoado mato grosso fica 5km da fazendav,proprietario estuda proposta.DOCUMENTAÇAO TUDO EM ORDEM.Vale pena visitar

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	
Área		580,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	
		8.275,86 /ha

Venda
R$ 4.800.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

581 m²

Endereço
Rua São Pedro – Nazare, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 581 m² por R$ 4.800.000

(Código do anunciante: FA0376 | Código no Viva Real: 2824156384)

Fazenda 120 alqueires ou 580 hectares fazenda toda bruta, Plana com capacidade de plantio em toda área permitida 65%com 3km de rio na divisa argila entre 15% a 23%bem localizada na beira do asfalto, próximo ao posto fiscal.40 mil por alqueires. –

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Balsas	
Área		2.200,00 ha
Preço	R$	110.000.000,00
Fonte	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	
		50.000,00 /ha

Venda
R$ 110.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

220000 m² 5 quartos Mobiliado

Aceita animais Ar-condicionado Portaria 24h

Todas as características

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos à Venda, 220000 m² por R$ 110.000.000

(Código do anunciante: 8V4LOP | Código no Viva Real: 2656623880)

– A Venda
* Fazenda *

– Município: Loreto – Maranhão
Área total: 2.200 Hectares

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Centro, Balsas - MA	
Área		1.027,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte		
		Mil Fazendas - (62) 3626-1000
		43.816,94 /ha

Venda
R$ 45.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

500 m²

Endereço
Centro, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 45.000.000

(Código do anunciante: RNB212,19BALSAS | Código no Viva Real: 2674447689)

Segue essa excelente fazenda
Fazenda 212.19 alqueires (1.027 hectares) em Balsas – MA
logística: apenas 45 km de Balsas – MA
Frente para Rodovia.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Balsas - MA	
Área		30.000,00 ha
Preço	R$	1.000.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		33.333,33 /ha

Venda
R$ 1.000.000.000

Condomínio
isento

IPTU
não informado

300000000 m²

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 300000000 m² por R$ 1.000.000.000

(Código do anunciante: FA4717 | Código no Viva Real: 2829550718)

TOTAL 30 MIL HECTARES

AREA DE 15.000 HECTARES EM LAVOURA

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Balsas
Estado - Maranhão

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
14.883	Balsas / MA	***789,4254 ha***	14.861,42	R$ 11.731.980,38	R$ 10.558.782,34
RURAL		**789,4254 /ha**		R$ 11.731.980,38	R$ 10.558.782,34

789,4254 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	5.752,00 ha	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	R$ 160.000.000,00	R$ 27.816,41 /ha	0,90	0,90	0,80	0,80	0,70	7,286	1,28	R$ 12.938,31
2	BR-230 - municipio loreto, Balsas	1.700,00 ha	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	R$ 20.000.000,00	R$ 11.764,71 /ha	0,90	1,10	1,00	1,00	1,00	2,153	1,21	R$ 14.109,15
3	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	580,00 ha	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	R$ 4.800.000,00	R$ 8.275,86 /ha	0,90	1,20	1,20	1,20	1,20	0,73	0,93	R$ 14.299,14
4	Zona Rural, Balsas	2.200,00 ha	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	R$ 110.000.000,00	R$ 50.000,00 /ha	0,90	0,75	0,80	0,80	0,70	2,787	1,14	R$ 17.186,63
5	Centro, Balsas - MA	1.027,00 ha	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	R$ 45.000.000,00	R$ 43.816,94 /ha	0,90	0,75	0,80	0,80	0,70	1,301	1,03	R$ 13.693,24
6	Zona Rural, Balsas - MA	30.000,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 1.000.000.000,00	R$ 33.333,33 /ha	0,90	0,80	0,80	0,80	0,70	38,00	1,58	R$ 16.942,03

Média Aritmética	14.861,42
Limite superior : (+ 20%)	17.833,70
Limite inferior : (- 20%)	11.889,13
Média Aritmética Saneada (20% de variação):	***14.861,42***
Desvio Padrao:	1770,91
Distr. "t" Student:	1,345
Limite inferior:	14.662,93
Limite superior:	15.059,91
Coeficiente (Desvio/MAs):	11,92%

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6671.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA PORTAL I**		
Endereço	**Município de Balsas / MA**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50				
			2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**11.889,15**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**14.861,42**		
IC - Máximo	**17.833,70**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

MATRÍCULA Nº 14.883 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS) - DATA: BALSAS/MA, 24 de Setembro de 2010. **FAZENDA PORTAL I, com a área de 789,4254 ha.** (setecentos e oitenta e nove hectares, quarenta e dois ares e cinquenta e quatro ares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1282, de coordenadas N 8.960.829,793m e E 303.263,791m, MC: -45°, e geográficas Lat. 09°23'46,6098"S e Long. 46°47'29,8266"W, situado no limite da divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins; deste, segue confrontando com a referida divisa entre estados, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°35'21" e 804,45m, até o vértice AZV-M-1283, de coordenadas N 8.960.737,483m e E 304.062,926m; 157°14'45" e 824,48m, até o vértice AZV-M-1284, de coordenadas N 8.959.977,170m e E 304.381,817m; 108°10'16" e 419,76m, até o vértice AZV-M-1285, de coordenadas N 8.959.846,267m e E 304.780,641m; 7°32'03" e 1.065,00m, até o vértice AZV-M-1286, de coordenadas N 8.960.902,075m e E 304.920,283m; 129°10'47" e 731,49m, até o vértice AZV-M-1287, de coordenadas N 8.960.439,954m e E 305.487,307m; 29°47'09" e 1.472,78m, até o vértice AZV-M-1288, de coordenadas N 8.961.718,160m e E 306.218,926m; 318°50'54" e 483,37m, até o vértice AZV-M-1289, de coordenadas N 8.962.082,120m e E 305.900,844m; 67°14'52" e 285,49m, até o vértice AZV-M-1290, de oordenadas N 8.962.192,531m e E 306.164,116m; 322°31'42" e 454,40m, até o vértice AZV-M-1291, de coordenadas N 8.962.553,170m e E 305.887,671m; 241°46'57" e 240,77m, até o vértice AZV-M-1292, de coordenadas N 8.962.439,331m e E 305.675,518m; 322°43'10" e 137,04m, até o vértice AZV-M-1293, de coordenadas N 8.962.548,367m e E 305.592,513m, situado no limite da divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins com a fazenda Santa Luzia do Rio Balsas; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Luzia do Rio Balsas, de José Gomes da Rocha, código INCRA nº 114.065.010.510-9, matrícula nº 10.022, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°28'23" e 423,04m, até o vértice AZV-M-1315, de coordenadas N 8.962.750,398m e E 305.964,189m; 151°24'32" e 2.602,70m, até o vértice AZV-M-1260, de coordenadas N 8.960.465,078m e E 307.209,726m, situado no limite da a fazenda Santa Luzia do Rio Balsas com a fazenda Limpeza, de Geraldo Benedito da Mota, CPF nº 049.454.411-20, RG nº 232.005 SSP/GO, matrícula nº 177, e com a fazenda Piabanha Gado III; deste, segue confrontando com a fazenda Piabanha Gado III, de Cleuber Delfino Borges, código INCRA nº 925.179.101.826-4, matrícula nº 11.551, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°18'01" e 1.282,28m, até o vértice AZV-V-0293, de coordenadas N 8.959.970,244m e E 306.026,766m; 247°18'01" e 1.367,13m, até o vértice AZV-M-1261, de coordenadas N 8.959.442,669m e E 304.765,536m, situado no limite da fazenda Piabanha Gado III com a divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins; deste, segue confrontando com a referida divisa entre estados, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°16'51" e 448,99m, até o vértice AZV-M-1262, de coordenadas N 8.959.538,170m e E 304.326,821m; 231°19'15" e 1.196,21m, até o vértice AZV-M-1263, de coordenadas N 8.958.790,589m e E 303.392,989m; 125°32'38" e 556,75m, até o vértice AZV-M-1264, de coordenadas N 8.958.466,938m e E 303.845,997m; 224°52'33" e 914,88m, até o vértice AZV-M-1265, de coordenadas N 8.957.818,617m e E 303.200,479m; 293°44'21" e 414,68m, até o vértice AZV-M-1266, de coordenadas N 8.957.985,556m e E 302.820,889m; 183°15'39" e 1.040,44m, até o vértice AZV-M-1267, de coordenadas N 8.956.946,803m e E 302.761,708m; 317°11'11" e 380,03m, até o vértice AZV-M-1268, de coordenadas N 8.957.225,581m e E 302.503,433m; 195°33'55" e 541,75m, até o vértice AZV-M-1269, de coordenadas N 8.956.703,699m e E 302.358,061m; 289°45'18" e 320,33m, até o

Antonio Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

vértice AZV-M-1270, de coordenadas N 8.956.811,972m e E 302.056,582m; 201°25'56" e 918,67m, até o vértice AZV-M-1271, de coordenadas N 8.955.956,824m e E 301.720,896m; 286°05'11" e 548,72m, até o vértice AZV-M-1272, de coordenadas N 8.956.108,866m e E 301.193,666m; 26°03'54" e 611,16m, até o vértice AZV-M-1273, de coordenadas N 8.956.657,865m e E 301.462,202m; 326°25'13" e 631,01m, até o vértice AZV-M-1274, de coordenadas N 8.957.183,571m e E 301.113,193m; 6°42'41" e 744,77m, até o vértice AZV-M-1275, de coordenadas N 8.957.923,236m e E 301.200,234m; 89°51'34" e 210,15m, até o vértice AZV-M-1276, de coordenadas N 8.957.923,752m e E 301.410,386m; 163°53'14" e 691,22m, até o vértice AZV-M-1277, de coordenadas N 8.957.259,684m e E 301.602,220m; 118°58'13" e 228,51m, até o vértice AZV-M-1278, de coordenadas N 8.957.149,004m e E 301.802,137m; 15°40'01" e 1.083,78m, até o vértice AZV-V-0294, de coordenadas N 8.958.192,517m e E 302.094,807m; 15°40'01" e 1.167,98m, até o vértice AZV-M-1279, de coordenadas N 8.959.317,105m e E 302.410,217m; 99°22'46" e 656,21m, até o vértice AZV-M-1280, de coordenadas N 8.959.210,161m e E 303.057,657m; 66°27'46" e 840,26m, até o vértice AZV-M-1281, de coordenadas N 8.959.545,715m e E 303.828,005m; 336°16'47" e 1.402,57m, até o vértice AZV-M-1282, vértice inicial da descrição deste perímetro. Perímetro: 28.143,23 metros. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior da fazenda Santa Luzia do Rio Balsas, imóvel confrontante da fazenda Portal I, denominada Base Apoio, de coordenadas N 8.964.217,451m e E 305.589,723m, MC: -45°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Marabá (MABA), código internacional nº 93914, de coordenadas N 9.406.959,972m e E 708.069,761m, MC: -51°, localizada em Marabá-PA; estação Imperatriz (IMPZ), código internacional nº 92165, de coordenadas N 9.392.439,519m e E 223.346,605m, MC: -45°, localizada em Imperatriz-MA. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45° WGr, fuso 23, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO INCRA** nº 121007000015-32. **INCRA** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.225.070-1; denominação do imóvel rural: Fazenda Portal I; área total (ha): 789,4254; classificação fundiária: média propriedade produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Povoado Baixa Funda; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural do imóvel(ha): 30,0161; nº de modulos rurais: 28,30; módulo fiscal do município(ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 10,5256; FMP(ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 03600882092. **NIRF** nº 7.270.445-4. **PROPRIETÁRIO: ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, casado com a Srª. Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da Cédula de Identidade nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 06/05/1977, inscrito no CPF/MF sob nº 019.385.509-78, residente e domiciliado na Rua Adelino Testi, nº 50, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 12.902, 12.904, 12.905 e 12.907, fls. 139, 141, 142 e 144, do Livro nº 2-BE-Registro Geral, de 29.02.2008. **PROTOCOLO:** Nº 45.958, de 24/09/2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R$ 38,00 - (FERC) R$ 1,14 - Total: R$ 39,14. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000012113825. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.1-14.883, de 13 de maio de 2011.

HIPOTECA CEDULAR DE 1° GRAU. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA**

Continua na ficha 2

Matrícula nº 14.883 ContinuaçãoR.1

TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0001841, número da proposta 2011000001419, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09.05.2011. **VALOR:** R$ 1.007.200,00 (um milhões, sete mil e duzentos reais). **VENCIMENTO:** 10.04.2012. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, confome a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de Belo Horizonte/MG, agência 2085-Savassi, em 01 (uma) parcela, da seguinte forma: em 10/04/2012 - R$ 1.007.200,00. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 2.400.000,00. **OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Financiamento de Custeio Agrícola Proteção Flexivel de Soja. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.270.445-4 emitida via Internet em 13.05.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 09.11.2011, código de controle da certidão: C475.9F96.1B50.1C58. **PROTOCOLO:** nº 47.540 de 13.05.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.1) - R$ 60,00 - (FERC) R$ 1,80 - Total R$ 61,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013179877. **ANEXO:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 562363. Arq. 46, P. 22. **BALSAS/MA, 13 de Maio de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.2-14.883, de 13 de maio de 2011.

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira - Pessoas Físicas Proteção Flexível nº 2011/00020599, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09.05.2011. **VALOR:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VENCIMENTO:** 30.08.2011. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 2.400.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** nº 47.540 de 13.05.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.1) - R$ 60,00 - (FERC) R$ 1,80 - Total R$ 61,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013179880. **ANEXO:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 562363. Arq. 47, P. 22. **BALSAS/MA, 13 de Maio de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.3-14.883, de 20 de março de 2012.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização da credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** datada de 01.02.2012, fica dado baixa no registro 02, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 49.985 de 20.03.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 37,10 - (FERC) R$ 1,10. Total: R$ 38,20. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000014833598. Arquivo nº 163, P. 08 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 20 de Março de 2012. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.4-14.883, de 27 de junho de 2012.

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ANA LUIZA DIAS**

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0002197, número da proposta 2012000003053, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 26.06.2012. **VALOR:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **VENCIMENTO:** 15.06.2013. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, confome a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de Belo Horizonte/MG, agência 2085/Av. Savassi, em 01 (uma) parcela, em 15/06/2012 - R$ 2.000.000,00. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 6.000.000,00. **OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Financiamento de Custeio Agrícola de Soja. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.270.445-4 emitida via Internet em 27.06.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 24.12.2012, código de controle da certidão: 4259.4983.91D8.4AA1. **PROTOCOLO:** nº 50.846 de 27.06.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.1) - R$ 67,40 - (FERC) R$ 2,00 - Total R$ 69,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015396000. Arq. 191, P. 24. **BALSAS/MA, 27 de Junho de 2012. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.5-14.883, de 06 de agosto de 2012.

HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. INTERVENIENTE GARANTIDORA E AVALISTA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 2012/00004868, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 31.07.2012. **VALOR DE RESGATE:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **VENCIMENTO:** 01.07.2013. **TAXA DE JUROS:** a) Juros Remuneratórios: 1% ao mês; b) Juros Moratórios de 1% ao mês, calculados sobre o valor devido com os acréscimos anteriores; c) multa de 2% sobre o montante do débito, com os acréscimos anteriores, confome a cláusula 5ª "Encargos de Inadimplência". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de São Paulo/SP, em 01 (uma) parcela, em 01/07/2013 - R$ 2.000.000,00. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 3.000.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.270.445-4 emitida via Internet em 03.05.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 30.10.2012, código de controle da certidão: 1AF5.5D33.ED39.1109, o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.225.070-1; denominação do imóvel rural: Fazenda Portal I; área total (ha): 789,4254; classificação fundiária: média propriedade produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Baixa Funda; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0161; nº módulos rurais: 26,30; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 10,5256; FMP (ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 08018443090, e Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 3033465, expedida aos 03.08.2012 com validade até 02.09.2012. **PROTOCOLO:** nº 51.141 de 06.08.2012. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.1) - R$ 67,40 - (FERC) R$ 2,00 - Total R$ 69,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015582052. Arq. 49, P. 25. **BALSAS/MA, 06 de Agosto de 2012. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.6-14.883, de 24 de janeiro de 2013.

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 14.883

Livro nº 2 - BO **Registro Geral** **Fls. 120/3**

Matrícula nº 14.883 ContinuaçãoR.6

HIPOTECA DE 4º GRAU. DEVEDORAS: **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01 e **PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ. nº 11.554.152/0001-52. GARANTIDORES: **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da CI/RG. nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 06/05/1977 e do CPF/MF nº 019.385.509-78, e sua esposa, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** empresária, nascida em 28/06/1950, portadora da CI/RG. nº M-5.387.976-SSP/MG, e do CPF/MF nº 922.697.456-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. CREDORES: **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** - CNPJ. nº **90.400.888/0001-42; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO** - CNPJ. nº 01.701.201/0001-89; **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. AGENTE DE **GARANTIA: PLANNER TRUSTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº 67.030.395/0001-46. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 11º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 4.976, paginas 53/80, aos 22.01.2013. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com todas as suas benfeitorias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura objeto deste registro. Foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.270.445-4, emitida via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 24.07.2013, código de controle da certidão: FA4E.961A.43AF.0AEF. **PROTOCOLO:** nº 52.717, de 24.01.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.24) R$ 7.655,30 - (FERC) R$ 229,70 - Total R$ 7.885,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000016567733. **BALSAS/MA, 24 de Janeiro de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.7-14.883, de 26 de fevereiro de 2013.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** datada de 07.02.2013, fica dado baixa no registro 01, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 52.956 de 26.02.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.13.2) R$ 71,40 - (FERC) R$ 2,10. Total: R$ 73,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000016714250. Arquivo nº 94, P. 10 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 26 de Fevereiro de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.8-14.883, de 08 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 14.05.2014 pela Diretora da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Srª. Glaura Maria V. B. de Oliveira, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 70540-03.2013.4.01.3800 promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, **EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, e **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, no valor de R$

Antonio de Cunha B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

125.290.218,69. **PROTOCOLO:** nº 57.840 de 08.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 41,50 - (FERC) R$ 1,20 - Total R$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019552410. **BALSAS/MA, 08 de Agosto de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.9-14.883, de 13 de abril de 2015.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito e Certidão de Penhora datados de 28.11.2014, devidamente assinados digitalmente pela Sr. ª Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraídos do Processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100 da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário promovida pelo **BANCO CITIBANK S/A** - CNPJ nº 33.479.023/0001-80 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 17.046.827/0001-39, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.884, 14.885 e 18.992, para assegurar o pagamento da importância de R$ 13.989.343,67 (treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 60.299 de 13.04.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 1.719,40 - (FERC) R$ 51,60 - Total R$ 1.771,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000020997353. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2015. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.10-14.883, de 13 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO - Art. 828-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida aos 22/01/2018 assinada digitalmente por Gabriela Stephanie de Arruda Mira e Ligia Covre da Silva, da 16º Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - FIANÇA - Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03; **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12; **BANCO SANTANDER** - CNPJ. nº 90.400.888/0001-42. contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01. no valor de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** nº 70.474, de 13/04/2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 53,50 - (FERC) R$ 1,60 - Total R$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000026697036. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2018. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.11-14.883, de 08 de fevereiro de 2019.

ARRESTO: DEVEDOR/EXECUTADO: PARQUES DO VALE "GLEBA B" LAGOA SILVANA

Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 14.883

Livro nº 2 - BO **Registro Geral** **Fls. 120/4**

Matrícula nº 14.883 ContinuaçãoR.11

LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e **OUTROS. TÍTULO:** Termo de Arresto de 12.09.2018, extraído dos Autos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, devidamente assinado digitalmente pelo Dr. Leandro de Paula Martins Constant - MM. Juiz de Dircito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível. **CREDOR/EXEQUENTE:** **BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03. **OBJETO:** O imóvel da presente matricula juntamente com os imóveis objeto das matriculas 14.881, 14.884, 14.885, 18.992 foram arrestados em favor do exequente. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) atualizado até agosto/2018. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF nº 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **PROTOCOLO:** Nº 74.350, de 08/02/2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36/16.31) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total: R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000028102863. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.12-14.883, de 04 de julho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e mandado de averbação da conversão do arresto em penhora, datados de 28.03.2019, devidamente assinados digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Leandro de Paula Martins Constant, extraídos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Fiança promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ/MF: 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 e **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 - contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº **17.186.461/0001-01, PARQUES DO VALE GLEBA A - ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº 13.831.306/0001-31 - procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.884, 14.885 e 18.992, do CRI de Balsas-MA, para assegurar o pagamento da importância de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devido aos exeqüentes acima referidos. Foi nomeado fiéis depositários, compromissados na forma da Lei. Ana Luiza Dias Batista Teodoro e Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 76.648 de 04.07.2019.

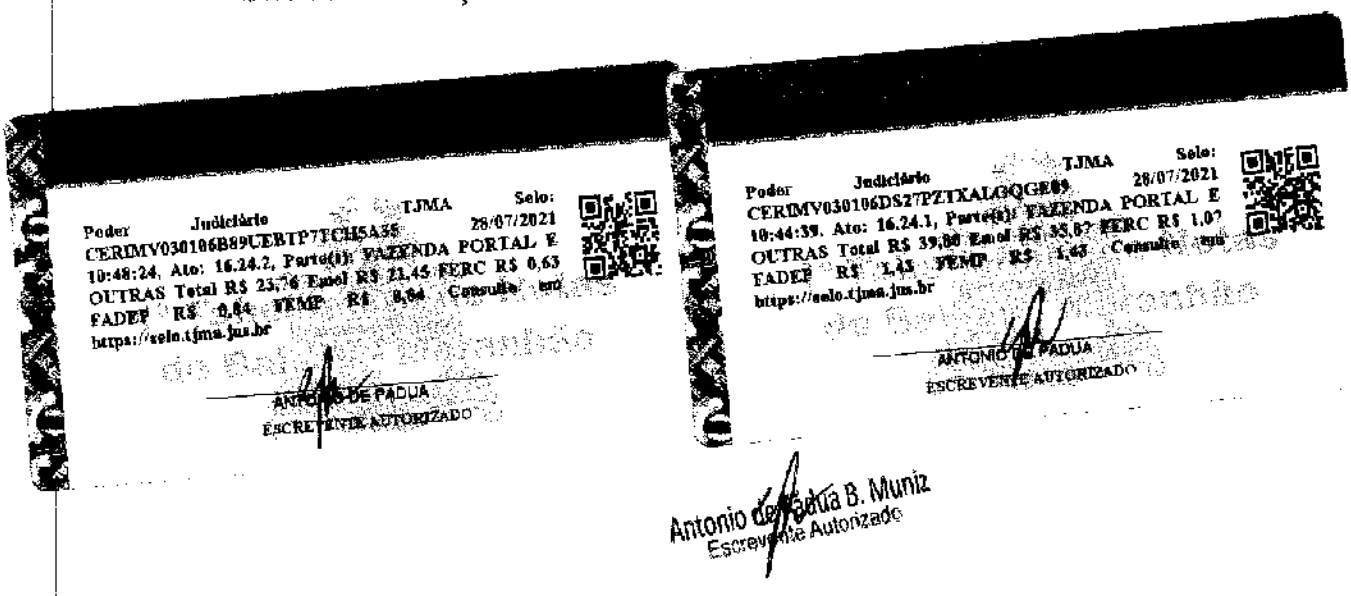
Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

EMOLUMENTOS: (Tab. 16.11.36) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028737388. **BALSAS/MA, 04 de Julho de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matricula nº 14.883 de 24 de setembro de 2010 composta de 12 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 28 de julho de 2021.
Selo de Fiscalização nº



Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6673.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA PORTAL - Imóvel Rural situado no município de Balsas	**MA**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA PORTAL			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.884	2.736,7834 ha	R$ 14.226,25	R$ 38.934.156,60

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Portal, situado no município de Balsas/MA.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 2.736,7834 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Portal, encontra-se situada no município de Balsas, no Estado do Maranhão

Balsas é um município brasileiro do Sul do estado do Maranhão. Encabeça a região administrativa dos Gerais de Balsas. Faz parte da divisa agrícola chamada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), sendo o município com destaque pela agricultura mecanizada e automatizada. É o maior produtor de soja do Maranhão.

A cidade é atravessada pela Rodovia Transamazônica, que liga as regiões Nordeste e Norte do país.

Com mais de 100 mil habitantes segundo o IBGE (2022), Balsas é a quinta maior cidade do estado em território urbanizado e o maior município do Maranhão em área total, com 13 141,637 km² de área. Encontra-se junto ao rio de mesmo nome o qual recebe bastantes turistas.

A vegetação característica da região é o cerrado tropical, subcaducifólio. No entanto, nas áreas próximas aos rios, são encontradas as matas de galeria e vegetação do tipo campos higrófilos de várzea.

O clima de Balsas é característico do clima do Brasil Central. De acordo com a classificação de Koppen, é definido como Aw (tropical chuvoso). Com uma precipitação em torno de 1.200 mm ao ano, distribui-se de forma irregular entre os meses de outubro a abril, apresentando, em média, 5 meses de período seco.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 14.884 no C.R.I de Balsas/MA, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 2.736,7834 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{o} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 14.884 do CRI de Balsas/MA.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA PORTAL			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.884	2.736,7834 ha	R$ 14.226,25	R$ 38.934.156,60

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

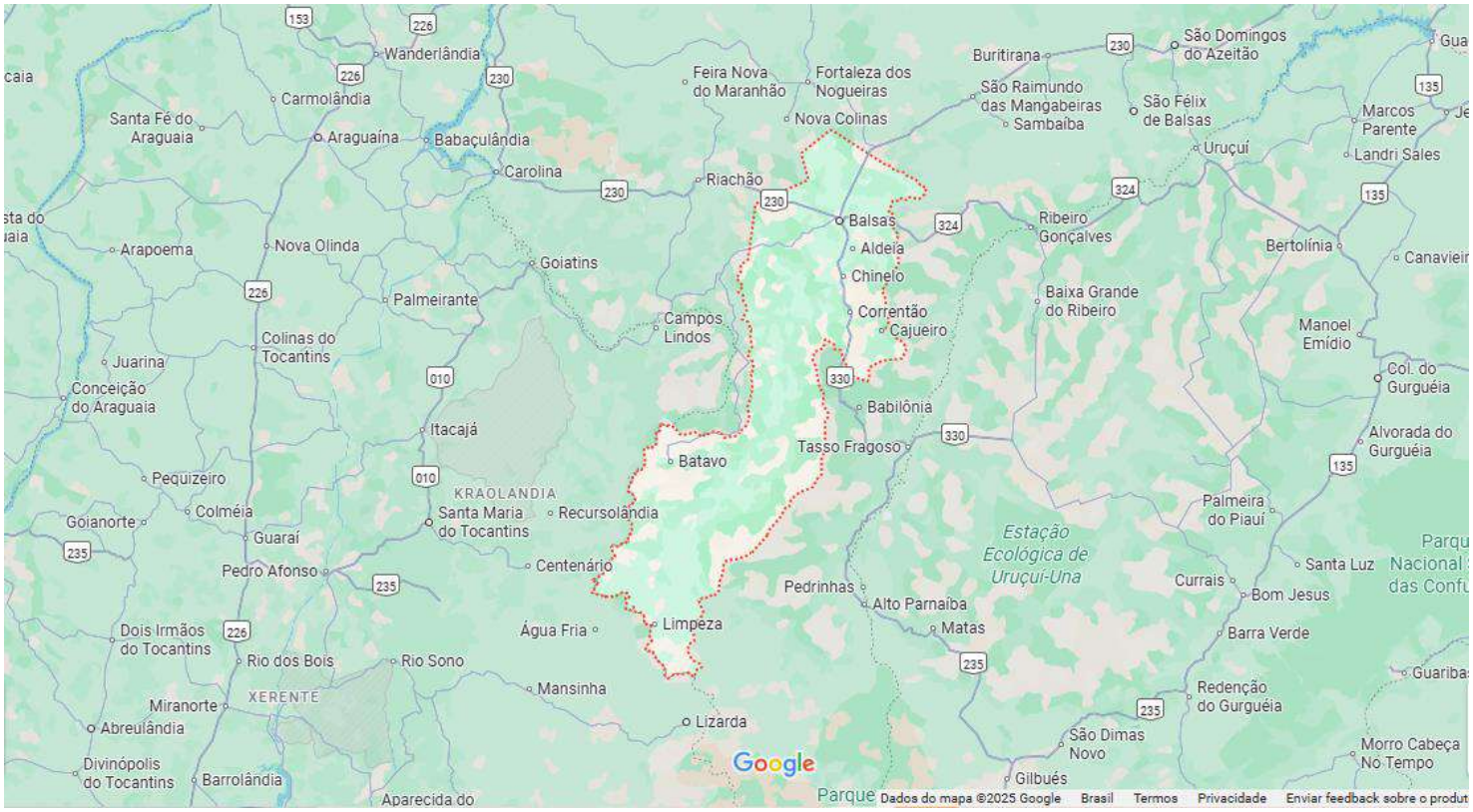
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

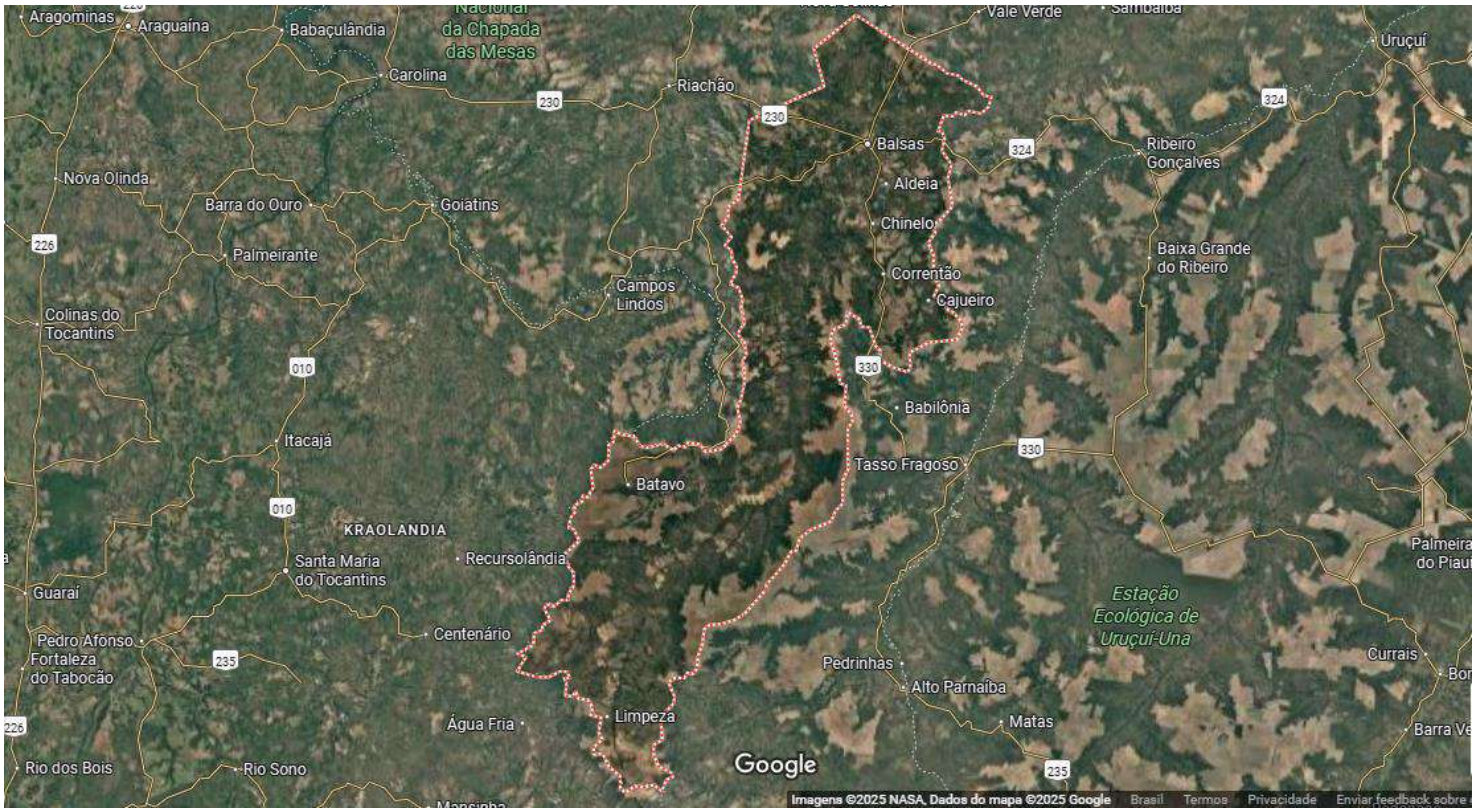
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA PORTAL

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	
Área		5.752,00 ha
Preço	R$	160.000.000,00
Fonte	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	
		27.816,41 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 57520000 m² por R$ 160.000.000

(Código do anunciante: FA0267 | Código no Viva Real: 2654414914)

Código FA0267
Captação Rogério
Fazenda Parnabi 2
Localizada no Município de Balsas no MA
5752 hectares
1500 hectares plantando
1000 hectares quebrado

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	BR-230 - municipio loreto, Balsas	
Área		1.700,00 ha
Preço	R$	20.000.000,00
Fonte	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	
		11.764,71 /ha

Venda
R$ 20.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

17000000 m²

Endereço
BR-230 – municipio loreto, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 17000000 m² por R$ 20.000.000

(Código do anunciante: FAZ006_1-3236285 | Código no Viva Real: 2717125985)

Otimo fazenda cidade maranhão, municipio de loreto fica 130km de balsa/ma, br 230 que vai para saõ luis do maranhão, com 1.700 hestares , sendo 1.300 hectares pronto deste sendo 400hectares calcarias, preparar, 400 hectares reseva, contem um casa simples, 19 km de rio dentro da fazenda, px do povoado mato grosso fica 5km da fazendav,proprietario estuda proposta.DOCUMENTAÇAO TUDO EM ORDEM.Vale pena visitar

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	
Área		580,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	
		8.275,86 /ha

Venda
R$ 4.800.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

581 m²

Endereço
Rua São Pedro – Nazare, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 581 m² por R$ 4.800.000

(Código do anunciante: FA0376 | Código no Viva Real: 2824156384)

Fazenda 120 alqueires ou 580 hectares fazenda toda bruta, Plana com capacidade de plantio em toda área permitida 65%com 3km de rio na divisa argila entre 15% a 23%bem localizada na beira do asfalto, próximo ao posto fiscal.40 mil por alqueires. –

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Balsas	
Área		2.200,00 ha
Preço	R$	110.000.000,00
Fonte	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	
		50.000,00 /ha

Venda
R$ 110.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

220000 m² 5 quartos Mobiliado

Aceita animais Ar-condicionado Portaria 24h

Todas as características

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos à Venda, 220000 m² por R$ 110.000.000

(Código do anunciante: 8V4LOP | Código no Viva Real: 2656623880)

– A Venda
* Fazenda *

– Município: Loreto – Maranhão
Área total: 2.200 Hectares

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Centro, Balsas - MA	
Área		1.027,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte		
		Mil Fazendas - (62) 3626-1000
		43.816,94 /ha

Venda
R$ 45.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

500 m²

Endereço
Centro, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 45.000.000

(Código do anunciante: RNB212,19BALSAS | Código no Viva Real: 2674447689)

Segue essa excelente fazenda
Fazenda 212.19 alqueires (1.027 hectares) em Balsas – MA
logística: apenas 45 km de Balsas – MA
Frente para Rodovia.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Balsas - MA	
Área		30.000,00 ha
Preço	R$	1.000.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		33.333,33 /ha

Venda
R$ 1.000.000.000

Condomínio
isento

IPTU
não informado

300000000 m²

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 300000000 m² por R$ 1.000.000.000

(Código do anunciante: FA4717 | Código no Viva Real: 2829550718)

TOTAL 30 MIL HECTARES

AREA DE 15.000 HECTARES EM LAVOURA

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Balsas
Estado - Maranhão

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
14.884	Balsas / MA	***2.736,7834 ha***	14.226,25	R$ 38.934.156,60	R$ 35.040.740,94
RURAL		**2.736,7834 /ha**		R$ 38.934.156,60	R$ 35.040.740,94

2.736,7834 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	5.752,00 ha	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	R$ 160.000.000,00	R$ 27.816,41 /ha	0,90	0,80	0,80	0,90	0,90	2,392	1,12	R$ 14.472,59
2	BR-230 - municipio loreto, Balsas	1.700,00 ha	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	R$ 20.000.000,00	R$ 11.764,71 /ha	0,90	1,20	1,20	1,00	1,05	0,707	0,92	R$ 14.679,40
3	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	580,00 ha	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	R$ 4.800.000,00	R$ 8.275,86 /ha	0,90	1,40	1,40	1,20	1,20	0,24	0,70	R$ 14.731,67
4	Zona Rural, Balsas	2.200,00 ha	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	R$ 110.000.000,00	R$ 50.000,00 /ha	0,90	0,80	0,70	0,70	0,70	0,915	0,99	R$ 12.211,24
5	Centro, Balsas - MA	1.027,00 ha	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	R$ 45.000.000,00	R$ 43.816,94 /ha	0,90	0,80	0,80	0,80	0,80	0,427	0,90	R$ 14.522,83
6	Zona Rural, Balsas - MA	30.000,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 1.000.000.000,00	R$ 33.333,33 /ha	0,90	0,80	0,70	0,80	0,80	12,47	1,37	R$ 14.739,74

Média Aritmética		14.226,25
Limite superior : (+ 20%)		17.071,50
Limite inferior : (- 20%)		11.381,00
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***14.226,25***
Desvio Padrao:	993,31	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		14.114,91
Limite superior:		14.337,58
Coeficiente (Desvio/MAs):	6,98%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6674.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA PORTAL**		
Endereço	**Município de Balsas / MA**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50				
			2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**11.381,00**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**14.226,25**		
IC - Máximo	**17.071,50**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 14.884

Livro nº 2 - BO **Registro Geral** **Fls. 121/1**

MATRÍCULA Nº 14.884 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO) - DATA: BALSAS/MA, 24 de Setembro de 2010. **FAZENDA PORTAL, com a área de 2.736,7834 ha.** (dois mil setecentos e trinta e seis hectares, setenta e oito ares e trinta e quatro centiares), desmembrada das Glebas Lagoa da Limpeza e Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1252, de coordenadas N 8.968.945,196m e E 306.414,293m, MC: -45°, e geográficas Lat. 09°19'23,0049"S e Long. 46°45'45,2430"W, situado na cabeceira do rio Balsas e no limite da fazenda Rocha; deste, segue confrontando com a fazenda Rocha, de Adriane Asser, código INCRA nº 000.051.435.759-5, matrícula nº 8.726, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°21'25" e 558,65m, até o vértice AZV-P-1656, de coordenadas N 8.969.105,198m e E 306.949,538m; 83°30'00" e 830,91m, até o vértice AZV-P-1657, de coordenadas N 8.969.199,259m e E 307.775,111m; 84°48'58" e 1.104,87m, até o vértice AZV-P-1658, de coordenadas N 8.969.299,088m e E 308.875,457m; 73°14'22" e 1.068,83m, até o vértice AZV-P-1659, de coordenadas N 8.969.607,312m e E 309.898,883m; 58°13'33" e 778,87m, até o vértice AZV-M-1253, de coordenadas N 8.970.017,447m e E 310.561,025m, situado no limite da fazenda Rocha com a fazenda Freitas, de Maria Eliza Caramori de Março, código INCRA nº 221.058.080.055-8, matrícula nº 8.534, e com a fazenda Santa Luzia do Rio Balsas; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Luzia do Rio Balsas, de José Gomes da Rocha, código INCRA nº 114.065.010.510-9, matrícula nº 10.022, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°33'29" e 4.436,16m, até o vértice AZV-M-1313, de coordenadas N 8.966.358,950m e E 313.069,995m; 247°20'47" e 2.055,85m, até o vértice AZV-M-1312, de coordenadas N 8.965.567,125m e E 311.172,755m; 332°06'20" e 607,27m, até o vértice AZV-M-1311, de coordenadas N 8.966.103,832m e E 310.888,649m; 239°57'05" e 2.979,74m, até o vértice AZV-M-1310, de coordenadas N 8.964.611,775m e E 308.309,377m; 332°39'28" e 2.267,46m, até o vértice AZV-M-1309, de coordenadas N 8.966.625,910m e E 307.267,927m; 242°44'46" e 2.865,42m, até o vértice AZV-V-0290, de coordenadas N 8.965.313,742m e E 304.720,607m; 242°44'46" e 1.027,44m, até o vértice AZV-M-1314, de coordenadas N 8.964.843,244m e E 303.807,227m; 152°21'50" e 916,94m, até o vértice AZV-V-0291, de coordenadas N 8.964.030,920m e E 304.232,552m; 152°21'50" e 1.951,42m, até o vértice AZV-M-1294, de coordenadas N 8.962.302,139m e E 305.137,726m, situado no limite da fazenda Santa Luzia do Rio Balsas com a divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins; deste, segue confrontando com fererida divisa entre estados, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°11'09" e 693,96m, até o vértice AZV-M-1295, de coordenadas N 8.962.364,863m e E 304.446,609m; 18°52'24" e 469,35m, até o vértice AZV-M-1296, de coordenadas N 8.962.808,981m e E 304.598,434m; 288°42'04" e 588,90m, até o vértice AZV-M-1297, de coordenadas N 8.962.997,803m e E 304.040,621m; 225°58'06" e 811,64m, até o vértice AZV-M-1298, de coordenadas N 8.962.433,670m e E 303.457,089m; 330°34'22" e 272,74m, até o vértice AZV-M-1299, de coordenadas N 8.962.671,223m e E 303.323,087m; 233°45'25" e 2.676,50m, até o vértice AZV-M-1300, de coordenadas N 8.961.088,848m e E 301.164,448m; 342°16'11" e 775,79m, até o vértice AZV-M-1301, de coordenadas N 8.961.827,787m e E 300.928,192m; 65°24'28" e 680,87m, até o vértice AZV-M-1302, de coordenadas N 8.962.111,136m e E 301.547,299m; 9°18'27" e 513,96m, até o vértice AZV-M-1303, de coordenadas N 8.962.618,329m e E 301.630,423m; 65°23'00" e 1.143,05m, até o vértice AZV-M-1304, de coordenadas N 8.963.094,461m e E 302.669,587m; 350°49'37" e 360,06m, até o vértice AZV-M-1305, de coordenadas N 8.963.449,920m e E 302.612,186m; 28°45'44" e

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

1.448,34m, até o vértice AZV-M-1242, de coordenadas N 8.964.719,566m e E 303.309,091m; 0°24'29" e 343,92m, até o vértice AZV-M-1243, de coordenadas N 8.965.063,481m e E 303.311,540m, situado no limite da divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins com a fazenda Silvestre; deste, segue confrontando com a fazenda Silvestre, de Luiz Salvador de Sousa Brito, código INCRA nº 924.210.102.334-2, matrícula nº 5.594, com o azimute de 52°26'33" e distância de 494,01m, até o vértice AZV-M-1244, de coordenadas N 8.965.364,610m e E 303.703,167m, situado no limite da fazenda Silvestre com a fazenda Santa Maria, de Marileide Souza do Amaral Brito, código INCRA nº 924.210.102.296-6, matrícula nº 5.593, e com a fazenda Beija Flor II e II; deste, segue confrontando com a fazenda Beija Flor II e III, de José Gomes da Rocha, código INCRA nº 114.065.010.480-3, matrícula nº 5.047, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°16'57" e 968,74m, até o vértice AZV-V-0292, de coordenadas N 8.965.844,838m e E 304.544,499m; 60°16'57" e 2.970,01m, até o vértice AZV-M-1308, de coordenadas N 8.967.317,144m e E 307.123,893m; 347°23'48" e 143,04m, até o vértice AZV-M-1307, de coordenadas N 8.967.456,737m e E 307.092,682m; 335°36'55" e 960,40m, até o vértice AZV-M-1306, de coordenadas N 8.968.331,463m e E 306.696,169m; 335°19'54" e 675,37m, até o vértice AZV-M-1252, vértice inicial da descrição deste perímetro. Perímetro: 40.440,47 metros. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior da fazenda Santa Luzia do Rio Balsas, imóvel confrontante da fazenda Portal, denominada Base Apoio, de coordenadas N 8.964.217,451m e E 305.589,723m, MC: -45°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Marabá (MABA), código internacional nº 93914, de coordenadas N 9.406.959,972m e E 708.069,761m, MC: -51°, localizada em Marabá-PA; estação Imperatriz (IMPZ), código internacional nº 92165, de coordenadas N 9.392.439,519m e E 223.346,605m, MC: -45°, localizada em Imperatriz-MA. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45° WGr, fuso 23, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO INCRA** nº 121007000014-51. **INCRA** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.225.053-1; denominação do imóvel rural: Fazenda Portal; área total (ha): 2.736,7834; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Povoado Baixa Funda; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural do imóvel(ha): 30,0020; nº de modulos rurais: 91,22; módulo fiscal do município(ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 36,4904; FMP(ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 03573951092. **NIRF** nº 4.226.530-4. **PROPRIETÁRIO: ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, casado com a Srª. Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da Cédula de Identidade nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 06/05/1977, inscrito no CPF/MF sob nº 019.385.509-78, residente e domiciliado na Rua Adelino Testi, nº 50, Bairro Olhos D'Água, Belo Hôrizonte-MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 9.459, 12.903, 12.909, 12.916 e 12.920, fls. 97, 140, 146, 153 e 157, dos Livro nº 2-AL e 2-BE todas de Registro Geral, de 08.07.2003 e 29.02.2008, respectivamente. **PROTOCOLO:** Nº 45.959, de 24/09/2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R$ 38,00 - (FERC) R$ 1,14 - Total: R$ 39,14. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000012113831. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.1-14.884, de 14 de novembro de 2012.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMITENTE: **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº

Continua na ficha 2

17.186.461/0001-01. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/4934-49 - Ag. 3.308-1 - Corporate-MG. AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e sua cônjuge/convivente, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 330.800.908, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 06.11.2012. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais). **VENCIMENTO:** 10.11.2013. **JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 2% a.a., conforme a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de emissão, em prestação única, em 10.11.2013. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Foram-me apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 4.226.530-4, emitida via Internet aos 14.11.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 13.05.2013, código de controle da certidão: 51E6.1199.DAE6.34C1; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.225.053-1; denominação do imóvel rural: Fazenda Portal; área total (ha): 2.736,7834; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Povoado Baixa Funda; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural do imóvel(ha): 30,0020; nº de modulos rurais: 91,22; módulo fiscal do município(ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 36,4904; FMP(ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 03573951092. **PROTOCOLO:** 52.066 de 14.11.2012. **EMOLUMENTOS:** (16.9.24) - R$ 3.613,70 - (FERC) R$ 108,40 - Total R$ 3.722,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 000016137858. **ANEXOS:** cópia da Certidão de Casamento, Identidade e CPF e Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas - Cartório Taguarão no livro nº 1051P, fls. 041, aos 25.02.2003. Arq. 190, P. 25. **BALSAS/MA, 14 de Novembro de 2012. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.2-14.884, de 12 de abril de 2013.

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. EMITENTE: **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 00.000.000/4934-49 - Ag. 3.308-1 - Corporate-MG. AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e sua cônjuge/convivente, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 330.800.922, emitida na Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 07.02.2013. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). **VENCIMENTO:** 25.01.2016. **JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 2% a.a., conforme a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência do Banco na Praça de emissão, em 30 parelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 25.08.2013 - R$1.833.333,33; em 25.09.2013 - R$1.833.333,33; em 25.10.2013 - R$1.833.333,33; em 25.11.2013 - R$1.833.333,33; em

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

25.12.2013 - R$1.833.333,33; em 25.01.2014 - R$1.833.333,33; em 25.02.2014 - R$1.833.333,33; em 25.03.2014 - R$1.833.333,33; em 25.04.2014 - R$1.833.333,33; em 25.05.2014 - R$1.833.333,33; em 25.06.2014 - R$1.833.333,33; em 25.07.2014 - R$1.833.333,33; em 25.08.2014 - R$1.833.333,33; em 25.09.2014 - R$1.833.333,33; em 25.10.2014 - R$1.833.333,33; em 25.11.2014 - R$1.833.333,33; em 25.12.2014 - R$1.833.333,33; em 25.01.2015 - R$1.833.333,33; em 25.02.2015 - R$1.833.333,33; em 25.03.2015 - R$1.833.333,33; em 25.04.2015 - R$1.833.333,33; em 25.05.2015 - R$1.833.333,33; em 25.06.2015 - R$1.833.333,33; em 25.07.2015 - R$1.833.333,33; em 25.08.2015 - R$1.833.333,33; em 25.09.2015 - R$1.833.333,33; em 25.10.2015 - R$1.833.333,33; em 25.11.2015 - R$1.833.333,33; em 25.12.2015 - R$1.833.333,33; e em 25.01.2016 - R$1.833.333,43. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INTERVENIENTE ANUENTE:** CONSORCIO JARAGUÁ-EGESA (REPLAN) - CNPJ. nº 13.328.378/0001-60. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **PROTOCOLO:** 53.212 de 12.04.2013. **EMOLUMENTOS:** (16.9.24) - R$ 3.828,90 - (FERC) R$ 114,90 - Total R$ 3.943,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 000016894440. **ANEXO:** cópia Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas - Cartório Taguarão no livro nº 1605P, fls. 070, aos 27.11.2012. Arq. 155, P. 26. **BALSAS/MA, 12 de Abril de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.3-14.884, de 08 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 14.05.2014 pela Diretora da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Sr.ª Glaura Maria V. B. de Oliveira, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 70540-03.2013.4.01.3800 promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, **EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, e **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, no valor de R$ 125.290.218,69. **PROTOCOLO:** nº 57.840 de 08.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 41,50 - (FERC) R$ 1,20 - Total R$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019552411. **BALSAS/MA, 08 de Agosto de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.4-14.884, de 13 de agosto de 2014.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização do credor, Banco do Brasil S/A, datada de 25.07.2014, fica dado baixa no registro R-01, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 57.900 de 13.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.14.2) R$ 150,80 - (FERC) R$ 4,50. Total: R$ 155,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000019552771. Arquivo nº 118, P. 12 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 13 de Agosto de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.5-14.884, de 13 de abril de 2015.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito e Certidão de Penhora datados de 28.11.2014, devidamente assinados digitalmente pela Sr.ª Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraídos do Processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100 da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário promovida pelo **BANCO CITIBANK S/A** - CNPJ nº 33.479.023/0001-80 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 17.046.827/0001-39, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.883, 14.885 e 18.992, para assegurar o pagamento da importância de R$ 13.989.343,67 (treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi

Continua na ficha 3

Matrícula nº 14.884 ContinuaçãoR.5

nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 60.299 de 13.04.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 1.719,40 - (FERC) R$ 51,60 - Total R$ 1.771,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000020997354. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2015. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.6-14.884, de 24 de janeiro de 2017.

AVERBAÇÃO - Art. 828 CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 19.12.2016, pela Escrivã Judicial da 31ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, Srª Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 0024.14.243431-5 promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A,** contra **EGESA ENGENHARIA S/A, ELMO TEODORO RIBEIRO,** ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO E CONSÓRCIO **JARAGUA-EGESA, valor da causa R$ 53.423.965,82 (cinqüenta e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).** PROTOCOLO: nº 66.855 de 24.01.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 52,50 - (FERC) R$ 1,60 - Total R$ 54,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000024694757. **BALSAS/MA, 24 de Janeiro de 2017. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.7-14.884, de 06 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora datados de 27.06.2017, devidamente assinados pela Escrivã Judicial - Secretaria do Juízo 31ª Vara Cível Fórum Lafayete Belo Horizantoe-MG - Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu, extraídos do Processo nº 0024.14.243.431-5, execução de título Extrajudicial - promovida pelo **BANCO DO BRASIL** - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 23.648.933,24 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 68.899 de 06.10.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 2.049,00 - (FERC) R$ 61,50 - Total R$ 2.110,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000025840308. **BALSAS/MA, 06 de Outubro de 2017. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.8-14.884, de 03 de setembro de 2018.

AVERBAÇÃO - Art. 828 NCPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 22.01.2018 pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, assinada digitalmente pelas Srªs Gabriela Stephanie de Arruda Mira e Ligia Covre da Silva, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Fiança, Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.-CNPJ nº 59.588.111/0001-03, BANCO BRADESCO S.A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, **BANCO SANTANDER S.A** - CNPJ. nº **90.400.888/0001-42,** contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO**

Continua no verso

E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96, **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº **870.635.656-72, ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº **007.071.476-20, PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64, PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** CNPJ nº **13.831.241/0001-24, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ nº **11.554.152/0001-52, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04, ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, **EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, **EGESA ENGENHARIA S/A** CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, valor da causa de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões quinhentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** nº 71.789 de 03.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 53,50 - (FERC) R$ 1,60 - Total R$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000027374011. **BALSAS/MA, 03 de Setembro de 2018. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.9-14.884, de 29 de outubro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora datado de 06/10/2018, devidamente assinado MM. Renato César Jardim - Juíz de Direito da Secretaria do Juízo da 13ª Vara Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, extraído do Processo nº 5101246-49.2017.8.13.0024, execução de título Extrajudicial - promovida pelo **BANCO DO BRASIL** - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 63.946.209,87 (sessenta e três milhões novecentos e quarenta e seis mil e duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 73110 de 29/10/2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 2.088,80 - (FERC) R$ 62,70 - Total R$ 2.151,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000027617782. **BALSAS/MA, 29 de Outubro de 2017. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.10-14.884, de 08 de fevereiro de 2019.

ARRESTO: DEVEDOR/EXECUTADO: PARQUES DO VALE "GLEBA B" LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e OUTROS. TÍTULO: Termo de Arresto de 12.09.2018, extraído dos Autos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, devidamente assinado digitalmente pelo Dr. Leandro de Paula Martins Constant - MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível. **CREDOR/EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03. **OBJETO:** O imóvel da presente matricula juntamente com os imóveis objeto das matriculas 14.881, 14.883, 14.885, 18.992 foram arrestados em favor do exequente. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) atualizado até agosto/2018. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF nº 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **PROTOCOLO:** Nº 74.350, de 08/02/2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36/16.31) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total: R$ 3.037.70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000028102864. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.11-14.884, de 04 de julho de 2019.

Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 14.884

Livro nº 2 - BO **Registro Geral** **Fls. 121/4**

Matrícula nº 14.884 ContinuaçãoR.11

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e mandado de averbação da conversão do arresto em penhora, datados de 28.03.2019, devidamente assinados digitalmente pelo MM Juíz de Direito Dr. Leandro de Paula Martins Constant, extraídos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Fiança promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ/MF: 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 e **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 - contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº **17.186.461/0001-01, PARQUES DO VALE GLEBA A - ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº 13.831.306/0001-31 - procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.883, 14.885 e 18.992, do CRI de Balsas-MA, para assegurar o pagamento da importância de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devido aos exeqüentes acima referidos. Foi nomeado fiéis depositários, compromissados na forma da Lei. Ana Luiza Dias Batista Teodoro e Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 76.648 de 04.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028737389. **BALSAS/MA, 04 de Julho de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matricula nº 14.884 de 24 de setembro de 2010 composta de 11 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 28 de julho de 2021.

Poder Judiciário TJMA Selo: CERIMV030106TD8KGABDXIM2O046 28/07/2021 10:44:39, Ato: 16.24.1, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 39,80 Emol R$ 35,07 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA

Poder Judiciário TJMA Selo: CERIMV030105GF9IRN24GYBYD558 28/07/2021 10:48:24, Ato: 16.24.2, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 23,76 Emol R$ 21,45 FERC R$ 0,63 FADEP R$ 0,84 FEMP R$ 0,84 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6678.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA SANTA HELENA - Imóvel Rural situado na Chapada dos Guimarães	**MT**



Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda

Resumo de Valores Totais

FAZENDA SANTA HELENA			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
15.246	121,0000 ha	R$ 14.925,63	R$ 1.806.001,54

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Helena, situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 121,0000 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação:	II
Grau de Precisão:	II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Santa Helena, encontra-se situada no município de Chapada dos Guimarães, no Estado do Mato Grosso.

Chapada dos Guimarães é um município brasileiro no estado de Mato Grosso, pertencente a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. Contando com uma área de 6 250 km², foi considerado o maior município do mundo em extensão territorial, devido ao seu território anterior com cerca de 270 mil km² ter sido desmembrado para origem de municípios como Alta Floresta, Colíder, Sinop, Nova Brasilândia, Paranatinga e outros.[5] Possui vários pontos turísticos como, por exemplo, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, com cachoeiras, cavernas, lagoas e trilhas em meio a uma natureza típica de cerrado, vegetação predominante na cidade.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 15.246 no C.R.I de Chapada dos Guimarães/MT, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 121,0000 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{\circ} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 15.246 do CRI de Chapada dos Guimarães/MT.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA SANTA HELENA			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
15.246	121,0000 ha	R$ 14.925,63	R$ 1.806.001,54

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação
- Anexo VI: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

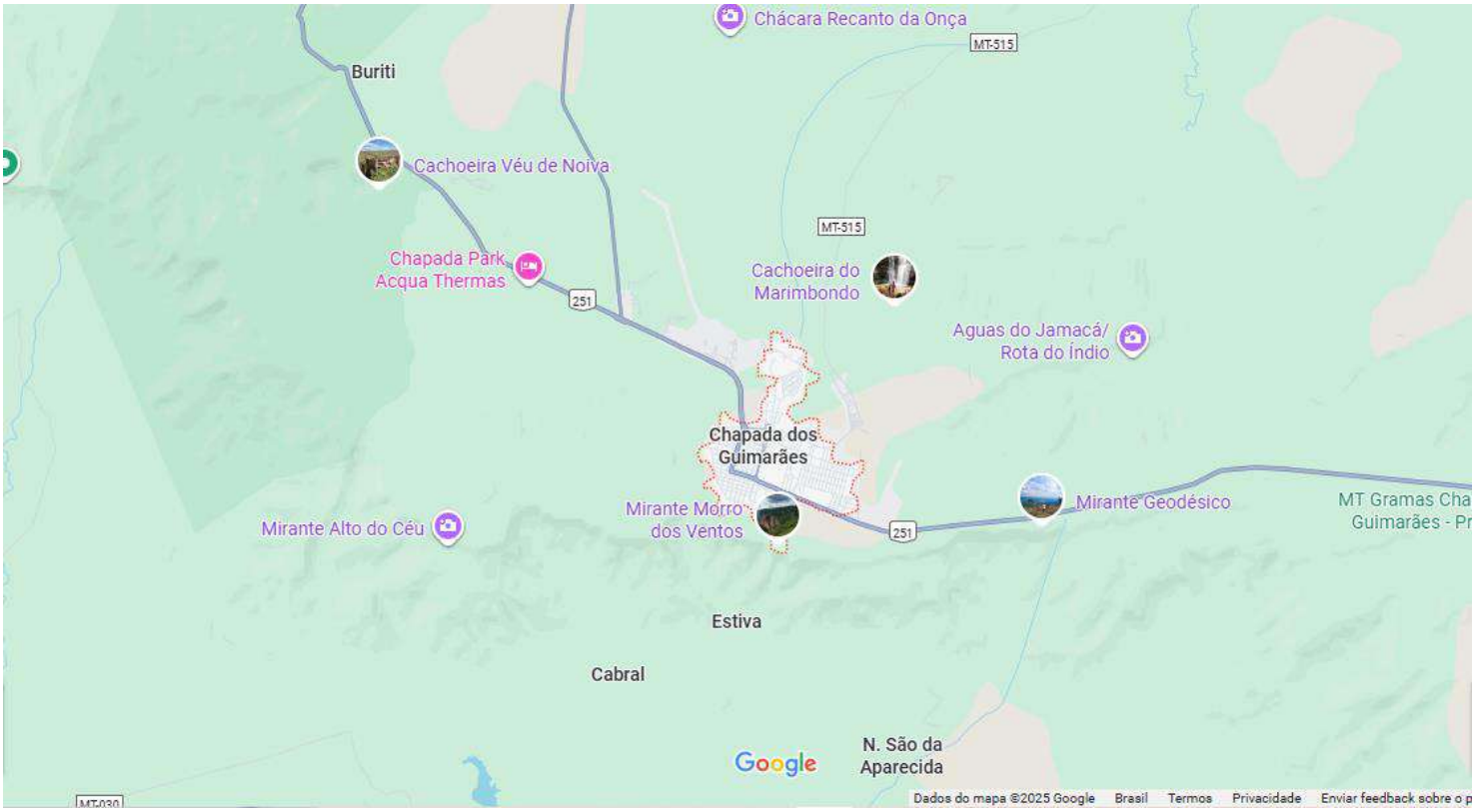
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

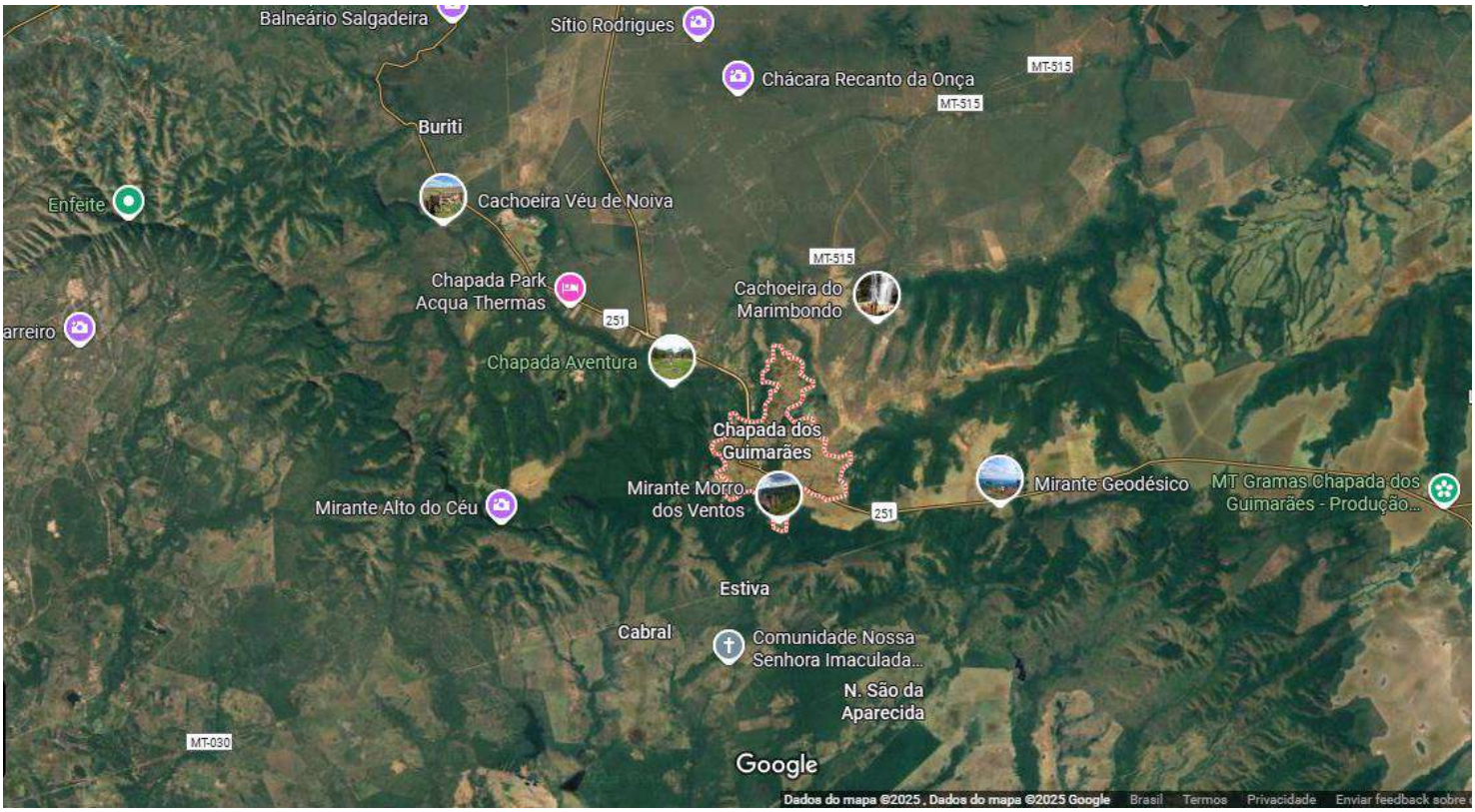
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)

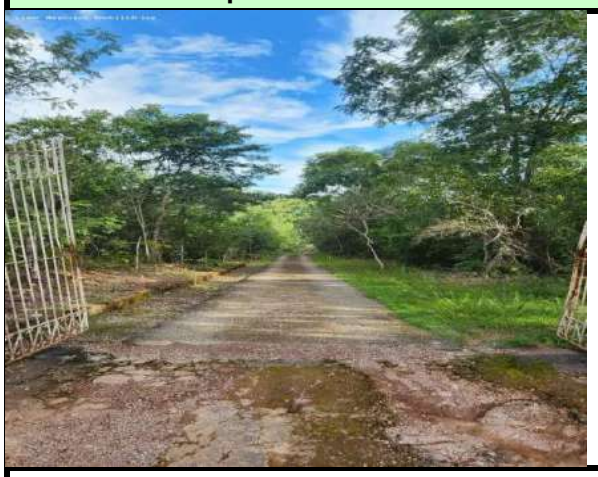


ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Chapada dos Guimarães - MT	
Área		60,00 ha
Preço	R$	1.399.999,00
Fonte	Líder Neg. Imob. - (65) 98172-0616	
		23.333,32 /ha

Fazendas, Sítios e Chácaras à Venda / MT / **Fazendas, Sítios e Chácaras à venda em Chapada dos Guimarães**

Venda
R$ 1.399.999

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

600000 m² | 10 quartos | 7 banheiros | 20 vagas | 6 suítes | Mobiliado

Todas as características

Endereço
Chapada dos Guimarães - MT

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	MT-251 - Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		108,00 ha
Preço	R$	6.720.000,00
Fonte	BR House - (061) 3003-9182	
		62.222,22 /ha

Venda
R$ 6.720.000

Condomínio
não informado

IPTU
isento

1080000 m² | 5 quartos | 5 banheiros

FAZENDA À VENDA NA RODOVIA MT-251 – 108 HECTARES – COMPLETA E DOCUMENTADA
Excelente oportunidade de investimento rural. Fazenda localizada na Rodovia MT-251, a apenas 29 km de Campo Verde, sentido Chapada dos Guimarães, com 108 hectares de área total, sendo 70 hectares formados em capim braquiária, ideal para criação de gado de corte ou leiteiro.
Características da propriedade:
70 hectares de pastagem formada em braquiária
Documentação 100% regular, com georreferenciamento (GEL) e demais registros atualizados
Abastecimento de água por nascente natural vinda da mata
Represa com água corrente, garantindo segurança hídrica
15 divisões de pasto no total:
5 piquetes de 0,5 hectare cada, localizados próximos ao curral
10 pastos com acesso direto à água corrente
Curral em tábua, estruturado para até 300 cabeças de gado, com tronco e balança
Galpão para ordenha com estrutura azulejada, em pleno funcionamento
Suíte para peão solteiro anexa ao galpão
Casa de ferramentas e depósito para ração
Casa sede ampla, com 3 suítes, mais 1 quarto adicional e varanda

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		180,00 ha
Preço	R$	5.400.000,00
Fonte	BR House - (061) 3003-9182	
		30.000,00 /ha

Venda
R$ 5.400.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

1800000 m²

Endereço
Zona Rural , Chapada dos Guimarães - MT

Fazenda / Sítio / Chácara à venda, 1800000m² - Zona Rural

(Código do anunciante: BR0OU13140 | Código no Zap: 2607263718)

Fazenda Samara

Essa é uma oportunidade exclusiva para você, investidor que deseja avançar em seus negócios com qualidade e assegurado de estar fazendo um excelente investimento. A maravilhosa Fazenda Samara possui 180 hectares, sendo áreas desmembradas, estando à beira do lago do Manso, excelente para investimentos em chácaras paradisíacas e com área cercada.

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		277,00 ha
Preço	R$	4.900.000,00
Fonte	Edivanio Ilario - (65) 99238-5669	
		17.689,53 /ha

Venda
R$ 4.900.000

Condomínio **não informado** IPTU **não informado**

277 m²

Endereço
Zona Rural , Chapada dos Guimarães - MT

Fazenda / Sítio / Chácara à venda, 277m² - Zona Rural

(Código do anunciante: 1R8HV02 | Código no Zap: 2822902850)

Vendo Fazenda com 277he, sendo em torno de 140he formados, as margens do Rio Quilombo que emenda com o Lago do Manso, região de solo com cerca de 14 a 18% de argila, com todo infra-estrutura necessária para a lida diária da pecuária, situada na região da Agua Fria, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT.

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		300,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte		
	Nova House - (67) 99171-1221	
		16.000,00 /ha

Venda
R$ 4.800.000 Condomínio **não informado** IPTU **não informado**

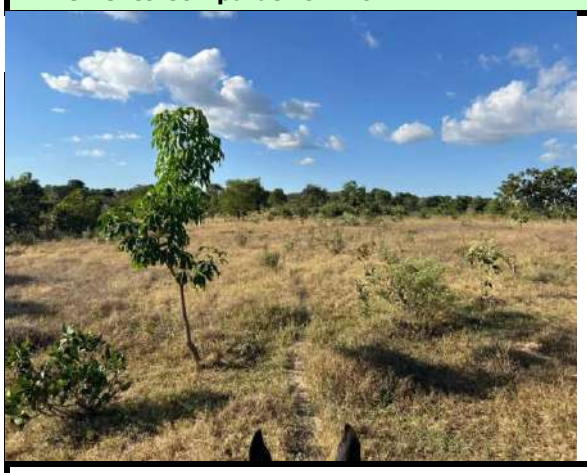
5000 m² 1 quarto 1 banheiro
Cerca Casa sede

Fazenda / Sítio / Chácara com 1 Quarto à venda, 5000m² - Zona Rural

(Código do anunciante: FA0005 | Código no Zap: 2552250019)

Descrição: Fazenda em lugar Paradisíaco.Fazenda possui 300 hectares, destes 100 hectares são formados em capim braquiarão, mambaça, e mendícola, subdivididos em 6 pastos.Fazenda situada no município de Chapada Dos Guimarães, agrovila Jangada roncador, região do tucum. Fica a 70 km da cidade de Campo Verde, 120km de Chapada e 180km de Cuiabá, sendo dessas quilometragens 28 km de estrada de chão.Fazenda possui curral completo, duas casas de madeira, com energia, internet, água encanada, e fogão a lenha.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	
Área		1.385,00 ha
Preço	R$	27.700.000,00
Fonte	Agro Bless - (65) 99672-0749	
		20.000,00 /ha

Excelente oportunidade de investimento rural. Fazenda localizada na Rodovia MT-251, a apenas 29 km de Campo Verde, sentido Chapada dos Guimarães, com 108 hectares de área total, sendo 70 hectares formados em capim braquiária, ideal para criação de gado de corte ou leiteiro.
Características da propriedade:
70 hectares de pastagem formada em braquiária
Documentação 100% regular, com georreferenciamento (GEL) e demais registros atualizados
Abastecimento de água por nascente natural vinda da mata
Represa com água corrente, garantindo segurança hídrica
15 divisões de pasto no total:
5 piquetes de 0,5 hectare cada, localizados próximos ao curral
10 pastos com acesso direto à água corrente
Curral em tábua, estruturado para até 300 cabeças de gado, com tronco e balança
Galpão para ordenha com estrutura azulejada, em pleno funcionamento
Suíte para peão solteiro anexa ao galpão
Casa de ferramentas e depósito para ração
Casa sede ampla, com 3 suítes, mais 1 quarto adicional e varanda

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Chapada dos Guimarães
Estado - Mato Grosso

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
15.246	Chapada dos Guimarães / MT	***121,0000 ha***	14.925,63	R$ 1.806.001,54	R$ 1.625.401,39
RURAL		**121,0000 /ha**		R$ 1.806.001,54	R$ 1.625.401,39

121,0000 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Chapada dos Guimarães - MT	60,00 ha	Líder Neg. Imob. - (65) 98172-0616	R$ 1.399.999,00	R$ 23.333,32 /ha	0,90	1,00	0,70	1,00	1,00	0,496	0,92	R$ 13.465,97
2	MT-251 - Zona Rural , Chapada dos Guimarães	108,00 ha	BR House - (061) 3003-9182	R$ 6.720.000,00	R$ 62.222,22 /ha	0,90	0,75	0,70	0,75	0,75	0,893	0,97	R$ 16.074,20
3	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	180,00 ha	BR House - (061) 3003-9182	R$ 5.400.000,00	R$ 30.000,00 /ha	0,90	0,90	0,80	0,80	0,80	1,49	1,10	R$ 13.740,36
4	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	277,00 ha	Edivanio Ilario - (65) 99238-5669	R$ 4.900.000,00	R$ 17.689,53 /ha	0,90	1,00	1,00	0,80	1,00	2,289	1,11	R$ 14.125,72
5	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	300,00 ha	Nova House - (67) 99171-1221	R$ 4.800.000,00	R$ 16.000,00 /ha	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	2,479	1,12	R$ 16.130,75
6	Zona Rural , Chapada dos Guimarães	1.385,00 ha	Agro Bless - (65) 99672-0749	R$ 27.700.000,00	R$ 20.000,00 /ha	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	11,45	1,36	R$ 16.016,79

Média Aritmética	14.925,63
Limite superior : (+ 20%)	17.910,76
Limite inferior : (- 20%)	11.940,51
Média Aritmética Saneada (20% de variação):	***14.925,63***
Desvio Padrao:	1275,73
Distr. "t" Student:	1,345
Limite inferior:	14.782,64
Limite superior:	15.068,62
Coeficiente (Desvio/MAs):	8,55%

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6678.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA SANTA HELENA**		
Endereço	**Município de Chapada dos Guimarães / MT**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80 1,25	3	Grau III
		para o Grau III	0,80 1,25				
		para o Grau II	0,50 2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40 2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**11.940,51**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**14.925,63**		
IC - Máximo	**17.910,76**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-DD	FOLHA Nº: 037	DATA: 10/11/2009

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 121,00. HAS, destacada de área maior com 1.622 has situada no município de **NOVA BRASILÂNDIA/MT**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco denominado MPI cravado as margens esquerda do Córrego Feio confrontando com terras de Dalvina Moreira Cândida e José Sebastião dos Santos, com o rumo magnético de 36°04'NW e a distância de 1.0816,00 metros. Seguindo a margem esquerda do Córrego Feito digo, Feio confrontando com terras de Jose Sebastião dos Santos com o rumo magnético de 84°02'NE e a distância de 920,00 metros está localizado o marco MP-II. O Dai seguindo por uma linha reta confrontando com terras de Jesus Lemes de Campos, com o rumo magnético de 40°02'SE e a distancia de 1.500,00 metros esta localizado o marco MP-III. Seguindo por uma linha reta confrontando com terras de Clovis Jose Siqueira, com o rumo magnético de 64°02'SW e a distancia de 773,00 metros esta localizado o marco MP-IV seguindo encontra se o marco MPI marco esse que deu inicio e termino dos trabalhos de demarcação de uma área de terras de 121,00 has. Confrontações: Ao Norte: Clovis José de Siqueira; Ao SUL: Córrego Feio e Jose Sebastião dos Santos; Ao Leste: Jesus Lemes de Campo; Ao Oeste: Dalvina Moreira Cândida. Todos os rumos deste memorial destinam-se ao Norte magnético. **PROPRIETÁRIO**: **JESUS LEMES DE CAMPOS**, brasileiro, casado com **LAUDELINA MOREIRA DE CAMPOS**, pecuarista, portador da carteira de identidade RG nº 252.757-SSP/MT e CIC nº 171.675.901-34, residentes e domiciliados no município de Nova Brasilândia/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: 01 da Matricula nº 20.664, livro 2-BO, em 11/04/1985, no RGI do 6º Oficio de Cuiabá/MT. PROTOCOLO nº 25686. Emolumentos R4 39,40. Chapada dos Guimarães 10 de novembro de 2009. Eu (Dirlei Pereira Nunes), _____, Escriturário, digitei, conferi achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-01-15.246 - A área acima foi matriculado conforme requerimento do proprietário datado de 06/11/2009. PROTOCOLO nº 25686. Emolumentos R$ 7,80. Chapada dos Guimarães 10 de novembro de 2009. Eu (Dirlei Pereira Nunes), _____, Escriturário, digitei, conferi achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-02-15.246 - Conforme documento apresentado e arquivados neste RGI, o Sr. **JESUS LEMES DE CAMPOS**, é portador do RG 051.291-SSP/MT, **e não como constou.** PROTOCOLO nº 26719. Emolumentos R$ 7,80. Chapada dos Guimarães 17 de fevereiro de 2010. Eu (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário, digitei, conferi achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-03-15.246 - Feito em 17 de fevereiro de 2010. **TRANSMITENTES**: **JESUS LEMES DE CAMPOS**, e sua esposa **LAUDELINA MOREIRA DE CAMPOS**, ambos brasileiros. Lavradores, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme certidão de casamento nº 69, folhas 93/vº, livro B-1 aux. do Cartório de Paz de São Pedro da Cipa/MT, cujo enlace foi celebrado em 17/10/76, sendo ele filho de Belarmino Gomes de Campos e Cezária Lemes de Campo, portador carteira de identidade RG 051.291-SSP/MT, expedida em 01/04/77 e do CPF 171.675.901-34, ela filha de Otaniba Moreira do Carmo e Anatalina Souza de Carmo, portador carteira de identidade RG 0252757-0-SSP/MT, expedida em 07/04/98 e do CPF 852.731.981-00, residente e domiciliados na Fazenda Santa Lúcia, Município de Planalto da Serra/MT. **ADQUIRENTES**: **ELMO TEODORO RIBEIRO**, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ANA LUIZA DIAS**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

BATISTA TEODORO RIBEIRO, conforme certidão de casamento nº 8486, folhas 12, do livro 36, realizado em 20/07/70 do Cartório de registro Civil e Circunscrição e Tabelionato de Notas de Itumbiara/GO, brasileiros, ele engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e Luiza Ercilia Borges, portador da carteira de identidade RG MG 1.311.338-SSP/MG, expedida em 25/02/2004 e do CPF/MF 019.385.509-78, ela do lar, filha de Jairo Dias Batista e Ruth de Farias Batista, portadora da carteira de identidade RG M-5.387.976-SSP/MG, expedida, em 07/01/88 e do CPF/MF 922.697.456-04, residentes e domiciliados na Rua Adelino Testi, 50, Bairro Olho D´Agua, Belo Horizonte/MG. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ás fls. 148/149, livro 014, em 22/12/2009, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nova Brasilândia/MT, pelo Tabeliã Substituta Rosa das Graças de Campos. **VALOR**: R$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND- Certidão de Débitos para com o INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 901.148.102.881-1, área total: 266,2000ha, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado, Certidão Negativa de Débitos de Debito Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural nº 0AF9.90AA.760C.0AB7, expedida pela SRF, em 08/02/2010. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA. PROTOCOLO nº 26719. Emolumentos R$ 2.400,90. Chapada dos Guimarães 17 de fevereiro de 2010. Eu (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário, digitei, conferi achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-04- 15.246 - Feito em 15 de maio de 2014. **EXEQÜENTE: BANCO CITIBANK S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.479.023/0001-80. **EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.186.461/0001-61; **ELMO TEODORO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 019.385.509-78 e portador da cédula de identidade RG nº 1.311.338 SSP/MG; e **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.046.827/0001-39. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Certidão Para Averbação de Penhora datada de 27/02/2014 assinada pela Escrivã Judicial I do Cartório da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, expedido pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP., Foro Central Cível, 37ª Vara Cível, extraído dos autos do Processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100. **VALOR**: R$ 13.989.343,67 (Treze milhões e novecentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e três reais sessenta e sete centavos). **CONDIÇÕES**: Não há. PROTOCOLO nº 51791. Emolumentos R$ 53,30. Chapada dos Guimarães/MT, 15 de maio de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso) _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial (RGI+RTD),subscrevi.

AV-05 - 15.246 - Protocolo n. 37818 em 07/02/2019 - REQUERIMENTO - Conforme REQUERIMENTO assinado por Marcio Koji Oya OAB/SP- 165.374 e Katia Regina Souza OAB/MT 246.723, datado de 24/09/2018 e TERMO DE ARRESTO, expedida pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível- 16ª Vara Cível, datado de 12/09/2018, assinado pelo Juiz de Direito Leandro de Paula Martins Constant, em que comparece como **EXEQUENTES**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ-MF- 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia; **BANCO VOTORANTIM S/A**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP., na Avenida Nações Unidas 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ-MF 59.588.111/0001-03 e **BANCO BRADESCO S/A**.

Continuação as Fls. 021, Livro 2-FF

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

instituição financeira com sede na Cidade de Osasco-SP., no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, inscrita no CNPJ-MF- 60.746.948/0001-12, e como **EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S/A., EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A; ELMO TEODORO RIBEIRO, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PARQUES DO VALE "GLEBA A- ALVORADA" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PARQUES DO VALE "GLEBA B- LAGOA SILVANA" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PARQUES DO VALE "GLEBA D- COMUNITÁRIO" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PARQUE DO VALE "GLEBA E- DISTRITO INDUSTRIAL" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ADALBERTO OTÁVIO CAMPOS E ANGELA MARIA SILVA CAMPOS,** **fica averbada Termo de ARRESTO** extraído do processo digital 1109460-03.2017.8.26.0100 de Execução de Titulo Extrajudicial- Fiança, no **VALOR** de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). OS n. 68246. Emolumentos R$ 68,53. SELO DIGITAL BEM 62972. Chapada dos Guimarães/MT, 08 de fevereiro de 2019.

Eu, _____, (Mariana Carolline Soares Cardoso), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-06-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201701.1916.00229.366-IA-910, extraído dos Autos do Processo de nº 31851720164014302, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02464. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-07-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201708.0315.00334690-IA-950, extraído dos Autos do Processo de nº 0024141705814, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02467. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FF	FOLHA Nº: 021/vº	DATA: 11/04/2019

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-08-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201712.0610.00415950-IA-470, extraído dos Autos do Processo de nº 00003360720145030001, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02469. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____ (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-09-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201804.1011.00483766-IA-770, extraído dos Autos do Processo de nº 00001670520145030103, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02470. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-10-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201804.2606.00496112-IA-860, extraído dos Autos do Processo de nº 00110580220145030163, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02471. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-11-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201808.2816.00589524-IA-071, extraído dos Autos do Processo de nº 00002837320135090654, em que é parte: **ELMO**

Continua as fls. 029 LIVRO 2-FG

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FG	FOLHA Nº: 029	DATA: 11/04/2019

TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02472. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-12-15.246 - Protocolo **38243** aos 03/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201811.1412.00651846-IA-310, extraído dos Autos do Processo de nº 00023662520135030106, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 69246. SELO DIGITAL BGD 02473. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2019.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____(Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

R-13- 15.246 – PROTOCOLO 38442 em 02/05/2019 - **PENHORA-** Conforme Requerimento assinado por Katia Regina Souza OAB/MT 246.723, datado de São Paulo/SP aos 15/04/2019 e TERMO DE PENHORA, datado de São Paulo/SP aos 28/03/2019, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, 16ª Vara Cível, por determinação do Juiz de Direito da referida vara, MM. DR. Leandro de Paula Martins Constant, extraído do Processo n. 1109460-03.2017.8.26.0100, em que figura como **EXEQUENTE**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ-MF-90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia; **BANCO VOTORANTIM S/A**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP., na Avenida Nações Unidas 14.171, Torre A, 18° andar, inscrita no CNPJ-MF 59.588.111/0001-03 e **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco-SP., no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, inscrita no CNPJ-MF- 60.746.948/0001-12; e **EXECUTADOS**: **EGESA ENGENHARIA S/A.**, **EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**; **ELMO TEODORO RIBEIRO**, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, **PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **PARQUES DO VALE "GLEBA A- ALVORADA" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **PARQUES DO VALE "GLEBA B- LAGOA SILVANA" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **PARQUES DO VALE "GLEBA D- COMUNITÁRIO" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **PARQUE DO VALE "GLEBA E- DISTRITO INDUSTRIAL" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **ADALBERTO OTÁVIO CAMPOS**; e **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS**, procede-se a **Conversão do Arresto constate no AV-05, ficando registrado a presente PENHORA no imóvel objeto desta**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FG	FOLHA Nº: 029/vº	DATA: 20/05/2019

matrícula, no VALOR: R$ 170.550.252,49 (Cento e setenta milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). O.S. n. 69760. SELO DIGITAL BGD 04285. Emolumentos R$ 70,90. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de maio de2019.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira) servidor, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-14-15.246 - Protocolo n. 38612 em 21/05/2019 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3º da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201904.0512.00764218-IA-680, extraído dos Autos do Processo de nº 00109086020185030137, em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF- 019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula.** O.S. n. 70126. SELO DIGITAL BGD 04882. Chapada dos Guimarães/MT, 30 de maio de 2019.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-15- 15.246 – **Protocolo 38872 em 19/06/2019** – Conforme Malote Digital, Código de Rastreabilidade sob nº 516201914319835, e Ofício PJe-JT expedido pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por determinação do MM. Juiz Titular da Referida Vara, Drº. Maurílio Ricardo Néris, assinado digitalmente por Juliana Rodrigues Macario Araujo, **fica averbado a execução, extraída dos autos de Ação Trabalhista sob o nº 0016320-20.2014.5.16.0017**, no valor de R$ 6.395,55, atualizado até 31/03/2018 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde configura como **AUTOR: ANTONIO ALVES DA COSTA,** e **RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A – CNPJ: 17.186.461/0001-01; ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78;** e **JOSE GERALDO MENDES – CPF: 344.344.886-00.** O.S. n. 70769. SELO DIGITAL BHJ 39284. Chapada dos Guimarães/MT, 26 de junho de 2019.
Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz), servidor(a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor(a), conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-16-15.246- Protocolo 40291 em 12/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201909.1301.00929916-IA-690, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos Autos do Processo de nº 00101059120185030003, em que são partes **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74344. SELO DIGITAL BIX 27033. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de

Continua as fls. 007, LIVRO 2-FK

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FK	FOLHA Nº: 007	DATA: 12/12/2019

dezembro de 2019.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-17-15.246- Protocolo 40292 em 12/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201910.0110.00948657-IA-100, emitida pela 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos Autos do Processo de nº 00103323220155030021, em que são partes **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74346. SELO DIGITAL BIX 27036. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de dezembro de 2019.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-18-15.246- Protocolo 40293 em 12/12/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 201910.1711.00933620-TA-450. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00003360720145030001, constante no AV-08 objeto desta matrícula.** O.S n. 74347. SELO DIGITAL BIX 27037. Chapada dos Guimarães/MT 12 de dezembro de 2019.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-19-15.246- Protocolo 40294 em 12/12/2019 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 201911.2115.00999072-IA-340, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, extraído dos Autos do Processo de nº 00014359320125090654, em que são partes **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF sob n. 019.385.509-78, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n 74348. SELO DIGITAL BIX 27038. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de dezembro de 2019.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-20- 15.246 - Protocolo n. 40626 em 10/02/2020 – CANCELAMENTO – Conforme Ofício PJe-JT datado de Estreito/MA, aos 10/02/2020, Expedido pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Vara do Trabalho de Estreito, assinado eletronicamente por Kerson Silva Castro, processo n. 0016320-20.2014.5.16.0017, Recebido Via Malote Digital, Código de Rastreabilidade n. 516202015587544, por determinação do M.M. Dr.º Maurílio Ricardo Néris, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, **fica cancelado a execução, extraída dos autos de Ação Trabalhista, constante no AV-15, objeto desta matrícula**. O.S. n. 75222. SELO DIGITAL BIX 30023. Chapada dos Guimarães/MT, 14 de fevereiro de 2020.

Eu, _____. (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV- 21- 15.246 - Protocolo n. 41916 em 06/08/2020 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 201912.1110.01018271-IA-060, extraído dos Autos do Processo de nº 00004430320155030038, expedido pelo TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, MG-JUIZ DE FORA, 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 78675. SELO DIGITAL BLT 39435. Chapada dos Guimarães/MT, 06 de agosto de 2020.

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV- 22- 15.246 - Protocolo n. 41916 em 06/08/2020 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202001.2818.01048076-IA-320, extraído dos Autos do Processo de nº 00114149420135180007, expedido pelo TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, GO-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18° REGIÃO, GO-GOIANIA, 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 78675. SELO DIGITAL BLT 39446. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de agosto de 2020.

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Continua as fls. 183, LIVRO 2-FQ

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FQ	FOLHA Nº: 183	DATA: 07/08/2020

AV- 23- 15.246 - Protocolo n. 41916 em 06/08/2020 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202005.2015.01153025-IA-370, extraído dos Autos do Processo de nº 0024190065102, expedido pelo STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG-MINAS GERAIS, BELO HORIZONTE, 2ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 78675. SELO DIGITAL BLT 39447. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de agosto de 2020.

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV- 24- 15.246 - Protocolo n. 41916 em 06/08/2020 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202007.1514.01230857-IA-160, extraído dos Autos do Processo de nº 00101814320145150126, expedido pela TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG, 2ª VARA DO TRABALHO DE PAULINIA, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 78675. SELO DIGITAL BLT 39448. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de agosto de 2020.

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV- 25- 15.246 - Protocolo n. 41916 em 06/08/2020 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202007.2411.01243939-IA-790, extraído dos Autos do Processo de nº 00111955720135180015, expedido pelo TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, GO-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18° REGIÃO, GO-GOIANIA, 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 78675. SELO DIGITAL BLT 39449. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de agosto de 2020.

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FQ	FOLHA Nº: 183/V°	DATA: 01/10/2020

AV-26-15.246–Protocolo n. 42431 -CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202004.0310.01110960-TA-300. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00001670520145030103, constante no AV-09 objeto desta matrícula.** O.S n. 80107. SELO DIGITAL BLT 42844. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2020.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-27-15.246–Protocolo n. 42431 -CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202008.1809.01277493-TA-860. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00110580220145030163, constante no AV-10 objeto desta matrícula.** O.S n. 80107. SELO DIGITAL BLT 42845. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2020.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-28-15.246–Protocolo n. 42431 -CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202009.2213.01325694-TA-400. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00023662520135030106, constante no AV-12 objeto desta matrícula.** O.S n. 80107. SELO DIGITAL BLT 42846. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2020.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-29- 15.246- Protocolo 43499 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202008.1215.01270271-IA-860, emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho da 16ª Região – 2ª VT, extraído dos Autos do Processo de nº 00160541520136160002 (Ação Trabalhista), em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO CPF-019.385.509-78; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 82892. SELO DIGITAL BMX 01209. Chapada dos Guimarães/MT.
Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Continua as fls. 035 LIVRO 2-FV

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-FV	FOLHA Nº: 035	DATA: 09/02/2021

Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-30- 15.246- Protocolo 46352 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202104.2816.01602097-IA-220, emitida pelo TRT – 16° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00162409320135160016, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54248. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu, _____ (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-31- 15.246 Protocolo 46352 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202106.1609.01676549-IA-930, emitida pelo TRT – 3° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00101697420185030012, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54249. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu, _____ (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-32- 15.246- Protocolo 46352 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202106.2815.01695343-IA-350, emitida pelo TRT – 15° Região, extraído dos Autos do Processo nº 01385005020075150069, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54250. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu, _____ (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-33- 15.246- Protocolo 46352 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202107.2913.017422185-IA-560, emitida pelo TRT – 20° Região, extraído dos Autos do Processo nº 004157920145200011, em que são

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54251. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu,_____,(Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-34- 15.246- Protocolo 46352 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202108.1616.01769263-IA-230, emitida pelo TRT – 1° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00011680520145010451, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54257. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu,_____,(Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-35- 15.246- Protocolo 46352 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202108.2715.01791415-IA-190, emitida pelo TRT – 1° Região, extraído dos Autos do Processo nº 10338637320214013800, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54260. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu,_____,(Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-36- 15.246- Protocolo 46352 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202109.1608.01819819-IA-380, emitida pelo TRT – 3° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00034652201450300033, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matricula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54261. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu,_____,(Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Continua as fls. 199, LIVRO 2-GC

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-GC	FOLHA Nº: 199	DATA: 16/11/2021

AV-37- 15.246- Protocolo 46352 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202110.0713.01854419-IA-600; emitida pelo TRT da 3ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00101350820180301O, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF- 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 90449. SELO DIGITAL BQR 54262. Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2021.
Eu,_____,(Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-38- 15.246- Protocolo 48394 aos 27/06/2022 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- **1°** CNIB nº 202112.1011.01944090-IA-150, emitido pelo TRT - 3ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00109491420175030185, **2°** CNIB nº 202112.1015.01945010-IA-270, emitido pelo TRT - 10ª Região, extraído dos Autos do processo nº 00006764720195100011; **3°** CNIB nº 202201.2521.0192026-IA-280, emitido pelo TRT - 14° Região, extraído dos Autos do processo nº 00000206220175140007; **4°** CNIB nº 202202.0718.02000118-IA-620, emitido pelo TRF - 1ª Região, extraído dos Autos do processo nº 00058164820174013800; **5°** CNIB nº 202203.0320.02035175-IA-061, extraído dos Autos do processo nº 00023721220155110018; **6°** CNIB nº 202203.1610.02054338-IA-760, extraído dos Autos do processo nº 00105274020175180082; **7°** CNIB nº 202205.0419.02129044-IA-620, extraído dos Autos do processo nº 00101337201650300 33; **8°** CNIB nº. 202206.2117.02206895-IA-470, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho da 21ª Região de Currais Novos-RN, extraída dos Autos do Processo n. 00181008220135210019, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 96185. SELO DIGITAL BTS 76579. Chapada dos Guimarães/MT.
Eu,_____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi

AV- 39- 15.246- Protocolo 50283 aos 04/01/2023– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB- 1) 202208.0206.02277664-IA-550 emitida pelo Tribunal- 19ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00002717920145190061; 2) 202208.0912.02290662-IA-011 emitida pelo Tribunal- 3ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00100061920155030168; 3) 202208.3113.02329146-IA-051 emitida pelo Tribunal- 16ª Região, extraído dos Autos do Processo n° 00177195320155160016; em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF: 019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. OS. n.101655. ***SELO DIGITAL* AGRUPADO BVH 40394**. Chapada dos Guimarães/MT, 04 de janeiro de 2023.
Eu,_____,(Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial Registrador, que fiz digitar, conferi e subscrevi. (AM/PN).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

1º T R P	PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos	Cristóvão Pedriel da Paixão 1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 15.246	LIVRO Nº: 2-GC	FOLHA Nº: 199/vº	DATA: 12/01/2023

AV- 40- 15.246- Protocolo 50388 aos 12/01/2023– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB 1) 202211.3013.02470269-IA-910 emitida pelo Tribunal- 6ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00008726720145060281; 2) 202212.1319.02489125-IA-840 emitida pelo Tribunal- 5ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00001700520175050133;3) 202212.1612.02493980-IA-480 emitida pelo Tribunal- 5ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00004605120165050134; em que é parte: **ELMO TEODORO RIBEIRO- CPF: 019.385.509-78, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 101858. ***SELO DIGITAL*) AGRUPADO BVH 40973**. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de janeiro de 2023.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial Registrado, que fiz digitar, conferi e subscrevi. (AM/PN)

AV-41-15.246 - Protocolo n. 51171– 05/05/2023 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 1º)- **202303.3108.02634041-IA-490**, emitida pelo TRT-3º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00008176320135030143; 2º)- **202303.1014.02597411-IA-910,** emitida pelo TRF-6º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00165058820164013800; 3º)- **202303.0322.02585810-IA-810,** emitida pelo TRT-16º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00168039520145160002; 4º)- **202302.1415.02560281-IA-560,** emitida pelo TRT-1º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00017232120135010301; 5º)- **202301.2704.02530773-IA-061,** emitida pelo TRT-5º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00012524520155050132; em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF: 019.385.509-78 e OUTROS**; **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n.105106. SELO DIGITAL BWM 81079. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de maio de 2023.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

~~Eu, _____~~ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV- 42 - 15.246 - Protocolo n. 52593 – 04/09/2023 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§-1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 1º) **202308.0112.02840377-IA-050**, emitido pelo TRT-6º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00027215820115060191; 2º) **202305.1609.02705744-IA-360,** emitido pelo TRT- 19º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00005551620165190062; em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e outros: fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 109088. **SELO DIGITAL BYE 16917.** Chapada dos Guimarães/MT, 05 de setembro de 2023.

Eu, _____, (Rachel Ferreira Saltarin) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

R –43 – 15.246 – Protocolado n. 54437 aos 15/03/2024 - PENHORA: O **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO** nos autos do processo de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 5063744-76.2017.8.13.0024, conforme Termo de Penhora em que configura como **EXEQUENTE**: **PDV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A**; **EXECUTADOS**: **EGESA ENGENHARIA S.A; EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDMENTOS S.A; ELMO TEODORO RIBEIRO; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; PARQUES DO VALE GLEBAS A,B, D e E; LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, conforme TERMO DE PENHORA, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais- Justiça de Primeira Instancia 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, pelo MM Juiz de Direito Dr. Henrique Mendonça Schvartzman assinado digitalmente pelo mesmo. Valor da causa R$ 45.075.482,57. Recebido Via ONR Protocolo AC003424038, arquivados nesta Serventia. O.S n. 115560. Emolumentos R$ 94,00. ***SELO DIGITAL CCJ 01861***. Chapada dos Guimarães/MT, 15 de abril de 2024..

Eu, _____ (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-44-15.246– Protocolo n. 55462 aos 25/07/2024 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB sob n. **1)- 202310.1815.02990371-IA-10**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, extraído dos Autos do Processo n. 00166939020145160004; **2)- 202311.1615.03035745-IA-600**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos Autos do Processo n. 00007266620165210013; **3)- 202401.1213.03110395-IA-510**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, extraído dos Autos do Processo n 00007932920145070033; **4)- 202403.0710.03201559-IA-560**, emitida pelo tribunal Regional do Trabalho de 20ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00098880201552200012; **5)- 202403.1813.03222599-IA-910**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, extraído dos Autos do Processo n. 00004157920145200011; **6)- 202403.1910.03224193-IA-180**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, extraída dos Autos do Processo n 00002587220135060192; **7)- 202404.2210.03284337-IA-260**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, extraído aos Autos do Processo n. 00004024320155200012; **08)- 202406.1812.03395392-IA-150**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00072581201652100013; **09)- 202407.1814.03455684-IA-490**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00174179420145160004; **10)- 202407.1916.03458238-IA-209**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraída dos Autos do Processo nº 00007561320145030033; **11)- 202407.2214.03460936-IA-470**, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraída dos Autos do Processo n. 00105056320155010263, em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF: 019.385.509-78 e Outros.**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área, objeto desta matrícula**. O.S. n. 120008. ***SELO DIGITAL CEB 36070***. Chapada dos Guimarães/MT 25 de julho de 2024.

Eu, _____ (Angelica Maria Soares da Silva), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

conforme e subscrevi;

Eu, Voldemir Rosa, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV- 45- 15.246- Protocolo n. 56463 aos 13/11/2024 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB **1º)** 202408.2108.03525885-IA-030, emitida pelo TRT - 5° Região, extraído dos Autos do Processo n° 00013235020155050131; **2º)** 202409.0816.03565374-IA-480, emitida pelo TRT - 6° Região, extraído dos Autos do Processo n° 00000577720135060193; **3º)** 202409.2509.03600716-IA-370, emitida pelo TRT - 20° Região, extraído dos Autos do Processo nº 00004584220165200012; **4º)** 202410.1814.03651672-IA-110, emitida pelo TRT - 6° Região, extraído dos Autos do Processo n°00010355420135060193; **5º)** 202410.2418.03664072-IA-021, emitida pelo TRT - 2° Região, extraído dos Autos do Processo n°00013606720115020045; **6º)** 202411.0612.03686212-IA-260 , emitida pelo TRT1, extraído dos Autos do Processo n°00011680520145010451; em que são partes: **ELMO TEODORO RIBEIRO – CPF: 019.385.509-78 e outros**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 123788. ***SELO DIGITAL CEB 42211***. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de Novembro de 2024.

Eu, Geovanna Lenke Silveira, (Geovanna Lenke Silveira), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, [redacted], (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, Voldemir Rosa, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

Certifico que encontra-se prenotado o seguinte títulos: INDISPONIBLIDADE EM NOME DE ELMO TEODORO RIBEIRO, HASH 4YK0JAV5TY, conforme protocolo 58766, livro 1, com prioridade de 30 dias, o imóvel desta matrícula


1º Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT , 16/04/2025, emitido por JEINIELLY. as 11:00:40. OS. 128721

Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RG1 + RTD
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Serventia n. 47 - Ato(s):176, 177
CFP 76838 - R$ 65,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristovao Pedriel Da Paixao (CPF ***.734.551-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N2J7P-BSTRX-627YL-9RPRZ.

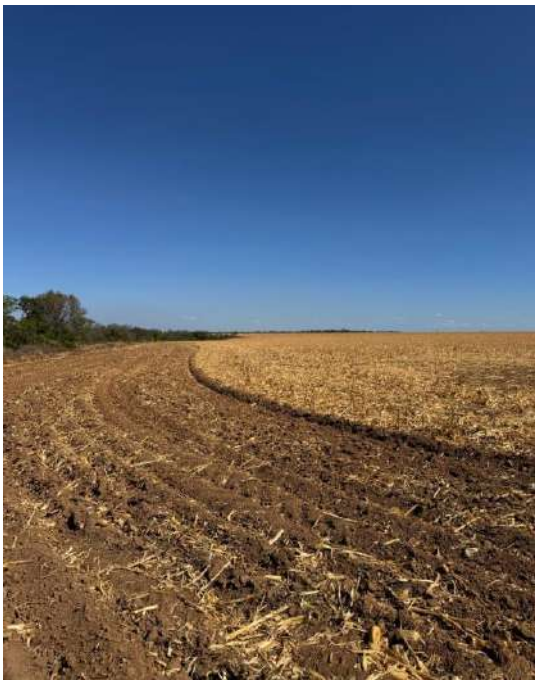
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6672.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA SANTA LUZIA - Imóvel Rural situado no município de Balsas	**MA**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDA SANTA LUZIA			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.885	2.405,0097 ha	R$ 14.226,25	R$ 34.214.262,00

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Luzia, situado no município de Balsas/MA.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 2.405,0097 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Santa Luzia, encontra-se situada no município de Balsas, no Estado do Maranhão

Balsas é um município brasileiro do Sul do estado do Maranhão. Encabeça a região administrativa dos Gerais de Balsas. Faz parte da divisa agrícola chamada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), sendo o município com destaque pela agricultura mecanizada e automatizada. É o maior produtor de soja do Maranhão.

A cidade é atravessada pela Rodovia Transamazônica, que liga as regiões Nordeste e Norte do país.

Com mais de 100 mil habitantes segundo o IBGE (2022), Balsas é a quinta maior cidade do estado em território urbanizado e o maior município do Maranhão em área total, com 13 141,637 km² de área. Encontra-se junto ao rio de mesmo nome o qual recebe bastantes turistas.

A vegetação característica da região é o cerrado tropical, subcaducifólio. No entanto, nas áreas próximas aos rios, são encontradas as matas de galeria e vegetação do tipo campos higrófilos de várzea.

O clima de Balsas é característico do clima do Brasil Central. De acordo com a classificação de Koppen, é definido como Aw (tropical chuvoso). Com uma precipitação em torno de 1.200 mm ao ano, distribui-se de forma irregular entre os meses de outubro a abril, apresentando, em média, 5 meses de período seco.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 14.885 no C.R.I de Balsas/MA, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 2.405,0097 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{o} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 14.885 do CRI de Balsas/MA.

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA SANTA LUZIA			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
14.885	2.405,0097 ha	R$ 14.226,25	R$ 34.214.262,00

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo VI: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

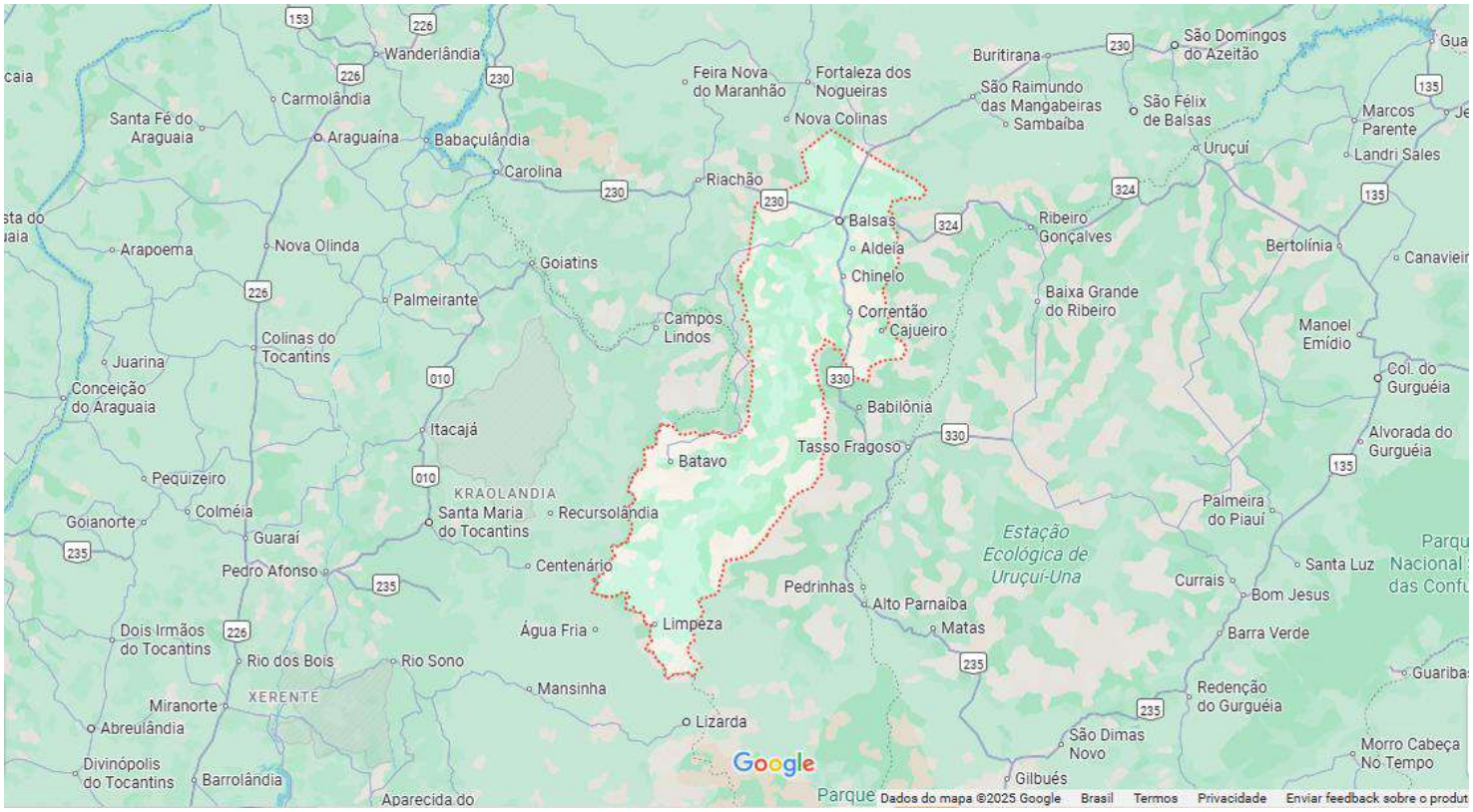
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

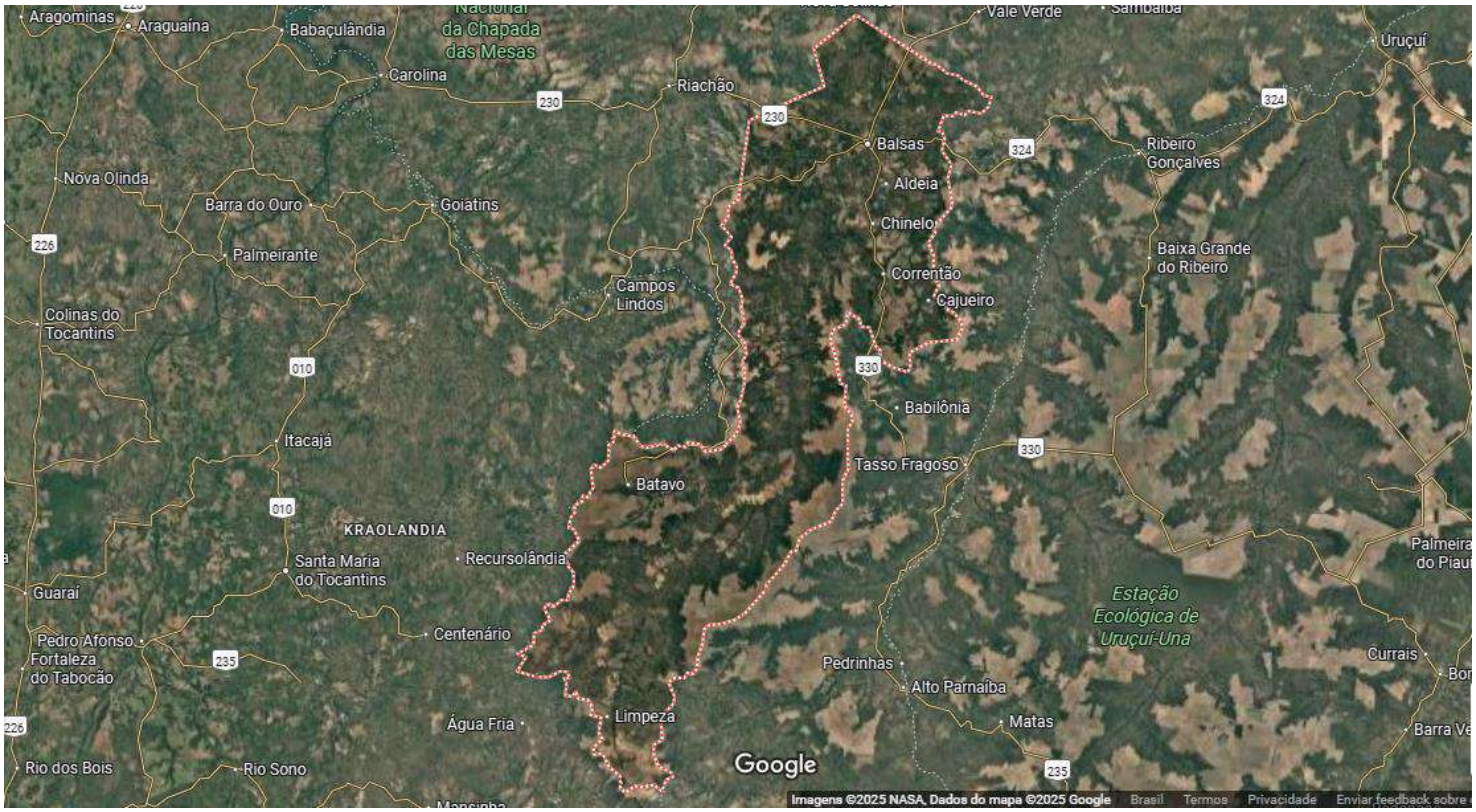
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

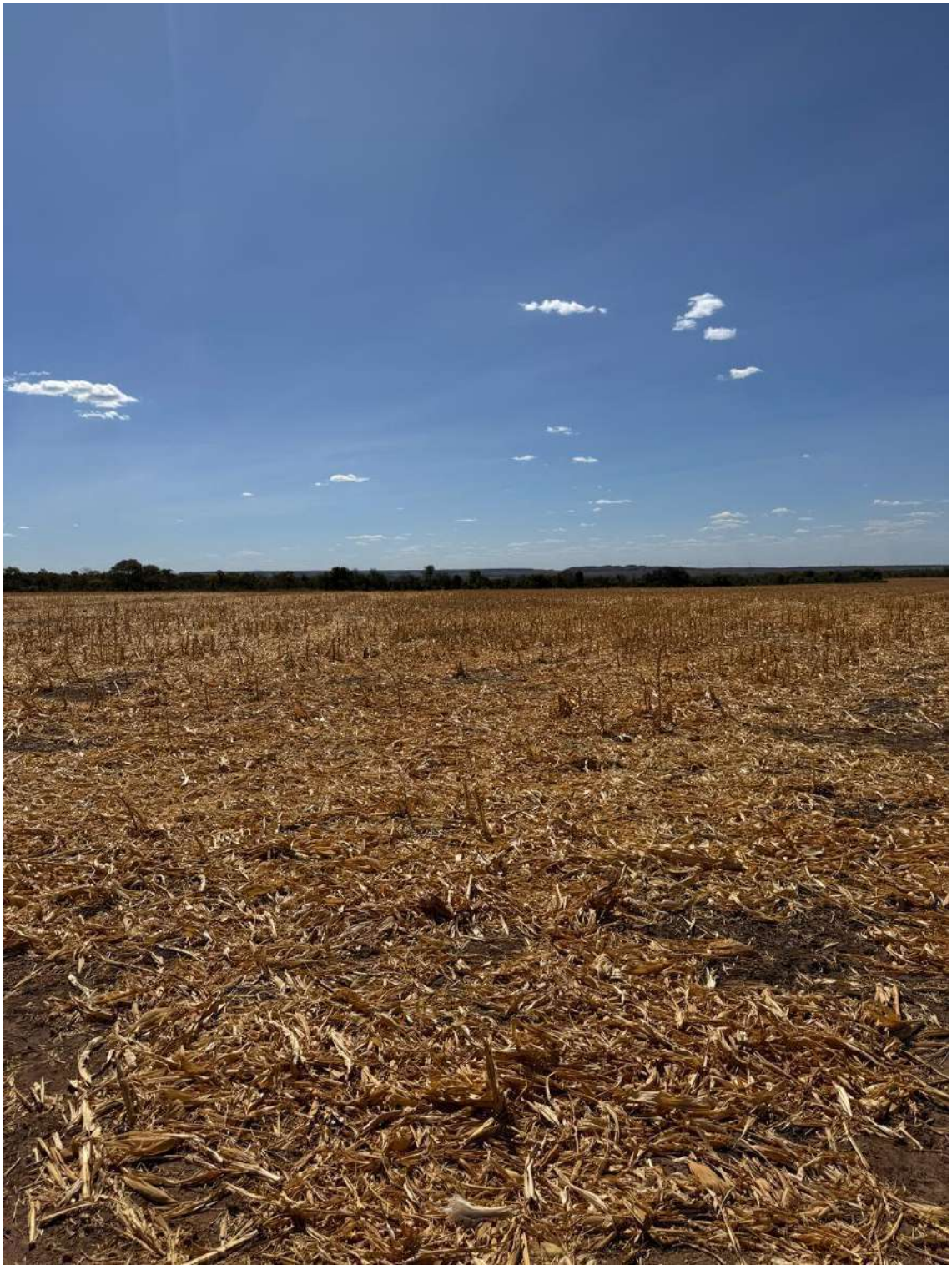
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



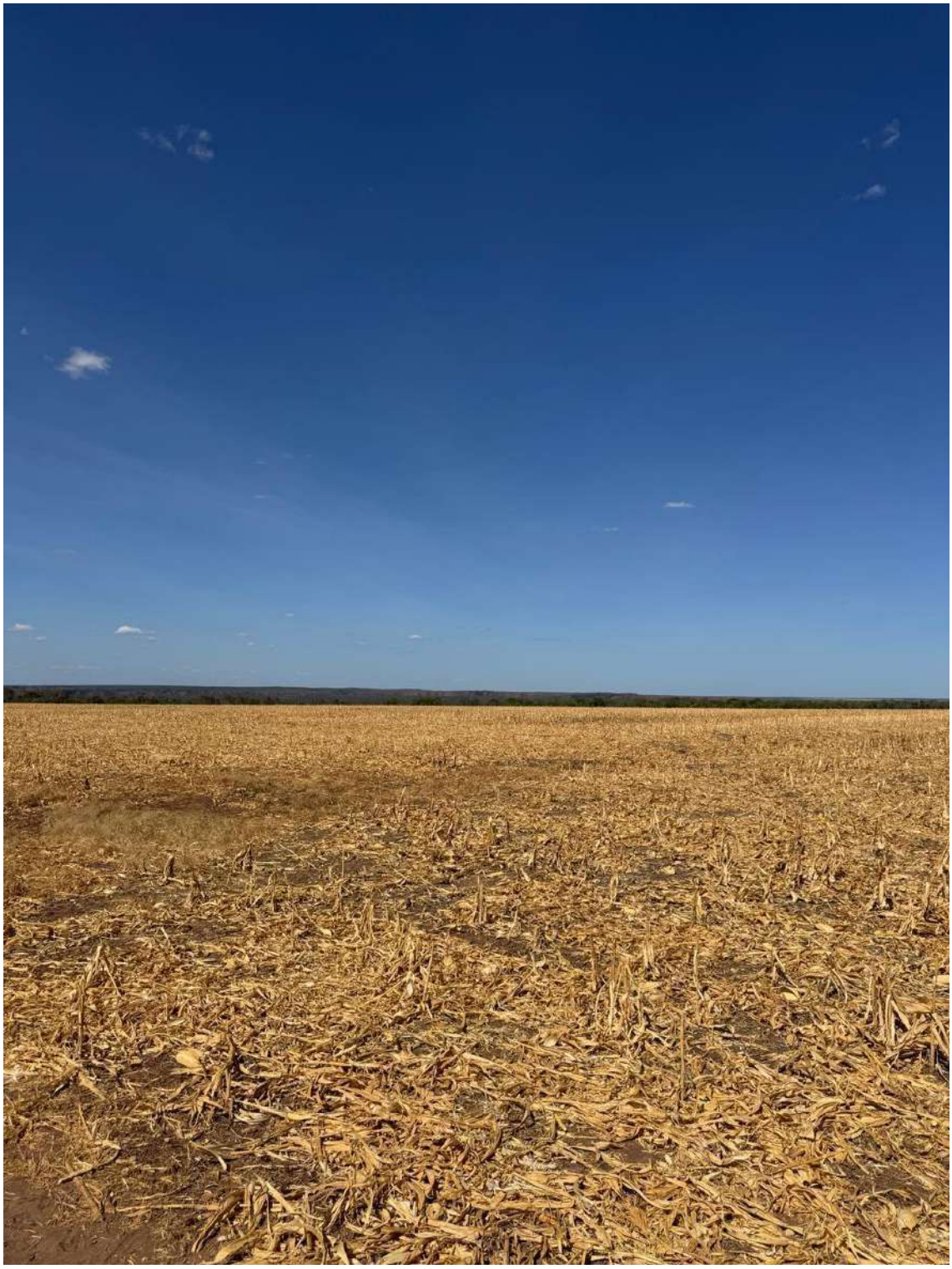
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



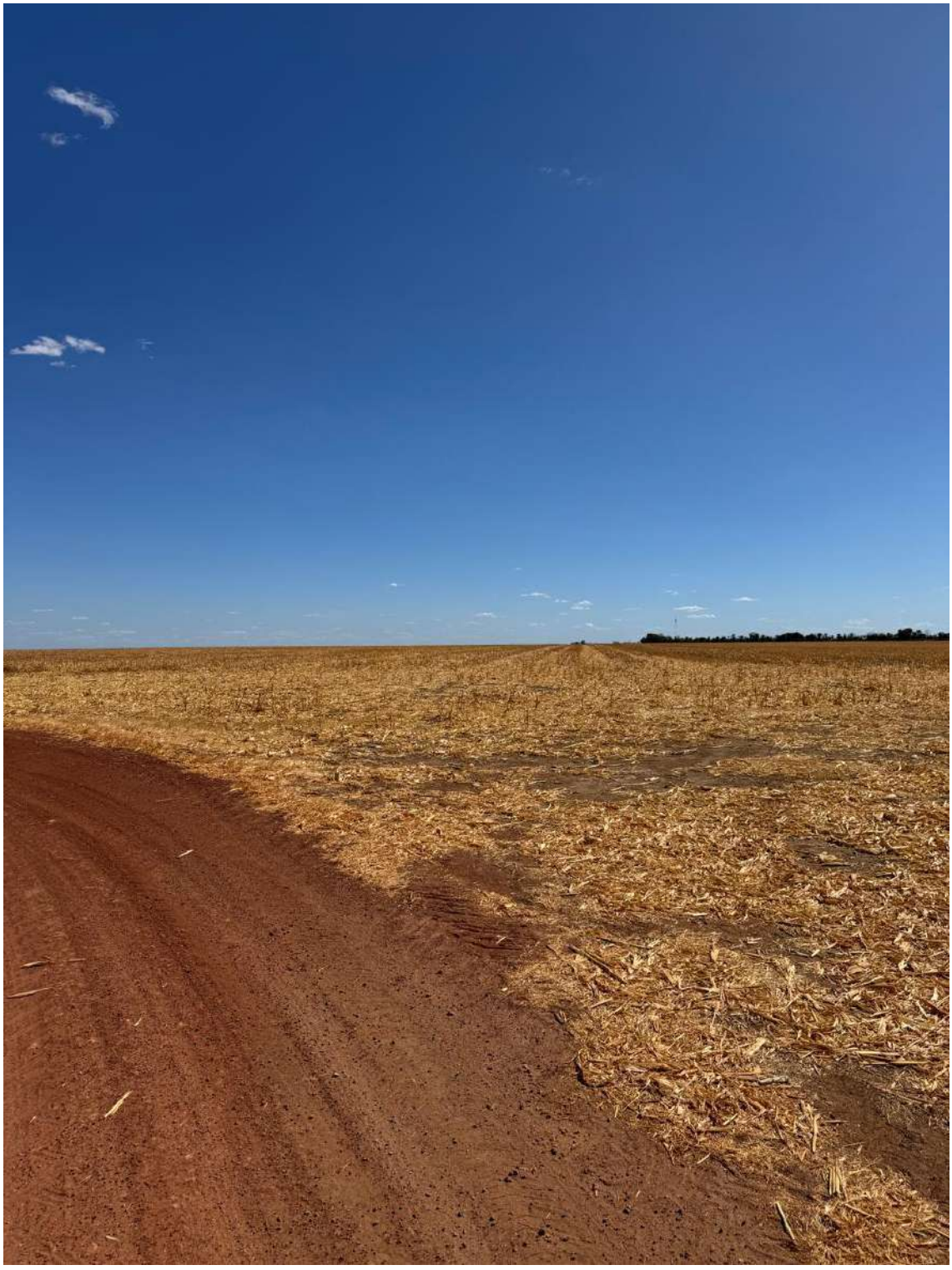
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



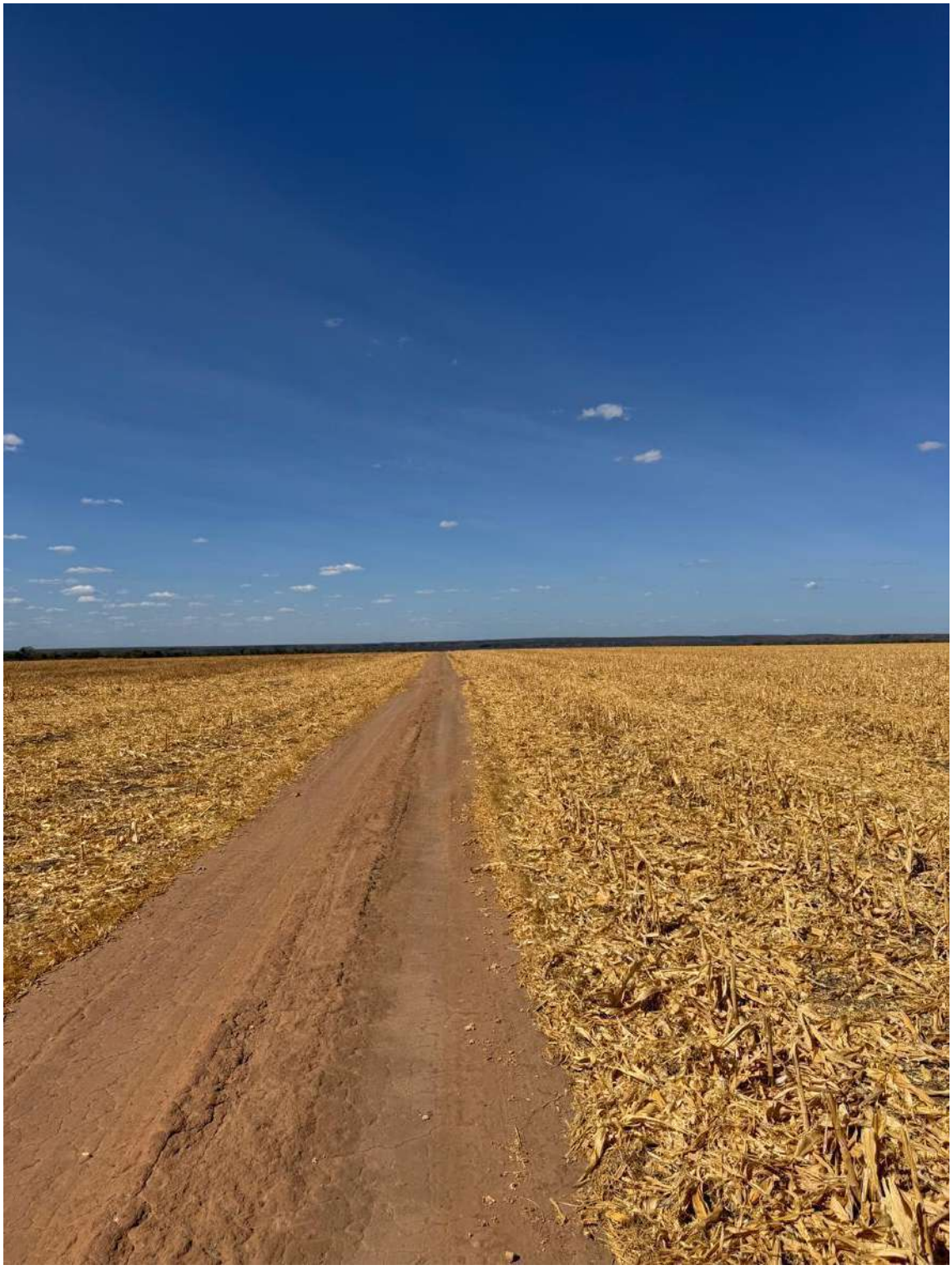
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



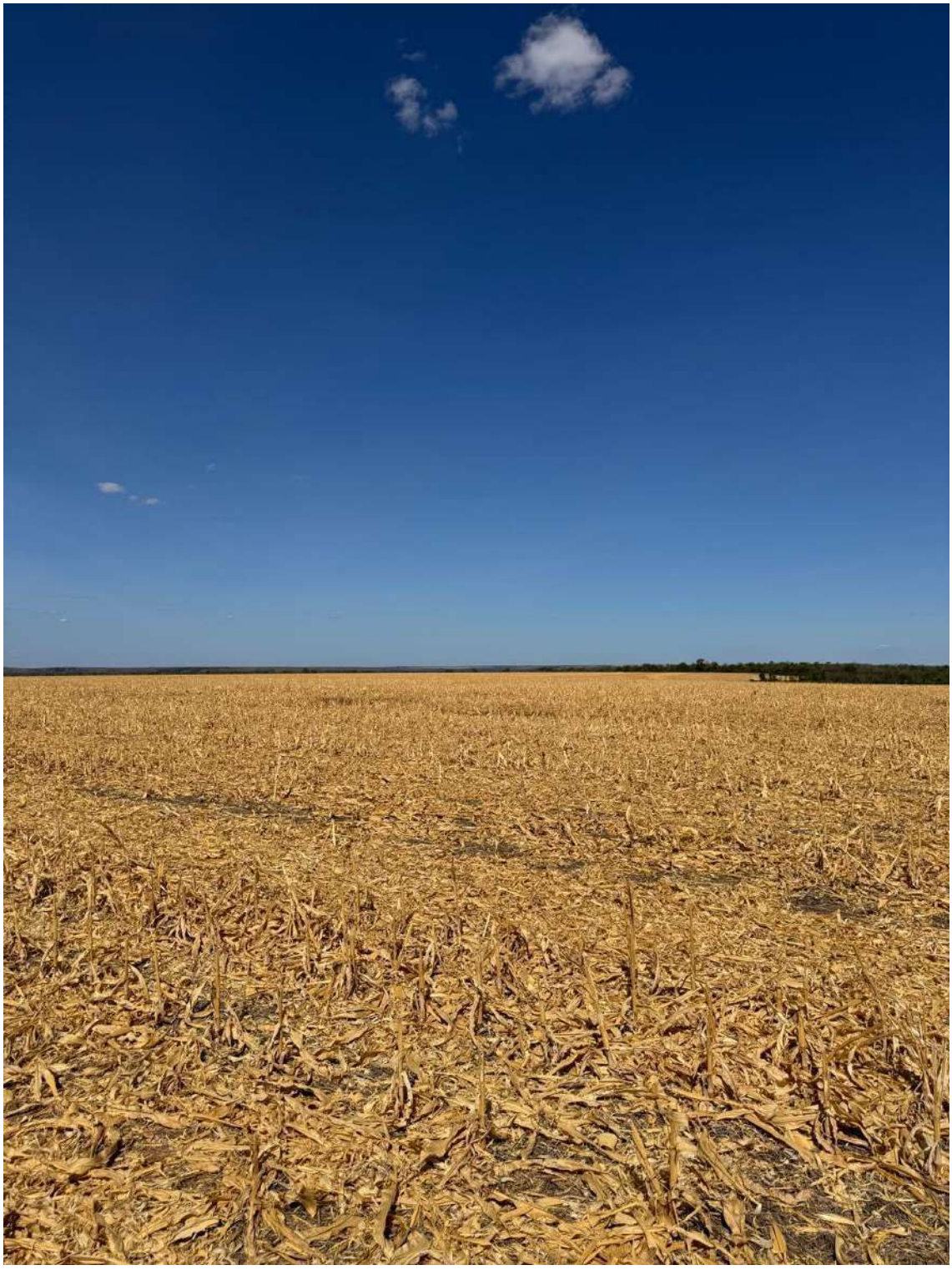
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



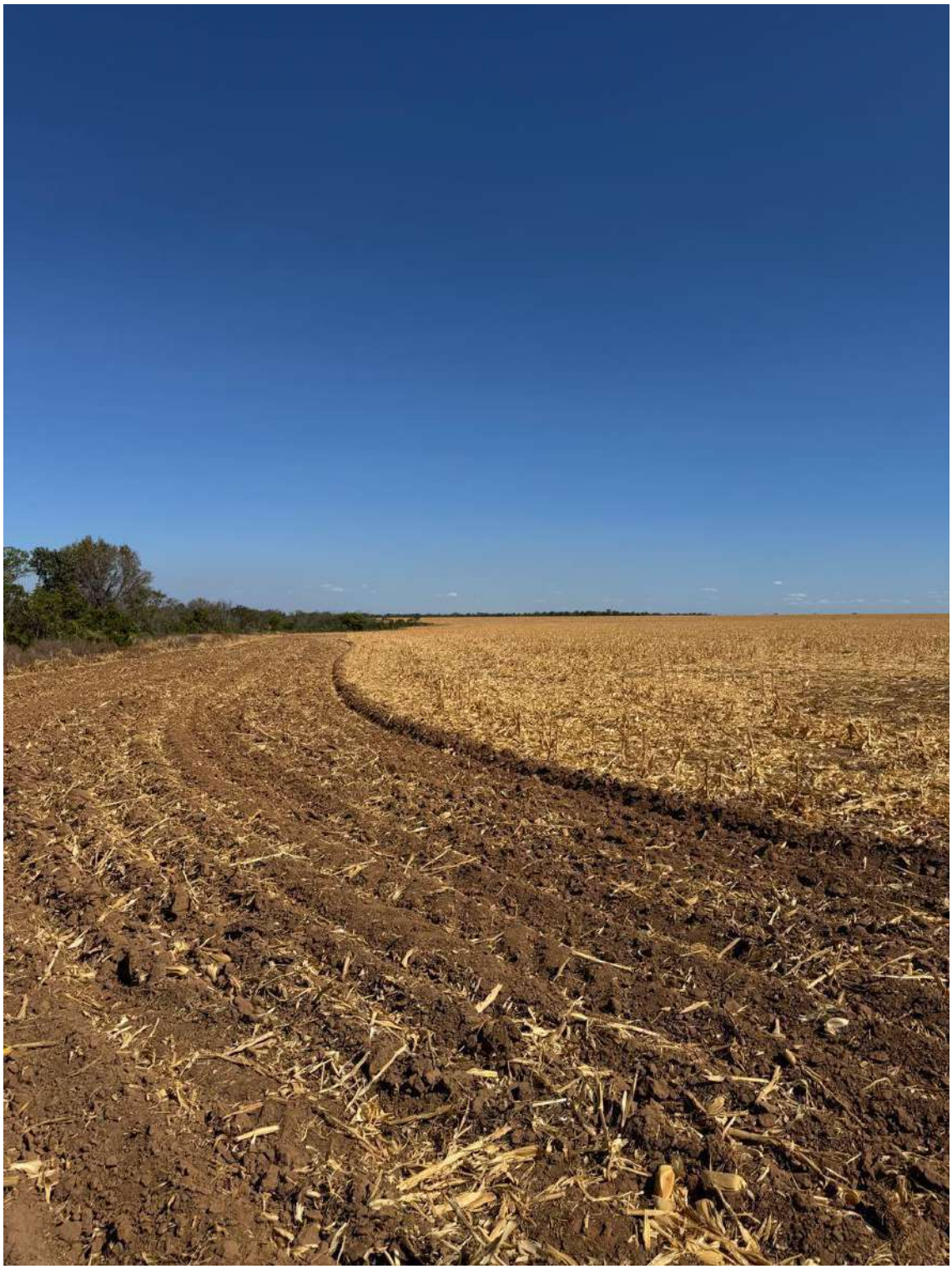
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



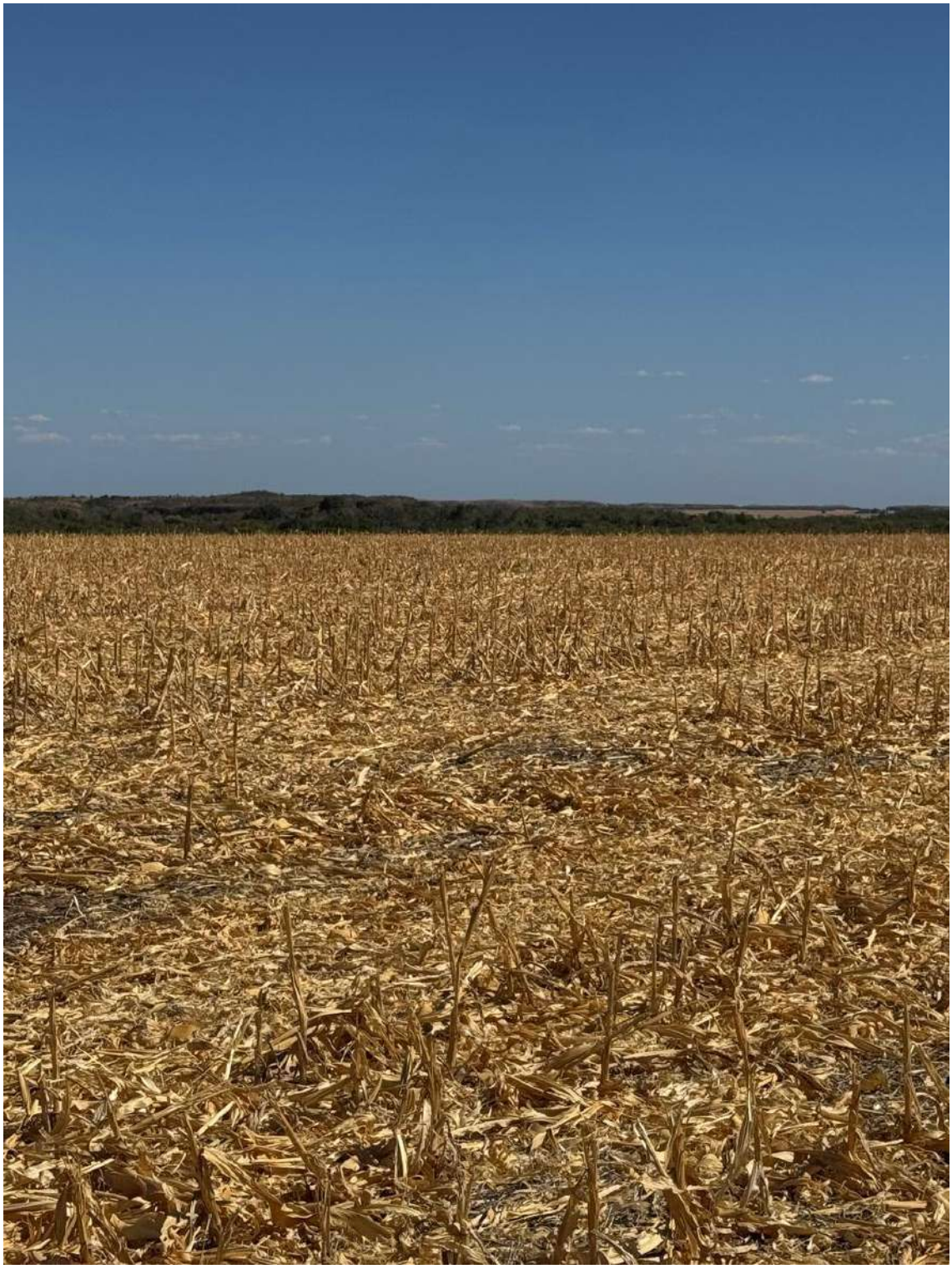
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SANTA LUZIA

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	
Área		5.752,00 ha
Preço	R$	160.000.000,00
Fonte	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	
		27.816,41 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 57520000 m² por R$ 160.000.000

(Código do anunciante: FA0267 | Código no Viva Real: 2654414914)

Código FA0267
Captação Rogério
Fazenda Parnabi 2
Localizada no Município de Balsas no MA
5752 hectares
1500 hectares plantando
1000 hectares quebrado

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	BR-230 - municipio loreto, Balsas	
Área		1.700,00 ha
Preço	R$	20.000.000,00
Fonte	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	
		11.764,71 /ha

Venda
R$ 20.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

17000000 m²

Endereço
BR-230 – municipio loreto, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 17000000 m² por R$ 20.000.000

(Código do anunciante: FAZ006_1-3236285 | Código no Viva Real: 2717125985)

Otimo fazenda cidade maranhão, municipio de loreto fica 130km de balsa/ma, br 230 que vai para saõ luis do maranhão, com 1.700 hestares , sendo 1.300 hectares pronto deste sendo 400hectares calcarias, preparar, 400 hectares reseva, contem um casa simples, 19 km de rio dentro da fazenda, px do povoado mato grosso fica 5km da fazendav,proprietario estuda proposta.DOCUMENTAÇAO TUDO EM ORDEM.Vale pena visitar

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	
Área		580,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	
		8.275,86 /ha

Venda
R$ 4.800.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

581 m²

Endereço
Rua São Pedro – Nazare, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 581 m² por R$ 4.800.000

(Código do anunciante: FA0376 | Código no Viva Real: 2824156384)

Fazenda 120 alqueires ou 580 hectares fazenda toda bruta, Plana com capacidade de plantio em toda área permitida 65%com 3km de rio na divisa argila entre 15% a 23%bem localizada na beira do asfalto, próximo ao posto fiscal.40 mil por alqueires. –

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Balsas	
Área		2.200,00 ha
Preço	R$	110.000.000,00
Fonte	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	
		50.000,00 /ha

Venda
R$ 110.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

220000 m² 5 quartos Mobiliado

Aceita animais Ar-condicionado Portaria 24h

Todas as características

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos à Venda, 220000 m² por R$ 110.000.000

(Código do anunciante: 8V4LOP | Código no Viva Real: 2656623880)

– A Venda
* Fazenda *

– Município: Loreto – Maranhão
Área total: 2.200 Hectares

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Centro, Balsas - MA	
Área		1.027,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte		
		Mil Fazendas - (62) 3626-1000
		43.816,94 /ha

Venda
R$ 45.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

500 m²

Endereço
Centro, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 45.000.000

(Código do anunciante: RNB212,19BALSAS | Código no Viva Real: 2674447689)

Segue essa excelente fazenda
Fazenda 212.19 alqueires (1.027 hectares) em Balsas – MA
logística: apenas 45 km de Balsas – MA
Frente para Rodovia.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Balsas - MA	
Área		30.000,00 ha
Preço	R$	1.000.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		33.333,33 /ha

Venda
R$ 1.000.000.000

Condomínio
isento

IPTU
não informado

300000000 m²

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 300000000 m² por R$ 1.000.000.000

(Código do anunciante: FA4717 | Código no Viva Real: 2829550718)

TOTAL 30 MIL HECTARES

AREA DE 15.000 HECTARES EM LAVOURA

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Balsas
Estado - Maranhão

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
14.885	Balsas / MA	***2.405,0097 ha***	14.226,25	R$ 34.214.262,00	R$ 30.792.835,80
RURAL		**2.405,0097 /ha**		R$ 34.214.262,00	R$ 30.792.835,80

2.405,0097 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	5.752,00 ha	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	R$ 160.000.000,00	R$ 27.816,41 /ha	0,90	0,80	0,80	0,90	0,90	2,392	1,12	R$ 14.472,59
2	BR-230 - municipio loreto, Balsas	1.700,00 ha	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	R$ 20.000.000,00	R$ 11.764,71 /ha	0,90	1,20	1,20	1,00	1,05	0,707	0,92	R$ 14.679,40
3	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	580,00 ha	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	R$ 4.800.000,00	R$ 8.275,86 /ha	0,90	1,40	1,40	1,20	1,20	0,24	0,70	R$ 14.731,67
4	Zona Rural, Balsas	2.200,00 ha	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	R$ 110.000.000,00	R$ 50.000,00 /ha	0,90	0,80	0,70	0,70	0,70	0,915	0,99	R$ 12.211,24
5	Centro, Balsas - MA	1.027,00 ha	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	R$ 45.000.000,00	R$ 43.816,94 /ha	0,90	0,80	0,80	0,80	0,80	0,427	0,90	R$ 14.522,83
6	Zona Rural, Balsas - MA	30.000,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 1.000.000.000,00	R$ 33.333,33 /ha	0,90	0,80	0,70	0,80	0,80	12,47	1,37	R$ 14.739,74

Média Aritmética		14.226,25
Limite superior : (+ 20%)		17.071,50
Limite inferior : (- 20%)		11.381,00
Média Aritmética Saneada (20% de variação):		***14.226,25***
Desvio Padrao:	993,31	
Distr. "t" Student:	1,345	
Limite inferior:		14.114,91
Limite superior:		14.337,58
Coeficiente (Desvio/MAs):	6,98%	

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6672.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA SANTA LUZIA**		
Endereço	**Município de Balsas / MA**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50	ajuste obtido	**0,80**		
			2,00				
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**11.381,00**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**14.226,25**		
IC - Máximo	**17.071,50**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 14.885

Livro nº 2 - BO **Registro Geral** **Fls. 122/1**

MATRÍCULA Nº 14.885 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO) - DATA: BALSAS/MA, 24 de Setembro de 2010. **FAZENDA SANTA LUZIA, com a área de 2.405,0097 ha.** (dois mil quatrocentos e cinco hectares e noventa e sete centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1196, de coordenadas N 8.985.472,364m e E 298.206,933m, MC: -45º, e geográficas Lat. 09°10'23,7695"S e Long. 46°50'11,3755"W, situado no limite da fazenda Olho D'Água (ocupação) com a fazenda Santa Luzia I; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Luzia I, de Humberto Teodoro Ribeiro, código INCRA nº 114.022.015.156-5, matrícula nº 9.458, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°09'30" e 198,87m, até o vértice AZV-M-1348, de coordenadas N 8.985.274,208m e E 298.223,717m; 128°11'52" e 686,38m, até o vértice AZV-M-1347, de coordenadas N 8.984.849,769m e E 298.763,128m, situado no limite da fazenda Santa Luzia I com a fazenda Santa Luzia II; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Luzia II, de José Gomes da Rocha, código INCRA nº 114.065.010.537-0, matrículas nºs 10.019, 5.315, 5.316, 10.020, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°40'05" e 2.550,73m, até o vértice AZV-M-1346, de coordenadas N 8.984.524,247m e E 296.233,258m; 188°22'18" e 346,53m, até o vértice AZV-V-0290, de coordenadas N 8.984.181,409m e E 296.182,805m; 188°22'18" e 932,31m, até o vértice AZV-M-1345, de coordenadas N 8.983.259,038m e E 296.047,065m; 114°15'26" e 1.901,92m, até o vértice AZV-V-0291, de coordenadas N 8.982.477,662m e E 297.781,067m; 114°15'26" e 315,34m, até o vértice AZV-M-1344, de coordenadas N 8.982.348,112m e E 298.068,561m; 86°23'47" e 1.288,72m, até o vértice AZV-V-0292, de coordenadas N 8.982.429,110m e E 299.354,734m; 86°23'47" e 293,77m, até o vértice AZV-M-1343, de coordenadas N 8.982.447,574m e E 299.647,924m; 94°26'29" e 1.795,36m, até o vértice AZV-M-1342, de coordenadas N 8.982.308,543m e E 301.437,896m; 100°43'00" e 183,88m, até o vértice AZV-M-1341, de coordenadas N 8.982.274,351m e E 301.618,566m; 257°53'00" e 788,09m, até o vértice AZV-M-1340, de coordenadas N 8.982.108,927m e E 300.848,034m; 189°39'06" e 765,41m, até o vértice AZV-M-1339, de coordenadas N 8.981.354,353m e E 300.719,707m; 223°26'58" e 475,09m, até o vértice AZV-M-1338, de coordenadas N 8.981.009,446m e E 300.392,978m, situado no limite da fazenda Santa Luzia II com a fazenda Santa Luzia III; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Luzia III, de Saul Gomes Pereira, matrículas nºs 5.039 e 5.040, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°40'11" e 672,27m, até o vértice AZV-M-1337, de coordenadas N 8.980.437,282m e E 300.040,020m; 247°39'51" e 416,30m, até o vértice AZV-M-1336, de coordenadas N 8.980.279,074m e E 299.654,954m; 236°18'33" e 126,97m, até o vértice AZV-M-1335, de coordenadas N 8.980.208,643m e E 299.549,311m; 202°04'56" e 678,36m, até o vértice AZV-M-1334, de coordenadas N 8.979.580,039m e E 299.294,290m; 94°32'07" e 426,48m, até o vértice AZV-M-1333, de coordenadas N 8.979.546,317m e E 299.719,430m; 218°34'40" e 122,07m, até o vértice AZV-M-1332, de coordenadas N 8.979.450,888m e E 299.643,311m; 270°57'45" e 121,71m, até o vértice AZV-M-1331, de coordenadas N 8.979.452,932m e E 299.521,616m; 159°18'16" e 307,50m, até o vértice AZV-M-1330, de coordenadas N 8.979.165,277m e E 299.630,286m; 192°18'39" e 151,95m, até o vértice AZV-M-1329, de coordenadas N 8.979.016,821m e E 299.597,889m; 173°48'34" e 776,04m, até o vértice AZV-M-1328, de coordenadas N 8.978.245,308m e E 299.681,574m, situado no limite da fazenda Santa Luzia III com a fazenda Santa Luzia IV; deste, segue confrontando com a fazenda Santa Luzia IV, de José Gomes da Rocha, código INCRA nº 114.065.010.502-8, matrículas nºs 10.021, 5.317 e 5.314, com os seguintes azimutes e

Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

distâncias: 179°22'07" e 874,39m, até o vértice AZV-M-1327, de coordenadas N 8.977.370,970m e E 299.691,208m; 231°24'20" e 1.089,42m, até o vértice AZV-M-1326, de coordenadas N 8.976.691,385m e E 298.839,736m; 225°29'16" e 667,40m, até o vértice AZV-V-0293, de coordenadas N 8.976.223,494m e E 298.363,809m; 225°29'16" e 347,38m, até o vértice AZV-M-1325, de coordenadas N 8.975.979,961m e E 298.116,093m; 218°25'08" e 280,47m, até o vértice AZV-M-1324, de coordenadas N 8.975.760,216m e E 297.941,808m; 282°27'03" e 125,43m, até o vértice AZV-M-1323, de coordenadas N 8.975.787,258m e E 297.819,330m; 262°57'51" e 124,00m, até o vértice AZV-M-1322, de coordenadas N 8.975.772,070m e E 297.696,266m; 290°59'03" e 514,33m, até o vértice AZV-M-1321, de coordenadas N 8.975.956,258m e E 297.216,045m; 235°30'21" e 1.325,67m, até o vértice AZV-M-1320, de coordenadas N 8.975.205,501m e E 296.123,453m; 247°04'57" e 107,52m, até o vértice AZV-M-1319, de coordenadas N 8.975.163,633m e E 296.024,422m; 271°41'22" e 1.770,06m, até o vértice AZV-M-1318, de coordenadas N 8.975.215,818m e E 294.255,131m; 228°55'09" e 298,82m, até o vértice AZV-M-1317, de coordenadas N 8.975.019,455m e E 294.029,885m; 191°00'59" e 1.932,60m, até o vértice AZV-M-1316, de coordenadas N 8.973.122,463m e E 293.660,587m; 107°57'19" e 711,88m, até o vértice AZV-M-1222, de coordenadas N 8.972.903,008m e E 294.337,795m, situado no limite da fazenda Santa Luzia IV com a divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins; deste, segue confrontando com fererida divisa entre estados, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°23'44" e 634,48m, até o vértice AZV-M-1221, de coordenadas N 8.972.498,536m e E 293.848,948m; 341°29'30" e 323,40m, até o vértice AZV-M-1220, de coordenadas N 8.972.805,213m e E 293.746,287m; 311°53'44" e 287,01m, até o vértice AZV-M-1219, de coordenadas N 8.972.996,874m e E 293.532,643m; 287°35'05" e 407,37m, até o vértice AZV-M-1218, de coordenadas N 8.973.119,947m e E 293.144,309m; 315°13'00" e 173,25m, até o vértice AZV-M-1217, de coordenadas N 8.973.242,912m e E 293.022,269m; 34°39'37" e 303,91m, até o vértice AZV-M-1216, de coordenadas N 8.973.492,890m e E 293.195,106m; 331°23'07" e 675,78m, até o vértice AZV-M-1215, de coordenadas N 8.974.086,133m e E 292.871,460m; 345°48'23" e 752,90m, até o vértice AZV-M-1214, de coordenadas N 8.974.816,054m e E 292.686,848m; 59°54'01" e 431,99m, até o vértice AZV-V-0294, de coordenadas UTM N 8.975.032,699m e E 293.060,585m; 59°54'01" e 1.150,06m, até o vértice AZV-M-1213, de coordenadas N 8.975.609,461m e E 294.055,565m; 324°06'52" e 1.158,81m, até o vértice AZV-M-1212, de coordenadas N 8.976.548,318m e E 293.376,304m; 33°24'16" e 1.109,33m, até o vértice AZV-M-1211, de coordenadas N 8.977.474,389m e E 293.987,041m; 124°55'23" e 787,27m, até o vértice AZV-M-1210, de coordenadas N 8.977.023,699m e E 294.632,539m; 142°48'39" e 289,89m, até o vértice AZV-V-0295, de coordenadas N 8.976.792,758m e E 294.807,764m; 142°48'39" e 386,68m, até o vértice AZV-M-1209, de coordenadas N 8.976.484,712m e E 295.041,492m; 73°23'52" e 758,99m, até o vértice AZV-M-1208, de coordenadas N 8.976.701,574m e E 295.768,837m; 100°02'29" e 857,60m, até o vértice AZV-M-1207, de coordenadas N 8.976.552,044m e E 296.613,303m; 130°12'39" e 558,52m, até o vértice AZV-M-1206, de coordenadas N 8.976.191,463m e E 297.039,828m; 49°43'32" e 943,46m, até o vértice AZV-V-0296, de coordenadas N 8.976.801,360m e E 297.759,647m; 49°43'32" e 994,72m, até o vértice AZV-M-1205, de coordenadas N 8.977.444,396m e E 298.518,575m; 22°09'38" e 1.017,57m, até o vértice AZV-V-0297, de coordenadas N 8.978.386,799m e E 298.902,409m; 22°09'38" e 233,55m, até o vértice AZV-M-1204, de coordenadas N 8.978.603,099m e E 298.990,506m; 336°52'35" e 1.879,31m, até o vértice AZV-M-1203, de coordenadas N 8.980.331,424m e E 298.252,475m; 317°29'29" e 176,53m, até o vértice AZV-V-0298, de coordenadas N 8.980.461,555m e E 298.133,195m; 317°29'29" e 1.428,58m, até o vértice AZV-V-0299, de coordenadas N 8.981.514,668m e E 297.167,899m; 317°29'29" e 1.483,23m, até o vértice AZV-M-1202, de coordenadas N 8.982.608,064m e E 296.165,680m; 301°47'49"

Continua na ficha 2

e 1.139,76m, até o vértice AZV-M-1201, de coordenadas N 8.983.208,615m e E 295.196,979m; 280°04'45" e 843,19m, até o vértice AZV-M-1200, de coordenadas N 8.983.356,182m e E 294.366,801m; 318°22'58" e 539,92m, até o vértice AZV-M-1199, de coordenadas N 8.983.759,826m e E 294.008,213m; 348°06'25" e 223,64m, até o vértice AZV-M-1198, de coordenadas N 8.983.978,662m e E 293.962,125m; 59°15'22" e 1.126,88m, até o vértice AZV-V-0300, de coordenadas N 8.984.554,725m e E 294.930,633m; 59°15'22" e 1.192,43m, até o vértice AZV-M-1197, de coordenadas N 8.985.164,298m e E 295.955,479m, situado no limite da divisa entre estados de Maranhão e do Tocantins com a fazenda Olho D'Água (ocupação); deste, segue confrontando com a fazenda Olho D'Água (ocupação), de Sival Almeida Costa, CPF nº 500.162.701-00, RG nº 188.350 SSP/GO, com o azimute de 82°12'31" e distância de 2.272,43m, até o vértice AZV-M-1196, vértice inicial da descrição deste perímetro. Perímetro: 53.033,85. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior da fazenda Santa Luzia II, imóvel confrontante da fazenda Santa Luzia, denominada BASE APOIO, de coordenadas N 8.983.048,945m e E 301.673,586m, MC: -45°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Marabá (MABA), código internacional nº 93914, de coordenadas N 9.406.959,972m e E 708.069,761m, MC: -51°, localizada em Marabá-PA; estação Imperatriz (IMPZ), código internacional nº 92165, de coordenadas N 9.392.439,519m e E 223.346,605m, MC: -45°, localizada em Imperatriz-MA. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45° WGr, fuso 23, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO INCRA** nº 121007000013-70. **INCRA** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 950.084.225.100-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Luzia; área total (ha): 2.405,0097; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Povoado Baixa Funda; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural do imóvel(ha): 30,0026; nº de modulos rurais: 80,16; módulo fiscal do município(ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 32,0667; FMP(ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.780-9; número do CCIR: 03992352090. **NIRF** nº 7.270.480-2. **PROPRIETÁRIO: ELMO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, casado com a Srª. Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da Cédula de Identidade nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 06/05/1977, inscrito no CPF/MF sob nº 019.385.509-78, residente e domiciliado na Rua Adelino Testi, nº 50, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 12.901, 12.906, 12.908, 12.910, 12.911, 12.912, 12.913, 12.914, 12.915, 12.917, 12.919 e 12.921, fls. 138, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156 e 158, do Livro nº 2-BE todas de Registro Geral, de 29.02.2008. **PROTOCOLO:** Nº 45.960, de 24/09/2010. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R$ 38,00 - (FERC) R$ 1,14 - Total: R$ 39,14. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000012113838. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

R.1-14.885, de 13 de maio de 2011.

HIPOTECA DE 1º GRAU. EMITENTE/HIPOTECANTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. AVALISTA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0396238-5, emitida na Cidade de Planalto da Serra/MT, aos 02.05.2011. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 1.588.140,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta reais). **VENCIMENTO:** 15.04.2018. **TAXA DE JUROS:** devidos juros de 6,50% (seis inteiros e cinquenta por cento) a.a., inclusa a Remuneração do Credor de 3,00% a.a. (três inteiros por cento) ao ano, e Remunerado do Finame 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 72 (setenta e dois) parcelas anuais, vencendo-se a primeira parcela de principal e encargos: vencimento da primeira parcela de principal: 15.04.2012; vencimento da última parcela de principal e encargos: em 15.04.2018. **OBJETO DA GARANTIA E VALOR:** O imóvel desta matrícula, avaliada em R$ 14.000.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. Para a prática deste ato foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 7.270.480-2 , emitida via Internet aos 13.03.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 09.11.2011, código de controle da certidão: AC50.E5CC.DF38.436D. **PROTOCOLO:** nº 47.542 de 13.05.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.24) R$ 3.368,80 - (FERC) R$101,06 - Total R$ 3.469,86. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** Nº 000013179889. Arq. 48, P-22. **BALSAS/MA, 13 de Maio de 2011. ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.2-14.885, de 08 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 14.05.2014 pela Diretora da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Sr.ª Glaura Maria V. B. de Oliveira, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 70540-03.2013.4.01.3800 promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, **EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, e **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, no valor de R$ 125.290.218,69. **PROTOCOLO:** nº 57.840 de 08.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 41,50 - (FERC) R$ 1,20 - Total R$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019552412. **BALSAS/MA, 08 de Agosto de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.3-14.885, de 13 de abril de 2015.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito e Certidão de Penhora datados de 28.11.2014, devidamente assinados digitalmente pela Sr. ª Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraídos do Processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100 da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário promovida pelo **BANCO CITIBANK S/A** - CNPJ nº 33.479.023/0001-80 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 17.046.827/0001-39, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.883, 14.884 e 18.992, para assegurar o pagamento da importância de R$ 13.989.343,67 (treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO**

Continua na ficha 3

Matrícula nº 14.885 ContinuaçãoR.3

nº 60.299 de 13.04.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 1.719,40 - (FERC) R$ 51,60 - Total R$ 1.771,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000020997355. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2015. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.4-14.885, de 10 de maio de 2016.

RE-RATIFICAÇÃO. EMITENTE/HIPOTECANTE/FIEL DEPOSITÁRIO: **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. AVALISTA: **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 922.697.456-04. **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo datado de 19.04.2016 à Cédula de Crédito Bancário nº 0396238-5, emitida na Cidade de Planalto da Serra/MT, aos 02.05.2011, no valor de R$ 1.588.140,00, registrada sob o nº R-01/14.885. **FINALIDADE:** O Aditivo tem por finalidade convalescer a Cédula e definir valores, prazos e o índice de correção do valor correspondente à parcela vencida, e ainda, ratificar a garantia inicialmente constituida em favor do credor e as demais condições nela estabelecidas. Dos Valores, Prazos e Taxas das Parcelas Vencidas: O emitente solicitou e o credor concordou em convalescer a Cédula mediante o pagamento da importância de R$ 276.018,78 (duzentos e setenta e seis mil, dezoito reais e setenta e oito centavos) correspondente à parcela vencida em 15/04/2016, que será realizado em 01(uma) parcela com vencimento inicial em 19/04/2017 e final em 19/04/2017. O valor acima mencionado será corrigido monetariamente pela Taxa Referencial (TR), acrescido da taxa de juros 1,8000% ao mês, equivalente a 23,872% ao ano, no tocante à(s) parcela(s) vencida(s). Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **CONDIÇÕES:** As constantes do aditivo, objeto desta averbação. **PROTOCOLO:** Nº 64.024 de 10/05/2016. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.14.2 - R$ 178,00 - (FERC) R$ 5,30 - Total R$ 183,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000023156570. Arq. 72, P. 35. **BALSAS/MA, 10 de Maio de 2016. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.5-14.885, de 03 de setembro de 2018.

AVERBAÇÃO - Art. 828 NCPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 22.01.2018 pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, assinada digitalmente pelas Sr.ªs Gabriela Stephanie de Arruda Mira e Ligia Covre da Silva, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Fiança, Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.-CNPJ nº 59.588.111/0001-03, BANCO BRADESCO S.A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, **BANCO SANTANDER S.A** - CNPJ. nº **90.400.888/0001-42,** contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96, **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº **870.635.656-72, ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº **007.071.476-20, PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64, PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS**

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ nº **13.831.241/0001-24, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ nº **11.554.152/0001-52, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04, ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, **EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, **EGESA ENGENHARIA S/A** CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, valor da causa de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões quinhentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** nº 71.789 de 03.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 53,50 - (FERC) R$ 1,60 - Total R$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000027374012. **BALSAS/MA, 03 de Setembro de 2018. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.6-14.885, de 22 de fevereiro de 2019.

ARRESTO: DEVEDOR/EXECUTADO: PARQUES DO VALE "GLEBA B" LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e **OUTROS. TÍTULO:** Termo de Arresto de 12.09.2018, extraído dos Autos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, devidamente assinado digitalmente pelo Dr. Leandro de Paula Martins Constant - MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível. **CREDOR/EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03. **OBJETO:** O imóvel da presente matricula juntamente com os imóveis objeto das matriculas 14.881, 14.883, 14.884, 18.992 foram arrestados em favor do exequente. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) atualizado até agosto/2018. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF nº 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **PROTOCOLO:** Nº 74.620, de 22/02/2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36/16.31) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total: R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000028163405. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.7-14.885, de 04 de julho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e mandado de averbação da conversão do arresto em penhora, datados de 28.03.2019, devidamente assinados digitalmente pelo MM Juíz de Direito Dr. Leandro de Paula Martins Constant, extraídos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Fiança promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ/MF: 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 e **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 - contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº **17.186.461/0001-01, PARQUES DO VALE GLEBA A - ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº 13.831.306/0001-31 - procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula

Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 14.885

Livro nº 2 - BO **Registro Geral** **Fls. 122/4**

Matrícula nº 14.885 ContinuaçãoR.7

juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.883, 14.884 e 18.992, do CRI de Balsas-MA, para assegurar o pagamento da importância de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devido aos exeqüentes acima referidos. Foi nomeado fiéis depositários, compromissados na forma da Lei. Ana Luiza Dias Batista Teodoro e Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 76.648 de 04.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028737390. **BALSAS/MA, 04 de Julho de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matricula nº 14.885 de 24 de setembro de 2010 composta de 7 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 28 de julho de 2021.
Selo de Fiscalização nº

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Poder Judiciário – TJMA Selo:
CERIMV030106ISX9HT2ZM26W3K27 28/07/2021
10:44:40, Ato: 16.24.1, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Poder Judiciário – TJMA Selo:
CERIMV030106IMX6IB2TZ5N3GW27 28/07/2021
10:48:24, Ato: 16.24.2, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 23,76 Emol R$ 21,45 FERC R$ 0,63 FADEP R$ 0,84 FEMP R$ 0,84 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6675.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDA SUCURUJU - Imóvel Rural situado no município de Balsas	**MA**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDA SUCURUJU			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
18.992	19.662,0405 ha	R$ 10.069,51	R$ 197.987.196,91

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel Rural denominado Fazenda Sucuruju, situado no município de Balsas/MA.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda do imóvel rural supracitado.

05. ÁREA TOTAL

Área Total = 19.662,0405 ha

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

08. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores.

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

09. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, denominada Fazenda Sucuruju, encontra-se situada no município de Balsas, no Estado do Maranhão

Balsas é um município brasileiro do Sul do estado do Maranhão. Encabeça a região administrativa dos Gerais de Balsas. Faz parte da divisa agrícola chamada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), sendo o município com destaque pela agricultura mecanizada e automatizada. É o maior produtor de soja do Maranhão.

A cidade é atravessada pela Rodovia Transamazônica, que liga as regiões Nordeste e Norte do país.

Com mais de 100 mil habitantes segundo o IBGE (2022), Balsas é a quinta maior cidade do estado em território urbanizado e o maior município do Maranhão em área total, com 13 141,637 km² de área. Encontra-se junto ao rio de mesmo nome o qual recebe bastantes turistas.

A vegetação característica da região é o cerrado tropical, subcaducifólio. No entanto, nas áreas próximas aos rios, são encontradas as matas de galeria e vegetação do tipo campos higrófilos de várzea.

O clima de Balsas é característico do clima do Brasil Central. De acordo com a classificação de Koppen, é definido como Aw (tropical chuvoso). Com uma precipitação em torno de 1.200 mm ao ano, distribui-se de forma irregular entre os meses de outubro a abril, apresentando, em média, 5 meses de período seco.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 18.992 no C.R.I de Balsas/MA, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 19.662,0405 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

10. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

11. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n^{o} \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

12. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

13. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrícula 18.992 do CRI de Balsas/MA

14. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDA SUCURUJU			
MATRÍCULA	**ÁREA TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$/m²)**	**VALOR TOTAL**
18.992	19.662,0405 ha	R$ 10.069,51	R$ 197.987.196,91

15. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo VI: Documentação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de dados de mercado para a parcela de terreno e Método da Quantificação de Custo para a parcela das Construções, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de terreno foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

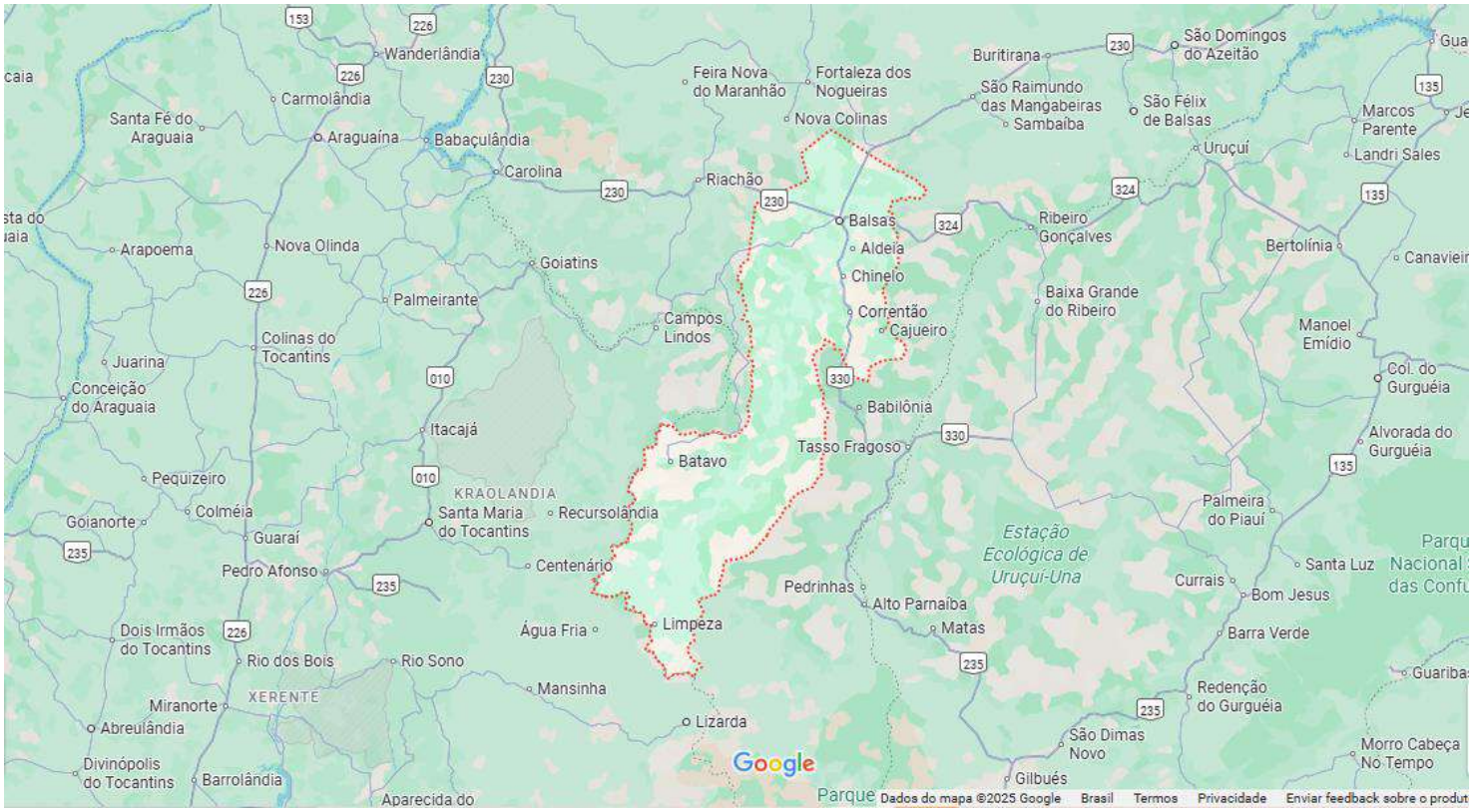
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

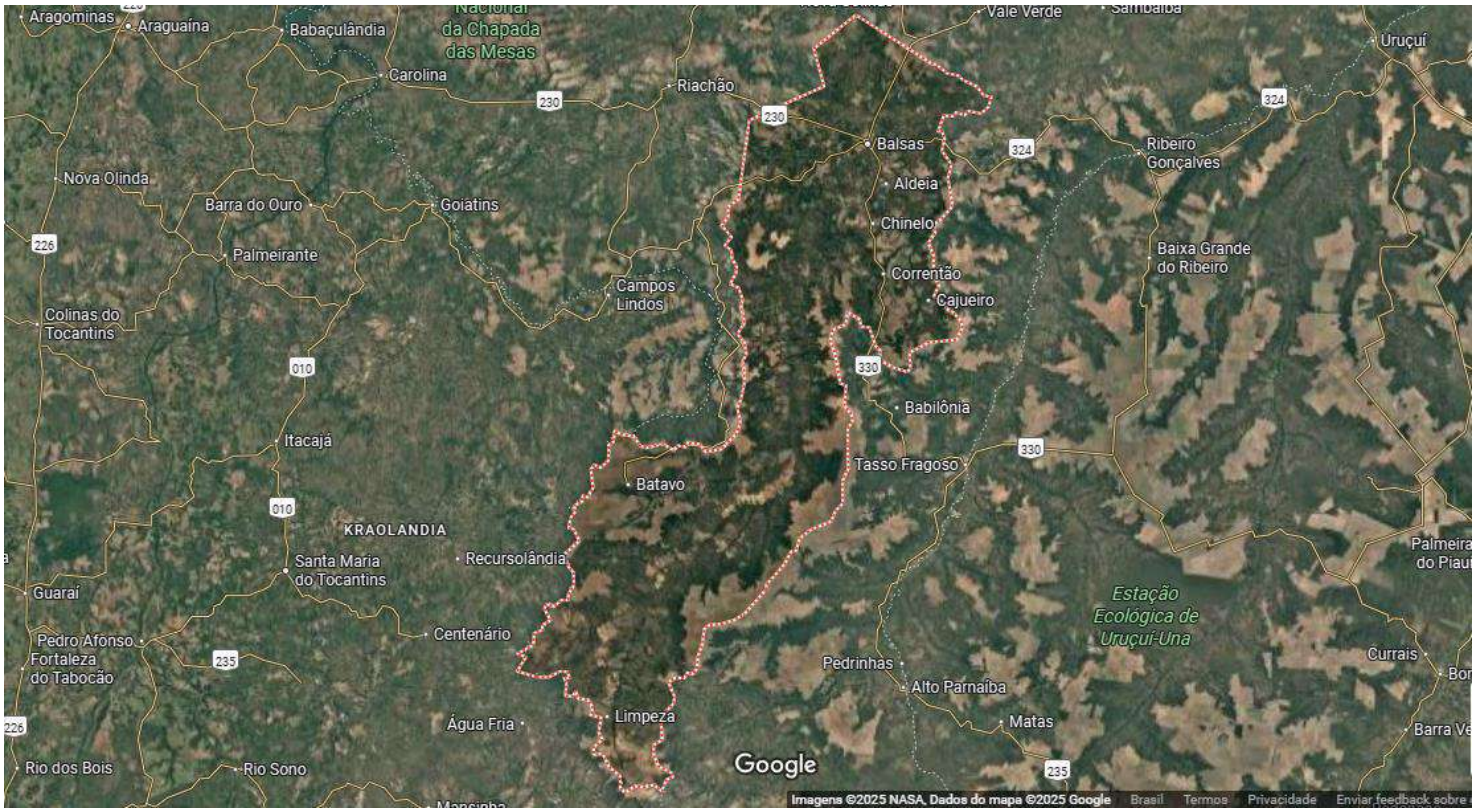
ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



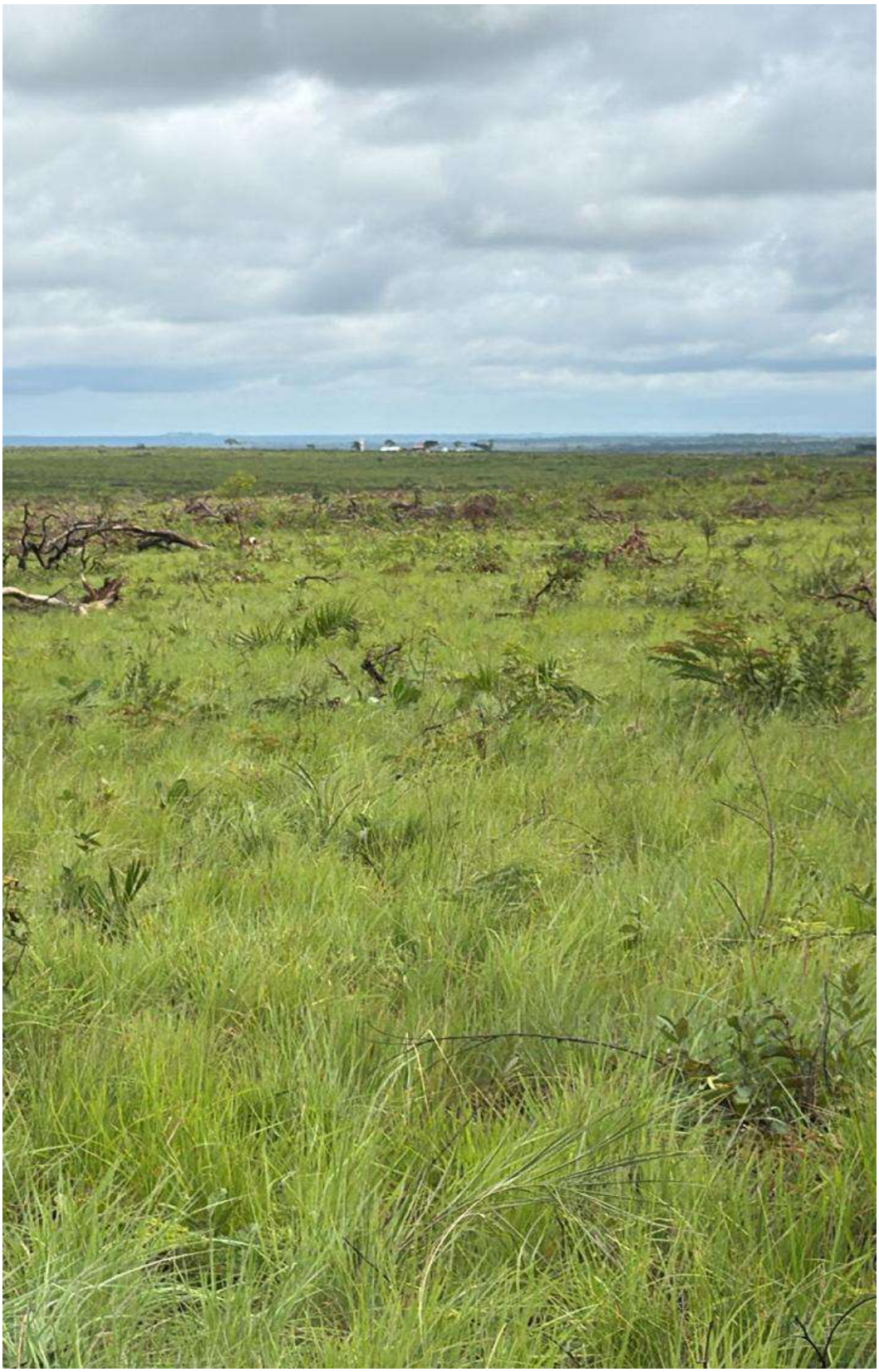
ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SUCURUJU

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	
Área		5.752,00 ha
Preço	R$	160.000.000,00
Fonte	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	
		27.816,41 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 57520000 m² por R$ 160.000.000

(Código do anunciante: FA0267 | Código no Viva Real: 2654414914)

Código FA0267
Captação Rogério
Fazenda Parnabi 2
Localizada no Município de Balsas no MA
5752 hectares
1500 hectares plantando
1000 hectares quebrado

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	BR-230 - municipio loreto, Balsas	
Área		1.700,00 ha
Preço	R$	20.000.000,00
Fonte	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	
		11.764,71 /ha

Venda
R$ 20.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

17000000 m²

Endereço
BR-230 – municipio loreto, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 17000000 m² por R$ 20.000.000

(Código do anunciante: FAZ006_1-3236285 | Código no Viva Real: 2717125985)

Otimo fazenda cidade maranhão, municipio de loreto fica 130km de balsa/ma, br 230 que vai para saõ luis do maranhão, com 1.700 hestares , sendo 1.300 hectares pronto deste sendo 400hectares calcarias, preparar, 400 hectares reseva, contem um casa simples, 19 km de rio dentro da fazenda, px do povoado mato grosso fica 5km da fazendav,proprietario estuda proposta.DOCUMENTAÇAO TUDO EM ORDEM.Vale pena visitar

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	
Área		580,00 ha
Preço	R$	4.800.000,00
Fonte	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	
		8.275,86 /ha

Venda
R$ 4.800.000

Condomínio **isento** IPTU **não informado**

581 m²

Endereço
Rua São Pedro – Nazare, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 581 m² por R$ 4.800.000

(Código do anunciante: FA0376 | Código no Viva Real: 2824156384)

Fazenda 120 alqueires ou 580 hectares fazenda toda bruta, Plana com capacidade de plantio em toda área permitida 65%com 3km de rio na divisa argila entre 15% a 23%bem localizada na beira do asfalto, próximo ao posto fiscal.40 mil por alqueires. –

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Balsas	
Área		2.200,00 ha
Preço	R$	110.000.000,00
Fonte	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	
		50.000,00 /ha

Venda
R$ 110.000.000

Condomínio **isento** IPTU **isento**

220000 m² 5 quartos Mobiliado

Aceita animais Ar-condicionado Portaria 24h

Todas as características

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio com 5 Quartos à Venda, 220000 m² por R$ 110.000.000

(Código do anunciante: 8V4LOP | Código no Viva Real: 2656623880)

– A Venda
* Fazenda *

– Município: Loreto – Maranhão
Área total: 2.200 Hectares

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Centro, Balsas - MA	
Área		1.027,00 ha
Preço	R$	45.000.000,00
Fonte		
		Mil Fazendas - (62) 3626-1000
		43.816,94 /ha

Venda
R$ 45.000.000

Condomínio
não informado

IPTU
não informado

500 m²

Endereço
Centro, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 500 m² por R$ 45.000.000

(Código do anunciante: RNB212,19BALSAS | Código no Viva Real: 2674447689)

Segue essa excelente fazenda
Fazenda 212.19 alqueires (1.027 hectares) em Balsas – MA
logística: apenas 45 km de Balsas – MA
Frente para Rodovia.

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Balsas - MA	
Área		30.000,00 ha
Preço	R$	1.000.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		33.333,33 /ha

Venda
R$ 1.000.000.000

Condomínio
isento

IPTU
não informado

300000000 m²

Endereço
Zona Rural, Balsas – MA

Explore a localização do imóvel

Fazenda/Sítio à Venda, 300000000 m² por R$ 1.000.000.000

(Código do anunciante: FA4717 | Código no Viva Real: 2829550718)

TOTAL 30 MIL HECTARES

AREA DE 15.000 HECTARES EM LAVOURA

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Balsas
Estado - Maranhão

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
18.992	Balsas / MA	***19.662,0405 ha***	10.069,51	R$ 197.987.196,91	R$ 178.188.477,22
RURAL		**19.662,0405 /ha**		R$ 197.987.196,91	R$ 178.188.477,22

19.662,0405 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Rua 12, 23 - Potosi, Balsas	5.752,00 ha	AWM Imóveis - (62) 3089-2100	R$ 160.000.000,00	R$ 27.816,41 /ha	0,90	0,80	0,80	0,90	0,90	0,293	0,86	R$ 11.129,67
2	BR-230 - municipio loreto, Balsas	1.700,00 ha	Altevir Benancio - (41) 99653-7685	R$ 20.000.000,00	R$ 11.764,71 /ha	0,90	1,20	1,20	1,00	1,05	0,086	0,54	R$ 8.681,21
3	Rua São Pedro - Nazare, Balsas	580,00 ha	Invistta Imobiliária - (63) 3215-0568	R$ 4.800.000,00	R$ 8.275,86 /ha	0,90	1,40	1,40	1,20	1,20	0,03	0,41	R$ 8.712,13
4	Zona Rural, Balsas	2.200,00 ha	AM3 Imobiliária - (62) 3213-1919	R$ 110.000.000,00	R$ 50.000,00 /ha	0,90	0,80	0,70	0,70	0,70	0,112	0,76	R$ 9.390,65
5	Centro, Balsas - MA	1.027,00 ha	Mil Fazendas - (62) 3626-1000	R$ 45.000.000,00	R$ 43.816,94 /ha	0,90	0,80	0,80	0,80	0,80	0,052	0,69	R$ 11.168,30
6	Zona Rural, Balsas - MA	30.000,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 1.000.000.000,00	R$ 33.333,33 /ha	0,90	0,80	0,70	0,80	0,80	1,53	1,05	R$ 11.335,11

Média Aritmética	10.069,51
Limite superior : (+ 20%)	12.083,42
Limite inferior : (- 20%)	8.055,61
Média Aritmética Saneada (20% de variação):	***10.069,51***
Desvio Padrao:	1277,79
Distr. "t" Student:	1,345
Limite inferior:	9.926,30
Limite superior:	10.212,73
Coeficiente (Desvio/MAs):	12,69%

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6675.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDA SUCURUJU**		
Endereço	**Município de Balsas / MA**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80 1,25	3	Grau III
		para o Grau III	0,80 1,25				
		para o Grau II	0,50 2,00	ajuste obtido	**0,80**		
		para o Grau I [a]	0,40 2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**8.055,63**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**10.069,51**		
IC - Máximo	**12.083,42**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 18.992

Livro nº 2 - CJ **Registro Geral** **Fls. 29/1**

MATRÍCULA Nº 18.992 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS) - DATA: BALSAS/MA, 15 de Fevereiro de 2013. **FAZENDA SUCURUJU, com a área de 19.662,0405 ha.** (dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois hectares, quatro ares e cinco centiares), desmembrada da Gleba Sucurujú, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1178, de coordenadas N 9.019.785,047m e E 282.082,100m; situado no limite da divisa do Estado do Tocantins; deste, segue confrontando com a divisa do Estado do Tocantins com o seguinte azimute e distância ; 103°59'53" e 1.742,88 m até o vértice AZV-V-0981, de coordenadas N 9.019.456,765m e E 283.398,954m; Situado no limite da divisa do Estado do Tocantins com a Fazenda Miliana; deste, segue confrontando com a Fazenda Miliana,de Ferrara Agro-Pecuária LTDA, matricula 8.754 e Código INCRA 621.013.002.623-7, com os seguintes azimutes e distâncias 186°57'57" e 1.207,35 m até o vértice AJP-V-2046, de coordenadas N 9.018.258,325m e E 283.252,530m; 107°40'50" e 3.274,40 m até o vértice AJP-M-2096, de coordenadas N 9.017.263,863m e E 286.372,260m; 75°59'43" e 146,70 m até o vértice AZV-M-1180, de coordenadas N 9.017.299,364m e E 286.514,597m; situado no limite da Area Sob judice com a Fazenda Miliana; deste, segue confrontando coma Fazenda Miliana, de Ferrara Agro-Pecuária LTDA, com Matricula: 8.754, Código INCRA-nº: 621.013.002.623-7, com os seguintes azimutes e distâncias 158°10'29" e 1.075,24 m até o vértice AZV-M-1181, de coordenadas N 9.016.301,194m e E 286.914,346m; com o seguinte azimute e distância 155°23'35" e 1.798,39 m até o vértice AZV-V-0293, de coordenadas N 9.014.666,127m e E 287.663,180m; com o seguinte azimute e distância 155°23'35" e 589,04 m até o vértice AZV-M-1182, de coordenadas N 9.014.130,585m e E 287.908,450m; situado no limite da Data Sucupira ou Serra Branca com Terras de Euclides Decarli ; deste, segue confrontando com Terras de Euclides Decarli de CPFnº: 006913059-00 e Rg nº: 8111312 SSP/SP com os seguintes azimutes e distâncias; 218°02'08" e 1.662,85 m até o vértice AZV-V-0296, de coordenadas N 9.012.820,878m eE 286.883,882m; com o seguinte azimute e distância 218°02'08" e 1.938,91 m até o vértice AZV-M-1183, de coordenadas N 9.011.293,736m e E 285.689,216m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 227,18 m até o vértice AZV-V-0309, de coordenadas N 9.011.153,831m e E 285.868,201m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 1.015,04 m até o vértice AZV-V-0310, de coordenadas N 9.010.528,721m e E 286.667,921m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 1.007,11 m até o vértice AZV-V-0311, de coordenadas N 9.009.908,494m e E 287.461,394m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 1.005,51 m até o vértice AZV-V-0312, de coordenadas N 9.009.289,255m e E 288.253,604m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 1.000,82 m até o vértice AZV-V-0313, de coordenadas N 9.008.672,907m e E 289.042,116m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 990,71 m até o vértice AZV-V-0314, de coordenadas N 9.008.062,784m e E 289.822,663m; com o seguinte azimute e distância 128°00'48" e 1.144,40 m até o vértice AZV-M-1151, de coordenadas N 9.007.358,008m e E 290.724,301m; situado no limite de Terras de Euclides Decarli com a margem esquerda do Rio Sucuruju e Gleba Baixa Funda; deste, segue confrontando com a margem essquerda do Rio Sucuruju e Gleba Baixa Funda com os seguintes azimutes e distâncias 234°36'12" e 228,08 m até o vértice AZV-P-1660, de coordenadas N 9.007.225,896m e E 290.538,378m; com o seguinte azimute e distância 240°27'42" e 277,94 m até o vértice AZV-P-1661, de coordenadas N 9.007.088,870m e E 290.296,565m; com o seguinte azimute e distância 214°31'23" e 364,60 m até o vértice AZV-P-1662, de coordenadas N 9.006.788,481m e E

Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

290.089,936m; com o seguinte azimute e distância 187°37'57" e 481,68 m até o vértice AZV-V-0327, de coordenadas N 9.006.311,070m e E 290.025,960m; com o seguinte azimute e distância 187°37'57" e 48,03 m até o vértice AZV-P-1663, de coordenadas N 9.006.263,466m e E 290.019,581m; com o seguinte azimute e distância 199°34'48"e 471,97 m até o vértice AZV-P-1664,de coordenadas N 9.005.818,792m e E 289.861,415m; com o seguinte azimute e distância 201°58'16" e 59,50 m até o vértice AZV-P-1665, de coordenadas N 9.005.763,613m e E 289.839,154m; com o seguinte azimute e distância 161°25'33" e 308,52 m até o vértice AZV-M-1189, de coordenadas N 9.005.471,159m e E 289.937,428m; com o seguinte azimute e distância 238°47'36" e 476,16 m até o vértice AZV-P-1666, de coordenadas N 9.005.224,451m e E 289.530,169m; com o seguinte azimute e distância 218°24'01" e 120,31 m até o vértice AZV-V-0328, de coordenadas N 9.005.130,169m e E 289.455,441m; com o seguinte azimute e distância 218°24'01" e 240,35 m até o vértice AZV-P-1667, de coordenadas N 9.004.941,811m e E 289.306,149m; com o seguinte azimute e distância 228°58'50" e 266,10 m até o vértice AZV-P-1668, de coordenadas N 9.004.767,168m e E 289.105,382m; com o seguinte azimute e distância 198°30'54" e 457,61 m até o vértice AZV-P-1152, de coordenadas N 9.004.333,243m e E 288.960,067m; com o seguinte azimute e distância 230°21'38" e 307,92 m até o vértice AZV-P-1669, de coordenadas N 9.004.136,806m e E 288.722,946m; com o seguinte azimute e distância 164°38'59" e 254,71 m até o vértice AZV-P-1670, de coordenadas N 9.003.891,179m e E 288.790,374m; com o seguinte azimute e distância 233°53'48" e 618,30 m até o vértice AZV-V-0343, de coordenadas N 9.003.526,848m e E 288.290,813m; com o seguinte azimute e distância 233°53'48" e 227,46 m até o vértice AZV-P-1671, de coordenadas N 9.003.392,820m e E 288.107,037m; com o seguinte azimute e distância 230°41'32" e 252,52 m até o vértice AZV-P-1672,de coordenadas N 9.003.232,853m e E 287.911,650m; com o seguinte azimute e distância 235°50'55" e 567,62 m até o vértice AZV-P-1673,de coordenadas N 9.002.914,200m e E 287.441,911m; com o seguinte azimute e distância 210°31'18" e 454,46 m até o vértice AZV-P-1674, de coordenadas N 9.002.522,713m e E 287.211,109m; com o seguinte azimute e distância 178°01'46" e 321,70 m até o vértice AZV-M-1192, de coordenadas N 9.002.201,200 m e E 287.222,170m; com o seguinte azimute e distância 211°33'30" e 295,75 m até o vértice AZV-P-1675, decoordenadas N 9.001.949,188m e E 287.067,384m; com o seguinte azimute e distância 215°35'11" e 242,67 m até o vértice AZV-M-1153, de coordenadas N 9.001.751,842m e E 286.926,168m; com o seguinte azimute e distância 241°31'56" e 237,79 m até o vértice AZV-P-1676, de coordenadas N 9.001.638,496m e E 286.717,131m; com o seguinte azimute e distância 220°17'37" e 217,52 m até o vértice AZV-P-1677, de coordenadas N 9.001.472,587m e E 286.576,462m; com o seguinte azimute e distância 261°34'40" e 296,17 m até o vértice AZV-P-1678, de coordenadas N 9.001.429,208m e E 286.283,486m; com o seguinte azimute e distância 232°22'59" e 219,47 m até o vértice AZV-M-1154, de coordenadas N 9.001.295,247m e E 286.109,641m; situado com a margem esquerda do Rio Sucuruju e Gleba Baixa Funda com terras de Tertuliano de Almeida Neto deste, segue confrontando com Terras de Tertuliano de Almeida Neto de CPF nº:063182071-04 e Rg nº: 558687 SSP/GO, com os seguintes azimutes e distâncias 254°51'37" e 1.110,75 m até o vértice AZV-V-0380,de coordenadas N 9.001.005,149me E 285.037,440m; com o seguinte azimute e distância 254°51'37" e 1.704,45 m até o vértice AZV-M-1155, de coordenadas N 9.000.559,994m e E 283.392,144m; situado no limite de Tertuliano de Almeida Neto com Maria de Lourdes Pereira da Silva e Antonio Pereira da Silva deste, segue confrontando com Maria de Lourdes Pereira da Silva de CPF nº 813.018.043-4 e Rg nº: 758.79497-5 e Antonio Pereira da Silva de CPF nº 007.259.543-45 e Rg nº: 22098642002-2 com os seguintes azimutes e distâncias com o seguinte azimute e distância 255°27'01" e 557,88 m até o vértice AZV-M-

Continua na ficha 2

Matrícula nº 18.992 Continuação

1157, de coordenadas N 9.000.419,844m e E 282.852,155m; 272°04'22" e 552,09 m até o vértice AZV-M-1158, de coordenadas N 9.000.439,812m e E 282.300,425m; com o seguinte azimute e distância 191°36'10" e 1.265,31 m até o vértice AZV-V-0398, de coordenadas N 8.999.200,360m e E 282.045,940m; com o seguinte azimute e distância 191°36'10" e 2.499,18 m até o vértice AZV-V-0410, de coordenadas N 8.996.752,248m e E 281.543,292m; com o seguinte azimute e distância 191°36'10" e 836,08 m até o vértice AZV-M-1159, de coordenadas N 8.995.933,252m e E 281.375,135m; situado no limite de Maria de Lourdes Pereira da Silva e Antonio Pereira da Silva com o Estado do Tocantins , deste segue confrontando com o referido Estado do Tocantis com os seguintes azimutes e distâncias 257°31'30" e 1.776,18 m até o vértice AZV-M-1160, de coordenadas N 8.995.549,572m e E 279.640,894m; com os seguintes azimutes e distâncias 292°04'56" e 2.583,64 m até o vértice AZV-V-0432,de coordenadas N 8.996.520,859m e E 277.246,779m; com os seguintes azimutes e distâncias 292°04'56" e 1.211,30 m até o vértice AZV-V-0433, de coordenadas N 8.996.976,230m e E 276.124,338m; com os seguintes azimutes e distâncias 292°04'56" e 238,44 m até o vértice AZV-M-1161, de coordenadas N 8.997.065,868m e E 275.903,390m; com os seguintes azimutes e distâncias 253°32'04" e 773,91 m até o vértice AZV-V-0434, de coordenadas N 8.996.846,512m e E 275.161,223m; 253°32'04" e 260,74 m até o vértice AZV-M-1162, de coordenadas N 8.996.772,608m e E 274.911,177m; com os seguintes azimutes e distâncias 287°19'20" e 2.477,01 m até o vértice AZV-M-1163, de coordenadas N 8.997.510,125m e E 272.546,509m; com o seguinte azimute e distância 18°57'46" e 776,46 m até o vértice AZV-V-0437, de coordenadas N 8.998.244,444m e E 272.798,820m; com os seguintes azimutes e distâncias 18°57'46" e 18,37 m até o vértice AZV-M-1164, de coordenadas N 8.998.261,815m e E 272.804,789m; com os seguintes azimutes e distâncias 64°33'29" e 1.578,88 m até o vértice AZV-M-1165, de coordenadas N 8.998.940,094m e E 274.230,554m; com os seguintes azimutes e distâncias 10°59'08" e 748,25 m até o vértice AZV-V-0438, de coordenadas N 8.999.674,635meE 274.373,143m; com os seguintes azimutes e distâncias 10°59'08" e 924,81 m até o vértice AZV-M-1166, de coordenadas N 9.000.582,499m e E 274.549,378m; com os seguintes azimutes e distâncias 45°44'23" e 1.354,11 m até o vérticeAZV-M-1167, de coordenadas N 9.001.527,558m e E 275.519,164m; com os seguintes azimutes e distâncias 351°47'41" e 1.232,42 m até o vértice AZV-M-1190, de coordenadas N 9.002.747,361m e E 275.343,273m; com os seguintes azimutes e distâncias 270°39'08" e 348,72 m até o vértice AZV-V-0444, de coordenadas N 9.002.751,330m e E 274.994,577m; com os seguintes azimutes e distâncias 270°39'08" e 1.817,29 m até o vértice AZV-M-1168, de coordenadas N 9.002.772,016m e E 273.177,409m; com os seguintes azimutes e distâncias 340°47'10" e 714,18 m até o vértice AZV-M-1169, de coordenadas N 9.003.446,417m e E 272.942,373m; com os seguintes azimutes e distâncias 75°09'09" e 2.201,97 m até o vértice AZV-V-0445, de coordenadas N 9.004.010,660m e E 275.070,819m; com o seguinte azimute e distância 75°09'09" e 1.140,24 m até o vértice AZV-M-1170, de coordenadas N 9.004.302,841m e E 276.172,991m; com o seguinte azimute e distância 0°55'23" e 2.507,84 m até o vértice AZV-M-1171, de coordenadas N 9.006.810,353m e E 276.213,394m; com o seguinte azimute e distância 82°41'37" e 666,24 m até o vértice AZV-V-0449, de coordenadas N 9.006.895,081m e E 276.874,220m; com o seguinte azimute e distância 82°41'37" e

Antonio de Padua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

723,64 m até o vértice AZV-V-0450, de coordenadas N 9.006.987,108m e E 277.591,979m; com o seguinte azimute e distância 82°41'37" e 360,33 m até o vértice AZV-M-1172, de coordenadas N 9.007.032,933m e E 277.949,387m; com o seguinte azimute e distância 30°31'13" e 1.770,32 m até o vértice AZV-M-1173, de coordenadas N 9.008.557,974m e E 278.848,428m; com o seguinte azimute e distância 308°24'22" e 638,86 m até o vértice AZV-V-0264, de coordenadas N 9.008.954,853m e E 278.347,798m; com o seguinte azimute e distância 308°24'22" e 654,94 m até o vértice AZV-M-1174, de coordenadas N 9.009.361,724m e E 277.834,566m; com o seguinte azimute e distância 49°31'59" e 3.046,61 m até o vértice AZV-M-1175, de coordenadas N 9.011.339,000m e E 280.152,371m; com o seguinte azimute e distância 47°17'07" e 820,40 m até o vértice AZV-V-0342, de coordenadas N 9.011.895,517m e E 280.755,154m; com o seguinte azimute e distância 47°17'07" e 909,95 m até o vértice AZV-V-0326, de coordenadas N 9.012.512,779m e E 281.423,731m; com o seguinte azimute e distância 47°17'07" e 2.652,71 m até o vértice AZV-M-1176, de coordenadas N 9.014.312,241m e E 283.372,788m; com o seguinte azimute e distância 318°18'52" e 456,38 m até o vértice AZV-V-0287, de coordenadas N 9.014.653,067m e E 283.069,278m; com o seguinte azimute e distância 318°18'52" e 787,14 m até o vértice AZV-V-0284, de coordenadas N 9.015.240,908m e E 282.545,799m; com o seguinte azimute e distância 318°18'52" e 593,63 m até o vértice AZV-V-0281, de coordenadas N 9.015.684,238m e E 282.151,008m; com o seguinte azimute e distância 318°18'52" e 727,37 m até o vértice AZV-V-0279, de coordenadas N 9.016.227,440m e E 281.667,280m; com o seguinte azimute e distância 318°18'52" e 957,46 m até o vértice AZV-V-0278, de coordenadas N 9.016.942,479m e E 281.030,529m; com o seguinte azimute e distância 318°18'52" e 1.210,65 m até o vértice AZV-M-1177, de coordenadas N 9.017.846,602 m e E 280.225,397m; com o seguinte azimute e distância 43°45'58" e 1.799,71 m até o vértice AZV-V-0277, de coordenadas N 9.019.146,301m e E 281.470,289m; com o seguinte azimute e distância 43°45'58" e 884,48 m até o vértice AZV-M-1178, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa , de coordenadas N 9.005.170,085 m e E 288.200,777 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **CERTIFICAÇÃO INCRA** nº 121211000013-99. **INCRA/CCIR** - Código nº 000.060.160.989-4. **NIRF** nº 6.506.446-1. **PROPRIETÁRIO: ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da CI/RG. nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 25/02/2004 e do CPF/MF nº 019.385.509-78, casados pelo regime da comunhão de bens, com **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plastica, nascida em 28/06/1950, portadora da CI/RG. nº M-5.387.976-SSP/MG, expedida em 07/01/1988 e do CPF/MF nº 922.697.456-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adelino Testi, nº 50, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. **REGISTROS ANTERIORES:** nºs R-03 nas matriculas nº 9.208 a 9.255, fls. 46 a 93; 9.288 a 9.302, fls. 126 a 140; 9.323 a 9.333, fls. 161 a 171, todas do livro nº 2-AJ; R-04 nas matriculas nºs 10.002 a 10.014, fls. 39 a 51 do livro nº 2-AO; e R-03 nas matriculas nºs 12.119 a 12.136, fls. 156 a 173, do livro nº 2-BA, todas de Registro Geral, respectivamente. **PROTOCOLO:** Nº 52.869, de 15/02/2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R$ 45,20 - (FERC) R$ 1,40 - Total: R$ 46,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000016675395. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.1-18.992, de 10 de junho de 2013.

HIPOTECA DE 1º GRAU. DEVEDORA: **CONSÓRCIO ETDI** - CNPJ. nº 11.185.091/0001-01. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, nascido em

Continua na ficha 3

10/03/1944, portador da CI/RG. nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 25/02/2004 e do CPF/MF nº 019.385.509-78, e sua esposa, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artustista plástica, nascida em 28/06/1950, portadora da CI/RG. nº M-5.387.976-SSP/MG, expedida em 07.01.1988 e do CPF/MF nº 922.697.456-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. CREDORA: **REFINARIA ABREU E LIMA S/A** - CNPJ. nº 09.474.270/0001-09, com sede em Ipojuca/PE, na Rodovia PE 60, Km 10, Complexo Industrial. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Real em Hipoteca, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2062-N, fls. 01/03, aos 05.06.2013, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R$ 19.662.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e dois reais), com todas as suas benfeitorias, bem como as que vierem a ser efetuadas, inclusive aquelas decorrentes de imobilização por destinação, que não poderão ser retiradas, alteradas ou inutilizadas sem previa concordância da Credora. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura objeto deste registro. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.506.446-1, emitida aos 16.05.2013 via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 12.11.2013, código de controle da certidão: 405C.9066.25A0.DF6A e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.060.160.989-4; denominação do imóvel rural: Fazenda Sucuruju; árca total (ha): 19.662,0405; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Data Sucuruju; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0000; nº módulos rurais: 655,40; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 262,1605; FMP (ha): 4,0000; nome: Elmo Teodoro Ribeiro; CPF: 019.385.509-78; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 00.663.781-7; número do CCIR: 09691739092. **PROTOCOLO:** nº 53.628, de 10.06.2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.24) R$ 7.655,30 - (FERC) R$ 229,70 - Total R$ 7.885,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000017278247. **BALSAS/MA, 10 de Junho de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.2-18.992, de 08 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 14.05.2014 pela Diretora da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Sr.ª Glaura Maria V. B. de Oliveira, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo nº 70540-03.2013.4.01.3800 promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, **EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, e **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, no valor de R$ 125.290.218,69. **PROTOCOLO:** nº 57.840 de 08.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 41,50 - (FERC) R$ 1,20 - Total R$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019552413. **BALSAS/MA, 08 de**

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Agosto de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:

R.3-18.992, de 13 de abril de 2015.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito e Certidão de Penhora datados de 28.11.2014, devidamente assinados digitalmente pela Sr. ª Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraídos do Processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100 da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário promovida pelo **BANCO CITIBANK S/A** - CNPJ nº 33.479.023/0001-80 contra **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº 17.186.461/0001-01; **ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78 e **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ. nº 17.046.827/0001-39, procedo ao registro da penhora em uma área de 194,85,00 hectares do imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.883, 14.884 e 14.885, para assegurar o pagamento da importância de R$ 13.989.343,67 (treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), devida ao exeqüente acima referido. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 60.299 de 13.04.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24) R$ 1.719,40 - (FERC) R$ 51,60 - Total R$ 1.771,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000020997356. **BALSAS/MA, 13 de Abril de 2015. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.4-18.992, de 03 de setembro de 2018.

AVERBAÇÃO - Art. 828 NCPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 22.01.2018 pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, assinada digitalmente pelas Sr.ªs Gabriela Stephanie de Arruda Mira e Ligia Covre da Silva, para fazer constar na presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Fiança, Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.-CNPJ nº 59.588.111/0001-03, BANCO BRADESCO S.A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, **BANCO SANTANDER S.A** - CNPJ. nº **90.400.888/0001-42,** contra **PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96, **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº **870.635.656-72, ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº **007.071.476-20, PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64, PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** CNPJ nº **13.831.241/0001-24, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ nº **11.554.152/0001-52, ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04, ELMO TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº 019.385.509-78, **EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80, **EGESA ENGENHARIA S/A** CNPJ. nº 17.186.461/0001-01, valor da causa de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões quinhentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** nº 71.789 de 03.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R$ 53,50 - (FERC) R$ 1,60 - Total R$ 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000027374013. **BALSAS/MA, 03 de Setembro de 2018. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.5-18.992, de 12 de novembro de 2018.

PROMESSA DE COMPRA E VENDA. PROMITENTES VENDEDORES: **ELMO TEODORO RIBEIRO,** engenheiro civil, nascido em 10/03/1944, portador da CI/RG. sob nº M-1.311.338-SSP/MG, expedida em 25/02/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.385.509-78 e sua esposa, **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO,** artista plastica, nascida em 28/06/1950, portadora da CI/RG. sob nº

Continua na ficha 4

M-5.387.976-SSP/MG, expedida em 07/01/1988 e inscrita no CPF/MF sob nº 922.697.456-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG. PROMITENTE COMPRADOR: **HUMBERTO TEODORO RIBEIRO,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo nascido em 23/01/1973, portador da CI/RG. sob nº 2.368.167-SSP/GO, expedida em 23/09/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 591.757.701-30, residente na Rua 17, nº 07, Bairro Cajueiro, Balsas/MA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural celebrado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 23.10.2017. **OBJETO:** Um área certa e delimitada de 3.000,00,00 ha. (três mil hectares), do imóvel da presente matrícula, conforme Mapa e Memorial Descritivo aqui apresentado e arquivado. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** As partes ajustaram que o preço do imóvel negociado é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cuja importância os promitentes vendedores declaram ter recebido anteriormente, em moeda corrente, dando por esse instrumento a mais rasa, plena e irrevogável quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes no instrumento objeto deste registro. **PROTOCOLO** nº 73.312 de 12.11.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.20/16.25) - R$ 5.272,70 - (FERC) R$ 158,20 - Total R$ 5.430,90. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000027691337. Arq. 130, P. 43. **BALSAS/MA, 12 de Novembro de 2018. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.6-18.992, de 22 de fevereiro de 2019.

ARRESTO: DEVEDOR/EXECUTADO: PARQUES DO VALE "GLEBA B" LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e OUTROS. TÍTULO: Termo de Arresto de 12.09.2018, extraído dos Autos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100, devidamente assinado digitalmente pelo Dr. Leandro de Paula Martins Constant - MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível. **CREDOR/EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S.A** - CNPJ nº 59.588.111/0001-03. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula juntamente com os imóveis objeto das matriculas 14.881, 14.883, 14.884, 14.885, foram arrestados em favor do exequente. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) atualizado até agosto/2018. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ELMO TEODORO RIBEIRO - CPF nº 019.385.509-78 e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CPF. nº 922.697.456-04. **PROTOCOLO:** Nº 74.620, de 22/02/2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36/16.31) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total: R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000028163406. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

R.7-18.992, de 04 de julho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e mandado de averbação da conversão do arresto em penhora, datados de 28.03.2019, devidamente assinados digitalmente pelo MM Juíz de Direito Dr. Leandro de Paula Martins Constant, extraídos do Processo nº 1109460-03.2017.8.26.0100 da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, execução de título Extrajudicial - Fiança promovida pelo **BANCO VOTORANTIM S/A** - CNPJ/MF: 59.588.111/0001-03; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 e **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 - contra

Antonio Rádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

Continua no verso

PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - CNPJ. nº 13.831.270/0001-96; **ANGELA MARIA SILVA CAMPOS** - CPF. nº 870.635.656-72; **ADALBERTO OTAVIO CAMPOS** - CPF. nº 007.071.476-20; **PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.829.952/0001-64; PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº **13.831.241/0001-24; PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** - CNPJ. nº **11.554.152/0001-52; ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO** - CPF. nº **922.697.456-04; ELMO TEODORO RIBEIRO** CPF. nº **019.385.509-78; EGSUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ. nº 05.934.988/0001-80; **EGESA ENGENHARIA S/A** - CNPJ. nº **17.186.461/0001-01, PARQUES DO VALE GLEBA A - ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ. nº 13.831.306/0001-31 - procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 14.881, 14.883, 14.884 e 14.885, do CRI de Balsas-MA. para assegurar o pagamento da importância de R$ 170.550.252,49 (cento e setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devido aos exeqüentes acima referidos. Foi nomeado fiéis depositários, compromissados na forma da Lei. Ana Luiza Dias Batista Teodoro e Elmo Teodoro Ribeiro. **PROTOCOLO** nº 76.648 de 04.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.36) R$ 2.949,20 - (FERC) R$ 88,50 - Total R$ 3.037,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028737391. **BALSAS/MA, 04 de Julho de 2019. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matricula nº 18.992 de 15 de fevereiro de 2013 composta de 7 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 28 de julho de 2021.
Selo de Fiscalização nº

Poder Judiciário - TJMA Selo: CERIMV030106XSU125TZQH174U19 28/07/2021 10:44:39, Ato: 16.24.1, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 39,80 Emol R$ 35,67 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA Selo: CERIMV030106STBEGCKI7NMQLO80 28/07/2021 10:46:23, Ato: 16.24.2, Parte(s): FAZENDA PORTAL E OUTRAS Total R$ 23,76 Emol R$ 21,45 FERC R$ 0,63 FADEP R$ 0,84 FEMP R$ 0,84 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANTONIO DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 6687.25.08.2025

CAPA-RESUMO

Contratante
EGESA ENGENHARIA S/A
Contratada
Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

Objeto da Avaliação	UF
FAZENDAS REUNIDAS - Imóveis Rurais situados na cidade de Planalto da Serra	**MT**

Metodologia Utilizada
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Homogeneização por Fatores
Especificação da Avaliação
Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II
Premissas
Valor exarado para o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; Área do terreno adotada reflete a descrição da documentação, não aferida *in loco.*
Os dados de mercado foram coletados supondo que foram fornecidos de boa fé, verdadeiros e atualizados, sem interesses de terceiros, priorizando-se informações públicas.
Finalidade da Avaliação
Determinação do Valor de Mercado Compra e Venda



Resumo de Valores Totais

FAZENDAS REUNIDAS - PLANALTO DA SERRA / MT		
ÁREA TOTAL (ha)	**VALOR UNITÁRIO (R$/ha)**	**VALOR TOTAL (R$)**
19.831,7404	6.022,9368	R$ 119.445.319,97

Para valores individuais das fazendas integrantes deste estudo, consultar o item 07.01 - *"Valores Individualizados"*

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CREA do RT
MARIO RUBIANO FILHO	**107.087.898-70**	**ENG. CIVIL**	**0601502970**
Nome do Co-Responsável Técnico	CPF do Co-RT	Formação do Co-RT	CAU do Co-RT
LEDA GALVÃO FELIX DA CUNHA	**055.899.778-35**	**Arquiteta Urbanista**	**29902-2**
Nome da Empresa	CNPJ		
ANEXXA ENGENHARIA	**00.150.505/0001-32**		

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Co-Responsável Técnico

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

01. CONTRATANTE

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 17.186.461/0001-01
Rua Henriqueto Cardinale, n° 200, no bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte/MG.
CEP: 30390-082

02. CONTRATADA

Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.
Rua Castro Alves, n° 908 – cj. 61 – Aclimação – São Paulo/SP
CEP: 01532-000
CNPJ: 00.150.505/0001-32
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 2.281.648-8
Endereço eletrônico anexxaengenharia@gmail.com

03. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Uma gleba de um total de 41 imóveis rurais em sequência, encontra-se situada no município de Planalto da Serra, no Estado do Mato Grosso.

04. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado para Compra e Venda dos imóveis rurais supracitados.

05. ÁREA TOTAL

MATRÍCULA	PROPRIEDADE	ÁREA TOTAL (ha)
12.684	FAZENDA SAQUAREMA	4.840,0000
3448	GLEBA PACU	1.243,7027
941	FAZENDA PALMITAL	1.000,0000
942	FAZENDA PALMITAL	1.000,0000
1192	BARREIRO DAS PANELAS (FAZENDA AMOROSO)	760,6308
1863	BARREIRO DAS PANELAS (FAZENDA AMOROSO)	269,7022
13.373	SOBRA DO BARREIRO (FAZENDA AMOROSO)	196,4543
380	FAZENDA MUTUM	92,0000
5333	FAZENDA TUCANO	412,3325
5334	FAZENDA TUCANO	465,7000
5335	FAZENDA TUCANO	234,0825
5336	FAZENDA TUCANO	225,0000
4593	FAZENDA TUCANO	578,0964
16.722	ÁGUA QUENTE	103,0000
4783	FAZENDA CORREGO FEIO	169,4000
4154	FAZENDA PACU MATRINXÃ II	26,4631
3449	FAZENDA SAN MARCO	400,0010
4788	FAZENDA CORREGO FEIO	268,0000
13420	FAZENDA SÃO MANOEL (CORREGO FEIO)	48,4000
15.247	FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)	145,0000

MATRÍCULA	PROPRIEDADE	ÁREA TOTAL (ha)
1808	GLEBA = PACÚ MATRINXÃ II	25,0000
14.835	GLEBA PACU MATRINXÃ II	25,7957
6298	GLEBA PACU MATRINXÃ II	519,3891
16.724	GLEBA S/D - GLEBA PACU-MATRINXÃ	257,5990
6303	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,0583
6299	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	32,5716
6300	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	99,9349
6301	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,4437
6302	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	35,1995
3446	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,5346
6305	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,1113
6304	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,0041
16.723	LAGOA	97,0600
6306	LAGOA (LAGOA III)	400,0000
9536	PACU MATRINXÃ (S/D)	270,0731
6297	SÃO MANOEL	154,0000
6296	SÃO MANOEL	163,5878
16.721	SÃO MANOEL (FAZ. SERRA AZUL II)	155,4122
1379	TAPERA DO JOSÉ CONFÚCIO	70,0000
3765	TAPERA DO JOSÉ CONFÚCIO II	541,0000
13.487	FAZENDA SERRA AZUL	4.381,0000

06. METODOLOGIA APLICADA

Utilizou-se a metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira NBR 14.653-1 e 2, relativa a avaliações de imóveis urbanos, aplicando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com homogeneização por fatores, priorizado pela norma, buscando-se atingir o Grau de Fundamentação III.

07. RESUMO DE VALORES

FAZENDAS REUNIDAS - PLANALTO DA SERRA / MT		
ÁREA TOTAL (ha)	**VALOR UNITÁRIO (R$/ha)**	**VALOR TOTAL (R$)**
19.831,7404	6.022,9368	R$ 119.445.319,97

07.1. Valores Individualizados

FAZENDAS REUNIDAS - PLANALTO DA SERRA / MT				
MATRÍCULA	**PROPRIEDADE**	**ÁREA TOTAL (ha)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12.684	FAZENDA SAQUAREMA	4.840,0000	R$ 6.022,94	R$ 29.151.014,33
3448	GLEBA PACU	1.243,7027	R$ 6.022,94	R$ 7.490.742,82
941	FAZENDA PALMITAL	1.000,0000	R$ 6.022,94	R$ 6.022.936,85
942	FAZENDA PALMITAL	1.000,0000	R$ 6.022,94	R$ 6.022.936,85
1192	BARREIRO DAS PANELAS (FAZENDA AMOROSO)	760,6308	R$ 6.022,94	R$ 4.581.231,27
1863	BARREIRO DAS PANELAS (FAZENDA AMOROSO)	269,7022	R$ 6.022,94	R$ 1.624.399,32
13.373	SOBRA DO BARREIRO (FAZENDA AMOROSO)	196,4543	R$ 6.022,94	R$ 1.183.231,84
380	FAZENDA MUTUM	92,0000	R$ 6.022,94	R$ 554.110,19
5333	FAZENDA TUCANO	412,3325	R$ 6.022,94	R$ 2.483.452,61
5334	FAZENDA TUCANO	465,7000	R$ 6.022,94	R$ 2.804.881,69
5335	FAZENDA TUCANO	234,0825	R$ 6.022,94	R$ 1.409.864,11
5336	FAZENDA TUCANO	225,0000	R$ 6.022,94	R$ 1.355.160,79
4593	FAZENDA TUCANO	578,0964	R$ 6.022,94	R$ 3.481.838,11
16.722	ÁGUA QUENTE	103,0000	R$ 6.022,94	R$ 620.362,50
4783	FAZENDA CORREGO FEIO	169,4000	R$ 6.022,94	R$ 1.020.285,50
4154	FAZENDA PACU MATRINXÃ II	26,4631	R$ 6.022,94	R$ 159.385,58
3449	FAZENDA SAN MARCO	400,0010	R$ 6.022,94	R$ 2.409.180,76
4788	FAZENDA CORREGO FEIO	268,0000	R$ 6.022,94	R$ 1.614.147,07
13420	FAZENDA SÃO MANOEL (CORREGO FEIO)	48,4000	R$ 6.022,94	R$ 291.510,14
15.247	FAZENDA SANTA HELENA (SUCUPIRA)	145,0000	R$ 6.022,94	R$ 873.325,84
1808	GLEBA = PACÚ MATRINXÃ II	25,0000	R$ 6.022,94	R$ 150.573,42
14.835	GLEBA PACU MATRINXÃ II	25,7957	R$ 6.022,94	R$ 155.365,87
6298	GLEBA PACU MATRINXÃ II	519,3891	R$ 6.022,94	R$ 3.128.247,75
16.724	GLEBA S/D - GLEBA PACU-MATRINXÃ	257,5990	R$ 6.022,94	R$ 1.551.502,51
6303	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,0583	R$ 6.022,94	R$ 150.924,56
6299	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	32,5716	R$ 6.022,94	R$ 196.176,69
6300	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	99,9349	R$ 6.022,94	R$ 601.901,59
6301	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,4437	R$ 6.022,94	R$ 153.245,80
6302	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	35,1995	R$ 6.022,94	R$ 212.004,37
3446	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,5346	R$ 6.022,94	R$ 153.793,28
6305	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,1113	R$ 6.022,94	R$ 151.243,77
6304	GLEBA PACÚ MATRINXÃ II (DIVERSAS ÁREAS)	25,0041	R$ 6.022,94	R$ 150.598,12
16.723	LAGOA	97,0600	R$ 6.022,94	R$ 584.586,25
6306	LAGOA (LAGOA III)	400,0000	R$ 6.022,94	R$ 2.409.174,74
9536	PACU MATRINXÃ (S/D)	270,0731	R$ 6.022,94	R$ 1.626.633,23
6297	SÃO MANOEL	154,0000	R$ 6.022,94	R$ 927.532,27
6296	SÃO MANOEL	163,5878	R$ 6.022,94	R$ 985.278,99
16.721	SÃO MANOEL (FAZ. SERRA AZUL II)	155,4122	R$ 6.022,94	R$ 936.037,87
1379	TAPERA DO JOSÉ CONFÚCIO	70,0000	R$ 6.022,94	R$ 421.605,58
3765	TAPERA DO JOSÉ CONFÚCIO II	541,0000	R$ 6.022,94	R$ 3.258.408,83
13.487	FAZENDA SERRA AZUL	4.381,0000	R$ 6.022,94	R$ 26.386.486,32
		19.831,7404		R$ 119.445.319,97

08. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

09. ANÁLISE DE MERCADO

a) O mercado imobiliário local apresenta ofertas de imóveis predominantemente com porte semelhante ao avaliando, e que foram determinantes para a convicção de valor.

b) Existe uma variação de valores em função das características próprias de cada imóvel como: documentação perfeita, atendendo a legislação atual de georreferenciamento, titularidade e domínio, além de características próprias do solo, tipo de uso, qualidade e tipologia das benfeitorias, distância do polo urbano, facilidade de escoamento da produção, acessibilidade, dentre outros fatores

c) Há projeção de aumento nas safras com o Valor Bruto da Produção (VBP) da safra 2024/2025 previsto em R$ 1,31 trilhão e as estimativas para 2025 indicando recordes de produção.

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL

Data da vistoria: 19/08/2025

Baseado na vistoria realizada "in loco" reunimos dados suficientes para definir as principais características do objeto em questão, quais sejam:

09.1. Localização

A propriedade em estudo, uma gleba de um total de 41 imóveis rurais em sequência, encontra-se situada no município de Planalto da Serra, no Estado do Mato Grosso.

Planalto da Serra é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se no centro-sul mato-grossense, distando 279 km de Cuiabá, a capital do estado. Ocupa uma área de 2 437,590 km², e sua população no censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística era de 3.166 habitantes, sendo o 127.º município mais populoso do estado.

O setor primário é o mais relevante para a economia municipal. O valor adicionado bruto da agropecuária era de R$ 168,182 milhões, no ano de 2021.

09.2. Topografia

A gleba apresenta topografia levemente ondulada, permitindo a mecanização em 80% de sua superfície.

09.3. Descrição detalhada do imóvel avaliando

09.3.1. O terreno

O imóvel em estudo está matriculado sob o n° 3.803 no C.R.I de Chapada dos Guimarães/MT, constituindo um todo único e homogêneo que totaliza a área de 756,9000 ha.

Nota: As áreas foram extraídas da documentação disponibilizada e não foram aferidas no campo por nossos técnicos.

09.3.2. Construções e Benfeitorias

As construções e benfeitorias foram consideradas, para o presente estudo, na infra estrutura da fazenda, sendo utilizadas para as atividades agro pecuárias, sem valor significativo para a composição do valor patrimonial.

11. PESQUISA IMOBILIÁRIA REFERENTE A COMPRA/VENDA

- Anexo III: Ficha dos Elementos Comparativos

12. HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES referente a COMPRA/VENDA

Os elementos comparativos levantados, em anexo, foram considerados válidos por se referirem a imóveis similares ao avaliando, com localizações compatíveis para efeito de comparação, entretanto, sendo necessária a realização de procedimentos de ajustes indispensáveis e previstos na norma vigente para homogeneizar as amostras até representarem as condições do objeto da avaliação.

A homogeneização foi efetuada utilizando-se:

Fator Fonte – F.Fo.

Aplicado deságio de 10% nos valores dos imóveis em oferta para compensar a elasticidade natural de negociação.

Fator Acesso – F.Acesso.

Usado para "transpor" os elementos comparativos para o local do imóvel paradigma, podendo majorar, reduzir ou manter seus valores, de acordo com os índices de valorização inerentes a cada local.

Fator Infraestrutura – F.Infra.

Usado para contemplar a infraestrutura dos elementos comparativos em relação ao imóvel paradigma, considerando propriedades com 0=nenhuma infra ou pouca infra e, 1 = infra completa.

Fator Área – F.Área.

<30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,25
>30% - (área da amostra/área avaliando) ^0,125

Fator Mata – F.Mata.

Leva em conta a quantidade de vegetação nativa presente nos elementos comparativos em relação ao paradigma.

Fator Trab. – F.Trabalhabilidade.

Leva em conta a facilidade de se produzir e colher na propriedade, considerando-se a classe do solo, topografia e acessibilidade, dentre outros.

Resultado Homogeneizado – R.H.

Refere-se aos resultados individuais, obtidos após a aplicação dos fatores acima.

Campo de Arbítrio

De acordo com a distribuição "t" de Student, entra-se na coluna +/- 0,90 (intervalo de confiança de 80%) da tabela, para os graus de liberdade (número de elementos dentro do intervalo de confiança +/- 20%). O valor obtido (tp) é o que define o intervalo de confiança, expresso através da seguinte fórmula:

$$MAs = +/- tp \times (S/\sqrt{n° \text{ de elementos} - 1})$$

Mas = média aritmética saneada
tp = valor da tabela de Student
S = desvio padrão

13. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de Precisão: II

Tabela de pontos: Anexo V conforme a última revisão da NBR 14.653-2

14. EXAME DA TITULAÇÃO

- Dados fornecidos pelo proponente: Matrículas e Escrituras de fazendas do CRI de Planalto da Serra/MT

15. CONCLUSÃO

Conclusão

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o valor de mercado para compra e venda abaixo exarado.

FAZENDAS REUNIDAS - PLANALTO DA SERRA / MT		
ÁREA TOTAL (ha)	**VALOR UNITÁRIO (R$/ha)**	**VALOR TOTAL (R$)**
19.831,7404	6.022,9368	R$ 119.445.319,97

16. ANEXOS

- Anexo I: Mapa de Localização;
- Anexo II: Documentação Fotográfica;
- Anexo III: Elementos Comparativos;
- Anexo IV: Homogeneização por Fatores;
- Anexo V: Classificação do Grau de Fundamentação;
- Anexo V: Documentação

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



Responsável técnico: Mario Rubiano Filho
CPF: 107.087.898-70
Eng. Civil – CREA **060.150.2970**



Co- responsável técnico: Leda Galvão Felix da Cunha
CPF: 055.899.778-35
Arq. Urb. – CAU **29902-2**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente avaliação segue preferencialmente as recomendações estabelecidas na NB. 14.653-1: Procedimentos Gerais e 14.653-2: Avaliação de imóveis urbanos, e orientações normativas do IBAPE/SP (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – SP)

Para a presente avaliação foi utilizado o Método Comparativo de Dados de Mercado com aplicação do Método de Homogeneização por Fatores, parametrizado em planilha fornecida pela extinta revista Mercado e Construções da Revista Pini – orçamento sintético, com a incursão do CUB de cada Unidade da Federação (Estado), estado de conservação e padrão construtivo.

As amostras de fazendas foram coletadas na internet por serem amostras públicas e de fácil consulta.

Em cumprimento dos requisitos impostos pela Instrução CVM nº 361/02, o presente Laudo de Avaliação foi elaborado utilizando as metodologias retro mencionadas, parametrizadas com as normas pertinentes, buscando adotar o preço médio ponderado.

A ANEXXA ENGENHARIA, foi contratada para elaborar o presente Laudo de Avaliação em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e na ICVM 361/02.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados públicos e informações fornecidas pelo contratante, na forma de entrevistas verbais e documentos

De acordo com instruções da CVM, a ANEXXA ENGENHARIA apresenta as qualificações de sua equipe e a experiência dos profissionais responsáveis em laudos de avaliação para diversas finalidades nos últimos 3 anos.

Todos as avaliações emitidas pela Anexxa Engenharia, passam pelo mesmo processo até a emissão do laudo final:
• Validação das informações fornecidas pelos administradores da companha;
• Construção das premissas que serão adotadas pela equipe de avaliação;
• Escolha das metodologias que serão aplicadas;
• Validação das informações contidas no laudo pela equipe de revisão;
• Discussão sobre as exigências apontadas na Revisão e implementação, caso aplicável;
• Revisão final para emissão do laudo de avaliação.

DECLARAÇÕES DO AVALIADOR ▪ Nenhum dos sócios da ANEXXA ENGENHARIA possui qualquer interesse financeiro no resultado final do laudo. Além disso, na data do Laudo de Avaliação, nenhum dos profissionais da ANEXXA ENGENHARIA que participaram deste Laudo de Avaliação são, direta ou indiretamente, ligados

▪ A ANEXXA ENGENHARIA não possui conflito de interesses com o imóvel analisado, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração do Laudo;

. A ANEXXA ENGENHARIA não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas ao imóvel que possam impactar a preparação do Laudo de Avaliação;

Razão Social: ANEXXA ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ; 00.150.505/0001-32

Nome e cargo do representante legal: Leda Galvão Felix da Cunha

Representante Legal: ***Arquiteta Leda Galvão Felix da Cunha Rubiano,*** n° do RG 7.201.016 ou CAU A14167-4, graduada no UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ em Arquitetura e Urbanismo (1996):

- Perita Judicial

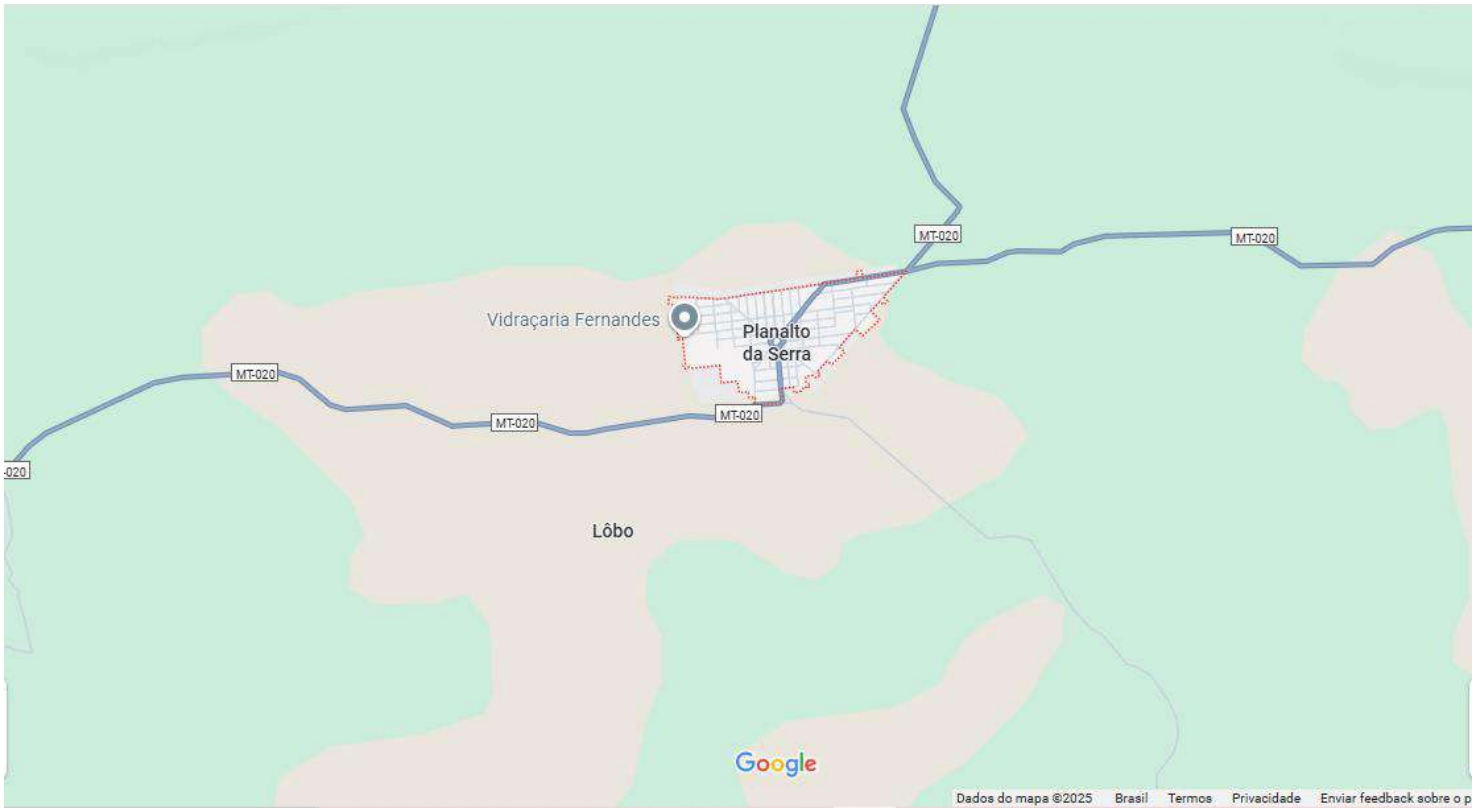
- Cursos de atualização - no mínimo dois por anos.

Responsável Técnico: ***Eng. Mario Rubiano Filho***, n° do RG 12.769.390 ou CREA 060150.2970, graduado na UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS em Engenharia Civil (1986);
. Pós-graduado na FACULDADE DE SAUDE PÚBLICA DA USP em CONTROLE AMBIENTAL;
. Pós-graduado em Georreferenciamento – FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE PIRASSUNUNGA, reconhecida pelo CREA/MEC – curso voltado para georreferenciamento;
. MBA EXECUTIVO pelo INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA;
. Pós-graduação em gestão pública – ISO 9000, sustentabilidade, PDCA, 5S e outras ferramentas de gestão;
. Perito Judicial e membro do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo); participou da Câmara Ambiental para elaborar as Normativas e regras para vistoria ambiental publicadas pelo IBAPE-SP;
. Cursos de atualização - no mínimo dois por ano. Curso de Inferência Estatística, conforme a Norma revisada.

ANEXO I

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E VISTA AÉREA



Fonte: www.google.com.br



Fonte: www.google.com.br

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LAGOA



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA SERRA AZUL



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA BARREIRO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO



ASPECTOS GERAIS – FAZENDA LOBO

ANEXO III

ELEMENTOS COMPARATIVOS

A - Elemento Comparativo nº 1



Localização	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	
Área		7.800,00 ha
Preço	R$	280.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		35.897,44 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 78000000 m² por R$ 280.000.000

(Código do anunciante: FA3982 | Código no Viva Real: 2725149312)

Fazenda a venda - Planalto da Serra
Prox a Bom Futuro
Logistica boa, asfalto vai passar na frente.

- Área total 7800 hectares
- Área plantando 4000 hectares

- Pista de pouso
- Silo para 200 mil sacas
- Argila de 25 a 40%
- Regiao de safra/sabrinha
- Escriturada

B - Elemento Comparativo nº 2



Localização	Centro, Planalto da Serra - MT	
Área		2.600,00 ha
Preço	R$	85.000.000,00
Fonte	Claudemir De Faccio - (66) 99982-6339	
		32.692,31 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 8500000 m² por R$ 85.000.000

(Código do anunciante: Y733492 | Código no Viva Real: 2753495130)

PLANALTO DA SERRA NOVA BRASILANDIA-MT

Área: 2.600 hectares
1.000 ha abertos

Características:

• Topografia 70% plana (solo 35 a 50% de argila).
• Índice pluviométrico: 2000mm anuais;
• 500m de altitude
• Propícia tanto para agricultura quanto para pecuária (região pioneira para estas atividades)
• Estão iniciando asfaltamento que irá passar a poucos km da fazenda.

Localização: Chapadas da Serra Azul, fica a 45Km de planalto; 76Km de Nova Brasilândia; 90 km de trivelato, 160Km de Campo Verde; 190Km de Cuiabá; 230Km de Primavera do Leste; a 35Km do fornecimento de calcário;

C - Elemento Comparativo nº 3



Localização	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	
Área		47.000,00 ha
Preço	R$	4.000.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		85.106,38 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 470000000 m² por R$ 4.000.000.000

(Código do anunciante: FA3753 | Código no Viva Real: 2705470356)

Fazenda Em Planalto da serra/ Nova Brasilândia

47.000 hectares
36.000 hectares de abertura
Tranquilamente planta no mínimo 30.000 hectares de lavoura .
OBS: Hoje tendo cerca de 20.000 hectares plantados .
Logística: próximo de uma indústria de Calcário (Calcitico e Dolomítico) , vai ficar as margens do asfalto , 250 Km de Cuiabá/MT , 160 Km de Campo Verde/MT .
Solo : 28 a 40% de argila
Topografia: Plana (talhões de plantio grande) .
Altitude: 500 a 600 mts
Pluviosidade: 1.800 a 2.000 m/m ano , região produz safra e safrinha .
Hidrografia: fazenda bem servida de água.
Infraestrutura:
OBS: Fazenda montada com tudo , estrutura de armazenamento pra 250.000 scs , várias casas, barracos pra máquinas, barracão pra insumos, almoxarifado, cantina, alojamento , pista de pouso , currais .

D - Elemento Comparativo nº 4



Localização	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	
Área		6.400,00 ha
Preço	R$	100.000.000,00
Fonte	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	
		15.625,00 /ha

Fazenda/Sítio à Venda, 64000000 m² por R$ 100.000.000

(Código do anunciante: FA4805 | Código no Viva Real: 2831650119)

FAZENDA A VENDA EM MT. PLANALTO DA SERRA

O Asfalto corta a Fazenda ao meio.

Área total 6.400 hectares

3.500hectares Aberta Formada de pastagem

CAR consolidado de 3.084 hectares.

2.000 hectares excelente para lavoura
(Agricultável)

argila 26% a 40%
terra Roxa, latossolo vermelho.
Topografia plana e levemente ondulada.
Altitude acima dos 480 metros.
Índice Pluviométrico 2.200
Rio nasce dentro da fazendas.

E - Elemento Comparativo n° 5



Localização	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	
Área		1.100,00 ha
Preço	R$	26.000.000,00
Fonte		
	Chãozão - (62) 9.9307-6256	
		23.636,36 /ha

Fazenda em Planalto da Serra - Mato Grosso

Cód.: 7GLXAK

R$ 26.000.000,00

Área: 1.100 ha

Dupla Aptidão

Pecuária

- Gado de corte (cria/recria/engorda)

Lavoura

- Soja
- Milho

F- Elemento Comparativo nº 6



Localização	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	
Área		5.400,00 ha
Preço	R$	90.000.000,00
Fonte	Agro Bless - (65) 99672-0749	
		16.666,67 /ha

Sobre fazenda com 5.400 hectares à venda em Planalto da Serra - MT

Fazenda pra dupla aptidão de 5.400 hectares na região de Planalto da Serra pra venda
Possui curral pra manejo de gado casas
Poço artesiano energia elétrica
Fica bem localizada próxima do calcário
Possível mente
Pode chegar a 1800 hectares de Planta
O asfalto corta a propriedade fica a 12 quilômetros da cidade de Planalto da serra
145 de campo verde
A fazenda documento ok Boa parte deu de 35 % de argila
Tem várias divisões de pasto .já deixo claro é dupla aptidão pra lavoura dá pra plantar mas em vários talhões região boa de chuva
Várias propriedades na região já Planta inclusive a fazenda laranjal
Valor 90.000.00 milhões entrada de 40% e 3 parcelas.

G - Elemento Comparativo 7

Localização	Januária - MG	
Área		5.076,00 ha
Preço	R$	55.000.000,00
Fonte	Priorizar Imóveis (31) 3594-0067	
		10.835,30 /ha

H - Elemento Comparativo 8

Localização	Rio Bonito de Minas, próximo a Chapada Gaúcha	
Área		6.000,00 ha
Preço	R$	7.200.000,00
Fonte	Fran - (61) 99644-8170	
		1.200,00 /ha

I - Elemento Comparativo nº 9		
Localização	Bonito de Minas, 47 km de Januária, área da Sudene	
Área		6.272,00 ha
Preço	R$	14.425.000,00
Fonte	Ana Imóveis - (34) 99927-1782	
		2.299,90 /ha

J - Elemento Comparativo nº 10		
Localização	Fazenda EM Januária, 25km da cidade	
Área		2.308,00 ha
Preço	R$	10.386.000,00
Fonte	Só Rural - (31) 3072-2250	
		4.500,00 /ha

VALOR MÉDIO PRATICADO NA REGIÃO

ANEXO IV

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

Homogeneização dos Elementos - Uso Restrito

Cidade - Planalto da Serra
Estado - Mato Grosso

MATRICULA	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR V. FORÇADA
diversas	Planalto da Serra	***1.000,0000 ha***	6.022,94	R$ 6.022.936,85	R$ 5.420.643,16
RURAL		**1.000,0000 /ha**		R$ 6.022.936,85	R$ 5.420.643,16

1.000,0000 ha

	ENDEREÇO	Área	Fonte	Valor	Preço (R$/ha)	F.Fo.	F.Acesso	F.Infra	F.Top	F. Trabalhabilidade	relação	F.Po.	RH p/ha (R$/ha)
1	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	7.800,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 280.000.000,00	R$ 35.897,44 /ha	0,70	0,60	0,70	0,70	0,70	7,800	1,29	R$ 6.685,27
2	Centro, Planalto da Serra - MT	2.600,00 ha	Claudemir De Faccio - (66) 99982-6339	R$ 85.000.000,00	R$ 32.692,31 /ha	0,80	0,60	0,60	0,60	0,80	2,600	1,27	R$ 5.738,82
3	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	47.000,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 4.000.000.000,00	R$ 85.106,38 /ha	0,60	0,50	0,50	0,50	0,50	47,00	2,62	R$ 8.356,37
4	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	6.400,00 ha	Inédita Fazendas - (62) 98170-3282	R$ 100.000.000,00	R$ 15.625,00 /ha	0,80	0,70	0,80	0,70	0,80	6,400	1,26	R$ 4.943,77
5	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	1.100,00 ha	Chãozão - (62) 9.9307-6256	R$ 26.000.000,00	R$ 23.636,36 /ha	0,70	0,80	0,70	0,80	0,70	1,100	1,01	R$ 5.250,84
6	Zona Rural, Planalto da Serra - MT	5.400,00 ha	Bento Imóveis - (65) 9.9695-5010	R$ 90.000.000,00	R$ 16.666,67 /ha	0,80	0,70	0,80	0,80	0,70	5,40	1,23	R$ 5.162,55

Média Aritmética	6.022,94
Limite superior : (+ 20%)	7.227,52
Limite inferior : (- 20%)	4.818,35
Média Aritmética Saneada (20% de variação):	***6.022,94***
Desvio Padrao:	1301,18
Distr. "t" Student:	1,345
Limite inferior:	5.877,10
Limite superior:	6.168,78
Coeficiente (Desvio/MAs):	21,60%

ANEXO V

TABELA DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Especificação do Laudo nº	**6687.25.08.2025**	**25/08/2025**	**ANEXXA ENGENHARIA**
Imóvel	**FAZENDAS REUNIDAS**		
Endereço	**Município de Planalto da Serra / MT**		

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO TRATAMENTO POR FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 3 - Grau de Fundamentação no caso de utilização de Modelos de Tratamento por Fatores

Item	Descrição	Determinação do Grau de Fundamentação					
1	Caracterização do imóvel avaliando	Grau III - Completa quanto a todos os fatores analisados				3	Grau III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	para Grau III	12	nº de dados considerados no modelo	**6**	2	Grau II
		para Grau II	5				
		para Grau I	3				
3	Identificação dos dados de mercado	Grau III - Apresentação de informações relativas a todas características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo				3	Grau III
4	Intervalo admissíveis de ajuste para o conjunto de fatores	intervalo admissível		a) para utilizaqção de menos de 5 (cinco) dados de mercado	0,80	3	Grau III
		para o Grau III	0,80		1,25		
			1,25				
		para o Grau II	0,50	ajuste obtido	**0,80**		
			2,00				
		para o Grau I [a]	0,40				
			2,50				

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Modelo de Tratamento por Fatores: Tabela 4

Tabela 4 - Enquadramento do Laudo segundo seu Grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios no grau correspondente	2 e 4	2 e 4	todos
Pontos Mínimos	**6**	**4**	**4**
demais itens	grau II	grau I	
Pontos Mínimos	**4**	**2**	
Pontos Máximos possíveis	**12**	**8**	**4**

Verificação da Tabela 3 x Tabela 4
ENQUADRAMENTO de acordo com Tabela 4

Enquadramento Tabela 4		pts	Grau
Pontos Obtidos	Totais	11	Grau Possível = III
Pontos de itens obrigatórios	2,4,5 e 6	demais	Grau Possível = II
III	**5**	**6**	
II	**5**	**6**	
I	**11**		

Grau de Fundamentação após Enquadramento da Tabela 4	**11**	**Grau II**

Embora os pontos atinjam Grau III os itens obrigatórios não foram atendidos

ENQUADRAMENTO SEGUNDO O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

9.2.2.1 - Para atingir o **Grau III**, são obrigatórias:

a	apresentação do laudo na modalidade completa (em todos os itens de ***a*** a ***m***);	**atendeu**	**Grau III**
b	identificação completa dos endereços dos dados de mercado,	**atendeu**	
	bem como das fontes de informação;	**atendeu**	
d	**valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência central**	**atendeu**	

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL: atendimento simultâneo a Tabela 4 e Item 9.2.2.1 da NBR 14653-2

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO FINAL DO LAUDO	**Grau II**

GRAU DE PRECISÃO - IMÓVEIS URBANOS

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - utilização de MODELO DE REGRESSÃO LINEAR ou TRATAMENTO por FATORES - NBR-14.653-2

Tabela 5 - Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Amplitude OBTIDA do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

Descrição	III	II	I
	<= (menor ou igual)		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% **em torno da estimativa de tendência central**	30%	40%	50%

Valores unitários		Amplitude Obtida	
IC - Mínimo	**4.818,35**	**20,00%**	**40,00%**
Médio	**6.022,94**		
IC - Máximo	**7.227,52**	**20,00%**	

GRAU DE PRECISÃO FINAL: atendimento a Tabela 5 da NBR 14653-2

GRAU DE PRECISÃO FINAL	**Grau II**

São Paulo
- 25 de agosto de 2025 -

Empresa ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. LTDA
CNPJ / MF: 00.150.505/0001-32

Engº MARIO RUBIANO FILHO
CREA/SP : 0601502970
Responsável Técnico

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO

MATRÍCULA Nº 3.765 LIVRO Nº 2-Z FOLHA Nº 127 DATA: 25.11.96

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 541 HAS, situado no lugar denominado **"TAPERA DO JOSÉ CONFÚCIO"** de uma área maior de 2.467 has, no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT., limitando: **Ao Norte:** com a Bocaina e Serra Azul; **Ao Nascente:** com a margem esquerda do Rio São Manoel e nos demais lados com Nestor Bruno Borges e Augusto Apolonio da Silva. **PROPRIETÁRIO: CLÓVIS JOSÉ DE SIQUEIRA**, casado com **MARIA JUDITH GOMES**, brasileiros, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda S. Manoel, Município de Chapada dos Guimarães/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-01-413, livro 02, aos 24.05.1976, no RGI do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 25 de novembro de 1.996. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-01- 3.765 - Feito em 25 de novembro de 1.996. **DEVEDORES: CLÓVIS JOSÉ DE SIQUEIRA**, agropecuarista, e sua mulher **MARIA JUDITH GOMES DE SIQUEIRA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Principal, s/nº, Centro, Planalto da Serra/MT., portadores do CPF: nº 070.081.711-53 e 346.282.151-20, respectivamente. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Chapada dos Guimarães/MT. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de **1º Grau. FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 95/00177-8, emitida nesta Cidade, aos 12.12.1995, e registrada sob nº 1.338, do livro 3-F, aos 25.11.1996, neste RGI. **VALOR:** R$ 25.059,20 (Vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos). **PRAZO:** Vencimento para 12 de dezembro de 1.999. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Chapada dos Guimarães/MT. **JUROS:** Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.148.101.133-1, área total 541,00 has, conforme apresentação da CCIR/1995. Chapada dos Guimarães, 25 de novembro de 1.996. (Emolumentos R$ 100,00 cid 1818). Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 3.765 - Feito em 25 de novembro de 1.996. **DEVEDORES: CLÓVIS JOSÉ DE SIQUEIRA**, agropecuarista, e sua mulher **MARIA JUDITH GOMES**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

DE SIQUEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Principal, s/nº, Centro, Planalto da Serra/MT., portadores do CPF: nº 070.081.711-53 e 346.282.151-20, respectivamente. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Chapada dos Guimarães/MT. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de **2º Grau. FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 96/01017-7, emitida nesta Cidade, aos 22.11.96, e registrada sob o nº 1.339, do livro 3-F, aos 25.11.1996, neste RGI. **VALOR:** R$ 62.880,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). **PRAZO:** Vencimento para 31 de outubro de 2.000. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Chapada dos Guimarães/MT. **JUROS:** Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.148.101.133-1, área total 541,00 has, conforme apresentação da CCIR/1995. Chapada dos Guimarães, 25 de novembro de 1.996. (Emolumentos R$ 100,00 cid 1818). Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-03- 3.765 - Conforme Aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural Pingoratícia e Hipotecária sob nº 95/00177-8, emitida pelo Banco do Brasil S/A., agência de Chapada dos Guimarães/MT., datado aos 12.12.1996, referente a hipoteca registrada sob **"R-01"**, objeto desta matrícula, fica retificado o seguinte: REDUÇÃO DOS ENCARGOS BÁSICOS E ADICIONAIS. FORMA DE PAGAMENTO. Fica ratificada todas as demais cláusulas da cédula. Chapada dos Guimarães, 30 de abril de 1.997. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-04- 3.765 - Conforme Aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 96/01017-7, emitida pelo Banco do Brasil S/A., agência de Chapada dos Guimarães/MT., datado aos 30.07.1998, referente a hipoteca registrada no **R-02**, objeto desta matrícula, fica retificado o seguinte: **PRAZO:** Novo vencimento para **12 de dezembro de 2.002.** FORMA DE PAGAMENTO. Fica ratificada todas as demais cláusulas da cédula. Chapada dos Guimarães, 31 de agosto de 1.998. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

Continua às fls. 005, livro 2-AM

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TABELIONATO E REGISTRADORIA **PAIXÃO**
Cristóvão Pedriel da Paixão,
1º OFICIAL E TABELIÃO

MATRÍCULA Nº 3.765 LIVRO Nº 2-AM FOLHA Nº 005 DATA: 05.01.99

R-05- 3.765 - Feito em 05 de janeiro de 1.999. **RÉU:** CLÓVIS JOSÉ DE SIQUEIRA e sua mulher MARIA JUDITH GOMES. **AUTOR:** JAIRO SECUNDINO HIPÓLITO. **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Liminar de Arresto e Citação, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, datado aos 04.01.1999, assinado por Elieth Conceição Melo Barbosa - Escrivã Judicial Designada, extraída dos Autos de Medida Cautelar de Arresto - Autos 2.275/98. **VALOR:** R$ 93.585,00 (Noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **CONDIÇÕES:** Não há. Chapada dos Guimarães, 05 de janeiro de 1.999. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-06- 3.765 - Conforme Mandado de Cancelamento, expedido pelo Poder Judiciário desta Comarca, datado aos 08.04.2003, assinado pela Escrivã Judicial - Elieth Conceição Melo Barbosa, **fica dado baixa no Arresto registrado no R-05, objeto desta matrícula.** Chapada dos Guimarães, 11 de abril de 2.003. Eu, Diácono, _____, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-07- 3.765 - Conforme Autorização expedida pelo Banco do Brasil S/A, agência de Cuiabá/MT, datado aos 13.05.2003, **fica dado baixa nas hipoteca registradas no R-1, R-02 e Aditivos averbados no AV-03 e AV-04,** objetos desta matrícula.. Chapada dos Guimarães, 26 de maio de 2.003. Eu, Diácono, _____, Oficial que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-08- 3.765 - Feito em 26 de maio de 2.003. **TRANSMITENTES: CLÓVIS JOSÉ DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 189.820/SSP-MT, e CPF: 070.081.171-53, e sua esposa **MARIA JUDITH GOMES DE SIQUEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG: 189.824/SSP-MT, e CPF: 346.282.151-20, residentes e domiciliados em Planalto da Serra/MT. **ADQUIRENTE: ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 0357/D-CREA/MA, CIC: 019.385.509-78, casado com a Srª **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, residente e domiciliado na Praça Deputado Renato Azeredo, 260, Apartamento nº 1.301, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 084, livro 010, aos 16.05.2003, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nova Brasilândia/MT, pelo Tabelião Vitalício Gediel de Albuquerque Melo Filho. **VALOR**: R$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não estão incluso no Decreto Lei 1.958 e suas posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.148.101.133-1, área total 541,0 ha, conforme CCIR 2000/2001/2002 e os 05 últimos ITRs todos quitados. Pagou Imposto de Transmissão nos valores de R$ 5.097,40 em 15.05.2003 e R$ 378,00 em 19.05.2003, ambos na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA. Chapada dos Guimarães, 26 de maio de 2.003. Eu, Diácono, _____, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

MATRÍCULA 3.765 | **FOLHA** 005v°

R-09- 3.765 - Feito em 07 de dezembro de 2012. Conforme **REQUERIMENTO** datado de 08/11/2012 e **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**, datado de 01/10/2012, registrado sob n. 3120967248-5, protocolado sob n. 12/680.839-2, datado em 23/10/2012 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, o outorgante: **ELMO TEODORO RIBEIRO**, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, conforme Certidão de Casamento n. 8486, fls. 12, livro 36, realizado em 20/07/70, do Cartório de Registro Civil e Circunscrição e Tabelionato de Notas de Itumbiara/GO, brasileiros, ele engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e Luiza Ercilia Borges, portador da Carteira de Identidade RG n. MG 1.311.338-SSP/MG, expedida em 25/02/04 e do CPF/MF sob n. 019.385.509-78, ela do lar, filha de Jairo Dias Batista e Ruth de Farias Batista, portadora da Carteira de Identidade RG n. M-5-387.976-SSP/MG, expedida em 07/01/88 e do CPF/MF sob n. 922.697.456-04, residente e domiciliado à Praça Deputado Renato Azeredo n. 260, apartamento 1301, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG; **Incorpora para fins de integralização de Capital, o imóvel objeto desta matricula, no valor de R$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três reais)**, na empresa outorgada: **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. 17.046.827/0001-39, com sua sede e domiciliada á Avenida Francisco Sales, n. 1017, Sala 703, Bairro Santa Efigênia no município de Belo Horizonte/MG. As partes apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 001992012-11001827, expedida pela SRF aos 26/11/2012; Certidão Simplificada expedida pela JUCEMG, aos 30/11/2012 e Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 901.148.101.133-1, área total: 524,80000has, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n. 520E.A6C0.0147.2ABF, NIRF n. 2.999.318-0, expedida pela SRF aos 09/11/2012; Certidão Negativa do IBAMA. Apresentou a declaração de isenção de recolhimento de ITBI, em função da não incidência tributaria estabelecida pelos artigos 156 da Constituição Federal de 1988 e artigos 36 e 37 do Código Tributário Nacional. PROTOCOLO n. 42711. Emolumentos R$ 2.923,70. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de dezembro de 2012. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-10-3.765 - Conforme **DECISÃO** datada de 09/01/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP., Foro Central Cível, 37ª Vara Cível, por determinação do MM. Juiz de Direito Tiago Ducatti Lino Machado, extraído do processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100, em que são partes: **Exeqüente: BANCO CITIBANK S/A e Executados: EGESA ENGENHARIA S.A E OUTROS fica Averbado a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL tornando indisponível a área objeto desta matricula**. PROTOCOLO nº 50692. Emolumentos R$ 10,10. Chapada dos Guimarães 11 de abril de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso), _____, Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác.Cristóvão Pedriel da Paixão), _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-11-3.765 - Feito em 18 de fevereiro de 2015. **EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A CNPJ/MF 17.186.461/0001-01, ELMO TEODORO RIBEIRO RG 1.311.338 - SSP/MG e CPF/MF 019.385.509-78 e ETR PARTICIPAÇOES LTDA CNPJ/MF 17.046.827/0001-39. EXEQÜENTE: BANCO CITIBANK S/A. TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO: CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE PENHORA** datada de 28/11/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP., Foro Central Cível, 37ª Vara Cível, por

Continua... às fls. 197 Livro 2-EB

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

determinação do MM. Juiz de Direito Tiago Ducatti Lino Machado, extraído do processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100. **VALOR**: Não consta. **CONDIÇÕES**: Não há. PROTOCOLO nº 56.640. Emolumentos R$ 53,30. Chapada dos Guimarães/MT, 18 de fevereiro de 2015. Eu, (Eveline Lucas de Rezende Paelo) Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-12-3.765 - EM 26/10/2017 - **OFICIO**- Conforme Oficio expedido pela Justiça de 1ª Instancia, Secretaria da 2ª Vara Empresarial - Comarca de Belo Horizonte-MG., datado de 20/09/2017, assinado pela Juiza de Direito em substituição da referida vara Dr. Cláudia Helena Batista, **fica averbado o PROTESTO extraido dos autos 0024.17.090.987-3,** em que comparece como Autor- **ROGERIO FIUZA BOTELHO** e como Réu **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS**. PROTOCOLO 73757; OS 59224. Chapada dos Guimarães 26 de outubro de 2.017.
Eu, (Mylene Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-13- 3.765 - Protocolo 42411 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202005.2015.01153025-IA-370, emitida pelo STJ- Superior Tribunal de Justiça, 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, extraído dos Autos do Processo de nº 0024190065102, em que são partes **ETR ACESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA (ETR), CNPJ sob n° 17.046.827/0001-39, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n° 80049 SELO DIGITAL BLT 42617. Chapada dos Guimarães/MT.
Eu, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-14- 3.765 – Protocolo n. 45234 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202104.2711.01598267-TA-071. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 0024190065102, constante no AV-13, objeto desta matrícula.** O.S n. 87669. SELO DIGITAL BPK 80547. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de agosto de 2021.
Eu, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

MATRÍCULA: 3.765	LIVRO Nº: 2-EB	FOLHA Nº: 197/v	DATA: 09/08/2021

AV-15- 3.765 - Protocolo n. 45234 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202106.1609.01676549-IA-930, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00101697420185030012, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.046.827/0001-39 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n. 87669. SELO DIGITAL BPK 80548. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de agosto de 2021.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-16- 3.765- Protocolo 47055 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202108.2715.01791415-IA-190, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 10338637320214013800, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ- 17.046.827/0001-39 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 92248. SELO DIGITAL BQR 58574. Chapada dos Guimarães/MT, 02 de fevereiro de 2022.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____ (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-17- 3.765 - Protocolo 47214 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202202.0718.02000118-IA-620, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00058164820174013800, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ- 17.046.827/0001-39 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n. 90692. SELO DIGITAL BSB 69857. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de fevereiro de 2022.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

MATRÍCULA: 3.765	LIVRO Nº: 2-GQ	FOLHA Nº: 048	DATA: 28/04/2023

AV-18-3.765– Protocolo n. 51135 em 28/04/2023- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202204.1417.02101382-TA-400, referente ao processo nº 00101697420185030012. **Fica cancelada a indisponibilidade constante no AV-15, objeto desta matrícula.** O.S n.100256. **SELO DIGITAL AGRUPADO BWM 80753**. Chapada dos Guimarães/MT, 28 de abril de 2023.
Eu, Rafaela Antônia Rezende de Brito, (Rafaela Antônia Rezende de Brito) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-19- 3.765 - Protocolo n. 51149 – 03/05/2023 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1° ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº **202303.1014.02597411-IA-910**, emitida pelo TRF-6º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00165058820164013800, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 17.046.827/0001-39 e OUTROS**; **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n.105028. SELO DIGITAL BWM 80865. Chapada dos Guimarães/MT, 03 de maio de 2023.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

OBS: Certifico que encontra-se prenotado INDISPONIBLIDADE; ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACÕES LTDA , conforme protocolo 59633, livro 1

1° T R P
1° Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matricula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT , 18/07/2025, emitido por JEINIELLY. as 15:39:09. OS. 132211

Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Serventia n. 47 - Ato(s):176, 177
CIM 22180 - R$ 65,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristovao Pedriel Da Paixao (CPF ***.734.551-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/N6ZA4-64HBA-J9HDY-77TJC.

MATRÍCULA Nº 4.154 LIVRO Nº 2-AC FOLHA Nº 042 DATA: 11.06.97

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 26,4631 HAS, denominada "GLEBA PACÚ MATRINXÃ II", situada no Município de PARANATINGA/MT., possuindo os seguintes limites e confrontações: **Norte:** com a Serra Azul. **Sul:** com o Rio Pacú (margem direita). **Leste:** com Jovelino Alves dos Santos. **Oeste:** com Alcebiades Rêgo. ELEMENTOS DO PERÍMETRO: MP1.MP2: 78,39 metros - 56º28'39" - Serra Azul. MP2.MP3: 323,28 metros - 77º00'38" - Serra Azul. MP3.MP4: 780,10 metros - 178º48'16" - Jovelino Alves dos Santos. MP4.MP5: 101,88 metros - 281º24'00" - Rio Pacú (margem direita). MP5.MP6: 233,23 metros - 253º48'11" - Rio Pacú (margem direita). MP6.MP1: 712,62 metros - 354º08'15" - Alcebíades Rêgo. **PROPRIETÁRIO:** O ESTADO DE MATO GROSSO. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.807, livro 2-K, aos 11.05.1994, neste RGI. Chapada dos Guimarães, 11 de junho de 1.997. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-01- 4.154 - Feito em 11 de junho de 1.997. **TRANSMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO. **ADQUIRENTE:** ELIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG: 1.567.922/SSP-GO., CPF: 355.337.221-49. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo sob nº 005086 Série B, expedido pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, assinado por Carlos Gomes Bezerra - Governador do Estado de Mato Grosso, por Reinhard Ramminger - Secretário de Assuntos Fundiários, por Luiz Sganzella Lopes - Presidente do INTERMAT, datado em Cuiabá/MT., aos 29.09.1989, e registrado sob nº 332.17/3497 às fls. 012 do Livro Fund. 78 de Registro de Títulos Definitivos em 06.02.1990. **VALOR:** Não consta. **CONDIÇÕES:** Pagou Imposto de Transmissão no valor de Cr$ 1.058,53 em 26.09.90, na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. Chapada dos Guimarães, 11 de junho de 1.997. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 4.154 - Feito em 24 de março de 2009. **TRANSMITENTE: ÉLIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG- 1.567.992/SSP-GO e do CPF- 355.337.221-49, residente e domiciliado na Rua Bakairi, s/n, Planalto da Serra-MT. **ADQUIRENTE: ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, casado com **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG- M.1 311.338/SSP-MG e do CPF- 019.385.509-78, residente e domiciliados na Praça Deputado Renato Azeredo, nº 260, Aptº 1.301, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 122, do livro 010, pelo Tabelião Gediel de Albuquerque Melo Filho, extraída por Certidão em 12/12/2003, pela Tabeliã Rosa das

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3FVGR-X54QQ-D5NN3-YQNCC.

Graças de Campos, ambas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nova Brasilândia-MT. **VALOR**: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições a Previdência e Assistência Social Rural, e que não estão inclusos no Decreto Lei 1.958 de 09/09/82 e suas posteriores alterações para apresentação da CND- Certidão Negativa de Débitos para com o IAPAS- Instituto de Administração Financeira da Previdência Social. Cadastrado no INCRA sob código do Imóvel nº 906.107.100.773-3; Área total: 26,4000has, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 7938.423B.0A86.66B2, expedida em 19/11/2008 pela SRF. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$ 246,00, em 10/12/2008, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. Apresentou Certidão do IBAMA. PROTOCOLO nº 22448; Emolumentos R$ 475.00; Assoc.AMMP.AMAM.OAB.APROMAT.AMDEP-MT R$ 4,50; Total R$ 480,30. Chapada dos Guimarães 24 de março de 2009. Eu, (Mylene Silva de Assunção) _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), _____ Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-03- 4.154 - Feito em 07 de dezembro de 2012. Conforme **REQUERIMENTO** datado de 08/11/2012 e **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**, datado de 01/10/2012, registrado sob n. 3120967248-5, protocolado sob n. 12/680.839-2, datado em 23/10/2012 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, o outorgante: **ELMO TEODORO RIBEIRO**, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO**, conforme Certidão de Casamento n. 8486, fls. 12, livro 36, realizado em 20/07/70, do Cartório de Registro Civil e Circunscrição e Tabelionato de Notas de Itumbiara/GO, brasileiros, ele engenheiro civil, filho de Manoel Teodoro Ribeiro e Luiza Ercilia Borges, portador da Carteira de Identidade RG n. MG 1.311.338-SSP/MG, expedida em 25/02/04 e do CPF/MF sob n. 019.385.509-78, ela do lar, filha de Jairo Dias Batista e Ruth de Farias Batista, portadora da Carteira de Identidade RG n. M-5-387.976-SSP/MG, expedida em 07/01/88 e do CPF/MF sob n. 922.697.456-04, residente e domiciliado à Praça Deputado Renato Azeredo n. 260, apartamento 1301, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG; **Incorpora para fins de integralização de Capital, o imóvel objeto desta matricula, no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, na empresa outorgada: **ETR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. 17.046.827/0001-39, com sua sede e domiciliada á Avenida Francisco Sales, n. 1017, Sala 703, Bairro Santa Efigênia no município de Belo Horizonte/MG. As partes apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 001992012-11001827, expedida pela SRF aos 26/11/2012; Certidão Simplificada expedida pela JUCEMG, aos 30/11/2012 e Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 906.107.100.773-3, área total: 26.4000has, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n. 6088.FF3A.08B0.D413, NIRF n. 4.739.486-2, expedida pela SRF aos 08/11/2012; Certidão Negativa do IBAMA. Apresentou a declaração de isenção de recolhimento de ITBI, em função da não incidência tributaria estabelecida pelos artigos 156 da Constituição Federal de 1988 e artigos 36 e 37 do Código Tributário Nacional. PROTOCOLO n. 42711. Emolumentos R$ 539,04. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de dezembro de 2012. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

Continua... às fls. 035 Livro 2-DX

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3FVGR-X54QQ-D5NN3-YQNCC.

PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 4.154	LIVRO Nº:2-DX	FOLHA Nº:035	DATA:11/04/2014

AV-04-4.154 - Conforme **DECISÃO** datada de 09/01/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP., Foro Central Cível, 37ª Vara Cível, por determinação do MM. Juiz de Direito Tiago Ducatti Lino Machado, extraído do processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100, em que são partes: **Exeqüente: BANCO CITIBANK S/A e Executados: EGESA ENGENHARIA S.A E OUTROS fica Averbado a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL tornando indisponível a área objeto desta matricula**. PROTOCOLO nº 50692. Emolumentos R$ 10,10. Chapada dos Guimarães 11 de abril de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso), _____, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác.Cristóvão Pedriel da Paixão), _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-05-4.154 - Feito em 18 de fevereiro de 2015. **EXECUTADOS: EGESA ENGENHARIA S.A CNPJ/MF 17.186.461/0001-01, ELMO TEODORO RIBEIRO RG 1.311.338 - SSP/MG e CPF/MF 019.385.509-78 e ETR PARTICIPAÇOES LTDA CNPJ/MF 17.046.827/0001-39. EXEQÜENTE: BANCO CITIBANK S/A. TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO: CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE PENHORA** datada de 28/11/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP., Foro Central Cível, 37ª Vara Cível, por determinação do MM. Juiz de Direito Tiago Ducatti Lino Machado, extraído do processo nº 0059796-93.2012.8.26.0100. **VALOR**: Não consta. **CONDIÇÕES**: Não há. PROTOCOLO nº 56.640. Emolumentos R$ 53,30. Chapada dos Guimarães/MT, 18 de fevereiro de 2015. Eu, (Eveline Lucas de Rezende Paelo) _____, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-06-4.154 - EM 26/10/2017 - **OFICIO**- Conforme Oficio expedido pela Justiça de 1ª Instancia-Secretaria da 2ª Vara Empresarial - Comarca de Belo Horizonte-MG., datado de 20/09/2017, assinado pela Juiza de Direito em substituição da referida vara Dr. Cláudia Helena Batista, **fica averbado o PROTESTO extraido dos autos 0024.17.090.987-3**, em que comparece como Autor-**ROGERIO FIUZA BOTELHO** e como Réu **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS**. PROTOCOLO 73757; OS 59224. Chapada dos Guimarães 26 de outubro de 2.017.

Eu, _____, (Mylene Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-07- 4.154 - Protocolo 42411 - INDISPONIBILIDADE- Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3º da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202005.2015.01153025-IA-370, emitida pelo STJ-Superior Tribunal de Justiça, 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, extraído dos Autos do Processo de nº 0024190065102, em que são partes **ETR ACESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA (ETR), CNPJ sob nº 17.046.827/0001-39, e OUTROS, fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. nº 80049 SELO DIGITAL BLT 42643. Chapada dos Guimarães/MT.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3FVGR-X54QQ-D5NN3-YQNCC.

MATRICULA: 4.154	LIVRO Nº:2-DX	FOLHA Nº:035/Vº	DATA:30/09/2020

Eu, _____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-08- 4.154 – Protocolo n. 45234 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202104.2711.01598267-TA-071. **Fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 0024190065102, constante no AV-07, objeto desta matrícula.** O.S n. 87669. SELO DIGITAL BPK 80552. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de agosto de 2021.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-09- 4.154 - Protocolo n. 45234 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202106.1609.01676549-IA-930, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00101697420185030012, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.046.827/0001-39 e OUTROS**; **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n. 87669. SELO DIGITAL BPK 80554. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de agosto de 2021.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-10- 4.154- Protocolo 47055 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202108.2715.01791415-IA-190, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 10338637320214013800, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ- 17.046.827/0001-39 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 92248. SELO DIGITAL BQR 58555. Chapada dos Guimarães/MT, 02 de fevereiro de 2022.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

Continua as fls.101 LIVRO 2-GF

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3FVGR-X54QQ-D5NN3-YQNCC.

MATRÍCULA: 4.154	LIVRO Nº:2-GF	FOLHA Nº:101	DATA:17/02/2022

AV-11- 4.154 - Protocolo 47214 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202202.0718.02000118-IA-620, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, extraído dos Autos do Processo nº 00058164820174013800, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ- 17.046.827/0001-39 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n. 92692. SELO DIGITAL BSB 69859. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de fevereiro de 2022.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-12-4.154– Protocolo n. 51135 em 28/04/2023- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo cancelamento n. 202204.1417.02101382-TA-400, referente ao processo nº 00101697420185030012. **Fica cancelada a indisponibilidade constante no AV-09, objeto desta matrícula.** O.S n.100256. **SELO DIGITAL AGRUPADO BWM 80753**. Chapada dos Guimarães/MT, 28 de abril de 2023.

Eu, Rafaela Antônia Rezende de Brito, (Rafaela Antônia Rezende de Brito) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-13- 4.154 - Protocolo n. 51149 – 03/05/2023 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº **202303.1014.02597411-IA-910,** emitida pelo TRF-6º Região, extraído dos Autos do Processo nº 00165058820164013800, em que são partes: **ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 17.046.827/0001-39 e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula**. O.S. n.105028. SELO DIGITAL BWM 80865. Chapada dos Guimarães/MT, 03 de maio de 2023.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

1º Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matricula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT , 08/05/2023, emitido por RACHEL SALTARIN. as 09:03:48. OS. 104309

Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Serventia n. 47 - Ato(s):176, 177
BWM 81172 - R$ 59,70

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3FVGR-X54QQ-D5NN3-YQNCC.

- **Doc. 03 —** Plano de Recuperação Judicial do Grupo EGESA (06/09/2025) e laudo/parecer econômico-financeiro: projeção de “faturamento iminente na casa dos 120 milhões”, deságio de 95% e carência de 180 meses aos quirografários, e passivo próximo de R$ 2,5 bilhões

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

Compras Públicas

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **007/2026** Nº Processo: **SINFRA-PRO-2025/19305**

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção de Ponte de Concreto sobre Rio Manso (PT02365), na Rodovia: MT-241, Trecho: Entr. MT 244 (A) – Div.Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães, com extensão de 141,30 m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:50.223 do dia 6 de fevereiro do ano de 2026, nas dependências do(a) GOVERNADORIA, situada no(a) R - 1 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniu-se a Equipe de Concorrência Eletrônica designada, visando a realização de CONCORRÊNCIA de Menor Preço nº 007/2026, para a aquisição de Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção de Ponte de Concreto sobre Rio Manso (PT02365), na Rodovia: MT-241, Trecho: Entr. MT 244 (A) – Div.Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães, com extensão de 141,30 m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT..

Iniciando os trabalhos, O Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Tipo: **Item 1** Valor Arrematado: **10.654.99** Valor Estimado: **11.092.671,34**

Licitante Vencedor: **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/01/2026 09:31:19.063	Licitante 01	**11.090.876,20**	C
2	05/02/2026 13:18:36.880	Licitante 02	**11.092.671,34**	C
3	05/02/2026 16:52:45.840	Licitante 03	**11.091.444,34**	C
4	05/02/2026 16:55:33.423	Licitante 04	**11.092.671,34**	C
5	05/02/2026 18:48:26.003	Licitante 05	**11.088.006,90**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	06/02/2026 09:13:57.293	Licitante 04	**10.977.126,83**
2	06/02/2026 09:14:39.783	Licitante 03	**10.866.000,00**
3	06/02/2026 09:15:04.523	Licitante 04	**10.757.340,00**
4	06/02/2026 09:16:11.860	Licitante 05	**10.649.000,00**
5	06/02/2026 09:18:59.956	Licitante 03	**10.655.000,00**
6	06/02/2026 09:19:00.956	Licitante 01	**10.700.000,00**
7	06/02/2026 09:20:41.343	Licitante 05	**10.542.000,00**
8	20/02/2026 09:02:42.370	Licitante 03	**10.655.000,00**
9	20/02/2026 09:21:33.816	Licitante 03	**10.654.999,67**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
PROPOSTAS	06/02/2026 09:03:50.253	06/02/2026 09:07:05.073	1ª
LANCES	06/02/2026 09:07:04.936	06/02/2026 09:23:06.326	1ª
JULGAMENTO	06/02/2026 09:23:05.046	06/02/2026 09:25:50.296	1ª
HABILITAÇÃO	06/02/2026 09:25:50.273	13/02/2026 10:02:44.773	1ª
JULGAMENTO	13/02/2026 10:02:44.756	13/02/2026 10:03:01.966	2ª
HABILITAÇÃO	13/02/2026 10:03:01.926	20/02/2026 09:05:08.513	2ª
RECURSO	20/02/2026 09:05:08.453	20/02/2026 09:20:50.073	1ª
DECLARAR VENCEDOR	20/02/2026 09:20:50.026	23/02/2026 08:02:31.313	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

HASH: be22ae05d6680b695fa48e6f961cf668acdffebe1951c329d9e42868c7752542. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KDB9-VVP6-TUE2-8RCX. Assinado por: JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.
HASH: 2a66c76552aaf85b163365de158f6de6b048632752fae84120fe019adc2e59bea. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z514-6PFF-NEJX-JJ5M. Juntado em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.

Página 2 de 6

Compras Públicas

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	06/02/2026 09:03:50.223	Às 09:03:50.223 do dia 6 de fevereiro do ano de 2026, nas dependências do(a) GOVERNADORIA, situada no(a) R - 1 - PALACIO, Cuiabá/MT, reuniu-se a Equipe de Concorrência Eletrônica designada, visando a realização de CONCORRÊNCIA de Menor Preço nº 007/2026, para a aquisição de Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção de Ponte de Concreto sobre Rio Manso (PT02365), na Rodovia: MT-241, Trecho: Entr. MT 244 (A) – Div.Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães, com extensão de 141,30 m e largura de 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT..
SISTEMA	06/02/2026 09:03:50.233	Aberto a sessão da ata para o tipo Item 1.
SISTEMA	06/02/2026 09:03:50.243	Declaro iniciada a fase de PROPOSTAS.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:04:04.716	Bom dia, Senhores Licitantes! Em nome da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a Comissão de Contratação declara aberta a sessão pública da licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 07/2026, modo de disputa ABERTO, LOTE ÚNICO.
LICITANTE 05	06/02/2026 09:05:00.056	Bom dia!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:05:20.596	ALERTA IMPORTANTE: É de conhecimento de todos os licitantes que um dos requisitos de participação na presente licitação é a apresentação da Garantia da Proposta no importe de 1% do valor estimado. Dessa forma, conforme dispõe o item 11.5 do edital "A não apresentação da garantia da proposta configura ausência de requisito de participação, com a consequente desclassificação da proposta e exclusão do licitante do certame". Diante disso, a Comissão ALERTA que o licitante que participar do certame ofertando OU NÃO lances, e da posterior análise da documentação pela Comissão de Contratação, for constatado que a empresa NÃO apresentou a garantia exigida, ficará SUJEITO ÀS SANÇÕES IMPOSTAS PELO EDITAL, respondendo por todos os prejuízos que der causa. A sanção vai de multa até impedimento de participar de licitações. Fiquem atentos as mensagens no sistema!
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:07:01.243	Após análise das propostas eletrônicas de preços, a Comissão de Contratação informa que todas foram aceitas e estão aptas a participarem da etapa de lances. Sendo assim, avançaremos para a fase de lances.
SISTEMA	06/02/2026 09:07:04.846	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 11.090.876,20.
SISTEMA	06/02/2026 09:07:04.863	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 11.092.671,34.
SISTEMA	06/02/2026 09:07:04.880	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 11.088.006,90.
SISTEMA	06/02/2026 09:07:04.896	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 11.091.444,34.
SISTEMA	06/02/2026 09:07:04.916	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 11.092.671,34.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:07:05.010	Tempo da fase de lances iniciado para o tipo Item 1.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:07:05.030	Aberto as propostas do tipo Item 1.
SISTEMA	06/02/2026 09:07:05.043	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 04	06/02/2026 09:13:57.306	O lance do licitante Licitante 04 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.977.126,83.
LICITANTE 03	06/02/2026 09:14:39.793	O lance do licitante Licitante 03 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.866.000,00.
LICITANTE 04	06/02/2026 09:15:04.533	O lance do licitante Licitante 04 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.757.340,00.
LICITANTE 05	06/02/2026 09:16:11.873	O lance do licitante Licitante 05 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.649.000,00.
SISTEMA	06/02/2026 09:17:04.993	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o tipo Item 1.
LICITANTE 03	06/02/2026 09:18:59.963	O lance do licitante Licitante 03 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.655.000,00.
LICITANTE 01	06/02/2026 09:19:00.966	O lance do licitante Licitante 01 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.700.000,00.
SISTEMA	06/02/2026 09:19:05.013	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o tipo Item 1.
LICITANTE 05	06/02/2026 09:20:41.353	O lance do licitante Licitante 05 para o tipo Item 1 foi de R$ 10.542.000,00.
SISTEMA	06/02/2026 09:21:05.030	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o tipo Item 1.
SISTEMA	06/02/2026 09:23:06.066	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	06/02/2026 09:23:06.293	Declaro iniciada a fase de JULGAMENTO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:25:50.283	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:46:21.930	Senhor Licitante 05 - MATRIX INFRAESTRUTURA - EM RECUPERAÇÃO, a Comissão solicita ANEXAR NO SISTEMA SIAG os arquivos (pdf.) relacionados à documentação da proposta de preços, adequada ao lance vencedor, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados da

HASH: be22ae05d6680b695fa48e6f961c668acdffebe1951c329d9e42868c7752542. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KDB9-VVP6-TUE2-8RCX. Assinado por: JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.
HASH: 2026c76552aaf85b16365de158f6de6b048632752fae84120fe019adc2e59bea. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z514-6PFF-NEJX-J35M. Juntado em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.

Página 3 de 6

Compras Públicas

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:46:21.930	solicitação de anexo, via sistema. A Comissão de Contratação notifica também que proposta de preços deverá ser apresentada de forma ARREDONDAMENTO com 2 (duas) casas decimais nos quantitativos, preços unitários com BDI e preço total, observando a Instrução Normativa 001/2025/GS/SINFRAMT. A apresentação dos preços unitários, devem estar linkados com os respectivos valores das composições de preços dos serviços. A PLANILHA em formato .xls desprotegida deve ser encaminhado para o e-mail cpl@sinfra.mt.gov.br .
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:46:26.563	Agente de Contratação solicitou anexo para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:46:40.926	Informo que o prazo para recepção da documentação solicitada ENCERRA-SE DIA 09/02/2026 (segunda-feira), às 09:46 horas (horário local de Cuiabá-MT).
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:47:06.183	Senhor Licitante 05 - MATRIX INFRAESTRUTURA - EM RECUPERAÇÃO, esta Comissão alerta a respeito das sanções cabíveis no caso de não apresentação da proposta de preços adequada ao lance vencedor exigidos no Edital. Alertamos também que pedidos de prorrogações NÃO serão aceitos, salvo por razões supervenientes devidamente justificadas, ficando a critério da Comissão o deferimento após a análise dos motivos apresentados.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:47:26.106	Senhor Licitante 05 - MATRIX INFRAESTRUTURA - EM RECUPERAÇÃO, ciente de todas as solicitações e alertas?
LICITANTE 05	06/02/2026 09:47:49.196	Sim, estamos cientes.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:48:00.143	Senhores Licitantes, em breve iremos informar a preliminar da classificação das propostas de preços na etapa de lances.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:50:28.006	Preliminar da Classificação das propostas de preços na etapa de lances (sujeitas a análise e comprovação dos requisitos de participação). 1. MATRX INFRAESTRUTURA - EM RECUPERAÇÃO - R$ 10.542.000,00 - 4,96% 2. CIBE PRÉ-MOLDADOS - R$ 10.655.000,00 - 3,95% 3. ATRATIVA ENGENHARIA - R$ 10.700.000,00 - 3,54% 4. JBM ENGENHARIA - R$ 10.757.340,00 - 3,02% 5. MS KLAUCZEK CIA - R$ 11.092.671,34 - 0,00%
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	06/02/2026 09:50:38.173	Senhores Licitantes, estão encerrados os trabalhos desta Sessão Pública no dia de hoje.
LICITANTE 05	09/02/2026 09:26:49.340	Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL anexou o documento PropostaPreosED072026Adequada.pdf solicitado.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	09/02/2026 09:46:20.340	Agente de Contratação encerrou a solicitação de anexo para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	09/02/2026 09:46:46.293	Bom dia, informo que os documentos foram recepcionados e serão analisados pela Comissão. Informo também que, caso seja necessárias diligências será feita pelo CHAT do sistema SIAG.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	10/02/2026 16:05:32.446	Senhores licitantes, informo que posterior análise da documentação de habilitação e proposta de preços da licitante MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., a Comissão de Contratação verificou a necessidade de realizar as seguintes diligências: Habilitação - Qualificação Econômico-Financeira: 1. Item 14.9.2.4. Caso a certidão exigida acima seja emitida na forma POSITIVA para recuperação judicial, o licitante deverá comprovar, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz, e que está sendo cumprido regularmente, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme art.134, §2º do Decreto Estadual 1.525/2022. 2. Item 14.9.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, comprovação de que: a) a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial encontra-se vigente; b) apresenta plano de recuperação aprovado judicialmente; e c) demonstração de viabilidade econômico-financeira, por meio de documentação que evidencie condições de cumprir as obrigações contratuais assumidas, nos termos do art. 69 da lei 14.133/2021; Diante do exposto, enviar todos os documentos exigidos pelos dois itens supramencionados. PROPOSTA DE PREÇOS: - Corrigir na Planilha Orçamentária, na coluna de “Preço unitário com BDI” e “Preço total por item”, aplicando a fórmula (=arred;2) em Excel e pdf. - Corrigir na Composição de Preço unitário: item mão de obra - utilizando as quatro casas decimais após a virgula conforme o Edital. - Após correção, revisar todos os arquivos e reenviar (via sistema SIAG) e em formato Excel desbloqueado (via e-mail), cpl@sinfra.mt.gov.br A Comissão de Contratação notifica a licitante a apresentar a documentação solicitada até 11/02/2026 às 10:00 (horário local de Cuiabá) contados a partir desta solicitação, no sistema SIAG.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	10/02/2026 16:05:38.850	Agente de Contratação solicitou anexo para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
LICITANTE 05	11/02/2026 09:52:41.863	Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL anexou o documento RespostaDiligncia.pdf solicitado.
LICITANTE 05	11/02/2026 09:58:32.146	Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL anexou o documento PropostaPreosED072026AdequadaRev01.pdf solicitado.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	11/02/2026 10:02:11.196	Agente de Contratação encerrou a solicitação de anexo para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

HASH: be22ae05d6680b695fa48e6f961cf668acdffebe1951c329d9e42868c7752542. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KDB9-VVP6-TUE2-8RCX. Assinado por: JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.
HASH: 2026c76552aaf85b163365de158f6de6b048632752fae84120fe019adc2e59bea. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z514-6PFF-NEJX-J35M. Juntado em 23/02/2026

Página 4 de 6

Compras Públicas

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	11/02/2026 10:03:18.320	Bom dia, informo que os documentos foram recepcionados via sistema SIAG/e-mail e serão analisados.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	12/02/2026 14:20:51.433	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que a Sessão Pública para a Concorrência Pública Eletrônica 07/2026, será retomada no dia 13/02/2026 (sexta-feira) as 10:00horas (horário local de Cuiabá-MT) para divulgação do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preço da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. É importante que os licitantes acompanhem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perca de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:01:59.796	Bom dia, Senhores Licitantes! Damos início à retomada da Sessão Pública do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 07/2026.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:02:29.583	A Comissão de Contratação analisou a documentação e verificou que a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 21.958.711/0001-43 NÃO cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. A Certidão de Falência e Concordata, exigido pelo item 14.9.2 foi apresentada na forma positiva para recuperação judicial. Devido a empresa está em recuperação judicial, a mesma precisa estar de acordo com os itens 14.9.2.1 e 14.9.2.4. Destacamos que a resposta à diligência foi devidamente analisada em consonância com o Edital, a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 novembro de 2022 em seu ART. 134, § 2º, QUE EXPRIME NA ÍNTEGRA o item 14.9.2.4: § 2º Caso a certidão exigida no inciso I do caput deste artigo seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a qualificação poderá ser comprovada pela apresentação de certidão judicial que indique que o plano de recuperação foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e Homologado pelo Juiz, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. Em consonância à análise supramencionada, e em obediência estrita aos itens mencionados, chegamos à conclusão, que o plano de recuperação judicial precisa estar Homologado pelo Juiz, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, visto que esse plano apresentado, há riscos do mesmo não ser homologado (aprovado pelo Juiz de Direito), então, esta participação está condicionada, como diz o próprio item, supramencionado, à homologação do plano de recuperação judicial. Diante disso, NÃO FORAM cumpridos todos os requisitos DOCUMENTAIS da ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA. Portanto, INAPTA. Assim, esta comissão declara a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INABILITADA no certame.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:02:44.783	Inabilitado o licitante MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL pelo motivo: Não cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. .
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:03:01.940	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:04:49.253	Dando continuidade, convocaremos a próxima empresa classificada na fase de lances
LICITANTE 05	13/02/2026 10:04:57.040	Bom dia! Temos interesse em manifestar recurso.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:05:08.186	Senhor Licitante 03 - CIBE PRÉ-MOLDADOS, é dever desta Comissão de Contratação buscar a proposta mais vantajosa para a Administração. Sendo assim, solicitamos desta licitante analisar a possibilidade de melhorar a sua proposta.
LICITANTE 03	13/02/2026 10:05:59.776	Bom dia, infelizmente não conseguimos melhorar nossa proposta.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:06:16.273	Senhor Licitante 03 - CIBE PRÉ-MOLDADOS, a Comissão solicita ANEXAR NO SISTEMA SIAG os arquivos (pdf.) relacionados à documentação da proposta de preços, adequada ao lance vencedor, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados da solicitação de anexo, via sistema. A Comissão de Contratação notifica também que proposta de preços deverá ser apresentada de forma ARREDONDAMENTO com 2 (duas) casas decimais nos quantitativos, preços unitários com BDI e preço total, observando a Instrução Normativa 001/2025/GS/SINFRAMT. A apresentação dos preços unitários, devem estar linkados com os respectivos valores das composições de preços dos serviços. A PLANILHA em formato .xls desprotegida deve ser encaminhado para o e-mail cpl@sinfra.mt.gov.br .
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:06:23.306	Agente de Contratação solicitou anexo para a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:06:55.746	Informo que o prazo para recepção da documentação solicitada ENCERRA-SE DIA 18/02/2026 (quarta-feira), às 14:00 horas (horário local de Cuiabá-MT), em razão do ponto facultativo do dia 16/02/2026, estabelecido pelo Decreto nº 1.787, de 17/12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:07:08.213	Senhor Licitante 03 - CIBE PRÉ-MOLDADOS, esta Comissão alerta a respeito das sanções cabíveis no caso de não apresentação da proposta de preços adequada ao lance vencedor exigidos no Edital. Alertamos também que pedidos de prorrogações NÃO serão aceitos, salvo por razões supervenientes devidamente justificadas, ficando a critério da Comissão o deferimento após a análise dos motivos apresentados.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:07:16.150	Senhor Licitante 03 - CIBE PRÉ-MOLDADOS, ciente de todas as solicitações e alertas?

HASH: be22ae05d6680b695fa48e6f961cf668acdffebe1951c329d9e42868c7752542. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KDB9-VVP6-TUE2-8RCX. Assinado por: JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.
HASH: 2026c76552aaf85b16365de158f6de6b048632752fae84120fe019adc2e59bea. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z514-6PFF-NEJX-J35M. Juntado em 23/02/2026

Página 5 de 6

Compras Públicas

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 03	13/02/2026 10:07:57.096	cientes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/02/2026 10:08:06.956	Senhores Licitantes, estão encerrados os trabalhos desta Sessão Pública no dia de hoje
LICITANTE 03	16/02/2026 17:58:11.890	Empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA anexou o documento 01PropostaVencedoraCPE0072026CIBERioManso.pdf solicitado.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	18/02/2026 14:00:12.860	Agente de Contratação encerrou a solicitação de anexo para a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	18/02/2026 14:00:44.356	Boa tarde, informo que os documentos foram recepcionados e serão analisados pela Comissão. Informo também que, caso seja necessárias diligências será feita pelo CHAT do sistema SIAG.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	19/02/2026 13:48:36.453	Senhores licitantes, após análise da documentação de habilitação e da proposta de preços da empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, a Comissão de Contratação constatou a necessidade realizar diligência, para que a licitante apresente os seguintes documentos: 1. Item 8.8.3 do Termo de Referência - Relação dos Equipamentos Mínimos de acordo com o Projeto Executivo-Orçamento (Vol. 04) item 18 - Relação de Equipamento Mínimo e Pessoal - Quadro dos equipamentos mínimos. A Comissão de Contratação notifica a licitante a apresentar a documentação solicitada até 20/02/2026 às 08:00 (horário local de Cuiabá) contados a partir desta solicitação, no sistema SIAG.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	19/02/2026 13:48:42.363	Agente de Contratação solicitou anexo para a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA.
LICITANTE 03	19/02/2026 13:58:53.690	Empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA anexou o documento EquipeeEquipamentoMinimos.pdf solicitado.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	19/02/2026 15:05:28.906	Boa tarde, diante do recebimento do documento solicitado em diligência, encerra-se a solicitação.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	19/02/2026 15:05:40.073	Agente de Contratação encerrou a solicitação de anexo para a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	19/02/2026 15:06:42.550	Senhores Licitantes, informo que a Sessão Pública para a Concorrência Pública Eletrônica 07/2026, será retomada no dia 20/02/2026 (sexta-feira) as 09:00horas (horário local de Cuiabá-MT) para divulgação do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preço da empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA. É importante que os licitantes acompanhem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perca de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:01:31.696	Bom dia, Senhores Licitantes! Damos início à retomada da Sessão Pública do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 07/2026.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:02:26.533	A Comissão de Contratação analisou a documentação e verificou que a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA. CNPJ: 05.778.763/0001-81, cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:02:42.153	Habilitado o licitante COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA pelo motivo: Cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório..
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:02:42.693	Foi realizada a readequação de proposta para o tipo Item 1.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:04:47.740	A Comissão consigna que houve alteração no valor da proposta da empres CIBE - PRÉ MOLDADOS - Que passou a ser de R$ 10.654.999,67 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:05:01.423	Senhores licitantes, informo que será aberto prazo para manifestação de intenção recurso (via sistema). Lembro a todos que qualquer licitante poderá manifestar-se imediata e MOTIVADAMENTE a intenção de recorrer, devendo expor os motivos em campo próprio do sistema eletrônico no tempo de 15 minutos, os quais serão registrados na Ata da Sessão Pública, sendo que o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade do recurso, podendo recusá-lo, rever a decisão questionada ou receber o recurso. Conforme preceito do Art. 143 do Decreto Estadual 1.525/22.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:05:08.473	Declaro habilitado o licitante COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:05:08.483	Fase alterada para RECURSO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:05:23.766	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o tipo Item 1.
SISTEMA	20/02/2026 09:20:23.776	Não houve manifestação de recurso para o tipo.
SISTEMA	20/02/2026 09:20:23.826	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo Item 1.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:20:43.003	Senhores licitantes, considerando a ausência de manifestação de recurso, informo que o processo será submetido à autoridade superior competente para Homologação e Adjudicação do Resultado. E posterior conclusão do certame no sistema.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:20:50.040	Fase alterada para DECLARAR VENCEDOR.

HASH: be22ae05d6680b695fa48e6f961c668acdffebe1951c329d9e42868c7752542. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KDB9-VVP6-TUE2-8RCX. Assinado por: JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.
HASH: 8366c76552aaf85b16365de158f6de6b048632752fae84120fe019adc2e59bea. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z514-6PFF-NEJX-J35M. Juntado em 23/02/2026

Página 6 de 6

Compras Públicas

Ata de Realização de Concorrência
Número de Concorrência: 007/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:21:33.836	O valor do licitante COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA foi ajustado pelo agente de contratação para R$10.654.999,67 motivo: Readequação da proposta em sede de diligência..
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:21:51.460	Encaminhamento a autoridade superior para prosseguimento dos atos tendo como provisóriamente vencedor Item 1 o licitante COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA com valor de R$ 10.654.999,67.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	20/02/2026 09:22:12.053	Senhores Licitantes, estão encerrados os trabalhos desta Sessão Pública no dia de hoje.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	23/02/2026 08:02:21.043	Bom dia! Senhores licitantes, conforme AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23/02/2026 n.29.178 pag. 152. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA. CNPJ: 05.778.763/0001-81, segunda colocada com o valor de R$ 10.654.999,67 (dez milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), resultando em 3,94% de desconto. O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA MT - Marcelo de Oliveira e Silva, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23/02/2026 n.29.178 pag. 152. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 07/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA. CNPJ: 05.778.763/0001-81, segunda colocada com o valor de R$ 10.654.999,67 (dez milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), resultando em 3,94% de desconto.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	23/02/2026 08:02:31.326	Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de Concorrência Eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**	**Data/Hora**
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21958711000143	Não cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório.	13/02/2026 10:02:44

HABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**
COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA	05778763000181	20/02/2026 09:02:42

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Agente de Contratação declara habilitada a Empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05778763000181

Por isto, procedeu-se declarado como vencedor para a empresa

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA	05778763000181	20/02/2026 09:21:51.453	**10.654.999,67**

Às 08:02 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, foi encerrada a Sessão de Concorrência.

EQUIPE

JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

HASH: be22ae05d6680b695fa48e6f961c668acdffebe1951c329d9e42868c7752542. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KDB9-VVP6-TUE2-8RCX. Assinado por: JOSEANE ALONSO DE OLIVEIRA em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.
HASH: 8366c76552aaf85b16365de158f6de6b048632752fae84120fe019adc2e59bea. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Z514-6PFF-NEJX-J35M. Juntado em 23/02/2026 08:19:25 por JOSEANE OLIVEIRA.

- **Doc. 04** — Ata da Concorrência Pública nº 007/2026 (SINFRA-MT) — inabilitação da MATRIX por RJ — Fig. 6.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

- **Doc. 05** — QSA da MATRIX, evidenciando a EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL como sócia — Fig. 4.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.958.711/0001-43
NOME EMPRESARIAL:
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:
R$86.722.000,00 (Oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ELMO TEODORO RIBEIRO
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELMO TEODORO RIBEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
DAVID ROCHA GUIMARAES
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/04/2026** às **11:03** (data e hora de Brasília).

- **Doc. 06** — Relatórios Mensais de Atividades (RMA) da Administração Judicial (ago/2025 a abr/2026), públicos em scalzilliaj.com.br — Figs. 7 e 12, esta última com o passivo concursal do Grupo apurado em R$ 3.230.791.732,08 após a verificação de créditos.

29/08/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **09/04/2025**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
EGEPEL LTDA (AUTOR)	

	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ELMO TEODORO RIBEIRO (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (AUTOR)	

	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO) YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU/RÉ)	
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (RÉU/RÉ)	
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
EGEPEL LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
ELMO TEODORO RIBEIRO (RÉU/RÉ)	
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
EGESA ENGENHARIA S/A (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA CRISTINA CHAVES (ADVOGADO) JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI (ADVOGADO)
ADVOGADOS CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANNA GABRIELA MENDONCA SILVA (ADVOGADO) JOAO FRANCISCO DE MELO NETO (ADVOGADO) JULIANA DE ARCHANGELO (ADVOGADO) MATHEUS DE SOUZA LEAO LUCENA (ADVOGADO) CLAUDIO ALBERTO MERENCIANO (ADVOGADO) ROSENI NOGUEIRA DA MOTA (ADVOGADO) FERNANDA GRAZIELLA FONTANA AVELINO (ADVOGADO) RAFAEL MACEDO PEZETA (ADVOGADO) MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO FERREIRA GONZAGA (ADVOGADO) GABRIELA GRASSI MAURICIO DA ROCHA (ADVOGADO) ANDRESSA KARLA DE SOUZA SANTOS LANNA (ADVOGADO) LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR (ADVOGADO) JOSE RUBENS COSTA (ADVOGADO) VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO) TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO) DIOGENES DA LUZ ALENCAR (ADVOGADO) THIAGO DANIEL RUFO (ADVOGADO) WENDELL DAHER DAIBES (ADVOGADO) EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO) TADEU CERBARO (ADVOGADO) PALOMA BARRETO GOMES (ADVOGADO) EDUARDO ISAIAS GUREVICH (ADVOGADO) EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO) LEONARDO ALTIVO AMARAL (ADVOGADO) JOAO JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA (ADVOGADO) BEATRIZ BUSATTO BEREA GRASSIA (ADVOGADO) MARCIO KOJI OYA (ADVOGADO) JOSE EDUARDO TAVANTI JUNIOR (ADVOGADO) JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO) PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (ADVOGADO) GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO) MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO) ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO) LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO) JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10528362429	29/08/2025 18:11	Primeiro RMA - Grupo Egesa	Documento de Comprovação

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Agosto/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

Sumário

1. Considerações Preliminares — 3
2. Estágio Processual — 4
3. Informações dos Recuperandos — 5
4. Passivo Concursal — 20
5. Passivo Extraconcursal — 21
6. Ajustes Contábeis — 22
7. Visitas Técnicas — 23

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Egesa.

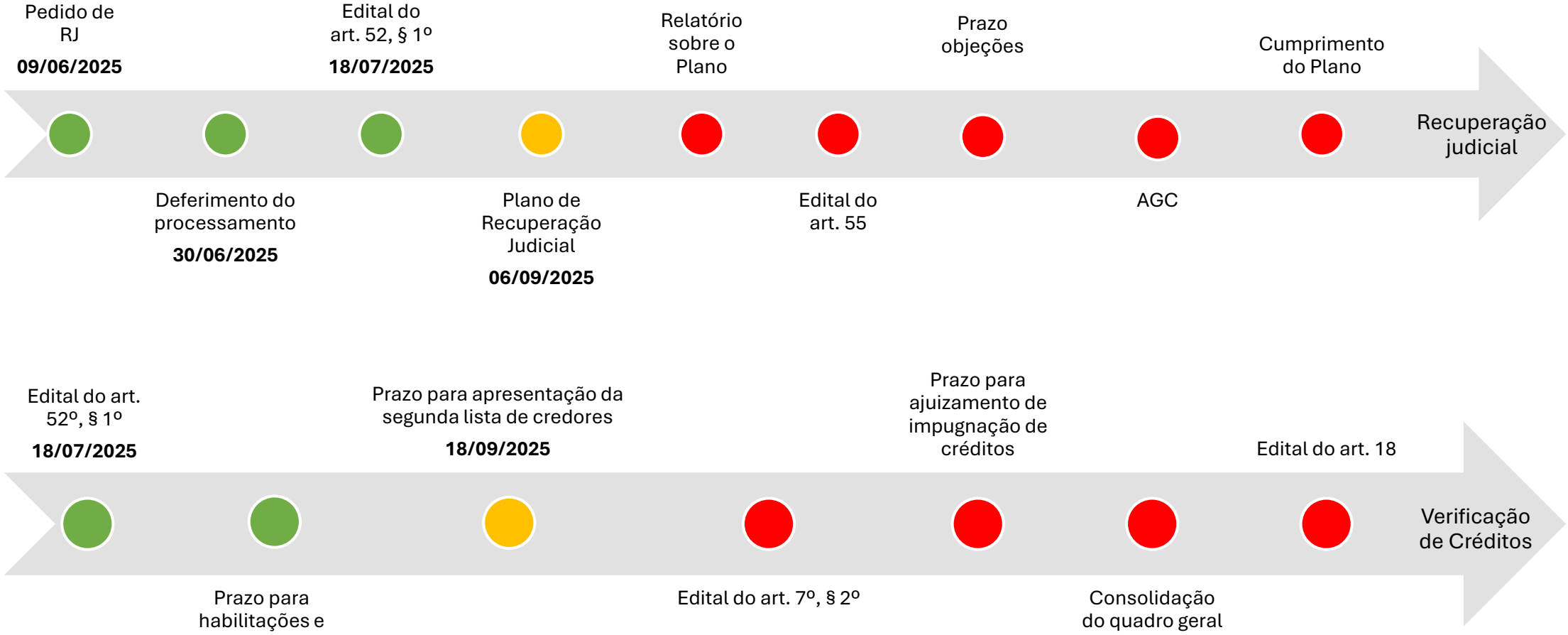
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial, prevista no art. 22 da Lei n. 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do Grupo Recuperando, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados aqui tratados se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos do processo e no sítio eletrônico: https://rjgrupoegesa.com.br/.

As informações a que a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Primeiro Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se a sua integridade formal e material.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

2. Estágio Processual



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

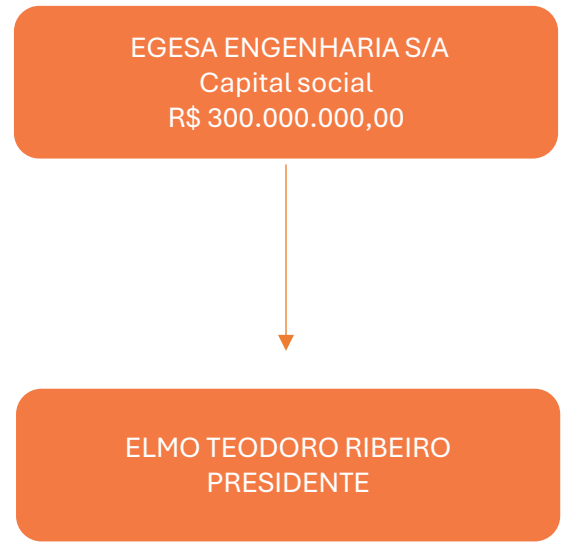
CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

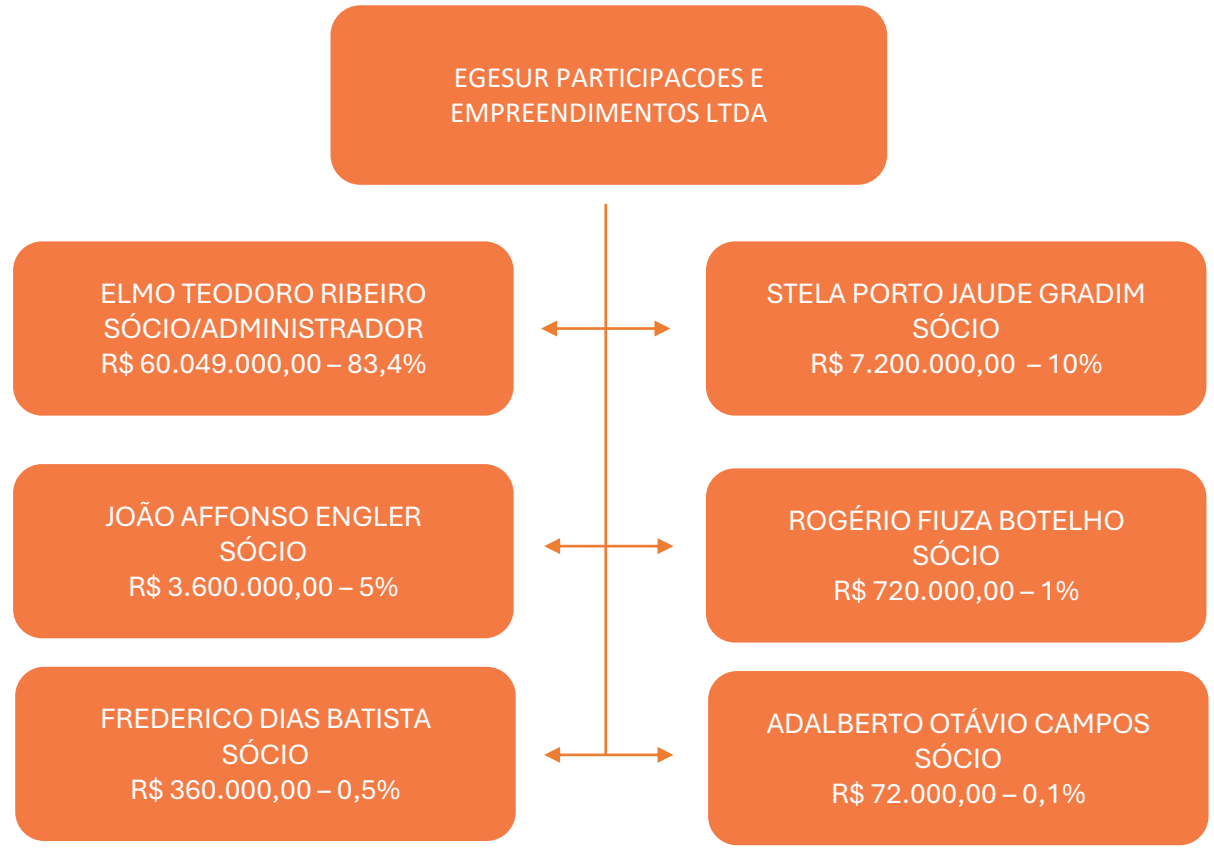
CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Extração de petróleo e gás natural



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

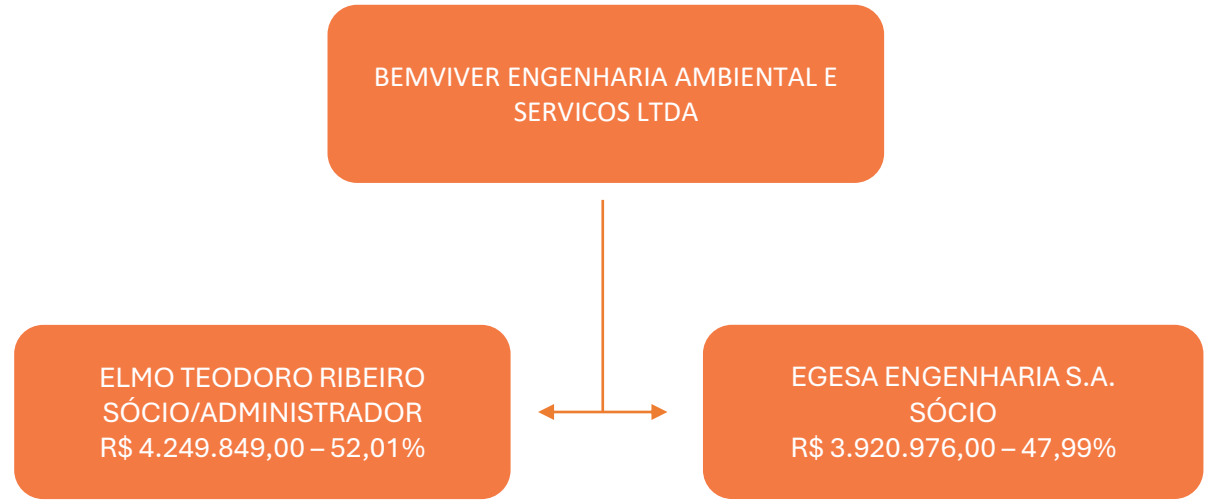
CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

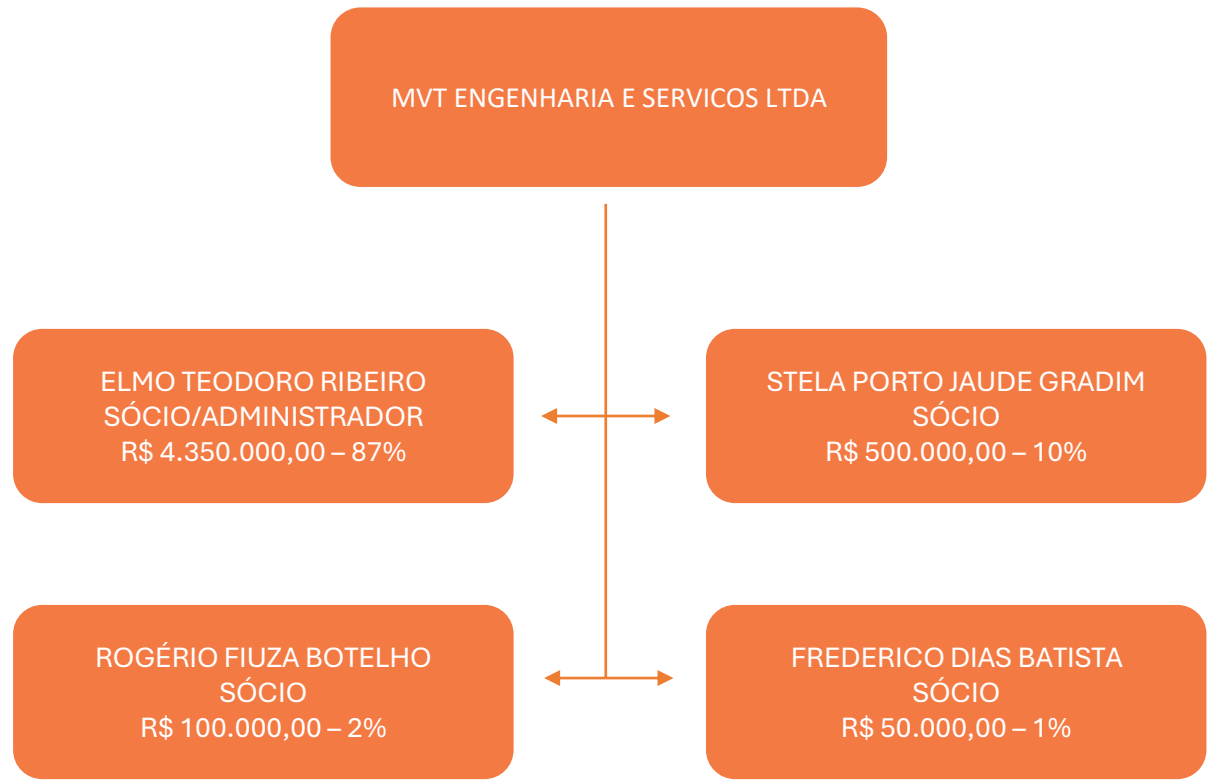
CNPJ
08.777.318/0001-95

Início das Atividades
09/04/2007

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

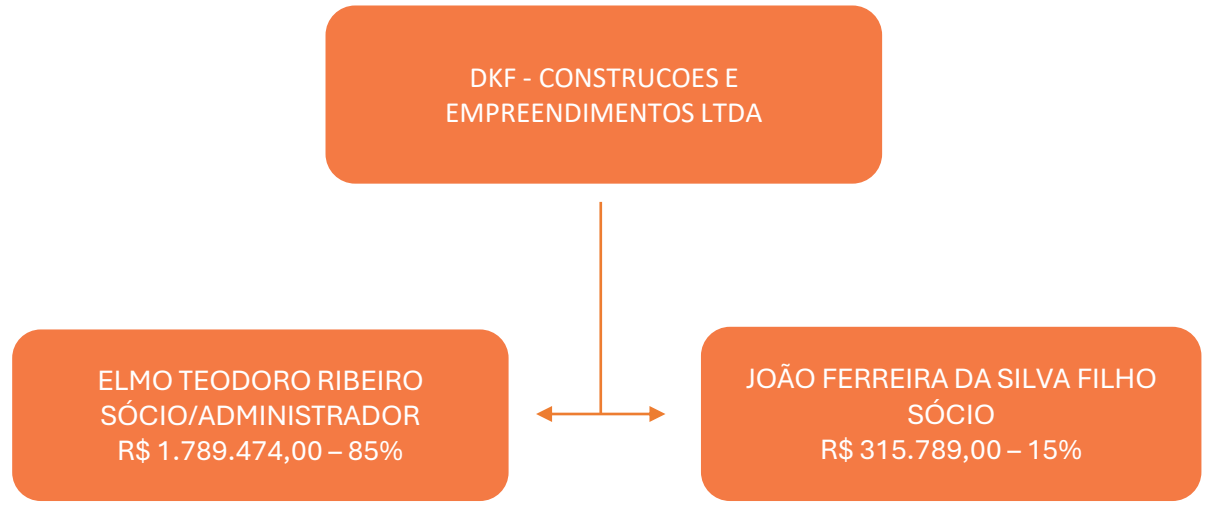
CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

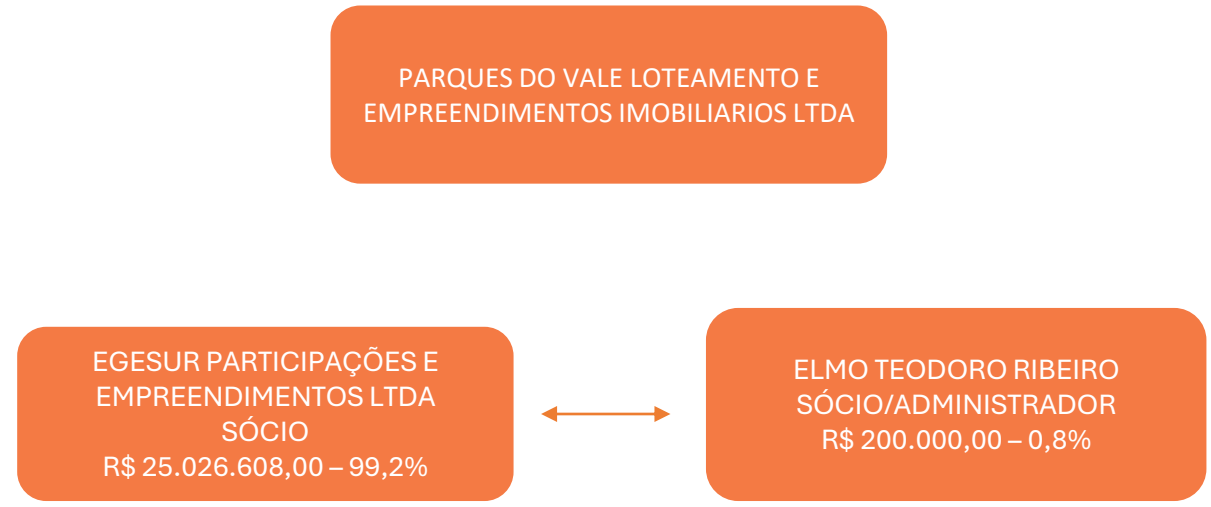
CNPJ
11.554.152/0001-52

Início das Atividades
11/02/2010

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

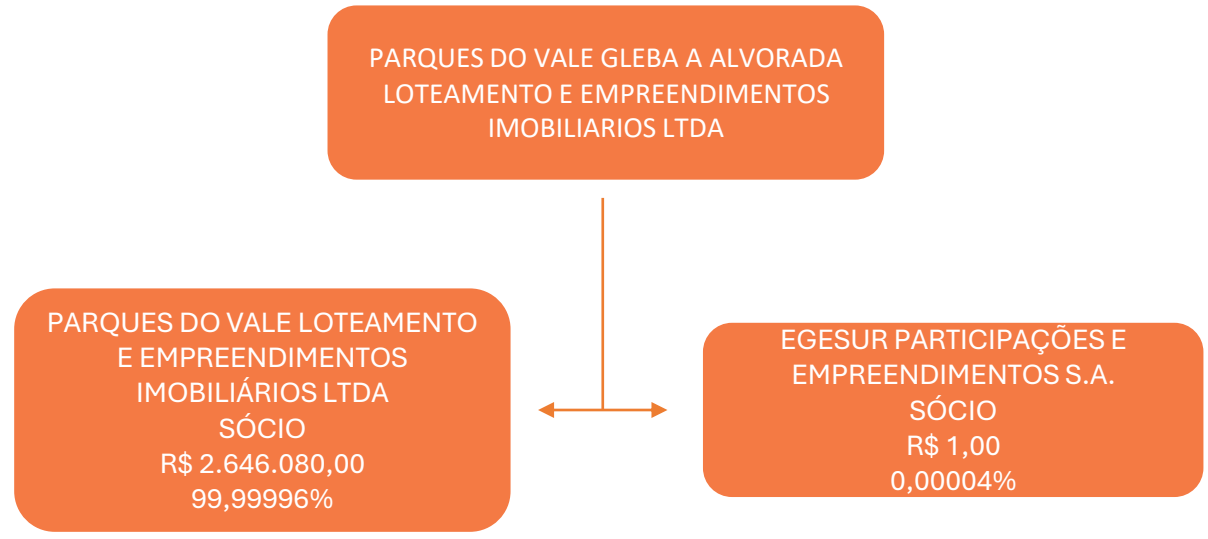
CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

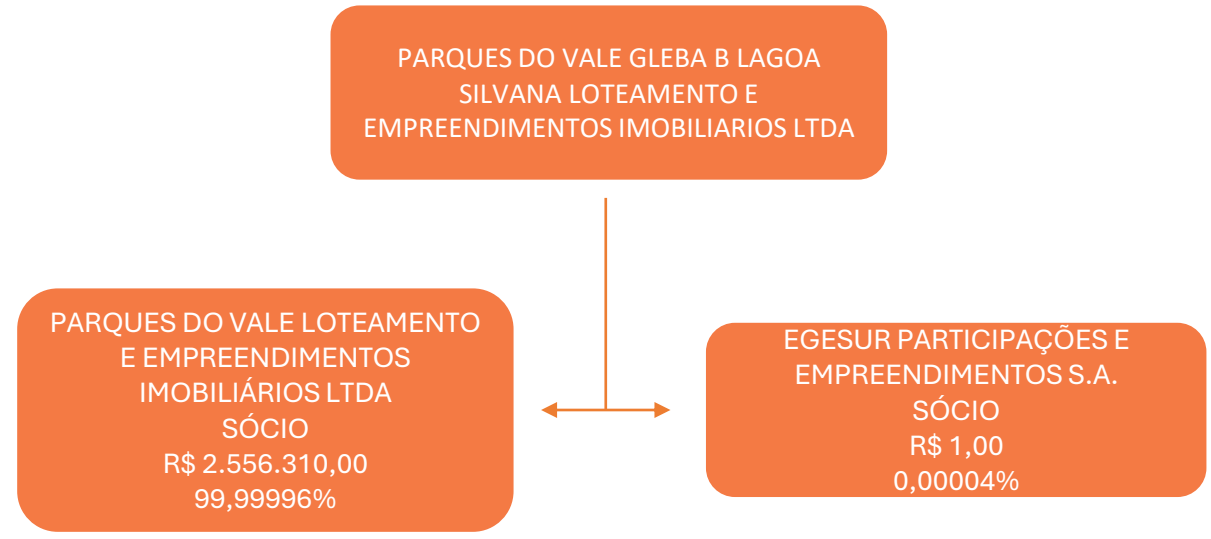
CNPJ
13.831.270/0001-96

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

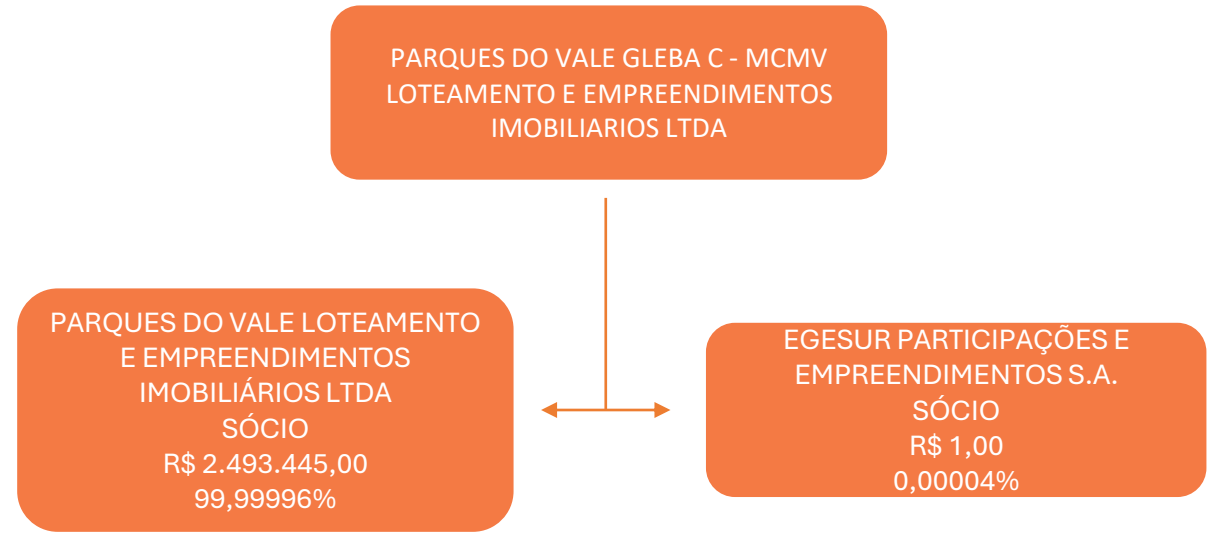
CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

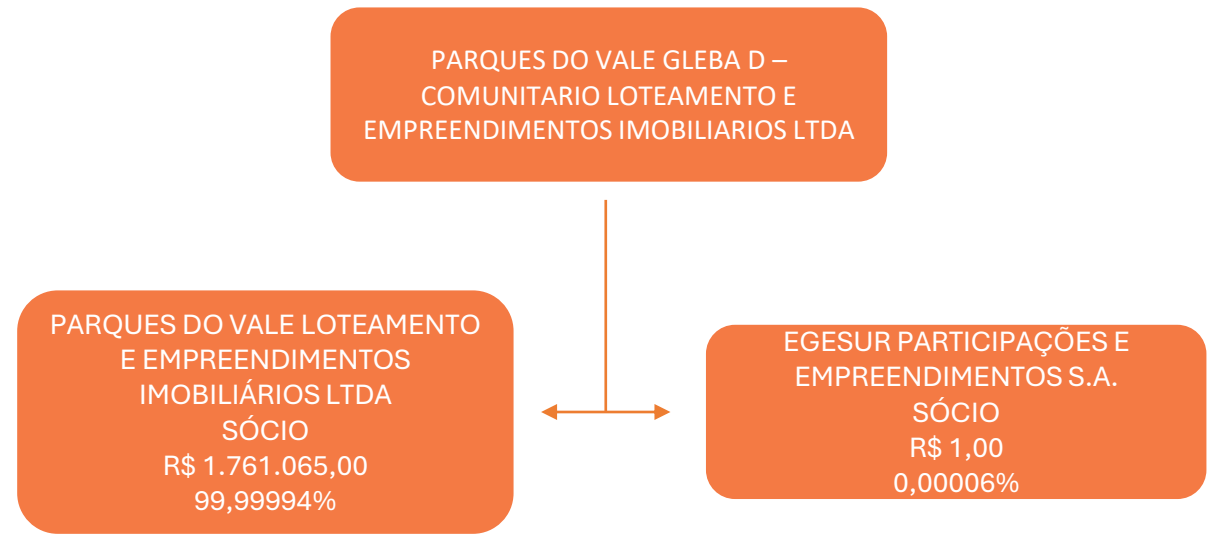
CNPJ
13.831.241/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

Início das Atividades
02/03/2015

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LAIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

CNPJ
61.034.027/0001-90

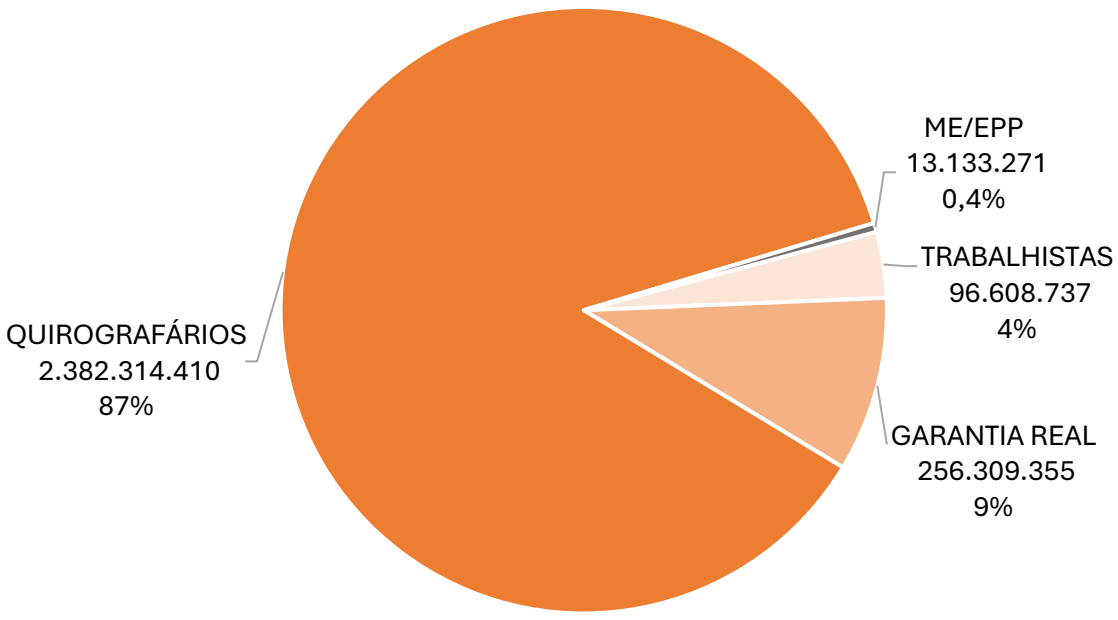
Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito, e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

5. Passivo Extraconcursal

No que se refere ao passivo extraconcursal, o Grupo Recuperando informou um valor de R$ 863.096.713,24, o qual está relacionado, exclusivamente, a dívidas com entes públicos:

Credor	Valor (R$)
União Federal (Fazenda Nacional)	624.184.251
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	222.511.843
Estado de Goiás	4.301.791
Município de Belo Horizonte	2.492.956
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (Autor)	2.038.672
Estado do Pará	1.869.979
Município de Caratinga	1.606.114
Município de Santa Rita	807.045
Município de Carandaí	714.579
Fazenda Pública do Município de Ribeirão das Neves	560.364
Prefeitura Municipal de Sorocaba	342.849
Municipio de Valinhos	286.017
Município de São Luis	248.011
Município de Barbacena	191.335
Município de Ribeirão das Neves	160.293
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	146.927
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	137.027

Credor	Valor (R$)
Município de Minas Novas	88.230
Estado de Rondônia	79.898
Estado do Tocantins	62.061
Estado de Minas Gerais	60.018
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	48.673
Município de Salvador	45.071
Agência Nacional de Telecomunicação - Anatel	34.627
IBAMA	28.251
Município de Esmeraldas	19.128
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	10.614
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	4.762
Município de Palmas	4.419
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Amapá	3.989
Prefeitura Municipal de Paulínia	2.678
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	1.832
Município de Anápolis	1.385
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.027
Total	**863.096.713**

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

6. Ajustes Contábeis

Após o encaminhamento da relação de documentos necessários para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades, o Grupo Recuperando realizou o envio da documentação no dia 01/08/2025.

Contudo, após análise preliminar da documentação contábil encaminhada, a Administração Judicial identificou inconsistências na estrutura de apresentação do balancete e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), principalmente quanto à classificação indevida de contas, ausência de segregações mínimas previstas em norma e descumprimento da ordem de liquidez e exigibilidade exigida para os grupos de contas patrimoniais.

Diante disso, a Administração Judicial realizou, no dia 08/08/2025, reunião com a equipe contábil do Grupo Recuperando, com o objetivo de esclarecer os pontos identificados e alinhar a necessidade de adequações estruturais nas demonstrações contábeis, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e pela Lei n. 6.404/76. Foram sugeridas, nessa ocasião, reclassificações de contas patrimoniais e de resultado, a criação de contas específicas e a reorganização dos grupos contábeis de forma a refletirem com fidedignidade a situação econômico-financeira da empresa.

Em complemento à reunião, no dia 12/08/2025, foi encaminhado, ao escritório contábil responsável, um modelo de estrutura mínima sugerida para o balancete e para a DRE, visando a servir de referência para as adequações necessárias. Foi acordado, com a contabilidade do Grupo Recuperando, que a documentação seria disponibilizada até o dia 25/08/2025, o que não ocorreu, visto que até a data da elaboração do presente Relatório, ainda estavam sendo atualizados, de forma parcial, os documentos ajustados.

Diante disso, a Administração Judicial permanece no aguardo das informações contábeis revisadas do Grupo, as quais serão devidamente analisadas e incluídas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

7. Visitas Técnicas

Em cumprimento à sua função fiscalizatória, a Administração Judicial realizou, no mês de agosto de 2025, visitas técnicas aos locais onde estão sendo desenvolvidas as atividades econômicas mais relevantes do Grupo Recuperando, quais sejam: a produção agropecuária e a execução de obras de engenharia.

No dia 11/08/2025, os prepostos da equipe agronômica da Administração Judicial se deslocaram até as áreas de propriedade do Grupo Recuperando no Município de Balsas/MA. Na oportunidade, o preposto foi recebido pelo Sr. Antônio Carlos das Neves Costa, funcionário da propriedade, que conduziu a visita às Fazendas Santa Luzia, Patizal, Portal, Portal I e Surucuju.

Durante a visita realizada nas terras agrícolas no Maranhão, verificou-se a existência de áreas com elevado valor fundiário, mas com uma dinâmica produtiva ainda incipiente. Nas Fazendas Santa Luzia e Portal, ocorre a exploração de soja e milho, a qual é desenvolvida em cerca de 1.752ha; na Fazenda Sucuruju ainda não há produção agrícola, mas os campos estão em etapa de abertura de 10.200ha, com previsão de plantio para a safra 2026/2027; enquanto nas Fazendas Patizal e Portal I não existe exploração agrícola.

Na sequência, entre os dias 14/08/2025 e 15/08/2025, os prepostos da equipe agronômica da Administração Judicial compareceram às Fazendas Palmital, São Manoel 2, Saquarema, Serra Azul, Tapera do José Confúcio e Tucano, todas localizadas no Estado do Mato Grosso. Nas localidades, foram recebidos pelo gerente das Fazendas, Sr. Geraldo Sérgio Soares.

No Mato Grosso, a Administração Judicial apurou que as áreas da Fazenda Saquarema se encontram arrendadas até a safra 2032/2033, com pagamento em sacas de soja. As Fazendas Serra Azul, São Manoel, São Manoel 2, Tapera do José Confúcio e Tucano, por sua vez, são destinadas à pecuária de corte, sendo a atividade desenvolvida em aproximadamente 8.599ha.

Em linhas gerais, foi possível verificar o efetivo exercício da atividade rural por parte do Grupo Recuperando, bem como concluir que os ativos rurais avaliados apresentam significativa relevância econômica e financeira para os Devedores. Ressalta-se que, a partir das informações fornecidas pelos Recuperandos e das obtidas nas visitas *in loco*, a Administração Judicial elaborou um “Diagnóstico das Atividades Agrícolas”, a qual segue anexo ao presente RMA.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

7. Visitas Técnicas

No que se refere às obras de engenharia executadas pelo Grupo Recuperando, a Administração Judicial compareceu, através da sua equipe especializada em engenharia civil, aos locais em que se encontram as obras vigentes e já em fase de execução pelo Grupo Recuperando.

Em 21/08/2025, o preposto desta Equipe Técnica se deslocou até a BR-262, no segmento localizado entre os quilômetros 173 e 190 da rodovia, para identificar o andamento da execução dos serviços de contenção de trechos erosivos, contratados junto à Devedora Matrix Infraestrutura Ltda.

Durante a visita, foi possível observar que as obras vêm sendo, aparentemente, executadas de acordo com o escopo contratual, com previsão de conclusão de acordo com o cronograma agendado com o ente público contratante. Parte relevante da obra já se encontra concluída (km 173 e 174), enquanto os demais trechos se encontram em vias de finalização (entre 75% e 90% das etapas concluídas).

Posteriormente, em 25/08/2025, o preposto da Administração Judicial se dirigiu à rodovia GO-338, em São Luís do Norte/GO, a fim de verificar *in loco* a construção da Ponte sobre o Rio das Almas, também executada pela Recuperanda Matrix Infraestrutura Ltda.

Foi possível apurar, na visita, que a obra para a construção da Ponte sobre o Rio das Almas já vem sendo executada, mas ainda se encontra em fase inicial, com a conclusão de 2% a 3% dos serviços.

Apesar de se encontrar em fase inicial, a Administração Judicial pôde observar o desenvolvimento de atividades necessárias à continuidade da prestação dos serviços: instalação de canteiro, movimentação de terra, execução de aterros e abertura de acessos.

O registro fotográfico das obras e a descrição técnica do observado constam anexas ao presente relatório.

Número do documento: 25082918112143300010524451848
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082918112143300010524451848
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 29/08/2025 18:11:21

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Agosto/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

06/10/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **09/04/2025**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
EGEPEL LTDA (AUTOR)	

	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ELMO TEODORO RIBEIRO (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (AUTOR)	

	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO) YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU/RÉ)	
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (RÉU/RÉ)	
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
EGEPEL LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
ELMO TEODORO RIBEIRO (RÉU/RÉ)	
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
EGESA ENGENHARIA S/A (RÉU/RÉ)	

	ARTHUR COELHO SPERB (ADVOGADO)

Outros participantes	
SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA CRISTINA CHAVES (ADVOGADO) **JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI (ADVOGADO)**
ADVOGADOS CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANNA GABRIELA MENDONCA SILVA (ADVOGADO) **JOAO FRANCISCO DE MELO NETO (ADVOGADO)** **JULIANA DE ARCHANGELO (ADVOGADO)** **MATHEUS DE SOUZA LEAO LUCENA (ADVOGADO)** **CLAUDIO ALBERTO MERENCIANO (ADVOGADO)** **ROSENI NOGUEIRA DA MOTA (ADVOGADO)** **FERNANDA GRAZIELLA FONTANA AVELINO (ADVOGADO)** **RAFAEL MACEDO PEZETA (ADVOGADO)** **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO)** **TIAGO FERREIRA GONZAGA (ADVOGADO)** **GABRIELA GRASSI MAURICIO DA ROCHA (ADVOGADO)** **ANDRESSA KARLA DE SOUZA SANTOS LANNA (ADVOGADO)** **LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR (ADVOGADO)** **JOSE RUBENS COSTA (ADVOGADO)** **VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)** **TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)** **DIOGENES DA LUZ ALENCAR (ADVOGADO)** **THIAGO DANIEL RUFO (ADVOGADO)** **WENDELL DAHER DAIBES (ADVOGADO)** **EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO)** **TADEU CERBARO (ADVOGADO)** **PALOMA BARRETO GOMES (ADVOGADO)** **EDUARDO ISAIAS GUREVICH (ADVOGADO)** **EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO)** **LEONARDO ALTIVO AMARAL (ADVOGADO)** **JOAO JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA (ADVOGADO)** **BEATRIZ BUSATTO BEREA GRASSIA (ADVOGADO)** **MARCIO KOJI OYA (ADVOGADO)** **JOSE EDUARDO TAVANTI JUNIOR (ADVOGADO)** **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)** **PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (ADVOGADO)** **GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)** **LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO)** **MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO)** **ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)** **LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO)** **JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)**
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10550145635	30/09/2025 12:18	2025.09.30. Segundo RMA Grupo Egesa	Documento de Comprovação

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Setembro/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

Sumário

1. Considerações Preliminares — 3
2. Estágio Processual — 4
3. Informações dos Recuperandos — 5
4. Passivo Concursal — 20
5. Quadro de colaboradores — 21
6. Análise das demonstrações econômicas-financeiras — 22
7. Questionamentos — 64
8. Prestação de contas — 68

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

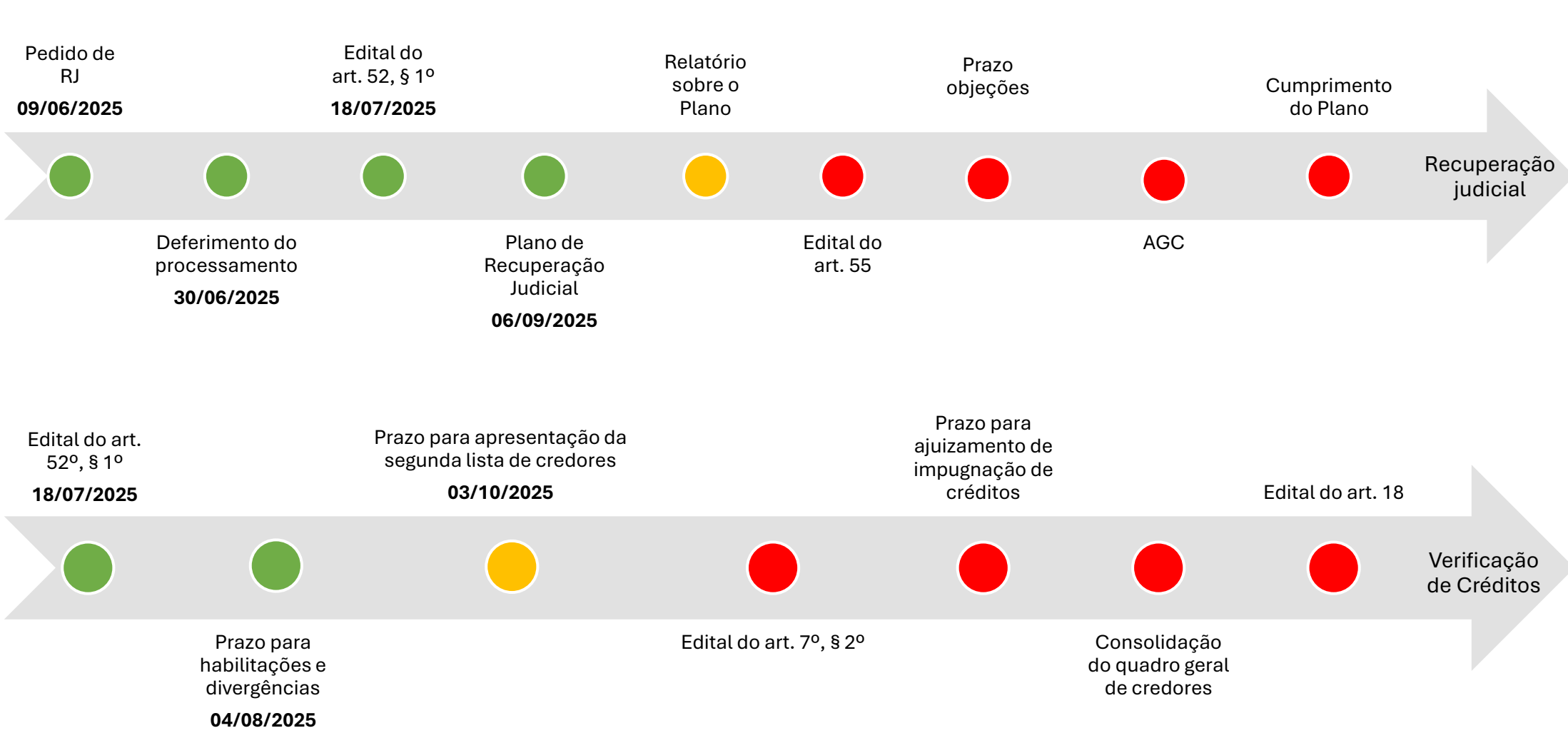
Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial para tanto e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial e são referentes às competências de junho e julho de 2025, enquanto as informações jurídicas são de setembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste r=Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

2. Estágio Processual



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

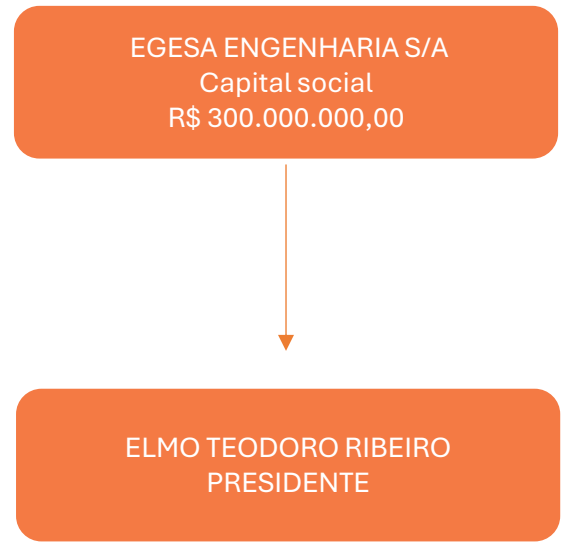
CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

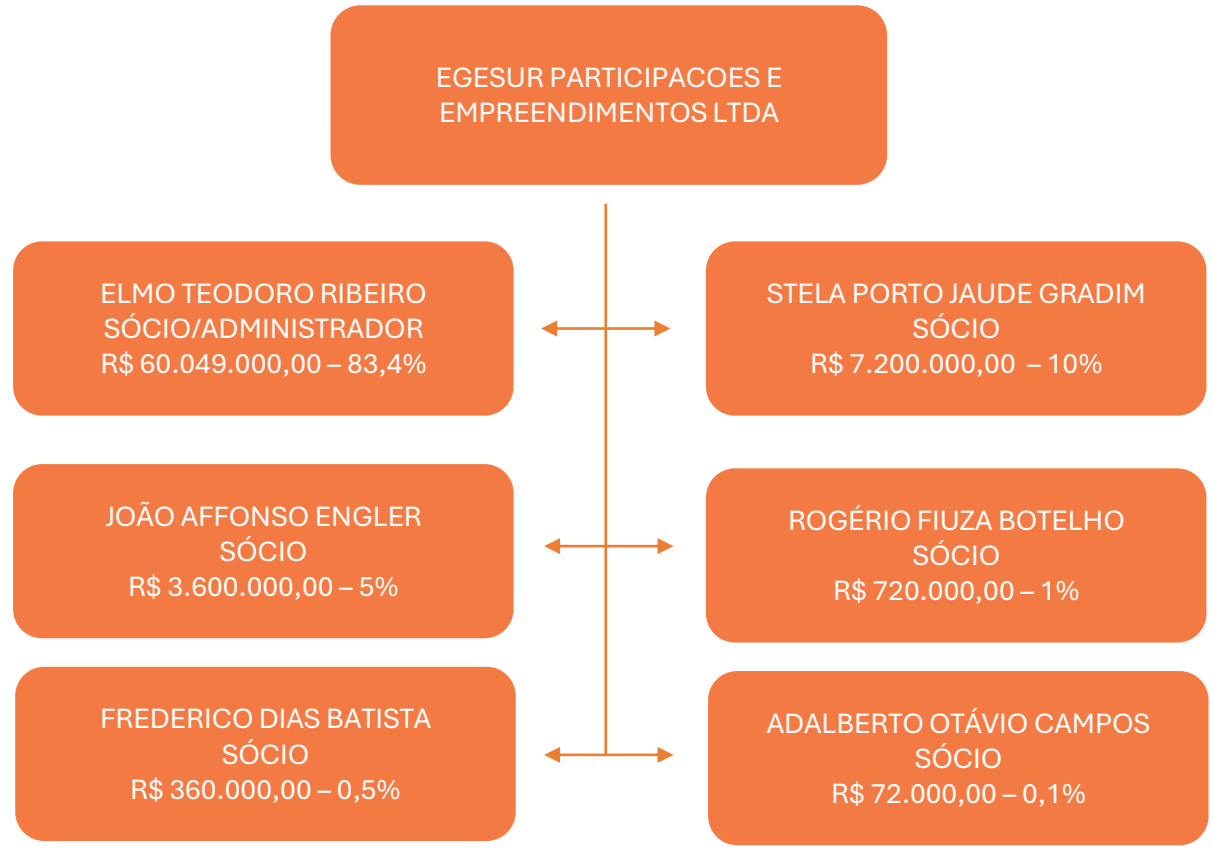
CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGEPEL LTDA

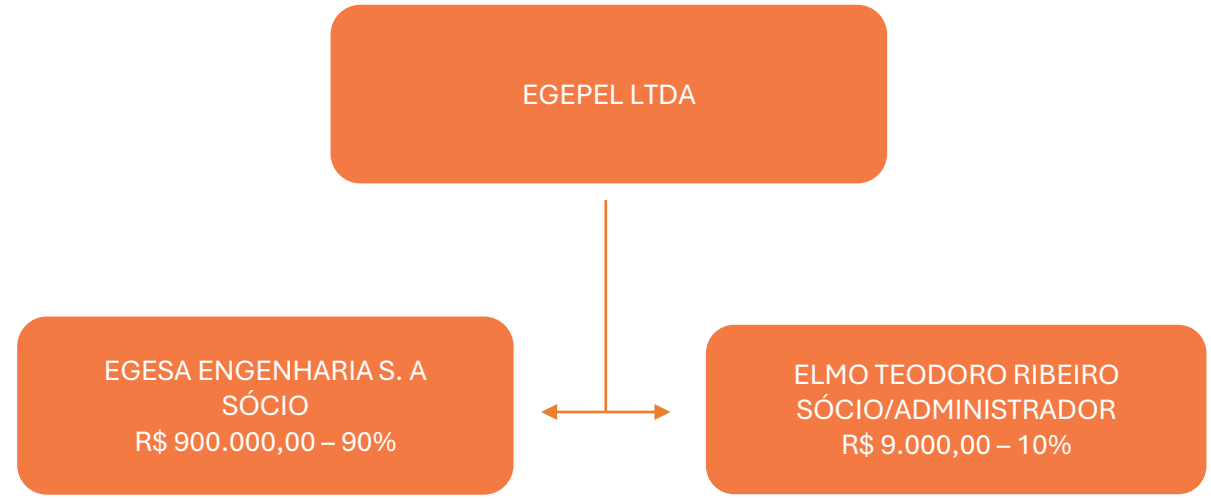
CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Extração de petróleo e gás natural



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

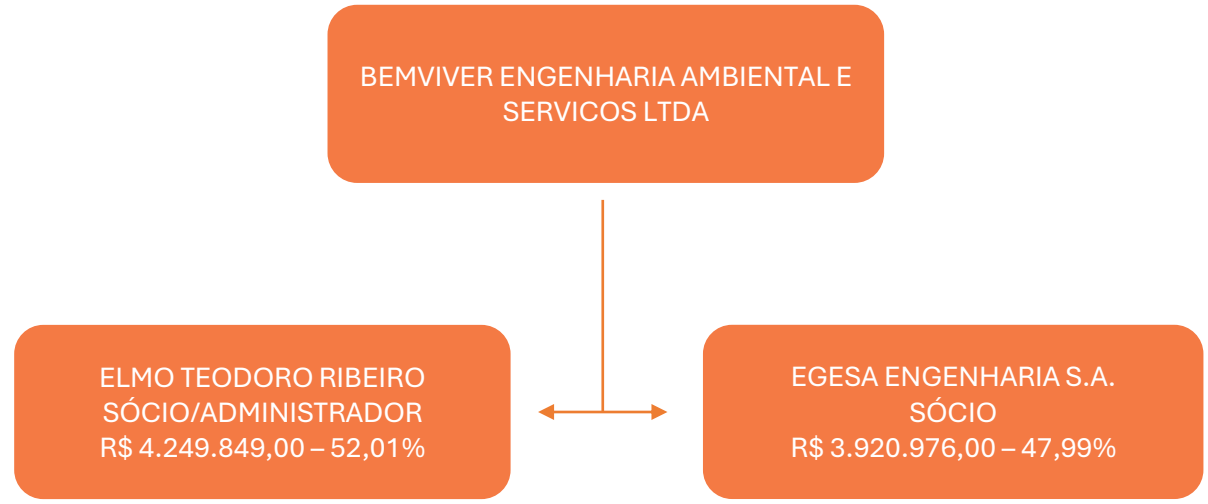
CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

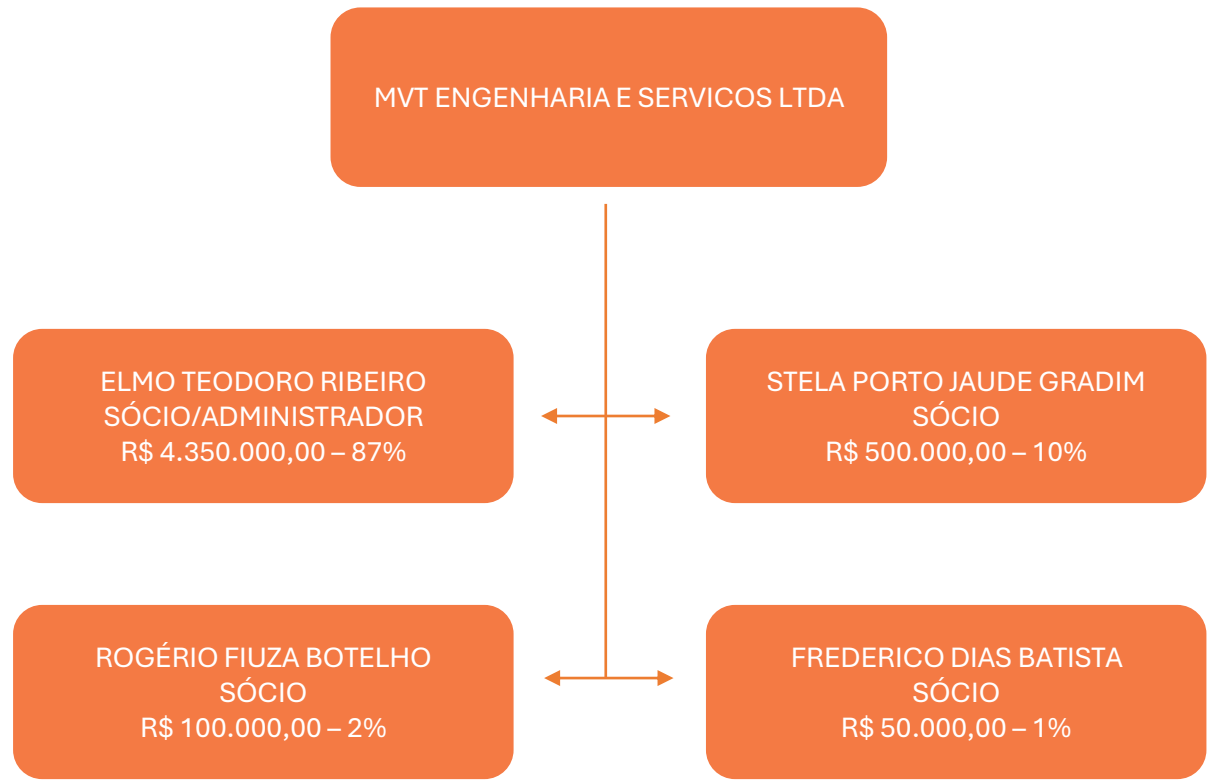
CNPJ
08.777.318/0001-95

Início das Atividades
09/04/2007

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias

* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

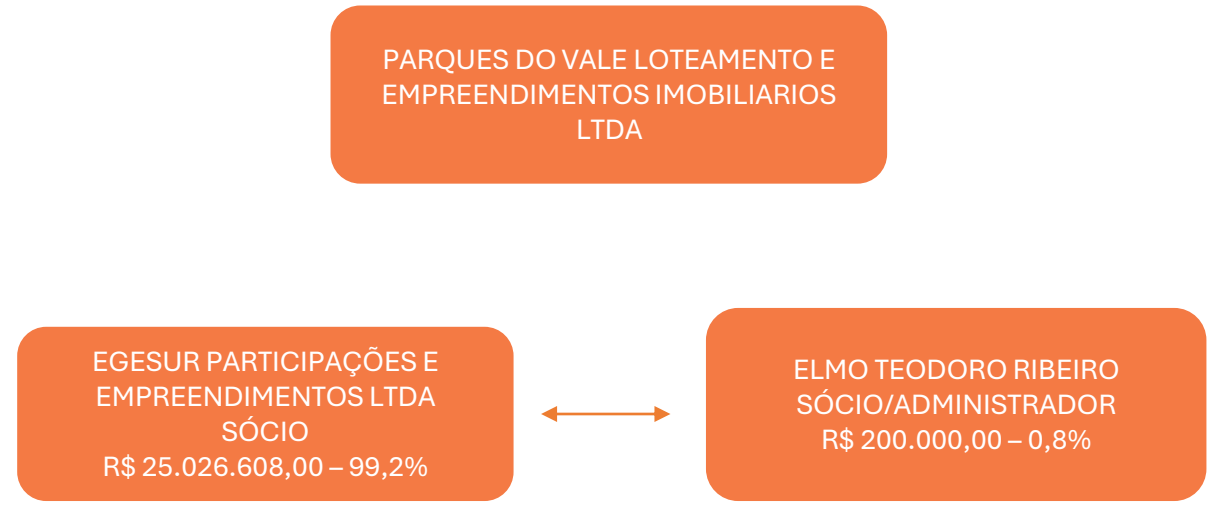
CNPJ
11.554.152/0001-52

Início das Atividades
11/02/2010

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

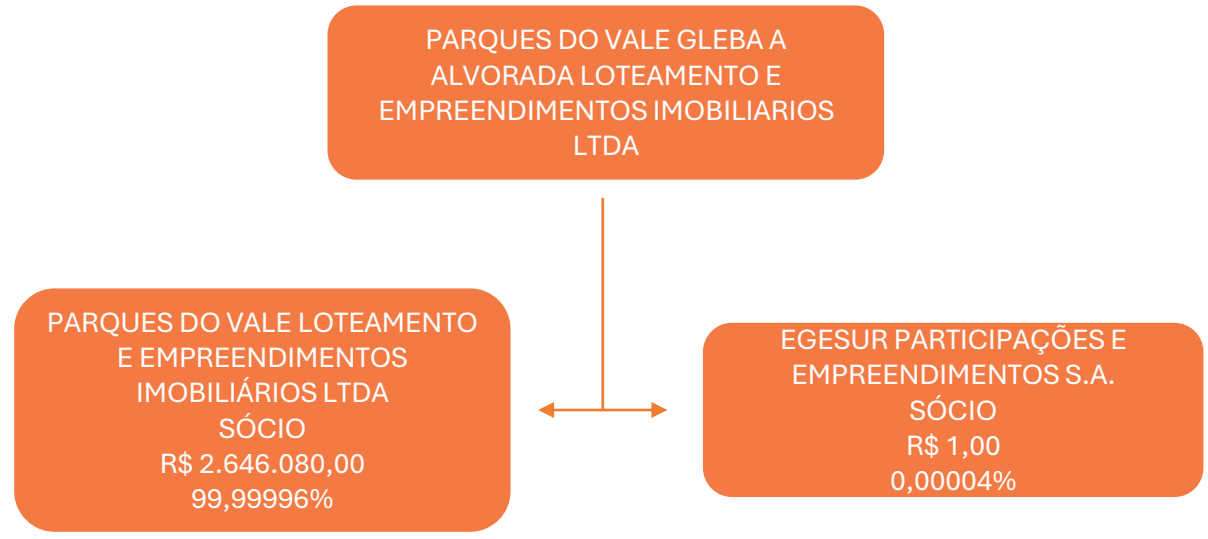
CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

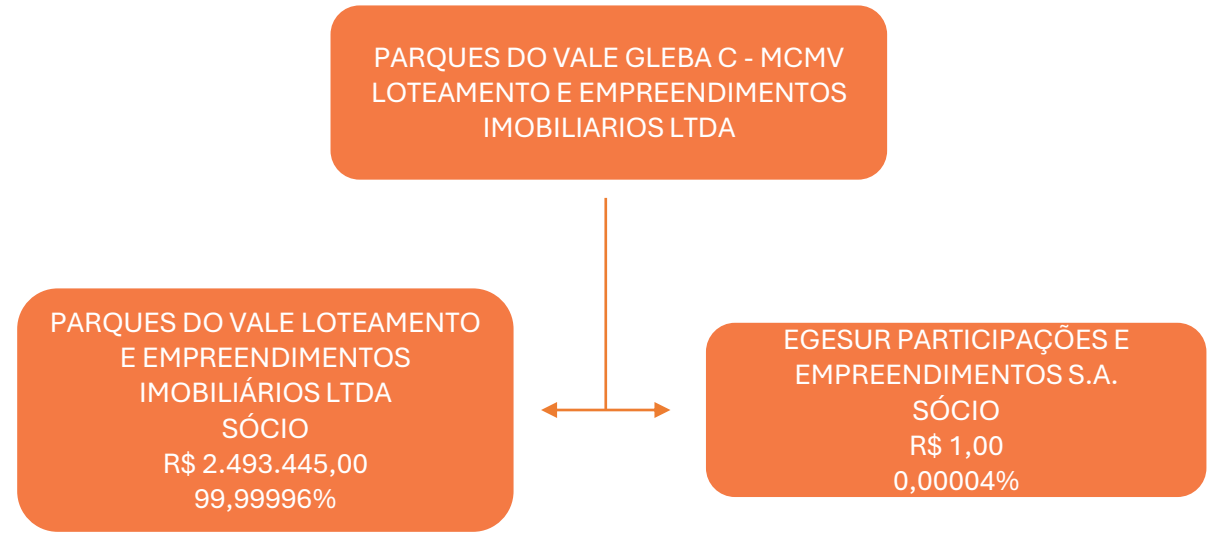
CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

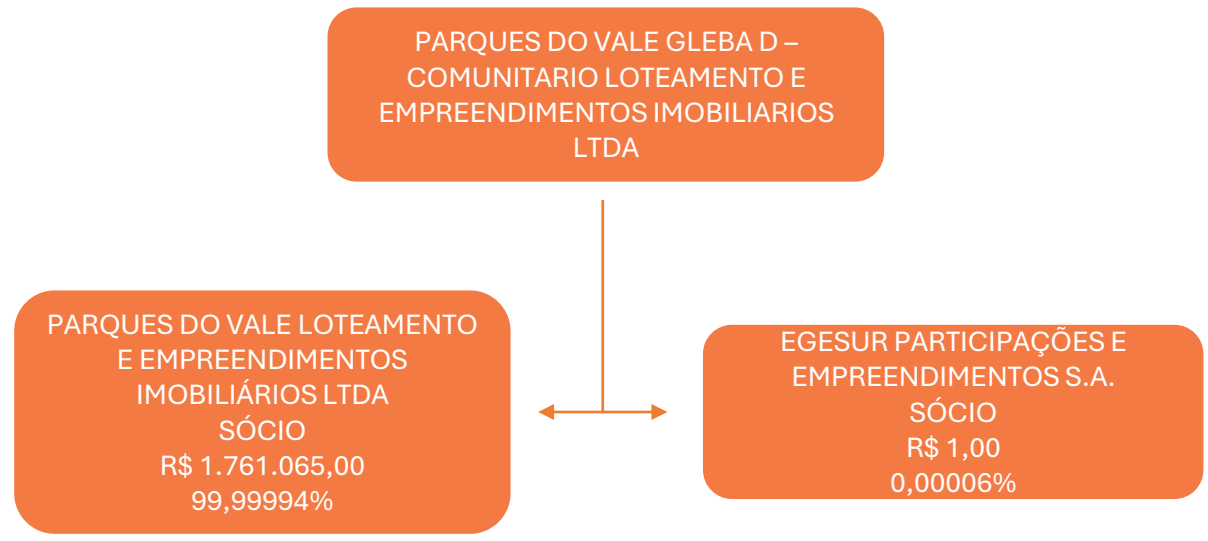
CNPJ
13.831.241/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

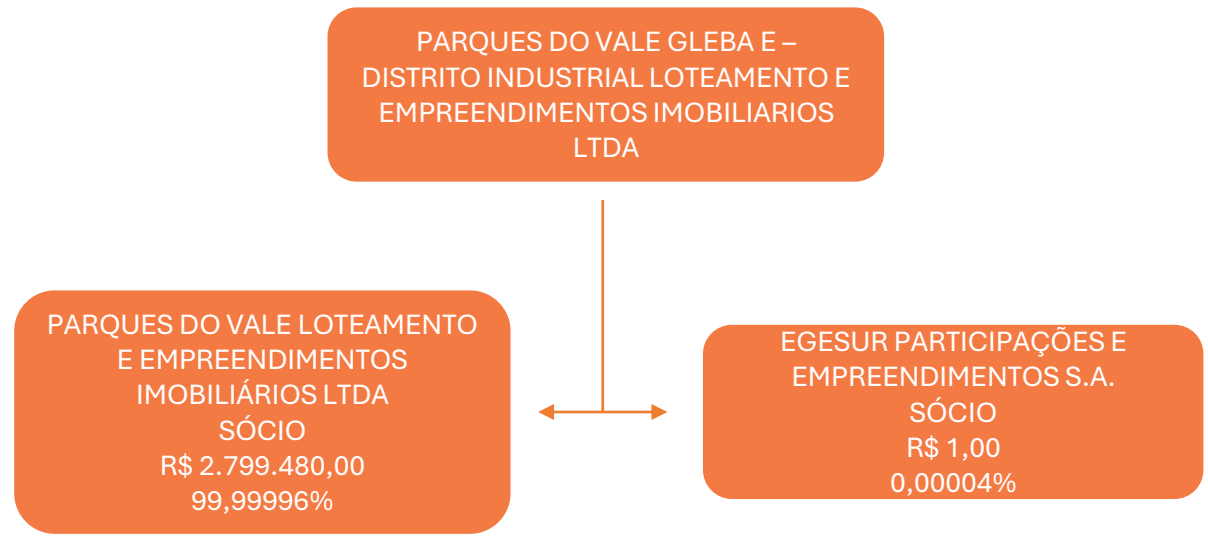
CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

Início das Atividades
02/03/2015

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LAIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

CNPJ
61.034.027/0001-90

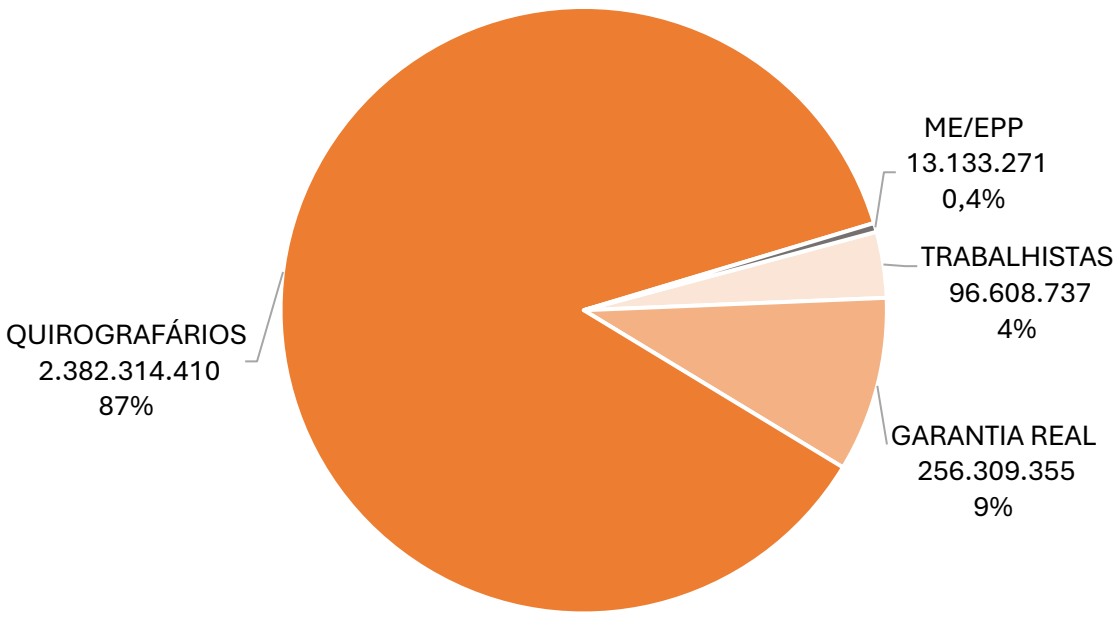
Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



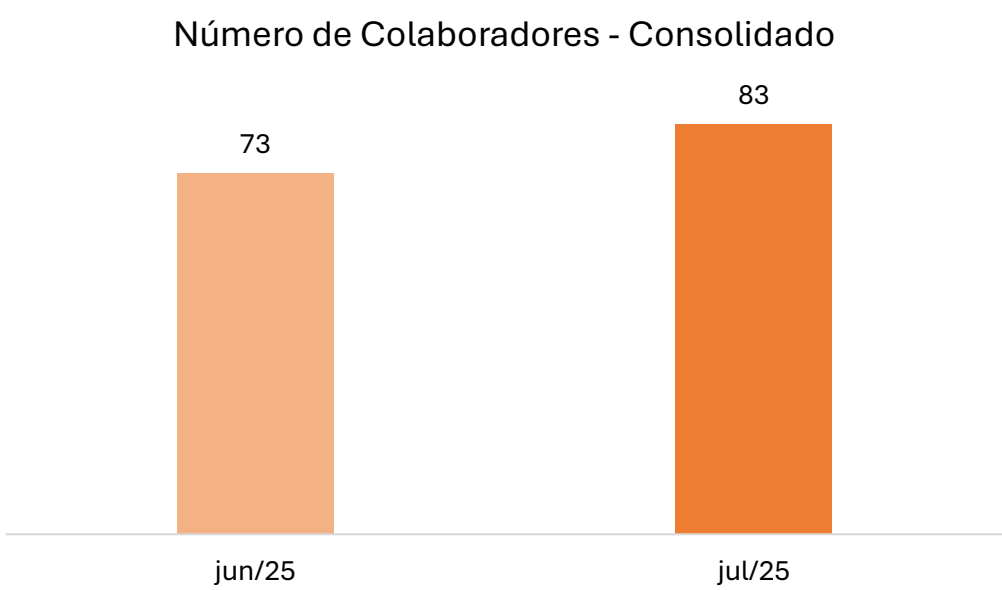
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

5. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pelo Grupo, na última competência analisada, os Recuperandos contavam com **83** empregados ativos contratados sob regime CLT, sendo 17 na empresa Egesa Engenharia S/A, 31 na empresa Matrix Infraestrutura Ltda., e 35 no produtor Elmo Teodoro Ribeiro, estando 28 alocados na fazenda Serra Azul e 7 na fazenda Santa Luzia. As demais empresas do Grupo, além da produtora Ana Laiza, não apresentavam colaboradores ativos.



No mês, ocorreram 12 admissões e 2 demissões, estando a maior concentração de aumento de colaboradores na Matrix, em virtude do início das obras São Luiz do Norte, conforme esclarecimento fornecido pelo Grupo.

O dispêndio mensal com proventos na Egesa foi de R$ 74,1 mil, enquanto os encargos totalizaram R$ 26,7 mil. A Matrix teve um total de R$ 139,8 mil registrado em proventos, e de R$ 59,4 mil em encargos. Por sua vez, o produtor Elmo teve um gasto de R$ 25,4 mil com proventos e de R$ 3 mil de encargos, na fazenda Santa Luzia, além de R$ 92,2 mil em proventos e R$ 21 mil com encargos, na fazenda Serra Azul. De forma consolidada, os Recuperandos registraram o total de R$ 441,5 mil referente a proventos + encargos.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**832.753.236**	**832.618.928**
DISPONIBILIDADES	1.474.801	1.340.493
CLIENTES	178.478.800	178.478.800
ESTOQUES	31.924.635	31.924.635
ADIANTAMENTOS	79.051.829	79.051.829
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.924.764	69.924.764
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	288.468.915
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	68.543.630	68.543.630
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	114.681.848
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.203.032**	**594.077.280**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.601.395	227.616.770
PARTES RELACIONADAS - LP	216.991.077	216.849.949
INVESTIMENTOS	135.919.517	135.919.517
IMOBILIZADO	13.305.667	13.305.667
INTANGÍVEL	385.376	385.376
TOTAL DO ATIVO	**1.426.956.268**	**1.426.696.207**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	JUN/25	JUL/25
CAIXA	54.489	54.489
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.344.635	1.210.326
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	75.678	75.678
TOTAL	**1.474.801**	**1.340.493**

O saldo de “Banco Conta Movimento” demonstrou redução de R$ 134,3 mil, em virtude do registro de saldo negativo junto ao Banco ABC Brasil S/A, prática em desacordo com as normas contábeis, que determinam a reclassificação desses valores para o Passivo Circulante. Não foi possível atestar a veracidade das informações contábeis com os extratos bancários enviados, tanto de “Banco Conta Movimento”, como em “Títulos e Valores Mobiliários”.

1.2 – Clientes

CLIENTES	JUN/25	JUL/25
CONTAS A RECEBER	41.489.598	41.489.598
OBRAS DE CONSÓRCIOS	168.813.426	168.813.426
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	10.635.344	10.635.344
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**178.478.800**	**178.478.800**

As rubricas "Contas a Receber" e "Obras de Consórcios" compreendiam os valores de obras já faturadas até o final do período analisado. Em "Outros Créditos a Receber" estavam registrados direitos perante terceiros, como "Venda de Imobilizado", no montante de R$ 6,6 milhões (62,4% do total da conta), e R$ 2,3 milhões de "Créditos com Terceiros de Consórcios" (21,5%), não havendo movimentação no período. A empresa não apresentou relatório de posição de "Contas a Receber", não permitindo a validação do registro contábil.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 - Estoques

O grupo “Estoques” demonstrava o saldo de R$ 31,9 milhões, ao final da competência, sem apresentar movimentação no período e compreendiam os materiais e equipamentos classificados na conta “Almoxarifado”, segregados por obras. O principal valor estava registrado como “Almoxarifado de Consórcios”, que representava 98,5% do total do grupo.

A Empresa não enviou relatório de posição dos estoques, sem permitir a verificação dos valores registrados nos balancetes.

1.4 - Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreendia valores pagos antecipadamente pela Recuperanda, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação. A sua composição estava assim demonstrada:

ADIANTAMENTOS	JUN/25	JUL/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	79.709	79.709
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.509.400	68.509.400
CRÉDITOS A IDENTIFICAR – OBRA 299	10.462.721	10.462.721
TOTAL	**79.051.829**	**79.051.829**

Os “Adiantamentos a Colaboradores” correspondiam aos adiantamentos de salários pagos antecipadamente pela empresa aos empregados, para posterior desconto na folha de pagamento, mantendo o mesmo saldo do mês imediatamente anterior.

A conta "Adiantamento a Fornecedores" registrava valores antecipados a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços que ainda não haviam sido recebidos ou concluídos pela empresa contratada, sem que houvesse movimentação na competência.

A conta "Créditos a Identificar – Obra 299" manteve saldo inalterado no período, permanecendo no montante de R$ 10,5 milhões.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 - Tributos a Recuperar

O grupo representava valores registrados pela Empresa relativos a créditos oriundos de tributos recuperáveis junto à Secretaria da Fazenda Estadual, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura.

O montante de R$ 69,2 milhões que o agrupamento apresentava na competência, estava composto conforme demonstrado na tabela a seguir:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUN/25	JUL/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	703.527	703.527
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	11.441.978	11.441.978
IMPOSTO DE RENDA - PJ	26.224.599	26.224.599
COFINS	54.819	54.819
PIS	11.884	11.884
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.183.571	1.183.571
INSS	11.347.084	11.347.084
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	18.957.302	18.957.302
TOTAL	**69.924.764**	**69.924.764**

Os saldos permaneceram inalterados no período da análise. Não foi possível validar os créditos tributários registrados nos balancetes, visto que a Empresa não disponibilizou relatórios, declarações, guias ou demais controles que comprovem estes valores.

1.6 - Serviços Executados a Faturar

O agrupamento apresentava o montante de R$ 288,5 milhões, referentes aos saldos registrados com base no serviço executado por obra e ainda não recebidos, a faturar, conforme análise dos contratos das obras em andamento, assim como os procedimentos atuais executados para o reconhecimento de receita.

A conta “Obra 317 - Consórcio ETDI” possuía o saldo de R$ 180,3 milhões, representando 62,5% do total do grupo, enquanto a rubrica “Obra 353 - Consórcio Jaraguá/Egesa” apresentava o total R$ 102 milhões, correspondendo a 35,3%, sem que houvesse movimentação no período.

A Empresa não enviou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que assegurem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo apresentou o saldo de R$ 68,5 milhões, referente a operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	JUN/25	JUL/25
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
EDUARDO MARTINS	200.000	200.000
ELMO TEODORO RIBEIRO	4.039.544	4.039.544
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOÃO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
PMF EMPREENDIMENTOS LTDA.	(45.640)	(45.640)
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
ROGÉRIO FIUZA BOTELHO	60.000	60.000
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	(2.929.314)	(2.929.314)
PARTES RELACIONADAS - CONSÓRCIOS	64.936.663	64.936.663
TOTAL	**68.543.630**	**68.543.630**

Não houve reconhecimento de juros e/ou atualização monetária. Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, sendo fornecida somente planilha demonstrativa das movimentações e saldos.

Os saldos negativos da “PMF Empreendimentos Ltda.” e “Waldemir Teixeira Velosos.” representavam valores a pagar classificados no Ativo Circulante, portanto, em desacordo com as normas contábeis, que determinam a reclassificação desses valores para o Passivo Circulante.

Nos balancetes da Recuperanda, os saldos a receber e a pagar não foram consolidados individualmente, em nome de cada sócio ou cada empresa ligada, sendo apresentados ao mesmo tempo nos grupos do Ativo Circulante, em “Créditos com Partes Relacionadas”, no Ativo Não-Circulante em “Partes Relacionadas – LP”, como nos grupos do Passivo Circulante em “Obrigações com Partes Relacionadas” e no Passivo Não-Circulante, em “Contrato de Mútuo com Terceiros”, como demonstrados nos pontos a seguir deste relatório.

A Administração Judicial questionou sobre o critério adotado, visto que as boas práticas contábeis recomendam, para melhor transparência e adequação das demonstrações, a consolidação individualizada destes saldos pelo valor líquido das operações, classificadas nos grupos de ativo ou passivo, conforme o resultado. Assim que recebido o retorno por parte da Recuperanda, esse será narrado.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Penhora Judicial

Compreendia os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, visando à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda.

O grupo apresentava o saldo de R$ 204 mil na competência, sem que houvesse movimentação. A Empresa não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente. Desta forma, não foi possível confirmar os saldos de seus balancetes.

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em Consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto de várias atividades destes empreendimentos. A conta "Consórcios – Conta Corrente" representa os valores a receber decorrente destas operações, segregados por obras. O grupo apresentava o montante de R$ 114,7 milhões, sem movimentações no período de análise.

A conta "Obra 316 - Consórcio Conduto / Egesa" possuía o saldo de R$ 49 milhões e a rubrica "Obra 317 - Consórcio ETDI" mantinha R$ 52,1 milhões de saldo; estas contas representavam 42,7% e 45,4%, respectivamente, do total do grupo.

A Empresa não enviou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou outros controles auxiliares que demonstrem os créditos de conta corrente com os Consórcios, sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreendia os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composta conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN/25	JUL/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	837.017
TITULOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	75.242.135	75.242.135
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	31.161.439	31.176.814
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	108.622.072
TOTAL	**227.601.395**	**227.616.770**

O grupo apresentou um acréscimo de R$ 15,4 mil em "Depósitos Judiciais", decorrente de pagamentos de honorários periciais em ações judiciais. As demais contas mantiveram os mesmos saldos na competência.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas apresentou uma redução de R$ 141,1 mil, somente com a "Matrix Infraestrutura Ltda.", referente ao recebimento de valores, finalizando o período com o saldo de R$ 217 milhões, distribuídos conforme tabela a seguir:

PARTES RELACIONADAS - LP	JUN/25	JUL/25
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	(2.386.150)	(2.386.150)
CMT ENGENHARIA LTDA	2.837	2.837
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.185.883	1.185.883
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.358.841
ELMO TEODORO RIBEIRO	14.736.402	14.736.402
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	(250.873)	(392.001)
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	36.891.176
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	5.055.190
ROGERIO FIUZA BOTELHO	56.411	56.411
STELA PORTO JAUDE GRADIM	135.109	135.109
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	100.000	100.000
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	35.388.907	35.388.907
TOTAL	**216.991.077**	**216.849.949**

Os saldos negativos da "Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda." e "Matrix Infraestrutura Ltda." representavam valores a pagar classificados no Ativo Não-Circulante, portanto, em desacordo com as normas contábeis, que determinam a reclassificação desses valores para o Passivo Circulante, visto apresentarem saldo de natureza contrária à esperada para o grupo do Ativo.

1.12 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representava as participações permanentes da empresa em outras entidades, além de ativos não circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base. No contexto da Recuperanda, ele era composto por "Participação em Coligadas e Controladas", Sociedades em Conta de Participação – SCP" e "Outros Investimentos", conforme se verifica:

INVESTIMENTOS	JUN/25	JUL/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS:		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	104.640.673	104.640.673
	112.231.665	112.231.665
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP	23.461.263	23.461.263
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**135.919.517**	**135.919.517**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.12 – Investimentos

Não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou das participações para as empresas mantidas pelo valor do investimento, no total de R$ 112,2 milhões em “Participação em Coligadas e Controladas”.

A Empresa é sócia ostensiva em “Sociedades em Conta de Participação - SCP”. Os ativos, passivos e resultados do exercício das SCP’s são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Empresa, que é a sócia ostensiva, aplicando-se as mesmas políticas contábeis.

A Empresa não apresentou os demonstrativos patrimoniais e das participações em cada “Sociedades em Conta de Participação - SCP” que possibilitassem assegurar a exatidão dos valores reconhecidos em seus balancetes na data-base. Na competência analisada estes valores eram de R$ 23,5 milhões.

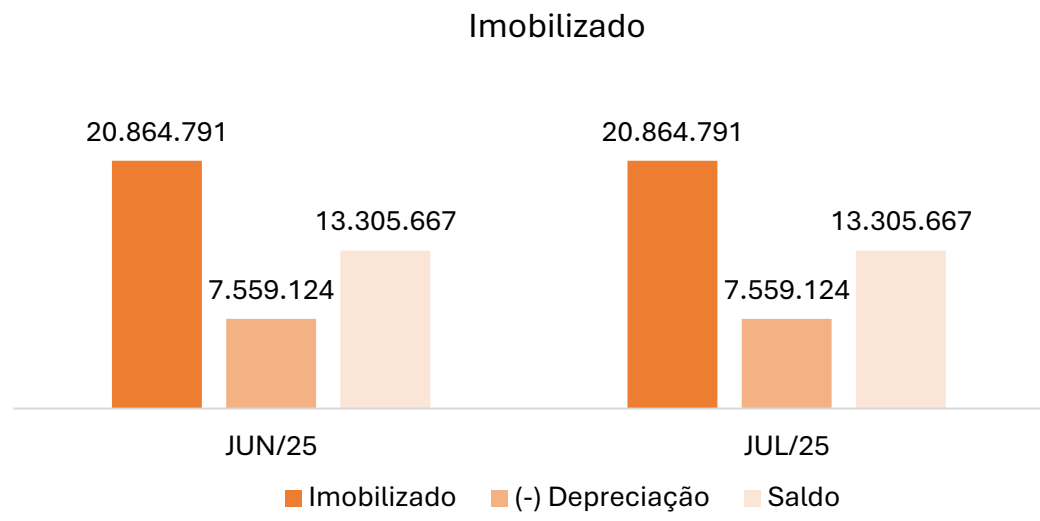
A Recuperanda apresentava saldo de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, com provisão para perda parcial, resultando em R$ 226,6 mil na conta “Outros Investimentos”.

De forma conjunta, o grupo “Investimentos” não apresentou movimentação na competência.

1.13 – Imobilizado

O agrupamento contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 13,3 milhões.



Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Imobilizado

O grupo estava representado pelas contas “Terrenos”, “Edificações e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Capão do Mangue”, “Imobilizado em Andamento” e “Imobilizado Consórcios”. Do total, a rubrica “Edificações e Instalações” representava 41% do montante registrado, seguida por, “Terrenos” com 18,8% do total. Não houve movimentação de adições ou baixas no período, nem foram apropriadas as quotas de depreciações mensais.

O grupo apresentava a conta “(-) Deprec. Acumulada – Computadores”, no valor de R$ 868,1 mil, sem uma conta de custo de aquisição de “Computadores” correspondente.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência das depreciações mensais e os critérios adotados, bem como sobre o saldo de “(-) Deprec. Acumulada – Computadores”. Assim que recebido o retorno por parte da Recuperanda, esse será narrado.

1.14 – Intangível

O “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não houve movimentação nas contas do grupo, permanecendo o saldo registrado em R$ 385,4 mil, conforme identificado no razão contábil apresentado pela empresa.

A conta “Intangível Consórcios” representava 125,5% do total do grupo, visto que o saldo de custo de aquisição da rubrica “Licença de Uso de Software” está credora no montante de R$ 107 mil, com amortização de R$ 28,2 mil.

Foi enviado questionamento sobre a apresentação de saldos negativos no “Intangível”, além da falta de reconhecimento das amortizações mensais, e o retorno será explicitado assim que recebido.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.802.860.960**	**1.802.748.389**
FORNECEDORES	164.157.624	164.123.621
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	1.185.242.378	1.185.242.378
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	47.913.093	47.913.093
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	71.611.628	71.531.302
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.622.641	54.624.400
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.534.050	12.534.050
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	89.361.110	89.361.110
PARTES RELACIONADAS	130.988.459	130.988.459
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**692.024.609**	**692.022.614**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	39.589.131	39.589.131
RETENÇÕES CONTRATUAIS	10.129.964	10.129.964
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	39.041.606	39.041.606
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	379.106.992	379.106.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	38.362.237	38.362.237
PROVISÕES	185.794.679	185.792.684
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.067.929.300)**	**(1.068.074.796)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(519.647)	(665.143)
TOTAL DO PASSIVO	**1.426.956.269**	**1.426.696.208**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

FORNECEDORES	JUN/25	JUL/25
FORNECEDORES NACIONAIS	62.573.346	62.539.343
FORNECEDORES DE CONSÓRCIOS	101.584.278	101.584.278
TOTAL	**164.157.624**	**164.123.621**

A conta de “Fornecedores de Consórcios” apresenta os saldos de forma sintética, não permitindo a verificação da sua composição. Não houve variação no período analisado.

A conta “Fornecedores Nacionais” registrou um acréscimo de R$ 34 mil no saldo total, sendo R$ 61,6 mil referente às notas fiscais de compras de bens e serviços, contra as baixas por pagamentos efetuados, no valor de R$ 27,6 mil, conforme consta no livro razão.

A Empresa enviou posição de contas a pagar por fornecedores, sem abertura por títulos, no montante de R$ 53,7 milhões, resultando na divergência de R$ 8,8 milhões com o saldo apresentado na conta de “Fornecedores Nacionais” ao final do período analisado.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Empréstimos e Financiamentos - CP

Os "Empréstimos e Financiamentos - CP" referem-se à captações de recursos junto a instituições financeiras para capital de giro, aquisição de imobilizado, cheques em trânsito e arrendamentos mercantis, vencíveis em até doze meses subsequentes a data base dos balancetes analisados.

O grupo apresentava o montante de R$ 1,2 bilhão, sem movimentações no período de análise, sendo 30,9% do total, no valor de R$ 366,3 milhões, com a Caixa Econômica Federal e, R$ 272,2 milhões, com o Banco do Brasil, representando 23% do saldo total.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

2.3 – Adiantamento de Clientes

A conta registra o recebimento de valores de clientes, antes da entrega do produto ou prestação do serviço. Na data-base, a rubrica se apresentava com saldo R$ 47,9 milhões, sem movimentação no período.

A Empresa não enviou relatórios das posições de clientes ou outros controles auxiliares que demonstrem os créditos com Clientes/Consórcios, sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

2.4 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

O agrupamento “Obrigações Sociais e Trabalhistas” registra os valores que a Empresa deve aos empregados e aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	JUN/25	JUL/25
SALARIOS A PAGAR	11.824.373	11.760.925
INSS A PAGR	6.930.351	6.930.351
FGTS A PAGAR	3.392.954	3.376.077
OBRIGAÇÕES SOCIAIS DE CONSÓRICIOS	16.502.120	16.502.120
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	26.409.058	26.409.058
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	6.552.771	6.552.771
TOTAL	**71.611.628**	**71.531.302**

O grupo apresentou uma pequena redução, de R$ 80,3 mil, correspondendo a 0,1% do saldo total. As variações ocorreram nas contas de “Salários a Pagar”, com o pagamento de salários, no montante de R$ 63,4 mil, e em “FGTS a Pagar”, no valor de R$ 16,9 mil, equivalente aos valores mensais da folha de pagamento e conforme razão contábil e guias de recolhimento.

Não foram disponibilizados os documentos de suporte, como relatórios de provisões de férias e de 13º salários, e relatórios auxiliares que permitissem a análise e validação dos saldos com base tanto no razão contábil quanto na documentação comprobatória.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Empresa relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUN/25	JUL/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	24.353.815	24.355.293
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	541.297	541.578
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
COFINS A RECOLHER	14.134.463	14.134.463
PIS A RECOLHER	2.874.938	2.874.938
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSÓRCIOS	11.339.275	11.339.275
TOTAL	**54.622.641**	**54.624.400**

No período analisado, o conjunto de contas apresentou um aumento ínfimo, de R$ 1,8 mil, referente a retenções sobre notas fiscais de serviços, sendo R$ 1,5 mil em “Impostos e Contribuições Retidos” e R$ 281,17 em “Impostos sobre Serviços – ISS”. As demais contas não apresentaram variações.

A Empresa não enviou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que assegurem que os valores foram mensurados e reconhecidos adequadamente em seus balancetes. Dessa forma, não foi possível validar os saldos apresentados na competência.

2.6 – Parcelamentos Fiscais - CP

A rubrica registra o saldo a pagar do “Parcelamento - Acordo de Transação PGFN” realizado pela Recuperanda, referente às parcelas vincendas em até doze meses da data-base do balancete em análise.

No mês da competência, o saldo do grupo era de R$ 46,4 milhões, sem movimentações no período de análise.

A Empresa não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados junto a PGFN, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 – Outras Contas a Pagar

O grupo “Outras Contas a Pagar” abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	JUN/25	JUL/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	457.713
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	8.301.163
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	360.575
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	358.436
CREDORES DIVERSOS DE CONSÓRCIOS	3.045.819	3.045.819
OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.345	10.345
TOTAL	**12.534.050**	**12.534.050**

No período analisado não se verificaram movimentações.

A Empresa não enviou relatório de contas a pagar que demonstrasse a posição analítica e os saldos das contas que compõem o grupo, o que impede a validação das transações registradas e dos saldos demonstrados contabilmente no mês de competência.

2.8 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda possui participações em Consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto de várias atividades destes empreendimentos. A conta “Conta Corrente Consórcios”, no Passivo Circulante, apresenta os valores a pagar decorrente destas operações, segregados por obras.

O agrupamento apresentava o montante de R$ 89,4 milhões, sem variações no período de análise.

A conta “Obra 350 - Consórcio Construtor Nova Arena BH” possuía o saldo de R$ 56,8 milhões e a rubrica “Obra 353 - Consórcio Jaraguá/Egesa” mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo. Não houve movimentação no ciclo.

A Empresa não enviou extratos, relatórios de contas a pagar, planilhas ou outros controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Obrigações com Partes Relacionadas

O grupo “Obrigações com Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	JUN/25	JUL/25
EDUARDO MARTINS	(15.677)	(15.677)
ELMO TEODORO RIBEIRO	(14.882)	(14.882)
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
ROGERIO FIUZA BOTELHO	7.844	7.844
STELA PORTO JAUDE GRADIM	5.578	5.578
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	24.024.819	24.024.819
PARTES RELACIONADAS CONSÓRCIOS	106.975.194	106.975.194
TOTAL	**130.988.459**	**130.988.459**

Ao final da competência, apresentava o saldo de R$ 131 milhões, sendo que a conta “Partes Relacionadas de Consórcios”, com o saldo de R$ 107 milhões, representava 81,7% do total do grupo. Não houve variação no mês em análise.

Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

Os valores negativos de “Eduardo Martins” e de “Elmo Teodoro Ribeiro” indicavam saldos com natureza contrária à esperada para a classificação adotada, portanto, em desacordo com as normas contábeis, que determinam a reclassificação desses valores para o Ativo Não-Circulante, visto tratarem-se de saldos devedores.

2.10 – Empréstimos e Financiamentos - LP

Os "Empréstimos e Financiamentos - LP" referem-se às captações de recursos junto a instituições financeiras para capital de giro, aquisição de imobilizado e arrendamentos mercantis, vencíveis após doze meses subsequentes a data base dos balancetes analisados.

A rubrica apresentava o montante de R$ 39,6 milhões, sem movimentações na competência.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários ou relatórios das posições de amortização, apropriação de juros e saldos dos empréstimos, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Retenções Contratuais

O grupo “Retenções Contratuais” compreende os saldo das retenções efetuadas pela Empresa, de parte dos pagamentos, estabelecidas em contratos para garantia contra eventuais prejuízos provocados por terceiros, com prazos, obrigações e condições de devolução destes valores pactuadas a cada contrato.

Ao final do período, o agrupamento apresentava saldo de R$ 10,1 milhões, permanecendo estático em comparação ao mês anterior.

2.12 – Contrato de Mútuo com Terceiros

Os “Contratos de Mútuos com Terceiros” estava assim composto:

CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	JUN/25	JUL/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.498.330	4.498.330
ELMO TEODORO - BANCO SICREDI	14.715.027	14.715.027
ELMO TEODORO RIBEIRO	11.750.000	11.750.000
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	7.585.474	7.585.474
TOTAL	**39.041.606**	**39.041.606**

O agrupamento compreende as operações de empréstimo (mútuo) sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data base do balancete.

Ao final da competência, o conjunto de contas apresentava o saldo de R$ 39 milhões, sendo as obrigações com o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, no montante de R$ 26,5 milhões, o valor mais expressivo deste grupo, representando 67,8% do total. Não houve variação no período analisado.

Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Parcelamentos Fiscais - LP

A rubrica registra o saldo a pagar do “Parcelamento - Acordo de Transação PGFN” realizado pela Recuperanda, referente às parcelas vincendas após doze meses da data base do balancete em análise.

No mês da competência, o saldo do grupo era de R$ 379,1 milhões, sem movimentações na competência em análise. A Empresa não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados junto a PGFN, não permitindo a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

2.14 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo “Outras Obrigações a Pagar – LP” abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do passivo não-circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	JUN/25	JUL/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.819.736
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CONSÓRCIOS	28.061.467	28.061.467
TOTAL	**38.362.237**	**38.362.237**

No período analisado, não houve movimentação.

A conta “Outras Obrigações de Consórcios” é composta por R$ 6,6 milhões em “Outras Obrigações a Pagar de Consórcios” e R$ 21,5 milhões em “Resultado dos Consórcios”.

A Empresa não enviou relatório de contas a pagar que demonstrasse a posição analítica e os saldos das contas que compõem o agrupamento, o que impede a validação das transações registradas e dos saldos demonstrados contabilmente no mês da competência.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.15 – Provisões

O grupo “Provisões", compreende “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. Uma “Provisão para Contingência” é reconhecida em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

PROVISÕES	JUN/25	JUL/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.861.326	147.859.331
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS DE CONSÓRCIOS	12.649.524	12.649.524
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**185.794.679**	**185.792.684**

A variação apresentada no período analisado, no valor de R$ 2 mil, refere-se ao pagamento de ações de danos morais e pensão mensal, baixadas da conta “Provisão para Contingências, conforme verificado no livro razão.

2.16 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à empresa após a dedução de todas as suas obrigações (passivos) do total de bens e direitos (ativos).

Quando esse saldo é negativo, como ocorreu na data-base analisada, significa que a empresa possui um volume de dívidas superior aos seus bens e direitos, ou seja, está com seu passivo a descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados da Recuperanda, que totalizava R$ 1,4 bilhão, supera o valor do seu capital social, de R$ 300 milhões. A variação do grupo para o mês analisado corresponde ao prejuízo do período, no valor de R$ 145,5 mil.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	JUN/25	JUL/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(519.647)	(665.143)
TOTAL	**(1.067.929.300)**	**(1.068.074.796)**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.17 - Partes Relacionadas

Como já referido, as "Partes Relacionadas" foram classificadas e apresentadas em diversos grupos contábeis, dificultando a visualização dos saldos consolidados individualmente.

A Administração Judicial questionou sobre o critério adotado, visto que as boas práticas contábeis recomendam, para melhor transparência e adequação das demonstrações, a consolidação individualizada destes saldos pelo valor líquido das operações, classificadas nos grupos de ativo ou passivo, conforme o resultado. Assim que recebido o retorno por parte da Recuperanda, esse será narrado.

Na tabela ao lado, são apresentados os maiores saldos, identificando o agrupamento ao qual cada conta está classificada, a fim de permitir uma demonstração mais adequada dos principais saldos com "Partes Relacionadas".

GRUPO	DESCRIÇÃO	JUN/25	JUL/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(24.024.819)	(24.024.819)
Ativo Não-Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(2.386.150)	(2.386.150)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.498.330)	(4.498.330)
Ativo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	2.837	2.837
Ativo Não-Circulante	DKF Constr. e Empreendimentos Ltda.	1.185.883	1.185.883
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.358.841	110.358.841
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro - Banco Sicredi	(14.715.027)	(14.715.027)
Ativo Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	4.039.544	4.039.544
Ativo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	14.736.402	14.736.402
Passivo Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	14.882	14.882
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(11.750.000)	(11.750.000)
Ativo Circulante	João Afonso Engler	1.714.340	1.714.340
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(250.873)	(392.001)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450	2.450
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	36.891.176	36.891.176
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	5.055.190	5.055.190
Passivo Circulante	Raul Stellio de Queiroz Sampaio	362.370	362.370
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080	12.259.080
Ativo Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.929.314)	(2.929.314)
Ativo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	100.000	100.000
Ativo Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	64.936.663	64.936.663
Passivo Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	(106.975.194)	(106.975.194)
Passivo Não-Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	(7.585.474)	(7.585.474)
Ativo Não-Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	35.388.907	35.388.907

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	JAN-JUN/25	JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	-	-
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(515.900)**	**(143.937)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(502.030)	(77.224)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.422.682)	(64.630)
DESPESAS COM VENDAS	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.369)	(2.084)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.415.181	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(515.900)***	***(143.937)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(3.746)**	**(1.559)**
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	(3.746)	(1.559)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(519.647)***	***(145.496)***
RESULTADO LIQUIDO	**(519.647)**	**(145.496)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de receitas operacionais no exercício atual, nem registro de custos, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

Em "Outras Receitas e Despesas Operacionais", no montante de R$ 2,4 milhões no exercício, **estão representados os ganhos na equivalência patrimonial com a controlada "Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A".** Não houve movimentação no último mês demonstrado.

As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 143,9 mil na competência, e, no acumulado, R$ 659,8 mil. Neste grupo, as "Despesas Administrativas" representam 53,5% do total no último mês demonstrado, enquanto as "Despesas com Pessoal" totalizaram 44,9%, sendo as principais despesas com custas processuais e os honorários periciais, no montante de R$ 45,8 mil, e despesas com energia elétrica, no valor de R$ 25,8 mil. A Empresa está revisando seu plano de contas e a metodologia de reconhecimento contábil, a fim de apresentar adequadamente a segregação de custos e despesas operacionais em seus resultados.

O resultado financeiro líquido apresentou um prejuízo de R$ 1,6 mil, acumulando um total negativo de R$ 5,3 mil no exercício, decorrente de juros sobre pagamentos em atraso de títulos, impostos e contribuições.

O prejuízo líquido acumulado no exercício, até o mês de referência, totalizava R$ 665,1 mil, enquanto o mês de análise apresentou resultado líquido negativo de R$ 145,5 mil.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

INDICADORES	JUN/25	JUL/25
Índice de Liquidez Corrente	46,2%	46,2%
Índice de Liquidez Seca	44,4%	44,4%
Índice de Liquidez Geral	42,5%	42,5%
Índice de Endividamento Geral	174,8%	174,9%

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O índice de Liquidez Corrente manteve-se em 46,2%, no período. Sendo assim, o indicador permanece abaixo do patamar de 100%, sinalizando que os ativos circulantes não são suficientes para liquidar integralmente os passivos circulantes.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No período analisado, o indicador foi de 44,4%, sem alterações na competência, novamente demonstrando a incapacidade de liquidação dos passivos de curto prazo.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” estava em 51,2%, sem alteração com o período anterior, mantendo-se estável. O indicador permanece em patamar significativamente abaixo de 100%, evidenciando que a empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas dívidas, o que sugere uma estrutura financeira ainda fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice de “Endividamento Geral” apresentou um leve aumento, de 174,8% para 174,9%, indicando uma ligeira piora na estrutura de capital da Recuperanda, que permanece em patamar bastante elevado. Este indicador evidencia que o passivo total supera o ativo total, ou seja, a Empresa continua com capital próprio negativo, financiando mais do que integralmente seus ativos por meio de capitais de terceiros.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**1.218.638**	**1.352.196**
DISPONIBILIDADES	30	9.100
CLIENTES	498.692	498.692
ADIANTAMENTOS	194.169	318.658
TRIBUTOS A RECUPERAR	56.851	56.851
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	468.896	468.896
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**86.582.355**	**86.713.212**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.355	15.860.355
INVESTIMENTOS	-	125.000
IMOBILIZADO	-	5.857
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**87.800.993**	**88.065.408**

Notas Explicativas

1.1 - Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	JUN/25	JUL/25
BANCO CONTA MOVIMENTO	30	9.100
TOTAL	**30**	**9.100**

As “Disponibilidades” da Empresa compreendiam as suas contas correntes bancárias. O saldo de “Banco Conta Movimento” demonstrou um aumento de R$ 9,1 mil em razão, principalmente, dos valores alocados no banco ABC Brasil S/A e BTG Pactual, conforme livro razão e extratos bancários.

1.2 - Clientes

A rubrica “Clientes” compreendia os valores a receber da “Obra 010 - Vargem Linda”, já faturados e não recebidos até o final do período da análise. Não houve movimentação no período. Os saldos apresentados estão suportado por composição do “Contas a Receber”, no montante de R$ 483,2 mil, com diferença de R$ 15,5 mil.

1.3 - Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” registra os valores antecipados a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços que ainda não foram recebidos ou concluídos pela empresa contratada, registrados na conta “Adiantamento a Fornecedores”, no montante de R$ 318,7 mil, com aumento de R$ 124,5 mil no mês da competência.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 - Tributos a Recuperar

Os “Tributos a Recuperar” representam valores registrados pela Empresa relativos a créditos oriundos de tributos recuperáveis junto à Receita Federal, estaduais ou municipais, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura, no montante de R$ 56,9 mil, composto conforme demonstrado na tabela a seguir:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUN/25	JUL/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	7.222	7.222
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	5.555	5.555
COFINS	16.666	16.666
PIS	3.611	3.611
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	16.666	16.666
INSS	7.129	7.129
TOTAL	**56.851**	**56.851**

Os saldos permaneceram inalterados no período da análise. Não foi possível validar os créditos tributários registrados nos balancetes, visto que a Empresa não disponibilizou relatórios, declarações, guias ou demais controles que comprovem os saldos registrados nos documentos contábeis.

1.5 - Serviços Executados a Faturar

O grupo apresentava o montante de R$ 468,9 mil, referentes aos saldos registrados com base nos serviços executados por obra, mas ainda não recebidos, a faturar, conforme análise dos contratos das obras em andamento, assim como os procedimentos atuais executados para o reconhecimento de receita.

A conta “Obra 010 - Vargem Linda” representava a totalidade destes créditos mantidos junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura. Não houve movimentação na competência. Os saldos apresentados estão suportados por composição do “Contas a Receber”, no valor de R$ 552,5 mil, resultando na divergência de R$ 83,6 mil, apresentado a menor no Passivo da Empresa.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, composta conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN/25	JUL/25
PARTES RELACIONADAS	15.860.355	15.860.355
TOTAL	**15.860.355**	**15.860.355**

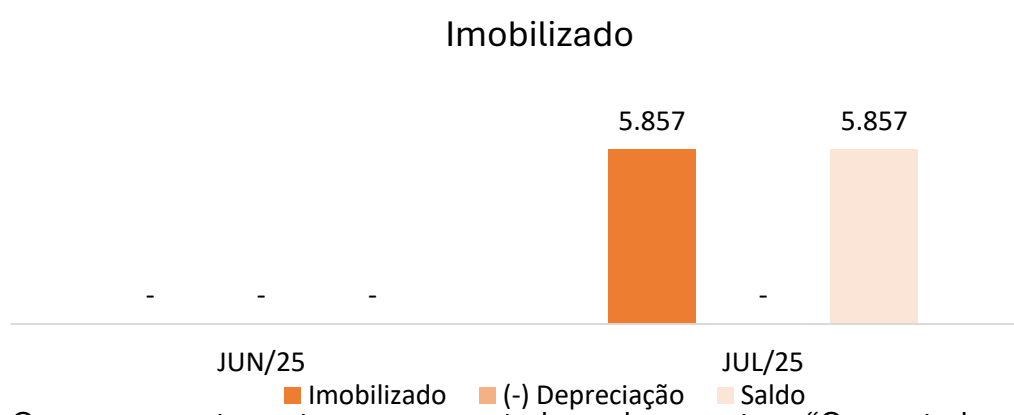
O saldo refere-se a operações de mútuo com o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, classificados na conta "Partes Relacionadas", sem variações no período.

1.7 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, além de ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza da empresa. Na data-base, houve o acréscimo de R$ 125 mil, referente ao reconhecimento inicial da "Sociedades Em Conta de Participação, SCP Ética/Matrix – SCP 209".

O grupo contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 5,9 mil.



O agrupamento estava representado pelas contas "Computadores e Periféricos", no montante de R$ 3,9 mil e de "Móveis e Utensílios", com saldo de R$ 2 mil, correspondentes às adições no período, sem que fossem foram apropriadas as quotas de depreciações mensais.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica de “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização, de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento da norma contábil, a Empresa ainda deve avaliar a possibilidade de redução ou perda dos valores dos ativos intangíveis, anualmente ou sempre que existirem indícios de que este ativo pode ter se desvalorizado ou afetada sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (*Teste de Impairment),* o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa. Assim que recebido o retorno por parte da Recuperanda, esse será narrado.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	**388.234**	**(117.105)**
FORNECEDORES	263.373	(139.234)
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	102.217	(24.612)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.644	46.741
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.111.501**	**2.501.935**
PARTES RELACIONADAS	1.111.501	2.501.935
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.301.258**	**85.680.577**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	86.722.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(335.436)	(956.117)
TOTAL DO PASSIVO	**87.800.993**	**88.065.408**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A conta “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal das operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado. O grupo apresenta saldo devedor no período, de R$ 139,2 mil.

Na competência, a Empresa registrou um montante de pagamentos que superou o saldo em aberto existente, resultando em saldo negativo nesta conta. Essa forma de contabilização está em desacordo com as normas contábeis, uma vez que, sem a provisão de nota fiscal a pagar, estes valores pagos deveriam ser registrados como "Adiantamento a Fornecedores", para posterior encontro de contas no momento da entrega do produto ou serviço, com a devida emissão da nota fiscal.

A Empresa apresentou relatório de Contas a Pagar no montante de R$ 4,7 mil para Pottencial Seguradora S/A, resultando na diferença de R$ 143,9 mil em relação ao saldo registrado em seu balancete.

2.2 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

O grupo “Obrigações Sociais e Trabalhistas” registra os valores que a Empresa deve aos empregados e aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	JUN/25	JUL/25
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	83.096	(2.416)
INSS A PAGR	(2.348)	(5.982)
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	21.469	(16.214)
TOTAL	**102.217**	**(24.612)**

Na competência, o agrupamento apresentou um saldo devedor de R$ 24,6 mil, resultado de pagamentos e compensações superiores aos valores provisionados ou retidos, sem apresentar conciliações ou justificativas para as inversões dos saldos demonstrados, reforçando o cenário de inadequação às normas contábeis.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

2.3 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Empresa relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUN/25	JUL/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	17.026	31.539
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	5.618	15.202
TOTAL	**22.644**	**46.741**

No mês analisado, verificou-se um aumento de R$ 24,1 mil, referente a retenções sobre notas fiscais de serviços, sendo R$ 14,5 mil em “Impostos e Contribuições Retidos” e R$ 9,6 mil em “Impostos sobre Serviços – ISS”.

2.4 – Partes Relacionadas

O conjunto de contas compreende as operações de empréstimo (mútuo) a sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data base do balancete.

Ao final da competência, o agrupamento apresentava o saldo de R$ 2,5 milhões, demonstrados conforme tabela abaixo:

PARTES RELACIONADAS	JUN/25	JUL/25
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.111.501	1.111.501
EGESA ENGENHARIA S/A	-	1.390.434
TOTAL	**1.111.501**	**2.501.935**

Houve um acréscimo, no montante de R$ 1,4 milhão, com a Egesa Engenharia S/A. Não foi localizada esta movimentação no razão contábil recebido da Empresa. Também não foi possível confirmar esse saldo pelo balancete da Egesa Engenharia S/A, que demostra uma obrigação com a Matrix Infraestrutura Ltda. no montante de R$ 392 mil, após movimentação de R$ 141 mil na data-base.

Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem as planilhas e os demonstrativos das movimentações e saldos das transações com partes relacionadas.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

2.5 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à Empresa, após a dedução de todas as suas obrigações (passivos) do total de bens e direitos (ativos).

A Empresa apresenta patrimônio líquido positivo, no montante de R$ 85,7 milhões, sendo R$ 1 milhão de prejuízo acumulado e R$ 86,7 milhões de “Capital Social”. A variação do grupo, para o mês analisado, corresponde ao prejuízo do período, no valor de R$ 620,7 mil.

O “Capital Social Integralizado”, conforme o balancete enviado, no montante de R$ 85,7 milhões, é composto de R$ 70,7 milhões, registrados como “Acervo Técnico”, com contrapartida no “Ativo Intangível” e de R$ 16 milhões em registros na rubrica “Partes Relacionadas”, no “Realizável a Longo Prazo”, referente à participação de Elmo Teodoro Ribeiro. Considerando que o registro indica que o montante ainda não foi recebido pela Empresa, para melhor adequação às normas contábeis, a parcela de R$ 16 milhões do “Capital Social” deveria ser demonstrada como capital a integralizar.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	JAN-JUN/25	JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.024.438**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***1.024.438***	**-**
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(724.802)	(219.090)
RESULTADO BRUTO	***299.636***	***(219.090)***
MARGEM BRUTA	*29,2%*	*0,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(627.202)**	**(387.706)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(589.099)	(369.064)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(36.803)	(17.317)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.300)	(1.325)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(327.565)***	***(606.797)***
MARGEM BRUTA	*-32,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(7.871)**	**(13.884)**
DESPESA FINANCEIRA	(7.871)	(14.473)
RECEITA FINANCEIRA	-	589
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(335.436)***	***(620.681)***
RESULTADO LIQUIDO	**(335.436)**	**(620.681)**
MARGEM LÍQUIDA	*-32,7%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou faturamento na data-base. Porém, demonstrou uma receita bruta de cerca de R$ 1 milhão no exercício corrente. Com a comunicação do início da obra São Luiz do Norte, já referida na análise do "Quadro de colaboradores", a Administração Judicial solicitou a previsão de recebimentos da referida construção, além de planilha com o orçamento da obra, e aguarda o envio.

Até o mês atual, os "Custos de Produção" totalizaram R$ 943,9 mil, sendo 23% em "Gastos com Mão de Obra", no montante de R$ 215,8 mil, e, 77% correspondendo ao "Custo com Materiais Aplicados", no valor de R$ 725,7 mil, resultando em margem bruta de 7,9%,

As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 387,7 mil no mês da competência, e, no acumulado, R$ 1 milhão. Neste grupo, as "Despesas Administrativas" representam 94,4% do total. A Empresa está revisando seu plano de contas e a metodologia de reconhecimento contábil, a fim de apresentar adequadamente a segregação de custos e despesas operacionais.

O resultado financeiro líquido apresentou um prejuízo de R$ 13,9 mil, acumulando um prejuízo de R$ 21,8 mil no exercício, decorrente de pagamento de juros sobre pagamentos em atraso no atraso de títulos, impostos e contribuições.

O prejuízo acumulado no exercício, até o mês de referência, totalizava R$ 956,1 mil, enquanto o mês de análise apresentou prejuízo de R$ 620,7 mil.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Indicadores	JUN/25	JUL/25
Índice de Liquidez Corrente	313,9%	-1.154,7%
Índice de Liquidez Seca	313,9%	-1.154,7%
Índice de Liquidez Geral	1.138,8%	721,8%
Índice de Endividamento Geral	1,7%	2,7%

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O indicador finalizou o período com valor negativo, em virtude do registro de saldos negativos das contas de “Fornecedores” e Obrigações Sociais e Trabalhistas”

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em tela, a empresa não apresenta estoque, gerando um indicador de mesmo valor ao de “Liquidez Corrente.”

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” estava em 721,8%, contra 1.138,8% do período anterior. O indicador permanece em patamar significativamente acima de 100%, evidenciando que a empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Entretanto, essa condição é resultante de valores a receber do sócio pessoa física, referente à integralização de capital. Desconsiderando esse valor a receber de parte relacionada, o índice resultante, de 56,7%, demonstra uma estrutura financeira fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou um aumento, de 1,7% para 2,7%, indicando uma ligeira piora na estrutura de capital da Recuperanda. Esse patamar demonstra que menos de 3% dos ativos da Empresa estavam financiados por obrigações com terceiros, refletindo uma estrutura de capital com baixo grau de alavancagem.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.631	59.631
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121	121
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	13.828.146	13.828.146
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.042.331	4.042.331
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.710	6.710
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.884.688**	**594.884.688**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	991.016	991.016
TOTAL DO ATIVO	**603.353.396**	**603.353.396**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.455.483**	**457.455.483**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.177.938	326.177.938
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.353.396**	**603.353.396**

Notas Explicativas

A empresa Egesur Participações e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | MTV Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.749.403	1.749.403
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MTV Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**32.697.491**	**32.697.491**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	899.568	899.568
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	30.106.999	30.106.999
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**295.209.172**	**295.209.172**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.734.888**	**19.734.888**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**68.164.497**	**68.164.497**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**18.987.452**	**18.987.452**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**87.299.911**	**87.299.911**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.019.890**	**13.019.890**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**30.985.058**	**30.985.058**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE	**913.609**	**913.609**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.097.426**	**20.097.426**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**42.469.448**	**42.469.448**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtor Rural

a) Livro Diário

ELMO TEODORO RIBEIRO	JUN/25	JUL/25
(+) ENTRADAS	369.862	371.073
(-) SAÍDAS	(369.862)	(371.073)
(=) SALDO	**-**	**-**

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

Apesar de solicitado o envio do Livro Caixa do produtor rural, o Grupo enviou o seu Livro Diário, onde se verificaram entradas que totalizaram R$ 371,1 mil, **porém não foram identificadas receitas oriundas da atividade rural.** Os ingressos se referiram às transferências efetuadas como um sistema de empréstimos de conta corrente (mútuo), conforme a necessidade de caixa para a realização dos pagamentos no decorrer do período.

As saídas corresponderam a R$ 371,1 mil, sendo R$ 185,8 mil em despesas com pessoal, distribuídos da seguinte forma: 28,4% do total das despesas em salários, no valor de R$ 105,2 mil, pagas no dia 05 de julho; 8,4% em férias, no total de R$ 31 mil, pagas nos dias 8 e 29 de julho; FGTS e IRRF, recolhidos no dia 07 de julho, no montante de R$ 31 mil; e em 31 de julho foi paga rescisão, no valor de R$ 18,6 mil, incluindo FGTS.

principais pagamentos efetuados, sendo: o valor de R$ 27 mil para MVL de M Feitosa; Bomba Diesel Campo Verde Ltda, no valor de R$ 16 mil; Ideal Nutrição Animal Ltda, em R$ 14,2 mil; R$ 26 mil referente à Licença Ambiental; e R$ 25 mil de honorários advocatícios.

Com base na documentação enviada, as entradas e saídas resultaram em um saldo zerado no mês. Os extratos bancários e as notas fiscais das despesas e investimentos do Recuperando não foram fornecidos, impossibilitando a conferência de conformidade com o saldo do fluxo de caixa.

A Administração Judicial questionou sobre a origem e classificação das entradas e dos registros no Livro Diário, **além de solicitar o Livro Caixa, onde estejam demonstradas as receitas e despesas da atividade operacional do produtor.** Assim que recebido o retorno por parte da Recuperanda, esse será narrado.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

7. Questionamentos

A Administração Judicial encaminhou questionamentos ao Grupo, entre os quais alguns já citados neste relatório, buscando esclarecer determinados aspectos, conforme descrito abaixo:

Egesa Engenharia S/A

a) Imobilizado

1. Verificamos que não houve depreciação registrada para os meses e gostaríamos de entender o motivo. Existe algum critério ou instrução interna que a empresa venha adotando para reconhecimento das depreciações?

2. A conta de custo "Móveis e Utensílios" apresenta um saldo de R$ 406.796,19. Em contrapartida, existe uma rubrica intitulada "(-) Deprec. Acumulada - Móveis e Utensílios" com saldo de -R$ 416.416,42. Ou seja, a conta de depreciação acumulada supera em R$ 9.620,23 o valor de custo. Precisamos entender o motivo desse descompasso, uma vez que as depreciações devem ser imediatamente finalizadas no momento que atingem, no máximo, o valor contabilizado como custo.

3. No grupo, também há a conta “(-) Deprec. Acumulada – Computadores”, no valor de R$ -868.115,48, sendo que não conta de custo de aquisição de “Computadores” correspondente.

b) Intangível

1. Para a conta “Marcas e Patentes”, gostaríamos de verificar se existe contrato com prazo definido, indefinido, com possível renovação ou não, pois vimos que não está sendo contabilizada a amortização dessa rubrica e precisamos entender o critério adotado.

2. A rubrica “Licença de uso de software” apresenta saldo credor de -R$ 107.015,38, o que não condiz com a natureza patrimonial esperada para esse tipo de ativo intangível, considerando que não se trata de uma conta redutora (como amortização acumulada). Adicionalmente, verificamos no mesmo grupo a existência da conta "(-) Amort. Acumulada - Licença de Uso de Softwares", com saldo de -R$ 28.158,77. Essa configuração só faria sentido se a conta principal (“Licença de uso de software”) estivesse com saldo devedor, o que não ocorre, tornando a leitura contábil confusa. Poderiam, por gentileza, esclarecer a razão desse comportamento atípico nos saldos?

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

7. Questionamentos

3. O grupo ainda apresenta a conta "Intangível de Consórcios", no valor de R$ 483.661,63. Gostaríamos de entender qual a composição desse saldo e se existe contrato com prazo definido, indefinido, com possível renovação ou não, pois, assim como mencionado no questionamento sobre “Marcas e Patentes”, vimos que não está sendo contabilizada a amortização dessa rubrica e precisamos entender o critério adotado.

c) Partes Relacionadas

1. Verificamos contas com saldos invertidos em relação à classificação do grupo contábil (ativo/passivo) e gostaríamos de entender o motivo e o critério interno adotado para tal tratamento contábil.

2. Identificamos que algumas partes relacionadas mantêm contas contábeis em mais de um grupo contábil, a maior parte delas com uma conta de ativo e outra de passivo. Existe alguma instrução interna para manter e apresentar os saldos destas operações segregadas desta forma e não consolidadas pelo saldo, por pessoa

Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Imobilizado

1. As contas “Computadores e Periféricos”, com saldo de R$ 3.858,00 e “Móveis e Utensílios”, com saldo de R$ 1.999,00, apresentam adições no mês de julho de 2025 que não foram depreciadas e gostaríamos de entender o motivo. Existe algum critério ou instrução interna que a empresa venha adotando para reconhecimento das depreciações? Destacamos ainda que essas adições não constam em relatório analítico de controle patrimonial e nem nos livros razão disponibilizados. Não deveriam constar?

b) Intangível

1. O valor registrado de R$ 70.722.000,00 como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, demonstrado no livro razão, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, não há amortização registrada para essa conta e gostaríamos de entender qual o embasamento/critério a empresa vem adotando para amortizar ou não essa conta.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

7. Questionamentos

2. Ainda sobre a rubrica, a empresa faz avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível? Conforme diretrizes do CPC 04 – Ativo Intangível, essa avaliação deve ser efetuada, pelo menos, anualmente ou sempre que existirem indícios de que este ativo pode ter se desvalorizado ou afetada sua recuperabilidade.

c) Partes Relacionadas x Capital Social

1. A conta registrava em junho um empréstimo a receber do sócio Elmo Teodoro Ribeiro, no valor de R$ 16.000.000,00. Posteriormente, no mês de julho, houve um recebimento de R$ 139.645,11. Gostaríamos de confirmar se esse valor se refere a dívida do sócio com a empresa referente a sua participação no Capital Social da empresa. Caso sim, a classificação contábil mais adequada para contrapartida não deveria ser como Capital a Integralizar? Atualmente está contabilizado como Capital Integralizado, mas se o dinheiro não entrou na empresa ainda, essa contabilização não reflete a realidade.

2. Existe um saldo a pagar para a Egesa Engenharia S/A, no valor de R$ 1.390.434,32. Contudo, no balancete da EGESA, o saldo a receber da Matrix Infraestrutura Ltda. indica o valor de R$ 392.000,82. Gostaríamos de verificar o motivo dessa diferença e entender como a empresa mantém o controle dos saldos das operações entre as empresas do grupo.

Elmo Teodoro Ribeiro

a) Entradas/Livro diário

1. As entradas de julho de 2025, no montante de R$ 371.073,28, foram efetuadas como suprimento de caixa para os pagamentos efetuados a cada dia, visto que não são oriundas da atividade rural, conforme livro diário. Gostaríamos de entender se estes créditos foram efetuados como empréstimos e quem foi o remetente destes recursos.

2. Ademais, o documento contábil fornecido se refere ao livro diário do produtor, e não ao seu livro caixa nos padrões exigidos para apresentação à Receita Federal. Dessa forma, pedimos, por gentileza, que passem a fornecer o livro caixa do produtor, permitindo verificar as receitas e despesas específicas da sua atividade operacional.

As respostas serão explicitadas pela Administração Judicial assim que recebidas.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

8. Prestação de contas

Ciente da juntada da prestação de contas relativa à destinação dos valores então provisionados pela Minas Arena – Gestão de Instalações S.A., a Administração Judicial realizou reunião com o Grupo, representado pelos Srs. Sidnei Teles de Toledo e Daniel de Jesus, no dia 22/09/2025, visando a organizar o envio dos documentos em formato que permitisse a sua adequada análise, além de estabelecer os prazos de fornecimento da documentação, quando ocorrerem movimentos semelhantes.

Dessa forma, ficou acordado que o Grupo realizará a remessa até o prazo estabelecido de 15/10/2025, e a análise da referida prestação de contas será feita no próximo Relatório Mensal de Atividades. Também restou definido que sempre serão remetidos os documentos em até 15 dias após o fechamento do mês em que ocorrerem as distribuições de dividendos por parte da Minas Arena – Gestão de Instalações S.A.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

9. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Jun e Jul/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido	Recebido
Contratos de emprestimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Jun e Jul/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Jun e Jul/25	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Jun e Jul/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Jun e Jul/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Jun e Jul/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Jun e Jul/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

9. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jun e Jul/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Jun e Jul/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Jun e Jul/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Jun e Jul/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Jun e Jul/25	Recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

Número do documento: 25093012182391300010546288754
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093012182391300010546288754
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/09/2025 12:18:24

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Setembro/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

10/11/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **09/04/2025**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
EGEPEL LTDA (AUTOR)	

	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ELMO TEODORO RIBEIRO (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (AUTOR)	
	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) **ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)** **YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)** **JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)** **IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)**
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (AUTOR)	

	LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO) YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (AUTOR)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU/RÉ)	
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (RÉU/RÉ)	
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (RÉU/RÉ)	
EGEPEL LTDA (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
ELMO TEODORO RIBEIRO (RÉU/RÉ)	
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (RÉU/RÉ)	
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU/RÉ)	
EGESA ENGENHARIA S/A (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA CRISTINA CHAVES (ADVOGADO) JOAO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI (ADVOGADO)
ADVOGADOS CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	RICARDO DE LIMA E SOUZA (ADVOGADO) **CLEBER DIAS DA SILVA (ADVOGADO)** **PERSIO THOMAZ FERREIRA ROSA (ADVOGADO)** **ANTONIO ZANI JUNIOR (ADVOGADO)** **GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)** **CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA (ADVOGADO)** **WILLIAM ANTONIO SIMEONE (ADVOGADO)** **ALCISIO DE ARAUJO COSTA (ADVOGADO)** **LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO)** **BRUNO MAGALHAES PEREIRA (ADVOGADO)** **DIOGO DUAILIBE FURTADO (ADVOGADO)** **DIEGO FERNANDO SCHWAB PAISANI (ADVOGADO)** **FABIO GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)** **GILSON DOS SANTOS PIRES (ADVOGADO)** **LENICE JULIANI FRAGOSO GARCIA (ADVOGADO)** **GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO)** **ARTHUR COELHO SPERB (ADVOGADO)** **RICARDO RISSATO (ADVOGADO)** **RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO (ADVOGADO)** **MAURICIO BELESKI DE CARVALHO (ADVOGADO)** **FILIPE MACIEIRA RIBEIRO (ADVOGADO)** **PAULA RODRIGUES LARA LEITE PIANCHAO (ADVOGADO)** **EVELINE DE PAULA SILVEIRA LAS CASAS (ADVOGADO)** **RENATA FARIA SILVA LIMA (ADVOGADO)** **GILBERTO JOSE VAZ (ADVOGADO)** **ANTONIO ROGERIO LOURENCINI (ADVOGADO)** **DENIS DONAIRE JUNIOR (ADVOGADO)** **ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO)** **CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO)** **PAULA DE CAMPOS MATTAR AMORIM (ADVOGADO)** **GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO)** **DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO)** **HENRIQUE BURIL WEBER (ADVOGADO)** **FABIO RIVELLI (ADVOGADO)** **GIULIANO CARLOS ZIMMERMANN (ADVOGADO)** **PEDRO HENRIQUE CHIANCA WANDERLEY (ADVOGADO)** **VANESSA MANEZ RODRIGUES (ADVOGADO)** **CARLOS ERICO SAMPAIO ANGELIM (ADVOGADO)** **POLYANA TAVARES DE CAMPOS (ADVOGADO)** **DIEGO TEIXEIRA RIBEIRO (ADVOGADO)** **CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)** **DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA (ADVOGADO)** **ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO)** **ROBERTO NASSIF PRIETO (ADVOGADO)** **GIOVANNA GABRIELA MENDONCA SILVA (ADVOGADO)** **JOAO FRANCISCO DE MELO NETO (ADVOGADO)** **JULIANA DE ARCHANGELO (ADVOGADO)** **MATHEUS DE SOUZA LEAO LUCENA (ADVOGADO)** **CLAUDIO ALBERTO MERENCIANO (ADVOGADO)** **ROSENI NOGUEIRA DA MOTA (ADVOGADO)** **FERNANDA GRAZIELLA FONTANA AVELINO (ADVOGADO)** **RAFAEL MACEDO PEZETA (ADVOGADO)** **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO)**

	TIAGO FERREIRA GONZAGA (ADVOGADO) **GABRIELA GRASSI MAURICIO DA ROCHA (ADVOGADO)** **ANDRESSA KARLA DE SOUZA SANTOS LANNA (ADVOGADO)** **LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR (ADVOGADO)** **JOSE RUBENS COSTA (ADVOGADO)** **VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)** **TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)** **DIOGENES DA LUZ ALENCAR (ADVOGADO)** **THIAGO DANIEL RUFO (ADVOGADO)** **WENDELL DAHER DAIBES (ADVOGADO)** **EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO)** **TADEU CERBARO (ADVOGADO)** **PALOMA BARRETO GOMES (ADVOGADO)** **EDUARDO ISAIAS GUREVICH (ADVOGADO)** **EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO)** **LEONARDO ALTIVO AMARAL (ADVOGADO)** **JOAO JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA (ADVOGADO)** **BEATRIZ BUSATTO BEREA GRASSIA (ADVOGADO)** **MARCIO KOJI OYA (ADVOGADO)** **JOSE EDUARDO TAVANTI JUNIOR (ADVOGADO)** **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)** **PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (ADVOGADO)** **GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)** **LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO)** **MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO)** **ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)** **LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO)** **JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)**
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10571511206	30/10/2025 16:38	RMA3	Documento de Comprovação

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Outubro/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Fiscais e Sociais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 85
10. Retificação sobre Estrutura Contábil e Plano de Contas 90
11. Prestação de Contas 91
12. Checklist 92

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades dos Recuperandos, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

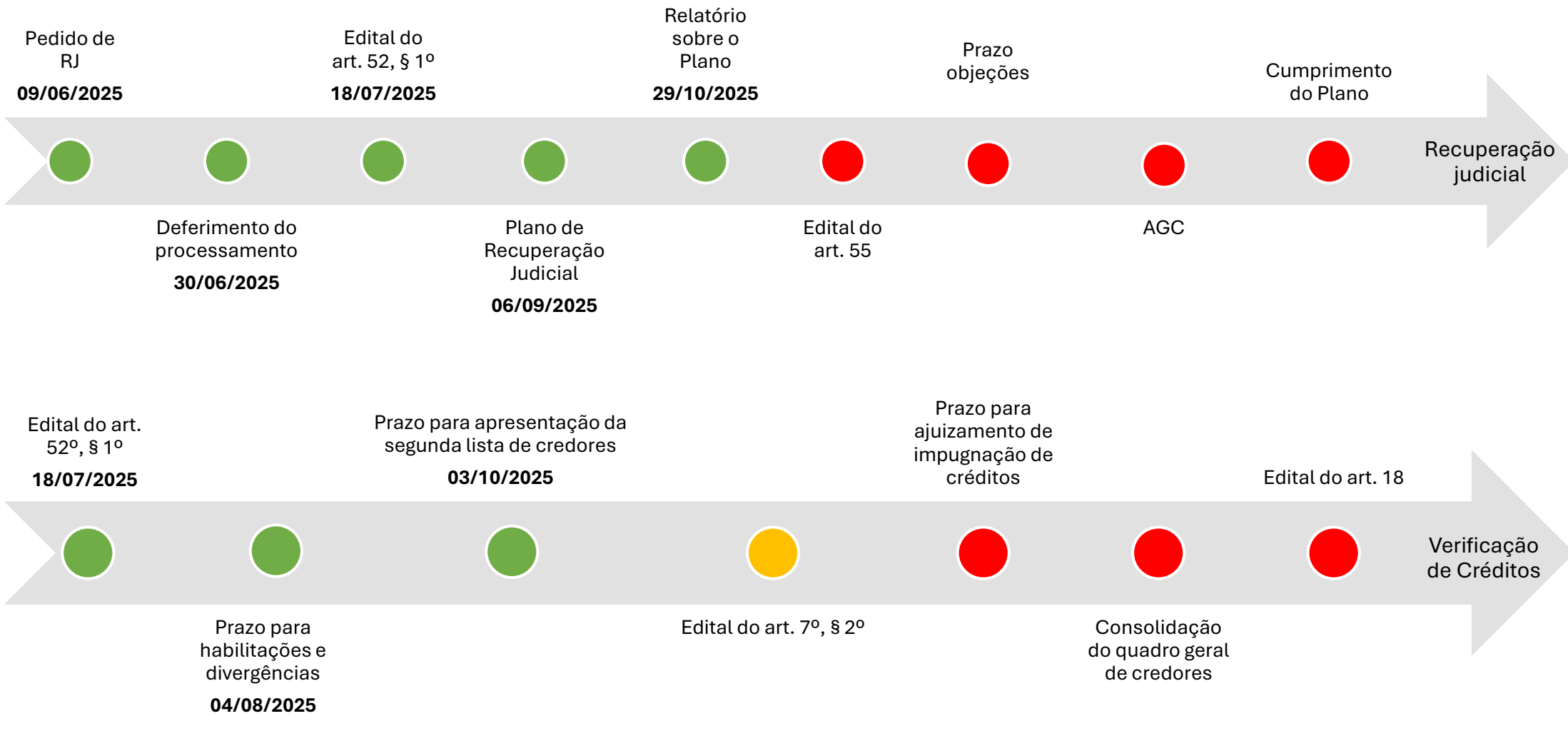
Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial para tanto e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial e são referentes às competências de agosto de 2025, enquanto as informações jurídicas são de outubro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

2. Estágio Processual



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

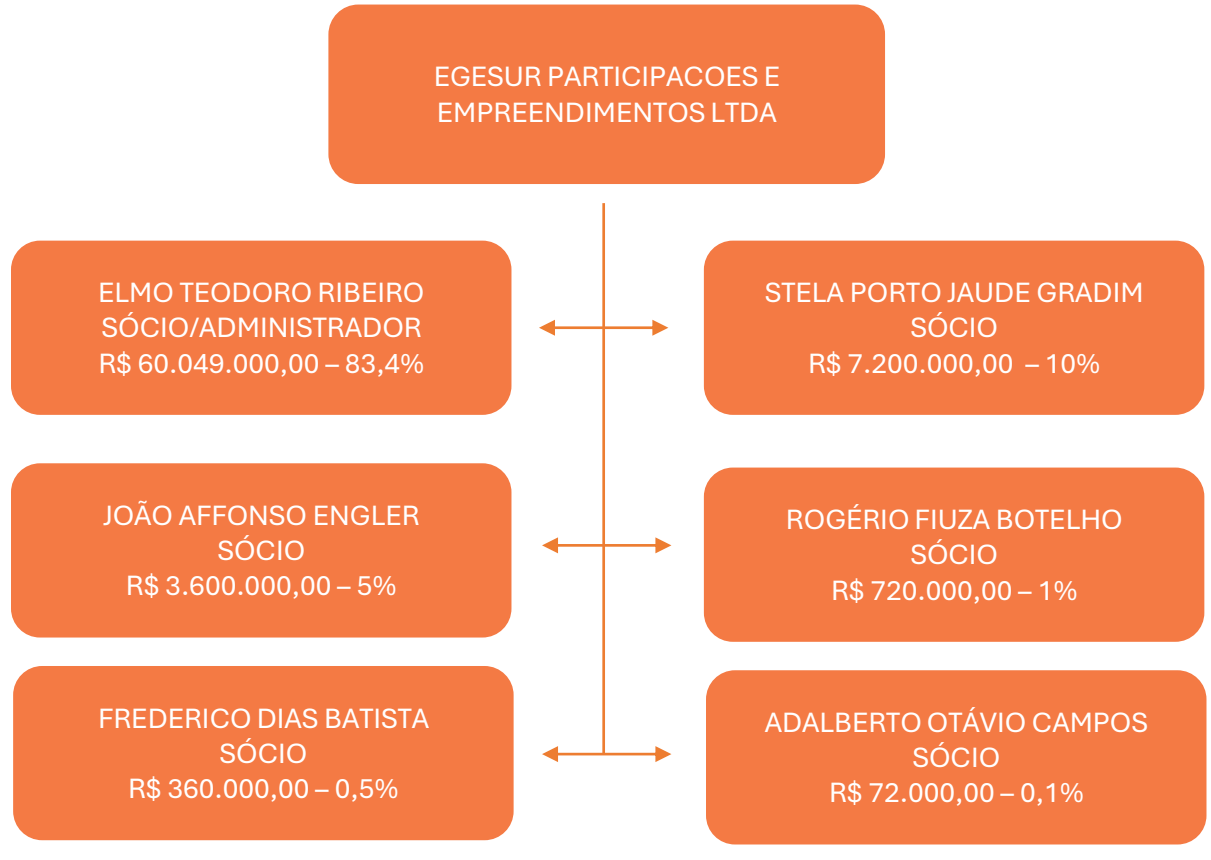
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

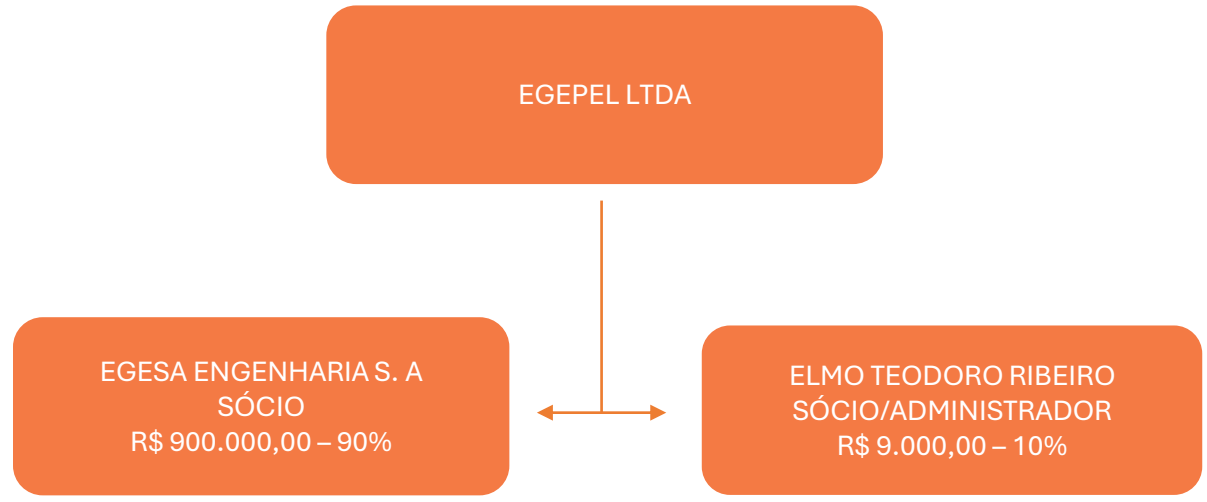
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

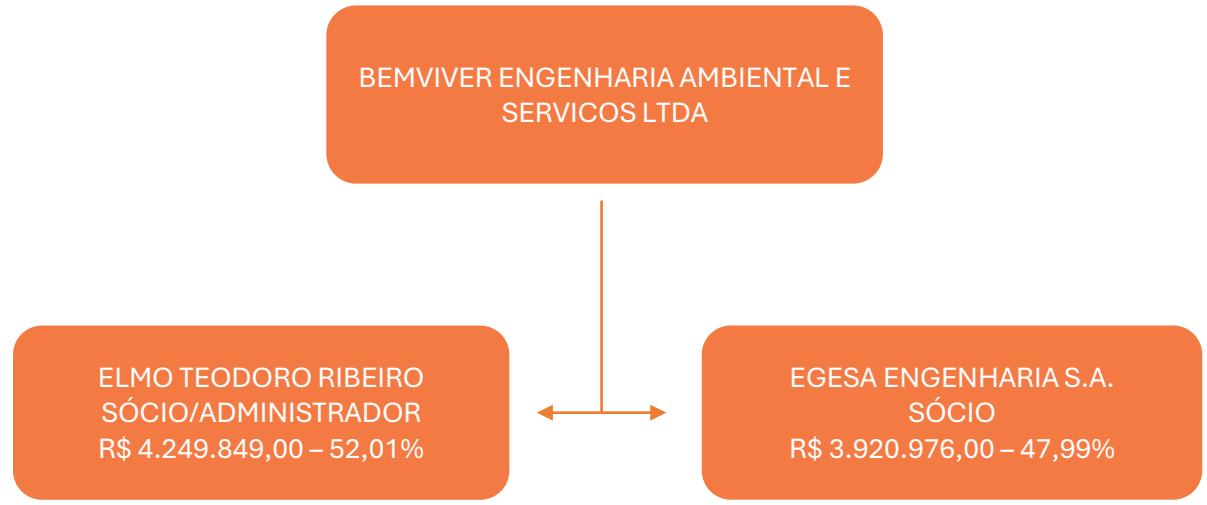
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

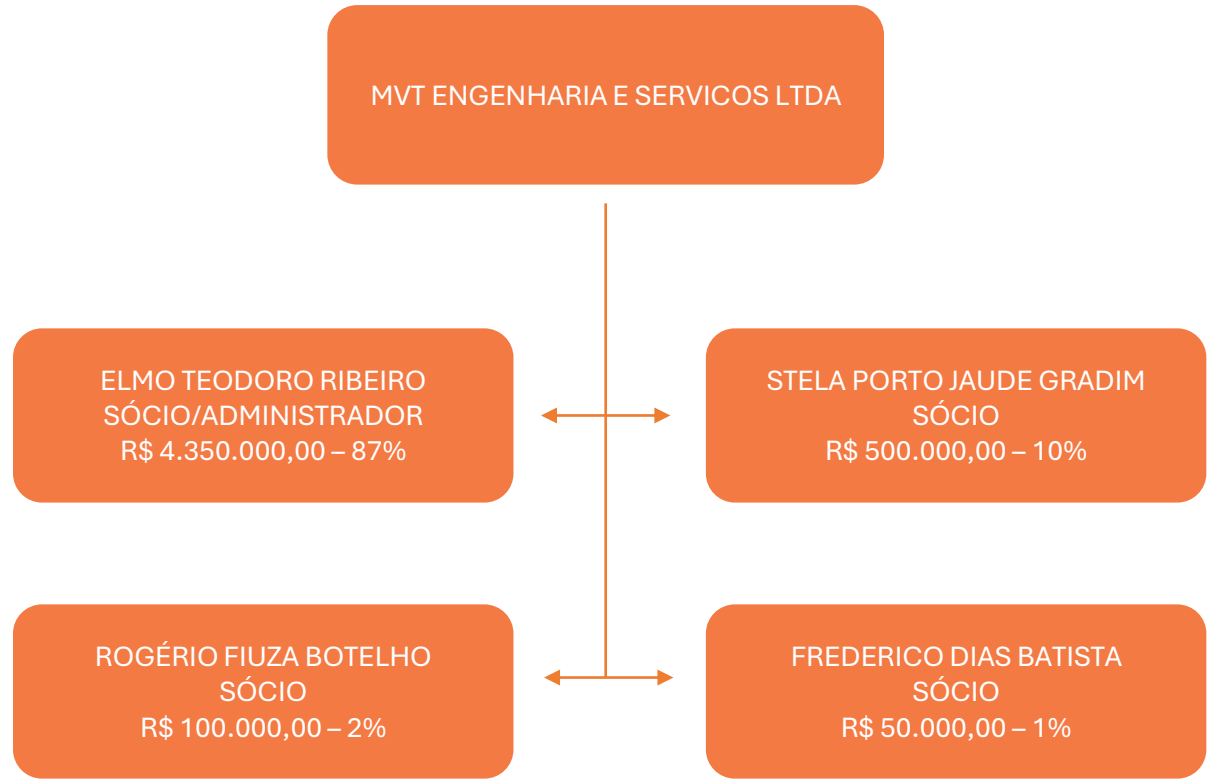
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

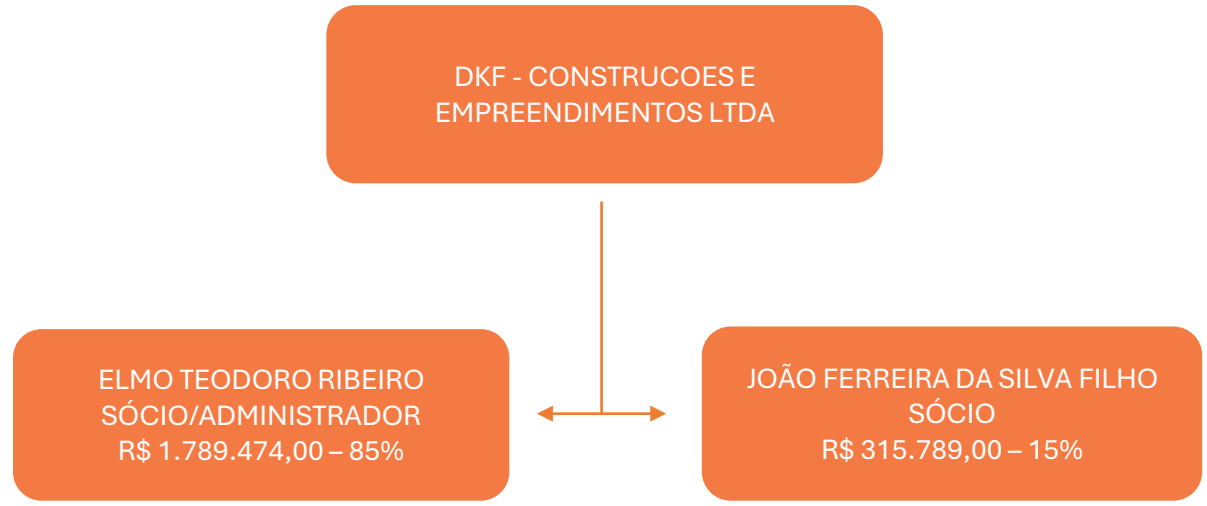
Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

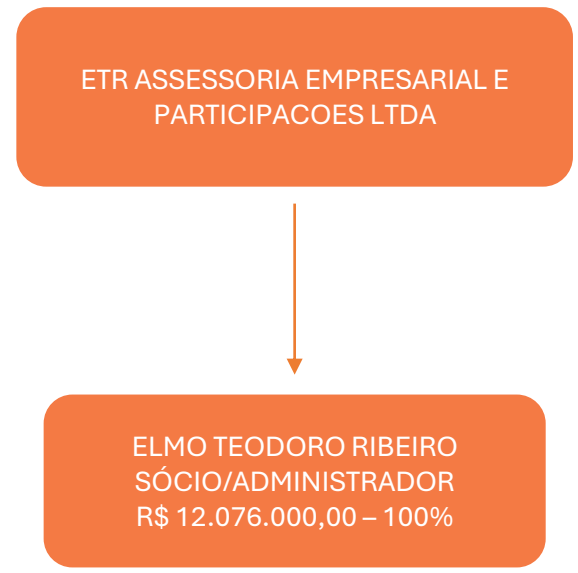
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

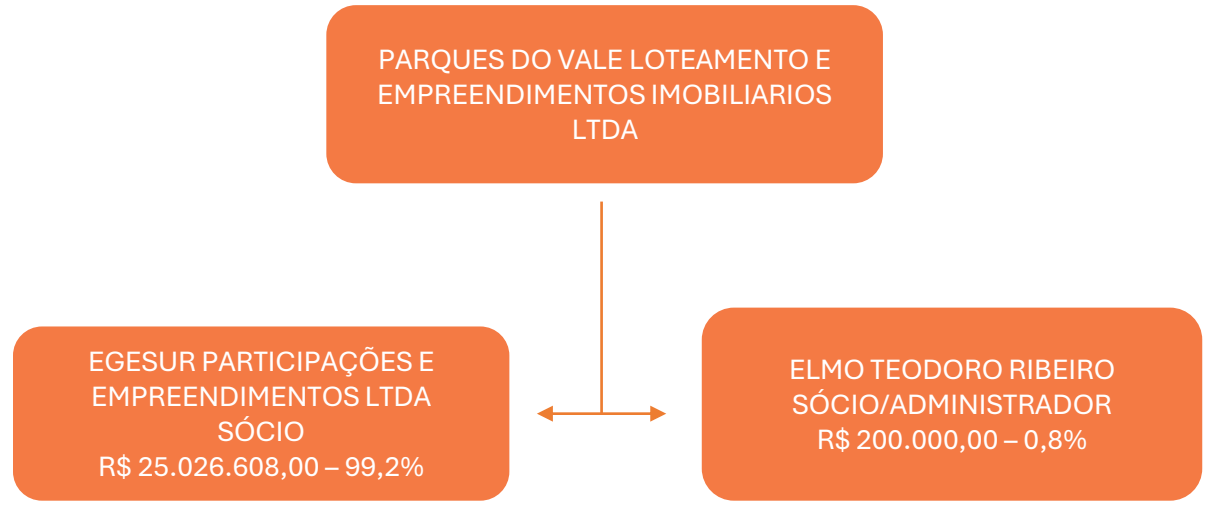
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

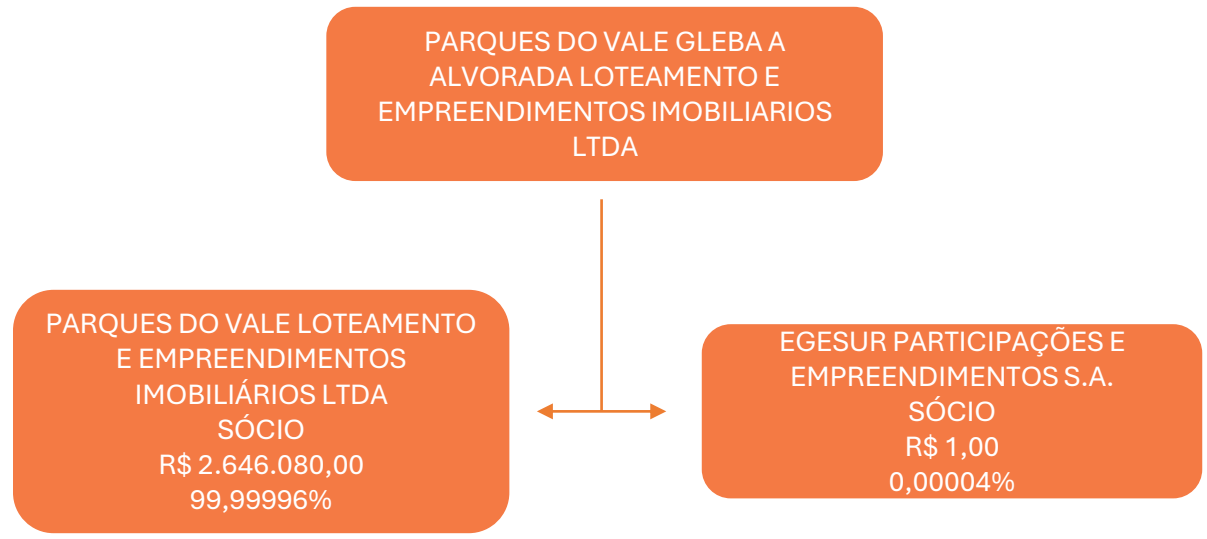
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

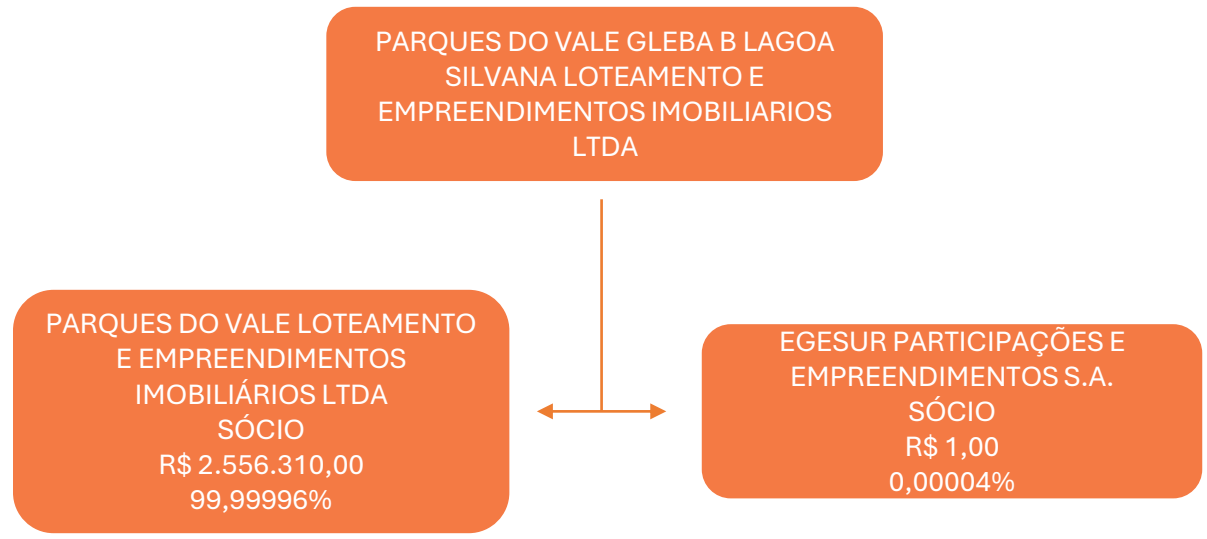
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

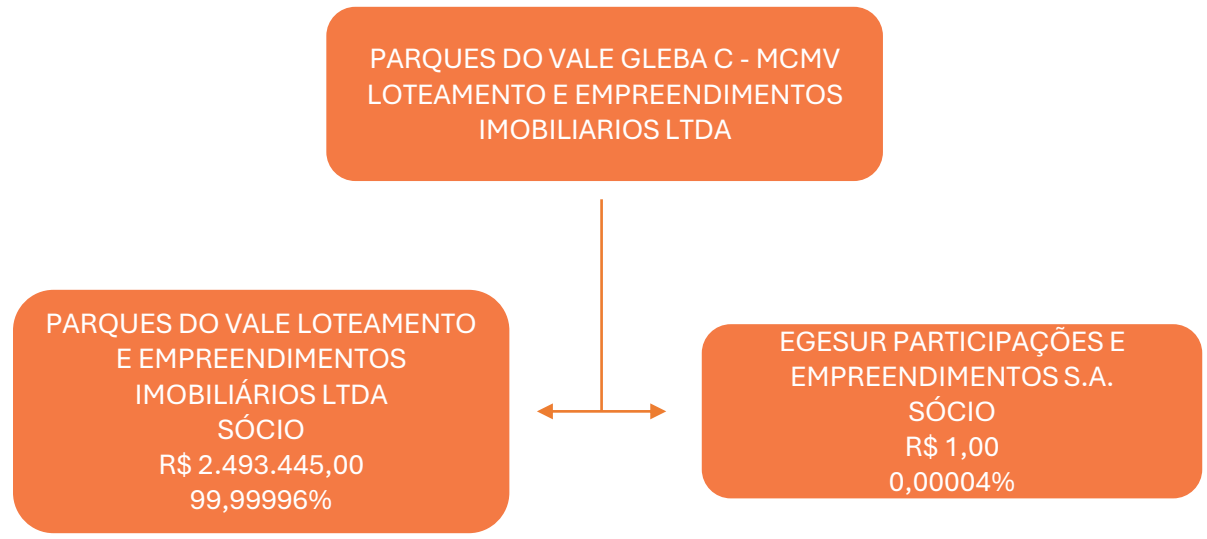
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

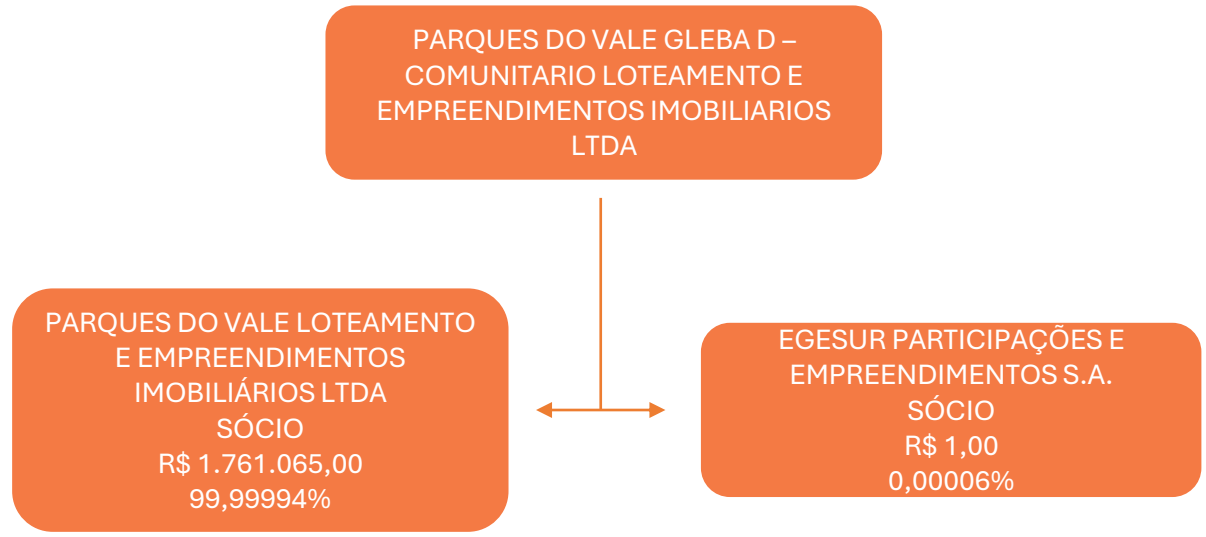
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

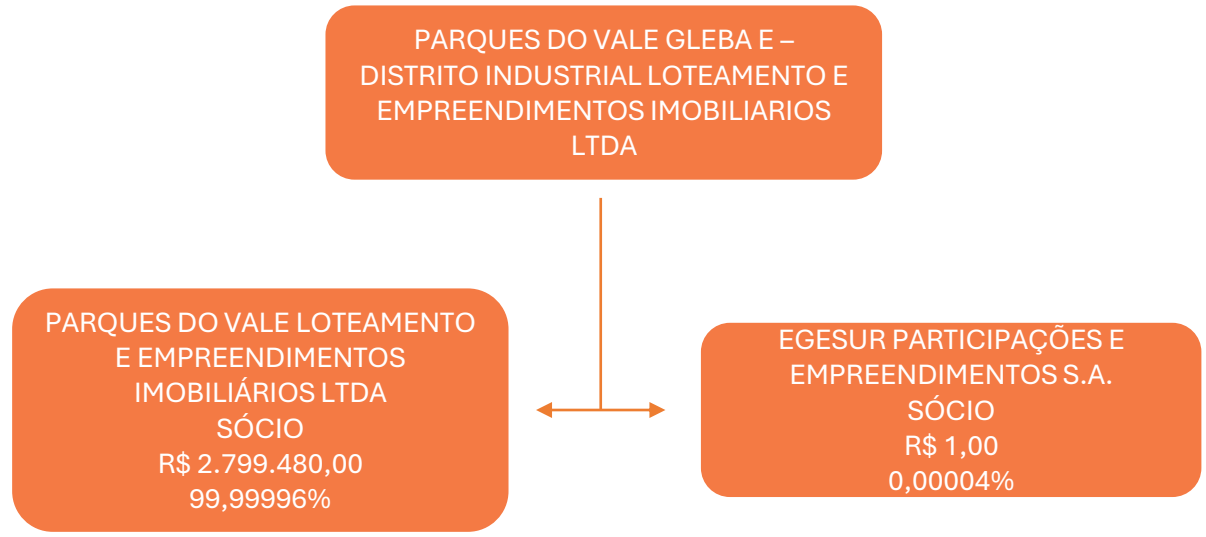
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

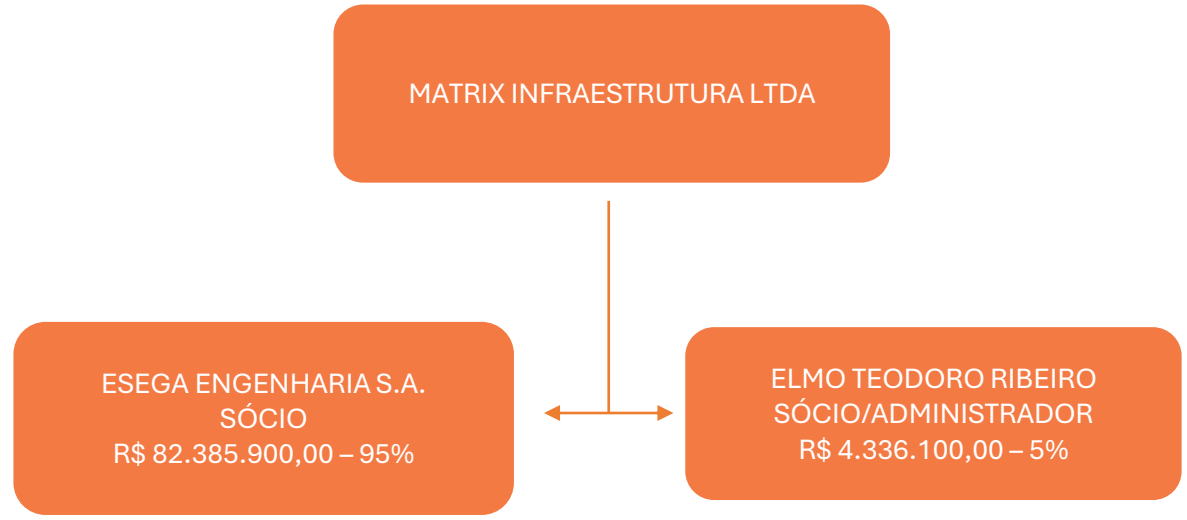
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

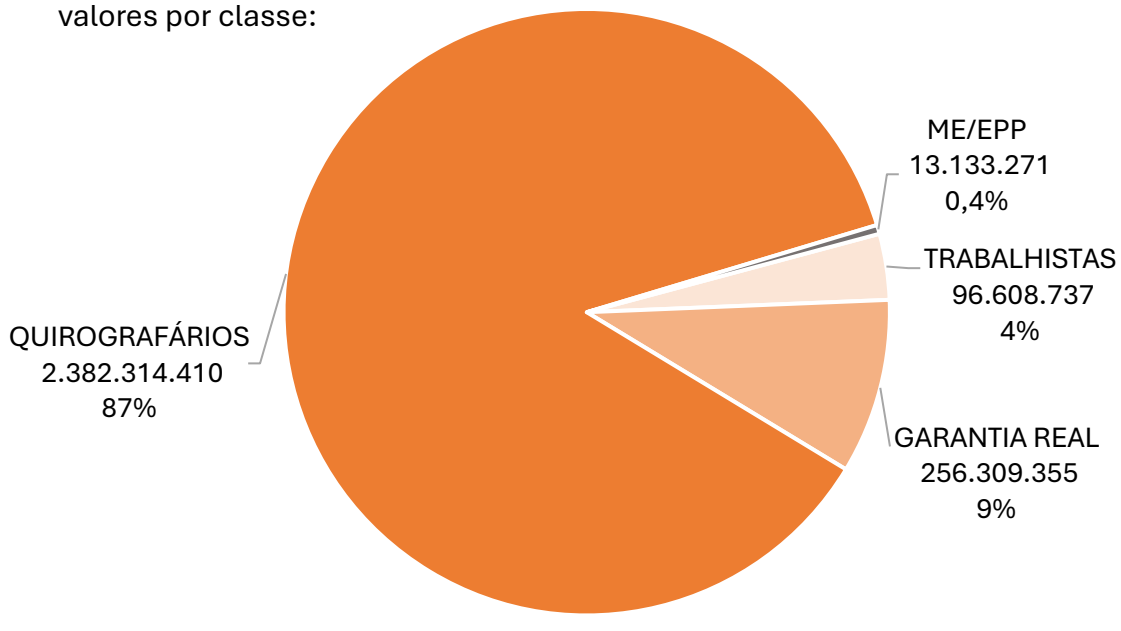
Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

4. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

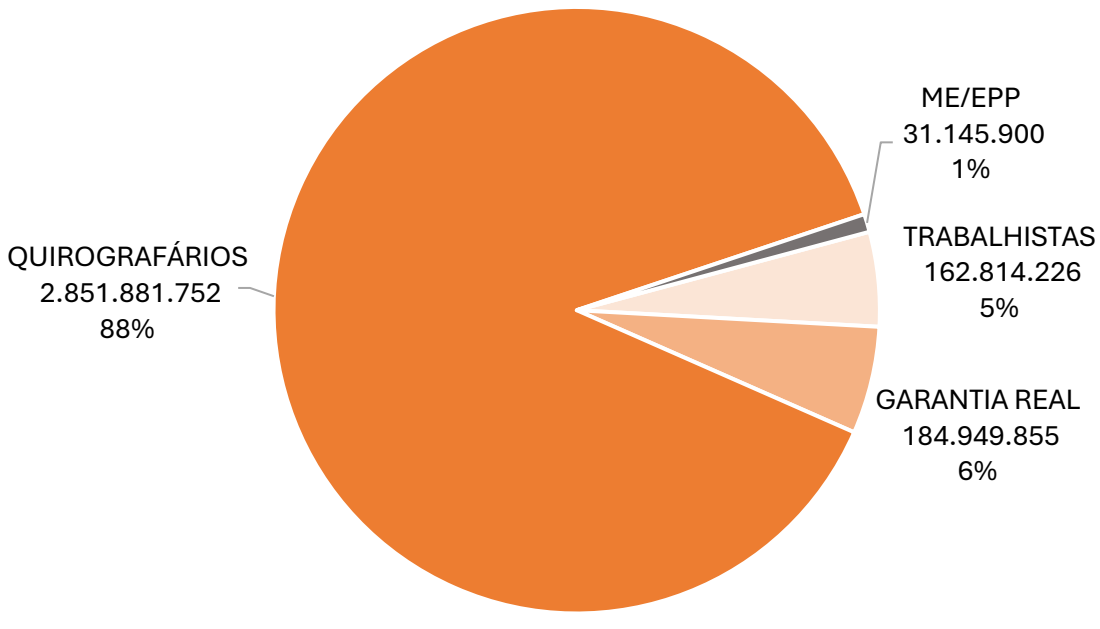
CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

5. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos, realizada pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



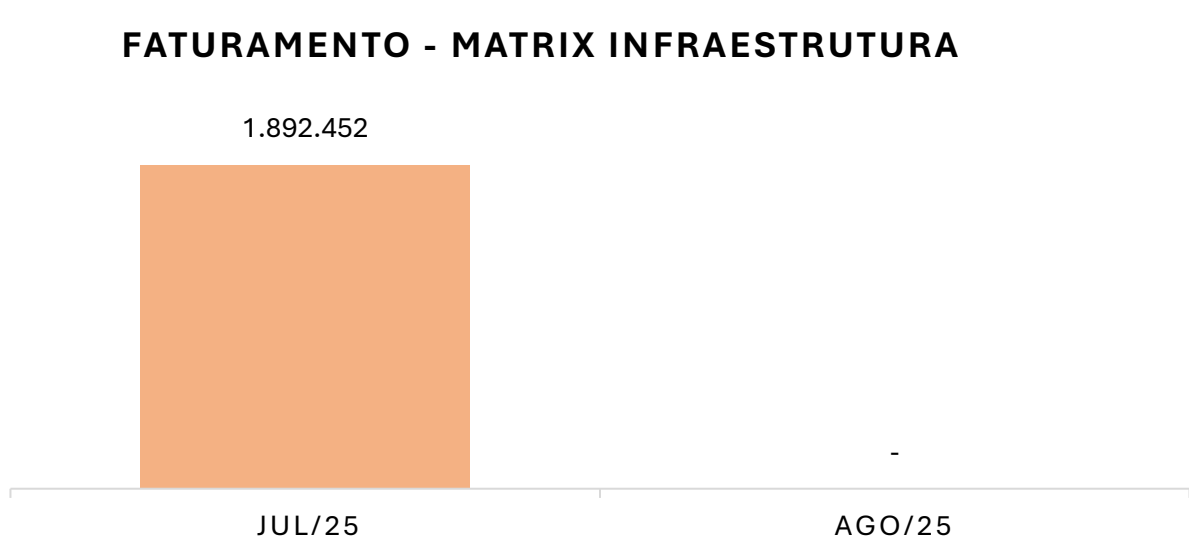
Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

5. Faturamento | Grupo EGESA

No mês em análise (agosto de 2025), nenhuma empresa do Grupo Egesa apresentou faturamento. Em julho, apenas a Matrix Infraestrutura Ltda. registrou reconhecimento de receita, totalizando R$ 1,9 milhão.



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas abaixo, sem movimentação registrada no período:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUL/25	AGO/25
INSS A PAGAR	1.055.955	1.055.955
INSS RETIDO NA FONTE - PJ	1.776.820	1.776.820
INSS A RECOLHER DE CONSÓRCIOS	4.097.577	4.097.577
FGTS A PAGAR	3.376.077	3.376.077
OBRIGAÇÕES SOCIAIS DE CONSÓRICIOS	16.502.120	16.502.120
TOTAL	**26.808.548**	**26.808.548**

Não foram disponibilizados documentos de suporte nem relatórios auxiliares que permitissem a análise e validação dos saldos com base no razão contábil e na documentação comprobatória. A folha de pagamento fornecida pela Recuperanda, correspondente ao mês analisado, apresenta os seguintes valores: “FGTS a Pagar”, no montante de R$ 5,8 milhões e “INSS a Pagar” de R$ 14,5 mil, referentes a 17 colaboradores.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos de acordo com os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes. O grupo é composto conforme a tabela apresentada a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	24.355.293	24.358.042
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	541.578	544.104
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
COFINS A RECOLHER	14.134.463	14.134.463
PIS A RECOLHER	2.874.938	2.874.938
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSÓRCIOS	11.339.275	11.339.275
TOTAL	**54.624.400**	**54.629.676**

Durante o período analisado, o conjunto de contas registrou aumento marginal de R$ 5,3 mil, decorrente de retenções sobre notas fiscais de serviços, sendo R$ 2,8 mil em “Impostos e Contribuições Retidos” e R$ 2,5 mil em “Impostos sobre Serviços – ISS”. As demais contas permaneceram sem variações no mês em análise. Não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que permitissem confirmar se os valores foram mensurados e reconhecidos adequadamente nos respectivos balancetes contábeis.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra o saldo a pagar referente ao Acordo de Transação PGFN firmado pela Recuperanda, correspondente às parcelas vincendas no prazo de até doze meses, contados da data-base do balancete em análise. No mês de competência, o saldo totalizava R$ 425,5 milhões, sem movimentações registradas durante o período, estando segregado conforme demonstrado na tabela a seguir.

PARCELAMENTOS FISCAIS	JUL/25	AGO/25
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	379.106.992	379.106.992
TOTAL	**425.536.970**	**425.536.970**

Não foram disponibilizados, pela Empresa, a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R$ 18.883.542,67 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 14,8 milhões referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4,1 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 1,8 mil, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo está distribuído nas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUL/25	AGO/25
INSS A PAGR	(9.614)	-
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	-	40.355
FGTS A PAGAR	(12.582)	-
TOTAL	**(22.196)**	**40.355**

No período anterior, o agrupamento apresentava saldo devedor de R$ 22,2 mil, decorrente de pagamentos e compensações superiores aos valores originalmente provisionados ou retidos. O saldo atualmente apresentado corresponde à conta “INSS a Recolher – Retido de PJ”.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados. Os respectivos recolhimentos estão previstos conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, compondo-se conforme demonstrado na tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	31.539	24.474
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	15.202	35.002
TOTAL	**46.741**	**59.476**

No mês analisado, foi verificado aumento de R$ 12,7 mil, decorrente de retenções sobre notas fiscais de serviços, sendo identificado acréscimo de R$ 19,8 mil na conta “Impostos sobre Serviços – ISS” e redução de R$ 7,1 mil na conta “Impostos e Contribuições Retidos”.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	2.818
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	8.428
COFINS A RECOLHER	39.673	39.673
PIS A RECOLHER	8.596	8.596
TOTAL	**59.631**	**59.631**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda. Abaixo se demonstra a sua composição:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUL/25	AGO/25
FGTS	8.543	8.543
TOTAL	**8.543**	**8.543**

Durante o período analisado, não foram identificadas movimentações na conta que compõe este agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao Parcelamento – Refis (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores classificados entre curto e longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS	JUL/25	AGO/25
PARCELAMENTO REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	20.900
PARCELAMENTO REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	685.327
TOTAL	**706.227**	**706.227**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | EGEPEL Ltda

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	3.672
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	822
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	781
TOTAL	**5.275**	**5.275**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 14/10/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui o valor de R$ 1.648,35 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 14/10/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui o montante de R$ 11.235.769,19 inscrito em dívida ativa, referente a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUL/25	AGO/25
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamento Fiscais” realizado pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	JUL/25	AGO/25
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF – CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO – CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 – LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 14/10/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda apresenta o montante de R$ 196.389,99 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 165,2 mil, a “Tributário – Previdenciário” e, R$ 31,2 mil referem-se a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUL/25	AGO/25
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	JUL/25	AGO/25
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	JUL/25	AGO/25
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	JUL/25	AGO/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV C

A empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	JUL/25	AGO/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	JUL/25	AGO/25
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	JUL/25	AGO/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

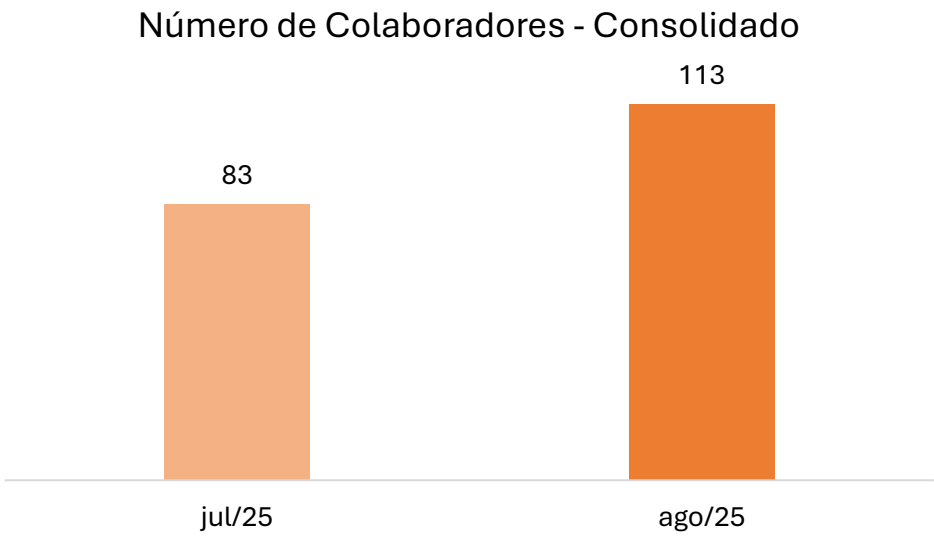
Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/10/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

7. Quadro de Colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na última competência analisada os Recuperandos contavam com **113** empregados ativos contratados sob regime CLT, distribuídos da seguinte forma: Egesa Engenharia S.A. com 17 empregados; Matrix Infraestrutura Ltda. com 63 empregados; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro com 33 empregados, sendo 27 alocados na Fazenda Serra Azul e 6 na Fazenda Santa Luzia. As demais componentes do Grupo, incluindo a produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos no período.



Durante o mês, foram registradas 37 admissões e 7 desligamentos, com destaque para o aumento do quadro na Matrix Infraestrutura Ltda., em função do início das obras em São Luiz do Norte, conforme esclarecimento prestado pelo Grupo.

O dispêndio mensal com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A.: R$ 73,7 mil em proventos e R$ 20,3 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda.: R$ 293,7 mil em proventos e R$ 98,6 mil em encargos; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro: Fazenda Santa Luzia – R$ 38,6 mil em proventos e R$ 2,0 mil em encargos; Fazenda Serra Azul – R$ 105,0 mil em proventos e R$ 8,4 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram um total de R$ 640,4 mil referentes a proventos e encargos no período analisado.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**832.618.928**	**831.511.295**
DISPONIBILIDADES	1.340.493	1.340.493
CLIENTES	178.478.800	178.478.800
ESTOQUES	31.924.635	31.925.915
ADIANTAMENTOS	79.051.829	79.051.829
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.924.764	69.924.764
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	288.468.915
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	68.543.630	67.434.717
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	114.681.848
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.077.280**	**581.892.500**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.616.770	227.616.770
PARTES RELACIONADAS - LP	216.849.949	204.665.170
INVESTIMENTOS	135.919.517	135.919.517
IMOBILIZADO	13.305.667	13.305.667
INTANGÍVEL	385.376	385.376
TOTAL DO ATIVO	**1.426.696.208**	**1.413.403.795**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	JUL/25	AGO/25
CAIXA	54.489	54.489
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.210.326	1.210.326
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	75.678	75.678
TOTAL	**1.340.493**	**1.340.493**

O saldo apresentado em “Banco Conta Movimento” foi de R$ 1,2 milhão, incluindo o valor negativo de R$ 134,3 mil junto ao Banco ABC Brasil S/A, prática em desacordo com as normas contábeis, que determinam a reclassificação desses valores para o Passivo Circulante. Não foi possível validar os saldos em virtude da empresa não ter fornecido os extratos bancários.

1.2 – Clientes

CLIENTES	JUL/25	AGO/25
CONTAS A RECEBER	41.489.598	41.489.598
OBRAS DE CONSÓRCIOS	168.813.426	168.813.426
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	10.635.344	10.635.344
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**178.478.800**	**178.478.800**

As rubricas “Contas a Receber” e “Obras de Consórcios” compreendiam valores referentes a obras já faturadas até o final do período. Já em “Outros Créditos a Receber”, estavam registrados direitos perante terceiros, destacando-se R$ 6,6 milhões referentes à “Venda de Imobilizado” (62,4% do total da conta) e R$ 2,3 milhões relativos a “Créditos com Terceiros de Consórcios” (21,5%). O grupo não apresentou movimentação no período. Ressalta-se que a empresa não apresentou relatório de posição de “Contas a Receber”, impossibilitando a validação dos respectivos registros contábeis.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo “Estoques” apresentou saldo de R$ 31,9 milhões ao final da competência, com pequeno acréscimo de R$ 1,3 mil no período. Esse grupo compreendia os materiais e equipamentos classificados na conta “Almoxarifado”, segregados por obras, sendo que o principal valor estava registrado como “Almoxarifado de Consórcios”, que representava 98,5% do total do grupo.

A Empresa não enviou relatório de posição dos estoques, o que impossibilitou a verificação dos valores registrados nos balancetes.

1.4 – Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação. A sua composição estava assim demonstrada:

ADIANTAMENTOS	JUL/25	AGO/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	79.709	79.709
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.509.400	68.509.400
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	10.462.721	10.462.721
TOTAL	**79.051.829**	**79.051.829**

Os “Adiantamentos a Colaboradores” correspondem a adiantamentos de salários pagos antecipadamente aos empregados, para posterior desconto em folha de pagamento.

A conta “Adiantamento a Fornecedores” registra valores antecipados a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços que ainda não haviam sido recebidos ou concluídos.

Os “Créditos a Identificar”, no montante de R$ 10,5 milhões, correspondiam a valores a conciliar referente à “Obra 299” .

Os “Adiantamentos” não tiveram movimentação na competência.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo “Tributos a Recuperar” representa valores registrados pela Empresa relativos a créditos oriundos de tributos recuperáveis junto à Secretaria da Fazenda Estadual, passíveis de utilização para compensação ou restituição futura. O montante de R$ 69,9 milhões, apresentado na competência, estava composto conforme demonstrado na tabela a seguir:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/25	AGO/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	703.527	703.527
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	11.441.978	11.441.978
IMPOSTO DE RENDA - PJ	26.224.599	26.224.599
COFINS	54.819	54.819
PIS	11.884	11.884
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.183.571	1.183.571
INSS	11.347.084	11.347.084
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	18.957.302	18.957.302
TOTAL	**69.924.764**	**69.924.764**

Os saldos permaneceram inalterados no período analisado. Não foi possível validar os créditos tributários registrados nos balancetes, visto que a Empresa não disponibilizou relatórios, declarações, guias ou demais controles que comprovassem tais valores.

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento “Serviços Executados a Faturar” apresentava o montante de R$ 288,5 milhões, correspondente aos saldos registrados com base nos serviços executados por obra e ainda não recebidos, a faturar, conforme análise dos contratos das obras em andamento e dos procedimentos atualmente adotados para o reconhecimento de receita, sem variação no período em análise.

A conta “Obra 317 – Consórcio ETDI” possuía saldo de R$ 180,3 milhões, representando 62,5% do total do grupo, enquanto a rubrica “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” totalizava R$ 102 milhões, correspondendo a 35,3%, sem movimentação no período.

A Empresa não enviou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que assegurassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo apresentou saldo de R$ 67,4 milhões, referente a operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	JUL/25	AGO/25
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
EDUARDO MARTINS	200.000	215.677
ELMO TEODORO RIBEIRO	4.039.544	-
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
PMF EMPREENDIMENTOS LTDA	(45.640)	-
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
ROGERIO FIUZA BOTELHO	60.000	-
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	(2.929.314)	-
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	64.936.663	64.936.663
TOTAL	**68.543.630**	**67.434.717**

Não houve reconhecimento de juros ou atualização monetária. Apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, sendo fornecida apenas planilha demonstrativa das movimentações e respectivos saldos.

Os saldos negativos das contas “PMF Empreendimentos Ltda.” e “Waldemir Teixeira Velosos” foram regularizados mediante encontro de contas e reclassificação para o Passivo Circulante.

A Recuperanda procedeu à regularização da apresentação dos saldos com partes relacionadas, consolidando individualmente, em nome de cada sócio ou empresa ligada, os valores a receber ou a pagar, devidamente reclassificados nos grupos de ativo ou passivo, conforme o resultado apurado.

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento compreendia os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda.

O grupo apresentava saldo de R$ 204 mil na competência, sem movimentação no período.

A Empresa não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os consorciados mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta “Consórcios – Conta Corrente” representa os valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra. O grupo apresentava o montante de R$ 114,7 milhões, sem movimentações no período analisado.

A conta “Obra 316 – Consórcio Conduto/Egesa” possuía saldo de R$ 49 milhões, enquanto a rubrica “Obra 317 – Consórcio ETDI” apresentava saldo de R$ 52,1 milhões, correspondendo a 42,7% e 45,4% do total do grupo, respectivamente.

A Empresa não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/25	AGO/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	837.017
TITULOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	75.242.135	75.242.135
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	31.176.814	31.176.814
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	108.622.072
TOTAL	**227.616.770**	**227.616.770**

As contas mantiveram os mesmos saldos na competência, sem movimentações.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas apresentou redução de R$ 12,2 milhões na competência, decorrente da reclassificação dos saldos negativos e da consolidação individualizada, em nome de cada sócio ou empresa ligada, dos valores a receber ou a pagar, realocados nos grupos de ativo ou passivo, conforme o resultado apurado.

PARTES RELACIONADAS - LP	JUL/25	AGO/25
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	(2.386.150)	-
CMT ENGENHARIA LTDA	2.837	-
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.185.883	1.185.883
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.358.841
ELMO TEODORO RIBEIRO	14.736.402	-
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	(392.001)	(170.270)
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	36.891.176
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	5.055.190
ROGERIO FIUZA BOTELHO	56.411	108.568
STELA PORTO JAUDE GRADIM	135.109	129.531
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	100.000	-
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	35.388.907	35.388.907
TOTAL	**216.849.949**	**204.665.170**

1.12 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Empresa, ele era composto pelas rubricas “Participação em Coligadas e Controladas”, “Sociedades em Conta de Participação – SCP” e “Outros Investimentos”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

INVESTIMENTOS	JUL/25	AGO/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	104.640.673	104.640.673
	112.231.665	112.231.665
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP	23.461.263	23.461.263
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**135.919.517**	**135.919.517**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.12 – Investimentos

Não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou das participações para as empresas mantidas pelo valor do investimento, no total de R$ 112,2 milhões em “Participação em Coligadas e Controladas”.

A Empresa é sócia ostensiva em “Sociedades em Conta de Participação - SCP”. Os ativos, passivos e resultados do exercício das SCP’s são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Empresa, que é a sócia ostensiva, aplicando-se as mesmas políticas contábeis.

A Empresa não apresentou os demonstrativos patrimoniais e das participações em cada “Sociedades em Conta de Participação - SCP” que possibilitassem assegurar a exatidão dos valores reconhecidos em seus balancetes na data-base. Na competência analisada estes valores eram de R$ 23,5 milhões.

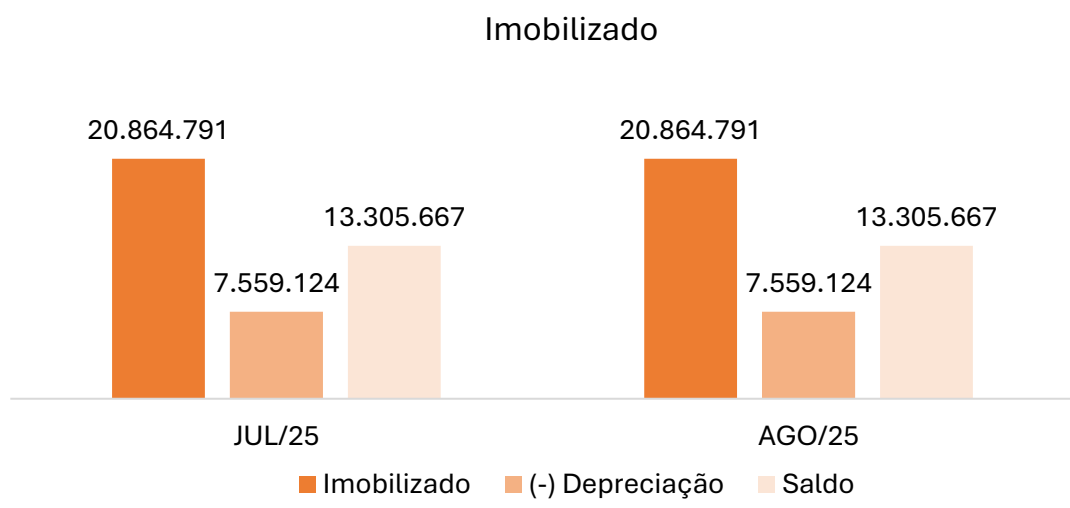
A Recuperanda apresentava saldo de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, com provisão para perda parcial, resultando em R$ 226,6 mil na conta “Outros Investimentos”.

De forma conjunta, o grupo “Investimentos” não apresentou movimentação na competência.

1.13 – Imobilizado

O agrupamento contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 13,3 milhões.



Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Imobilizado

O grupo estava representado pelas contas “Terrenos”, “Edificações e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Capão do Mangue”, “Imobilizado em Andamento” e “Imobilizado Consórcios”. Do total, a rubrica “Edificações e Instalações” correspondia a 41% do montante registrado, seguida por “Terrenos”, com 18,8%. Não houve movimentação de adições ou baixas no período, tampouco apropriação das quotas de depreciação mensal.

O agrupamento apresentava a conta “(-) Deprec. Acumulada – Computadores” cujo custo correspondente estava classificado na rubrica “Imobilizado em Andamento – Arrendamento Mercantil”.

A conta de custo de aquisição de “Móveis e Utensílios”, no valor de R$ 218,6 mil, também foi classificada como “Imobilizado em Andamento – Arrendamento Mercantil”, e sua depreciação estava registrada em “(-) Depreciação Acumulada – Móveis e Utensílios”.

1.14 – Intangível

O “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não houve movimentação nas contas do grupo, permanecendo o saldo registrado em R$ 385,4 mil.

A conta “Intangível Consórcios” representava 125,5% do total do grupo, em razão de o saldo de custo de aquisição da rubrica “Licença de Uso de Software” estar credor no montante de R$ 107 mil, com amortização de R$ 28,2 mil. Essa situação decorre da classificação dos custos de aquisição, no valor de R$ 116,6 mil, na conta “Imobilizado em Andamento – Arrendamento Mercantil”.

Foi encaminhado questionamento sobre a apresentação de saldos negativos no grupo “Intangível”, conforme mencionado acima, permanecendo a regularização pendente até o encerramento deste período de análise.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.802.748.389**	**1.805.186.227**
FORNECEDORES	164.123.621	164.208.864
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	1.185.242.378	1.185.242.378
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	47.913.093	47.913.093
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	61.224.874	61.169.399
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.306.428	10.306.428
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.624.400	54.629.676
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.534.050	12.533.556
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	89.361.110	89.361.110
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	130.988.459	133.391.747
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**692.022.614**	**676.448.269**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	39.589.131	39.589.131
RETENÇÕES CONTRATUAIS	10.129.964	10.129.964
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	39.041.606	23.469.256
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	379.106.992	379.106.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	38.362.237	38.362.237
PROVISÕES	185.792.684	185.790.689
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.068.074.796)**	**(1.068.230.701)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(665.143)	(821.048)
TOTAL DO PASSIVO	**1.426.696.208**	**1.413.403.795**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

FORNECEDORES	JUL/25	AGO/25
FORNECEDORES NACIONAIS	62.539.343	62.624.586
FORNECEDORES DE CONSÓRCIOS	101.584.278	101.584.278
TOTAL	**164.123.621**	**164.208.864**

A conta “Fornecedores de Consórcios” apresentava os saldos de forma sintética, não permitindo a verificação detalhada de sua composição, e não registrou variação no período. Já a rubrica “Fornecedores Nacionais” apresentou acréscimo de R$ 85,2 mil no saldo total, sendo R$ 172,3 mil relativos às notas fiscais de compras de bens e serviços, contra baixas por adiantamentos e pagamentos efetuados no valor de R$ 87,1 mil.

A Empresa encaminhou relatório de posição de contas a pagar por fornecedores, sem abertura por títulos, totalizando R$ 53,8 milhões, resultando na divergência de R$ 8,8 milhões com o saldo apresentado na conta de “Fornecedores Nacionais” ao final do período analisado.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Empréstimos e Financiamentos - CP

Os "Empréstimos e Financiamentos - CP" referem-se à captações de recursos junto a instituições financeiras para capital de giro, aquisição de imobilizado, cheques em trânsito e arrendamentos mercantis, vencíveis em até doze meses subsequentes a data base dos balancetes analisados.

O grupo apresentava o montante de R$ 1,2 bilhão, sem movimentações no período de análise, sendo 30,9% do total, no valor de R$ 366,3 milhões, com a Caixa Econômica Federal e, R$ 272,2 milhões, com o Banco do Brasil, representando 23% do saldo total.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

2.3 – Adiantamento de Clientes

A conta registra o recebimento de valores de clientes, antes da entrega do produto ou prestação do serviço. Na data-base, a rubrica se apresentava com saldo R$ 47,9 milhões, sem movimentação no período.

A Empresa não enviou relatórios das posições de clientes ou outros controles auxiliares que demonstrem os créditos com Clientes/Consórcios, sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência

2.4 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos pela Empresa aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUL/25	AGO/25
SALARIOS A PAGAR	11.760.925	11.705.450
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	26.409.058	26.409.058
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	6.552.771	6.552.771
TOTAL	**44.722.754**	**44.667.280**

O grupo apresentou uma pequena redução, de R$ 55,5 mil, equivalente a 0,5% do saldo total. As variações ocorreram na conta “Salários a Pagar”.

Não foram disponibilizados os documentos de suporte, como relatórios de provisões de férias e de 13º salários, e relatórios auxiliares que permitissem a análise e validação dos saldos com base tanto no razão contábil quanto na documentação comprobatória.

A folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda, referente ao mês da competência, indicava o valor líquido de R$ 60,1 mil em “Salários a Pagar”, correspondente a 17 colaboradores.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Obrigações Sociais

A análise referente às “Obrigações Sociais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.6 – Obrigações Tributárias

A análise referente às “Obrigações Tributárias” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.7 – Parcelamentos Fiscais - CP

A análise referente aos “Parcelamentos Fiscais - CP” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

2.8 – Outras Contas a Pagar

O grupo “Outras Contas a Pagar” abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	JUL/25	AGO/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	457.713
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	8.301.163
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	360.575
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	358.436
CREDORES DIVERSOS DE CONSÓRCIOS	3.045.819	3.045.819
OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.345	9.850
TOTAL	**12.534.050**	**12.533.556**

A rubrica “Outras Contas a Pagar” apresentou redução de R$ 494,41, referente à conta “Pensão Alimentícia”, na competência. Para as demais contas, não foram observadas movimentações.

A Empresa não apresentou relatórios de “Contas a Pagar” que evidenciassem a posição analítica e os saldos das contas integrantes do grupo, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos contabilizados no mês de competência.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda possui participações em Consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto de várias atividades destes empreendimentos. A conta “Conta Corrente Consórcios”, no Passivo Circulante, apresenta os valores a pagar decorrente destas operações, segregados por obras.

O agrupamento apresentava o montante de R$ 89,4 milhões, sem variações no período de análise.

A conta “Obra 350 - Consórcio Construtor Nova Arena BH” possuía o saldo de R$ 56,8 milhões e a rubrica “Obra 353 - Consórcio Jaraguá/Egesa” mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo. Não houve movimentação no ciclo.

A Empresa não enviou extratos, relatórios de contas a pagar, planilhas ou outros controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

2.10 – Empréstimos e Financiamentos - LP

Os "Empréstimos e Financiamentos - LP" referem-se às captações de recursos junto a instituições financeiras para capital de giro, aquisição de imobilizado e arrendamentos mercantis, vencíveis após doze meses subsequentes a data base dos balancetes analisados.

A rubrica apresentava o montante de R$ 39,6 milhões, sem movimentações na competência.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários ou relatórios das posições de amortização, apropriação de juros e saldos dos empréstimos, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Obrigações com Partes Relacionadas

O grupo “Obrigações com Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	JUL/25	AGO/25
EDUARDO MARTINS	(15.677)	-
ELMO TEODORO RIBEIRO	(14.882)	-
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
ROGERIO FIUZA BOTELHO	7.844	-
STELA PORTO JAUDE GRADIM	5.578	-
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	24.024.819	26.410.969
PARTES RELACIONADAS CONSÓRCIOS	106.975.194	106.975.194
TOTAL	**130.988.459**	**133.391.747**

Ao final da competência, apresentava o saldo de R$ 131 milhões, sendo que a conta “Partes Relacionadas de Consórcios”, com o saldo de R$ 107 milhões, representava 81,7% do total do grupo. Não houve variação no mês em análise.

Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

A Recuperanda procedeu com a regularização na apresentação dos saldos com partes relacionadas, consolidando individualmente, em nome de cada sócio ou empresa ligada, os valores a receber ou a pagar, nos grupos de Ativo ou Passivo, conforme a natureza do resultado.

2.12 – Retenções Contratuais

O grupo “Retenções Contratuais” compreende os saldo das retenções efetuadas pela Empresa, de parte dos pagamentos, estabelecidas em contratos para garantia contra eventuais prejuízos provocados por terceiros, com prazos, obrigações e condições de devolução destes valores pactuadas a cada contrato.

Ao final do período, o agrupamento apresentava saldo de R$ 10,1 milhões, permanecendo estático em comparação ao mês anterior.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo “Contratos de Mútuo com Terceiros” compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados, como segue:

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	JUL/25	AGO/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.498.330	4.495.493
ELMO TEODORO - BANCO SICREDI	14.715.027	-
ELMO TEODORO RIBEIRO	11.750.000	7.674.199
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	7.585.474	7.585.474
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	-	392.001
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	-	2.829.314
TOTAL	**39.041.606**	**23.469.256**

Ao final da competência, o conjunto de contas apresentava saldo de R$ 23,5 milhões, sendo as obrigações com o sócio “Elmo Teodoro Ribeiro”, no montante de R$ 7,7 milhões (32,7%), e com “Partes Relacionadas de Consórcios”, no valor de R$ 7,6 milhões (32,3%), representando conjuntamente 65% do total do grupo.

A variação de R$ 15,6 milhões decorreu das reclassificações realizadas pela Recuperanda para regularização da apresentação dos saldos com partes relacionadas, consolidando individualmente, em nome de cada sócio ou empresa ligada, os valores a receber ou a pagar, nos grupos de ativo ou passivo, conforme a natureza do resultado.

Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

2.14 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos “Parcelamentos Fiscais - LP” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.15 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo “Outras Obrigações a Pagar – LP” abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do passivo não-circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	JUL/25	AGO/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.819.736
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CONSÓRCIOS	28.061.467	28.061.467
TOTAL	**38.362.237**	**38.362.237**

No período analisado, não houve movimentação.

A conta “Outras Obrigações de Consórcios” é composta por R$ 6,6 milhões em “Outras Obrigações a Pagar de Consórcios” e R$ 21,5 milhões em “Resultado dos Consórcios”.

A Empresa não enviou relatório de contas a pagar que demonstrasse a posição analítica e os saldos das contas que compõem o agrupamento, o que impede a validação das transações registradas e dos saldos demonstrados contabilmente no mês da competência.

2.16 – Provisões

O grupo “Provisões", compreende “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. Uma “Provisão para Contingência” é reconhecida em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

PROVISÕES	JUL/25	AGO/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.859.331	147.857.336
PROVISÃO P/CONTINGÊNCIAS - CONSÓRCIOS	12.649.524	12.649.524
IRPJ/CSLL DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**185.792.684**	**185.790.689**

A variação apresentada no período analisado, no valor de R$ 2 mil, refere-se ao pagamento de ações de danos morais e pensão mensal, baixadas da conta “Provisão para Contingências, conforme verificado no livro razão.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.17 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à empresa após a dedução de todas as suas obrigações (passivos) do total de bens e direitos (ativos).

Quando esse saldo é negativo, como ocorreu na data-base analisada, significa que a empresa possui um volume de dívidas superior aos seus bens e direitos, ou seja, está com seu passivo a descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados da Recuperanda, que totalizava R$ 1,4 bilhão, supera o valor do seu capital social, de R$ 300 milhões. A variação do grupo para o mês analisado corresponde ao prejuízo do período, no valor de R$ 155,9 mil.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	JUL/25	AGO/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(665.143)	(821.048)
TOTAL	**(1.068.074.796)**	**(1.068.230.701)**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.18 – Partes Relacionadas

Como já referido, as “Partes Relacionadas” foram classificadas e apresentadas em diversos grupos contábeis, dificultando a visualização dos saldos consolidados individualmente.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto ao critério de classificação adotado, destacando a importância da observância das boas práticas contábeis, especialmente no que se refere à transparência e à adequada apresentação das demonstrações financeiras.

Na competência analisada, a Recuperanda procedeu às reclassificações e à consolidação individualizada dos saldos, considerando o valor líquido das operações, os quais foram alocados nos grupos de Ativo ou Passivo, conforme a natureza do resultado apurado.

Na tabela ao lado, apresentam-se os principais saldos, com a identificação do agrupamento contábil correspondente, permitindo a verificação das reclassificações efetuadas.

GRUPO	DESCRIÇÃO	JUL/25	AGO/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(24.024.819)	(26.410.969)
Ativo Não-Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(2.386.150)	-
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.498.330)	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	2.837	-
Ativo Não-Circulante	DKF Constr. e Empreendimentos Ltda.	1.185.883	1.185.883
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.358.841	110.358.841
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro - Banco Sicredi	(14.715.027)	-
Ativo Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	4.039.544	-
Ativo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	14.736.402	-
Passivo Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	14.882	-
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(11.750.000)	(7.674.199)
Ativo Circulante	João Afonso Engler	1.714.340	1.714.340
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(392.001)	(170.270)
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	-	(392.001)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450	2.450
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	36.891.176	36.891.176
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	5.055.190	5.055.190
Ativo Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	60.000	-
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	56.411	108.568
Passivo Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	(7.844)	-
Passivo Circulante	Raul Stellio de Queiroz Sampaio	362.370	362.370
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080	12.259.080
Ativo Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.929.314)	-
Ativo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	100.000	-
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	-	(2.829.314)
Ativo Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	64.936.663	64.936.663
Passivo Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	(106.975.194)	(106.975.194)
Passivo Não-Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	(7.585.474)	(7.585.474)
Ativo Não-Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	35.388.907	35.388.907

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	JUL/25	AGO/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	-	-
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(143.937)**	**(155.673)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(77.224)	(152.795)
DESPESAS COM PESSOAL	(64.630)	(2.170)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.084)	(708)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(143.937)***	***(155.673)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(1.559)**	**(232)**
DESPESAS FINANCEIRAS	-	0
RECEITAS FINANCEIRAS	(1.559)	(232)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(145.496)***	***(155.905)***
RESULTADO LIQUIDO	**(145.496)**	**(155.905)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de receitas operacionais no exercício atual, nem registro de custos, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

As “Despesas Operacionais” totalizaram R$ 155,7 mil, representando um acréscimo de R$ 11,7 mil (8,2%) em relação ao mês anterior. Dentro deste grupo, as “Despesas Administrativas” corresponderam a 98,2% do total, enquanto as “Despesas com Pessoal” representaram 1,4%. As principais rubricas registradas foram “Serviços Prestados por Terceiros – PJ”, no montante de R$ 125,2 mil, e “Energia Elétrica”, no valor de R$ 14,7 mil. Em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” são reconhecidos os ganhos na equivalência patrimonial com a controlada “Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A”, que não apresentaram valor no mês em análise.

A Empresa encontra-se em processo de revisão do Plano de Contas e da metodologia de reconhecimento contábil, com o objetivo de aprimorar a segregação entre custos e despesas operacionais em suas demonstrações de resultado.

O resultado financeiro líquido apresentou prejuízo de R$ 231,77, decorrente de encargos financeiros sobre pagamentos em atraso de títulos, tributos e contribuições.

O prejuízo líquido acumulado no exercício, até o mês de referência, totalizava R$ 821,11 mil, enquanto o resultado líquido do mês analisado foi negativo em R$ 155,9 mil.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

INDICADORES	JUL/25	AGO/25
Índice de Liquidez Corrente	46,2%	46,1%
Índice de Liquidez Seca	44,4%	44,3%
Índice de Liquidez Geral	42,5%	42,7%
Índice de Endividamento Geral	174,9%	175,6%

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O indicador apresentou redução mínima, mantendo-se praticamente estável em relação ao período anterior. Dessa forma, o índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que o volume de ativos circulantes ainda não é suficiente para a liquidação integral dos passivos de curto prazo.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No período analisado, o índice de Liquidez Seca foi de 44,3%, apresentando leve variação em relação ao período anterior (44,4%), novamente demonstrando a incapacidade de liquidação dos passivos de curto prazo.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período anterior, o índice de “Liquidez Geral” era de 42,5%, e, no ciclo em análise, apresentou leve variação positiva, alcançando 42,7%. Apesar da estabilidade relativa, O indicador permanece em patamar significativamente abaixo de 100%, evidenciando que a empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas dívidas, o que sugere uma estrutura financeira ainda fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o índice de “Endividamento Geral” apresentou leve aumento, passando de 174,9% para 175,6%, indicando uma ligeira piora na estrutura de capital da Recuperanda, que se mantém em patamar bastante elevado. Este indicador evidencia que o passivo total supera o ativo total, ou seja, a Empresa continua com capital próprio negativo, financiando mais do que integralmente seus ativos por meio de capitais de terceiros.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

A Recuperanda encaminhou o balancete retificado referente à competência de junho, no qual promoveu, principalmente, o reconhecimento das receitas e dos custos incorridos no período, bem como o registro dos serviços executados a faturar e clientes.

A seguir, apresenta-se o comparativo entre o balancete reportado no RMA anterior e as posições retificadas, evidenciando os principais ajustes realizados.

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25 Retificado	Variação
ATIVO CIRCULANTE	**1.218.638**	**1.903.897**	**685.260**
DISPONIBILIDADES	30	(8.290)	(8.320)
CLIENTES	498.692	161.663	(337.029)
ADIANTAMENTOS	194.169	196.981	2.812
TRIBUTOS A RECUPERAR	56.851	23.518	(33.333)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	468.896	1.527.756	1.058.861
OUTROS CRÉDITOS	-	2.268	2.268
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**86.582.355**	**86.582.355**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.355	15.860.355	-
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	-
TOTAL DO ATIVO	**87.800.993**	**88.486.252**	**685.260**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	JUN/25 Retificado	Variação
PASSIVO CIRCULANTE	**388.234**	**385.036**	**(3.198)**
FORNECEDORES	263.373	260.175	(3.198)
OBRIGACOES TRABALHISTAS	83.096	83.096	-
OBRIGACOES SOCIAIS	19.121	19.121	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	22.644	22.644	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.111.501**	**1.111.501**	**-**
PARTES RELACIONADAS	1.111.501	1.111.501	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.301.258**	**86.989.715**	**688.457**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	86.722.000	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(335.436)	353.021	688.457
TOTAL DO PASSIVO	**87.800.993**	**88.486.252**	**685.260**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

DRE	JAN-JUN/25	JAN-JUN/25 Retificado	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.024.438**	**1.712.937**	**688.499**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***1.024.438***	***1.712.937***	***688.499***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(724.802)	(832.028)	(107.226)
RESULTADO BRUTO	***299.636***	***880.909***	***581.273***
MARGEM BRUTA	*29,2%*	*51,4%*	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(627.202)**	**(529.672)**	**97.530**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(589.099)	(493.574)	95.525
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(36.803)	(34.798)	2.004
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.300)	(1.300)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(327.565)***	***351.237***	***678.802***
MARGEM BRUTA	*-32,0%*	*20,5%*	
RESULTADO FINANCEIRO	**(7.871)**	**(7.876)**	**(5)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.871)	(7.876)	(5)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(335.436)***	***343.361***	***678.797***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-
R E S U L T A D O L I Q U I D O	**(335.436)**	**343.361**	**678.797**
MARGEM LÍQUIDA	*-32,7%*	*20,0%*	

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

A Recuperanda também enviou o balancete retificado referente à competência de julho, no qual promoveu, principalmente, o reconhecimento das receitas e dos custos incorridos no período, bem como o registro dos serviços executados a faturar.

A seguir, apresenta-se o comparativo entre o balancete reportado no RMA anterior e as posições retificadas, evidenciando os principais ajustes realizados.

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	JUL/25 Retificado	Variação
ATIVO CIRCULANTE	**1.352.196**	**3.771.419**	**2.419.224**
DISPONIBILIDADES	9.100	(14.270)	(23.370)
CLIENTES	498.692	161.663	(337.029)
ADIANTAMENTOS	318.658	178.032	(140.625)
TRIBUTOS A RECUPERAR	56.851	23.518	(33.333)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	468.896	3.420.208	2.951.312
OUTROS CRÉDITOS	-	2.268	2.268
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**86.713.212**	**86.713.212**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.355	15.860.355	-
INVESTIMENTOS	125.000	125.000	-
IMOBILIZADO	5.857	5.857	-
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	-
TOTAL DO ATIVO	**88.065.408**	**90.484.631**	**2.419.224**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	JUL/25 Retificado	Variação
PASSIVO CIRCULANTE	**(117.105)**	**(273.950)**	**(156.845)**
FORNECEDORES	(139.234)	(296.079)	(156.845)
OBRIGACOES TRABALHISTAS	(2.416)	(2.416)	-
OBRIGACOES SOCIAIS	(22.196)	(22.196)	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.741	46.741	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.501.935**	**2.501.935**	**-**
PARTES RELACIONADAS	2.501.935	2.501.935	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**85.680.577**	**88.256.646**	**2.576.069**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	86.722.000	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(956.117)	1.619.952	2.576.069
TOTAL DO PASSIVO	**88.065.408**	**90.484.631**	**2.419.224**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

DRE	JUL/25	JUL/25 Retificado	Variação
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**1.892.452**	**1.892.452**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***-***	***1.892.452***	***1.892.452***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(219.090)	(327.137)	(108.046)
RESULTADO BRUTO	***(219.090)***	***1.565.315***	***1.784.405***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*82,7%*	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(387.706)**	**(284.505)**	**103.201**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(369.064)	(270.041)	99.023
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(17.317)	(13.139)	4.178
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.325)	(1.325)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(606.797)***	***1.280.810***	***1.887.606***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*67,7%*	
RESULTADO FINANCEIRO	**(13.884)**	**(13.879)**	**5**
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.473)	(14.468)	5
RECEITAS FINANCEIRAS	589	589	(0)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(620.681)***	***1.266.931***	***1.887.612***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO	**(620.681)**	**1.266.931**	**1.887.612**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*66,9%*	

Adicionalmente, a Recuperanda efetuou a reclassificação de determinados saldos não conciliados para a conta “Créditos a Identificar”, em 31 de agosto de 2025, utilizando o histórico “Transferência de saldo aguardando conciliação”, conforme verificado nos registros do razão contábil.

Na tabela a seguir, são apresentadas as referidas reclassificações:

CONTAS	R$
CAIXA VARGEM LINDA	(33.441)
BANCO BTG PACTUAL	(680.588)
BANCO ABC BRASIL S/A	(963.653)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	(4.000)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.045
INSS A RECOLHER	42.727
FGTS A RECOLHER	23.068
SALÁRIOS A PAGAR	51.177
SALÁRIOS A PAGAR	142.623
SALÁRIOS A PAGAR	142.623
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	**(1.278.420)**

Os valores retificados foram os utilizados para as análises subsequentes.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.771.419**	**3.882.566**
DISPONIBILIDADES	(14.270)	-
CLIENTES	161.663	2.421.491
ADIANTAMENTOS	178.032	233.287
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.518	131.158
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	3.420.208	1.052.740
OUTROS CRÉDITOS	2.268	43.890
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**86.713.212**	**87.219.069**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.355	15.860.355
INVESTIMENTOS	125.000	460.000
IMOBILIZADO	5.857	176.714
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**90.484.631**	**91.101.635**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	JUL/25	AGO/25
BANCO CONTA MOVIMENTO	(14.270)	-
TOTAL	**(14.270)**	**-**

As “Disponibilidades” compreendiam as suas contas correntes bancárias e o caixa. O saldo da conta “Banco Conta Movimento”, no valor negativo de R$ 1,6 milhão, e da rubrica “Caixa Vargem Linda”, com saldo negativo de R$ 33,4 mil, foram reclassificados para “Créditos a Identificar” em 31 de agosto, sob o histórico “Transferência de saldo aguardando conciliação”.

Os extratos bancários apresentavam divergências significativas em relação aos saldos contábeis, tendo sido registrado o valor de R$ 1,6 mil no extrato do banco ABC Brasil S/A, contra saldo contábil negativo de R$ 963,7 mil, e, no BTG Pactual, R$ 42,7 mil no extrato e R$ 680,6 mil negativos no balancete. Diante dessas inconsistências, a contabilidade da Recuperanda transferiu os saldos para “Créditos a Identificar”, enquanto efetua a conciliação destas contas.

1.2 – Clientes

A rubrica “Clientes” compreendia os valores a receber da “Obra 010 – Vargem Linda”, já faturados e ainda não recebidos até o encerramento do período analisado. Durante o mês de referência, houve aumento de R$ 2,6 milhões, decorrente da emissão das faturas nº 11 a 14. Os saldos apresentados divergem da posição registrada em “Contas a Receber”, de R$ 1,3 milhão, resultando em diferença de R$ 1,1 milhão.

1.3 – Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” registra os valores antecipados a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos pelas empresas contratadas. Esses valores estão contabilizados na conta “Adiantamento a Fornecedores”, totalizando R$ 233,3 mil, apresentando redução de R$ 85,4 mil no mês analisado.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 – Tributos a Recuperar

Os “Tributos a Recuperar” representam valores referentes a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura, totalizando R$ 131,2 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/25	AGO/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	2.222	30.632
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	1.852	12.209
COFINS	5.555	36.626
PIS	1.204	7.936
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.555	36.626
INSS	7.129	7.129
TOTAL	**23.518**	**131.158**

O conjunto das contas apresentou um aumento de R$ 107,6 mil, decorrente das retenções incidentes sobre as faturas emitidas no período. As contas “Impostos Retidos na Fonte” registraram acréscimo de R$ 28,4 mil, enquanto as rubricas “COFINS” e “Impostos sobre Serviços” apresentaram crescimento de R$ 31,1 mil cada. Não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios, declarações, guias de recolhimento ou demais controles fiscais que comprovassem os saldos contabilizados.

1.5 – Serviços Executados a Faturar

O grupo “Serviços Executados a Faturar” apresentava saldo de R$ 1,1 milhão, referente a valores reconhecidos com base nos serviços executados por obra, ainda não faturados até o encerramento do período analisado, conforme verificado nos contratos das obras em andamento e nos procedimentos adotados para o reconhecimento de receita.

Durante o período, foram faturados R$ 2,4 milhões, resultando na redução do saldo.

A conta “Obra 010 – Vargem Linda” registrou faturamento de R$ 1 milhão, enquanto a “Obra 011 – São Luiz do Norte” apresentou o montante de R$ 1,3 milhão.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, composta conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/25	AGO/25
PARTES RELACIONADAS	15.860.355	15.860.355
TOTAL	**15.860.355**	**15.860.355**

O saldo refere-se a operações de mútuo com o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, classificados na conta "Partes Relacionadas", sem variações no período.

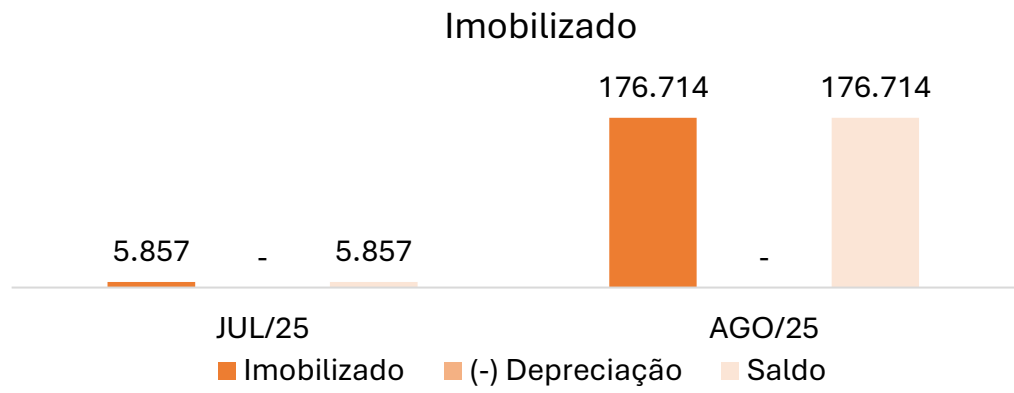
1.7 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, bem como Ativos Não-Circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento. Na data-base, verificou-se um acréscimo de R$ 335 mil, referente a aportes realizados na "Sociedade em Conta de Participação Ética/Matrix – SCP 209".

1.8 – Imobilizado

O grupo contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 176,7 mil, com adição de R$ 170,9 mil no período.



O agrupamento apresentou aquisições nas rubricas "Instalações" (R$ 105 mil), "Móveis e Utensílios" (R$ 52,3 mil) e "Imobilizado em Andamento" (R$ 13,1 mil). Ressalta-se que a Recuperanda não vem apropriando as quotas de depreciação mensais sobre os ativos registrados.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica de “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização, de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento da norma contábil, a Empresa ainda deve avaliar a possibilidade de redução ou perda dos valores dos ativos intangíveis, anualmente ou sempre que existirem indícios de que este ativo pode ter se desvalorizado ou afetada sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de Impairment), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa. Assim que recebido o retorno por parte da Recuperanda, esse será narrado.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**(273.950)**	**2.517.304**
FORNECEDORES	(296.079)	740.646
OBRIGACOES TRABALHISTAS	(2.416)	398.408
OBRIGACOES SOCIAIS	(22.196)	40.355
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	46.741	59.476
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	-	1.278.420
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.501.935**	**2.501.935**
PARTES RELACIONADAS	2.501.935	2.501.935
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**88.256.646**	**86.057.700**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	86.722.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.619.952	(578.994)
TOTAL DO PASSIVO	**90.484.631**	**91.076.939**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A conta “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal das operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado. No mês anterior, a Empresa registrou um montante de pagamentos que superou o saldo em aberto existente, resultando em saldo negativo nesta conta, que foi conciliado e ajustado pela equipe contábil da Recuperanda, passando a apresentar saldo de R$ 740,6 mil na competência demonstrada.

A Recuperanda encaminhou relatório de Contas a Pagar no montante de R$ 170,8 mil, resultando em diferença de R$ 569,9 mil em relação ao saldo registrado em seu balancete contábil.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e encargos correlatos. Na competência anterior, o agrupamento apresentou um saldo negativo, resultado de pagamentos e compensações superiores aos valores provisionados ou retidos. Os ajustes para regularização foram efetuados no mês em análise, apresentando a monta de R$ 398,4 mil, integralmente representado pela rubrica “Salários a Pagar”.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUL/25	AGO/25
SALARIOS A PAGAR	(2.416)	398.408
TOTAL	**(2.416)**	**398.408**

De acordo com os relatórios de Resumo da Folha de Pagamento relativos ao mês em análise, o saldo líquido de salários a pagar totalizava R$ 222,2 mil, gerando diferença de R$ 176,2 mil a ser conciliada pela contabilidade.

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às “Obrigações Sociais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Fiscais e Sociais”.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

A análise referente às "Obrigações Fiscais e Tributárias" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Fiscais e Sociais".

2.5 – Partes Relacionadas

O conjunto de contas compreende as operações de empréstimo (mútuo) a sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data base do balancete.

Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 2,5 milhões, sem variação no ciclo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PARTES RELACIONADAS	JUL/25	AGO/25
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.111.501	1.111.501
EGESA ENGENHARIA S/A	1.390.434	1.390.434
TOTAL	**2.501.935**	**2.501.935**

Não foi possível confirmar a conciliação desse saldo entre as empresas do grupo, uma vez que o balancete da Egesa Engenharia S/A demonstra obrigação com a Matrix Infraestrutura Ltda., no montante de R$ 562 mil, resultando em diferença de R$ 828,2 mil na data-base analisada.

Apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos das movimentações e saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas".

2.6 – Patrimônio Líquido

O "Patrimônio Líquido" mostra quanto realmente pertence à Empresa, após a dedução de todas as suas obrigações (passivos) do total de bens e direitos (ativos).

A Recuperanda apresentou "Patrimônio Líquido" positivo de R$ 86,1 milhões, composto por R$ 86,7 milhões de "Capital Social" e R$ 664,3 mil de prejuízos acumulados.

O "Capital Social Integralizado", conforme o balancete encaminhado, totalizava R$ 85,7 milhões, sendo composto por R$ 70,7 milhões, registrados como "Acervo Técnico", com contrapartida no "Ativo Intangível" e de R$ 16 milhões registros na rubrica "Partes Relacionadas", no "Realizável a Longo Prazo", referente à participação de Elmo Teodoro Ribeiro.

Considerando que o registro indica montante ainda não recebido pela Empresa, recomenda-se, para adequação às normas contábeis vigentes, que a parcela de R$ 16 milhões do "Capital Social" seja reclassificada como capital a integralizar.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	JUL/25	AGO/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.892.452**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***1.892.452***	***-***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(327.137)	(1.973.050)
RESULTADO BRUTO	***1.565.315***	***(1.973.050)***
MARGEM BRUTA	*82,7%*	*0,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(284.505)**	**(205.312)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(270.041)	(204.430)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(13.139)	(561)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.325)	(321)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***1.280.810***	***(2.178.362)***
MARGEM BRUTA	*67,7%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(13.879)**	**(10.924)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.468)	(10.925)
RECEITAS FINANCEIRAS	589	0
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***1.266.931***	***(2.189.286)***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
RESULTADO LIQUIDO	**1.266.931**	**(2.189.286)**
MARGEM LÍQUIDA	*66,9%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou faturamento na data-base. No mês anterior, o balancete foi retificado com a finalidade de reconhecer o faturamento de R$ 1,9 milhão, na competência adequada, referente às obras “Vargem Linda – DNIT” e “São Luiz do Norte – GOINFRA”. Com o início da obra “São Luiz do Norte”, já mencionada na análise do “Quadro de Colaboradores”, a Administração Judicial solicitou à Empresa o cronograma de recebimentos da referida construção, bem como planilha contendo o orçamento detalhado da obra, estando o envio ainda pendente.

No mês em analise, os "Custos de Produção" somaram R$ 2 milhões, sendo 12,2% em “Gastos com Mão de Obra”, com R$ 241,4 mil; 46,1% com “Custos com Materiais Aplicados”, no valor de R$ 908,7 mil; e, R$ 41,7% de “Gastos Gerais” no total de R$ 822,9 mil. Dentre os “Gastos Gerais”, destacam-se os “Serviços Prestados por Terceiros”, sendo os principais: R$ 381,2 mil, para GP Engenharia e Construção Ltda., R$ 247,5 mil, a GM Minas Transportes Ltda, e, R$ 120 mil, a Fernando Cândido Félix.

As “Despesas Operacionais” somaram R$ 205,3 mil, sendo 99,6% correspondentes às “Despesas Administrativas”. Ressalta-se que, no mês analisado, a Empresa implementou segregação entre custos e despesas operacionais, promovendo ajuste em seu plano de contas contábil.

O resultado financeiro líquido foi negativo em R$ 10,9 mil, decorrente de pagamento de juros sobre pagamentos no atraso de títulos e tributos.

O prejuízo acumulado no exercício, até o mês de referência, totalizava R$ 579 mil, enquanto o mês de análise apresentou prejuízo de R$ 2,2 milhões.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Indicadores	JUL/25	AGO/25
Índice de Liquidez Corrente	-1376,7%	154,2%
Índice de Liquidez Seca	-1376,7%	154,2%
Índice de Liquidez Geral	881,1%	393,3%
Índice de Endividamento Geral	2,5%	5,5%

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O indicador apresentou valor negativo no período anterior, em decorrência de saldos deficitários registrados nas contas “Fornecedores” e “Obrigações Sociais e Trabalhistas”, os quais foram regularizados no período analisado.

Com isso, o índice de Liquidez Corrente alcançou 154,2%, demonstrando que os Ativos Circulantes são suficientes para liquidar integralmente os Passivos Circulantes da Empresa.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em tela, a empresa não apresenta estoque, gerando um indicador de mesmo valor ao de “Liquidez Corrente.”

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” situou-se em 393,3%, contra 881,1% no período anterior. Embora tenha ocorrido redução significativa, o indicador permanece muito acima de 100%, evidenciando que a Empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas obrigações. Entretanto, essa condição decorre, em grande parte, da existência de valores a receber do sócio pessoa física, registrados na conta “Integralização de Capital”. Desconsiderando tal valor a receber de parte relacionada, o índice ajustado seria de 77,4%, refletindo uma estrutura financeira fragilizada e dependente da efetiva realização desses créditos.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice apresentou elevação de 2,5% para 5,5% no período analisado, indicando uma ligeira piora na estrutura de capital da Recuperanda. Ainda assim, esse patamar demonstra que menos de 6% dos ativos estão financiados por obrigações com terceiros, o que mantém a Empresa em um nível de alavancagem considerado baixo.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	59.631	59.631
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121	121
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	13.828.146	13.828.146
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.042.331	4.042.331
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.710	6.710
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.884.688**	**594.884.688**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	991.016	991.016
TOTAL DO ATIVO	**603.353.396**	**603.353.396**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.455.483**	**457.455.483**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.177.938	326.177.938
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.353.396**	**603.353.396**

Notas Explicativas

A empresa Egesur Participações e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
OUTROS CREDORES	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/25	AGO/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	JUL/25	AGO/25
(+) RECEITAS	371.073	853.200
(-) DESPESAS	(371.073)	(409.717)
(=) RESULTADO	**-**	**443.483**

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No "Livro Caixa" do produtor rural, enviado pelo Recuperando, se verificaram receitas de R$ 853,2 mil, referentes às operações de "Venda de Gado – Fazenda Santa Luzia", conforme notas fiscais nº 380, 381, 382 e 383, de Geraldo Sérgio, no montante de R$ 528 mil, recebidas em 08/08/2025, e às notas fiscais nº 384 e 385, de Gilberto de Vitto, no valor de R$ 325,2 mil, em 18/08/2025.

As despesas totalizavam R$ 409,7 mil, sendo R$ 182,1 mil em "Despesas com Pessoal", distribuídos da seguinte forma: 55,7% do total das despesas com salários, no valor de R$ 101,4 mil, pagas no dia 05 de agosto; 20,7% de FGTS e IRRF, recolhidos no dia 12 de agosto, no montante de R$ 37,7 mil, e R$ 31,1 mi de rescisões trabalhistas, na mesma data; e em 21 de agosto, R$ 11,9 mil de férias pagas.

Em relação aos demais dispêndios, no montante de R$ 227,6 mil, destacam-se os seguintes pagamentos: R$ 54 mil para MVL de M. Feitosa; R$ 19,8 mil à Bomba Diesel Campo Verde Ltda.; R$ 14,2 mil à Ideal Nutrição Animal Ltda.; R$ 34 mil à Andreis Comércio Atacadista de Combustíveis Ltda.; e R$ 12 mil referentes à Licença Ambiental.

Com base na documentação enviada, receitas e despesas geraram um resultado positivo de R$ 443,5 mil. Ressalta-se, entretanto, que os extratos bancários do Recuperando não foram fornecidos, impossibilitando a conferência de conformidade com o saldo registro contábil.

A Administração Judicial havia questionado a origem e a classificação das entradas e dos registros lançados no "Livro Diário" e permanece aguardando esclarecimento, em virtude do retorno fornecido ter dito somente que *"a documentação encaminhada está em análise, visando validação das informações prestadas"*. Foram apresentados os "Livros Caixa", gerados no mesmo sistema contábil do "Livro Diário" apresentado na competência anterior. Assim que houver manifestação da Recuperanda, as informações serão registradas em relatório subsequente.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois "*as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro*".

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

9. Questionamentos

A Administração Judicial encaminhou questionamentos ao Grupo, entre os quais alguns já citados neste RMA. Restam pendentes as questões abaixo:

Egesa Engenharia S/A

a) Imobilizado

1. Verificamos que não houve depreciação registrada para os meses e gostaríamos de entender o motivo. Existe algum critério ou instrução interna que a empresa venha adotando para reconhecimento das depreciações?

R.: As depreciações não foram conciliadas a tempo do envio das informações. Serão procedidos os ajustes no balancete de 08/2025 – Segue pendente.

2. A conta de custo "Móveis e Utensílios" apresenta um saldo de R$ 406.796,19. Em contrapartida, existe uma rubrica intitulada "(-) Deprec. Acumulada - Móveis e Utensílios" com saldo de -R$ 416.416,42. Ou seja, a conta de depreciação acumulada supera em R$ 9.620,23 o valor de custo.

3. No grupo, também há a conta “(-) Deprec. Acumulada – Computadores”, no valor de R$ -868.115,48, sendo que não conta de custo de aquisição de “Computadores” correspondente.

R.: Nas questões 2 e 3, as situações decorrem da classificação das contas de custo para **“Imobilizado em Andamento”,** no arquivo “**De-Para”.** Pendente de regularização.

b) Intangível

1. Para a conta “Marcas e Patentes”, gostaríamos de verificar se existe contrato com prazo definido, indefinido, com possível renovação ou não, pois vimos que não está sendo contabilizada a amortização dessa rubrica e precisamos entender o critério adotado.

R.: Estes saldos se referem a lançamentos de 2004. A contabilidade efetuará os levantamentos de informações e documentos para melhor entendimento e regularização dos saldos.

2. A rubrica “Licença de uso de software” apresenta saldo credor de -R$ 107.015,38, o que não condiz com a natureza patrimonial esperada para esse tipo de ativo intangível, considerando que não se trata de uma conta redutora (como amortização acumulada). Adicionalmente, verificamos no mesmo grupo a existência da conta "(-) Amort. Acumulada - Licença de Uso de Softwares", com saldo de -R$ 28.158,77.

R.: A situação decorre da classificação equivocada da conta de custo da ”Licença de Uso de Software” do “Intangível” para a **“Imobilizado em Andamento”,** no grupo **“Imobilizado”** no arquivo “**De-Para”.** Segue pendente de regularização.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

9. Questionamentos

3. O grupo ainda apresenta a conta "Intangível de Consórcios", no valor de R$ 483.661,63. Gostaríamos de entender qual a composição desse saldo e se existe contrato com prazo definido, indefinido, com possível renovação ou não, pois, assim como mencionado no questionamento sobre “Marcas e Patentes”, vimos que não está sendo contabilizada a amortização dessa rubrica e precisamos entender o critério adotado.

R.: Estes saldos referem-se ao método de apropriação das contas provenientes dos balancetes das “Obras Consórcios”. **Foram apresentadas questões complementares para melhor entendimento.**

Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Imobilizado

1. As contas “Computadores e Periféricos”, com saldo de R$ 3.858,00 e “Móveis e Utensílios”, com saldo de R$ 1.999,00, apresentam adições no mês de julho de 2025 que não foram depreciadas e gostaríamos de entender o motivo. Existe algum critério ou instrução interna que a empresa venha adotando para reconhecimento das depreciações? Destacamos ainda que essas adições não constam em relatório analítico de controle patrimonial e nem nos livros razão disponibilizados. Não deveriam constar?

R.: A depreciação não ocorreu porque o sistema que controla o patrimônio não foi parametrizado com as informações de aquisição dos bens, será ajustado no próximo balancete de 08/2025 – Ainda pendente.

b) Intangível

1. O valor registrado de R$ 70.722.000,00 como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, demonstrado no livro razão, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, não há amortização registrada para essa conta e gostaríamos de entender qual o embasamento/critério a empresa vem adotando para amortizar ou não essa conta.

R.: A contabilidade solicitará uma avaliação externa pra nos avaliar e orientar dos procedimentos para amortização.

2. Ainda sobre a rubrica, a empresa faz avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível? Conforme diretrizes do CPC 04 – Ativo Intangível, essa avaliação deve ser efetuada, pelo menos, anualmente ou sempre que existirem indícios de que este ativo pode ter se desvalorizado ou afetada sua recuperabilidade.

R.: A contabilidade solicitará uma avaliação externa pra nos avaliar e orientar dos procedimentos para amortização e teste de recuperabilidade do acervo técnico.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

9. Questionamentos

c) Partes Relacionadas x Capital Social

1. A conta registrava em junho um empréstimo a receber do sócio Elmo Teodoro Ribeiro, no valor de R$ 16.000.000,00. Posteriormente, no mês de julho, houve um recebimento de R$ 139.645,11. Gostaríamos de confirmar se esse valor se refere a dívida do sócio com a empresa referente a sua participação no Capital Social da empresa. Caso sim, a classificação contábil mais adequada para contrapartida não deveria ser como Capital a Integralizar? Atualmente está contabilizado como Capital Integralizado, mas se o dinheiro não entrou na empresa ainda, essa contabilização não reflete a realidade.

R.: A contabilidade efetuará levantamento da documentação para melhor entendimento da operação e proceder os ajustes que julgar necessários.

2. Existe um saldo a pagar para a Egesa Engenharia S/A, no valor de R$ 1.390.434,32. Contudo, no balancete da EGESA, o saldo a receber da Matrix Infraestrutura Ltda. indica o valor de R$ 392.000,82. Gostaríamos de verificar o motivo dessa diferença e entender como a empresa mantém o controle dos saldos das operações entre as empresas do grupo.

R.: Sem retorno da contabilidade da Recuperanda.

Elmo Teodoro Ribeiro

a) Entradas/Livro diário

1. As entradas de julho de 2025, no montante de R$ 371.073,28, foram efetuadas como suprimento de caixa para os pagamentos efetuados a cada dia, visto que não são oriundas da atividade rural, conforme livro diário. Gostaríamos de entender se estes créditos foram efetuados como empréstimos e quem foi o remetente destes recursos.

R.: A documentação encaminha está em análise, visando validação das informações prestadas.

2. Ademais, o documento contábil fornecido se refere ao livro diário do produtor, e não ao seu livro caixa nos padrões exigidos para apresentação à Receita Federal. Dessa forma, pedimos, por gentileza, que passem a fornecer o livro caixa do produtor, permitindo verificar as receitas e despesas específicas da sua atividade operacional.

R.: Documentação encaminha está em análise, visando validação das informações prestadas.

As respostas serão explicitadas pela Administração Judicial assim que recebidas.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

9. Questionamentos

Em virtude de algumas das respostas recebidas, narradas anteriormente, terem sido suficientes para os esclarecimentos almejados, a Administração Judicial enviou questões complementares, conforme e-mail de 22/10/2025:

Egesa Engenharia S/A

a) Imobilizado

1. Em resposta ao questionamento anterior sobre as depreciações a maior ou sem conta correspondente de custo de aquisição do imobilizado, verificamos que as contas informadas "1.3.02.04.000011 – Móveis e Utensílios" e "1.3.02.09.000007 – Computadores e Periféricos" estão consolidadas no subgrupo "1.2.3.03 – Imobilizado em Andamento", na conta "1.2.3.03.01 – Arrendamento Mercantil", conforme demonstrado no balancete "De-Para". Salienta-se que, conforme alinhado anteriormente, nossas análises para fins de RMA são efetuadas com base nas reclassificações apresentadas neste balancete reclassificado em Excel ("De-Para").

Diante do exposto, solicitamos maiores informações sobre os critérios adotados para essa reclassificação, bem como o motivo pelo qual foram reclassificadas as contas de custo de aquisição, e não as correspondentes contas de depreciação acumulada.

b) Intangível

1. Referente ao questionamento sobre as inconsistências nos saldos das contas "Licença de Uso de Software" e "(-) Amort. Acumulada – Licença de Uso de Softwares", destacamos que a conta "1.3.02.09.000004 – Licença de Uso de Software", com saldo de R$ 116.594,54, foi classificada no subgrupo "1.2.3.03 – Imobilizado em Andamento", na conta "1.2.3.03.01 – Arrendamento Mercantil", conforme o balancete "De-Para". Solicita-se confirmação quanto aos motivos dessa reclassificação. Caso a apresentação no balancete "De-Para" não esteja adequada, solicita-se que esta conta seja considerada nos procedimentos de conciliação e ajustes a serem efetuados nos próximos balancetes, conforme informado pela contabilidade.

2. Em relação ao nosso questionamento sobre o saldo de R$ 483.661,63 na rubrica "Intangível de Consórcios", obtivemos como resposta que o valor se refere ao método de apropriação das contas provenientes dos balancetes das obras dos consórcios. Reitera-se a solicitação anterior, a fim de compreender a composição detalhada do valor, bem como se existem contratos com prazo definido, indefinido, com ou sem possibilidade de renovação, e quais critérios contábeis têm sido adotados para a ausência de amortização dessa rubrica.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

9. Questionamentos

c) Saldos Intercompany

1. Reforça-se a solicitação, ainda não atendida, referente às inconsistências identificadas no cruzamento dos saldos entre as empresas do grupo, especificamente:

- saldo a pagar para EGESA Engenharia S/A, no valor de R$ 1.390.434,32, conforme o balancete da Matrix Infraestrutura Ltda.; e
- saldo a receber da Matrix Infraestrutura Ltda., no valor de R$ 392.000,82, conforme o balancete da EGESA Engenharia S/A.

A Administração Judicial solicita esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do grupo.

d) Consórcios

1. Adicionalmente, são necessários maiores esclarecimentos sobre os controles internos mantidos nas operações envolvendo Consórcios, bem como sobre relatórios e posições contábeis relacionadas a essas operações, tais como: Clientes - Contas a Receber - Obras de Consórcios; Estoques - Almoxarifado de Consórcios; Adiantamento a Fornecedores - Consórcios; Partes Relacionadas de Consórcios; Conta Corrente de Consórcios; Serviço Executado a Faturar - Consórcios; Imobilizado Consórcios; Fornecedores de Consórcios; Credores Diversos de Consórcios; Provisões Diversas de Consórcios; Adiantamento de Clientes de Consórcios; Outras Obrigações a Pagar de Consórcios; e, Outras Obrigações - Resultado dos Consórcios. Solicitamos, ainda, a gentileza de informar se existem relatórios ou demonstrativos consolidados que apresentem a posição financeira e patrimonial dessas operações de forma unificada, a fim de viabilizar adequada análise e conciliação nos RMAs.

As respostas serão explicitadas pela Administração Judicial assim que recebidas.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

10. Retificação sobre Estrutura Contábil e Plano de Contas

A Administração Judicial encaminhou questionamentos e promoveu reuniões com o objetivo de tratar da estrutura dos balancetes encaminhados pelo Grupo Egesa. A seguir, apresenta-se breve retrospecto das interações realizadas:

- 01/08/2025 – Primeiro envio de documentação, com estrutura contábil inadequada;
- 08/08/2025 – Reunião de alinhamento com a equipe do Grupo, para tratar da estrutura dos relatórios contábeis;
- 12/08/2025 – Encaminhamento, por esta Administração Judicial, de e-mail com orientações acerca da estrutura mínima esperada, conforme as normas contábeis vigentes;
- 26/08/2025 – Envio da documentação referente aos meses de junho e julho/2025, na qual, embora parcialmente corrigidos os saldos de ativo e passivo, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ainda apresentava estrutura inadequada.

Neste envio de 26/08/2025, foram recebidas planilhas em formato Excel contendo um arquivo denominado "**De-Para"**, elaborado manualmente pela equipe contábil do Grupo. Esse material consistia em um mapeamento entre os agrupamentos originalmente extraídos do sistema **("De")** e os novos agrupamentos sugeridos **("Para")**, de modo a simular a estrutura contábil adequada por meio de fórmulas. Embora não represente o formato ideal, tal recurso permitiu à Administração Judicial compreender a lógica da reclassificação proposta e, assim, viabilizar a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Contudo, reforça-se que o adequado seria que essa nova estrutura estivesse parametrizada diretamente no sistema de escrituração contábil, possibilitando a emissão dos relatórios estruturados de forma correta e automática, sem a necessidade de intervenções manuais por planilhas auxiliares, o que também aumenta a segurança e a confiabilidade das informações.

Durante a reunião realizada em 09/10/2025, referente ao tema da reestruturação do plano de contas (ativo, passivo e DRE), diretamente no sistema contábil, eliminando a necessidade do **"De-Para"**, a equipe da Recuperanda informou que, para boa parte das empresas, essa reestruturação já foi realizada no balancete de agosto/2025 e, que, até o envio da documentação de novembro/2025, todas as empresas do Grupo deverão estar com estrutura adequada no sistema contábil, corrigindo eventuais distorções causadas pela reclassificação manual de seus balancetes.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

11. Prestação de Contas

A Administração Judicial analisou os comprovantes de pagamento juntados nas prestações de contas de ID 10510625262 e ID 10513491254, referentes à destinação dos valores provisionados por Minas Arenas – Gestão de Instalação Esportiva S.A, tendo se manifestado ao ID 10570819004

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

12. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Ago/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Ago/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Ago/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Ago/25	Parcial	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido	Recebido
Contratos de emprestimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Ago/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Ago/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Ago/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Ago/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Ago/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Ago/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Ago/25	Não recebido	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Ago/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Ago/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Ago/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Ago/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

12. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Ago/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Ago/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Ago/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Ago/25	Não recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

Número do documento: 25103016382027800010567673775
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103016382027800010567673775
Assinado eletronicamente por: NATALIA CRISTINA CHAVES - 30/10/2025 16:38:20

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Outubro/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Novembro/2025

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 83
10. Retificação sobre Estrutura Contábil e Plano de Contas 84
11. Prestação de Contas 85
12. Checklist 87

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

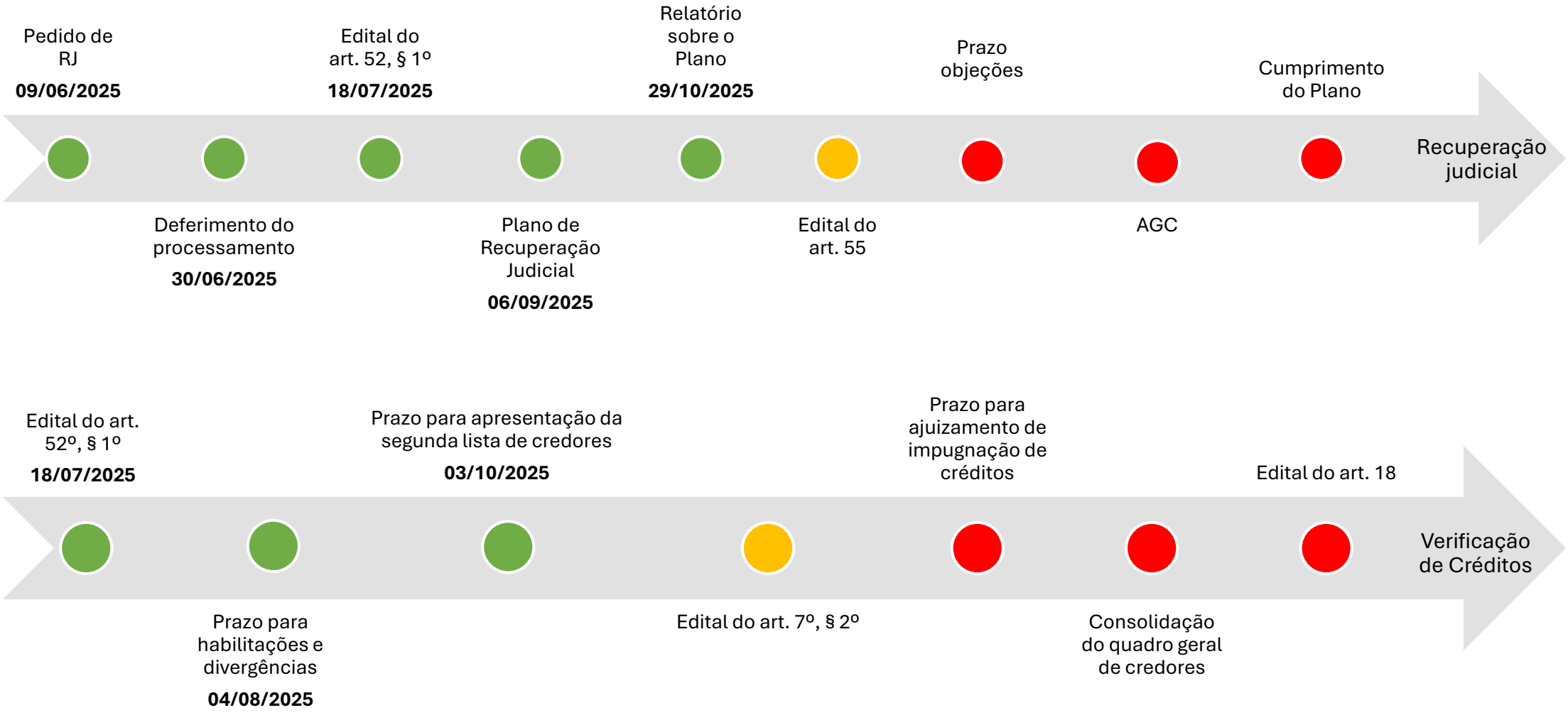
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial e são referentes às competências de setembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de novembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

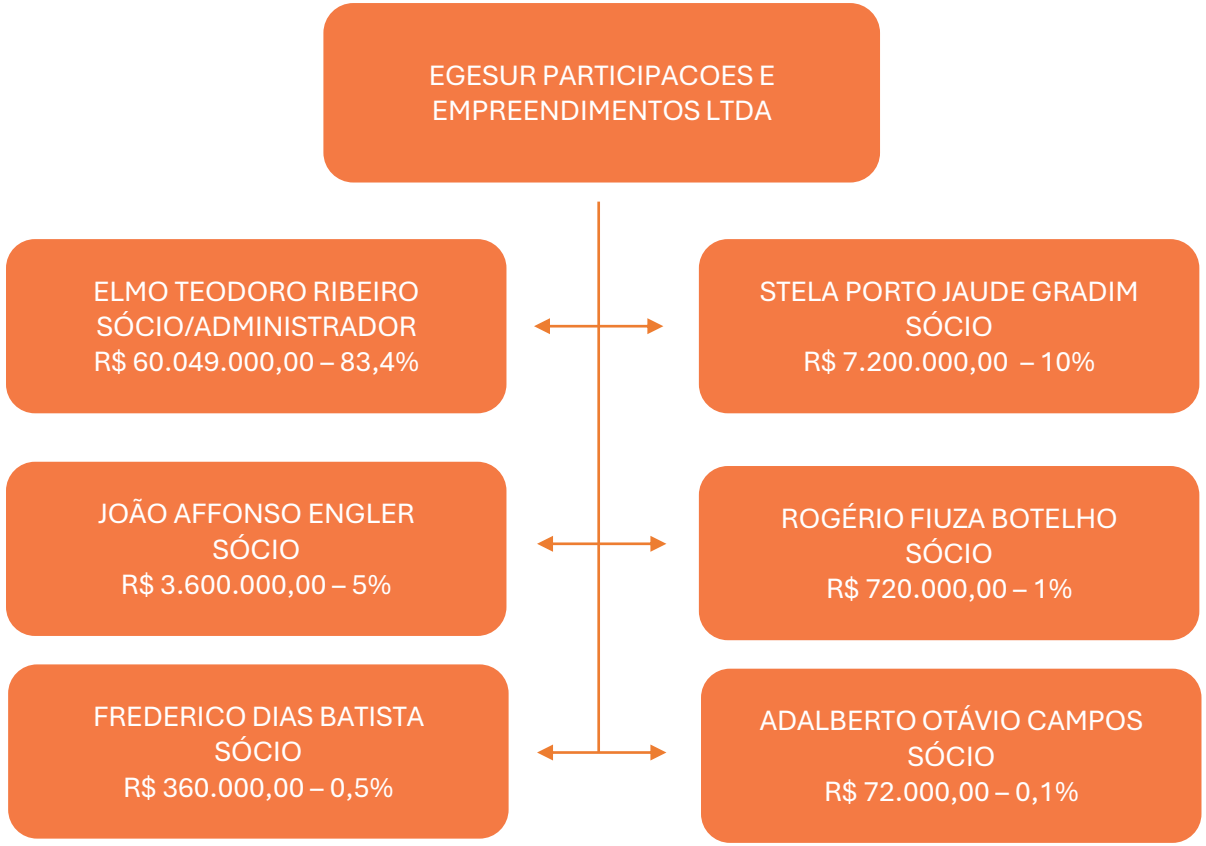
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

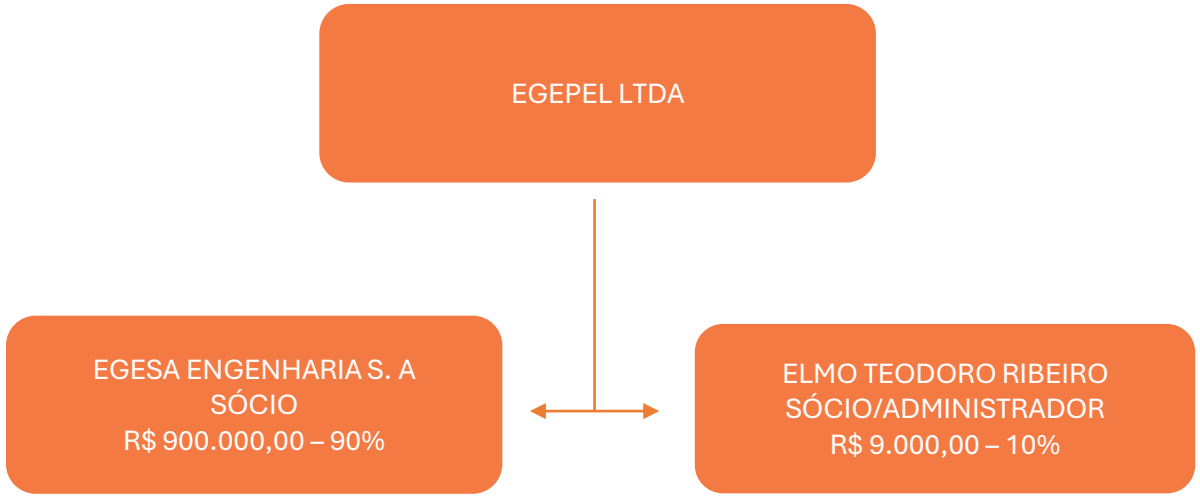
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

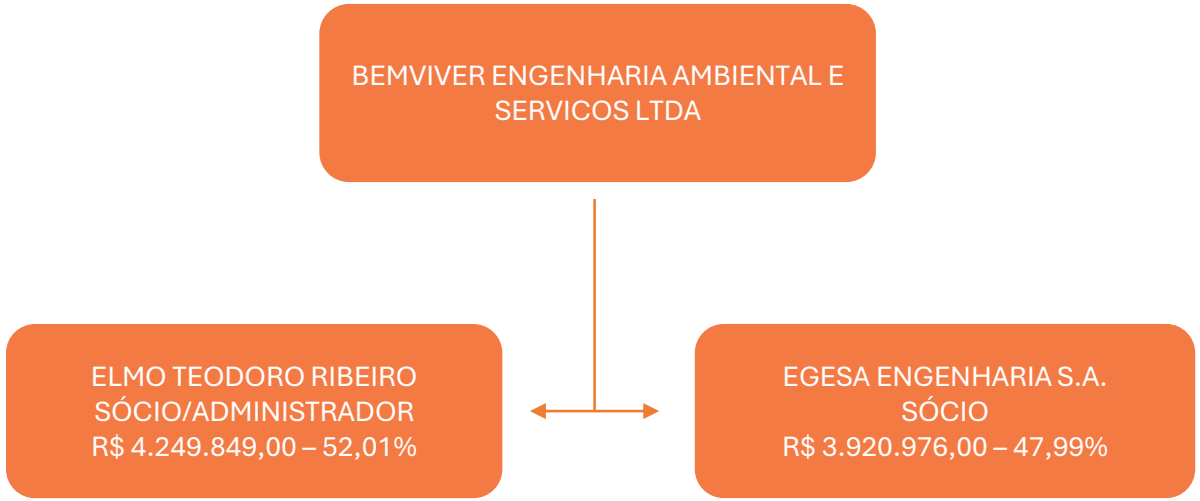
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

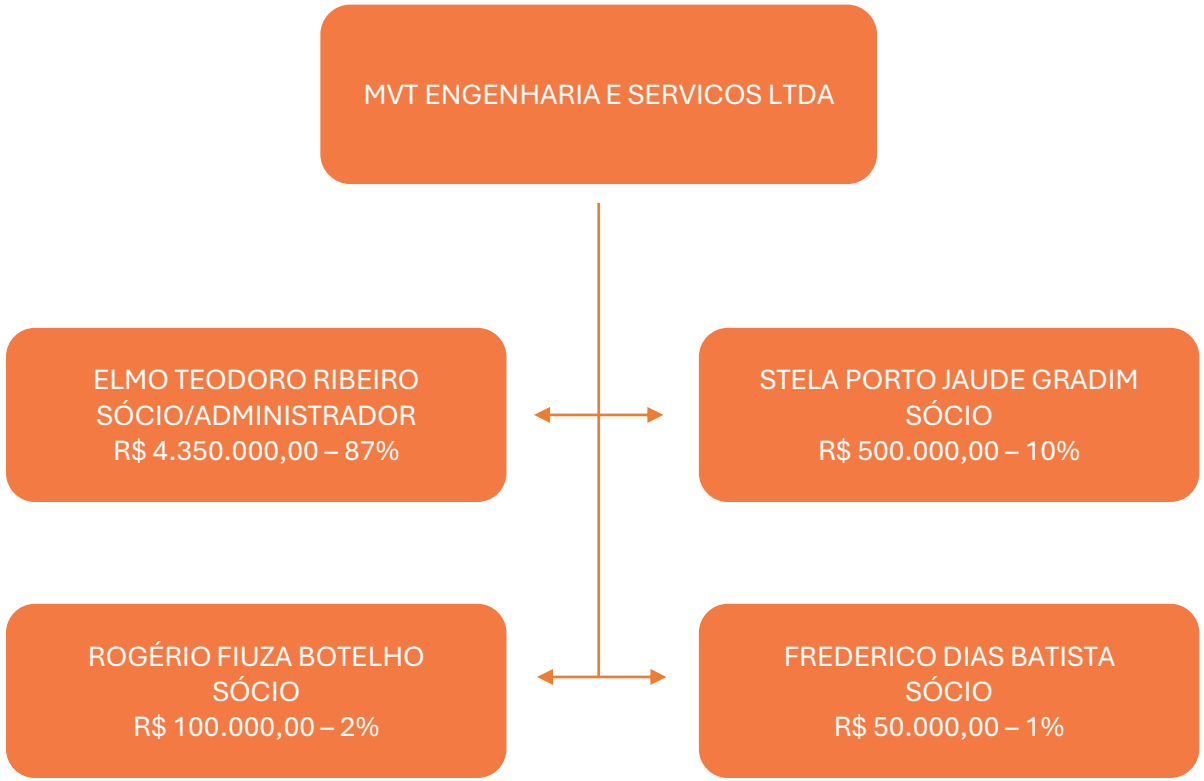
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

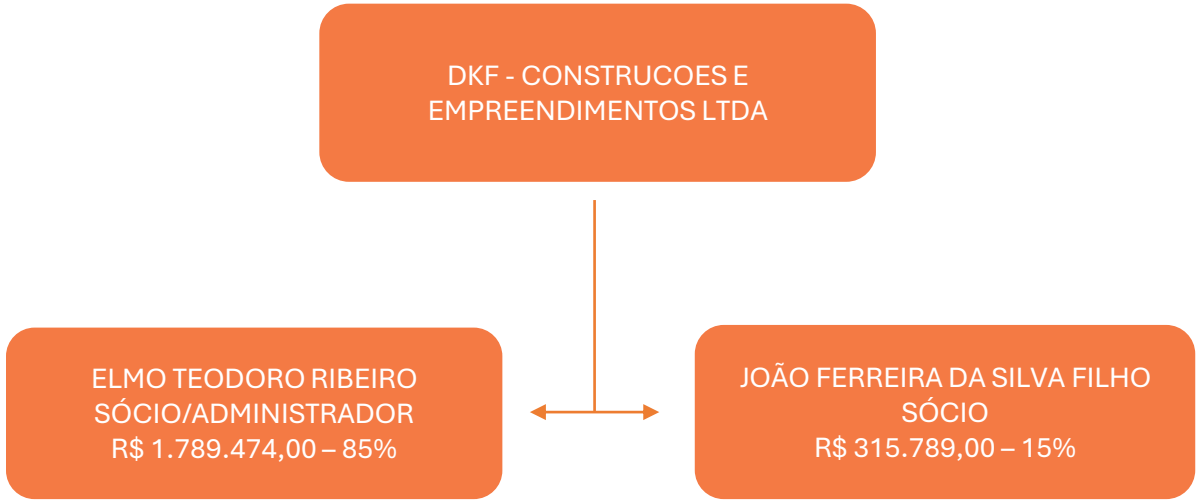
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

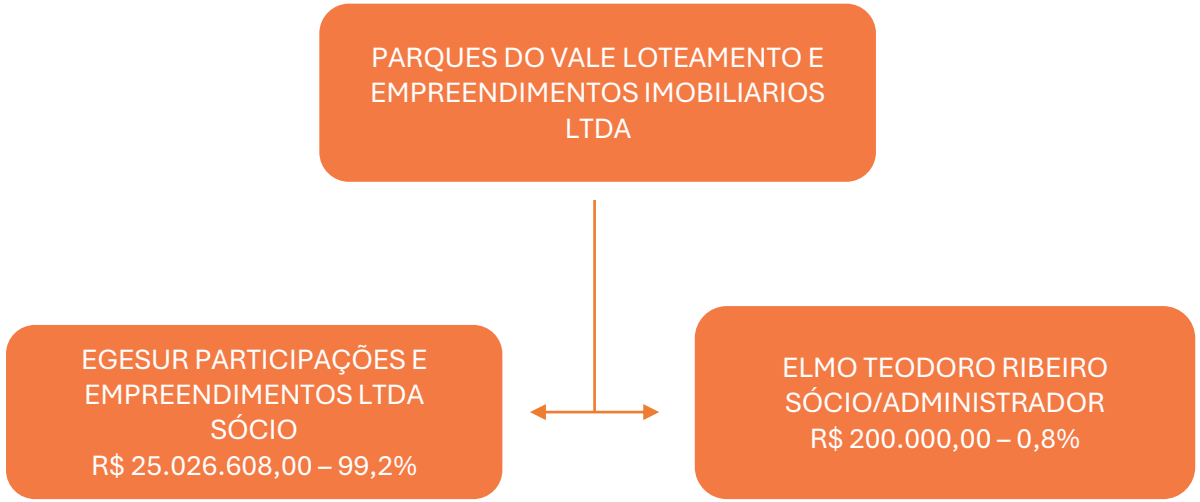
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

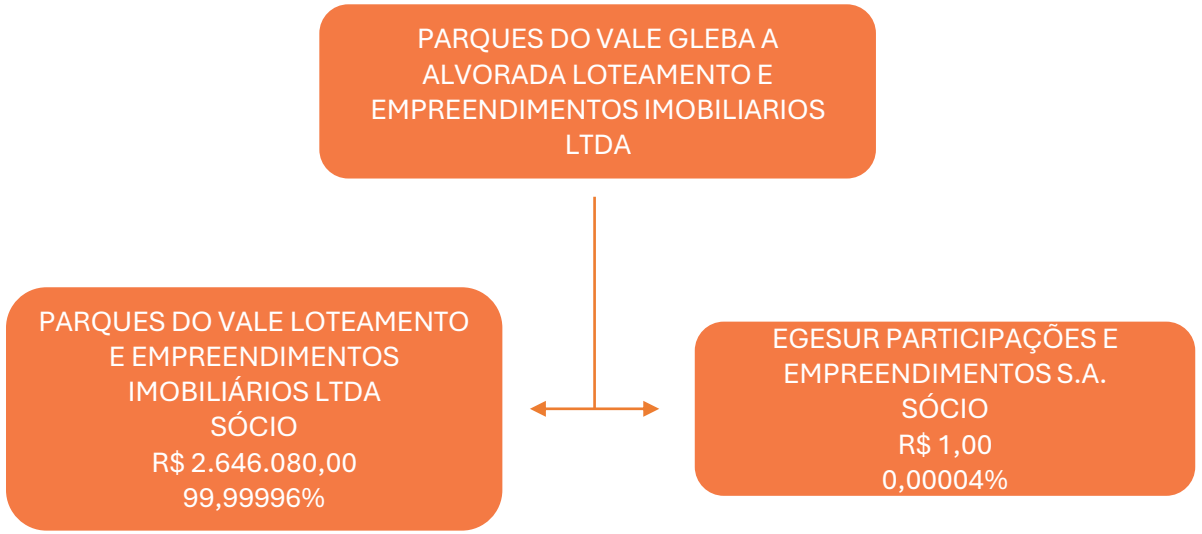
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

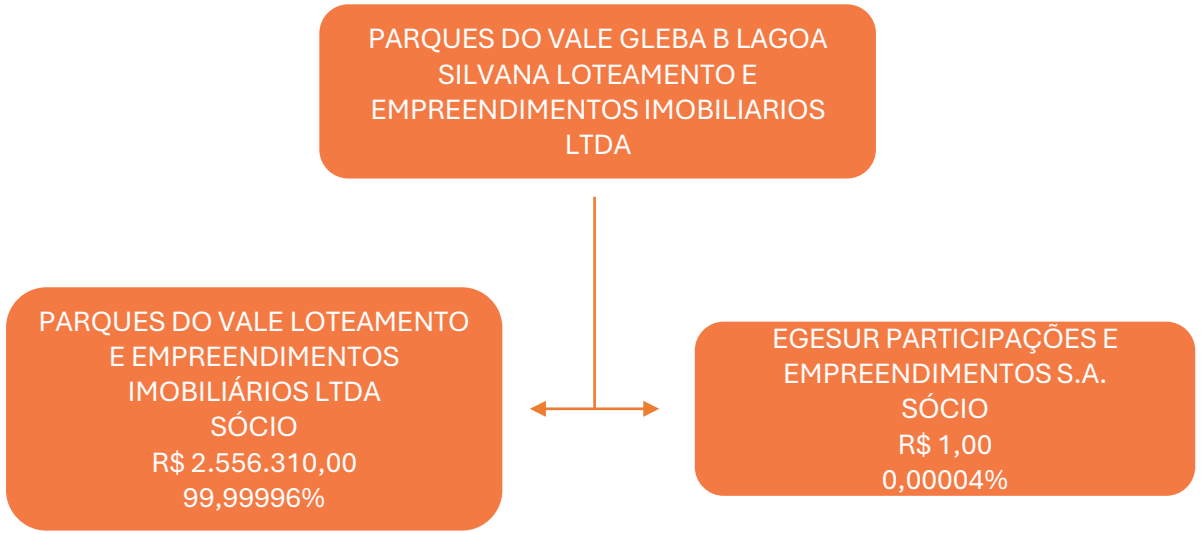
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

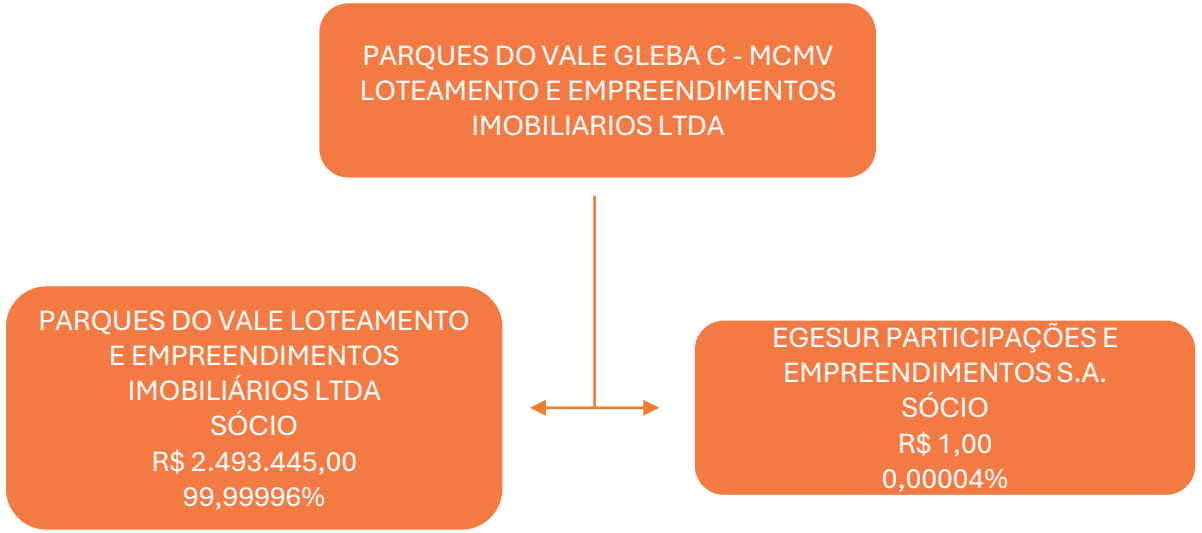
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

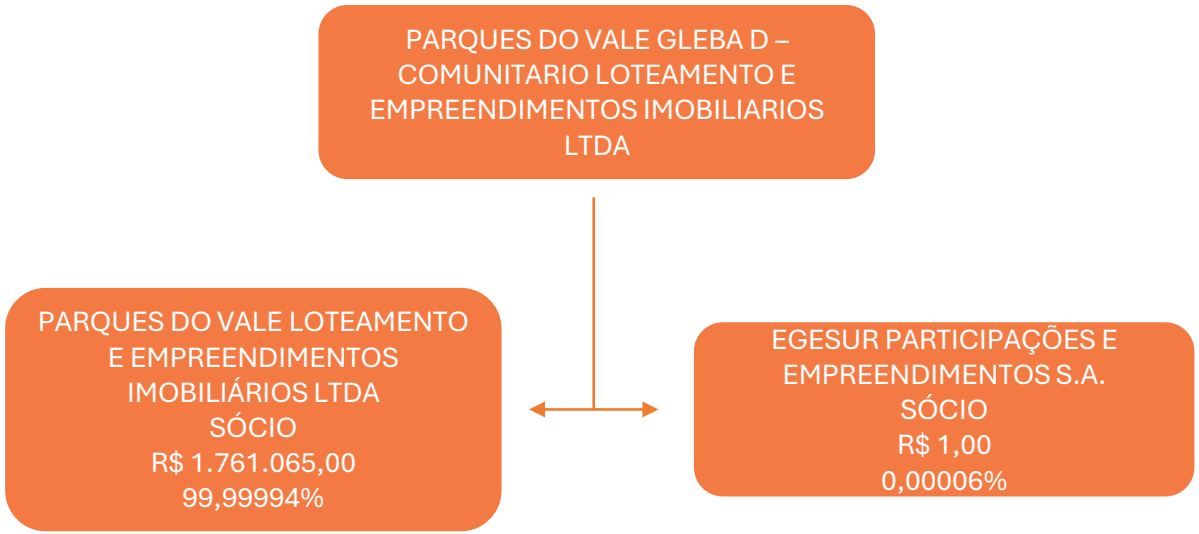
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

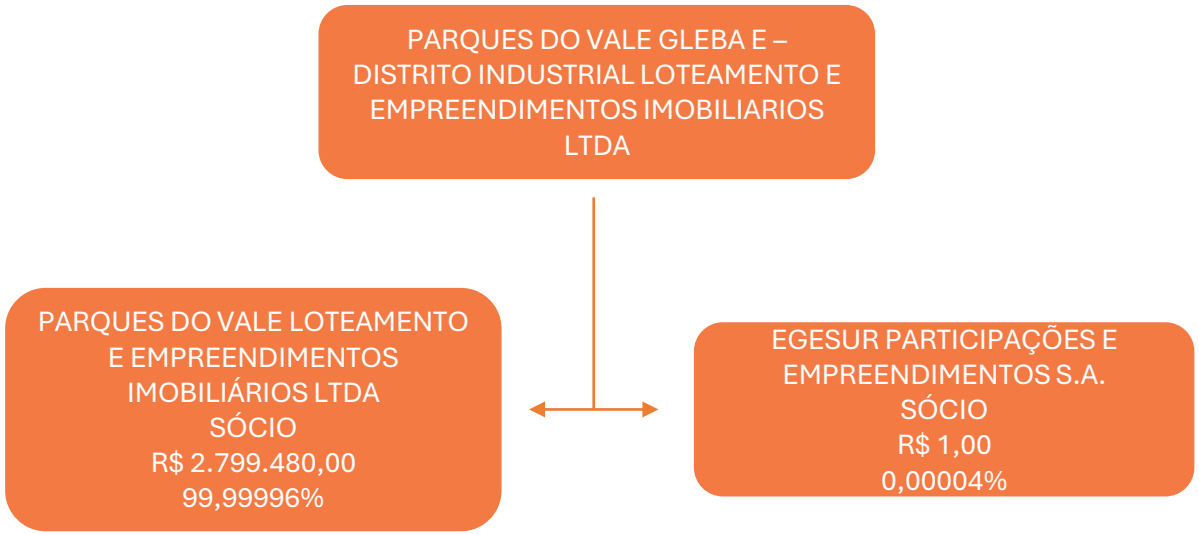
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

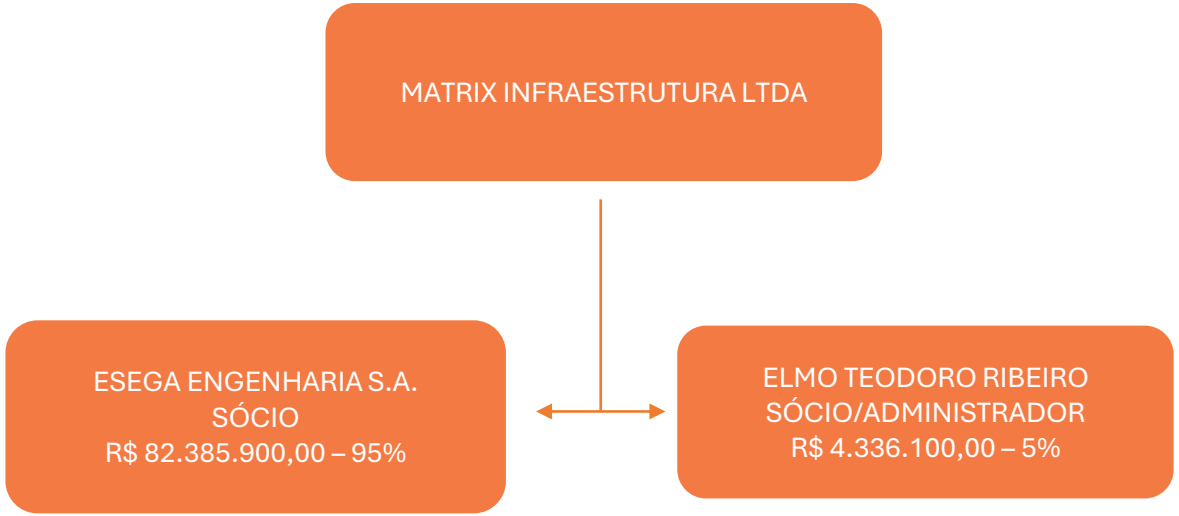
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço

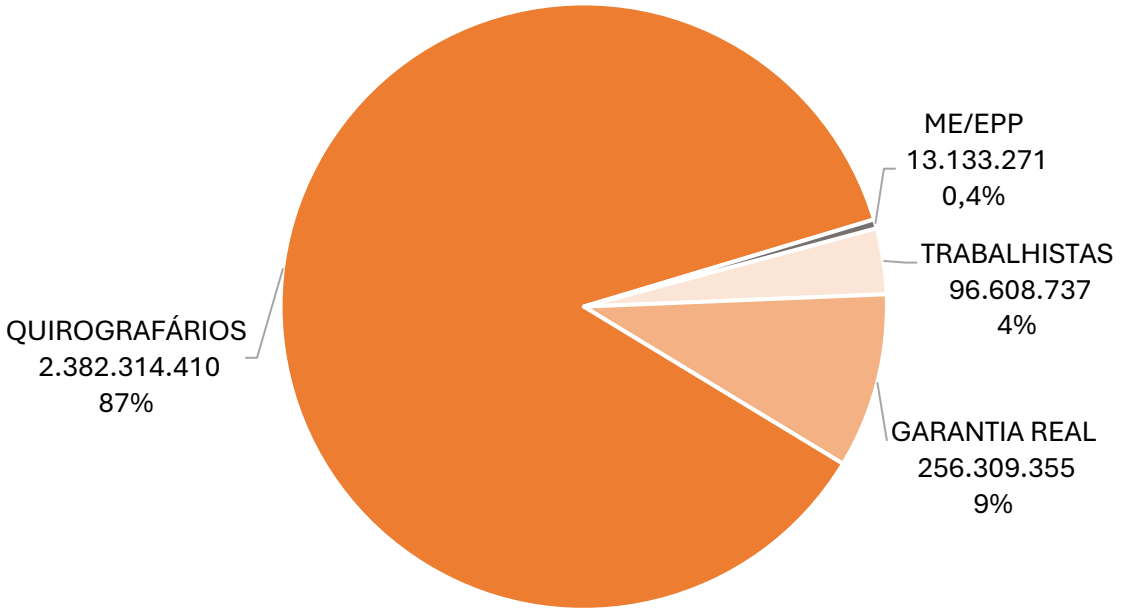
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



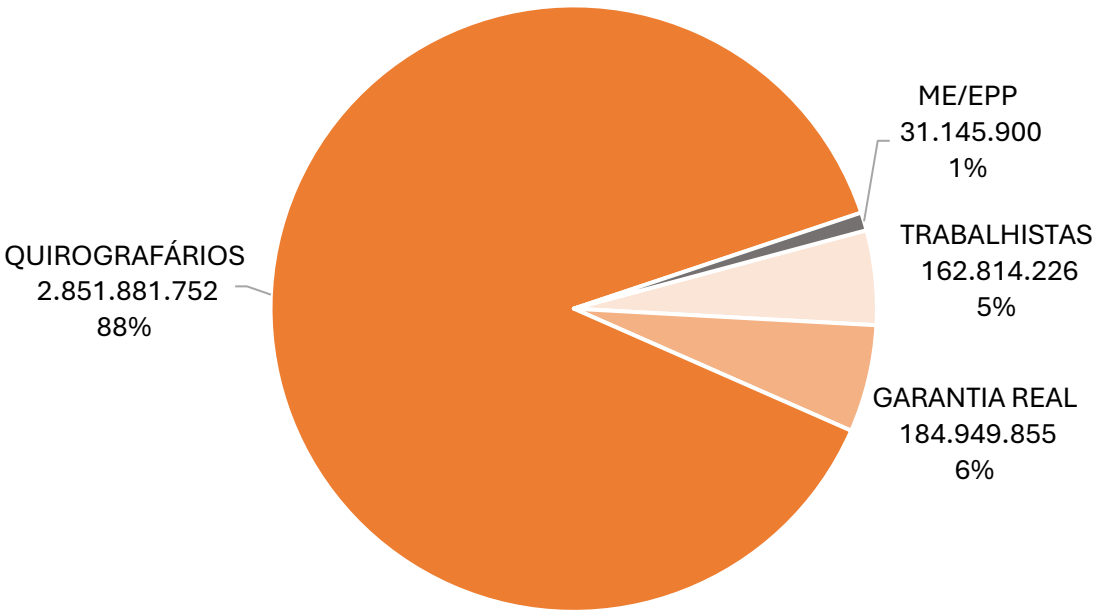
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

5. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

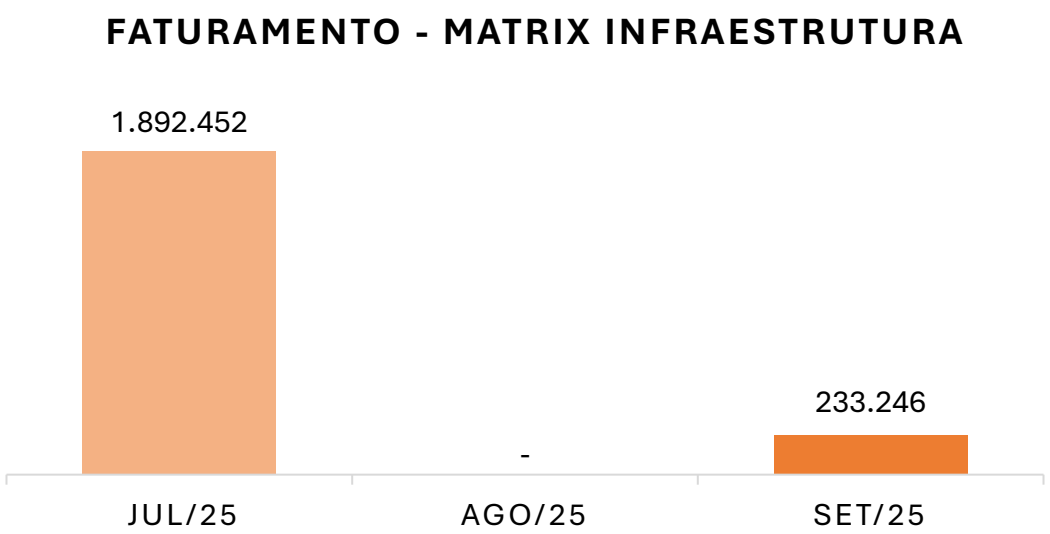


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

No mês em análise (setembro de 2025), **apenas a Matrix Infraestrutura Ltda apresentou reconhecimento de faturamento**, no montante de R$ 233,2 mil.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
INSS A PAGAR	1.055.955	1.081.912
INSS RETIDO NA FONTE - PJ	1.776.820	1.776.342
INSS A RECOLHER DE CONSÓRCIOS	4.097.577	-
FGTS A PAGAR	3.376.077	3.377.205
SENAI/SESI	-	6.211.345
OBRIGAÇÕES SOCIAIS DE CONSÓRICIOS	16.502.120	-
TOTAL	**26.808.548**	**12.446.803**

Não foram disponibilizados documentos de suporte nem relatórios auxiliares que permitissem a análise e validação dos saldos com base no razão contábil e na documentação comprobatória. A folha de pagamento fornecida pela Recuperanda, correspondente ao mês analisado, apresenta os seguintes valores: “FGTS a Pagar”, no montante de R$ 5,8 milhões e “INSS a Pagar” de R$ 14,5 mil, referentes a 17 colaboradores.

Verificou-se, ainda, que a contabilidade procedeu às baixas para regularização dos saldos das contas “INSS a Recolher de Consórcios” e “Obrigações Sociais de Consórcios”, contra o resultado do período, no montante total de R$ 20,6 milhões.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos. O grupo é composto da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	24.358.042	24.366.054
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	544.104	543.411
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
COFINS - CONTRIBUIÇÕES DOS CONSÓRCIOS	14.134.463	14.134.463
PIS - CONTRIBUIÇÕES DOS CONSÓRCIOS	2.874.938	2.874.938
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSÓRCIOS	11.339.275	-
TOTAL	**54.629.676**	**43.297.720**

Durante o período analisado, o conjunto de contas registrou redução de R$ 11,3 milhões, decorrente, principalmente, de baixas contábeis realizadas para regularização de saldos, em contrapartida ao resultado do período.

Não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que permitissem confirmar se os valores foram mensurados e reconhecidos adequadamente nos respectivos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra o saldo a pagar referente ao Acordo de Transação PGFN firmado pela Recuperanda, segregado em valores de curto e longo prazo. No mês de competência, o saldo totalizava R$ 425,5 milhões, sem movimentações registradas durante o período, estando segregado da seguinte forma:

PARCELAMENTOS FISCAIS	AGO/25	SET/25
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	379.106.992	379.106.992
TOTAL	**425.536.970**	**425.536.970**

Não foram disponibilizados, pela Empresa, a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 11/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R$ 18.987.932,66 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 14.889.592,59 referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4.096.533,62, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 1.806,45, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo está distribuído nas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
INSS A PAGR	-	66.477
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	40.355	70.590
SENAI/SESI	-	8.255
FGTS A PAGAR	-	21.484
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		(284)
TOTAL	**40.355**	**166.522**

As adições registradas no período referem-se aos valores apurados na folha de pagamento da competência, após conciliação e regularização dos saldos efetuadas pela contabilidade.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados. Os respectivos recolhimentos estão previstos conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, compondo-se conforme demonstrado na tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	24.474	88.104
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	35.002	146.430
COFINS A RECOLHER	-	71.535
PIS A RECOLHER	-	15.499
CSLL		36.938
IRPJ		62.404
TOTAL	**59.476**	**420.911**

No mês analisado, foi verificado aumento de R$ 364,4 mil, decorrente de retenções sobre notas fiscais de serviços, sendo identificado acréscimo de R$ 111,4 mil na conta “Impostos sobre Serviços – ISS”, R$ 63,6 mil em “IRRF e Contribuições Retidos” e R$ 186,4 mil dos impostos sobre o faturamento (PIS/COFINS/IRPJ e CSLL).

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 11/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	2.818
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	8.428
COFINS A RECOLHER	39.673	39.673
PIS A RECOLHER	8.596	8.596
TOTAL	**59.631**	**59.631**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 11/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda. Abaixo se demonstra a sua composição:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
FGTS	8.543	8.543
TOTAL	**8.543**	**8.543**

Durante o período analisado, não foram identificadas movimentações na conta que compõe este agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao Parcelamento – Refis (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores classificados entre curto e longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS	AGO/25	SET/25
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	20.900
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	685.327
TOTAL	**706.227**	**706.227**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreende os valores devidos pela Companhia referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	3.672
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	822
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	781
TOTAL	**5.275**	**5.275**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 12/11/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui R$ 1.662,43 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais

As "Obrigações Fiscais" compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	AGO/25	SET/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 12/11/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui o montante de R$ 11.302.708,47 inscrito em dívida ativa, referente a "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Companhia não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamento Fiscais” realizado pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	AGO/25	SET/25
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 12/11/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda apresenta o montante de R$ 198.072,36 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 165.570,29, a “Tributário – Previdenciário” e, R$ 31.502,07 referem-se a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Companhia relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	AGO/25	SET/25
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	AGO/25	SET/25
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	AGO/25	SET/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV C

A empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	AGO/25	SET/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	AGO/25	SET/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

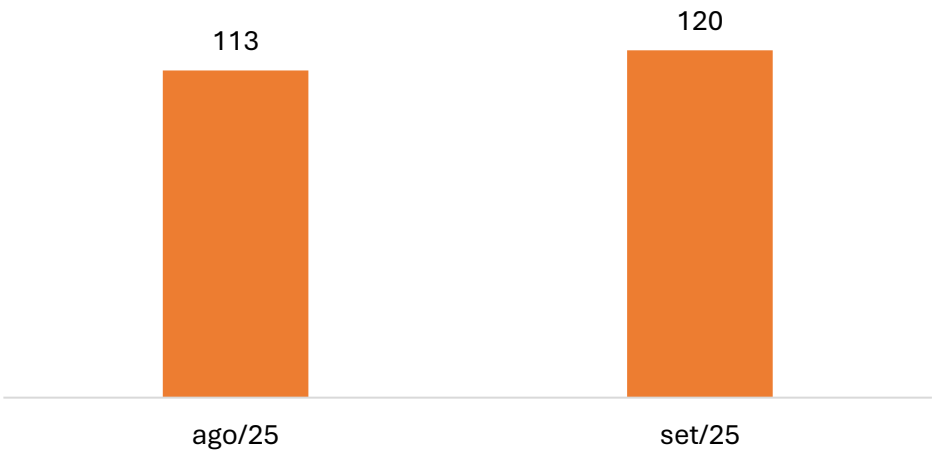
Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 12/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de Colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na competência analisada (setembro de 2025), os Recuperandos contavam com **120** empregados ativos contratados sob regime CLT, distribuídos da seguinte forma: Egesa Engenharia S.A., 17 empregados; Matrix Infraestrutura Ltda., com 71 empregados; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro, 32 empregados, sendo 26 alocados na Fazenda Serra Azul e 6 na Fazenda Santa Luzia. As demais componentes do Grupo, incluindo a produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos no período.

Número de Colaboradores - Consolidado



Durante o mês, foram registradas 19 admissões e 12 desligamentos, com destaque para o aumento do quadro na Matrix Infraestrutura Ltda – de 8 colaboradores.

O dispêndio mensal com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A.: R$ 74,7 mil em proventos e R$ 24,2 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda.: R$ 348 mil em proventos e R$ 110,1 mil em encargos; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro: Fazenda Santa Luzia – R$ 16,4 mil em proventos e R$ 1,5 mil em encargos; Fazenda Serra Azul – R$ 91,5 mil em proventos e R$ 7 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram um total de R$ 673,5 mil referentes a proventos e encargos no período analisado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ajustes - Consórcios

AJUSTES GRUPO BALANCETE	SALDO AGO/25	BAIXAS SET/25	CONTA BAIXADA
ATIVO CIRCULANTE	**831.511.295**	**(221.629.589)**	
DISPONIBILIDADES	1.340.493	(1.465.807)	CAIXA/BANCO/APLIC FINANC DE CONSÓRCIOS
CLIENTES	178.478.800	(2.288.261)	CRÉDITOS COM TERCEIROS DE CONSÓRCIOS
ESTOQUES	31.925.915	(31.450.225)	ALMOXARIFADO DE CONSÓRCIOS
ADIANTAMENTOS	79.051.829	(61.097.932)	ADIANTAMENTO A TERCEIROS DE CONSÓRCIOS
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.924.764	(60.390.700)	TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	-	
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	67.434.717	(64.936.663)	PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS
PENHORA JUDICIAL	204.013	-	
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	-	
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**581.892.500**	**(67.160.146)**	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.616.770	(1.592.279)	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE CONSÓRCIOS
PARTES RELACIONADAS - LP	204.665.170	(35.388.907)	PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS
INVESTIMENTOS	135.919.517	(23.461.263)	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
IMOBILIZADO	13.305.667	(6.234.036)	TERRENOS E IMNOBILIZADO GERAL - CONSÓRCIOS
INTANGÍVEL	385.376	(483.662)	INTANGÍVEIS DE CONSÓRCIOS
TOTAL DO ATIVO	**1.413.403.795**	**(288.789.734)**	

Durante a análise do balancete de setembro/2025 da Egesa Engenharia S/A, verificou-se a baixa integral dos saldos de diversas contas vinculadas aos Consórcios para execução de empreendimentos.

A Administração Judicial enviou pedido de esclarecimentos sobre os critérios adotados e autorização da direção, tendo em vista a relevância dos ajustes efetuados. As respostas serão explicitadas assim que recebidas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ajustes - Consórcios

AJUSTES CONSÓRCIOS GRUPO BALANCETE	SALDO AGO/25	BAIXAS SET/25	CONTA BAIXADA
PASSIVO CIRCULANTE	**1.805.186.227**	**(322.605.317)**	
FORNECEDORES	164.208.864	(101.584.278)	FORNECEDORES DE CONSÓRCIOS
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	1.185.242.378	(6.487)	CHEQUES EM TRÂNSITO DE CONSÓRCIOS
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	47.913.093	(47.823.092)	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DE CONSÓRCIOS
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.667.280	(19.711.481)	SALÁRIOS A PG/ PROV FÉRIAS/ OUTRAS - CONSÓRCIO
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.808.548	(20.599.696)	INSS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS DE CONSÓRICIOS
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	54.629.676	(11.339.275)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CONSÓRCIOS
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	-	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.533.556	(3.045.819)	CREDORES DIVERSOS DE CONSÓRCIOS
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	89.361.110	(11.519.996)	OBRA 358 - SCP VALE VARGEM GRANDE/OBRA 382 - SCP MUSA
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	133.391.747	(106.975.194)	PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**676.448.269**	**(56.413.911)**	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	39.589.131	-	
RETENÇÕES CONTRATUAIS	10.129.964	(8.117.446)	RETENCOES CONTRATUAIS
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	23.469.256	(7.585.474)	PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	379.106.992	-	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	38.362.237	(28.061.467)	OUTRAS OBRIG. CONSÓRCIOS / RESULTADO DOS CONSÓRCIOS
PROVISÕES	185.790.689	(12.649.524)	PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA DE CONSÓRCIOS
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.068.230.701)**	**90.229.494**	
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	-	
RESERVAS	(1.367.409.654)	-	
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(821.048)	90.229.494	RESULTADO DO EXERCÍCIO - AJUSTE POSITIVO SOBRE CONSÓRCIOS
TOTAL DO PASSIVO	**1.413.403.795**	**(288.789.734)**	

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**831.511.295**	**609.882.346**
DISPONIBILIDADES	1.340.493	(125.314)
CLIENTES	178.478.800	168.813.426
ESTOQUES	31.925.915	476.330
ADIANTAMENTOS	79.051.829	7.491.176
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.924.764	9.534.064
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	288.468.915
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	67.434.717	2.498.055
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	114.681.848
OUTROS CREDITOS	-	17.839.834
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**581.892.500**	**514.902.625**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.616.770	226.024.491
PARTES RELACIONADAS - LP	204.665.170	169.446.533
INVESTIMENTOS	135.919.517	112.458.255
IMOBILIZADO	13.305.667	7.071.632
INTANGÍVEL	385.376	(98.286)
TOTAL DO ATIVO	**1.413.403.795**	**1.124.784.971**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	AGO/25	SET/25
CAIXA	54.489	-
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.210.326	(134.309)
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	75.678	8.994
TOTAL	**1.340.493**	**(125.314)**

A Recuperanda procedeu à baixa para regularização do saldo da conta "Caixa - Consórcios", no valor de R$ 54,5 mil. A rubrica "Banco Conta Movimento" também registrou zeramento em "Banco de Consórcios", mantendo apenas o saldo negativo de R$ 134,3 mil junto ao Banco ABC Brasil S/A, prática em desacordo com as normas contábeis, as quais determinam a reclassificação desses valores para o Passivo Circulante. Não foi possível validar os saldos bancários, uma vez que a Empresa não forneceu os extratos correspondentes.

1.2 – Clientes

CLIENTES	AGO/25	SET/25
CLIENTES DIVERSOS E OBRAS	41.489.598	39.346.162
CONSÓRCIOS - FATURAS A RECEBER	168.813.426	168.813.426
FUNDO ARREND RESIDENCIAL - PMCMV	-	2.916.724
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	10.635.344	-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**178.478.800**	**168.813.426**

A contabilidade reformulou o balancete contábil e efetuou ajustes de regularização nas contas anteriormente questionadas pela Administração Judicial, como a reclassificação da rubrica "Outros Créditos a Receber" para o grupo "Outros Créditos". Ressalta-se, contudo, que a Empresa não apresentou relatório de posição de "Contas a Receber", que impossibilitou a validação dos respectivos registros contábeis.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo "Estoques" apresentou redução de R$ 31,5 milhões, encerrando o período com saldo de R$ 476,3 mil. A expressiva diminuição decorreu da baixa para regularização dos saldos registrados em "Almoxarifado de Consórcios".

A Empresa não encaminhou o relatório de posição de estoques, o que impossibilitou a validação dos valores registrados nos balancetes.

1.4 – Adiantamentos

O grupo "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação. A sua composição assim demonstrada:

ADIANTAMENTOS	AGO/25	SET/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	79.709	26.100
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.509.400	7.465.076
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	10.462.721	-
TOTAL	**79.051.829**	**7.491.176**

Os "Adiantamentos a Colaboradores" correspondem a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento. A rubrica apresentou baixa de R$ 53,6 mil, referente à eliminação do saldo de "Adiantamento a Empregados de Consórcios".

A conta "Adiantamento a Fornecedores" registra valores antecipados a terceiros relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos. Observou-se redução significativa, decorrente da baixa para regularização da rubrica "Adiantamento a Terceiros de Consórcios", no montante de R$ 61 milhões.

Os "Créditos a Identificar", no valor de R$ 10,5 milhões, referiam-se a valores a conciliar relacionados à "Obra 299" e foram reclassificados para "Pagamentos em Trânsito – Caixa Secid – Filial 299", integrante do grupo "Outros Créditos", em razão da reestruturação do balancete contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa valores registrados pela Empresa relativos a créditos oriundos de tributos recuperáveis junto à Secretaria da Fazenda Estadual, passíveis de utilização para compensação ou restituição futura. No período, o grupo apresentou redução de R$ 60,4 milhões, referente a baixa de créditos tributários não utilizados, conforme verificado no razão contábil, reconhecidos como perda efetiva no resultado do período.

TRIBUTOS A RECUPERAR	AGO/25	SET/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	703.527	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	11.441.978	-
IMPOSTO DE RENDA - PJ	26.224.599	-
COFINS	54.819	-
PIS	11.884	-
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.183.571	-
INSS	11.347.084	9.534.064
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	18.957.302	-
TOTAL	**69.924.764**	**9.534.064**

O saldo remanescente era composto por "INSS a Compensar - Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões e "INSS a Recuperar – Parcelamentos", no valor de R$ 44,7 mil.

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento "Serviços Executados a Faturar" apresentava o montante de R$ 288,5 milhões, correspondente aos saldos registrados com base nos serviços executados por obra e ainda não recebidos, a faturar, conforme análise dos contratos das obras em andamento e dos procedimentos atualmente adotados para o reconhecimento de receita, sem variação no período em análise.

A conta "Obra 317 – Consórcio ETDI" possuía saldo de R$ 180,3 milhões, representando 62,5% do total do grupo, enquanto a rubrica "Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa" totalizava R$ 102 milhões, correspondendo a 35,3%, ambas sem movimentações no período.

A Empresa não enviou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que assegurassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, não sendo possível, portanto, validar o saldo apresentado na competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo compreende as operações a receber de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas. Foi verificada a redução de R$ 64,9 milhões, decorrente da baixa dos valores a receber da rubrica “Partes Relacionadas de Consórcios”, após revisão e ajuste efetuados pela contabilidade.

CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	AGO/25	SET/25
CONTA CORRENTE DIRETORES		
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	215.677	215.677
MÚTUO COM TERCEIROS		
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	64.936.663	-
TOTAL	**67.434.717**	**2.498.055**

Não houve reconhecimento de juros ou atualização monetária. Apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, sendo fornecida apenas planilha demonstrativa das movimentações e respectivos saldos.

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Companhia. Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Empresa não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta "Consórcios – Conta Corrente" representa os valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra. O grupo apresentava o montante de R$ 114,7 milhões, sem movimentações no período analisado.

A conta "Obra 316 – Consórcio Conduto/Egesa" possuía saldo de R$ 49 milhões, enquanto a rubrica "Obra 317 – Consórcio ETDI" apresentava saldo de R$ 52,1 milhões, correspondendo a 42,7% e 45,4% do total do grupo, respectivamente.

A Empresa não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Outros Créditos

O grupo "Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante. O saldo estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	AGO/25	SET/25
VENDA DE IMOBILIZADO	-	6.641.540
CAUÇÃO EM GARANTIA	-	268.572
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	-	467.001
PAGAMENTOS EM TRÂNSITO - CAIXA SECID	-	10.462.721
TOTAL	**-**	**17.839.834**

As rubricas que compõem o grupo foram reclassificadas pela contabilidade da Empresa a partir de "Clientes" e "Adiantamentos", para melhor apresentação dos balancetes.

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	AGO/25	SET/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	837.017
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	75.242.135	75.242.135
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	31.176.814	29.584.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	108.622.072
TOTAL	**227.616.770**	**226.024.491**

O conjunto de contas apresentou redução de R$ 1,6 milhão, referente a baixa para regularização dos "Depósitos Judiciais de Consórcios".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas apresentou redução de R$ 35,2 milhões na competência, decorrente, principalmente, da baixa do saldo de "Partes Relacionadas de Consórcios". No ciclo analisado, o grupo estava composto conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARTES RELACIONADAS - LP	AGO/25	SET/25
CRÉDITOS DE DIRIGENTES		
STELA PORTO JAUDE GRADIM	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS		
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.185.883	1.185.883
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.358.841
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	(170.270)	-
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	36.891.176
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	5.055.190
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	35.388.907	-
TOTAL	**204.665.170**	**169.446.533**

1.13 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Empresa, estava composto pelas rubricas "Participação em Coligadas e Controladas" e "Outros Investimentos", conforme demonstrado na tabela a seguir:

INVESTIMENTOS	AGO/25	SET/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	104.640.673	104.640.673
	112.231.665	112.231.665
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP	23.461.263	-
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**135.919.517**	**112.458.255**

A contabilidade efetuou baixa para regularização referente ao saldo registrado como "Sociedades em Conta de Participação – SCP" até a competência anterior, no montante de R$ 23,5 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Investimentos

Não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou das participações mantidas ao valor do investimento, que totalizavam R$ 112,2 milhões na rubrica "Participação em Coligadas e Controladas".

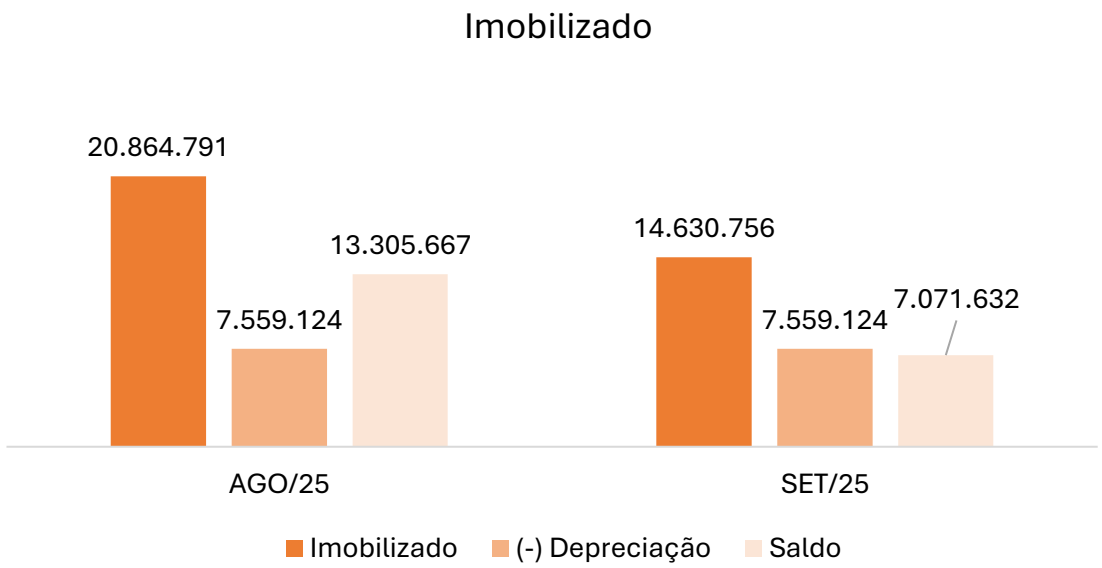
A Recuperanda mantinha ainda saldos de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, com provisão para perda parcial, resultando em R$ 226,6 mil na conta "Outros Investimentos".

1.14 – Imobilizado

O agrupamento contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 7,1 milhões.

O grupo estava representado pelas contas "Terrenos", "Edificações e Instalações", "Móveis e Utensílios", "Capão do Mangue", "Imobilizado em Andamento", Máquinas e Equipamentos", "Animais" e "Imobilizado Consórcios". Do total, a rubrica "Edificações e Instalações" correspondia a 64,3% do montante registrado, seguida por "Terrenos", com 17,8%. Foi identificada movimentação de baixas para regularização, efetuada pela contabilidade, resultando na baixa integral dos valores registrados em "Imobilizado Consórcios", no montante de R$ 4,8 milhões. Ademais, a Empresa permanece sem proceder ao reconhecimento das cotas de depreciação mensal. **Também foram baixados os saldos da conta "Terrenos", totalizando R$ 1,4 milhão, o que ensejou questionamento por parte da Administração Judicial, visando o esclarecimento se ocorreram vendas e, caso positivo, se a Empresa obteve autorização judicial para tanto.**



8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Ativo

Notas Explicativas

1.15 – Intangível

O “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, houve redução de R$ 483,7 mil nas contas do grupo, que encerrou o intervalo com saldo negativo de R$ 98,3 mil.

As baixas efetuadas estão em linha com as regularizações dos saldos relativos as operações com consórcios registradas pela contabilidade, neste caso, zerando o saldo total da conta “Intangível Consórcios”. O total do “Intangível” ficou negativo em razão do custo de aquisição da rubrica “Licença de Uso de Software” estar no “Imobilizado”, no valor de R$ 116,6 mil, e a “Amortização Licença de Uso de Software”, credora no montante de R$ 135,2 mil, está classificada no “Intangível”.

Foi encaminhado questionamento à Empresa sobre a apresentação de saldos negativos no grupo “Intangível”, conforme mencionado acima, permanecendo a regularização pendente até o encerramento deste período de análise.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.805.186.227**	**1.482.622.844**
FORNECEDORES	164.208.864	62.629.562
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	1.185.242.378	1.185.235.891
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	47.913.093	90.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.667.280	18.747.503
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.808.548	12.446.803
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	54.629.676	43.297.720
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.533.556	9.487.721
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	89.361.110	77.841.114
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	133.391.747	26.416.553
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**676.448.269**	**620.351.831**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	39.589.131	39.589.131
RETENÇÕES CONTRATUAIS	10.129.964	2.012.518
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	23.469.256	16.203.250
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	379.106.992	379.106.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	38.362.237	10.300.770
PROVISÕES	185.790.689	173.139.170
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.068.230.701)**	**(978.189.704)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(821.048)	89.219.949
TOTAL DO PASSIVO	**1.413.403.795**	**1.124.784.971**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo "Fornecedores" representa as obrigações da Recuperanda decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

FORNECEDORES	AGO/25	SET/25
FORNECEDORES NACIONAIS	62.624.586	62.629.562
FORNECEDORES DE CONSÓRCIOS	101.584.278	-
TOTAL	**164.208.864**	**62.629.562**

A conta "Fornecedores de Consórcios" foi baixada integralmente, no montante de R$ 101,6 milhões, em razão do encerramento das obras de consórcio, conforme históricos do razão. Já "Fornecedores Nacionais" apresentou acréscimo líquido de R$ 5 mil, resultante de R$ 60,8 mil em novas notas fiscais e baixas de R$ 55,8 mil por adiantamentos e pagamentos.

A Empresa encaminhou relatório de posição de contas a pagar por fornecedores, sem abertura por títulos, totalizando R$ 53,8 milhões, resultando na divergência de R$ 8,8 milhões com o saldo apresentado na conta de "Fornecedores Nacionais" ao final do período analisado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Empréstimos e Financiamentos - CP

O grupo "Empréstimos e Financiamentos – CP" refere-se às captações de recursos realizadas junto a instituições financeiras, destinadas a capital de giro, aquisição de imobilizado, cheques em trânsito e arrendamentos mercantis, com vencimento em até doze meses subsequentes à data-base dos balancetes analisados. Na competência, o saldo totalizava R$ 1,2 bilhão, apresentando redução de R$ 6,5 mil, decorrente da baixa integral do saldo registrado na conta "Cheques em Trânsito de Consórcios". Entre os principais credores, destacam-se a "Caixa Econômica Federal", com R$ 366,3 milhões (30,9% do total), e o "Banco do Brasil", com R$ 272,2 milhões (23% do total).

A Recuperanda não apresentou os extratos bancários das instituições financeiras, o que impossibilitou a validação dos saldos escriturados no balancete.

2.3 – Adiantamento de Clientes

A conta "Adiantamento de Clientes" corresponde aos valores recebidos antecipadamente dos clientes, antes da entrega do produto ou da prestação do serviço. No mês analisado, verificou-se a baixa integral do saldo de "Adiantamento de Clientes de Consórcios", no montante de R$ 47,8 milhões, registrada com o histórico "valor baixado pelo encerramento das obras de consórcios". Após essa movimentação, o agrupamento encerrou o período com saldo residual de R$ 90 mil.

2.4 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento "Obrigações Trabalhistas" registra os valores devidos pela Empresa aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/25	SET/25
SALARIOS A PAGAR	11.705.450	(14.550)
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	26.409.058	18.418.681
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	6.552.771	343.372
TOTAL	**44.667.280**	**18.747.503**

O conjunto de contas apresentou redução de R$ 25,9 milhões, equivalente a 58%, decorrente, principalmente, do zeramento da rubrica "Salários a Pagar de Consórcios", no valor de R$ 11,7 milhões, e da baixa da conta "Provisões Férias e 13º Salário de Consórcios", no montante de R$ 8 milhões. A rubrica "Demais Contribuições e Valores a Pagar" também apresentou redução relevante, de R$ 6,2 milhões, resultante da reclassificação de "INSS Retido na Fonte a Recolher – PJ", no valor de R$ 1,8 milhão, bem como da baixa de R$ 4,1 milhões registrada na conta "INSS a Recolher de Consórcios".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Obrigações Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Parcelamentos Fiscais - CP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - CP" foi detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.8 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante. O saldo estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	AGO/25	SET/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	457.713
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	8.301.163
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	360.575
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	358.436
CREDORES DIVERSOS DE CONSÓRCIOS	3.045.819	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.850	9.835
TOTAL	**12.533.556**	**9.487.721**

A rubrica "Outras Contas a Pagar" apresentou redução de R$ 15,58, referente à baixa do saldo da conta "Pensão Alimentícia" na competência. A contabilidade também procedeu à baixa integral do saldo de "Credores Diversos de Consórcios", no montante de R$ 3 milhões, registrada como ajuste de regularização no razão contábil.

A Empresa não apresentou relatórios de "Contas a Pagar" que evidenciassem a posição analítica e os saldos das contas integrantes do grupo, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos contabilizados no mês de competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda possui participações em Consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto de várias atividades destes empreendimentos. A conta "Conta Corrente Consórcios", no Passivo Circulante, apresenta os valores a pagar decorrente destas operações, segregados por obras.

Na competência, o agrupamento apresentou redução de R$ 11,5 milhões, com as baixas das rubricas "Obra 358 - SCP Vale Vargem Grande" e "Obra 382 - SCP MUSA", finalizando o período em R$ 77,8 milhões.

A conta "Obra 350 - Consórcio Construtor Nova Arena BH" possuía o saldo de R$ 56,8 milhões e a rubrica "Obra 353 - Consórcio Jaraguá/Egesa" mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo. Não houve movimentação no ciclo.

A Empresa não enviou extratos, relatórios de contas a pagar, planilhas ou outros controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

As "Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	AGO/25	SET/25
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	26.410.969	26.410.969
PARTES RELACIONADAS CONSÓRCIOS	106.975.194	-
TOTAL	**133.391.747**	**26.416.553**

No período analisado, a contabilidade efetuou a baixa integral do saldo de R$ 107 milhões registrado na conta "Partes Relacionadas de Consórcios", como parte dos ajustes de regularização dos saldos vinculados às operações dos Consórcios.

Apesar de diversas solicitações por parte da Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco demonstrativos analíticos das movimentações e dos saldos correspondentes, o que inviabiliza a verificação da adequação dos registros contábeis realizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Empréstimos e Financiamentos - LP

Os "Empréstimos e Financiamentos - LP" referem-se às captações de recursos junto a instituições financeiras para capital de giro, aquisição de imobilizado e arrendamentos mercantis, vencíveis após doze meses subsequentes a data base dos balancetes analisados.

A rubrica apresentava o montante de R$ 39,6 milhões, sem movimentações na competência.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários ou relatórios das posições de amortização, apropriação de juros e saldos dos empréstimos, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

2.12 – Retenções Contratuais

O grupo “Retenções Contratuais” compreende os saldo das retenções efetuadas pela Empresa, de parte dos pagamentos, estabelecidas em contratos para garantia contra eventuais prejuízos provocados por terceiros, com prazos, obrigações e condições de devolução destes valores pactuadas a cada contrato.

Na competência, a contabilidade registrou a baixa de R$ 8,1 milhões, referente às retenções vinculadas às obras dos Consórcios.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo com Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados, como segue:

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	AGO/25	SET/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO RIBEIRO	7.674.199	7.674.199
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	7.585.474	-
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	392.001	711.469
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.829.314	2.829.314
TOTAL	**23.469.256**	**16.203.250**

Ao final da competência, o conjunto de contas apresentava saldo de R$ 16,2 milhões, com redução de R$ 7,3 milhões, em virtude da baixa total do saldo de "Partes Relacionadas de Consórcios", no valor de R$ 7,6 milhões, e do acréscimo de R$ 319,5 mil do mútuo com "Matrix Infraestrutura Ltda". Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

2.14 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.15 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do passivo não-circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	AGO/25	SET/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.819.736
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CONSÓRCIOS	28.061.467	-
TOTAL	**38.362.237**	**10.300.770**

No período analisado, ocorreu a baixa do saldo total da conta "Outras Obrigações de Consórcios", no montante de R$ 28,1 milhões.

A Empresa não enviou relatório de contas a pagar que demonstrasse a posição analítica e os saldos das contas que compõem o agrupamento, o que impede a validação das transações registradas e dos saldos demonstrados contabilmente no mês da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.16 – Provisões

O grupo “Provisões", compreende “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. Uma “Provisão para Contingência” é reconhecida em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

PROVISÕES	AGO/25	SET/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.857.336	147.855.341
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS DE CONSÓRCIOS	12.649.524	-
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**185.790.689**	**173.139.170**

A variação observada no período analisado, no montante de R$ 12,6 milhões, refere-se ao zeramento da rubrica “Provisão Para Contingência de Consórcios”.

2.17 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” representa a parcela dos recursos que efetivamente pertence à Empresa, apurada pela diferença entre o total de bens e direitos (ativos) e o montante de obrigações (passivos) registrados. Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que as obrigações da Companhia superam seus ativos, configurando situação de passivo a descoberto. Essa condição decorre, principalmente, do saldo acumulado na conta “Prejuízos Acumulados”, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao capital social registrado, de R$ 300 milhões. A variação observada no agrupamento, ao longo da competência, corresponde ao lucro do exercício, no montante de R$ 89,2 milhões, resultante, sobretudo, das baixas efetuadas para regularização dos saldos relacionados às operações de Consórcios.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	AGO/25	SET/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(821.048)	89.219.949
TOTAL	**(1.068.230.701)**	**(978.189.704)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) Passivo

Notas Explicativas

2.18 – Partes Relacionadas

Como já referido, as "Partes Relacionadas" foram classificadas e apresentadas em diversos grupos contábeis, dificultando a visualização dos saldos consolidados individualmente.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto ao critério de classificação adotado, destacando a importância da observância das boas práticas contábeis, especialmente no que se refere à transparência e à adequada apresentação das demonstrações financeiras.

Na competência analisada, a Recuperanda procedeu às baixas para regularização dos saldos das operações com Consórcios.

Na tabela ao lado, apresentam-se os principais saldos, com a identificação do agrupamento contábil correspondente, permitindo a verificação das reclassificações efetuadas.

GRUPO	DESCRIÇÃO	AGO/25	SET/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.410.969)	(26.410.969)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Constr. e Empreendimentos Ltda.	1.185.883	1.185.883
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.358.841	110.358.841
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(7.674.199)	(7.674.199)
Ativo Circulante	João Afonso Engler	1.714.340	1.714.340
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(170.270)	-
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(392.001)	(711.469)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450	2.450
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	36.891.176	36.891.176
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	5.055.190	5.055.190
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568	108.568
Passivo Circulante	Raul Stellio de Queiroz Sampaio	362.370	362.370
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.829.314)	(2.829.314)
Ativo Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	64.936.663	-
Passivo Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	(106.975.194)	-
Passivo Não-Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	(7.585.474)	-
Ativo Não-Circulante	Partes Relacionadas de Consórcios	35.388.907	-

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	-	-
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(155.673)**	**90.041.763**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(152.795)	(83.864)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.170)	(105.738)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(708)	2.070
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	90.229.294
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(155.673)***	***90.041.763***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(232)**	**(767)**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	(6.303)
RECEITAS FINANCEIRAS	(232)	5.537
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(155.905)***	***90.040.997***
RESULTADO LIQUIDO	**(155.905)**	**90.040.997**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de receitas operacionais no exercício atual, nem registro de custos, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

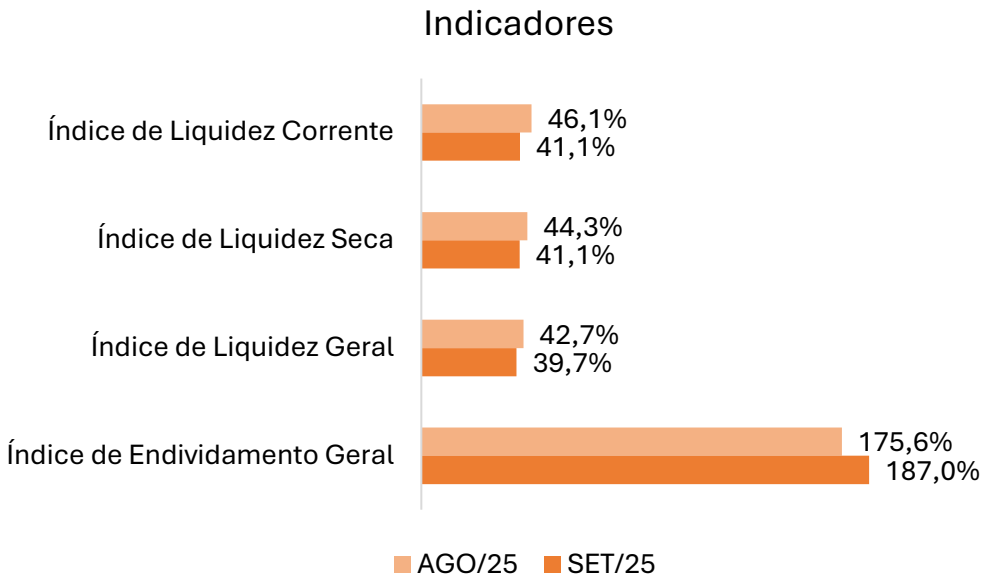
As “Despesas/Receitas Operacionais” totalizaram R$ 90 milhões positivos, representando acréscimo de R$ 90,2 milhões na competência, em razão das baixas relacionadas às operações com Consórcios, registradas neste ciclo, conforme detalhado no Item 8 – “Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – a) Ajustes Consórcios”. As “Despesas Administrativas” compreenderam, principalmente, os gastos com “Serviços Prestados por Terceiros – PJ”, no montante de R$ 57,7 mil, e “Energia Elétrica”, no valor de R$ 13,8 mil. As “Despesas com Pessoal” apresentaram-se compatíveis com a folha de pagamento do período.

Em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” geralmente são reconhecidos os ganhos provenientes da equivalência patrimonial com a controlada “Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A”, que não registraram valores no mês analisado. A Empresa concluiu a revisão do Plano de Contas e da metodologia de reconhecimento contábil, segregando os custos das despesas operacionais em suas demonstrações de resultado.

O resultado financeiro líquido apresentou prejuízo de R$ 766,54, decorrente de encargos financeiros incidentes sobre pagamentos em atraso de títulos, tributos e contribuições. O resultado acumulado do exercício, em razão dos ajustes realizados na competência, reverteu o prejuízo anteriormente apresentado, e passou a um lucro acumulado de R$ 89,2 milhões, refletindo impacto contábil, e não financeiro, decorrente das baixas para regularização das operações com Consórcios.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

e) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período analisado, o indicador apresentou redução, passando de 46,1% para 41,1%. O índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que os ativos circulantes ainda não são suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

Na competência, o indicador registrou 41,1%, reduzindo-se em relação ao período anterior (44,3%). A retração reforça a limitação da Empresa em liquidar integralmente as suas obrigações de curto prazo sem depender da realização de ativos menos líquidos.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

e) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

O indicador passou de 42,7% para 39,7%, sinalizando leve variação negativa. Apesar da estabilidade relativa, o índice permanece significativamente abaixo de 100%, evidenciando que a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas dívidas totais, refletindo uma estrutura econômico-financeira ainda fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador aumentou de 175,6% para 187%, apontando discreta piora na estrutura de capital, que permanece em patamar bastante elevado. O índice demonstra que o Passivo Total continua superando o Ativo Total, indicando capital próprio negativo e evidenciando que a Empresa financia mais do que integralmente seus ativos por meio de capitais de terceiros.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.882.566**	**2.370.954**
DISPONIBILIDADES	-	(1.588.690)
CLIENTES	2.421.491	3.300.658
ADIANTAMENTOS	233.287	193.826
TRIBUTOS A RECUPERAR	131.158	172.465
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	1.052.740	233.246
OUTROS CRÉDITOS	43.890	59.449
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**87.219.069**	**87.223.739**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.355	15.860.400
INVESTIMENTOS	460.000	460.000
IMOBILIZADO	176.714	181.339
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**91.101.635**	**89.594.693**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	AGO/25	SET/25
CAIXA	-	(82.790)
BANCO CONTA MOVIMENTO	-	(1.505.901)
TOTAL	**-**	**(1.588.690)**

As “Disponibilidades” compreendiam o caixa e as contas correntes bancárias da Empresa. O saldo da conta “Banco Conta Movimento”, negativo em R$ 1,5 milhão, e da rubrica “Caixa Vargem Linda”, com saldo negativo de R$ 83,8 mil, retornaram para o Ativo Circulante, estando em desacordo com as normas contábeis.

Foram identificadas divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários, destacando-se que o extrato do Banco BTG Pactual apresentava saldo de R$ 1.974,20, enquanto o balancete registrava saldo negativo de R$ 1,5 milhão, impossibilitando a validação da posição contabilizada.

1.2 – Clientes

Em “Clientes” estavam registrados os valores a receber, referentes à “Obra 010 – Vargem Linda”, já faturados e ainda não recebidos até o encerramento do período. No mês analisado, houve acréscimo de R$ 879,2 mil, decorrente da emissão das faturas nº 15 a 19. Os saldos registrados na contabilidade divergem da posição apresentada em “Contas a Receber”, que totalizava R$ 1,1 milhão, resultando em diferença de R$ 2,2 milhões, sem conciliação apresentada pela Recuperanda.

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento “Adiantamentos” compreendia valores antecipados a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos. No contexto da Recuperanda, era composto somente pela conta “Adiantamento a Fornecedores”, que totalizava R$ 193,8 mil, apresentando redução de R$ 39,5 mil no período, devido à baixa parcial de adiantamentos anteriormente concedidos.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" representam valores referentes a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura, totalizando R$ 172,5 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TRIBUTOS A RECUPERAR	AGO/25	SET/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	30.632	41.042
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	12.209	20.884
COFINS	36.626	31.582
PIS	7.936	6.843
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	36.626	31.582
INSS	7.129	40.531
TOTAL	**131.158**	**172.465**

O conjunto das contas apresentou acréscimo de R$ 41,3 mil, decorrente das retenções incidentes sobre as faturas emitidas no período. As rubricas "INSS" e "Impostos Retidos na Fonte" registraram aumentos de R$ 33,4 mil e R$ 10,4 mil, respectivamente, enquanto as contas "COFINS" e "Impostos sobre Serviços" apresentaram redução de R$ 5 mil cada.

Não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios, declarações, guias de recolhimento ou demais controles fiscais que comprovassem os saldos contabilizados

1.5 – Serviços Executados a Faturar

O grupo "Serviços Executados a Faturar" apresentava saldo de R$ 233,2 mil, correspondente a valores reconhecidos com base nos serviços executados por obra e ainda não faturados até o encerramento da competência, conforme previsto nos contratos em andamento e nos procedimentos de reconhecimento de receita adotados pela Recuperanda.

Durante o período, foram faturados R$ 819,5 mil, resultando na redução do saldo registrado na conta.

1.6 – Outros Créditos

O agrupamento compreendia os valores de "Caução em Garantia" e apresentava saldo de R$ 59,4 mil, com aumento de R$ 15,6 mil, referente ao pagamento de seguro garantia.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, composta conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	AGO/25	SET/25
PARTES RELACIONADAS	15.860.355	15.860.355
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	45
TOTAL	**15.860.355**	**15.860.400**

O saldo estava majoritariamente composto por operações de mútuo com o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, registradas na rubrica “Partes Relacionadas”, sem variação no período, além de passar a registrar “Depósitos Judiciais”, no valor de R$ 44,85.

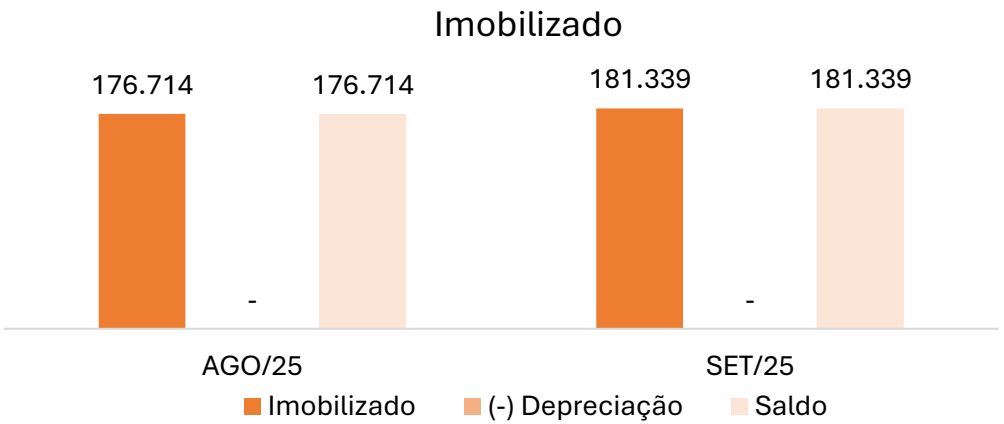
1.8 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento. Não se verificou variação na competência, permanecendo com saldo de R$ 460 mil.

1.9 – Imobilizado

O grupo contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 181,3 mil, apresentando incremento de R$ 4,6 mil no período, decorrente de aquisição na rubrica “Móveis e Utensílios” .



Ressalta-se que a Companhia não vem realizando a apropriação das quotas de depreciação mensais sobre os ativos registrados, o que compromete a adequada apresentação de seu valor líquido contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.10 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica de “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização, de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento da norma contábil, a Empresa ainda deve avaliar a possibilidade de redução ou perda dos valores dos ativos intangíveis, anualmente ou sempre que existirem indícios de que este ativo pode ter se desvalorizado ou afetada sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de *Impairment*), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa. A contabilidade informou que solicitará uma avaliação externa para avaliar as questões levantadas e apontar os critérios mais adequados para apropriar a amortização. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**2.517.304**	**3.070.745**
FORNECEDORES	740.646	864.583
OBRIGACOES TRABALHISTAS	398.408	340.310
OBRIGACOES SOCIAIS	40.355	166.522
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	59.476	420.911
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	1.278.420	1.278.420
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.501.935**	**2.501.935**
PARTES RELACIONADAS	2.501.935	2.501.935
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.057.700**	**84.022.012**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	86.722.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(578.994)	(2.614.682)
TOTAL DO PASSIVO	**91.076.939**	**89.594.693**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A conta “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal das operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado. O grupo apresentava saldo de R$ 864,6 mil.

A Empresa encaminhou relatório de “Contas a Pagar”, no montante de R$ 526,8 mil, resultando em divergência de R$ 337,7 mil em relação ao saldo contábil, sem apresentação de conciliações que justificassem a diferença identificada.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e encargos correlatos. O saldo apresentado foi de R$ 340,3 mil, representado pela rubrica “Salários a Pagar”, no valor de R$ 378 mil e “Provisão para Férias e 13º Salários”, com saldo negativo de R$ 67,7 mil.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/25	SET/25
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	398.408	377.995
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	-	(37.685)
TOTAL	**398.408**	**340.310**

De acordo com os relatórios de Resumo da Folha de Pagamento relativos ao mês em análise, o saldo líquido de salários a pagar totalizava R$ 237,4 mil, gerando diferença de R$ 140,6 mil a ser conciliada pela contabilidade.

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às “Obrigações Sociais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” foi analisado no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Créditos a Identificar

A Recuperanda efetuou a reclassificação de determinados saldos não para a conta "Créditos a Identificar", em 31 de agosto de 2025, utilizando o histórico "Transferência de saldo aguardando conciliação", conforme verificado nos registros do razão contábil.

Na tabela a seguir, são apresentadas as contas anteriormente reclassificadas, que não demonstraram variação na competência:

CRÉDITOS A IDENTIFICAR	AGO/25	SET/25
CAIXA VARGEM LINDA	(33.441)	(33.441)
BANCO BTG PACTUAL	(680.588)	(680.588)
BANCO ABC BRASIL S/A	(963.653)	(963.653)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	(4.000)	(4.000)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.045	1.045
INSS A RECOLHER	42.727	42.727
FGTS A RECOLHER	23.068	23.068
SALÁRIOS A PAGAR	51.177	51.177
SALÁRIOS A PAGAR	142.623	142.623
SALÁRIOS A PAGAR	142.623	142.623
TOTAL	**(1.278.420)**	**(1.278.420)**

2.6 – Partes Relacionadas

O conjunto de contas compreende as operações de empréstimo (mútuo) a sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data base do balancete.

Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 2,5 milhões, sem movimentações no ciclo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PARTES RELACIONADAS	AGO/25	SET/25
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.111.501	1.111.501
EGESA ENGENHARIA S/A	1.390.434	1.390.434
TOTAL	**2.501.935**	**2.501.935**

Não foi possível confirmar a conciliação desse saldo entre as empresas do grupo, uma vez que o balancete da Egesa Engenharia S/A evidencia obrigação com a Matrix Infraestrutura Ltda. no montante de R$ 711,5 mil, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra saldo de R$ 1,4 milhão, resultando em diferença de R$ 678,9 mil na data-base analisada.

Apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos das movimentações e saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

2.7 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à Empresa, após a dedução de todas as suas obrigações (passivos) do total de bens e direitos (ativos).

A Recuperanda apresentou “Patrimônio Líquido” positivo de R$ 84 milhões, composto por R$ 86,7 milhões de “Capital Social” e R$ 2,7 milhões de prejuízos acumulados até a data-base analisada.

O “Capital Social Integralizado”, conforme o balancete encaminhado, totalizava R$ 85,7 milhões, sendo composto por R$ 70,7 milhões, registrados como “Acervo Técnico”, com contrapartida no “Ativo Intangível” e de R$ 16 milhões registros na rubrica “Partes Relacionadas”, no “Realizável a Longo Prazo”, referente à participação de Elmo Teodoro Ribeiro.

Considerando que o registro indica montante ainda não recebido pela Empresa, recomenda-se, para adequação às normas contábeis vigentes, que a parcela de R$ 16 milhões do “Capital Social” seja reclassificada como capital a integralizar.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**233.246**
(-) DEDUÇÕES	-	(266.394)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	***(33.148)***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.973.050)	(1.668.201)
RESULTADO BRUTO	***(1.973.050)***	***(1.701.349)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*5132,7%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(205.312)**	**(334.486)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(204.430)	(347.625)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(561)	13.139
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(321)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(2.178.362)***	***(2.035.834)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*6141,7%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(10.924)**	**146**
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.925)	-
RECEITAS FINANCEIRAS	0	146
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(2.189.286)***	***(2.035.688)***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
RESULTADO LIQUIDO	**(2.189.286)**	**(2.035.688)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*6141,3%*

Notas Explicativas

A Recuperanda registrou receita de R$ 233,2 mil, enquanto as deduções totalizaram R$ 266,4 mil, referentes ao reconhecimento retroativo dos tributos incidentes sobre o faturamento do exercício.

No mês em analise, os "Custos de Produção" somaram R$ 1,7 milhões, sendo 22,6% em “Gastos com Mão de Obra” (R$ 376,7 mil) e 42,4% com “Custos com Materiais Aplicados”, no valor de R$ 707,5 mil.

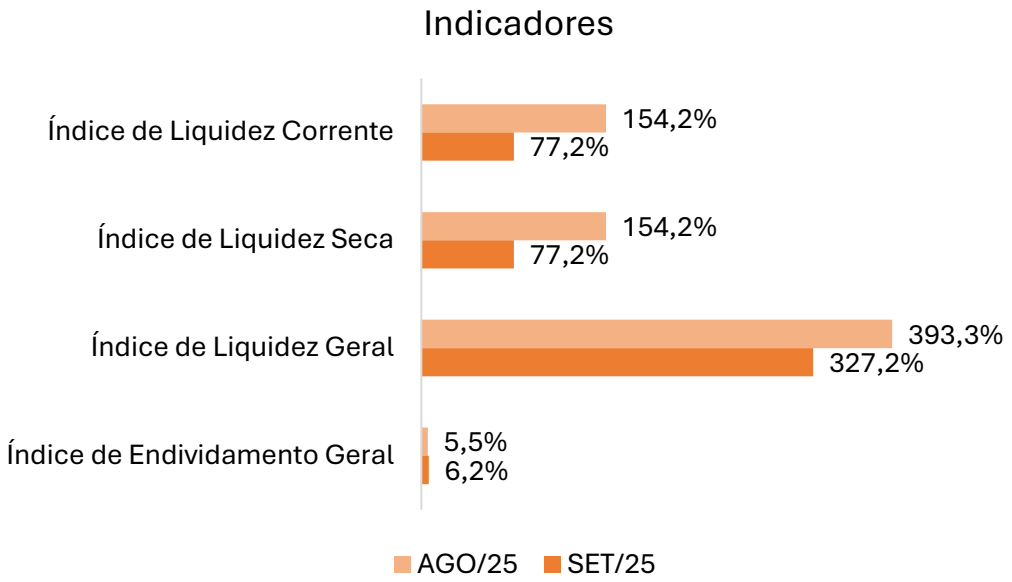
As “Despesas Operacionais” totalizaram R$ 334,5 mil, compostas por R$ 347,6 mil de “Despesas Administrativas” e pela reversão de R$ 13,1 mil em “Despesas Tributárias”.

O resultado financeiro líquido foi positivo em R$ 146,30, decorrente de descontos obtidos no período.

O prejuízo acumulado do exercício alcançava R$ 2,6 milhões até o mês de referência, enquanto a competência analisada apresentou prejuízo líquido de R$ 2 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O indicador apresentou redução significativa, passando de 154,2% para 77,2%, principalmente em razão dos saldos negativos das “Disponibilidades”. Com isso, o índice de Liquidez Corrente demonstrava que os Ativos Circulantes já não eram suficientes para liquidar integralmente os Passivos Circulantes da Empresa.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em análise, a Empresa não possui estoques registrados, resultando em um índice de “Liquidez Seca” equivalente ao de “Liquidez Corrente.”

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” situou-se em 327,2%, contra 393,3% no período anterior. Mesmo com a redução apresentada, o indicador permanece muito acima de 100%, evidenciando que a Empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas obrigações. Entretanto, essa condição decorre, em grande parte, da existência de valores a receber do sócio pessoa física, registrados na conta “Integralização de Capital”. Desconsiderando tal valor a receber de parte relacionada, o índice ajustado seria de 42,5%, refletindo uma estrutura financeira fragilizada e dependente da efetiva realização desses créditos.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice apresentou elevação de 5,5% para 6,2% no período analisado, indicando uma ligeira piora na estrutura de capital da Recuperanda. Ainda assim, esse patamar demonstra que apenas 6,2% dos ativos estão financiados por obrigações com terceiros, o que mantém a Empresa em um nível de alavancagem considerado baixo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	59.631	59.631
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121	121
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	13.828.146	13.828.146
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS FISCAIS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.042.331	4.046.041
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.710	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.884.688**	**594.884.688**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	991.016	991.016
TOTAL DO ATIVO	**603.353.396**	**603.353.396**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.455.483**	**457.455.483**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.177.938	326.177.938
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.353.396**	**603.353.396**

Notas Explicativas

A empresa Egesur Participações e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
OUTROS CREDORES	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Diário

ELMO TEODORO RIBEIRO	AGO/25	SET/25
(=) SALDO INICIAL	955.664	1.399.147
(+) RECEITAS	853.200	-
(-) DESPESAS	(409.717)	(676.440)
(=) RESULTADO	**443.483**	**(676.440)**
(=) SALDO FINAL	**1.399.147**	**722.708**

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No Livro Caixa do produtor rural, não se verificaram receitas para o mês em análise. As despesas, por sua vez, corresponderam a R$ 676,4 mil, sendo R$ 132,9 mil em "Despesas com Pessoal", distribuídos da seguinte forma: 64,4% do total das despesas com salários, no valor de R$ 85,6 mil, 23,9% de FGTS e IRRF, no montante de R$ 31,8 mil, e R$ 15,5 mil de rescisões trabalhistas.

Em relação aos demais dispêndios, no montante de R$ 543,6 mil, destacam-se os seguintes registros: R$ 149,8 mil de ITR-2025; R$ 135,8 mil de IRRF; R$ 27 mil para MVL de M. Feitosa; R$ 20,9 mil à Luiz Antônio Castro – referentes à Licença Ambiental, e, R$ 14,6 mil à Ideal Nutrição Animal Ltda.

Em razão da ausência de receitas, o resultado do mês ficou negativo, na mesma monta das despesas. Ressalta-se, entretanto, que os extratos bancários e as notas fiscais das despesas e investimentos do Recuperando não foram fornecidos, impossibilitando a conferência de conformidade com o saldo do documento contábil.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois "*as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro*".

9. Questionamentos

Quanto aos apontamentos pendentes dos questionamentos anteriormente realizados, nenhuma informação adicional foi prestada até o momento. Na competência analisada, foram identificados novos pontos, os quais já foram encaminhados à Recuperanda para esclarecimento:

Egesa Engenharia S/A

- Durante a análise do balancete de setembro/2025, da Egesa Engenharia S/A, a Administração Judicial verificou a baixa integral dos saldos de diversas contas vinculadas aos Consórcios para execução de empreendimentos. Os ajustes envolvem montantes expressivos e um número significativo de contas, demandando esclarecimentos adicionais acerca dos critérios adotados para a regularização desses saldos, a fim de possibilitar a adequada avaliação das movimentações e o correto reporte no RMA.
- Considerando a materialidade dos valores baixados, solicita-se, também, a confirmação de que tais registros foram previamente autorizados pela direção da Recuperanda e, caso ainda não haja formalização, se haverá a devida emissão da autorização correspondente.
- A que se refere a baixa de R$ 1,4 milhão da conta “Terrenos” do ativo

art. 66 da Lei 11.101/2005.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Referente à Matrix Infraestrutura, a Administração Judicial verificou que as disponibilidades passaram a apresentar saldos invertidos em contas que anteriormente estavam zeradas. É o caso da conta “Caixa Vargem Linda”, que passou a registrar saldo negativo de R$ 83.754,15, e da conta “Banco BTG Pactual”, que, partindo de saldo zerado no mês anterior, encerrou setembro com R$ 1.505.900,52 negativos.
- Dessa forma, há necessidade de confirmação a respeito das posições demonstradas, notadamente se elas estão conciliadas e corretas, segundo entendimento da contabilidade. Há também necessidade de verificação a respeito da possibilidade de reclassificação desses saldos para o Passivo, visando melhor adequação às normas contábeis. Ressalta-se que a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta diretamente os índices de liquidez apresentados no RMA.

Assim que houver retorno, as informações serão narradas no Relatório Mensal de Atividades subsequente.

10. Retificação sobre Estrutura Contábil e Plano de Contas

A Administração Judicial encaminhou questionamentos e promoveu reuniões com o objetivo de tratar da estrutura dos balancetes encaminhados pelo Grupo Egesa. A seguir, apresenta-se breve retrospecto das interações realizadas:

- 01/08/2025 – Primeiro envio de documentação, com estrutura contábil inadequada;
- 08/08/2025 – Reunião de alinhamento com a equipe do Grupo, para tratar da estrutura dos relatórios contábeis;
- 12/08/2025 – Encaminhamento, por esta Administração Judicial, de e-mail com orientações acerca da estrutura mínima esperada, conforme as normas contábeis vigentes;
- 26/08/2025 – Envio da documentação referente aos meses de junho e julho/2025, na qual, embora parcialmente corrigidos os saldos de ativo e passivo, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ainda apresentava estrutura inadequada.

Neste envio de 26/08/2025, foram recebidas planilhas em formato Excel contendo um arquivo denominado "**De-Para"**, elaborado manualmente pela equipe contábil do Grupo. Esse material consistia em um mapeamento entre os agrupamentos originalmente extraídos do sistema **("De")** e os novos agrupamentos sugeridos **("Para")**, de modo a simular a estrutura contábil adequada por meio de fórmulas. Embora não represente o formato ideal, tal recurso permitiu à Administração Judicial compreender a lógica da reclassificação proposta e, assim, viabilizar a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Contudo, reforçamos que o adequado seria que essa nova estrutura estivesse parametrizada diretamente no sistema de escrituração contábil, possibilitando a emissão dos relatórios estruturados de forma correta e automática, sem a necessidade de intervenções manuais por planilhas auxiliares, o que também aumenta a segurança e a confiabilidade das informações.

Durante a reunião realizada em 09/10/2025, referente ao tema da reestruturação do plano de contas (ativo, passivo e DRE), diretamente no sistema contábil, eliminando a necessidade do **"De-Para"**, a equipe da Recuperanda informou que, para boa parte das empresas, essa reestruturação já foi realizada no balancete de agosto/2025 e, que, até o envio da documentação de novembro/2025, todas as empresas do Grupo deverão estar com estrutura adequada no sistema contábil.

A Recuperanda reestruturou seu plano de contas, procedendo à reclassificação e à readequação das classificações contábeis. Dessa forma, a partir das informações referentes a setembro/2025, não se faz mais necessária a utilização do arquivo **"De-Para"**, passando os RMAs a serem elaborados exclusivamente com base nos balancetes gerados pelo sistema contábil.

11. Prestação de contas

A Administração Judicial recebeu, diretamente do Grupo, os comprovantes referentes à destinação dos valores provisionados por Minas Arenas – Gestão de Instalação Esportiva S.A. no mês de outubro/2025. Os comprovantes abrangem o período de 06/10/2025 a 15/10/2025, totalizando R$ 2.498.114,15 distribuídos em 258 documentos. O Grupo também enviou os comprovantes de recebimento dos repasses da Minas Arenas, no valor de R$ 2.515.017,96, dividido em dois documentos. Constatou-se que, a partir dos comprovantes apresentados, 99,3% do valor recebido foi utilizado, restando saldo de R$ 19.903,81.

A análise detalhada apontou que 52,6% dos recursos (15 comprovantes) foram destinados a pagamentos com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	A.V.	COMPROVANTES
Adiantamento a fornecedor	356.108,54	14,3%	5
Instalação de rede trifasica	259.078,11	10,4%	1
Prest. Serviços - NF 2025/9	151.045,00	6,0%	1
Compra de Gabiões caixa/arame	139.162,00	5,6%	1
Prest. Serviços - NF 45	94.769,02	3,8%	1
Compra de materiais construção	92.134,00	3,7%	1
Prest. de Serviços - set25 - NF 2025/8	66.248,29	2,7%	1
Compra de móveis e utensilios	53.779,01	2,2%	1
Prestação de serviçso NF 46	52.003,62	2,1%	1
Compra de cimento	49.541,40	2,0%	2

A Administração Judicial solicitou os documentos que lastreassem a origem desses pagamentos, tendo-os recebido integralmente, exceto pelo valor de R$ 25 mil pago à ZDF Engenharia Ltda, registrado em “Adiantamento a Fornecedor”, para o qual foi informado que não houve emissão de Nota Fiscal.

Ressalta-se que todas as Notas Fiscais encaminhadas apresentavam data de emissão posterior ao pedido de Recuperação Judicial, afastando a possibilidade de utilização de recursos para pagamento de créditos sujeitos ao processo, no tocante aos valores destinados aos fornecedores.

11. Prestação de contas

No que se refere aos pagamentos por serviços contratados, as Notas Fiscais demonstraram tratar-se de honorários jurídicos (R$ 151 mil), serviços de terraplanagem com mão de obra especializada (R$ 94,8 mil) e assessoria (R$ 52 mil).

Verificou-se, ainda, que 87 comprovantes referiam-se à folha de pagamento de setembro/2025, totalizando R$ 297 mil, enquanto três comprovantes diziam respeito ao INSS sobre a folha de agosto/2025, somando R$ 63,7 mil.

Dessa forma, a análise demonstra que os repasses foram majoritariamente utilizados para financiar a atividade operacional do Grupo.

12. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Set/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Set/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Set/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Set/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Set/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Set/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Set/25	Parcial	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Set/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Set/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Set/25	Não recebido	Recebido
Contratos de emprestimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Set/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Set/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Set/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Set/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Set/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Set/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Set/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Set/25	Não recebido	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Set/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Set/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Set/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Set/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Set/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Set/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

12. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Ago/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Ago/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Ago/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Ago/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Ago/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Ago/25	Não recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Novembro/2025

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Dezembro/2025

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 82
10. Checklist 85

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

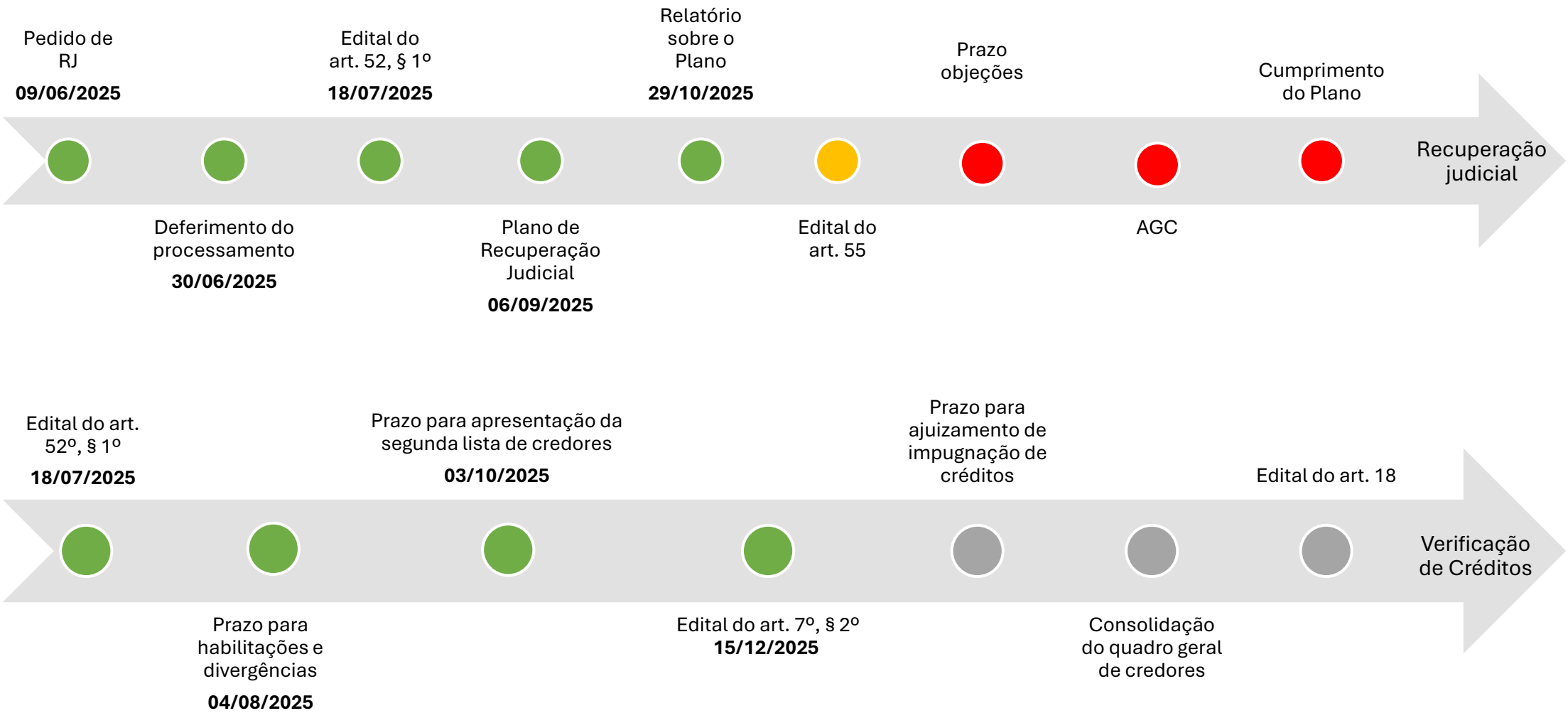
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial e são referentes às competências de outubro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de dezembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

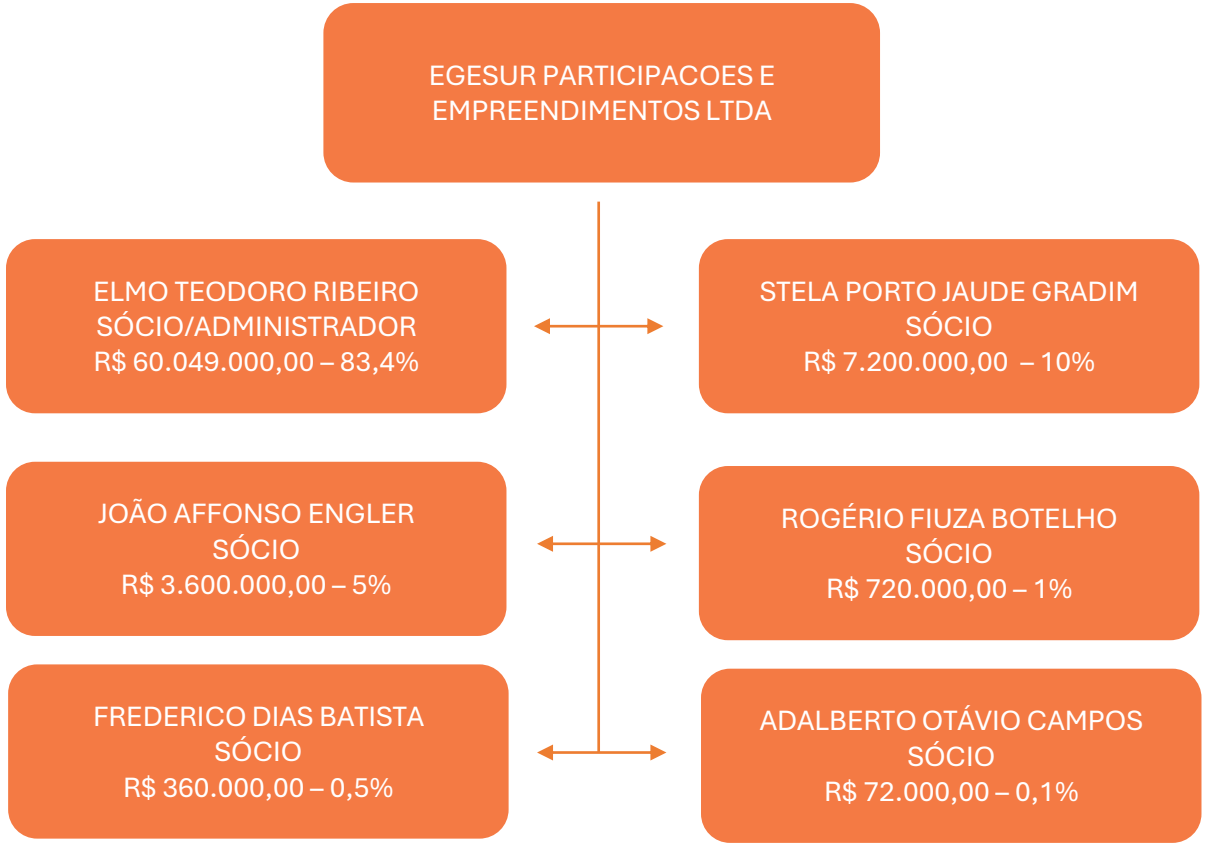
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

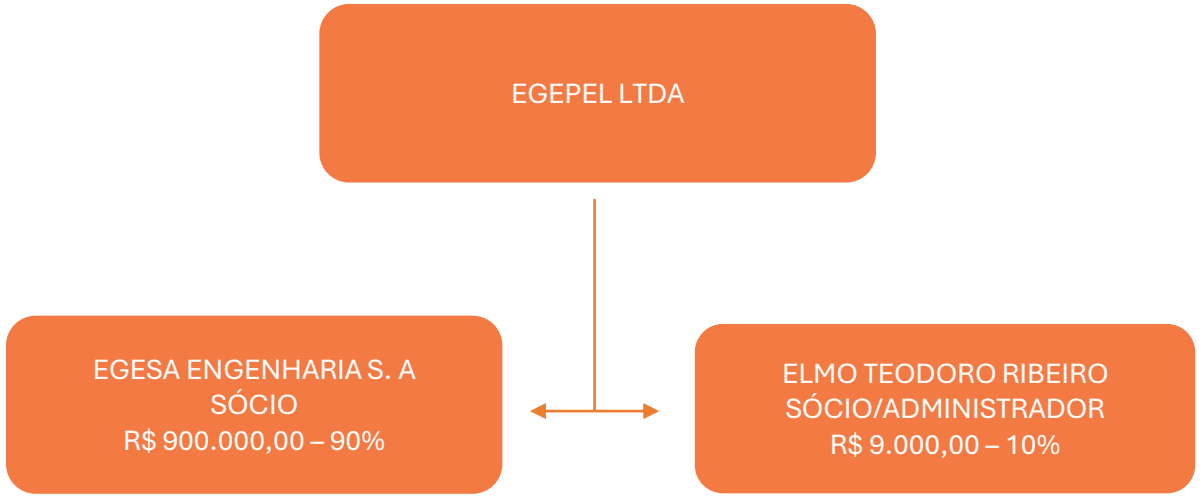
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

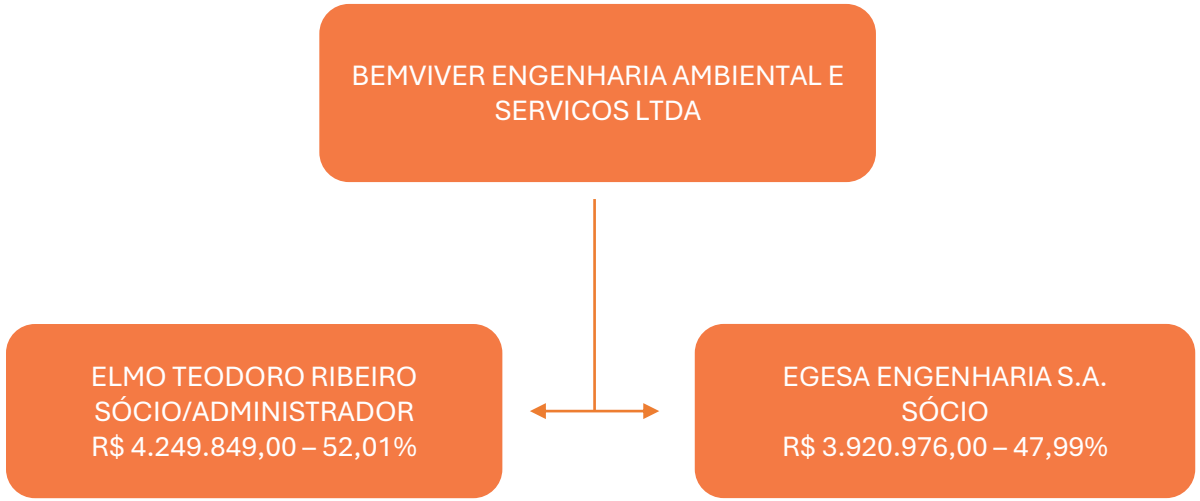
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

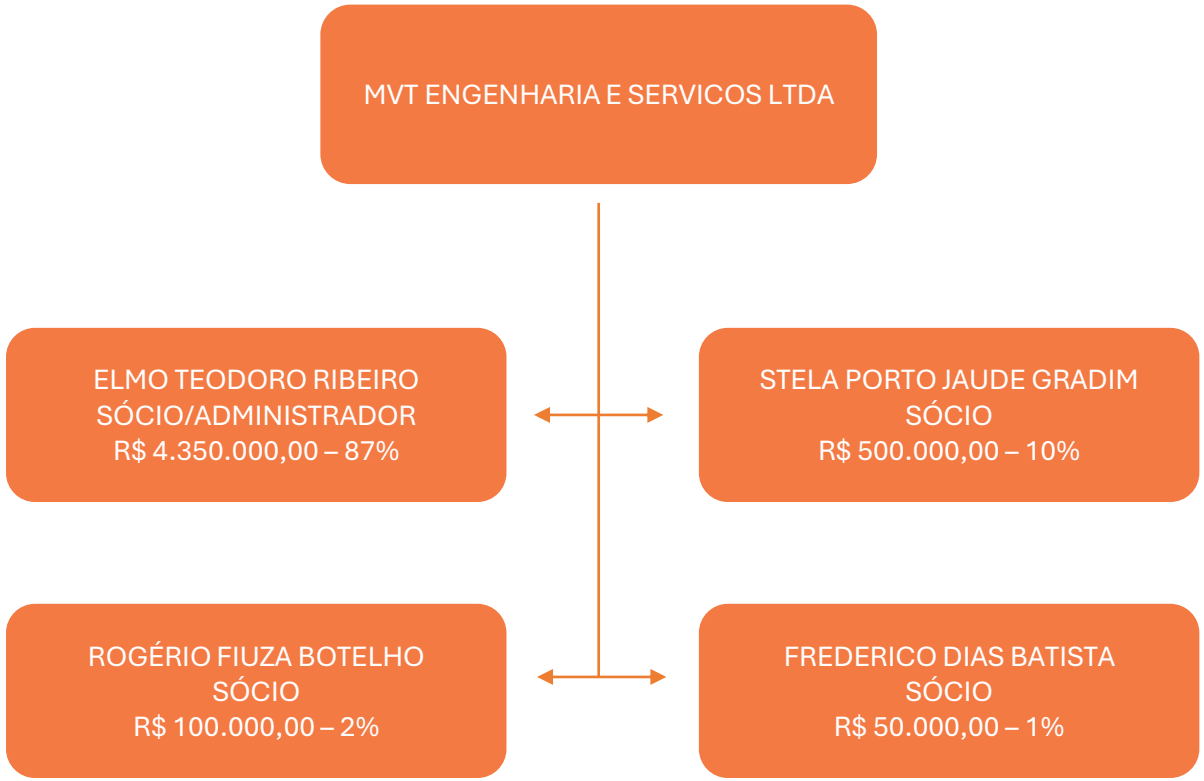
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

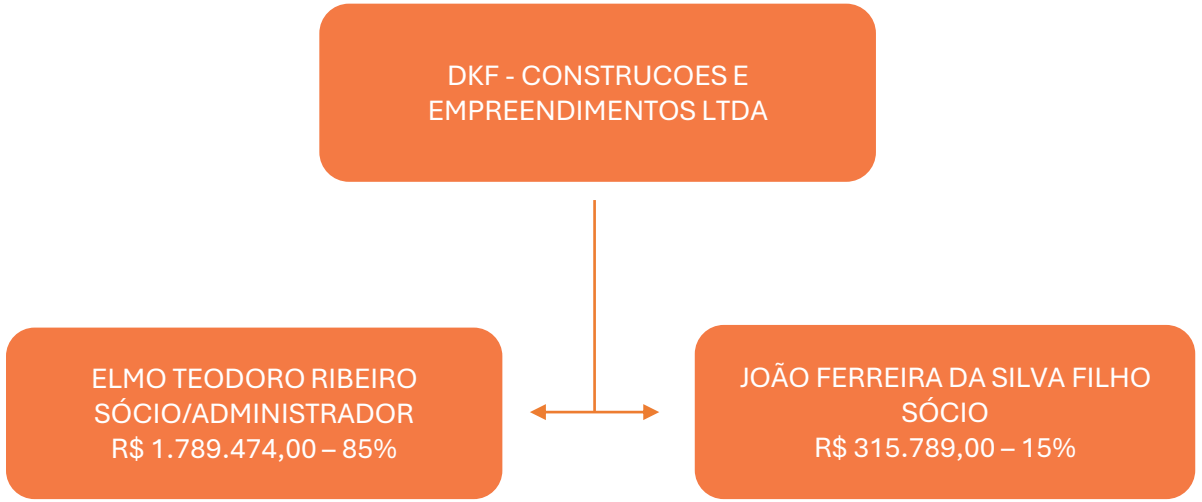
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

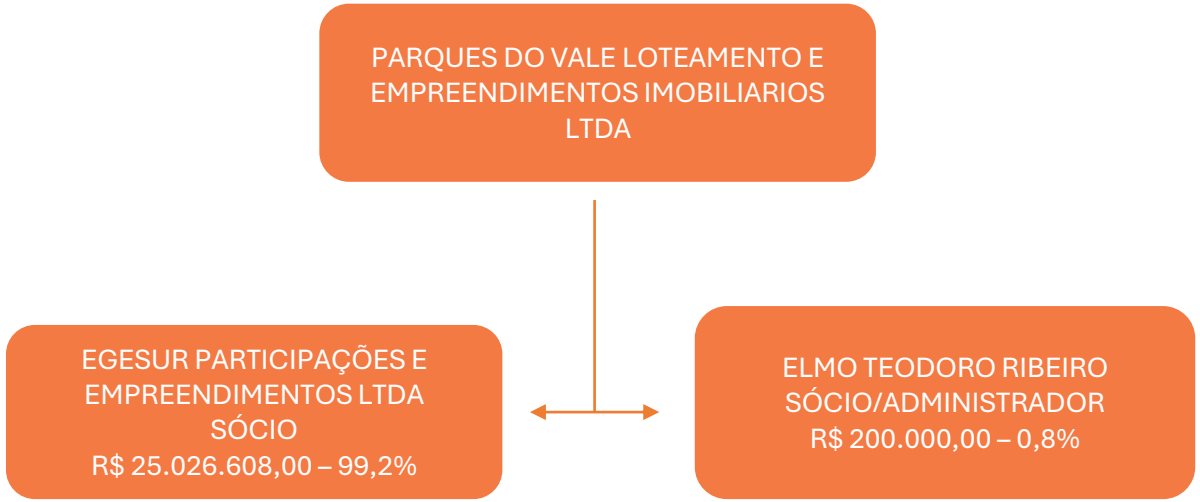
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

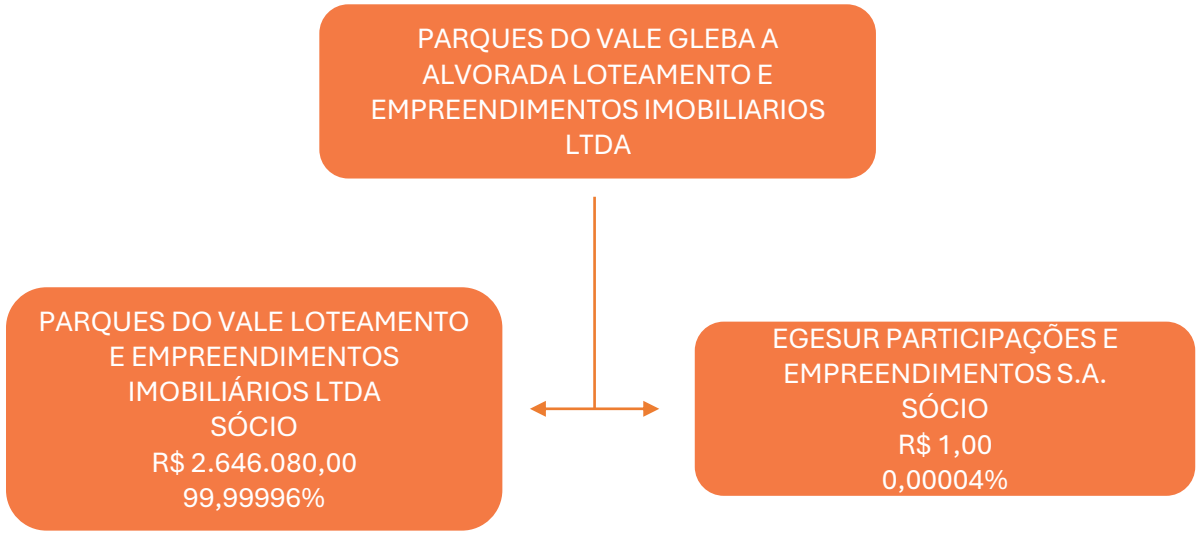
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

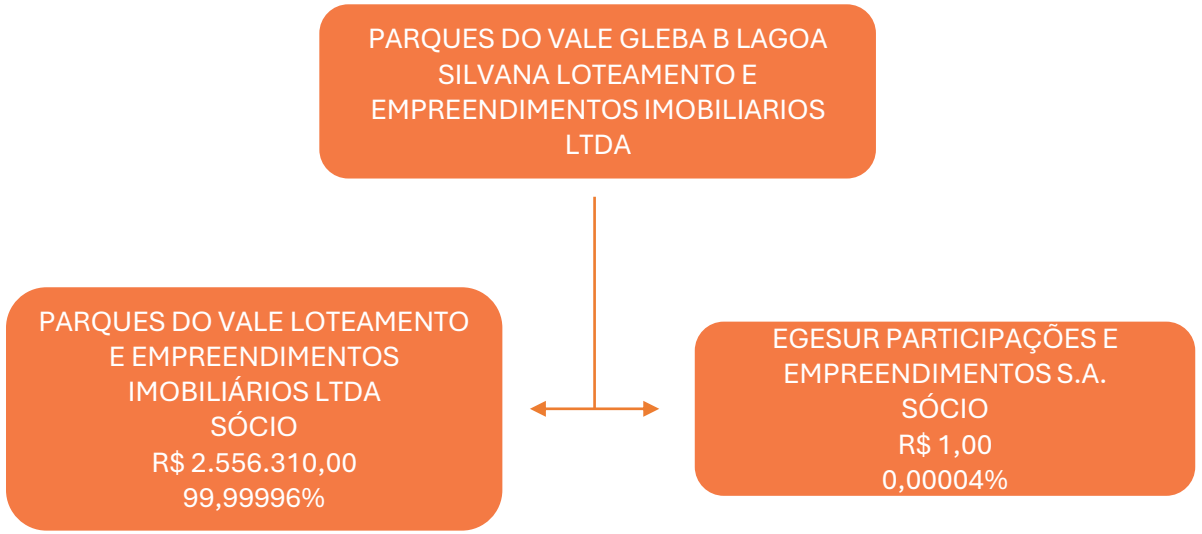
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

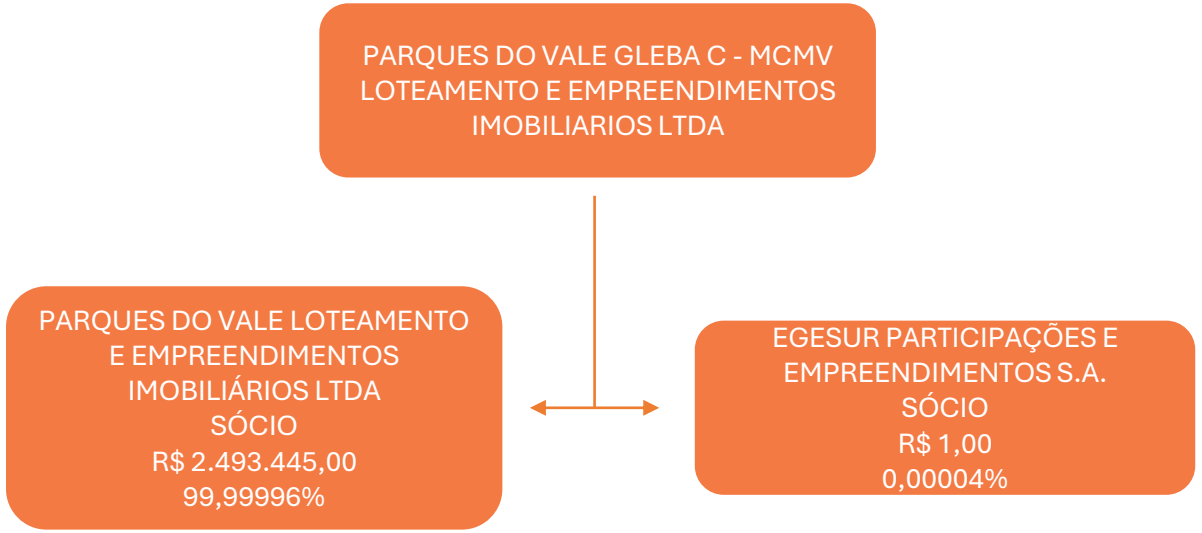
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

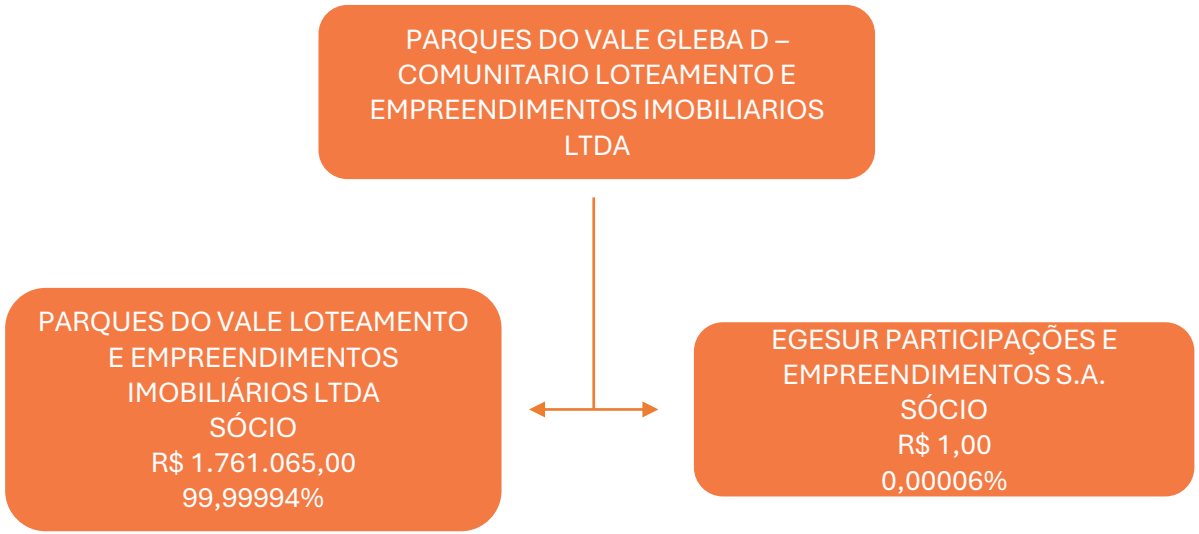
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

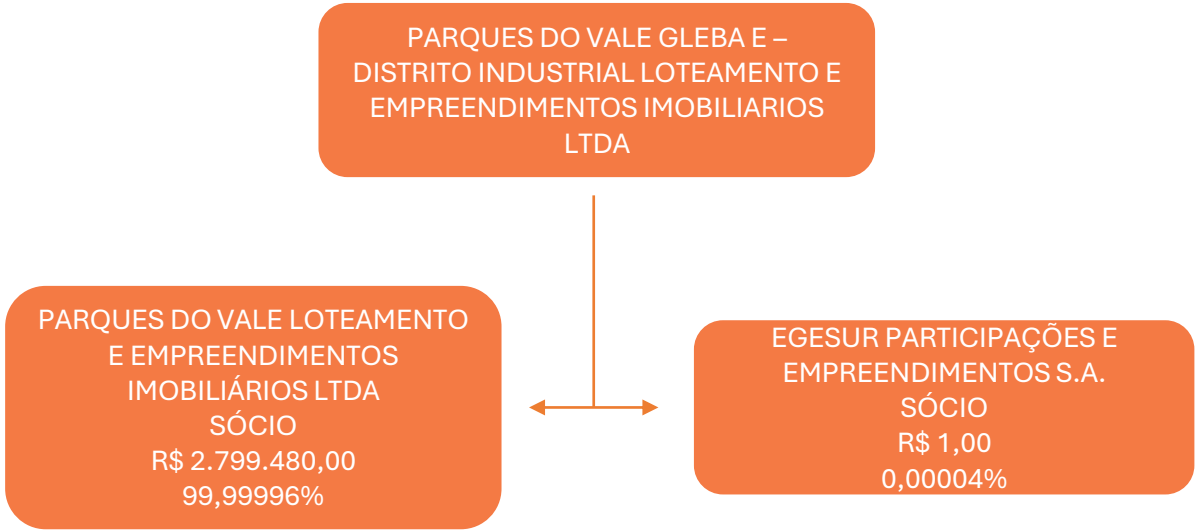
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

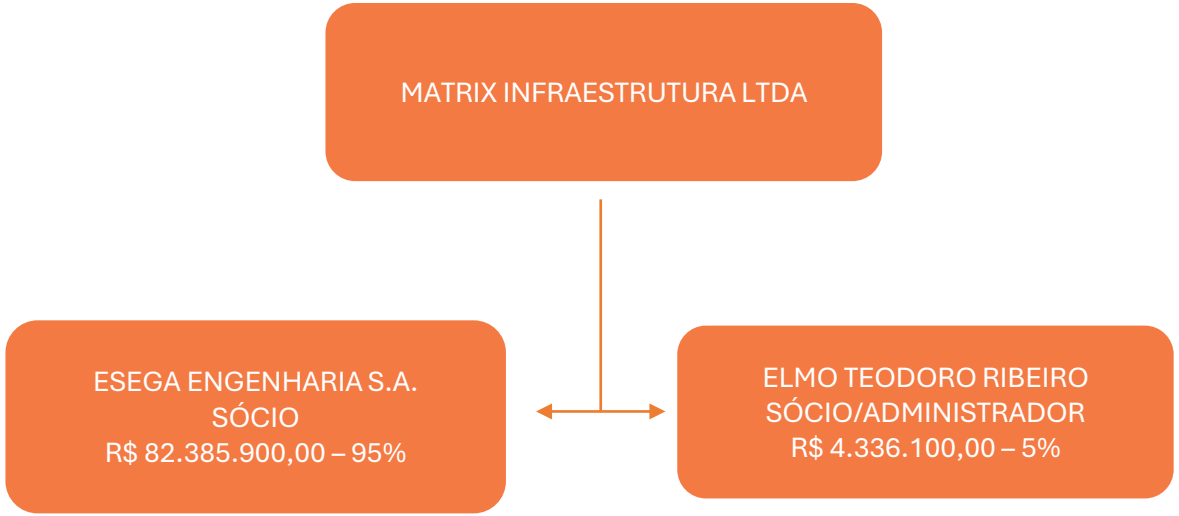
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço

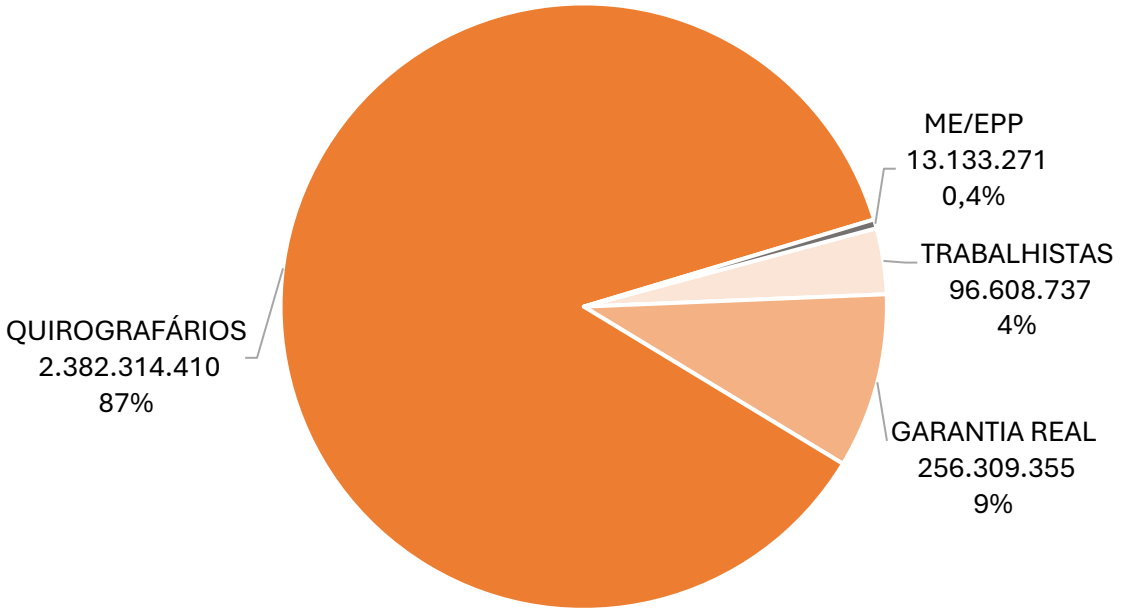
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



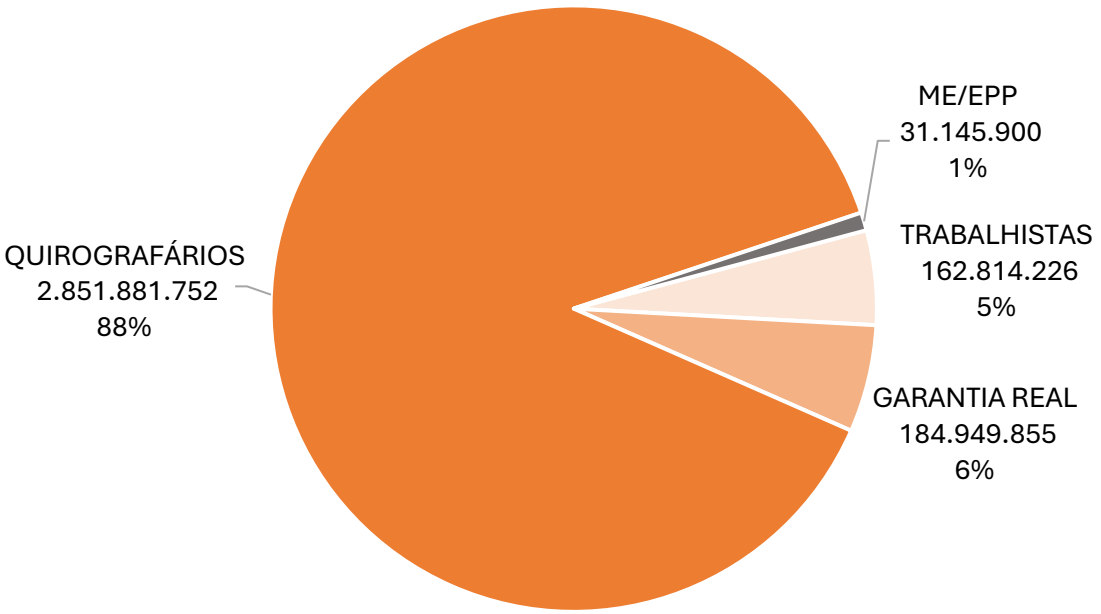
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

5. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

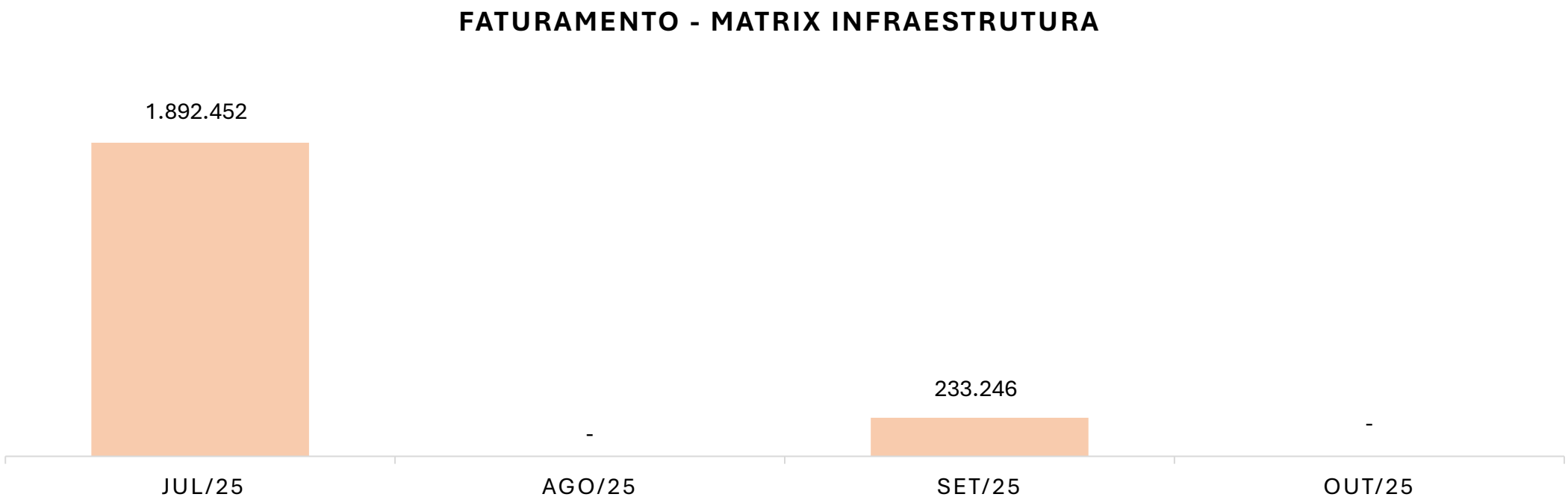


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

No mês em análise (outubro de 2025), nenhuma Empresa do grupo apresentou reconhecimento de faturamento. Registra-se, contudo, que a Matrix Infraestrutura Ltda. foi a única Recuperanda a apresentar faturamento ao longo do exercício, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SET/25	OUT/25
INSS A PAGAR	1.081.912	1.088.420
INSS RETIDO NA FONTE - PJ	1.776.342	1.776.342
FGTS A PAGAR	3.377.205	3.365.435
SENAI/SESI	6.211.345	6.211.345
TOTAL	**12.446.803**	**12.441.541**

Não foram disponibilizados documentos de suporte nem relatórios auxiliares que permitissem a análise e validação dos saldos com base no razão contábil e na documentação comprobatória.

A redução verificada na competência, no valor de R$ 5,3 mil, corresponde ao recolhimento de R$ 11,8 mil na rubrica “FGTS a Pagar” e as retenções da folha de pagamento de “INSS a Pagar” no montante de R$ 6,5 mil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos. O grupo é composto conforme a tabela apresentada a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	24.366.054	24.375.829
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	543.411	543.157
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
COFINS - CONTRIBUIÇÕES DOS CONSÓRCIOS	14.134.463	14.134.463
PIS - CONTRIBUIÇÕES DOS CONSÓRCIOS	2.874.938	2.874.938
TOTAL	**43.297.720**	**43.307.241**

Durante o período analisado, o conjunto de contas registrou aumento de R$ 9,5 mil, decorrentes do acréscimo de R$ 9,8 mil de retenções na conta “Impostos e Contribuições Retidos” e da redução de R$ 253,41 em “Impostos Sobre Serviços – ISS”.

Não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que permitissem confirmar se os valores foram mensurados e reconhecidos adequadamente nos respectivos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra o saldo a pagar referente ao Acordo de Transação PGFN firmado pela Recuperanda, segregado em valores de curto e longo prazo. No mês de competência, o saldo totalizava R$ 425,5 milhões, sem movimentações registradas durante o período, estando segregado da seguinte forma.

PARCELAMENTOS FISCAIS	SET/25	OUT/25
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	379.106.992	379.106.992
TOTAL	**425.536.970**	**425.536.970**

Não foram disponibilizados, pela Recuperanda, a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R$ 19.646.536,15 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 15.417.527,05 referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4.096.533,62, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 132.475,48 a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo está distribuído nas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SET/25	OUT/25
INSS A PAGR	66.477	25.947
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	70.590	80.397
SENAI/SESI	8.255	8.255
FGTS A PAGAR	21.484	(20.954)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	(284)	(888)
TOTAL	**166.522**	**92.758**

Houve redução de R$ 73,8 mil, decorrente dos pagamentos efetuados no período, com destaque para: “INSS a Pagar”, com baixa de R$ 40,5 mil e “FGTS a Pagar”, com decréscimo de R$ 42,4 mil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados. Os respectivos recolhimentos estão previstos conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, compondo-se conforme demonstrado na tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	88.104	104.087
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	146.430	66.629
COFINS A RECOLHER	71.535	46.951
PIS A RECOLHER	15.499	10.173
CSLL	36.938	16.054
IRPJ	62.404	21.362
TOTAL	**420.911**	**265.255**

No mês analisado, foi verificada redução de R$ 155,7 mil, resultante de pagamentos e compensações realizados. Destacam-se a diminuição de R$ 79,8 mil na conta “Impostos sobre Serviços – ISS” e a baixa de R$ 91,8 mil dos impostos sobre o faturamento (PIS/COFINS/IRPJ e CSLL).

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	2.818
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	8.428
COFINS A RECOLHER	39.673	39.673
PIS A RECOLHER	8.596	8.596
TOTAL	**59.631**	**59.631**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda. Abaixo se demonstra a sua composição:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SET/25	OUT/25
FGTS	8.543	8.543
TOTAL	**8.543**	**8.543**

Durante o período analisado, não foram identificadas movimentações na conta que compõe este agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao Parcelamento – Refis (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores classificados entre curto e longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS	SET/25	OUT/25
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	20.900
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	685.327
TOTAL	**706.227**	**706.227**

A Recuperanda não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreende os valores devidos pela Empresa referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	3.672
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	822
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	781
TOTAL	**5.275**	**5.275**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/12/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui R$ 1.662,43 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais

As "Obrigações Fiscais" compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/12/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui o montante de R$ 11.302.708,47 inscrito em dívida ativa, referente a "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Recuperanda não apresentou movimentações nas suas contas.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SET/25	OUT/25
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

A Recuperanda não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamento Fiscais” realizado pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	SET/25	OUT/25
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A Recuperanda não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/12/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda apresenta o montante de R$ 198.072,36 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 165.570,29, a “Tributário – Previdenciário” e, R$ 31.502,07 referem-se a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SET/25	OUT/25
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	SET/25	OUT/25
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Recuperanda não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	SET/25	OUT/25
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Recuperanda não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	SET/25	OUT/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Recuperanda não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV C

A Recuperanda não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	SET/25	OUT/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	SET/25	OUT/25
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	SET/25	OUT/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

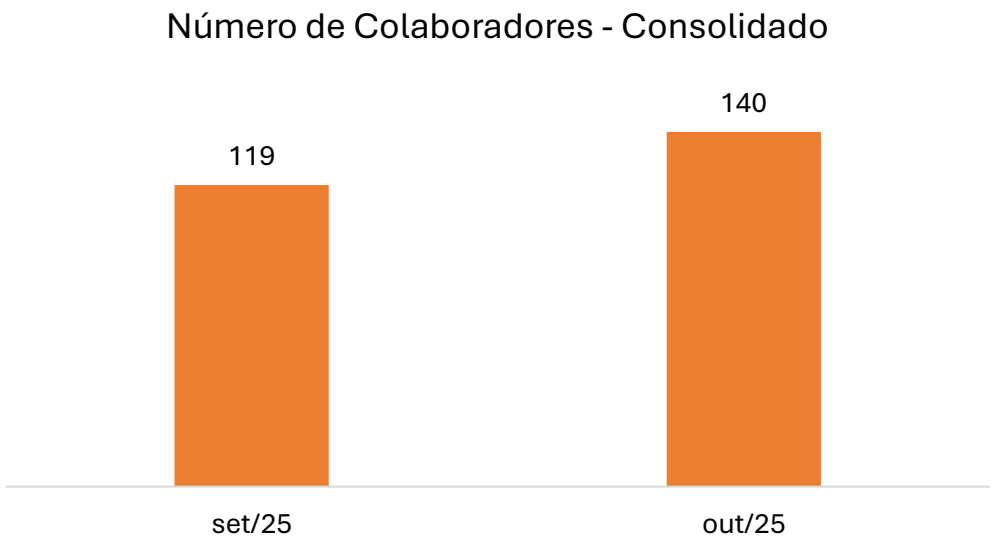
Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/12/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de Colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na última competência analisada (outubro de 2025) os Recuperandos contavam com **141** empregados ativos contratados sob regime CLT, distribuídos da seguinte forma: Egesa Engenharia S.A., 17 empregados; Matrix Infraestrutura Ltda., com 92 empregados; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro, 32 empregados, sendo 26 alocados na Fazenda Serra Azul e 6 na Fazenda Santa Luzia. As demais empresas do Grupo, incluindo a produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos no período.



Durante o mês, foram registradas 28 admissões e 7 desligamentos, com destaque para o aumento do quadro na Matrix Infraestrutura Ltda., de 21 colaboradores. Destaca-se que, na folha da Fazenda Santa Luzia, do Produtor Elmo Teodoro Ribeiro, constava o registro de 5 funcionários nos períodos de setembro e outubro, enquanto, em agosto, eram contemplados 6 colaboradores. Embora o colaborador não tenha sido descrito na relação de demitidos, o total demonstrado foi ajustado para refletir apenas os funcionários ativos indicados no documento.

O dispêndio mensal com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A.: R$ 78,7 mil em proventos e R$ 25,6 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda.: R$ 372 mil em proventos e R$ 125 mil em encargos; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro: Fazenda Santa Luzia – R$ 21,2 mil em proventos e R$ 1,7 mil em encargos; Fazenda Serra Azul – R$ 113,4 mil em proventos e R$ 8,6 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram um total de R$ 746,1 mil referentes a proventos e encargos no período analisado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**609.882.346**	**610.016.655**
DISPONIBILIDADES	(125.314)	8.994
CLIENTES	168.813.426	168.813.426
ESTOQUES	476.330	476.330
ADIANTAMENTOS	7.491.176	7.491.176
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.534.064	9.534.064
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	288.468.915
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	2.498.055	2.498.055
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	114.681.848
OUTROS CREDITOS	17.839.834	17.839.834
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**514.902.625**	**514.668.047**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	226.024.491	226.024.491
PARTES RELACIONADAS - LP	169.446.533	169.248.843
INVESTIMENTOS	112.458.255	112.458.255
IMOBILIZADO	7.071.632	6.936.458
INTANGÍVEL	(98.286)	-
TOTAL DO ATIVO	**1.124.784.971**	**1.124.684.701**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	SET/25	OUT/25
BANCO CONTA MOVIMENTO	(134.309)	-
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	8.994	8.994
TOTAL	**(125.314)**	**8.994**

A Recuperanda transferiu o saldo negativo de R$ 134,3 mil junto ao Banco ABC Brasil S/A para “Empréstimos e Financiamentos – CP”, sendo esta a única variação registrada no grupo na competência.

1.2 – Clientes

CLIENTES	SET/25	OUT/25
CLIENTES DIVERSOS E OBRAS	39.346.162	39.346.162
CONSÓRCIOS - FATURAS A RECEBER	168.813.426	168.813.426
FUNDO ARREND RESIDENCIAL - PMCMV	2.916.724	2.916.724
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	196.682	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**168.813.426**	**168.813.426**

O agrupamento de “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizadas até a data-base, deduzidos da provisão estimada para perdas na realização desses créditos.

Ressalta-se que a Recuperanda não apresentou o relatório de posição de “Contas a Receber”, o que impossibilitou a validação dos respectivos registros contábeis.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo “Estoques” não apresentou movimentação, encerrando o período com saldo de R$ 476,3 mil.

A Recuperanda não encaminhou o relatório de posição de estoques, o que impossibilitou a validação dos valores registrados nos balancetes.

1.4 – Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas conforme a natureza da operação. A composição do grupo estava demonstrada conforme tabela a seguir:

ADIANTAMENTOS	SET/25	OUT/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	26.100	26.100
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.465.076	7.465.076
TOTAL	**7.491.176**	**7.491.176**

Os “Adiantamentos a Colaboradores” correspondem a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento.

A conta “Adiantamento a Fornecedores” registra valores antecipados a terceiros relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos.

Não foi observada variação no agrupamento na competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos oriundos de tributos recuperáveis junto à Secretaria da Fazenda Estadual, passíveis de utilização para compensação ou restituição futura. No período, o agrupamento estava composto exclusivamente pela rubrica "INSS a Compensar - Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões.

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento "Serviços Executados a Faturar" apresentava o montante de R$ 288,5 milhões, correspondente aos saldos registrados com base nos serviços executados por obra e ainda não recebidos, a faturar, conforme análise dos contratos das obras em andamento e dos procedimentos atualmente adotados para o reconhecimento de receita, sem variação no período em análise.

A conta "Obra 317 – Consórcio ETDI" possuía saldo de R$ 180,3 milhões, representando 62,5% do total do grupo, enquanto a rubrica "Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa" totalizava R$ 102 milhões, correspondendo a 35,3%, ambas sem movimentações no período.

A Recuperanda não enviou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que assegurassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, não sendo possível, portanto, validar o saldo apresentado na competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo compreende as operações a receber de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas, sem apresentar variação no mês em análise (outubro de 2025).

CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	SET/25	OUT/25
CONTA CORRENTE DIRETORES		
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	215.677	215.677
MÚTUO COM TERCEIROS		
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
TOTAL	**2.498.055**	**2.498.055**

Não houve reconhecimento de juros ou atualização monetária. Apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, tendo sido disponibilizada apenas planilha demonstrativa das movimentações e respectivos saldos.

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda. Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Recuperanda não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta "Consórcios – Conta Corrente" representa valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra. O grupo apresentava o montante de R$ 114,7 milhões, sem movimentações no período analisado.

A rubrica "Obra 316 – Consórcio Conduto/Egesa" possuía saldo de R$ 49 milhões (42,7% do total), enquanto a rubrica "Obra 317 – Consórcio ETDI" apresentava saldo de R$ 52,1 milhões, correspondendo a 45,4% do total do grupo.

A Recuperanda não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Outros Créditos

O grupo "Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante. O saldo, sem movimentação, estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	SET/25	OUT/25
VENDA DE IMOBILIZADO	6.641.540	6.641.540
CAUÇÃO EM GARANTIA	268.572	268.572
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	467.001	467.001
PAGAMENTOS EM TRÂNSITO - CAIXA SECID	10.462.721	10.462.721
TOTAL	**17.839.834**	**17.839.834**

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	SET/25	OUT/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	837.017
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	75.242.135	75.242.135
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.584.535	29.584.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	108.622.072
TOTAL	**226.024.491**	**226.024.491**

O conjunto de contas permaneceu sem variação na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas apresentou redução de R$ 197,7 mil, em razão de valores a pagar a Matrix Infraestrutura, não reclassificado para o Passivo Circulante. No ciclo analisado, o grupo estava composto conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARTES RELACIONADAS - LP	SET/25	OUT/25
CRÉDITOS DE DIRIGENTES		
STELA PORTO JAUDE GRADIM	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS		
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.185.883	1.185.883
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.358.841
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	-	(197.690)
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	36.891.176
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	5.055.190
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
TOTAL	**169.446.533**	**169.248.843**

1.13 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Recuperanda, estava composto pelas rubricas “Participação em Coligadas e Controladas” e “Outros Investimentos”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

INVESTIMENTOS	SET/25	OUT/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	104.640.673	104.640.673
	112.231.665	112.231.665
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**112.458.255**	**112.458.255**

Não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou das participações mantidas ao valor do investimento, que totalizavam R$ 112,2 milhões na rubrica “Participação em Coligadas e Controladas”.

A Recuperanda mantinha ainda saldos de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, com provisão para perda parcial, resultando em R$ 226,6 mil na conta “Outros Investimentos”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

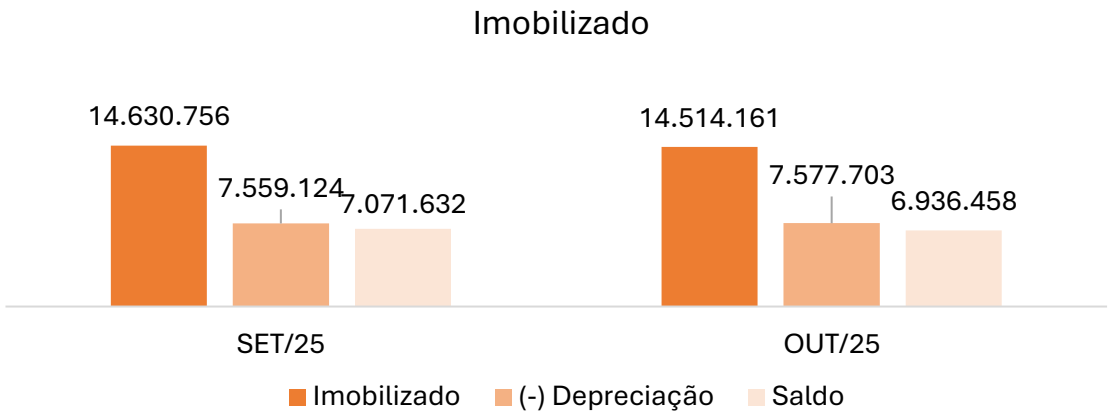
Notas Explicativas

1.14 – Imobilizado

O agrupamento contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais, cuja vida útil supera um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 6,9 milhões.

O grupo estava representado pelas contas "Terrenos", "Edificações e Instalações", "Móveis e Utensílios", "Capão do Mangue", "Imobilizado em Andamento", "Máquinas e Equipamentos" e "Animais". Do total, a rubrica "Edificações e Instalações" correspondia a 64,2% do montante registrado, seguida por "Terrenos", com 17,7%. Foi identificada movimentação de baixas para regularização, decorrente da transferência para o "Intangível" dos saldos de "Licença de Uso Software", no montante de R$ 116,6 mil, e de "Depreciação de Computadores e Periféricos", no valor de R$ 18,6 mil. Ademais, observa-se que permanece a ausência de reconhecimento das cotas mensais de depreciação.



A Administração Judicial havia questionado acerca dos saldos baixados da conta "Terrenos", totalizando R$ 1,4 milhão, visando a esclarecer se ocorreram vendas e, em caso positivo, se houve a devida autorização judicial para a alienação. Em resposta, foi narrado que *"As vendas dos terrenos informados aconteceram em exercícios anteriores e pelo fato da Egesa estava paralisada e com falta de mão de obra, estamos atualizando estas informações e buscando as certidões das matrículas para envio"*. Em virtude de todo e qualquer lançamento contábil deve obrigatoriamente estar respaldado por documentação idônea, conforme previsto no art. 9º da Resolução CFC nº 1.330/11 (item 13 da ITG 2000 – Escrituração Contábil), foi solicitado o envio dos documentos de suporte que embasaram tais registros, sem retorno até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.15 – Intangível

O “Intangível” compreende ativos não físicos com potencial de geração de benefícios econômicos futuros, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, o grupo foi zerado, partindo de um saldo negativo de R$ 98,3 mil, em razão das transferências realizadas a partir das contas do “Imobilizado”: “Licença de Uso Software”, no montante de R$ 116,6 mil, e “Depreciação de Computadores e Periféricos”, no valor de R$ 18,6 mil, ambas direcionadas para “Licença de Uso Software” no “Intangível”, equalizando o custo ao saldo de amortização acumulada.

A contabilidade também efetuou a baixa dos saldos referentes às rubricas “Marcas e Patentes”, de R$ 8,7 mil, e “Linhas Telefônicas”, de R$ 28,2 mil, os quais foram reconhecidos como despesa em “Perda na Baixa do Imobilizado”, com histórico de “Baixa por obsolescência”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.482.622.844**	**1.482.732.783**
FORNECEDORES	62.629.562	62.607.862
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	1.185.235.891	1.185.370.200
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.747.503	18.742.178
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.446.803	12.441.541
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	43.297.720	43.307.241
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.487.721	9.486.118
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	77.841.114	77.841.114
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	26.416.553	26.416.553
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**620.351.831**	**620.349.836**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	39.589.131	39.589.131
RETENÇÕES CONTRATUAIS	2.012.518	2.012.518
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	16.203.250	16.203.250
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	379.106.992	379.106.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.300.770	10.300.770
PROVISÕES	173.139.170	173.137.175
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(978.189.704)**	**(978.397.919)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	89.219.949	89.011.735
TOTAL DO PASSIVO	**1.124.784.971**	**1.124.684.701**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Recuperanda decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

FORNECEDORES	SET/25	OUT/25
FORNECEDORES NACIONAIS	62.629.562	62.607.862
TOTAL	**62.629.562**	**62.607.862**

A conta “Fornecedores Nacionais” apresentou redução líquida de R$ 21,7 mil, resultante de R$ 55 mil em novas notas fiscais e baixas de R$ 76,7 mil por adiantamentos e pagamentos. A Recuperanda enviou relatório de contas a pagar, totalizando R$ 53,8 milhões, porém sem abertura por títulos. O valor diverge em R$ 8,8 milhões do saldo contábil de “Fornecedores Nacionais”, sem conciliação entre os documentos, impedindo a validação dos saldos apresentados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Empréstimos e Financiamentos - CP

O grupo “Empréstimos e Financiamentos – CP” refere-se às captações de recursos realizadas junto a instituições financeiras, destinadas a capital de giro, aquisição de imobilizado, cheques em trânsito e arrendamentos mercantis, com vencimento em até doze meses subsequentes à data-base dos balancetes analisados. Na competência, o saldo totalizava R$ 1,2 bilhão, registrando acréscimo de R$ 134,3 mil, decorrente da transferência do saldo negativo mantido junto ao Banco ABC Brasil S/A, anteriormente classificado em “Disponibilidades”. Entre os principais credores, destacam-se a “Caixa Econômica Federal”, com R$ 366,3 milhões (30,9% do total), e o “Banco do Brasil”, com R$ 272,2 milhões (23% do total).

A Recuperanda não apresentou os extratos bancários das instituições financeiras, o que impossibilitou a validação dos saldos escriturados no balancete.

2.3 – Adiantamento de Clientes

A conta “Adiantamento de Clientes” corresponde valores recebidos antecipadamente pelos clientes, antes da entrega de produtos ou da prestação de serviços. No mês analisado, verificou-se que o saldo permaneceu invariável, totalizando R$ 90 mil.

2.4 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos pela Recuperanda aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	SET/25	OUT/25
SALARIOS A PAGAR	(14.550)	(16.172)
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	18.418.681	18.414.978
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	343.372	343.372
TOTAL	**18.747.503**	**18.742.178**

No período analisado, o conjunto de contas apresentou redução de R$ 5,3 mil, refletindo uma diminuição de R$ 1,6 mil na rubrica "Salários a Pagar" e a baixa na conta "Provisões Férias e 13º Salário", no valor de R$ 3,7 mil.

Destaca-se que a conta "Salários a Pagar" apresentou saldos negativos, tanto no período atual quanto no mês anterior. A Administração Judicial enviou questionamento sobre a exatidão dos saldos e sobre a possível reclassificação para o ativo, conforme a natureza das operações. Assim que os esclarecimentos forem recebidos, as informações serão reportadas no próximo RMA.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Obrigações Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Parcelamentos Fiscais - CP

Os "Parcelamentos Fiscais - CP" foram analisados no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.8 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante. O saldo estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	SET/25	OUT/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	457.713
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	8.301.163
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	360.575
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	358.436
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.835	8.231
TOTAL	**9.487.721**	**9.486.118**

A rubrica "Outras Contas a Pagar" apresentou redução de R$ 1,6 mil, referente à baixa de saldo da conta "Pensão Alimentícia" na competência.

A Recuperanda não apresentou relatórios de "Contas a Pagar" que evidenciassem a posição analítica e os saldos das contas integrantes do grupo, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos contabilizados no mês de competência.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda mantém participações em Consórcios, nos quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das várias atividades destes empreendimentos. A conta “Conta Corrente Consórcios”, no Passivo Circulante, apresenta valores a pagar decorrentes destas operações, segregados por obras.

Na competência, o agrupamento não apresentou variação, mantendo o saldo em R$ 77,8 milhões.

A conta “Obra 350 – Consórcio Construtor Nova Arena BH” possuía o saldo de R$ 56,8 milhões, e a rubrica “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam, 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo.

A Recuperanda não enviou extratos, relatórios de “Contas a Pagar”, planilhas ou quaisquer controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

2.10 – Obrigações com Partes Relacionadas

As “Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	SET/25	OUT/25
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	26.410.969	26.410.969
TOTAL	**26.416.553**	**26.416.553**

No período analisado, não houve movimentação no grupo, permanecendo os saldos inalterados em relação à competência anterior.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Empréstimos e Financiamentos - LP

Os "Empréstimos e Financiamentos - LP" referem-se às captações de recursos junto a instituições financeiras para capital de giro, aquisição de imobilizado e arrendamentos mercantis, vencíveis após doze meses subsequentes a data base dos balancetes analisados.

O agrupamento apresentava saldo de R$ 39,6 milhões, sem movimentações na competência.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários ou relatórios das posições de amortização, apropriação de juros e saldos dos empréstimos, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

2.12 – Retenções Contratuais

O grupo “Retenções Contratuais” compreende os saldo das retenções efetuadas pela Empresa, de parte dos pagamentos, estabelecidas em contratos para garantia contra eventuais prejuízos provocados por terceiros, com prazos, obrigações e condições de devolução destes valores pactuadas a cada contrato.

Na competência, não houve movimentação no grupo, que manteve saldo de R$ 2 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo com Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados, como segue:

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	SET/25	OUT/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO RIBEIRO	7.674.199	7.674.199
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	711.469	711.469
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.829.314	2.829.314
TOTAL	**16.203.250**	**16.203.250**

Ao final da competência, o conjunto de contas apresentava saldo de R$ 16,2 milhões, sem movimentação. Apesar de solicitados, não foram enviados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco os demonstrativos de movimentações e saldos correspondentes.

2.14 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.15 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	SET/25	OUT/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.819.736
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
TOTAL	**10.300.770**	**10.300.770**

No período analisado, não houve variação no agrupamento.

A Recuperanda não enviou relatório de contas a pagar que demonstrasse a posição analítica e os saldos das contas que compõem o agrupamento, o que impede a validação das transações registradas e dos saldos demonstrados contabilmente no mês da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.16 – Provisões

A grupo “Provisões" abrange as “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. Uma “Provisão para Contingência” é reconhecida em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimativa de maneira confiável, e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

PROVISÕES	SET/25	OUT/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.855.341	147.853.346
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**173.139.170**	**173.137.175**

No período analisado, o grupo apresentou redução de R$ 2 mil, decorrente do pagamento de ações judiciais vinculadas às provisões anteriormente constituídas, conforme verificado no razão contábil.

2.17 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” representa a parcela dos recursos que efetivamente pertence à Recuperanda, apurada pela diferença entre o total de bens e direitos (ativos) e o montante de obrigações (passivos) registrados. Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que as obrigações superam seus ativos, configurando situação de passivo a descoberto. Essa condição decorre, principalmente, do saldo acumulado na conta “Prejuízos Acumulados”, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao capital social registrado, de R$ 300 milhões. A variação apresentada no agrupamento, ao longo da competência, corresponde ao lucro do exercício, no montante de R$ 89 milhões, resultante, sobretudo, das baixas efetuadas para regularização dos saldos relacionados às operações de Consórcios.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SET/25	OUT/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	89.219.949	89.011.735
TOTAL	**(978.189.704)**	**(978.397.919)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.18 – Partes Relacionadas

Como já referido, as "Partes Relacionadas" foram classificadas e apresentadas em diversos grupos contábeis, dificultando a visualização dos saldos consolidados individualmente.

Na tabela ao lado, apresentam-se os principais saldos, com a identificação do agrupamento contábil correspondente, permitindo melhor visualização da posição com "Partes Relacionadas".

GRUPO	DESCRIÇÃO	SET/25	OUT/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.410.969)	(26.410.969)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Constr. e Empreendimentos Ltda.	1.185.883	1.185.883
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.358.841	110.358.841
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(7.674.199)	(7.674.199)
Ativo Circulante	João Afonso Engler	1.714.340	1.714.340
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	-	(197.690)
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(711.469)	(711.469)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450	2.450
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	36.891.176	36.891.176
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	5.055.190	5.055.190
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568	108.568
Passivo Circulante	Raul Stellio de Queiroz Sampaio	362.370	362.370
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.829.314)	(2.829.314)

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	SET/25	OUT/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	-	-
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**90.041.763**	**(208.214)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.864)	(93.807)
DESPESAS COM PESSOAL	(105.738)	(76.391)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.070	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	90.229.294	(38.016)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***90.041.763***	***(208.214)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(767)**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.303)	0
RECEITAS FINANCEIRAS	5.537	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***90.040.997***	***(208.214)***
RESULTADO LIQUIDO	**90.040.997**	**(208.214)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de receitas operacionais no exercício atual, nem registro de custos, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

As “Despesas Operacionais” totalizaram R$ 208,2 mil, representando uma redução de R$ 90,2 milhões em comparação ao período anterior, efeito diretamente associado às baixas registradas no mês precedente relacionadas às operações com Consórcios. Dentro do grupo, as “Despesas Administrativas” corresponderam a 45,1% do total, enquanto as “Despesas com Pessoal” representaram 36,7%. As principais rubricas do período foram “Serviços Prestados por Terceiros – PJ”, no montante de R$ 68,5 mil, e “Energia Elétrica”, no valor de R$ 14,8 mil.

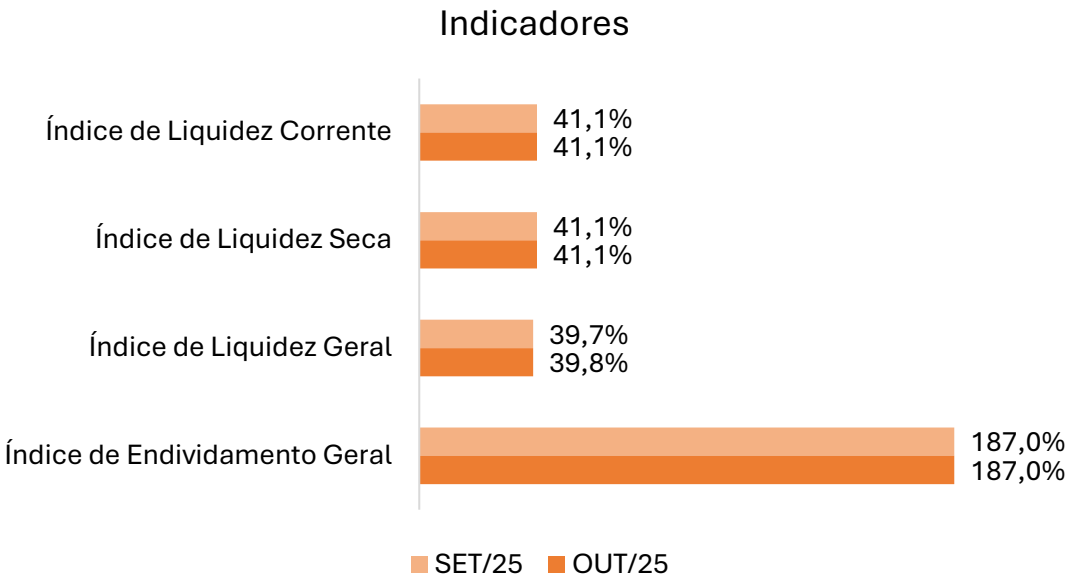
Em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” geralmente são reconhecidos os ganhos provenientes da equivalência patrimonial com a controlada “Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A”, que não registraram valores no mês analisado. O saldo de R$ 38 mil decorre, majoritariamente, de “Perda na Baixa do Imobilizado”, no total de R$ 36,9 mil.

O resultado financeiro não apresentou movimentação na competência.

O lucro líquido acumulado no exercício alcançava R$ 89 milhões, enquanto o resultado líquido do mês foi negativo em R$ 208,2 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período analisado, o indicador apresentou redução, passando de 46,1% para 41,1%. O índice permanece abaixo de 100%, evidenciando que os ativos circulantes ainda não são suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

Na competência, o indicador registrou 41,1%, mantendo-se no mesmo patamar do período anterior. O resultado reforça a limitação da Empresa em liquidar integralmente suas obrigações de curto prazo sem depender da realização de ativos menos líquidos.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. O cálculo é realizado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo, em relação ao total do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão ampla do equilíbrio econômico-financeiro.

O indicador passou de 39,7% para 39,8%, sinalizando leve variação positiva. Apesar da estabilidade relativa, o índice permanece significativamente abaixo de 100%, evidenciando que a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir integralmente o conjunto suas dívidas totais, refletindo uma estrutura econômico-financeira ainda fragilizada

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador permaneceu em 187%, mesmo patamar observado na competência anterior, sinalizando manutenção de um nível elevado de endividamento. O resultado demonstra que o Passivo Total continua superior ao Ativo Total, condição que evidencia capital próprio negativo e confirma que a Recuperanda financia integralmente, e ainda excede, seus ativos por meio de capitais de terceiros, reforçando a vulnerabilidade de sua estrutura financeira.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.370.954**	**27.163**
DISPONIBILIDADES	(1.588.690)	(1.399.800)
CLIENTES	3.300.658	361.882
ADIANTAMENTOS	193.826	487.473
TRIBUTOS A RECUPERAR	172.465	257.974
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	233.246	-
CONSÓRCIOS	-	251.026
OUTROS CRÉDITOS	59.449	68.609
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**87.223.739**	**87.238.340**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.400	15.860.400
INVESTIMENTOS	460.000	460.000
IMOBILIZADO	181.339	195.940
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**89.594.693**	**87.265.503**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	SET/25	OUT/25
CAIXA	(82.790)	(83.754)
BANCO CONTA MOVIMENTO	(1.505.901)	(1.316.046)
TOTAL	**(1.588.690)**	**(1.399.800)**

As “Disponibilidades” compreendiam o caixa e as contas correntes bancárias da Empresa. O saldo da conta “Banco Conta Movimento”, negativo em R$ 1,4 milhão, e da rubrica “Caixa Vargem Linda”, com saldo negativo de R$ 83,8 mil, retornaram para o Ativo Circulante, estando em desacordo com as normas contábeis.

Adicionalmente, foram identificadas divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados, uma vez que os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A demonstravam saldos positivos de R$ 607,8 e R$ 1,9 mil, respectivamente, enquanto o balancete evidenciava saldo negativo consolidado de R$ 1,4 milhão, circunstância que impossibilitou a validação da posição contábil apresentada.

1.2 – Clientes

Em “Clientes” estavam registrados os valores a receber, referentes à “Obra 010 – Vargem Linda”, que apresentava saldo negativo de R$ 1,1 milhão, “Obra 011 – São Luiz do Norte”, com saldo a receber de R$ 1,3 milhão, e “Obra 014 – Santa Rita de Jacutinga”, no montante de R$ 107,4 mil.

No período analisado, verificou-se redução de R$ 2,9 milhões no saldo do agrupamento, decorrente dos recebimentos realizados por meio do Banco BTG Pactual, conforme verificado no razão contábil. Contudo, os valores registrados na contabilidade divergem da posição demonstrada no relatório de “Contas a Receber”, que totalizava R$ 8,3 milhões, resultando em diferença de R$ 7,9 milhões, sem que tenha sido apresentada conciliação ou documentação que justificasse tal divergência pela Recuperanda.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreendia valores antecipados a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos, assim apresentado na competência:

ADIANTAMENTOS	SET/25	OUT/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	-	432
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	193.826	484.052
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM		2.988
TOTAL	**193.826**	**487.473**

Os "Adiantamentos" apresentaram aumento de R$ 293,6 mil, principalmente em razão de adiantamento concedido à Equatorial Goiás Distribuidora de Energia, no valor de R$ 259,1 mil, conforme livro razão.

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" correspondem a créditos originados de tributos federais, estaduais e municipais, que podem ser compensados ou restituídos futuramente. O conjunto de contas registrou um aumento de R$ 85,5 mil, resultante das retenções incidentes sobre as faturas emitidas no período. Dentre as contas, destacaram-se os aumentos nos valores de "INSS" (R$ 25,4 mil), "Impostos Retidos na Fonte" (R$ 19,9 mil), "COFINS" (R$ 19,8 mil) e "Impostos sobre Serviços" (R$ 19,8 mil). O saldo demonstrou R$ 85,5 mil de acréscimo devido a essas variações. Os saldos estavam distribuídos conforme tabela abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	SET/25	OUT/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	41.042	60.987
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	20.884	17.129
COFINS	31.582	51.388
PIS	6.843	11.134
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	31.582	51.388
INSS	40.531	65.948
TOTAL	**172.465**	**257.974**

Não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios fiscais, declarações, guias de recolhimento ou demais controles fiscais que comprovassem os saldos contabilizados .

1.5 – Serviços Executados a Faturar

O grupo "Serviços Executados a Faturar" apresentava inicialmente saldo de R$ 233,2 mil, correspondente a valores reconhecidos com base nos serviços executados por obra e ainda não faturados, que foram baixados totalmente, pelo reconhecimento das notas fiscais, referentes as contas "Obra 014 - Santa Rita de Jacutinga" e "Obra 011 - São Luiz do Norte".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Consórcios

O grupo “Consórcios” foi criado no ciclo atual e apresentava saldo de R$ 251 mil, e está subdivido em “Aporte a Consórcios” com saldos de -R$ 79,7 mil e “Conta Corrente de Consórcios”, com saldos de R$ 330,8 mil, ambos representando as posições da “Obra 013 - Consórcio Caldas Novas”.

1.7 – Outros Créditos

O agrupamento compreendia os valores de “Caução em Garantia” e apresentava saldo de R$ 68,6 mil, com aumento de R$ 9,2 mil, referente ao pagamento de seguro garantia.

1.8 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, composta conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	SET/25	OUT/25
PARTES RELACIONADAS	15.860.355	15.860.355
DEPÓSITOS JUDICIAIS	45	45
TOTAL	**15.860.400**	**15.860.400**

O saldo estava majoritariamente composto por operações de mútuo com o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, registradas na rubrica “Partes Relacionadas”, sem variação no período, além de passar a registrar “Depósitos Judiciais”, no valor de R$ 44,85.

1.9 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento. Não verificou-se variação na competência, permanecendo com saldo de R$ 460 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

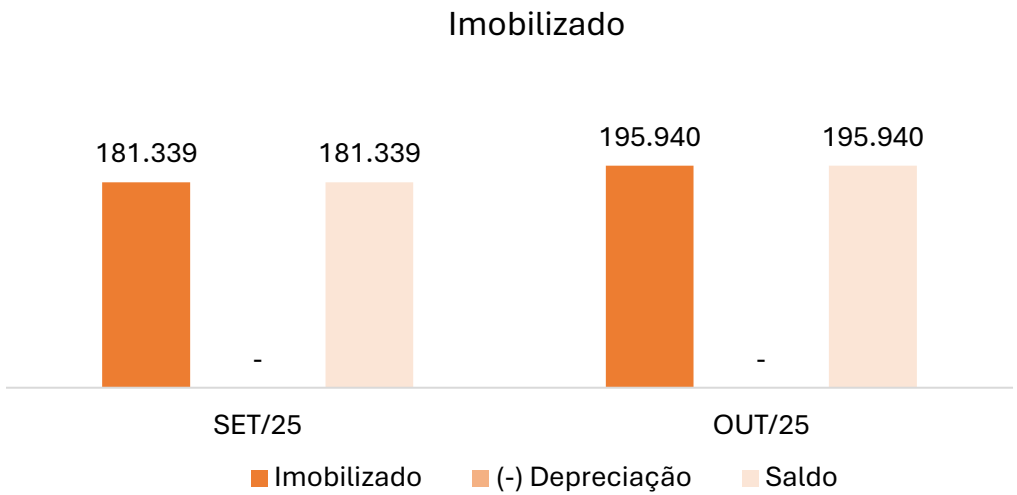
a) Ativo

Notas Explicativas

1.10 – Imobilizado

O grupo contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Recuperanda, destinados à manutenção de suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado das depreciações acumuladas, totalizava R$ 195,9 mil, apresentando incremento de R$ 14,6 mil no período, decorrente de aquisição na rubrica "Móveis e Utensílios" .



Ressalta-se que a Recuperanda não vem realizando a apropriação das quotas de depreciação mensais sobre os ativos registrados, o que compromete a adequada apresentação de seu valor líquido contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Recuperanda não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Recuperanda ainda deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de Impairment), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa. A contabilidade informou que solicitará uma avaliação externa para avaliar as questões levantadas e apontar os critérios mais adequados para apropriar a amortização. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.070.745**	**2.729.679**
FORNECEDORES	864.583	1.045.308
OBRIGACOES TRABALHISTAS	340.310	47.939
OBRIGACOES SOCIAIS	166.522	92.758
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	420.911	265.255
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	1.278.420	1.278.420
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.501.935**	**2.524.435**
PARTES RELACIONADAS	2.501.935	2.524.435
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**84.022.012**	**82.011.389**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	86.722.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(2.614.682)	(4.625.305)
TOTAL DO PASSIVO	**89.594.693**	**87.265.503**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A conta “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal das operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado. O grupo apresentava saldo de R$ 1 milhão, com aumento de R$ 180,7 mil.

A Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 973,1 mil, resultando em divergência de R$ 72,2 mil em relação ao saldo contábil, sem apresentação de conciliações que justificassem a diferença identificada.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e encargos correlatos. O saldo apresentado foi de R$ 47,9 mil, representado pela rubrica “Salários a Pagar”, no valor de R$ 85,6 mil e “Provisão para Férias e 13º Salários”, com saldo negativo de R$ 37,7 mil.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	SET/25	OUT/25
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	377.995	85.623
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	(37.685)	(37.685)
TOTAL	**340.310**	**47.939**

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às “Obrigações Sociais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” foi analisado no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Créditos a Identificar

A Recuperanda mantém determinados saldos não conciliados registrados na conta “Créditos a Identificar”, com utilização do histórico “Transferência de saldo aguardando conciliação”, conforme verificado nos registros do razão contábil. A seguir, apresentam-se as contas que permaneceram sem variação entre as competências analisadas:

CRÉDITOS A IDENTIFICAR	SET/25	OUT/25
CAIXA VARGEM LINDA	(33.441)	(33.441)
BANCO BTG PACTUAL	(680.588)	(680.588)
BANCO ABC BRASIL S/A	(963.653)	(963.653)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	(4.000)	(4.000)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.045	1.045
INSS A RECOLHER	42.727	42.727
FGTS A RECOLHER	23.068	23.068
SALÁRIOS A PAGAR	51.177	51.177
SALÁRIOS A PAGAR	142.623	142.623
SALÁRIOS A PAGAR	142.623	142.623
TOTAL	**(1.278.420)**	**(1.278.420)**

2.6 – Partes Relacionadas

O grupo “Partes Relacionadas” compreende as operações de empréstimos (mútuos) entre sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base do balancete.

Ao final da competência, o saldo totalizava R$ 2,5 milhões, apresentando acréscimo de R$ 22,5 mil, decorrente de valores recebidos do sócio Elmo Teodoro Ribeiro.

PARTES RELACIONADAS	SET/25	OUT/25
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.111.501	1.134.000
EGESA ENGENHARIA S/A	1.390.434	1.390.434
TOTAL	**2.501.935**	**2.524.435**

Entretanto, não foi possível confirmar a coerência dos saldos entre as empresas envolvidas. O balancete da Egesa Engenharia S/A evidencia obrigação com a Matrix Infraestrutura Ltda. no valor de R$ 909,2 mil, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra também obrigação com a Egesa Engenharia S/A, no montante de R$ 1,4 milhão, resultando em diferença de R$ 2,3 milhões na data-base analisada.

Apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos das movimentações e saldos das transações registradas no grupo “Partes Relacionadas”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

2.7 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à Recuperanda, após a dedução de todas as suas obrigações (passivos) do total de bens e direitos (ativos).

A Recuperanda apresentou “Patrimônio Líquido” positivo de R$ 82 milhões, composto por R$ 86,7 milhões de “Capital Social” e R$ 4,7 milhões de prejuízos acumulados até a data-base analisada.

O “Capital Social Integralizado”, conforme o balancete encaminhado, totalizava R$ 85,7 milhões, sendo composto por R$ 70,7 milhões, registrados como “Acervo Técnico”, com contrapartida no “Ativo Intangível” e de R$ 16 milhões registros na rubrica “Partes Relacionadas”, no “Realizável a Longo Prazo”, referente à participação de Elmo Teodoro Ribeiro.

Considerando que o registro indica montante ainda não recebido pela Recuperanda, recomenda-se, para adequação às normas contábeis vigentes, que a parcela de R$ 16 milhões do “Capital Social” seja reclassificada como capital a integralizar.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	SET/25	OUT/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**233.246**	**-**
(-) DEDUÇÕES	(266.394)	(16.370)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***(33.148)***	***(16.370)***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.668.201)	(1.478.114)
RESULTADO BRUTO	***(1.701.349)***	***(1.494.484)***
MARGEM BRUTA	*5132,7%*	*9129,3%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(334.486)**	**(414.175)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(347.625)	(413.614)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.139	(561)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(2.035.834)***	***(1.908.659)***
MARGEM BRUTA	*6141,7%*	*11659,4%*
RESULTADO FINANCEIRO	**146**	**1.601**
DESPESAS FINANCEIRAS	-	(936)
RECEITAS FINANCEIRAS	146	2.538
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(2.035.688)***	***(1.907.058)***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	(103.565)
RESULTADO LIQUIDO	**(2.035.688)**	**(2.010.623)**
MARGEM LÍQUIDA	*6141,3%*	*12282,2%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não registrou receita na competência, enquanto as deduções totalizaram R$ 16,4 mil, decorrentes do reconhecimento retroativo dos tributos incidentes sobre o faturamento do exercício.

No mês analisado, os "Custos de Produção" somaram R$ 1,5 milhão, sendo 82,9% referentes aos "Custos com Materiais Aplicados", no valor de R$ 1,2 milhão. Não foram reconhecidos valores em "Gastos com Mão de Obra".

As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 414,2 mil, compostas por R$ 413,6 mil em "Despesas Administrativas", destacando-se "Serviços Prestados por Terceiros – PJ", no montante de R$ 349,5 mil (84,5%), e R$ 561,22 em "Despesas Tributárias".

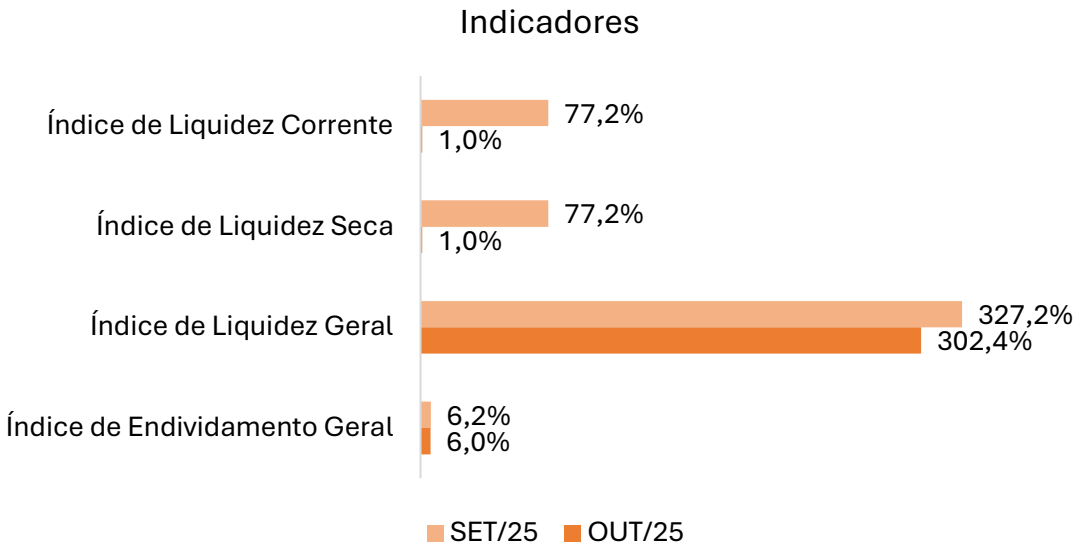
O resultado financeiro líquido foi positivo em R$ 1,6 mil, originado por descontos obtidos no período.

A Recuperanda procedeu ao reconhecimento retroativo das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social, totalizando R$ 103,6 mil.

O prejuízo acumulado do exercício alcançava R$ 4,6 milhões até o mês de referência, enquanto a competência analisada apresentou prejuízo líquido de R$ 2 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O indicador apresentou grande redução, passando de 77,2% para 1%, principalmente em razão dos saldos negativos das “Disponibilidades” e da redução expressiva de “Clientes”. Com isso, o índice de Liquidez Corrente demonstrava que os Ativos Circulantes já não eram suficientes para liquidar integralmente os Passivos Circulantes da Empresa.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” difere da “Liquidez Corrente” por excluir os estoques do cálculo, avaliando a capacidade da Empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da realização de estoques. É obtido pela razão entre o ativo circulante (excluídos os estoques) e o passivo circulante, apresentando assim uma análise mais conservadora da posição financeira.

No caso em análise, a Recuperanda não possui estoques registrados, resultando em um índice de “Liquidez Seca” equivalente ao de “Liquidez Corrente.”

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Empresa de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” situou-se em 302,4%, contra 327,2% no período anterior. Mesmo com a redução apresentada, o indicador permanece muito acima de 100%, evidenciando que a Empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas obrigações. Entretanto, essa condição decorre, em grande parte, da existência de valores a receber do sócio pessoa física, registrados na conta “Integralização de Capital”. Desconsiderando tal valor a receber de parte relacionada, o índice ajustado seria de 39,8%, refletindo uma estrutura financeira fragilizada e dependente da efetiva realização desses créditos.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice apresentou retração de 6,2% para 6% no período analisado, indicando uma ligeira melhora na estrutura de capital da Recuperanda. Esse patamar demonstra que apenas 6% dos ativos estão financiados por obrigações com terceiros, o que mantém a Empresa em um nível de alavancagem considerado baixo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	59.631	59.631
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121	121
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	13.828.146	13.828.146
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS FISCAIS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.046.041	4.046.041
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.884.688**	**594.685.063**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	991.016	791.391
TOTAL DO ATIVO	**603.353.396**	**603.153.771**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.455.483**	**457.255.858**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.177.938	325.978.313
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.353.396**	**603.153.771**

Notas Explicativas

A Empresa Egesur Participações e Empreendimentos Ltda. apresentou redução de R$ 199,6 mil no grupo “Imobilizado”, referente ao registro de “Terreno vendido conforme escritura em exercício anterior”, conforme identificado no razão contábil. Em contrapartida, foi reconhecida despesa na conta “Perda na Baixa do Ativo Imobilizado”, no mesmo montante, cujo efeito está refletido no balancete como redução na conta “Lucros/Prejuízos Acumulados”.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos saldos baixados da conta “Terrenos”, totalizando R$ 199,6 mil, a fim de esclarecer se ocorreram vendas e, em caso positivo, se houve a devida autorização judicial para a alienação, e aguardo retorno.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
OUTROS CREDORES	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/25	OUT/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	SET/25	OUT/25
(=) SALDO INICIAL	1.399.147	722.708
(+) RECEITAS	-	960.000
(-) DESPESAS	(676.440)	(438.334)
(=) RESULTADO	**(676.440)**	**521.666**
(=) SALDO FINAL	722.708	1.244.374

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No Livro Caixa do produtor rural, foram identificadas receitas no montante de R$ 960 mil na competência, decorrentes das notas fiscais nº 386 a 396, emitidas para Iris Yara de Souza, e da nota fiscal nº 001, referente à venda de máquinas para Osvandir José Pulici. Esse último registro indica a possibilidade de venda de "Imobilizado", o que ensejou questionamento por parte da Administração Judicial, sem retorno até a elaboração do presente relatório.

As despesas totalizaram R$ 438,3 mil, sendo R$ 173,6 mil classificadas como Despesas com Pessoal, distribuídas entre salários (R$ 96,1 mil), rescisões trabalhistas (R$ 44,7 mil), FGTS e IRRF (R$ 26,2 mil) e férias (R$ 6,5 mil). Os demais dispêndios somaram R$ 264,8 mil, destacando-se ITR 2025 (R$ 110,8 mil), IRRF (R$ 61,1 mil), pagamento à MVL de M. Feitosa (R$ 27 mil), Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia (R$ 5,7 mil) e Ideal Nutrição Animal Ltda. (R$ 14,7 mil).

O resultado mensal foi superavitário em R$ 521,7 mil, elevando o saldo acumulado para R$ 1,2 milhão positivo.

Ressalta-se, entretanto, que não foram disponibilizados extratos bancários, notas fiscais das despesas e documentos dos investimentos do Recuperando, impossibilitando a conferência da conformidade dos registros contábeis.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

9. Questionamentos

Quanto aos apontamentos pendentes dos questionamentos anteriormente realizados, nenhuma informação adicional foi prestada até o momento. Foi enviado novo e-mail à Recuperanda em 12/12/2025, reforçando a solicitação de retorno:

Egesa Engenharia S/A

- Durante a análise do balancete de setembro/2025 da Egesa Engenharia S/A, verificamos a baixa integral dos saldos de diversas contas vinculadas aos Consórcios para execução de empreendimentos. Os ajustes envolvem montantes expressivos e um número significativo de contas, demandando esclarecimentos adicionais acerca dos critérios adotados para a regularização desses saldos, a fim de possibilitar a adequada avaliação das movimentações e o correto reporte no RMA.
- Considerando a materialidade dos valores baixados, solicita-se, também a confirmação de que tais registros foram previamente autorizados pela direção da Recuperanda e, caso ainda não haja formalização, se haverá a devida emissão da autorização correspondente.
- A que se refere a baixa de R$ 1,4 milhão da conta “Terrenos” do ativo imobilizado e como tal baixa se compatibiliza com as disposições do art. 66 da Lei 11.101/2005.
- Imobilizado – As contas de “Equipamentos Leves” e “Equinos”, apresentam saldo de depreciação acumulada superior ao custo. Solicita-se a revisão e regularização dessas contas, em linha com os procedimentos já adotados em outros casos semelhantes.
- Os saldos apresentados referente às operações de mútuo entre as empresas Matrix Infraestrutura Ltda. e EGESA Engenharia S/A , apresentavam saldo a pagar no balancete das duas empresas. A Administração Judicial esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do Grupo.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Verificou-se que as disponibilidades passaram a apresentar valores com saldos invertidos, caso do “Caixa Vargem Linda", com saldo negativo de R$ 83.754,15, do "Banco BTG Pactual" negativo em R$ 59.8311,55 1.505.900,52 e do “Banco ABC Brasil S/A” com R$ -717.734,51. Foram identificadas divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários, no extrato do Banco BTG Pactual apresentava saldo de R$ 607,83 e do Banco ABC Brasil S/A, R$ 1,9 mil, enquanto o balancete registrava saldo negativo de R$ 1,4 milhão, impossibilitando a validação da posição contabilizada.
- Questionamos se as posições demonstradas encontram-se conciliadas e corretas, segundo entendimento da contabilidade. É preciso, ainda, verificar a possibilidade de reclassificação desses saldos para o Passivo, visando melhor adequação às normas contábeis. Ressaltamos que a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta, diretamente, os índices de liquidez apresentados no RMA.
- Contas com saldos invertidos: Constatou-se que estas contas apresentaram saldos invertidos na competência: a) Duplicatas e Faturas a Receber (1.1.01.02 – 10325 – DNIT – Depto Nacional de Infraestrutura, R$ -1.059.841,03); b) Consórcios (1.1.07.01 – 10522 – Aporte a Consórcios, R$ -79.738,83) e, c) Obrigações Sociais e Trabalhistas (salários a pagar apresentou saldo devedor de R$ 101.200,06 na conta “Escritório Obra 011 - São Luiz do Norte”, a rubrica “FGTS a Recolher” também demonstrou saldo invertido, de R$ 20.953,80, assim coma as “Provisões para Férias e 13º Salário”, que totalizaram R$ 37.684,71, com saldo invertido).
- Intangível: O valor de R$ 70.722.000,00, registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, não está sendo amortizado, sendo necessário esclarecimento acerca do embasamento/critério adotado pela Recuperanda. Ainda sobre a rubrica, a Recuperanda não fez avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Partes Relacionadas x Capital Social: A Empresa registrava empréstimo a receber do sócio Elmo Teodoro Ribeiro, no valor de R$ 16.000.000,00. Solicita-se confirmação se este valor se refere a dívida do sócio com a empresa referente à sua participação no Capital Social da empresa. Em caso afirmativo, a classificação contábil mais adequada para contrapartida deveria ser como Capital a Integralizar e não como está atualmente contabilizado, como Capital Integralizado, visto que se os recursos não ingressaram ainda na Empresa, essa contabilização não está refletindo a realidade da transação, distorcendo análises sobre a posição patrimonial.

EGESUR Participações Ltda.

- A Empresa apresentou baixa de R$ 199.625,00 mil na rubrica 1.3.02.01 Terrenos, do Ativo Imobilizado, registrada no livro razão com histórico de "Terreno vendido conforme escritura em exercício anterior", com contrapartida reconhecida na despesa, na conta "Perda na Baixa do Ativo Imobilizado", no mesmo montante. Solicitamos esclarecimentos quanto aos saldos baixados da conta "Terrenos", a fim de esclarecer se ocorreram vendas, em que data e, em caso positivo, se houve a devida autorização judicial para a alienação.

Elmo Teodoro Ribeiro

- O Recuperando registrou uma receita de R$ 120 mil, referente à venda de máquinas. Dessa forma, foi questionado se ocorreu alienação de bens do seu "Imobilizado", e se houve autorização do juiz para tal.

Assim que houver retorno dos questionamos citados, as informações serão narradas no Relatório Mensal de Atividades subsequente.

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Out/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Out/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Out/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Out/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Out/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Out/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido	Recebido
Contratos de emprestimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Out/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Out/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Out/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Out/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Out/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Out/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Out/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Out/25	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Out/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Out/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Out/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Out/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Out/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Out/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Out/25	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Out/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Out/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Out/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Out/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Out/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Out/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Out/25	Recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Dezembro/2025

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Janeiro/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 82
10. Prestação de Contas 85
11. Checklist 86

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

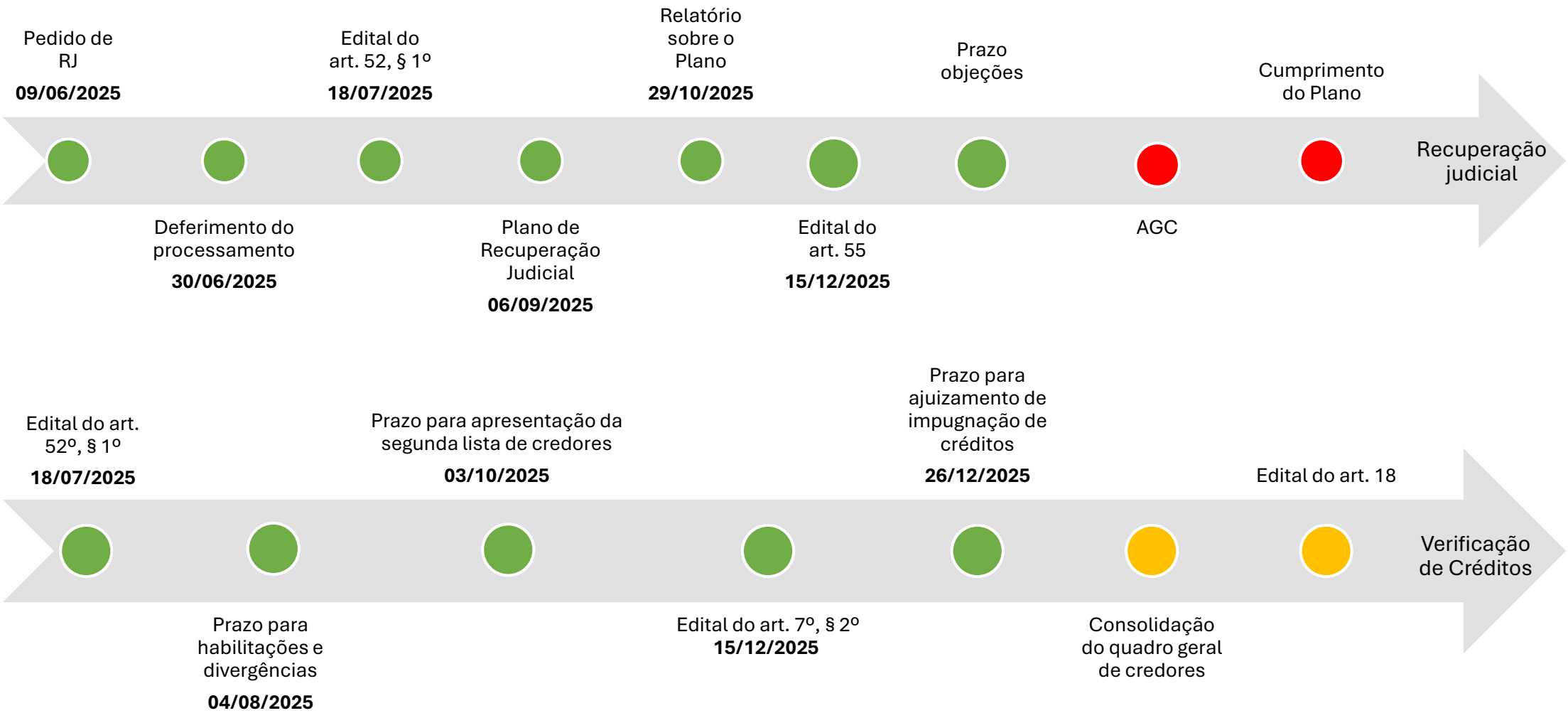
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de novembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de janeiro de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

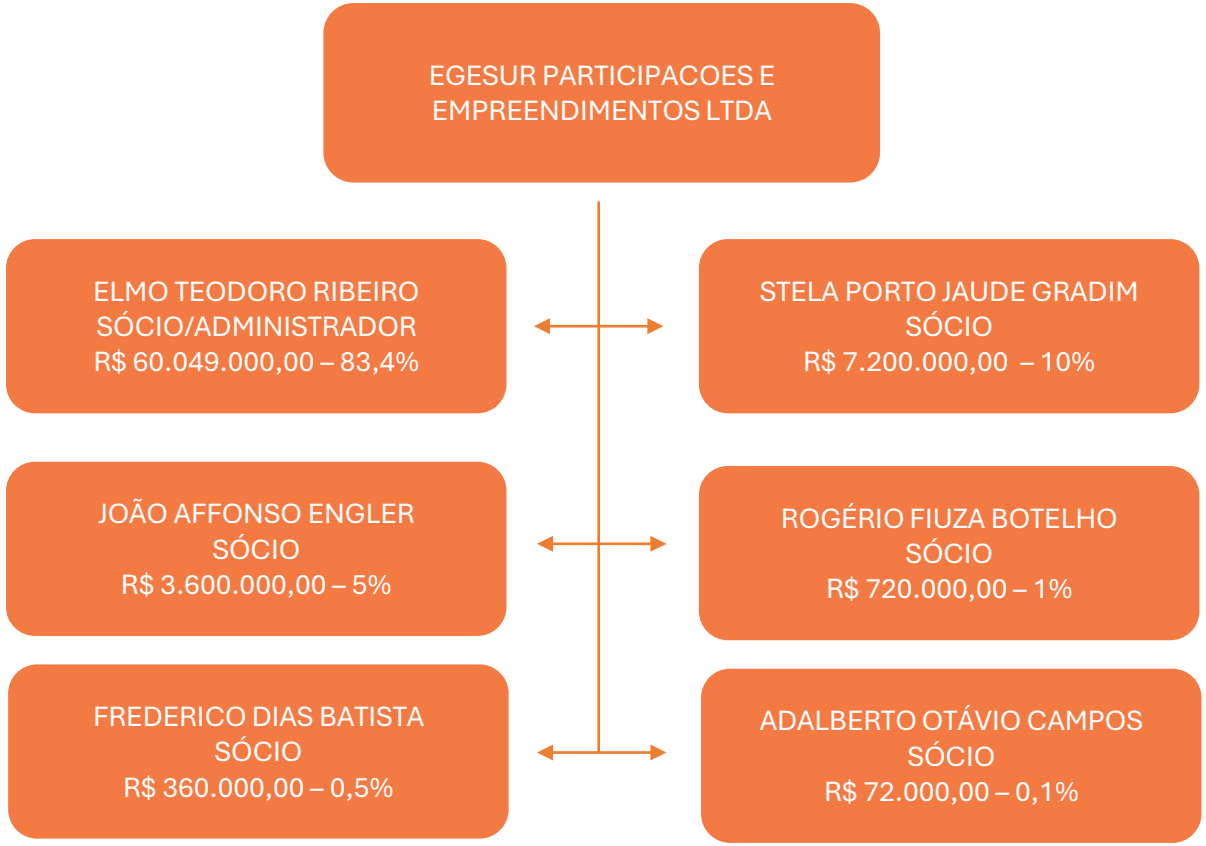
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

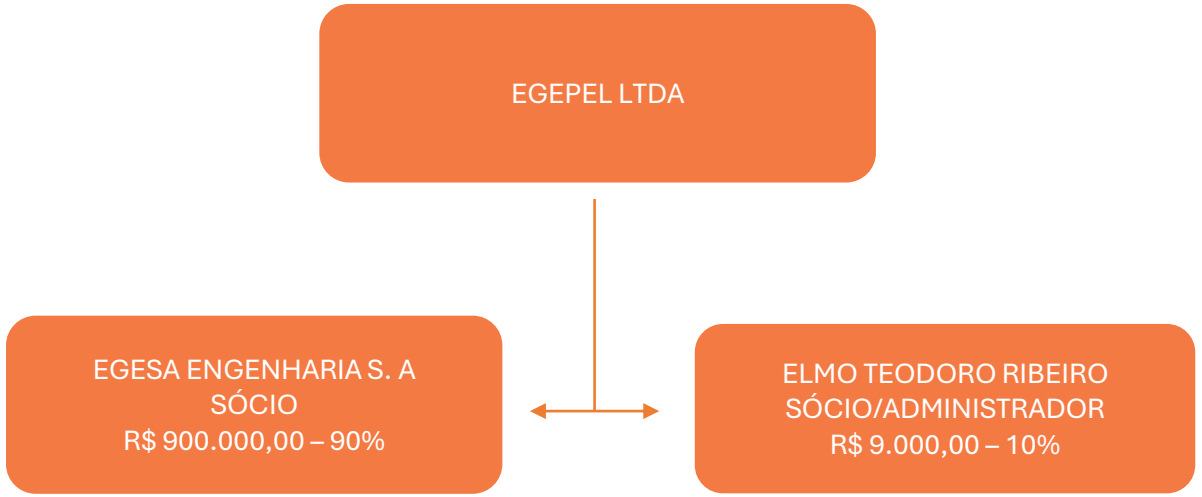
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

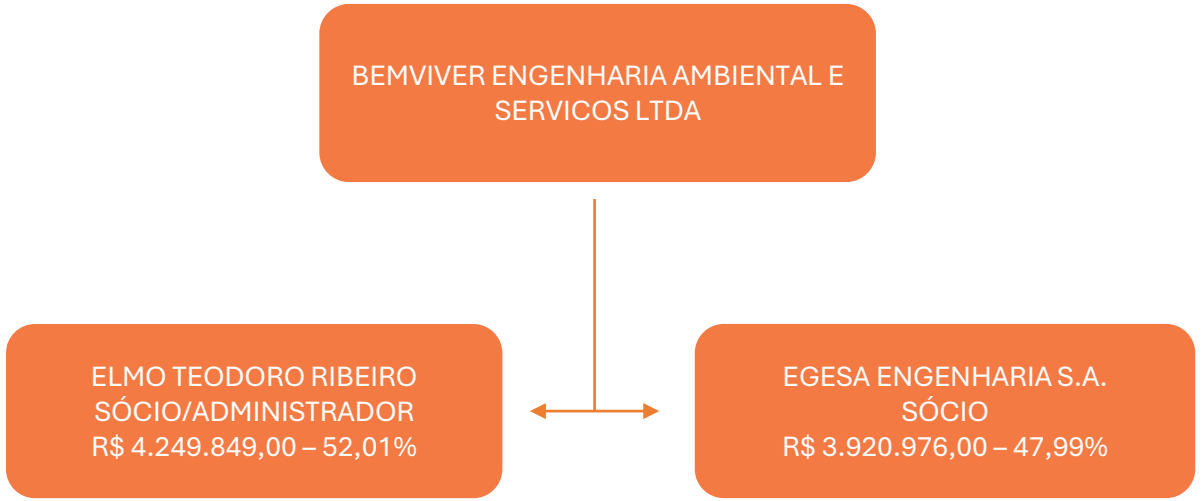
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

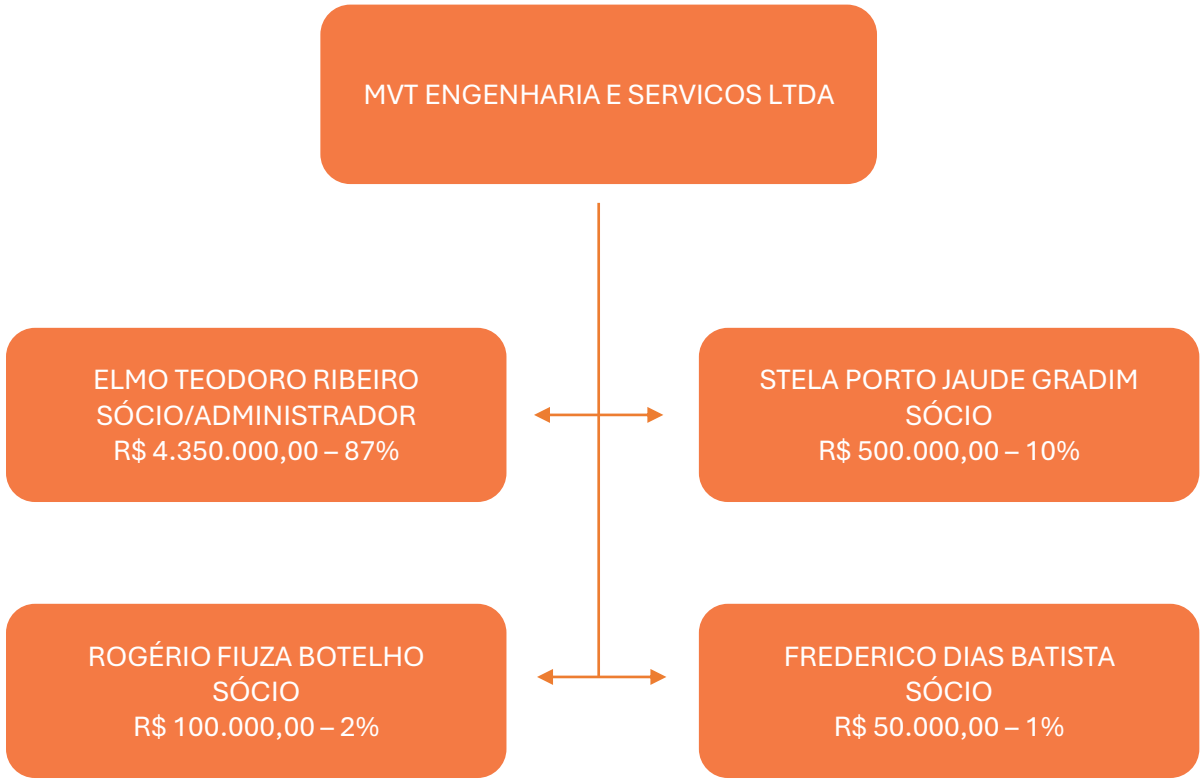
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

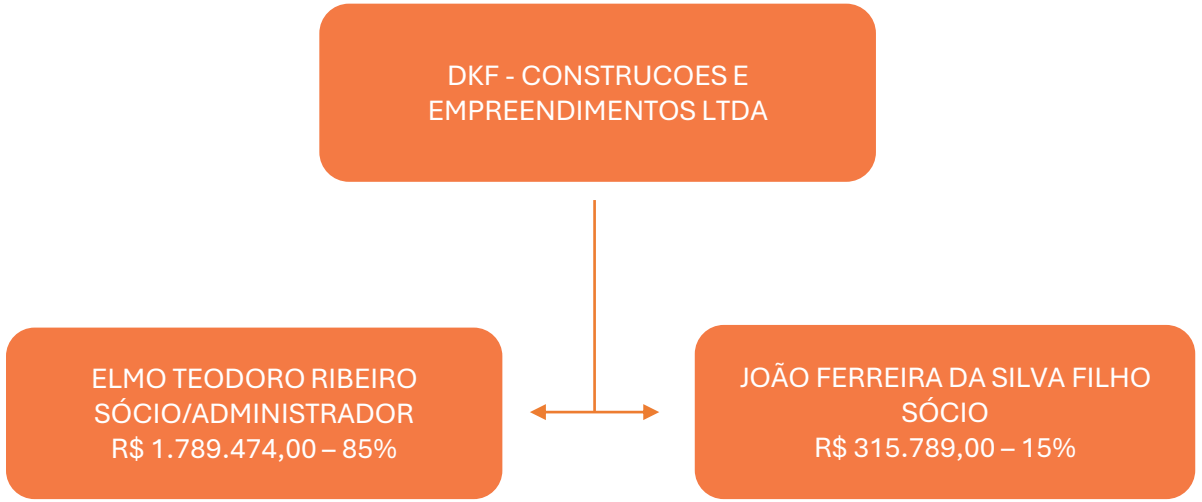
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

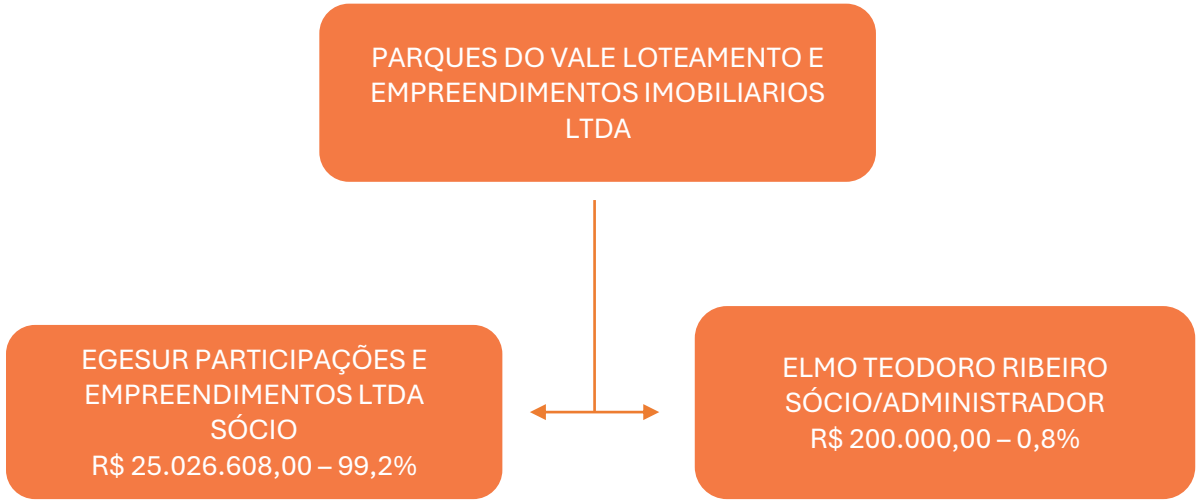
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

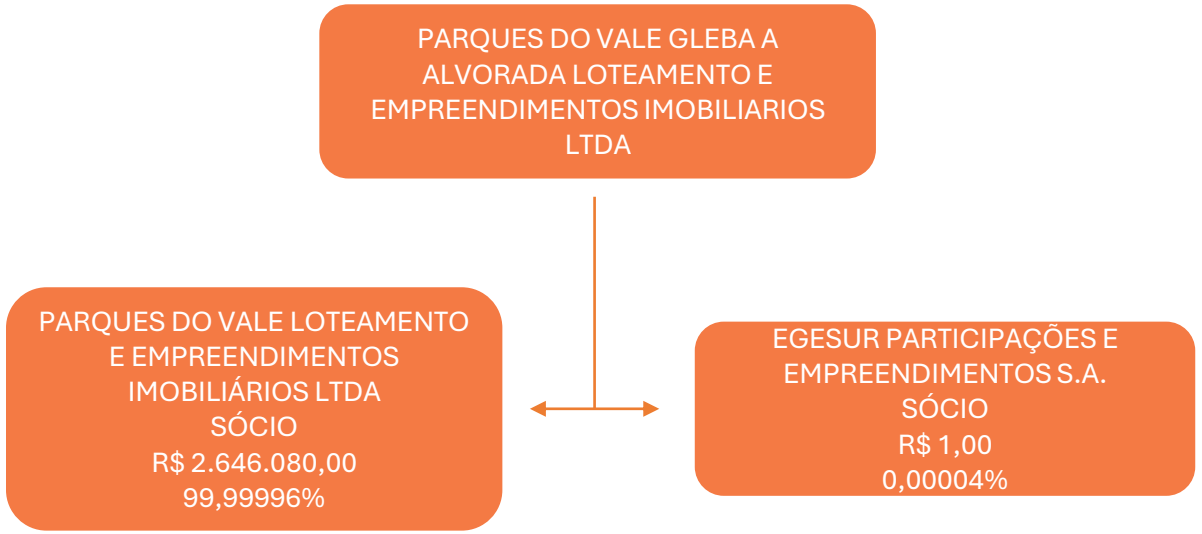
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

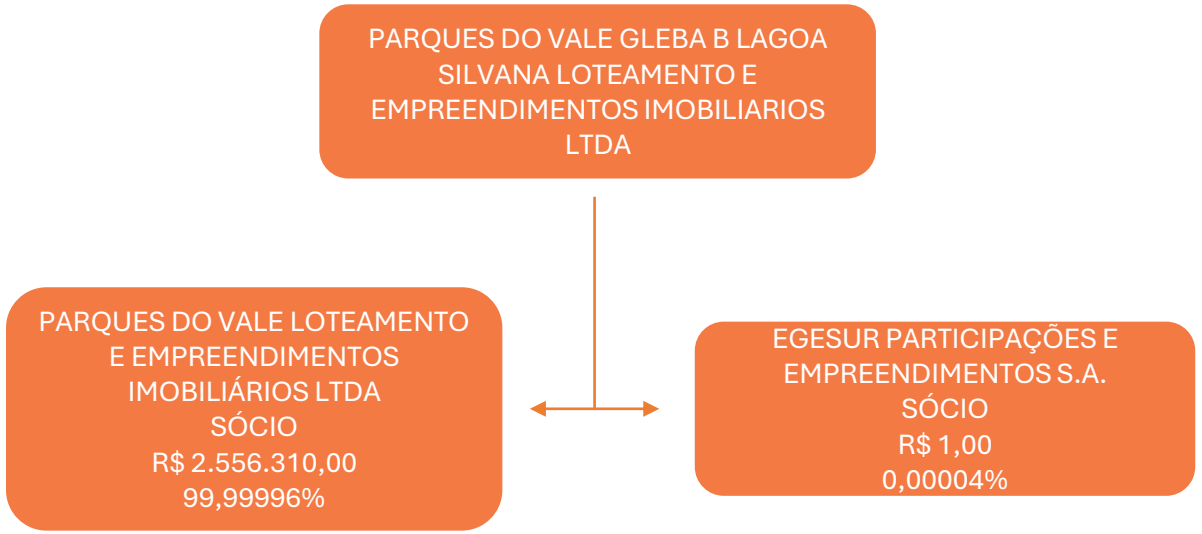
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

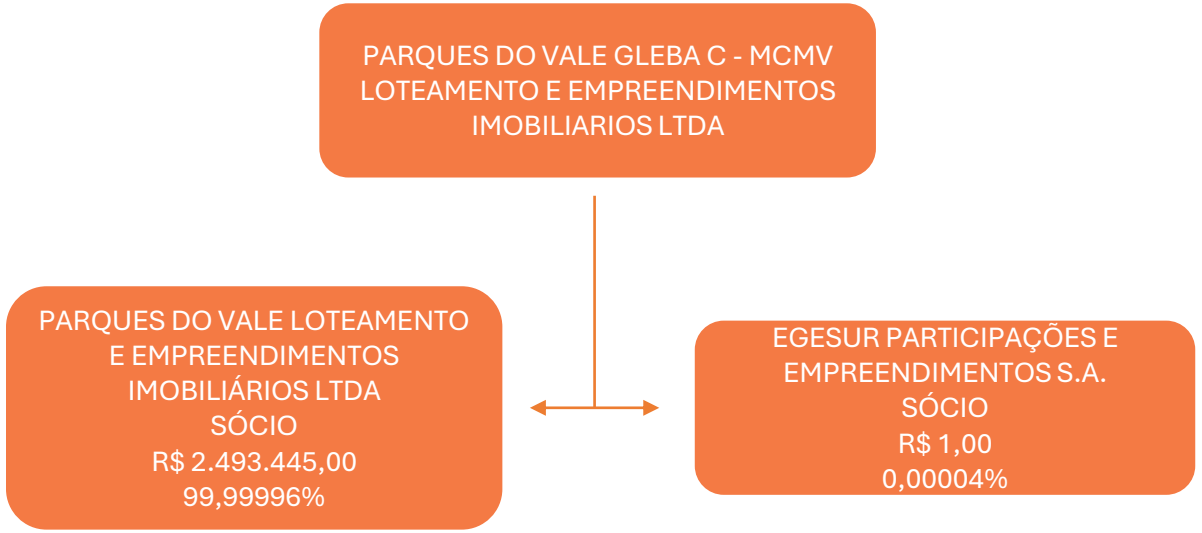
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

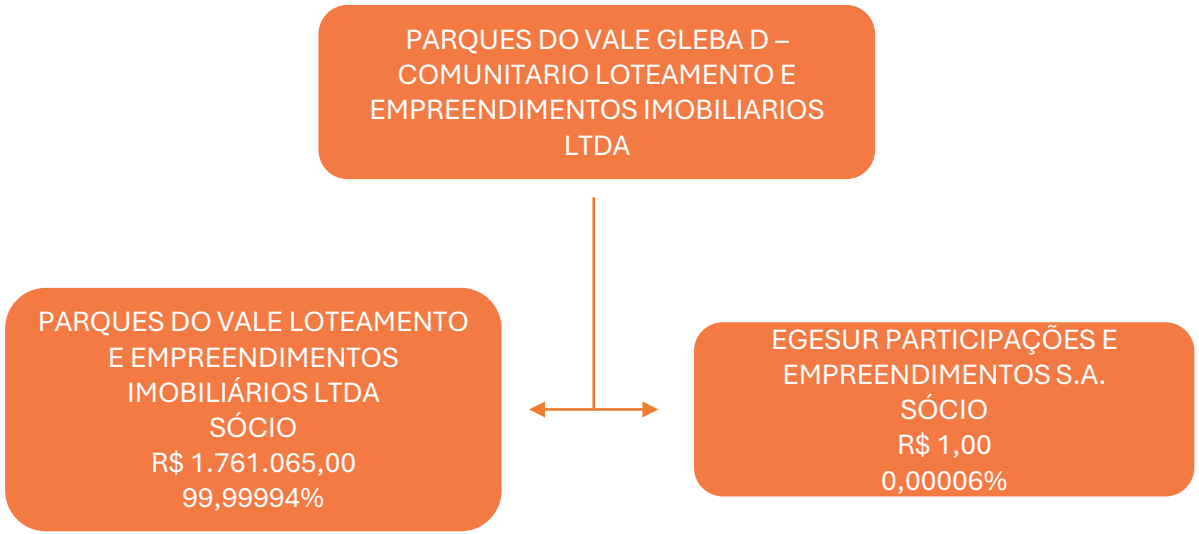
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

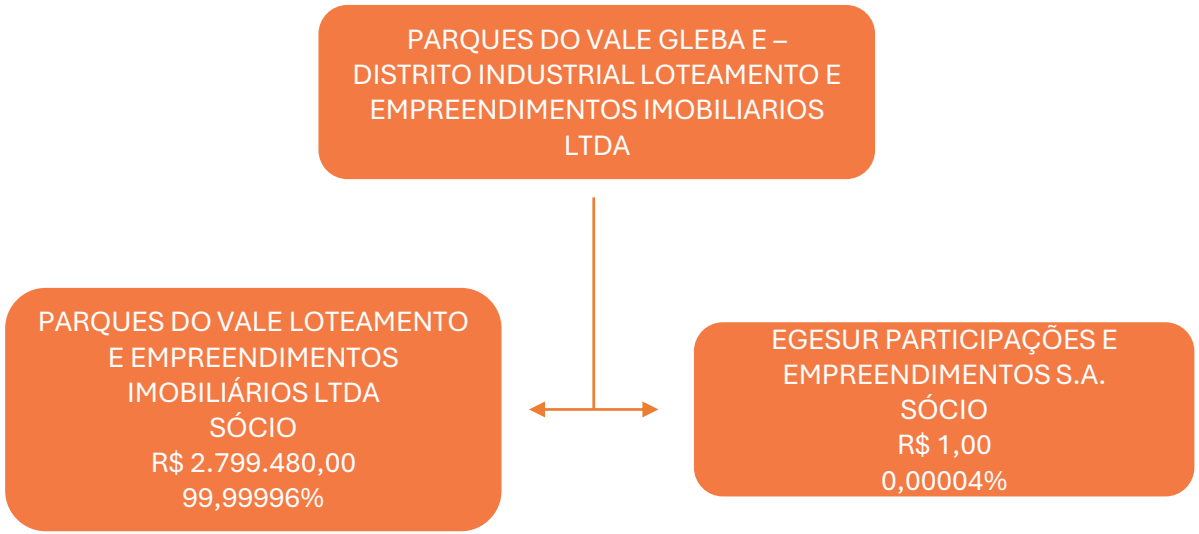
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

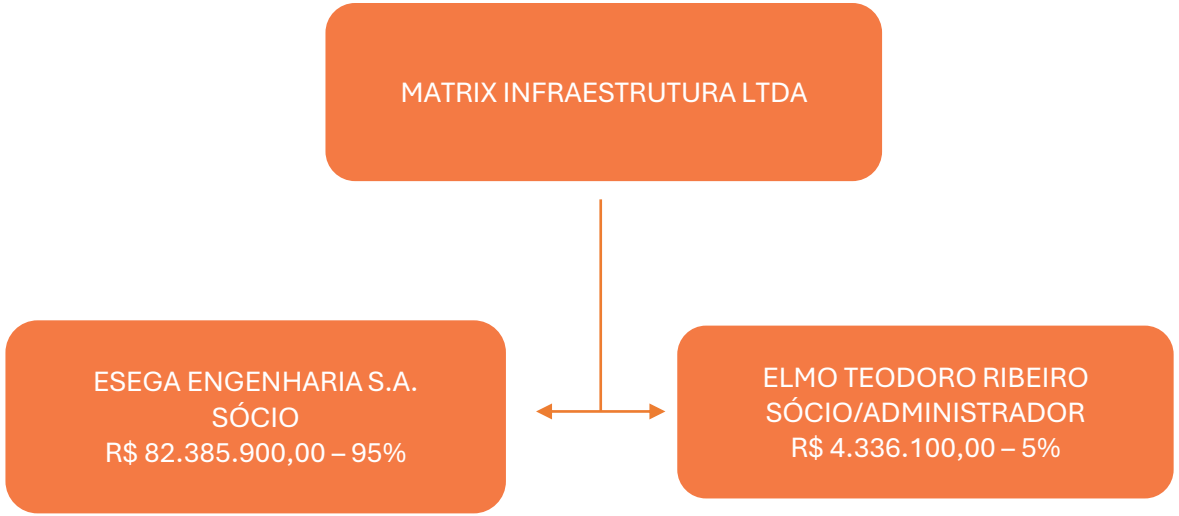
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

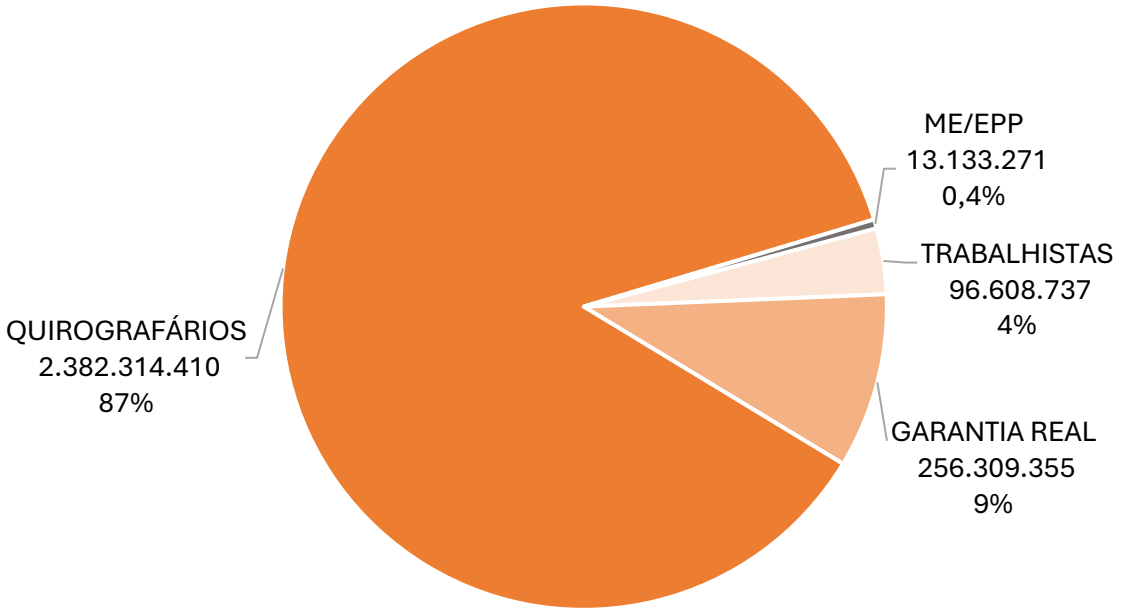
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



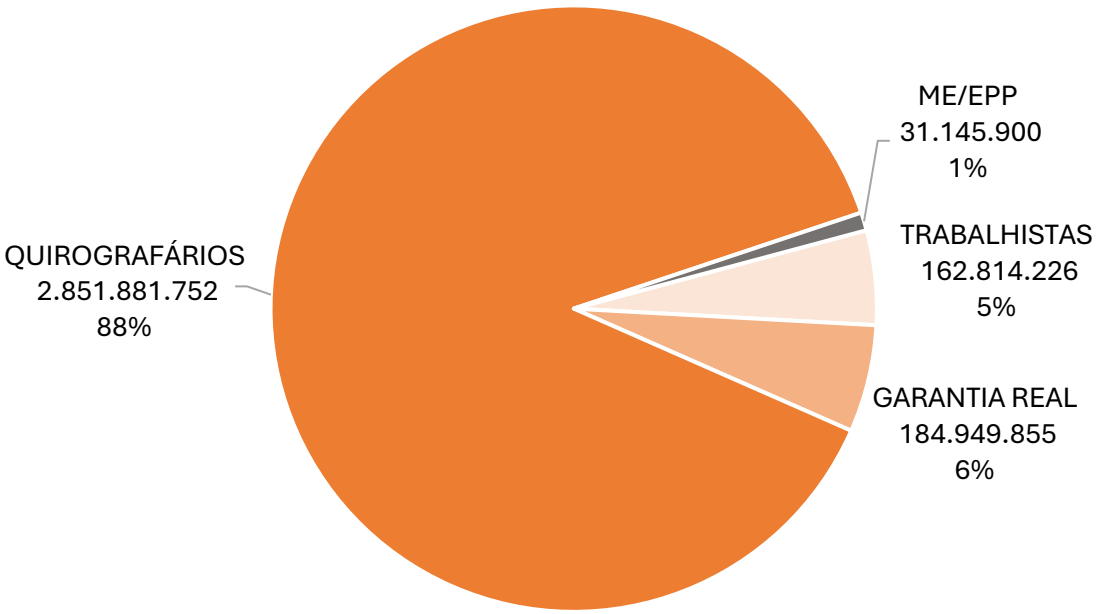
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

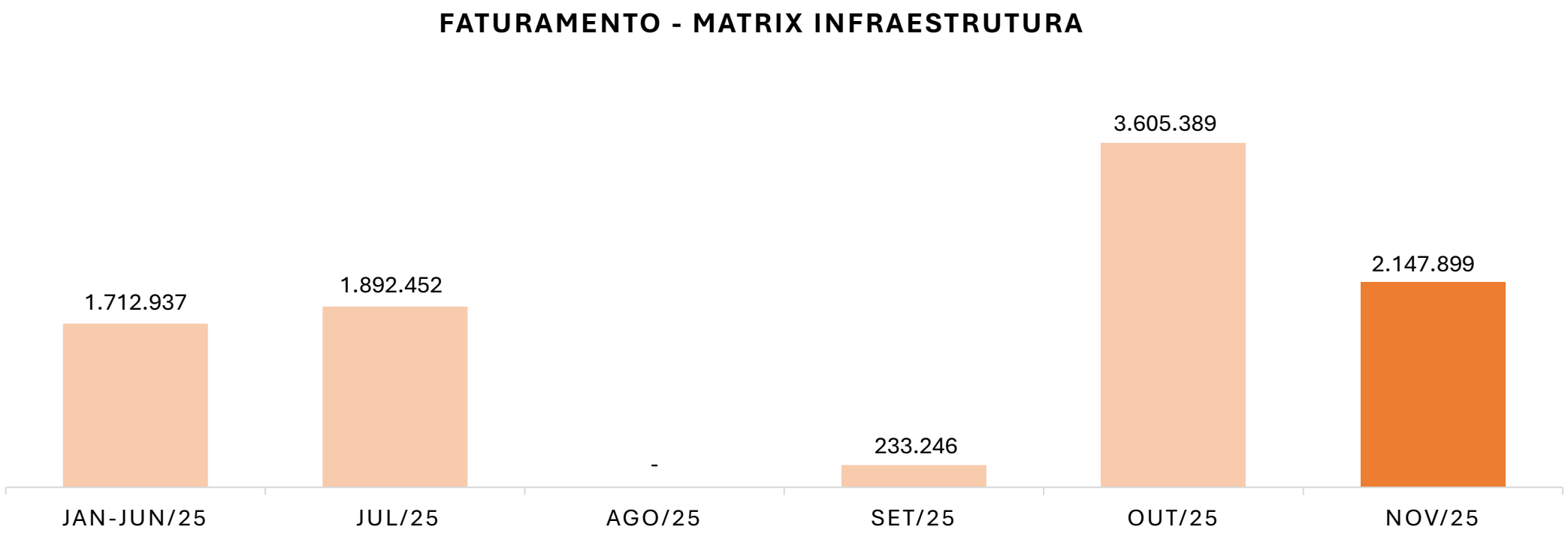


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

No mês analisado, a Matrix Infraestrutura Ltda. apresentou faturamento bruto de R$ 2,1 milhões. Destaca-se, contudo, que a Empresa foi a única do Grupo a registrar receitas ao longo do exercício, totalizando R$ 9,6 milhões no acumulado, com média mensal de R$ 872 mil, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais, decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas abaixo.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	OUT/25	NOV/25
INSS A PAGAR	1.088.420	1.088.420
INSS RETIDO NA FONTE - PJ	1.776.342	-
FGTS A PAGAR	3.365.435	3.365.435
SENAI/SESI	6.211.345	6.211.345
TOTAL	**12.441.541**	**10.665.199**

Ressalta-se que não foram disponibilizados documentos de suporte nem relatórios auxiliares que permitissem a análise e a validação dos saldos com base no livro razão e na documentação comprobatória.

A redução verificada na competência, no valor de R$ 1,8 milhão, decorreu da transferência do saldo da rubrica “INSS Retido na Fonte – PJ” para “Parcelamentos Fiscais”, em razão da formalização de termo de acordo de transação junto à PGFN, conforme verificado no razão contábil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos. A composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	24.375.829	76.492
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	543.157	543.157
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
COFINS - CONTRIBUIÇÕES DOS CONSÓRCIOS	14.134.463	-
PIS - CONTRIBUIÇÕES DOS CONSÓRCIOS	2.874.938	-
TOTAL	**43.307.241**	**1.998.502**

No período analisado, o conjunto de contas registrou redução de R$ 41,3 milhões, decorrente, principalmente, da baixa de R$ 24,3 milhões na rubrica “Impostos e Contribuições Retidos”, bem como do zeramento das contas “COFINS – Contribuições de Consórcios” e “PIS – Contribuições de Consórcios”. As referidas variações estão relacionadas à transferência de saldos para a rubrica “Parcelamentos Fiscais”, em razão de termo de acordo de transação junto à PGFN, conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que permitissem confirmar a adequada mensuração e o correto reconhecimento dos valores registrados nos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra os saldos a pagar decorrentes do Acordo de Transação firmado pela Recuperanda junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, segregados entre curto e longo prazos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PARCELAMENTOS FISCAIS	OUT/25	NOV/25
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	379.106.992	374.282.297
TOTAL	**425.536.970**	**420.712.274**

Na competência analisada, o agrupamento apresentou redução líquida de R$ 4,8 milhões. Tal variação decorreu, de um lado, do aumento de R$ 43,1 milhões, em razão da transferência de saldos de impostos e contribuições a recolher oriundos do Passivo Circulante, e, de outro, da baixa de R$ 47,9 milhões mediante a utilização de créditos de precatórios, empregados na formalização do termo de acordo de transação, conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que não foram disponibilizados, pela Recuperada, a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

A Administração Judicial solicitou, à Recuperanda, o encaminhamento da cópia do Acordo de Transação formalizado na data-base analisada, no qual se verificou a liquidação de tributos mediante a utilização de créditos de precatórios, com o objetivo de validar os registros contábeis efetuados. Assim que os esclarecimentos forem recebidos, as informações serão reportadas nos próximos RMA’s.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 14/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R$ 20.558.779,51 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 15.594.283,73 referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4.830.149,70, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 134.346,08 a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento. A composição do saldo encontra-se distribuída nas contas relacionadas a seguir.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	OUT/25	NOV/25
INSS A PAGR	25.947	187.989
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	80.397	86.951
SENAI/SESI	8.255	17.441
FGTS A PAGAR	(20.954)	(21.096)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	(888)	(1.650)
TOTAL	**92.758**	**269.635**

No período analisado, o agrupamento apresentou aumento de R$ 176,9 mil, decorrente das retenções e provisões reconhecidas, líquidas dos pagamentos efetuados. Destacam-se os acréscimos registrados nas rubricas “INSS a Pagar”, no montante de R$ 162 mil, e “SENAI/SESI”, no valor de R$ 9,2 mil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	104.087	172.049
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	66.629	89.943
COFINS A RECOLHER	46.951	111.388
PIS A RECOLHER	10.173	24.134
CSLL	16.054	16.054
IRPJ	21.362	21.362
TOTAL	**265.255**	**434.929**

Na competência analisada, foi observado aumento de R$ 169,7 mil, resultante do reconhecimento de retenções e provisões, parcialmente compensadas pelos pagamentos realizados no período. Destacam-se os acréscimos de R$ 68 mil na rubrica “IRRF e Contribuições Retidos”, de R$ 23,3 mil em “Impostos sobre Serviços – ISS” e de R$ 78,4 mil referentes às contribuições incidentes sobre o faturamento (PIS e COFINS).

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	2.818
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	8.428
COFINS A RECOLHER	39.673	39.673
PIS A RECOLHER	8.596	8.596
TOTAL	**59.631**	**59.631**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda. Abaixo se demonstra a sua composição:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	OUT/25	NOV/25
FGTS	8.543	8.543
TOTAL	**8.543**	**8.543**

Durante o período analisado, não foram identificadas movimentações na conta que compõe este agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao Parcelamento – Refis (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores classificados entre curto e longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS	OUT/25	NOV/25
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	20.900
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	685.327
TOTAL	**706.227**	**706.227**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreende os valores devidos pela Empresa referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	3.672
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	822
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	781
TOTAL	**5.275**	**5.275**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 16/01/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui R$ 1.687,40 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 16/01/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possui o montante de R$ 11.421.421,05 inscrito em dívida ativa, referente a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	OUT/25	NOV/25
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

Não foram identificadas movimentações no conjunto de contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamento Fiscais” realizado pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	OUT/25	NOV/25
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 16/01/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda apresenta o montante de R$ 201.056,04 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 168.996,07, a “Tributário – Previdenciário” e, R$ 32.059,97 referem-se a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	OUT/25	NOV/25
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	OUT/25	NOV/25
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	OUT/25	NOV/25
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	OUT/25	NOV/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV C

A Empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	OUT/25	NOV/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OUT/25	NOV/25
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	OUT/25	NOV/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

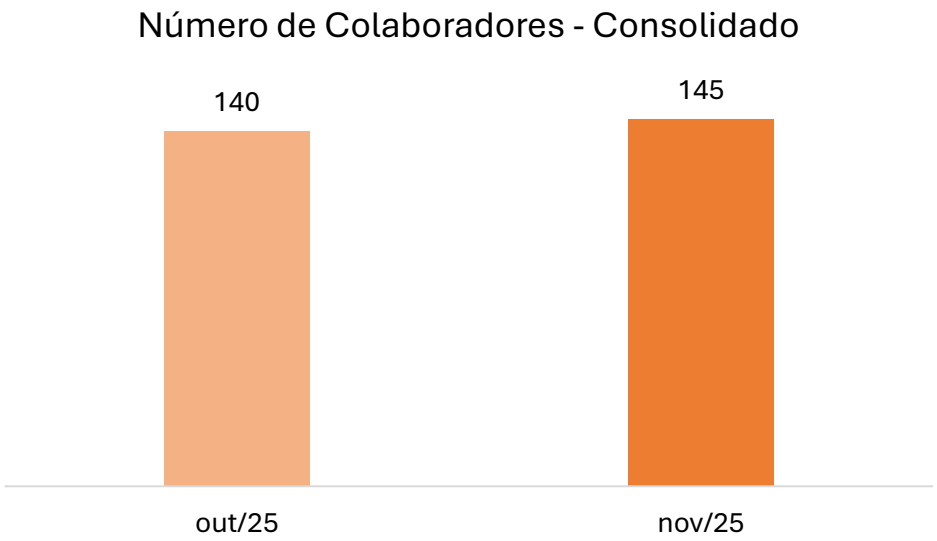
Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 16/01/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possui débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na última competência analisada, os Recuperandos contavam com **145** empregados ativos, contratados sob o regime CLT. Desse total, Egesa Engenharia S.A. possuía 17 empregados, a Matrix Infraestrutura Ltda. mantinha 98 empregados, e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro contava com 30 empregados, sendo 25 alocados na Fazenda Serra Azul e 5 na Fazenda Santa Luzia. As demais empresas do Grupo, incluindo a produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos no período.



No mês, foram registradas 17 admissões, todas concentradas na Matrix Infraestrutura Ltda., bem como 12 desligamentos, sendo 11 vinculados à mesma Empresa e 1 registrado na folha da Fazenda Serra Azul, do produtor Elmo Teodoro Ribeiro. Ressalta-se que, embora o referido colaborador não tenha sido nominalmente descrito na relação de desligados, o quantitativo total foi ajustado para refletir exclusivamente os empregados ativos informados na documentação disponibilizada.

O dispêndio mensal com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A., R$ 113,6 mil em proventos e R$ 28,7 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda., R$ 493,4 mil em proventos e R$ 147,2 mil em encargos; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro, sendo na Fazenda Santa Luzia R$ 21,2 mil em proventos e R$ 1,7 mil em encargos, e na Fazenda Serra Azul R$ 114,3 mil em proventos e R$ 8,7 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram dispêndio total de R$ 928,8 mil com proventos e encargos sociais no período analisado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**610.016.655**	**609.882.346**
DISPONIBILIDADES	8.994	(125.314)
CLIENTES	168.813.426	168.813.426
ESTOQUES	476.330	476.330
ADIANTAMENTOS	7.491.176	7.491.176
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.534.064	9.534.064
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	288.468.915
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	2.498.055	2.498.055
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	114.681.848
OUTROS CREDITOS	17.839.834	17.839.834
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**514.668.047**	**485.629.521**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	226.024.491	196.985.965
PARTES RELACIONADAS - LP	169.248.843	171.763.861
INVESTIMENTOS	112.458.255	109.943.237
IMOBILIZADO	6.936.458	6.936.458
TOTAL DO ATIVO	**1.124.684.701**	**1.095.511.867**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	OUT/25	NOV/25
BANCO CONTA MOVIMENTO	-	(134.309)
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	8.994	8.994
TOTAL	**8.994**	**(125.314)**

A Recuperanda reverteu, na competência analisada, a transferência do saldo negativo de R$ 134,3 mil mantido junto ao Banco ABC Brasil S/A para a rubrica “Empréstimos e Financiamentos – CP”, efetuada no período anterior, passando a apresentar novamente saldo negativo em “Disponibilidades”. Tal movimentação representou a única variação observada no grupo no período analisado.

1.2 – Clientes

CLIENTES	OUT/25	NOV/25
CLIENTES DIVERSOS E OBRAS	39.346.162	39.346.162
CONSÓRCIOS - FATURAS A RECEBER	168.813.426	168.813.426
FUNDO ARREND RESIDENCIAL - PMCMV	2.916.724	2.916.724
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	196.682	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**168.813.426**	**168.813.426**

O agrupamento de “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizadas até a data-base, deduzidos da provisão estimada para perdas na realização desses créditos. Ressalta-se que o conjunto de rubricas que compõem o agrupamento não apresentou movimentações ao longo do período analisado, evidenciando manutenção dos saldos sem alterações.

Adicionalmente, a Recuperanda não encaminhou o relatório analítico de “Contas a Receber”, o que impossibilitou a validação dos respectivos registros contábeis.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo "Estoques" não apresentou movimentações na competência analisada, encerrando o período com saldo de R$ 476,3 mil.

Ressalta-se que a Empresa não encaminhou o relatório de posição de estoques, o que impossibilitou a validação dos valores registrados nos balancetes.

1.4 – Adiantamentos

O agrupamento Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas conforme a natureza da operação.

A composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

ADIANTAMENTOS	OUT/25	NOV/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	26.100	26.100
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.465.076	7.465.076
TOTAL	**7.491.176**	**7.491.176**

Os "Adiantamentos a Colaboradores" correspondem a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento.

A conta "Adiantamento a Fornecedores" registra valores pagos antecipadamente a terceiros, referentes à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos ou concluídos.

Na competência analisada, não foram observadas variações nos saldos do agrupamento.

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa os valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos tributários passíveis de recuperação junto à Secretaria da Fazenda Estadual, suscetíveis de compensação ou restituição futura.

No período analisado, o agrupamento estava composto exclusivamente pela rubrica "INSS a Compensar – Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões, sem movimentações no ciclo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento “Serviços Executados a Faturar” apresentava saldo de R$ 288,5 milhões, correspondente aos valores registrados com base nos serviços já executados por obra e ainda não faturados, conforme análise dos contratos das obras em andamento e dos procedimentos atualmente adotados para o reconhecimento de receita. No período analisado, não foram identificadas variações no saldo do grupo.

A conta “Obra 317 – Consórcio ETDI” concentrava saldo de R$ 180,3 milhões, representando 62,5% do total do grupo, enquanto a rubrica “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” totalizava R$ 102 milhões, equivalente a 35,3%, ambas sem movimentações na competência.

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que corroborassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo “Créditos com Partes Relacionadas” compreende as operações a receber decorrentes de empréstimos (mútuos) realizados entre partes relacionadas, incluindo sócios e empresas ligadas. No ciclo analisado, o agrupamento não apresentou variações.

CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	OUT/25	NOV/25
CONTA CORRENTE DIRETORES		
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	215.677	215.677
MÚTUO COM TERCEIROS		
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
TOTAL	**2.498.055**	**2.498.055**

No período, não houve reconhecimento de juros ou de atualização monetária sobre os saldos registrados. Apesar das solicitações encaminhadas, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tendo sido disponibilizada apenas planilha demonstrativa das movimentações e dos respectivos saldos, o que limita a validação dos registros efetuados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda. Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Empresa não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta “Consórcios – Conta Corrente” representa valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra. O grupo apresentava o montante de R$ 114,7 milhões, sem movimentações no período analisado.

A rubrica “Obra 316 – Consórcio Conduto/Egesa” possuía saldo de R$ 49 milhões (42,7% do total), enquanto a rubrica “Obra 317 – Consórcio ETDI” apresentava saldo de R$ 52,1 milhões, correspondendo a 45,4% do total do grupo.

A Empresa não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Outros Créditos

O grupo “Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante. O saldo, sem movimentações, estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	OUT/25	NOV/25
VENDA DE IMOBILIZADO	6.641.540	6.641.540
CAUÇÃO EM GARANTIA	268.572	268.572
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	467.001	467.001
PAGAMENTOS EM TRÂNSITO - CAIXA SECID - FILIAL 299	10.462.721	10.462.721
TOTAL	**17.839.834**	**17.839.834**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	OUT/25	NOV/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	837.017
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	75.242.135	46.203.609
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.584.535	29.584.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	108.622.072
TOTAL	**226.024.491**	**196.985.965**

Na competência analisada, o agrupamento apresentou redução líquida de R$ 29 milhões. Tal variação decorreu, de um lado, da baixa de R$ 47,9 milhões, relacionada à utilização de créditos de precatórios para a liquidação de tributos incluídos em parcelamento, nos termos do Acordo de Transação firmado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Por outro lado, observou-se aumento de R$ 18,9 milhões, decorrente da atualização monetária dos precatórios, reconhecida como receita financeira no resultado do período, conforme verificado no razão contábil.

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas “Partes Relacionadas – Longo Prazo” apresentou aumento de R$ 2,5 milhões na competência analisada, em razão de valores a receber da Matrix Infraestrutura, correspondente aos dividendos da Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais quanto esta operação.

No ciclo analisado, a composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela abaixo.

PARTES RELACIONADAS - LP	OUT/25	NOV/25
CRÉDITOS DE DIRIGENTES		
STELA PORTO JAUDE GRADIM	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS		
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.185.883	1.185.883
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.358.841
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	(197.690)	2.317.328
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	36.891.176
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	5.055.190
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
TOTAL	**169.248.843**	**171.763.861**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos Não-Circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Empresa, o grupo estava composto pelas rubricas "Participação em Coligadas e Controladas" e "Outros Investimentos", conforme demonstrado na tabela a seguir.

INVESTIMENTOS	OUT/25	NOV/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	104.640.673	102.125.655
	112.231.665	109.716.647
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**112.458.255**	**109.943.237**

A redução verificada no período, no montante de R$ 2,5 milhões, decorreu do registro do recebimento de dividendos da Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas, contabilizado contra a rubrica "Matrix Infraestrutura Ltda." no grupo "Partes Relacionadas", classificado no Ativo Circulante.

Ressalta-se que não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou da mensuração das participações mantidas ao valor do investimento, cujos saldos totalizavam R$ 109,7 milhões na rubrica "Participação em Coligadas e Controladas".

A Recuperanda mantinha, ainda, saldos de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, os quais apresentavam provisão para perda parcial, resultando em saldo de R$ 226,6 mil na conta "Outros Investimentos".

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais quanto aos seguintes pontos: a ausência de crédito em conta bancária da EGESA Engenharia S.A. e o tratamento contábil adotado para a contrapartida registrada em favor da Matrix Infraestrutura Ltda. Tão logo os esclarecimentos sejam prestados, as informações serão devidamente reportadas no próximo RMA.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

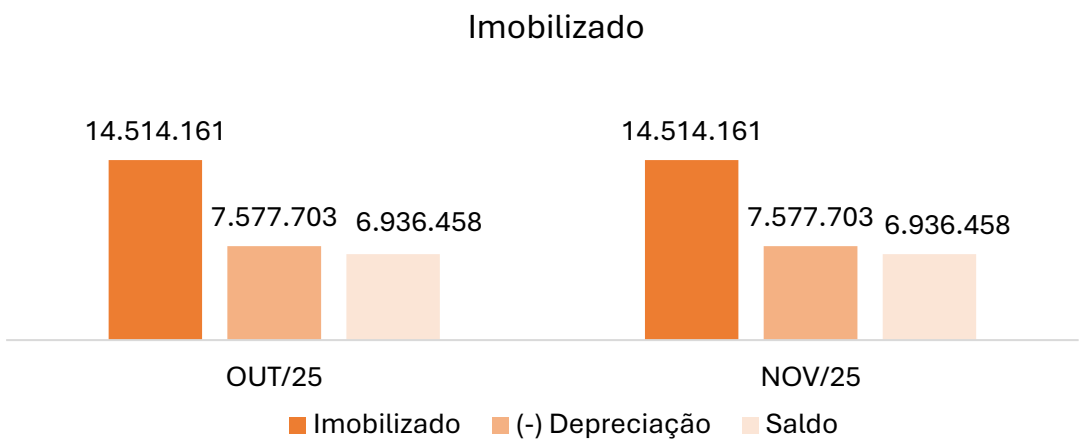
a) Ativo

Notas Explicativas

1.14 – Imobilizado

O agrupamento "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais, cuja vida útil excede um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 6,9 milhões.



O grupo estava representado pelas contas "Terrenos", "Edificações e Instalações", "Móveis e Utensílios", "Capão do Mangue", "Imobilizado em Andamento", "Máquinas e Equipamentos" e "Animais".

Do total registrado, a rubrica "Edificações e Instalações" correspondia a 64,2% do montante, seguida por "Terrenos", com 17,7%. Não foram identificadas adições ou baixas no período analisado. Ademais, observa-se que permanece a ausência de reconhecimento das cotas mensais de depreciação.

A Administração Judicial havia questionado acerca dos saldos baixados da conta "Terrenos", totalizando R$ 1,4 milhão, visando esclarecer se ocorreram vendas e, em caso positivo, se houve a devida autorização judicial para a alienação. Em resposta, foi narrado que *"As vendas dos terrenos informados aconteceram em exercícios anteriores e pelo fato da Egesa estava paralisada e com falta de mão de obra, estamos atualizando estas informações e buscando as certidões das matrículas para envio"*. Em virtude de todo e qualquer lançamento contábil deve obrigatoriamente estar respaldado por documentação, conforme previsto no art. 9º da Resolução CFC nº 1.330/11 (item 13 da ITG 2000 – Escrituração Contábil), foi solicitado o envio dos documentos de suporte que embasaram tais registros, permanecendo sem retorno até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.482.732.783**	**191.935.652**
FORNECEDORES	62.607.862	266.010
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	1.185.370.200	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.742.178	18.742.178
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.441.541	10.665.199
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	43.307.241	1.998.502
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.486.118	9.486.118
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	77.841.114	77.841.114
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	26.416.553	26.416.553
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**620.349.836**	**1.863.117.659**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	39.589.131	-
RETENÇÕES CONTRATUAIS	2.012.518	-
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	16.203.250	16.203.250
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	379.106.992	374.282.297
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.300.770	10.300.770
PROVISÕES	173.137.175	173.137.175
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	1.289.194.167
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(978.397.919)**	**(959.541.444)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	89.011.735	107.868.210
TOTAL DO PASSIVO	**1.124.684.701**	**1.095.511.867**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Recuperanda decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado.

O agrupamento estava composto exclusivamente pela rubrica “Fornecedores Nacionais”, que apresentou redução de R$ 62,3 milhões, decorrente da reclassificação de valores para a rubrica “Fornecedores a Pagar – Recuperação Judicial”, classificada no Passivo Não-Circulante.

Ressalta-se que a Empresa encaminhou relatório de contas a pagar no montante de R$ 39,5 mil, contudo sem abertura por títulos. O referido valor diverge em R$ 226,5 mil do saldo contábil registrado em “Fornecedores Nacionais”, não havendo conciliação entre os documentos apresentados, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Empréstimos e Financiamentos - CP

O grupo “Empréstimos e Financiamentos – CP” refere-se às captações de recursos realizadas junto a instituições financeiras, destinadas a capital de giro, aquisição de imobilizado, cheques em trânsito e arrendamentos mercantis, com vencimento em até doze meses subsequentes à data-base dos balancetes analisados. Na competência analisada, o saldo do agrupamento, de R$ 1,2 bilhão, foi integralmente zerado em razão da reclassificação para a rubrica “Empréstimos e Financiamentos – Recuperação Judicial”, classificada no Passivo Não-Circulante.

2.3 – Adiantamento de Clientes

A conta “Adiantamento de Clientes” corresponde aos valores recebidos antecipadamente de clientes, antes da entrega de produtos ou da prestação de serviços. Na competência analisada, o saldo manteve-se estático, totalizando R$ 90 mil.

2.4 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos pela Empresa aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/25	NOV/25
SALARIOS A PAGAR	(16.172)	(16.172)
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	18.414.978	18.414.978
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	343.372	343.372
TOTAL	**18.742.178**	**18.742.178**

No período analisado, o conjunto de contas não apresentou variação.

Destaca-se que a conta “Salários a Pagar” apresentou saldos negativos, tanto na competência analisada quanto no período anterior. Diante desse cenário, a Administração Judicial encaminhou questionamentos à Recuperanda quanto à exatidão dos registros e à eventual necessidade de reclassificação dos valores para o Ativo, conforme a natureza das operações. Assim que os esclarecimentos sejam prestados, as informações serão devidamente reportadas no próximo RMA.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Obrigações Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Parcelamentos Fiscais - CP

Os "Parcelamentos Fiscais - CP" foram analisados no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.8 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	OUT/25	NOV/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	457.713
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	8.301.163
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	360.575
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	358.436
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.231	8.231
TOTAL	**9.486.118**	**9.486.118**

Na competência analisada, a rubrica "Outras Contas a Pagar" não apresentou movimentações.

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou relatórios de "Contas a Pagar" que evidenciassem a posição analítica e os saldos das contas integrantes do agrupamento, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos contabilizados no período.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda mantém participações em Consórcios, nos quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das várias atividades destes empreendimentos. A conta “Conta Corrente Consórcios”, no Passivo Circulante, apresenta valores a pagar decorrentes destas operações, segregados por obras.

Na competência, o agrupamento não apresentou variação, mantendo o saldo em R$ 77,8 milhões.

A conta “Obra 350 – Consórcio Construtor Nova Arena BH” possuía o saldo de R$ 56,8 milhões, e a rubrica “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam, 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo.

A Empresa não enviou extratos, relatórios de “Contas a Pagar”, planilhas ou quaisquer controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

2.10 – Obrigações com Partes Relacionadas

As “Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	OUT/25	NOV/25
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	26.410.969	26.410.969
TOTAL	**26.416.553**	**26.416.553**

No período analisado, não houve movimentação no grupo, permanecendo os saldos inalterados em relação à competência anterior.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Empréstimos e Financiamentos - LP

Os “Empréstimos e Financiamentos – LP” referem-se às captações de recursos realizadas junto a instituições financeiras, destinadas a capital de giro, aquisição de imobilizado e arrendamentos mercantis, com vencimento após doze meses subsequentes à data-base dos balancetes analisados.

Na competência analisada, o saldo do agrupamento foi integralmente zerado em razão da reclassificação dos valores para a rubrica “Empréstimos e Financiamentos – Recuperação Judicial”, classificada no Passivo Não-Circulante.

2.12 – Retenções Contratuais

O grupo “Retenções Contratuais” compreende os saldos das retenções efetuadas pela Empresa sobre parte dos pagamentos contratualmente previstos, com a finalidade de garantir eventuais prejuízos decorrentes de obrigações assumidas por terceiros, cujos prazos, condições e critérios de devolução estão pactuados em cada contrato.

Na competência analisada, a conta “Retenções Contratuais” apresentou redução de R$ 2 milhões, com o consequente zeramento do agrupamento, decorrente da reclassificação dos valores para a rubrica “Fornecedores a Pagar – Recuperação Judicial”, classificada no Passivo Não-Circulante.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo com Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	OUT/25	NOV/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO RIBEIRO	7.674.199	7.674.199
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	711.469	711.469
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.829.314	2.829.314
TOTAL	**16.203.250**	**16.203.250**

Ao final da competência analisada, o conjunto de contas apresentava saldo de R$ 16,2 milhões, sem registro de movimentações no período.

Ressalta-se que, apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco os demonstrativos de movimentações e de saldos correspondentes, o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

2.14 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.15 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	OUT/25	NOV/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.819.736
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
TOTAL	**10.300.770**	**10.300.770**

No período analisado, o agrupamento não apresentou variações.

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou relatório de "Contas a Pagar" que evidenciasse a posição analítica e os saldos das contas integrantes do agrupamento, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos apresentados nos registros contábeis da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.16 – Provisões

O grupo “Provisões” abrange as “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. As “Provisões para Contingências” são reconhecidas em função de eventos passados, quando a Empresa possui uma obrigação legal ou construtiva cuja estimativa possa ser mensurada de forma confiável e quando é provável que seja necessária a saída de recursos econômicos para a liquidação da obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados com o objetivo de refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

PROVISÕES	OUT/25	NOV/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.853.346	147.853.346
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**173.137.175**	**173.137.175**

No período analisado, o grupo se manteve inalterado.

2.17 – Recuperação Judicial

O agrupamento “Recuperação Judicial” refere-se aos valores classificados como passivo concursal, segregados para fins de melhor apresentação e controle contábil.

Na competência analisada, os saldos da conta “Retenções Contratuais”, no valor de R$ 2 milhões, e da rubrica “Fornecedores”, no montante de R$ 62,4 milhões, foram reclassificados para “Fornecedores a Pagar – RJ”, classificada no Passivo Não-Circulante. Adicionalmente, os “Empréstimos e Financiamentos”, anteriormente classificados de forma segregada entre Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, conforme seus prazos de exigibilidade, foram reclassificados para a rubrica “Empréstimos e Financiamentos – RJ”, totalizando R$ 1,2 bilhão.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	OUT/25	NOV/25
FORNECEDORES - R J		- 64.369.144
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMETOS - RJ		- 1.224.825.023
TOTAL		**- 1.289.194.167**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.18 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que o montante das obrigações supera o total de ativos, caracterizando situação de passivo a descoberto. Tal condição decorre, principalmente, do saldo acumulado na conta “Prejuízos Acumulados”, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao “Capital Social” registrado, de R$ 300 milhões.

A variação observada no agrupamento decorreu, essencialmente, do reconhecimento de receita de atualização monetária de precatórios, no montante de R$ 18,9 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	OUT/25	NOV/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	89.011.735	107.868.210
TOTAL	**(978.397.919)**	**(959.541.444)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.19 – Partes Relacionadas

Como já referido, as "Partes Relacionadas" foram classificadas e apresentadas em diversos grupos contábeis, dificultando a visualização dos saldos consolidados individualmente.

Na tabela ao lado, apresentam-se os principais saldos, com a identificação do agrupamento contábil correspondente, permitindo melhor visualização da posição com "Partes Relacionadas".

GRUPO	DESCRIÇÃO	OUT/25	NOV/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.410.969)	(26.410.969)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Constr. e Empreendimentos Ltda.	1.185.883	1.185.883
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.358.841	110.358.841
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(7.674.199)	(7.674.199)
Ativo Circulante	João Afonso Engler	1.714.340	1.714.340
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(197.690)	2.317.328
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(711.469)	(711.469)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450	2.450
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	36.891.176	36.891.176
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	5.055.190	5.055.190
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568	108.568
Passivo Circulante	Raul Stellio de Queiroz Sampaio	362.370	362.370
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.829.314)	(2.829.314)

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	OUT/25	NOV/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	-	(15.000)
RESULTADO BRUTO	**-**	**(15.000)**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(724.114)**	**-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(595.837)	-
DESPESAS COM PESSOAL	(2.499.073)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.369)	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.377.165	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(724.114)***	***(15.000)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(3.746)**	**18.871.474**
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	(3.746)	18.871.474
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(727.861)***	***18.856.474***
RESULTADO LIQUIDO	**(727.861)**	**18.856.474**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de receitas operacionais no exercício atual, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

Os custos, no valor de R$ 15 mil, referem-se a serviços prestados por terceiros.

As despesas operacionais não apresentaram movimentação no mês analisado.

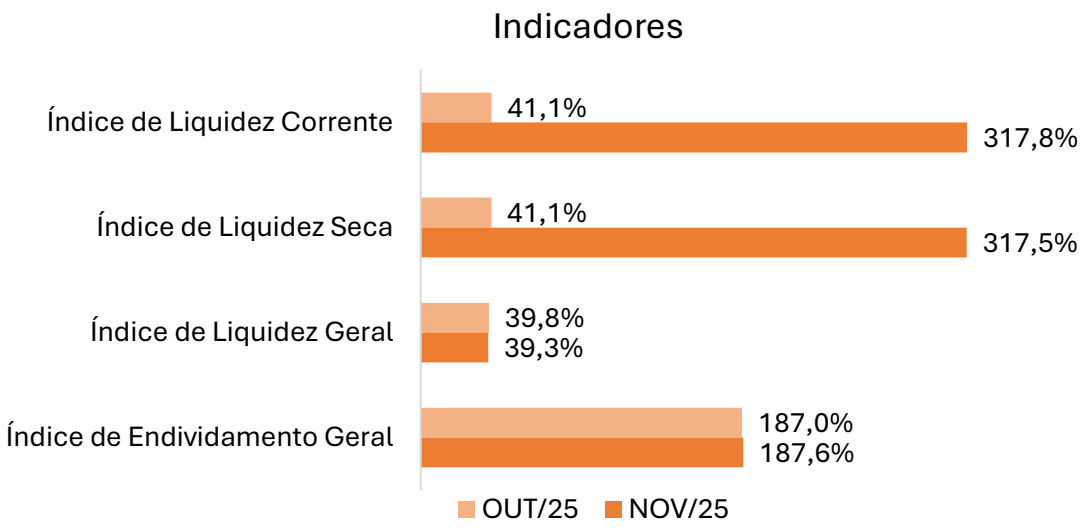
Em "Outras Receitas e Despesas Operacionais" geralmente são reconhecidos os ganhos provenientes da equivalência patrimonial com a controlada "Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A", que não registraram valores no mês analisado.

O resultado financeiro corresponde a receita de atualização monetária dos precatórios, no montante de R$ 18,9 milhões.

O lucro líquido acumulado no exercício alcançava R$ 107,3 milhões, e o resultado líquido do mês foi positivo em R$ 18,9 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período analisado, o indicador apresentou elevação significativa, passando de 41,1% para 317,8%, em decorrência da reclassificação das contas “Fornecedores” e “Empréstimos e Financiamentos”, no montante de R$ 1,3 bilhão, do Passivo Circulante para o Passivo Não-Circulante, sob o grupo “Recuperação Judicial”. Com isso, o índice passou a superar o patamar de 100%, evidenciando que os ativos circulantes são suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em análise, a Recuperanda não mantém estoques registrados, razão pela qual o índice de “Liquidez Seca” apresentou o mesmo patamar observado para a “Liquidez Corrente”, refletindo idêntica capacidade de solvência no curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e o total do Passivo Circulante somado ao Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão abrangente do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

No período analisado, o indicador apresentou leve redução, passando de 39,8% para 39,3%. Apesar da variação marginal, o índice permaneceu significativamente abaixo do patamar de 100%, evidenciando que a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas obrigações totais, o que reflete uma estrutura econômico-financeira ainda fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação a capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador passou de 187% para 187,6%, mantendo-se em patamar semelhante ao observado anteriormente e sinalizando a persistência de elevado nível de endividamento. Tal resultado demonstra que o Passivo Total permanece superior ao Ativo Total, evidenciando capital próprio negativo e confirmando que a Recuperanda financia integralmente, e ainda de forma excedente, seus ativos por meio de capitais de terceiros, o que reforça a vulnerabilidade de sua estrutura financeira.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**27.163**	**9.222.550**
DISPONIBILIDADES	(1.399.800)	1.640.557
CLIENTES	361.882	1.528.238
ADIANTAMENTOS	487.473	481.652
TRIBUTOS A RECUPERAR	257.974	32.312
CONSÓRCIOS	251.026	5.471.183
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**87.238.340**	**74.346.665**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.860.400	45
INVESTIMENTOS	460.000	3.418.086
IMOBILIZADO	195.940	206.534
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**87.265.503**	**83.569.215**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	OUT/25	NOV/25
CAIXA	(83.754)	9.345
BANCO CONTA MOVIMENTO	(1.316.046)	1.631.213
TOTAL	**(1.399.800)**	**1.640.557**

As “Disponibilidades” compreendem os saldos de “Caixa” e das contas correntes bancárias mantidas pela Empresa. Na competência analisada, a contabilidade efetuou a regularização das contas de “Caixa” que apresentavam saldos credores, resultando em aumento de R$ 93,1 mil.

A rubrica “Banco Conta Movimento” registrou aumento de R$ 2,9 milhões, deixando de apresentar saldos negativos em sua composição. Contudo, permanecem divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados, uma vez que os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A demonstravam saldos positivos de R$ 177,96 e R$ 1,29 mil, respectivamente, enquanto o balancete evidenciava saldo consolidado de R$ 1,6 milhão. Tal circunstância impossibilitou a validação da posição contábil apresentada.

1.2 – Clientes

Na rubrica “Clientes”, encontravam-se registrados valores a receber referentes à “Obra 010 – Vargem Linda”, com saldo de R$ 489,5 mil, e à “Obra 011 – São Luiz do Norte”, que apresentava valores a receber no montante de R$ 1 milhão.

No período analisado, o agrupamento apresentou aumento de R$ 1,2 milhão, decorrente do faturamento registrado em montante superior aos recebimentos ocorridos na competência.

Os valores contabilizados encontram-se suportados pela posição analítica apresentada no relatório de “Contas a Receber”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos, composto da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	OUT/25	NOV/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	432	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	484.052	481.652
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM	2.988	-
TOTAL	**487.473**	**481.652**

Na competência analisada, o grupo apresentou redução de R$ 5,8 mil, encerrando o período com saldo de R$ 481,7 mil, integralmente alocado na rubrica "Adiantamento a Fornecedores".

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" correspondem a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura. No período analisado, o conjunto de contas registrou redução de R$ 225,7 mil, decorrente, principalmente, da baixa de saldos para fins de regularização, a qual resultou no zeramento de posições no montante de R$ 197 mil.

A rubrica "Impostos Retidos na Fonte" apresentou redução de R$ 32,4 mil, enquanto a conta "ISSQN Antecipado" registrou aumento de R$ 3,7 mil. Os saldos encontravam-se distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

TRIBUTOS A RECUPERAR	OUT/25	NOV/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	60.987	28.574
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	17.129	-
COFINS	51.388	-
PIS	11.134	-
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	51.388	-
INSS	65.948	-
ISSQN ANTECIPADO	-	3.738
TOTAL	**257.974**	**32.312**

Ressalta-se que não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios fiscais, declarações, guias de recolhimento ou demais controles que comprovassem os saldos contabilizados.

1.5 – Consórcios

O grupo "Consórcios" apresentou elevação relevante no período, passando de R$ 251 mil para R$ 5,5 milhões. O saldo estava subdividido entre as rubricas "Aporte a Consórcios", no montante de R$ 5,1 milhões, e "Conta Corrente de Consórcios", com saldo de R$ 330,8 mil, ambas relacionadas às operações da "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Outros Créditos

O agrupamento "Outros Créditos" compreendia exclusivamente valores registrados na rubrica "Caução em Garantia", encerrando o período com saldo de R$ 68,6 mil, sem variações na competência analisada.

1.7 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, conforme composição apresentada na tabela a seguir.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	OUT/25	NOV/25
PARTES RELACIONADAS	15.860.355	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	45	45
TOTAL	**15.860.400**	**45**

Na competência analisada, a Recuperanda efetuou a regularização de saldo anteriormente registrado como mútuo com o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, classificado na rubrica "Partes Relacionadas", promovendo sua reclassificação para a conta "Capital a Integralizar", considerando que a origem da operação se refere à participação de capital ainda não integralizada do referido sócio.

A conta "Depósitos Judiciais", por sua vez, não apresentou variação no período.

1.8 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, bem como ativos Não-Circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento.

Na competência analisada, o grupo apresentou aumento líquido de R$ 3 milhões, decorrente de aportes no montante de R$ 4,4 milhões realizados na SCP Ética/Matrix – SCP 209, parcialmente compensados pelo reconhecimento de resultado negativo de equivalência patrimonial no valor de R$ 1,4 milhão, referente à mesma sociedade. Ao final do período, o saldo do agrupamento totalizava R$ 3,4 milhões.

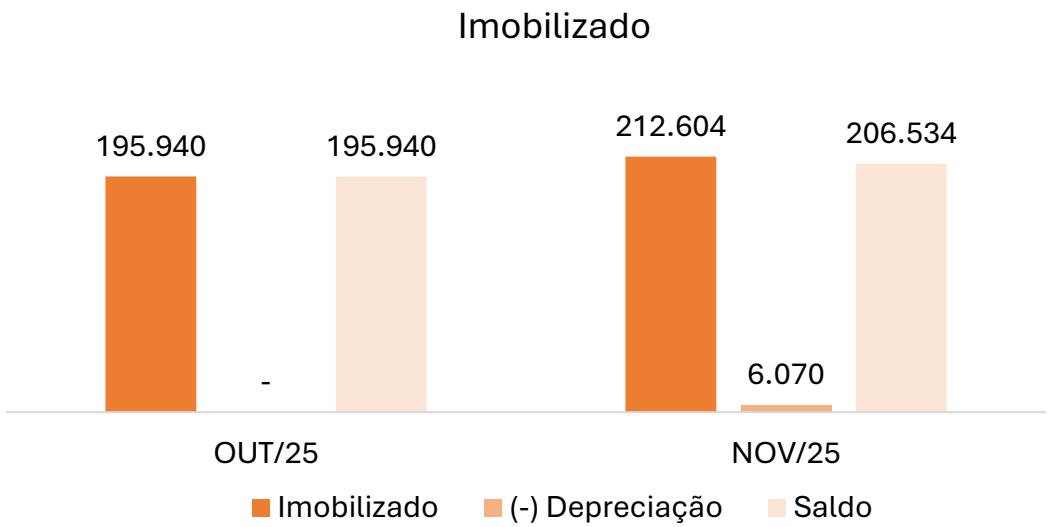
8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Imobilizado

O grupo "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais e cuja vida útil supera um exercício social.



Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 206,5 mil, apresentando incremento de R$ 10,6 mil no período, decorrente das aquisições registradas nas rubricas "Móveis e Utensílios" e "Máquinas e Equipamentos".

Ressalta-se que a Recuperanda passou a apropriar as quotas mensais de depreciação sobre os ativos registrados, no montante de R$ 6,1 mil na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.10 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Companhia não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Empresa deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de Impairment), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa. A contabilidade informou que solicitará uma avaliação externa para avaliar as questões levantadas e apontar os critérios mais adequados para apropriar a amortização. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**2.729.679**	**11.667.590**
FORNECEDORES	1.045.308	1.499.011
OBRIGACOES TRABALHISTAS	47.939	514.361
OBRIGACOES SOCIAIS	92.758	269.635
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	265.255	434.929
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	1.278.420	1.278.420
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	-	7.671.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.524.435**	**6.405.452**
PARTES RELACIONADAS	2.524.435	6.405.452
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**82.011.389**	**65.496.173**
CAPITAL SOCIAL	86.722.000	72.020.905
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(4.625.305)	(6.439.427)
TOTAL DO PASSIVO	**87.265.503**	**83.569.215**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

A conta “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado. Na competência, o agrupamento apresentava saldo de R$ 1,5 milhão, com aumento de R$ 453,7 mil.

Ressalta-se que a Empresa encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 910 mil, o qual diverge em R$ 589,1 mil do saldo contábil registrado. Não foram apresentadas conciliações ou esclarecimentos que justificassem a diferença identificada, o que impossibilitou a validação dos saldos contabilizados.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e dos encargos correlatos. Na competência analisada, o saldo apresentado totalizava R$ 514,4 mil, conforme composição demonstrada nas rubricas a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/25	NOV/25
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	85.623	397.635
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	(37.685)	116.726
TOTAL	**47.939**	**514.361**

Ressalta-se que a rubrica “Provisão para Férias” deixou de apresentar saldo negativo no período. Contudo, a Recuperanda não disponibilizou relatório ou documentação de suporte que permitisse validar a adequação da posição apresentada.

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às “Obrigações Sociais” encontra-se detalhada no Item 6 - “Obrigações Sociais e Fiscais”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi analisado no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Créditos a Identificar

A Empresa mantém determinados saldos não conciliados registrados na conta "Créditos a Identificar", com utilização do histórico "Transferência de saldo aguardando conciliação", conforme verificado nos registros do razão contábil. A seguir, apresentam-se as contas que permaneceram sem variação entre as competências analisadas:

CRÉDITOS A IDENTIFICAR	OUT/25	NOV/25
CAIXA VARGEM LINDA	(33.441)	(33.441)
BANCO BTG PACTUAL	(680.588)	(680.588)
BANCO ABC BRASIL S/A	(963.653)	(963.653)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	(4.000)	(4.000)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.045	1.045
INSS A RECOLHER	42.727	42.727
FGTS A RECOLHER	23.068	23.068
SALÁRIOS A PAGAR	336.422	336.422
TOTAL	**(1.278.420)**	**(1.278.420)**

2.6 – Conta Corrente de Consórcios

A Recuperanda mantém participações em consórcios nos quais os empreendedores possuem acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desenvolvidas.

O grupo "Conta Corrente de Consórcios", classificado no Passivo Circulante, registra os valores a pagar decorrentes dessas operações, estando composto exclusivamente por saldos relacionados à "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas", no montante de R$ 7,7 milhões.

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou outros controles auxiliares que evidenciassem os débitos registrados em conta corrente junto aos consórcios, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 – Partes Relacionadas

O grupo "Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimos (mútuos) entre sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base do balancete.

Ao final da competência analisada, o agrupamento totalizava R$ 6,4 milhões, apresentando acréscimo de R$ 3,9 milhões no período. Tal variação decorreu, principalmente, do aumento de R$ 5 milhões registrado em favor da controladora Egesa Engenharia S.A., em razão da reclassificação de valores para fins de regularização contábil, bem como da baixa do saldo do sócio Elmo Teodoro Ribeiro, utilizada para integralização parcial de capital.

PARTES RELACIONADAS	OUT/25	NOV/25
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.134.000	-
EGESA ENGENHARIA S/A	1.390.434	6.405.452
TOTAL	**2.524.435**	**6.405.452**

Entretanto, não foi possível confirmar a coerência dos saldos entre as empresas envolvidas. O balancete da Egesa Engenharia S.A. evidencia direito a receber da Matrix Infraestrutura Ltda. no valor de R$ 1,6 milhão, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra obrigação junto à controladora no montante de R$ 6,4 milhões, resultando em divergência de R$ 4,8 milhões na data-base analisada.

Ressalta-se que, apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos que evidenciassem as movimentações e os saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas", o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

2.8 – Patrimônio Líquido

O "Patrimônio Líquido" representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na competência analisada, a Recuperanda apresentava "Patrimônio Líquido" positivo de R$ 65,5 milhões, composto por R$ 72 milhões registrados em "Capital Social" e por prejuízos acumulados no montante de R$ 6,4 milhões até a data-base.

O "Capital Social Integralizado" apresentou redução de R$ 14,7 milhões, decorrente da transferência de saldo anteriormente registrado na rubrica "Partes Relacionadas", classificada no "Realizável a Longo Prazo", para a conta "Capital a Integralizar", referente à participação do sócio Elmo Teodoro Ribeiro.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	OUT/25	NOV/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.605.389**	**2.147.899**
(-) DEDUÇÕES	(16.370)	(185.793)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***3.589.019***	***1.962.106***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(2.418.188)	(1.778.579)
RESULTADO BRUTO	***1.170.830***	***183.527***
MARGEM BRUTA	*32,6%*	*9,4%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(944.211)**	**(2.023.421)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(808.165)	(611.507)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(134.746)	-
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.300)	(1.411.914)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***226.620***	***(1.839.894)***
MARGEM BRUTA	*6,3%*	*-93,8%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(6.270)**	**25.772**
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.807)	23.746
RECEITAS FINANCEIRAS	2.538	2.027
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***220.350***	***(1.814.122)***
RESULTADO LIQUIDO	**220.350**	**(1.814.122)**
MARGEM LÍQUIDA	*6,1%*	*-92,5%*

Notas Explicativas

A Recuperanda registrou receita de R$ 2,1 milhões na competência analisada, referente à medição da Obra 011 - São Luiz do Norte, com deduções de R$ 185,8 mil, decorrentes do reconhecimento dos tributos incidentes sobre o faturamento do período.

No período, os custos de produção totalizaram R$ 1,8 milhão, representando redução de 26,4% em relação ao período anterior, quando somavam R$ 2,4 milhões. Os principais componentes foram “Gastos com Mão de Obra” (48,1%), “Serviços Prestados por Terceiros – PJ” (26,2%) e “Custos com Materiais Aplicados” (20,9%).

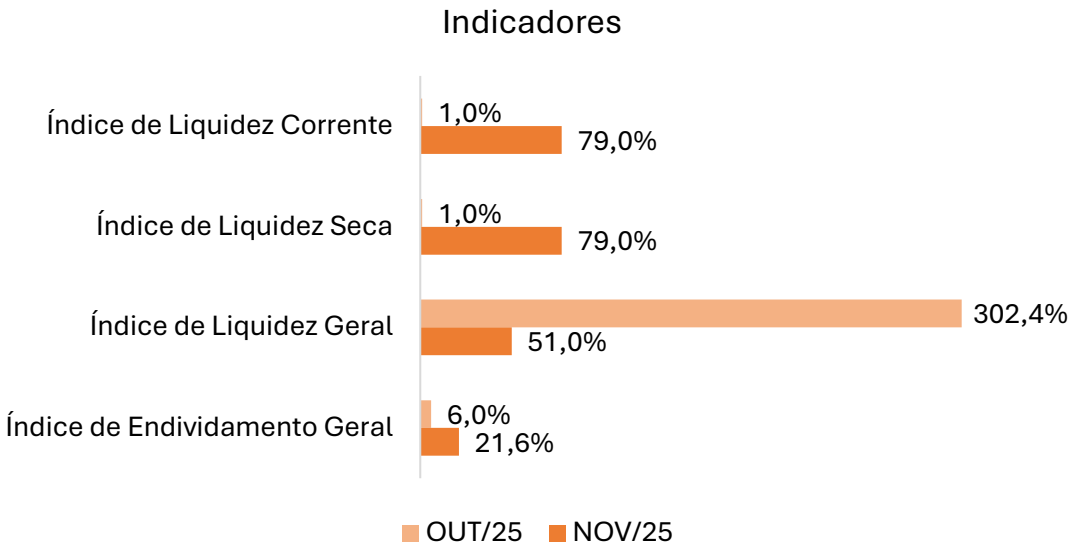
As despesas operacionais totalizaram R$ 2 milhões, compostas por R$ 611,1 mil em despesas administrativas, com destaque para “Serviços Prestados por Terceiros – PJ”, no montante de R$ 353,6 mil (57,8%), e por R$ 249 mil em “Despesas com Mão de Obra” (40,7%). Ainda nesse grupo, em outras receitas e despesas operacionais, foram reconhecidas perdas decorrentes da equivalência patrimonial com a SCP Ética/Matrix – SCP 209, no montante de R$ 1,4 milhão.

O resultado financeiro líquido foi positivo em R$ 25,8 mil, explicado, principalmente, pela reclassificação de R$ 23,9 mil da rubrica de custos para a conta de despesa de “Comissões s/Fianças Bancárias”. Ressalta-se que referido valor apresentou natureza credora, caracterizando-se, portanto, como receita financeira.

Em razão desse desempenho, o prejuízo acumulado do exercício atingiu R$ 6,4 milhões até a data-base analisada, sendo que a competência em exame registrou prejuízo líquido de R$ 1,8 milhão.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo por meio dos ativos realizáveis no mesmo horizonte temporal, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam suficiência de recursos para a liquidação das dívidas de curto prazo, enquanto patamares inferiores demandam maior atenção quanto à liquidez.

No período analisado, o indicador apresentou elevação expressiva, passando de 1% para 79%, retornando a patamar próximo ao nível histórico observado (77,2% em setembro de 2025). Tal comportamento decorreu, principalmente, da regularização das inconsistências identificadas anteriormente, notadamente os saldos negativos em "Disponibilidades" e a redução relevante da rubrica "Clientes". Ainda assim, o índice permaneceu abaixo de 100%, evidenciando que os Ativos Circulantes não são suficientes para liquidar integralmente os Passivos Circulantes da Empresa.

Liquidez Seca

O índice de "Liquidez Seca" diferencia-se da "Liquidez Corrente" por desconsiderar os estoques em seu cálculo, avaliando a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo exclusivamente com os ativos circulantes de maior liquidez. O indicador é apurado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, oferecendo uma visão mais conservadora da posição financeira.

No caso em análise, a Recuperanda não mantém estoques registrados, razão pela qual o índice de "Liquidez Seca" apresentou o mesmo valor observado para a "Liquidez Corrente".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Companhia de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais abrangente da situação econômico-financeira da Recuperanda.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” situou-se em 51%, ante 302,4% no período anterior. A redução observada decorreu, essencialmente, da reclassificação do saldo a receber do sócio pessoa física para a conta “Capital a Integralizar”, procedimento que corrigiu distorções anteriormente existentes. Após o referido ajuste, o indicador passou a apresentar patamar inferior a 100%, evidenciando que a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas obrigações, refletindo uma estrutura financeira fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por obrigações, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o índice apresentou retração, passando de 6% para 21,6%. Tal comportamento indica aumento relativo da participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da Empresa. Ainda assim, o patamar observado demonstra que apenas 21,6% dos ativos estão financiados por obrigações com terceiros, caracterizando um nível de endividamento considerado baixo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	59.631	59.631
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121	121
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	13.828.146	13.828.146
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS FISCAIS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.046.041	4.046.041
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.685.063**	**594.685.063**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	791.391	791.391
TOTAL DO ATIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.255.858**	**457.255.858**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	325.978.313	325.978.313
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

Notas Explicativas

A Administração Judicial questionou a Recuperanda, em outubro de 2025, acerca das baixas registradas na conta “Terrenos”, que totalizaram R$ 199,6 mil, com o objetivo de esclarecer se houve alienação dos ativos e, em caso afirmativo, se foi observada a necessária autorização judicial. Até a data-base da presente análise, permanece pendente o retorno da Recuperanda sobre o referido questionamento.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	OUT/25	NOV/25
(=) SALDO INICIAL	722.708	1.244.374
(+) RECEITAS	960.000	300.000
(-) DESPESAS	(438.334)	(516.583)
(=) RESULTADO	**521.666**	**(216.583)**
(=) SALDO FINAL	1.244.374	1.027.791

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No Livro Caixa do produtor rural, foram identificadas receitas no montante de R$ 300 mil na competência, decorrentes da nota fiscal nº 007, referente à venda de máquinas para Henrique Franco Guerin. Esse último registro indica a possibilidade de venda de "Imobilizado", o que ensejou questionamento por parte da Administração Judicial, sem retorno até a elaboração do presente relatório.

As despesas totalizaram R$ 516,6 mil, sendo R$ 222,6 mil classificadas como "Despesas com Pessoal", distribuídas entre salários (R$ 101,7 mil), rescisões trabalhistas (R$ 15,8 mil), FGTS e IRRF (R$ 30 mil), férias (R$ 14,7 mil) e 13º salário (R$ 60,5 mil). Os demais dispêndios somaram R$ 294 mil, destacando-se ITR 2025 (R$ 105,9 mil), IRRF (R$ 61,8 mil), pagamento à MVL de M. Feitosa (R$ 23 mil) e Ideal Nutrição Animal Ltda. (R$ 28,8 mil).

O resultado mensal foi deficitário em R$ 216,6 mil, reduzindo o saldo acumulado para R$ 1 milhão positivo.

Ressalta-se, entretanto, que não foram disponibilizados extratos bancários, notas fiscais das despesas e documentos dos investimentos do Recuperando, impossibilitando a conferência da conformidade dos registros contábeis.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

9. Questionamentos

Quanto aos apontamentos pendentes dos questionamentos anteriormente realizados, nenhuma informação adicional foi prestada até o momento. Foi enviado novo e-mail à Recuperanda em 16/01/2026, reforçando a solicitação de retorno das seguintes situações:

Egesa Engenharia S/A

- Durante a análise do balancete de setembro/2025 da Egesa Engenharia S/A, verificou-se a baixa integral dos saldos de diversas contas vinculadas aos Consórcios para execução de empreendimentos. Os ajustes envolvem montantes expressivos e um número significativo de contas, razão pela qual solicitamos esclarecimentos adicionais acerca dos critérios adotados para a regularização desses saldos, a fim de possibilitar a adequada avaliação das movimentações e o correto reporte no RMA.
- Considerando a materialidade dos valores baixados, foi solicitada, também, a confirmação de que tais registros foram previamente autorizados pela direção da Recuperanda e, caso ainda não haja formalização, se haverá a devida emissão da autorização correspondente.
- A que se refere a baixa de R$ 1,4 milhão da conta “Terrenos” do ativo imobilizado e como tal baixa se compatibiliza com as disposições do art. 66 da Lei 11.101/2005.
- Imobilizado – As contas de “Equipamentos Leves” e “Equinos”, apresentam saldo de depreciação acumulada superior ao custo. Solicitamos a revisão e regularização dessas contas, em linha com os procedimentos já adotados em outros casos semelhantes.
- Os saldos apresentados referente às operações de mútuo entre as empresas Matrix Infraestrutura Ltda. e EGESA Engenharia S/A apresentavam saldo a pagar no balancete das duas empresas. Aguardamos esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do grupo.
- Precatórios / Acordo de Transação PGFN: Foi solicitada a confirmação da transação realizada junto à PGFN, cópia do termo do Acordo de Transação, demonstrando a consolidação dos débitos e a utilização dos precatórios para liquidação, bem como documentação que comprove a posição e a atualização dos precatórios utilizados.

9. Questionamentos

- Minas Arena – Dividendos: houve o registro de recebimento de dividendos da Minas Arena, R$ 2.515.017,96, com contrapartida em Partes Relacionadas, com aumento do valor a receber na rubrica 1.2.00.14.000011 – 8087 – Matrix Infraestrutura Ltda. Solicitamos a data efetiva de recebimento dos recursos; a inexistência de crédito em conta bancária da EGESA; e o entendimento contábil para o lançamento da contrapartida em favor da Matrix Infraestrutura Ltda.
- Banco saldo negativo: Banco ABC Brasil S.A havia sido zerado em out/25 e voltou a apresentar saldo negativo no valor de R$ 134.308,50. Foi questionado o motivo de retornar saldo e extrato bancário que valide a posição.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Foram verificadas relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários, no extrato do Banco BTG Pactual apresentava saldo de R$ 607,83 e do Banco ABC Brasil S/A, R$ 1,9 mil, enquanto o balancete registrava saldo negativo de R$ 1,4 milhão, impossibilitando a validação da posição contabilizada.
- Questionamos se as posições demonstradas encontram-se conciliadas e corretas, segundo entendimento da contabilidade, bem como verificar a possibilidade de reclassificação desses saldos para o Passivo, visando melhor adequação às normas contábeis. Ressaltamos que a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta diretamente os índices de liquidez apresentados no RMA.
- Contas com saldos invertidos: Foi constatado que estas contas apresentaram saldos invertidos na competência:, a rubrica “FGTS a Recolher” demonstrou saldo invertido, de R$ 20.953,80. As demais contas do grupo foram regularizadas.
- Intangível: O valor de R$ 70.722.000,00 registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, não está sendo amortizado, buscamos entendimento sobre embasamento/critério adotado pela Recuperanda. Ainda sobre a rubrica, a empresa não fez avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível.

9. Questionamentos

EGESUR Participações Ltda.

- A Empresa apresentou baixa de R$ 199.625,00 mil na rubrica 1.3.02.01 Terrenos, do Ativo Imobilizado, registrada no livro razão com histórico de “Terreno vendido conforme escritura em exercício anterior”, com contrapartida reconhecida na despesa, na conta “Perda na Baixa do Ativo Imobilizado”, no mesmo montante. Solicitamos esclarecimentos quanto aos saldos baixados da conta “Terrenos”, a fim de esclarecer se ocorreram vendas, em que data e, em caso positivo, se houve a devida autorização judicial para a alienação.

Elmo Teodoro Ribeiro

- O Recuperando registrou uma receita de R$ 120 mil, referente a venda de máquinas. Dessa forma, foi questionado se ocorreu alienação de bens do seu “Imobilizado”, e se houve autorização do juiz para tal.
- Em novembro houve registro de nova receita com venda de máquinas, no valor de R$ 300 mil. Questionamos sobre qual bem alienado e se houve autorização do juiz para essa venda.

Assim que houver retorno dos questionamos citados, as informações serão narradas no Relatório Mensal de Atividades subsequente.

10. Prestação de Contas

O Grupo encaminhou diretamente à Administração Judicial o comprovante de recebimento dos dividendos da Minas Arena, no montante de R$ 15.844.613,14, creditado em 22/12/2025. Ademais, foram remetidas planilhas de controle que demonstram pagamentos realizados pela Egesa no valor total de R$ 10,5 milhões, bem como desembolsos efetuados pela Matrix que somaram R$ 941,2 mil. Por fim, o Grupo informou, em seus controles internos, a realização de aplicação financeira no montante de R$ 4,4 milhões, restando saldo de R$ 1,2 mil.

A Administração Judicial solicitou o envio dos respectivos comprovantes de pagamento que lastreassem os valores informados, tendo recebido, em resposta, a informação de que a documentação está sendo organizada à medida em que os recursos são utilizados, ainda não tendo sido integralmente consolidada. Foi esclarecido, ainda, que, considerando os prazos para prestação de contas e a existência de despesas iminentes, a intenção é reunir a documentação completa para posterior encaminhamento, de forma a conferir maior eficiência ao trabalho, comprometendo-se o Grupo a compartilhar oportunamente a prestação de contas na íntegra, acompanhada dos respectivos comprovantes.

Diante disso, a Administração Judicial optou por aguardar o recebimento da documentação completa, a qual será devidamente analisada quando do seu encaminhamento.

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Nov/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Nov/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Nov/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido	Recebido
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Nov/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Nov/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Nov/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Nov/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Nov/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Nov/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Nov/25	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Nov/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Nov/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Nov/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Nov/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Nov/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Nov/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Nov/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Nov/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Nov/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Nov/25	Recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Fevereiro/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Quadro de Colaboradores 22
6. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 23
7. Prestação de Contas 25
8. Checklist 26

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

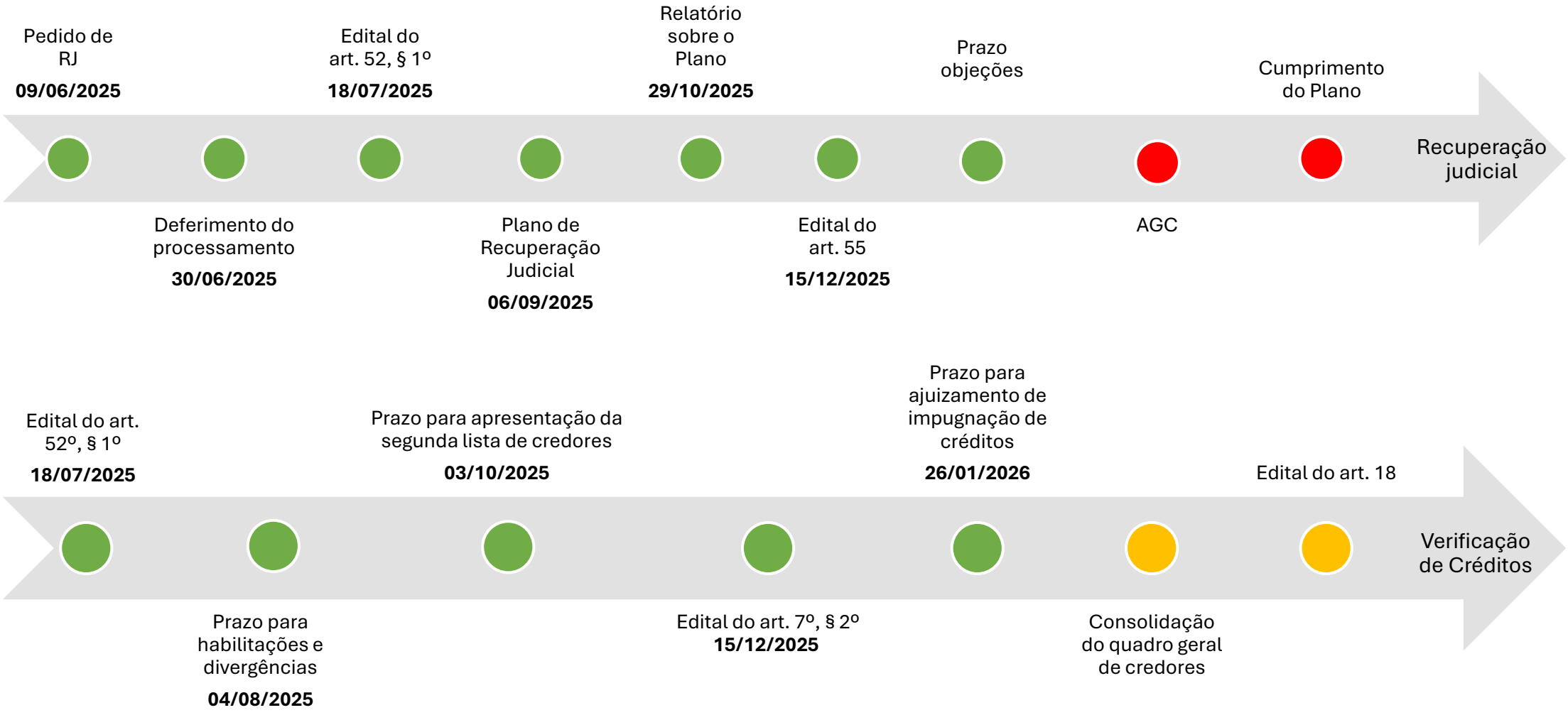
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábeis-financeiras das Empresas do Grupo não foram fornecidas até a elaboração do presente relatório, enquanto as do produtor Elmo Teodoro Ribeiro se referem a competência de dezembro de 2025. As informações jurídicas, por sua vez, são de fevereiro de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

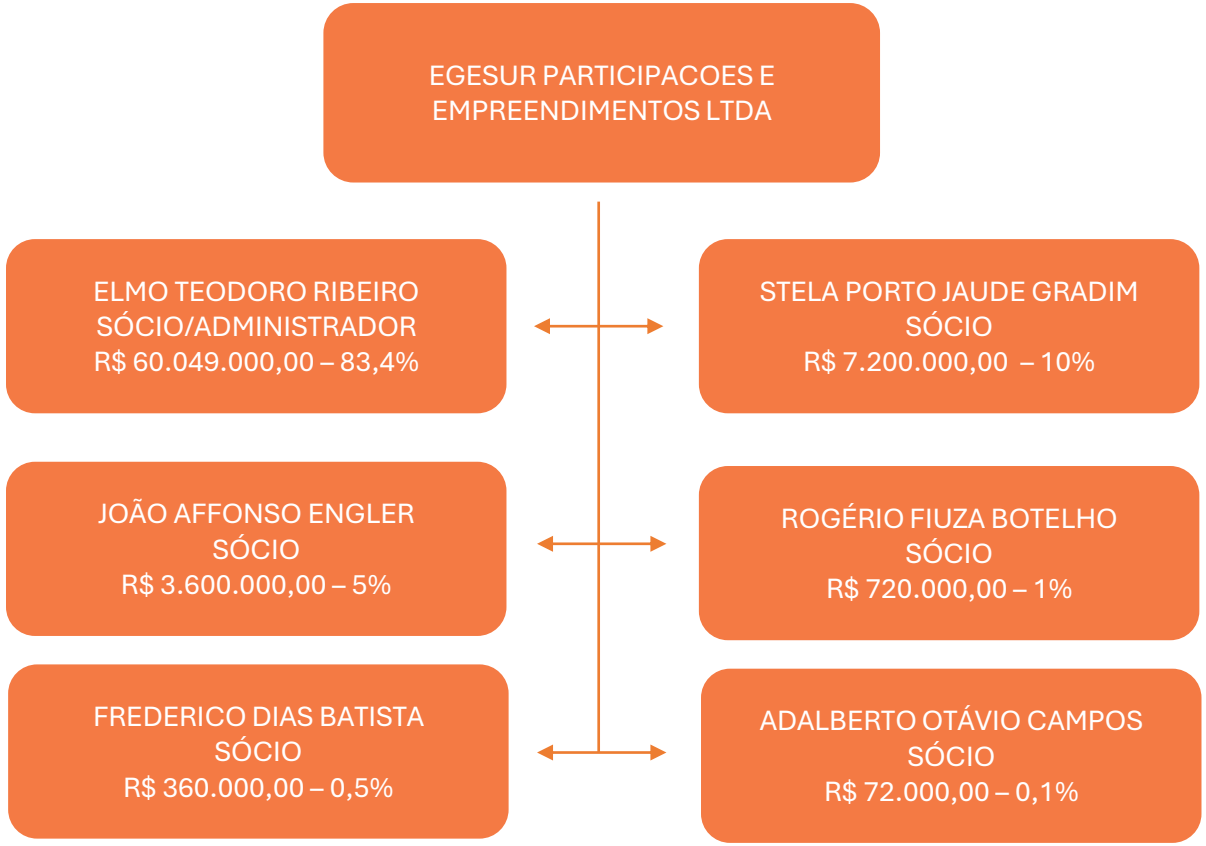
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

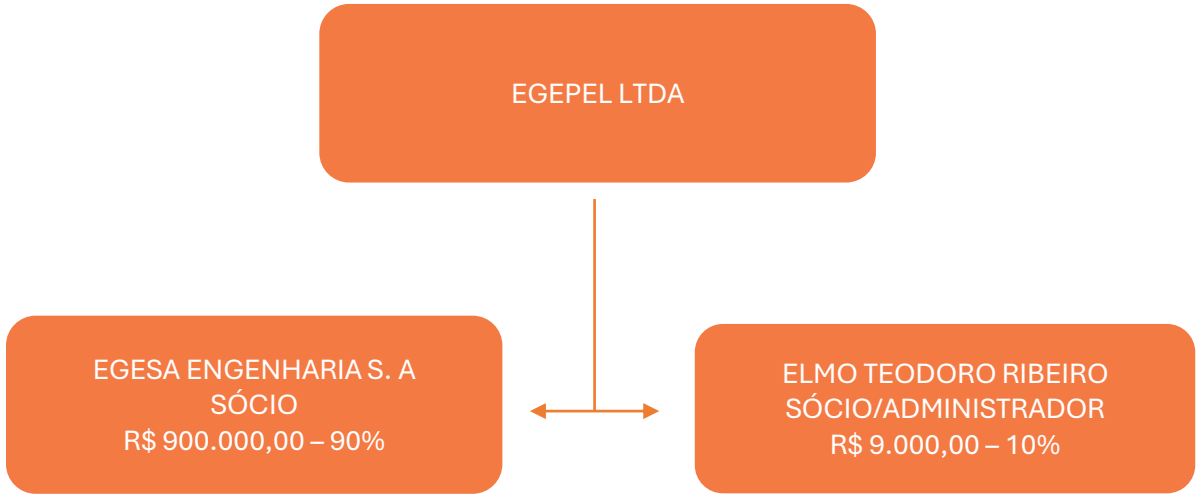
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

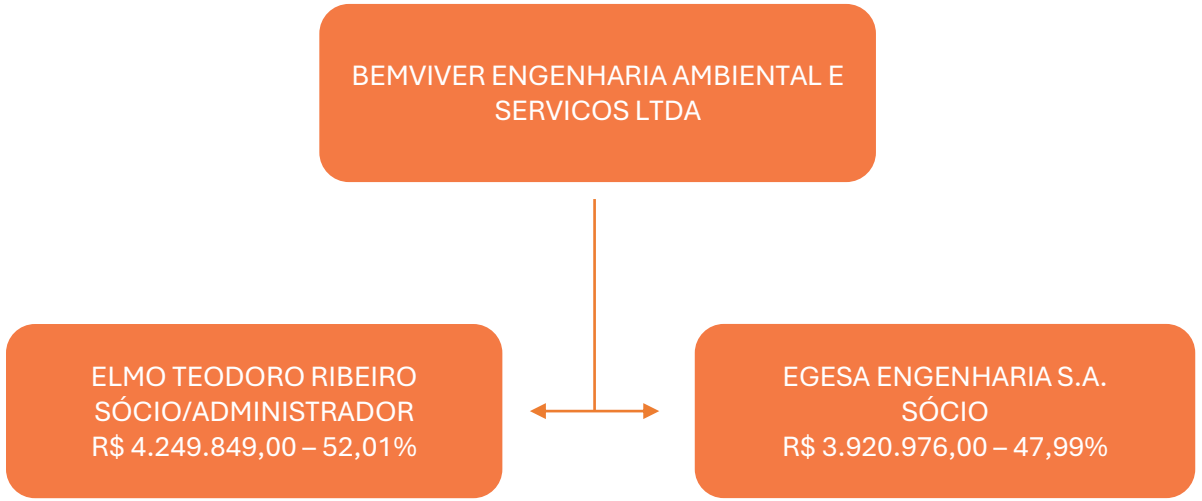
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

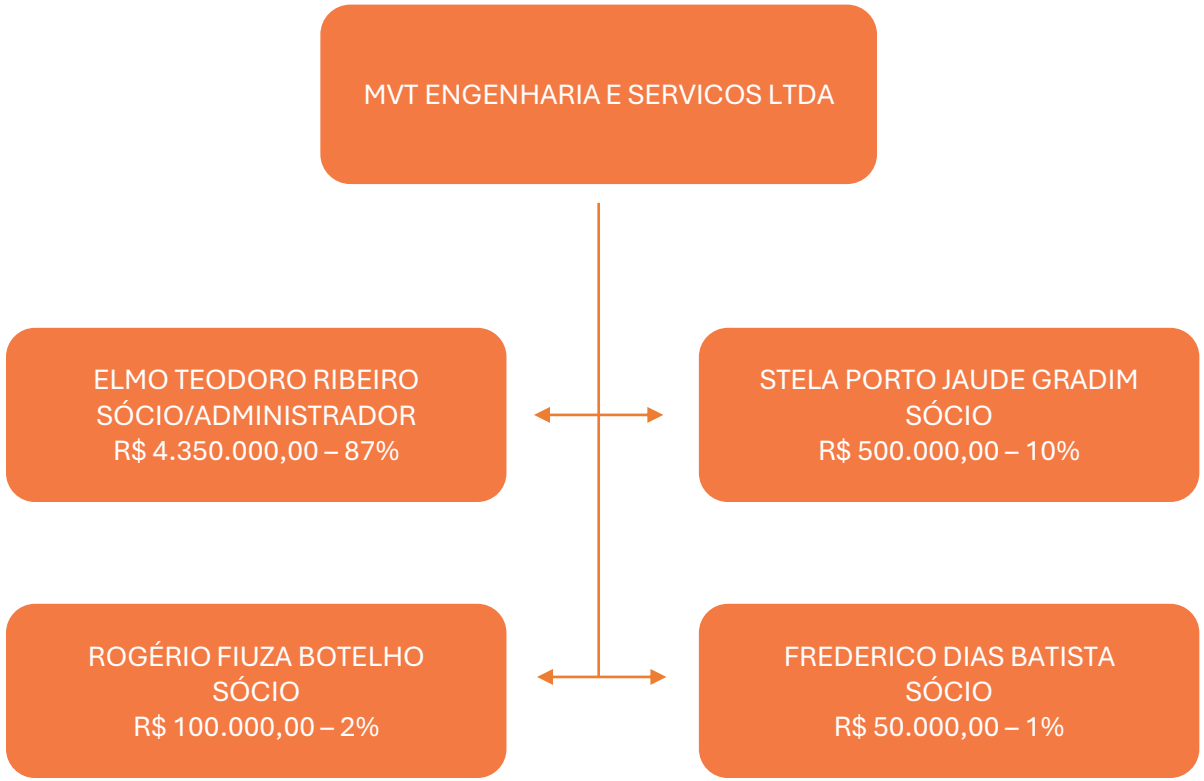
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

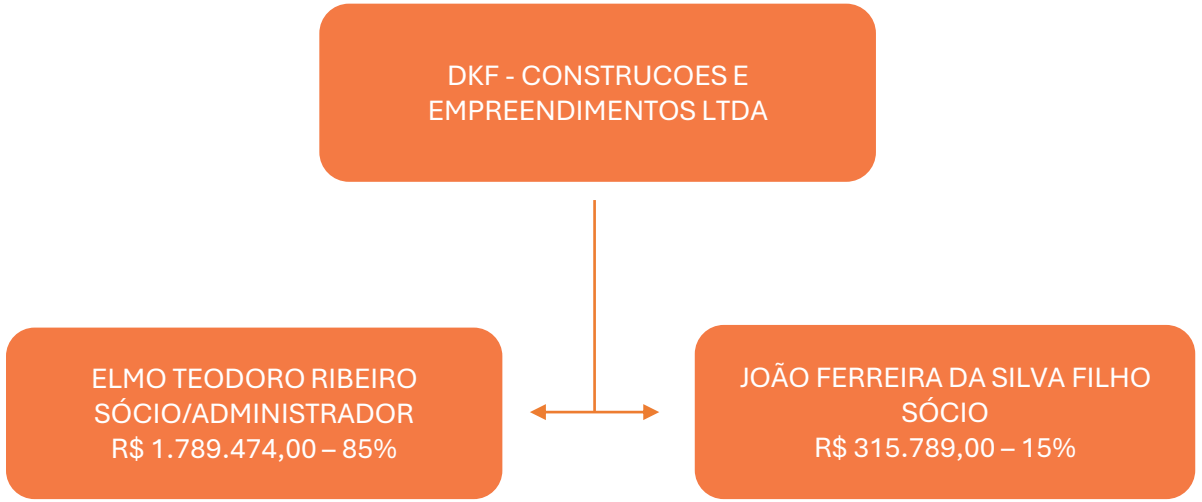
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

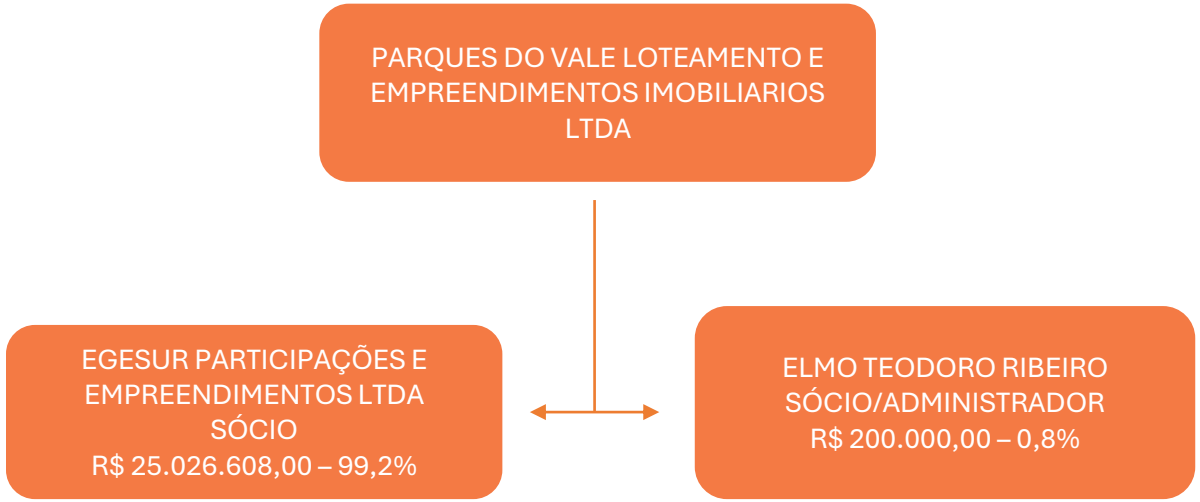
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

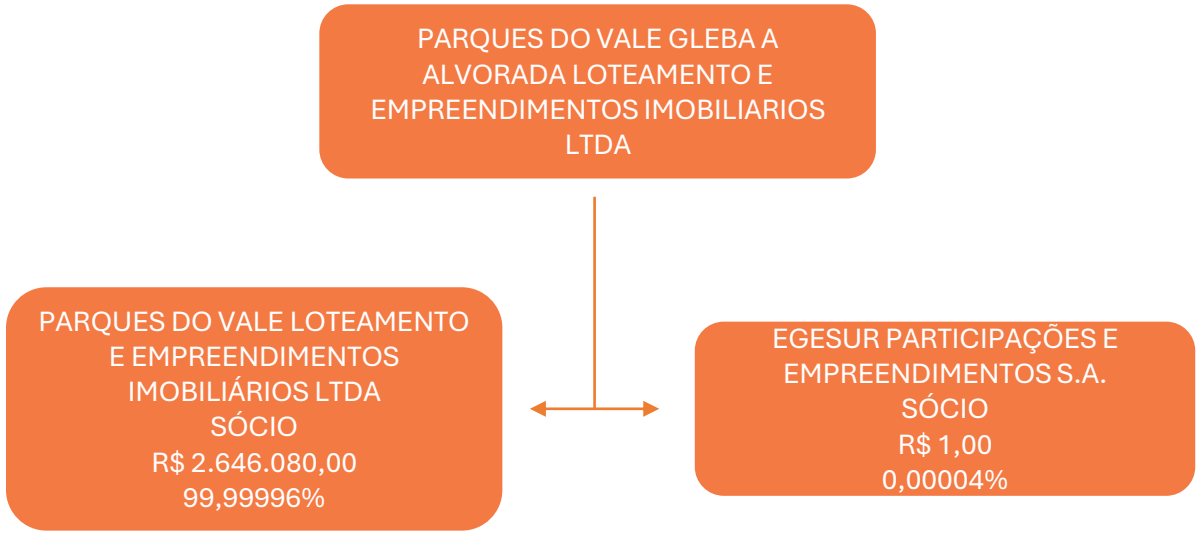
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

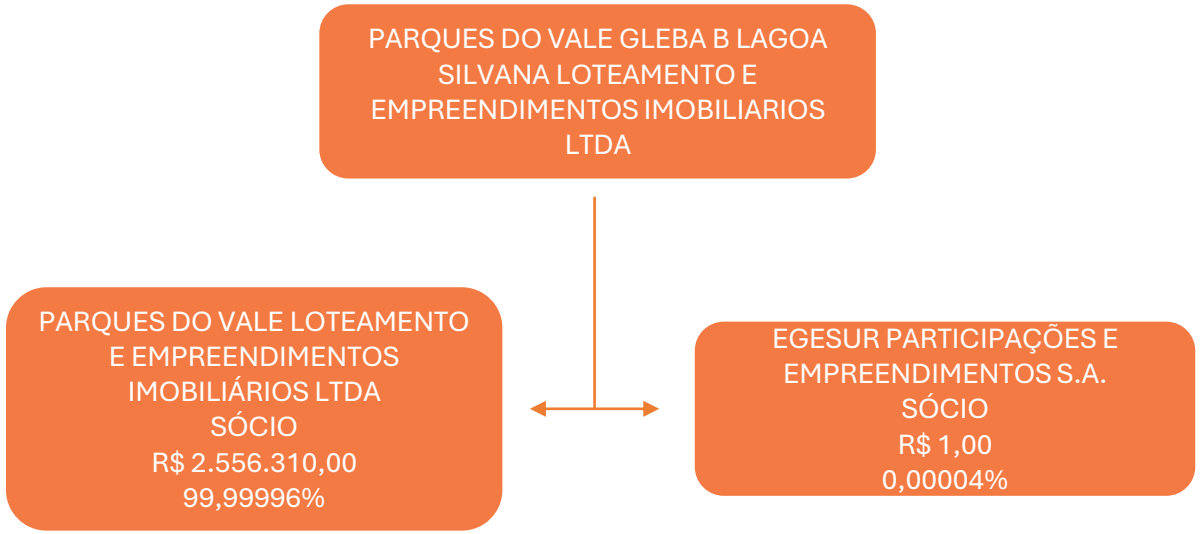
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

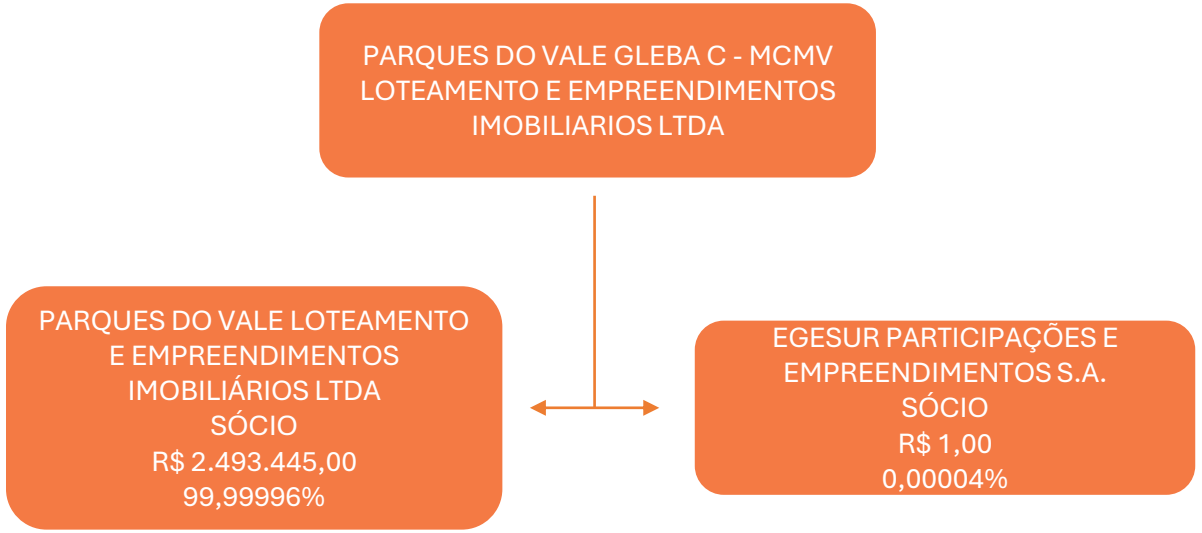
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

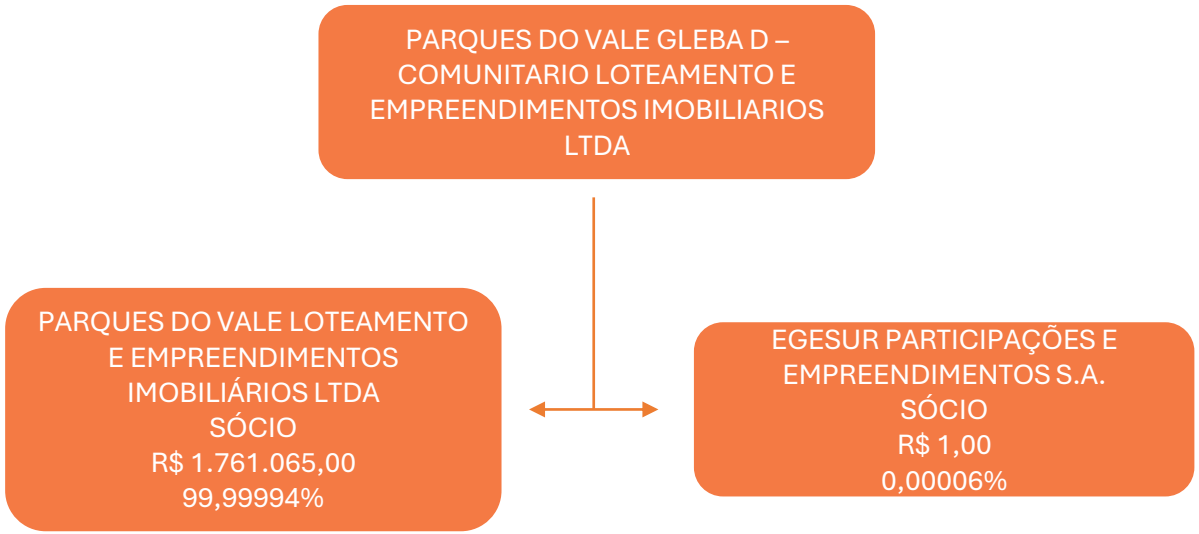
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

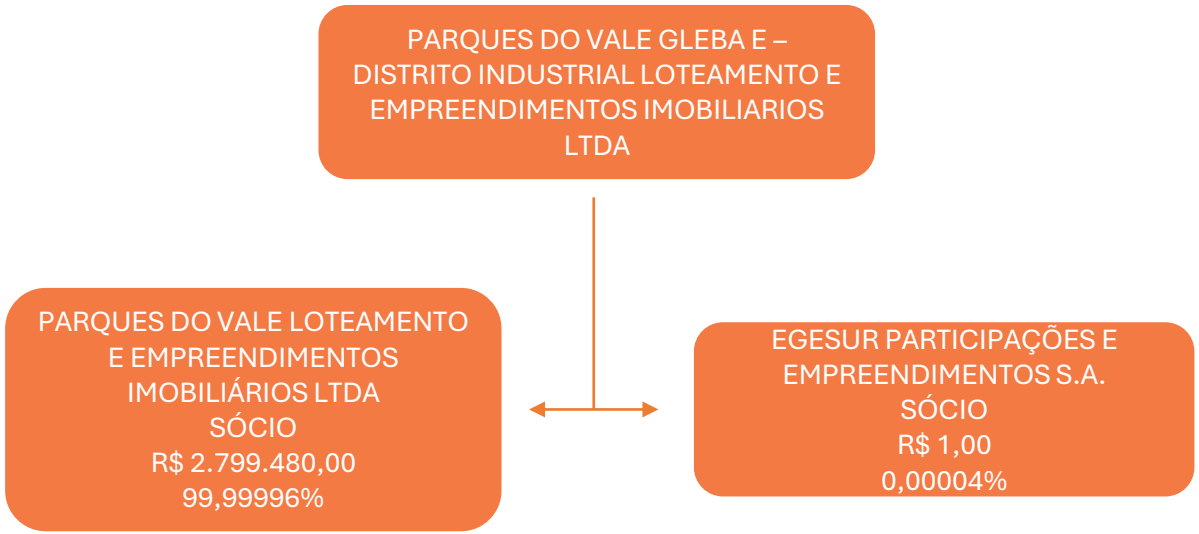
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

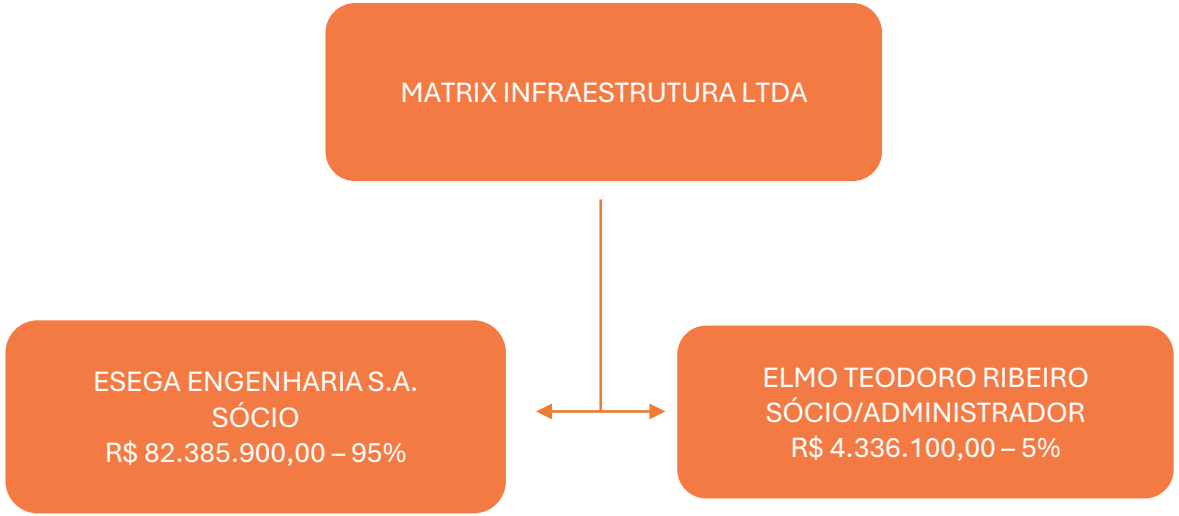
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

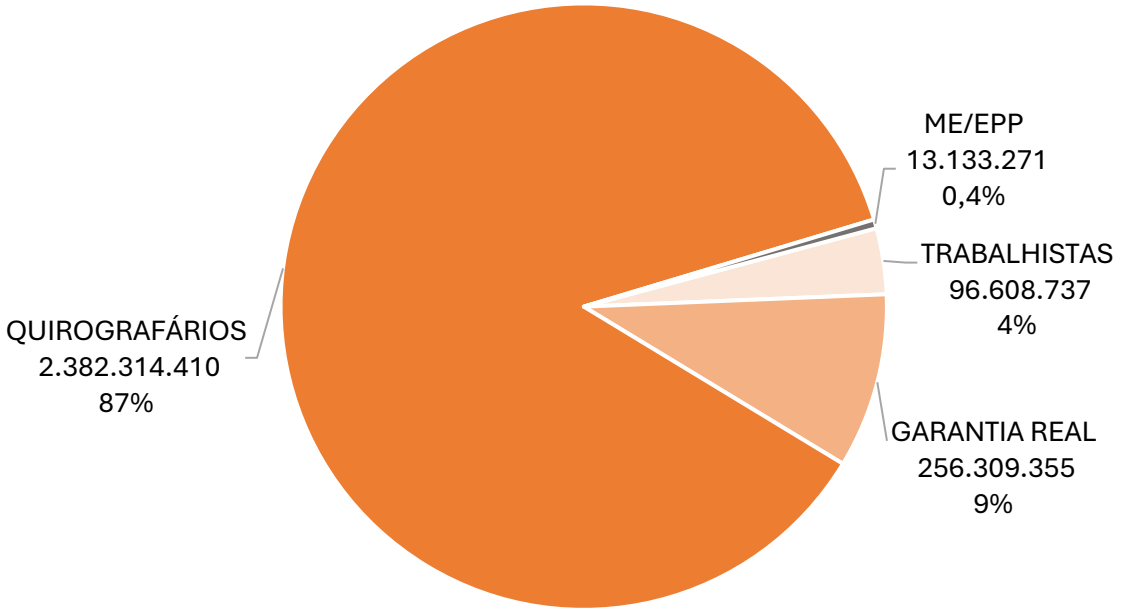
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



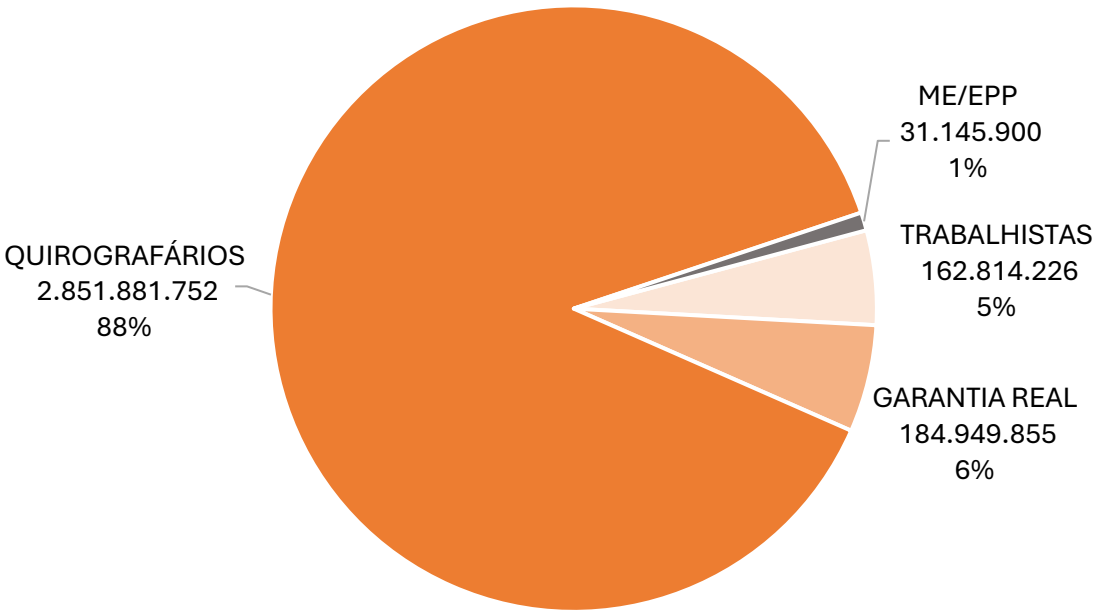
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo, se visualiza a composição dos valores por classe:

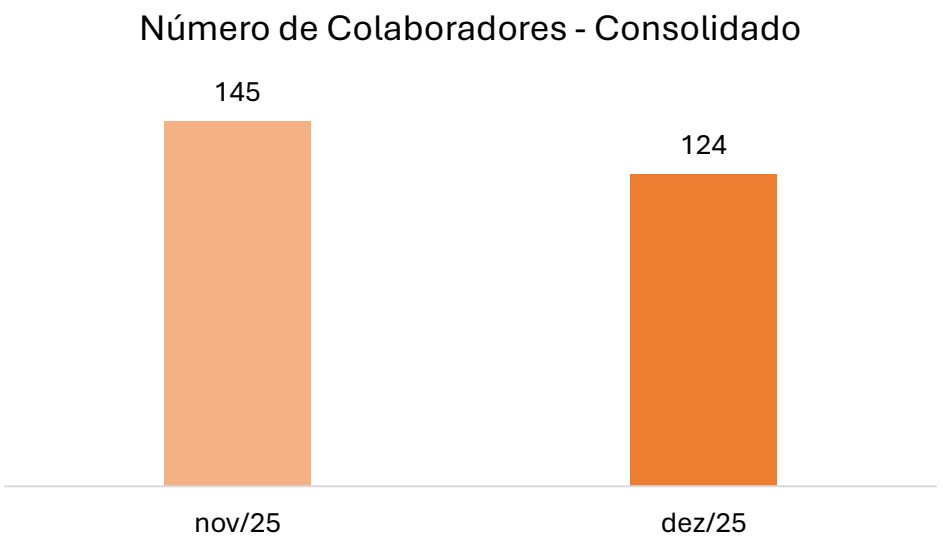


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Quadro de Colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na última competência analisada, os Recuperandos contavam com **124** empregados ativos, contratados sob o regime CLT. Desse total, Egesa Engenharia S.A. possuía 17 empregados, a Matrix Infraestrutura Ltda. mantinha 77 empregados e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro contava com 30 empregados, sendo 25 alocados na Fazenda Serra Azul e 5 na Fazenda Santa Luzia. As demais empresas do Grupo, incluindo a produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos no período.



No mês, não foram registradas admissões, tendo ocorrido apenas 21 desligamentos, sendo todos vinculados à Matrix Infraestrutura Ltda. Destaca-se que, apesar de solicitados, não foram enviados os termos de rescisão e comprovantes de pagamento das verbas rescisórios dos colaboradores desligados.

O dispêndio mensal com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A., R$ 186 mil em proventos e R$ 54,8 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda., R$ 609,6 mil em proventos e R$ 177,3 mil em encargos; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro, sendo na Fazenda Santa Luzia R$ 22,7 mil em proventos e R$ 1,8 mil em encargos, e na Fazenda Serra Azul R$ 83,3 mil em proventos e R$ 6,4 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram dispêndio total de R$ 1,1 milhão com proventos e encargos sociais no período analisado.

6. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras | Empresas

No curso das tratativas relativas ao fechamento do exercício de 2025, o Grupo Recuperando informou que não teria todas as contas devidamente conciliadas e ajustadas até o prazo inicialmente previsto, em razão da necessidade de alinhamentos internos e da dependência de informações provenientes de outros setores. Diante disso, foi questionado se, após a conclusão integral dos trabalhos de encerramento, poderia proceder ao reenvio do balancete de dezembro/2025 com as respectivas retificações, ou se o próprio processo de fechamento anual justificaria eventual reapresentação dos demonstrativos.

Em resposta, a Administração Judicial consignou que a análise de demonstrações ainda sujeitas a alterações relevantes poderia ensejar retrabalho e comprometer a fidedignidade das conclusões apresentadas no Relatório Mensal de Atividades, razão pela qual solicitou a indicação de prazo estimado para a conclusão das conciliações e ajustes, a fim de alinhar o cronograma de envio com base em informações definitivas e consolidadas.

Posteriormente, o Grupo comunicou que, após alinhamento com sua administração, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2025 seriam apresentadas até 31/03/2026. Informou, ainda, que no envio dos documentos para o presente relatório, encaminharia apenas aqueles relacionados às demais áreas (financeiro, fiscal, RH e Produtor Rural), referentes à competência de dezembro/2025.

Diante disso, a Administração Judicial registrou que o ideal seria o recebimento prévio das demonstrações de fechamento, mas, caso não fosse possível, acataria o prazo indicado para envio até 31/03/2026, bem como concordou com a remessa dos documentos das demais áreas no prazo ajustado.

Contudo, em virtude do cronograma informado e da ausência de remessa das demonstrações contábeis de encerramento até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, a realização das análises contábeis completas por parte desta Administração Judicial restou impossibilitada.

6. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	NOV/25	DEZ/25
(=) SALDO INICIAL	1.244.374	1.027.791
(+) RECEITAS	300.000	156.000
(-) DESPESAS	(516.583)	(462.988)
(=) RESULTADO	**(216.583)**	**(306.988)**
(=) SALDO FINAL	1.027.791	720.803

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No Livro Caixa do produtor rural, foram identificadas receitas no montante de R$ 156 mil na competência, decorrentes das notas fiscais nº 397, 398, 399 e 400, referente à venda para Messias Ferreira Neto. Considerando que o lançamento não detalha a origem da receita, foram solicitados esclarecimentos acerca da natureza do referido registro, permanecendo a Administração Judicial no aguardo do retorno.

As despesas totalizaram R$ 463 mil, sendo R$ 210,6 mil classificadas como "Despesas com Pessoal", distribuídas entre salários (R$ 127,9 mil), 13º salário (R$ 52,1 mil), FGTS sob Salário e Rescisório (R$ 17,5 mil), férias (R$ 7,1 mil) e rescisões trabalhistas (R$ 5,9 mil). Os demais dispêndios somaram R$ 199,3 mil, destacando-se ITR 2025 (R$ 99,6 mil), IRRF (R$ 62,4 mil), pagamento à MVL de M. Feitosa (R$ 23,1 mil) e Ideal Nutrição Animal Ltda. (R$ 14,2 mil).

O resultado mensal foi deficitário em R$ 307 mil, reduzindo o saldo acumulado para lucro de R$ 720,8 mil.

Ressalta-se, entretanto, que não foram disponibilizados extratos bancários, notas fiscais das despesas e documentos dos investimentos do Recuperando, impossibilitando a conferência da conformidade dos registros contábeis.

Rememora-se que foi enviado questionamento sobre receitas de R$ 420 mil registradas como vendas de bens entre outubro e novembro de 2025, tendo sido esclarecido se tratar da alienação de equipamentos considerados obsoletos, sem funcionalidade na cadeia produtiva do Grupo. Foi informado, ainda, que tais bens não integraram o Laudo de Avaliação do Imobilizado que instruiu a petição inicial, bem como possuíam saldo contábil zerado. Diante disso, a Administração Judicial encaminhou questionamento aos procuradores do Produtor, a fim de esclarecer se entendem que a operação realizada está em conformidade com o art. 66 da Lei nº 11.101/2005, o qual veda a alienação de bens sem prévia autorização judicial.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

7. Prestação de Contas

O Grupo apresentou prestação de contas nos autos (ID. 10629283105), relativa à destinação dos valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S/A, com o objetivo de demonstrar que os recursos teriam sido integralmente aplicados na atividade empresarial e em despesas relacionadas das Recuperandas.

Conforme comprovante de pagamento, o Grupo recebeu o montante de R$ 15.844.613,14, em 22/12/2025. Foram encaminhadas, ainda, planilhas de controle da destinação dos recursos, indicando a realização de 417 pagamentos, que totalizaram R$ 15.845.393,91. Consta a informação de que, considerando saldo inicial de R$ 1.181,44, restou, ao final, o montante de R$ 400,67.

Os 417 comprovantes de pagamento foram disponibilizados e submetidos à análise da Administração Judicial, com a finalidade de validar o montante informado e verificar a efetiva destinação dos valores. Todavia, constatou-se que diversos comprovantes estavam escaneados de forma incompleta, impossibilitando a conferência integral dos valores e dos respectivos destinatários.

Diante disso, foi solicitado o reenvio dos documentos de forma legível e integral, a fim de sanar as inconsistências identificadas. Contudo, até a elaboração do presente relatório, os comprovantes não haviam sido reapresentados, o que inviabilizou a análise conclusiva acerca da destinação dos recursos.

Assim, tão logo os documentos sejam disponibilizados de forma adequada, a Administração Judicial apresentará petição específica nos autos, com manifestação detalhada sobre a regularidade da aplicação dos valores recebidos da Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S/A.

Ademais, destaca-se que a Administração Judicial requereu a intimação do Grupo EGESA, ao ID. 10570819004, para prestar esclarecimentos acerca dos pagamentos de Notas Fiscais aos credores Selma Simone Fonseca de Souza Gomes, Rangilcar Posto e Serviços Ltda., Engersj Ltda. e RCK Engenharia Ltda.

As Recuperandas informaram que os pagamentos foram realizados por equívoco e que adotariam as providências necessárias para o reembolso dos valores. Da análise dos documentos posteriormente apresentados, verifica-se que os referidos reembolsos foram efetivamente realizados, totalizando R$ 96.935,14, restando, assim, regularizada a situação

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Dez/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Dez/25	Não Recebido	Não recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Dez/25	Parcial	Não recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Dez/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foi informada a ausência de atividade operacional.

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Dez/25	Não aplicável
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Dez/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Dez/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Dez/25	Não aplicável

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Março/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Quadro de Colaboradores 22
6. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 23
7. Prestação de Contas 26
8. Checklist 30

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

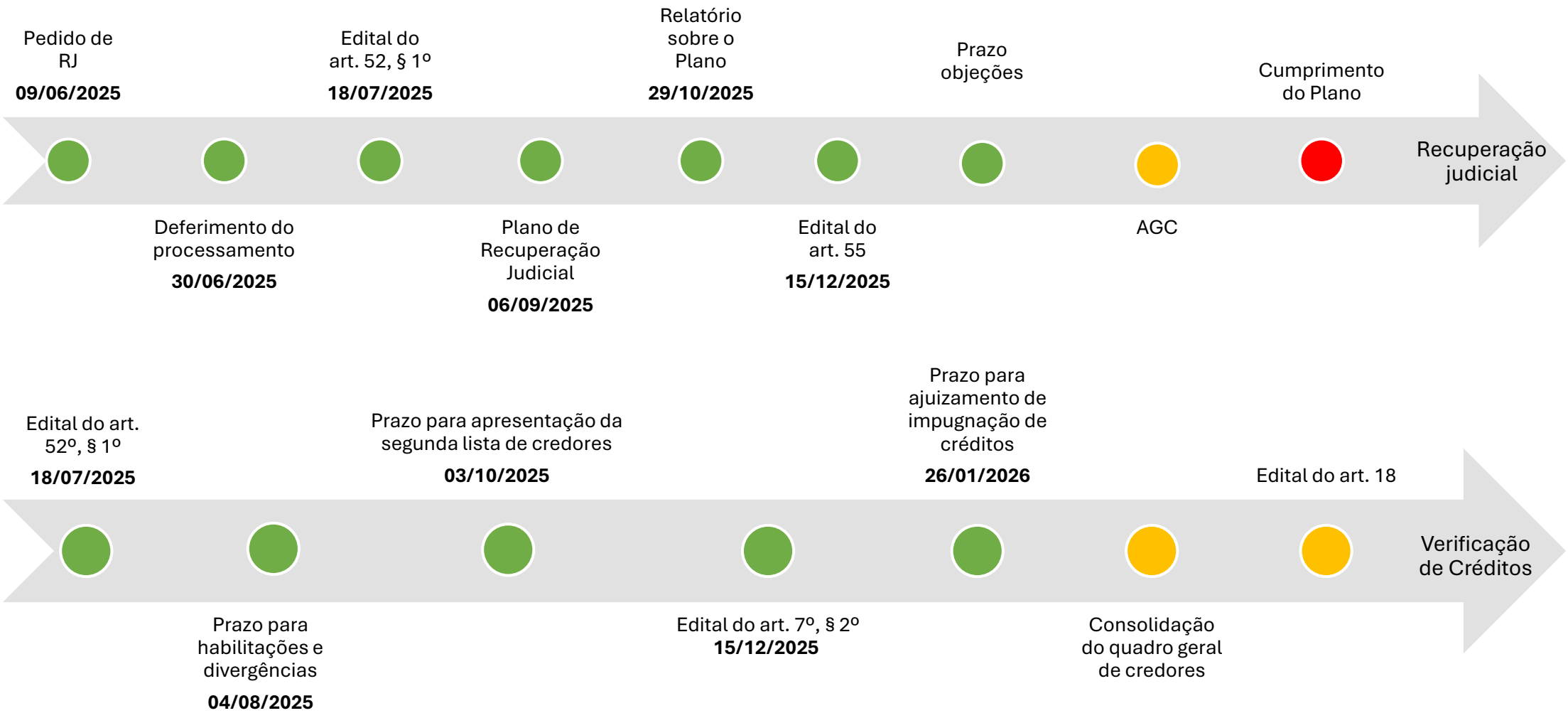
Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/**.

As informações contábeis-financeiras das Empresas do Grupo não foram fornecidas até a elaboração do presente relatório, enquanto as do produtor Elmo Teodoro Ribeiro se referem à competência de janeiro de 2026. As informações jurídicas, por sua vez, são de março de 2026.

Tendo em vista que, nas duas últimas competências, não houve a remessa da documentação contábil por parte das empresas componentes do Grupo Recuperando, requer-se a intimação das sociedades empresárias recuperandas para que promovam a regularização do envio dos documentos, sob pena de aplicação do disposto no art. 52, IV, da LREF.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

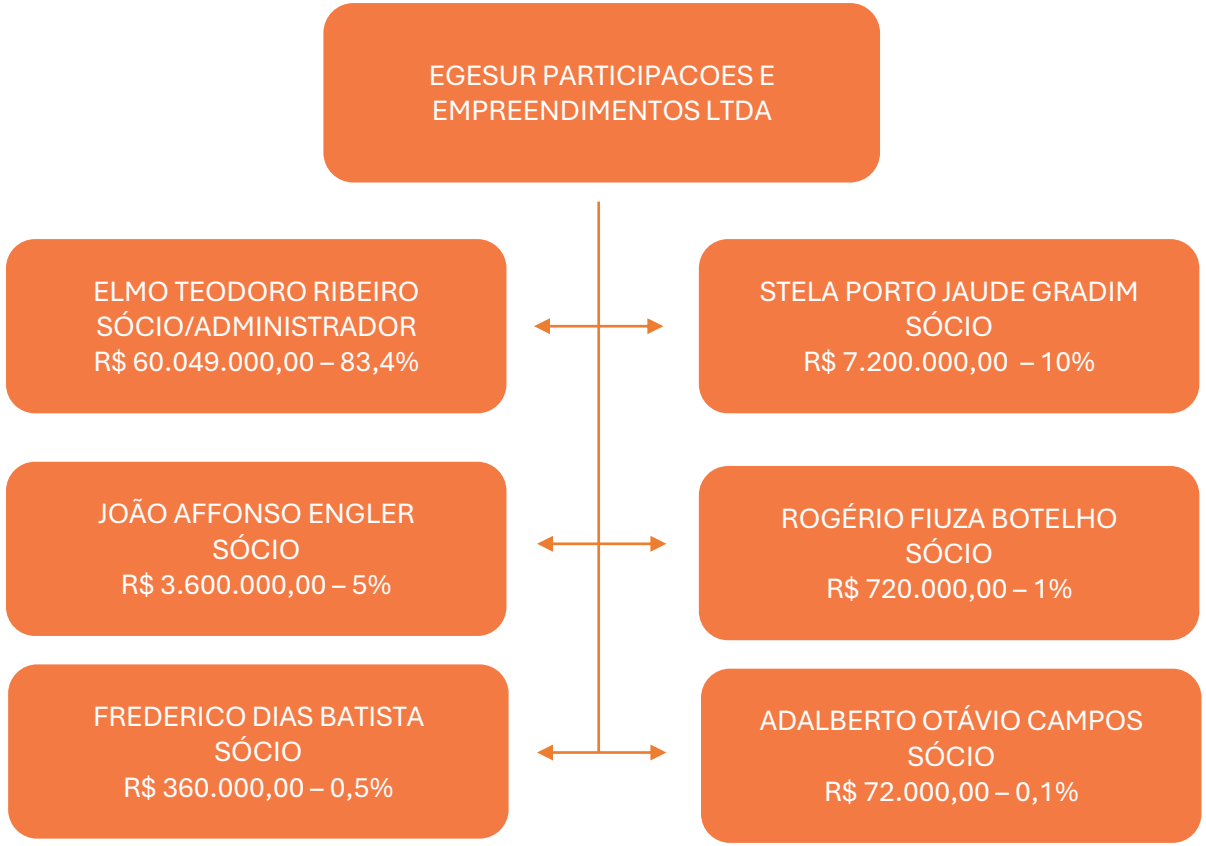
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

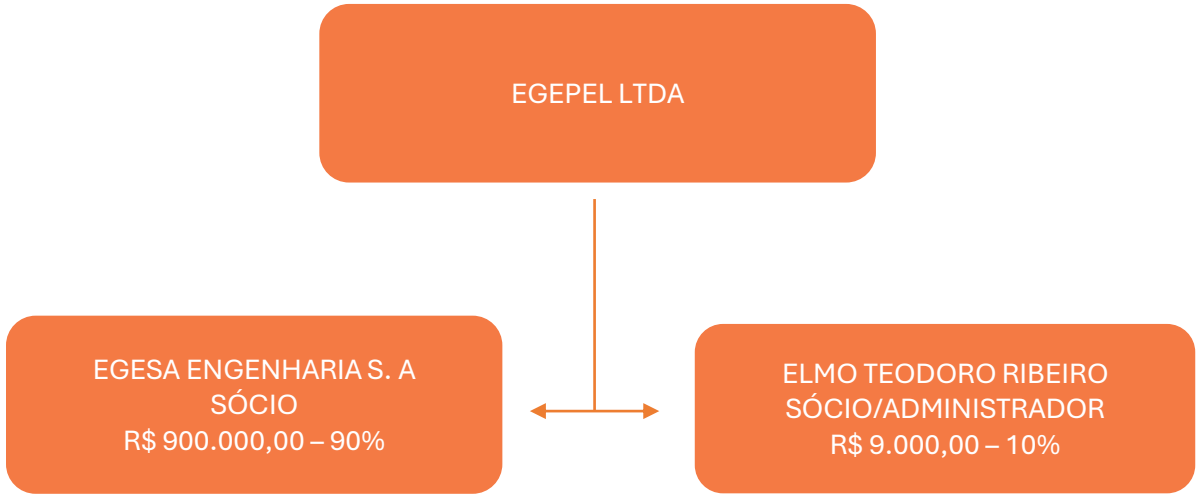
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

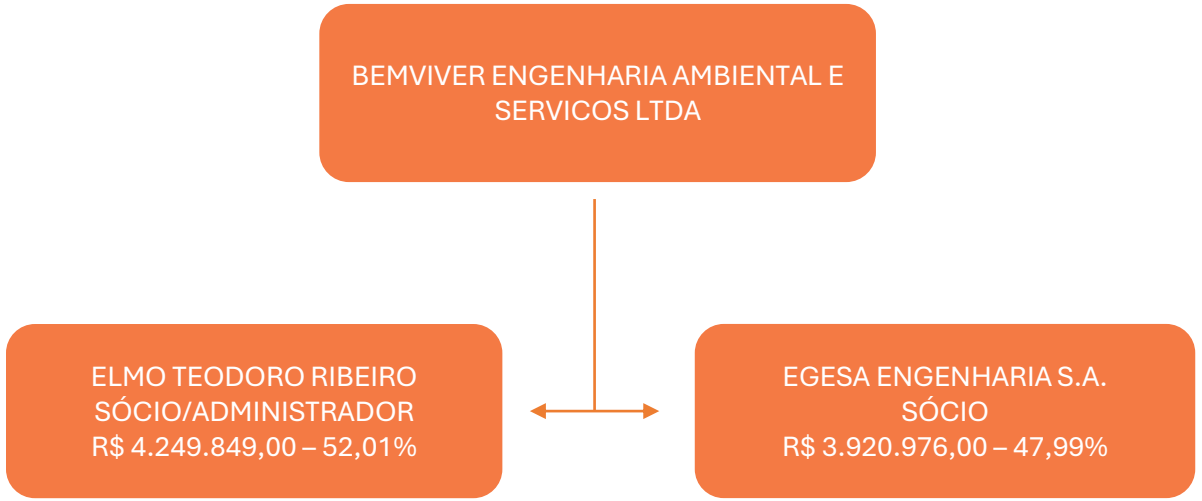
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

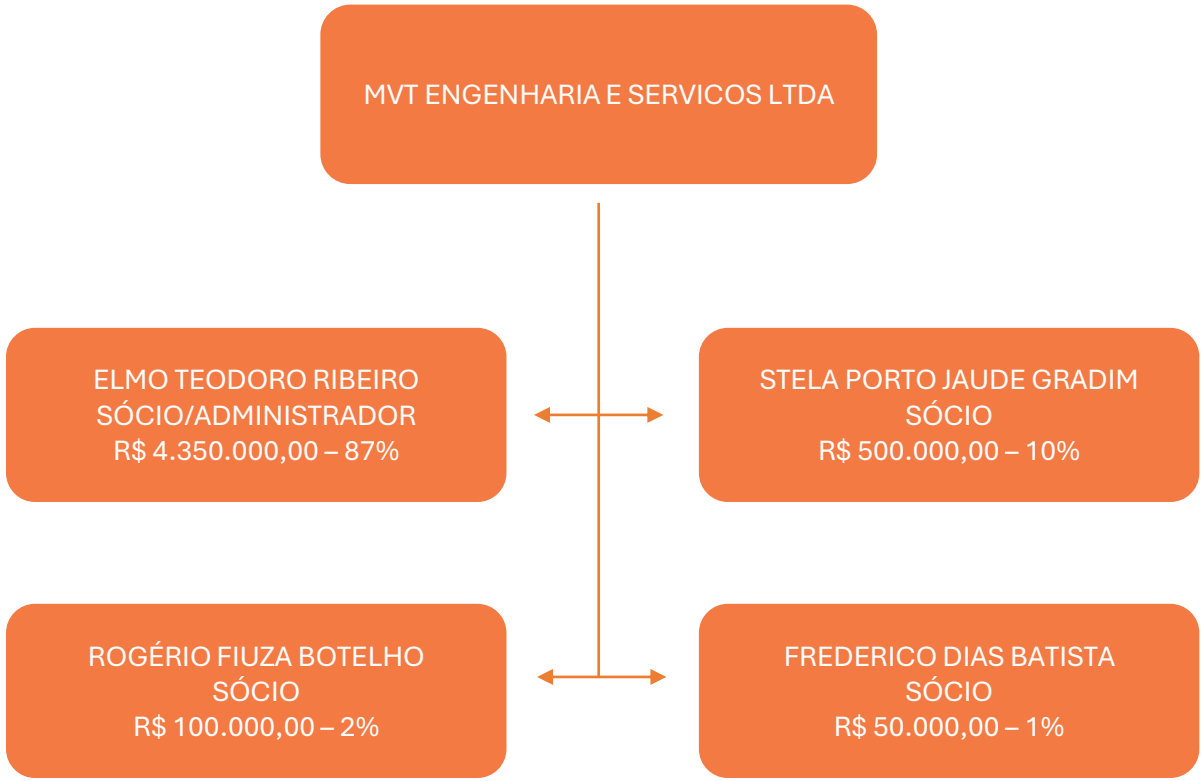
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

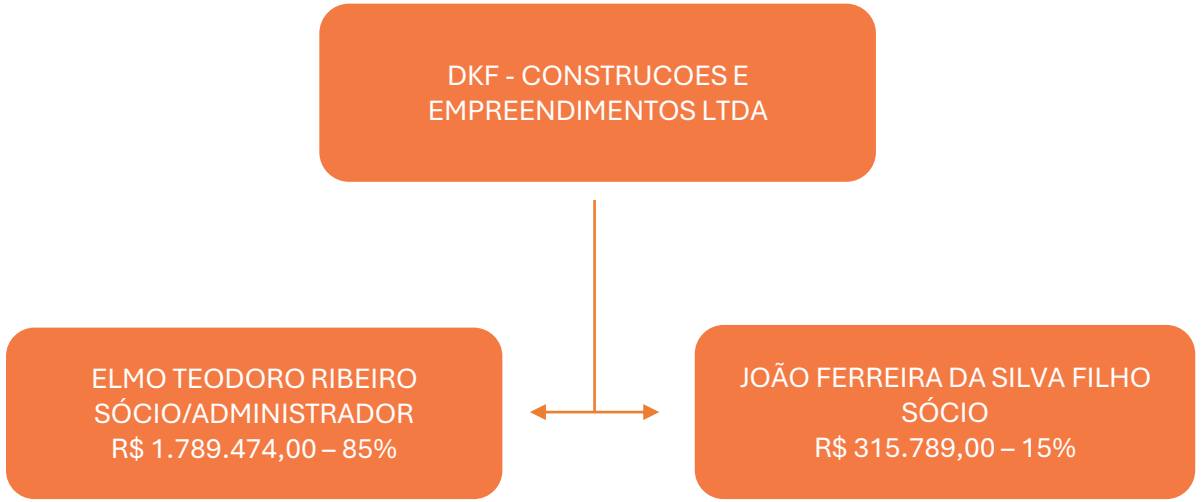
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

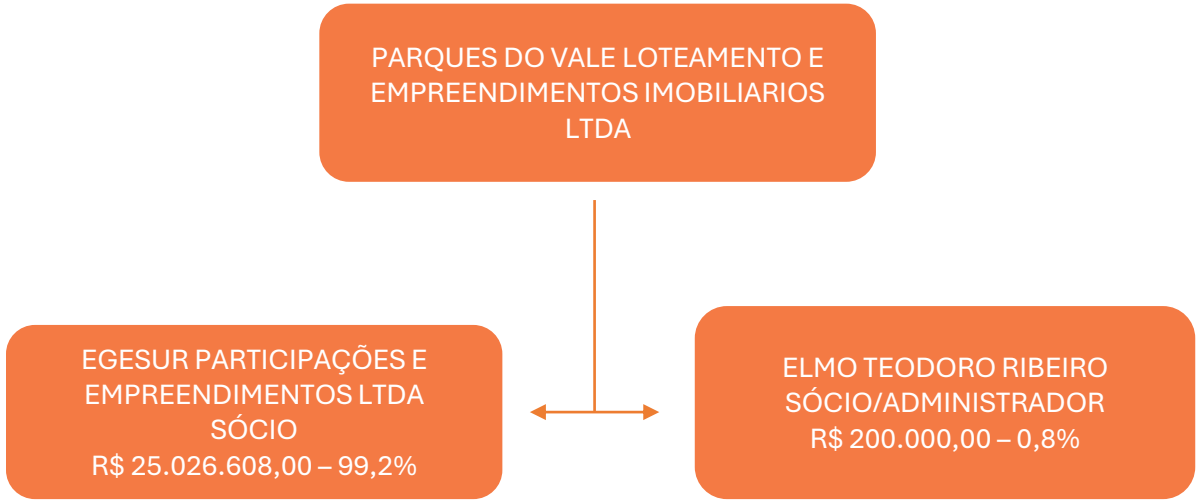
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

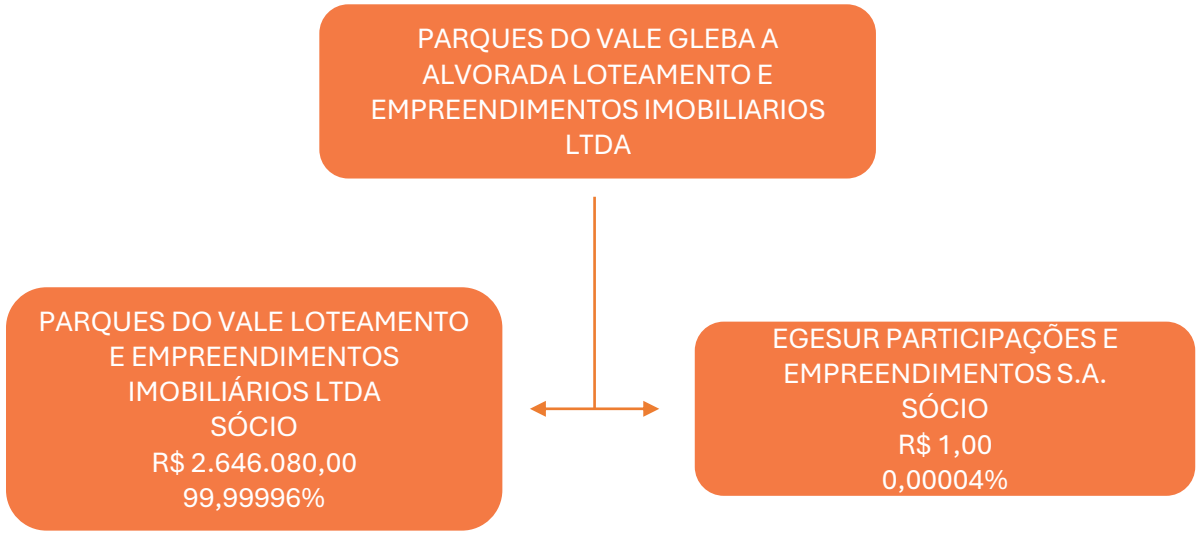
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

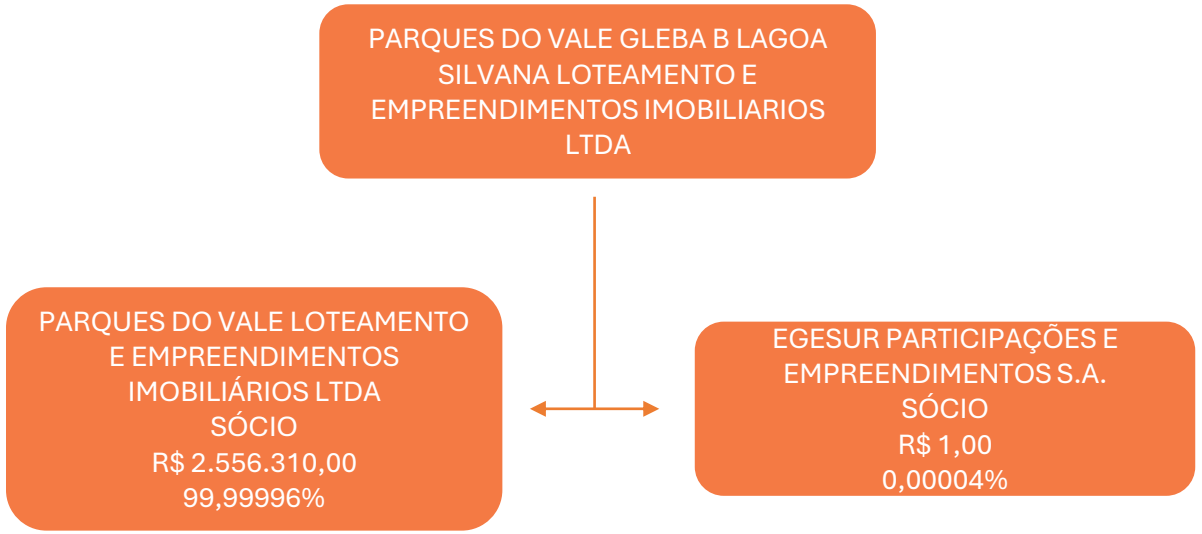
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

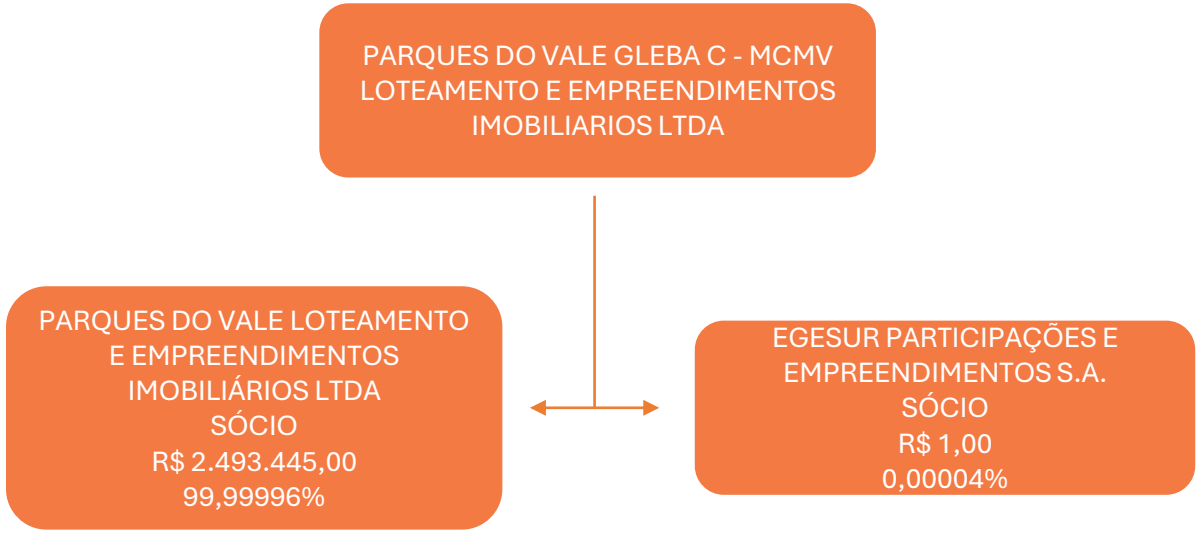
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

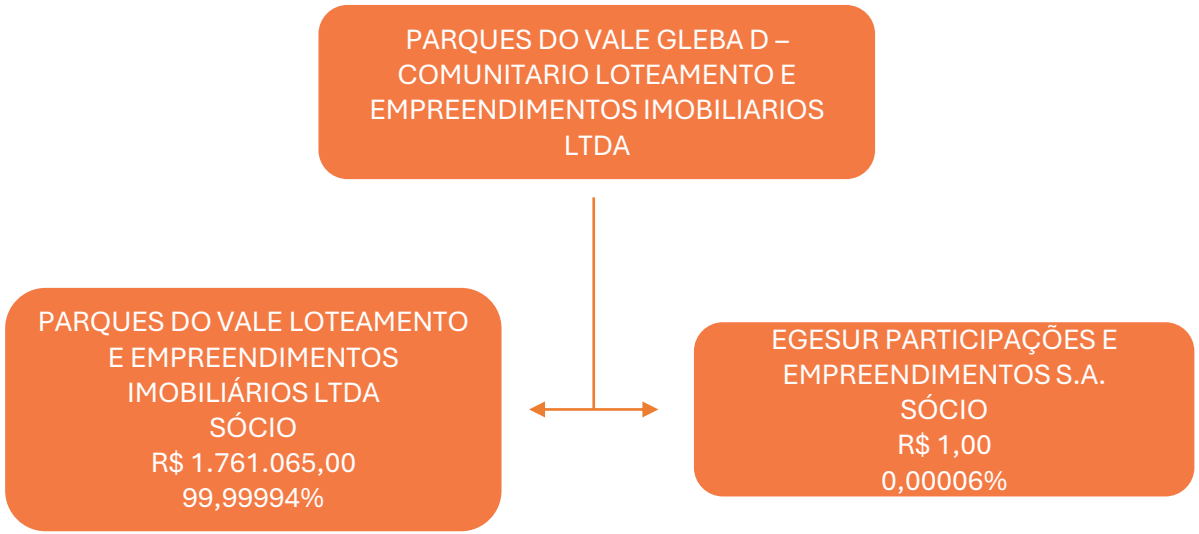
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

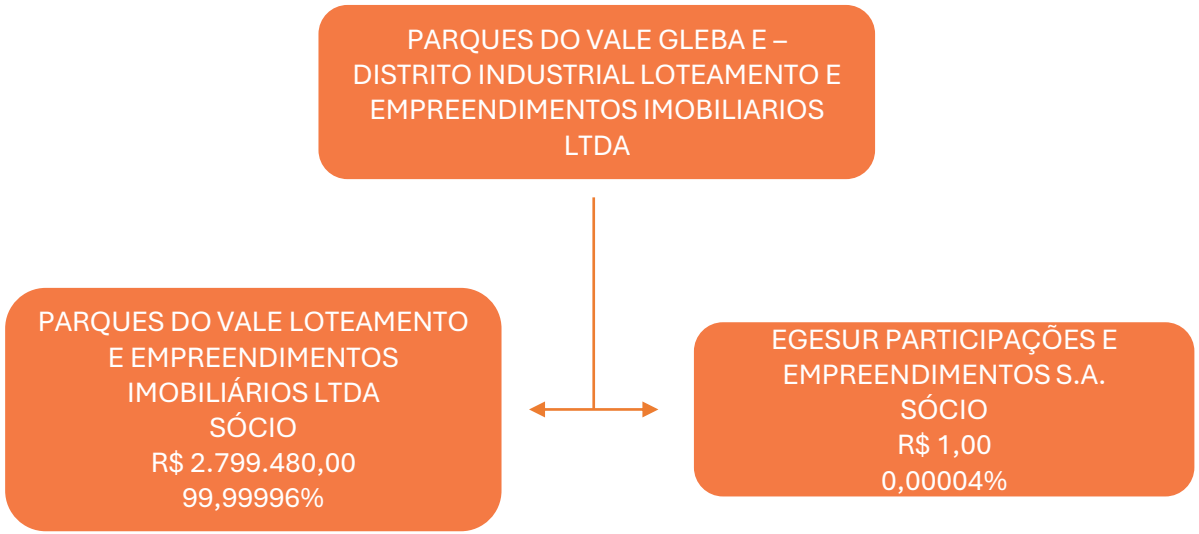
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

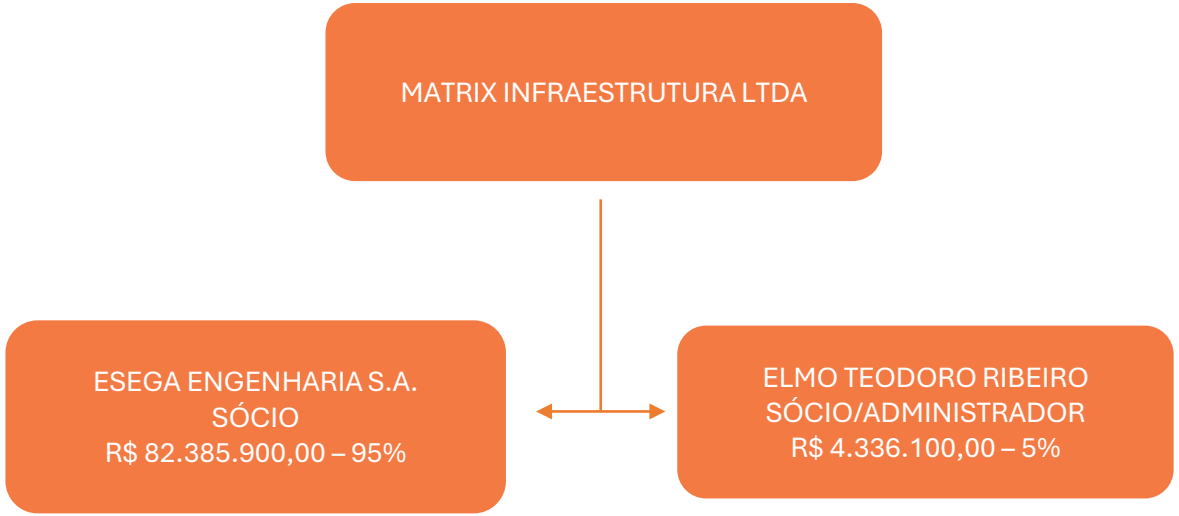
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

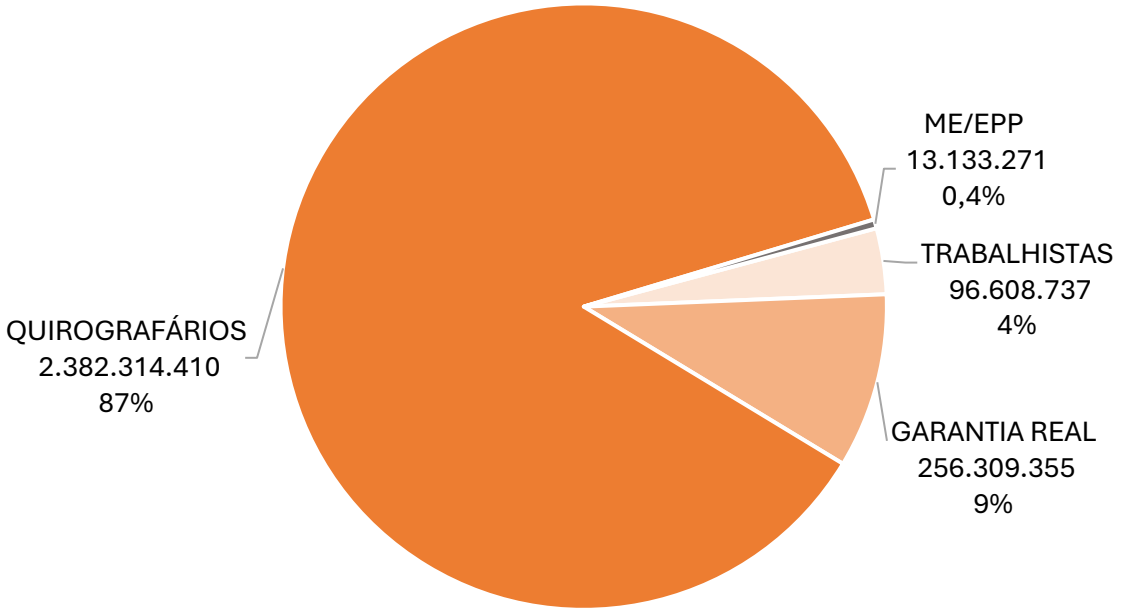
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



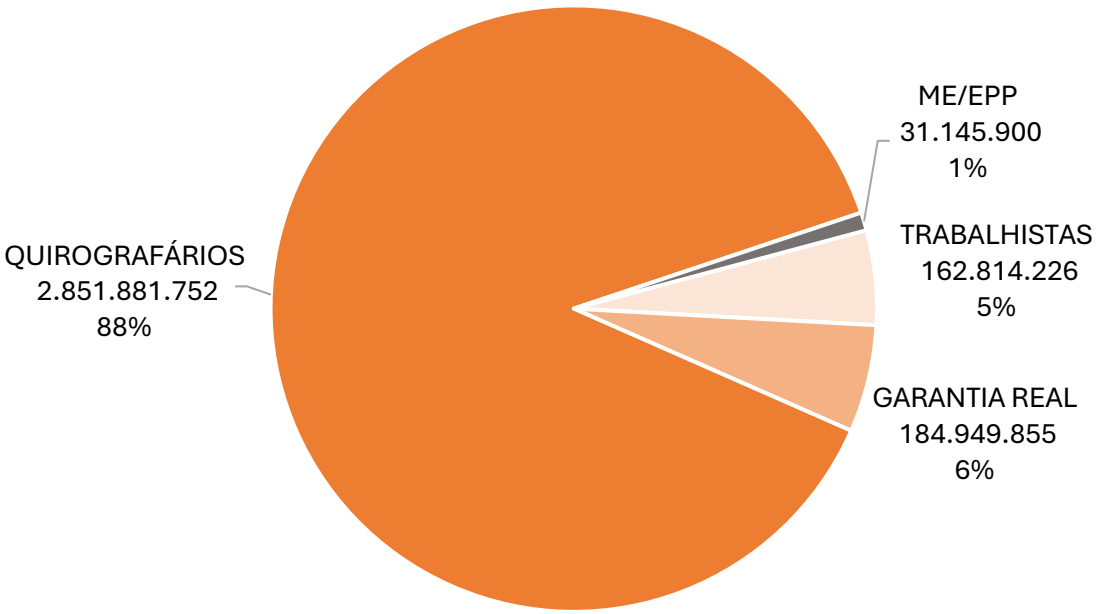
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo, se visualiza a composição dos valores por classe:



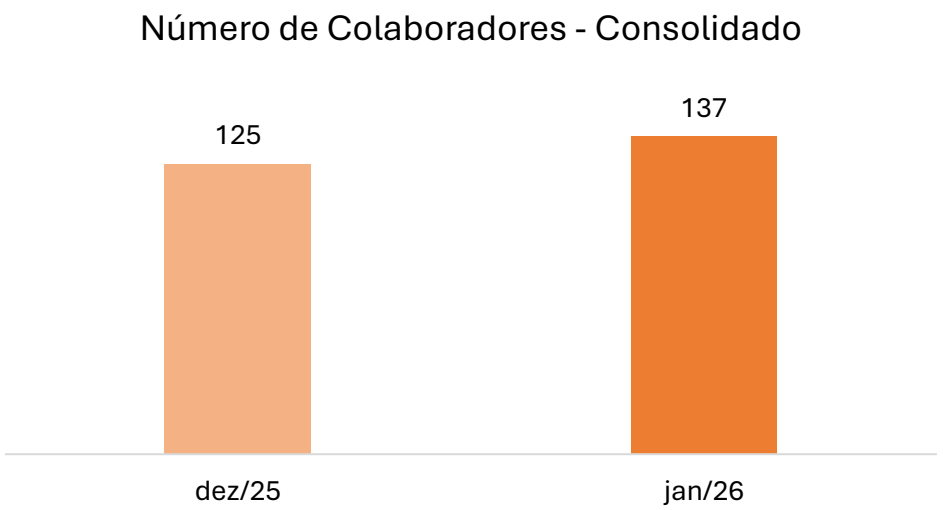
Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Quadro de Colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na última competência analisada, os Recuperandos contavam com **137** empregados ativos, contratados sob o regime CLT. Desse total, Egesa Engenharia S.A. possuía 17 empregados, a Matrix Infraestrutura Ltda. mantinha 90 empregados e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro contava com 30 empregados, sendo 25 alocados na Fazenda Serra Azul e 5 na Fazenda Santa Luzia. As demais empresas do Grupo, incluindo a produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos no período.

A Administração Judicial verificou uma divergência na contagem de empregados apresentada anteriormente para dezembro/25. Dessa forma, o valor correto foi utilizado para comparação com o mês analisado.



No mês, foram registradas 21 admissões e 9 desligamentos, sendo todos vinculados à Matrix Infraestrutura Ltda. Destaca-se que foram encaminhados os termos de rescisão e os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias dos colaboradores desligados.

O dispêndio mensal com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A., R$ 75,5 mil em proventos e R$ 26,1 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda., R$ 410,1 mil em proventos e R$ 131,6 mil em encargos; Produtor Elmo Teodoro Ribeiro, sendo na Fazenda Santa Luzia R$ 21,2 mil em proventos e R$ 1,7 mil em encargos, e na Fazenda Serra Azul R$ 102,4 mil em proventos e R$ 8,2 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram dispêndio total de R$ 776,7 mil com proventos e encargos sociais no período analisado.

6. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras | Empresas

No curso das tratativas relativas ao envio da documentação referente à competência de 01/2026, rememora-se que o Grupo Recuperando já havia informado que as demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2025 seriam apresentadas até 31/03/2026, em razão da necessidade de conciliações e ajustes internos ainda pendentes. Na ocasião, foi esclarecido, ainda, que seriam encaminhados apenas os documentos relacionados às demais áreas (financeiro, fiscal, RH e Produtor Rural), enquanto se aguardava a conclusão do fechamento contábil anual.

Diante disso, considerando que, até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, ainda não houve remessa das demonstrações contábeis definitivas relativas ao encerramento de 2025, ficou impossibilitada a realização de análise contábil completa também em relação à competência de janeiro de 2026.

6. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	DEZ/25	JAN/26
(=) SALDO INICIAL	1.027.791	720.803
(+) RECEITAS	156.000	1.109.000
(-) DESPESAS	(462.988)	(229.154)
(=) RESULTADO	**(306.988)**	**879.846**
(=) SALDO FINAL	720.803	1.600.648

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No Livro Caixa do produtor rural, foram identificadas receitas no montante de R$ 1,1 milhão na competência, decorrentes das notas fiscais nº 401, 402, 403 e 404, referente à venda para José Arlan Nunes.

As despesas totalizaram R$ 229,2 mil, sendo R$ 133,5 mil classificadas como “Despesas com Pessoal”, distribuídas entre salários (R$ 87 mil), Impostos sob Folha de Pagamento (R$ 26,9 mil), FGTS sob Salário e 13º (R$ 16 mil) e férias (R$ 3,7 mil). Os demais dispêndios somaram R$ 95,6 mil, destacando-se pagamento à MVL de M. Feitosa (R$ 19,2 mil), Alvorada Comércio de Produtos (R$ 14,5 mil) e Ideal Nutrição Animal Ltda. (R$ 14,2 mil).

O resultado mensal foi no valor de R$ 879,8 mil, aumentando o saldo acumulado para lucro de R$ 1,6 milhão.

Ressalta-se, entretanto, que não foram disponibilizados extratos bancários, notas fiscais das despesas e documentos dos investimentos do Recuperando, impossibilitando a conferência da conformidade dos registros contábeis.

Rememora-se que foi enviado questionamento sobre receitas de R$ 420 mil registradas como vendas de bens entre outubro e novembro de 2025, tendo sido esclarecido se tratar da alienação de equipamentos considerados obsoletos, sem funcionalidade na cadeia produtiva do Grupo. Foi informado, ainda, que tais bens não integraram o Laudo de Avaliação do Imobilizado que instruiu a petição inicial, bem como possuíam saldo contábil zerado.

Em que pese as alegações dos Devedores, parece a esta Equipe Técnica que os bens com característica de ativo não circulante alienados pelo produtor rural necessitariam, para sua alienação, autorização judicial para venda. **Diante disso, ainda que os esclarecimentos já tenham sido prestados administrativamente, entende esta Equipe Técnica ser necessária a intimação das Devedoras para que prestem esclarecimentos acerca da venda em Juízo, bem como fundamentem a sua compatibilidade com as previsões do art. 66 da Lei n. 11.101/2005, o qual veda a alienação de bens do ativo não circulante sem prévia autorização judicial.**

6. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

7. Prestação de Contas

Em petição acostada ao ID 10644258980, o Grupo Egesa apresentou a prestação de contas referente à destinação dos valores então provisionados por Minas Arenas – Gestão de Instalação Esportiva S.A. Na referida manifestação, os Devedores indicaram que a integralidade dos recursos percebidos teria sido aplicada na condução da atividade empresarial, mediante a quitação de despesas a ela relacionadas. Os comprovantes abrangem o período de 12/02/2026 a 27/02/2026, totalizando R$ 1.760.441,36, distribuídos em 142 documentos.

Ademais, o Grupo Recuperando encaminhou os comprovantes de recebimento dos repasses da Minas Arenas, no montante de R$ 1.760.512,57. Constatou-se que, considerando os documentos apresentados, o valor recebido foi utilizado quase em sua integralidade, restando saldo de R$ 71,21.

7. Prestação de Contas

A análise detalhada apontou que 80,2% dos recursos (26 comprovantes) foram destinados a pagamentos com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	COMPROVANTES	A.V.
02 PARCELAS REF. CONTRATO SUBEMPREITADA MT026.11.2025	R$ 456.819,26	1	25,9%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 258.736,92	2	14,7%
INSS COMPETÊNCIA 01/2026	R$ 136.198,72	3	7,7%
NF 2026000000000207	R$ 96.527,19	1	5,5%
NF 6	R$ 72.045,96	1	4,1%
NF 2926	R$ 49.250,00	1	2,8%
NF's 228 e 229	R$ 35.986,00	1	2,0%
INSS - COMP. 01/2026	R$ 33.681,94	1	1,9%
NF 767/2026	R$ 33.464,57	1	1,9%
NF 001426499	R$ 31.617,00	1	1,8%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R$ 31.617,00	1	1,8%
FATURA DE LOCAÇÃO 330	R$ 30.347,51	1	1,7%
FGTS REF. 01/2026	R$ 29.459,68	5	1,7%
NF 202600000000002	R$ 25.857,00	1	1,5%
NF 66	R$ 24.668,26	1	1,4%
NF 202600000000186	R$ 24.538,50	1	1,4%
NF 16	R$ 21.000,00	2	1,2%
NF 42	R$ 19.364,76	1	1,1%

7. Prestação de Contas

Por consequência, a Administração Judicial solicitou os documentos que lastreassem a origem dos seguintes pagamentos:

BENEFICIÁRIO	DATA DE PAGTO	VALOR PAGO (R$)	HISTÓRICO
AUTO POSTO JACUTINGA LTDA	12/02/2026	19.364,76	NF 42
JL NUNES	12/02/2026	25.857,00	NF 202600000000002
VOTORANTIM CIMENTO S/A	13/02/2026	1.305,00	COMPLEMENTO NF 001424966
VOTORANTIM CIMENTO S/A	13/02/2026	31.617,00	NF 001426499
AQUASOLIS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA	13/02/2026	33.464,57	NF 767/2026
RM DEMOLIÇÕES LTDA	19/02/2026	24.538,50	NF 202600000000186
AUTO POSTO JACUTINGA LTDA	19/02/2026	24.668,26	NF 66
CHURRASCARIA TRANSP. E BORRACHARIA TIGRÃO	19/02/2026	35.986,00	NF's 228 e 229
MAURÍCIO CAMPOS & BRASILEIRO SOC. DE ADVOGADOS	19/02/2026	49.250,00	NF 2926
PLÍNIO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	20/02/2026	15.000,00	NF 16
FW CONSTRUÇÕES MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	25/02/2026	30.347,51	FATURA DE LOCAÇÃO 330
VOTORANTIM CIMENTO S/A	26/02/2026	31.617,00	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR
DAVID ROCHA GUIMARÃES ASSESSORIA EMPRESARIAL	13/02/2026	72.045,96	NF 6
CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	23/02/2026	240.115,92	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
DELL COMPITADORES DO BRASIL LTDA	24/02/2026	18.621,00	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
TOPAGRI SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA	25/02/2026	6.000,00	NF 16
ZDF ENGENHARIA LTDA	27/02/2026	96.527,19	NF 2026000000000207

Em retorno, foram recebidos integralmente os documentos solicitados. Dentre eles, destaca-se o pagamento de R$ 49.250,00 à Maurício Campos & Brasileiro Sociedade de Advogados, cuja Nota Fiscal totaliza R$ 496.250,00 e, conforme informado pelo Grupo, está sendo quitada em 9 parcelas.

Ressalta-se que todas as Notas Fiscais encaminhadas apresentam data de emissão posterior ao pedido de Recuperação Judicial, afastando a possibilidade de utilização de recursos para pagamento de créditos sujeitos ao processo, no que se refere aos valores destinados aos fornecedores.

7. Prestação de Contas

No que se refere às obrigações fiscais e sociais do Grupo, foram identificados 22 pagamentos, somando R$ 283.579,30:

BENEFICIÁRIO	DATA DE PAGTO	VALOR PAGO	HISTÓRICO
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL - DARF/DARF SIMPLES 0385	20/02/2026	525,00	IRRF SERV. PRESTADOS POR PJ
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL - DARF/DARF SIMPLES 0385	20/02/2026	4.257,90	IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL - DARF/DARF SIMPLES 0385	20/02/2026	33.681,94	INSS - COMP. 01/2026
MINISTÉRIO DA FAZENDA	20/02/2026	3.718,31	IRRF PJ - REF. 01/2026
DARF IMPOSTO DE RENDA	20/02/2026	16.896,89	IRRF ASSALARIADO REF. 01/2026
DARF INSS	20/02/2026	62.753,70	INSS COMPETÊNCIA 01/2026
DARF INSS	20/02/2026	61.288,14	INSS COMPETÊNCIA 01/2026
DARF INSS	20/02/2026	12.156,88	INSS COMPETÊNCIA 01/2026
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25/02/2026	4.086,40	PIS SOBRE FATURAMENTO 01/2026
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25/02/2026	18.860,32	COFINS SOBRE FATURAMENTO 01/2026
CEF - FGTS	13/02/2026	1.178,69	FGTS REF. 01/2026
CEF - FGTS	13/02/2026	2.057,74	FGTS REF. 02/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG	19/02/2026	1.455,68	ISSQN S/ NF 183 - RM DEMOLIÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG	19/02/2026	2.245,47	ISSQN S/ NF 3 - PORTO SANTO ENGENHARIA LTDA
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	19/02/2026	3.467,74	ISSQN S/ NF 16 - A AGÊNCIA GOIANA DE INF. E TRANS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG	19/02/2026	12.573,54	ISSQN S/ NF 14 - DER/MG
CEF - FGTS	20/02/2026	1.317,63	FGTS REF. 01/2026
CEF - FGTS	20/02/2026	2.581,82	FGTS REF. 01/2026
CEF - FGTS	20/02/2026	8.088,00	FGTS REF. 01/2026
CEF - FGTS	20/02/2026	16.293,54	FGTS REF. 01/2026
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL - DARF/DARF SIMPLES 0385	20/02/2026	2.495,71	RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ
MINISTÉRIO DA FAZENDA	20/02/2026	11.598,26	RET DE CONTRIBUIÇÕES PJ REF. 01/2026

Dessa forma, a análise dos comprovantes de pagamento, em conjunto com as solicitações adicionais narradas, indica que os repasses realizados foram utilizados para financiar a atividade operacional do Grupo.

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Não aplicável
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	jan/26	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido	Recebido
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	jan/26	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	jan/26	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	jan/26	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	jan/26	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	jan/26	Recebido	Não recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	jan/26	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	jan/26	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	jan/26	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	jan/26	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	jan/26	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	jan/26	Não aplicável	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	jan/26	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	jan/26	Parcial	Não recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	jan/26	Não aplicável	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foi informada a ausência de atividade operacional.

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	jan/26	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	jan/26	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	jan/26	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	jan/26	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	jan/26	Não aplicável
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	jan/26	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	jan/26	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	jan/26	Não aplicável

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Março/2026

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Abril/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 83
10. Checklist 90

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábil-financeiras utilizadas neste relatório, assinadas exclusivamente pelo responsável contábil, foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial, sendo referentes à competência de dezembro de 2025. Já as informações jurídicas correspondem à competência de abril de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

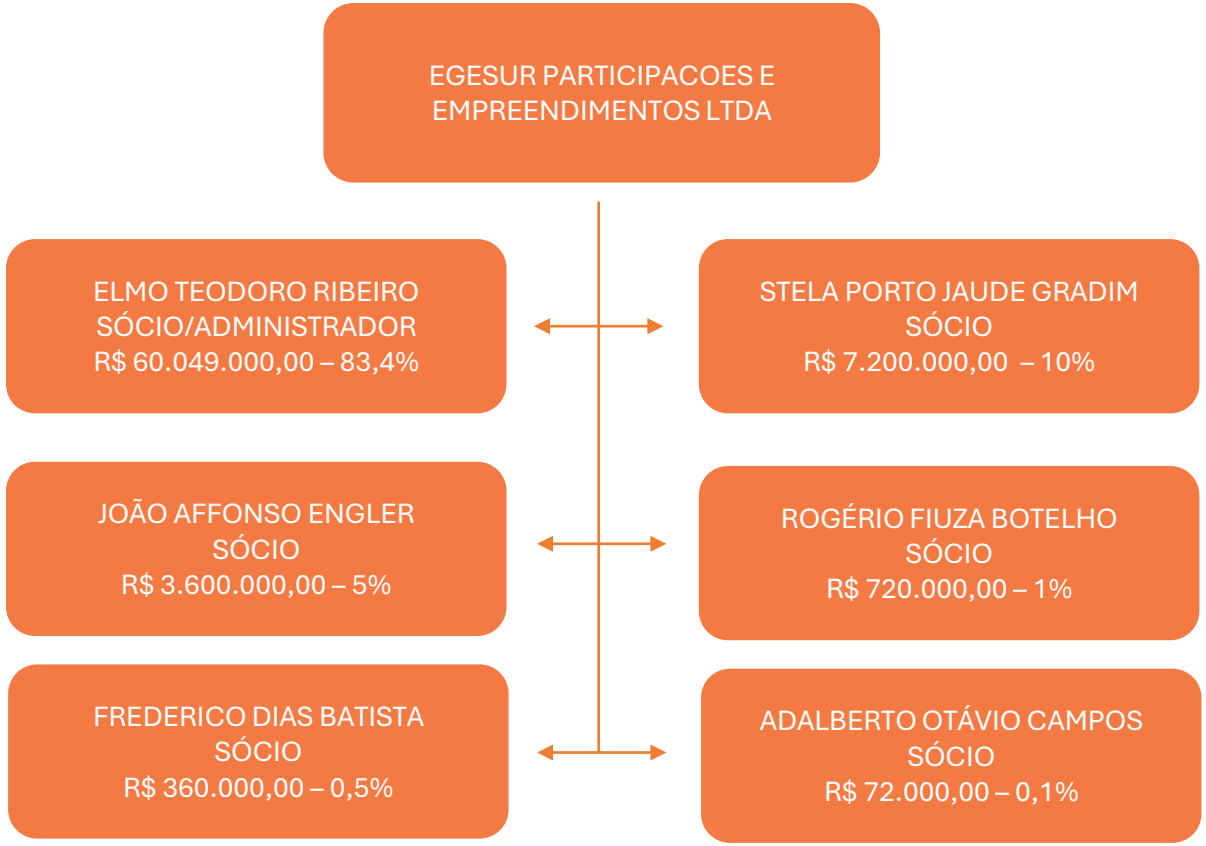
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

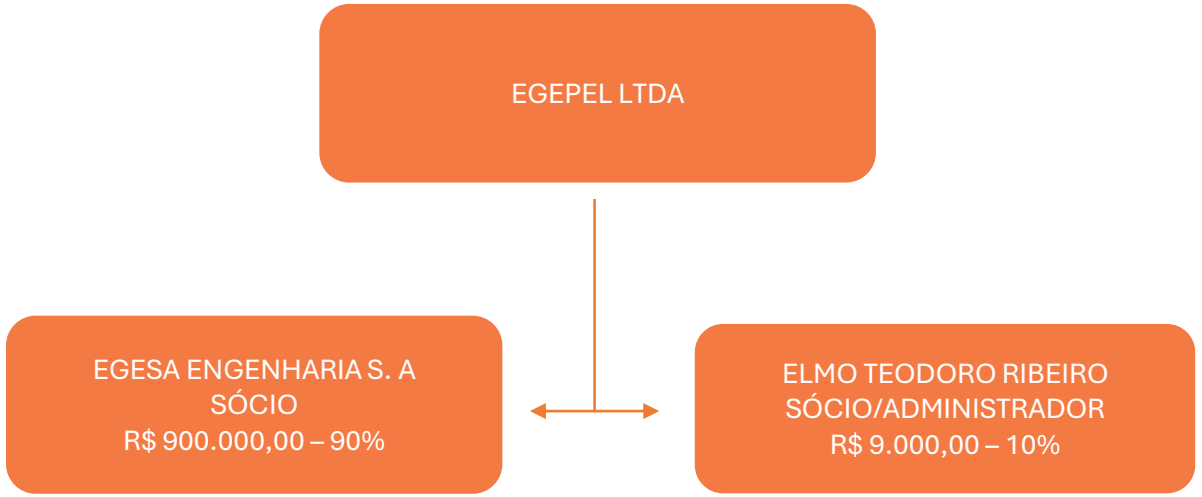
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

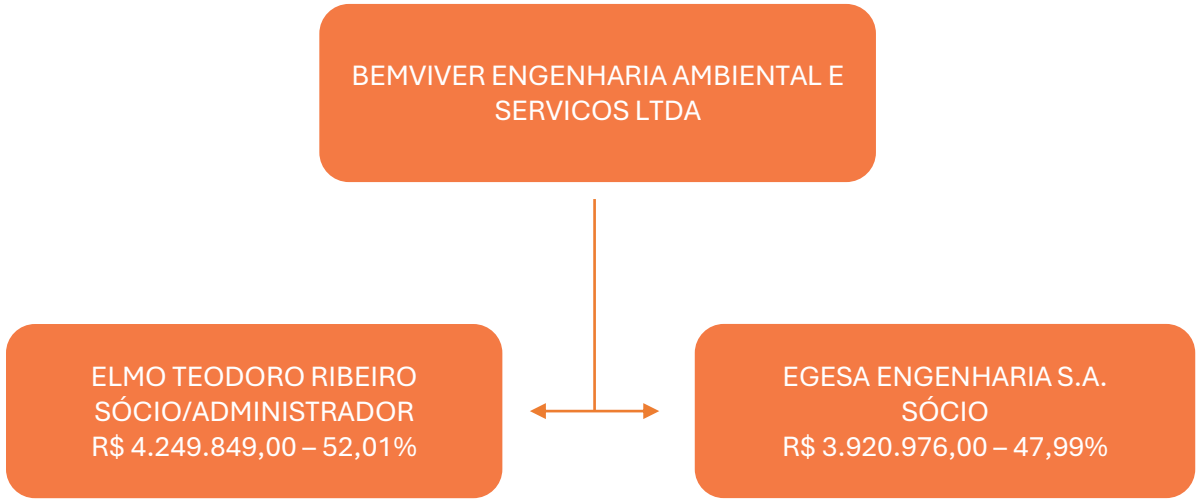
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

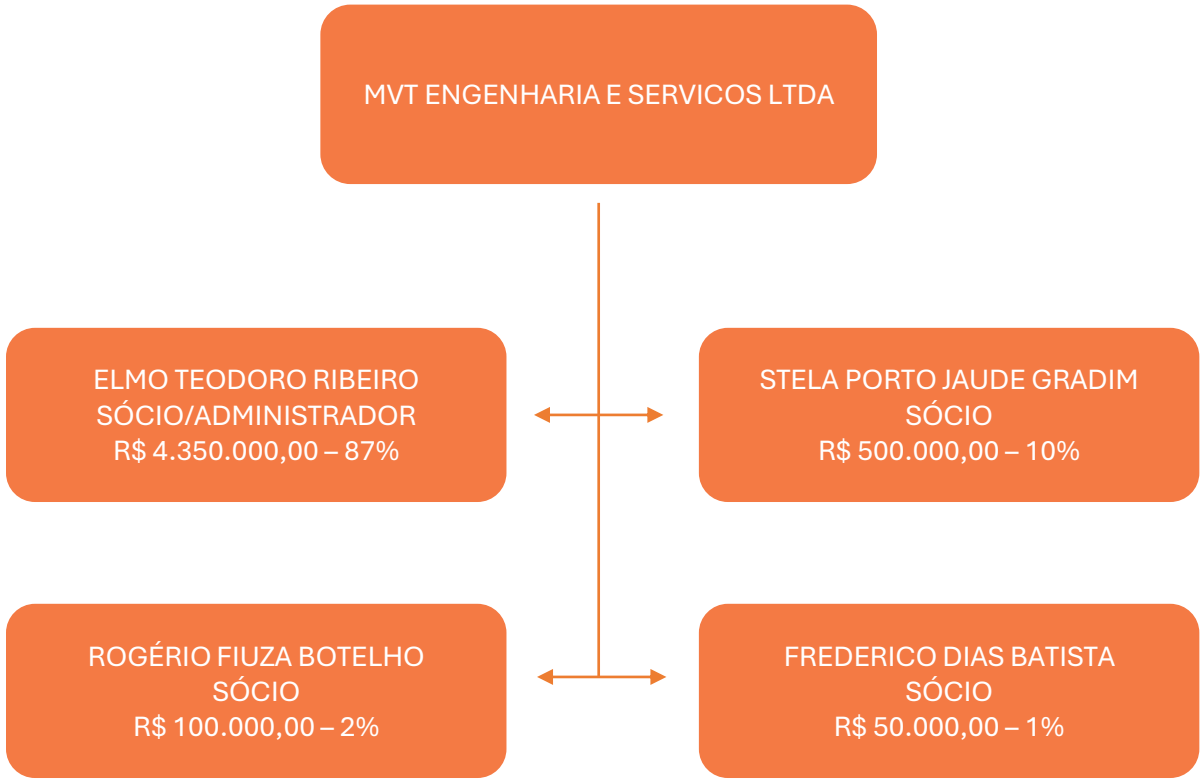
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

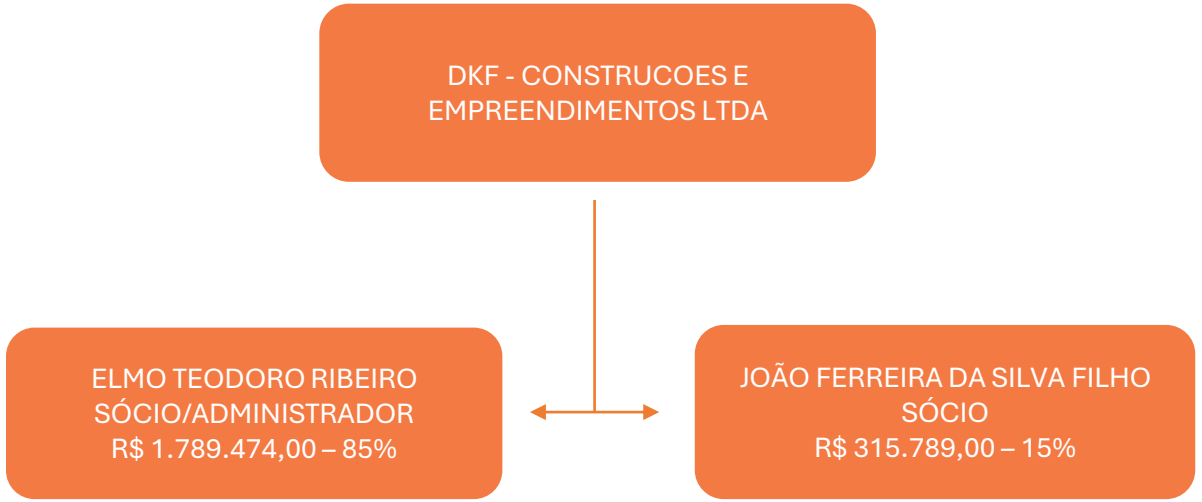
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

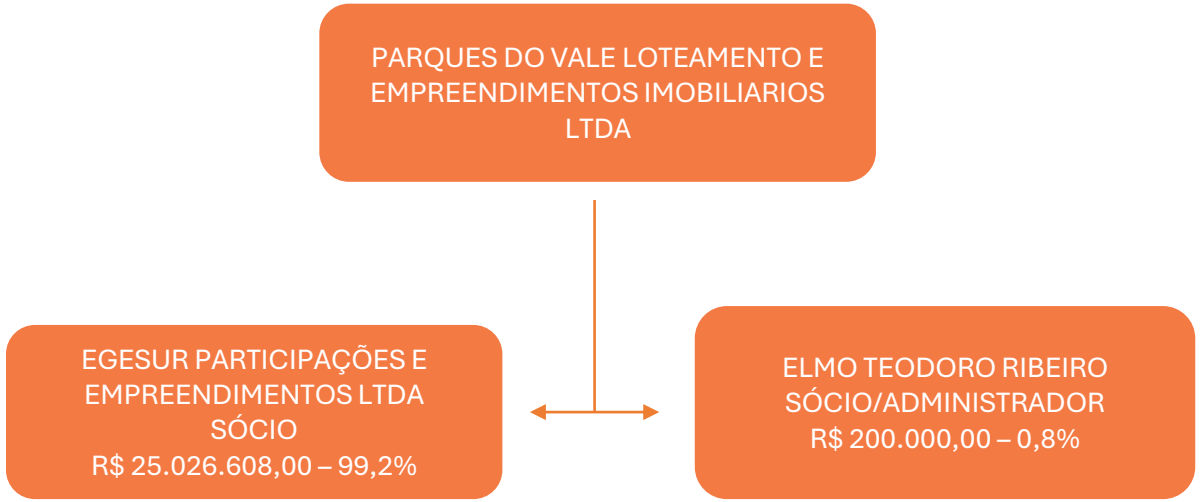
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

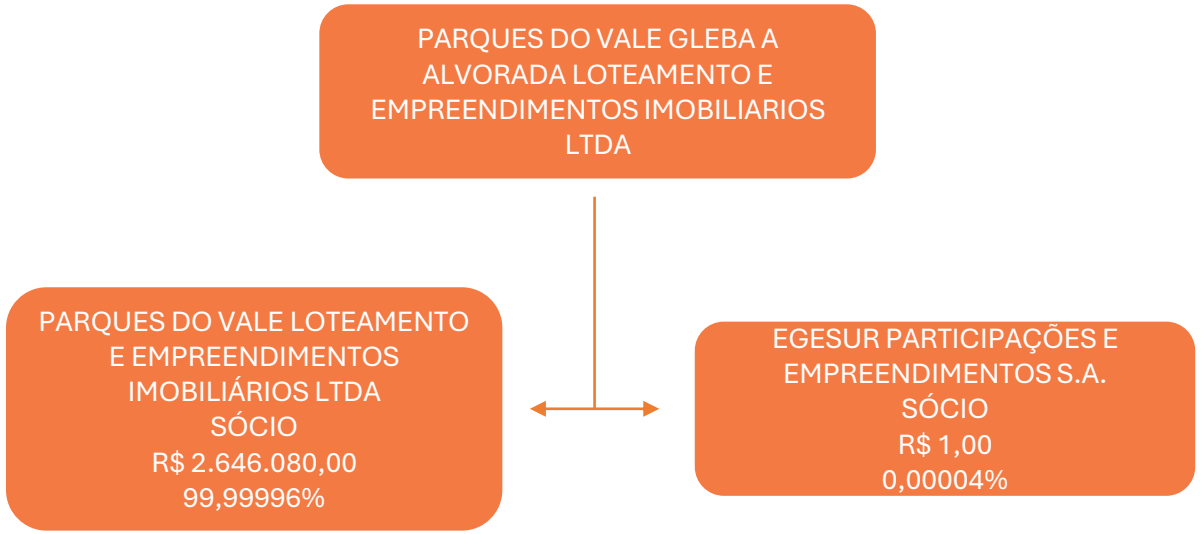
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

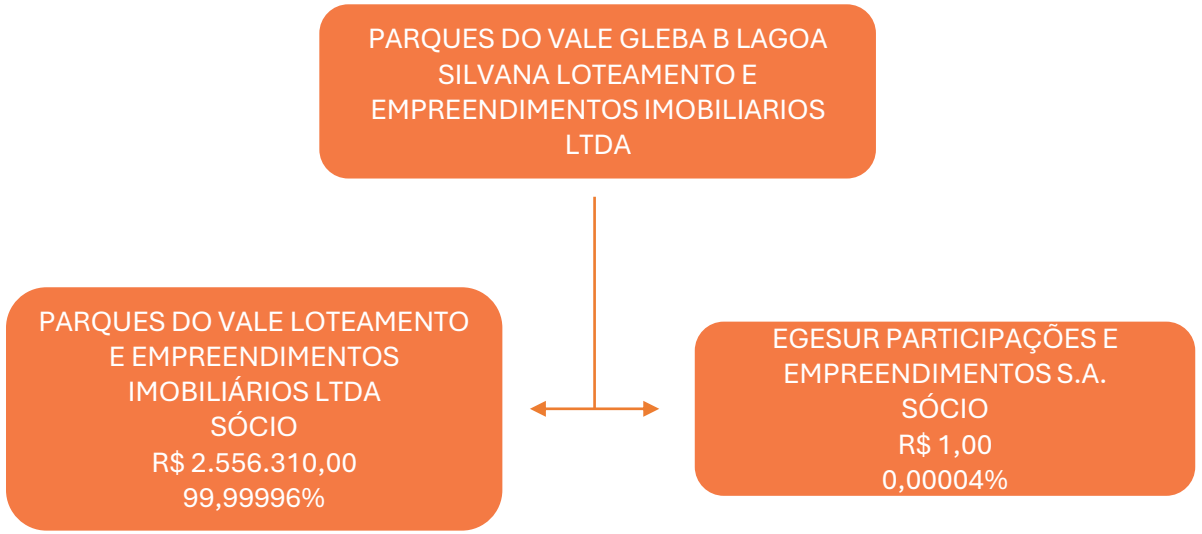
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

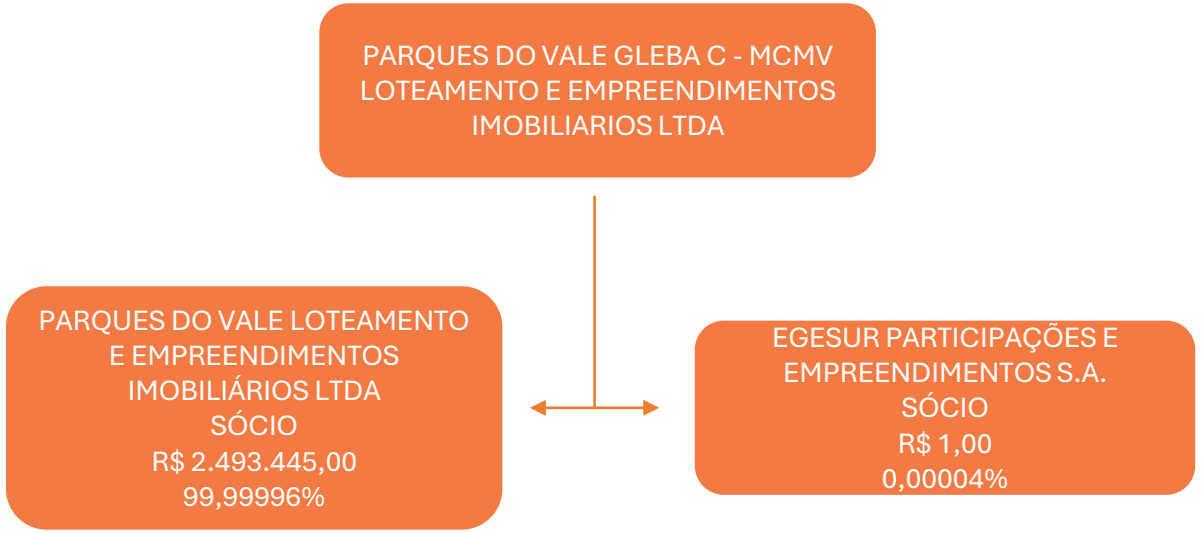
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

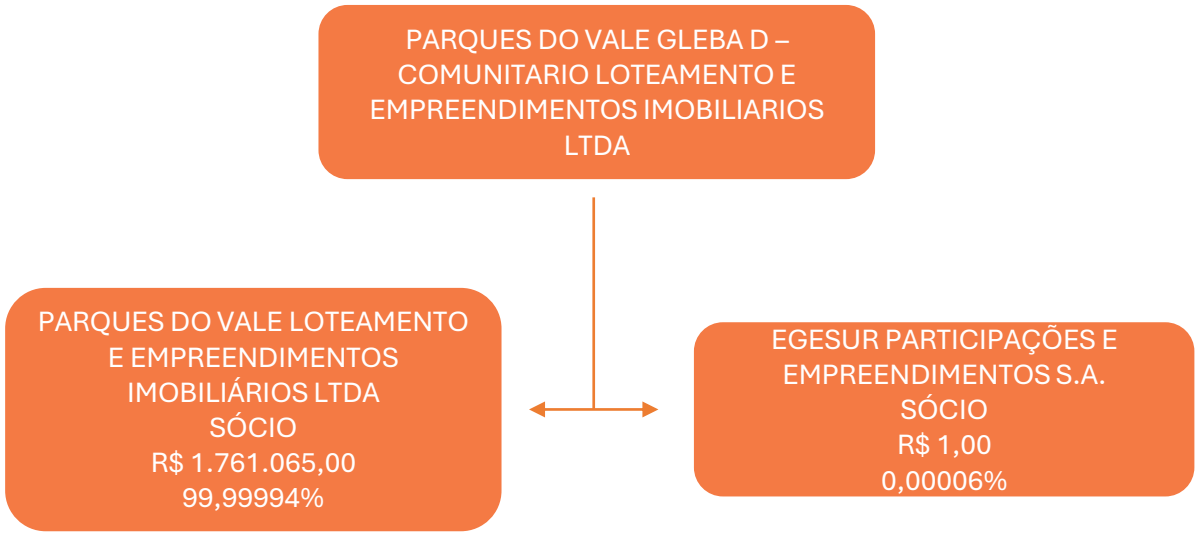
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

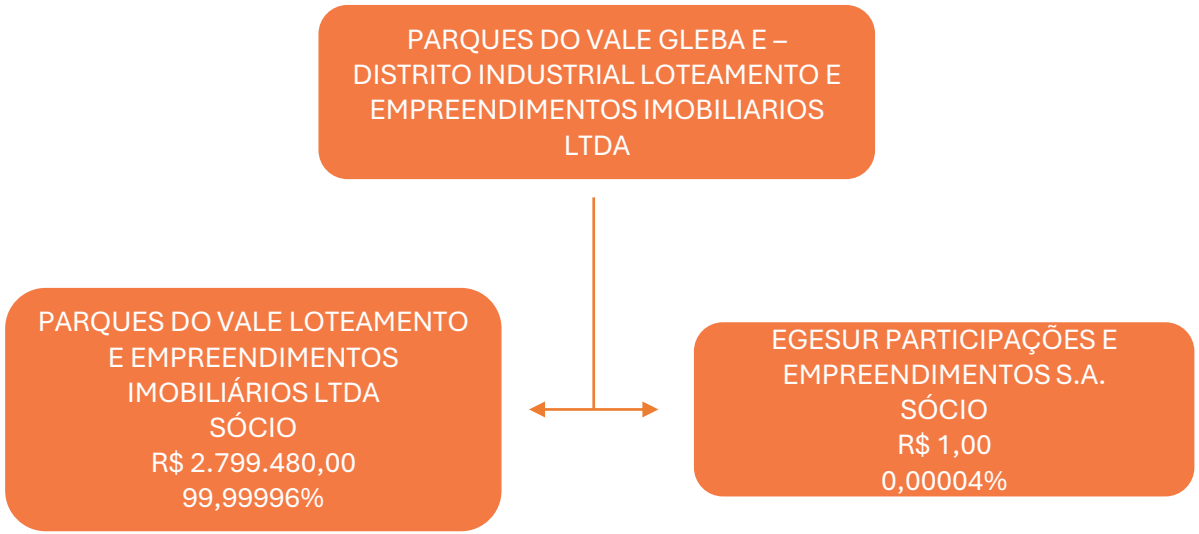
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

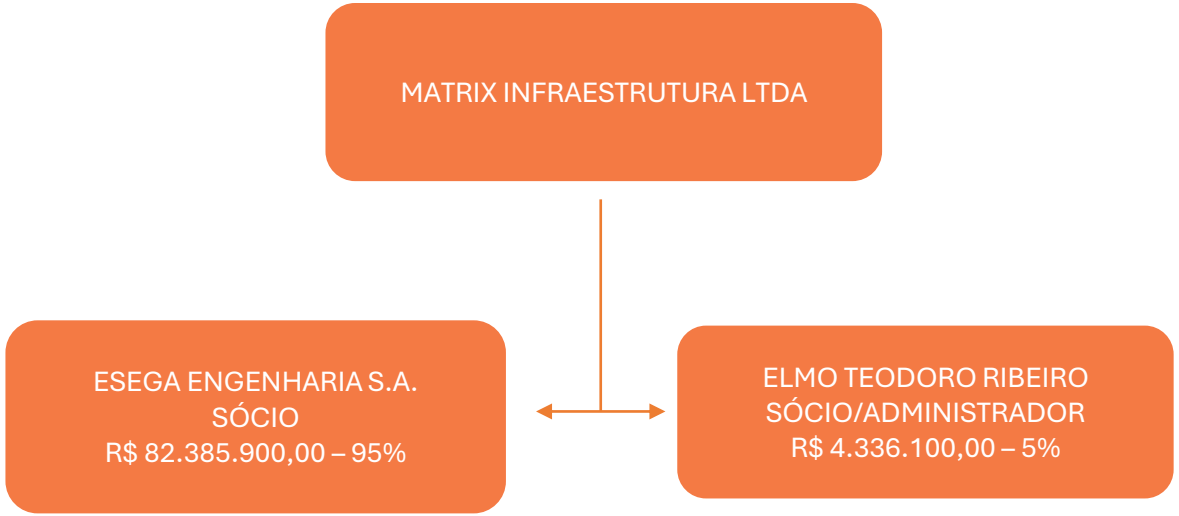
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

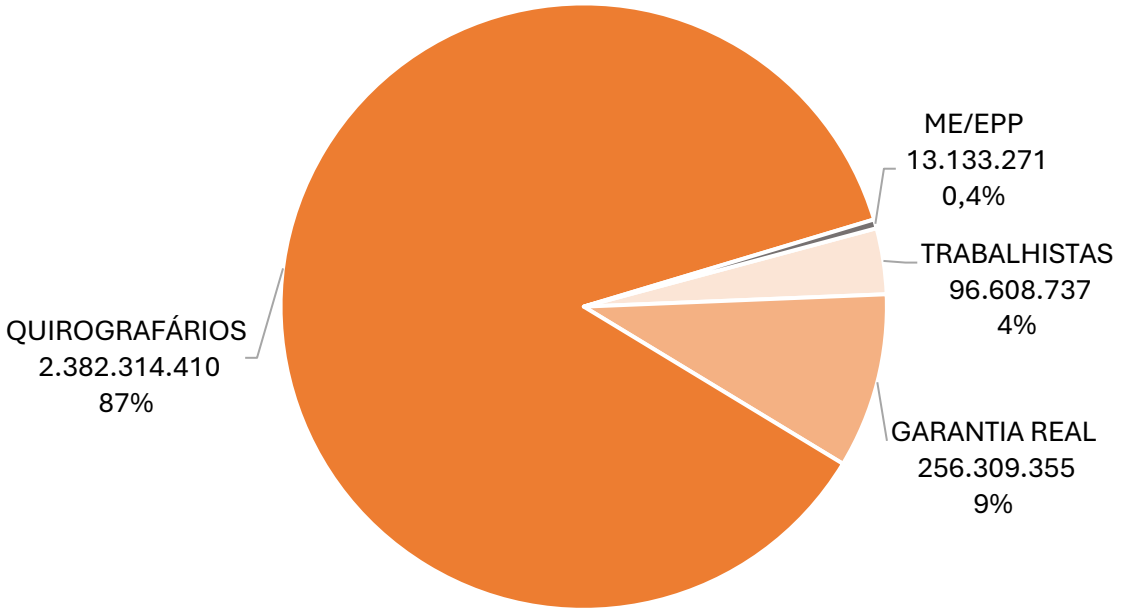
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



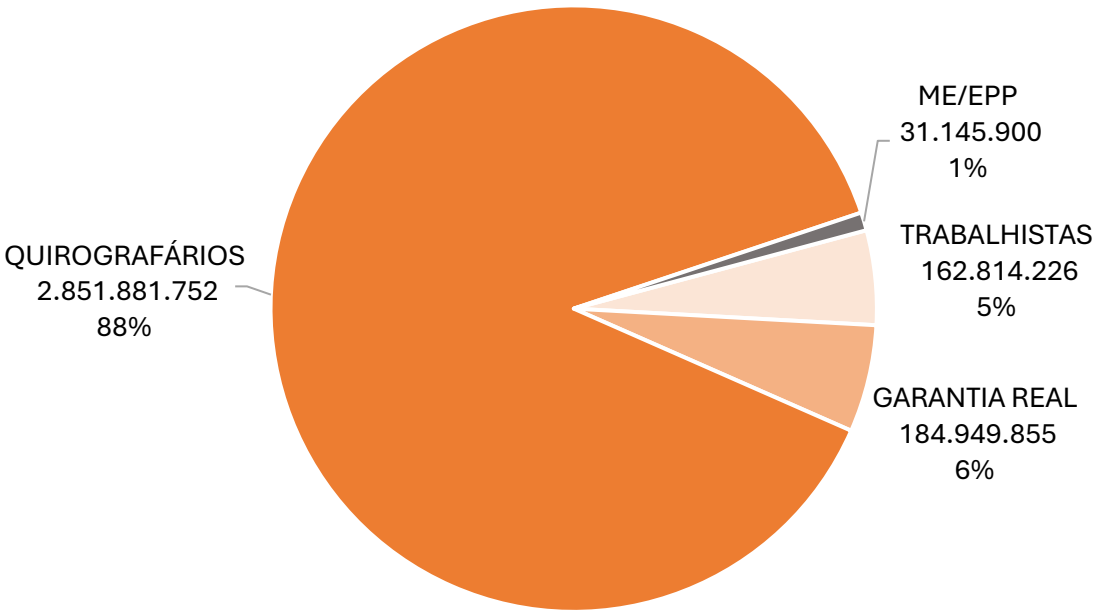
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

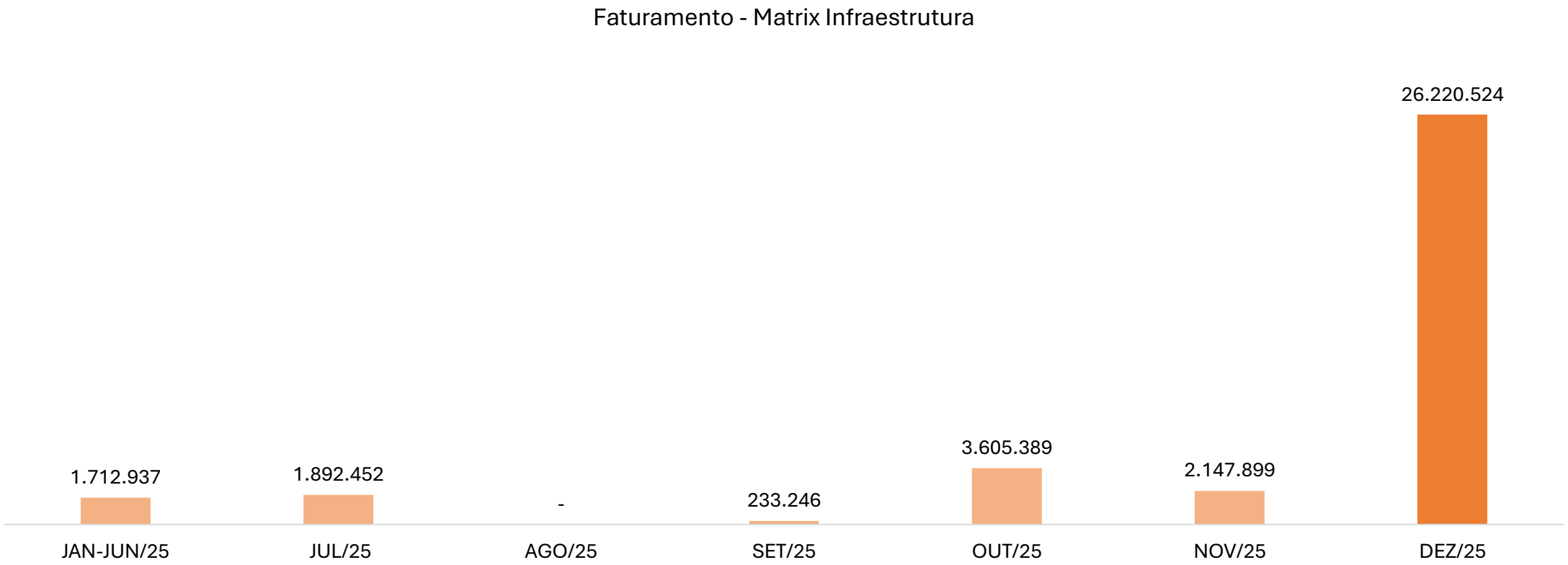


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

No mês analisado, a Matrix Infraestrutura Ltda. apresentou faturamento bruto de R$ 26,2 milhões. Destaca-se, contudo, que a Empresa foi a única do Grupo a registrar receitas ao longo do exercício, totalizando R$ 35,8 milhões milhões no acumulado, com média mensal de R$ 3 milhões, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais, decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS A PAGAR	1.088.420	62.091
FGTS A PAGAR	3.365.435	10.471
SENAI/SESI	6.211.345	12.937
TOTAL	**10.665.199**	**85.499**

A redução verificada na competência, no valor de R$ 10,6 milhões, decorreu da transferência dos saldos para a rubrica “Parcelamento – Acordo de Transação PGFN”, em razão da formalização de termo de transação junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme evidenciado no razão contábil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos.

A composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	76.492	284.756
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	543.157	543.322
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
TOTAL	**1.998.502**	**2.206.932**

No período analisado, o conjunto de contas registrou aumento de R$ 208,4 mil, decorrente, principalmente, do acréscimo na rubrica “Impostos e Contribuições Retidos”, no montante de R$ 208,3 mil, do qual se destaca a retenção no valor de R$ 166,5 mil, referente a CSLL/COFINS/PIS retidos sobre a NF nº 126001 da Advocacia Procópio de Carvalho, em 22/12/2025, conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que permitissem confirmar a adequada mensuração e o correto reconhecimento dos valores registrados nos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra os saldos a pagar decorrentes do Acordo de Transação firmado pela Recuperanda junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, segregados entre curto e longo prazos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	374.282.297	145.782.125
TOTAL	**420.712.274**	**192.212.102**

Na competência analisada, o agrupamento apresentou redução líquida de R$ 228,5 milhões. Tal variação decorreu, de um lado, do aumento de R$ 207,4 milhões, em razão da transferência de saldos de impostos e contribuições a recolher oriundos do Passivo Circulante, e, de outro, da baixa de R$ 362,7 milhões, referente ao desconto obtido no acordo de transação junto à PGFN, reconhecido contra resultado financeiro, somado a redução de R$ 73,2 milhões em “IRPJ Diferido sobre Prejuízo”, em decorrência da utilização de créditos de precatórios na formalização do referido acordo, conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que não foram disponibilizados pela Recuperanda a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o encaminhamento da cópia do Acordo de Transação formalizado na data-base analisada, no qual se verificou a liquidação de tributos mediante a utilização de créditos de precatórios, com o objetivo de validar os registros contábeis efetuados. Assim que os esclarecimentos forem recebidos, as informações serão reportadas no próximo RMA.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 21.853.798,76 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 15.818.537,15 referiam-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4.698.629,66, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 1.336.631,95 a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento. A composição do saldo encontra-se distribuída nas contas relacionadas a seguir.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS A PAGAR	187.989	27.358
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	86.951	33.444
SENAI/SESI	17.441	17.441
FGTS A PAGAR	(21.096)	54.240
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	(1.650)	46.738
TOTAL	**269.635**	**179.222**

No período analisado, o agrupamento apresentou diminuição de R$ 90,4 mil, decorrente de retenções e apurações reconhecidas em montante inferior aos pagamentos e compensações efetuados. A variação foi composta pelos decréscimos nas rubricas “INSS a Pagar”, de R$ 160,6 mil, e “INSS Retido na Fonte a Recolher – PJ”, no valor de R$ 53,5 mil, parcialmente compensados pelos aumentos em “FGTS a Pagar”, no valor de R$ 75,3 mil, e na conta “Outras Contribuições”, no total de R$ 48,4 mil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	172.049	153.684
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	89.943	164.709
COFINS A RECOLHER	111.388	160.726
PIS A RECOLHER	24.134	34.824
CSLL	16.054	60.380
IRPJ	21.362	34.197
OBRGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CONSÓRCIOS	-	2.431
TOTAL	**434.929**	**610.950**

Na competência analisada, foi observado aumento de R$ 176 mil, resultante do reconhecimento de retenções e apurações, parcialmente compensadas pelos pagamentos realizados no período. Destacam-se os acréscimos de R$ 74,8 mil na rubrica “Impostos sobre Serviços – ISS” e de R$ 60 mil referentes às contribuições incidentes sobre o faturamento (PIS e COFINS).

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	2.818
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	8.428
COFINS A RECOLHER	39.673	39.673
PIS A RECOLHER	8.596	8.596
TOTAL	**59.631**	**59.631**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda. Abaixo se demonstra a sua composição:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
FGTS	8.543	8.543
TOTAL	**8.543**	**8.543**

Durante o período analisado, não foram identificadas movimentações na conta que compõe este agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao Parcelamento – Refis (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores classificados entre curto e longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	20.900
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	685.327
TOTAL	**706.227**	**706.227**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreende os valores devidos pela Empresa referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	3.672
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	822
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	781
TOTAL	**5.275**	**5.275**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía R$ 1724,47 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 11.597.659,59 inscrito em dívida ativa, referente a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

Não foram identificadas movimentações no conjunto de contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamento Fiscais” realizado pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A empresaa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 452.601,45 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 419.713,24 referiam-se a “Tributário – Previdenciário”, enquanto R$ 32.888,21 correspondiam a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Recuperanda não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV C

A Recuperanda não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de Colaboradores

Cumpre esclarecer que a Administração Judicial já recebeu a documentação referente à folha de pagamento da competência subsequente. Contudo, tais informações não serão reapresentadas no presente Relatório, uma vez que os dados da folha de pagamento até a competência de janeiro já foram devidamente apresentados no RMA anterior.

Adicionalmente, destaca-se que os referidos documentos foram encaminhados previamente à disponibilização dos demonstrativos contábeis correspondentes, o que inviabilizou, à época, a adequada correlação e análise conjunta das informações.

Dessa forma, o presente RMA tem, por objetivo, consolidar e atualizar as informações relativas às competências até dezembro de 2025, contemplando os dados que não haviam sido oportunamente apresentados em relatórios anteriores.

Ressalta-se que, a partir da regularização do fluxo de envio das informações, as competências subsequentes serão analisadas de forma ordinária nos próximos relatórios, com a devida correlação entre os dados contábeis, financeiros e operacionais.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**609.882.346**	**229.061.066**
DISPONIBILIDADES	(125.314)	27.576
CLIENTES	168.813.426	-
ESTOQUES	476.330	-
ADIANTAMENTOS	7.491.176	26.100
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.534.064	9.489.319
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	6.245.426
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	2.498.055	2.526.433
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	203.071.181
OUTROS CREDITOS	17.839.834	7.471.018
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**485.629.521**	**514.807.519**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	196.985.965	143.098.929
PARTES RELACIONADAS - LP	171.763.861	271.124.988
INVESTIMENTOS	109.943.237	93.634.671
IMOBILIZADO	6.936.458	6.948.931
TOTAL DO ATIVO	**1.095.511.867**	**743.868.585**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	NOV/25	DEZ/25
CAIXA	-	10.863
BANCO CONTA MOVIMENTO	(134.309)	16.713
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	8.994	-
TOTAL	**(125.314)**	**27.576**

A conta mantida junto ao Banco ABC Brasil S/A apresentava saldo negativo de R$ 134,3 mil na competência anterior e, com o acréscimo de R$ 152,9 mil no período, passou a registrar saldo positivo de R$ 16,7 mil. Contudo, o valor diverge do extrato bancário, que registrava saldo de R$ 108,7 mil.

1.2 – Clientes

CLIENTES	NOV/25	DEZ/25
CLIENTES DIVERSOS E OBRAS	39.346.162	39.346.162
CONSÓRCIOS - FATURAS A RECEBER	168.813.426	-
FUNDO ARREND RESIDENCIAL - PMCMV	2.916.724	2.916.724
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	196.682	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**168.813.426**	**-**

O agrupamento “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizadas até a data-base, deduzidos da provisão estimada para perdas na realização desses créditos. No período analisado, o grupo apresentou redução de R$ 168,8 milhões, decorrente da baixa integral do saldo da conta “Consórcios – Faturas a Receber”, em contrapartida às contas de resultado, no âmbito do processo de apuração e dos ajustes realizados para regularização dos saldos das operações de consórcios da Recuperanda. Destaca-se que as demais rubricas do agrupamento possuem provisão para “Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD”, resultando em saldo líquido nulo ao final da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo "Estoques", que apresentava saldo de R$ 476,3 mil na competência anterior, registrou baixa integral no período, decorrente do reconhecimento de perdas no almoxarifado por deterioração, avarias, danos ou extravio, conforme verificado no razão contábil, sendo tais valores classificados como despesa não dedutível nas demonstrações da empresa.

1.4 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas conforme a natureza da operação.

A composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

ADIANTAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	26.100	26.100
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.465.076	-
TOTAL	**7.491.176**	**26.100**

Os "Adiantamentos a Colaboradores" correspondem a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento.

A conta "Adiantamento a Fornecedores" teve a totalidade de seu saldo, de R$ 7,5 milhões, reclassificada para a rubrica "Fornecedores Recuperação Judicial", conforme verificado no razão contábil.

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa os valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos tributários passíveis de recuperação junto à Secretaria da Fazenda Estadual, suscetíveis de compensação ou restituição futura.

No período analisado, o agrupamento estava composto exclusivamente pela rubrica "INSS a Compensar – Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões, com redução de R$ 44,7 mil na competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento “Serviços Executados a Faturar” apresentava saldo de R$ 288,5 milhões, correspondente aos valores registrados com base nos serviços já executados por obra e ainda não faturados, conforme análise dos contratos em andamento e dos procedimentos adotados pela empresa para o reconhecimento de receita.

No período analisado, foram baixados R$ 282,2 milhões, referentes à baixa integral dos saldos das rubricas “Obra 317 – Consórcio ETDI” (R$ 180,3 milhões) e “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” (R$ 102 milhões), em contrapartida à rubrica “Encerramento de Consórcios”, registrada no grupo “Outras Despesas Operacionais”. Com isso, permaneceu no agrupamento exclusivamente a conta “Obra 299 – Projeto Rio Anil”, no montante de R$ 6,2 milhões.

Ressalta-se que a empresa não disponibilizou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que corroborassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo “Créditos com Partes Relacionadas” compreende as operações a receber decorrentes de empréstimos (mútuos) realizados entre partes relacionadas, incluindo sócios e empresas ligadas. No ciclo analisado, o agrupamento não apresentou variações.

CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	NOV/25	DEZ/25
CONTA CORRENTE DIRETORES		
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	215.677	244.055
MÚTUO COM TERCEIROS		
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
TOTAL	**2.498.055**	**2.526.433**

No período, foi registrado acréscimo de R$ 28,4 mil, decorrente da reclassificação, no mesmo valor, da conta “Termo de Acordo de Transação PGFN” para “Eduardo Martins”, em 01/12/2025, referente à regularização dos saldos, conforme verificado no razão contábil.

Apesar das solicitações encaminhadas, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tendo sido disponibilizada apenas planilha demonstrativa das movimentações e dos respectivos saldos, o que limita a validação dos registros efetuados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda. Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Recuperanda não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta “Consórcios – Conta Corrente” representa valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra.

Ao final do período analisado, o grupo apresentava saldo de R$ 203,1 milhões, com acréscimo de R$ 88,4 mil. A variação decorreu, principalmente, de reclassificações oriundas da conta “Termo de Acordo de Transação PGFN”, com destaque para as contas “Obra 316 – Consórcio Conduto/Egesa” e “Obra 317 – Consórcio ETDI”.

A Recuperanda não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Outros Créditos

O grupo “Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante. O saldo, sem movimentações, estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	NOV/25	DEZ/25
VENDA DE IMOBILIZADO	6.641.540	6.641.540
CAUÇÃO EM GARANTIA	268.572	-
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	467.001	829.478
PAGAMENTOS EM TRÂNSITO - CAIXA SECID - FILIAL 299	10.462.721	-
TOTAL	**17.839.834**	**7.471.018**

O saldo de R$ 268,6 mil da rubrica “Caução em Garantia” foi reconhecido integralmente como perda com créditos irrecuperáveis. Adicionalmente, a conta “Pagamentos em Trânsito – Caixa SECID – filial 299” teve seu saldo de R$ 10,5 milhões liquidado por meio de pagamentos a fornecedores da empresa, configurando encontro de contas, sem movimentação financeira nas contas bancárias da Recuperanda.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NOV/25	DEZ/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	46.203.609	46.203.609
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.584.535	29.584.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	35.451.909
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	-	20.120.144
TOTAL	**196.985.965**	**143.098.929**

O agrupamento apresentou redução líquida de R$ 53,9 milhões. Tal variação decorreu, de um lado, da baixa de R$ 73,2 milhões, relacionada aos "Impostos Diferidos" sobre os precatórios utilizados na liquidação, nos termos do Acordo de Transação firmado junto à PGFN, bem como da reclassificação integral dos "Títulos e Valores Mobiliários" para "Empréstimos e Financiamentos – RJ". Por outro lado, observou-se aumento de R$ 20,1 milhões, decorrente do reconhecimento da redução de capital no percentual de participação, conforme AGE aprovada em 10/12/2025, como verificado no razão contábil.

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas "Partes Relacionadas – Longo Prazo" apresentou aumento de R$ 99,4 milhões na competência analisada, decorrente, principalmente, de reclassificações para regularização de saldos, em contrapartida à conta "Termo de Acordo de Transação PGFN".

Destaca-se que a maior parte dessa variação concentrou-se na rubrica "Parques do Vale Lot. e Emp. Imob.", no montante de R$ 95,1 milhões. A composição do agrupamento no período analisado encontra-se demonstrada na tabela correspondente

PARTES RELACIONADAS - LP	NOV/25	DEZ/25
CRÉDITOS DE DIRIGENTES		
STELA PORTO JAUDE GRADIM	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS		
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	1.185.883	1.978.191
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.360.223
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	2.317.328	830.789
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	41.872.906
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	100.127.436
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
TOTAL	**171.763.861**	**271.124.988**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Empresa, o grupo estava composto pelas rubricas "Participação em Coligadas e Controladas" e "Outros Investimentos", conforme demonstrado na tabela a seguir.

INVESTIMENTOS	NOV/25	DEZ/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	102.125.655	85.817.089
	109.716.647	93.408.082
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**109.943.237**	**93.634.671**

A redução verificada no período, no montante de R$ 16,3 milhões, exclusivamente na rubrica "Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas" decorreu da redução na participação do capital, no valor de R$ 20,1 milhões, somado ao recebimento de dividendos, de R$ 3 milhões, compensados parcialmente pelo ganho na equivalência patrimonial, no total de R$ 6,8 milhões.

Ressalta-se que não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou da mensuração das participações mantidas ao valor do investimento, cujos saldos totalizavam R$ 93,4 milhões na rubrica "Participação em Coligadas e Controladas".

A Recuperanda mantinha, ainda, saldos de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, os quais apresentavam provisão para perda parcial, resultando em saldo de R$ 226,6 mil na conta "Outros Investimentos".

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais quanto à ausência de crédito em conta bancária da Egesa Engenharia S.A., bem como acerca do tratamento contábil adotado para a contrapartida registrada em favor da Matrix Infraestrutura Ltda. Em resposta, foi informado que os valores foram creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix, sendo R$ 1.515.017,96 em 03/10/2025 e R$ 1.000.000 em 06/10/2025, conforme comprovantes apresentados, por meio das instituições financeiras BTG Pactual e Banco ABC Brasil S/A, respectivamente. Adicionalmente, a Recuperanda esclareceu que a contabilidade adotou o critério de registrar a contrapartida do valor recebido da Minas Arena na rubrica "Partes Relacionadas", tendo em vista que os recursos foram creditados diretamente nas contas da Matrix, caracterizando operação de empréstimo entre as empresas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

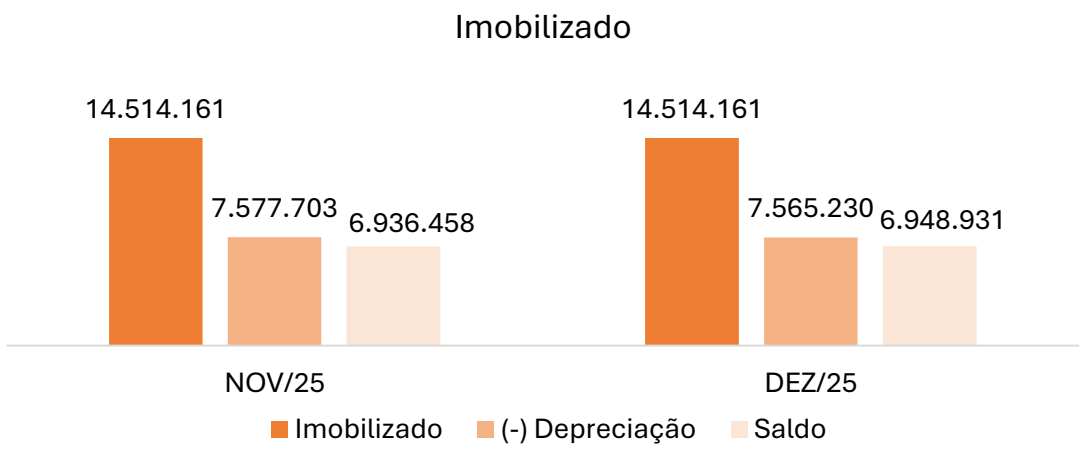
a) Ativo

Notas Explicativas

1.14 – Imobilizado

O agrupamento “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais, cuja vida útil excede um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 6,9 milhões.



O grupo estava representado pelas contas “Terrenos”, “Edificações e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Capão do Mangue”, “Imobilizado em Andamento”, “Máquinas e Equipamentos” e “Animais”.

Do total registrado, a rubrica “Edificações e Instalações” correspondia a 65,6% do montante, seguida por “Terrenos”, com 15,8%. Não foram identificadas adições ou baixas no período analisado.

A Administração Judicial havia solicitado esclarecimentos acerca dos saldos baixados da conta “Terrenos”, no montante de R$ 1,4 milhão, com o objetivo de verificar eventual ocorrência de alienações e, em caso positivo, a existência de prévia autorização judicial. Em resposta, a Recuperanda confirmou a alienação do imóvel denominado “Campo Belo”, composto por 210 lotes, com data de 30/05/2014, portanto anterior ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocorrido em 30/06/2025. A documentação comprobatória, anteriormente pendente, foi posteriormente encaminhada, consistindo nas certidões de matrícula dos referidos imóveis, nas quais se verifica a averbação da alienação em cartório na data de 25/06/2014, corroborando os esclarecimentos prestados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**191.935.652**	**153.982.766**
FORNECEDORES	266.010	(109.656)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.742.178	1.023.729
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.665.199	85.499
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.998.502	2.206.932
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.486.118	-
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	77.841.114	77.841.114
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	26.416.553	26.415.171
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.863.117.659**	**1.635.804.220**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	16.203.250	9.212.429
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	374.282.297	145.782.125
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.300.770	10.266.460
PROVISÕES	173.137.175	173.133.185
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.289.194.167	1.297.410.021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(959.541.444)**	**(1.045.918.401)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	107.868.210	21.491.253
TOTAL DO PASSIVO	**1.095.511.867**	**743.868.585**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado.

O agrupamento apresentava saldo negativo de R$ 109,7 mil, influenciado, principalmente, por fornecedores que encerraram a competência com saldo devedor, dentre os quais se destacam: “Grebler Advogados” (-R$ 300,5 mil), “Advocacia Procópio de Carvalho” (-R$ 27 mil) e “Macedo Garcia Sociedade de Advogados” (-R$ 19,7 mil).

Ressalta-se que a Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 53,7 milhões, contudo sem detalhamento por títulos. O referido valor diverge em R$ 2,4 milhões do saldo contábil, considerando o montante registrado em “Fornecedores – Recuperação Judicial”, de R$ 56,1 milhões. Ademais, não foram apresentadas conciliações entre os documentos, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Adiantamento de Clientes

A conta "Adiantamento de Clientes" corresponde aos valores recebidos antecipadamente de clientes, antes da entrega de produtos ou da prestação de serviços. Na competência analisada, o saldo manteve-se estático, totalizando R$ 90 mil.

2.3 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento "Obrigações Trabalhistas" registra os valores devidos pela Recuperanda aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/25	DEZ/25
SALARIOS A PAGAR	(16.172)	79.203
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	18.414.978	944.527
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	343.372	-
TOTAL	**18.742.178**	**1.023.729**

No período analisado, o conjunto de contas não apresentou redução de R$ 17,7 milhões.

Destaca-se a rubrica "Provisões de Férias e 13º Salários", responsável pela maior parte da variação, com decréscimo de R$ 17,5 milhões. Contudo, observa-se a manutenção de saldo de R$ 944,5 mil referente à provisão de 13º salário com os respectivos encargos, ao passo que as provisões para férias foram integralmente zeradas. Tal comportamento é atípico, considerando que, usualmente, no último mês do exercício ocorre o inverso, com a baixa das provisões de 13º salário e a manutenção de saldos provisionados para férias.

Diante desse cenário, a Administração Judicial encaminhou questionamentos à Recuperanda acerca do comportamento observado na competência, especialmente quanto à exatidão dos registros e à eventual necessidade de ajustes para regularização das provisões trabalhistas. Tão logo sejam prestados os esclarecimentos, as informações serão devidamente reportadas. Em resposta, a Recuperanda confirmou a ocorrência de registro contábil indevido e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

A rubrica "Demais Contribuições e Valores a Pagar", anteriormente composta por "Contribuição Sindical" e "Contribuição Assistencial", foi integralmente reclassificada para o Acordo de Transação firmado junto à PGFN, resultando no zeramento da posição na data-base.

Por sua vez, a conta "Salários a Pagar", que apresentava saldo negativo na competência anterior, registrou acréscimo de R$ 95,4 mil após regularização contábil, encerrando o período com saldo de R$ 79,2 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Obrigações Fiscais e Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Parcelamentos Fiscais - CP

Os "Parcelamentos Fiscais - CP" foram analisados no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	NOV/25	DEZ/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	-
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	-
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	-
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.231	-
TOTAL	**9.486.118**	**-**

Na competência analisada, os saldos que compunham o agrupamento foram integralmente reclassificados para a rubrica "Processos Trabalhistas – Recuperação Judicial", em decorrência de trabalho de conciliação realizado pela contabilidade da empresa, resultando no zeramento da posição, conforme verificado no razão contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.8 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda mantém participações em Consórcios, nos quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das várias atividades destes empreendimentos. A conta "Conta Corrente Consórcios", no Passivo Circulante, apresenta valores a pagar decorrentes destas operações, segregados por obras.

Na competência, o agrupamento não apresentou variação, mantendo o saldo em R$ 77,8 milhões.

A conta "Obra 350 – Consórcio Construtor Nova Arena BH" possuía o saldo de R$ 56,8 milhões, e a rubrica "Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa" mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam, 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo.

A Recuperanda não enviou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou quaisquer controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

2.9 – Obrigações com Partes Relacionadas

As "Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	NOV/25	DEZ/25
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	26.410.969	26.409.588
TOTAL	**26.416.553**	**26.415.171**

No período analisado, foi identificada redução de R$ 1,4 mil, decorrente de reclassificação para regularização de saldo, em contrapartida à conta "Termo de Acordo de Transação PGFN", após trabalho de conciliação e apuração realizado pela contabilidade da empresa, conforme verificado no razão contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.10 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo com Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	NOV/25	DEZ/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO - BANCO SICREDI	-	300.301
ELMO TEODORO RIBEIRO	7.674.199	1.093.228
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	711.469	-
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.829.314	2.830.632
TOTAL	**16.203.250**	**9.212.429**

Ao final da competência analisada, o agrupamento apresentou redução de R$ 7 milhões, concentrada, majoritariamente, na conta "Elmo Teodoro Ribeiro", no montante de R$ 6,6 milhões, decorrente de reclassificação para regularização de saldo, em contrapartida à conta "Termo de Acordo de Transação PGFN", conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que, apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco os demonstrativos de movimentações e de saldos correspondentes, o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

2.11 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.12 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.785.426
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
TOTAL	**10.300.770**	**10.266.460**

No período analisado, o agrupamento apresentou redução de R$ 34,3 mil, concentrada exclusivamente na rubrica "Adiantamento de Clientes".

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou relatório de "Contas a Pagar" que evidenciasse a posição analítica e os saldos das contas integrantes do agrupamento, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos apresentados nos registros contábeis da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Provisões

O grupo “Provisões” abrange as “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. As “Provisões para Contingências” são reconhecidas em função de eventos passados, quando a Recuperanda possui uma obrigação legal ou construtiva cuja estimativa possa ser mensurada de forma confiável e quando é provável que seja necessária a saída de recursos econômicos para a liquidação da obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados com o objetivo de refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

PROVISÕES	NOV/25	DEZ/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.853.346	147.849.356
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**173.137.175**	**173.133.185**

No período analisado, verificou-se diminuição de R$ 4 mil, correspondente ao pagamento das parcelas mensais dos acordos nos processos nº 0000828-83.2013.5.03.0049 e nº 0000569-35.2013.5.10.0812, conforme evidenciado no razão contábil.

2.14 – Recuperação Judicial

O agrupamento “Recuperação Judicial” refere-se aos valores classificados como passivo concursal, segregados para fins de melhor apresentação e controle contábil.

Na competência analisada, o grupo apresentou acréscimo de R$ 8,2 milhões, decorrente, principalmente, da segregação dos saldos a pagar de “Processos Trabalhistas – RJ” em conta específica, após trabalho de conciliação e apuração realizado pela equipe contábil da Recuperanda. Tal movimentação foi parcialmente compensada pela redução de R$ 8,3 milhões na rubrica “Fornecedores a Pagar – RJ”, decorrente, sobretudo, dos pagamentos efetuados pelo cliente SECID/MA – Obra 299, no montante de R$ 10,5 milhões, por meio de encontro de contas com faturas a receber.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NOV/25	DEZ/25
FORNECEDORES - RJ	64.369.144	56.092.394
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMETOS - RJ	1.224.825.023	1.223.979.011
PROCESSOS TRABALHALISTAS - RJ	-	17.338.616
TOTAL	**1.289.194.167**	**1.297.410.021**

A Recuperanda informou que tais pagamentos deveriam ter sido baixados da conta “Fornecedores”, reconhecendo que o registro contábil foi indevido, e que realizará os ajustes por meio da reapresentação do balancete de dezembro de 2025, com as devidas regularizações efetuadas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que o montante das obrigações superava o total de ativos, caracterizando situação de patrimônio a descoberto. Tal condição decorre, principalmente, do saldo de prejuízos acumulados, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao "Capital Social" registrado, de R$ 300 milhões.

A variação observada no agrupamento decorreu, essencialmente, da apuração de prejuízo de R$ 86,4 milhões na competência. Ainda assim, o resultado acumulado do exercício de 2025 permaneceu positivo, totalizando lucro de R$ 21,5 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOV/25	DEZ/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	107.868.210	21.491.253
TOTAL	**(959.541.444)**	**(1.045.918.401)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.19 – Partes Relacionadas

Como já referido, as "Partes Relacionadas" encontravam-se classificadas em diferentes grupos contábeis, de acordo com a natureza dos saldos e os prazos de realização, o que dificultava a visualização consolidada das operações.

Na tabela correspondente, são apresentados todos os saldos mantidos com "Partes Relacionadas" ao final da competência, após os ajustes contábeis realizados no período analisado, com a identificação dos respectivos agrupamentos contábeis, permitindo, assim, melhor visualização da posição consolidada das operações *intercompany*.

GRUPO	DESCRIÇÃO	DEZ/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.409.588)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Construções e Empreendimentos Ltda.	1.978.191
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.360.223
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro - Banco Sicredi	(300.301)
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(1.093.228)
Passivo Circulante	Fernando Marques Teixeira de Oliveira	(5.583)
Ativo Não-Circulante	Frederico Dias Batista	27.902
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	830.789
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450
Ativo Não-Circulante	Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas	20.120.144
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	100.127.436
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568
Ativo Não-Circulante	Stela Porto Jaude Gradim	129.531
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Terra Forte Construtora Ltda	(667)
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.830.632)
TOTAL LÍQUIDO		**255.617.532**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	(15.000)	(4.020)
RESULTADO BRUTO	***(15.000)***	***(4.020)***
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**(448.975.932)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(3.346.258)
DESPESAS COM PESSOAL		2.201.561
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		5.680
PROVISÃO PARA PERDAS	-	(735.573)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	(447.101.341)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(15.000)***	***(448.979.952)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**18.889.091**	**362.602.995**
DESPESAS FINANCEIRAS	(0)	(43.780)
RECEITAS FINANCEIRAS	18.889.091	362.646.775
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***18.874.091***	***(86.376.957)***
RESULTADO LIQUIDO	**18.874.091**	**(86.376.957)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de "Receitas Operacionais" em 2025, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

Os "Custos Operacionais", no valor de R$ 4 mil, referem-se, principalmente, a gastos com pessoal e serviços prestados por terceiros.

As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 449 milhões na competência, concentradas, principalmente, em "Outras Receitas e Despesas Operacionais", no montante de R$ 447,1 milhões, majoritariamente em decorrência das baixas relacionadas ao encerramento das operações de consórcios, no valor de R$ 451 milhões, após revisão efetuada pela equipe contábil da Recuperanda, parcialmente compensadas pelo ganho proveniente da equivalência patrimonial com a controlada "Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A", no valor de R$ 6,8 milhões.

As "Despesas Administrativas", no montante de R$ 3,3 milhões, são representadas, majoritariamente, por gastos com "Serviços Prestados por Terceiros – PJ", no total de R$ 3,2 milhões, dos quais R$ 3 milhões referem-se à NF nº 1260 da Advocacia Procópio de Carvalho.

As "Despesas com Pessoal" apresentaram saldo positivo de R$ 2,2 milhões, decorrente da reversão das provisões de férias e 13º salários, ajustadas retroativamente.

Na competência, foram ajustadas provisões para perdas, no montante de R$ 735,6 mil, referentes a "Despesas com Créditos Incobráveis".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	(15.000)	(4.020)
RESULTADO BRUTO	***(15.000)***	***(4.020)***
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**(448.975.932)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(3.346.258)
DESPESAS COM PESSOAL		2.201.561
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		5.680
PROVISÃO PARA PERDAS	-	(735.573)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	(447.101.341)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(15.000)***	***(448.979.952)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**18.889.091**	**362.602.995**
DESPESAS FINANCEIRAS	(0)	(43.780)
RECEITAS FINANCEIRAS	18.889.091	362.646.775
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***18.874.091***	***(86.376.957)***
RESULTADO LIQUIDO	**18.874.091**	**(86.376.957)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

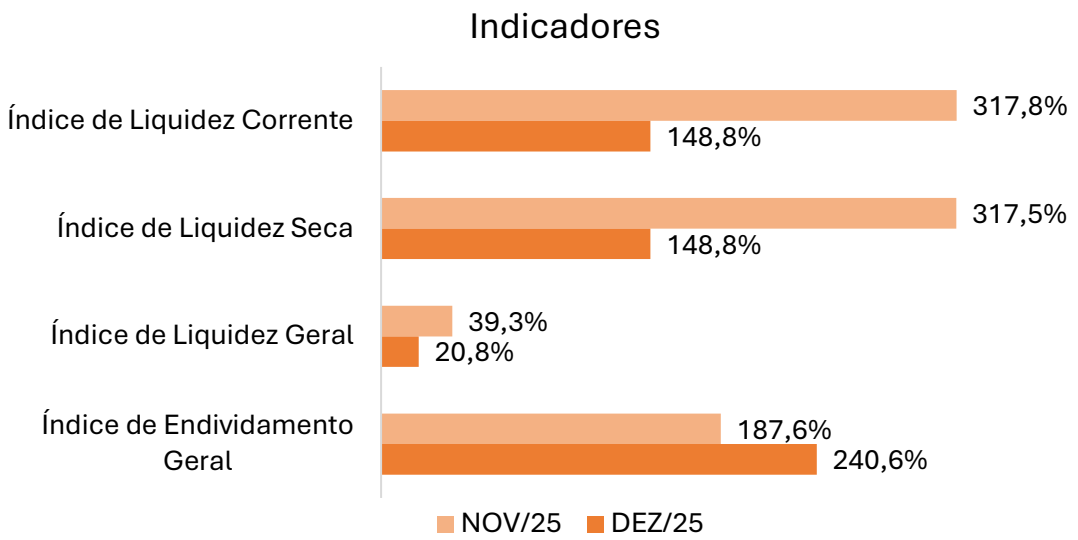
Notas Explicativas

O “Resultado Financeiro” totalizou R$ 362,2 milhões, decorrente, majoritariamente, do reconhecimento do desconto na consolidação do “Termo de Acordo de Transação PGFN”, no montante de R$ 362,7 milhões, parcialmente compensado por despesas financeiras de R$ 43,8 mil, compostas por “Multa” (R$ 33 mil) e “Juros de Terceiros” (R$ 10,8 mil).

Em decorrência, sobretudo, dos ajustes contábeis para regularização e da consolidação do “Termo de Acordo de Transação PGFN”, foi apurado prejuízo de R$ 86,4 milhões na competência, enquanto o resultado acumulado do exercício de 2025 totalizou lucro de R$ 21,5 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

Na comparação entre as competências, o indicador apresentou redução significativa, passando de 317,8% para 148,8%, em decorrência dos ajustes e reclassificações ocorridos. Ainda assim, o índice manteve-se acima de 100%, evidenciando que os ativos circulantes permanecem suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em análise, a Recuperanda passou a não apresentar saldo na rubrica “Estoques”, razão pela qual o indicador de “Liquidez Seca” permaneceu idêntico ao de “Liquidez Corrente”, refletindo o mesmo nível de cobertura das obrigações de curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e o total do Passivo Circulante somado ao Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão abrangente do equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

Na comparação entre as competências, o indicador apresentou redução, passando de 39,3% para 20,8%. Com essa variação, o índice distanciou-se ainda mais do patamar de referência de 100%, evidenciando que a empresa não dispõe de ativos realizáveis suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas obrigações totais, refletindo fragilidade na estrutura econômico-financeira.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação a capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador apresentou elevação relevante, passando de 187,6% para 240,6%. O resultado demonstra que o Passivo Total permanece superior ao Ativo Total, caracterizando capital próprio negativo e evidenciando que a Recuperanda financia integralmente — e de forma excedente — seus ativos por meio de capitais de terceiros, o que reforça a vulnerabilidade de sua estrutura financeira.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**9.222.550**	**18.384.026**
DISPONIBILIDADES	1.640.557	11.269.095
CLIENTES	1.528.238	-
ADIANTAMENTOS	481.652	289.030
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.312	4.771
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	-	628.677
CONSÓRCIOS	5.471.183	6.123.845
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**74.346.665**	**83.177.008**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45	10.647.520
INVESTIMENTOS	3.418.086	1.418.086
IMOBILIZADO	206.534	389.402
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**83.569.215**	**101.561.034**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	NOV/25	DEZ/25
CAIXA	9.345	302.740
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.631.213	5.253.149
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	5.713.207
TOTAL	**1.640.557**	**11.269.095**

As “Disponibilidades” demonstraram acréscimo de R$ 9,6 milhões. A conta “Caixa” aumentou R$ 293,4 mil, com a segregação entre “Caixa Tesouraria Central” (R$ 36,5 mil) e “Caixas das Obras” (R$ 206,2 mil).

A rubrica “Banco Conta Movimento” registrou aumento de R$ 3,6 milhões, permanecendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A evidenciavam saldos de R$ 153,5 mil e R$ 1,2 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 5,2 milhões. Adicionalmente, o grupo passou a apresentar saldo de R$ 5,7 milhões em “Aplicações Financeiras”, integralmente mantidas no “Banco ABC Brasil S/A”, para o qual não foi encaminhado extrato, o que impossibilitou a validação da posição contábil apresentada.

Na competência, a Recuperanda efetuou diversos lançamentos retroativos a partir da conciliação com os extratos bancários. Contudo, tais ajustes aumentaram as divergências entre os saldos contábeis e extratos bancários.

1.2 – Clientes

Na competência analisada, foram recebidos os valores referentes às posições de contas a receber das “Obra 010 – Vargem Linda”, no montante de R$ 489,5 mil, e “Obra 011 – São Luiz do Norte”, no valor de R$ 1 milhão, por meio do “Banco BTG Pactual”, conforme verificado no razão contábil e validado no extrato bancário. Com tais recebimentos, o agrupamento “Clientes” foi integralmente liquidado, resultando em saldo nulo na data-base.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos, composto da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	481.652	216.029
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM	-	1.000
ADIANTAMENTO A TERCEIROS DE CONSÓRCIOS	-	72.001
TOTAL	**481.652**	**289.030**

Na competência analisada, o grupo apresentou redução de R$ 192,6 mil, encerrando o período com saldo de R$ 289 mil, decorrente, principalmente, do decréscimo de R$ 265,6 mil, em "Adiantamentos a Fornecedores", parcialmente compensado pelo acréscimo de R$ 72 mil na rubrica "Adiantamento a Terceiros de Consórcios".

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" correspondem a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura. No período analisado, o conjunto de contas registrou redução de R$ 27,5 mil, decorrente, principalmente, da compensação de "Impostos Retidos na Fonte" na quitação do "IRPJ a Pagar".

Os saldos encontravam-se distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

TRIBUTOS A RECUPERAR	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	28.574	-
ISSQN ANTECIPADO	3.738	3.738
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	-	1.033
TOTAL	**32.312**	**4.771**

Ressalta-se que não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios fiscais, declarações, guias de recolhimento ou demais controles que comprovassem os saldos contabilizados.

1.5 – Serviços Executados a Faturar

O grupo "Serviços Executados a Faturar" apresentava saldo de R$ 628,7 mil, referente a valores reconhecidos com base nos serviços executados por obra, ainda não faturados até o encerramento do período analisado, conforme verificado nos contratos em andamento e nos procedimentos adotados para o reconhecimento de receita.

O saldo, integralmente constituído na competência, refere-se exclusivamente à conta "Obra 014 – Santa Rita de Jacutinga".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Consórcios

O grupo “Consórcios” apresentou elevação de R$ 652,7 mil, passando de R$ 5,5 milhões para R$ 6,1 milhões. O saldo encontrava-se subdividido entre as rubricas “Aporte a Consórcios”, no montante de R$ 5,1 milhões, e “Conta Corrente de Consórcios”, com saldo de R$ 983,4 mil, ambas relacionadas às operações da “Obra 013 – Consórcio Caldas Novas”.

1.7 – Outros Créditos

O agrupamento “Outros Créditos” compreendia exclusivamente valores registrados na rubrica “Caução em Garantia”, encerrando o período com saldo de R$ 68,6 mil, sem variações na competência analisada.

1.8 – Realizável a Longo Prazo

O grupo “Realizável a Longo Prazo” compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, conforme composição apresentada na tabela a seguir.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NOV/25	DEZ/25
DEPÓSITOS JUDICIAIS	45	-
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	-	10.647.520
TOTAL	**45**	**10.647.520**

Na competência analisada, a Empresa efetuou a regularização dos saldos do agrupamento, com o reconhecimento de R$ 10,6 milhões na rubrica “Partes Relacionadas de Consórcios”, reclassificada do mútuo com a controladora Egesa S/A, sob o histórico “Valor ref. Apropriação de Balancete de Consórcio”, conforme verificado no razão contábil.

A conta “Depósitos Judiciais”, por sua vez, apresentou baixa integral do saldo de R$ 44,85 no período.

1.9 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento.

Na competência analisada, o grupo apresentou redução de R$ 2 milhões, decorrente do estorno de aportes realizados na SCP Ética/Matrix – SCP 209, em contrapartida à conta “Banco ABC Brasil S/A”, em 01/12/2025, conforme verificado no razão contábil. Ao final do período, o saldo do agrupamento totalizava R$ 1,4 milhão.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

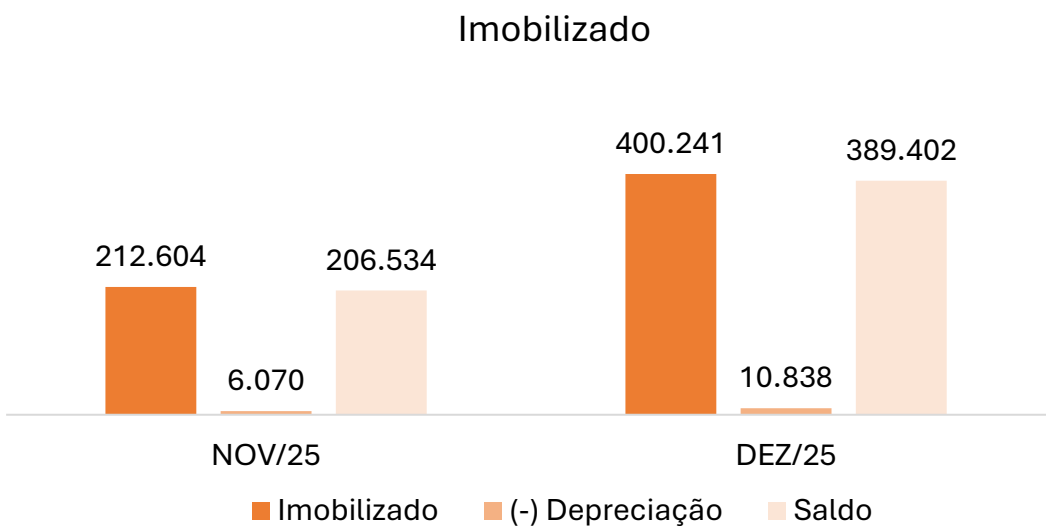
1.10 – Imobilizado

O grupo "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais e cuja vida útil supera um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 389,4 mil.

Houve incremento de R$ 182,9 mil no período, decorrente das aquisições registradas nas rubricas "Veículos Leves" (R$ 160 mil), "Computadores e Periféricos" (R$ 27,7 mil), "Máquinas e Equipamentos" (R$ 1,1 mil) e "Móveis e Utensílios" (R$ 689,00).

Ressalta-se que a Recuperanda passou a apropriar as quotas mensais de depreciação sobre os ativos registrados no mês anterior, contabilizando R$ 4,8 mil na competência analisada, com saldo acumulado de R$ 10,8 mil.



8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Empresa deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de *Impairment*), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa.

A Recuperanda esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à Administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**11.667.590**	**12.304.868**
FORNECEDORES	1.499.011	923.598
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	514.361	401.533
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	269.635	179.222
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	434.929	610.950
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	1.278.420	-
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	-	2.518.332
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.405.452**	**1.573.646**
PARTES RELACIONADAS	6.405.452	1.573.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**65.496.173**	**87.682.520**
CAPITAL SOCIAL	72.020.905	83.684.805
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(6.439.427)	4.083.020
TOTAL DO PASSIVO	**83.569.215**	**101.561.034**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado. Na competência, apresentava saldo de R$ 923,6 mil, com redução de R$ 575,4 mil.

Ressalta-se que a Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 9,6 mil, o qual diverge em R$ 914 mil do saldo contábil registrado. Não foram apresentadas conciliações ou esclarecimentos que justificassem a diferença identificada, o que impossibilitou a validação dos saldos contabilizados.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e dos encargos correlatos. Na competência analisada, o saldo apresentado totalizava R$ 401,5 mil, conforme composição demonstrada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/25	DEZ/25
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	397.635	369.241
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	-	1.317
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	116.726	30.975
TOTAL	**514.361**	**401.533**

A rubrica “Salários e Ordenados a Pagar” registrou redução de R$ 28,4 mil, enquanto a conta “Provisões de Férias e 13º Salários” apresentou decréscimo de R$ 85,8 mil, encerrando o período com saldo de R$ 31 mil, referente exclusivamente às provisões de férias com seus respectivos encargos sociais. Adicionalmente, a Empresa passou a registrar em conta específica os valores relativos a “Empréstimos Consignados”, no montante de R$ 1,3 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi analisado no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Créditos a Identificar

A Recuperanda procedeu à regularização dos saldos mantidos na conta "Créditos a Identificar", com o zeramento desse grupo transitório, destinado ao registro de valores pendentes de conciliação, como segue:

CRÉDITOS A IDENTIFICAR	NOV/25	DEZ/25
CAIXA VARGEM LINDA	(33.441)	-
BANCO BTG PACTUAL	(680.588)	-
BANCO ABC BRASIL S/A	(963.653)	-
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	(4.000)	-
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.045	-
INSS A RECOLHER	42.727	-
FGTS A RECOLHER	23.068	-
SALÁRIOS A PAGAR	336.422	-
TOTAL	**(1.278.420)**	**-**

2.6 – Contrato Mútuo a Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo a Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	NOV/25	DEZ/25
JACQUELINE GUIMARÃES OLIVEIRA RIBEIRO	-	100.000
DAVID ROCHA GUIMARÃES	-	583.510
SELMO LUIZ CORREIA	-	23.715
HUMBERTO TEODORO RIBEIRO	-	961.856
ANDREZA GUEDES DA SILVA	-	800
SIDNEI TELES DE TOLEDO	-	206.451
GERALDO SERGIO SOARES	-	550.000
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	-	90.000
JOSÉ CARLOS DA SILVA	-	2.000
TOTAL	**-**	**2.518.332**

Na competência, o agrupamento apresentou acréscimo de R$ 2,5 milhões, decorrente da identificação e reconhecimento de saldos a pagar a partir das apurações contábeis realizadas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 – Conta Corrente de Consórcios

A Recuperanda mantém participações em consórcios nos quais os empreendedores possuem acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desenvolvidas.

O grupo "Conta Corrente de Consórcios", classificado no Passivo Circulante, registra os valores a pagar decorrentes dessas operações, estando composto exclusivamente por saldos relacionados à "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas", no montante de R$ 7,7 milhões.

Ressalta-se que a Recuperanda não disponibilizou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou outros controles auxiliares que evidenciassem os débitos registrados em conta corrente junto aos consórcios, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

2.8 – Partes Relacionadas

O grupo "Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimos (mútuos) entre sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base do balancete.

Ao final da competência analisada, o agrupamento totalizava R$ 1,6 milhão, apresentando decréscimo de R$ 4,8 milhões no período. O saldo refere-se exclusivamente a valores a pagar em favor da controladora Egesa Engenharia S.A. .

Entretanto, não foi possível confirmar a coerência dos saldos entre as empresas envolvidas. O balancete da Egesa Engenharia S.A. evidencia direito a receber da Matrix Infraestrutura Ltda. no valor de R$ 830,8 mil, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra obrigação junto à controladora no montante de R$ 1,6 milhões, resultando em divergência de R$ 742,9 mil na data-base analisada. A Recuperanda informou que tais operações encontram-se em processo de conciliação e ajustes pela equipe financeira e pela área de TI, conforme mencionado no Item 9 – "Questionamentos".

Ressalta-se que, apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos que evidenciassem as movimentações e os saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas", o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Recuperanda após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na competência analisada, a Recuperanda apresentava Patrimônio Líquido positivo de R$ 87,7 milhões, composto por R$ 83,7 milhões registrados em "Capital Social" e lucros acumulados no montante de R$ 4 milhões até a data-base.

O "Capital Social" apresentou aumento de R$ 11,7 milhões, decorrente da integralização de capital, a partir do saldo de mutuo com "Partes Relacionadas".

Em decorrência, sobretudo, dos ajustes contábeis para regularização no período, foi apurado um lucro líquido de R$ 8,6 milhões, encerrando o exercício de 2025 com o saldo de R$ 4,1 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOV/25	DEZ/25
CAPITAL SOCIAL	72.020.905	83.684.805
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(6.439.427)	4.083.020
TOTAL	**65.496.173**	**87.682.520**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.147.899**	**26.220.524**
(-) DEDUÇÕES	(185.793)	(667.547)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***1.962.106***	***25.552.978***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.778.579)	(1.586.850)
RESULTADO BRUTO	***183.527***	***23.966.128***
MARGEM BRUTA	*9,4%*	*93,8%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.023.421)**	**(15.291.082)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(611.507)	(15.100.323)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	(173.701)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.411.914)	(17.058)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(1.839.894)***	***8.675.046***
MARGEM BRUTA	*-93,8%*	*33,9%*
RESULTADO FINANCEIRO	**25.772**	**(40.211)**
DESPESAS FINANCEIRAS	23.746	(87.012)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.027	46.801
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(1.814.122)***	***8.634.836***
RESULTADO LIQUIDO	**(1.814.122)**	**8.634.836**
MARGEM LÍQUIDA	*-92,5%*	*33,8%*

Notas Explicativas

A Recuperanda registrou "Receita Operacional" de R$ 26,2 milhões na competência analisada, majoritariamente decorrente da medição da "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas" (R$ 24,3 milhões), com "Deduções" de R$ 667,5 mil, relativas ao reconhecimento dos tributos incidentes sobre o faturamento do período (ISS, PIS e COFINS).

No período, os "Custos Operacionais" totalizaram R$ 1,6 milhão, representando redução de 10,8% em relação à competência anterior, quando somavam R$ 1,8 milhão. Os principais componentes foram "Serviços Prestados por Terceiros – PJ" (43%), "Gastos com Mão de Obra" (25,3%) e "Custos com Materiais Aplicados" (20,1%).

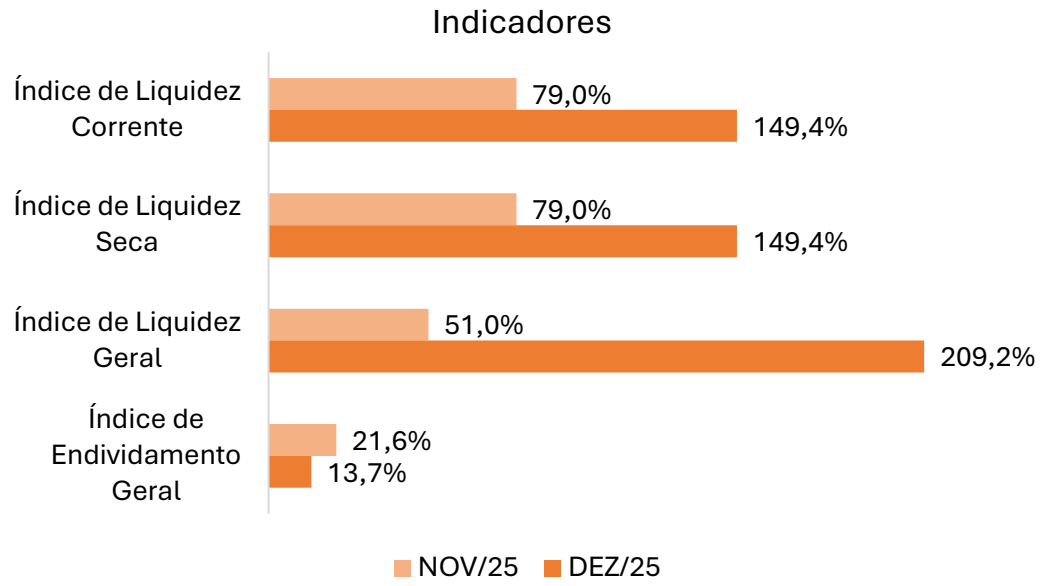
As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 15,3 milhões, sendo compostas por R$ 15,1 milhões em "Despesas Administrativas", com destaque para "Custos com Materiais de Consórcios" (55,3%), "Subempreitadas de Consórcios" (20,9%) e "Despesas com Mão de Obra" (12,1%). As "Despesas Tributárias" referem-se a Imposto de Renda e Contribuição Social, o que ensejou questionamento à Recuperanda, tendo em vista que a natureza desse registro usualmente é evidenciada após o "Resultado Antes dos Impostos", não havendo retorno até a elaboração do presente relatório. Por fim, as "Outras Receitas e Despesas Operacionais", no montante de -R$ 17,1 mil, referem-se a despesas não dedutíveis de juros.

O "Resultado Financeiro" líquido foi negativo em R$ 40,2 mil, explicado, principalmente, pelas despesas com multa, no montante de R$ 87,2 mil, parcialmente compensadas por receitas de aplicações financeiras de R$ 35,7 mil.

Em decorrência dessas movimentações, o lucro líquido acumulado no exercício de 2025 totalizou R$ 4,1 milhões, sendo que a competência em análise registrou lucro de R$ 8,6 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo por meio dos ativos realizáveis no mesmo horizonte temporal, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam suficiência de recursos para a liquidação das dívidas de curto prazo, enquanto patamares inferiores demandam maior atenção quanto à liquidez.

Na comparação entre as competências, o indicador apresentou elevação expressiva, passando de 79% para 149,4%, superando o patamar de 100%. Esse comportamento evidencia que os Ativos Circulantes passaram a ser suficientes para a liquidação integral dos Passivos Circulantes da Recuperanda.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” diferencia-se da “Liquidez Corrente” por desconsiderar os estoques em seu cálculo, avaliando a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações de curto prazo exclusivamente com os ativos circulantes de maior liquidez. O indicador é apurado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, oferecendo uma visão mais conservadora da posição financeira.

No caso em análise, a Recuperanda não apresenta saldo na rubrica “Estoques”, razão pela qual o indicador de “Liquidez Seca” permaneceu idêntico ao de “Liquidez Corrente”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais abrangente da situação econômico-financeira da Recuperanda.

Na comparação entre as competências, o índice passou de 51% para 209,2%, evidenciando aumento expressivo. Essa variação decorreu, principalmente, das reclassificações de saldos a receber e dos mútuos com partes relacionadas, com baixa para integralização de capital. Após tais ajustes, o indicador passou a situar-se em patamar superior a 100%, evidenciando que a Empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas obrigações, refletindo melhora na estrutura de solvência.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por obrigações, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador apresentou retração, passando de 21,6% para 13,7%. Tal comportamento indica redução da participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da Recuperanda. O patamar observado demonstra baixo nível de endividamento, evidenciando que parcela reduzida dos ativos encontra-se financiada por obrigações com terceiros.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	**59.631**	**59.631**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**121**	**121**
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	**215.000**	**215.000**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	**13.828.146**	**13.828.146**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	**4.821.800**	**4.821.800**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	6**22.433**	**622.433**
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS FISCAIS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.046.041	4.046.041
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.685.063**	**594.685.063**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	791.391	791.391
TOTAL DO ATIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.255.858**	**457.255.858**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	325.978.313	325.978.313
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

Notas Explicativas

A Administração Judicial questionou a Recuperanda, em outubro de 2025, acerca das baixas registradas na conta “Terrenos”, que totalizaram R$ 199,6 mil, com o objetivo de esclarecer se houve alienação dos ativos e, em caso afirmativo, se foi observada a necessária autorização judicial.

A Recuperanda confirmou a alienação do imóvel (Fazenda Cachoeira Dourada), salientando que ela ocorreu em 30/06/2015, data anterior ao deferimento do Processamento da RJ (30/06/2025), apresentando a certidão de matrícula do referido imóvel, na qual pode-se confirmar a data da alienação, documento averbado em cartório no dia 30/10/2015.

Conforme explicitado pelo **Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

Cumpre esclarecer que a Administração Judicial já recebeu e analisou as informações referentes ao Produtor Rural até a competência de janeiro, as quais foram devidamente apresentadas no RMA anterior.

Contudo, o presente Relatório contempla a consolidação e atualização das informações até a competência de dezembro de 2025, em razão da necessidade de alinhamento com os demonstrativos contábeis disponibilizados, bem como da recomposição das análises que não haviam sido oportunamente apresentadas.

Ressalta-se que, a partir da regularização do fluxo de envio das informações, as competências subsequentes serão analisadas de forma ordinária nos próximos relatórios, com a devida integração entre os dados operacionais, financeiros e contábeis.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

9. Questionamentos

Quanto aos questionamentos anteriormente realizados, a Recuperanda prestou os devidos esclarecimentos por meio de e-mail datado de 30/01/2026, os quais, quando aplicável, foram validados com base nos balancetes de dezembro de 2025.

Egesa Engenharia S/A

- Durante a análise do balancete de setembro/2025 da Egesa Engenharia S/A, foi verificada a baixa integral dos saldos de diversas contas vinculadas aos Consórcios para execução de empreendimentos. Os ajustes envolvem montantes expressivos e um número significativo de contas, razão pela qual foram solicitados esclarecimentos adicionais acerca dos critérios adotados para a regularização desses saldos, a fim de possibilitar a adequada avaliação das movimentações e o correto reporte no RMA. Considerando a materialidade dos valores baixados, foi solicitada também a confirmação de que tais registros foram previamente autorizados pela direção da Recuperanda e, caso ainda não haja formalização, se haverá a devida emissão da autorização correspondente. A Recuperanda confirmou a baixa dos saldos das contas relacionadas aos Consórcios, cujas obras foram encerradas, seja em razão da efetiva entrega, seja em decorrência da rescisão dos contratos firmados com os contratantes, informando, ainda, que tais baixas foram levadas ao conhecimento da direção da Recuperanda. Contudo, embora tenha reconhecido a necessidade de formalização documental dessas baixas e apresentado minuta de Carta/Comunicado, datada de 30/09/2025, a qual contemplaria a memória das contas ajustadas, o referido documento ainda não se encontra assinado, tampouco formalmente aprovado pela Administração da Recuperanda, permanecendo pendente sua oficialização.
- A que se refere a baixa de R$ 1,4 milhão da conta “Terrenos” do ativo imobilizado e como tal baixa se compatibiliza com as disposições do art. 66 da Lei 11.101/2005. Em resposta, a Recuperanda confirmou a alienação do imóvel denominado “Campo Belo”, composto por 210 lotes, com data de 30/05/2014 e, portanto, anterior ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocorrido em 30/06/2025. A documentação comprobatória, anteriormente pendente, foi posteriormente encaminhada, consistindo nas certidões de matrícula dos referidos imóveis, nas quais se verifica a averbação da alienação em cartório na data de 25/06/2014, corroborando os esclarecimentos prestados.

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Os saldos apresentados referente às operações de mútuo entre as empresas Matrix Infraestrutura Ltda. e EGESA Engenharia S/A, apresentavam saldo a pagar no balancete das duas empresas. Foram solicitados esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do grupo. A Recuperanda informou que as contas que registram as operações *intercompany* (Egesa x Matrix) ainda estão em fase de conciliação/ajustes e, que já notificou formalmente o setor financeiro sobre a necessidade de se fazer as conciliações no sistema RM, bem como as reclassificações necessárias para que os saldos entre as empresas estejam compatíveis. Atualmente, o financeiro, em conjunto com o TI, está trabalhando para desenvolver os relatórios com a composição dos saldos e também fazendo os ajustes no sistema para que a contabilidade possa integrar os lançamentos nas contas corretas. Acredita-se que estes procedimentos irão sanar o desencontro das informações, permitindo o controle efetivo das operações.
- Precatórios | Acordo de Transação PGFN – Foi solicitada a confirmação da transação realizada junto à PGFN, cópia do termo do Acordo de Transação, demonstrando a consolidação dos débitos e a utilização dos precatórios para liquidação, bem como documentação que comprove a posição e a atualização dos precatórios utilizados. Atendendo à solicitação, foi apresentada cópia do Acordo de Transação, assinado em 16/08/2023. No referido Acordo pode ser atestada a permissão para utilização dos precatórios para fins de amortização das parcelas da transação (Cláusulas Especiais, 3ª, § 1º), bem como os demonstrativos da consolidação nas modalidades acordadas.

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Minas Arena – Dividendos: houve o registro de recebimento de dividendos da Minas Arena, R$ 2.515.017,96, com contrapartida em Partes Relacionadas, com aumento do valor a receber na rubrica 1.2.00.14.000011 – 8087 – Matrix Infraestrutura Ltda. Foi solicitada a data efetiva de recebimento dos recursos; a inexistência de crédito em conta bancária da EGESA; e o entendimento contábil para o lançamento da contrapartida em favor da Matrix Infraestrutura Ltda. Em resposta, foi informado que os valores recebidos em 03/10/2025 – R$ 1.515,017,96 e em 06/10/2025 – R$ 1.000.000, conforme comprovantes apresentados, creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix (BTG e ABC), respectivamente. A contabilidade adotou o critério de registrar a contrapartida do valor recebido da Minas Arena em partes relacionadas porque os valores foram creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Foram identificadas divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários, no extrato do Banco BTG Pactual apresentava saldo de R$ 607,83 e do Banco ABC Brasil S/A, R$ 1,9 mil, enquanto o balancete registrava saldo negativo de R$ 1,4 milhão, impossibilitando a validação da posição contabilizada. Foi enviado questionamento se as posições demonstradas encontram-se conciliadas e corretas, segundo entendimento da contabilidade, bem como verificar a possibilidade de reclassificação desses saldos para o Passivo, visando a melhor adequação às normas contábeis. Ressaltamos que a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta diretamente os índices de liquidez apresentados no RMA. A Recuperanda esclareceu que as contas de "Disponibilidades" encontravam-se em fase de conciliação e ajustes, tendo sido formalmente notificado o setor financeiro quanto à necessidade de realização das conciliações no sistema RM, bem como das reclassificações necessárias para alinhamento dos saldos contábeis com os extratos bancários e controles internos. Conforme informado, a situação estaria regularizada no balancete de dezembro de 2025, entretanto, apesar de não apresentar mais saldos negativos, os valores seguem divergentes dos extratos bancários.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Contas com saldos invertidos: Foram constatados saldos invertidos em contas relativas a folha de pagamento, como a rubrica “FGTS a Recolher” que demonstrou saldo invertido, de R$ 20.953,80. A Recuperanda informou que as referidas contas, bem como as demais contas que compõem o grupo de obrigações sociais e trabalhistas estão em fase de conciliação/ajustes com o setor de RH, bem como notificou sobre a necessidade de alinhamento com a contabilidade, a fim de manter a parametrização das contas contábeis e os controles de forma mais assertiva. Em dezembro de 2025, estes saldos estavam regularizados.

- Intangível: O valor de R$ 70.722.000,00 registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, não está sendo amortizado, buscamos entendimento sobre embasamento/critério adotado pela Recuperanda. Ainda sobre a rubrica, a Recuperanda não fez avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível. A Recuperanda esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à Administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação de empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica.

9. Questionamentos

Elmo Teodoro Ribeiro

- O Recuperando registrou uma receita de R$ 120 mil, referente a venda de máquinas. Dessa forma, foi questionado se ocorreu alienação de bens do seu “Imobilizado”, e se houve autorização do juiz para tal.
- Em novembro, houve registro de nova receita com venda de máquinas, no valor de R$ 300 mil. Questionamos sobre qual bem alienado e se houve autorização do juiz para essa venda.

O Recuperando esclareceu que a alienação dos itens mencionados envolveu equipamentos obsoletos, com mais de 20 anos de uso e em estado de sucata, sem qualquer funcionalidade na cadeia produtiva do Grupo EGESA. Tais bens, por serem inservíveis e sucateados, sequer integraram Laudo de Avaliação do Imobilizado que instruiu a Recuperação Judicial, figurando na última DIRPF (pg. 33) com valor contábil zerado. Portanto, sua desmobilização não impacta a capacidade operacional dos Recuperandos nem representa efetiva redução patrimonial, tratando-se meramente do descarte de resíduos econômicos que já aguardavam baixa documental definitiva.

Ressaltou, ainda, que a indicação de "venda de bem do ativo imobilizado" nas notas fiscais decorreu de erro material de preenchimento, para simplória indicação em documento fiscal, o que não corresponde à realidade demonstrada.

9. Questionamentos

No âmbito das análises contábeis referentes à competência de dezembro de 2025 das Empresas do Grupo Egesa, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos adicionais para a adequada compreensão das informações apresentadas. Dessa forma, em 15/04/2026, foi enviado e-mail à Recuperanda, abordando as seguintes situações:

Egesa Engenharia S/A

- Disponibilidades – Verificou-se que a conta mantida junto ao Banco ABC Brasil S/A apresentava saldo de R$ 16,7 mil e o extrato bancário indicava R$ 108,7 mil. Solicitamos esclarecimentos quanto à conciliação do saldo apresentado. Caso a divergência ainda esteja pendente de identificação, foram solicitada informações sobre prazo e medidas que estão sendo adotadas para sua regularização.
- Provisão de Férias e 13º Salário – A Recuperanda saldo de R$ 944,5 mil, referente exclusivamente à provisão de 13º salário e respectivos encargos, ao passo que as provisões de férias foram integralmente zeradas. Tal comportamento mostra-se atípico, considerando que, usualmente, ao final do exercício, ocorre a baixa das provisões de 13º salário e a manutenção de saldos relativos a férias. Foram solicitados esclarecimentos quanto à referida movimentação, especialmente no que se refere à baixa integral das provisões de férias e à manutenção do saldo de 13º salário, bem como a confirmação de que as provisões estão em conformidade com os relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento. Em resposta, a Recuperanda confirmou a ocorrência de registro contábil indevido e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.
- Baixa Consórcios – Carta/Comunicado – No que se refere à baixa dos saldos das contas de Consórcios cujas obras foram encerradas, foi apresentada minuta de Carta/Comunicado, datada de 30/09/2025, a qual contemplaria a memória das contas ajustadas. O referido documento não se encontra assinado e, tampouco, foi encaminhada a memória de cálculo dos ajustes contábeis efetuados. O envio de referidos documentos foi solicitado, devidamente assinados e acompanhados da memória de cálculo, para atualização das informações no RMA. O documento está sendo preparado e será encaminhada a Carta/Comunicado junto com a apresentação dos balancetes no dia 25/04, devidamente assinada e com as memórias de cálculo dos ajustes contábeis realizados.

9. Questionamentos

- Pagamento de Fornecedores – Encontro de Contas - Na análise da competência de dezembro de 2025, foi identificada a baixa de R$ 10,5 milhões na rubrica “Fornecedores a Pagar – RJ”, decorrente de pagamentos realizados de forma indireta pelo cliente SECID/MA – Obra 299, por meio de encontro de contas com faturas a receber. Considerando que tais valores estão registrados em conta do passivo concursal, requereu-se o envio de informações detalhadas acerca dos títulos liquidados por meio dessa sistemática, Em resposta, a Recuperanda confirmou a ocorrência de registro contábil em conta indevida e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Disponibilidades – Divergência de saldo - A rubrica “Banco Conta Movimento” registrou aumento de R$ 3,6 milhões, permanecendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A indicavam saldos de R$ 153,5 mil e R$ 1,2 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 5,2 milhões. As “Aplicações Financeiras”, com saldo de R$ 5,7 milhões, integralmente mantidas no Banco ABC Brasil S/A, não puderam ser validadas, tendo em vista a ausência de extratos. Destaca-se, ainda, que foram identificados lançamentos retroativos decorrentes de conciliações bancárias, os quais, contudo, resultaram no aumento das divergências entre os saldos contábeis e os valores evidenciados nos extratos. Questionou-se sobre a exatidão, conciliação e controles mantidos sobre a movimentação e saldo destas contas, bem como os procedimentos e prazos para regularização.

- Despesas Tributárias – IRPJ/CSLL - Verificou-se que as provisões para IRPJ e CSLL estão classificadas no grupo “Despesas Tributárias”, nas contas 3.4.02.02.000004 – Provisão p/ IRPJ e 3.4.02.02.000005 – Provisão p/ CSLL. A Recuperanda confirmou os lançamentos em conta indevida e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

Solicitados esclarecimentos quanto ao critério adotado para essa classificação, tendo em vista que, usualmente, tais valores são apresentados entre o “Resultado Antes dos Impostos” e o “Resultado Líquido”, conforme estrutura padrão da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Dez/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Dez/25	Parcial	Parcial
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Dez/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Dez/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Dez/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Dez/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Dez/25	Recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Abril/2026

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Maio/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 84
10. Checklist 88

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

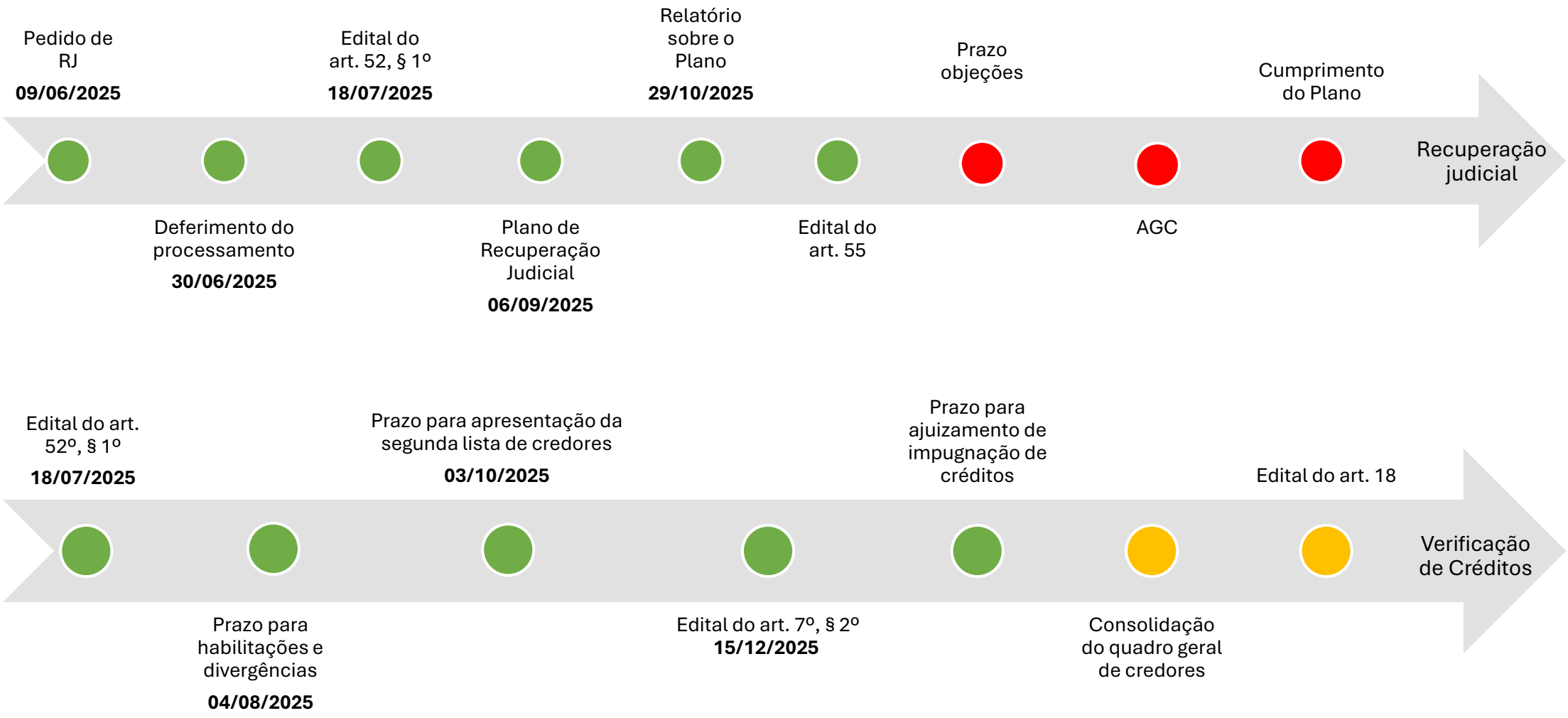
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábil-financeiras utilizadas neste relatório, assinadas exclusivamente pelo responsável contábil, foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial, sendo referentes às competências de janeiro a março de 2026. Já as informações jurídicas correspondem à competência de maio de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

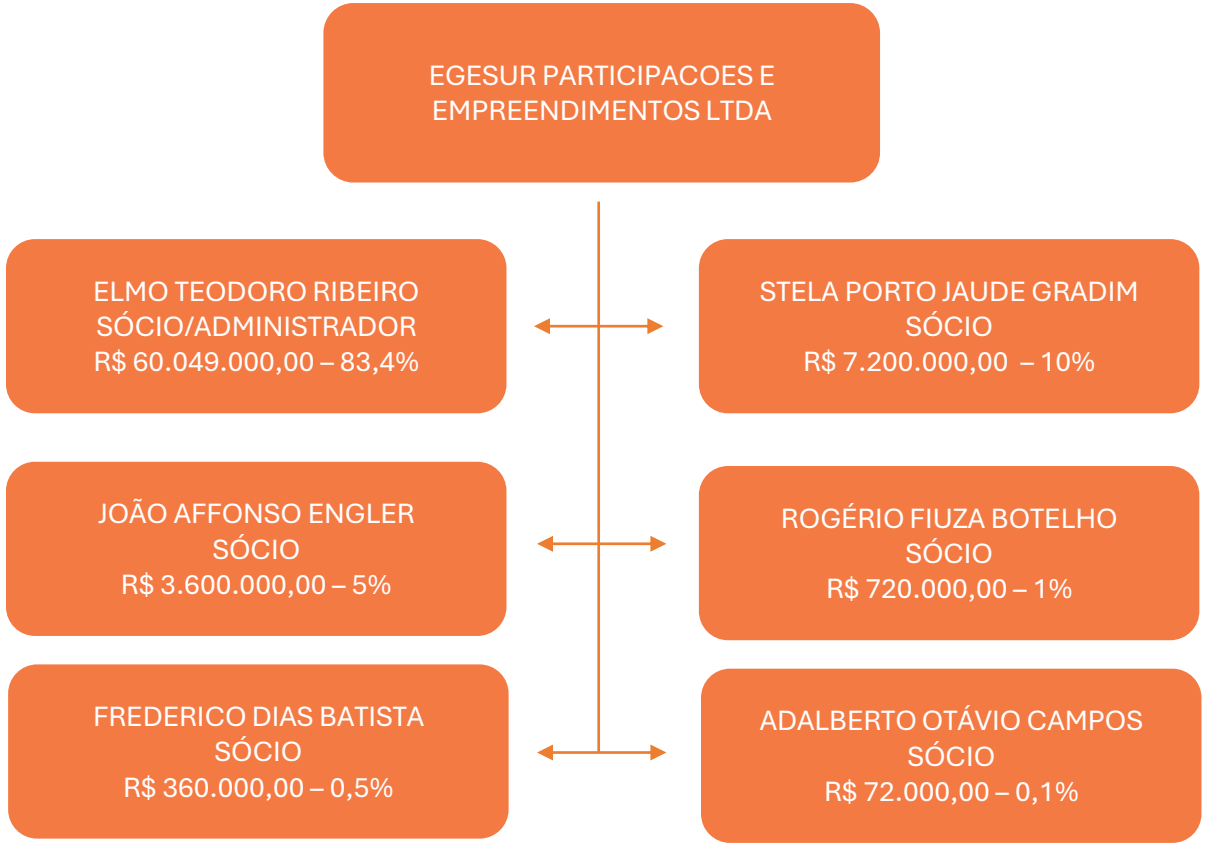
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

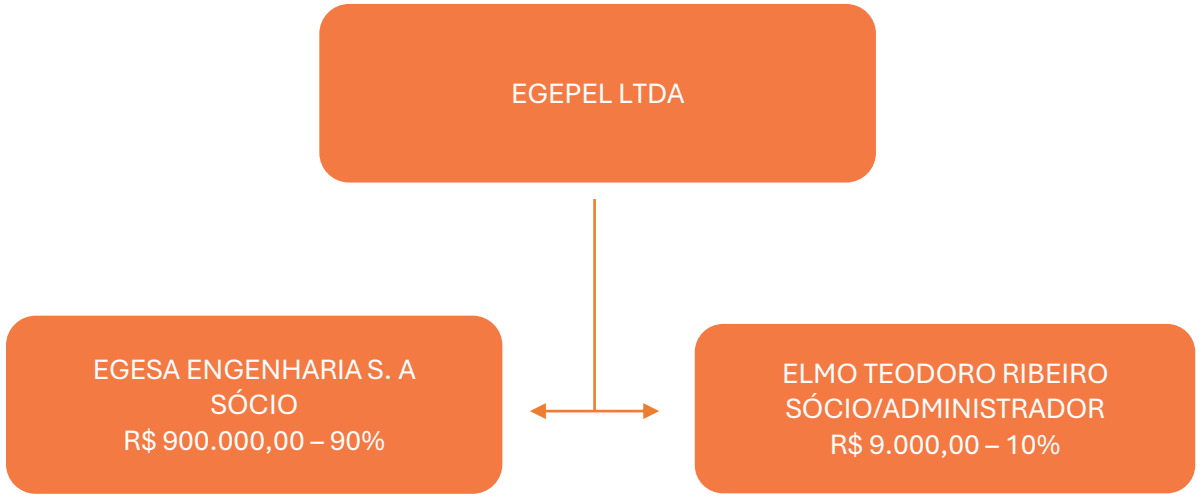
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

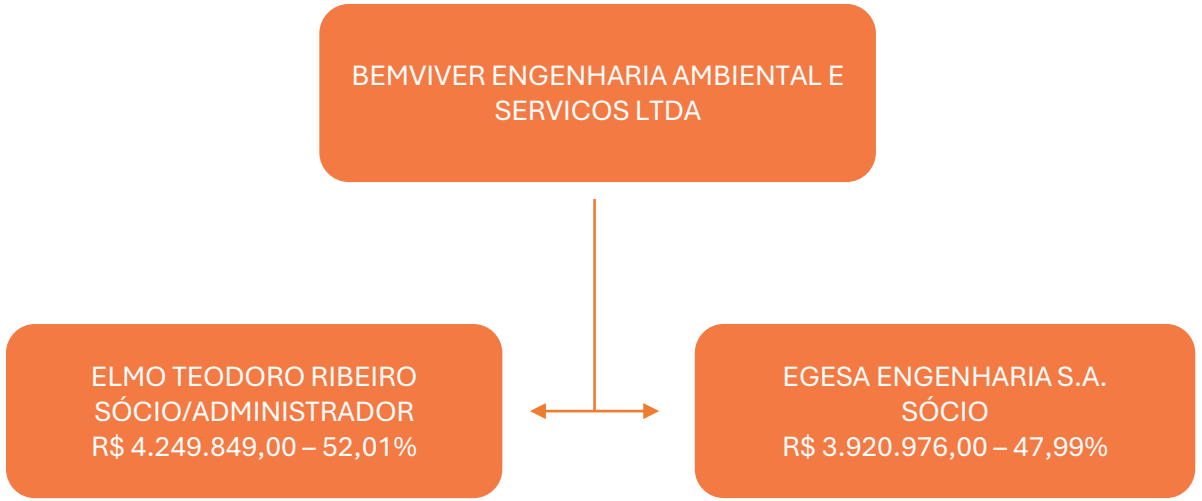
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

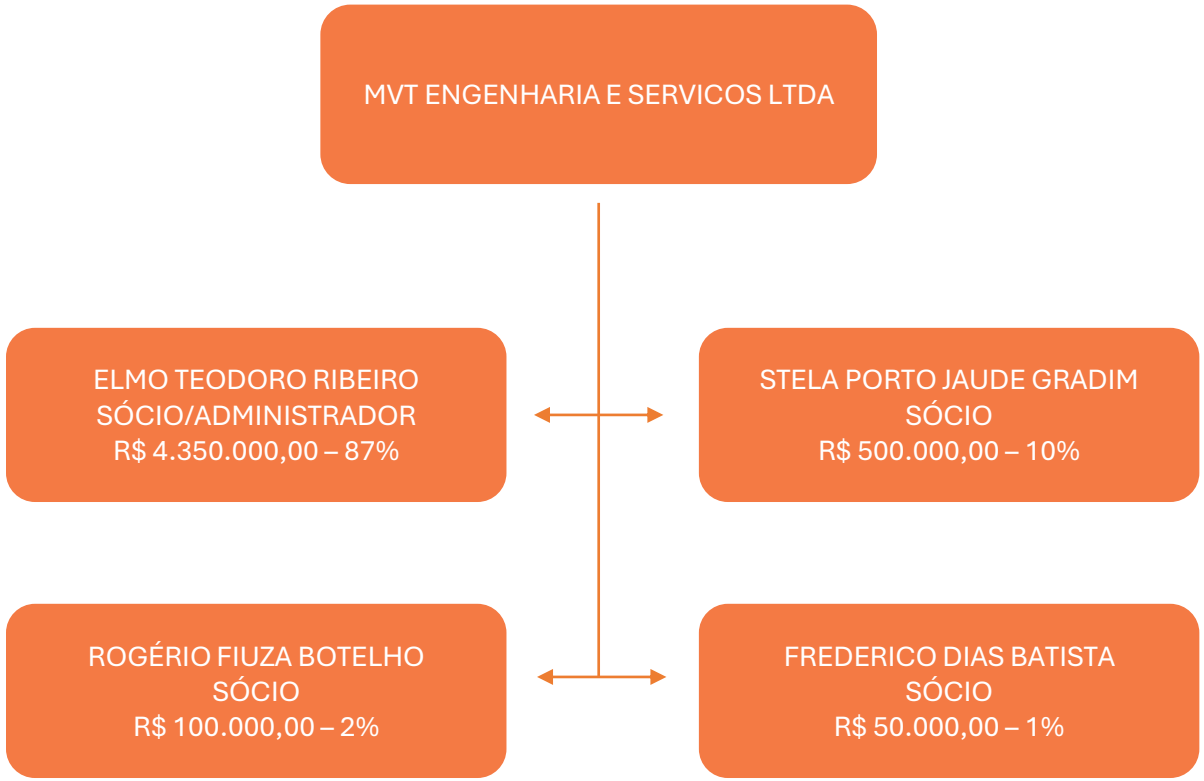
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

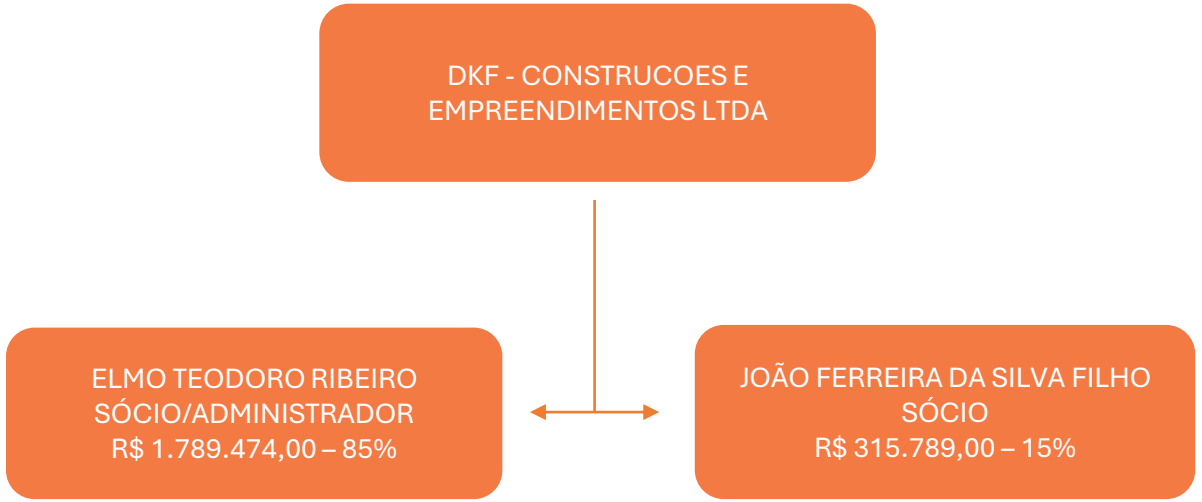
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

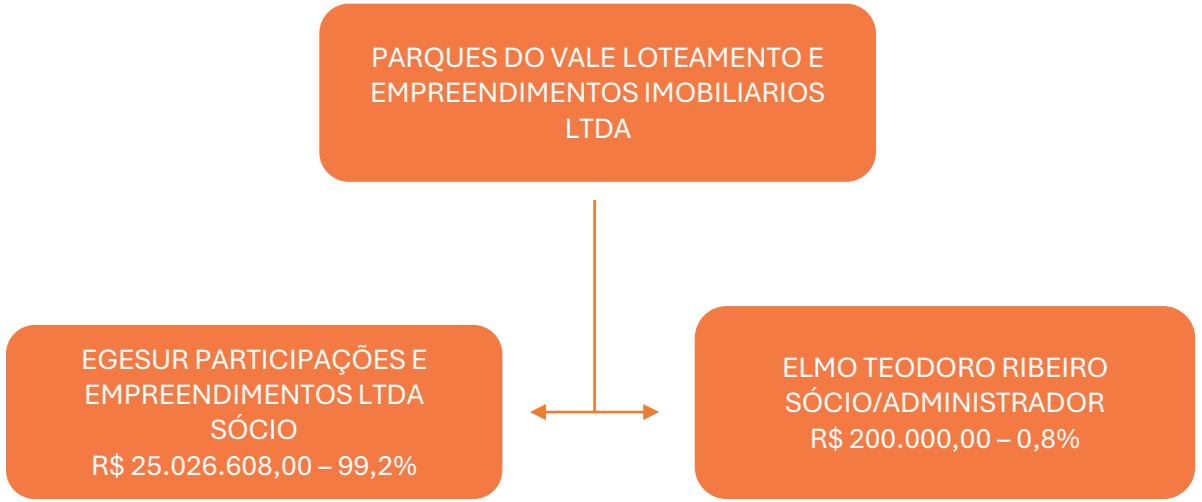
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

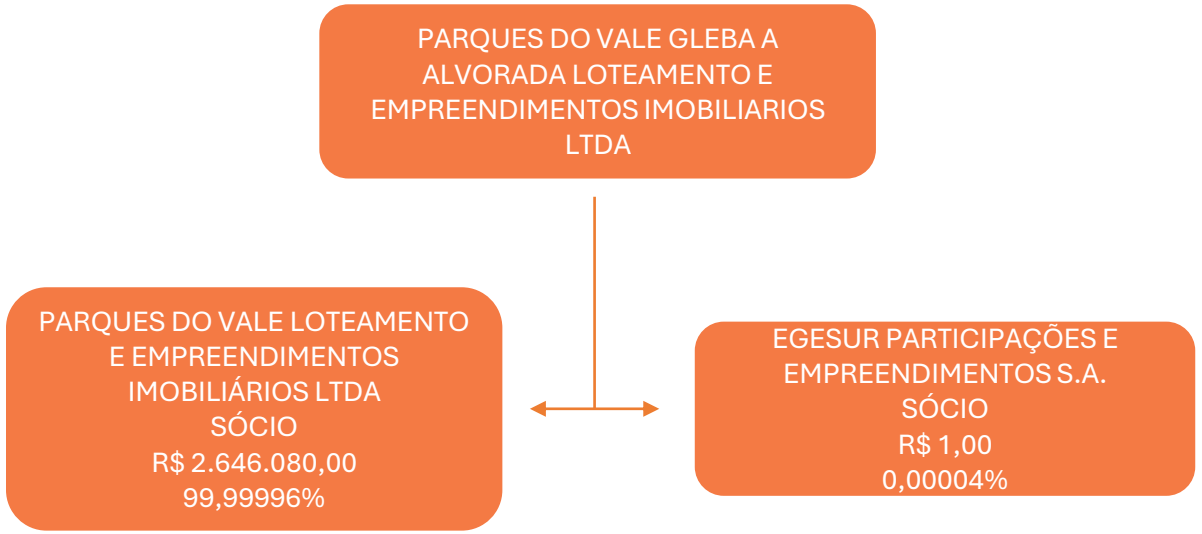
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

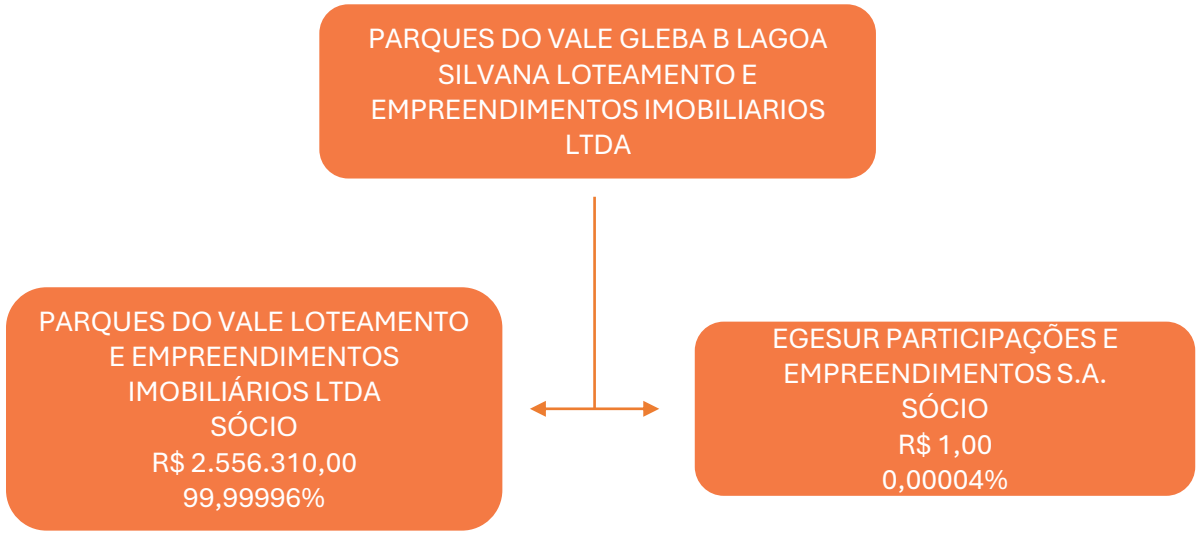
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

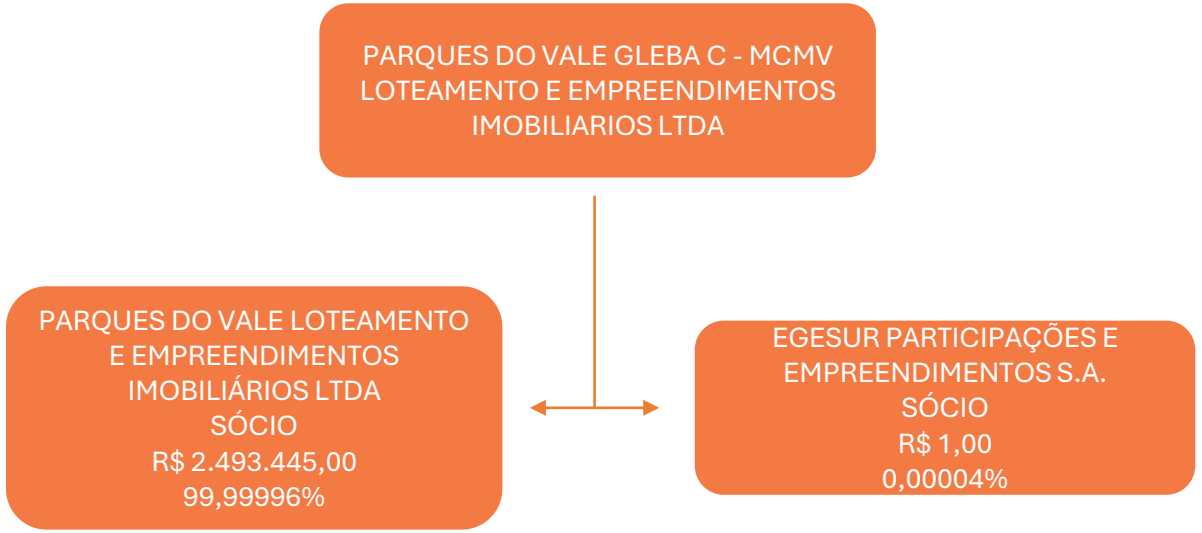
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

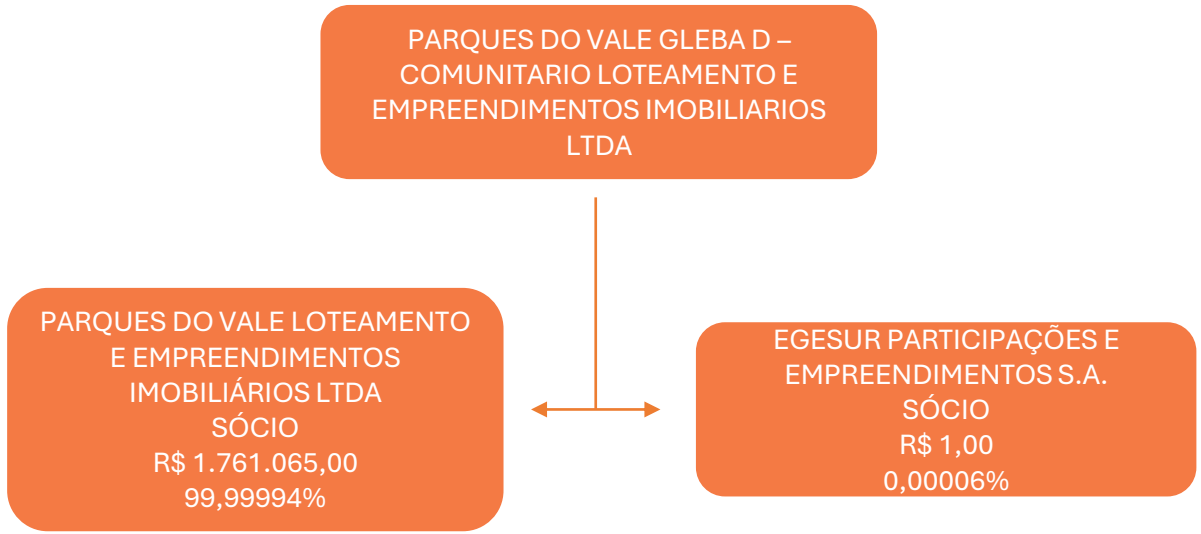
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

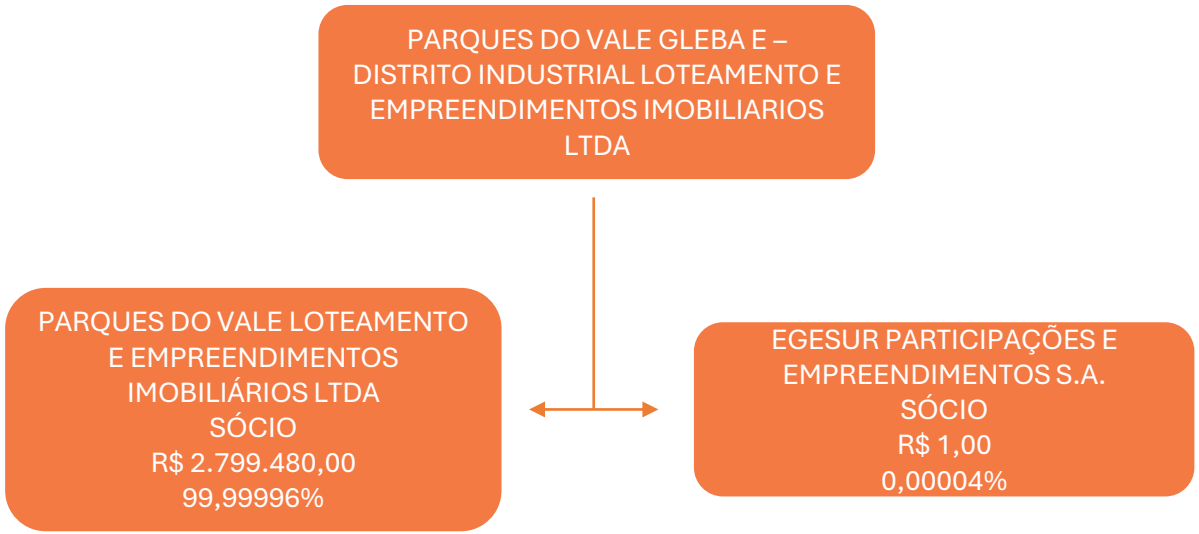
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

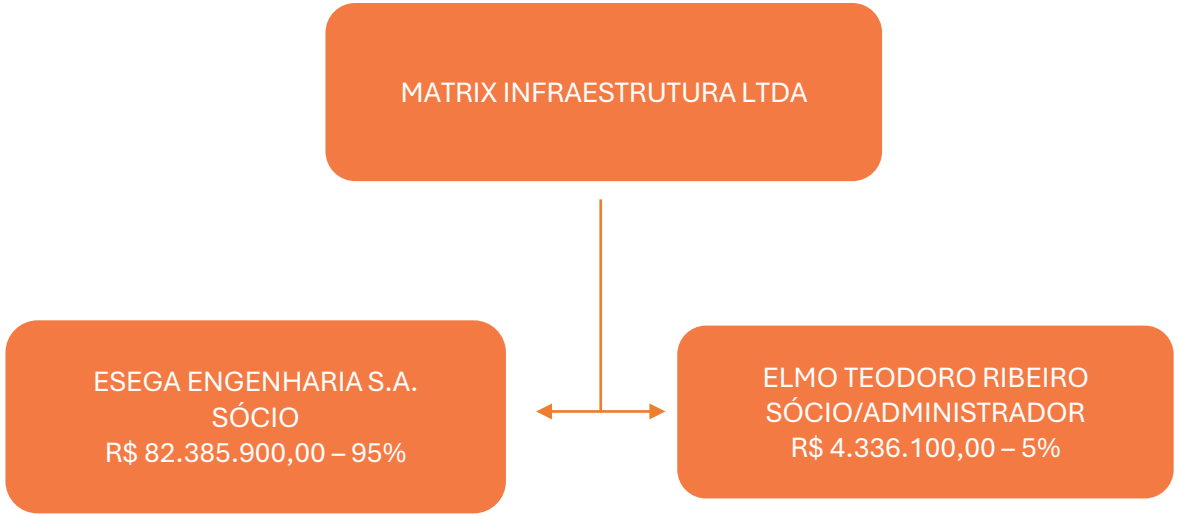
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

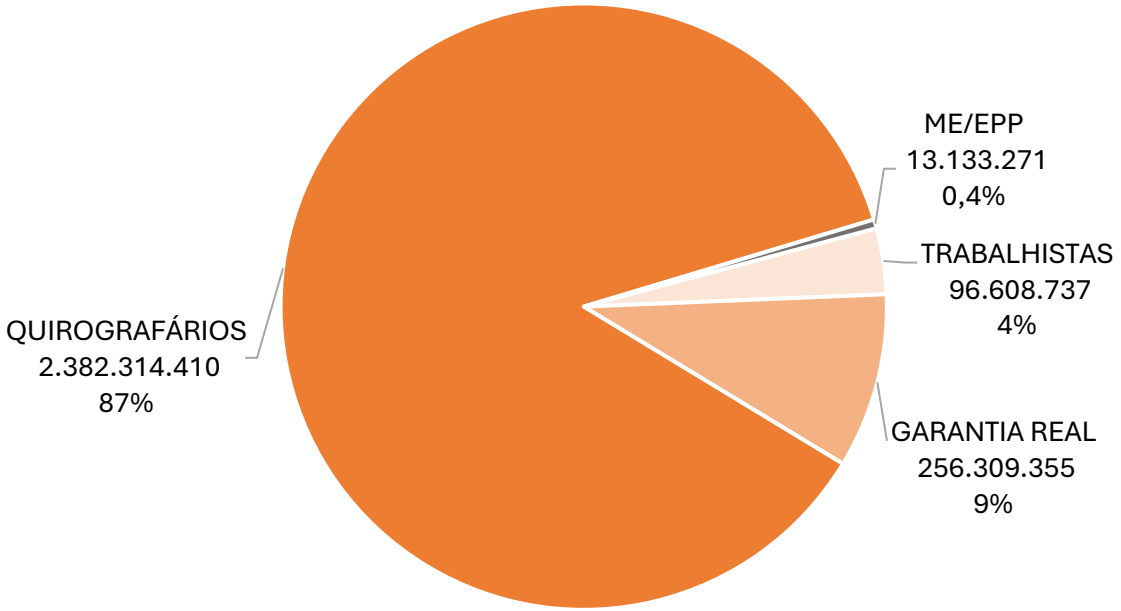
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



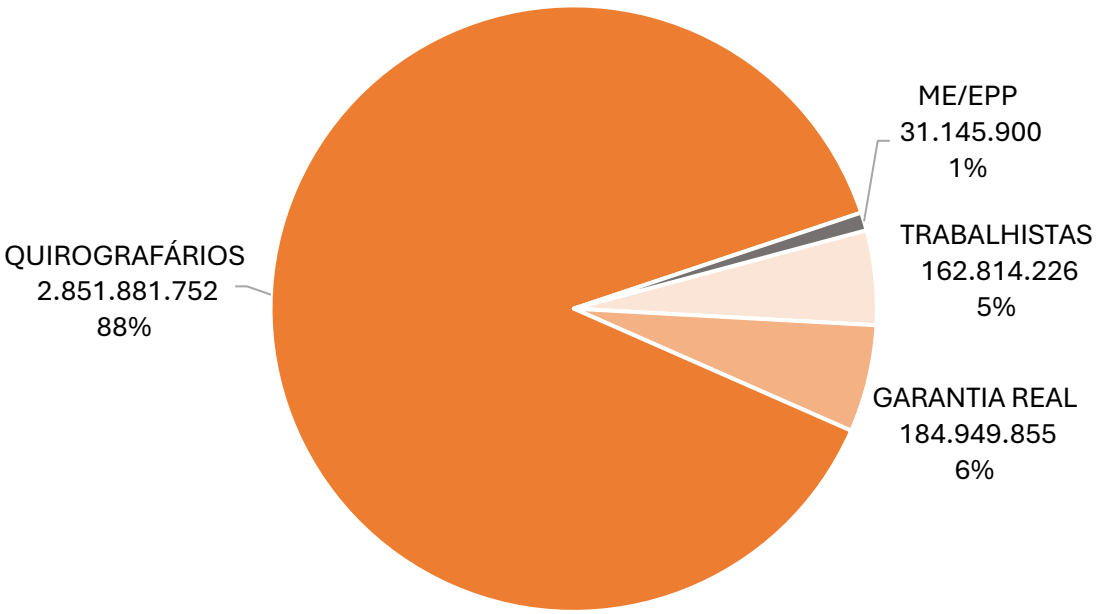
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

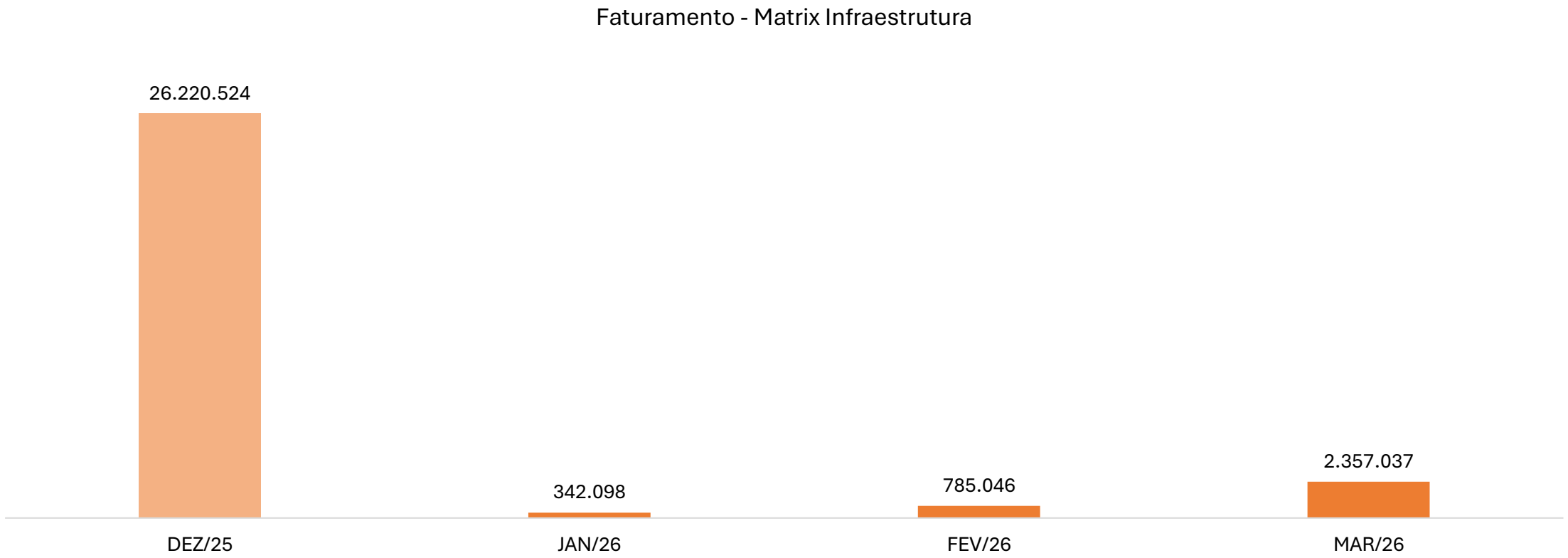


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

No período analisado, a Matrix Infraestrutura Ltda. apresentou faturamento bruto de R$ 3,5 milhões. Destaca-se que a Recuperanda foi a única do Grupo a registrar receitas no exercício, com média mensal de R$ 1,2 milhão, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento "Obrigações Sociais" contempla os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais, decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
INSS A PAGAR	62.091	22.211	17.536	46.566
FGTS A PAGAR	10.471	6.273	5.970	5.974
SENAI/SESI	12.937	15.199	17.360	19.522
TOTAL	**85.499**	**43.683**	**40.867**	**72.062**

Nas competências analisadas, verificou-se redução de R$ 13,4 mil, decorrente da variação dos encargos sociais e contribuições vinculados à folha mensal, em comparação à base do período anterior, a qual incorporava os reflexos do pagamento do 13º salário.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem observar os prazos legais estabelecidos.

A composição do agrupamento encontra-se detalhada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS	284.756	74.417	77.759	88.122
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	543.322	650.185	650.239	650.529
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854	1.378.854	1.378.854
IPVA A PAGAR	-	-	-	1.166.066
TAXAS ESTADUAIS	-	-	-	76.863
TAXAS MUNICIPAIS	-	-	-	5.968.858
TOTAL	**2.206.932**	**2.103.456**	**2.106.851**	**9.329.290**

Ao término da última competência, verificou-se aumento de R$ 7,1 milhões no conjunto de contas, decorrente, principalmente, do acréscimo na rubrica "Taxas Municipais", no valor de R$ 6 milhões, dos quais R$ 5,7 milhões correspondem a IPTU devido à Prefeitura de Belo Horizonte, bem como do aumento na conta "IPVA a Pagar", no montante de R$ 1,2 milhão.

Ressalta-se que não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que possibilitassem a validação da adequada mensuração e do correto reconhecimento dos valores registrados nos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo "Parcelamentos Fiscais" registra os saldos a pagar decorrentes do Acordo de Transação firmado pela Recuperanda junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, segregados entre curto e longo prazos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PARCELAMENTOS FISCAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ACORDO TRANS. PGFN – CP	46.429.977	46.429.977	46.429.977	46.429.977
ACORDO TRANS. PGFN – LP	145.782.125	145.782.125	145.782.125	145.782.125
TOTAL	**192.212.102**	**192.212.102**	**192.212.102**	**192.212.102**

Na competência analisada, o agrupamento não apresentou variação.

Ressalta-se que não foram disponibilizados pela Empresa a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 06/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 21.853.798,76 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 15.818.537,15 referiam-se a "Tributário – Demais Débitos"; R$ 4.698.629,66, a "Tributário – Previdenciário"; e R$ 1.336.631,95 a "Não Tributário – Multa Trabalhista".

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento. A composição do saldo encontra-se distribuída nas contas relacionadas a seguir.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
INSS A PAGAR	27.358	136.199	136.618	98.447
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	33.444	19.438	25.707	23.360
SENAI/SESI	17.441	17.441	27.387	27.387
FGTS A PAGAR	54.240	20.966	24.699	26.929
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	46.738	46.738	46.972	47.063
TOTAL	**179.222**	**240.782**	**261.382**	**223.186**

No decorrer do período analisado, o agrupamento apresentou acréscimo de R$ 44 mil, decorrente de retenções e apurações reconhecidas em montante inferior aos pagamentos e compensações efetuados. A variação foi composta majoritariamente pelo aumento na rubricas “INSS a Pagar”, de R$ 71,1 mil, que foi parcialmente compensado pelas reduções em “FGTS a Pagar”, no valor de R$ 27,3 mil, e na conta “INSS Retido na Fonte a Recolher - PJ”, no total de R$ 10,1 mil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	153.684	70.425	82.353	164.780
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	164.709	165.283	153.971	152.139
COFINS A RECOLHER	160.726	115.149	119.840	189.714
PIS A RECOLHER	34.824	24.949	25.965	40.981
CSLL	60.380	60.380	60.290	60.290
IRPJ	34.197	34.197	34.047	34.047
OBRGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CONSÓRCIOS	2.431	2.431	2.431	2.431
TOTAL	**610.950**	**472.815**	**478.898**	**644.383**

Na competência analisada, foi observado aumento de R$ 33,4 mil, resultante do reconhecimento de retenções e apurações, parcialmente compensadas pelos pagamentos realizados no período. Destacam-se os acréscimos de R$ 29 mil na rubrica “COFINS a Recolher” e de R$ 11,1 mil em “IRRF e Contribuições Retidos”, e a redução de R$ 12,6 mil na conta “Impostos sobre Serviços”.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	-	-	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	-	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	-	-	-
COFINS A RECOLHER	39.673	-	-	-
PIS A RECOLHER	8.596	-	-	-
TOTAL	**59.631**	**-**	**-**	**-**

Na competência de janeiro de 2026, a Recuperanda efetivou registros para regularização dos saldos contábeis, promovendo o zeramento das rubricas vinculadas às obrigações fiscais e tributárias, mediante reclassificação como mútuo com a Controladora, na conta “Partes Relacionadas”, utilizando o histórico de “Transf. entre Contas p/ Reconhecimento da Recuperação Judicial do Grupo Egesa”, conforme evidenciado no razão contábil.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme informado pelo Grupo, a Empresa não possui atividade operacional. Nesse contexto, as movimentações registradas em 31/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, tiveram por finalidade recompor os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, mediante a reclassificação das obrigações para reconhecimento de mútuo a pagar à controladora Egesa Engenharia S.A., na rubrica “Partes Relacionadas”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
FGTS A RECOLHER	8.543	-	-	-
TOTAL	**8.543**	**-**	**-**	**-**

Nas competências analisadas, a conta “FGTS a Recolher” teve seu saldo integralmente zerado, em decorrência de reclassificação para a rubrica “Partes Relacionadas”, sob o histórico de “Transf. entre Contas p/ Reconhecimento da Recuperação Judicial do Grupo Egesa”, conforme verificado no razão contábil.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao parcelamento REFIS (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores segregados entre curto e longo prazos, conforme demonstrado na tabela correspondente.

PARCELAMENTOS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	-	-	-
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	-	-	-
TOTAL	**706.227**	**-**	**-**	**-**

Nas competências analisadas, a Empresa realizou ajustes para regularização dos saldos contábeis, promovendo o zeramento das rubricas vinculadas aos parcelamentos REFIS, mediante reclassificação para “Partes Relacionadas”, utilizando o histórico de “Transf. entre Contas p/ Reconhecimento da Recuperação Judicial do Grupo Egesa”, conforme evidenciado no razão contábil.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 06/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme informado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional. Nesse contexto, as movimentações registradas em 31/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, tiveram por finalidade recompor os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, mediante a reclassificação das obrigações para reconhecimento de mútuo a pagar à controladora Egesa Engenharia S.A., na rubrica “Partes Relacionadas”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreende os valores devidos pela Empresa referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	-	-	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	-	-	-
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	-	-	-
TOTAL	**5.275**	**-**	**-**	**-**

No período analisado, a Recuperanda efetivou registros para regularização dos saldos contábeis, promovendo o zeramento das rubricas vinculadas às obrigações fiscais e tributárias, mediante reclassificação para "Partes Relacionadas", utilizando o histórico de "Transf. entre Contas p/ Reconhecimento da Recuperação Judicial do Grupo Egesa", conforme evidenciado no razão contábil.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 06/05/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía R$ 1.724,47 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos".

Conforme informado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional. Nesse contexto, as movimentações registradas em 31/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, tiveram por finalidade recompor os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, mediante a reclassificação das obrigações para reconhecimento de mútuo a pagar à controladora Egesa Engenharia S.A., na rubrica "Partes Relacionadas".

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 07/05/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 11.597.659,59 inscrito em dívida ativa, referente a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações na conta no período.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo "Obrigações Sociais" registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
INSS	1.087.858	1.087.858	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**	**530.707**	**530.707**

Não foram identificadas movimentações no conjunto de contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de "Parcelamentos Fiscais" realizados pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.RFB - CP	(8.064)	(8.064)	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**	**556.823**	**556.823**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 07/05/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 452.601,45 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 419.713,24 referiam-se a "Tributário – Previdenciário", enquanto R$ 32.888,21 correspondiam a "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
INSS	156.776	156.776	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**	**273.010**	**273.010**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARC. SIMPLIF. (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500	13.500	13.500
PARC. SIMPLIF. (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV C

A Empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARC. SIMPLIF. (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) – CP	24.764	24.764	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523	11.523	11.523
PARC. SIMPLIF. (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) – LP	19.606	19.606	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) – LP	217.743	217.743	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARC. SIMPLIF. (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147	24.147	24.147
PARC. SIMPLIF. (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 07/05/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

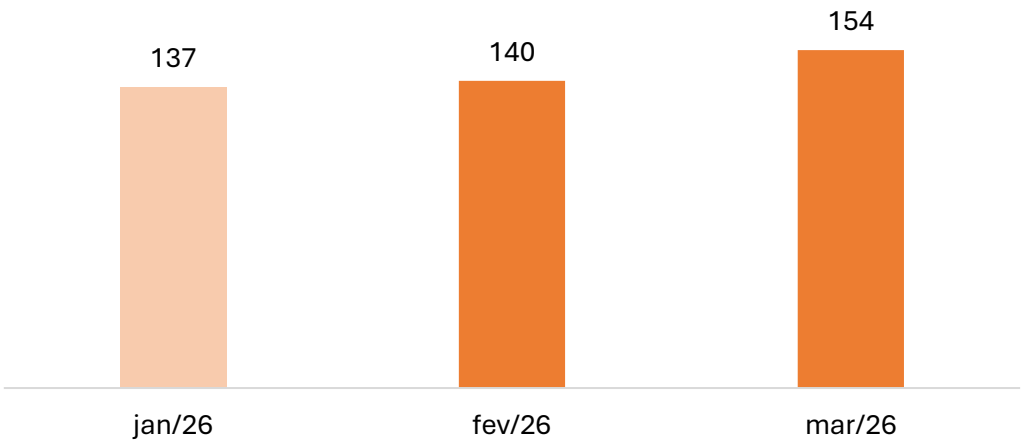
Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de Colaboradores

Rememora-se que esta Administração Judicial já apresentou anteriormente os dados da folha de pagamento até a competência de janeiro de 2026. Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na última competência analisada, os Recuperandos contavam com **154** empregados ativos, contratados sob o regime CLT. Desse total, a Egesa Engenharia S.A. possuía 17 empregados, a Matrix Infraestrutura Ltda. concentrava 106 empregados e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro contava com 31 empregados, sendo 26 alocados na Fazenda Serra Azul e 5 na Fazenda Santa Luzia.

As demais empresas do Grupo, além da produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos na competência.

Número de Colaboradores - Consolidado



No período, foram registradas 47 admissões, sendo 46 na Matrix Infraestrutura Ltda. e 1 na Fazenda Serra Azul, bem como 30 desligamentos, todos concentrados na Matrix, com apresentação dos respectivos termos de rescisão e comprovantes de quitação pela Recuperanda.

O dispêndio com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A., com R$ 161,7 mil em proventos e R$ 54,3 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda., com R$ 942,2 mil em proventos e R$ 290,6 mil em encargos; e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro, sendo na Fazenda Santa Luzia R$ 44,8 mil em proventos e R$ 3,6 mil em encargos, e na Fazenda Serra Azul R$ 210,3 mil em proventos e R$ 18,5 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram dispêndio total de R$ 1,7 milhão com proventos e encargos sociais no bimestre examinado.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**229.061.066**	**229.068.829**	**229.064.899**	**229.064.899**
DISPONIBILIDADES	27.576	26.013	21.843	21.843
CLIENTES	-	8.326	8.326	8.326
ESTOQUES	-	1.000	1.000	1.000
ADIANTAMENTOS	26.100	26.100	26.100	26.100
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.489.319	9.489.319	9.489.559	9.489.559
SERVIÇOS EXEC. FATURAR	6.245.426	6.245.426	6.245.426	6.245.426
PARTES RELACIONADAS	2.526.433	2.526.433	2.526.433	2.526.433
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013	204.013	204.013
CONSÓRICIOS – C/C	203.071.181	203.071.181	203.071.181	203.071.181
OUTROS CREDITOS	7.471.018	7.471.018	7.471.018	7.471.018
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**514.807.519**	**514.057.011**	**513.981.731**	**513.797.359**
REALIZÁVEL A l. PRAZO	143.098.929	143.103.929	143.103.929	143.103.929
PARTES RELACIONADAS – LP	271.124’.988	270.369.480	270.294.200	270.109.828
INVESTIMENTOS	93.634.671	93.634.671	93.634.671	93.634.671
IMOBILIZADO	6.948.931	6.948.931	6.948.931	6.948.931
TOTAL DO ATIVO	**743.868.585**	**743.125.839**	**743.046.630**	**742.862.258**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CAIXA	10.863	9.300	5.130	5.130
BANCO CONTA MOVIMENTO	16.713	16.713	16.713	16.713
TOTAL	**27.576**	**26.013**	**21.843**	**21.843**

As “Disponibilidades” totalizaram R$ 21,8 mil na última competência em análise. A conta “Banco Conta Movimento” representava exclusivamente o saldo mantido junto ao Banco ABC Brasil S.A., no montante de R$ 16,7 mil. Ressalta-se que não foram apresentados extratos bancários para nenhuma das competências analisadas, o que impossibilitou a validação do saldos.

1.2 – Clientes

O agrupamento “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de venda de bens e/ou serviços realizadas até a data-base, deduzidos da provisão estimada para perdas na realização desses créditos.

CLIENTES	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CLIENTES DIVS. E OBRAS	39.346.162	39.354.488	39.354.488	39.354.488
FDO ARREND RES PMCMV	2.916.724	2.916.724	2.916.724	2.916.724
LOCAÇÃO DE EQUIP.	196.682	196.682	196.682	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**-**	**8.326**	**8.326**	**8.326**

Nas competências analisadas, o grupo apresentou acréscimo de R$ 8,3 mil, decorrente de ajuste para regularização de saldo negativo junto a Tuka Tratores, com contrapartida a crédito na rubrica “Despesa com Serviços Prestados por Terceiros – PJ”, efetuado em 31/01/2026.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 – Clientes

Com a realização desse lançamento, e sem o correspondente reflexo na provisão, a soma das rubricas do agrupamento passou a superar o saldo registrado em "Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD", exatamente no valor do ajuste contabilizado na competência, situação que permaneceu até o encerramento do período analisado.

1.3 – Estoques

O grupo "Estoques", que havia sido zerado em dezembro de 2025 em razão da baixa integral decorrente do reconhecimento de perdas no almoxarifado por deterioração, avarias, danos ou extravio, voltou a apresentar movimentação em 17/01/2026, quando a Recuperanda efetuou o registro da Nota Fiscal nº 1.330, emitida por ACQUA LIGHT J E AGUAS MINERAIS LTDA, no montante de R$ 1 mil, na rubrica "Almoxarifado Central", conforme evidenciado no razão contábil. Tal posição permaneceu inalterada até o encerramento da última competência analisada.

1.4 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Empresa com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas conforme a natureza da operação.

No contexto da Recuperanda, o grupo encontrava-se composto exclusivamente pela rubrica "Adiantamentos a Colaboradores", no montante de R$ 26,1 mil, correspondente a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento, não sendo identificadas movimentações no período.

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa os valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos tributários passíveis de recuperação junto à Secretaria da Fazenda Estadual, suscetíveis de compensação ou restituição futura.

No período analisado, o agrupamento estava composto exclusivamente pela rubrica "INSS a Compensar – Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões, apresentando acréscimo de R$ 240,00 no período.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento “Serviços Executados a Faturar” apresentava saldo de R$ 6,2 milhões, correspondente aos valores registrados com base nos serviços já executados por obra e ainda não faturados, conforme análise dos contratos em andamento e dos procedimentos adotados pela Empresa para o reconhecimento de receita.

Ao final da última competência analisada, a posição encontrava-se composta, majoritariamente, pela conta “Obra 299 – Projeto Rio Anil”, sem demonstrar movimentações no período.

Ressalta-se que a Recuperanda não disponibilizou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que corroborassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo “Créditos com Partes Relacionadas” compreende as operações a receber decorrentes de empréstimos (mútuos) realizados entre partes relacionadas, incluindo sócios e empresas ligadas, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CONTA CORRENTE DIRETORES				
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	244.055	244.055	244.055	244.055
MÚTUO COM TERCEIROS				
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370	362.370	362.370
TOTAL	**2.526.433**	**2.526.433**	**2.526.433**	**2.526.433**

Não foram registradas movimentações no período analisado.

Apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tendo sido disponibilizada apenas planilha demonstrativa das movimentações e dos respectivos saldos, o que limita a validação dos registros efetuados.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda. Ao final da última competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Empresa não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta “Consórcios – Conta Corrente” representa valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra.

Ao final do período analisado, o grupo apresentava saldo de R$ 203,1 milhões, sem movimentação no ciclo analisado.

A Empresa não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Outros Créditos

O grupo “Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante.

O saldo, que não apresentou movimentações no ciclo, estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
VENDA DE IMOBILIZADO	6.641.540	6.641.540	6.641.540	6.641.540
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE 3º	829.478	829.478	829.478	829.478
TOTAL	**7.471.018**	**7.471.018**	**7.471.018**	**7.471.018**

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	46.203.609	46.203.609	46.203.609	46.203.609
BLOQUEIO PROC.JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.584.535	29.589.535	29.589.535	29.589.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	35.451.909	35.451.909	35.451.909	35.451.909
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	20.120.144	20.120.144	20.120.144	20.120.144
TOTAL	**143.098.929**	**143.103.929**	**143.103.929**	**143.103.929**

No ciclo analisado, o agrupamento apresentou aumento de R$ 5 mil, registrado exclusivamente na conta “Depósitos Judiciais”, referente a honorários periciais vinculados ao Processo nº 0082156-75.2014.8.09.0051 – Agência Goiânia de Transportes e Obras Públicas (AGETO), conforme evidenciado no razão contábil.

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas “Partes Relacionadas – Longo Prazo” apresentou decréscimo de R$ 1 milhão nas competências analisadas, decorrente das movimentações na conta “Matrix Infraestrutura Ltda.”, a qual passou a apresentar saldo negativo de R$ 184,4 mil, sem a correspondente reclassificação para o Passivo.

PARTES RELACIONADAS - LP	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CRÉDITOS DE DIRIGENTES				
STELA PORTO J. GRADIM	129.531	129.531	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS				
DKF CONSTR.E EMPREEND.	1.978.191	1.978.191	1.978.191	1.978.191
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIP E EMPREEND.	110.360.223	110.360.223	110.360.223	110.360.223
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	830.789	75.280	-	(184.372)
MINAS ARENA GESTÃO INS.ESP.	2.450	2.450	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERV LTDA	41.872.906	41.872.906	41.872.906	41.872.906
PARQUES DO VALE LOT.IMOB	100.127.436	100.127.436	100.127.436	100.127.436
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080	12.259.080	12.259.080
TOTAL	**271.124.988**	**270.369.480**	**270.294.200**	**270.109.828**

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Recuperanda, o grupo estava composto pelas rubricas “Participação em Coligadas e Controladas” e “Outros Investimentos”, conforme demonstrado na tabela a seguir.

INVESTIMENTOS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PARTICIPAÇÕES:				
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMB. SERVIÇOS	7.577.625	7.577.625	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERN. CORPORATION	8.048	8.048	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO ESP.	85.817.089	85.817.089	85.817.089	85.817.089
	93.408.082	93.408.082	93.408.082	93.408.082
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590	226.590	226.590
TOTAL	**93.634.671**	**93.634.671**	**93.634.671**	**93.634.671**

Não houve movimentação no período analisado.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

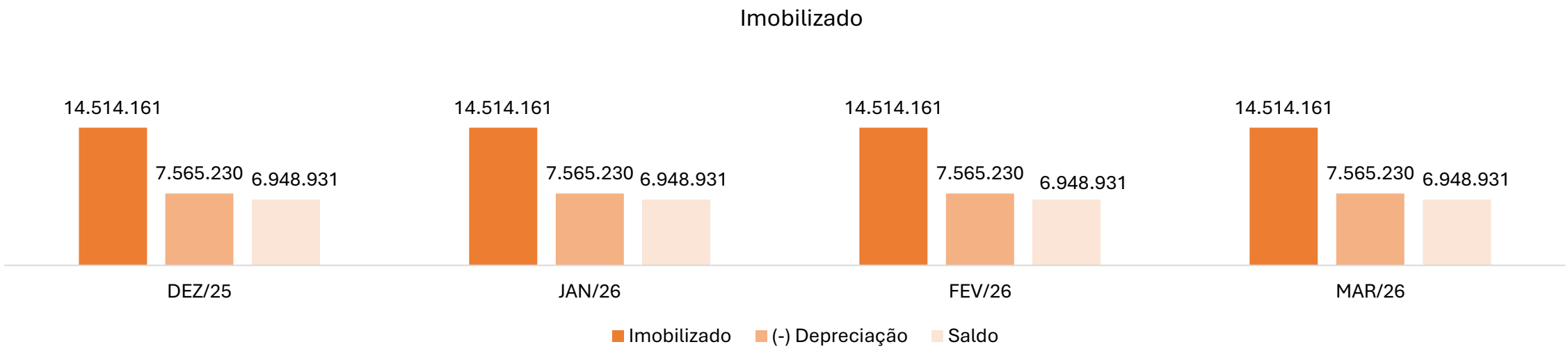
1.14 – Imobilizado

O agrupamento “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais, cuja vida útil excede um exercício social.

Nas competências analisadas, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 6,9 milhões.

O grupo estava representado pelas contas “Terrenos”, “Edificações e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Capão do Mangue”, “Imobilizado em Andamento”, “Máquinas e Equipamentos” e “Animais”.

Do total registrado, a rubrica “Edificações e Instalações” correspondia a 65,6% do montante, seguida por “Terrenos”, com 15,8%. Não foram identificadas adições ou baixas no período analisado, tampouco a apropriação das depreciações mensais, o que pode impactar a adequada mensuração do valor líquido dos ativos imobilizados.



8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**153.982.766**	**154.326.537**	**154.353.136**	**161.719.423**
FORNECEDORES	(109.656)	274.346	273.039	368.700
ADIANT. DE CLIENTES	90.000	90.000	90.000	90.000
OBRIG. TRABALHISTAS	1.023.729	1.127.905	1.155.582	1.172.574
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	85.499	43.684	40.867	72.062
OBRIG. F. E TRIBUTÁRIAS	2.206.932	2.103.456	2.106.851	9.329.290
PARCEL. FISCAIS – CP	46.429.977	46.429.977	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PG	-	884	534	534
C/C DE CONSÓRCIOS	77.841.114	77.841.114	77.841.114	77.841.114
OBRIG. PARTES RELAC	26.415.171	26.415.171	26.415.171	26.415.171
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.635.804.220**	**1.635.802.225**	**1.635.945.329**	**1.635.943.231**
MÚTUO C/ TERCEIROS	9.212.429	9.212.429	9.357.631	9.357.631
PARC. FISCAIS – LP	145.782.125	145.782.125	145.782.125	145.782.125
OUTRAS OBR A PG – LP	10.266.460	10.266.460	10.266.460	10.266.460
PROVISÕES	173.133.185	173.131.190	173.129.092	173.126.994
RECUPER. JUDICIAL	1.297.410.021	1.297.410.021	1.297.410.021	1.297.410.021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.045.918.401)**	**(1.047.002.923)**	**(1.047.251.835)**	**(1.054.800.396)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJ ACUM.	(1.393.880.958)	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)
RESERVA DE REAVAL.	26.471.304	26.471.304	26.471.304	26.471.304
RESULTADO EXERCÍCIO	21.491.253	(1.084.522)	(1.333.434)	(8.881.995)
TOTAL DO PASSIVO	**743.868.585**	**743.125.839**	**743.046.630**	**742.862.258**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado.

Na última competência em exame, o agrupamento, que apresentava saldo negativo de R$ 109,7 mil anteriormente, passou a registrar saldo positivo de R$ 368,7 mil, após incremento de R$ 478,4 mil.

Ressalta-se que a Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 53,7 milhões, contudo sem detalhamento por títulos. O referido valor diverge em R$ 2,7 milhões do saldo contábil, já considerando o montante registrado em “Fornecedores – Recuperação Judicial”, de R$ 56,1 milhões. Ademais, não foram apresentadas conciliações entre os documentos, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Adiantamento de Clientes

A conta "Adiantamento de Clientes" corresponde aos valores recebidos antecipadamente de clientes, antes da entrega de produtos ou da prestação de serviços. Na competência analisada, o saldo manteve-se estático, totalizando R$ 90 mil.

2.3 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento "Obrigações Trabalhistas" registra os valores devidos pela Empresa aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
SALARIOS A PAGAR	79.203	86.335	93.774	89.967
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	944.527	1.041.570	1.061.808	1.082.607
TOTAL	**1.023.729**	**1.127.905**	**1.155.582**	**1.172.574**

No período analisado, o grupo apresentou acréscimo de R$ 148,8 mil. Destaca-se a rubrica "Provisões de Férias e 13º Salários", responsável pela maior parte da variação, com crescimento de R$ 138,1 mil.

Contudo, observa-se a manutenção de saldo de R$ 970,3 mil referente à provisão de 13º salário, com os respectivos encargos, em contraste com apenas R$ 87,7 mil registrados em provisão de férias com encargos, ainda que, na competência de março, as provisões de 13º salário devessem refletir apenas 3/12 avos.

Diante dessa inconsistência, esta Administração Judicial encaminhou questionamentos à Recuperanda acerca da anomalia observada nas provisões de férias e 13º salário desde dezembro de 2025. Em resposta, a Empresa confirmou a ocorrência de registro contábil indevido e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Obrigações Fiscais e Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Parcelamentos Fiscais - CP

Os "Parcelamentos Fiscais - CP" foram analisados no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante.

No ciclo examinado, o saldo, anteriormente zerado, apresentou aumento de R$ 534,10, referente à rubrica "Pensão Alimentícia" a repassar.

2.8 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda mantém participações em Consórcios, nos quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das várias atividades destes empreendimentos. A conta "Conta Corrente Consórcios", no Passivo Circulante, apresenta valores a pagar decorrentes destas operações, segregados por obras.

No período, o agrupamento não apresentou variação, mantendo o saldo em R$ 77,8 milhões.

A conta "Obra 350 – Consórcio Construtor Nova Arena BH" possuía saldo de R$ 56,8 milhões, e a rubrica "Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa" mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam, 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo.

A Recuperanda não enviou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou quaisquer controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na última competência.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Obrigações com Partes Relacionadas

As “Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
FERNANDO M.TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERV.	26.409.588	26.409.588	26.409.588	26.409.588
TOTAL	**26.415.171**	**26.415.171**	**26.415.171**	**26.415.171**

Nas competências analisadas, não foram identificadas variações no saldo do agrupamento, permanecendo a posição inalterada em relação ao período anterior.

2.10 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo “Contratos de Mútuo com Terceiros” compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados.

Nas competências analisadas, o agrupamento apresentou acréscimo de R$ 145,2 mil, exclusivamente na rubrica “Matrix Infraestrutura Ltda.”, a qual também apresenta saldo no Ativo Não-Circulante de R$ 184,4 mil negativos, sem a correspondente reclassificação para o Passivo Não-Circulante.

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO - BANCO SICREDI	300.301	300.301	300.301	300.301
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.093.228	1.093.228	1.093.228	1.093.228
RIBEIRO VELOSO EMP. CONST.LTDA.	492.108	492.108	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667	667	667
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	-	-	145.202	145.202
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.830.632	2.830.632	2.830.632	2.830.632
TOTAL	**9.212.429**	**9.212.429**	**9.357.631**	**9.357.631**

Ressalta-se que, apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco os demonstrativos de movimentações e de saldos correspondentes, o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.11 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.12 – Outras Obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.785.426	3.785.426	3.785.426	3.785.426
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034	6.481.034	6.481.034
TOTAL	**10.266.460**	**10.266.460**	**10.266.460**	**10.266.460**

Nas competências analisadas, o agrupamento não apresentou variação.

Ressalta-se que a Recuperanda não disponibilizou relatório de "Contas a Pagar" que evidenciasse a posição analítica e os saldos das contas integrantes do grupo, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos apresentados nos registros contábeis.

2.13 – Provisões

O grupo "Provisões" abrange as "Provisões para Contingências" e as "Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos". As "Provisões para Contingências" são reconhecidas em função de eventos passados, quando a Empresa possui uma obrigação legal ou construtiva cuja estimativa possa ser mensurada de forma confiável e quando é provável que seja necessária a saída de recursos econômicos para a liquidação da obrigação. Os "IRPJ/CSLL Diferidos" são registrados com o objetivo de refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

PROVISÕES	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PROV. P/CONTINGÊNCIAS	147.849.356	147.847.361	147.845.263	147.843.165
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**173.133.185**	**173.131.190**	**173.129.092**	**173.126.994**

Na soma das competências examinadas, verificou-se diminuição de R$ 6,2 mil, correspondente aos pagamentos das parcelas mensais dos acordos vinculados aos processos nº 0000828-83.2013.5.03.0049 e nº 0000569-35.2013.5.10.0812, conforme evidenciado no razão contábil.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.14 – Recuperação Judicial

O agrupamento "Recuperação Judicial" refere-se aos valores classificados como passivo concursal, segregados para fins de melhor apresentação e controle contábil.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
FORNECEDORES – RJ	56.092.394	56.092.394	56.092.394	56.092.394
EMPREST. E FINANC. – RJ	1.223.979.011	1.223.979.011	1.223.979.011	1.223.979.011
PROC. TRABALH. - RJ	17.338.616	17.338.616	17.338.616	17.338.616
TOTAL	**1.297.410.021**	**1.297.410.021**	**1.297.410.021**	**1.297.410.021**

No período analisado, o grupo não apresentou variação. Na competência anterior, foi identificada redução de R$ 8,3 milhões na rubrica "Fornecedores a Pagar – RJ", decorrente, principalmente, dos pagamentos efetuados pelo cliente SECID/MA – Obra 299, no montante de R$ 10,5 milhões, por meio de encontro de contas com faturas a receber, situação que foi objeto de questionamento por esta Administração Judicial.

Em resposta, a Recuperanda informou que tais pagamentos deveriam ter sido baixados da conta "Fornecedores", reconhecendo a impropriedade do registro contábil, e que procederá aos ajustes por meio da reapresentação do balancete de dezembro de 2025, com as devidas regularizações.

2.15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que o montante das obrigações superava o total de ativos, caracterizando situação de patrimônio a descoberto. Tal condição decorre, principalmente, do saldo de prejuízos acumulados, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao "Capital Social" registrado, de R$ 300 milhões.

A variação observada no agrupamento decorreu exclusivamente da apuração de prejuízo de R$ 8,9 milhões no somatório das competências analisadas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJ. ACUMUL.	(1.393.880.958)	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)
RESERVA REAVALIAÇÃO	26.471.304	26.471.304	26.471.304	26.471.304
RESULTADO EXERCÍCIO	21.491.253	(1.084.522)	(1.333.434)	(8.881.995)
TOTAL	**(1.045.918.401)**	**(1.047.002.923)**	**(1.047.251.835)**	**(1.054.800.396)**

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.16 – Partes Relacionadas

Como já mencionado, as "Partes Relacionadas" encontravam-se classificadas em diferentes grupos contábeis, de acordo com a natureza dos saldos e os respectivos prazos de realização, o que dificultava a visualização consolidada das operações. Ressalta-se que os valores devidos e a receber junto à Matrix Infraestrutura Ltda. voltaram a ser apresentados simultaneamente no Ativo e no Passivo, sem a devida reclassificação ao final de cada competência.

Na tabela correspondente, são apresentados todos os saldos mantidos com "Partes Relacionadas" ao término da última competência, com a identificação dos respectivos agrupamentos contábeis, de modo a permitir melhor visualização da posição consolidada das operações *intercompany*.

GRUPO	DESCRIÇÃO	MAR/26
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.409.588)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Construções e Empreendimentos Ltda.	1.978.191
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.360.223
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro - Banco Sicredi	(300.301)
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(1.093.228)
Passivo Circulante	Fernando Marques Teixeira de Oliveira	(5.583)
Ativo Não-Circulante	Frederico Dias Batista	27.902
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(184.372)
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(145.202)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450
Ativo Não-Circulante	Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas	20.120.144
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	100.127.436
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568
Ativo Não-Circulante	Stela Porto Jaude Gradim	129.531
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Terra Forte Construtora Ltda	(667)
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.830.632)
TOTAL LÍQUIDO		**280.866.757**

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.17 – Partes Relacionadas – Validação de Saldos (Balancete Controladora x Balancetes das Controladas)

Com a consolidação dos saldos de "Partes Relacionadas", considerando a natureza das operações e os respectivos prazos de realização, procedeu-se à validação das posições constantes no balancete da controladora Egesa S.A. em relação aos valores registrados como saldos a pagar ou a receber nos balancetes das controladas.

Na tabela correspondente, são apresentados os saldos mantidos com "Partes Relacionadas – Controladas" ao final da última competência, possibilitando a visualização consolidada das posições, bem como a identificação de eventuais divergências nas operações *intercompany*. Ressalta-se que não foi possível validar os saldos da Empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimento Imobiliário Ltda., em razão da ausência de disponibilização de informações de forma clara e segregada.

BALANCETE EGESA			BALANCETE PARTE RELACIONADA	
GRUPO	**DESCRIÇÃO**	**MAR/26**	**Receber (Pagar)**	**Diferença**
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.409.588)	10.597.466	(15.812.122)
Ativo Não-Circulante	DKF Construções e Empreendimentos Ltda.	1.978.191	(1.917.563)	60.628
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	(3.472.223)	(44.311)
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.360.223	(113.017.684)	(2.657.461)
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(184.372)	2.071.480	1.887.108
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(145.202)	(4.334.159)	(4.479.360)
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906	(35.347.050)	6.525.856
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	100.127.436	A conciliar	A conciliar
TOTAL LÍQUIDO		**231.027.508**	**(145.419.733)**	**(14.519.661)**

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.17 – Partes Relacionadas – Validação de Saldos (Balancete Controladora x Balancetes das Controladas)

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto aos motivos dessas divergências, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento, validação e conciliação das operações *intercompany* mantidas entre as Empresas do Grupo Egesa.

Em resposta a estes questionamentos, a contabilidade das Recuperandas esclareceu :

"*As divergências identificadas nos saldos de mútuo intercompany constantes no balancete da EGESA, quando comparados aos balancetes das demais empresas do Grupo, decorrem, principalmente, de lançamentos contábeis pendentes de conciliação e reclassificação entre as partes relacionadas. Importa destacar que parcela relevante dessas diferenças está vinculada a registros contábeis oriundos de exercícios anteriores, circunstância que demanda análise documental mais aprofundada para adequada identificação, validação e regularização dos lançamentos correspondentes.*

Nesse contexto, o processo de conciliação atualmente em andamento, envolve o levantamento histórico de documentos e conferência das movimentações financeiras, com o objetivo de promover a correta solução dos saldos em questão.

Ressaltamos, ainda, que iniciamos medidas internas para aprimoramento dos controles e procedimentos dos controles financeiros e contábeis, razão pela qual esperamos que, nos próximos envios de balancetes que as divergências apontadas sejam progressivamente reduzidas e devidamente regularizadas."

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**-**	**-**
CUSTOS	(4.020)	(3.754)	(591)	(591)
RESULTADO BRUTO	***(4.020)***	***(3.754)***	***(591)***	***(591)***
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(448.975.932)**	**(1.075.970)**	**(248.422)**	**(7.065.656)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.346.258)	(705.813)	(114.058)	(294.786)
DESPESAS COM PESSOAL	2.201.561	(236.674)	(134.364)	(146.481)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.680	(133.461)	-	(6.624.389)
PROVISÃO PARA PERDAS	(735.573)	-	-	-
OUTRAS REC/DESP OPERACIONAIS	(447.101.341)	(23)	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(448.979.952)***	***(1.079.725)***	***(249.013)***	***(7.066.247)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**362.602.995**	**(4.797)**	**101**	**(482.314)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.780)	(5.151)	(19)	(482.314)
RECEITAS FINANCEIRAS	362.646.775	354	120	-
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	***(86.376.957)***	***(1.084.522)***	***(248.912)***	***(7.548.561)***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO	**(86.376.957)**	**(1.084.522)**	**(248.912)**	**(7.548.561)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de "Receitas Operacionais" em 2026, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

Os "Custos Operacionais", no montante de R$ 4,9 mil no total das competências analisadas, referem-se às rubricas "Custas, Emolumentos e Taxas" e "Indenizações a Terceiros".

As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 8,4 milhões no período, concentradas, principalmente, em "Despesas Tributárias", no montante de R$ 6,8 milhões, majoritariamente em decorrência dos valores a título de "IPTU", que somaram R$ 5,7 milhões. As "Despesas Administrativas", por sua vez, atingiram R$ 1,1 milhão, sendo compostas, predominantemente, por "Serviços Prestados por Terceiros – PJ", no total de R$ 751,6 mil, dos quais R$ 300 mil correspondem à provisão para Advocacia Procópio de Carvalho.

Na rubrica "Outras Receitas e Despesas Operacionais", são registrados os resultados provenientes da equivalência patrimonial com a controlada "Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S.A.", não tendo sido identificadas movimentações no primeiro trimestre de 2026.

As "Despesas com Pessoal" totalizaram R$ 517,5 mil no período analisado, concentradas, majoritariamente, na rubrica "Salários", que somou R$ 228,8 mil.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**-**	**-**
CUSTOS	(4.020)	(3.754)	(591)	(591)
RESULTADO BRUTO	***(4.020)***	***(3.754)***	***(591)***	***(591)***
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(448.975.932)**	**(1.075.970)**	**(248.422)**	**(7.065.656)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.346.258)	(705.813)	(114.058)	(294.786)
DESPESAS COM PESSOAL	2.201.561	(236.674)	(134.364)	(146.481)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.680	(133.461)	-	(6.624.389)
PROVISÃO PARA PERDAS	(735.573)	-	-	-
OUTRAS REC/DESP OPERACIONAIS	(447.101.341)	(23)	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(448.979.952)***	***(1.079.725)***	***(249.013)***	***(7.066.247)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**362.602.995**	**(4.797)**	**101**	**(482.314)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.780)	(5.151)	(19)	(482.314)
RECEITAS FINANCEIRAS	362.646.775	354	120	-
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	***(86.376.957)***	***(1.084.522)***	***(248.912)***	***(7.548.561)***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO	**(86.376.957)**	**(1.084.522)**	**(248.912)**	**(7.548.561)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*

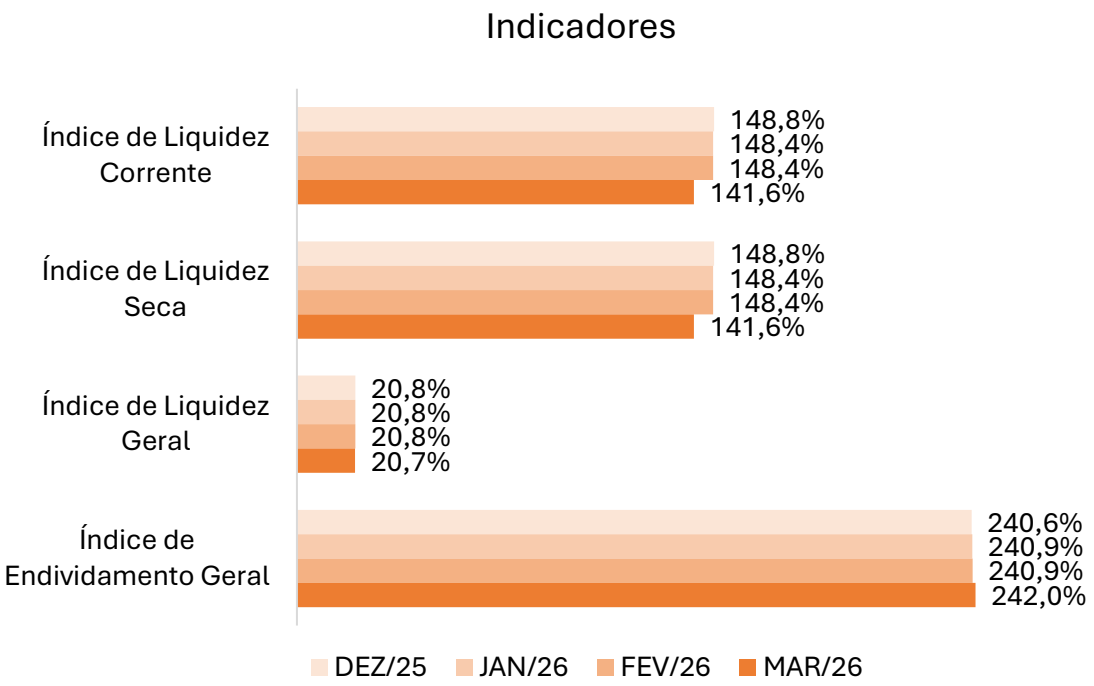
Notas Explicativas

O “Resultado Financeiro” apresentou saldo negativo de R$ 487 mil na soma das competências analisadas, concentrando-se no mês de março, no qual foram registradas despesas de R$ 482,3 mil, majoritariamente nas rubricas “Juros de Terceiros”, no montante de R$ 361,8 mil, e “Multa”, no total de R$ 120,5 mil.

Em decorrência das movimentações mencionadas, foi apurado prejuízo de R$ 8,9 milhões no primeiro trimestre de 2026, concentrado no mês de março, no qual se registrou prejuízo de R$ 7,5 milhões, impactado, principalmente, pelos valores de “IPTU”, no montante de R$ 5,7 milhões, bem como pelas despesas com “Juros de Terceiros” e “Multa”.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto percentuais inferiores demandam atenção quanto à estrutura de liquidez.

No período analisado, o indicador apresentou retração, passando de 148,8% para 141,6%. Ainda assim, manteve-se acima do patamar de 100%, evidenciando que os ativos circulantes permanecem suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente da "Liquidez Corrente", o índice de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem considerar a realização dos estoques, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, proporcionando uma visão mais conservadora da liquidez imediata.

No ciclo, embora tenha havido retomada de saldo na rubrica "Estoques", este se mostrou imaterial para impactar os indicadores. Dessa forma, o índice de "Liquidez Seca" permaneceu idêntico ao de "Liquidez Corrente", refletindo o mesmo nível de cobertura das obrigações de curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Eeconômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Recuperanda de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e o total do Passivo Circulante somado ao Exigível a Longo Prazo, oferecendo visão abrangente do equilíbrio econômico-financeiro.

No período, o indicador apresentou leve redução, passando de 20,8% para 20,7%, mantendo-se substancialmente inferior ao patamar de 100%. Tal comportamento evidencia que a Companhia não dispõe de ativos realizáveis suficientes para a cobertura integral de suas obrigações totais, refletindo fragilidade na estrutura econômico-financeira.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por recursos de terceiros, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

Nas competências examinadas, o indicador apresentou elevação, passando de 240,6% para 242%. O resultado demonstra que o Passivo Total permanece superior ao Ativo Total, caracterizando patrimônio líquido negativo e indicando que a Recuperanda financia integralmente — e de forma excedente — seus ativos por meio de capitais de terceiros, o que reforça a vulnerabilidade de sua estrutura financeira.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**18.384.026**	**12.305.846**	**11.124.722**	**12.441.776**
DISPONIBILIDADES	11.269.095	4.783.463	3.501.381	5.398.462
CLIENTES	-	-	775.625	92.613
ADIANTAMENTOS	289.030	1.163.160	492.153	559.136
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.771	41.770	38.109	74.111
SERVIÇOS EXECUT. A FATURAR	628.677	-	-	-
CONSÓRCIOS	6.123.845	6.248.845	6.248.845	6.248.845
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609	68.609	68.609
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**83.177.008**	**84.481.582**	**85.086.022**	**85.546.687**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.647.520	11.832.895	12.272.709	12.719.000
INVESTIMENTOS	1.418.086	1.533.086	1.533.086	1.533.086
IMOBILIZADO	389.402	393.601	558.227	572.601
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**101.561.034**	**96.787.428**	**96.210.744**	**97.988.463**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CAIXA	302.740	196.479	221.082	246.136
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.253.149	2.480.143	2.286.245	3.004.134
APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.713.207	2.106.841	994.054	2.148.192
TOTAL	**11.269.095**	**4.783.463**	**3.501.381**	**5.398.462**

As “Disponibilidades” apresentaram redução de R$ 5,9 milhões nas competências analisadas. A conta “Caixa” registrou diminuição de R$ 56,6 mil, concentrada, principalmente, na rubrica “Caixa Obra 010 – Vargem Linda”, no valor de R$ 65,3 mil.

A rubrica “Banco Conta Movimento” apresentou redução de R$ 2,2 milhões, mantendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S.A. evidenciavam saldos de R$ 751,6 mil e R$ 49,3 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 3 milhões, indicando inconsistência significativa.

Adicionalmente, as “Aplicações Financeiras” apresentavam saldo de R$ 2,1 milhões, integralmente mantido junto ao Banco ABC Brasil S.A., cujo extrato bancário demonstrava posição de R$ 2,2 milhões, resultando em divergência de R$ 17,4 mil a menor na contabilidade.

1.2 – Clientes

Nas competências analisadas, foram registrados recebimentos referentes às posições de contas a receber das “Obra 014 – Santa Rita de Jacutinga”, no montante de R$ 633,2 mil, e “Obra 011 – São Luiz do Norte”, no valor de R$ 142,4 mil, por meio do Banco BTG Pactual, conforme evidenciado no razão contábil e validado por meio dos extratos bancários.

Em decorrência desses recebimentos, o agrupamento “Clientes” finalizou o período com saldo de R$ 92,6 mil, integralmente concentrado na rubrica “Obra 010 – Vargem Linda”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos, composto da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	216.029	1.085.859	411.852	477.335
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM	1.000	5.300	8.300	9.800
ADIANT. A TERC. DE CONSÓRCIOS	72.001	72.001	72.001	72.001
TOTAL	**289.030**	**1.163.160**	**492.153**	**559.136**

No ciclo examinado, o grupo apresentou crescimento de R$ 270,1 mil, encerrando o período com saldo de R$ 559,1 mil, decorrente, principalmente, dos acréscimos de R$ 261,3 mil na rubrica "Adiantamentos a Fornecedores", destacando-se a antecipação concedida à Cedisa Central de Aço S.A., no montante de R$ 240,1 mil, em 07/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, bem como de R$ 8,8 mil na conta "Adiantamentos de Viagens".

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" correspondem a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura. No período analisado, o conjunto das contas registrou acréscimo de R$ 69,3 mil, concentrado, principalmente, nas rubricas "Impostos Retidos na Fonte", no valor de R$ 49,4 mil, e "IRRF s/ Aplicação Financeira", no montante de R$ 14,1 mil.

Os saldos estavam distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

TRIBUTOS A RECUPERAR	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	-	11.649	21.070	49.354
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	-	3.421	3.421	4.460
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	5.908	12.585	14.072
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	16.021	-	5.193
ISSQN ANTECIPADO	3.738	3.738	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	1.033	1.033	1.033	1.033
TOTAL	**4.771**	**41.770**	**38.109**	**74.111**

Ressalta-se que não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios fiscais, declarações, guias de recolhimento ou demais controles que comprovassem os valores contabilizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento apresentava saldo de R$ 628,7 mil na competência anterior, referente a valores reconhecidos com base nos serviços executados por obra, ainda não faturados até aquela data-base.

Na competência subsequente, a Empresa realizou o faturamento e o reconhecimento dos respectivos valores em "Clientes", por obra, encerrando o período com saldo zerado nas contas do agrupamento.

1.6 – Consórcios

O grupo "Consórcios" apresentou elevação de R$ 125 mil, passando de R$ 6,1 milhões para R$ 6,2 milhões. O saldo encontrava-se subdividido entre as rubricas "Aporte a Consórcios", no montante de R$ 5,3 milhões, e "Conta Corrente de Consórcios", com saldo de R$ 983,4 mil, ambas relacionadas às operações da "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas".

1.7 – Outros Créditos

O agrupamento "Outros Créditos" compreendia exclusivamente valores registrados na rubrica "Caução em Garantia", encerrando o período com saldo de R$ 68,6 mil, sem variações nas competências analisadas.

1.8 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

Nas competências analisadas, a Empresa registrou acréscimo de R$ 2,1 milhões na rubrica "Egesa Engenharia S.A.", referente a operações de mútuo com a controladora.

A conta "Partes Relacionadas de Consórcio" permaneceu inalterada, mantendo saldo de R$ 10,6 milhões.

1.9 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento.

Na competência analisada, o grupo apresentou acréscimo de R$ 115 mil, registrado exclusivamente na conta "SCP Ética/Matrix – SCP 209".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

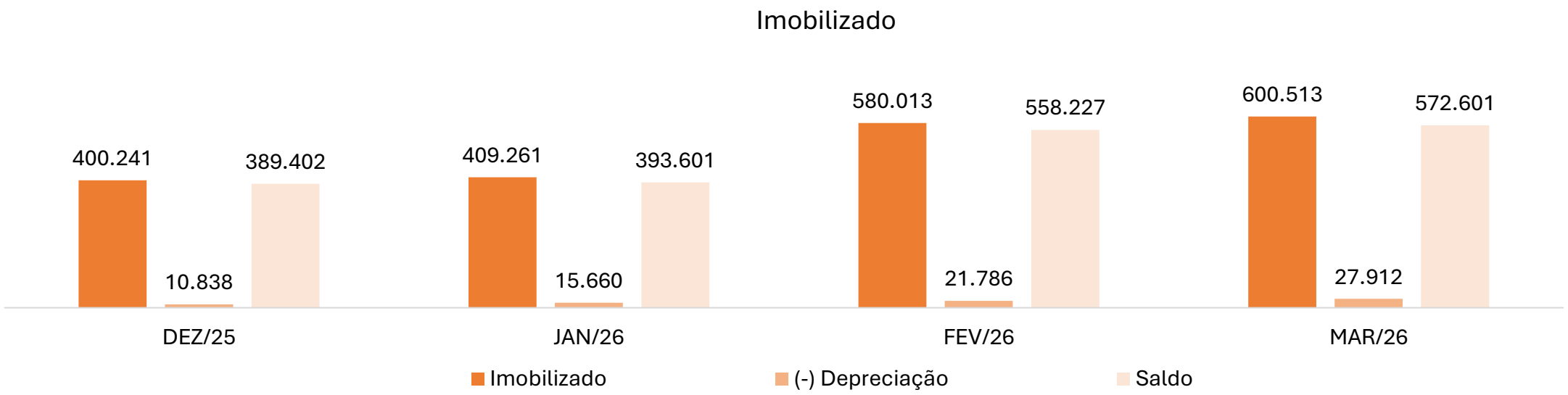
1.10 – Imobilizado

O grupo "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais e cuja vida útil supera um exercício social.

Na última competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 572,6 mil.

Houve incremento de R$ 200,3 mil no período, decorrente das aquisições registradas nas rubricas "Embarcações" (R$ 127,6 mil), "Computadores e Periféricos" (R$ 21,8 mil), "Máquinas e Equipamentos" (R$ 28,4 mil), "Móveis e Utensílios" (R$ 13,8 mil), e, "Imobilização em Andamento" (R$ 8,7 mil).

A Empresa também registrou apropriação de quotas mensais de depreciação, no montante de R$ 17,1 mil no total das competências analisadas.



8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorreram variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Recuperanda.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Empresa deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de *Impairment*), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa.

A Empresa esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**12.304.868**	**11.497.467**	**11.815.776**	**11.744.457**
FORNECEDORES	923.598	1.309.245	1.267.032	1.044.621
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	401.533	398.489	732.328	756.132
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	179.222	240.782	261.382	223.186
OBRIG FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	610.950	472.815	478.898	644.383
MÚTUO A TERCEIROS	2.518.332	1.404.903	1.404.903	1.404.903
C/CORRENTE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233	7.671.233	7.671.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.573.646**	**58.628**	**1.836.540**	**4.351.558**
PARTES RELACIONADAS	1.573.646	58.628	1.836.540	4.351.558
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**87.682.520**	**85.231.333**	**82.558.428**	**81.892.449**
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805	83.684.805	83.684.805
LUCROS/PREJ ACUMULADOS	(85.306)	3.997.715	3.997.715	3.997.715
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.083.020	(2.451.187)	(5.124.092)	(5.790.071)
TOTAL DO PASSIVO	**101.561.034**	**96.787.428**	**96.210.744**	**97.988.463**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento das competências analisadas.

Na última competência em exame, o grupo apresentava saldo de R$ 1 milhão, com acréscimo de R$ 121 mil no período.

Ressalta-se que a Empresa encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 3 milhões, o qual diverge em R$ 2 milhões do saldo contábil registrado. Não foram apresentadas conciliações ou esclarecimentos que justificassem a diferença identificada, o que impossibilitou a validação dos saldos contabilizados.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e dos encargos correlatos, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	369.241	370.881	398.086	447.553
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	1.317	2.635	3.952	6.887
PROVISÕES FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	30.975	24.973	330.290	301.692
TOTAL	**401.533**	**398.489**	**732.328**	**756.132**

Na última competência, o agrupamento totalizava R$ 756,1 mil, apresentando aumento de R$ 354,6 mil no ciclo, concentrado, principalmente, nas rubricas “Provisões de Férias e 13º Salários”, no valor de R$ 270,7 mil, e “Salários e Ordenados a Pagar”, no montante de R$ 78,3 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi analisado no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Contrato Mútuo a Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo a Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
JACQUELINE G. OLIVEIRA RIBEIRO	100.000	100.000	100.000	100.000
DAVID ROCHA GUIMARÃES	583.510	253.510	253.510	253.510
SELMO LUIZ CORREIA	23.715	23.715	23.715	23.715
HUMBERTO TEODORO RIBEIRO	961.856	361.856	361.856	361.856
ANDREZA GUEDES DA SILVA	800	800	800	800
SIDNEI TELES DE TOLEDO	206.451	73.022	73.022	73.022
GERALDO SERGIO SOARES	550.000	500.000	500.000	500.000
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	90.000	90.000	90.000	90.000
JOSÉ CARLOS DA SILVA	2.000	2.000	2.000	2.000
TOTAL	**2.518.332**	**1.404.903**	**1.404.903**	**1.404.903**

Na soma das competências analisadas, o agrupamento apresentou redução de R$ 1,1 milhão, decorrente, dos pagamentos registrados no grupo "Contrato Mútuo com Terceiros", validados no extrato bancário do Banco BTG Pactual, realizados em favor de: David Rocha Guimarães: R$ 300 mil em 10/12/2025 e R$ 30 mil em 15/12/2025; Humberto Teodoro Ribeiro: R$ 600 mil em 18/12/2025; Sidnei Teles de Toledo: R$ 133,4 mil em 09/12/2025; e Geraldo Sergio Soares: R$ 50 mil em 18/12/2025.

Em solicitação de esclarecimentos sobre os pagamentos efetuados aos sócios, a Recuperanda informou que os valores decorrem de operações financeiras realizadas pela Empresa com a finalidade de reforço temporário de capital de giro e suporte à continuidade das atividades operacionais do Grupo. As operações foram necessárias para viabilizar o cumprimento de obrigações correntes, especialmente de natureza trabalhista, manutenção das atividades nos canteiros de obras e demais despesas essenciais à operação, diante do descompasso temporal existente entre os recebimentos provenientes dos órgãos contratantes e o vencimento das obrigações assumidas. Os pagamentos realizados em favor dos mutuantes correspondem à amortização programada das obrigações financeiras anteriormente assumidas, com o objetivo de preservar o equilíbrio do fluxo de caixa. Sob o aspecto contábil, as operações foram registradas em contas específicas de mútuo, refletindo sua efetiva natureza financeira e contábil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.6 – Conta Corrente de Consórcios

A Recuperanda mantém participações em consórcios nos quais os empreendedores possuem acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desenvolvidas.

O grupo "Conta Corrente de Consórcios", classificado no Passivo Circulante, registra os valores a pagar decorrentes dessas operações, estando composto exclusivamente por saldos relacionados à "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas", no montante de R$ 7,7 milhões, sem apresentar movimentações no período analisado.

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou outros controles auxiliares que evidenciassem os débitos registrados em conta corrente junto aos consórcios, o que impossibilitou a validação dos saldos apresentados na competências analisadas.

2.7 – Partes Relacionadas

O grupo "Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimos (mútuos) entre sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base do balancete.

Ao final da última competência analisada, o agrupamento totalizava R$ 4,4 milhões, apresentando acréscimo de R$ 2,8 milhões no ciclo. O saldo refere-se a valores a pagar em favor da controladora Egesa Engenharia S.A., no montante de R$ 4,3 milhões, e para o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, no total de R$ 17,4 mil.

Contudo, não foi possível confirmar a coerência dos saldos entre as empresas envolvidas. O balancete da Egesa Engenharia S.A. evidencia obrigação a pagar para a Matrix Infraestrutura Ltda. no valor de R$ 329,6 mil, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra obrigação junto à controladora no montante de R$ 4,3 milhões, resultando em divergência de R$ 4,7 milhões na última data-base analisada. A Recuperanda informou que tais operações encontram-se em processo de conciliação e ajustes pela equipe financeira e pela área de TI, conforme mencionado no Item 9 – "Questionamentos".

Ressalta-se que, apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos que evidenciassem as movimentações e os saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas", o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.8 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na competência analisada, a Recuperanda apresentava Patrimônio Líquido positivo de R$ 81,9 milhões, composto por R$ 83,7 milhões registrados em "Capital Social", lucros acumulados no montante de R$ 4 milhões e "Resultado do Exercício" negativo em R$ 5,8 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805	83.684.805	83.684.805
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	(85.306)	3.997.715	3.997.715	3.997.715
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.083.020	(2.451.187)	(5.124.092)	(5.790.071)
TOTAL	**87.682.520**	**85.231.333**	**82.558.428**	**81.892.449**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**26.220.524**	**342.098**	**785.046**	**2.357.037**
(-) DEDUÇÕES	(667.547)	(64.028)	(48.678)	(189.085)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***25.552.978***	***278.070***	***736.367***	***2.167.952***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.586.850)	(2.061.519)	(2.721.154)	(1.552.889)
RESULTADO BRUTO	***23.966.128***	***(1.783.450)***	***(1.984.787)***	***615.063***
MARGEM BRUTA	*93,8%*	*-641,4%*	*-269,5%*	*28,4%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(15.291.082)**	**(690.627)**	**(701.901)**	**(1.281.544)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.100.323)	(684.447)	(694.676)	(1.279.676)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(173.701)	-	(7.225)	(1.868)
OUTRAS REC/DESP OPERACIONAIS	(17.058)	(6.181)	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***8.675.046***	***(2.474.077)***	***(2.686.688)***	***(666.481)***
MARGEM BRUTA	*33,9%*	*-889,7%*	*-364,9%*	*-30,7%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(40.211)**	**22.891**	**13.783**	**501**
DESPESAS FINANCEIRAS	(87.012)	(19.665)	(3.548)	(3.425)
RECEITAS FINANCEIRAS	46.801	42.555	17.331	3.927
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***8.634.836***	***(2.451.187)***	***(2.672.905)***	***(665.980)***
RESULTADO LIQUIDO	**8.634.836**	**(2.451.187)**	**(2.672.905)**	**(665.980)**
MARGEM LÍQUIDA	*33,8%*	*-881,5%*	*-363,0%*	*-30,7%*

Notas Explicativas

A Recuperanda registrou “Receita Operacional” de R$ 3,5 milhões na soma das competências analisadas, majoritariamente decorrente da medição da “Obra 011 – São Luiz do Norte”, no montante de R$ 2,1 milhões, com “Deduções” de R$ 301,8 mil, relativas ao reconhecimento dos tributos incidentes sobre o faturamento do período (ISS, PIS e COFINS).

No período, os “Custos Operacionais” totalizaram R$ 6,3 milhões, compostos, principalmente, por “Custos com Materiais Aplicados” (33,9%), “Serviços Prestados por Terceiros – PJ” (32,3%) e “Gastos com Mão de Obra” (26,4%).

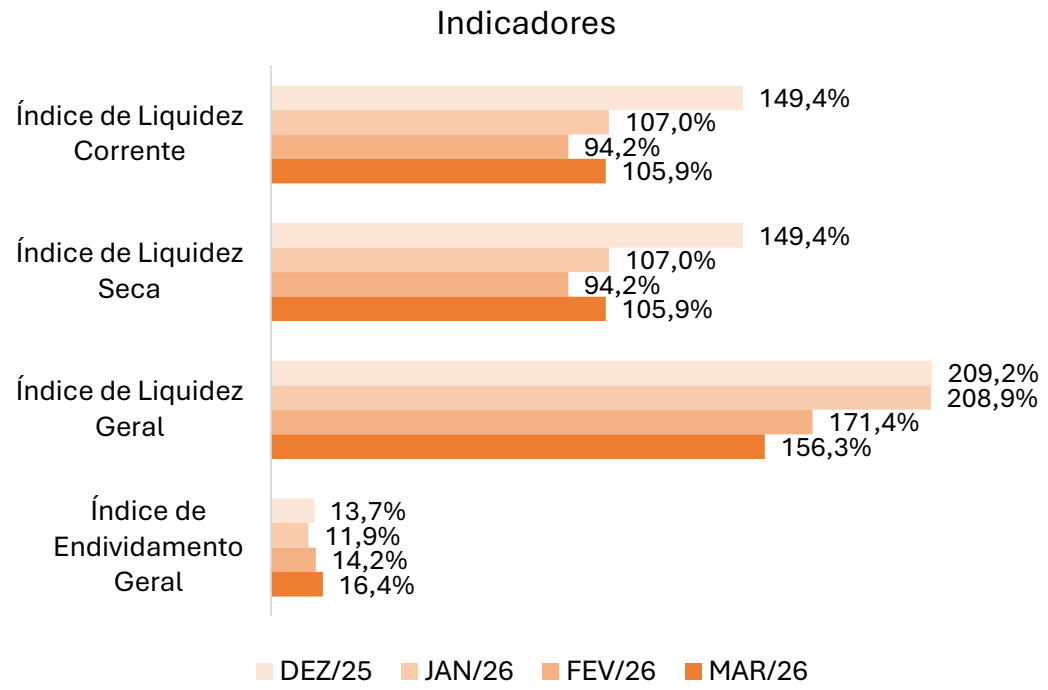
As “Despesas Operacionais” somaram R$ 2,7 milhões, majoritariamente classificadas como “Despesas Administrativas”, com destaque para “Serviços Prestados por Terceiros – PJ” (78,4%) e “Despesas com Mão de Obra” (11,4%). As “Despesas Tributárias”, no montante de R$ 9,1 mil, referem-se a “Impostos e Taxas Diversas” (59,3%) e “Despesas com IPVA” (40,7%). Por sua vez, as “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, no valor de -R$ 6,2 mil, correspondem a despesas não dedutíveis, como juros e brindes.

O “Resultado Financeiro” líquido acumulado no trimestre foi positivo em R$ 37,2 mil, explicado, principalmente, pelas receitas de aplicações financeiras no montante de R$ 57 mil, parcialmente compensadas por despesas com IOF, no valor de R$ 11,8 mil, e “Multa”, no total de R$ 10,2 mil.

Em decorrência dessas movimentações, o resultado líquido acumulado nas competências examinadas totalizou prejuízo de R$ 5,8 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo por meio dos ativos realizáveis no mesmo horizonte temporal, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam suficiência de recursos para a liquidação das dívidas de curto prazo, enquanto patamares inferiores demandam maior atenção quanto à liquidez.

Nas competências analisadas, o indicador apresentou retração expressiva, passando de 149,4% para 105,9%, permanecendo, contudo, acima do patamar de 100%. Esse comportamento evidencia que os ativos circulantes continuam suficientes para a liquidação integral dos passivos circulantes da Empresa, ainda que com redução da margem de segurança financeira.

Liquidez Seca

O índice de "Liquidez Seca" diferencia-se da "Liquidez Corrente" por desconsiderar os estoques em seu cálculo, avaliando a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo exclusivamente com os ativos circulantes de maior liquidez. O indicador é apurado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, oferecendo uma visão mais conservadora da posição financeira.

No período examinado, a Empresa não apresenta saldo na rubrica "Estoques", razão pela qual o índice de "Liquidez Seca" permaneceu idêntico ao de "Liquidez Corrente", refletindo o mesmo nível de cobertura das obrigações de curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, proporcionando visão abrangente da situação econômico-financeira da Recuperanda.

Na comparação entre as competência, o indicador apresentou redução, passando de 209,2% para 156,3%, mantendo-se, contudo, em patamar significativamente superior a 100%. Tal comportamento evidencia que a Recuperanda dispõe de ativos realizáveis suficientes para a cobertura integral de suas obrigações totais, preservando estrutura de solvência.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por obrigações, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador apresentou elevação, passando de 13,7% para 16,4%. Tal comportamento indica aumento da participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da Empresa. Ainda assim, o patamar observado permanece reduzido, evidenciando baixo nível de endividamento e indicando que apenas pequena parcela dos ativos encontra-se financiada por recursos de terceiros.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.426.688**	**3.426.688**	**3.426.688**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	-	-	-
CLIENTES	1.376.688	1.376.688	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.050.000	2.050.000	2.050.000
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**14.178.569**	**14.178.569**	**14.178.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	10.597.466	10.597.466	10.597.466
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**17.605.257**	**17.605.257**	**17.605.257**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**215.000**	**215.000**	**215.000**
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	59.631	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121	-	-	-
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000	215.000	215.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**11.946.024**	**11.946.024**	**11.946.024**
ADIANTAMENTO DE COLIG.E CONTROLADAS	13.828.146	11.946.024	11.946.024	11.946.024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	622.433	622.433	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**17.605.257**	**17.605.257**	**17.605.257**

Notas Explicativas

A Empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou operações que impactassem suas contas de resultado, sendo as movimentações identificadas decorrentes das reclassificações citadas a seguir.

Conforme informado pelo Grupo, a Empresa não possui atividade operacional. Nesse contexto, as movimentações registradas em 31/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, tiveram por finalidade recompor os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, mediante a reclassificação das obrigações para reconhecimento de mútuo a pagar à controladora Egesa Engenharia S.A., na rubrica "Partes Relacionadas".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-	-	-
CLIENTES	-	-	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.917.563**	**1.917.563**	**1.917.563**
FORNECEDORES	18.700	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	-	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.900	-	-	-
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.917.563	1.917.563	1.917.563
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**40.000**	**40.000**	**40.000**
PARCELAMENTOS FISCAIS	685.327	-	-	-
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000	300.000	300.000
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou operações que impactassem suas contas de resultado, sendo as movimentações identificadas decorrentes das reclassificações citadas a seguir.

Conforme informado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional. Nesse contexto, as movimentações registradas em 31/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, tiveram por finalidade recompor os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, mediante a reclassificação das obrigações para reconhecimento de mútuo a pagar à controladora Egesa Engenharia S.A., na rubrica "Partes Relacionadas".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**-**	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**29.172**	**29.172**	**29.172**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**13.996**	**13.996**	**13.996**
FORNECEDORES	19.784	-	-	-
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.275	-	-	-
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632	9.632	9.632
OUTROS PASSIVOS	-	4.364	4.364	4.364
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.074.100**	**4.074.100**	**4.074.100**
PARTES RELACIONADAS	4.046.041	4.071.100	4.071.100	4.071.100
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000	3.000	3.000	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**29.172**	**29.172**	**29.172**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de resultado, sendo as movimentações identificadas decorrentes das reclassificações citadas a seguir.

Conforme informado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional. Nesse contexto, as movimentações registradas em 31/01/2026, conforme evidenciado no razão contábil, tiveram por finalidade recompor os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, mediante a reclassificação das obrigações para reconhecimento de mútuo a pagar à controladora Egesa Engenharia S.A., na rubrica "Partes Relacionadas".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513	1.513	1.513
OUTROS CRÉD.TERCEIROS	9.726.151	9.726.151	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.685.063**	**594.685.063**	**594.685.063**	**594.685.063**
REALIZÁVEL A L. PRAZO	81.284.220	81.284.220	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	791.391	791.391	791.391	791.391
TOTAL DO ATIVO	**603.153.771**	**603.153.771**	**603.153.771**	**603.153.771**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703	45.703	45.703
OBRIG. FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552	2.552	2.552
EMPRÉST. FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.255.858**	**457.255.858**	**457.255.858**	**457.255.858**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	325.978.313	325.978.313	325.978.313	325.978.313
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446	31.767.446	31.767.446
AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.153.771**	**603.153.771**	**603.153.771**	**603.153.771**

Notas Explicativas

A empresa Egesur Participações não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642	642	642
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPREST FINANCIAMENTOS	2.127.277	2.127.277	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640	454.640	454.640
OBRIG.FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO	18.914	18.914	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS	223.551	223.551	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968	5.695.968	5.695.968
LUCRO/PREJ. ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558	21.558	21.558
CONSÓRICIOS C/CORRENTE	12.752.437	12.752.437	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A L. PRAZO	147.055.224	147.055.224	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254	861.254	861.254
OBRIG. FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJ ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698	48.698	48.698
CONSÓRICIOS – C/CORRENTE	195.324	195.324	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518	200.518	200.518
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJ ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**	**232.020**	**232.020**
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJ ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**	**260.285**	**260.285**
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541	12.782.541	12.782.541
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988	41.988	41.988
EMPREST. E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197	756.197	756.197
OBRIG. FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	JAN/26	FEV/26	MAR/26
(=) SALDO INICIAL	720.803	1.600.648	1.317.238
(+) RECEITAS	1.109.000	-	-
(-) DESPESAS	(229.154)	(283.411)	(293.628)
(=) RESULTADO	**879.846**	**(283.411)**	**(293.628)**
(=) SALDO FINAL	1.600.648	1.317.238	1.023.610

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

Cumpre esclarecer que esta Administração Judicial já recebeu e analisou as informações referentes ao Produtor Rural até a competência de janeiro, as quais foram devidamente apresentadas anteriormente. Dessa forma, serão analisadas as movimentações ocorridas no bimestre subsequente.

No Livro Caixa do produtor rural, não foram identificadas receitas nas competências analisadas. As despesas totalizaram R$ 577 mil no período, sendo R$ 289,7 mil classificados como "Despesas com Pessoal", distribuídos entre salários (R$ 219,7 mil), FGTS e IRRF (R$ 62,7 mil) e férias (R$ 7,3 mil). Os demais dispêndios somaram R$ 287,4 mil, destacando-se os pagamentos à Bate Fecha Security e Soluções (R$ 40 mil), MVL de M. Feitosa (R$ 38,3 mil) e Zoo Flora Nutrição Animal Ltda. (R$ 47,2 mil).

Em decorrência, o resultado das competências foi deficitário em R$ 577 mil, reduzindo o saldo acumulado para R$ 1 milhão positivo ao final do período analisado.

Ressalta-se, entretanto, que não foram disponibilizados extratos bancários, notas fiscais das despesas e documentos dos investimentos do Recuperando, impossibilitando a conferência da conformidade dos registros contábeis.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

9. Questionamentos

No âmbito das análises contábeis das Empresas do Grupo Egesa, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos adicionais para a adequada compreensão das informações apresentadas. Nesse contexto, foi encaminhado e-mail às Recuperandas em 14/05/2026, consolidando as pendências que ainda aguardam resposta e/ou regularização.

Egesa Engenharia S/A

- Disponibilidades – Verificou-se que a conta mantida junto ao Banco ABC Brasil S/A apresentava saldo de R$ 16,7 mil e o extrato bancário indicava R$ 108,7 mil. Solicitamos esclarecimentos quanto à conciliação do saldo apresentado. Caso a divergência ainda esteja pendente de identificação, foram solicitadas informações sobre prazo e medidas que estão sendo adotadas para sua regularização.
- Provisão de Férias e 13º Salário – Constou saldo de R$ 944,5 mil, referente exclusivamente à provisão de 13º salário e respectivos encargos, ao passo que as provisões de férias foram integralmente zeradas. Tal comportamento mostra-se atípico, considerando que, usualmente, ao final do exercício, ocorre a baixa das provisões de 13º salário e a manutenção de saldos relativos a férias. Foram pedidos esclarecimentos quanto à referida movimentação, especialmente no que se refere à baixa integral das provisões de férias e à manutenção do saldo de 13º salário, bem como a confirmação de que as provisões estão em conformidade com os relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento. Em resposta, as Recuperandas confirmaram a ocorrência de registro contábil indevido e informaram que reapresentarão o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.
- Baixa Consórcios – Carta/Comunicado – No que se refere à baixa dos saldos das contas de Consórcios cujas obras foram encerradas, foi apresentada minuta de Carta/Comunicado, datada de 30/09/2025, a qual contemplaria a memória das contas ajustadas. O referido documento não se encontra assinado e, tampouco, foi encaminhada a memória de cálculo dos ajustes contábeis efetuados. Foram solicitados os referidos documentos, devidamente assinados e acompanhados da memória de cálculo, para atualização das informações no RMA. Em resposta, as Recuperandas informaram que o documento está sendo preparado e será encaminhada a Carta/Comunicado junto com a apresentação dos balancetes no dia 25/04, devidamente assinada e com as memórias de cálculo dos ajustes contábeis realizados.

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Os saldos apresentados referente às operações de mútuo entre a EGESA Engenharia S/A e as empresas controladas apresentavam divergências em 31/03/2025, conforme tabela abaixo

BALANCETE EGESA		BALANCETE PARTE RELACIONADA	
DESCRIÇÃO	**MAR/26**	**Receber (Pagar)**	**Diferença**
Bemviver Eng. Ambiental e Serv Ltda.	(26.409.588)	10.597.466	(15.812.122)
DKF Construções e Empreend Ltda.	1.978.191	(1.917.563)	60.628
Egepel Ltda.	3.427.912	(3.472.223)	(44.311)
Egesur Particip e Empreend. S/A	110.360.223	(113.017.684)	(2.657.461)
Matrix Infraestrutura Ltda	(184.372)	2.071.480	1.887.108
Matrix Infraestrutura Ltda	(145.202)	(4.334.159)	(4.479.360)
MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906	(35.347.050)	6.525.856
Parques do Vale Lot. e Emp. Ltda.	100.127.436	A conciliar	A conciliar
TOTAL LÍQUIDO	**231.027.508**	**(145.419.733)**	**(14.519.661)**

Foram solicitados esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do grupo. "As divergências identificadas nos saldos de mútuo *intercompany*, decorrem, principalmente, de lançamentos contábeis pendentes de conciliação e reclassificação entre as partes relacionadas. Importa destacar que parcela relevante dessas diferenças está vinculada a registros contábeis oriundos de exercícios anteriores, circunstância que demanda análise documental mais aprofundada para adequada identificação, validação e regularização dos lançamentos correspondentes.

Nesse contexto, o processo de conciliação atualmente em andamento, envolve o levantamento histórico de documentos e conferência das movimentações financeiras, com o objetivo de promover a correta solução dos saldos em questão.

Ressalta-se ainda, início de medidas internas para aprimoramento dos controles e procedimentos dos controles financeiros e contábeis, razão pela qual esperamos que, nos próximos envios de balancetes que as divergências apontadas sejam progressivamente reduzidas e devidamente regularizadas."

- Pagamento de Fornecedores – Encontro de Contas - Na análise da competência de dezembro de 2025, foi identificada a baixa de R$ 10,5 milhões na rubrica "Fornecedores a Pagar – RJ", decorrente de pagamentos realizados de forma indireta pelo cliente SECID/MA – Obra 299, por meio de encontro de contas com faturas a receber. Considerando que tais valores estão registrados em conta do passivo concursal, requereu-se o envio de informações detalhadas acerca dos títulos liquidados por meio dessa sistemática, Em resposta, as Recuperandas confirmaram a ocorrência de registro contábil em conta indevida e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Disponibilidades – Divergência de saldo - A rubrica “Banco Conta Movimento” registrou aumento de R$ 3,6 milhões, permanecendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A indicavam saldos de R$ 153,5 mil e R$ 1,2 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 5,2 milhões. As “Aplicações Financeiras”, com saldo de R$ 5,7 milhões, integralmente mantidas no Banco ABC Brasil S/A, não puderam ser validadas, tendo em vista a ausência de extratos. Destaca-se, ainda, que foram identificados lançamentos retroativos decorrentes de conciliações bancárias, os quais, contudo, resultaram no aumento das divergências entre os saldos contábeis e os valores evidenciados nos extratos. Foi questionado sobre a exatidão, conciliação e controles mantidos sobre a movimentação e saldo destas contas, bem como os procedimentos e prazos para regularização. As Recuperandas esclareceram que as contas de “Disponibilidades” encontravam-se em fase de conciliação e ajustes, tendo sido formalmente notificado o setor financeiro quanto à necessidade de realização das conciliações no sistema RM, bem como das reclassificações necessárias para alinhamento dos saldos contábeis com os extratos bancários e controles internos. Conforme informado, a situação estaria regularizada no balancete de dezembro de 2025, entretanto, apesar de não apresentar mais saldos negativos, os valores seguem divergentes dos extratos bancários.

- Intangível: O valor de R$ 70.722.000,00, registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, não está sendo amortizado, e a Administração Judicial buscou entendimento sobre o embasamento/critério adotado pela Recuperanda. Ainda sobre a rubrica, a Empresa não fez avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível. A Empresa esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou, à administração da Recuperanda, a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da Empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Despesas Tributárias – IRPJ/CSLL - Verificou-se que as provisões para IRPJ e CSLL estão classificadas no grupo “Despesas Tributárias”, nas contas 3.4.02.02.000004 – Provisão p/ IRPJ e 3.4.02.02.000005 – Provisão p/ CSLL. A Recuperanda confirmou os lançamentos em conta indevida e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

Solicitados esclarecimentos quanto ao critério adotado para essa classificação, tendo em vista que, usualmente, tais valores são apresentados entre o “Resultado Antes dos Impostos” e o “Resultado Líquido”, conforme estrutura padrão da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

- Contrato de Mútuo com Terceiros - Foram identificados pagamentos registrados no grupo “Contrato Mútuo com Terceiros”, validados no extrato bancário do Banco BTG Pactual, realizados em favor de: David Rocha Guimarães: R$ 300 mil em 10/12/2025 e R$ 30 mil em 15/12/2025; Humberto Teodoro Ribeiro: R$ 600 mil em 18/12/2025; Sidnei Teles de Toledo: R$ 133,4 mil em 09/12/2025; e Geraldo Sergio Soares: R$ 50 mil em 18/12/2025.

Diante disso, foram solicitados esclarecimentos quanto à natureza e finalidade dessas operações, bem como informações acerca do embasamento jurídico e contábil adotado para sua realização, especialmente no que se refere à conformidade com as disposições previstas na Lei n. 11.101/2005.

Ressalta-se que as Recuperandas encaminharam documentações complementares e balancetes retificados, os quais serão analisados com o objetivo de verificar a regularização das pendências e distorções anteriormente apontadas, cujos resultados serão reportados no próximo RMA.

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Jan a Mar/26	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Jan a Mar/26	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Jan a Mar/26	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Parcial	Parcial
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Jan a Mar/26	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Jan a Mar/26	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Jan a Mar/26	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Jan a Mar/26	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Jan a Mar/26	Não aplicável	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Jan a Mar/26	Não aplicável	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Jan a Mar/26	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Jan a Mar/26	Não aplicável
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Jan a Mar/26	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Jan a Mar/26	Recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Maio/2026

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Junho/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 39
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 40
9. Questionamentos 102
10. Checklist 106

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

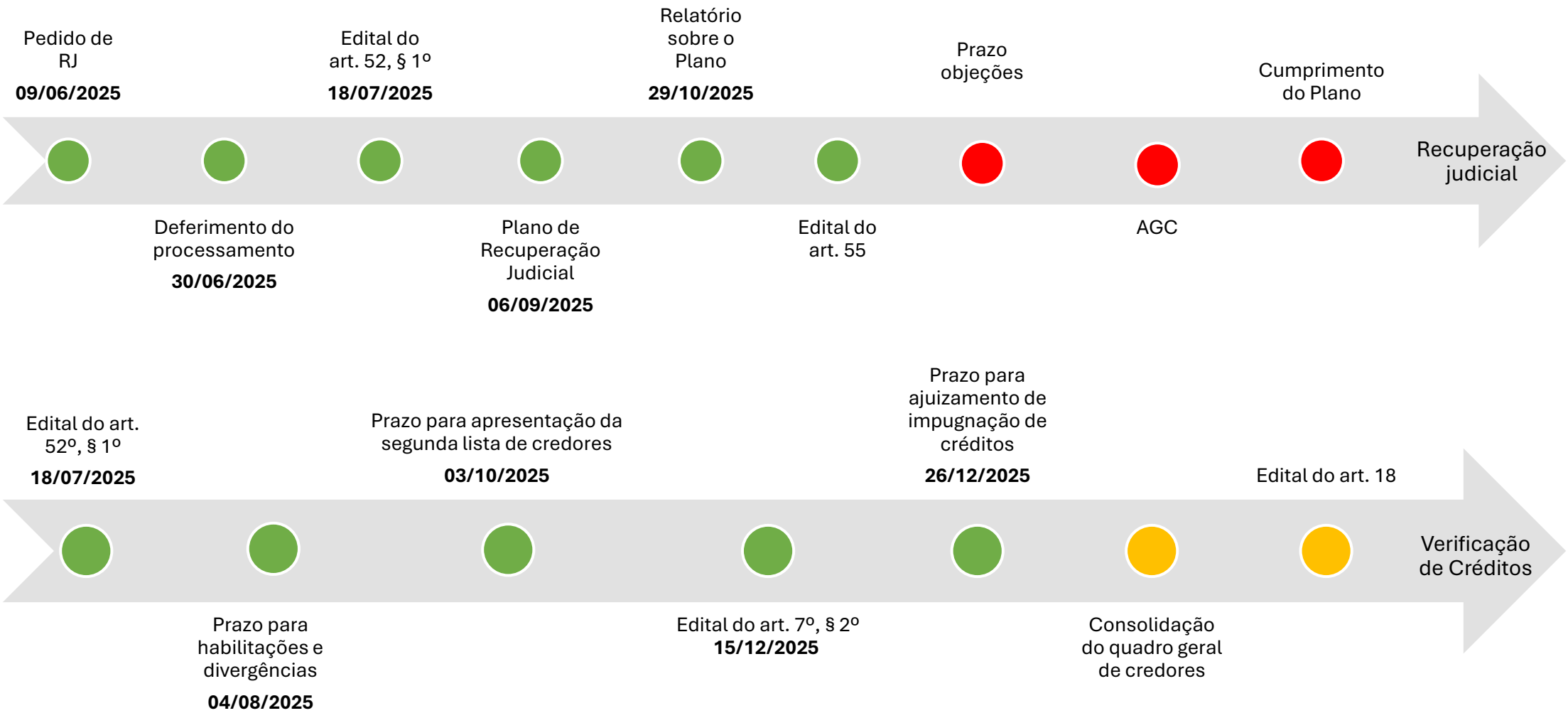
A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábil-financeiras utilizadas neste relatório, assinadas exclusivamente pelo responsável contábil, foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial, sendo referentes às competências de abril de 2026. Já as informações jurídicas correspondem à competência de junho de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

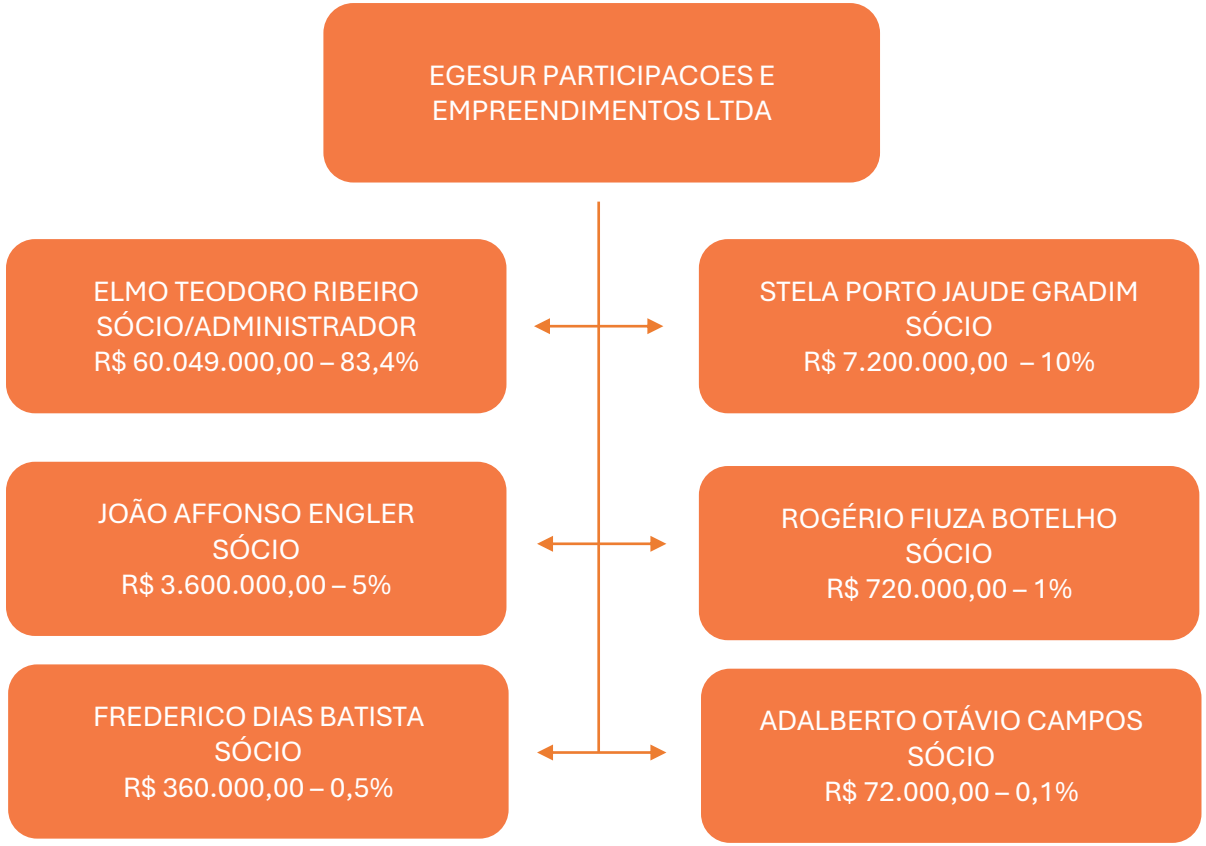
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

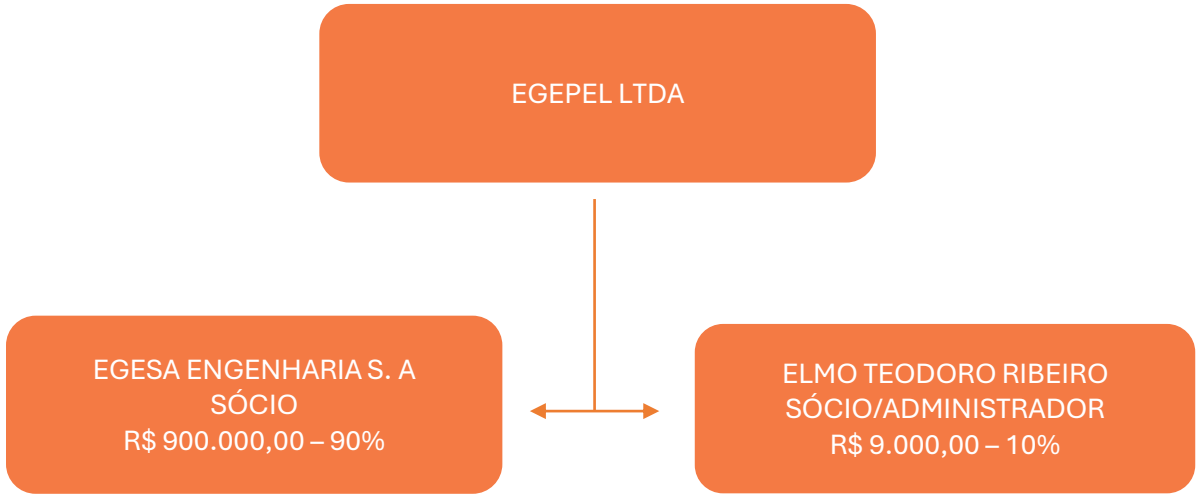
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

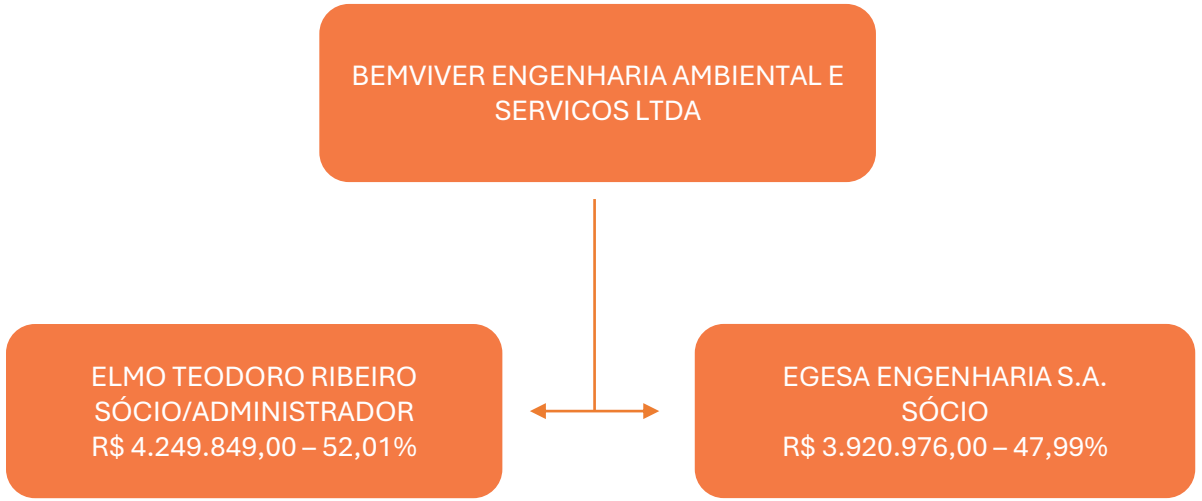
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

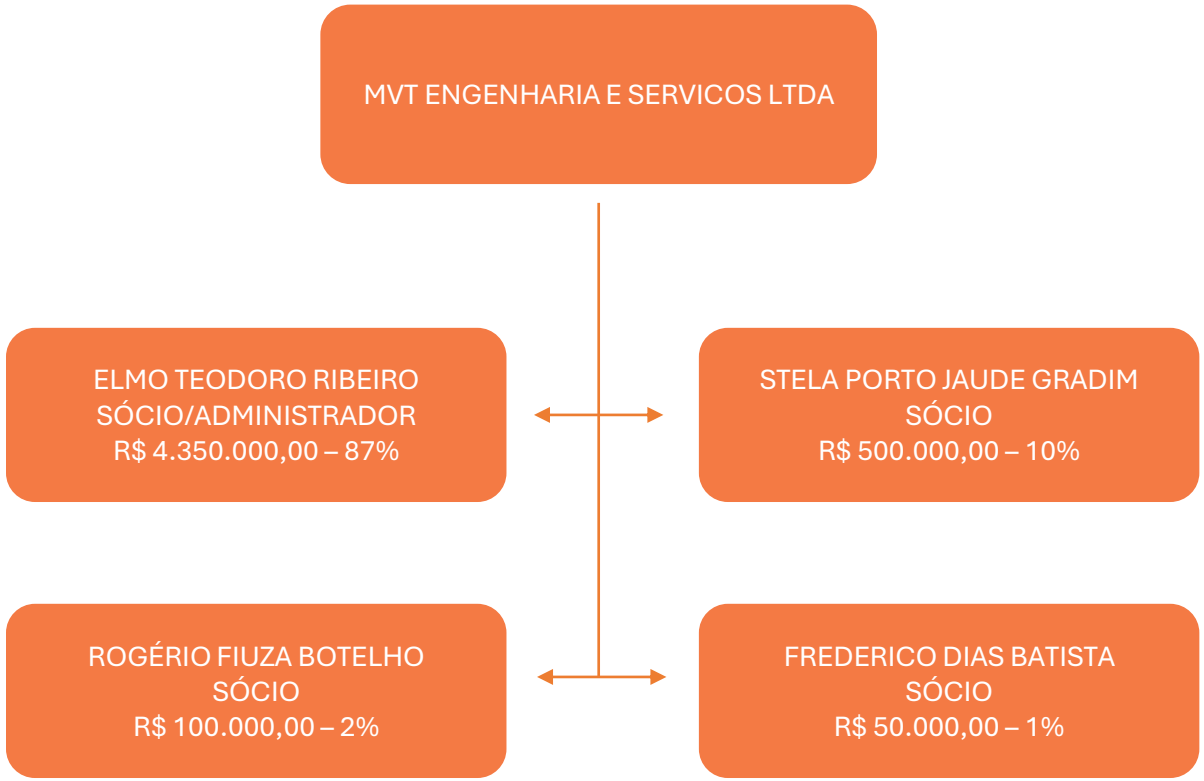
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

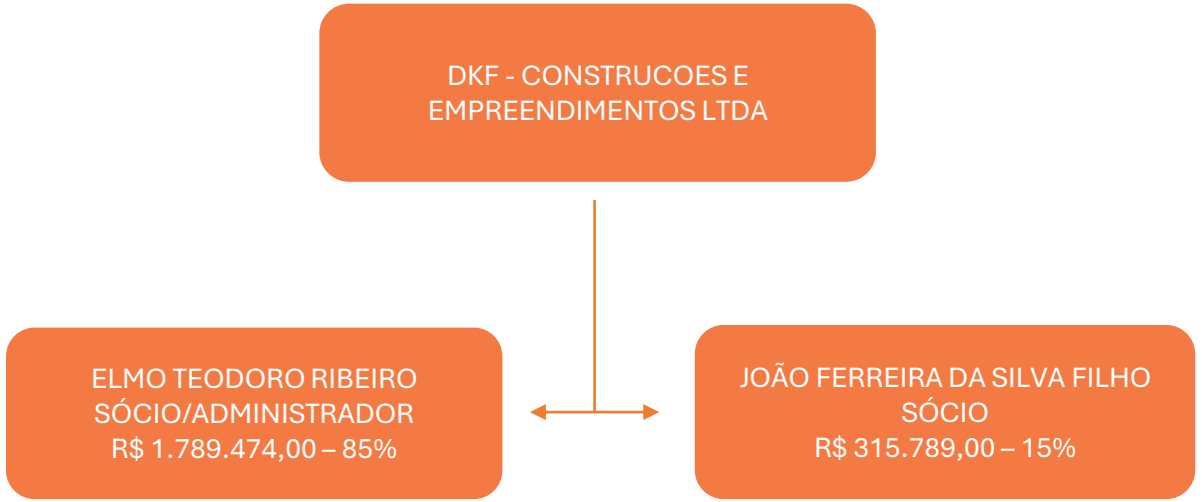
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

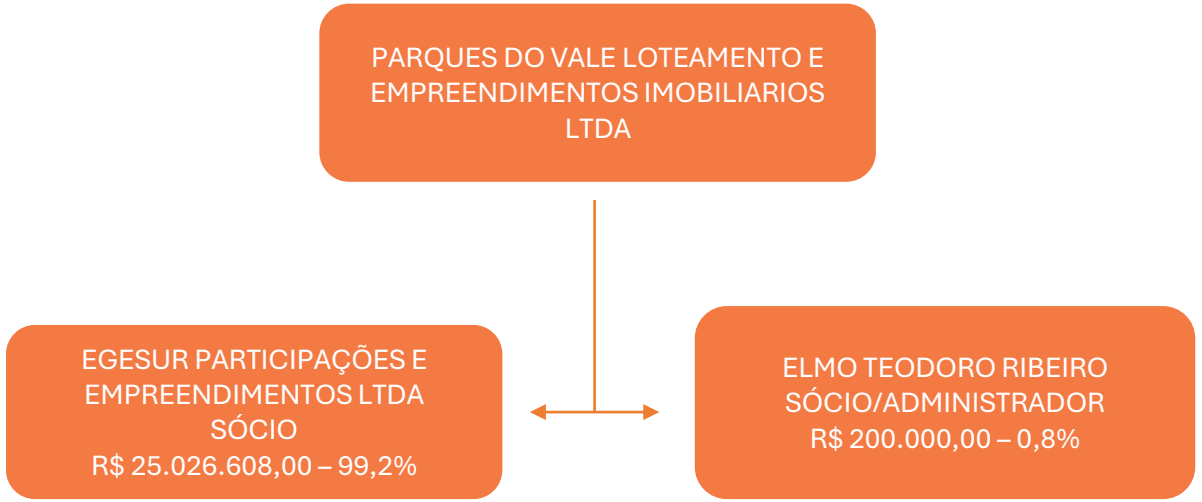
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

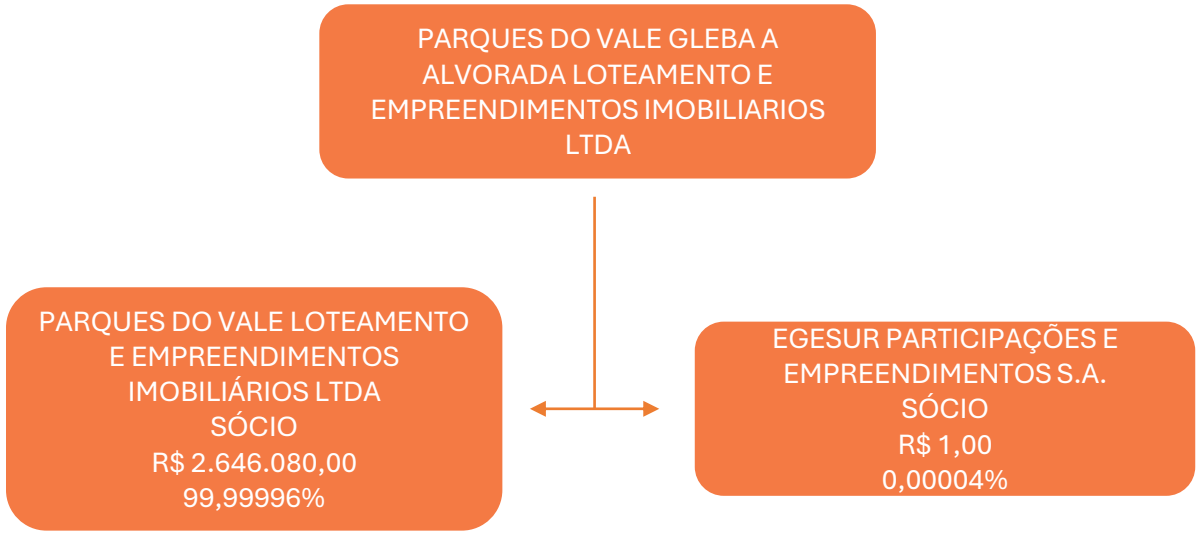
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

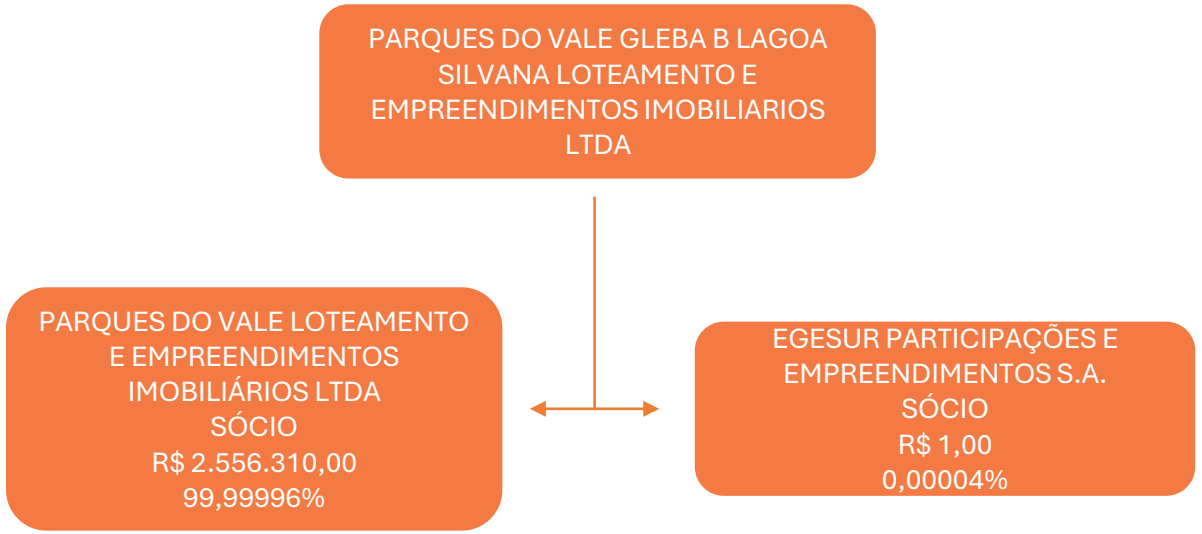
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

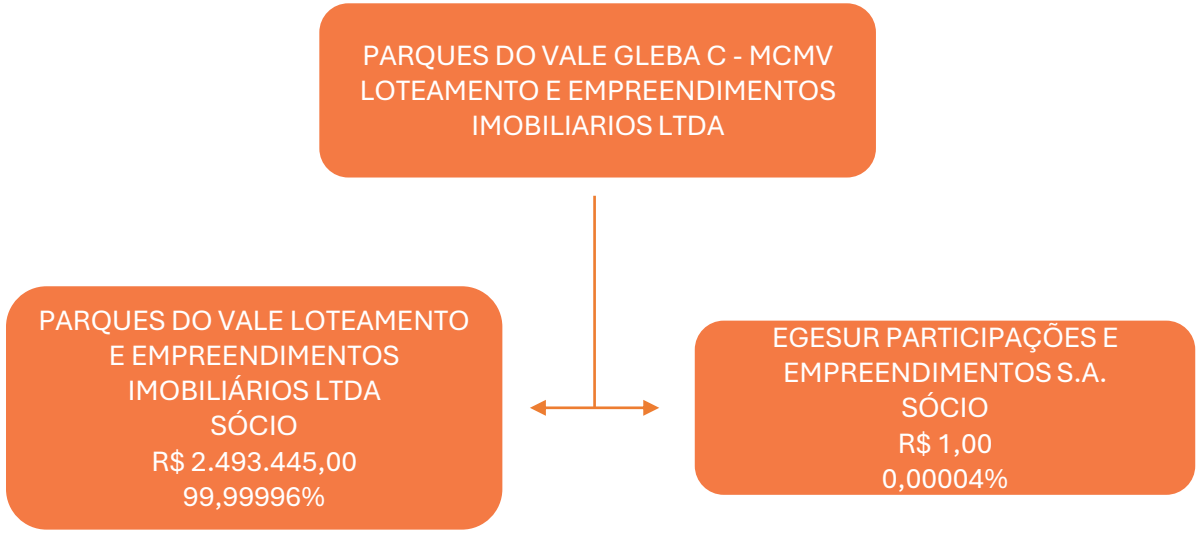
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

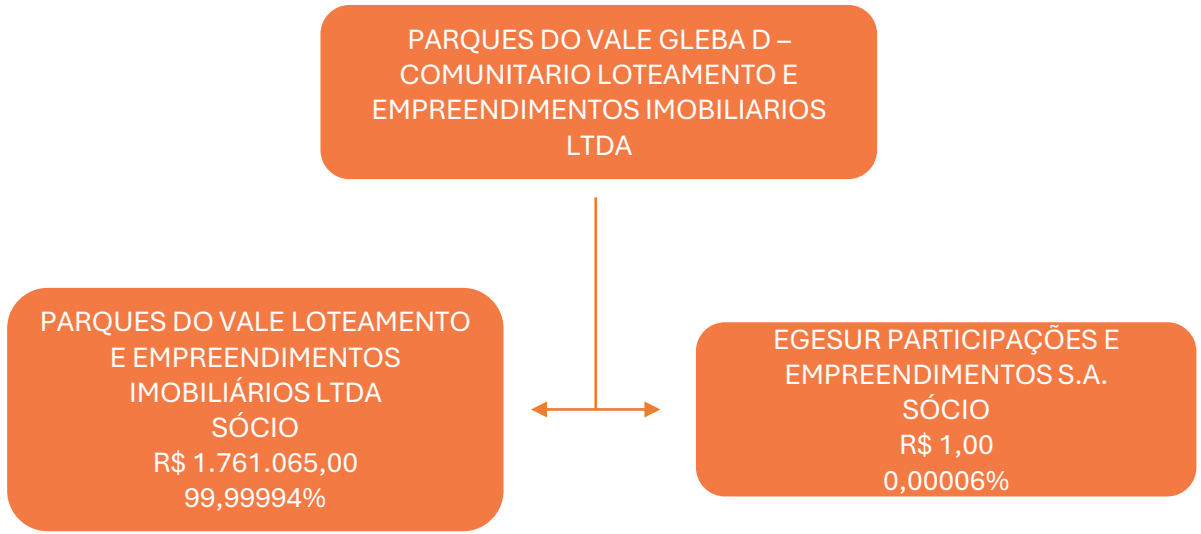
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

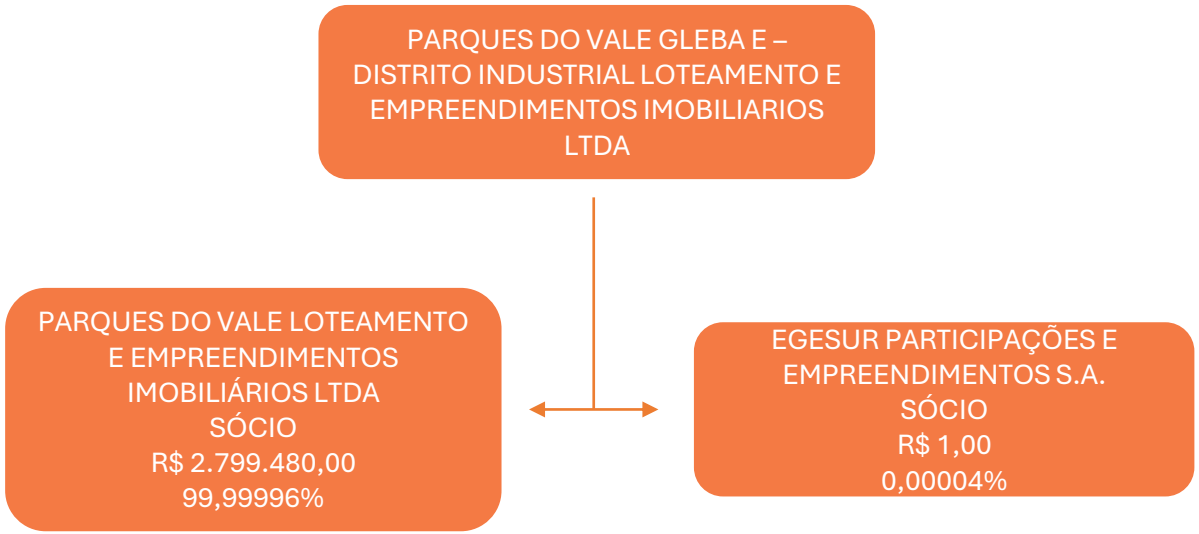
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

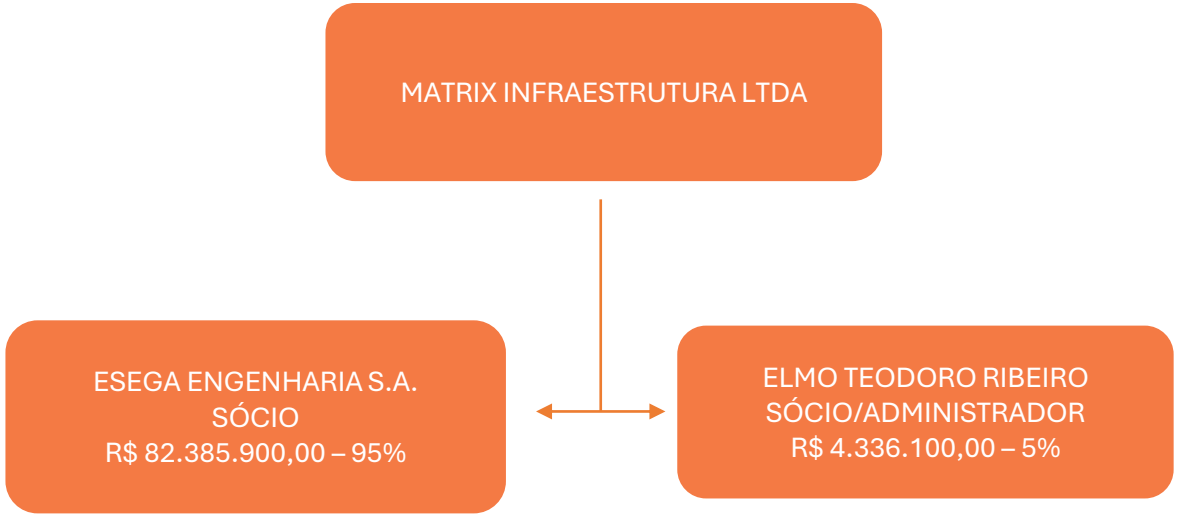
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

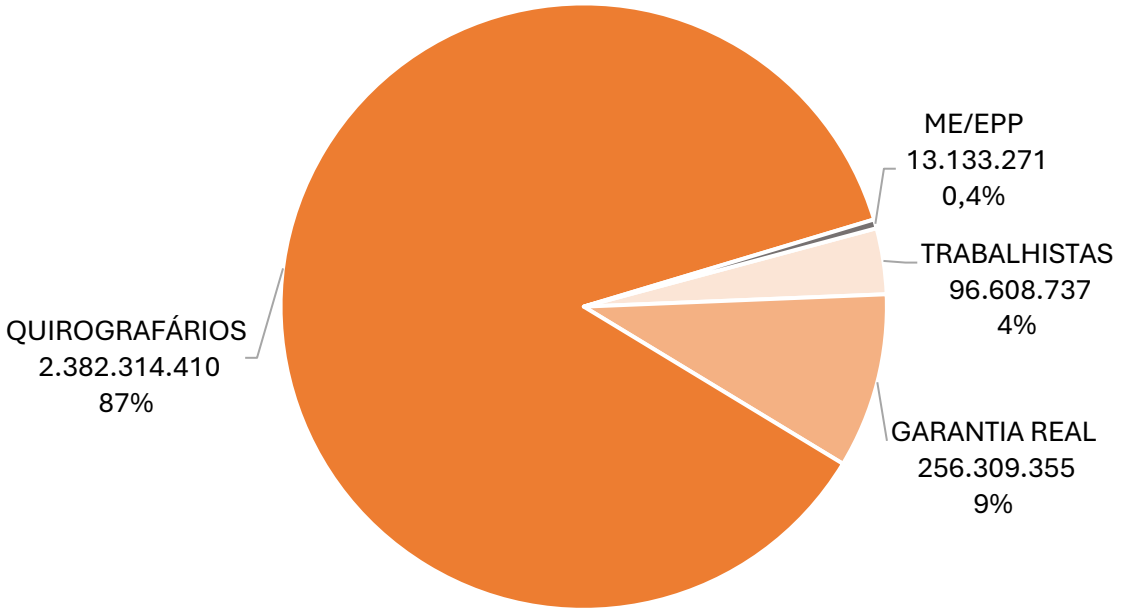
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



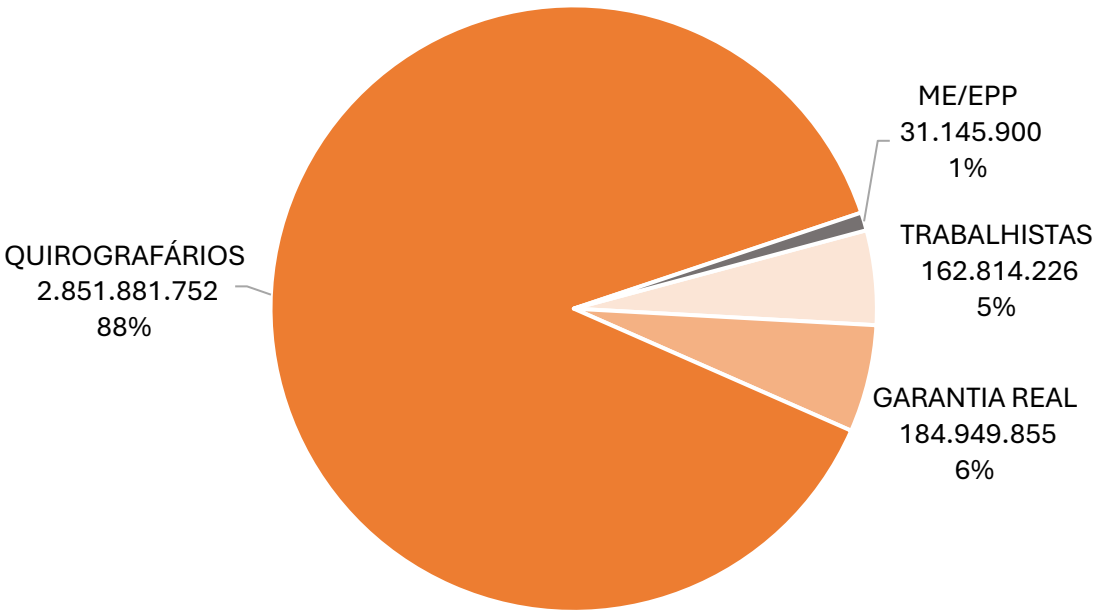
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

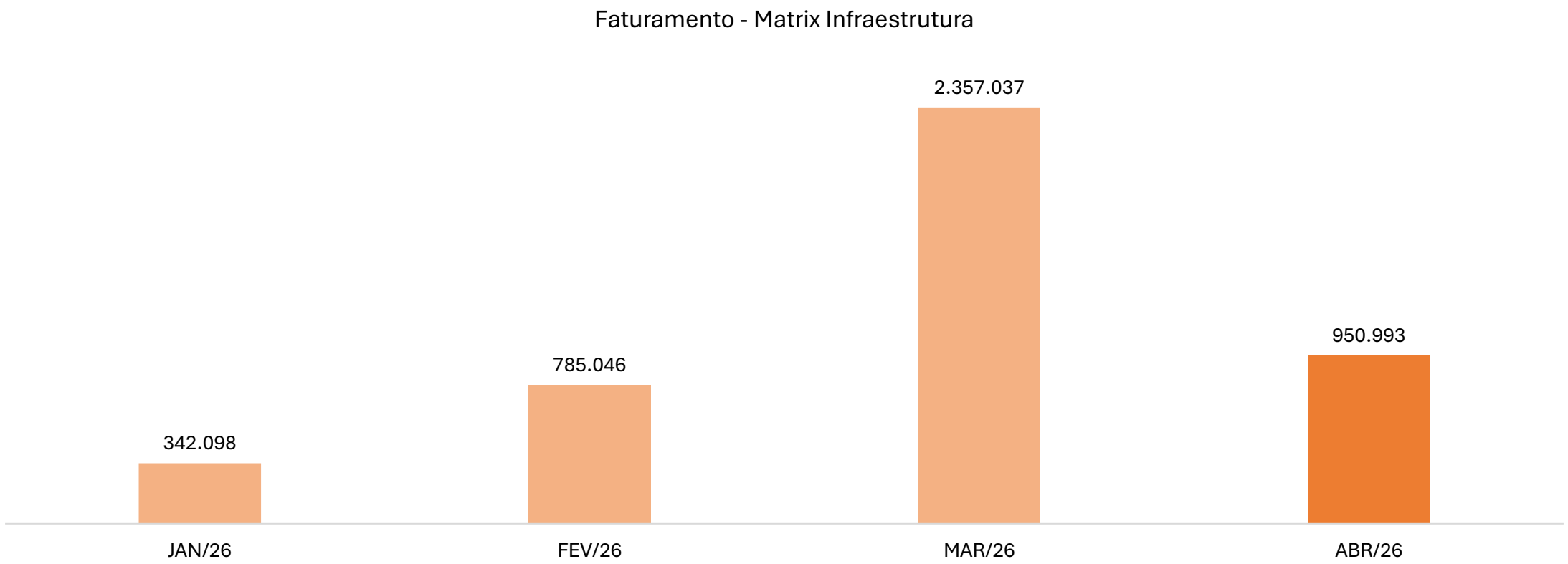


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

Na competência analisada, a Matrix Infraestrutura Ltda. apresentou faturamento bruto de R$ 951 mil. Destaca-se que a Empresa foi a única do Grupo a registrar receitas no exercício, no montante de R$ 4,4 milhões, com média mensal de R$ 1,1 milhão, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais, decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	MAR/26	ABR/26
INSS A PAGAR	46.566	46.566
FGTS A PAGAR	5.974	5.974
SENAI/SESI	19.522	19.522
TOTAL	**72.062**	**72.062**

Na competência analisada não houve variação no conjunto de contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem observar os prazos legais estabelecidos.

A composição do agrupamento encontra-se detalhada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	88.122	88.122
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	650.529	650.529
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
IPVA A PAGAR	1.166.066	1.166.066
TAXAS ESTADUAIS	76.863	76.863
TAXAS MUNICIPAIS	5.968.858	5.968.858
TOTAL	**9.329.290**	**9.329.290**

Não foi registrada variação nos saldos das contas que compõem o grupo no período.

Ressalta-se que não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que possibilitassem a validação da adequada mensuração e do correto reconhecimento dos valores registrados nos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra os saldos a pagar decorrentes do Acordo de Transação firmado pela Recuperanda junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, segregados entre curto e longo prazos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PARCELAMENTOS FISCAIS	MAR/26	ABR/26
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	145.782.125	145.782.125
TOTAL	**192.212.102**	**192.212.102**

Na competência analisada, o agrupamento não apresentou variação.

Ressalta-se que não foram disponibilizados pela Empresa a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 21.957.660,38 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 15.891.070,17 referiam-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4.721.532,44, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 1.345.057,77 a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento. A composição do saldo encontra-se distribuída nas contas relacionadas a seguir.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	MAR/26	ABR/26
INSS A PAGAR	98.447	171.198
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	23.360	25.061
SENAI/SESI	27.387	38.992
FGTS A PAGAR	26.929	31.063
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45.860	45.936
TOTAL	**221.983**	**312.251**

No decorrer do período analisado, o agrupamento apresentou acréscimo de R$ 90,3 mil, decorrente de retenções e apurações reconhecidas em montante superior aos pagamentos e compensações efetuados. A variação foi composta majoritariamente pelo aumento nas rubricas “INSS a Pagar”, de R$ 72,6 mil e nas contribuições a recolher para “SENAI/SESI”, no valor de R$ 11,6 mil. Destaca-se que os valores referentes a março foram retificados pela Recuperanda, ocasionando divergência em relação ao montante anteriormente apresentado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	164.780	207.993
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	152.139	127.076
COFINS A RECOLHER	189.714	219.486
PIS A RECOLHER	40.981	47.365
CSLL	60.290	60.290
IRPJ	34.047	34.047
OBRGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CONSÓRCIOS	509.961	509.961
TOTAL	**1.151.912**	**1.206.218**

Na competência analisada, foi observado aumento de R$ 54,3 mil, resultante do reconhecimento de retenções e apurações, parcialmente compensadas pelos pagamentos realizados no período. Destacam-se os acréscimos de R$ 29,8 mil na rubrica “COFINS a Recolher” e de R$ 43,2 mil em “IRRF e Contribuições Retidos”, e a redução de R$ 25,1 mil na conta “Impostos sobre Serviços - ISS”. Cumpre destacar que a Recuperanda promoveu a retificação dos valores de março, o que resultou em divergência em relação aos montantes anteriormente informados.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

A Empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

A Empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

A Empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía R$ 1.736,46 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 11.654.662,55 inscrito em dívida ativa, referente a “Tributário – Demais Débitos”.

Ressalta-se que o referido valor não se encontra reconhecido nas obrigações demonstradas nos balancetes da Empresa, evidenciando divergência entre as informações contábeis e os dados constantes nos registros da PGFN.

A Empresa respondeu que irá proceder a atualização dos registros contábeis relacionados aos débitos inscritos em dívida ativa mencionados, bem como está promovendo a revisão e adequação dos respectivos passivos, de forma a garantir o alinhamento entre as informações contábeis e os registros constantes junto à PGFN e RFB. Os débitos em questão serão devidamente reconhecidos e refletidos no balancete da EGESUR a ser apresentado em 25/06/2026.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações na conta no período.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	MAR/26	ABR/26
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

Não foram identificadas movimentações no conjunto de contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamentos Fiscais” realizados pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	MAR/26	ABR/26
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seu balancete contábil.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 455.560,63 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 422.404,51 referiam-se a “Tributário – Previdenciário”, enquanto R$ 33.156,12 correspondiam a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	MAR/26	ABR/26
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	MAR/26	ABR/26
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seu balancete.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	MAR/26	ABR/26
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	MAR/26	ABR/26
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seu balancete.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV C

A Empresa não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	MAR/26	ABR/26
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seu balancete.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 02/06/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	MAR/26	ABR/26
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	MAR/26	ABR/26
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seu balancete.

Inscrição em Dívida Ativa

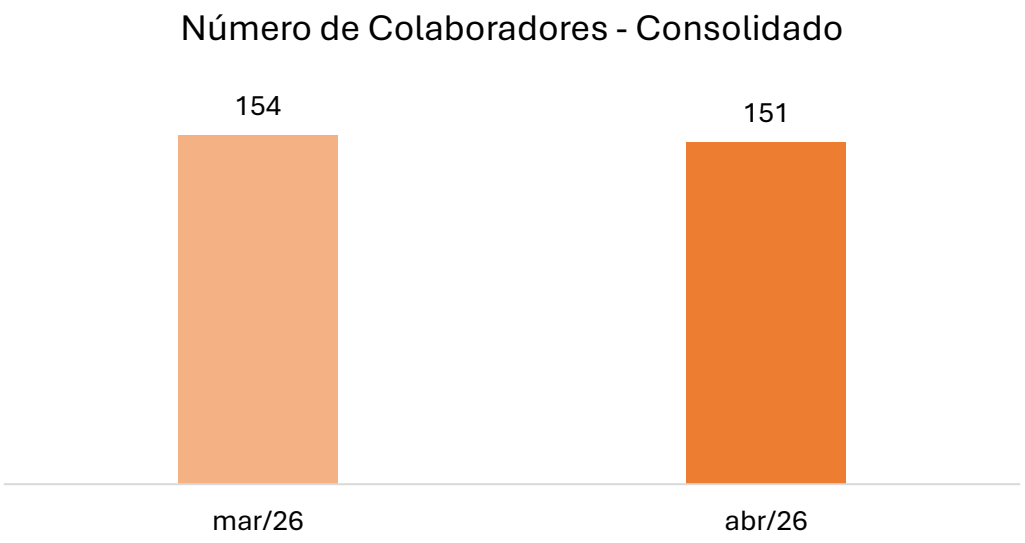
Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 02/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de Colaboradores

Conforme informações encaminhadas pelo Grupo, na competência analisada, os Recuperandos contavam com **151** empregados ativos, contratados sob o regime CLT. Desse total, a Egesa Engenharia S.A. possuía 17 empregados, a Matrix Infraestrutura Ltda. concentrava 103 empregados e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro contava com 31 empregados, sendo 26 alocados na Fazenda Serra Azul e 5 na Fazenda Santa Luzia.

As demais empresas do Grupo, além da produtora Ana Luiza, não apresentaram colaboradores ativos na competência.



No período, foram registradas 12 admissões, sendo 11 na Matrix Infraestrutura Ltda. e 1 na Fazenda Serra Azul, bem como 15 desligamentos, dos quais 14 ocorreram na Matrix e 1 na Fazenda Serra Azul. A Recuperanda apresentou os respectivos termos de rescisão e comprovantes de quitação das verbas rescisórias; contudo, em relação ao desligamento registrado na folha do Produtor, não foi encaminhado o comprovante de pagamento das verbas rescisórias.

O dispêndio com proventos e encargos sociais apresentou a seguinte composição: Egesa Engenharia S.A., com R$ 94,3 mil em proventos e R$ 28,9 mil em encargos; Matrix Infraestrutura Ltda., com R$ 519,3 mil em proventos e R$ 72,5 mil em encargos; e o produtor Elmo Teodoro Ribeiro, sendo na Fazenda Santa Luzia R$ 22,6 mil em proventos e R$ 1,8 mil em encargos, e na Fazenda Serra Azul R$ 115,4 mil em proventos e R$ 9,1 mil em encargos.

De forma consolidada, os Recuperandos registraram dispêndio total de R$ 863,9 mil com proventos e encargos sociais no ciclo examinado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Foram encaminhados, pela Recuperanda, balancetes retificados referentes às competências de dezembro de 2025 à março de 2026, contemplando ajustes e reclassificações contábeis relacionados a exercícios anteriores, operações com partes relacionadas e provisões. Diante da reapresentação das demonstrações contábeis retificadas a Administração Judicial apresenta as retificações detalhados nos tópicos seguintes.

Dezembro/25

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	DEZ/25 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**229.061.066**	**239.468.174**	**10.407.108**
DISPONIBILIDADES	27.576	(28.036)	**(55.612)**
ADIANTAMENTOS	26.100	26.100	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.489.319	9.489.319	-
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	6.245.426	6.245.426	-
CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	2.526.433	2.526.433	-
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013	-
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	203.071.181	203.071.181	-
OUTROS CREDITOS	7.471.018	17.933.739	**10.462.721**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**514.807.519**	**517.962.391**	**3.154.872**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.098.929	143.098.929	-
PARTES RELACIONADAS - LP	271.124.988	271.180.601	**55.612**
INVESTIMENTOS	93.634.671	96.733.931	**3.099.260**
IMOBILIZADO	6.948.931	6.948.931	-
TOTAL DO ATIVO	**743.868.585**	**757.430.565**	**13.561.980**

O agrupamento “Outros Créditos” apresentou retificação positiva de R$ 10,5 milhões, decorrente do estorno de lançamento indevido anteriormente registrado, o qual promovia a baixa do saldo da conta “Pagamentos em Trânsito – Caixa SECID – filial 299” contra a rubrica “Fornecedores a Pagar – RJ”. Referido lançamento refletia liquidações efetuadas por terceiros (fornecedores da Empresa), configurando um encontro de contas. Com a regularização contábil, as contas envolvidas passaram a refletir o acréscimo correspondente aos valores anteriormente compensados, restabelecendo a adequada evidenciação dos saldos.

Adicionalmente, verificou-se redução de R$ 55,6 mil no saldo das “Disponibilidades”, decorrente de transferências temporárias relacionadas à conciliação de operações com “Partes Relacionadas – LP”, envolvendo reclassificações de saldos negativos entre contas do grupo.

Os “Investimentos” apresentaram acréscimo de R$ 3,1 milhões, decorrente do reconhecimento da participação societária na “Matrix Infraestrutura Ltda.”, anteriormente não registrada na contabilidade.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	DEZ/25 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**153.982.766**	**153.260.229**	**(722.537)**
FORNECEDORES	(109.656)	(109.656)	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.023.729	301.192	(722.537)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	85.499	85.499	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.206.932	2.206.932	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977	-
CONTA CORRENTE CONSÓRCIOS	77.841.114	77.841.114	-
OBRIG. C/PARTES RELACIONADAS	26.415.171	26.415.171	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.635.804.220**	**1.647.029.187**	**11.224.967**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	9.212.429	9.212.429	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	145.782.125	145.782.125	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.266.460	10.266.460	-
PROVISÕES	173.133.185	173.133.185	-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.297.410.021	1.308.634.988	**11.224.967**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.045.918.401)**	**(1.042.858.851)**	**3.059.550**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	21.491.253	24.550.803	**3.059.550**
TOTAL DO PASSIVO	**743.868.585**	**757.430.565**	**13.561.980**

As “Obrigações Trabalhistas” apresentaram redução de R$ 722,5 mil, em decorrência da regularização dos saldos da rubrica “Provisões de Férias e 13º Salário”, visto que o anteriormente, a conta apresentava saldo de R$ 944,5 mil referente à provisão de 13º salário, com os respectivos encargos, em contraste com a provisão de férias zerada no período. Diante dessa inconsistência, a contabilidade procedeu aos ajustes necessários e, na competência demonstrada, a Recuperanda passou a registrar saldo de R$ 221,9 mil como provisão de férias e zerando a provisão de 13 salário, em decorrência dos pagamentos efetuados em dezembro, conforme prazo legal.

O ajuste no grupo “Recuperação Judicial”, no montante de R$ 11,2 milhões, decorre, principalmente, do acréscimo na rubrica “Fornecedores a Pagar – RJ”, no valor de R$ 10,5 milhões, resultante do estorno para regularização de baixa indevida ocorrida em dezembro de 2025, relacionada a pagamentos realizados pelo cliente “SECID/MA – Obra 299”, por meio de encontro de contas com faturas a receber.

Adicionalmente, contribuiu para a variação o acréscimo de R$ 762,2 mil na rubrica “Processos Trabalhistas – Recuperação Judicial”.

Por fim, a retificação no “Resultado do Exercício” decorre do reconhecimento da participação societária na “Matrix Infraestrutura Ltda.”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

c) DRE

DRE	DEZ/25	DEZ/25 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**-**
CUSTOS	(4.020)	(4.020)	-
RESULTADO BRUTO	***(4.020)***	***(4.020)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*	**-**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(448.975.932)**	**(445.916.381)**	**3.059.550**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.346.258)	(3.346.258)	-
DESPESAS COM PESSOAL	2.201.561	2.161.851	**(39.709)**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.680	5.680	-
PROVISÃO PARA PERDAS	(735.573)	(735.573)	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC	(447.101.341)	(444.002.081)	**3.099.260**
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(448.979.952)***	***(445.920.402)***	**3.059.550**
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	**362.602.995**	**362.602.995**	**(0)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.780)	(43.780)	**(0)**
RECEITAS FINANCEIRAS	362.646.775	362.646.775	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(86.376.957)***	***(83.317.407)***	**3.059.550**
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	**-**
RESULTADO LÍQUIDO	**(86.376.957)**	**(83.317.407)**	**3.059.550**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*	

Nas contas de resultado, verificou-se ajustes nas “Despesa com Pessoal” em decorrência dos ajustes efetuados nas provisões para férias e de 13º salário, no montante de R$ 39,7 mil .

Em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” verifica-se a variação positiva de R$ 3,1 milhões decorrente do reconhecimento na participação societária na “Matrix Infraestrutura Ltda.”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Janeiro/26

As diferenças demonstradas na reapresentação do balancete de janeiro decorrem, exclusivamente, dos ajustes efetuados em dezembro de 2025, já analisados nos tópicos precedentes.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/26	JAN/26 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**229.068.829**	**239.475.937**	**10.407.108**
DISPONIBILIDADES	26.013	(29.599)	**(55.612)**
CLIENTES	8.326	8.326	-
ESTOQUES	1.000	1.000	-
ADIANTAMENTOS	26.100	26.100	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.489.319	9.489.319	-
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	6.245.426	6.245.426	-
CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	2.526.433	2.526.433	-
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013	-
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	203.071.181	203.071.181	-
OUTROS CREDITOS	7.471.018	17.933.739	**10.462.721**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**514.057.011**	**517.211.883**	**3.154.872**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.103.929	143.103.929	-
PARTES RELACIONADAS - LP	270.369.480	270.425.092	**55.612**
INVESTIMENTOS	93.634.671	96.733.931	**3.099.260**
IMOBILIZADO	6.948.931	6.948.931	-
TOTAL DO ATIVO	**743.125.839**	**756.687.819**	**13.561.980**

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/26	JAN/26 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**154.326.537**	**153.604.000**	**(722.537)**
FORNECEDORES	274.346	274.346	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.127.905	405.368	**(722.537)**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	43.684	43.684	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	2.103.456	2.103.456	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	884	884	-
CONTA CORRENTE CONSÓRCIOS	77.841.114	77.841.114	-
OBRIG. C/ PARTES RELACIONADAS	26.415.171	26.415.171	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.635.802.225**	**1.647.027.192**	**11.224.967**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	9.212.429	9.212.429	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	145.782.125	145.782.125	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.266.460	10.266.460	-
PROVISÕES	173.131.190	173.131.190	-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.297.410.021	1.308.634.988	**11.224.967**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.047.002.923)**	**(1.043.943.373)**	**3.059.550**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.084.522)	1.975.029	**3.059.550**
TOTAL DO PASSIVO	**743.125.839**	**756.687.819**	**13.561.980**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Janeiro/26

c) DRE

DRE	JAN/26	JAN/26 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**-**
CUSTOS	(3.754)	(3.754)	-
RESULTADO BRUTO	***(3.754)***	***(3.754)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*	**-**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.075.970)**	**(1.075.970)**	**-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(705.813)	(705.813)	-
DESPESAS COM PESSOAL	(236.674)	(236.674)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(133.461)	(133.461)	-
PROVISÃO PARA PERDAS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC	(23)	(23)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(1.079.725)***	***(1.079.725)***	**0**
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	**(4.797)**	**(4.797)**	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.151)	(5.151)	-
RECEITAS FINANCEIRAS	354	354	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(1.084.522)***	***(1.084.522)***	**0**
RESULTADO LÍQUIDO	**(1.084.522)**	**(1.084.522)**	**0**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*	

A Recuperanda não apresentou retificações envolvendo as contas de resultado na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Fevereiro/26

No balancete reapresentado de fevereiro de 2026, não foram apuradas alterações, sendo as variações verificadas decorrentes, exclusivamente, das regularizações efetuadas em dezembro de 2025, já analisadas nos tópicos precedentes.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	FEV/26	FEV/26 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**229.064.899**	**239.472.007**	**10.407.108**
DISPONIBILIDADES	21.843	(33.769)	**(55.612)**
CLIENTES	8.326	8.326	-
ESTOQUES	1.000	1.000	-
ADIANTAMENTOS	26.100	26.100	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.489.559	9.489.559	-
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	6.245.426	6.245.426	-
CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	2.526.433	2.526.433	-
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013	-
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	203.071.181	203.071.181	-
OUTROS CREDITOS	7.471.018	17.933.739	**10.462.721**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**513.981.731**	**517.136.603**	**3.154.872**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.103.929	143.103.929	-
PARTES RELACIONADAS - LP	270.294.200	270.349.812	**55.612**
INVESTIMENTOS	93.634.671	96.733.931	**3.099.260**
IMOBILIZADO	6.948.931	6.948.931	-
TOTAL DO ATIVO	**743.046.630**	**756.608.610**	**13.561.980**

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	FEV/26	FEV/26 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**154.353.136**	**153.630.599**	**(722.537)**
FORNECEDORES	273.039	273.039	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.155.582	433.045	**(722.537)**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	40.867	40.867	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	2.106.851	2.106.851	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	534	534	-
CONTA CORRENTE CONSÓRCIOS	77.841.114	77.841.114	-
OBRIG. C/ PARTES RELACIONADAS	26.415.171	26.415.171	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.635.945.329**	**1.647.170.296**	**11.224.967**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	9.357.631	9.357.631	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	145.782.125	145.782.125	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.266.460	10.266.460	-
PROVISÕES	173.129.092	173.129.092	-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.297.410.021	1.308.634.988	**11.224.967**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.047.251.835)**	**(1.044.192.285)**	**3.059.550**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.333.434)	1.726.116	**3.059.550**
TOTAL DO PASSIVO	**743.046.630**	**756.608.610**	**13.561.980**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Fevereiro/26

c) DRE

DRE	FEV/26	FEV/26 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**-**
CUSTOS	(591)	(591)	-
RESULTADO BRUTO	***(591)***	***(591)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*	**-**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(248.422)**	**(248.422)**	**(0)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(114.058)	(114.058)	**(0)**
DESPESAS COM PESSOAL	(134.364)	(134.364)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-
PROVISÃO PARA PERDAS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC	-	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(249.013)***	***(249.013)***	**(0)**
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	**101**	**101**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	(19)	(19)	**0**
RECEITAS FINANCEIRAS	120	120	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(248.912)***	***(248.912)***	**(0)**
RESULTADO LÍQUIDO	**(248.912)**	**(248.912)**	**(0)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*	

A Recuperanda não apresentou retificações envolvendo as contas de resultado na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Março/26

As diferenças demonstradas nas demonstrações contábeis de março de 2026 referem-se, exclusivamente, às retificações procedidas pela Empresa no mês de dezembro de 2025, com a finalidade de regularizar divergências anteriormente apontadas por esta Administração Judicial, já analisadas nos tópicos anteriores.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	MAR/26 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**229.064.899**	**239.472.007**	**10.407.108**
DISPONIBILIDADES	21.843	(33.769)	**(55.612)**
CLIENTES	8.326	8.326	-
ESTOQUES	1.000	1.000	-
ADIANTAMENTOS	26.100	26.100	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.489.559	9.489.559	-
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	6.245.426	6.245.426	-
CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	2.526.433	2.526.433	-
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013	-
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	203.071.181	203.071.181	-
OUTROS CREDITOS	7.471.018	17.933.739	**10.462.721**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**513.797.359**	**516.952.231**	**3.154.872**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.103.929	143.103.929	-
PARTES RELACIONADAS - LP	270.109.828	270.165.440	**55.612**
INVESTIMENTOS	93.634.671	96.733.931	**3.099.260**
IMOBILIZADO	6.948.931	6.948.931	-
TOTAL DO ATIVO	**742.862.258**	**756.424.238**	**13.561.980**

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	MAR/26 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**161.719.423**	**160.996.886**	**(722.537)**
FORNECEDORES	368.700	368.700	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.172.574	450.037	**(722.537)**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	72.062	72.062	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	9.329.290	9.329.290	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	534	534	-
CONTA CORRENTE CONSÓRCIOS	77.841.114	77.841.114	-
OBRIG. C/ PARTES RELACIONADAS	26.415.171	26.415.171	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.635.943.231**	**1.647.168.198**	**11.224.967**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	9.357.631	9.357.631	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	145.782.125	145.782.125	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.266.460	10.266.460	-
PROVISÕES	173.126.994	173.126.994	-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.297.410.021	1.308.634.988	**11.224.967**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.054.800.396)**	**(1.051.740.846)**	**3.059.550**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.372.389.705)	(1.372.389.705)	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(8.881.995)	(5.822.445)	**3.059.550**
TOTAL DO PASSIVO	**742.862.258**	**756.424.238**	**13.561.980**

Os saldos retificados de março foram utilizados como base para análise das variações em relação à competência de abril.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

Retificações

Março/26

c) DRE

DRE	MAR/26	MAR/26 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**	**-**
CUSTOS	(591)	(591)	-
RESULTADO BRUTO	***(591)***	***(591)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*	**-**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(7.065.656)**	**(7.065.656)**	**-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(294.786)	(294.786)	-
DESPESAS COM PESSOAL	(146.481)	(146.481)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.624.389)	(6.624.389)	-
PROVISÃO PARA PERDAS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC	-	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(7.066.247)***	***(7.066.247)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	**(482.314)**	**(482.314)**	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS	(482.314)	(482.314)	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(7.548.561)***	***(7.548.561)***	**-**
RESULTADO LÍQUIDO	**(7.548.561)**	**(7.548.561)**	**-**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*	

A Recuperanda não apresentou retificações envolvendo as contas de resultado na competência analisada.

Os saldos retificados de março foram utilizados como base para análise das variações em relação à competência de abril.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**239.472.007**	**239.522.489**
DISPONIBILIDADES	(33.769)	16.713
CLIENTES	8.326	8.326
ESTOQUES	1.000	1.000
ADIANTAMENTOS	26.100	26.100
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.489.559	9.489.559
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	6.245.426	6.245.426
CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	2.526.433	2.526.433
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	203.071.181	203.071.181
OUTROS CREDITOS	17.933.739	17.933.739
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**516.952.231**	**517.080.991**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.103.929	143.103.929
PARTES RELACIONADAS - LP	270.165.440	270.294.200
INVESTIMENTOS	96.733.931	96.733.931
IMOBILIZADO	6.948.931	6.948.931
TOTAL DO ATIVO	**756.424.238**	**756.603.480**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	MAR/26	ABR/26
CAIXA	(50.482)	-
BANCO CONTA MOVIMENTO	16.713	16.713
TOTAL	**(33.769)**	**16.713**

As “Disponibilidades” totalizaram R$ 16,7 mil na competência em análise, sendo representadas exclusivamente pela conta “Bancos Conta Movimento”, composta pelo saldo mantido junto ao “Banco ABC Brasil S.A.”, após o zeramento da rubrica “Caixa”, que anteriormente apresentava saldo negativo de R$ 50,5 mil.

Ressalta-se que não foram apresentados extratos bancários, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados.

1.2 – Clientes

O agrupamento “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de venda de bens e/ou serviços realizadas até a data-base, deduzidos da provisão estimada para perdas na realização desses créditos.

CLIENTES	MAR/26	ABR/26
CLIENTES DIVERSOS E OBRAS	39.354.488	39.354.488
FUNDO ARREND RESIDENCIAL - PMCMV	2.916.724	2.916.724
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	196.682	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**8.326**	**8.326**

No período examinado, o grupo não apresentou movimentações, permanecendo com saldo de R$ 8,3 mil, já deduzido da “Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo "Estoques" não apresentou movimentação no período, permanecendo no montante de R$ 1 mil, registrado na rubrica "Almoxarifado Central".

1.4 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Empresa com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas conforme a natureza da operação.

No contexto da Recuperanda, o grupo encontrava-se composto exclusivamente pela rubrica "Adiantamentos a Colaboradores", no montante de R$ 26,1 mil, correspondente a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento, não tendo sido identificadas movimentações na competência.

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa os valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos tributários passíveis de recuperação junto à Secretaria da Fazenda Estadual, suscetíveis de compensação ou restituição futura.

No período analisado, o agrupamento estava composto apenas pela rubrica "INSS a Compensar – Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões, não tendo sido observadas variações na competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento “Serviços Executados a Faturar” apresentava saldo de R$ 6,2 milhões, correspondente aos valores registrados com base nos serviços já executados por obra e ainda não faturados, conforme análise dos contratos em andamento e dos procedimentos adotados pela Empresa para o reconhecimento de receita.

Ao final da competência analisada, a posição encontrava-se composta majoritariamente pela conta “Obra 299 – Projeto Rio Anil”, não tendo sido identificadas movimentações no período.

Ressalta-se que a Recuperanda não disponibilizou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que corroborassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado.

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo “Créditos com Partes Relacionadas” compreende as operações a receber decorrentes de empréstimos (mútuos) realizados entre partes relacionadas, incluindo sócios e empresas ligadas, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS	MAR/26	ABR/26
CONTA CORRENTE DIRETORES		
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	244.055	244.055
MÚTUO COM TERCEIROS		
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
TOTAL	**2.526.433**	**2.526.433**

Não foram registradas movimentações no mês analisado.

Apesar das solicitações encaminhadas por esta Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tendo sido disponibilizada apenas planilha demonstrativa das movimentações e dos respectivos saldos, o que limita a validação dos registros efetuados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda. Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Empresa não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta “Consórcios – Conta Corrente” representa valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra.

Ao final do período analisado, o grupo apresentava saldo de R$ 203,1 milhões, sem variações em relação ao mês anterior.

A Empresa não apresentou extratos ou relatórios de “Contas a Receber” que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo registrado.

1.10 – Outros Créditos

O grupo “Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante.

O saldo, que não apresentou movimentações no ciclo, estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	MAR/26	ABR/26
VENDA DE IMOBILIZADO	6.641.540	6.641.540
OUTROS CREDITOS A REC. TERCEIROS	829.478	829.478
PAGAMENTOS EM TRÂNSITO - CAIXA SECID – F. 299	10.462.721	10.462.721
TOTAL	**17.933.739**	**17.933.739**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAR/26	ABR/26
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	46.203.609	46.203.609
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.589.535	29.589.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	35.451.909	35.451.909
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	20.120.144	20.120.144
TOTAL	**143.103.929**	**143.103.929**

No ciclo analisado, o agrupamento não apresentou variação.

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas "Partes Relacionadas – Longo Prazo" apresentou acréscimo de R$ 128,8 mil na competência analisada, decorrente da reclassificação para o Passivo do saldo credor anteriormente registrado na conta "Matrix Infraestrutura Ltda.".

PARTES RELACIONADAS - LP	MAR/26	ABR/26
CRÉDITOS DE DIRIGENTES		
STELA PORTO JAUDE GRADIM	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS		
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREEND.	1.978.191	1.978.191
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND.	110.360.223	110.360.223
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	(128.760)	-
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP.	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	41.872.906	41.872.906
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB.	100.127.436	100.127.436
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
TOTAL	**270.165.440**	**270.294.200**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Recuperanda, o grupo estava composto pelas rubricas “Participação em Coligadas e Controladas” e “Outros Investimentos”, conforme demonstrado na tabela a seguir.

INVESTIMENTOS	MAR/26	ABR/26
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	3.099.260	3.099.260
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP.	85.817.089	85.817.089
	96.507.341	96.507.341
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**96.733.931**	**96.733.931**

Não houve movimentação no período analisado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

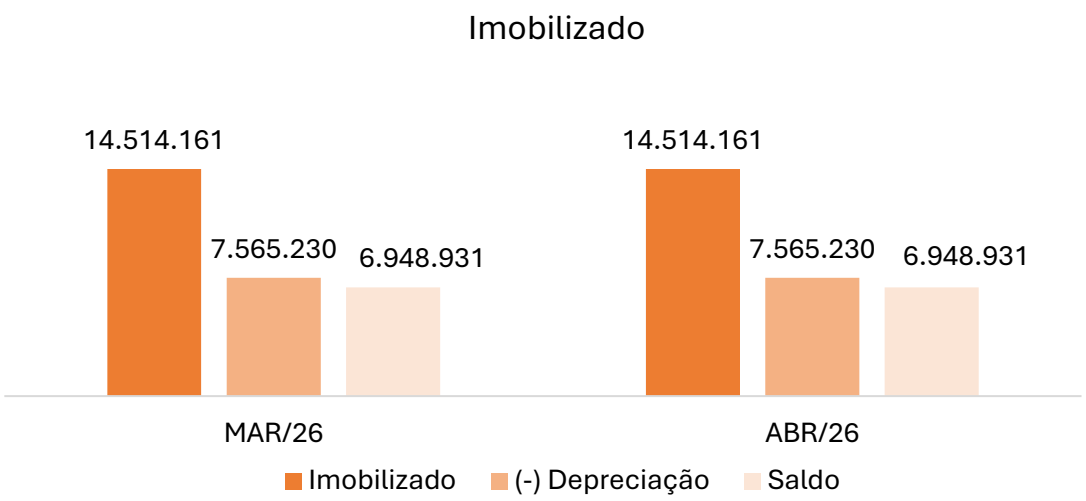
a) Ativo

Notas Explicativas

1.14 – Imobilizado

O agrupamento “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais, cuja vida útil excede um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 6,9 milhões.



O grupo estava representado pelas contas “Terrenos”, “Edificações e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Capão do Mangue”, “Imobilizado em Andamento”, “Máquinas e Equipamentos” e “Animais”.

Do total registrado, a rubrica “Edificações e Instalações” correspondia a 65,6% do montante, seguida por “Terrenos”, com 15,8%. Não foram identificadas adições ou baixas no período analisado, tampouco a apropriação das depreciações mensais, o que pode impactar a adequada mensuração do valor líquido dos ativos imobilizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**160.996.886**	**160.996.886**
FORNECEDORES	368.700	368.700
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	450.037	450.037
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	72.062	72.062
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	9.329.290	9.329.290
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	534	534
CONTA CORRENTE CONSÓRCIOS	77.841.114	77.841.114
OBRIGAÇÕES C/ PARTES RELACIONADAS	26.415.171	26.415.171
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.647.168.198**	**1.647.347.440**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	9.357.631	9.536.873
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	145.782.125	145.782.125
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.266.460	10.266.460
PROVISÕES	173.126.994	173.126.994
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.308.634.988	1.308.634.988
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.051.740.846)**	**(1.051.740.846)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.668.808	15.668.808
TOTAL DO PASSIVO	**756.424.238**	**756.603.480**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado.

Na competência em exame, o agrupamento manteve saldo de R$ 368,7 mil, não tendo sido registradas variações no período.

Ressalta-se que a Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 53,8 milhões, sem detalhamento por títulos. O referido valor diverge em R$ 13,2 milhões em relação ao saldo contábil, já considerado o montante registrado em “Fornecedores – Recuperação Judicial”, de R$ 66,6 milhões.

Adicionalmente, não foram apresentadas conciliações entre os documentos, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Adiantamento de Clientes

A conta "Adiantamento de Clientes" corresponde aos valores recebidos antecipadamente de clientes, antes da entrega de produtos ou da prestação de serviços. Na competência analisada, o saldo manteve-se estático, totalizando R$ 90 mil.

2.3 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento "Obrigações Trabalhistas" registra os valores devidos pela Empresa aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAR/26	ABR/26
SALARIOS A PAGAR	89.967	89.967
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	360.070	360.070
TOTAL	**450.037**	**450.037**

No período analisado, o grupo não apresentou movimentação.

2.4 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Obrigações Fiscais e Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Parcelamentos Fiscais - CP

Os "Parcelamentos Fiscais - CP" foram analisados no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante.

No ciclo examinado, o saldo permaneceu em R$ 534,10, referente à rubrica "Pensão Alimentícia" a repassar.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.8 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda mantém participações em Consórcios, nos quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das várias atividades destes empreendimentos. A conta "Conta Corrente Consórcios", no Passivo Circulante, apresenta valores a pagar decorrentes destas operações, segregados por obras.

No período, o agrupamento não apresentou variação, mantendo o saldo em R$ 77,8 milhões.

A conta "Obra 350 – Consórcio Construtor Nova Arena BH" possuía saldo de R$ 56,8 milhões, e a rubrica "Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa" mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam, 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo.

A Recuperanda não enviou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou quaisquer controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na última competência.

2.9 – Obrigações com Partes Relacionadas

As "Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	MAR/26	ABR/26
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	26.409.588	26.409.588
TOTAL	**26.415.171**	**26.415.171**

Na competência examinada, não foram identificadas variações no saldo do agrupamento, permanecendo a posição inalterada em relação ao período anterior.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.10 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo com Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados.

Na competência analisada, o agrupamento apresentou acréscimo de R$ 179,2 mil, exclusivamente na rubrica "Matrix Infraestrutura Ltda.", decorrente, majoritariamente, da reclassificação do saldo credor de R$ 128,8 mil, anteriormente registrado no Ativo Não-Circulante, para o Passivo Não-Circulante.

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	MAR/26	ABR/26
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO - BANCO SICREDI	300.301	300.301
ELMO TEODORO RIBEIRO	1.093.228	1.093.228
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	145.202	324.443
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.830.632	2.830.632
TOTAL	**9.357.631**	**9.536.873**

Ressalta-se que, apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco os demonstrativos de movimentações e de saldos correspondentes, o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

2.11 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.12 – Outras Obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	MAR/26	ABR/26
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.785.426	3.785.426
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
TOTAL	**10.266.460**	**10.266.460**

No período, o agrupamento não apresentou variações.

Ressalta-se que a Recuperanda não disponibilizou relatório de "Contas a Pagar" que evidenciasse a posição analítica e os saldos das contas integrantes do grupo, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos apresentados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Provisões

O grupo “Provisões” abrange as “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. As “Provisões para Contingências” são reconhecidas em função de eventos passados, quando a Empresa possui uma obrigação legal ou construtiva cuja estimativa possa ser mensurada de forma confiável e quando é provável que seja necessária a saída de recursos econômicos para a liquidação da obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados com o objetivo de refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

PROVISÕES	MAR/26	ABR/26
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.843.165	147.843.165
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**173.126.994**	**173.126.994**

Na competência examinada, não se constatou variação.

2.14 – Recuperação Judicial

O agrupamento “Recuperação Judicial” refere-se aos valores classificados como passivo concursal, segregados para fins de melhor apresentação e controle contábil.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MAR/26	ABR/26
FORNECEDORES - RJ	66.555.114	66.555.114
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMETOS - RJ	1.223.979.011	1.223.979.011
PROCESSOS TRABALHALISTAS - RJ	18.100.862	18.100.862
TOTAL	**1.308.634.988**	**1.308.634.988**

No período analisado, o grupo não apresentou movimentação.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Companhia após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que o montante das obrigações superava o total de ativos, caracterizando situação de patrimônio a descoberto. Tal condição decorre, principalmente, do saldo de prejuízos acumulados, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao "Capital Social" registrado, de R$ 300 milhões.

Não se observou variação no agrupamento. Até a competência analisada, a Recuperanda acumulava lucro líquido de R$ 15,7 milhões no exercício corrente.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	MAR/26	ABR/26
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.668.808	15.668.808
TOTAL	**(1.051.740.846)**	**(1.051.740.846)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.16 – Partes Relacionadas

Como já mencionado, as "Partes Relacionadas" encontravam-se classificadas em diferentes grupos contábeis, de acordo com a natureza dos saldos e os respectivos prazos de realização, o que dificultava a visualização consolidada das operações.

Na tabela correspondente, são apresentados todos os saldos mantidos com "Partes Relacionadas" ao término da última competência, com a identificação dos respectivos agrupamentos contábeis, de modo a permitir melhor visualização da posição consolidada das operações *intercompany*.

GRUPO	DESCRIÇÃO	ABR/26
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.409.588)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Construções e Empreendimentos Ltda.	1.978.191
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.360.223
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro - Banco Sicredi	(300.301)
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(1.093.228)
Passivo Circulante	Fernando Marques Teixeira de Oliveira	(5.583)
Ativo Não-Circulante	Frederico Dias Batista	27.902
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(324.443)
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450
Ativo Não-Circulante	Minas Arena Gestão de Inst Esportivas	20.120.144
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	100.127.436
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568
Ativo Não-Circulante	Stela Porto Jaude Gradim	129.531
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Terra Forte Construtora Ltda	(667)
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.830.632)
TOTAL LÍQUIDO		**254.462.300**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.17 – Partes Relacionadas – Validação de Saldos (Balancete Controladora x Balancetes das Controladas)

Com a consolidação dos saldos de "Partes Relacionadas", considerando a natureza das operações e os respectivos prazos de realização, procedeu-se à validação das posições constantes no balancete da controladora Egesa S.A. em relação aos valores registrados como saldos a pagar ou a receber nos balancetes das controladas.

Na tabela correspondente, são apresentados os saldos mantidos com "Partes Relacionadas – Controladas" ao final da última competência, possibilitando a visualização consolidada das posições, bem como a identificação de eventuais divergências nas operações *intercompany*. Ressalta-se que não foi possível validar os saldos da Empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimento Imobiliário Ltda., em razão da ausência de disponibilização de informações de forma clara e segregada.

BALANCETE EGESA			BALANCETE PARTE RELACIONADA	
GRUPO	**DESCRIÇÃO**	**ABR/26**	**Receber (Pagar)**	**Diferença**
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.409.588)	10.597.466	(15.812.122)
Ativo Não-Circulante	DKF Construções e Empreendimentos Ltda.	1.978.191	(1.917.563)	60.628
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912	(3.472.223)	(44.311)
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.360.223	(113.017.684)	(2.657.461)
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	-	2.541.372	2.541.372
Passivo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	(324.443)	(4.334.159)	(4.658.602)
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906	(35.347.050)	6.525.856
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	100.127.436	A conciliar	A conciliar
TOTAL LÍQUIDO		**231.032.638**	**(144.949.842)**	**(14.044.640)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.17 – Partes Relacionadas – Validação de Saldos (Balancete Controladora x Balancetes das Controladas)

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto aos motivos dessas divergências, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento, validação e conciliação das operações *intercompany* mantidas entre as Empresas do Grupo Egesa.

Em resposta a estes questionamentos, a contabilidade das Recuperandas esclareceu :

"*As divergências identificadas nos saldos de mútuo intercompany constantes no balancete da EGESA, quando comparados aos balancetes das demais empresas do Grupo, decorrem, principalmente, de lançamentos contábeis pendentes de conciliação e reclassificação entre as partes relacionadas. Importa destacar que parcela relevante dessas diferenças está vinculada a registros contábeis oriundos de exercícios anteriores, circunstância que demanda análise documental mais aprofundada para adequada identificação, validação e regularização dos lançamentos correspondentes.*

Nesse contexto, o processo de conciliação atualmente em andamento, envolve o levantamento histórico de documentos e conferência das movimentações financeiras, com o objetivo de promover a correta solução dos saldos em questão.

Ressaltamos, ainda, que iniciamos medidas internas para aprimoramento dos controles e procedimentos dos controles financeiros e contábeis, razão pela qual esperamos que, nos próximos envios de balancetes que as divergências apontadas sejam progressivamente reduzidas e devidamente regularizadas."

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

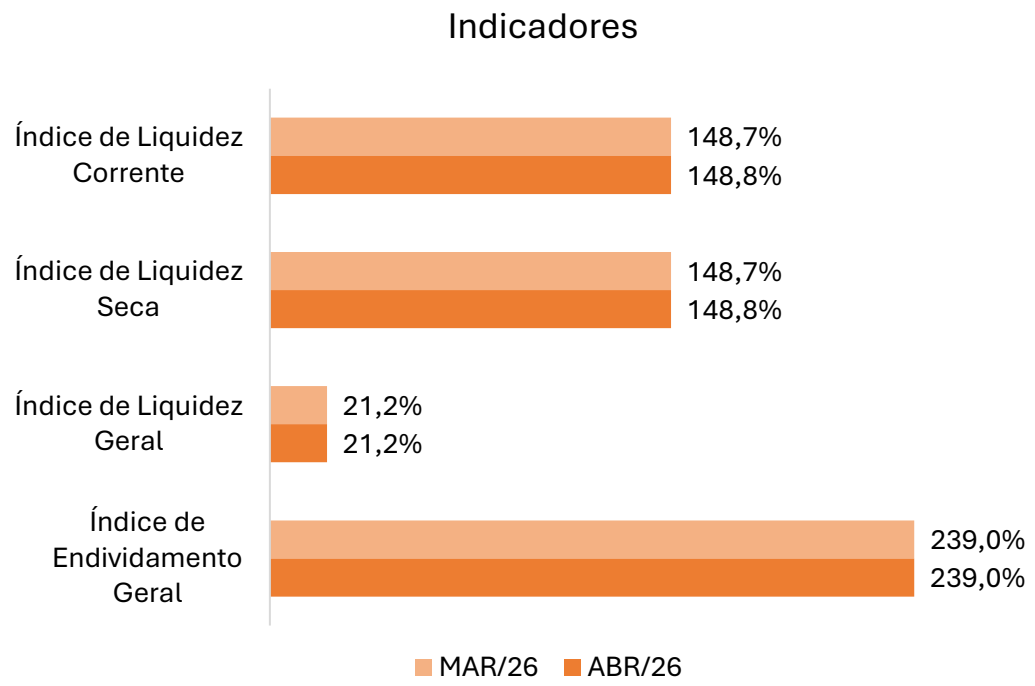
DRE	MAR/26	ABR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**
CUSTOS	(591)	-
RESULTADO BRUTO	***(591)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(7.065.656)**	**-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(294.786)	-
DESPESAS COM PESSOAL	(146.481)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.624.389)	-
PROVISÃO PARA PERDAS	-	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(7.066.247)***	**-**
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(482.314)**	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS	(482.314)	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(7.548.561)***	**-**
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	**(7.548.561)**	**-**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou movimentação nas contas de resultado, indicando ausência das operações normais de suas atividades na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto percentuais inferiores demandam atenção quanto à estrutura de liquidez.

No período analisado, o indicador apresentou leve elevação, passando de 148,7% para 148,8%. O patamar acima de 100% evidencia que os ativos circulantes permanecem suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente da "Liquidez Corrente", o índice de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem considerar a realização dos estoques, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, proporcionando uma visão mais conservadora da liquidez imediata.

No ciclo, embora tenha havido recomposição de saldo na rubrica "Estoques", este se mostrou imaterial para impactar os indicadores. Dessa forma, o índice de "Liquidez Seca" permaneceu alinhado ao de "Liquidez Corrente", refletindo o mesmo nível de cobertura das obrigações de curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Recuperanda de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e o total do Passivo Circulante somado ao Exigível a Longo Prazo, oferecendo visão abrangente do equilíbrio econômico-financeiro.

No período, o indicador manteve-se estável em 21,2%, permanecendo substancialmente inferior ao patamar de 100%. O resultado evidencia que a Companhia não dispõe de ativos realizáveis suficientes para a cobertura integral de suas obrigações totais, refletindo fragilidade na estrutura econômico-financeira.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por recursos de terceiros, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

Na competência examinada, o indicador não apresentou variação, mantendo-se em 239%. Esse patamar demonstra que o Passivo Total permanece significativamente superior ao Ativo Total, caracterizando Patrimônio Líquido negativo e indicando que a Recuperanda financia seus ativos integralmente — e de forma excedente — por meio de capitais de terceiros, o que reforça a vulnerabilidade de sua estrutura financeira.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Foram encaminhados pela Recuperanda balancetes retificados referentes às competências de dezembro de 2025 à março de 2026, contemplando ajustes e reclassificações contábeis relacionados a exercícios anteriores, operações com partes relacionadas e provisões. Diante da reapresentação das demonstrações contábeis retificadas a Administração Judicial apresenta as retificações detalhados nos tópicos seguintes.

Dezembro/25

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	DEZ/25 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**18.384.026**	**26.550.370**	**8.166.344**
DISPONIBILIDADES	11.269.095	12.259.556	**990.460**
CLIENTES	-	7.228.879	**7.228.879**
ADIANTAMENTOS	289.030	236.034	**(52.996)**
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.771	4.771	-
CONSÓRCIOS	6.123.845	6.123.845	-
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**83.177.008**	**79.620.612**	**(3.556.396)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.647.520	7.634.659	**(3.012.861)**
INVESTIMENTOS	1.418.086	874.551	**(543.535)**
IMOBILIZADO	389.402	389.402	-
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	-
TOTAL DO ATIVO	**101.561.034**	**106.170.983**	**4.609.948**

As “Disponibilidades” registraram aumento em razão das retificações efetuadas quer resultaram em acréscimo de R$ 985 mil na conta “Banco ABC Brasil S/A” e de R$ 5 mil no “Caixa Administração Central”.

O grupo clientes demonstrou incremento de R$ 7,2 milhões como resultado do reconhecimento de contas a receber da “Obra 013 - Consórcio Caldas Novas”.

Os “Adiantamentos” tiveram redução de R$ 63 mil na rubrica “Adiantamento a Terceiros de Consórcios”, compensada parcialmente pelo acréscimo de R$ 10 mil em “Adiantamento a Fornecedores”.

No “Realizável a Longo Prazo” verificou-se diminuição de R$ 3 milhões, decorrente do ajuste para regularização na conta “Partes Relacionadas de Consórcios”.

Por fim, os “Investimentos” apresentaram decréscimo de R$ 543,5 mil pelo reconhecimento de perda na equivalência patrimonial na “SCP Ética / Matrix - SCP 209”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	DEZ/25 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**12.304.868**	**26.268.159**	**13.963.290**
FORNECEDORES	923.598	928.211	4.614
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	401.533	401.994	460
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	179.222	178.019	(1.203)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	610.950	1.118.480	507.530
PARTES RELACIONADAS		13.188.036	13.188.036
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	2.518.332	2.518.332	-
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233	-
IMPOSTOS DIFERIDOS		263.854	263.854
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.573.646**	**2.573.646**	**1.000.000**
PARTES RELACIONADAS	1.573.646	2.573.646	1.000.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**87.682.520**	**77.329.178**	**(10.353.342)**
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.083.020	(6.270.322)	(10.353.342)
TOTAL DO PASSIVO	**101.561.034**	**106.170.983**	**4.609.948**

Em decorrência do reconhecimento das operações com consórcios, especificamente da "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas", a Empresa promoveu os seguintes ajustes no Passivo Circulante:

A rubrica "Fornecedores de Consórcios" apresentou aumento de R$ 4,6 mil. No grupo "Obrigações Trabalhistas", verificou-se acréscimo de R$ 460,49 na conta "Salários a Pagar de Consórcios", enquanto as "Obrigações Sociais" registraram decréscimo de R$ 1,2 mil, em razão da variação na conta "Obrigações Sociais de Consórcios".

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" registrou aumento de R$ 507,5 mil, decorrente de ajuste na conta "Obrigações Tributárias de Consórcios". Em "Partes Relacionadas", constatou-se a principal variação do passivo, em virtude do reconhecimento de obrigação no montante de R$ 13,2 milhões na rubrica "Partes Relacionadas de Consórcios". Ademais, foi apropriado acréscimo de R$ 263,9 mil em "Tributos Diferidos de Consórcios".

No Passivo Não-Circulante, verificou-se aumento de R$ 1 milhão em "Partes Relacionadas", decorrente de ajuste de conciliação no saldo das operações de mútuo com a controladora "Egesa Engenharia S.A.".

Por sua vez, o Patrimônio Líquido registrou redução de R$ 10,4 milhões, em razão da variação negativa em "Lucros/Prejuízos Acumulados", relacionada às retificações efetuadas no exercício de 2025.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

c) DRE

DRE	DEZ/25	DEZ/25 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**26.220.524**	**18.618.892**	**(7.601.633)**
(-) DEDUÇÕES	(667.547)	(2.054.795)	**(1.387.248)**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***25.552.978***	***16.564.097***	**(8.988.881)**
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.586.850)	(15.667.254)	**(14.080.405)**
RESULTADO BRUTO	***23.966.128***	***896.843***	**(23.069.285)**
MARGEM BRUTA	*93,8%*	*5,4%*	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(15.291.082)**	**(2.305.379)**	**12.985.703**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.100.323)	(1.840.845)	**13.259.478**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(173.701)	96.059	**269.760**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERAC	(17.058)	(560.593)	**(543.535)**
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***8.675.046***	***(1.408.536)***	**(10.083.582)**
MARGEM BRUTA	*33,9%*	*-8,5%*	
RESULTADO FINANCEIRO	**(40.211)**	**(40.211)**	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS	(87.012)	(87.012)	**-**
RECEITAS FINANCEIRAS	46.801	46.801	**-**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***8.634.836***	***(1.448.746)***	**(10.083.582)**
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	(269.760)	**(269.760)**
RESULTADO LÍQUIDO	**8.634.836**	**(1.718.507)**	**(10.353.342)**
MARGEM LÍQUIDA	*33,8%*	*-10,4%*	

Nas contas de resultado, verificou-se decréscimo de R$ 7,6 milhões na "Receita Operacional Bruta", bem como acréscimos de R$ 1,4 mil nas "Deduções" e de R$ 14,1 milhões nos "Custos de Produção", sendo todas essas variações decorrentes das regularizações de saldos referentes à "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas".

As "Despesas Administrativas" apresentaram redução de R$ 13,3 milhões, decorrente, principalmente, da reclassificação de R$ 1,2 milhão de despesas com mão de obra para "Custos de Produção de Consórcios", bem como de R$ 8,3 milhões de despesas com materiais, combustíveis e lubrificantes para o mesmo grupo de custos.

As "Despesas Tributárias" registraram decréscimo, em razão da reclassificação para provisão de "IRPJ e CSLL". Por sua vez, as "Outras Receitas/Despesas Operacionais" apresentaram redução de R$ 543,5 mil, em virtude do prejuízo apurado na equivalência patrimonial da "SCP Ética / Matrix – SCP 209".

Como resultado dessas movimentações, o resultado da competência passou de R$ 8,6 milhões positivos para prejuízo de R$ 1,7 milhão.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Janeiro/26

As “Disponibilidades” registraram redução de R$ 856,80, decorrente de ajustes de saldos no subgrupo “Bancos Conta Movimento”. A variação foi influenciada, principalmente, pela redução na rubrica “Banco BTG Pactual”, no valor de R$ 1,3 mil, em contrapartida a “Obrigações Trabalhistas”, em razão do reconhecimento de “Empréstimos a Empregado – Consignado” a recolher, bem como pelo acréscimo de R$ 460,49 na conta “Banco de Consórcios”, também ajustado contra “Obrigações Trabalhistas”, na rubrica “Salários a Pagar de Consórcios”.

Os “Adiantamentos” registraram redução de R$ 10 mil na rubrica “Adiantamento a Fornecedores”. A variação remanescente, de R$ 53 mil, já foi analisada anteriormente, assim como as demais variações observadas no Ativo Não Circulante, no Passivo e no Patrimônio Líquido, as quais se referem ao período anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/26	JAN/26 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**12.305.846**	**19.470.873**	**7.165.027**
DISPONIBILIDADES	4.783.463	4.782.606	**(857)**
CLIENTES	-	7.228.879	**7.228.879**
ADIANTAMENTOS	1.163.160	1.100.164	**(62.996)**
TRIBUTOS A RECUPERAR	41.770	41.770	-
CONSÓRCIOS	6.248.845	6.248.845	-
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**84.481.582**	**80.925.186**	**(3.556.396)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.832.895	8.820.034	**(3.012.861)**
INVESTIMENTOS	1.533.086	989.551	**(543.535)**
IMOBILIZADO	393.601	393.601	-
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	-
TOTAL DO ATIVO	**96.787.428**	**100.396.059**	**3.608.631**

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/26	JAN/26 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**11.497.467**	**25.459.440**	**13.961.973**
FORNECEDORES	1.309.245	1.313.859	**4.614**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	398.489	397.632	**(857)**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	240.782	239.579	**(1.203)**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	472.815	980.345	**507.530**
PARTES RELACIONADAS		13.188.036	**13.188.036**
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	1.404.903	1.404.903	-
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233	-
IMPOSTOS DIFERIDOS		263.854	**263.854**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**58.628**	**58.628**	-
PARTES RELACIONADAS	58.628	58.628	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**85.231.333**	**74.877.991**	**(10.353.342)**
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.997.715	(6.355.628)	**(10.353.342)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(2.451.187)	(2.451.187)	-
TOTAL DO PASSIVO	**96.787.428**	**100.396.059**	**3.608.631**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Janeiro/26

DRE

DRE	JAN/26	JAN/26 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**342.098**	**342.098**	-
(-) DEDUÇÕES	(64.028)	(64.028)	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***278.070***	***278.070***	-
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(2.061.519)	(2.061.519)	-
RESULTADO BRUTO	***(1.783.450)***	***(1.783.450)***	-
MARGEM BRUTA	*-641,4%*	*-641,4%*	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(690.627)**	**(690.627)**	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(684.447)	(684.447)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERAC	(6.181)	(6.181)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(2.474.077)***	***(2.474.077)***	-
MARGEM BRUTA	*-889,7%*	*-889,7%*	
RESULTADO FINANCEIRO	**22.891**	**22.891**	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.665)	(19.665)	-
RECEITAS FINANCEIRAS	42.555	42.555	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(2.451.187)***	***(2.451.187)***	-
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	**(2.451.187)**	**(2.451.187)**	-
MARGEM LÍQUIDA	*-881,5%*	*-881,5%*	

A Recuperanda não apresentou retificações envolvendo as contas de resultado na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Fevereiro/26

Na competência de fevereiro de 2026, verificou-se ajuste na rubrica "Banco BTG Pactual", no valor de R$ 1,3 mil, em contrapartida a "Obrigações Trabalhistas", em razão do reconhecimento de "Empréstimos a Empregado – Consignado" a recolher.

As demais variações observadas no Ativo, no Passivo e no Patrimônio Líquido referem-se às retificações efetuadas nas competências de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, já analisados nos tópicos precedentes.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	FEV/26	FEV/26	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**11.124.722**	**18.288.431**	**7.163.709**
DISPONIBILIDADES	3.501.381	3.499.207	(2.174)
CLIENTES	775.625	8.004.505	7.228.879
ADIANTAMENTOS	492.153	429.157	(62.996)
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.109	38.109	-
CONSÓRCIOS	6.248.845	6.248.845	-
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**85.086.022**	**81.529.626**	**(3.556.396)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.272.709	9.259.848	(3.012.861)
INVESTIMENTOS	1.533.086	989.551	(543.535)
IMOBILIZADO	558.227	558.227	-
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	-
TOTAL DO ATIVO	**96.210.744**	**99.818.057**	**3.607.313**

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	FEV/26	FEV/26	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**11.815.776**	**25.776.431**	**13.960.656**
FORNECEDORES	1.267.032	1.271.645	4.614
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	732.328	730.154	(2.174)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	261.382	260.179	(1.203)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	478.898	986.427	507.530
PARTES RELACIONADAS	-	13.188.036	13.188.036
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	1.404.903	1.404.903	-
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233	-
IMPOSTOS DIFERIDOS	-	263.854	263.854
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.836.540**	**1.836.540**	**-**
PARTES RELACIONADAS	1.836.540	1.836.540	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**82.558.428**	**72.205.086**	**(10.353.342)**
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.997.715	(6.355.628)	(10.353.342)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(5.124.092)	(5.124.092)	-
TOTAL DO PASSIVO	**96.210.744**	**99.818.057**	**3.607.313**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Fevereiro/26

c) DRE

DRE	FEV/26	FEV/26 R	A.H. MÊS (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**785.046**	**785.046**	-
(-) DEDUÇÕES	(48.678)	(48.678)	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***736.367***	***736.367***	-
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(2.721.154)	(2.721.154)	-
RESULTADO BRUTO	***(1.984.787)***	***(1.984.787)***	-
MARGEM BRUTA	*-269,5%*	*-269,5%*	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(701.901)**	**(701.901)**	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(694.676)	(694.676)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.225)	(7.225)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(2.686.688)***	***(2.686.688)***	-
MARGEM BRUTA	*-364,9%*	*-364,9%*	
RESULTADO FINANCEIRO	**13.783**	**13.783**	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.548)	(3.548)	-
RECEITAS FINANCEIRAS	17.331	17.331	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(2.672.905)***	***(2.672.905)***	-
RESULTADO LÍQUIDO	**(2.672.905)**	**(2.672.905)**	-
MARGEM LÍQUIDA	*-363,0%*	*-363,0%*	

A Recuperanda não apresentou retificações envolvendo as contas de resultado na competência analisada.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Março/26

A rubrica “Banco BTG Pactual” apresentou ajuste de R$ 1,3 mil, em contrapartida a “Obrigações Trabalhistas”, em razão do reconhecimento de “Empréstimos a Empregado – Consignado” a recolher.

O grupo “Fornecedores” apresentou acréscimo decorrente dos ajustes efetuados na rubrica “Fornecedores de Consórcios”, no valor de R$ 25,8 mil, com contrapartida em “Custos com Materiais de Consumo”, somada ao acréscimo de R$ 4,6 ,mil em “Fornecedores Nacionais”.

As demais variações observadas no Ativo, no Passivo e no Patrimônio Líquido referem-se às retificações efetuadas nas competências de dezembro de 2025 à fevereiro de 2026, já analisados nos tópicos precedentes

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	MAR/26 R	A.H. (R$)
ATIVO CIRCULANTE	**12.441.776**	**19.604.221**	**7.162.445**
DISPONIBILIDADES	5.398.462	5.394.997	(3.465)
CLIENTES	92.613	7.321.519	7.228.906
ADIANTAMENTOS	559.136	496.140	(62.996)
TRIBUTOS A RECUPERAR	74.111	74.111	-
CONSÓRCIOS	6.248.845	6.248.845	-
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**85.546.687**	**81.990.292**	**(3.556.396)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.719.000	9.706.140	(3.012.861)
INVESTIMENTOS	1.533.086	989.551	(543.535)
IMOBILIZADO	572.601	572.601	-
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000	-
TOTAL DO ATIVO	**97.988.463**	**101.594.513**	**3.606.050**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	MAR/26 R	A.H. (R$)
PASSIVO CIRCULANTE	**11.744.457**	**25.729.585**	**13.985.128**
FORNECEDORES	1.044.621	1.075.024	30.404
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	756.132	752.640	(3.492)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	223.186	221.983	(1.203)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	644.383	1.151.912	507.530
PARTES RELACIONADAS	-	13.188.036	13.188.036
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	1.404.903	1.404.903	-
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233	-
IMPOSTOS DIFERIDOS	-	263.854	263.854
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.351.558**	**4.351.558**	**-**
PARTES RELACIONADAS	4.351.558	4.351.558	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**81.892.449**	**71.513.370**	**(10.379.079)**
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.997.715	(6.355.628)	(10.353.342)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5.790.071)	(5.815.808)	(25.736)
TOTAL DO PASSIVO	**97.988.463**	**101.594.513**	**3.606.050**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

Retificações

Março/26

DRE

DRE	MAR/26	MAR/26 R	A.H. (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.357.037**	**2.357.037**	**-**
(-) DEDUÇÕES	(189.085)	(189.085)	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***2.167.952***	***2.167.952***	**-**
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.552.889)	(1.578.679)	**(25.790)**
RESULTADO BRUTO	***615.063***	***589.273***	**(25.790)**
MARGEM BRUTA	*28,4%*	*27,2%*	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.281.544)**	**(1.281.544)**	**-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.279.676)	(1.279.676)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.868)	(1.868)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(666.481)***	***(692.271)***	**(25.790)**
MARGEM BRUTA	*-30,7%*	*-31,9%*	
RESULTADO FINANCEIRO	**501**	**555**	**54**
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.425)	(3.372)	**54**
RECEITAS FINANCEIRAS	3.927	3.927	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(665.980)***	***(691.716)***	**(25.736)**
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	**(665.980)**	**(691.716)**	**(25.736)**
MARGEM LÍQUIDA	*-30,7%*	*-31,9%*	

Na DRE, verificou-se aumento nos “Custos de Produção”, no valor de R$ 25,8 mil, referente à rubrica “Materiais de Consumo”.

O “Resultado Financeiro” apresentou acréscimo de R$ 53,70, decorrente de valores registrados na conta “Descontos Concedidos”, relacionados às operações de liquidação de faturas, conforme evidenciado no razão contábil.

Os saldos retificados de março foram utilizados como base para análise das variações em relação à competência de abril.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**19.604.221**	**17.011.847**
DISPONIBILIDADES	5.394.997	3.005.613
CLIENTES	7.321.519	7.228.933
ADIANTAMENTOS	496.140	311.001
TRIBUTOS A RECUPERAR	74.111	85.565
CONSÓRCIOS	6.248.845	6.312.125
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**81.990.292**	**82.904.276**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.706.140	10.176.031
INVESTIMENTOS	989.551	1.314.950
IMOBILIZADO	572.601	691.295
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**101.594.513**	**99.916.123**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	MAR/26	ABR/26
CAIXA	251.136	275.269
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.995.669	2.240.790
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.148.192	489.554
TOTAL	**5.394.997**	**3.005.613**

As “Disponibilidades” apresentaram redução de R$ 2,4 milhões na competência analisada. A conta “Caixa” registrou acréscimo de R$ 24,1 mil, concentrado, principalmente, nas rubricas “Caixa Obra 010 – Vargem Linda” e “Caixa Obra 011 – São Luiz do Norte”, que totalizaram R$ 15,4 mil.

A rubrica “Bancos Conta Movimento” apresentou redução de R$ 754,9 mil, mantendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do “Banco BTG Pactual” e do “Banco ABC Brasil S.A.” evidenciavam saldos de R$ 1,6 mil e R$ 53,7 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 2,2 milhões, indicando inconsistência significativa.

Adicionalmente, as “Aplicações Financeiras” apresentaram decréscimo de R$ 1,7 milhão, restando saldo de R$ 489,6 mil, integralmente mantido junto ao “Banco ABC Brasil S.A.”, cujo extrato bancário demonstrava divergência de R$ 65,29 a menor na contabilidade.

1.2 – Clientes

Na competência analisada, foram registrados recebimentos referentes às posições de contas a receber das “Obra 014 – Santa Rita de Jacutinga”, no montante de R$ 939,6 mil, e “Obra 010 – Vargem Linda”, no valor de R$ 92,6 mil, por meio do “Banco ABC Brasil S.A.” e “Banco BTG Pactual”, respectivamente, conforme evidenciado no razão contábil e validado por meio dos extratos bancários.

O agrupamento “Clientes” encerrou o período com saldo de R$ 7,2 milhões, integralmente concentrado na rubrica “Obra 011 – São Luiz do Norte”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos, composto da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	MAR/26	ABR/26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	477.335	294.196
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM	9.800	7.800
ADIANTAMENTO A TERCEIROS DE CONSÓRCIOS	9.005	9.005
TOTAL	**496.140**	**311.001**

No ciclo examinado, o grupo apresentou redução de R$ 185,1 mil, encerrando o período com saldo de R$ 311 mil. A variação decorreu, principalmente, do decréscimo de R$ 183,1 mil na rubrica "Adiantamentos a Fornecedores", com destaque para a liquidação de valores junto à "Siderúrgica Norte Brasil S.A.", no montante de R$ 151,8 mil, ocorrida em 01/04/2026, conforme evidenciado no razão contábil.

Adicionalmente, verificou-se redução de R$ 2 mil na conta "Adiantamentos de Viagens".

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" correspondem a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura.

No período analisado, o conjunto de contas registrou acréscimo de R$ 11,5 mil, concentrado nas rubricas "Impostos Retidos na Fonte", no valor de R$ 11,4 mil, e "IRRF s/ Aplicação Financeira", no montante de R$ 5,1 mil, parcialmente compensado pela redução de R$ 5,2 mil em "Impostos sobre Serviços".

Os saldos estavam distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAR/26	ABR/26
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	49.354	60.766
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	4.460	4.460
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.072	19.307
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.193	-
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	1.033	1.033
TOTAL	**74.111**	**85.565**

Ressalta-se que não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados no balancete, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios fiscais, declarações, guias de recolhimento ou demais controles que comprovassem os valores contabilizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Consórcios

O grupo “Consórcios” apresentou elevação de R$ 63,3 mil, passando de R$ 6,2 milhões para R$ 6,3 milhões. O saldo encontrava-se subdividido entre as rubricas “Aporte a Consórcios”, no montante de R$ 5,3 milhões, e “Conta Corrente de Consórcios”, com saldo de R$ 983,4 mil, ambas relacionadas às operações da “Obra 013 – Consórcio Caldas Novas”.

1.6 – Outros Créditos

O agrupamento “Outros Créditos” compreendia exclusivamente valores registrados na rubrica “Caução em Garantia”, encerrando o período com saldo de R$ 68,6 mil, sem variações na competência analisada.

1.7 – Realizável a Longo Prazo

O grupo “Realizável a Longo Prazo” compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

No período, a Empresa registrou acréscimo de R$ 469,9 mil na rubrica “Egesa Engenharia S.A.”, referente a operações de mútuo com a controladora.

A conta “Partes Relacionadas de Consórcio”, por sua vez, permaneceu inalterada no valor de R$ 7,6 milhões.

1.8 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Empresa em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento.

Na competência analisada, o grupo apresentou acréscimo de R$ 325,4 mil, registrado exclusivamente na conta “SCP Ética/Matrix – SCP 209”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

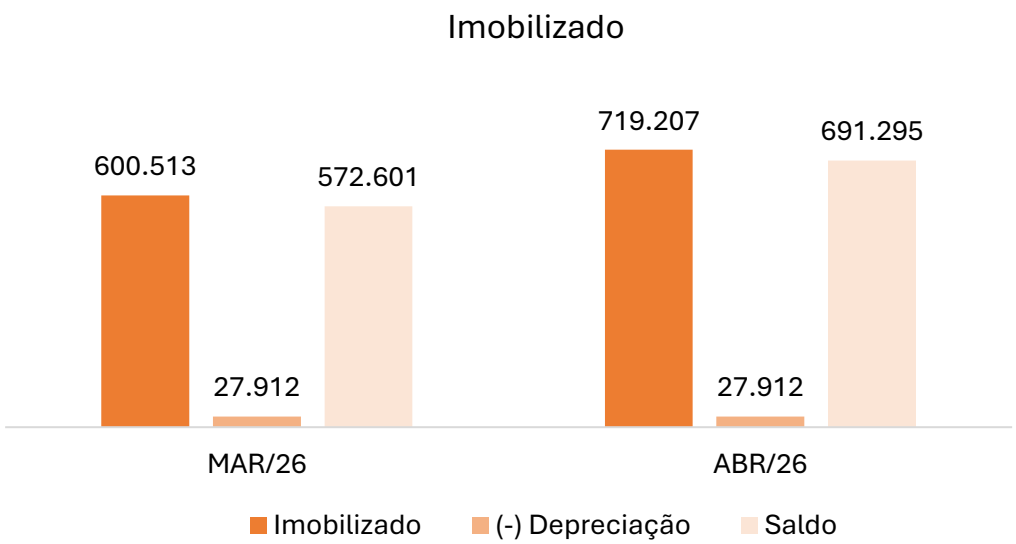
a) Ativo

Notas Explicativas

1.9 – Imobilizado

O grupo "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais e cuja vida útil supera um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 691,3 mil.



Houve incremento de R$ 118,7 mil no período, decorrente das aquisições registradas nas rubricas "Veículos Pesados" (R$ 95 mil), "Computadores Periféricos" (R$ 12 mil), "Máquinas e Equipamentos" (R$ 4,7 mil) e "Móveis e Utensílios" (R$ 19 mil).

A Empresa não registrou apropriação de quotas mensais de depreciação no mês examinado.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.10 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorreram variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a Empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Recuperanda.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Empresa deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de *Impairment*), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa.

A Empresa esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**25.729.585**	**26.639.240**
FORNECEDORES	1.075.024	1.418.811
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	752.640	1.173.935
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	221.983	312.251
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.151.912	1.206.218
PARTES RELACIONADAS	13.188.036	13.188.036
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	1.404.903	1.404.903
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233
IMPOSTOS DIFERIDOS	263.854	263.854
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.351.558**	**4.385.832**
PARTES RELACIONADAS	4.351.558	4.385.832
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**71.513.370**	**68.891.051**
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.355.628)	(6.355.628)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(5.815.808)	(8.438.126)
TOTAL DO PASSIVO	**101.594.513**	**99.916.123**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento das competências analisadas.

Na competência em exame, o grupo apresentava saldo de R$ 1,4 milhão, com acréscimo de R$ 343,8 mil no período.

Ressalta-se que a Empresa encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 3,4 milhões, o qual diverge em R$ 2 milhões em relação ao saldo contábil registrado. Não foram apresentadas conciliações ou esclarecimentos que justificassem a diferença identificada, o que impossibilitou a validação dos saldos contabilizados.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e dos encargos correlatos, conforme composição apresentada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAR/26	ABR/26
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	448.013	424.891
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	2.935	3.579
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	301.692	745.465
TOTAL	**752.640**	**1.173.935**

No mês analisado, o agrupamento totalizava R$ 1,2 milhão, apresentando aumento de R$ 421,3 mil no período, concentrado, principalmente, na rubrica “Provisões de Férias e 13º Salários”, no valor de R$ 443,8 mil, parcialmente compensado pela redução de “Salários e Ordenados a Pagar”, no montante de R$ 23,1 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi analisado no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Partes Relacionadas

Na competência de dezembro de 2025, a Empresa procedeu à retificação de seus balancetes, principalmente em razão do reconhecimento das operações com consórcios, especificamente da "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas".

Tal ajuste resultou no incremento do grupo "Partes Relacionadas", pelo reconhecimento de obrigação no montante de R$ 13,2 milhões na rubrica "Partes Relacionadas de Consórcios". Todavia, em uma análise da competência demonstrada, o montante permaneceu estático.

2.6 – Contrato Mútuo a Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo a Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	MAR/26	ABR/26
JACQUELINE GUIMARÃES OLIVEIRA RIBEIRO	100.000	100.000
DAVID ROCHA GUIMARÃES	253.510	253.510
SELMO LUIZ CORREIA	23.715	23.715
HUMBERTO TEODORO RIBEIRO	361.856	361.856
ANDREZA GUEDES DA SILVA	800	800
SIDNEI TELES DE TOLEDO	73.022	73.022
GERALDO SERGIO SOARES	500.000	500.000
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	90.000	90.000
JOSÉ CARLOS DA SILVA	2.000	2.000
TOTAL	**1.404.903**	**1.404.903**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 – Conta Corrente de Consórcios

A Recuperanda mantém participações em consórcios nos quais os empreendedores possuem acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desenvolvidas.

O grupo "Conta Corrente de Consórcios", classificado no Passivo Circulante, registra os valores a pagar decorrentes dessas operações, estando composto exclusivamente por saldos relacionados à "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas", no montante de R$ 7,7 milhões, sem apresentar movimentações no período analisado.

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou outros controles auxiliares que evidenciassem os débitos registrados em conta corrente junto aos consórcios, o que impossibilitou a validação dos saldos apresentados na competências analisadas.

2.8 – Impostos Diferidos

O grupo reflete os efeitos dos "Tributos Diferidos de Consórcio", decorrente das participações em consórcios mantidas pela Recuperanda.

O conjunto não apresentou variação no período, permanecendo com saldo de R$ 263,9 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Partes Relacionadas - LP

O grupo "Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimos (mútuos) entre sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base do balancete.

Ao final da competência analisada, o agrupamento totalizava R$ 4,4 milhões, apresentando acréscimo de R$ 34,3 mil no ciclo. O saldo refere-se a valores a pagar em favor da controladora Egesa Engenharia S.A., no montante de R$ 4,3 milhões, e para o sócio Elmo Teodoro Ribeiro, no total de R$ 51,7 mil.

Contudo, não foi possível confirmar a coerência dos saldos entre as empresas envolvidas, tampouco a adequação de sua classificação contábil. O balancete da Egesa Engenharia S.A. evidencia obrigação a pagar para a Matrix Infraestrutura Ltda. no valor de R$ 324,4 mil, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra obrigação junto à controladora no montante de R$ 4,3 milhões, resultando em divergência de R$ 4,7 milhões na última data-base analisada. O Grupo informou que tais operações encontram-se em processo de conciliação e ajustes pela equipe financeira e pela área de TI, conforme mencionado no Item 9 – "Questionamentos".

Ressalta-se que, apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos que evidenciassem as movimentações e os saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas", o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

2.10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na competência analisada, a Recuperanda apresentava Patrimônio Líquido positivo de R$ 68,9 milhões, composto por R$ 83,7 milhões registrados em "Capital Social", prejuízos acumulados no montante de -R$ 6,4 milhões e "Resultado do Exercício Corrente" negativo em R$ 8,4 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	MAR/26	ABR/26
CAPITAL SOCIAL	83.684.805	83.684.805
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.355.628)	(6.355.628)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(5.815.808)	(8.438.126)
TOTAL	**71.513.370**	**68.891.051**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	MAR/26	ABR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.357.037**	**950.993**
(-) DEDUÇÕES	(189.085)	(53.731)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	***2.167.952***	***897.262***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.578.679)	(2.672.222)
RESULTADO BRUTO	***589.273***	***(1.774.960)***
MARGEM BRUTA	*27,2%*	*-197,8%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.281.544)**	**(873.835)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.279.676)	(868.420)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.868)	(5.415)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(692.271)***	***(2.648.795)***
MARGEM BRUTA	*-31,9%*	*-295,2%*
RESULTADO FINANCEIRO	**555**	**26.476**
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.372)	(6.924)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.927	33.400
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(691.716)***	***(2.622.319)***
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	**(691.716)**	**(2.622.319)**
MARGEM LÍQUIDA	*-31,9%*	*-292,3%*

Notas Explicativas

A Recuperanda registrou "Receita Operacional Bruta" de R$ 951 mil na competência analisada, decorrente da medição da "Obra 014 – Santa Rita de Jacutinga". Sobre esse montante, foram reconhecidas "Deduções" de R$ 53,7 mil, relativas aos tributos incidentes sobre o faturamento do período (ISS, PIS e COFINS).

No período, os "Custos Operacionais" totalizaram R$ 2,7 milhões, compostos principalmente por "Custos com Materiais Aplicados" (26,8%), "Serviços Prestados por Terceiros – PJ" (33,4%) e "Gastos com Mão de Obra" (32,6%).

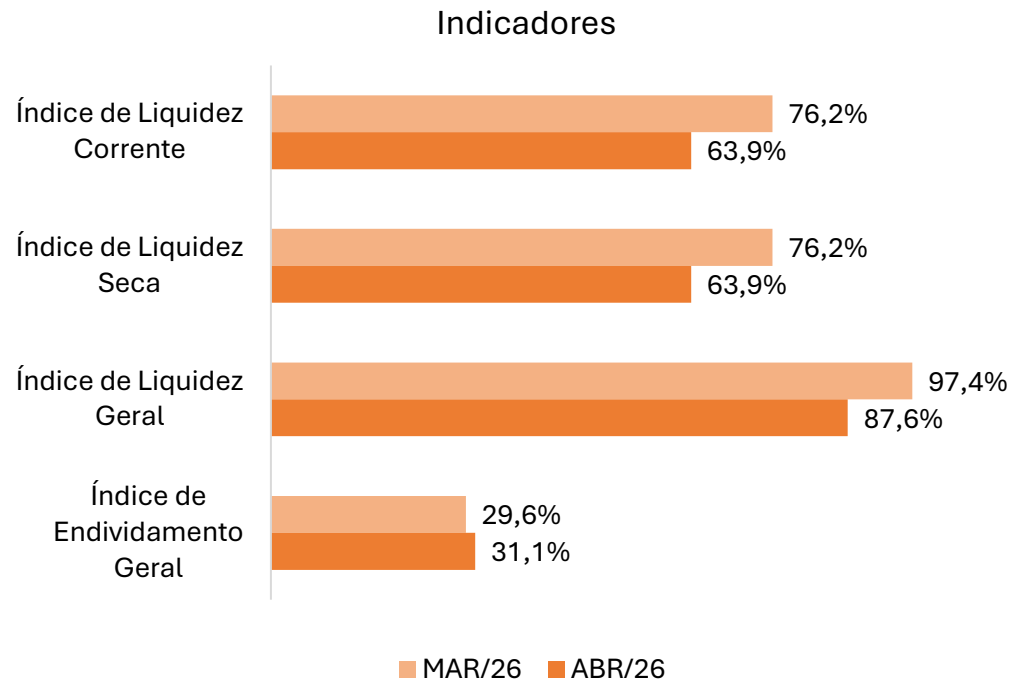
As "Despesas Operacionais" somaram R$ 873,8 mil, majoritariamente classificadas como "Despesas Administrativas", com destaque para "Serviços Prestados por Terceiros – PJ" (63,1%) e "Despesas com Mão de Obra" (26,4%). As "Despesas Tributárias", no montante de R$ 5,4 mil, referem-se principalmente a "Despesas com IPVA", no valor de R$ 5,3 mil.

O "Resultado Financeiro" líquido foi positivo em R$ 26,5 mil, explicado, principalmente, pelas receitas de aplicações financeiras, no montante de R$ 31 mil, parcialmente compensadas por despesas com IOF, no valor de R$ 5,7 mil, e "Despesas Bancárias", no total de R$ 1,3 mil.

Em decorrência dessas movimentações, o "Resultado Líquido" apurado na competência foi negativo em R$ 2,6 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo por meio dos ativos realizáveis no mesmo horizonte temporal, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam suficiência de recursos para a liquidação das dívidas de curto prazo, enquanto patamares inferiores demandam maior atenção quanto à liquidez.

Na competência analisada, o indicador apresentou retração, passando de 76,2% para 63,9%, ficando ainda mais abaixo do patamar de 100%. Esse comportamento evidencia que os ativos circulantes não são mais suficientes para a liquidação integral dos passivos circulantes da Empresa.

Liquidez Seca

O índice de "Liquidez Seca" diferencia-se da "Liquidez Corrente" por desconsiderar os estoques em seu cálculo, avaliando a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo exclusivamente com os ativos circulantes de maior liquidez. O indicador é apurado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, oferecendo uma visão mais conservadora da posição financeira.

No período examinado, a Empresa não apresenta saldo na rubrica "Estoques", razão pela qual o índice de "Liquidez Seca" permaneceu idêntico ao de "Liquidez Corrente", refletindo o mesmo nível de cobertura das obrigações de curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, proporcionando visão abrangente da situação econômico-financeira da Recuperanda.

Na comparação entre as competência, o indicador apresentou redução, passando de 97,4% para 87,6%, se afastando do patamar ideal de 100%. Tal comportamento evidencia que a Recuperanda já não dispõe de ativos realizáveis suficientes para a cobertura integral de suas obrigações totais, comprometendo a sua estrutura de solvência.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por obrigações, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador apresentou elevação, passando de 29,6% para 31,1%. Tal comportamento indica aumento da participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da Empresa. Ainda assim, o patamar observado permanece reduzido, evidenciando baixo nível de endividamento e indicando que apenas pequena parcela dos ativos encontra-se financiada por recursos de terceiros.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**3.426.688**	**3.426.688**
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.050.000	2.050.000
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**14.178.569**	**14.178.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.597.466	10.597.466
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**17.605.257**	**17.605.257**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**215.000**	**215.000**
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	215.000	215.000
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.946.024**	**11.946.024**
ADIANTAMENTO DE COLIG.E CONTROLADAS	11.946.024	11.946.024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	4.821.800	4.821.800
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.433	622.433
TOTAL DO PASSIVO	**17.605.257**	**17.605.257**

Notas Explicativas

A Empresa Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**1.917.563**	**1.917.563**
PARTES RELACIONADAS	1.917.563	1.917.563
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**40.000**	**40.000**
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A empresa DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
TOTAL DO ATIVO	**29.172**	**29.172**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**13.996**	**13.996**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
OUTROS PASSIVOS	4.364	4.364
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.074.100**	**4.074.100**
PARTES RELACIONADAS	4.071.100	4.071.100
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**29.172**	**29.172**

Notas Explicativas

A empresa Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**594.685.063**	**594.685.063**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	791.391	791.391
TOTAL DO ATIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.255.858**	**457.255.858**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	325.978.313	325.978.313
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

Notas Explicativas

A empresa Egesur Participações não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A empresa ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A empresa MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A empresa Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

ELMO TEODORO RIBEIRO	MAR/26	ABR/26
(=) SALDO INICIAL	1.317.238	1.023.610
(+) RECEITAS	-	62.500
(-) DESPESAS	(293.628)	(301.390)
(=) RESULTADO	**(293.628)**	**(238.890)**
(=) SALDO FINAL	1.023.610	784.719

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

No Livro Caixa do Produtor Rural, verificou-se o registro de receita no montante de R$ 62,5 mil, referente à nota fiscal nº 405, emitida em 29/04/2026 para "Robson Carvalho Borges Oliveira".

As despesas totalizaram R$ 301,4 mil no período, sendo R$ 152,6 mil classificados como "Despesas com Pessoal", distribuídos entre salários (R$ 109,2 mil), FGTS e IRRF (R$ 34,5 mil) e rescisões contratuais (R$ 8,8 mil). Os demais dispêndios somaram R$ 148,8 mil, destacando-se os pagamentos à "Maria das Graças Vieira Siqueira" (NF nº 21), no valor de R$ 10 mil, "MVL de M. Feitosa", no montante de R$ 19,2 mil, e "Zoo Flora Nutrição Animal Ltda.", no valor de R$ 25,2 mil.

Em decorrência dessas movimentações, o resultado do período foi deficitário em R$ 238,9 mil, reduzindo o saldo acumulado para R$ 784,7 mil positivos ao final do mês analisado.

Ressalta-se, entretanto, que não foram disponibilizados extratos bancários, notas fiscais das despesas e documentos relativos aos investimentos do Recuperando, o que impossibilitou a verificação da conformidade dos registros apresentados.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

9. Questionamentos

No âmbito das análises contábeis das Empresas do Grupo Egesa, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos adicionais para a adequada compreensão das informações apresentadas. Nesse contexto, foi encaminhado e-mail à Recuperanda em 14/05/2026, consolidando as pendências que ainda aguardam resposta e/ou regularização.

Egesa Engenharia S/A

- Disponibilidades – Verificou-se que a conta mantida junto ao Banco ABC Brasil S/A apresentava saldo de R$ 16,7 mil e o extrato bancário indicava R$ 108,7 mil. Foram solicitados esclarecimentos quanto à conciliação do saldo apresentado. Caso a divergência ainda esteja pendente de identificação. Foi solicitado informação sobre prazo e medidas que estão sendo adotadas para sua regularização.
- Baixa Consórcios – Carta/Comunicado – No que se refere à baixa dos saldos das contas de Consórcios cujas obras foram encerradas, foi apresentada minuta de Carta/Comunicado, datada de 30/09/2025, a qual contemplaria a memória das contas ajustadas. O referido documento não se encontra assinado e tampouco foi encaminhada a memória de cálculo dos ajustes contábeis efetuados. Foram solicitados os referidos documentos, devidamente assinados e acompanhados da memória de cálculo, para atualização das informações no RMA. Os documentos estão sendo preparados e será encaminhada a Carta/Comunicado junto com a apresentação dos balancetes no dia 25/04, devidamente assinada e com as memórias de cálculo dos ajustes contábeis realizados.

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Os saldos apresentados referente às operações de mútuo entre a EGESA Engenharia S/A e as empresas controladas apresentavam divergências em 31/03/2025, conforme tabela abaixo

BALANCETE EGESA		BALANCETE PARTE RELACIONADA	
DESCRIÇÃO	**MAR/26**	**Receber (Pagar)**	**Diferença**
Bemviver Eng. Ambiental e Serv Ltda.	(26.409.588)	10.597.466	(15.812.122)
DKF Construções e Empreend Ltda.	1.978.191	(1.917.563)	60.628
Egepel Ltda.	3.427.912	(3.472.223)	(44.311)
Egesur Particip e Empreend. S/A	110.360.223	(113.017.684)	(2.657.461)
Matrix Infraestrutura Ltda	(184.372)	2.071.480	1.887.108
Matrix Infraestrutura Ltda	(145.202)	(4.334.159)	(4.479.360)
MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906	(35.347.050)	6.525.856
Parques do Vale Lot. e Emp. Ltda.	100.127.436	A conciliar	A conciliar
TOTAL LÍQUIDO	**231.027.508**	**(145.419.733)**	**(14.519.661)**

Foram solicitados esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do grupo.

A Recuperanda informou que as divergências identificadas nos saldos de mútuo *intercompany* decorrem, principalmente, de lançamentos contábeis pendentes de conciliação e reclassificação entre as partes relacionadas. Importa destacar que parcela relevante dessas diferenças está vinculada a registros contábeis oriundos de exercícios anteriores, circunstância que demanda análise documental mais aprofundada para adequada identificação, validação e regularização dos lançamentos correspondentes.

Nesse contexto, o processo de conciliação atualmente em andamento envolve o levantamento histórico de documentos e conferência das movimentações financeiras, com o objetivo de promover a correta solução dos saldos em questão.

Ressalta-se ainda, início de medidas internas para aprimoramento dos controles e procedimentos dos controles financeiros e contábeis, razão pela qual esperamos que, nos próximos envios de balancetes, as divergências apontadas sejam progressivamente reduzidas e devidamente regularizadas.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Disponibilidades – Divergência de saldo - A rubrica “Bancos Conta Movimento” apresentou redução de R$ 754,9 mil, mantendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do “Banco BTG Pactual” e do “Banco ABC Brasil S.A.” evidenciavam saldos de R$ 1,6 mil e R$ 53,7 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 2,2 milhões, indicando inconsistência significativa. Foi questionado sobre a exatidão, conciliação e controles mantidos sobre a movimentação e saldo destas contas, bem como os procedimentos e prazos para regularização. A Recuperanda esclareceu que as contas de “Disponibilidades” encontravam-se em fase de conciliação e ajustes, tendo sido formalmente notificado o setor financeiro quanto à necessidade de realização das conciliações no sistema RM, bem como das reclassificações necessárias para alinhamento dos saldos contábeis com os extratos bancários e controles internos. Conforme informado, a situação estaria regularizada no balancete de dezembro de 2025, entretanto, apesar de não apresentar mais saldos negativos, os valores seguem divergentes dos extratos bancários.

- Intangível: O valor de R$ 70.722.000,00 registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, não está sendo amortizado, buscamos entendimento sobre embasamento/critério adotado pela Recuperanda. Ainda sobre a rubrica, a empresa não fez avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível. A Empresa esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à Administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica.

9. Questionamentos

Referente à competência de abril de 2026, foi identificado um ponto que demanda esclarecimento adicional para a adequada compreensão da situação apresentada. Dessa forma, foi enviado e-mail à Recuperanda em 10/06/2026, referente a seguinte questão:

Egesur Participações

- Dívida Ativa – Ausência de Provisão: constatamos, por meio de consulta ao site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que a EGESUR Participações possuía, em 02/06/2026, o montante de R$ 11.654.662,55 inscrito em dívida ativa, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos" e que o referido valor não encontra-se reconhecido nas obrigações registradas no balancete da Empresa, evidenciando divergência entre as informações contábeis e os registros da PGFN. Diante disso, solicitamos maiores informações sobre os débitos mencionados, bem como esclarecimentos quanto aos critérios adotados pelo Grupo EGESA para a adequada contabilização desse passivo.

A Empresa respondeu que irá proceder a atualização dos registros contábeis relacionados aos débitos inscritos em dívida ativa mencionados, bem como está promovendo a revisão e adequação dos respectivos passivos, de forma a garantir o alinhamento entre as informações contábeis e os registros constantes junto à PGFN e RFB. Os débitos em questão serão devidamente reconhecidos e refletidos no balancete da EGESUR a ser apresentado em 25/06/2026, observados os critérios contábeis aplicáveis. Foi informado que o mesmo procedimento está sendo realizado para as demais empresas do Grupo, visando a assegurar a adequada evidenciação dos passivos tributários nos demonstrativos contábeis.

10. Checklist | Empresas

Abaixo, demonstra-se a documentação contábil/financeira obrigatória solicitada mensalmente às Recuperandas para elaboração dos relatórios:

Checklist documentações contábil/financeira | Egesa Engenharia S/A	ABR/26	
	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Assinado (PDF e Excel)	X	
Razão Contábil (PDF e Excel)	X	
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	X	
Espelho e Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Não aplicável	

Checklist documentações contábil/financeira | Matrix Infraestrutura Ltda.	ABR/26	
	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Assinado (PDF e Excel)	X	
Razão Contábil (PDF e Excel)	X	
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	X	
Espelho e Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	X	

Além dos documentos essenciais relacionados acima, a Administração Judicial solicita documentos acessórios que auxiliam na análise, validação e conferência das informações apresentadas nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Ressalta-se que a classificação adotada entre documentos essenciais e acessórios poderá ser revista a qualquer tempo por esta Equipe Técnica, caso, no decorrer dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento, seja identificada a necessidade de aprofundamento da análise de determinadas rubricas ou operações. Nessa hipótese, a documentação correspondente poderá passar a ser considerada essencial, sendo solicitada sua juntada aos autos e promovida a atualização da relação de documentos apresentada neste relatório.

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

10. Checklist | Produtores Rurais

Abaixo, demonstra-se a documentação contábil/financeira obrigatória solicitada mensalmente aos Recuperandos para elaboração dos relatórios:

Checklist documentações contábil/financeira | Elmo Ribeiro	ABR/26	
	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)		x
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)		x
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)		x
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)		x
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Parcial	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	x	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	x	
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	x	

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

- **Doc. 07 —** Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial (out/2025).

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Outubro/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Requisitos do Plano de Recuperação Judicial 4
3. Meios de Recuperação Judicial 5
4. Condições de Pagamento 6
5. Discussões sobre a Legalidade do Plano 10
6. Análise dos Aspectos Econômico-financeiros do Plano 21
7. Considerações Finais 32

1. Considerações Preliminares

- Em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei 11.101/05, a Administração Judicial vem apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, acostado, em 06/09/2025, aos autos de n. 5088952-81.2025.8.13.0024, constante dos ID’s 10533646923 a 10533649964.

- Este Relatório contém a verificação do cumprimento dos arts. 53 e 54 da Lei 11.101/05, bem como um resumo das condições de pagamento dos credores, dos meios de recuperação e comentários da Administração Judicial acerca dos pontos que podem ser objeto de questionamento pelos credores e interessados.

- As projeções econômicas e financeiras utilizadas para elaboração deste Relatório não foram objeto de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

- As informações às quais a Equipe Técnica teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer outro fim**.

2. Requisitos do Plano de Recuperação Judicial

Os arts. 53 e 54 da Lei 11.101/05 estabelecem os itens essenciais que o Plano deve conter, os quais estão presentes no caso concreto:

Tempestividade (art. 53, *caput*)	-	O prazo de 60 dias corridos para apresentação do Plano se encerraria em 06/09/2025, dado que a publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial ocorreu em 08/07/2025 (ID 10486950438). Tendo em vista que o prazo findaria em dia não útil, o entendimento da Administração Judicial é de que o termo final teria sido prorrogado para 08/09/2025. De qualquer forma, o PRJ apresentado em 06/09/2025 mostra-se tempestivo.	✓
Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados (art. 53, I)	ID 10533646923	Cláusula 4 “Detalhamento de Meios de Recuperação” | Páginas 17/19.	✓
Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II)	ID 10533650216	Requisito cumprido mediante a juntada de laudo de viabilidade econômico-financeira.	✓
Laudo econômico-financeiro subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (art. 53, III)	ID 10533650216	O laudo de viabilidade econômico-financeira foi assinado pelo Economista Bruno Henrique Ribeiro de Souza (CORECON n. 7.500 | 10ª Região/MG).	✓
Laudo de avaliação dos bens e ativos do devedor subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (art. 53, III)	ID 10533651801 a ID 10533649964	Os laudos de avaliação dos imóveis foram elaborados pela Anexxa Engenharia Consultoria e Comércio Ltda, sob responsabilidade técnica de Mario Rubiano Filho, Engenheiro inscrito no CREA sob o n. 060150.2970. O laudo de avaliação do imobilizado foi elaborado por Daniel Gomes de Jesus, contador inscrito no CRC/MG sob o n. 119.755. O laudo de avaliação de investimentos, assim como os laudos de avaliação das participações societárias, também foram elaborados por Daniel Gomes de Jesus cumprindo a previsão do art. 53, III, da Lei 11.101/2005.	✓
Condições de pagamento dos credores trabalhistas (art. 54)	ID 10533646923	Cláusula 3.6 “Reestruturação dos Créditos Trabalhista” | Página 14.	✓

3. Meios de Recuperação Judicial

Reperfilamento da dívida	• Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas. • Novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro.
Estratégias para recomposição do caixa	• Alienação de ativos. • Obtenção de novos recursos.
Medidas alternativas	• Reorganização societária. • Constituição e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI).

4. Condições de Pagamento

Classe	Subclasse	Deságio	Carência	Forma de pagamento	Atualização
I	Trabalhista *até 5 salários mínimos*	-	-	Até 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação do PRJ.	TR (*limitada a 3% ao ano)*
I	Trabalhista *saldo residual até 150 salários mínimos*	90%	-	Até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de homologação do PRJ.	TR (*limitada a 3% ao ano)*
I	Trabalhista superior a 150 salários mínimos	95%	180 meses	5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com primeiro vencimento no prazo de 1 (um) ano, contado do término do período de carência.	TR (*limitada a 3% ao ano)*
II	Garantia real	95%	180 meses	5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com primeiro vencimento no prazo de 1 (um) ano, contado do término do período de carência.	TR (*limitada a 3% ao ano)*
III	Quirografários	95%	180 meses	5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com primeiro vencimento no prazo de 1 (um) ano, contado do término do período de carência.	TR (*limitada a 3% ao ano)*
IV	ME e EPP	95%	180 meses	5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, com primeiro vencimento no prazo de 1 (um) ano, contado do término do período de carência.	TR (*limitada a 3% ao ano)*

4. Condições de Pagamento

Opções de Pagamento

Classe	Opção	Deságio	Carência	Forma de pagamento	Atualização
-	Credores Fornecedores Parceiros	50%	60 dias	Amortização no montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da venda/fornecimento de serviços, bens ou insumos para o Grupo EGESA no mês imediatamente anterior, até o limite do respectivo crédito. O prazo total para pagamento será variável em decorrência do volume fornecido mensalmente após o início das amortizações. Contudo, a condição de Credor Fornecedor Parceiro e a forma de pagamento perdurará por, no máximo, 36 (trinta e seis) meses.	TR (*limitada a 3% ao ano)*
-	Quitação Acelerada	50%	-	Independentemente do valor do crédito de titularidade do credor optante pela quitação acelerada, o pagamento integral estará limitado ao valor de R$20.000,00 (vinte mil reais). O pagamento ocorrerá em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de homologação do PRJ.	Sem atualização
-	Quitação Acelerada Prioritária	-	-	Os credores titulares de créditos de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) receberão o pagamento, sem deságio, do respectivo valor constante da Lista de Credores, no prazo de 30 (trinta) dias da Data da Homologação do PRJ.	Sem atualização

4. Condições de Pagamento

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Forma de pagamento**: os valores devidos aos credores serão transferidos diretamente para a conta bancária indicada pelo respectivo credor, por meio de transferência via DOC, TED ou PIX (através somente da chave CPF/CNPJ).
- **Envio dos dados bancários**: os credores deverão informar seus dados bancários ao Grupo Recuperando, *por meio de comunicação por escrito endereçada ao Grupo EGESA*, por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por e-mail, com comprovante de leitura, com o seguinte endereçamento:

  Ao Grupo EGESA
  A/C David Rocha Guimarães
  Assunto: Recuperação Judicial do Grupo EGESA
  Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200. Bairro Olhos D'Água.
  Belo Horizonte/MG - CEP: 30390-082
  E-mail: recuperacaojudicial@egesa.com.br
  david@egesa.com.br

- **Prazo para envio dos dados bancários**: sem especificação no PRJ.
- **Inclusão ou modificação de créditos sujeitos ao PRJ**: os prazos de pagamento dos créditos sujeitos ao PRJ que sejam incluídos após a homologação do Quadro Geral de Credores e/ou após o encerramento da Recuperação Judicial terão, como marco inicial para pagamento, a intimação do Grupo Recuperando do trânsito em julgado da decisão que determinar a retificação do Quadro Geral de Credores homologado ou do trânsito em julgado da decisão que vier a tornar os créditos líquidos e exigíveis.
- **Créditos com classificação *controversa***: aqueles créditos que tenham a sua classificação impugnada pelo credor ou pelo Grupo Recuperando serão considerados *controvertidos* e tratados conforme créditos ilíquidos e somente poderão ser pagos depois da intimação do Grupo Recuperando do trânsito em julgado da sentença que determinar a sua qualificação definitiva, respeitados os termos da LREF e observadas as demais disposições do PRJ.
- **Compensação**: Os créditos titularizados pelos Recuperandos em face dos credores sujeitos serão deduzidos dos valores devidos e sujeitos ao Plano. A compensação será realizada em face do crédito novado, após aplicada a forma de pagamento e o deságio previstos no PRJ. Eventual saldo remanescente será pago conforme disposições do Plano.

4. Condições de Pagamento

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Credores Aderentes:** os credores enquadrados nas hipóteses de não sujeição previstas em Lei poderão aderir aos efeitos do Plano, sujeitando-se às condições de pagamento indicadas no Plano, respeitada a natureza jurídica do crédito.
- **Acordos**: o Grupo Recuperando poderá negociar e firmar acordos relativos a créditos Ilíquidos ou controvertidos, judiciais ou extrajudiciais, permitindo que seu pagamento ocorra conforme as condições previstas no Plano.
- **Quitação**: os pagamentos, compensações, dações em pagamento ou distribuições feitas aos credores sujeitos ao Plano implicarão quitação plena e definitiva dos respectivos créditos, abrangendo juros, correção, multas e indenizações. Após essa quitação, os credores considerar-se-ão totalmente satisfeitos e não poderão mais reivindicar tais créditos contra o Grupo Recuperando, suas empresas vinculadas ou quaisquer de seus administradores, sócios, garantidores e sucessores.
- **Sub-rogação:** Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a ser acionada, cobrada ou tenha bens atingidos por ter prestado garantia ou sido considerada responsável solidária ou subsidiária do Grupo Recuperando será reembolsada pelos prejuízos ou valores pagos. O reembolso de até 150 salários-mínimos seguirá as condições aplicáveis aos créditos trabalhistas e o valor excedente será pago conforme as regras dos créditos quirografários.
- **Prazo para pagamento:** Os prazos de pagamento e os períodos de carência previstos no Plano começarão a contar a partir da *data de homologação*, assim definida no PRJ: *é a data em que ocorre a ciência expressa da intimação referente à decisão de Homologação Judicial do Plano e da concessão da recuperação judicial, sendo certo que, na hipótese de interposição de recurso(s) em face da decisão homologatória, a Data de Homologação será considerada a data de publicação do último acórdão ou da última decisão monocrática favorável à homologação proferida por Tribunal ad quem*.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

- Nos itens anteriores, a Administração Judicial retratou as premissas básicas do PRJ apresentado pelo Grupo Recuperando, sem ter feito, contudo, um juízo crítico a respeito das disposições nele contidas. Logo, o presente tópico deste Relatório tem, como função, identificar pontos da proposta apresentada que merecem atenção, a fim de evitar a arguição de nulidade e/ou dúvidas – destacando-se, desde já, que cabe, ao Juízo Recuperacional, realizar o controle de legalidade das disposição contidas no PRJ, sendo da competências dos credores a análise da viabilidade econômico-financeira.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

- O Plano prevê condições de pagamento diferenciadas daquelas originalmente contratadas entre os Recuperandos e seus credores, de acordo com a classificação dos créditos (trabalhista, garantia real, quirografário e ME/EPP).
- Para todas as classes, foi prevista a adoção da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária dos créditos. Registra-se que a utilização de tal índice é prática validada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme Informativo de Jurisprudência n. 651: *"é válida a cláusula no plano de recuperação judicial que determina a TR como índice de correção monetária e a fixação da taxa de juros em 1% ao ano"*.
- Ocorre que, a esse respeito, embora não esteja mais zerada desde dezembro de 2021, a TR continua incapaz de recompor adequadamente o valor real dos créditos. Em seu nível atual, o índice não cumpre, salvo melhor juízo, a função de preservar o poder aquisitivo da moeda, sendo que a TR permanece em patamar significativamente inferior aos demais índices de correção.
- Na prática, a manutenção da TR como índice de atualização resulta em valores muito abaixo da inflação, motivo pelo qual os Tribunais pátrios, em certos casos, vêm determinando a modificação do índice de atualização monetária dos créditos (vide TJSP; Agravo de Instrumento 2037419-20.2023.8.26.0000; Relator (a): FORTES BARBOSA; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Guarulhos - 6ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 26/04/2023; Data de Registro: 26/04/2023).
- **Destarte, considerando tratar-se de matéria controvertida, a Administração Judicial submete a questão para apreciação e análise de legalidade por parte do Juízo Recuperacional.**

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

- No que diz respeito às condições de pagamento ofertadas aos credores trabalhistas, é necessário observar que a Lei 11.101/2005 prevê limites específicos e aplicáveis a tal classe de credores. Nesse sentido, o art. 54 da Lei 11.101/2005 é expresso ao indicar que "*o plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial*".
- No presente caso, o PRJ previu o seguinte:

✓ Cláusula 3.6 | Alínea "a": *o valor correspondente a até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, relativo a Créditos Trabalhistas líquidos e incontroversos, de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, será pago no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data da Homologação*;

✓ Cláusula 3.6 | Alínea "b": *o saldo remanescente até o limite de 150 salários mínimos, sofrerá deságio de 90% e será pago em até 360 (trezentos e sessenta) dias, sem qualquer carência, da Data da Homologação*;

✓ Cláusula 3.6 | Alínea "c": *o saldo de cada um dos Créditos Trabalhistas, na parte que extrapolar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será tratado e pago nas condições de Créditos Quirografários.*

- No PRJ apresentado houve, portanto, a fixação de um teto para o pagamento dos créditos trabalhistas. Registra-se que a Administração Judicial, na sua Relação de Credores, não fez a referida distinção, a qual, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, vincula-se à expressa previsão do PRJ, devidamente aprovado pelos credores. A respeito do tema, o ilustre Ministro Marcos Buzzi, na fundamentação do voto proferido no REsp 1.812.143/MT, já se manifestou no sentido de que o limite disposto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, pode ser aplicado ao regime de recuperação, desde que consensualmente estabelecido entre os credores e a recuperanda.
- Nessa linha de intelecção, a instituição de um teto ou limite para o pagamento dos créditos da Classe I, bem como a previsão de pagamento do remanescente nas mesmas condições aplicáveis ao crédito quirografário, se encontra em linha com a jurisprudência do Colendo STJ.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

- Registra-se que o art. 54, §1º, da LREF dispõe, expressamente, que o Plano de Recuperação Judicial não pode estabelecer prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos estritamente salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação. Neste particular, verifica-se que o Grupo Recuperando cumpriu a determinação constante em referido dispositivo, consoante Cláusula 3.6, alínea "a", do PRJ.

- A respeito do deságio previsto para os credores trabalhistas abarcados pelas alíneas "b" e "c" da Cláusula 3.6 do PRJ, é relevante pontuar que a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu a validade de cláusula inserida em Plano de Recuperação Judicial que prevê deságio sobre créditos trabalhistas pagos em até um ano (REsp n. 2.110.428/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 6/8/2024, DJe de 13/8/2024).

- No caso em questão, o Exmo. Ministro Relator asseverou o seguinte: "*se o pagamento for feito no prazo de um ano, o legislador não vedou a estipulação de deságios*".

- Ressalte-se que a matéria referente à aplicação de deságio sobre créditos trabalhistas também está sob a análise da 4ª Turma do STJ, com pendência de julgamento dos Recursos Especiais de ns. 2023/0393196-1, 2022/0261678-1 e 2022/0356097-8, todos relacionados à Recuperação Judicial da Concreserv.

- Destarte, em razão do entendimento do STJ até o momento, não há que se falar em eventual irregularidade da cláusula do PRJ que prevê a aplicação de deságio para o pagamento dos credores trabalhistas, máxime porque a alínea "b" da Cláusula 3.6 do Plano de Recuperação Judicial previu que o pagamento dos créditos trabalhistas será realizado em até 1 (um) ano, em conformidade com o que restou decidido no julgamento do REsp n. 2.110.428/SP.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

PAGAMENTO DAS DEMAIS CLASSES

- No que se refere às demais classes, o PRJ previu deságio, parcelamento e carência.
- A despeito do elevado deságio (95% para a maior parte das classes) e da carência deveras estendida (180 meses para a maior parte das classes), tais condições dizem respeito aos aspectos econômicos do PRJ, cabendo exclusivamente aos credores a apreciação da proposta. Nesse sentido, seguindo o entendimento majoritário da jurisprudência, descabe, ao Poder Judiciário, se imiscuir no exame de viabilidade do plano de recuperação, restringindo-se a análise a questões de legalidade (REsp n. 2.006.044/MT, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 5/9/2023, DJe de 8/9/2023 e TJ-MT - AGRAVO DE INSTRUMENTO: 1023740-84.2023.8.11.0000, Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, Data de Julgamento: 07/05/2024, Primeira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 08/05/2024).
- Além das condições ordinárias de pagamento aos credores, o PRJ previu a criação de gatilho aos credores fornecedores que desejem apoiá-lo, conforme Cláusula 3.10. Ademais, consoante Cláusula 3.11, foi conferida, aos credores, a opção de *quitação acelerada*.
- No que se refere à possibilidade de criação de subclasses, o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado no sentido de que é válida a sua constituição, desde que baseada em critérios objetivos e justificados, envolvendo credores com interesses homogêneos (AgInt no REsp n. 2.030.487/MT).
- O espírito da norma é evitar discriminações arbitrárias entre credores de uma mesma classe e assegurar que o tratamento diferenciado, quando houver, tenha base racional e mensurável — ou seja, que qualquer credor, em idêntica situação fática, possa ser igualmente enquadrado.
- O Plano de Recuperação Judicial em análise traz, como critério para a adesão à subclasse de *credores fornecedores parceiros*, a continuidade de fornecimento de bens, serviços ou insumos essenciais ao Grupo Recuperando, com a manutenção da relação comercial ativa com os Recuperandos.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

PAGAMENTO DAS DEMAIS CLASSES

- No que toca à proporção para o enquadramento na cláusula de *credores fornecedores parceiros*, o PRJ prevê condição clara e objetiva:

> *3.10.1. Condições: Credores Fornecedores poderão ser considerados Credores Fornecedores Parceiros na hipótese de, cumulativamente: (i) manifestarem o interesse, no prazo e forma da Cláusula 3.10.3, em continuar fornecendo serviços, bens ou insumos ao Grupo EGESA; (ii) seja efetivamente contratado pelo Grupo EGESA, ao critério de operacional e de demanda próprio deste, para os referidos fornecimentos, nos termos ordinários de mercado a serem acordados entre as partes na aquisição dos produtos; (iii) não tenham rescindido unilateralmente os seus contratos em função da Recuperação Judicial do Grupo EGESA; e (iv) mantenham-se as mesmas condições comerciais em favor do Grupo EGESA, notadamente forma e prazo de pagamento do produto, já praticadas até a Data do Pedido.*

- No tocante à opção de *quitação acelerada*, constante na Cláusula 3.11, depreende-se que o credor pode optar por receber determinado valor à vista, dentro de um limite pré-estabelecido, mediante deságio mínimo de 50%, conferindo quitação integral do crédito.

- A previsão de quitação acelerada é válida, em tese, encontrando respaldo na autonomia negocial dos credores. Pontua-se, contudo, que, nos termos da alínea "d" da Cláusula 3.11, não há previsão de atualização monetária para a opção de *quitação acelerada*. Ainda que se trate de quitação antecipada e facultativa, a supressão integral da correção monetária até a data do efetivo pagamento (que pode se estender em até 180 dias da homologação do PRJ) não se coaduna com a necessidade de preservação do valor real do crédito. Recomenda-se, portanto, que o Plano assegure, ao menos, a atualização até a data do pagamento, de modo a evitar distorções significativas em razão do lapso temporal de até 180 dias previsto para a quitação e a resguardar a equidade entre credores optantes.

- **Destarte, neste particular, a Administração Judicial submete a alínea "d" da Cláusula 3.11 para apreciação e análise de legalidade por parte do Juízo Recuperacional.**

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS | ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE UPI

- O Plano de Recuperação Judicial explicita que os Recuperandos poderão *alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial* bens e/ou direitos do ativo não circulante, mediante autorização judicial (Cláusula 2.6.1 e Cláusula 4.2.1). Tal previsão se coaduna com o disposto no art. 66 da LREF.

- A Cláusula 2.6 do PRJ dispõe, ainda, sobre a possibilidade de alienação de bens e direitos do ativo circulante, *independentemente de nova anuência de credor ou nova autorização judicial*. Considerando que a regra do art. 66 da LREF exige a chancela judicial apenas para a alienação dos ativos que componham o *ativo não circulante*, não se pode reputar, *prima facie*, óbice da previsão contida na Cláusula 2.6 ao dispositivo aludido (TJMT 1010301-06.2023.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, DIRCEU DOS SANTOS, Terceira Câmara de Direito Privado, Julgado em 18/09/2023, Publicado no DJE 18/09/2023).

- No que concerne à destinação dos recursos, o PRJ (Cláusula 2.6 e Cláusula 4.2) permite que os valores obtidos com alienações sejam usados para *projetos voltados para geração de caixa, redução de custo e/ou pagamento de credores, o que melhor lhes convier*. Tal redação é demasiadamente aberta, podendo abrir margem a interpretações subjetivas. **Recomenda-se, portanto, delimitar, para fins de controle, que os recursos obtidos com as alienações sejam prioritariamente aplicados no cumprimento do Plano e no adimplemento das obrigações sujeitas, cabendo, ao Grupo Recuperando, comprovar documentalmente a sua destinação**.

- No PRJ foi indicado que, no caso de alienação ou oneração de bens gravados com garantia, a alienação ou oneração dependerá de prévia e expressa autorização do credor detentor da garantia. Tal disposição encontra correspondência na previsão do art. 50, §1º, da Lei 11.101/2005.

- Há, também, previsão de constituição e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme Cláusula 4.2, com a possibilidade de inclusão, em tais UPIs, de bens e direitos de qualquer natureza, inclusive intangíveis e participações em SCPs e SPEs eventualmente criadas para esse fim. A cláusula também disciplina a forma de alienação – mediante leilão, propostas fechadas, pregão ou processo competitivo – e assegura a não sucessão do adquirente, nos termos do art. 60 da Lei 11.101/05.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS | ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE UPI

- Não se descura que a previsão de livre constituição de UPIs seja útil para flexibilizar a formatação negocial. Todavia, é necessário que haja delimitação e controle, a fim de se evitar transferência indevida de patrimônio sem prévia análise judicial do ativo subjacente. **Nesse contexto, a Administração Judicial opina pela necessidade de revisão da Cláusula 4.2 do PRJ, para fins de que seja dado um maior detalhamento a respeito da questão, consignando-se que a UPI a ser constituída será objeto de projeto individualizado, acompanhado, necessariamente, de: (i) descrição detalhada dos bens e direitos que a compõem; (ii) laudo de avaliação independente; e (iii) parecer da Administração Judicial atestando a aderência às finalidades do Plano e a compatibilidade com o art. 60 da LREF**.

- Ademais, embora se reconheça que a previsão de alienação mediante leilão, propostas fechadas ou pregão seja compatível com a legislação recuperacional, verifica-se que a redação das Cláusulas 4.2.1 e 4.2.2 concede, ao Grupo Recuperando, poder discricionário excessivo na escolha do adquirente ("*ficando a cargo do Grupo EGESA a definição do vencedor*"), mesmo diante da existência de critérios objetivos de preço e condições de pagamento. **Neste particular, a Administração Judicial opina pela necessidade de revisão das Cláusulas 4.2.1 e 4.2.2 do PRJ, para fins de que seja dado um maior detalhamento a respeito da questão, consignando-se que: (i) o processo competitivo será fiscalizado pela AJ; (ii) o resultado final será submetido à homologação judicial, nos termos dos arts. 60 e 142 da LREF; e (iii) os critérios de julgamento (melhor preço, garantias, condições de pagamento etc.) constarão expressamente do edital, vedando-se decisões unilaterais não motivadas.**

- Por fim, o PRJ prevê que os recursos obtidos com a constituição/alienação de UPIs poderão ser utilizados para *reforço de fluxo de caixa, investimentos e/ou pagamento de obrigações sujeitas ou não ao Plano*. Tal redação, embora ofereça certa flexibilidade ao Grupo Recuperando, é excessivamente ampla quanto à destinação efetiva dos valores. **Recomenda-se, portanto, neste particular, delimitar, para fins de controle, que os recursos obtidos sejam prioritariamente aplicados no cumprimento do Plano e no adimplemento das obrigações sujeitas, cabendo, ao Grupo Recuperando, comprovar documentalmente a sua destinação**.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

EFEITOS DO PLANO

- O Plano de Recuperação Judicial prevê que a exigibilidade das garantias ou dos débitos perante coobrigados ficariam suspensas durante o cumprimento do PRJ, passando a ser exigíveis apenas em caso de inadimplemento. Ainda, foi previsto que, com o pagamento dos créditos sujeitos, as garantias e dívidas de coobrigados seriam extintas.

- Ocorre que, nos termos do entendimento pacificado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, firmado no âmbito dos Recursos Especiais de n. 1.794.209 e 1.885.536, de Relatoria do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, a extensão da novação aos coobrigados é ineficaz em relação aos credores que não compareceram em Assembleia Geral de Credores, que votaram contrariamente ao PRJ ou que formularam ressalva específica contra a cláusula.

- **Em razão da previsão contida na Cláusula 5.2 do PRJ – e, também, nas Cláusulas 1.5 e 3.4 – a respeito da extensão da novação aos coobrigados, cabe esclarecer que a novação se estende apenas e tão somente aos Recuperandos, sem suspensão ou extinção de ações contra terceiros, devedores solidários ou coobrigados em geral, seja por garantia real, fidejussória ou cambiária, na forma do art. 49, §1º, art. 59 da Lei 11.101/2005, bem como do enunciado da Súmula n. 581 do STJ.**

HONORÁRIOS

- A previsão contida na Cláusula 5.4 – de que cada parte arcará com seus honorários, sem sucumbência – não encontra amparo legal. A condenação em honorários decorre de decisão judicial, não podendo ser afastada de forma automática por cláusula de PRJ.

- Os advogados titulares de créditos referentes a honorários sucumbenciais, já fixados em processos, inclusive, constam na relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, não havendo como suprimir o direito de crédito de credor sujeito ao Plano de Recuperação Judicial, como propõe a Cláusula 5.4.

- **A Administração Judicial, neste particular, ressalva, portanto, que tal disposição não afasta o cumprimento de condenações já transitadas em julgado, e que eventual renúncia a honorários deve decorrer de manifestação expressa da parte interessada e, não, do PRJ.**

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

BAIXA DE PROTESTOS

- A cláusula 1.6 do Plano de Recuperação Judicial estabelece que a homologação do Plano implicará a exclusão do nome dos Recuperandos dos cadastros restritivos de crédito, bem como o cancelamento de protestos. Todavia, a redação proposta extrapola os efeitos legais decorrentes da homologação, pois o cancelamento dos registros de protesto ou de apontamentos negativos, quando não fundado em pagamento, depende de determinação judicial específica, nos termos do art. 26, §3º, da Lei nº 9.492/97.

- De acordo com o art. 59 da LREF, a homologação do Plano de Recuperação Judicial implica novação das obrigações sujeitas à recuperação, substituindo as dívidas originais por novas obrigações, nos moldes do Plano aprovado. Portanto, não se pode afirmar que persista o inadimplemento que motivou o protesto ou a negativação, uma vez que os créditos anteriores foram substituídos por novas condições de pagamento. Contudo, a novação decorrente da recuperação judicial é de natureza condicionada, permanecendo sujeita à resolução em caso de descumprimento do Plano, conforme previsão expressa do art. 61 da LREF.

- Em razão desse caráter condicional, a homologação do Plano não autoriza de imediato o cancelamento dos protestos e dos apontamentos nos registros restritivos, mas apenas a sua suspensão enquanto perdurar o período de cumprimento e fiscalização judicial. Isso porque, em eventual convolação da recuperação em falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originais, deduzidos os valores já pagos, o que tornaria indevido o cancelamento definitivo dos protestos anteriormente lavrados.

- **Nesse contexto, a Administração Judicial entende que a Cláusula 1.6 do Plano deve ser adequada para prever a suspensão — e não o cancelamento — dos protestos e inscrições nos cadastros de inadimplentes, enquanto perdurar o período de observação previsto no art. 61 da Lei nº 11.101/05. A exclusão definitiva dos registros somente deverá ocorrer após o encerramento da Recuperação Judicial e a comprovação do cumprimento integral das obrigações assumidas, mediante requerimento judicial específico e decisão do Juízo Recuperacional.**

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

CONFLITO ENTRE CLÁUSULAS, ANEXOS E CONTRATOS

- A Cláusula 1.2 estabelece a prevalência das disposições do Plano sobre anexos, laudos e contratos preexistentes, inclusive com credores sujeitos ou não sujeitos à recuperação. O conteúdo, no geral, é juridicamente válido, mas deve-se observar que a prevalência do PRJ não tem o condão de alterar obrigações de terceiros não sujeitos à Recuperação Judicial, nem de afastar garantias fiduciárias ou obrigações autônomas.

- **Ressalva-se, portanto, que a força vinculante do Plano restringe-se aos créditos sujeitos nos termos do art. 49 da LREF, respeitando-se os contratos e garantias válidos dos credores não sujeitos ao procedimento.**

LIBERAÇÃO DE DEPÓSITOS E CONSTRIÇÕES

- A previsão de liberação automática de depósitos elisivos e constrições patrimoniais carece de respaldo legal, pois tal medida depende de autorização judicial expressa, uma vez que a LREF assegura apenas a suspensão das execuções individuais e, não, o levantamento imediato de valores.

- **Consigna-se, portanto, que a liberação de quaisquer constrições ou depósitos judiciais deverá ser requerida caso a caso, com análise pelo Juízo Recuperacional e manifestação da Administração Judicial, evitando prejuízo à paridade entre os credores.**

PAGAMENTO A CREDORES OMISSOS

- Sobre a Cláusula 1.9, é preciso registrar que os valores devidos aos credores que não informarem seus dados bancários devem permanecer depositados em conta específica e que a ausência de comunicação não exonera os Recuperandos da obrigação principal.

5. Discussões sobre a Legalidade do Plano

DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- O Plano apresentado dispõe, em sua Cláusula 6.3, que haverá convocação de nova assembleia para deliberar sobre alterações do Plano em caso de descumprimento.
- Tal previsão se encontra em consonância com o recente entendimento firmado pela Quarta Turma do STJ, no bojo do REsp 1.830.550.

ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Prevê a Cláusula 6.4 do Plano que a Recuperação Judicial poderá ser encerrada *a qualquer tempo após a homologação do Plano,* a requerimento do Grupo Recuperando, ou *em até 2 (dois) anos após a data da homologação do Plano, caso as obrigações do Plano que se vencerem* dentro desse marco temporal estejam cumpridas.
- Inexiste ilegalidade na cláusula, ao passo em que com o advento da Lei 14.112/2020, a redação do caput do art. 61, foi alterada, concedendo ao Juiz a possibilidade de determinar a manutenção do devedor em Recuperação Judicial ou o encerramento da Recuperação Judicial logo após a homologação do Plano, independentemente de eventual período de carência.
- A doutrina especializada* na matéria bem autoriza o encerramento da Recuperação Judicial logo após a homologação do Plano, desde que tal disposição venha a ser aprovada pelos credores em assembleia geral de credores.

* SACRAMONE, Marcelo B. Comentários À Lei de Recuperação de Empresa e Falência - 6ª Edição 2025. 6. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.. Acesso em: 20 out. 2025.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

O Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, elaborado pelo economista Bruno Henrique Ribeiro de Souza (CORECON-MG 7.500), apresenta avaliação sobre a capacidade do Grupo Recuperando em cumprir o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

O trabalho teve data-base em 31 de julho de 2025.

CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS – CLASSE I

Pagamento prioritário: até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, referentes a valores salariais vencidos até 3 meses antes do pedido de Recuperação Judicial, serão pagos em até 30 dias após a homologação do plano.

Deságio: o saldo remanescente sofrerá redução de 90% e será quitado em até 360 dias a contar da homologação.

Limite máximo: a parte que ultrapassar 150 salários-mínimos por credor será quitada de acordo com as condições prevista para os credores da Classe III.

Correção: os valores devidos serão atualizados pela TR, limitada a 3% ao ano.

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – CLASSE II

Deságio: redução de 95% sobre o valor original de cada crédito.

Carência: período de 180 meses (15 anos) sem qualquer pagamento, contado a partir da data de homologação do plano.

Forma de pagamento: após o término da carência, o saldo remanescente será quitado em 5 parcelas anuais e sucessivas, distribuídas da seguinte forma:

1º ano: 10% do saldo;
2º ano: 15%;
3º ano: 20%;
4º ano: 25%;
5º ano: 30%.

Correção monetária: atualização das parcelas pela Taxa Referencial (TR), limitada a 3% ao ano, calculada na data de cada pagamento.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III

Deságio: redução de 95% sobre o valor original de cada crédito.

Carência: período de 180 meses (15 anos) sem qualquer pagamento, contado a partir da data de homologação do plano.

Forma de pagamento: após o término da carência, o saldo remanescente será quitado em 5 parcelas anuais e sucessivas, distribuídas da seguinte forma:

1º ano: 10% do saldo;
2º ano: 15%;
3º ano: 20%;
4º ano: 25%;
5º ano: 30%.

Correção monetária: atualização das parcelas pela Taxa Referencial (TR), limitada a 3% ao ano, calculada na data de cada pagamento.

CRÉDITOS ME/EPP – CLASSE IV

Deságio: redução de 95% sobre o valor original de cada crédito.

Carência: período de 180 meses (15 anos) sem qualquer pagamento, contado a partir da data de homologação do plano.

Forma de pagamento: após o término da carência, o saldo remanescente será quitado em 5 parcelas anuais e sucessivas, distribuídas da seguinte forma:

1º ano: 10% do saldo;
2º ano: 15%;
3º ano: 20%;
4º ano: 25%;
5º ano: 30%.

Correção monetária: atualização das parcelas pela Taxa Referencial (TR), limitada a 3% ao ano, calculada na data de cada pagamento.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

CREDORES PARCEIROS - Os Credores Parceiros correspondem aos titulares de créditos das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) que possuam origem em fornecimento contínuo de bens, serviços ou insumos utilizados nas atividades operacionais do Grupo Recuperando. Tal categoria, segundo justificativa, foi criada para incentivar a manutenção de relações comerciais estratégicas e assegurar a continuidade das operações da recuperanda durante a execução do Plano. Seguem as condições para esses credores:

Deságio: não há redução sobre o valor principal — os créditos serão pagos integralmente. **A disposição se encontra em dissonância com o PRJ, que prevê deságio de 50% sobre o valor do crédito.**

Carência: período de 60 dias contados a partir da homologação do plano.

Forma de pagamento: após a carência, o crédito será amortizado mensalmente, mediante pagamento direto equivalente a 5% do valor das vendas ou fornecimentos realizados ao Grupo Recuperando no mês anterior.

Prazo máximo: o prazo total para quitação será variável conforme o volume fornecido, mas limitado a 36 meses. Caso o crédito não seja integralmente Liquidado até esse prazo, o saldo remanescente será reclassificado como quirografário, submetendo-se ao deságio e prazos gerais da Classe III.

Correção monetária: atualização pela Taxa Referencial (TR), limitada a 3% ao ano.

Condições para adesão: o credor deve: (i) manifestar formalmente interesse em permanecer como fornecedor do grupo; (ii) ser efetivamente contratado pelo Grupo Recuperando, segundo a necessidade e demanda da empresa; (iii) não ter rescindido contrato em função da Recuperação Judicial; e (iv) manter as mesmas condições comerciais anteriores ao pedido de Recuperação.

O credor interessado deverá assinar termo de adesão no prazo de até 5 dias após a homologação do Plano. Se não o fizer, seu crédito será automaticamente tratado conforme as condições gerais aplicáveis às Classes III ou IV.

O descumprimento das condições contratuais ou operacionais pelo credor implicará perda do enquadramento como Parceiro, e o saldo passará a ser pago segundo as regras gerais com deságio de 95% e carência de 180 meses.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

QUITAÇÃO ACELERADA - A Quitação Acelerada é uma modalidade opcional criada para permitir que credores de menor valor recebam pagamento antecipado, à vista, mediante concessão de deságio. O objetivo, segundo justificativa apresentada, é simplificar a liquidação de créditos de pequena monta e reduzir o passivo concursal do Grupo Recuperando logo após a homologação do Plano. As condições estabelecidas para esses credores são as seguintes:

Forma de pagamento: o credor que aderir a esta modalidade receberá o valor à vista, dentro do prazo máximo de 180 dias após a homologação do Plano.

Limite de pagamento: o valor total a ser quitado por credor está limitado a R$ 20.000,00, independentemente do montante original do crédito.

Deságio: para optar pela quitação antecipada, o credor deverá aceitar redução mínima de 50% sobre o valor devido, salvo exceção prevista no item seguinte.

Credores de pequeno valor: aqueles com créditos de até R$ 10.000,00 terão direito a recebimento integral e sem deságio, em até 30 dias após a homologação do Plano, desde que exerçam formalmente a opção.

Correção monetária: os valores pagos nesta modalidade não sofrerão atualização — o pagamento será feito conforme o valor nominal constante na lista de credores homologada.

Requisitos para adesão: a quitação acelerada aplica-se apenas a créditos líquidos, incontroversos e devidamente reconhecidos na lista. O credor deverá manifestar formalmente a adesão e assinar termo específico, disponível em anexo ao Plano, no prazo de até 5 dias contados da homologação.

Condições de perda da opção: caso o credor não manifeste adesão no prazo, o crédito será automaticamente reclassificado para as condições gerais aplicáveis às Classes III (Quirografários) ou IV (ME/EPP), com deságio de 95%, carência de 180 meses e pagamento em 5 parcelas anuais.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

DÍVIDA CONCURSAL - Conforme a Relação de Credores apresentada no Laudo Econômico-Financeiro, com data-base de 09/06/2025, o passivo sujeito à Recuperação Judicial do Grupo EGESA totalizaria R$ 2.748.365.773,08, distribuído entre 831 credores. A composição por classe é a seguinte:

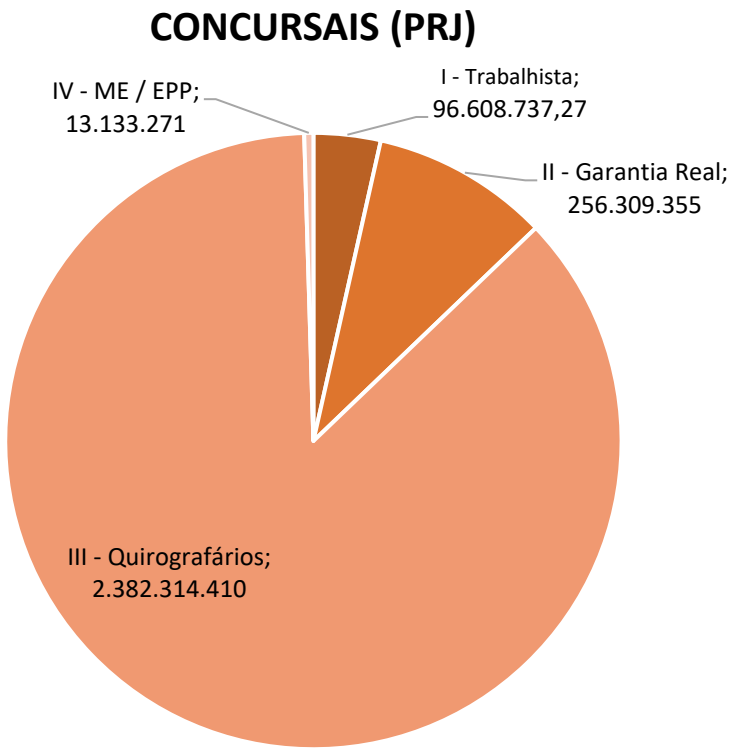
Classe I – Trabalhistas: 393 credores, com valor total de R$ 96.608.737,27, correspondendo a 3,52% do passivo concursal;

Classe II – Garantia Real: 6 credores, com saldo de R$ 256.309.355,07, equivalente a 9,33% do total;

Classe III – Quirografários: 251 credores, representando o principal contingente financeiro, com R$ 2.382.314.409,57, o que equivale a 86,68% da dívida;

Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP): 35 credores, com valor consolidado de R$ 13.133.271,17, correspondente a 0,48% do total.

Tal estrutura evidencia a forte concentração do passivo na Classe III, composta por credores quirografários, que respondem por quase 87% da dívida total.



6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

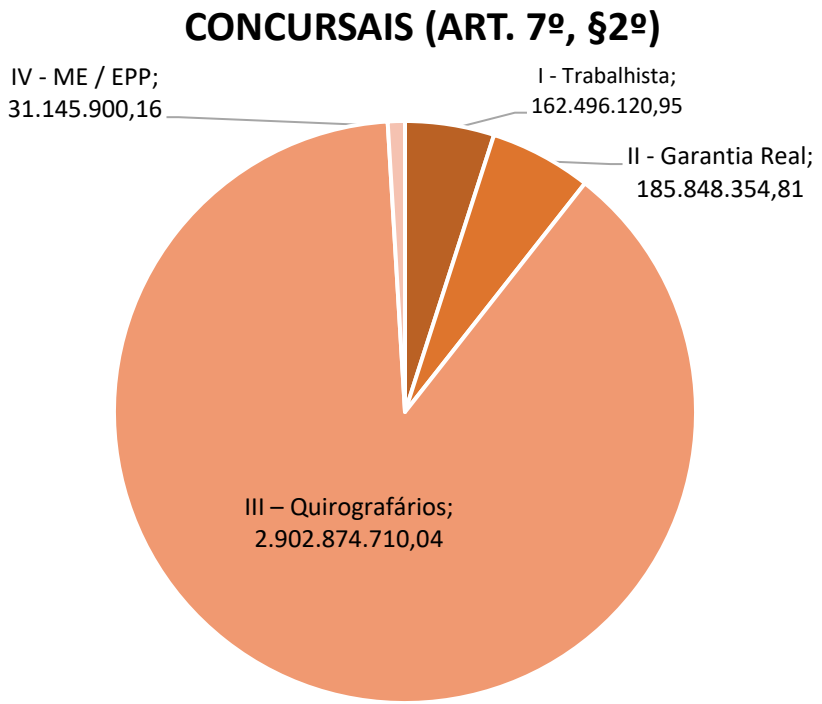
No ponto, destaca-se que a Relação de Credores utilizada pelo Grupo Recuperando no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira foi aquela acostada junto à Petição Inicial. Importa consignar, entretanto, que a Administração Judicial já finalizou a fase de verificação administrativa de créditos, tendo juntado a Relação de Credores do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005. Nessa relação, os créditos sujeitos foram substancialmente majorados, passando a ser registrado passivo concursal de R$ 3.282.365.085,96, distribuído entre 890 credores, com a seguinte composição:

Classe I – Trabalhistas: 611 credores, com valor total de R$ 162.496.120,95, correspondendo a 4,95% do passivo concursal;

Classe II – Garantia Real: 5 credores, com saldo de R$ 185.848.354,81, equivalente a 5,67% do total;

Classe III – Quirografários: 207 credores, representando o valor de R$ 2.902.874.710,04, o que equivale a 88,43% da dívida;

Classe IV – ME/EPP: 67 credores, com valor consolidado de R$ 31.145.900,16, correspondente a 0,95% do total.



Logo, destaca-se, de início, que as projeções dos pagamentos contidas no Laudo de Viabilidade Econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial partem de um passivo concursal **significativamente inferior** ao valor dos créditos arrolados na Relação de Credores da Administração Judicial, de modo que, no entendimento da Administração Judicial, as projeções deverão ser retificadas para retratar o novo cenário apresentado.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

RECEITA BRUTA - O Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira do Grupo EGESA prevê, para 2025, faturamento total de R$ 67,5 milhões, sendo R$ 50 milhões de receita operacional, R$ 7 milhões de dividendos da Minas Arena, R$ 9 milhões de receita de atividade rural e R$ 1,5 milhão de demais receitas.

Todavia, tal projeção parece não estar alinhada com a realidade do Grupo Recuperando, haja vista que, a partir da documentação encaminhada pela equipe contábil, identificou-se que, até agosto de 2025, o Grupo apresentou cerca de R$ 3,6 milhões em receitas operacionais, R$ 2,4 milhões de dividendos da Minas Arena e R$ 1,6 milhão de receita de atividade rural – esta última referente apenas aos meses de junho, julho e agosto, únicos períodos informados.

Quanto às "demais receitas", o PRJ e o Laudo não detalham a sua natureza, tampouco há registros que evidenciem tais receitas nos documentos contábeis já analisados pela Administração Judicial. Tal ausência de detalhamento inviabiliza a verificação da origem e da recorrência dessas receitas e a sua representatividade na composição total projetada, o que limita a análise quanto à consistência das premissas no laudo de viabilidade.

Em realidade, o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira não especifica, de forma clara, a composição das receitas operacionais projetadas. O Laudo apenas indica que será gerado "*fluxo de caixa operacional pela continuidade das atividades econômicas através de projetos em suas áreas de atuação*" e "*utilização da empresa MATRIX para participação em licitações de contratos de obras e serviços*", sem detalhar medidas concretas a serem adotadas para atingir o volume de serviço necessário para obtenção das receitas.

RECEITA LÍQUIDA - O fluxo de caixa projetado do Grupo EGESA contempla, para o período de 2025 a 2035, a incidência de tributos sobre faturamento nas seguintes proporções: 34% de IRPJ e CSLL, 3,65% de PIS e COFINS e 5% de ISSQN. Entretanto, observa-se que tais percentuais foram aplicados diretamente sobre o valor total da receita operacional projetada – no caso de 2025, equivalente a R$ 50 milhões.

Destaca-se que tais tributos não têm como base de cálculo a receita bruta, mas, o lucro ajustado como previsto na legislação. Ademais, a aplicação desses percentuais ao longo do fluxo projetado não considera eventuais variações de regime tributário, deduções ou efeitos de despesas operacionais.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

Na documentação contábil analisada, que registra aproximadamente R$ 3,6 milhões em receitas operacionais até agosto de 2025, não há qualquer indicativo de provisões proporcionais aos tributos mencionados, tampouco de provisões de IRPJ e CSLL incidentes sobre o lucro apurado nas competências correspondentes. Essa ausência de correlação entre as projeções fiscais e os registros efetivos limita a verificação da coerência dos cálculos apresentados e compromete a análise da receita líquida efetiva no período-base.

DESPESAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DA ATIVIDADE RURAL - O fluxo de caixa projetado anexado ao Laudo de Viabilidade do Grupo EGESA indica, para o exercício de 2025, o montante de R$ 18,5 milhões em despesas operacionais, acrescido de R$ 6 milhões em despesas administrativas e financeiras e R$ 555 mil em demais despesas. Dessa forma, o total estimado de despesas para o período seria de R$ 25,1 milhões, desconsiderando apenas os tributos incidentes.

Tal estimativa diverge substancialmente dos registros contábeis apresentados até agosto de 2025, já remetidos à Administração Judicial, nos quais as despesas operacionais, administrativas e financeiras somam, aproximadamente, R$ 4,7 milhões. Embora o fluxo projetado não discrimine os custos de produção e despesas, a documentação contábil demonstra R$ 3,4 milhões em custos, totalizando cerca de R$ 8,1 milhões quando considerados em conjunto – valor ainda significativamente inferior ao projetado no PRJ.

Quanto à atividade rural, o plano indica despesas estimadas em R$ 7,7 milhões para 2025. Contudo, conforme os demonstrativos encaminhados para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, os produtores rurais do Grupo registraram apenas R$ 1,2 milhão nos meses de junho, julho e agosto – únicos períodos cujas informações restaram apresentadas até o momento. Essa diferença reforça a necessidade de maior detalhamento sobre as premissas de custos e despesas utilizadas nas projeções, especialmente quanto à sua compatibilidade com a realidade operacional recente.

Vale destacar que, em que pese o Plano de Recuperação Judicial esteja baseado, principalmente, na geração de caixa através da prestação de serviços de engenharia pelo Grupo, há relevante projeção de despesas e de faturamento indicados como decorrentes da atividade agrícola, sem que tenha havido detalhamento acerca de tal operação.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

DESPESAS E PAGAMENTOS RJ – O Anexo I | Fluxo de Caixa Projetado (2025 a 2035) apresentado pelo Grupo EGESA indica valores de R$ 664,2 mil para 2025, R$ 5 milhões para 2026 e R$ 2,7 milhões para 2027, sob a rubrica de "*Despesas e Pagamentos RJ*".

Conforme o PRJ apresentado, as classes II, III e IV possuem carência de 15 anos para início dos pagamentos. Portanto, no período de 360 dias subsequentes à homologação do Plano, deverão ocorrer apenas os desembolsos referentes à parte da classe I, cujo montante totalizaria R$ 2,3 milhões, conforme Relação de Credores do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, além das parcelas mensais dos honorários da Administração Judicial, fixadas em 36 parcelas, devidas a partir de agosto de 2025.

Dessa forma, enquanto o Plano ainda não se encontra homologado, os valores a desembolsar em 2025, a título de despesas e pagamentos RJ, correspondem exclusivamente às parcelas dos honorários, que somam aproximadamente R$ 1,1 milhão, considerando os cinco meses restantes do exercício (agosto a dezembro). O valor indicado no Anexo I (R$ 664,2 mil) representa o equivalente a três parcelas, sendo inferior ao montante esperado para o período.

Para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores projetados no fluxo demonstram compatibilidade com os compromissos previstos, abrangendo tanto as parcelas remanescentes dos honorários quanto os pagamentos vinculados à classe I, conforme estabelecido no Plano. É necessário observar, todavia, que o Plano de Recuperação Judicial prevê duas subclasses cujos pagamentos seriam iniciados em 60 dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (credores fornecedores parceiros), em 180 dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (quitação acelerada) e 30 dias após a homologação do Plano (quitação acelerada prioritária).

Apesar de tais disposições, as projeções de fluxo de caixa não previram qualquer valor a ser despendido com as referidas subclasses durante os anos de 2025, 2026 ou 2027. Desse modo, as projeções parecem não contemplar a integralidade dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Para além disso, em que pese o PRJ preveja o pagamento total do crédito em 20 anos após sua homologação (15 anos de carência e 5 anos de pagamentos), as projeções apenas se estendem até 2035, data em que ainda não terão sido iniciados os pagamentos das classes II, III e IV.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

CONSIDERAÇÕES FINAIS – O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Egesa apresenta os laudos econômico-financeiro, de viabilidade e de avaliação patrimonial exigidos pela Lei 11.101/2005. Entretanto, observa-se que as projeções financeiras carecem de premissas operacionais e contábeis detalhadas que sustentem as estimativas de resultado e de geração de caixa apresentadas.

Não foram individualizados, pelos Recuperandos, os meios de geração de fluxo de caixa operacional, tendo o Laudo se limitado a consignar que a receita bruta decorreria da continuidade das atividades econômicas e da participação da Recuperanda Matrix em licitações de contratos de obras e serviços. Do mesmo modo, as premissas de condução da atividade agrícola, atividade que representa cerca de 20% do faturamento projetado para 2025, não foram delineadas, não sendo prestadas informações acerca das áreas, culturas e forma de exploração da atividade.

As “outras receitas” descritas nas projeções apresentadas também não tiveram sua origem detalhada na documentação econômica acostada ao processo, não sendo possível descrever a que título se referem. Do mesmo modo, tais receitas não encontram correspondência na documentação contábil já analisada pela Administração Judicial durante os Relatórios Mensais de Atividades.

Quanto às projeções econômicas apresentadas, verificou-se, em confronto com a documentação contábil já analisada nos Relatórios Mensais de Atividades, que as receitas brutas e despesas elencadas para o exercício de 2025 não apresentam correspondência com o registrado contabilmente. As receitas brutas projetadas, na monta de R$ 67,5 milhões, se encontram incompatíveis com as registradas na contabilidade do Grupo Devedor até agosto de 2025 (R$ 7,6 milhões).

As receitas líquidas previstas para os anos de 2025 a 2035, por sua vez, fizeram incidir sobre a receita operacional 34% de IRPJ e CSLL, 3,65% de PIS e COFINS e 5% de ISSQN. Ocorre que o IRPJ e o CSLL não são tributos incidentes sobre a receita operacional, mas, sim, sobre o lucro, de modo que as projeções de receita líquida apresentadas não possuem coerência com o sistema tributário vigente.

6. Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros do Plano

As despesas operacionais projetadas para o ano de 2025, do mesmo modo, não guardam relação com o efetivo faturamento identificado pela Administração Judicial quando da elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades.

De igual modo, os custos projetados para a atividade rural no ano de 2025, no valor de R$ 7,7 milhões, se encontram muito além do efetivamente comprovado pelo Grupo Recuperando através do envio da documentação contábil para confecção dos RMA's (R$ 1,2 milhão).

Ainda, há de se destacar que as projeções de pagamento do Plano de Recuperação Judicial consideraram os valores e credores descritos na relação de credores do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, sendo que tal valor foi substancialmente majorado quando da conclusão da verificação administrativa de créditos pela Administração Judicial, passando de R$ 2,7 bilhões para R$ 3,3 bilhões. Desse modo, as projeções de pagamento do Plano de Recuperação Judicial devem ser ajustadas para reproduzir a atual relação de credores.

Por fim, pontua-se que (i) as projeções de fluxo contemplam apenas os próximo 10 anos, ao passo que o Plano de Recuperação Judicial apresentado prolonga os pagamentos das classes II, III e IV para 20 anos, não tendo sido demonstrada a viabilidade do cumprimento das condições propostas a tais credores; e (ii) no fluxo de pagamentos das despesas da Recuperação Judicial, não foram descritos as condições de pagamento devidas aos credores fornecedores parceiros ou para a opção de aceleração de pagamentos, o que impede a visualização da efetiva capacidade de cumprimento do PRJ apresentado.

7. Considerações Finais

Diante de todo o exposto, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, concluindo que o Plano de Recuperação Judicial apresentado atendeu integralmente aos requisitos dispostos nos arts. 53 e 54 da Lei 11.101/2005.

No que se refere às discussões sobre a legalidade do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial entende que este D. Juízo, ao realizar o controle de legalidade do PRJ, deverá se manifestar:

(i) sobre a legalidade da utilização da Taxa Referencial como índice de correção dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial;

(ii) sobre a legalidade da cláusula 3.11, alínea "d", do PRJ, que dispõe que os credores que optarem pela opção de quitação acelerada não terão seus créditos corrigidos por qualquer índice;

(iii) sobre a ineficácia da previsão de novação dos créditos perante os coobrigados ao pagamento de tais créditos detidos por credores que não compareceram em AGC, que votaram contrariamente ao PRJ ou que formularam ressalva específica contra a cláusula;

(iv) sobre a legalidade da cláusula que 5.4, que afasta a necessidade de o Grupo Recuperando efetuar o pagamento de honorários sucumbenciais fixados em processos movidos por credores; e

(v) acerca da necessidade de adequação da previsão da cláusula 1.6, determinando-se que os protestos deverão ser suspensos – e não cancelados – após a homologação do PRJ, antes de encerrado o processo de Recuperação Judicial ou o período fiscalizatório previsto no art. 61 da Lei n. 11.101/2005.

Ainda, a Administração Judicial recomenda:

(i) que os valores oriundos da alienação de bens ou UPIs pelos Recuperandos sejam destinados prioritariamente ao pagamento de créditos sujeitos à Recuperação Judicial;

(ii) a revisão da Cláusula 4.2 do PRJ, para fins de que seja dado um maior detalhamento a respeito da constituição de UPIs, consignando-se que a UPI a ser constituída será objeto de projeto individualizado, acompanhado, necessariamente, de descrição detalhada dos bens e direitos que a compõem, laudo de avaliação independente e parecer da Administração Judicial

7. Considerações Finais

atestando a aderência às finalidades do Plano e a compatibilidade com o art. 60 da LREF;

(iii) a revisão das Cláusulas 4.2.1 e 4.2.2 do PRJ, para fins de que seja dado um maior detalhamento ao procedimento de alienação da UPI, consignando-se que: o processo competitivo será fiscalizado pela AJ; o resultado final será submetido à homologação judicial, nos termos dos arts. 60 e 142 da LREF; e os critérios de julgamento (melhor preço, garantias, condições de pagamento etc.) constarão expressamente do edital, vedando-se decisões unilaterais não motivadas; e

(iv) que a liberação de quaisquer constrições ou depósitos judiciais deverá ser requerida caso a caso, com análise pelo Juízo Recuperacional e manifestação da Administração Judicial, evitando prejuízo à paridade entre credores.

Por fim, entende ser necessária a intimação do Grupo Recuperando para que tome ciência acerca das inconsistências identificadas no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, conforme exposição trazida neste Relatório.

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Outubro/2025

SCZ + C Scalzilli & Chaves administração judicial

•**Doc. 08** — Quadro de classificação do Lote 19 — Fig. 1.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

REGIONAL	LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO - EDITAL 046-2026	Valor Desconto		Valor proposta MATRIX
19	MORRINHOS	R$ 135.230.177,64	31,50%	R$ 42.597.505,96	R$ 92.632.671,68

ORDEM	Fornecedor	% DESCONTO	Data/Hora LANCE	Tipo
1	21958711000143-MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	31,50%	19/03/2026 15:45	Lance
2	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	31,25%	19/03/2026 15:45	Lance
3	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	30,84%	19/03/2026 15:45	Lance
4	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	30,59%	19/03/2026 15:45	Lance
5	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	30,23%	19/03/2026 15:48	Lance

DOC.09- Decisão de 11/06/2026 que suspendeu a AGC

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.526.652/0001-83
Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd.B26, Lts. 16/17 Sala 805, 1509, 1512 e 1513, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jd.Goiás
CEP: 74.810-100, Goiânia – GO
E-mail: contato@btbconstrucoes.com.br
FONE: 62 3414-75-20

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância
Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte
Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

Vistos, etc.

1. O acórdão proferido no AI nº 1.0000.25.158650-9/005 (ID 10693219888) deu parcial provimento ao recurso do Banco Semear S/A para delimitar que somente se submetem aos efeitos da recuperação judicial do Grupo Egesa, em relação aos produtores rurais Elmo Teodoro Ribeiro e Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, os créditos decorrentes exclusivamente da atividade rural e formalmente discriminados em seus livros contábeis e fiscais. Também foi autorizado o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas em face dos referidos agravados, pessoas físicas, na qualidade de garantidores, avalistas ou coobrigados em geral pelas obrigações das sociedades empresárias do grupo que não possuam natureza rural.

2. No caso, o Banco Semear S/A (ID 10693224392) informa que seu crédito decorre de Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 9906715, emitida pela Egesa Engenharia S/A, figurando Elmo Teodoro Ribeiro como avalista. A documentação juntada corrobora, em juízo de cognição sumária, a alegação de que a operação teve como devedora principal sociedade empresária do grupo, com concessão de crédito para capital de giro, não se extraindo, ao menos neste momento, vinculação direta com a atividade rural do avalista.

3. Assim, verifico a plausibilidade das alegações deduzidas, especialmente diante dos limites fixados pelo acórdão quanto à sujeição dos créditos detidos em face dos produtores rurais pessoas físicas, bem como da necessidade de apuração dos

reflexos da decisão colegiada sobre o quadro de credores, o direito de voto e os quóruns deliberativos.

4. Considerando, ainda, a proximidade da data designada para a realização da Assembleia Geral de Credores, não há tempo hábil para a prévia oitiva das Recuperandas, da Administradora Judicial e do Ministério Público, com posterior análise segura da questão antes da solenidade.

5. Nesse contexto, a manutenção da AGC, sem prévia análise dos possíveis impactos do acórdão sobre o quadro de credores e sobre a regularidade da deliberação assemblear, pode gerar risco de tumulto processual, insegurança jurídica e eventual invalidação dos atos praticados.

6. Diante disso, **defiro, por ora, o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores** designada para os dias 22/06/2026 e 29/06/2026, até ulterior deliberação deste Juízo.

7. Intimem-se, com urgência, as Recuperandas e a Administradora Judicial para que, no prazo comum de 48 horas, manifestem-se sobre o pedido formulado pelo Banco Semear S/A, especialmente quanto aos reflexos do acórdão proferido no AI nº 1.0000.25.158650-9/005 sobre o quadro de credores, o direito de voto, os quóruns deliberativos e a necessidade de republicação da relação de credores.

8. Deverá a Administradora Judicial esclarecer, objetivamente, a forma como o crédito do Banco Semear S/A foi relacionado, se lançado em face da Egesa Engenharia S/A, de Elmo Teodoro Ribeiro ou de ambos, bem como eventual impacto da adequação pretendida na regularidade da AGC.

9. Após, intime-se o Ministério Público para manifestação.

10. Os requerimentos pendentes serão apreciados oportunamente.

Cumpram-se, com urgência.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Assinado eletronicamente por: MURILO SILVIO DE ABREU
11/06/2026 17:18:29
https://pje-consulta-publica.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 10694563888

26061117182916200010690700057

IMPRIMIR GERAR PDF

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL: 046/2026 - **CONTRATAÇÃO nº:** 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389 – LOTE 12

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADODE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ÍNDICE **PÁGINA**

8.1.2 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

8.4 – HABILITAÇÃO JURÍDICA..... 02

8.5 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA..... 41

8.6 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA..... 51

8.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA_OPERACIONAL/PROFISSIONAL..... 74

8.1.2.1 - CADFOR ATUALIZADO (VIGENTE) 582

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (21.958.711/0001-43)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ: **21.958.711/0001-43**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA HENRIQUETO CARDINALLI, 200ANEXO C, OLHOS D'ÁGUA, CEP: 30390082, BELO HORIZONTE - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 09/05/2026	Até 03/04/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 86.722.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

5A5B52DFB9C884E0369ECF0074D0C182-B2B7D45EDB3225318654ABA2F5A1E9C8

EMITIDO DIA 13/03/2026 14:27:58

Goiânia, 13 de Março de 2026

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(21.958.711/0001-43)

Representantes Legais		
Administrador	DAVID ROCHA GUIMARAES	
Sociogerente	ELMO TEODORO RIBEIRO	

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	02/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	14/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	11/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	03/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	13/07/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	10/04/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA	Inderteminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

5A5B52DFB9C884E0369ECF0074D0C182-B2B7D45EDB3225318654ABA2F5A1E9C8

EMITIDO DIA 13/03/2026 14:27:58

Goiânia, 13 de Março de 2026

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210344895	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL'
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2544245077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

19 AGOSTO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/582.543-9	MGN2544245077	04/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 21.958.711/0001-43

NIRE Nº 3121034489-5

Pelo presente instrumento particular:

EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 3130003657-0 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.186.461/0001-01, neste ato representada por seu administrador ELMO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, CPF 019.385 .509-78, carteira de identidade M-1.311.338, SSP/MG, com domicílio na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Egesa" ou "Companhia"), e

ELMO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, Carteira de Identidade n.º MG-1.311.338 - SSP/MG, CPF n.º 019.385.509-78, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Elmo");

Na qualidade de únicos sócios da **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 3121034489-5, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizontem, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Matrix" ou Sociedade").

Resolvem, por unanimidade, **ALTERAR** o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo estipuladas, sendo dispensadas as formalidades de reunião prévia e convocação em virtude do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil")

1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do seguinte membro para compor a administração da Sociedade ("Diretoria"):

(i) **DAVID ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 005.226.806-31, portador do Documento de Identidade nº 894510, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canalese, nº 356, bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-292 ("David");

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O Diretor ora eleito aceita o cargo e toma posse nesta data e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresárias em virtude de condenação criminal, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da Lei nº. 8.934/94, redação dada pela Lei nº. 10.194/01, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

O montante global da remuneração dos diretores poderá ser fixado em Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade e será arquivada na sede da Sociedade. Por não ter o condão de produzir efeitos perante terceiros, tal assembleia não será arquivada na Junta Comercial.

A remuneração será estabelecida considerando as responsabilidades do Diretor, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista a eleição de um novo Diretor, os sócios, resolvem, por unanimidade, consolidar e substituir integralmente o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a nova redação transcrita a seguir.

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº 21.958.711/0001-43
NIRE Nº 3121034489-5

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia MATRIX.

Cláusula Segunda - O objeto social será: **A)** execução dos serviços de construção civil em geral, por empreitada ou administração, nas áreas de engenharia civil, elétrica, mecânica, e em infraestrutura urbana e industrial, execução de obras rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias, barragens e saneamento execução de atividades relacionadas a desmonte de rochas, serviços de escavação e revestimento de túneis e galerias subterrâneas executadas em solo e em rochas, bem como execução de outras atividades correlatas. **B)** realização de estudos, cálculos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza e respectiva assistência técnica nas áreas de engenharia e construção acima consignadas, bem como o gerenciamento, consultoria técnica e execução de projetos na área de eletromecânica, serviços e elaboração de projeto executivo, construção, montagem, ensaios, testes e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

condicionamento de distribuição de gás natural. **C)** conservação de rodovias e obras rodoviárias participação no mercado de concessões públicas para exploração de rodovias federais e estaduais serviços de vistoria, inspeção técnica de segurança veicular e de emissão de gases e ruídos em veículos automotores e exploração de concessões públicas em geral, de forma individual ou associadamente, inclusive em consórcios. **D)** participação de licitações e concorrências, isoladamente ou por meio consórcios, SCPS, joint venture, ou quaisquer tipos de sociedades e parcerias empresariais, por empreitada ou administração, sejam elas públicas mistas e /ou privadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – MG, CEP 30390-082.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R$ 86.722.000,00 (oitenta e seis milhões e setecentos e vinte e dois mil reais), expresso em moeda corrente, dividido em 86.722.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, tendo sido totalmente subscritas no ato de constituição da empresa, divididas entre os sócios nas seguintes proporções e participações conforme a seguir indicado:

(1) o sócio EGESA ENGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL tem subscritas, 82.385.900 (oitenta e dois milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas) cotas, correspondentes a R$ 82.385.900,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), representativas de 95,00% do Capital Social, das quais, **(i)** 70.722.000,00 (setenta milhões e setecentas e vinte e duas mil cotas) foram integralizadas no ato da constituição da empresa, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico- operacional – know-how / acervo técnico - ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), e; **(ii)** o saldo de R$ 11.663.900,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais) será integralizado da seguinte forma: **a)** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em dinheiro, no prazo de (30) trinta dias contados da celebração deste instrumento e; **b)** 10.663.900,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais), em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento;

(2) O sócio ELMO TEODORO RIBEIRO tem subscritas, 4.336.100 (quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil e cem cotas), correspondentes a R$ 4.336.100,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cem reais) e representativas de 5,00% do Capital Social, a ser integralizado da seguinte forma: a) R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em dinheiro, no prazo de (30) trinta dias contados da celebração deste instrumento e; b) R$ 3.336.100,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis reais mil e cem reais) em dinheiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da celebração deste instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro - As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

Parágrafo Quinto - As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computados os votos do sócio que desejar ceder ou transferir sua participação e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidas nesse instrumento.

Parágrafo Sexto - De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:

NOME	**Nº DE QUOTAS**	**VALOR R$**
EGESA EGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82.385.900	82.385.900,00
ELMO TEODORO RIBEIRO	4.336.100	4.336.100,00
TOTAL	**86.722.000**	**86.722.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida, isoladamente, pelos seguintes diretores ("Diretores"):

(i) **ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, Carteira de Identidade n.º MG-1.311.338 - SSP/MG, CPF n.º 019.385.509-78, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Elmo");

(ii) **DAVID ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário e contador, casado, nascido em 21/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 005.226.806-31, portador do Documento de Identidade nº 894510, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canalese, nº 356, bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-292 ("David");

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores ficarão incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo:

(a) representar a sociedade nas operações de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, aceitar, emitir, sacar, avalizar, endossar para crédito em conta corrente da sociedade, reconhecer títulos a ordem, firmar contratos de abertura de crédito a descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, abrir e encerrar contas bancárias, movimentar livremente as contas bancárias, emitir e endossar cheques, títulos ou direitos creditórios, autorizar ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED), assinar contratos de empréstimos e financiamentos, conceder avais e fianças, bem como a constituir ônus, a qualquer título, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade; inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros, oferecer todos os tipos de quitação, reconhecendo títulos a ordem e emitir cartas de crédito;
(b) Adquirir, gravar ou alienar, sob qualquer forma, bens imóveis e móveis da empresa;
(c) Assinar contratos de empréstimos e financiamentos, bem como prestar fiança e aval em nome da empresa;
(d) Realizar doações a fundações, entidades assistenciais e similares, de bens móveis e imóveis da empresa;
(e) Representar isoladamente a empresa, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para esse fim, nomear e constituir procurador e/ou advogado com poderes especiais, incluindo poderes ad judicia, bem como nomear procurador para representar a empresa perante órgãos e entidades credenciadas para emissão de Certificados Digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves - ICP-Brasil;
(f) Abrir e movimentar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, assinar e endossar os respectivos cheques, requerer extratos de contas correntes, de aplicações e de investimentos, efetuar ordens de pagamento e transferências bancárias via eletrônica;
(g) Admitir e demitir empregados, fixando-lhes a remuneração;
(h) Firmar contratos de natureza comercial com terceiros, dentro do curso normal dos negócios e atividades da empresa.
(i) Nomear procuradores *ad-judicia* e *ad-negotium* com poderes específicos e prazos de validade fixados na procuração, exceto mandados judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - É vedado aos procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como conceder fianças ou avais e contrair obrigações de quaisquer naturezas em nome da Sociedade, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma em assuntos alheios ao objetivo social da sociedade, sob pena de nulidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Terceiro - O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição e participação, os Prejuízos Acumulados, a Reserva Legal, a provisão para o Imposto Sobre a Renda, para a CSLL e outras previstas em Lei, como também 5% (cinco por cento), para constituição de Fundo de Reserva para Participação em Novos Negócios. Essa porcentagem poderá ser majorada a critério dos sócios, de acordo com o desenvolvimento verificado na sociedade.

Parágrafo Segundo - Nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelos administradores e da distribuição dos lucros. Caberão aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos menores e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir lucros antecipados, bem como juros remuneratórios sobre o capital próprio, por conta dos lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados existentes.

Parágrafo Quarto - As demonstrações da Sociedade deverão seguir a tudo o que for determinado pelo sócio controlador e conforme a legislação aplicável, sendo obrigatoriamente fechado balancetes mensais, e demonstrações trimestrais, além do balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA - LIQUIDAÇÃO, SUCESSÃO e TRANSFORMAÇÃO - A Companhia somente entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro - Falecendo, tornando-se insolvente ou interditado qualquer sócio, ou por qualquer outro motivo sendo excluído ou excluindo-se sócio, a sociedade continuará regularmente suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado pelo valor avaliado da sociedade, apurado à data da resolução, com base em balanço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

especialmente levantado para tal finalidade, cujo pagamento será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com base na geração futura de caixa descontada a valor presente.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios, prosseguindo em atividade com os demais sócios remanescentes. Os haveres assim levantados serão pagos aos retirantes dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Terceiro - Por decisão de seus sócios representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo declaram e renunciam ao direito de retirada previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DIREITO DE PREFERÊNCIA - O sócio que desejar alienar suas cotas e/ou respectivos direitos de subscrição, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros não sócios, deverá comunicar aos demais sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições da alienação.

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo, os sócios notificados: a) poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas e/ou direitos ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais sobras; b) poderão indicar se, não exercido o direito de preferência, concordam com o ingresso do novo sócio, para os efeitos do quórum de 3/4 (três quartos) do capital social. Se qualquer dos sócios não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir (pro rata), as cotas e/ou direitos de subscrição remanescentes.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo adicional estabelecido acima sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, e sem que haja oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, se o sócio notificante pretender alienar suas cotas e/ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deverá manter, além dos livros a que estiver obrigada por lei, os seguintes revestidos das mesmas formalidades: a) Livro de Atas de Reuniões dos Sócios; b) Livro de Atas da Administração, no qual também serão lavrados os termos de posse dos administradores designados.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme dispõem os artigos 1060 e 1061 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002, a ser designada em ato separado, mediante deliberação e aprovação dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Terceiro - As publicações previstas em Lei e às quais a Sociedade estiver obrigada serão feitas em jornal que vier a ser designado em reunião de sócios, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

Parágrafo Quarto - Todas as convocações, a v i s o s e notificações, deverão ser feitos por escrito, nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou qualquer endereço que os sócios venham a indicar, por escrito, por uma das seguintes formas: a) mediante carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; ou b) mediante edital publicado no Diário Oficial ou notificação extrajudicial, protocolada, via Cartório de Títulos e Documentos.

Parágrafo Quinto - Ficarão dispensadas de convocações, avisos e notificações, as deliberações dos sócios que, lavradas em atas, contarem com as presenças da totalidade dos sócios cotistas.

Parágrafo Sexto - A Sociedade respeitará os Acordos de Sócios que venham a ser registrados formalmente na sede social.

Parágrafo Sétimo - Aplicam-se a esta sociedade e ao seu Contrato Social, no que for omisso, subsidiariamente, as regras do Código Civil e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações legais que houver.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025.

Assinaturas:

Sócios:

(Assinado com certificado digital)
EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Por: Elmo Teodoro Ribeiro

(Assinado com certificado digital)
ELMO TEODORO RIBEIRO

Diretor Eleito:

(Assinado com certificado digital)
DAVID ROCHA GUIMARÃES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/582.543-9	MGN2544245077	04/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.226.806-31	DAVID ROCHA GUIMARAES
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90353, expedida em 19/02/2008, inscrito no CPF nº 009.534.326-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 8 página(s)

Belo Horizonte/MG , 11 de setembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', de NIRE 3121034489-5 e protocolado sob o número 25/582.543-9 em 04/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13038204, em 15/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO
005.226.806-31	DAVID ROCHA GUIMARAES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.534.326-10	ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.534.326-10	ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2025, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/582.543-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.958.711/0001-43
Nome Empresarial: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

CPF/CNPJ: 17.186.461/0001-01	**Entrada na Sociedade:** 02/03/2015
Nome/Nome Empresarial: EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	
Qualificação: SOCIO	**Part. Capital Social:** 95,00%

CPF/CNPJ: 019.385.509-78	**Entrada na Sociedade:** 02/03/2015
Nome/Nome Empresarial: ELMO TEODORO RIBEIRO	
Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	**Part. Capital Social:** 5,00%

CPF/CNPJ: 005.226.806-31	**Entrada na Sociedade:** 15/09/2025
Nome/Nome Empresarial: DAVID ROCHA GUIMARAES	
Qualificação: ADMINISTRADOR	**Part. Capital Social:** 0,00%

Consulta efetuada no dia **09/03/2026** às **15:33** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300036570	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EGESA ENGENHARIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2510988674

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE
Local

20 AGOSTO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/566.560-1	MGN2510988674	28/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EGESA ENGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 17.186.461/0001-01
NIRE 313000036570

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2025, na sede social da **EGESA ENGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, CEP: 30390-082.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação prévia tendo em vista o comparecimento da acionista única representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme registrado nos Livros Societários da Companhia, tudo nos termos do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Elmo Teodoro Ribeiro, secretariado pelo Sr. David Rocha Guimarães.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a eleição de novo diretor para compor a Diretoria da Companhia; (ii) reeleição de diretor com alteração do mandato em vigor e **(iii)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, sem ressalvas, pela acionista única da Companhia:

5.1. Eleição do Diretor

Os acionistas aprovaram, sem ressalvas, a eleição do Diretor abaixo indicado para o cargo de Diretor Executivo, para um mandato de 03 (três) anos, iniciados a partir desta data, permitida a reeleição:

> Sr. **DAVID ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário e contador, casado, nascido em 21/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 005.226.806-31, portador do Documento de Identidade nº 894510, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canalese, nº 356, bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-292 ("David" ou "Diretor");

Os acionistas aprovaram também, sem ressalvas, a reeleição do Diretor Presidente, ficando alterado o mandato vigente desde 16/10/2023, para um período de mais 03 anos, iniciados a partir desta data, permitida a reeleição:

Os Diretores ora eleito/reeleitos aceitaram os cargos e tomaram posse nesta data, mediante a assinatura do seu respectivos Termo de Posse, que integram a presente Ata

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

na forma do **Anexo I** e que constam no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, tendo, ainda, declarado, sob as penas da Lei e para fins do disposto nos § 1º a 4º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e no inciso II do Art. 37 da Lei nº 8.934/1994, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que a impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; **(ii)** possuem reputação ilibada; e **(iii)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, assim como não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do Art. 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, os Diretores ora eleitos declaram, ainda, que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

5.2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista as deliberações acima tomadas, foi aprovada, sem ressalvas, a alteração e a substituição integral do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do **Anexo II**, que integra a presente Ata.

6. AUTORIZAÇÃO PARA OS DIRETORES: Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à execução e implementação das deliberações acima, bem como a proceder aos registros e averbações necessários à formalização de tais deliberações perante todos os órgãos públicos competentes.

7. ARQUIVAMENTO, PUBLICAÇÕES E LIVROS SOCIETÁRIOS: Por fim, a acionista única da Companhia deliberou pelo arquivamento desta Ata perante o Registro de Comércio, bem como que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, conforme autoriza o Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme aprovada pela acionista única da Companhia, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: Elmo Teodoro Ribeiro, na qualidade de Presidente; David Rocha Guimarães, na qualidade de Secretário. Acionistas: Egesur Participações e Empreendimentos Ltda – Em Recuperação Judicial (*p.p* Elmo Teodoro Ribeiro) e Elmo Teodoro Ribeiro.

Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025.

[Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Assinado digitalmente)
Elmo Teodoro Ribeiro
Presidente

(Assinado digitalmente)
David Rocha Guimarães
Secretário

(Assinado digitalmente)
Egesur Participações e Empreendimentos Ltda – Em Recuperação Judicial
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

EGESA ENGENHARIA S.A.
CNPJ/ME nº 17.186.461/0001-01
NIRE 313000036570

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste dia 08 de agosto de 2025, às 14:00 horas, o Sr. **Elmo Teodoro Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, Carteira de Identidade nº MG-1.311.338 - SSP/MG, CPF nº 019.385.509-78, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082, toma posse do cargo de Diretor da EGESA ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de agosto de 2025.

O Diretor ora empossado, aceita o cargo e declara, expressamente e para todos os fins legais: (i) não estar impedido por lei especial, nem haver sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou por qualquer outra infração penal que vede, ainda que temporariamente, o exercício de função de direção em pessoa jurídica de direito privado; (ii) possuir reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em entidade que possa ser considerada concorrente da Companhia, assim como não possuir interesse conflitante com os objetivos institucionais desta.

Fica indicado o domicílio mencionado acima para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da Companhia, o qual, se alterado, deverá ser imediatamente comunicado à Companhia.

Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Elmo Teodoro Ribeiro
Diretor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

EGESA ENGENHARIA S.A.
CNPJ/ME nº 17.186.461/0001-01
NIRE 313000036570

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste dia 08 de agosto de 2025, às 14:00 horas, o Sr. **David Rocha Guimarães**, brasileiro, empresário e contador, casado, nascido em 21/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 005.226.806-31, portador do Documento de Identidade nº 894510, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canalese, nº 356, bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-292, toma posse do cargo de Diretor da EGESA ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de agosto de 2025.

O Diretor ora empossado, aceita o cargo e declara, expressamente e para todos os fins legais: (i) não estar impedido por lei especial, nem haver sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou por qualquer outra infração penal que vede, ainda que temporariamente, o exercício de função de direção em pessoa jurídica de direito privado; (ii) possuir reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em entidade que possa ser considerada concorrente da Companhia, assim como não possuir interesse conflitante com os objetivos institucionais desta.

Fica indicado o domicílio mencionado acima para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da Companhia, o qual, se alterado, deverá ser imediatamente comunicado à Companhia.

Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
David Rocha Guimarães
Diretor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

EGESA ENGENHARIA S.A.
CNPJ/ME nº 17.186.461/0001-01
NIRE 313000036570

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Companhia tem a denominação social de **EGESA ENGENHARIA S.A.** ("Companhia") e é uma sociedade anônima fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede, foro e escritório na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, CEP: 30390-082, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Art. 4º. Constitui o objeto social da sociedade a execução de obras públicas e particulares nas áreas de construção civil, obras rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias, barragens e saneamento; atividades relacionadas a desmonte de rochas, serviços de escavação e revestimento de túneis e galerias subterrâneas executadas em solo e em rocha, serviços de engenharia elétrica em geral e eletromecânica; gerenciamento, consultoria técnica e execução de projetos na área de engenharia civil e engenharia elétrica; serviços de elaboração de projeto executivo, construção, montagem, ensaios, testes e condicionamento de distribuição de gás natural; serviços de prospecção, exploração e comercialização de petróleo e gás natural; locação e comércio de imóveis próprios, máquinas, equipamentos, materiais de construção e massa asfáltica; incorporação de imóveis; coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial e serviços de capina, varrição e limpeza urbana em geral; gerenciamento e gestão, construção, remediação, recuperação e operação de aterros sanitários e de resíduos sólidos; conservação de rodovias e obras rodoviárias; a participação no mercado de concessões públicas para exploração de rodovias federais e estaduais e para serviços de vistoria, inspeção de segurança e emissão de gases e ruídos em veículos automotores e exploração de concessões públicas em geral, de forma individual ou associadamente, inclusive em consórcios; exploração de atividades pecuárias, extrativismo vegetal, seu beneficiamento e comercialização; exportação de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

serviços de engenharia relacionados com o objeto da sociedade; agenciamento de importação e exportação em geral; praticar atos de investidora, gestora operacional, acompanhamentos logístico, aduaneiro e financeiro e comercialização para fins de importação e exportação em geral; representar e estabelecer parcerias junto à empresas brasileiras e estrangeiras de cooperação comercial em contratos de importação, exportação, comercialização e de gestão e arrendamentos em geral, bem como de outras atividades correlatas; a Gestão de Programas de Responsabilidade Social em todo o âmbito das atividades em que atua, seja com o público interno, externo e organizações não governamentais, bem como com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal e seus respectivos órgãos e autarquias. A sociedade também fomenta o desenvolvimento, elaboração e a execução da Gestão de Programas Sociais e Ambientais que visam o envolvimento com a comunidade e seu entorno, bem como de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º.O Capital Social da Sociedade é de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 42.468 (quarenta e duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

§2º Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações a serem emitidas em aumentos de capital da Companhia, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data de deliberação da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§3º Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, exceto se o valor econômico da Companhia for inferior ao valor de patrimônio líquido, hipótese na qual será utilizado, observadas as disposições do artigo 45 da Lei nº 6.404/76. O valor econômico da Companhia, para efeito de reembolso, será calculado com base em avaliação realizada por três peritos ou empresa especializada, nos termos do § 3º, artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Art. 6º. Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições e prazos previstos no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto ou a lei assim exigirem.

§1º A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei nº. 6.404/76. A Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas será considerada válida e regular, independentemente das formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da legislação já referida.

§2º O Presidente da Assembleia Geral será escolhido dentre os acionistas presentes, por deliberação majoritária. O Presidente escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

§3º Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira.

Art. 8º. Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral:

(i) Alterar o Estatuto Social da Companhia;
(ii) Instituir, eleger e destituir da Diretoria e do Conselho Fiscal, nas situações em que for instalado;
(iii) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais ou de demonstrações que reflitam a situação financeira da Companhia em períodos menores, bem como de balancetes periódicos;
(iv) Deliberar sobre a distribuição de lucros;
(v) Deliberar sobre quaisquer reduções ou aumentos de capital da Companhia;
(vi) Elaborar ou aprovar proposta de planos de participação no resultado ou bônus ou incentivos, inclusive planos de opção de compra de ações;
(vii) Autorizar a emissão de valores mobiliários;
(viii) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
(ix) Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social;
(x) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação (e cessação do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes;
(xi) Autorizar que os administradores confessem falência da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(xii) Deliberar sobre apresentação de plano de recuperação extrajudicial ou judicial da Companhia, de plano de reorganização de créditos ou de plano de postergação do pagamento de dívidas da Companhia;

(xiii) Aprovar a venda de ativos da Companhia, tangíveis ou intangíveis, diretamente ou através da venda de participação em outras sociedades, com versão de ativos para outra sociedade, salvo quando a alienação de ativos se der no curso normal dos negócios da Companhia; e

(xiv) Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Art. 9º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por votos que representem, no mínimo, o primeiro número inteiro acima de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto emitidas pela Companhia.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 Companhia será administrada pela Diretoria, que é o órgão de gestão e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos necessários para assegurar seu regular funcionamento.

Art. 11 A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 03 (três) diretores, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de até 03 (três) anos, permitida a reeleição. A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo e demais Diretores, se houver, cuja designação será apontada na Assembleia Geral na qual forem eleitos.

§1º A eleição dos Diretores será realizada pelo Conselho de Administração, quando existente, ou pela Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto. A indicação de candidatos a Diretor observará os direitos previstos em Acordo de Acionistas arquivado na sede.

§2º Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição e ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

§3º O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos.

§4º O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, pela renúncia ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto no parágrafo acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Companhia desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

§5º Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído. Até que seja eleito o novo Diretor, aplicar-se-á a regra definida no parágrafo quinto deste artigo.

§6º Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer cargo da Diretoria, as atribuições do Diretor impedido ou ausente serão exercidas interinamente por outro Diretor, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

Art. 12 A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério de qualquer dos Diretores, a quem caberá convocar e presidir a reunião.

Art. 13 Sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em lei e neste Estatuto, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, inclusive:

(i) Conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação da Assembleia Geral de Acionistas;
(ii) Convocar, isolada ou conjuntamente, a Assembleia Geral nas hipóteses legais, ou quando julgarem conveniente.
(iii) Executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral;
(iv) Elaborar e submeter à Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
(v) Fornecer aos acionistas os demonstrativos financeiros e contábeis;
(vi) Elaborar, quando for o caso, os planos de negócios e orçamento da Companhia e submetê-los à Assembleia Geral;
(vii) Manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como o andamento de suas operações;
(viii) Contratar os empregados, gerentes, administradores e consultores para a Companhia e aprovar a contratação de empregados, gerentes, administradores e consultores para suas subsidiárias;
(ix) Exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral e/ou pelo presente Estatuto Social.

§1º É vedado à Diretoria praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

§2º Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Companhia, respondendo pessoalmente os diretores

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pelos danos que causarem em virtude de tal prática aos acionistas, à Companhia e a terceiros.

Art. 14 Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral previstas neste Estatuto Social, a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer instituições financeiras, autoridades administrativas e órgãos públicos, será feita isoladamente, por qualquer Diretor.

§1º As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por qualquer Diretor com competência para prática dos atos objeto da outorga, e deverão especificar os poderes conferidos e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos, que terão prazo máximo de 12 (doze) meses.

§2º Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização.

Art. 15 Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, bem como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são proibidos e serão nulos de pleno direito, a não ser que sejam previamente autorizados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
CONSELHO FISCAL

Art. 16 A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que somente será instalado a pedido de acionistas, nas condições definidas na Lei nº 6.404/76, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na lei supracitada. O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo seus membros serem reeleitos.

§1º Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, e, enquanto em funcionamento, deverá se reunir sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, com 5 (cinco) dias de antecedência, sendo suas deliberações tomadas pelo voto da maioria de seus membros e consignadas em ata.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Art. 17 O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Art. 18 A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.

Art. 19 Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei nº. 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

(ii) o saldo terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo.

§1º Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a sua distribuição. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX
ACORDOS DE ACIONISTAS

Art. 20 Nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, qualquer acordo de acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas e o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados nos livros próprios, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

§1º As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros da instituição depositária. Os Diretores da Companhia zelarão pela observância desses acordos, abstendo-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos. O Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração deverão declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n.º 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Art. 22 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria, com observância da legislação vigente, ressalvada a competência específica da Assembleia Geral.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/566.560-1	MGN2510988674	28/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.226.806-31	DAVID ROCHA GUIMARAES
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90353, expedida em 19/02/2008, inscrito no CPF nº 009.534.326-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA ASSEMBLEIA GERAL - 13 página(s)

Belo Horizonte/MG , 04 de setembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGESA ENGENHARIA S/A, de NIRE 3130003657-0 e protocolado sob o número 25/566.560-1 em 28/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13022869, em 08/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO
005.226.806-31	DAVID ROCHA GUIMARAES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.534.326-10	ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.534.326-10	ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2025, às 17:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/566.560-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13022869 em 08/09/2025 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 255665601 - 28/08/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: 4190544C2ED18D5129194D8D9ACE750DDE8EC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/566.560-1 e o código de segurança 3o36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

HABILITAÇÃO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.958.711/0001-43 **MATRIZ**		**02/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIX	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUETO CARDINALLI	**200**	**ANEXO: C;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.390-082	**OLHOS D'AGUA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@EGESA.COM.BR	**(31) 2108-1919/ (31) 2108-1900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**30/06/2025**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **10:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002516960.00-03 **CPF/CNPJ:** 21.958.711/0001-43

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NOME FANTASIA: MATRIX

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/03/2015 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/03/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30390082 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: OLHOS D'AGUA

LOGRADOURO: RUA HENRIQUETO CARDINALLI

NUMERO: 200

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANEXO C

EMITIDO EM

05/02/2026 10:35:57

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.982.990/001-6	21.958.711/0001-43	02/03/2015	05/02/2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

MATRIX

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	OESTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HENRIQUETO CARDINALLI	200	ANEXO: C;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
OLHOS D'AGUA	30390-082	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 21.958.711/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:05 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **C4EA.A4CC.7850.4146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002516960.00-03 **CPF/CNPJ:** 21.958.711/0001-43

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NOME FANTASIA: MATRIX

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/03/2015 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/03/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30390082 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: OLHOS D'AGUA

LOGRADOURO: RUA HENRIQUETO CARDINALLI

NUMERO: 200

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANEXO C

EMITIDO EM

05/02/2026 10:35:57

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.982.990/001-6	21.958.711/0001-43	02/03/2015	05/02/2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

MATRIX

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	OESTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HENRIQUETO CARDINALLI	200	ANEXO: C;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
OLHOS D'AGUA	30390-082	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
019.385.509-78	ELMO TEODORO RIBEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.958.711/0001-43
Razão Social: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Endereço: R HENRIQUETO CARDINALLI 200 ANEXO: C; / OLHOS D'AGUA / BELO HORIZONTE / MG / 30390-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103582273076001

Informação obtida em 23/02/2026 17:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.958.711/0001-43
Certidão nº: 13874959/2026
Expedição: 04/03/2026, às 15:02:36
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.958.711/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

Á
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 046/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, E-mail: contabilidade@matrixinfraestrutura.com.br, Telefone: (031) 2108-1915, neste ato representada pelo Sr. **David Rocha Guimarães, CPF Nº. 005.226.806-31**, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**: para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.13 13:54:11 -03'00'

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
DAVID ROCHA GUIMARAES
Representante

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, CONSTA(M) contra:

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43

Processo	Distribuição
5088952-81.2025.8.13.0024	09/04/2025

SECRETARIA: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Observações da(o) Escrivã(o) Judicial:conforme consulta junto a Receita Federal o nome da pessoa jurídica de CNPJ 21.958.711/0001-43 é MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Fevereiro de 2026 às 17:44

BELO HORIZONTE, 06 de Fevereiro de 2026 às 10:17

Código de Autenticação: 2602-0610-1725-0078-5795

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

30/06/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **09/04/2025**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
ADVOGADOS CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO) MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO) ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO) LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO) JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10482316454	30/06/2025 11:13	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01

Vistos, etc.

1. EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03), qualificadas nos autos, integrantes do Grupo Empresarial EGESA, ajuizaram a presente tutela cautelar antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, VII e 189 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), bem como nos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), requerendo, em caráter de urgência, medidas de proteção patrimonial e funcional, com o objetivo de garantir o resultado útil do futuro pedido de recuperação judicial.

2. Alegaram que compõem grupo empresarial tradicional no setor de infraestrutura e construção pesada, com mais de 60 anos de atividades, destacando-se nacional e internacionalmente pela execução de obras de grande porte nos setores de energia, saneamento, logística, petróleo e gás, transporte ferroviário, portuário, rodoviário, além da

participação em concessões, como a Minas Arena, responsável pela gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão.

3. Sustentaram que, embora a atividade empresarial seja economicamente viável e mantenha relevantes ativos técnicos, financeiros e operacionais, o Grupo EGESA atravessa uma crise de liquidez decorrente da instabilidade macroeconômica brasileira, da retração dos investimentos públicos, dos reflexos da Operação Lava Jato, da pandemia da Covid-19 e da paralisação de obras públicas.

4. Dentre os fatores desencadeadores da situação financeira delicada, apontaram ainda a suspensão de contratos com a Petrobras, o aumento dos custos operacionais, a dificuldade de obtenção de crédito e os bloqueios sistemáticos de receitas, incluindo receitas provenientes da concessão da Minas Arena, objeto de ordens judiciais de penhora.

5. Relataram que, apesar da adoção de medidas corretivas — como reestruturação interna, cortes de custos, formalização de acordos com credores e adesão à transação fiscal com a Fazenda Nacional — os esforços de reorganização financeira do grupo vêm sendo inviabilizados por atos de constrição judicial, penhoras, bloqueios bancários e execuções em curso, inclusive contra os sócios controladores.

6. Ressaltaram, ainda, a existência de quatro pedidos de falência já distribuídos contra a EGESA, em trâmite perante este Juízo, o que reforça o caráter urgente da medida cautelar, sob pena de frustração da finalidade do pedido de recuperação judicial a ser formulado.

7. Alegaram que se tornou iminente a distribuição de lucros pela Minas Arena, dos quais a EGESA é titular de 25,15%, cujos valores estão prestes a serem repassados diretamente a contas judiciais vinculadas a execuções em curso, decorrentes de créditos concursais, fato que poderá comprometer a mobilização de contratos administrativos relevantes e a continuidade das atividades empresariais.

8. Diante deste contexto, requereram o deferimento das seguintes medidas cautelares: i) que Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. seja oficiada para se abster de efetuar qualquer repasse ou transferência de valores à EGESA, mantendo-se-os reservados junto à própria Minas Arena, sob supervisão deste Juízo, até deliberação no bojo do futuro pedido de recuperação judicial; ii) a suspensão de atos expropriatórios e constrições judiciais relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial; iii) a suspensão do processamento das ações de falência em trâmite (processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, 5305857-14.2024.8.13.0024, 5062038-93.2025.8.13.0024 e 5083716-51.2025.8.13.0024), até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; iv) a concessão do prazo para o ajuizamento da recuperação judicial.

9. Juntaram vasta documentação.

10. Concedida a decisão liminar ao ID 10430461475.

11. Ao ID 10468619070, as requerentes apresentaram o pedido principal de recuperação judicial, pleiteando, em sede de tutela de urgência, liberação dos valores que se encontram provisionados junto à Minas Arena.

12. É o relatório. Decido.

13. Trata-se de pedido para processamento de recuperação judicial, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

DA TUTELA DE URGÊNCIA

14. As requerentes postulam, em sede de tutela de urgência, a liberação dos valores atualmente provisionados pela empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., sob alegação de que tais recursos são indispensáveis para a manutenção das atividades empresariais do Grupo EGESA e, por consequência, à própria viabilidade da recuperação judicial em curso.

15. Pois bem. Conforme consta dos autos e dos documentos já acostados, a Minas Arena mantém contrato de concessão administrativa com o Estado de Minas Gerais para a exploração do Estádio Governador Magalhães Pinto – o "Mineirão" –, havendo valores a serem repassados ao Grupo EGESA, ora requerente, em razão da sua participação na estrutura societária e da prestação de serviços no âmbito da referida concessão.

16. Ocorre que, em razão de constrições determinadas por outros juízos, a tutela anteriormente deferida por este juízo (ID 10430838085) já havia determinado que Minas Arena se abstivesse de liberar os valores à margem da jurisdição recuperacional, em razão do risco de constrição indevida, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da *par conditio creditorum*, pilares estruturantes da recuperação judicial.

17. Sustentam os requerentes que a manutenção desses valores em situação de indisponibilidade compromete severamente o fluxo de caixa do grupo empresarial, já pressionado pela crise de liquidez que motivou o ajuizamento da presente ação, sendo certo que tais recursos seriam destinados ao pagamento da folha de salários, tributos, fornecedores essenciais e custeio das atividades empresariais durante o período de estabilização.

18. Nos termos do art. 300 do CPC, a concessão da tutela de urgência exige a demonstração da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

19. No caso concreto, a probabilidade do direito está evidenciada pela existência de contrato válido entre a Minas Arena e o Grupo EGESA, pela titularidade dos valores reconhecida documentalmente, e pela situação de urgência que justifica a preservação do numerário sob a jurisdição do juízo recuperacional, única autoridade competente para deliberar sobre o destino dos ativos sujeitos ao regime coletivo da recuperação judicial.

20. O perigo de dano, por sua vez, está presente na medida em que a não liberação desses valores em favor das recuperandas comprometeria irremediavelmente o funcionamento das empresas, afetando inclusive os interesses dos credores sujeitos ao plano e, consequentemente, a possibilidade de soerguimento.

21. Ainda que se reconheça a excepcionalidade da medida de liberação de valores anteriormente resguardados por decisão judicial, o contexto atual impõe uma ponderação voltada à efetividade da recuperação judicial, cujo fracasso acarretaria não apenas prejuízo ao grupo empresarial, mas dano sistêmico a centenas de credores, trabalhadores e à ordem econômica regional.

22. Em função disso, entendo que a medida é cabível, proporcional e adequada ao fim

proposto, devendo ser implementada com a **prestação de futuras que demonstrem que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram integralmente empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.**

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23. Passo à análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

24. A recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47 da Lei n° 11.101/2005.

25. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento.

25. No caso em tela, este Juízo utilizou-se da faculdade prevista no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o instituto da constatação prévia, para averiguação das reais condições de funcionamento das Requerentes, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada.

26. O Laudo de Constatação foi apresentado com a devida fundamentação e de acordo com as regras técnicas aplicáveis ao caso, concluindo-se que a empresa tem possibilidade de soerguimento.

27. Em 26 de junho de 2025, a Perícia Judicial compareceu ao endereço informado como sede das Requerentes. O acesso às instalações foi livre e irrestrito.

28. A vistoria confirmou que a empresa está em funcionamento regular, mesmo após o pedido de recuperação, contudo sua liquidez está comprometida.

29. A Autora representa grupo empresarial do setor de infraestrutura e construção há mais de 60 anos, atuando na implantação de diversas obras de grande porte em território nacional.

30. Dessa forma, se for implementada na direção da empresa uma gestão de qualidade, que saiba aproveitar e preservar sua atuação no mercado, equacionando a dívida acumulada, verifica-se a possibilidade de êxito desta recuperação judicial. Outrossim, os documentos trazidos pela empresa, ao demonstrar objetivamente a sua situação patrimonial, denota a possibilidade de ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa a devedora e também retrata a perspectiva de que possa soerguer-se.

31. Por fim, a sociedade empresarial Autora comprovou o exercício regular de suas atividades, sem jamais ter sido declarada falida ou ter obtido a concessão de recuperação

judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. **Ante o exposto**, **DEFIRO O PROCESSAMENTO** da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas

atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR.

41. Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei n° 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, descontado o período já concedido em seu favor, anteriormente, em sede de tutela de urgência, cabendo a elas comunicarem aos Juízos competentes.

42. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei n° 11.101/2005.

43. Determino a intimação do Ministério Público e das Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma eletrônica, nos termos do art. 52, V da LFR.

44. Expeça-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei n° 11.101/2005.

45. Informe ao Registro Público de Empresas (JUCEMG) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca dos termos da presente decisão.

46. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como apontado no laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

47. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 20 dias, prestação de contas que demonstre que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram **integralmente** empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.

48. Custas ao final do processo (art. 63, II da LFR).

I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO

Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada que, revendo o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), dele verificou constar que tramita perante esta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte a ação de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, tendo como Requerentes: Egesa Engenharia S/A, Egesur Participações e Empreendimentos S/A, Matrix Infraestrutura Ltda,MVT Engenharia e Serviços Ltda, Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Elmo Teodoro Ribeiro, Parques do Vale Gleba C-MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bem Viver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda, DKF-Construções e Empreendimentos Ltda, Egepel Ltda, Parques do Vale Gleba D–Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico ainda, que, em 30/06/2025, houve decisão (ID nº 10482316454), sendo deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03, em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da 11.101/2005. Certifico, por fim, que, na decisão de ID nº 10482316454, proferida em 30/06/2025, ainda em vigência, a empresa EGESA ENGENHARIA S/A foi dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades,

conforme consta no item 40: "Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR." O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Eu, Viviane Calcagno Saade, Oficial Judiciário, digitei esta certidão. E eu, Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial, a subscrevo.

Claudio Lourenço Vieira
Eventual Substituto da Escrivã Judicial da 2ª Vara Empresarial
por ordem MM. Juiz de Direito

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 71.222.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 500.000,00
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 500.000,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 70.722.000,00
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO		R$ 0,00	R$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO - EGESA ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 70.722.000,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 71.222.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.813,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.813,01
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 2.813,01
ELMO TEODORO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 2.813,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 71.219.186,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 71.222.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 86.722.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 86.722.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (15.500.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (15.500.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.813,01)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.813,01)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (2.813,01)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (0,01)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210344895
CNPJ	21.958.711/0001-43
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1058

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1058
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210344895	21.958.711/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F3.28.3E.24.95.F2.16.51.22.BD.FD.13.8E.F8.D4.CC.79.C9.30.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	637122461112526003 0	12/07/2023 a 11/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21958711000143	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA:21958711000143	606244764863511797 0	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	637122461112526003 0	12/07/2023 a 11/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F3.28.3E.24.95.F2.16.51.22.BD.FD.13.8
E.F8.D4.CC.79.C9.30.14-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 19:51:57

FE.8B.E6.96.19.C2.2A.02
2B.E0.63.9E.1C.7D.08.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

MATRIX INFRAESTRUTURA

ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2023

Valores R$ Mil

AT	Ativo Total	71.222
AC	Ativo Circulante	500
RLP	Realizável a Longo Prazo	0
PC	Passivo Circulante	3
ELP	Exigível a Longo Prazo	0
PL	Patrimônio Líquido	71.219

CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{500 + 0}{3 + 0} = 166{,}67$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{71.222}{3 + 0} = 23.741$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{500}{3} = 166{,}67$$

Assinado de forma digital por DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617
Dados: 2025.07.25 08:51:04 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 71.222.000,00	R$ 86.893.629,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 500.000,00	R$ 16.171.629,99
DISPONÍVEL		R$ 500.000,00	R$ 112.529,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 500.000,00	R$ 112.529,99
BANCO BTG PACTUAL		R$ 500.000,00	R$ 112.529,99
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 16.059.100,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 59.100,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 59.100,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 16.000.000,00
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 16.000.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 70.722.000,00	R$ 70.722.000,00
INTANGÍVEL		R$ 70.722.000,00	R$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO		R$ 70.722.000,00	R$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO - EGESA ENGENHARIA		R$ 70.722.000,00	R$ 70.722.000,00
PASSIVO		R$ 71.222.000,00	R$ 86.893.629,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.813,02	R$ 92.774,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.813,02	R$ 71.215,09
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 2.813,02	R$ 71.215,09
ELMO TEODORO RIBEIRO		R$ 2.813,02	R$ 71.215,09
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 21.559,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 21.559,68
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.086,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.363,47
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.297,50
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.812,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 71.219.186,98	R$ 86.800.855,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 71.222.000,00	R$ 86.722.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 86.722.000,00	R$ 86.722.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 86.722.000,00	R$ 86.722.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (15.500.000,00)	R$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (15.500.000,00)	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.813,02)	R$ 78.855,22
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.813,02)	R$ 78.855,22
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 81.668,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.813,03)	R$ (2.813,03)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,01	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 232.099,34
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 232.099,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (27.724,04)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (6.962,98)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.508,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.684,46)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (12.567,95)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 204.375,30
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 204.375,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,01)	R$ (122.707,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,01)	R$ (122.707,06)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (50.725,17)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.645,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (64.637,59)
(-) VIAGENS E LOCOMOÇÕES		R$ (0,00)	R$ (5.698,31)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,01)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,01)	R$ 81.668,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,01)	R$ 81.668,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,01)	R$ 81.668,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210344895
CNPJ	21.958.711/0001-43
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1574

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1574
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210344895	21.958.711/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	742394211959262714 8	27/06/2024 a 27/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21958711000143	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA:21958711000143	606244764863511797 0	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	742394211959262714 8	27/06/2024 a 27/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5
F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2025 às 19:44:48

BE.F0.A1.85.F1.20.D4.70
8F.10.4F.1D.E1.0A.EC.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

MATRIX INFRAESTRUTURA

ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2024

Valores R$ Mil

AT	Ativo Total	86.894
AC	Ativo Circulante	16.172
RLP	Realizável a Longo Prazo	0
PC	Passivo Circulante	93
ELP	Exigível a Longo Prazo	0
PL	Patrimônio Líquido	86.801

CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{16172 + 0}{93 + 0} = 173,89$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{86.894}{93 + 0} = 934,34$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{16.172}{93} = 173,89$$

Assinado de forma digital por DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617
Dados: 2025.07.25 08:52:17 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL GOMES DE JESUS
REGISTRO..... : MG-119755/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.825.826-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/02/2026 as 17:49:12.
Válido até: 04/05/2026.
Código de Controle: 2571665.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **276792/2026** Validade: 31/**03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: MATRIX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Capital Social: R$ 86.722.000,00 CNPJ: 21.958.711/0001-43
Registro: 39782/RF Data de Registro no Crea-GO: 08/07/2025

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Henriqueto Cardinalli anexo C N.º: 200
CEP: 30390082 Bairro: Olho D'água
Cidade: Belo Horizonte UF: MG

OBJETIVOS SOCIAIS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ELMO TEODORO RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1103424378
Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1405580631
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

JOSE GERALDO MENDES
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1404668216
Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

GUSTAVO TEODORO RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1404446923
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu(s/as/s) responsável técnico(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 20/02/2026 16:42:00.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
» certidões
»» autenticidade
Código de Autenticação: **9082d402**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **276792/2026** Validade: 31/**03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: MATRIX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Capital Social: R$ 86.722.000,00 CNPJ: 21.958.711/0001-43
Registro: 39782/RF Data de Registro no Crea-GO: 08/07/2025

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Henriqueto Cardinalli anexo C N.º: 200
CEP: 30390082 Bairro: Olho D'água
Cidade: Belo Horizonte UF: MG

OBJETIVOS SOCIAIS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ELMO TEODORO RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1103424378
Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1405580631
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

JOSE GERALDO MENDES
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1404668216
Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

GUSTAVO TEODORO RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 1404446923
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu(s/as/s) responsável técnico(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 20/02/2026 16:42:00.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
» certidões
»» autenticidade
Código de Autenticação: **9082d402**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3347928/2026
Emissão: 27/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 32A4d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional acima citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ELVIO TEODORO RIBEIRO
Registro: 110342478
CPF: [illegible]
Endereço: [illegible]
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 27/06/2007
Data Fim: Indefinido
Número do Visto: 7943

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
Data da Formação: 15/12/1965

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) constante(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (R$)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 3000049179
CNPJ: 21.950.711/0001-45
Data Início: 23/02/2015
Data Fim: Indefinida
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação	Data Inicial	Data Final
ATIVO	27/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crea-mg.org.br/publicos/certidao/ através da chave: 32A4d
Impresso em: 27/02/2026 às 15:03:29 por: ANON-187.111.27.114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3347930/2026
Emissão: 27/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Wc048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 68 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
Registro: 1405380631
CPF: ***.256.469-**
Endereço: [illegible]
Tipo do Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/12/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DECRETO 23569 , ARTIGO 028 / DECRETO 21556 , ARTIGO 039 / RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 25/09/1970

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VALFIN INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000049179
CNPJ: 21.068.711/0001-43
Data Início: 26/02/2025
Data Fim: Indefinida
Data Fim do Contrato: 03/02/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação	Data Inicial	Data Final
ATIVO	29/12/1978	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crea-mg.org.br/verificador com a chave: Wc048
Impresso em: 27/02/2026 às 18:07:11 por [illegible], IP: 187.111.27.114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FISICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3347934/2026
Emissão: 27/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 35x6b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional ou empresa registrado nesta Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados abaixo CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO TEODORO RIBEIRO
Registro: 1404416923
CPF: ***.265.***-**
Endereço: ***********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional DIPLOMADO NO PAÍS
Data de registro: 24/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 29/08/2007

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 29/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração pertinente dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (*1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0603045179
CNPJ: 21.954.211/0001-40
Data Início: 27/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Cancelamento: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/09/2021	
ATIVO	17/12/2009	22/07/2010
INTERROMPIDO	24/07/2018	14/09/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://creaonline.sistemas.com.br/certidao.asp, com a chave 35x6b, emitida em 27/02/2026 às 16:18:09 por anonimo - IP 187.***.***.114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3347940/2026
Emissão: 27/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: SODzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 62 e 63 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE CAMPOLINA VILAS BOAS
Registro: 1405671425
CPF: [illegible]
Endereço: [illegible]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional DIPLOMADO NO PAÍS
Data de registro: 15/07/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA // ART 6 05 2 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
Data de Formação: 09/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (V)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 2020049179
CNPJ: 21.655.711/0001-43
Data Início: 25/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NOVO ENGENHARIA, ARQUITETURA E ADMINISTRACAO EIRELI
Registro: 5003[illegible]
CNPJ: 28.285.249/0001-27
Data Início: 15/05/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ressalva Situação Registro

Situação	Data Início	Data Fim
ATIVO	14/10/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico, com a chave: SODzD
Impresso em: 27/02/2026 às 16:15:26 por: adecil - IP: 187.[illegible].27.114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3347927/2026
Emissão: 27/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ZDdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE GERALDO MENDES
Registro: 1604988216
CPF: 038.343.856-87
Entrega: [illegible]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/07/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 207
Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS-CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO
Data de Formação: 16/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrados nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010179
CNPJ: 21.957.711/0001-43
Data Início: 20/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: 01/03/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S A
Registro: 0000029970
CNPJ: 13.013.856/0001-56
Data Início: 06/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinida
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação	Data Inicial	Data Final
ATIVO	27/11/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://www.crea-mg.gov.br com a chave ZDdZb
Impresso em: 27/02/2026 às 15:01:22 por Acapi, ip: 187.111.27.114

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

Á
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 046/2026

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

A empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, E-mail: contabilidade@matrixinfraestrutura.com.br, Telefone: (031) 2108-1915, neste ato representada pelo Sr. **David Rocha Guimarães, CPF Nº. 005.226.806-31**, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**:

Em atendimento ao Edital, declaramos que o profissional **JOSÉ GERALDO MENDES - CREA Nº 26117/D-MG** é detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 8.7.2.1,** segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – Lotes 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 10:11:43 -03'00'

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
DAVID ROCHA GUIMARAES
Representante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, engenheiro civil **JOSE GERALDO MENDES**, CPF nº 344.344.886-00, registrado no CREA/MG sob o nº 26117/D e o Registro Nacional sob nº 140486821-6, residente e domiciliado à Rua Alvarenga Peixoto, 444 – Apt. 601 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, e a **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, situada na Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte-MG, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O Engenheiro **JOSÉ GERALDO MENDES**, se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico no ramo da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA TERCEIRA
O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário. segunca feira: 8:00 as 14:00 horas; terça feira: 12:00 as 18:00 horas; quarta feira: 8:00 as 14:00 horas; quinta feira: 12:00 as 18.00 horas; sexta feira: 8:00 as 14 00 horas

CLÁUSULA QUARTA
A remuneração será de R$ 06 (seis) salários mínimos mensais.

CLÁUSULA QUINTA
Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE : _____
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Elmo Teodoro Ribeiro - Diretor

CONTRATADO : _____
José Geraldo Mendes
Engenheiro Civil – Responsável Técnico

Testemunhas:

1 - _____
Maria das Graças Vieira Siqueira
C. Identidade: M-966.215 – SSP/MG
CPF: 217.626.196-87

2 - _____
David Rocha Guimarães
C. Identidade: 894510 – SSP/MT
CPF: 005.226.806-31

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: AJU-00010895/99
CAT Nro.....:00722
DATA DA EMISSAO..:01/01/99
Numero da Folha.....:0001

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO Nro. 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO DO PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO, DE ACORDO COM A(S) ANOTACAO(OES) DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADA(S) NO CREA - SERGIPE, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO PRESIDENTE DO CREA/SE.

PROFISSIONAL.: ELMO TEODORO RIBEIRO
TITULO.....: ENG. CIVIL
REGISTRO.....: 357-D /MA
C.P.F.....: 019.385.509-78

*** ART 115549 ***
Registrada em: 31/05/89 Baixada em...: 06/04/94
Endereco Obra: BR 101, TRECHO DIVISA AL/SE-SE/BA-
CEP: 49000-000 - SE

Proprietario.: DNER - DEP NACIONAL ESTRADAS DE RODAGEM
Contratante..: DNER - DEP NACIONAL ESTRADAS DE RODAGEM
Empresa.....: EGESA-EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
RODOVIA

Dimensao do Trabalho..: 0.00

MELHORAMENTOS E RESTAURACOES DA RODOVIA BR 101/SE - NO ESTADO DE SERGIPE. TRECHO: DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA. SUBTRECHO: Km 0 - Km 78 - LOTE UNICO. QUILOMETRAGEM: 78,00 Km. PRAZO: 375 DIAS UTEIS. VALOR DO CONTRATO: Cz$ 122.410.857,51. CONTRATO N* PG-070/86.

----------<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>----------

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA/SE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: AJU-0001[illegible]95/99
CAT Nro.....: 00722
DATA DA EMISSAO..: 01/01/99
Numero da Folha....: 0002

Profissional: ELMO TEODORO RIBEIRO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T.(S), AVERBANDO-SE O(S) ATESTADO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

ARACAJU, 01/01/99

VISTO:

Erbene Silva de Oliveira
Chefe da D.R.C.

Eng. Civil Etelvino de Oliveira Freitas
REQUERENTE

CAT Nº 722/99
Fl. Nº 03/04

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
21º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 21.000.048/86-5, em que a firma **EGESA ENGENHARIA S.A.**, C.G.C./MF nº 17.186.461/0001-01, solicita certidão de Execução dos Serviços de Restauração e Melhoramentos na rodovia BR-101/SE, para fins de direito, C E R T I F I C O: que examinando o referido processo nele constatamos que a referida firma assinou com este **DNER,** em 08/04/86 o Contrato nº **PG-070/86-00**, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Elmo Teodoro Ribeiro – CREA/MA nº 0357/D e Rodrigo Pinto Canabrava – CREA/MG nº 24.346/D, que consistiu na Restauração e Melhoramentos na Rodovia BR-101/SE – trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, subtrecho: KM-0 ao KM-78, com extensão de 78,0 Km, executou a contento para **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 21º DRF**, C.G.C. nº 33.628.777/0021-06, cujo Representante Legal é o Engº Airton Teles de Mendonça, os serviços no período de 28/04/86 à 31/03/88, obedecendo as exigências das Normas e Especificações Gerais do DNER para obras rodoviárias, cujos quantitativos discriminamos a seguir:

TERRAPLENAGEM

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	157.817,499 m^3
Compactação de aterro a 100% do PN	80.400,000 m^3

PAVIMENTAÇÃO

Escavação e carga de material de jazida	186.995,185 m^3
Regularização e compactação do sub-leito.....	384.045,600 m^2
Remoção do revestimento existente	31.484,552 m^3
Execução de remendos localizados no pavimento	58.952,670 m^2
Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura	143.467,808 m^3
Reestab. da base existente c/adição de 0,10 m de mat. granular	2.599,040 m^3
Imprimação (execução)	411.768,800 m^2
Pintura de ligação (execução)	1.464.343,630 m^2
Binder (pré-misturado à quente)	157.198,710 t
CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	71.907,605 t

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
21º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

MOMENTO DE TRANSPORTE

Transporte de massas usinadas	5.492.407,960 tkm
Transporte de materiais de jazida	7.528.358,878 tkm

OBRAS DE ARTE CORRENTE

BDTC ∅ 1,00 m – corpo	8,000 m
BDTC ∅ 1,00 m – boca	03 un

DRENAGEM

Dreno profundo com tubo poroso ∅ 0,20 m	18.617,300 m
Sarjeta de corte tipo A	35.633,400 m
Meio-fio sarjeta	35.851,730 m
Descida d'àgua em calha tipo A-1	8.673,500 m
Descida d'àgua em degrau tipo A	3.711,870 m
Valeta de proteção de cortes e aterros sem revestimento	466,915 m^3

LIGANTE BETUMINOSO – AQUISIÇÃO

Aquisição de CM-30	790,000 t
Aquisição de RR-1C	439,740 t
Aquisição de CAP-50/60	10.402,487 t

LIGANTE BETUMINOSO – TRANSPORTE

Transporte de CM-30 e RR-1C	1.229,740 t
Transporte de CAP 50/60	10.402,487 t

O valor do contrato a preços iniciais foi de Cz$ 122.410.857,51 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzados e cinquenta e um centavos), base março de 1986.

E, por nada mais constar do que foi requerido, Eu, Patrícia Tavares de Mattos. matricula nº 210.274-8 digitei a presente Certidão que vai também assinada pelo Engº Chefe do 21º DRF, para que produza os efeitos legais esperados.

Aracaju, 03 de dezembro de 1998.

ENGº AIRTON TELES DE MENDONÇA
Chefe do 21º DRF/DNER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
CREA/TO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 849/98. PROCESSO Nº 1405/98

REQUERENTE.....: **ELMO TEODORO RIBEIRO.**
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR-230, TRECHO MACAÚBA / ESTREITO – DIVISA COM O ESTADO DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 85,00 Km.
NOME DO PROPRIETÁRIO.....: **SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO TO.**
EMPRESA CONTRATADA.....: **EGESA ENGENHARIA S/A**
CONTRATANTE.....: **SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO TO.**
ENDEREÇO DA OBRA .....: **BR-230, TRECHO MACAÚBA/ESTREITO-DIVISA COM O ESTADO DO MARANHÃO.**

****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

****

NOME.....: **ELMO TEODORO RIBEIRO .**
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 0357/D-MA VISTO: 989/94
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

NOME.....: **RODRIGO PINTO CANABRAVA.**
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 24346/D-MG VISTO: 1759/96
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28º DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **CERTIFICAMOS** o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no **CREA-TO,** que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução.

Outrossim, **CERTIFICAMOS** que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas/TO. 09 de novembro de 1998.

Conferido por:

CREA - TO.
Oswaldo Pereira dos Santos
Secretário Geral MAT. - 081

TABELIÃO BRAZ - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Pe. José Dias, Nº 251
Centro - São José do Rio Preto - MG
02 ABR
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização
BCK 84078

Idelma Ferreira Marques
Oficial Administrativo
CREA/TO

V I S T O:

CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 849/96
EXPEDIDA EM 09/11/98

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria dos Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle de Obras

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
32.16.02	FORNEC. DE EMUÇÃO (RR-2C)	t	475,55
32.18.02	TRANSP. DE BRITA EM ROD. C/ VER. PRIMARIO	m3xkm	99.125,93
32.18.04	TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO	txkm	742.965,49
32.18.05	TRANSP. LOCAL DE BRITA	m3xkm	17.910,75
32.18.06	TRANSP. LOCAL DE MAT. BETUMINOSO	txkm	4.278,78
33.00.00	**DRENAGEM**		
33.01.00	**DRENO PROF. P/ CORTE EM SOLO C/TUBO E ROCHA**		
33.01.01	DRENO PROF. P/ CORTE EM SOLO C/TUBO	m	5.778,82
33.01.02	DRENO PROF. P/ CORTE ROCHA (0,40 X 0,50)	m	19.578,76
33.02.00	**BOCA DE SAÍDA DRENO PROFUNDO**		
33.02.01	BOCA DE SAÍDA DE DRENO PROFUNDO	un	36,00
33.05.00	**SAIDA E DESCIDA D´ÁGUA**		
33.05.03	SAIDA E DESCIDA D´ÁGUA EM CONC. SIMPLES	m	1.215,60
33.06.00	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	179,40
33.07.00	**CALHA DE SEÇÃO TRIANG. E TRAPEZOIDAL EM CONCRETO**		
33.07.01	CALHA TRIANG. EM CONCRETO (0,50X0,20)	m	2.286,40
33.08.00	**MEIO FIO**		
33.08.02	MEIO FIO SEM SARJETA	m	11.306,54
33.09.00	**CAIXA COLETORA EM CONCRETO**		
33.09.03	CAIXA COLETORA EM CONCRETO (D=1,00)	un	1,00
33.10.00	CONC. CICLOPICO P/ OBRAS DE PROTEÇÃO	m3	282,89
33.11.01	DRENO CEGO C/ ENCH. BRITA (1,0x0,5)	m	1.885,10
33.14.00	COMPACTAÇAO MANUAL	m3	2.497,33
33.15.00	CORTA RIO (ESCAVAÇAO)	m3	9.143,02
33.25.00	ESCAVAÇAO MECANICA DE VALAS	m3	11.195,64
34.00.00	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
34.01.00	**CORPO DE BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO**		
34.01.03	BSTC D=1,00M (ESCLUSIVE ESC. E REAT)	m	549,63
34.01.06	BDTC D=1,00M (ESCLUSIVE ESC. E REAT)	m	281,60
34.02.00	**BOCAS DE CONCRETO P/ BUEIRO TUBULAR**		
34.02.03	BSTC D=1,00M	un	54,00
34.02.06	BDTC D=1,00M	un	25,00
34.03.00	DEMOLIÇÃO DE CONC. SIMPLES	m3	896,04
35.00.00	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
35.04.00	**REVEST. VEGETAL C/ SEMEADURA E CONF. MANUAL DE TALUDE**		
35.04.01	REVEST. VEGETAL C/ SEMEADURA	m2	592.605,76
35.05.00	CONFORM. MANUAL DE TALUDE	m2	606.825,76
36.00.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
36.04.00	**TRANSPORTE**		
36.05.00	CERCA DE VEDAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	m	37.480,00

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

1 - PONTE DE CONCRETO ARMADO S/ CÓRREGO MUMBUCA (PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/97 À 04/98)

EXTENSÃO: 72,00 M LARGURA: 12,80 M

COM:

_ 06 PILARES
_ 04 APOIOS
_ 02 VÃOS DE 29,00 M. CADA
_ 02 BALANÇOS DE 7,00 M. CADA

40.00.00	**SERVIÇOS PLELIMINARES**		
40.01.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	vb	1,00
40.02.00	PLACA DA OBRA	m2	16,00

TABELIÃO BRAZ - 1º. OFÍCIO DE NOTAS
Rua Pe. José Dias, Nº. 591
Centro - São José da Lapa - MG
Confere com o original apresentado
Dou fé/testemunho da verdade

Selo de Fiscalização
SCK 94079

CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 849/96
EXP. EM 29 / 4 / 96

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria dos Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle de Obras

ATESTADO TÉCNICO FL. 01

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, inscrita no CGC/MF 17.186.461/0001-01, executou para esta Secretaria, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO TOCANTINS, a obra abaixo discriminada, aferida através da 1ª à 15ª medição parcial (14/10/96 à 30/09/98), com paralisações em: 01/12/96 a 01/05/97 e 01/12/96 a 31/03/98, perfazendo um total de 272 dias paralisados e 444 dias trabalhados.

Contrato: 00200/1996 Data Assinatura: 23/08/96

Processo: 72147/1996

Responsável(is) Técnico(s)
RODRIGO PINTO CANABRAVA
ELMO TEODORO RIBEIRO

Valor..... R$20.540.139,09

Objeto: 01 Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentção asfáltica e obras de Artes especiais na rodovia BR-230, trecho: Macaúba / Estreito - Divisa com o estado do Maranhão, com extensão aproximada de 85,00 Km.

Número da O.S: 00002001/1996 Data da O.S: 14/10/96

Prazo de Conclusão: 360 Dias Prorrogações Concedidas: 180 Dias

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
30.00.00	**TERRAPLENAGEM**		
30.01.00	**DESMT., DESTOCAMENTO E LIMPEZA**		
30.01.01	ÁRVORES COM DIAMETRO ATÉ 0,15 M	m2	677.012,24
30.01.02	ÁRVORES COM DIAMETRO > 0,15 M	un	13.147,00
30.02.00	**ESCAV. E CARGA DE MATERIAL**		
30.02.01	ESC. E CARGA DE MAT. 1ª CATEGORIA	m3	384.296,38
30.02.03	ESC. E CARGA DE MAT. 3ª CATEGORIA	m3	97.795,87
30.03.00	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
30.03.01	MAT. DE 1ª CATEG. DT ATÉ 200 M	m3	86.350,75
30.03.02	MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 201 E 400 M	m3	193.712,15
30.03.03	MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 401 E 600 M	m3	139.010,82
30.03.04	MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 601 E 800 M	m3	260.514,28
30.03.09	MAT. DE 2ª CATEG. DT ENTRE 201 E 400 M	m3	105.661,24
30.05.00	**TRANSP. DE MATERIAL ESCAVADO**		
30.05.01	EM CAMINHOS DE SERVIÇO	m3xkm	2.511.696,89
30.06.01	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO P.N.	m3	533.413,33
30.06.02	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO P.N.	m3	157.130,20
30.06.03	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	21.766,01
30.07.00	RECOMP. DAS CAIXAS EMP. E JAZIDAS	m3	148.320,40
32.00.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
32.01.00	REGULARIZAÇAO E COMPAC. DO SUB-LEITO	m2	976.944,61
32.02.00	DESM., LIMPEZA E EXPUGO DE JAZIGA	m2	179.477,51
32.03.00	ESCAV. E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	275.136,39
32.04.00	**TRANSP. DE MATERIAL DE JAZIDA**		
32.04.01	EM CAMINHOS DE SERVIÇO	m3xkm	2.428.115,32
32.04.02	EM RODOVIA C/ REVESTIMENTO PRIMARIO	m3xkm	787.472,01
32.06.01	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m3	320.396,50
32.08.00	IMPRIMAÇAO (EXECUÇÃO)	m2	526.453,74
32.10.00	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	m2	106.194,00
32.11.00	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m2	139.285,20
32.16.00	**MATERIAL Bbetuminoso**		
32.16.01	FORNECIMENTO DE CM-30	t	257,91

TABELIÃO BRAZ - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Pe. José Dias, Nº. 591
Centro - São João da Aliança - GO
Confere com o original apresentado
Selo de Fiscalização
BCK 84080

CREA-TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 949/95
EXP. EM 09 / 11 / 95
ART. FL. 03

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
40.03.00	FERRAGEM DEPOSITADA	kg	114.206,70
41.00.00	**INFRA-ESTRUTURA**		
41.01.01	ESC. EM MAT. DE 1ª CATEG.	m3	322,77
41.02.00	CONCRETO FCK=15MPA	m3	200,49
41.04.00	ENCHIMENTO COM ARGILA	m3	460,07
31.06.00	**TUBULÃO A CÉU ABERTO**		
41.06.01	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m3	188,57
41.07.00	**TUBULÃO A AR COMPRIMIDO**		
41.07.01	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m3	322,77
41.07.02	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA	m3	359,83
41.07.03	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA	m3	72,16
41.08.00	FORMA	m2	701,50
41.10.00	AÇO CA-50 A/B OU CA-60	kg	9.226,00
42.00.00	**MESO ESTRUTURA**		
42.01.00	FORMA	m2	189,76
42.02.00	CONCRETO FCK =18MPA	m3	46,61
42.03.00	AÇO CA-50 A/B OU CA/60	kg	4.013,00
43.00.00	**SUPER ESTRUTURA**		
43.03.00	CONCRETO FCK =18MPA	m3	696,10
43.04.00	AÇO CA-50 A/B OU CA/60	kg	100.967,70
43.05.00	FORMA	m2	2.231,46
43.06.00	**ESCORAMENTO**		
43.06.01	ESCORAMENTO CONVECIONAL	m3	6.552,00
44.00.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
44.05.00	DRENOS	un	36,00
44.06.00	NEOPRENE (1.5KG/DNº)	kg	106,00
44.08.00	DESFORMA DA MESO E SUPER-ESTRUTURA	m2	3.122,72
45.00.00	**TRANSPORTE**		
45.01.00	MATERIAL BÁSICO	t*km	444.373,16
45.03.00	COMERCIAL MATERIAL AGREGADO	m3xkm	159.362,85
45.04.00	EQUIPAMENTO EM GERAL	t*km	43.780,00

2 - PONTE DE CONCRETO ARMADO S/ CÓRREGO XUPÉ (PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/96 À 12/96)

EXTENSÃO: 40,00 M LARGURA: 12,80 M

COM:

_ 04 PILARES

_ 02 APOIOS

_ 01 VÃO DE 26,00 M

_ 02 BALANÇOS DE 7,00 M, CADA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

40.00.00	**SERVIÇOS PLELIMINARES**		
40.01.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	vb	1,00
40.02.00	PLACA DA OBRA	m2	18,00
40.03.00	FERRAGEM DEPOSITADA	kg	80.647,25
41.00.00	**INFRA-ESTRUTURA**		
41.01.01	ESC. EM MAT. DE 1ª CATEG.	m3	61,50
41.02.00	CONCRETO FCK=15MPA	m3	108,83
31.06.00	**TUBULÃO A CÉU ABERTO**		
41.06.01	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m3	147,75
41.07.00	**TUBULÃO A AR COMPRIMIDO**		
41.07.02	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA	m3	8,3
41.07.03	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA	m3	101,91
41.08.00	FORMA	m2	529,38

TABELIÃO BRAZ - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Pe. José Dias, Nº. 581
Centro - São José da Lapa - MG
Selo de Fiscalização
BCK 84081

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 899/96
EXP. EM 04 / 11 / 96

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria dos Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle de Obras

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant. Acumulada
41.10.00	AÇO CA-50 A/B OU CA-60	kg	14.637,23
42.00.00	**MESO ESTRUTURA**		
42.01.00	FORMA	m2	244,64
42.02.00	CONCRETO FCK =18MPA	m3	4,54
42.03.00	AÇO CA-50 A/B OU CA/60	kg	1.134,44
43.00.00	**SUPER ESTRUTURA**		
43.03.00	CONCRETO FCK =18MPA	m3	281,84
43.04.00	AÇO CA-50 A/B OU CA/60	kg	29.600,58
43.05.00	FORMA	m2	907,12
43.06.00	**ESCORAMENTO**		
43.06.01	ESCORAMENTO CONVECIONAL	m3	3.812,32
44.00.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
44.05.00	DRENOS	un	14,00
44.06.00	NEOPRENE (1.5KG/DNº)	kg	46,44
44.08.00	DESFORMA DA MESO E SUPER-ESTRUTURA	m2	1.046,14
45.00.00	**TRANSPORTE**		
45.01.00	MATERIAL BASICO	t*km	149.895,21
45.03.00	COMERCIAL MATERIAL AGREGADO	m3xkm	17.809,66
45.04.00	EQUIPAMENTO EM GERAL	t*km	48.600,00

03 - BUEIROS CELULARES DE CONCRETO ARMADO (PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/97 À 09/97)

_ BUEIRO SIMPLES (2,00 X 2,00) - CORPO: 25,50 M; BOCA: 2,00 UN

_ BUEIRO SIMPLES (2,50 X 2,50) - CORPO: 33,50 M; BOCA: 2,00 UN

_ BUEIRO TRIPLO (3,00 X 3,00) - CORPO: 34,00 M; BOCA: 2,00 UN

SERVIÇOS EXECUTADOS:

40.00.00	**SERVIÇOS PLELIMINARES**		
40.03.00	FERRAGEM DEPOSITADA	kg	47.647,00
41.00.00	**INFRA-ESTRUTURA**		
41.01.01	ESC. EM MAT. DE 1ª CATEG.	m3	2.994,29
41.02.00	CONCRETO FCK=15MPA	m3	94,61
41.06.01	ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m3	83,80
41.09.00	LASTRO DE PEDRA	m3	380,99
43.00.00	**SUPER ESTRUTURA**		
43.03.00	CONCRETO FCK =18MPA	m3	535,57
43.04.00	AÇO CA-50 A/B OU CA/60	kg	47.647,00
43.05.00	FORMA	m2	2.707,21
43.06.00	**ESCORAMENTO**		
43.06.01	ESCORAMENTO CONVECIONAL	m3	2.479,59
44.00.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
44.08.00	DESFORMA DA MESO E SUPER-ESTRUTURA	m2	2.544,60
45.00.00	**TRANSPORTE**		
45.01.00	MATERIAL BÁSICO	t*km	209.227,62
45.03.00	COMERCIAL MATERIAL AGREGADO	m3xkm	53.206,80
45.04.00	EQUIPAMENTO EM GERAL	t*km	17.940,00

TABELIÃO BRAZ - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Pe. José Dias, Nº. 591
Centro - São José da Lapa - MG

Selo de Fiscalização
BCK 84082

Era o que tinhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas-TO, 07 de outubro de 1998.

Engº Adelmo Vendraminni Campos
Coordenador de Construção

Engº Adenvaldo Pereira Jorge
Diretor de Construção e Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CREA-TO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 166 /2005

PROCESSO Nº: 2729/2005

Requerente: ENGENHEIRO CIVIL - ROGERIO FIUZA BOTELHO

Descrição do Serviço:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM 1.920,00 m³, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 625.235,00 m² E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (DRENAGEM 60.000,00 m; ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 3.884,00 m³; FUNDAÇÃO PROFUNDA 85,00 Km; BUEIRO 1.971,00 m.
CONFORME CONTRATO N° 86/2000, ASSINADO EM 21/06/2000.

ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA DE CONFORMIDADE COM A ART Nº 103676. O ATESTADO TÉCNICO APENSO A ESTA CERTIDÃO CONTÉM DADOS QUE SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO EMITENTE DO MESMO.

Contratada: EGESA ENGENHARIA S.A
Contratante: DEPTº. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
Proprietário: DEPTº. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
Endereço da Obra: BR - 230/TO TRECHO: MACAÚBA / ESTREITO - DIV. NA (MUMBUCA / LUZINOPOLIS)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: ROGERIO FIUZA BOTELHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 23920/D - MG VISTO DO CREA -TO:005176-9
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 28° DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Nome: FREDERICO DIAS BATISTA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 29569/ D -MG VISTO DO CREA-TO: 005118-7
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Nome: ESSIMO TEODORO RIBEIRO
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Carteira: 8147/D - GO VISTO CREA-TO:005099-0
Atribuições: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUIZO DO DEC. FEDERAL 23196/33

Nome: EDUARDO MARTINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 9203/D - MG VISTO CREA-TO:005123-8
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Nome: ANA CLAUDIA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Carteira: 63088/D - MG VISTO DO CREA -TO:005349-6
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CREA-TO

Nome: **JOSE GERALDO MENDES**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira: **26117 /D -MG** **VISTO CREA-TO: 005117-4**
Atribuições: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**

Nome: **VALDIR DE LIMA VILAS BOAS**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira: **7478/D - MG** **VISTO DO CREA -TO:005179-7**
Atribuições: **ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL 23569/33**

Nome: **ELMO TEODORO RIBEIRO**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira: **357/ D - MA** **VISTO CREA -TO: 007851-6**
Atribuições: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 01/08/2005

VISTO:

Paula Cristina Kan Carvalho
Coord. Sl. Registro Cadastro e Atendimento
CREA-TO

Conferido por:

Pollyanna Carvalho Miranda
Assistente Operacional
CREA-TO

CREA/TO
PROC. 2529/05
FL. 39
ASS.
CREA-TO
CONFERE
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 266105
EXP. EM 22/08/05
Fl.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS

ATESTADO TÉCNICO

Certificamos para os devidos fins, que a **EGESA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.186.461/0001-01, executou para esta secretaria através **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS – DERTINS**, as obras e serviços abaixo discriminados:

Contrato de Empreitada : 00086/2000 Data assinatura: 21/06/2000

Responsáveis Técnicos :

Nome	Título Profissional	Registro CREA	Visto CREA-TO
Elmo Teodoro Ribeiro	Engenheiro Civil	00357/D – MA	007851-6
Ana Cláudia Dias B. Teodoro Ribeiro	Engenheiro Civil	63088/D – MG	005349-6
José Geraldo Mendes	Engenheiro Civil	23117/D – MG	000517-4
Valdir de Lima Vilas Boas	Engenheiro Civil	07478/D – MG	005179-7
Eduardo Martins	Engenheiro Civil	09203/D – MG	005123-8
Rogério Fiusa Botelho	Engenheiro Civil	23920/D – MG	005176-9
Frederico Dias Batista	Engenheiro Civil	29569/D – MG	005118-7
Êssimo Teodoro Ribeiro	Engenheiro Agrônomo	08147/D – GO	005099-0

Valor da Obra : R$ 35.672.759,32 – Base: Fevereiro/2000

Objeto :Execução dos serviços de complementação de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia BR-230, trecho: Macaúba/Estreito – Divisa TO/MA (Mumbuca / Luzinópolis), com extensão de 85,00 Km.

Serviços executados no período de 10/07/2000 a 31/01/2002, aferidos através da 1ª Medição Parcial a 13ª Medição Final, com paralisações de 01/12/2000 a 22/06/2001, perfazendo um total de 202 dias paralisados e 565 dias trabalhados.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO AED 40696

Ofício Registro Civil e Tab. de Notas. São José da Lapa. Comarca de Nazaré – TO. TABELIÃO BRAZ. 18 MAIO 2005 Confere com o documento original apresentado. Em testemunho da verdade.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS

CREA/TO
PROC. 2729/05
FL. 40
ASS.
CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 1961/2005
EXP. EM 03/08/05

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
01.00.000	**TERRAPLENAGEM**		
01.01.001	Desmatamento, destocamento e Limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m de diâmetro	m²	1.597.907,58
01.01.002	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,15 m	un	43.782,00
01.02.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	494.129,00
01.02.002	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria	m³	21.637,67
01.02.003	Escavação e remoção de solo mole	m³	29.359,75
01.03.000	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
01.03.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 200m	m³	300.340,70
01.03.002	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 201m e 400 m	m³	661.978,72
01.03.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 401m e 600 m	m³	460.982,80
01.03.004	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 601m e 800 m	m³	216.009,010
01.03.005	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 801m e 1000 m	m³	263.954,060
01.03.006	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 1001m e 1200 m	m³	115.697,70
01.03.007	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DT até 1201m e 1400 m	m³	90.293,32
01.03.008	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DT até 200m	m³	2.520,00
01.03.009	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DT até 201m e 400 m	m³	1.057,50
01.03.010	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DT até 401m e 600 m	m³	245,80
01.03.011	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DT até 601m e 800 m	m³	280,00
01.04.001	Transporte de material em caminhos de serviços	m³xkm	2.405.601,75
01.05.001	Compactação de aterro 95% proctor normal	m³	1.235.691,40
01.05.002	Compactação de aterro 100% proctor normal	m³	228.325,07
01.05.004	Acabamento e Recomposição Caixas de empréstimos em caminhos de serviço com semeadura	m²	1.419.275,55
02.00.000	**PAVIMENTAÇÃO**		
02.01.001	Regularização e compactação do subleito	m²	503.454,46
02.02.001	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	349.652,05
02.03.001	Escavação e carga de material de jazidas	m³	249.976,29
02.04.001	Transporte de material de jazida (em caminhos de serviço)	m³xkm	2.481.681,59
02.04.002	Transporte de material de jazida (em rodovia revestimento primário)	m³xkm	2.019.239,69
02.04.003	Transporte de material de jazida (em rodovia pavimentada)	m³xkm	1.819.343,67
02.05.001	Reforço do subleito	m²	50.645,56
02.06.001	Estabilização granulométrica sem mistura (base e sub-base)	m³	186.289,22
02.07.001	Imprimação	m²	603.443,60

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO 4ED 40697

Ofício Registro Civil e Tab. de Notas. São José da Lapa. Comarca de Vespasiano - MG. ISABELIÃO BRAZ.
16 MAIO 2005
Confere com o documento original apresentado. Em testemunho da verdade.

CREA/TO
PROC. 2229/05
FL. 41
ASS.

02.07.002	Tratamento superficial simples	m²	234.996,35
02.07.003	Tratamento superficial duplo	m²	367.846,39
02.07.004	Banho diluído com emulsão sobre TSD/TSS	m²	603.262,74
02.08.000	**MATERIAL BETUMINOSO**		
02.08.001	Fornecimento de CM-30	t	783,34
02.08.002	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	1.454,99
02.09.001	Transporte de brita em caminho de serviço	m³xkm	77.757,33
02.09.002	Transporte de brita em rodovia com revestimento primário	m³xkm	641.805,42
02.09.003	Transporte de brita em rodovia pavimentada	m³xkm	965.404,80
02.09.004	Transporte local de brita	m³xkm	136.288,50
02.10.001	Transporte de material betuminoso	txkm	4.653.477,81
02.10.002	Transporte local de material betuminoso	txkm	32.218,61
03.00.000	**DRENAGEM**		
03.01.001	Dreno profundo para corte em solo com tubo	m	9.110,34
03.02.001	Boca de saída de dreno profundo	un	16,00
03.03.001	Colchão drenante com areia	m³	980,00
03.04.003	Saída e descida d'agua em concreto simples	m	7.465,89
03.06.001	Calha de seção triangular de concreto (70x35)	m	18.277,50
03.06.002	Calha trapezoidal (50x20)	m	3.185,60
03.07.002	Meio-fio sem sarjeta	m	50.559,70
03.08.001	Caixa coletora em concreto diâmetro 1,00m	un	12,00
03.09.001	Concreto ciclópico	m³	186,48
03.10.001	Dreno cego com enchimento de brita (1,00x0,60)	m	68,00
03.10.002	Compactação manual	m²	5.064,89
03.10.003	Corta Rio	m²	10.123,95
03.10.004	Escavação mecânica de vala	m³	13.233,51
04.00.000	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
04.01.000	Corpo de bueiro tubular de concreto		
04.01.002	Bueiro tubular simples diâm.= 1,00 m. exceto escavação	m	825,52
04.01.003	Bueiro tubular duplo diâm.= 1,00 m, exceto escavação	m	153,60
04.01.004	Bueiro tubular triplo diâm.= 1,00 m, exceto escavação	m	19,00
04.02.000	Boca de concreto para bueiro tubular		
04.02.002	Boca de bueiro simples diâmetro 1,00 m	un	69,00
04.02.003	Boca de bueiro duplo diâmetro 1,00 m	un	12,00
04.02.004	Boca de bueiro triplo diâmetro 1,00 m	un	2,00
04.04.001	Enrocamento de pedra arrumada	m³	612,63
04.04.002	Enrocamento de pedra jogada	m³	3.440,25
05.00.000	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
05.01.001	Sinalização horizontal	m	192.980,00
05.01.002	Sinalização vertical com 01 poste	m²	230,00
05.01.003	Sinalização vertical com 02 poste	m²	300,00
05.02.001	Revestimento vegetal com semeadura	m²	480.000,00
05.03.001	Conformação manual de talude	m²	480.000,00
05.03.002	Marco quilométrico	un	67,00
05.04.001	Fornecimento e colocação de tachas Bi-refletivas	un	9.645,00
05.05.002	Transporte comercial de agregado	m³xkm	867.860,78
05.06.001	Cerca de vedação de faixa	m	88.496,00

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A A.T.
Nº 16613/2005
EXP. EM 01/09/05
FL. 03

Selo de Fiscalização
AUTENTICADA
AED 40698

Ofício Registro Civil e Tab. de Notas - Sto. José do Lajeado
Comarca de Miracema - TO.
TABELIÃO GERAL
12 MAIO 2005
Confere com o documento original apresentado.
Em testemunho da verdade.

CREA/TO
PROC. 229/05
FL. 03
ASS.

	OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
	PONTE SOBRE O RIO GAMELEIRA		
	Comprimento: 51,30 m		
	Largura: 12,00 m		
	Maior Vão: 30,00 m		
	Lâmina d'água normal: 1,20 m		
	Lâmina d'água máxima: 3,67 m		
	PONTE SOBRE O RIO MUMBUCA		
	Comprimento: 51,30 m		
	Largura: 12,00 m		
	Maior Vão: 30,00 m		
	Lâmina d'água normal: 1,00 m		
	Lâmina d'água máxima: 6,30 m		
	PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO BREJO FEIO		
	Comprimento: 44,30 m		
	Largura: 9,80 m		
	Maior Vão: 26,00 m		
	Lâmina d'água normal: 1,80 m		
	Lâmina d'água máxima: 4,50 m		
06.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
06.01.001	Instalação do canteiro	vb	1,00
06.01.002	Placa de obra	m²	54,00
06.01.003	Ferragem depositada	kg	177.516,96
07.00.000	**INFRA-ESTRUTURA**		
07.01.001	Escavação em material de 1ª categoria	m³	121,66
07.02.001	Concreto Fck 15 Mpa	m³	369,92
07.03.000	**Tubulação a céu aberto**		
07.03.001	Escavação em material de 1ª categoria	m³	53,26
07.04.000	**Tubulação de Ar-Comprimido**		
07.04.001	Escavação em material de 1ª categoria	m³	138,16
07.04.002	Escavação em material de 2ª categoria	m³	297,82
07.04.003	Escavação em material de 3ª categoria	m³	101,81
07.05.001	Forma comum	m²	626,17
07.06.001	Lastro de pedra	m³	1.115,79
07.07.001	Aço CA-50/60 (A/B)	kg	11.333,00
08.00.000	**MESO-ESTRUTURA**		
08.01.001	Formas	m²	154,77
08.02.001	Concreto Fck 18 Mpa	m³	50,90
08.03.001	Aço CA-50/60 (A/B)	kg	3.198,00
09.00.000	**SUPER-ESTRUTURA**		
09.01.001	Concreto Fck 18 Mpa	m³	1.720,19
09.02.001	Aço CA-50/60 (A/B)	kg	151.578,30
09.03.001	Forma comum	m²	7.982,01
09.04.001	Escoramento convencional	m³	11.329,63
10.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.01.001	Pintura a cal	m²	297,36
10.01.002	Pintura com nata de cimento	m²	3.176,71
10.02.001	Guarda corpo	m	168,00
10.02.002	Drenos	un	42,00

CREA-TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 186/2005
EXP. EM 04/08/05
FL.

Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
AED 40699

Ofício Registro Civil e Tabelionato de Notas
Cantão - TO
TABELIÃO SUBST.
18 MAIO 2005

CREA/TO

PROC. _____

FL. _____

ASS. _____

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS

10.02.003	Aparelho de neoprene	kg	516,34
10.02.004	Retirada de formas (desforma)	m²	8.762,02
11.00.000	**TRANSPORTE**		
11.01.001	Transporte de material básico	txkm	729.270,88
11.01.002	Transporte comercial de agregado	m³xkm	310.287,11
11.01.003	Equipamento em geral	txkm	235.718,40

A qualidade dos serviços atendeu as exigências do DERTINS.
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas-TO, 30 de março de 2005.

Manoel José Pedreira
Engenheiro Civil, CREA GO 2500/D-Visto CREA TO 13431-5
Diretor de Construção e Fiscalização

Ataíde de Oliveira
Engenheiro Civil, CREA GO 1806/D-Visto CREA TO 12288-7
Diretor Geral

Ofício Registro Civil e Tab. de Notas São José da Lapa, Comarca de Vespasiano - MG
TABELIÃ: MAZ
12 MAIO 2005
Confere com o documento apresentado. Em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AED 40700

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 166120005
EXP. EM 01/08/05
FL 05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0286DEOP/2006
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 357D MA/58 DE 08/03/2006

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	:	ELMO TEODORO RIBEIRO
TITULO PROFISSIONAL	:	ENGENHEIRO CIVIL**********
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	:	357D MA Expedido em: 05/12/1989 VISTO 6541 Expedido em: 10/07/2000
ATRIBUIÇÃO	:	ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA E ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33**********
NOME DA EMPRESA	:	EGESA ENGENHARIA S/A**********
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	:	4915EM-PA Expedido em: 24/07/2000
NOME DO CONTRATANTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. **
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	:	ROD. BR 230 (PA) – TRECHO: DIV. TO/PA – DIV. PA/AM – ITUPIRANGA/AL. TAMIRA-PA**********

- Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º PD/2 – 035/00-00 C. EMP. foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART. n.º 1181/1 de 18/12/2000 bem como o respectivo Atestado Técnico através da ART n.º 357D MA/58 de 08/03/2006, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil**********
- **EXCETO O ITEM: PROTEÇÃO AMBIENTAL E TODOS SEUS SUB ITENS**********

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 4153/2006 DE 25/04/2006 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 08 de Maio de 2006.

Glauber Portal da Silva
Chefe do SEART-CREA/PA
Portaria N.º 042/2006

VISTO:

Eng.º. Civil Roberto Mira da Silva
Assessor Técnico CREA-PA
Portaria n.º 156/05-GP de 05 Agosto 2005

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Coronel da Costa, 44 – Dr. Lund
P. LEOPOLDO - PR - TELEFAX (041) 3668-1219
07 OUT. 2007
Confere com o original apresentado em fotocópia de mesmo teor.
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATA 30191

(RC)

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
2ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE – PARÁ / AMAPÁ

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **EMPRESA EGESA ENGENHARIA S.A.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.186.461/0001-01, COM SEDE À AV. FRANCISCO SALES, 1017, SALA 1002, BAIRRO SANTA EFIGÊNIA – BELO HORIZONTE – MG, EXECUTOU ATÉ A 26ª MEDIÇÃO NO PERÍODO DE 13/12/2000 A 12/01/2003, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR-230/PA, TRECHO DIVISA TO/PA – DIVISA PA/AM, SUBTRECHO ITUPIRANGA – ALTAMIRA, SEGMENTO: KM 252,0 – KM 357,0, COM 105,0 KM DE EXTENSÃO, LOTE 03, OBJETO DO CONTRATO PD/2-035/00-00 C. EMP., SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS ENGENHEIROS ELMO TEODORO RIBEIRO - CREA/MA Nº 0357/D; ANA CLÁUDIA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - CREA/MG Nº 63.088/D; JOSÉ GERALDO MENDES - CREA/MG Nº 26.117/D; EDUARDO MARTINS - CREA/MG Nº 9.203/D; VALDIR DE LIMA VILAS BOAS - CREA/MG Nº 7.478/D; ROGÉRIO FIÚZA BOTELHO - CREA/MG Nº 23.920/D; FREDERICO DIAS BATISTA - CREA/MG Nº 29.569/D; ÉSSIMO TEODORO RIBEIRO - CREA/GO Nº 8.147/D, OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM		
Roçada manual	m²	395.205,000
Limpeza mecanizada da faixa de construção	m²	1.656.003,000
Desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro entre 0,15m a 0,30m	un	20.491,000
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT até 200m	m³	216.845,800
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 201 a 400 m com Moto Escraiper	m³	583.829,400
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 401 a 600 m com Moto Escraiper	m³	656.212,800
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 601 a 800 m com Moto Escraiper	m³	431.477,000
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 801 a 1000 m com Moto Escraiper	m³	85.010,000
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 1001 a 1200 m com Moto Escraiper	m³	155.693,000
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 1201 a 1400 m com Moto Escraiper	m³	22.219,000
Escavação, carga e transporte material 1ª categoria DMT 1401 a 1600 m com caminhão	m³	24.334,000
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 1601 a 1800 m com caminhão	m³	1.624,0
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 1801 a 2000 m com caminhão	m³	1.254,000
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria DMT 2001 a 3000 m com caminhão	m³	2.548,000
Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria DMT 200 m com Moto Escraiper	m³	37.958,100
Escavação, carga e transporte material 2ª categoria DMT 201 a 400 m com Moto Escraiper	m³	45.565,810
Escavação, carga e transporte em material 3ª categoria DMT até 200m	m³	34.969,250
Escavação, carga e transporte em material 3ª categoria DMT 201 a 400 m	m³	53.173,150
Escavação, carga e transporte em material 3ª categoria DMT 401 a 600 m	m³	78.896,000
Escavação, carga e transporte de solos moles	m³	40.270,000
Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	502.525,841
Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	830.808,140
Camada drenante para fundação de aterro	m³	45.627,600
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		
Escavação de vala em material de 1ª categoria para dreno profundo	m³	26.372,910
Escavação de vala em material de 3ª categoria para dreno profundo	m³	96,000
Boca de saída em concreto para dreno profundo tipo BSD 01	un	89,000
Valetas de proteção corte e aterro em 1ª categoria	m	4.863,000
Sarjeta triangular de concreto tipo STC 02	m	11.977,300
Banqueta (meio fio) tipo MFC 03	m	14.972,200
Entrada para descida d'água tipo EDA 01	un	73,000
Dissipador de energia tipo DEB 01	un	169,000
Camada drenante para corte em rocha	m²	1.162,000
Dreno profundo tipo DPS 01	m	15.955,950
Valeta de proteção tipo VPA 01	m	5.965,000

CREA - PA

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS
17 OUT. 2007
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATA 30192

ITEM	UNID.	QUANTIDADE
Valeta de proteção tipo VPC 01	m	13.470,300
Sarjeta trapezoidal de concreto tipo SZC 01	m	140,200
Entrada para descida d'água tipo EDA 02	un	87,000
Descida d'água em aterro tipo DAD 01	m	93,350
Descida d'água em corte tipo DCD 01	m	15,200
OBRAS DE ARTES CORRENTES		
Escavação manual de vala de material 1ª categoria	m³	1.405,000
Escavação mecânica de material 1ª categoria	m³	64.563,871
Reaterro manual de vala com compactação a 100% PN	m³	1.400,000
Reaterro mecanizado de vala com compactação a 100% PN	m³	36.118,016
Corpo de bueiro simples tubular de concreto com Ø=0,80m	m	209,900
Corpo de bueiro simples tubular de concreto com Ø=1,00m	m	1.143,650
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto com Ø=1,00m	m	582,000
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto com Ø=1,00m	m	257,000
Boca de bueiro simples tubular de concreto com Ø=0,80m	un	52,000
Boca de bueiro simples tubular de concreto com Ø=1,00m	un	101,000
Boca de bueiro duplo tubular de concreto com Ø=1,00m	un	46,000
Boca de bueiro triplo tubular de concreto com Ø=1,00m	un	24,000
Remoção de bueiros tubulares de concreto e metálico	m	2.492,00
Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, bueiro, com DMT até 200m	m³	7.490,000
Corpo de bueiro duplo celular de concreto 2,50 x 2,50m	m	14,000
Boca de bueiro duplo celular de concreto 2,50 x 2,50m	un	2,000
Caixa coletora tipo CCT 01	un	4,000
Dissipador de energia DEB 04	un	5,000
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Regularização do sub leito	m²	198.658,170
Reforço do subleito com DMT = 5,5 km	m³	65.483,093
Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m²	38.002,000
Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	21.170,000
Base solo estabilizado granulometricamente com mistura sendo 70% solo e 30% areia	m³	14.526,634
Imprimação	m²	102.850,000
Pintura de ligação	m²	101.350,000
Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ	t	7.226,400
Imprimação sem material betuminoso	m²	70.280,170
Aquisição de CM-30 p/ imprimação	m²	70.280,170
Pintura de ligação sem material betuminoso	m²	63.214,170
Aquisição de RR-2C p/ pintura de ligação	m²	63.214,170
CBUQ sem material betuminoso	t	9.752,300
Aquisição do CAP-20 p/ CBUQ	t	9.752,300
OBRAS COMPLEMENTARES		
Remoção e construção de cerca	m	93.499,000
Remoção e construção de cerca com mourão de madeira	m	63.501,000
SINALIZAÇÃO		
Pintura de faixa com tinta acrílica processo mecânico	m²	8.130,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
Manutenção/recuperação de empréstimo de jazidas (escavação transporte e carga)	m³	419.182,110
Revestimento vegetal com mudas	m²	185.577,100
Hidrossemeadura	m²	71.275,000
Revestimento vegetal com semeadura grama e lanço	m²	246.490,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Ponte sobre Rio Igarapé Jacarezinho (km 287,10)		
Instalação de canteiro – Mobilização / desmobilização	vb	1,00
Infra-estrututra		
Concreto fck=18 Mpa, confecção e lançamento	m³	14,100
Forma de madeira compensada e resinada	m²	23,800
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	1.997,000
Base alargada, escavação de material de 3ª categoria, incluindo aço CA-50 e concreto fck=18 Mpa	m³	38,700
Fuste de tubulão ar comprimido D=1,40 m, incluindo aço CA-50 e concreto fck=18 Mpa	m	96,000

CREA - PA 214

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATA 30193
2 OUT. 2007
Confere com o original apresentado em levantamento de verdade.

ITEM	UNID	QUANTIDADE
Lastro de concreto simples fck=11 Mpa	m³	3,100
Escavação em material de 1ª categoria	m³	100,000
Meso-estrutura		
Concreto fck=20 Mpa, confecção e lançamento	m³	71,000
Forma de madeira compensada e resinada	m²	151,400
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	8.520,000
Super-estrutura		
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	16.887,000
Aço para estrutura metálica SAC-50, fornecimento e transporte	kg	64.205,000
Ponte sobre Rio Igarapé Jacaré (km 320,20)		
Instalação de canteiro – Mobilização / desmobilização	vb	1,00
Infra-estrutura		
Concreto fck=18 Mpa, confecção e lançamento	m³	14,100
Forma de madeira compensada e resinada	m²	23,800
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	1.947,000
Base alargada, escavação de 3ª categoria, incluindo aço CA-50 e concreto fck=18 Mpa	m³	39,700
Fuste de tubulão ar comprimido D=1,40 m, incluindo aço CA-50 e concreto fck=18 Mpa	m	96,000
Lastro de concreto simples fck=11 Mpa	m²	3,100
Escavação em material de 1ª categoria	m³	100,000
Meso-estrutura		
Concreto fck=20 Mpa, confecção e lançamento	m³	71,000
Forma de madeira compensada e resinada	m²	151,400
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	8.520,000
Super-estrutura		
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	16.779,000
Aço para estrutura metálica SAC-50, fornecimento e transporte	kg	47.544,000
Alargamento de Ponte sobre Rio Tueré (km 287,30)		
Instalação de canteiro – Mobilização / desmobilização	vb	1,00
Demolição de concreto	m³	5,00
Infra-estrutura		
Concreto fck=20 Mpa, confecção e lançamento	m³	179,000
Forma de madeira compensada e resinada	m²	903,000
Aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	26.672,000
Aço para estrutura metálica SAC-50		
Fornecimento e transporte	kg	74.784,000
Montagem	kg	76.784,000
Manuseio e colocação de placas pré-moldadas, pré-lajes	un	912,000
Concreto fck=18 Mpa, confecção e lançamento	m³	11,000
Aparelho de apoio de neoprene fretado	dm³	84,000
Acabamentos		
Dreno de PVC D=4", L= 45cm	un	29,000
Pintura	m²	327,000
Barreira tipo New Jersey	m	120,000
Enrocamento de proteção de saída de aterro	m³	45,000

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
Obras de Arte Especiais

Ponte sobre Rio Igarapé Jacarezinho (km 297,10)
Período: agosto/2002 e outubro/2002
Dimensão: 36,00 x 10,80 m
Maior vão: 36,000 m
Lâmina d'água normal: 1,000 m
Lâmina d'água máxima: 4,000 m

Ponte sobre Rio Igarapé Jacaré (km 320,20)
Período: agosto/2002 a outubro/2002
Dimensão: 42,00 x 10,80 m
Maior vão: 42,000 m
Lâmina d'água normal: 1,000 m
Lâmina d'água máxima: 3,300 m

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
17 OUT. 2007
Confere com o original apresentado
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATA 30194
CREA-PA
3/4

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
2ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE – PARÁ / AMAPÁ

ITEM	UNID.	QUANTIDADE
Alargamento de Ponte sobre Rio Tuerê (km 287,30) Período: setembro/2002 a fevereiro/2003 Dimensão: 114,00 x 10,80 m Maior vão: 24,000 m Lâmina d'água normal: 2,500 m Lâmina d'água máxima: 8,000 m		

Atestamos ainda, que os serviços foram executados conforme a Gestão de Qualidade regida pela portaria DG/DNER nº 876 de 15/10/98 e ratificada pela NBR ISO 9001

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

Engº João Bosco Lobo
Coordenador da 2ª UNIT/DNIT

CREA - PA 4/4

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAS
Rua Cristovão de Assis, 44 – Dr. Lobo
P. LEOPOLDO - MG - TELEFAX (31) 3662 - 3711
12 OUT. 2007
Confere com o original apresentado em fotocópia de vontade.
Selo de Fiscalização
AUTENTICIDADE
ATA 30195

CARTÓRIO CONDURU
1º OF. DE NOTAS - BELÉM-PARÁ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a seta. (Condiz)
Belém, 21 FEV. 2006
SILVANNA MÁRCIA CRUZ ROSA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Estado do Pará Poder Solidário
Selo de Segurança Reconhecimento de Firma
Série B 00108909

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA, CONFORME A. R. T. Nº 630686 MG/SP DE 09/03/06, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 0239/UEOP/2006. EXPEDIDA EM 08/05/06.
BELÉM (PA), 12/05/06.
p/Raimunda Cristina Reis de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA, CONFORME A. R. T. Nº 2613760MG/SP DE 09/03/06, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 0281/UEOP/2006. EXPEDIDA EM 08/05/06.
BELÉM (PA), 12/05/06.
p/Raimunda Cristina Reis de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA, CONFORME A. R. T. Nº 920380MG/SP DE 09/03/06, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 0280/UEOP/2006 EXPEDIDA EM 08/05/06.
BELÉM (PA), 12/05/06.
p/Raimunda Cristina Reis de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA, CONFORME A. R. T. Nº 2392200/MG/SP DE 09/03/06, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 0282/UEOP/2006 EXPEDIDA EM 08/05/06.
BELÉM (PA), 12/05/06.
p/Raimunda Cristina Reis de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO : 001.329/09

FOLHA: 0001/0025

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "ELMO TEODORO RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 357/D-CREA-MA, "ANA CLAUDIA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO", ENGENHEIRA CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 63.088/D-CREA-MG, "JOSE GERALDO MENDES", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 26.117/D-CREA-MG, "EDUARDO MARTINS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 9.203/D-CREA-MG, "VALDIR DE LIMA VILAS BOAS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 7.478/D-CREA-MG, "ROGERIO FIUZA BOTELHO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 23.920/D-CREA-MG, "FREDERICO DIAS BATISTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 29.569/D-CREA-MG, "ESSIMO TEODORO RIBEIRO", ENGENHEIRO AGRONOMO, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.147/D-CREA-GO, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "EGESA ENGENHARIA S.A", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DNIT", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0025 FOLHAS.

Elaborado por:

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
Nº de Matricula: 1560
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
Portaria Nº 042/2005
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31341
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : ELMO TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 1900000000357
VISADA SOB O NUMERO 7643 EM 07/12/1984
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4045984800 DATA ANOTACAO : 11/03/2009 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT.NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRAN
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ESTR ROD.BR-040/MG-TRECHO DIV.GO/MG-ENT.BR-135(A) (SEGM
PROPRIETARIO : DEPT.NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRAN
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CREMA - CONTRATO PG-166/2001 - ASSINADO EM 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUH 31342

CÓD 100520

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 001.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ANA CLAUDIA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000063088
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-0298522300 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040MG DIV GO/MG BR 135A SEGMENTO EM 0,00 AO 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 55.401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS REST SERV MANUT ROD FEDERAIS FINAN
CIAMENTO BIRD PROF CREMA CT PG166/2001-0
0 ART VINC A 2985222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
BUH 31343

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Chalavão de Assis Nº 44 Dr. Lund
P. Lacerda M.G. TELEFAX (0**) 3562-3711
14 JUN. 2002
Confere com o original apresentado
em fotocópia reprodução

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 000.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0025

PROFISSIONAL:
NOME : JOSE GERALDO MENDES
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 04000000026117
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-0298522400 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040MG DIV GO/MG BR 135A SEGMENTO KM 0,00 AO 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 55.401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS REST SERV MANUT ROD FEDERAIS FINAN
CIAMENTO BIRD PROF CREMA CT PG166/2001-0
0 ART VINC A 2985222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICIDADE
BUM 31344

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Av. Cristóvão de Assis Nº 44 Dr. Lund
Leopoldina G. TELEFAX (32)3563-3711
14 JAN. 2009
Confere com o original apresentado
em hotomurero de verdade

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDÃO: 001.329/09 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0005/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ROGERIO FIUZA BOTELHO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000023920
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-0298522500 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040MG DIV GO/MG BR 135A SEGMENTO KM 0,00 AO 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CO
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 55.401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS REST SERV MANUT ROD FEDERAIS FINAN
CIAMENTO BIRD PROF CREMA CT PG166/2001-0
0 ART VINC A 2995222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31345 14 21 2012

Cartório Civil e Notarial
Rua Dr. Lund, nº 44
Tel.: (31) 3662-3711

Confere com o original apresentado em autenticação de cópia

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000007478
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003397
NRO DA ART: 1-0298522600 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040MG DIV GO/MG BR 135A SEGMENTO KM 0,00 AO 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 55,401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS REST SERV MANUT ROD FEDERAIS FINAN
CIAMENTO BIRD PROF CREMA CT PG166/2001-0
0 ART VINC A 2985222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31346

REG CIVIL E NOTARIAL
14 JUL 2012
Confere com o original apresentado
em fotocópia de verdade

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO MARTINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000009203
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: I-0298522700 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040MG DIV GO/MG BR 135A SEGMENTO KM 0,00 AO 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 55.401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : ENPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS REST SERV MANUT ROD FEDERAIS FIRAN
CIAMENTO BIRD PROF CREMA CT PG166/2001-0
0 ART VINCA 2985222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REC METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31347

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Cristovão de Assis Nº 44 Dr. Lund
Carpólis M.G. TELEFAX (31)3866-3711
14 SET. 2012
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 001.309/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0325

PROFISSIONAL:
NOME : FREDERICO DIAS BATISTA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000029569
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-0298522800 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040MG DIV GO/MG BR 135A SEGMENTO EM 0,00 AO 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DC
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 55.401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: OBRAS REST SERV MANUT ROD FEDERAIS FINANCIAMENTO BIRD PROF CREMA CT PG166/2001-0 ART VINC A 2985222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Praça de Apas Nº 44 Dr. Lund
Fone/Fax (31)3662-3711
14 JUL. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31348

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 001.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0009/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ESSIMO TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 15000000008147
VISADA SOB O NUMERO 16321 EM 09/11/1998
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 005 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23196 RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-0298523700 DATA ANOTACAO : 06/02/2002 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER
LOCAL DA OBRA/SERVICO : BR 040 MG DIV GO/MG ENT BR 135A SEG KM 0,00 AO KM 424
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2678 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FITOTECNIA
2679 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FLORESTAL

FINALIDADE : 01378 RECUPERACAO AREAS DEGRADADAS
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 59.401.331,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS DE DPROTECAO AO MEIO AMBIENTE C
T PG-166/200-00 ART VINC A 2985222

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
GEG METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 001.347/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0010/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ELMO TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 1900000000357
VISADA SOB O NUMERO 7645 EM 07/12/1984
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005369200 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) (
PROPRIETARIO : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31350 14 JUN. 2012

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Dr. Assis Nº 44 Dr. Lund
Pará de Minas M.G. TELEFAX (31) 3552-3711
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

COD. 100129

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : ROGERIO PIUZA BOTELHO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000023920
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005371600 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000007478
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005372100 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - OV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO MARTINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000009203
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-40059771400 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) O
PROPRIETARIO : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119,871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE
R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200
1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
BHZ 01353
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

CÓD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : FREDERICO DIAS BATISTA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000029569
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005372300 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 9.000,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

REG CIVIL E NOTARIAL
Nº Assis Nº 44 Dr. Lund
TELEFAX (31)3662-3711
14 JUN. 2012
Selo de Fiscalização
Confere com o original apresentado em papel

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 001.825/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0015/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ESSIMO TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 1500000008147
VISADA SOB O NUMERO 16321 EM 09/11/1998
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 005 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23196 RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005374200 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) O
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2676 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FITOTECNIA
2679 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FLORESTAL

FINALIDADE : 01378 RECUPERACAO AREAS DEGRADADAS
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 3.200,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9,119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 001.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0016/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ANA CLAUDIA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000063088
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005372800 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 5.500,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
BUM 31356 JUN 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 001.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0017/0025

PROFISSIONAL:
NOME : JOSE GERALDO MENDES
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000026117
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005369900 DATA ANOTACAO : 12/03/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 9.119.871,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 14/12/2006 ACRESCIMO DE R$9.119.871,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CERTIDAO: 001339/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0018/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ELMO TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 1900000000357
VISADA SOB O NUMERO 7643 EM 07/12/1984
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005374900 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) D
PROPRIETARIO : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 434,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE R$3.151.000,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31358

REG CIVIL E NOTARIAL
de Assis Nº 44 Dr. Lund
TELEFAX (31)3662-3711

14 JUN. 2012

Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, tel: **31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : ANA CLAUDIA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 04DD000063088
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005375900 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 5.500,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE
R$3.151.000,00, NO CONTRATO PG-166/200
1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31359 14 JUL 2012
CIVIL E NOTARIAL
Confere com o original apresentado
sem rasuras ou emendas de valor

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel:** 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 001.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0020/0025

PROFISSIONAL:
NOME : JOSE GERALDO MENDES
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 040000006117
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005376000 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE R$3.151.000,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2003

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUH 31360

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Travessão de Assis Nº 34 Dr. Duno
Fone/Fax M.G. TELEFAX (31)3[illegible]-3711
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : ROGERIO FIUZA BOTELHO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000023920
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005376200 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE R$3.151.000,00, DO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
BUM 31361

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
R. Cristóvão de Assis Nº 44 Dr. Lund
P. Leopoldo M.G. TELEFAX (31) 3662-3711
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

CÓD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO:.001.069/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0022/0025

PROFISSIONAL:
NOME : VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000007478
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4009375500 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) O
PROPRIETARIO : DEPTº NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE R$3.151.000,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICA
BUM 31362

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
R. Cristóvão de Assis nº 44 Ch. Lund
Pl. Leopoldo M.G. TELEFAX (31)3682-3711
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO MARTINS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000009203
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005376100 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) O
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE
R$3.151.000,00, DO CONTRATO PG-166/200
1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
BUM 31363

1.4 JUN. 2012

...EG. CIVIL E NOTARIAL
... Assis Nº 44 Dr. Lund
... TELEFAX (31)3662-3711

Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

CÓD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : FREDERICO DIAS BATISTA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000029569
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005375600 DATA ANOTACAO : 12/02/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 9.000,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE R$3.151.000,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICO
BUM 31364

1 4 JUN. 2012

Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 001.329/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0025/0025

PROFISSIONAL:
NOME : ESSIMO TEODORO RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 1500000008147
VISADA SOB O NUMERO 16321 EM 09/11/1998
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: RESOL.: 318 ART.: 005 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23196 RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EGESA ENGENHARIA S.A

REGISTRO: 003387
NRO DA ART: 1-4005375700 DATA ANOTACAO : 12/03/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-040/MG DIV. GO/MG - ENT. BR-135(A) 0
PROPRIETARIO : DEPT° NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2678 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FITOTECNIA
2679 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FLORESTAL

FINALIDADE : 01378 RECUPERACAO AREAS DEGRADADAS
QUANTIFICACAO : 424,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.151.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 3.200,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO DE 05/01/2007 ACRESCIMO DE R$3.151.000,00, NO CONTRATO PG-166/200 1-00 DE 11/12/2001

BELO HORIZONTE __ DE _____ DE 2009

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31365

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Cristóvão de Assis Nº 44 Dr. Lupd
Tel/Fax: M.G. TELEFAX (31)
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

CÓD 100120

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0001328/09
Expedida em: 16 MAR 2009
CREA-MG
ASS.:
FLS: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATESTADO Nº 008/2009

ORGÃO EXPEDIDOR: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.....

6. REQUERENTE: EGESA ENGENHARIA S.A., sediada à Av. Francisco Sales, 1017, sala 1002, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG, CNPJ nº 17.186.461/0001-01.

ATESTAMOS que a referente está executando os serviços decorrentes do Contrato nº PG-166/2001-00, correspondente à execução de obras de restauração e serviços de manutenção em rodovias federais, com o financiamento do Banco Mundial – BIRD de acordo com o programa CREMA (concessão não onerosa por 5 anos), na rodovia BR-040/MG, lote MG-01, trecho: Div. GO/MG – Entro. BR-135 (A), segmento: km 0,00 – km 424,00, extensão: 424,00 km, já tendo executado os serviços de restauração, manutenção, operação e elaboração de projetos/soluções de obras permanentes e provisórias, no período de 10/01/2002 a 25/12/2007, perfazendo um total de 2.176 dias trabalhados, para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Valor global do Contrato a preços iniciais: R$67.672.202,00 (Data base: Julho/2001).

SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
Pré-Misturado a Frio - PMF (execução de tapa buracos/remendos profundos)	9.474,00 m3
Recuperação/execução de sarjeta STC-01	14.026,37 m
Recuperação/execução de sarjeta STC-02	47.269,50 m
Caiação e limpeza de sarjeta STC-01	94.575,78 m
Recuperação/execução de meio fio MFC-03	41.269,19 m
Recuperação/execução de meio fio MFC-05	10.545,70 m
Recuperação/execução de descida d'água DAR-02	6.604,38 m
Execução de dreno longitudinal profundo tipo DPS-08	20.305,23 m
Execução de dreno longitudinal profundo tipo DPS-02	3.759,70 m
Sinalização horizontal com resina acrílica, refletiva com micro-esferas, com 0,04 m de espessura, padrão DNIT	122.760,84 m2
Sinalização horizontal com resina acrílica, refletiva com micro-esferas, com 0,06 m de espessura, padrão DNIT	74.550,00 m2
Sinalização vertical totalmente refletiva, padrão DNIT	9.560,10 m2
Execução de 02 bases para operação de balança móvel (área de construção de 3.062,00 m2 para cada base) com posto de controle para fiscalização	
Operação do Sistema de Controle de Pesagem de Veículos com utilização de balança móvel e equipamentos periféricos - 20 5 dia/dia (Início da operação: 01/09/03)	

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31366

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTARIAL
R. Cristovão de Abreu Nº 44 Dr. Aund
TELEFAX (31)3[illegible]3751
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 001.329/09
Expedida em: 16 MAR 2009
ASS.:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 4,0% de cimento, com utilização de Fresadora CAT PM-565, Recicladora Wirtgem RACO 2500 e Recicladora CAT RM-350 (Período de execução: 01/07/03 a 31/10/04 e 01/05/05 a 31/07/05 – 580 dias trabalhados) - Este serviço foi executado em duas fases, sendo: 1ª Fase - Fresagem do pavimento a frio da camada betuminosa existente e parte da base, espessura de 0,06 m 2ª Fase - Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 4,0% de cimento e material para enquadramento na faixa granulométrica de acordo com o projeto para execução de base, espessura de 0,18m	905.283,00 m2
Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ sem adição de cimento, com utilização de Fresadora CAT PM-565, Recicladora Wirtgem RACO 2500 e Recicladora CAT RM-350 (Período de execução: 01/07/03 a 31/10/04 – 488 dias trabalhados) - Este serviço foi executado em duas fases, sendo: 1ª Fase - Fresagem do pavimento a frio da camada betuminosa existente e parte da base, espessura de 0,06 m 2ª Fase - Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ, com adição de material para enquadramento na faixa granulométrica de acordo com o projeto para execução de base, espessura 0,18 m	499.450,00 m2
Imprimação - incluindo aquisição e transporte de CM-30	1.404.733,00 m2
Pintura de Ligação – incluindo aquisição e transporte de RR-2C	2.666.934,35 m2
Fresagem do pavimento a frio da camada betuminosa existente, espessura de 4,0 cm	486.430,00 m2
Fresagem do pavimento a frio da camada betuminosa existente, espessura de 3,0 cm	54.812,33 m2
Tratamento Superficial Duplo com emulsão asfáltica modificada com 3% de polímero tipo SBS, espessura aproximada de 0,025 m (Período de execução: 01/07/03 a 31/10/04 – 488 dias trabalhados)	870.590,00 m2
Tratamento Superficial Duplo, espessura aproximada de 0,025m	499.450,00 m2
Tratamento Superficial Simples, espessura aproximada de 0,0125m	205.375,00 m2
Lama asfáltica, espessura aproximada de 0,006 m	1.572.970,00 m2
Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ incluindo aquisição e transporte de CAP-20, espessura de 7,0 cm (Período de execução: 01/05/05 a 31/07/05 – 92 dias trabalhados)	13.719,29 ton
Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ incluindo aquisição e transporte de CAP-20, espessura de 3,0 cm (Período de execução: 01/03/07 a 30/09/07 – 214 dias trabalhados)	56.321,70 ton
Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ incluindo aquisição e transporte de CAP-20, espessura de 4,0 cm (Período de execução: 01/03/07 a 30/09/07 – 214 dias trabalhados)	47.086,42 ton
Limpeza de ponte	33.432,00 m2
Recomposição do revestimento com mistura betuminosa a quente	3.912,40 m3
Remendo profundo com demolição manual	650,00 m3

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUM 31367
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
R. Cristovão de Assis Nº 44 Dr. Laud
P. Leopoldo M.G. TELEFAX (31)3661-3711
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 001.329/09 Expedida em: 16 MAR 2009
ASS.:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
Remendo profundo com demolição mecanizada	10.530,00 m3
Selagem de trinca	2.400,00 L
Correção de defeitos com mistura betuminosa	1.327,00 m3
Correção de defeitos por fresagem descontínua, espessura de 3,0 cm	11.200,00 m3
Recomposição de guarda corpo	425,00 m
Limpeza de sarjeta e meio-fio	6.105.600,00 m
Limpeza de valeta de corte	3.052.800,00 m
Limpeza de vala de drenagem	508.800,00 m
Limpeza de descida d´água	2.442.240,00 m
Limpeza de bueiro	1.440,00 m3
Limpeza de placa de sinalização	5.184,00 m2
Recomposição placa de sinalização	2.592,00 m2
Recomposição de defensa metálica	480,00 m
Capina, limpeza e caiação de meio fio e descida d'água	332.667,00 m2
Caiação	1.729.920,00 m2
Combate à exsudação com areia	266.000,00 m2
Roçada Manual	54,00 há
Roçada Mecanizada	8.748,00 há
Intervenções de Recuperação Ambiental	21,00 ud.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados conforme a Gestão de Qualidade regida pela portaria DG/DNER nº 876 de 15/10/98 e ratificada pela NBR ISO 9001. **RESPONSPÁVEIS TÉCNICOS:** - Elmo Teodoro Ribeiro – Engº Civil - CREA/MA nº 0357/D; Ana Cláudia Dias Batista Teodoro Ribeiro – Engª Civil - CREA/MG nº 63.088/D; José Geraldo Mendes – Engº Civil - CREA/MG nº 26.117/D; Rogério Fiuza Botelho – Engº Civil - CREA/MG nº 23.920/D; Valdir de Lima Vilas Boas – Engº Civil - CREA/MG nº 7478/D; Eduardo Martins – Engº Civil - CREA/MG nº 9203/D; Frederico Dias Batista – Engº Civil - CREA/MG nº 29.569/D; e Éssimo Teodoro Ribeiro – Engº Agrônomo - CREA/GO nº 8147/D.
O presente Atestado destina-se para fins de Concorrência Pública.
Lavrei o atestado. Belo Horizonte, 03 de março de 2009.

Daniella Castro Aguiar Guimarães Corrêa
Supervisão de Manutenção/Restauração
DNIT/SREMG

Sebastião Donizete de Souza
Superintendente Regional
DNIT/SREMG

Engº Sebastião de Souza Ferreira
Superintendente Regional
Substituto

Selo de Fiscalização
AUTENTICIDADE
BUH 31368

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Cristóvão de Assis Nº 44 Dr. Lund
Telefax: M.G. TELEFAX (31)3661-3711
14 JUN. 2012
Confere com o original apresentado
em testemunho de verdade

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL
(Itens 8.7 a 8.7.2.2.5)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF: EDITAL N.º 046/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 118384, PROCESSO Nº 202600005003389

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADODE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

RELATÓRIO COMPROVAÇÃO TRANSFERÊNCIA ACERVO TÉCNICO

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO DA EGESA PARA A MATRIX, ANEXO, ENVIAMOS O CONTRATO SOCIAL DA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA JUNTAMENTE COM O LAUDO DE CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DO ACERVO TÉCNICO (DA EGESA PARA A MATRIX) DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, EM 02/03/2015. NA SEQUÊNCIA, INFORMAMOS/REFERENCIAMOS OS ITENS E AS PÁGINAS ONDE ENCONTRAM-SE AS CATs AQUI ANEXADAS/APRESENTADAS:

- CAT 001.329/09 - CONTRATO PG-166/2001-00 – DNIT, **ITEM** 248 DO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DAS CATs, **PÁGINA** 244 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.
- CAT 166/2005 - CONTRATO 86/2000 – DERTINS, **ITEM** 166 DO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DAS CATs, **PÁGINA** 214 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.
- CAT 849/98 - CONTRATO 00200/1996 – DERTINS, **ITEM** 150 DO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DAS CATs, **PÁGINA** 208 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.
- CAT 0286DEOP/2006 - CONTRATO PD/2-035/00-00 – DNIT, **ITEM** 179 DO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DAS CATs, **PÁGINA** 218 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.
- CAT 722/99 – CONTRATO PG-070/86-00, DNER, **ITEM** 81 DO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DAS CATs, **PÁGINA** 180 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

ESCLARECEMOS AINDA QUE O CABEÇALHO DA RELAÇÃO DE ACERVOS COM AS INFORMAÇÕES/NOMES DE CADA COLUNA, ENCONTRA-SE NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DA CAT EM REFERÊNCIA, **PÁGINA** 153 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.

PARA FINS DE RATIFICAÇÃO DOS ACERVOS TRANSFERIDOS DA EGESA PARA A MATRIX, ANEXA À DOCUMENTAÇÃO SEGUE TAMBÉM UMA CERTIDÃO ESPECÍFICA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **PÁGINA** 308 DESTE VOLUME, NA QUAL ESTÃO RELACIONADAS AS PÁGINAS E OS ITENS REFERENTES AOS ACERVOS TRANSFERIDOS, CONFORME CONSTAM NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda", BEM COMO A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EGESA ENGENHARIA S/A, **PÁGINA** 310 DESTE VOLUME, QUE TRATOU DA CISÃO PARCIAL PARA FINS DE CESSÃO DO ACERVO TÉCNICO DA EGESA PARA MATRIX, DEVIDAMENE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, EM 02/03/2015. AMBOS ANEXADOS NA SEQUÊNCIA DA CAT E DO CONTRATO SOCIAL DA MATRIX.

RELATÓRIO CONTINUIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/OPERACIONAL

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CONTINUIDADE DA EXPERIÊNCIA OPERACIONAL NA MATRIX, NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO APÓS A CAT EM REFERÊNCIA, **PÁGINA** 297 DESTE VOLUME, CONSTA A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.

BELO HORIZONTE, 11 DE MARÇO DE 2026.

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631

Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:10:39 -03'00'

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
21.958.711/0001-43

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 31210344895
EM 02/03/2015
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Protocolo: 15/127.552-1

MH1569927

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Alg: 086 - 11/02/2015 08:31

15/127.552-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**
(da Empresa ou da Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte Ato

Nº FCN/REMP
J 52807570153

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / ~~Agente Auxiliar~~ do Comércio

Nome: WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO

Assinatura:

Telefone de Contato: 1919

BELO HORIZONTE
Local

27 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO / / ☐ NÃO / /

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

27 / 2 / 2015
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha Anexa)	☐	☐	Mariana de Miranda V. V. J. Flores Assistente Registro Empresarial MASP 1047597-7	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e Arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se.

02 / 03 / 2015
Data

Vogal

José de Miranda Neto
Vogal

Walter Roseveli Coutinho
Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

1. CGESA ENGENHARIA S/A, com sede na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, numero 200, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, municipio BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30 390 082, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31300036570 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 17.186.467/0001-01, neste ato representada por seu administrador ELMO TEODORO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, nº do CPF 019.385.509-78, documento de identidade M1311338, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA HENRIQUETO CARDINALLI, SN, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, municipio BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082 e

2. ELMO TEODORO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 019.385.509-78, documento de identidade M1311338, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA HENRIQUETO CARDINALLI, número 200, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, municipio BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.

Paragrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MATRIX

Clausula Segunda - O objeto social será A)EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, POR EMPREITADA OU ADMINISTRACAO, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, MECNICA, E EM INFRAESTRUTURA URBANA E INDUSTRIAL, EXECUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS E AEROPORTUARIAS, BARRAGENS E SANEAMENTO EXECUCAO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A DESMONTE DE ROCHAS, SERVICOS DE ESCAVACAO E REVESTIMENTO DE TUNEIS E GALERIAS SUBTERRNEAS EXECUTADAS EM SOLO E EM ROCHAS, BEM COMO EXECUCAO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. B)REALIZACAO DE ESTUDOS, CALCULOS E PROJECTOS DE ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E RESPECTIVA ASSISTENCIA TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO ACIMA CONSIGNADAS, BEM COMO O GERENCIAMENTO, CONSULTORIA TECNICA E EXECUCAO DE PROJECTOS NA AREA DE ELETROMECNICA, SERVICOS E ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUCAO, MONTAGEM, ENSAIOS, TESTES E CONDICIONAMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS NATURAL. C)CONSERVACAO DE RODOVIAS E OBRAS RODOVIARIAS PARTICIPACAO NO MERCADO DE CONCESSÕES PUBLICAS PARA EXPLORACAO DE RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS SERVICOS DE VISTORIA, INSPECAO TECNICA DE SEGURANCA VEICULAR E DE EMISSAO DE GASES E RUIDOS EM VEICULOS AUTOMOTORES E EXPLORACAO DE CONCESSOES PUBLICAS EM GERAL, DE FORMA INDIVIDUAL OU ASSOCIADAMENTE, INCLUSIVE EM CONSORCIOS. D)PARTICIPACAO DE LICITACOES E CONCORRENCIAS ISOLADAMENTE OU POR MEIO DE CONSORCIOS, SCPS, JOINT VENTURE, OU QUAISQUER TIPOS DE SOCIEDADES E PARCERIAS EMPRESARIAIS, POR EMPREITADA OU ADMINISTRACAO, SEJAM ELAS PUBLICAS, MISTAS E/OU PRIVADAS.

MÓDULO INTEGRADOR 5 JH6290757013O NGC797465/

1/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, numero 200, ANEXO, C, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, municipio BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.390-082.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 86.722.000,00 (OITENTA e SEIS MILHÕES e SETECENTOS e VINTE e DOIS MIL reais) dividido em 86.722.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), cada uma, sendo totalmente subscritas neste ato, divididas entre os sócios nas seguintes proporções e participações conforme a seguir indicado: (1) o sócio FGESA ENGENHARIA S.A. subscreve, neste ato, 82.385.900 (oitenta e dois milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas) cotas, correspondentes a R$ 82.385.900,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), representativas de 95,00% do Capital Social, das quais, (i) 70.722.000,00 (setenta milhoes e setecentas e vinte e duas mil) cotas são integralizadas neste ato, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico-operacional - know how / acervo técnico - ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ /MF sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), laudo que segue em anexo a este instrumento (Anexo I); e (ii) o saldo de R$ 11.663.900,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais) a ser integralizado pela sócia subscritora, em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento; (2) O sócio ELMO TEODORO RIBEIRO subscreve, neste ato, 4.330.100 (quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil e cem) cotas, correspondentes a R$ 4.336.100,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cem reais) e representativas de 5,00% do Capital Social, a ser integralizado em dinheiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data, pelo subscritor.

Parágrafo Primeiro - As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

Parágrafo Quinto - As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computadas os votos do sócio que desejar ceder ou transferir sua participação e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidos nesse instrumento.

Parágrafo Sexto - De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
EGESA ENGENHARIA S/A	82.389.900	82.389.900,00
ELMO TEODORO RIBEIRO	4.332.100	4.332.100,00
TOTAL	86.722.000	86.722.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 138.025.426-49, documento de identidade M1313362, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUETO CARDINALLI, número 200, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082, eleito para exercer as funções e o cargo de Presidente da Sociedade, com mandato até 06/01/2018, o qual, neste ato, foi empossado e investido em sua respectiva função

Parágrafo Primeiro - A administração da Sociedade compete à Diretoria Executiva, cujos membros são investidos de todos os poderes hábeis e necessários à plena administração da Sociedade e à consecução de seu objeto social. A Diretoria Executiva é, por deliberação dos sócios cotistas, constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um deles designado Presidente, para um mandato de 03 (três) anos, sendo certo que os diretores serão eleitos por meio de ata de reunião de sócios.

Parágrafo Segundo - Fica eleito o Sr. Waldemir Teixeira Veloso, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, Carteira de Identidade RG nº MG 1313362 da SSP/MG, CPF nº 138.025.426-49, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, em Belo Horizonte - MG, para exercer as funções e o cargo de Presidente da Sociedade, com mandato até 06/01/2018, o qual, neste ato, foi empossado e investido em sua respectiva função.

Parágrafo Terceiro - Todos os eleitos e empossados, declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Quarto - Os sócios cotistas estão de pleno acordo que sempre caberá ao sócio minoritário a indicação de 1(um) dos membros da Diretoria Executiva, exceto para indicação do Presidente.

Parágrafo Quinto - Vencidos os mandatos de quaisquer Diretores, os mesmos continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse de seus substitutos, sendo permitida a reeleição dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Sexto - A sociedade será representada legalmente e isoladamente, pelos membros de sua Diretoria Executiva, exceto nos casos a seguir relacionados em que a prática dos atos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

dependerá da assinatura isolada do Presidente, ou conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador regularmente constituído por mandato público.

(a) representar a sociedade nas operações de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, aceitar, emitir, sacar, avalizar, endossar para crédito em conta corrente da sociedade, reconhecer títulos à ordem, firmar contratos de abertura de crédito a descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, abrir e encerrar contas bancárias, movimentar livremente as contas bancárias, emitir e endossar cheques, títulos ou direitos creditórios, autorizar ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED), assinar contratos de empréstimos e financiamentos, conceder avais e fianças, bem como a constituir ônus a qualquer título, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade; inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros, oferecer todos os tipos de quitação, reconhecendo títulos à ordem e emitir notas de crédito;

(b) representar a sociedade em escrituras públicas ou particulares, que onerem ou gravem no todo ou em parte o seu patrimônio, bem como as de compra e venda de imóveis e hipotecas, alienação fiduciária e penhor;

(c) outorga de procurações

Parágrafo Oitavo - Nas operações que onerem ou gravem no todo ou em parte o patrimônio da sociedade deverão contar com aprovação prévia dos sócios, formalizada em ata de reunião

Parágrafo Nono - As procurações outorgadas pela sociedade deverão: (a) ser assinadas, isoladamente pelo Presidente ou conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador regularmente constituído por mandato público; e/ou por 2 (dois) Diretores; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) conter prazo de validade, não superior a 1 (um) ano; (d) vedar o substabelecimento, (e) especificamente, quando contarem com poderes de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, para aceitar, emitir, sacar, reconhecer títulos à ordem, firmar contratos de abertura de crédito à descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, bem como nomear procurador especialmente constituído para representar a sociedade perante órgãos e entidades credenciadas para emissão de Certificados Digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves - ICP-Brasil; deverão ser sempre outorgadas e assinadas, isoladamente, pelo Presidente ou em conjunto pelo Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo

Parágrafo Décimo - O prazo de validade e a vedação ao substabelecimento não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, com cláusula "ad judicia"

Parágrafo Décimo Primeiro - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como conceder fianças ou avais e contrair obrigações de quaisquer naturezas em nome da Sociedade, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma em assuntos alheios ao objetivo social da sociedade, sob pena de nulidade.

Parágrafo Décimo Segundo - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, as atribuições e prerrogativas específicas dos membros da Diretoria

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Executiva serão definidas através de atas de reuniões administrativas deliberadas dentre os próprios membros da diretoria eleita e empossada, devendo essas deliberações ser comunicadas aos sócios dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Décimo Terceiro - Caberá aos diretores designados comparecer sempre às reuniões da Diretoria e colaborar efetivamente com o Diretor Presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Sociedade que lhes forem atribuídas.

Parágrafo Décimo Quarto - Em caso de vacância de cargos na Diretoria Executiva enquanto membro específico não for eleito e empossado para os demais cargos diretivos, o Diretor Presidente e/ou um dos Diretores Executivos poderão acumular atribuições e exercerem os cargos vagos concomitantemente aos seus próprios cargos.

Parágrafo Décimo Quinto - Qualquer dos sócios poderão convocar reuniões da diretoria, desde que com antecedência de 15 (quinze) dias e pauta previamente definida.

Parágrafo Décimo Primeiro - Os Diretores terão direito a remuneração mensal, a título de pro labore, cujo montante e composição será fixada em reunião dos sócios cotistas.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição e participação, os Prejuízos Acumulados, a Reserva Legal, a provisão para o Imposto Sobre a Renda para a CSLL e outras previstas em Lei, como também 5% (cinco por cento), para constituição de Fundo de Reserva para Participação em Novos Negócios. Essa porcentagem poderá ser majorada a critério dos sócios, de acordo com o desenvolvimento verificado na sociedade.

Parágrafo Segundo - Nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelos administradores e da distribuição dos lucros. Caberão aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos menores e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir lucros antecipados, bem como juros remuneratórios sobre o capital próprio, por conta dos lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados existentes.

Parágrafo Quarto - As demonstrações da Sociedade deverão seguir a fiscal e que for determinado pelo sócio controlador e conforme a legislação aplicável, sendo obrigatoriamente fechado balancetes mensais, e demonstrações trimestrais, além do balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada exercício.

Cláusula Oitava - LIQUIDAÇÃO, SUCESSÃO e TRANSFORMAÇÃO - A Companhia somente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. Parágrafo Primeiro - Falecendo, tornando-se insolvente ou interditado qualquer sócio, ou por qualquer outro motivo sendo excluído ou excluindo-se sócio, a sociedade continuará regularmente suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado pelo valor avaliado da sociedade, apurado à data da resolução, com base em balanço especialmente levantado para tal finalidade, cujo pagamento será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com base na geração futura de caixa descontada a valor presente. Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outras hipóteses em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios, prosseguindo em atividade com os demais sócios remanescentes. Os haveres assim levantados serão pagos aos retirantes dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo Terceiro - Por decisão de seus sócios representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo declaram e renunciam ao direito de retirada previsto em Lei.

Cláusula Nona - DIREITO DE PREFERÊNCIA - O sócio que desejar alienar suas cotas e/ou respectivos direitos de subscrição, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros não sócios, deverá comunicar aos demais sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições da alienação. Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo, os sócios notificados: a) poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas e/ou direitos ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais sobras; b) poderão indicar se, não exercido o direito de preferência, concordam com o ingresso do novo sócio, para os efeitos do quorum de 3/4 (três quartos) do capital social. Se qualquer dos sócios não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, "pro rata", as cotas e/ou direitos de subscrição remanescentes. Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo adicional estabelecido acima sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, e sem que haja oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, se o sócio notificante pretender alienar suas cotas e/ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

Cláusula Décima - DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM. Parágrafo Primeiro - A Sociedade deverá manter, além dos livros a que estiver obrigada por lei, os seguintes revestidos das mesmas formalidades: a) Livro de Atas de Reuniões dos Sócios; b) Livro de Atas da Administração, no qual também serão lavrados os termos de posse dos administradores designados. Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme dispõem os artigos "1060 e 1061" do Código Civil - Lei nº 10.406/2002, a ser designada em ato separado, mediante deliberação e aprovação dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social. Parágrafo Terceiro - As publicações previstas em Lei e às quais a Sociedade estiver obrigada serão feitas em jornal que vier a ser designado em reunião de sócios, respeitada a legislação aplicável a cada caso. Parágrafo Quarto - Todas as convocações, avisos e notificações, deverão ser feitos por escrito, nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou qualquer endereço que os sócios venham a indicar à Diretoria da Sociedade, por escrito, por uma das seguintes formas: a) mediante carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; ou b) mediante edital publicado no Diário Oficial ou notificação extrajudicial,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

protocolada via Cartorio de Titulos e Documentos. Parágrafo Quinto - Ficarão dispensadas de convocações, avisos e notificações, as deliberações dos sócios que, lavradas em atas, contarem com as presenças da totalidade dos sócios cotistas. Parágrafo Sexto - A Sociedade respeitará os Acordos de Sócios que venham a ser registrados formalmente na sede social. Parágrafo Sétimo - Aplicam-se a esta sociedade e ao seu Contrato Social, no que for omisso, subsidiariamente as regras do Código Civil e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações legais que houver. Parágrafo Oitavo - Nos termos da legislação vigente, as partes declaram, aceitam e se obrigam, que quaisquer divergências, controvérsias, diferenças ou reclamações, relativas ao presente contrato, que não sejam solucionadas amistosamente, serão decididas, definitivamente, por arbitragem que será realizada na seguinte forma: Parágrafo Nono - A arbitragem será realizada por 3 (três) árbitros. Cada uma das partes indicará 1 (um) árbitro, os quais se obrigarão a elaborar os respectivos laudos no prazo de 10 (dez) dias. Se houver divergência entre eles, os árbitros escolhidos pelas partes indicarão, de comum acordo, no prazo de 10 (dez) dias, um terceiro árbitro, cuja decisão deverá ser obrigatoriamente aceita pelas partes, bem como deverá prolatá-la no prazo máximo de até 30 (trinta) dias. Parágrafo Décimo - O Laudo Arbitral será definitivo e vinculante para as partes, que renunciam expressamente a qualquer direito de recurso em relação ao laudo arbitral assim proferido. Parágrafo Décimo Primeiro - Cada uma das partes arcará, antes de proferido o laudo arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os custos e despesas de arbitragem serão suportados definitivamente pela parte perdedora, salvo disposição expressa em contrário proferida no laudo arbitral. Parágrafo Décimo Segundo - A arbitragem terá lugar na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e aplicará a legislação brasileira. Parágrafo Décimo Terceiro - Sem prejuízo do previsto no artigo 26 supra, e especialmente com a finalidade de promover a execução judicial do Laudo Arbitral, fica eleito o foro deste contrato, o foro central de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja. Havendo necessidade de procedimento judicial, a(s) parte(s) vencida(s) pagará(ão) todas as custas e despesas processuais do processo.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 6 de Janeiro de 2015.

EGESA ENGENHARIA S/A - Sócio

Representado por: ELMO TEODORO RIBEIRO

ELMO TEODORO RIBEIRO

Sócio

João Guizzo

OAB/SP:47750

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Testemunha(s):

Davi Rocha Guimarães
CPF: 105.226.806-31

Patrícia de Abreu Pereira Fonseca
CPF: 027.654.806-05

MÓDULO INTEGRAÇÃO: 6 J15280/Sto:53 MOB97443/

9/9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATIVO INTANGIVEL E ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA

TRABALHO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICO

Autoria e direitos reservados deste trabalho o qual foi realizado conjuntamente por:

SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA

CNPJ nº 08.290.260/0001-50

José Augusto Sobral D´Angelo – Corecon - SP nº 15.146

Tel.: (11) 99981-1152 e (11) 3746-8967

GUIZZO & GUIZZO Advocacia Empresarial

CNPJ nº 18.463.616/0001-64

Dr. João Guizzo - OABSP nº 47.750

Tel: (11) 99930-9444 e (11) 4564-5024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Avaliação Econômico-Financeira de Acervo Técnico de Engenharia

Nota: Este trabalho contém 162 páginas (NO TOTAL).

Nota Importante: *Este trabalho foi elaborado única e exclusivamente para a empresa Egesa Engenharia S/A. (CNPJ 17.186.461/0001-01), suas coligadas, investidas e relacionadas em seu Grupo Econômico e NÃO pode ser utilizado e/ou copiado parcialmente ou totalmente por qualquer outra empresa ou pessoa, sob pena de transgressão a cópia e plágio de material intelectual elaborado por profissional contratado para este fim específico. Esta proibição vale para qualquer pessoa física ou jurídica, que de forma direta ou indiretamente utilize parte ou todo trabalho a seguir desenvolvido pela Scripta Consultoria Econômica Ltda. A não observância para esta proibição facultará a Scripta o direito de pleitear contra a parte infratora os mesmos honorários cobrados no atual contrato. Esta proibição deverá ser observada pela Egesa Engenharia S/A. e empresas relacionadas acima citadas, que deverão avisar à Scripta imediatamente, por escrito e formalmente, qualquer problema ou indício constatado, sob pena de serem responsáveis por tal uso indevido, caso haja omissão de comunicação.*

pág. 11/171

I - Objetivo dos Trabalhos:

A Scripta foi contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A. (Cliente), sediada em BH/MG, para elaborar este laudo de avaliação de parte dos acervos técnicos de sua propriedade.

Este presente laudo de avaliação tem por objetivo a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia (Acervos Técnicos), de propriedade da Egesa Engenharia S/A. (Cliente), a qual como detentora de tais Acervos Técnicos oportunamente irá cedê-los e incorporá-los no Capital Social para a constituição da nova sociedade que irá denominar-se MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. (ora em fase de constituição, como definido pelo Cliente).

II - Metodologia da Avaliação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 12/171

Para desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia aceita pelo mercado global, como bancos de investimento e investidores, denominada de DCF (Discounted Cash Flow - Fluxo de Caixa Descontado), considerando os seguintes pontos:

- Os acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., as suas especializações, os respectivos segmentos de atuação e a sua capacidade de reproduzir novas receitas à sociedade. **A empresa informa que tais acervos são de sua propriedade, livre e desembaraçado de qualquer dívida, gravame, disputa em geral e ações judiciais de terceiros.**
- Os investimentos e capital de giro necessário no início da operação, conforme indicado pelo Cliente.
- Os números e projeções do mercado de construção pesada e infraestrutura (brasileiro), consideram fontes idôneas e fidedignas, conforme evidenciado a seguir.
- A partir dos acervos técnicos existentes, das demonstrações financeiras dos últimos exercícios (Egesa Engenharia S/A.), projetamos os nossos números com base nos dados de mercado, e o potencial de geração de novos negócios e caixa que estes acervos representam. Foi considerado também além dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., o fato da sociedade ter profissionais técnicos com experiência no segmento, máquinas equipamentos adequados e a sua disposição (através de parceria e comodato com empresa do grupo – Egesa Engenharia) **Conforme declarado pelo Cliente.**
- Para determinação do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade, levando-se em consideração as boas práticas de mercado.

Nota: Fica claro que a avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., está vinculado a geração de receita e resultados futuros, tendo como necessidade básica profissionais técnicos qualificados, máquinas e equipamentos, além do capital de giro necessário à operação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

III- Apresentação da Egesa Engenharia S/A.:

A Egesa Engenharia S/A. é uma empresa brasileira de engenharia sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais., que atua no setor de construção civil há 40 anos, com projetos no Brasil e no exterior. Tem posição de destaque no cenário nacional de construção pesada, presente em diversos segmentos, como redes de gás natural, engenharia ambiental, barragens, rodovias, ferrovias, pontes e viadutos, saneamento, urbanização, etc.

Com excelente infraestrutura e equipe altamente qualificada, a Egesa Engenharia S/A. orgulha-se de ser referência em construção civil, com qualidade comprovada pelos órgãos de certificação, publicações especializadas e por seus clientes. A empresa possui o certificado ISSO 9001 desde 2002, e recentemente, recebeu sua recertificação no PBQP-H SIAC e ISSO 9001 – 2008, o que confirma a qualidade de seus processos.

A empresa possui sedes em BH, Brasília, SP, RJ e Recife. Tem também vários escritórios de representação no Brasil e no exterior.

A Egesa Engenharia S/A. está inserida no seleto grupo de empresas "Epcistas". Isto significa que a empresa é responsável pela elaboração dos projetos de engenharia, pelo fornecimento de suprimentos, construção e montagem de toda a obra.

Em 2009 a empresa foi eleita pela revista EXAME como uma das empresas que mais cresceram no ano.

IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 14/171

Rodoviárias:

- BR 116 - SP / BR 101 – PB / Marginal Tiête - SP / Rodovia em Angola.

Óleo (Petróleo) e Gás:

- Gasbel II – Petrobras – MG / Dutos – Petrobras – PE – Abreu e Lima / Gasmig – RDGN – MG / ETDI – Petrobras – PE / Araças do Leste – BA

Saneamento e Urbanização:

- Projeto Rio Azul – SL – MA / Cosan – PA – Belém / Adutora – Florânia – RN / Vallinhos – SP – Subestação de abastecimento de água / Sabesp – Taubaté – Tremembé – SP / Canaã dos Carajás – PA.

Barragens:

- Setubal – MG / Rio Arraias – TO.

Irrigação:

- Transposição do Rio São Francisco – PE / Projeto Hidroagrícola de Sampaio – TO.

Mineração:

- Manganês do azul – PA.

Ferrovias:

- Ferrovia Norte – Sul – Vale / Ferrovia Ouro Preto – Mariana – MG / Contorno Ferroviário de Campo Belo – MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 15/171

IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):

Aeroportos:

- São Sebastião do Paraíso – MG / Cachimbo – PA.

Portos:

- Atracadouro do Rio Tocantins – Palmas – TO.

Obras de Artes:

- Ponte sobre o Rio Araguaia – TO / **Ponte Estaiada** – Oiapoque - AP / Ponte sobre o Rio Tocantins – TO / Ponte Estaiada – Marginal Tiete – SP.

Linhas de Transmissão:

- LT 500 KV – Colinas – TO/ LT 500 KV – Ribeirãozinho – MT.

Limpeza Urbana/ Obras de Aterros:

- Diversas cidades de GO e MG.

Edificações:

- Edifício Santa Helena – BH/MG / Edifício Belvedere Park – BH/MG.

Concessões:

- Rodovias Intervias – SP

Nota: Os textos e dados acima foram extraídos dos materiais informativos da empresa (tópicos III e IV acima)– autoria da Egesa Engenharia S/A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 16/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 17/171

V- Relação dos Acervos Técnicos da propriedade da Egesa Engenharia S/A.:

Estes Acervos Técnicos de engenharia, representados por obras realizadas durante os 40 anos de história da Egesa Engenharia S/A. demonstram a capacitação e "know how" adquirido pela empresa no período. Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados em poder da empresa.

Nota: Os acervos técnicos que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA *estão identificados a seguir em amarelo*

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO

Scripta Consultores&Associados

01	**CONTRATO S/Nº** Varginha - MG, Serviços de terraplenagem.	I	FURNAS	10/63	02/64	Cr$ 16.974,33	R$ 680.729,78	NÃO	
02	**CONTRATO S/Nº de 15/10/64** Serviços de terraplenagem no talude do vertedouro principal da Represa do Funil – Rio de Janeiro – RJ.	I	CIA. HIDRE-LETRICA VALE DO PARANAI-BA	10/64	03/65	Cr$ 231.912,55	R$ 4.880.596,60	NÃO	
03	**CONTRATO AJU-22.109/65** Trecho Rio Paranaíba – Entrº Guarda dos Ferreiros – Patos de Minas. implantação.	I	DER/MG	07/65	11/65	Cr$	R$	NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						250.000,00	3.681.784,55			
04	**CONTRATO 384 DE 06/07/64** Construção de estradas para o Morro do Chapéu, município de Capitólio e parte da estrada de Santo Hilário Pimenta, serviços de terraplenagem.	I	FURNAS	07/64	12/65	Cr$ 298.589,62	R$ 7.142.609,66	NÃO		
05	**CONTRATO S/Nº DE 19/09/65** Rodovia DF-2-A, trecho DF-7 ao Córrego Queima Lençol entre as estacas 0 a 117, inclusive Rodovia DF-7 e DF-9-A (Trevos).	I	DER/DF	01/66	03/66	Cr$ 77.000,00	R$ 1.019.383,63	NÃO		
06	**CONTRATO S/Nº DE 29/09/65** Rodovia DF-17, Trecho Planaltina a Divisa do Distrito de São Gabriel (Goiás), implantação.							NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 19/171

		I	DER/DF	01/66	03/66	Cr$ 75.000,00	R$ 992.906,13		
07	**CONTRATO AJU-22.207/654** Rodovia BR-354 – Patos de Minas, implantação e pavimentação.	I	DER/MG	03/66	10/66	Cr$ 696.577,46	R$ 8.324.314,22	NÃO	
08	**CONTRATO S/N°** Rodovia Taguatinga – Rio Preto – Brasília-DF, terraplenagem.	I	DER/DF	09/66	12/66	Cr$ 89.575,75	R$ 905.388,24	NÃO	
09	**CONTRATO AJU-22.170/65** Acesso a Rodovia BR-381/MG – Caeté, pavimentação, OAE, e OC.	I	DER/MG	03/66	03/67	Cr$ 2.800.000,00	R$ 33.460.858,49	NÃO	
10	**CONTRATO N.° 016/67**							NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 20/171

	Rodovia DF-7 implantação e pavimentação asfáltica.	I	DER/DF	01/68	12/68	Cr$ 210.000,00	R$ 1.598.579,58		
11	**CONTRATO N.º 02/69** Rodovia DF-2A, Trecho DF-7, 883. implantação.	I	DER/DF	05/69	12/69	Cr$ 1.606.250,00	R$ 9.202.615,26	NÃO	
12	**CONTRATO S/Nº** Construção da Fábrica de Cimento Tocantins S/A, inclusive Barragem de acumulação em Brasília-DF.	I	CIMENTO TOCAN-TINS	11/69	03/70	Cr$ 1.000.000,00	R$ 5.173.287,37	NÃO	
13	**CONTRATO N.º S-04/69** Implantação e pavimentação com drenagem pluvial das ruas para expansão da Refinaria Gabriel Passos em Betim-MG.	I	PETRO-BRÁS	08/69	05/70			NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 21/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 22/171

						Cr$ 900.000,00	R$ 4 918 160,23		
14	**CONTRATO N.º 580/69** Ligação EPDB. em Brasília-DF, serviços de Terraplenagem e pavimentação, extensão 13,0 Km.	1	NOVACAP	11/69	11/70	Cr$ 1.650.000,00	R$ 8.535.924,15	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
15	**CONTRATO N.º 280/70** Terraplenagem mecanizada e pavimentação nas cidades Satélites de Brasília-DF.	1	NOVACAP	09/70	02/71	Cr$ 537.500,00	R$ 2.408.325,16	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
16	**CONTRATO N.º 17/70** Rodovia DF-2A, trecho Balão da DF-7, DF-2^{A} e o Ribeirão da Contagem, serviços de terraplenagem e pavimentação.					Cr$	R$	TEM SEM REGISTRO NO CREA	

		I	DER/DF	09/70 - 03/71		378.750,00	1 697 029,12		
17	**CONTRATO AJU-14/70** Execução de serviços para construção de rede de água, em tubulação de ferro fundido, com diâmetro variável de 50 a 600 m, num total de 80.844 m de redes em logradouros públicos de Belo Horizonte – MG.	I	DEMAE	05/70	06/71	Cr$ 2.883.200,00	R$ 13.959.842,05	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
18	**CONTRATO Nº15/70** Rodovia DF-8, trecho EPCT, Estação de Tratamento de água em Taguatinga, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	08/70	07/71	Cr$ 793.750,00	R$ 3.638.279,22	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
19	**CONTRATO N.º 333/70** Setor de Habitação Coletivas Econômicas (SUL), serviços de							TEM SEM REGISTRO NO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Terraplenagem e pavimentação.	I	NOVACAP	10/70	08/71	CR$ 950.000,00	R$ 4.173.521,62	CREA		
20	**CONTRATO N.º 427/70** Expansão Urbana de Taguatinga, Setores M e N Norte, Brasília - DF, terraplenagem e pavimentação.	I	NOVACAP	12/70	08/71	Cr$ 1.050.000,00	R$ 4.509.939,90	NÃO		
21	**CONTRATO N.º 103/71** Serviços de pavimentação para D.V.O da NOVACAP em Brasília-DF.	I	NOVACAP	06/71	09/71	Cr$ 2.100.000,00	R$ 8.209.715,09	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
22	**CONTRATO N.º 107/71** Serviços de terraplenagem do Plano Piloto de Brasília-DF.	I	NOVACAP	06/71	10/71	Cr$ 2.100.000,00	R$ 8.209.715,09	NÃO		
23	**CONTRATO S/Nº DE 08/06/71** "Campus" da Universidade de							TEM SEM		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 24/171

	Brasília DF, serviços de terraplenagem e pavimentação.	I	UNIVERS BRASÍLIA	06/71	10/71	Cr$ 880.000,00	R$ 3.237.039,34	REGISTRO NO CREA		
24	**CONTRATO N.º 34/70** Rodovia DF-8 implantação e pavimentação.	I	DER/DF	12/70	10/71	Cr$ 1.406.250,00	R$ 6.040.098,08	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
25	**CONTRATO S/Nº** Serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário.	I	DER/DF	09/71	11/71	Cr$ 335.646,30	R$ 1.252.438,50	NÃO		
26	**CONTRATO N.º 262/71** Serviços de terraplenagem e pavimentação do Plano Piloto de Brasília.	I	NOVACAP	11/71	02/72	Cr$ 2.000.000,00	R$ 7.268.235,12	NÃO		
27	**CONTRATO PG-202/70**							TEM SEM		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 25/171

	Rodovia BR-354/MG, trecho Estalagem Lagoa Formosa. Terraplenagem, pavimentação, proteção contra erosão e serviços complementares.	1	DNER	01/71	02/72	Cr$ 10.275.818,32	R$ 43.799.243,95	REGISTRO NO CREA	
28	**CONTRATO N.º 302/71** Terraplenagem e pavimentação nas cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama em Brasília-DF.	1	NOVACAP	01/72	05/72	Cr$ 1.300.000,00	R$ 4.637.694,35	NÃO	
29	**CONTRATO S/Nº** Construção de uma Estação de Tratamento de água tipo filtros lentos para a Superintendência do V. São Francisco – SUVALE.	1	SUVALE	11/71	05/72	Cr$	R$	NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 26/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 27/171

						7.500.000,00	27.255.881,69			
30	**CONTRATO S/Nº** Central de abastecimento de Brasília- DF. CENABRA, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	05/72	08/72	Cr$ 2.342.441,07	R$ 7.848.027,14	NÃO		
31	**CONTRATO N.º 313/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto e Setores que atendem as Missões Diplomáticas.	I	NOVACAP	11/72	03/73	Cr$ 350.000,00	R$ 1.095.972,26	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
32	**CONTRATO N.º 271/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto de Brasília-DF e Adjacentes.	I	NOVACAP	10/71	06/73	Cr$ 1.500.000,00	R$ 5.517.680,69	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
33	**CONTRATO N.º 440/72**							NÃO		

	Serviços de terraplenagem e pavimentação nas vias de ligação SRIA, EPIA - Núcleo dos Bandeirantes.	I	NOVACAP	01/73	08/73	Cr$ 2.693.076,30	R$ 8.301.289,51			
34	**CONTRATO PG-16/ ADIT. 504/80** Rodovia BR-116/MG, trecho Suaçui – Divisa MG/BA, Terraplenagem, pavimentação e diversas recuperações do corpo estradal e da pavimentação danificada pelas chuvas.	I	DNER	02/79	09/73	Cr$ 90.000.000,00	R$ 46.553.885,68	NÃO		
35	**CONTRATO N.° 435/72** Terraplenagem, pavimentação nas cidades de Sobradinho e Planaltina.	I	NOVACAP	01/73	09/73	Cr$ 800.000,00	R$ 2.465.964,89	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
36	**CONTRATO N.° 14/72** Autódromo de Brasília-DF, serviços de terraplenagem e pavimentação							TEM SEM REGISTRO NO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 28/171

	das pistas e estacionamentos.	I	DER/DF	05/72	11/73	Cr$ 7.400.000,00	R$ 24.792.683,83	CREA	
37	**CONTRATO N.º 195/72** Rodovia BR-060/GO – trecho Rio Verdão - Jataí, terraplenagem e pavimentação. 32,4 Km.	I	DNER	07/72	12/73	Cr$ 9.656.483,89	R$ 31.737.273,41	NÃO	
38	**CONTRATO N.º PG-137/72** Rodovia BR-163/MT – trecho Rondonópolis – Bandeirantes, subtrecho Capão Redondo, terraplenagem e OAE.	I	DNER	05/72	12/73	Cr$ 31.047.883,64	R$ 104.021.670,65	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
39	**CONTRATO AJU-22.012/73** Rodovia BR-116- Ligação Pedra Azul implantação, pavimentação e OAE, 14.9 Km.					Cr$	R$	NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 29/171

		I	DER/MG	03/73	06/74	11.441.161,00	34.296.578,65		
40	**CONTRATO N.º 31/72** Estradas Parque Contorno (EPCT) Rodovia DF-8, terraplenagem e pavimentação na duplicação de estradas e recapeamento da pista.	I	DER/DF	12/72	08/74	Cr$ 2.953.752,66	R$ 9.169.467,12	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
41	**CONTRATO AJU-22.115/73** Rodovia BR-265, trecho Nepomuceno - Boa Esperança, terraplenagem, pavimentação e OC, 55,0 Km.	I	DER/MG	10/73	09/74	Cr$ 27.557.614,10	R$ 76.330.195,87	NÃO	
42	**CONTRATO N.º 283/73** Terraplenagem e pavimentação mecanizada no Plano Piloto e Adjacentes.	I	NOVACAP	08/73	12/74	Cr$ 3.000.000,00	R$ 8.479.900,21	TEM SEM REGISTRO NO CREA	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 30/171

43	**CONTRATO N.º 530/74** Terraplenagem e pavimentação na área "A" do Setor Residencial e Abastecimento – Guará – Brasília-DF.		NOVACAP	03/74	12/74	Cr$ 5.070.862,26	R$ 12.803.368,73	TEM SEM REGISTRO NO CREA
44	**CONTRATO N.º 544/74** Pavimentação na estrada do Parque Taguatinga-DF.		NOVACAP	08/74	12/74	Cr$ 1.569.762,65	R$ 3.376.880,55	TEM SEM REGISTRO NO CREA
45	**CONTRATO N.º 558/74** Terraplenagem e pavimentação na SRIA Guará I e II em Brasília-DF.		NOVACAP	09/74	12/74	Cr$ 2.399.997,55	R$ 5.097.132,62	TEM SEM REGISTRO NO CREA
46	**CONTRATO AJU-22.011/74** Trecho Ligação Rio Novo – Guaraní, terraplenagem e							NÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 31/171

	pavimentação, 18,0 Km.	I	DER/MG	07/74	12/74	Cr$ 5.832.235,00	R$ 12.695.631,77	
47	**CONTRATO AJU-22.041/72** Rodovia Coronel Pacheco - Rio Novo-Guarani, terraplenagem e pavimentação, 22,0 Km.	I	DER/MG	07/74	12/74	Cr$ 3.500.000,00	R$ 7.618.813,57	NÃO
48	**CONTRATO N.º 550/74** Asfaltamento no acesso e estacionamento do Posto Telefônico de Cotebe.	I	NOVACAP	09/74	12/74	Cr$ 270.560,00	R$ 574.617,34	TEM SEM REGISTRO NO CREA
49	**CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-262/MT, trecho Campo Grande - Aquidauana, serviços de terraplenagem e pavimentação. 60,7 Km.					Cr$	R$	NÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 32/171

		I	DNER	04/73	12/74	13.323.233,90	39.371.422,89		
50	**CONTRATO N.º CT-1515/73** Estradas de contorno do Reservatório de São Simão-GO (BR-364/365), terraplenagem, pavimentação, OAC, ponte em concreto armado e serviços complementares.	I	CEMIG	10/73	01/75	Cr$ 24.387.120,90	R$ 67.548.435,37	PARCIAL	
51	**CONTRATOS Nºs 559, 608 e 610/75** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto Gama - Núcleo dos Bandeirantes.	I	NOVACAP	03/75	11/75	Cr$ 4.720.000,00	R$ 8.951.545,46	NÃO	
52	**CONTRATO N.º 552/74** Serviços de terraplenagem nas localidades Satelites e Planaltina.	I	NOVACAP	09/74	12/75	Cr$	R$	TEM SEM REGISTRO NO CREA	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

							2.538.600,00	5.391.497,54		
53	**CONTRATO N.º 555/74** Terraplenagem e pavimentação da Super Quadra Norte (SQN-113) em Brasília-DF.	I	NOVACAP	09/74	12/75	Cr$ 900.000,00	R$ 1.911.426,69	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
54	**CONTRATOS Nºs 580, 582, 587, 588/74** Capeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente, em Brasília-DF.	I	NOVACAP	12/74	12/75	Cr$ 5.476.998,97	R$ 11.102.857,20	NÃO		
55	**CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-040, trecho EPIA a EPCT, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	01/75	12/75	Cr$ 15.924.806,19	R$ 31.575976,86	TEM SEM REGISTRO NO CREA		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 34/171

56	**CONTRATO N.º 623/75** Terraplenagem e pavimentação na Av. das Nações, entre as pontes I e II em Brasília-DF.	I	NOVACAP	10/75	01/76	Cr$ 650.000,00	R$ 1.063.585,42	NÃO		
57	**CONTRATO N.º 246/76** Serviços de terraplenagem e pavimentação de um trecho de estrada para acesso ao Morro do Tatú nas proximidades do canteiro de obras da Hidrelétrica de São Simão.	I	CEMIG	01/76	03/76	Cr$ 637.000,00	R$ 976.631,81	NÃO		
58	**CONTRATO N.º 550/77** Serviços de drenagem na estrada de acesso a estação de micro-ondas / televisão, no Morro do Baú, município de Ituiutaba-MG.							NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	CEMIG	02/77	04/77	Cr$ 300.000,00	R$ 303.110,62		
59	**CONTRATO CT-2914/77** Trecho Ligação Rodovia BR-050 – Acampamento – Barragem de Emborcação, no município de Araguari, implantação e pavimentação.	I	CEMIG	11/76	06/77	Cr$ 11.919.846,84	R$ 13.024.067,42	PARCIAL	
60	**CONTRATO CT-1839/77** Desmatamento da margem direita do Reservatório de São Simão, faixa compreendida entre 385 e 402, trecho entre a Barragem e a ponte sobre o Rio Paranaíba, situado as proximidades da Velha São Simão.	I	CEMIG	06/77	08/77	Cr$ 1.250.000,00	R$ 1.090.269,89	NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 36/171

61	**CONTRATO CT-1225/78** Reparos e complementação do asfalto de Paranaguara-GO. reparos no asfalto do Acampamento da CEMIG em São Simão e pavimentação do acesso aos tanques de combustível.	I	CEMIG	04/78	06/78	Cr$ 800.000,00	R$ 550.981,71	NÃO	
62	**CONTRATO 4.1.1223/76** Rodovia GO-330 – trecho Anápolis - Ouro Verde - Petrolina, terraplenagem e revestimento primário. 48,0 Km com plataforma de 14,0 m.	I	DER/GO	05/77	07/78	Cr$ 24.100.000,00	R$ 21.772.933,86	FINAL	
63	**CONTRATO N.° 771/75** Rodovia BR-364-GO, trecho Jataí – Canal de São Simão, subtrecho Km 129,9 a 177,1, terraplenagem e							FINAL (TST)	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 37/171

	pavimentação, 47,2 Km.	I	DNER	12/75	10/78	Cr$ 51.980.182,00	R$ 81.432.005,13	CX-1		
64	**CONTRATO PG-62/75** Rodovia BR-070, trecho Divisa DF/GO - Mombaça, terraplenagem pavimentação, drenagem, OAC, OAE e OC, 62,2 Km.	I	DNER	03/75	11/78	Cr$ 71.617.669,26 (02/75)	R$ 138.907.105,56	FINAL (Terraplenagem 5.000.000 m3) CX -1	R$ 138.907.105,56	28%
65	**CONTRATO PG-089/78** Rodovia BR-116, trecho Rio Suaçuí – Divisa MG/BA, subtrecho Km 588,65 a o Km 964,65, serviços de melhora-mentos e restaurações, 175,35 Km.	I	DNER	04/78	02/79	Cr$ 35.569.000,00	R$ 24.497.335,65	PARCIAL **(PMF – Lama grossa)** **CX-1**	R$ 24.497.335,65	3%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 38/171

66	**CONTRATO PG-287/75** Rodovia BR-364/GO – trecho Jataí – São Simão, subtrecho lote nº 307-4, serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização.	I	DNER	02/76	06/79	Cr$ 58.298.352,70	R$ 86.702.411,04	FINAL		
67	**CONTRATO PG-225/78** Rodovia BR-418/MG, trecho Teófilo Otoni – Nanuque –Divisa MG/BA – subtrecho Teófilo Otoni –Entrº para Atalaia, implantação e pavimentação.	I	DNER	09/78	08/79	Cr$ 53.965.039,45	R$ 31.841.750,17	FINAL		
68	**CONTRATO AJU-22.022/80** Acesso ao Distrito Industrial de Teófilo Otoni, restauração de							FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 39/171

	estrada, incluindo terraplenagem e pavimentação, 2,7 Km.	I	DER/MG	06/80	08/80	Cr$ 10.700.000,00	R$ 2.924.573,21	
69	**CONTRATO PGE-23-D/80** Construção da Barragem Tabua II, no Municipio de Caculé-BA.	I	DNOCS	10/80	06/81	Cr$ 14.805.185,86	R$ 2.577.068,79	FINAL
70	**CONTRATO PGE-35/80** Construção da Barragem Delfino no Municipio de Campo Formoso-BA.	I	DNOCS	10/80	06/81	Cr$ 15.343.200,04	R$ 2.707.294,28	FINAL
71	**CONTRATO PG-1387/81** Rodovia BR-414/GO – trecho Anápolis – Niquelândia, subtrecho Entrº BR-070/GO, serviços de					Cr$		FINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 40/171

	terraplenagem.	I	DNER	01/82	01/83	974.362.431,00	R$ 71.843.076,67		
72	**CONTRATO AJU-22.215/78** Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km.	I	DER/MG	09/81	04/83	Cr$ 498.002.320,00	R$ 44.008.230,87	FINAL	
73	**CONTRATO AJU-22.035/82** Rodovia MG-164, Trecho: Pompéu Martinho Campos, implantação e pavimentação, 30 km.	I	DER/MG	07/82	04/83	Cr$ 354.230.435,00	R$ 17.762.761,35	FINAL	
74	**CONTRATO PG-164/79** Rodovia BR-116, Trecho: Suaçui –.							FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 41/171

	Divisa MG/BA, Subtrecho: Km 589/Km 690, serviços emergenciais e restaurações.	I	DNER	02/79	12/84	Cr$ 108.000.000,00	R$ 55.864.662,74		
75	**CONTRATO AJU-22.215/76** Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km.	I	DER/MG	12/78	07/85	Cr$ 115.751.725,70	R$ 63.021.320,42	FINAL	
76	**CONTRATO DJ-22.065/85** Rodovias Municipais de São Gonçalo do Para e Igaratinga, Serviços: terraplenagem, OAC, OAE, OC, drenagem, 93,31 km.	I	DER/MG	09/85	12/85	Cr$ 2.216.964.112,00	R$ 3.585.752,22	FINAL	
77	**CONTRATO DJ-11.077/85**		CONST.					NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 42/171

	Rodovias Municipais de Nova Serrana. Serviços de melhoramentos de pontos críticos (construção e reforma de pontes e pontilhões), 46,669 km.		FRANCO DUMONT	09/85	12/85	Cr$ 935.253.115,00	R$ 1.584.148,69		
78	**CONTRATO DJ-22.061/85** Rodovia: 381, Trecho: São Vitor - Divino das Laranjeiras, serviços de Terraplenagem, pavimentação. Trecho vicinal São José do Ituelo – Conselheiro Pena, Serviços: Terraplenagem, pavimentação, revestimento primário, OAC, OAE. Extensão: 17,8 Km.		DER/MG	07/85	06/86	Cr$ 6.882.412.350,00	R$ 14.475.046,05	FINAL	
79	**CONTRATO DJ-22.055/86** Posto Fiscais de Prudente de					Cz$	R$ 7.469.455,89	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 43/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 44/171

	Moraes e Sete Lagoas.	I	DER/MG	06/86	08/86	9.702.567,70 (maio/86)			
80	**CONTRATO DJ-22.185/85** Rodovia: Ligação, Trecho: Água Comprida - MG-427, implantação e pavimentação, 15,5 Km.	I	DER/MG	02/86	07/86	Cr$ 5.069.942.715,00 (outubro/85)	R$ 7.869.111,10	FINAL	
81	**CONTRATO PG-070/86 - Obra 111** Rodovia: BR101/SE, Trecho: Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 0 - Km 78, melhoramentos: 78,0 Km.	I	DNER	04/86	03/88	Cz$ 122'410'857,51	R$ 93'690'592,22	FINAL (CBUQ E MBUQ) CX 27	32% R$ 93'690'592,22
82	**CONTRATO DJ-22.034/86** Rodovia: MG-181, Trecho: João Pinheiro – Brasilândia, implantação e pavimentação, 44,0 Km.	I	DER/MG	07/86	09/88	Cz$	R$	FINAL	

						67.003.980,00 (Março/86)	54.114.222,97	
83	**CONTRATO 074/88-PJ** Vias urbanas dos municipios constantes do Lote 5, Alvorada do Norte, Simolândia, Iaciara, Galheiros, São Domingos, Posse, Mambai e Flores de Goiás, pavimentação asfáltica 130.000 m²	I	DER/GO	09/88	01/89	Cz$ 187.029.506,56 (03/97)	R$ 738.637,50	FINAL
84	**CONTRATO 0101/88-PJ** Rodovia: GO-010 Trecho. Estaca 1.000– Vianópolis, pavimentação asfáltica, 15,0 Km.	I	DER/GO	11/88	03/89	CZ$ 110.154.038,05	R$	FINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

							2.051.814,20			
85	**CONTRATO DJ-22.200/85** Trecho: Ibiá - BR-354 implantação e pavimentação, 43,0 Km.	J	DER/MG	04/86	04/89	Cr$ 29.613.612.480, (Dezembro/85)	R$ 35.667.336,85	FINAL		
86	**CONTRATO 075/88-PJ** Vias urbanas dos municípios de Luziânia e Cristalina – Lote 11, pavimentação asfáltica. 240.000 m².	I	DER/GO	11/88	04/89	Cz$ 1.444.316.593,20	R$ 26.902.956,45	FINAL		
87	**CONTRATO S/N** Trecho: Acesso Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, implantação do Ramal Ferroviário.	I	CEVAL	04/89	05/89	Ncz$ 70.000,00	R$ 496.764,10	FINAL		
88	**CONTRATO S/Nº**							FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Trecho: Acesso a Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, Serviços: superestrutura do ramal ferroviário, 15,5 Km.	I	CEVAL	05/89	07/89	Ncz$ 145.003,20 (Abril/89)	R$ 978.448,29		
89	**CONTRATO DJ-22.023/87** Rodovia: BR-367 Trecho: Diamantina - Entr° BR-214, implantação e pavimentação. 48 Km.	I	DER/MG	04/87	07/89	Cz$ 108.994 370,47 (Novembro/86)	R$ 49.130 877,45	PARCIAL (Rocha 500.000 m3) CX-6	
90	**CONTRATO PG-272/88** Rodovia. BR-101/SE Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA. Serviços: melhoramentos e restauração, 78,0 Km.					Cz$ 360.228.637,1		FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 47/171

		1	DNER	08/88	09/89	9	R$ 13.229.929,01		
91	**CONTRATO PJU-22.137/88** Rodovia: Acesso, Trecho: Entr° BR-259 (Conselheiro Pena) – Água Limpa – Gouabeira – Aldeia, implantação e pavimentação, 41,0 Km.	1	DER/MG	09/89	09/90	Cz$ 1.255.277.516,00 (Agosto/88)	R$ 46.101.921,69	FINAL	
92	**CONTRATO 185.3.300.90-7** Trecho: Ruas da RPNE e estacionamentos internos do ENOR-NM em Atalaia Velha, a Av. Melício machado em Aracajú-SE, pavimentação asfáltica, 1,8 Km.	1	PETROBRÁS	11/90	11/90	CR$ 6.026.248,00	R$ 313.558,98	NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

93	**CONTRATO PG-111/89** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, nos Km. 108,4, 127, 129, 153, 154 e 166, restauração de emergência.	I	DNER	12/89	12/90	NCz$ 4.449.498,19	R$ 3.986.819,07	FINAL		
94	**CONTRATO PG-126/89** Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Entr°. BR-101 – BR-235/SE, Subtrecho: Km 9/Km 65 (segmentos alternados), recuperação de rodovias.	I	DNER	12/89	12/90	NCz$ 1.349.000,00	R$ 4.193.798,85	FINAL		
95	**CONTRATO PD/21/003/91** Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Aracajú - Carira, Subtrecho: Entr° BR-349 (A) – Entr° BR-101 (A)/ 349 (B), Segmento: Km 0 – Km 4,7, recuperação rodoviária.					Cr$ 185.275.230,1		FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 49/171

		I	DNER	12/91	12/91	7	R$ 1.483.612,02			
96	**CONTRATO DJ-22.138/87 – Obra 135** Rodovia: BR-259 Trecho: Conselheiro Pena – Resplendor, implantação e pavimentação, 61,0 Km.	I	DER/MG	05/88	04/92	Cz$ 772.852.436,20 (Outubro/87)	R$ 146.397.412,44	FINAL		
97	**CONTRATO S/N – Obra 127** Canalização e implantação de vias marginais urbanas, ao longo dos córregos Barrinho e Sapo	I	PREFEITURA DE RIO VERDE	07/81	04/92	CR$ 1.722.926.117,00 (Abril/91)	R$ 38.057.861,21	FINAL (Gabião) CX-26	R$ 38.057.861,21	12%
98	**CONTRATO PG-309/87-00** Rodovia: BR-153, Trecho: Sete Lagoas – Corinto, Subtrecho: Variante contorno de Curvelo, implantação e pavimentação, 11,6 Km.	I	DNER	09/87	06/92	Cz$ 197.498.983,36	R$ 40.406.354,31	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 50/171

99	**CONTRATO PG-104/91-00** Rodovia: BR-060/364/GO, Trecho: BR-060 – Divisa DF/GO - Divisa GO/MS; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: BR-060 – acesso para Jataí – Entrº BR-354; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, conservação rodoviária, 387,1 Km.	I	DNER	11/91	06/92	Cr$ 177.000.000,00	R$ 1.782.455,83	FINAL		
100	**CONTRATO PJU-22.064/89** Rodovia: MG-410, Trecho: Entrº Presidente Olegário, Subtrecho: Presidente Olegário – Fazenda Serrote, implantação e pavimentação, 39,0 Km.	I	DER/MG	02/90	09/92	Cz$ 1.166.242720,00	R$ 62.901.678,13	FINAL		
101	**CONTRATO PG-013/92-00** Rodovia: BR-364/GO, Trecho: Divisa GO/MT, Subtrecho: Entrº GO-050 (Acesso Perolândia) –					Cr$ 850.000.000,0	R$	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 51/171

	Divisa GO/MT, recuperação rodoviária, 127,8 Km.	I	DNER	06/92	11/92	0	2.009.541,55			
102	**CONTRATO PG-478/87-00** Rodovia: BR-116/MG, Trecho: Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ, Subtrecho: Km 148,0 – Km 202, melhoramentos e restauração, 54,2 Km.	I	DNER	12/87	12/92	Cz$ 447.177.673,74	R$ 66.572.908,94	FNAL		
103	**CONTRATO PD/12.09/92:00** Rodovia: BR-414/GO, Trecho: Anápolis – Corumbá, ponte sobre o córrego Anicuns no Km 17 (Km 0 no Entr° BR-153), construção de ponte, 40,0 Km.	I	DNER	10/92	06/93	Cr$ 626.518.660,73	R$ 827.058,70	FINAL		
104	**CONTRATO S/N - 06.09.91** Canalização de diversos córregos na cidade de Niquelândia/GO.	I	PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA	08/93	09/93	Cz$ 593.899.749,45	R$ 50.635.039,41	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 52/171

						(maio/91)				
105	**CONTRATO S/N – 06/91** Trecho: Córregos Barrinha e Sapo na cidade de Rio Verde/GO, rede de interceptores de esgoto	I	PREFEITURA DE RIO VERDE	02/92	10/93	Cr$ 4.266.217.683,00 (abril/91)	R$ 10.417.903,07	FINAL		
106	**CONTRATO PJU-22.186/88** Rodovia: MG-214, Trecho: São Gonçalo do Rio Preto – Entr° BR-367, implantação e pavimentação, 8,0 Km.	I	DER/MG	11/88	11/93	Cr$ 253.429.871,00 (agosto/88)	R$ 4.720.580,53	FINAL		
107	**CONTRATO PJU-22.198/88 – Obra 113** Rodovia: BR-259, Trecho: Diamantina – BR-135, restauração rodoviária.	I	DER/MG	11/88	11/93	Cr$ 2.824.637.539 (agosto/88)	R$ 103.738.987,57	FINAL CX-4	R$ 103.738.987,57	33%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 53/171

108	**CONTRATO S/N - 06.09.91** Trecho: varias ruas da cidade de Niquelândia/GO. terraplenagem, pavimentação asfáltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais.	I	PREFEITURA DE NIQUELÂN-DIA	08/93	11/93	Cr$ 1.923,517.721 ,20 (Maio/91)	R$ 43.196.062,83	FINAL		
109	**CONTRATO 051/93-PJ** Construção de ponte em concreto armado com 40,0 m na Rodovia GO-154, Trecho Santa Terezinha – Campos Verdes, córrego Caiçara – Lote 1.	I	DER/GO	05/93	12/93	Cr$ 1.905 874.525 (outubro/92)	R$ 1.107.119,71	FINAL		
110	**CONTRATO 0102/88-PJ** Rodovia BR-153 / BR-060, Subtrecho. Goiânia/Anápolis, terraplenagem, pavimentação.					Cz$ 5.931.315.119	R$ 140.951.987,3	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	asfáltica e OC, 60,0 Km.	I	DER/GO	10/88	10/93	,38	8			
111	**CONTRATO PJU-22.161/90 – Obra 126** Rodovia: MG-181, Trecho: Brasilândia – Bonfinópolis, implantação, pavimentação e OAE, 61,0 Km.	I	DER/MG	07/90	04/94	Cr$ 65.834.175,44 (outubro/89)	R$ 118.888.358,44	FINAL CX-8	R$ 118.888.358,44	40%
112	**CONTRATO 390.2.023.93.4** Trecho: Dutos e Terminais do Sudeste (DTSE), em áreas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, manutenção das faixas de passagem dos dutos.	I	PETROBRAS	09/93	09/94	Cr$ 54.069.123,66	R$ 3.465.935,35	NÃO		
113	**CONTRATO PG-083/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 184,7 - Km 208,1.	I	DNER	11/91	10/94	Cr$ 1.087.336.445		FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 55/171

	restauração de rodovias, 23,4 Km.				,5 (Agosto/91)	R$ 10.949.882,39			
114	**CONTRATO PG-081/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Segmento: Km 92,2 – Km 138,2, restauração rodoviária, extensão: 46,0 Km	I	DNER	11/91	11/94	Cr$ 1.789.287.197 ,9 (Agosto/91)	R$ 18.018.787,53	FINAL	
115	**CONTRATO 8.677-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal Nuporanga, Trecho: São Joaquim da Barra – NUP-050, regularização e pavimentação. 10,0 Km.	I	DER/SP	01/94	11/94	CR$ 34.578.818,39 (Agosto/93)	R$ 2.959.784,99	FINAL CX-34	R$ 2.959.784,99	2%
116	**CONTRATO 8.811-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal SP-595, Trecho: Córrego do Cigano – Bairro Guanabara em Três Fronteiras, regularização e pavimentação, 5,0	I	DER/SP	03/94	08/94	CR$ 17.965.181,89	R$	FINAL		4%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 56/171

	Km.					(Agosto/93)	1.537.735,47	CX-34	R$ 1.537.735,47
117	Túnel para passagem de água bruta, pelo Novo Método Austriaco para abertura de túneis N.A.T.M "New Austrian Tunnelling Method", método não destrutivo na Rodovia Dom Pedro I em Valinhos-SP.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	11/94	12/94	CR$ 13.099.143.000, (Maio/94)	R$ 58.189,63	FINAL CX-33	
118	**CONTRATO S/ N.º** Execução com fornecimento de materiais de linha de transmissão elétrica de 11,9 Kv, para alimentação da Estação de Captação de Águas do Rio Atibaia localizada no Km 119 da Rodovia D. Pedro I, com extensão de 4.500 m, compreendida entre o Km 119 e a Usina de Salto Grande da C.P.F.L, foram empregados na rede cabos CAA 2 AWG e postes de eucaliptos tratado, com	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	06/95	07/95			FINAL CX-33	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 57/171

	comprimento variando entre 10 m e 13 m, e postes de concreto redondo, centrifugado, com m de altura					R$ 984.481,25	R$ 4.641.866,41	
119	Execução da Adutora de Água Bruta do Rio Atibaia com capacidade de 170 litros/seg, incluindo fornecimento e assentamento de tubos válvulos, peças e conexões em ferro dúctil, juntas elásticas e flangeadas com Ø menor e igual a 600 mm, com extensão de 8.026,70 m, sendo 1.638,70 mm, no trecho de recalque (tubos TK-9 je) E 6.388,0 m no trecho de gravidade (tubos TK-7 JE), inclusive sistema de proteção contra golpes de Ariete.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	07/94	09/95	R$ 1.715.866,79	R$ 10.145.634,64	FINAL CX-33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 58/171

120	Captação de água bruta do Rio Atibaia, Estação Elevatória, execução do canal de captação, em concreto fck maior ou igual a 18 Mpa, moldado "in-loco" com seção média de (5,40 x 7,63), numa extensão de 22,60 m. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA- Construção do prédio da Estação Elevatória com área construída de 86,31 m² SUBESTAÇÃO REBAIXADO-RA – Construção de prédio da Subestação, com área construída de 67,08 m², conforme padrão da CPFL, subestação Rebaixadora de 11,900 V para 3 800 V/220-127V.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	09/94	09/95	R$ 1.970.761,84	R$ 10,691 346,13	FINAL CX-33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 59/171

121	Execução de rede primária e secundária de Distribuição de água potável no município de Valinhos-SP, com fornecimento e assentamento de tubos, válvulas, peças e conexões em ferro dúctil-juntas elásticas e flangeadas com diâmetro menor e igual à 300 mm, com extensão de 2.688,0 m e fornecimento e assentamento de tubos PCV, classe DEFOFO, com Ø 250 mm – 966,0 Ø 200 mm 2.580,0, Ø 150 mm 768,0 e Ø 100 mm 2.185,90. Em toda tubulação assentada foram realizados testes hidrostáticos com pressões variando de 6,0 Kgf/cm² a 10,0 Kgf/cm².	I	PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS-SP	03/95	09/95	R$ 925.678,58	R$ 4.563.995,29	FINAL CX-33		
122	**CONTRATO S/Nº - Obra 148** Limpeza urbana no Municipio de	I	CODESEL	12/95	03/96	R$ 441.575,04	R$ 1.950.070,93	FINAL	R$ 1.950.070,93	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 60/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 61/171

	Sete Lagoas.									13%
123	**CONTRATO N.º PJU-22.045/95** Rodovia MG/060, trecho Abaeté – Paineiras, Implantação e pavimentação. 14,50 Km	I	DER/MG	04/96	10/96	R$ 3.865.669,27 (03/96)	R$ 16.599.931,47	FINAL		
124	**CONTRATO 268/93-PJ – Obras 120 e 149** Rodovia BR-153/BR-060, sub-trecho Goiânia/Anápolis, com extensão de 45,2 Km. Viaduto de Acesso ao Jardim Guanabara – Pista Dupla (Acesso Norte de Goiânia – Área Urbana) com dimensão de 25,00 x 24,5m.	I	DER/GO	02/94	11/96	R$ 31.048.312,41 (04/94)	R$ 183.583.501,74	FINAL (Aterro barragem)	R$ 183.583.501,74	18%
125	Construção do Edifício Residencial Santa Helena com 15 pavimentos, área total construída 4.107,00 m², na Rua							FINAL		

	Santa Helena, 88 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG.	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	11/94	02/97	R$ 2.011.000,00 (02/94)	R$ 11.890.708,17		
126	Construção do Edifício Residencial Dona Salvadora, com 13 pavimentos, área total construída 3.317,65 m², na Rua Dona Salvadora, 108 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG.	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	02/95	05/97	R$ 2.011.000,00 (02/94)	R$ 11.890.708,17	FINAL	
127	**CONTRATO PJU-22.149/94** Complementação da restauração, com 73,9 Km e construção de passarela no trecho Diamantina – Entr° BR/135, das Rodovias BR/259 e BR/367.	I	DER/MG	12/95	06/97	R$	R$ 37.184.751,43	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 62/171

						6.288.820,99 (07/94)			
128	**CONTRATO PG-058/97** Construção de ponte sobre o Rio Pará – Rodovia BR-352/MG, Trecho Piangui – Martinho Campos.		DNER	01/97	07/97	R$ 1.899.684,16 (04/94)	R$ 11.232.516,14	FINAL	
129	**CONTRATO PD/6-0018/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Natividade da Rodovia BR-259/MG no Trecho Div. ES/MG – Entº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 1 + 200.		DNER	09/97	11/97	R$ 126.506,88 (06/97)	R$ 489.520,41	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 63/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

130	**CONTRATO 113/96** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paraná – Conceição do Tocantins, lote 13, terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km.	I	SETO	08/96	12/97	R$ 5.098.919,14 (02/96)	R$ 22.062.152,73	FINAL	
131	**CONTRATO 176/97** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paraná – Conceição do Tocantins, lote 13, complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km.	I	SETO	08/97	11/97	R$ 3.611.422,26	R$ 13.864.837,27	FINAL	

pág. 64/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

							(08/97)		
132	**CONTRATO PD/6-0024/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Qualis da Rodovia BR-259/MG. Trecho Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,6.Segmento: km 27,6.	I	DNER	09/97	12/97	R$ 99.358,16 (06/97)	R$ 348.468,00	FINAL	
133	**CONTRATO SUBEMPREITADA**							NÃO	

pág. 65/171

	Construção de pontes sobre o Córrego Natividade na Rodovia BR-259/MG, trecho Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia); subtrecho Div. ES/MG Entr° MG-422 (Resplendor), Segmento Km 1+200, extensão 40,0 m (lote 01); e ponte sobre o Rio Qualis na Rodovia BR-259/MG, trecho: Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia); subtrecho Entr° Div. ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor): segmento Km 27+600 extensão: 40,0 m (lote 2).		COLLEM-CONST. MOHALLEM LTDA						
		I	DNER	12/97	01/98	R$ 590.853,37 (10/96)	R$ 2.413.254,14		
	CONTRATO 036/95		EMDEVAL EMPRESA DE DESENV. DE VALINHOS						
134	Obras viárias na Avenida dos Esportes, trecho 02, compreendido entre a Av. Onze de Agosto e o Cemitério São João Batista, incluindo canalização do			03/95	01/98			FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 66/171

	canal, na cidade de Valinhos-SP.	1	S.A			R$ 1.199.301,82 (03/95)	R$ 5.913.076,07		
135	**CONTRATO PJU-22.039/93 – Obra 116** Rodovia BR-259/MG – trecho Entr° Conselheiro Pena - Resplendor, implantação e pavimentação, extensão 61,0 Km e ponte sobre o Rio Doce com 590 metros.	I	DER/MG	01/94	03/98	R$ 37.763.374,55 (04/94)	R$ 223.288.546,11	FINAL (Ponte) CX-10	R$ 223.288.546,11	43%
137	**CONTRATO PJU-22.026/97** Rodovia MG/040 – Trecho Itaguara – Crucilândia, complementarão dos trabalhos de implantação e pavimentação, 19,6 Km.	I	DER/MG	07/97	07/98	R$ 2.355.682,31	R$ 13.928.757,28	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 67/171

						(03/94)				
138	**CONTRATO PJU-22.117/97** Construção da ponte sobre o Rio das Velhas, no Acesso a Santo Antônio das Roças Grandes, da Rodovia MGT/262, 70,00 m	I	DER/MG	01/98	07/98	R$ 757.072,14 (07/97)	R$ 2.909.138,08	FINAL		
139	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia BR-482 – Trecho Araponga – Canaã, implantação e pavimentação, 13,00 Km.	I	COMTEL DER/MG	05/98	08/98	R$ 5.223.293,11 (03/94)	R$ 30.684.462,48	NAO		
140	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia MG/415, Trecho Paineiras – Morada Nova de Minas, Implanteção e pavimentação.	I	TRANAL DER/MG	10/96	09/98	R$	R$	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 68/171

						8.335.350,32 (04/94)	49.285.538,61		
141	**T. SUBROGAÇÃO 109/88/05/02** Rodovia BR-158/MG, trecho: Rio Turvo – Córrego dos Gaviões, subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 22,5 Km	I	DVOP	05/98	09/98	R$ 6.038.814,69 (03/94)	R$ 35.706.505,80	NÃO	
142	**CONTRATO 015/91-PJ** Rodovia BR-060 – Trecho Entr° BR-414 - Padre Bernardo, terraplenagem, pavimentação e obras e arte especiais, 47,0 Km.	I	DER/GO	10/96	10/98	R$ 13.178.908,74 (04/94)	R$ 77.924.693,09	FINAL	
143	**CONTRATO 013/95-PJ** Rodovia: GO-184/GO-302 – Trecho: Serranópolis – Iturnirim – Aporé, terraplenagem e	I	DERGO	06/97	11/98	R$ 16.697.090,31	R$ 65.287.823,79	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 69/171

	pavimentação, 93,84 Km.								
144	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia de Acesso, Trecho Canãa – São Miguel do Anta – Entr° BR/120 – Viçosa, pavimentação asfáltica, 34,00 Km.		COMTEL DER/MG	08/97	12/98	R$ 1.293.230,81 (04/94)	R$ 7.646.658,46	NÃO	
145	**CONTRATO PJU-22.043/97** Rodovia BR/381 – Fernão Dias, Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 08 – Km 637,00 ao Km 656,40, extensão 19,40 Km, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente.		DER/MG	09/97	12/98	R$ 22.928.695,93 (04/97)	R$ 89.514.163,15	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 70/171

146	**CONTRATO (592/87-PJ)** Rodovia BR-414/GO, trecho Cocalzinho – Niquelândia, subtrecho Niquelândia – Faz Tudo Estaca 2198, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 52,00 Km.	I	DER/GO	04/98	08/99	R$ 22.832.018,48 (04/98)	R$ 84.617.442,31	FINAL		
147	**CONTRATO 47/97** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 88,00 Km.	**CONSÓRCIO EGESA / VIA**	SETO	05/97	06/99	R$ 49.863.519,83 (11/96)	R$ 101.606.615,07 (50%)	FINAL		
148	**CONTRATO PJU-22.038/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 09 – Km 656,40 - Km 676,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente,	I	DER/MG	09/97	11/99	R$ 20.395.542,03	R$ 79.624.671,30	FINAL **CK-18**	R$ 79.624.671,30	8%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 71/171

	19,60 Km.					(04/97)				
149	**CONTRATO PJU-22.039/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 10 – Km 676,00 / Km 699,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 23,00 Km	I	DER/MG	09/97	11/99	R$ 26.564.329,76 (04/97)	R$ 103.707.762,33	FINAL CX-21	R$ 103.707.762,33	11%
	CONTRATO 200/96 – Obra 160									
150	BR-230–Trecho Macaúba – Estreito Divisa Maranhão, Terraplenagem, pavimentação e OAE, 85 Km.	I	SETO	10/96	12/99	R$ 23.610.840,77 (06/96)	R$ 98.803.798,99	FINAL	R$ 98.803.798,99	28,07%
151	**CONTRATO PG-103/98**	I	DNER	01/98	12/99	R$	R$	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 72/171

	Complementação da Construção de ponte sobre o Rio Pará e encabeçamento na Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos.					1.190.953,00	4.463.750,08			
152	**CONTRATO PD/12 N.º 016/99-00** Rodovia BR-153/TO – Trecho Divisa PA/TO – Divisa TO/GO, Segmento Km 85, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e OC para construção do Acesso à cidade de Wanderlândia-TO.	J	DNER	01/00	02/00	R$ 495.719,71	R$ 1.522.378,38	NÃO		
153	**CONTRATO PG-030/98-00** Lote: 08 – Rodovia: BR-116/SP – Régis Bittencourt – Trecho São Paulo – Divisa SP/PR, Subtrecho: Km 497,5 ao Km 532,0, duplicação do Corredor São Paulo/ Curitiba / Florianópolis, 32,8 Km.	**CONSÓRCIO EGESA / CMC**	DNER	04/98	03/00	R$ 27.347.323,97 (10/96)	R$ 97.787.022,14 (96,483%)	ATESTADO COMVALIDADE – VENCEU		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 73/171

154	**CONTRATO PJU-22.054/97** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr° para Nepomuceno – Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 23 para execução de obras de arte especiais, inclusive reforço e alargamento das existentes.		DER/MG	09/97	05/00	R$ 2.347.187,55 (04/97)	R$ 9.014.840,64	FINAL	
155	**CONTRATO 00056/2000** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, Anel Viário de Wanderlândia e do Acesso ao Porto de Xambioá, com extensão de 91,00 Km, complementação dos serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE.		DERTINS	05/00	06/00	R$ 9.868.550,69	R$ 14.925.634,72 (50%)	FINAL	
156	**CONTRATO PG-138/94-99** Rodovia BR-040/MG, trecho Divisa		DNER	12/98	12/00	R$	R$ 24.181.216,09	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 74/171

	GO/MG – Divisa MG/RJ, sub-trecho: Entrº MG-275 – Entrº MG-452, Segmento: Km 707,7 – Km 731,0, continuação das obras de restauração, duplicação e OAE, 23,00 Km.					6.498.567,75 (09/94)				
157	Construção do Edifício para uso Residencial Serra do Curral, com 15 pavimentos área total construída 4.985,00 m², na Rua Santa Helena, 46 – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG – 03/97 a 12/00.	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	03/97	12/00	R$ 4.100.000,00 (03/97)	R$ 16.192.171,00	FINAL		
158	**TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/97 – Obra 168** Rodovia TO-134, trecho Axixá do Tocantins, extensão 47,76 Km, serviços de drenagem, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE.	I	DERTINS	06/00	04/01	R$ 18.552.974,17 (09/97)	R$ 71.256.387,49	FINAL	R$ 71.256.387,49	19%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 75/171

159	**CONTRATO S/Nº** Duplicação do Acesso do Município de Três Corações à BR/381, serviços de duplicação, extensão 3,16 Km.	I	PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES	09/00	05/01	R$ 3.253.670,83	R$ 9.303.017,32	FINAL		
160	**CONTRATO 014/COMPAG-DIRENG/00** Pista de Pouso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso - MG, Terraplenagem, Pavimentação, sinalização horizontal e luminosa.	I	AERONAUTICA	09/00	09/01	R$ 2.959.790,51 (09/00)	R$ 8.404 750,77	FINAL CX-31	R$ 8.404.750,77	1%
161	**CONTRATO AJUR N.º 25/2000** Rodovia BR-153/PA, trecho Marabá (Km 0) / São Geraldo do Araguaia (Km 152,05) , Lote 01, extensão 63,60 Km, complementarão dos serviços de melhoramentos de pavimentação.	1	SETRAN	10/00	10/01	R$ 8.222.912,31 (09/2000)	R$ 23.511.258,41	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

162	**CONTRATO 154/2001** Construção do Atracadouro da Capitania dos Portos Araguaia – Tocantins.	I	DERTINS	09/01	11/01	R$ 1.014.020,73	R$ 2.640.698,18	FINAL		
163	**CONTRATO CTO-NA-038/01-38** Implantação da 6ª fase de expansão da área 54A – Depósito de Rejeitos Sólidos, pertencente ao Complexo Industrial da Alunorte.	I	ALUNORTE	08/01	11/01	R$ 1.364.641,00	R$ 3.585.762,49	NÃO		
164	**CONTRATO PG-058/98-00** Rodovia BR-060/GO, trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, Subtrecho Divisa DF/GO – Entr° BR-153 (A) Anápolis, Segmento: Km 18,4 ao Km 50,4 (GO), duplicação e restauração da pista existente e OAE, 32,35 Km	I	DNER	06/98	032/02	R$ 43.393.733,48 (03/98)	R$ 161.190.831,04	FINAL (Alexânia) CX-26	R$ 161.190.831,04	31,61%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 77/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

165	**Contrato PJU-22.119/90** Execução dos serviços de implantação e pavimentação do trecho Minas Novas – Chapada do Norte – Berilo – Virgem da Lapa, na Rodovia MG-114, atual BR-367/MG, com extensão de 69,00 Km.	I	DER/MG CMS	10/00	01/01	R$ 17.183.278,00 (07/94) Execução parcial		NÃO		
166	**CONTRATO 00086/2000 – Obra 180** Rodovia BR-230/TO – Trecho Macaúba / Estreito – Divisa MA (Mumbuca / Luzinópolis), Implantação, pavimentação asfáltica e OAE, 85,00 Km.	I	DERTINS	07/00	01/02	R$ 35.995.427,05 (02/2000)	R$ 109.427.476,86	FINAL CX-37	R$ 109.427.476,86	28,07%
167	**CONTRATO S/Nº - Obra 196** Complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização Horizontal e Luminosa na Pista de Pouso e Acesso do	I	Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG	01/02	01/02	531.860,32 (01/02)	R$ 1.347.414,14	FINAL CX-31	R$ 1.347.414,14	

pág. 78/171

	Aeroporto de São Sebastião do Paraíso – MG.								11%
168	**CONTRATO A. JUR N.º 12/2000 – Obra 192** Rodovia BR-230/PA – Trecho Entr.º BR-153/PA a Divisa PA/TO, 74,74 Km, terraplenassem, pavimentação, OAE, OAC, drenagem e sinalização.	I	SETRAN	07/00	08/02	R$ 33.062.749,61 (03/2000)	R$ 100.321.415,06	FINAL **(Ponte viga metálica)** **CX-32**	R$ 100.321.415,06	25,75%
169	**CONTRATO PJU-22.065/98** Rodovia BR-MG/482 – Trecho Canaã – São Miguel do Anta – Entr.º BR-120, extensão 34 Km, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e bueiros celulares.	I	DER/MG	07/99	02/02	R$ 3.605.862,79 (04/98)	R$ 13.363.640,49	FINAL		
170	Construção do Edifício para uso Residencial Belvedere Park, com 20 pavimentos, área total construída 5.576,41 m², na Rua João Antônio	I	EGESA OBRA	11/99	07/02	R$	R$ 21.897.944,32	FINAL **CX-30**	R$ 21.897.944,32	5%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 79/171

	Azeredo, 680m – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG.		PRÓPRIA			6.870.000,00 (11/99)				
171	**CONTRATO 061/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Entr° da Rodovia MT-326 (P/ Canarana) Córrego Turvo, implantação e pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE , 52,00 Km.	I	DVOP/MT ESTENGE	05/98	05/02	R$ 13.513.963,19 (03/94) Execução parcial		FINAL		
172	**CONTRATO 109/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Rio Turvo – Córrego Gaviões, Subtrecho Rio Turvo – Km 356,42, implantação e pavimentação, 22,00 Km.	I	DVOP/MT ESTENGE	09/00	05/02	R$ 6.038.814,69 (03/94) Execução parcial		FINAL		
173	**CONTRATO 264/2001** Rodovia TO-134 – Trecho Axixá do Tocantins, implantação e pavimentação e OAE 47,78 Km	I	DERTINS	11/01	07/02	R$ 8.775.456,66 (10/01)	R$ 22.766.405,03	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 80/171

174	**CONTRATO 00057/2002** Rodovia TO-415 – Trecho Santa Terezinha / Nazaré, implantação e pavimentação e OAE, 6,80 Km	I	DERTINS	04/02	09/02	R$ 1.870.153,85 (11/01)	R$ 4.782.445,57	FINAL		
175	**CONTRATO 00100/2000** Rodovia TO-050, duplicação em vias urbanas – Trecho Taquaralto-Palmas, implantação, pavimentação, OAE e iluminação, 23,92 Km.	I	DERTINS	07/00	10/02	R$ 37.891.047,30 (05/00)	R$ 114.616.208,39	FINAL	R$ 114.616.208,39	28,16%
176	**CONTRATO 00056/2000** Rodovia TO-403 – Trecho Entrº TO-414–Sampaio, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE. 6,80 Km.	I	DERTINS	04/02	10/02	R$ 1.880.958,34 (11/01)	R$ 4.810.075,26	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 81/171

177	**CONTRATO 00133/2000** Rodovia TO-420 - Trecho BR-153-Piraquê e o Contorno de Piraquê, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e OAE, 8,14 Km,	I	DERTINS	04/02	02/03	R$ 2.760.782,98 (05/00)	R$ 8.351.061,79	FINAL		
178	**CONTRATO S/Nº** Construção do Terminal e Contorno Ferroviário e serviços complementares na cidade de Campo Belo – MG.	CONSÓRCIO SPA / EGESA	Prefeitura de Campo Belo – MG	04/02	11/02	R$ 9.466.494,85 (Mar/94)	R$ 55.973.807,88	FINAL		
179	**CONTRATO PD/2-035/00-00** **C.EMP – Obra 199** Rodovia BR-230/PA, Lote 03, Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Itupiranga / Altamira, Segmento Km 252 – Km 357, Extensão 105 Km, Terraplenagem, pavimentação e OAE	I	DNIT	12/00	01/03	R$ 58.943.689,31 (Ago/00)	R$ 171.601.900,82	FINAL (Ponte viga metálica) CX-48	R$ 171.601.900,82	21,84%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

180	**CONTRATO 099/2002 – Obra 224** Canalização do Córrego Passaginha e interceptores de esgoto.	I	Prefeitura de Curvelo-MG	11/02	06/03	R$ 1.213.786,25 (Mai/02)	R$ 3.039.018,78	FINAL	R$ 3.039.018,78	16%
181	**CONTRATO 071/2003** Rodovia TO-407, Trecho Carrasco Bonito / Entroncamento TO-201, : Terraplenagem e pavimentação asfáltica, 8,00 Km.	I	DERTINS	06/03	08/03	R$ 3.339.954,93 (Mai/03)	R$ 6.317.640,31	FINAL		
182	**CONTRATO 12/2002 – Obra 221** Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Carnetá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Lote 06, nas cidades de Carnetá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves,	**CONSÓRCIO EGESA / COMIM**	SEDURB	09/02	09/03	21.356.480,75 (Mar/02)	R$ 26.952.421,16 (50%)	FINAL	R$ 26.952.421,16	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 83/171

	Curralinho, Bagre, Portel e Prainha, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA.									
										18,40%
183	**CONTRATO 00264/2002** Rodovia TO-374, Trecho Lagoa da Confusão / Marianópolis, Subtrecho Lagoa da Confusão / Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, Km 70.	I	DERTINS	08/02	02/04	R$ 35.329.068,11 (Jul/2002)	R$ 85.987.931,14	FINAL		
184	**CONTRATO CTC-MSS 060/03** Execução dos serviços de construção elevatória, casa de Química e montagem completa de tubulação para captação de água bruta e de adução de água tratada, para o sistema de alimentação de	I	CVRD Companhia Vale do Rio Doce MSS Mineração	12/03	02/04	R$ 657.375,06 (Dez/03)	R$ 1.231.006,45	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 84/171

	água potável para a cidade de Canaã dos Carajás – PA.		Serra do Sossego S.A						
185	**CONTRATO UT-06-019/03-00** Recuperação emergenciais em pontos localizados na rodovia BR-267; Trecho: Entr BR-040 (B) (Juiz de Fora) – Entr° BR – 354 (B) (Caxambú); Segmentos: Km 146, 154, 161, 189, 191, 195, 235 e 245.	I	DNIT	12/03	03/04	3.745.499,95 (Jul /2003)	R$ 7.182.810,43	FINAL	
186	**CONTRATO CTC-MSS 036/03 – Obra 228** Urbanismo e redes de água potável, drenagem pluvial e esgoto sanitário para a cidade de Canaã dos Carajás – PA.	I	CVRD MSS Mineração Serra do Sossego	05/03	11/03	14.994.250,42 (Mar/03)	R$ 28.951.170,11	FINAL **CX-46**	R$ 28.951.170,11 16,66%
187	**CONTRATO CT- 029/03**	I	GASMIG Companhia	12/03	04/04			FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de Rede de Distribuição de Gás Natural Sistema Distribuidor Norte- 3ª Fase e Ramais - Municípios de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Morais e Sete Lagoas.		de Gás de Minas Gerais			R$ 1.325.130,35 (Dez/2003)	R$ 2.481.451,02		
186	**CONTRATO - 011/CR/2000** Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 6 da Malha Estadual / Ligação, entre, Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – INTERVIAS - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.	**CONSÓRCIO INTERVIAS**	DER/SP	02/00	05/04	R$ 2.241.731,816,90 R$ 223.516.802,00 (Mar/2000) Consórcio Construtor	R$ 89.591.678,66 (13,21%)	**FINAL CX-50**	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 86/171

189	**CONT.UT-02-0008/2003-C. EMP** Recuperação emergênciais na Rodovia BR-230/PA (Transamazônica), do Km 273,7 ao Km 308,7 e do Km 340,4 ao Km 406,7, numa extensão de 101,3 Km – Lote 02, Trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho Div. TO/PA Medicilândia, Segmento Km 308,7 ao Km 340,4, Extensão 101,3 Km.	I	DNIT	12/03	05/04	R$ 3.166.319,12 (Dez./2003)	R$ 5.930.390,01	FINAL		
190	**CONTRATO 014/2002** Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de	**CONSÓRCIO EGESA / COMIM SITEC / LAJE**	SEDURB	07/02	12/03	R$ 23.945.499,56 (Mai/02)	R$ 21.643.239,90 (36,10%)	FINAL **CX-38**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 87/171

	Ação do PROJETO ALVORADA.								
191	**CONTRATO CTC-MSS 059/03** Execução dos serviços de construção de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e lagoa de estabilização de esgoto.		CVRD MSS Mineração Serra do Sossego	02/04	12/04	R$ .500.000,00 (Dez /2003)	R$ 2.808.913,50	FINAL	
192	**CONTRATO UT-06-0016/04-00** Recuperação emergências em pontos localizados na Rodovia BR-267/MG; Trecho Entr° BR-116(A) (Leopoldina) Div. MG/SP. Segmentos: Km 90; 167, 168, 172; 179; 193, 194,8; 207.		DNIT	05/04	07/04	1.513.228,63 (Mai /2004)	R$ 2.707.957,34	FINAL	
193	**CONTRATO CNP-008/2004** Decapeamento de 600.000 m³ de			06/04	09/04	R$		FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	material estéril na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas – Pará.		CVRD Rio Doce Manganês S/A			2.781.490,04 (Mai/2004)	R$ 4.977.539,57			
194	**CONTRATO 12.485-0 – Obra 223** Rodovia SP-294, Trecho Borá – Iacri, Segmento Km 503,280 ao Km 547,900, recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplados no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, 44,62 Km.	I	DER/SP	04/03	10/04	R$ 36.878.415,71 (Abr/2002)	R$ 92.980.716,08	FINAL	R$ 92.980.716,08	00,10 %
195	**CONTRATO CT nº 009/04** Elaboração do Projeto Executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional	I	GASMIG	06/04	11/04		R$ 2.729.270,69	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 89/171

	de ramais de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural Linha Tronco Anel Rodoviário 1ª fase e ramais no Município de Contagem – MG.				R$ 1.507.799,22 (Abr/2004)			
196	**CONTRATO CF11-036** Construção de Rodovias, do Projeto CODEMIN FASE II, a ser executado em Barro Alto, no Estado de Goiás em 2 lotes Lote 1 – Estrada de Acesso ao Escritório da Mina, com 7,37 km (Extensão do trecho 6,37 KM + intersecção padrão: 1 Km) com TSD – Tratamento Superficial Duplo Lote2 – Estrada Interna de Acesso às Frentes de Lavra, com 9,52 Km – com encascalhamento		**CODEMIN** ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA	07/04	11/04	R$ 12.642.968,23 (Mai /2004)	R$ 22.624.878,64	FINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 90/171

197	**20/2002/COSANPA-PROJETO UNA** Execução das obras e serviços remanescentes das obras da macrodrenagem da Bacia Una, compreendendo pavimentação de vias, drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários ao programa de saneamento para recuperação das zonas baixas de Belém, em Belém – Pará.	1	COSANPA	11/02	12/04	R$ 14.527.570,18 (Set/2002)	R$ 33.649.715,02	FINAL **CX-73**		
198	**CONTRATO 004/COMGAR / VI COMAR/2002 – Obra 226** Construção da Pista de Táxi Paralelo e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Campo de Provas Brigadeiro Veloso – Cachimbo – PA.	1	SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL	11/02	01/05	R$ 11.917.560,02 (Set /2002)	R$ 27.768.282,44	FINAL **CX-46**	R$ 27.768.282,44	26,90%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 92/171

199	**CONTRATO CNP -019/2004** Remoção de material na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas/PA.	I	CVRD CIA. RIO DOCE MANGANÊS	10/04	12/04	R$ 4.894.703,83 (Ago/2004)	R$ 8.427.121,03	FINAL		
200	**CONTRATO S/ Nº - Obra 237** Serviços de limpeza urbana na cidade de Itumbiara-GO.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO	03/04	12/04	R$ 900.000,00 (Mar/2004)	R$ 1.644.242,49	FINAL	R$ 1.644.242,49	23,76%
201	**CONTRATO Nº 256/2004 – Obra 246** Serviços de limpeza urbana, coleta, transporte de lixo e aterro sanitário na Três Corações –GO.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	10/04	12/04	R$ 187.649,37 (Out/2004)	R$ 317.371,55	FINAL	R$ 317.371,55	27,62%
202	**CONTRATO Nº 251/2004 – Obra 246** Serviços emergenciais no aterro sanitário no município de Três Corações – GO.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	10/04	01/05	R$146.783,10 (Out/2004)	R$ 248.254,39	FINAL	R$ 248.254,39	21,35%
203	**CONTRATO 02.1.0.00.0012.2004** Serviços emergenciais na Rodovia BR-210/AP, trecho Macapá – Divisa AP/PA, Lote 02, Subtrecho Entroncamento AP-140 (p/ Terezinha –	I	DNIT	12/04	03/05	R$	R$ 5.831.452,05	FINAL		

	Rio Jacaré, segmento Km 222,0 ao km 302,0).					3.431.438,25 (Set /2004)				
204	**CONTRATO Nº 152/2002** Rodovia BR-135/MG, Trecho: Div. BA/MG – Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) Subtrecho: Início do Contorno de Curvelo – Fim do Contorno de Curvelo, Segmento Entroncamento – Curvelo – 1ª e 2ª Etapas, Implantação e pavimentação, 3.27 Km,	I	Prefeitura Municipal de Curvelo	11/02	03/05	R$ 2.182.770,37 (Abril/2002)	R$ 5.503.369,60	FINAL		
205	**CONTRATO 001/2005** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	01/05	06/05	R$ 525.491,62 (Jan/2005)	R$ 672.352,14	FINAL	R$ 872.352,14	27,82%
206	**CONTRATO Nº 63/2004** Implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio.	I	Prefeitura Municipal de Sampaio	06/04	07/05	R$ 1.443.225,22 (Ago/2004)	R$ 2.484.774,16	FINAL		
207	**CONTRATO UT-06-005/05-00** Serviços emergências de construção	I	DNIT	03/05	09/05		R$ 16.362.878,95	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	de ponte, incluindo Variante/Contorno (Ponte sobre o Córrego Frigorífico) na Rodovia BR-265/MG, Trecho Barbacena – São João Del Rei, segmento: Km 203,0.					R$ 8.956.459,37 (Mar/2004)				
208	**CONTRATO 010/05** Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural – Linha Tronco Anel Metropolitano 2ª Fase e Ramais, nos Municípios de Betim e Contagem.	I	GASMIG	04/05	11/05	R$ 3.248.306,12 (Dez/2004)	R$ 5.720.817,51	FINAL		
209	**CONTRATO PD/6-0038/01-00 – Obra 180** BR-040/MG, Trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, Subtrecho Ent. MG-275 – Ent. MG-452, Segmento. Km 702,2 – Km 731,0, Serviços de complementação das obras de restauração e aumento de capacidade, extensão 28,8 Km.	I	DNIT	01/02	12/05	R$ 61.771.237,37 (Ago/2001)	R$ 162.311.542,58	FINAL CX-25 "Barbacena - Duplicação"	R$ 162.311.542,58	24,15%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 94/171

210	**CONTRATO 111/2005 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Mun. de Três Corações	07/05	12/05	R$ 511.990,02 (Jun/2005)	R$ 833.340,40	FINAL	R$ 833.340,40	27,82%
211	**CONTRATO 427/2003** Serviços de infra-estrutura urbana incluindo descarga das Quadras 1005 Sul (ARSO 102), 1105 Sul (ARSO 112), 1203 Sul (ARSO 121), drenagem pluvial de gabião.	I	Prefeitura Municipal de Palmas	07/05	12/05	R$ 4.493.213,33 (Jun/2002)	R$ 11.126.385,11	FINAL		
212	**CONTRATO PJU-22.245/94** Rodovia de Ligação, trecho Iguatama Piumhi, implantação e pavimentação, 56,40 Km.	I	DER/MG	09/04	02/06	7.422.406,84 (Jul/94)	R$ 43.887.456,41	FINAL		
213	**CONTRATO 592/1997 – Obra 184** Rodovia BR-414 – Trecho Cocalzinho-Niquelândia, subtrecho estaca 2.198 - Dois Irmãos, estaca 3.092, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 55 Km.	I	AGETOP	07/99	03/06	16.435.189,60 (Abr/94)	R$ 109.004.206,65	FINAL	R$ 109.004.206,65	22%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 95/171

214	**CONTRATO UT-06-0012/06-00** Serviços Emergenciais de conservação/recuperação na Rodovia BR-265/MG; Trecho Entr. BR-116 (Munae) – Div. MG/SP; Subtrecho Nepomuceno - Entr. MG-170 (Ilicínea); Segmento Km 375,1 – Km 469,7, extensão 94,6 Km.	I	DNIT	01/06	03/06	R$ 1.939.999,86 (Nov/05)	R$ 3.194.067,37	FINAL		
215	**CONTRATO TT-244/2005-00** Execução das obras emergenciais de recuperação na Rodovia Federal BR-267/MG, trecho Leopoldina – Acesso Lima Duarte; subtrecho: Ent. BR-116(B) – Ent. MG-457 (Leopoldina), segmento Km 0,0 ao Km 181,70, extensão 181,70 km.	I	DNIT	10/05	04/06	R$ 17.999.012,74 (Jul /2005)	R$ 29.428.517,22	FINAL		
216	**CONTRATO RP 1610-2 FCA – Obra 254** Execução das obras civis para reforma do trecho Ferroviário de Ouro Preto à Mariana – MG, 18,3 km.	**CONSÓRCIO EGESA/ PROGEO/ COTRI**	Ferrovia Centro Atlântica S/A	08/05	05/06	R$ 6.768.896,14 (Parte da Egesa)	R$ 10.989.848,46	FINAL **CX-45**	R$ 10.989.848,46	8%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 96/171

		N				(Mai/2005)					
217	**CONTRATO 002/2006 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura de Três Corações	01/06	06/06	R$ 511.990,02 (jan/2006)	R$ 839.593,69	FINAL	R$ 839.593,69	27,82%	
218	**CONTRATO UT-06-0002/06-00** Melhoramentos e restauração na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr° BR-116/356 (Munaé) Div. MG/SP Subtrecho Entr° BR-135/338 (Barbacena) - Entr° BR-383/494 (São João Del Rey) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 1.739.978,65 (Jan/2006)	R$ 2.853.327,30	FINAL			
219	**CONTRATO UT-06-0004/06-00** Serviços emergenciais de conservação e recuperação na Rodovia BR-267/MG, Trecho Entr. BR-116 – D.v. MG/SP; Subtrecho Olaria, Entr. BR-354(A)/383(A) (Caxambú), Segmento Km 181,7 ao Km 290,8, extensão 109,1 Km.	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 2.087.996,42 (Jan/2006)	R$ 3.424.028,91	FINAL			
220	**CONTRATO UT-06-0005/06-00** Obras Emergenciais de conservação e recuperação nas Rodovias BR-040/MG e BR-499/MG, Rodovia BR-040/MG e BR-499/MG; Trecho: BR-040/MG; Div. GO/MG – Div. MG/RJ; BR-499: Entr°	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 6.023.670,28	R$ 9.877.996,43	FINAL			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 97/171

	BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Subtrecho: Entr. BR-040: BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. BR-265 (P/Barbacena); BR-040: Entr° MG-452 – Entr° Arl. União e Indústria (B. do Triunfo) BR-499 Entr° BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Segmento: BR-040: Km 629,5 ao Km 700,5 = 71,00 Km; BR-040: Km 734,4–Km 735,5=39,1 Km BR-499/MG Km 0,0 ao Km 14,9 = 14,9 Km, extensão= 125.00 Km.					(Jan/2006)			
221	CONTRATO 016/2002- PROÁGUA – NATAL – RN Sistema Adutor Serra ca Santana 2ª Etapa, localizada nos municipios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, São Vicente, Cerro Corá, Santana do Matos e Bodó, Rio Grande do Norte, beneficiando com extensão de 221,37 Km. aduzindo água tratada com uma vazão de 306 m³/s	CONSÓRCIO EGESA / COMIM	SERHID	09/02	06/06	R$ 11.281.168,78 (Abr /2002) Valor do Atestado Parcial R$ 7.803.493,21	R$ 9.837.385,54 (50%)	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 98/171

222	**CONTRATO UT-12-09/06-00** Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Execução de serviços e obras emergenciais de conservação e recuperação, na Rodovia Federal BR-040-/GO - Rodovia: BR-040/GO; Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Segmento: Km 0,0 ao Km 157,3 - extensão 157,3 Km.	I	DNIT	01/06	12/05	R$ 3.049.955,99 (Jan/2006)	R$ 5.001.511,20	FINAL **CX-44**	
223	**CONTRATO Nº 158/2006** Serviços de Restauração do pavimento asfáltico, na Rodovia TO-336. Lote 04, trecho BR-153 / Tupirama, extensão de 39,00 km.	I	DERTINS	05/06	08/06	R$ 4.058.087,82 (Set/2004)	R$ 6.896.392,36	FINAL	
224	**CONTRATO Nº 13.870-8 – Obra 255** Restauração da SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, Lote 3 do Km 317 (Agudos) e do Km 348 (Bauru), com extensão de 31.000 m em	I	DER/SP	08/05	08/06	R$ 24.401.613,90 (Mar/05)	R$ 40.214.257,45	FINAL **(Microrev**	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 99/171

	pista dupla.							estimento a frio com fibra) CX-34		
225	**CONTRATO 007/2003 – Obra 230** Complementação dos serviços de duplicação na Rodovia TO-010/TO-050, no Entorno de Palmas Trecho Palmas / Porto Nacional, Sub-trecho Av JK / Trevo Norte (Av. Parque) E Av. JK / Trevo Sul Taquaralto), Extensão 24,44 Km.	1	DERTINS	06/03	11/06	R$ 63.882.959,96 (Mai/2003)	R$ 120.836.829,11	FINAL CX-36	R$ 120.836.829,11	28,16%
226	**CONTRATO Nº 107/2006 – Obra 275** Limpeza e glebas urbanas, pelo sistema mutirão, nos bairros e municípios de Ubá, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos, em caráter emergencial	1	Prefeitura Municipal de Ubá	05/06	08/06	R$ 267.652,17 (mai/2006)	R$ 437.920,49	FINAL CX-47	R$ 437.920,49	16,36%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 100/171

227	**CONTRATO Nº 089/2006 – Obra 275** Limpeza pública e serviços correlatos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais de consumo e outros necessários à execução dos mesmos.	I	Prefeitura Municipal de Ubá	04/06	10/06	R$ 479.670,00 (Fev/2006)	R$ 780.970,30	FINAL CX-47	R$ 780.970,30	16,36%
228	**CONTRATO PG-204/2000-00** Serviços de Drenagem, terraplenagem, pavimentação e alargamento de OAE, no Lote 02, Rodovia BR-040/MG Trecho Div GO/MG – Div. MJ/RJ, Subtrecho Ressaca Velha (Ressaquinha) – Entrº Antiga União Indústria (Barreira do Triunfo) (Ressaquinha – Ewbank da Câmara), Segmento Km 695,0 a 703,0; 734,0 a 735,3; 736,0 a 737,3; 745,8 a 746,8. 748,3 a 749,6; 750,0 a 761,5; 752,5 a 753,5, 755,0 a 756,0, Extensão 11,38 Km.	I	DNIT	08/00	09/06	R$ 23.702.340,59 (Abr/2000)	R$ 71.790.154,04	FINAL		
229	**Contrato S/Nº - Obra 274** Execução das Obras de Construção do Aterro Sanitário das unidades	I	MUNICIPIO DE CARATINGA	04/06	05/08	R$ 1.113.705,56	R$ 1.822.559,55	FINAL CX-47	R$ 1.822.559,55	17,87%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	complementares e de remediação do aterro controlado do Município de Caratinga-MG.								
230	**CONTRATO N-ATE II-039/2005** Fornecimento de Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica entre SE COLINAS (TO) e Tramo 01- 136 (TO) da Linha de Transmissão 500KV Colinas – Ribeirão Gonçalves - São João do Piauí - Sobradinho. Extensão: 136 Km.	CONSORCIO EGESA PLANEL (50%)	ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	09/05	11/06	R$ 12.897.455,63 (Set/2005)	R$ 10.670.357,17 (50%)	NÃO	
231	**CONTRATO ITE/EPC – 049/05** Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica para a Construção da LT 500 KV no trecho entre a Subestação Ribeiraozinho (Pórtico) e a Subestação Cuiabá (Pórtico) extensão de 367 Km.	**CONSÓRCIO EGESA PLANEL**	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	10/05	10/06	R$ 40.665.494,19 (Ago/2005)	R$ 33.377.700,85 (50%)	PARCIAL **CX-44**	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 102/171

232	**CONTRATO Nº 139/2006 – Obra 275** Prestação de serviços de limpeza nos lotes e glebas urbanas, pelo sistema de mutirão, nos bairros do município, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos.	I	Prefeitura Municipal de Ubá	09/06	11/06	R$ 198.089,58 (Set/2006)	R$ 318.877,75	NÃO TEM	R$ 318.877,75	16,35%
233	**CONTRATO PG-171/2000-00 – Obra 189** Rodovia: BR-153/GO; Trecho: Divisa TO/GO – Entr° BR-452 (B) (Divisa GO/MG) Itumbiara, Subtrecho: Acesso à Goiatuba / Serrinha – Entr° BR-452(B) (Div. GO/MG) Itumbiara; Segmento: Km 662,13 – Km 703,8; Duplicação, restauração e OAE, 41,67 Km.	I	DNIT	12/00	11/06	R$ 48.851.372,22 (Nov/1998)	R$ 181 449 101,27	FINAL CX-26	R$ 181.449.101,27	23,18%
234	**Contrato 165/2006 – Obra 275** Remediação do Aterro Sanitário das unidades complementares do	I	MUNICÍPIO DE UBÁ	11/06		R$ 149.031,15	R$ 237.407,78	NÃO TEM	R$ 237.407,78	16,35%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 103/171

	Município de Ubá - MG.									
235	**CONTRATO 131/2006** Prestação de Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário.	I	Prefeitura de Três Corações	07/06	12/06	R$ 511.990,92 (Jul/2006)	R$ 828.971,31	FINAL **CX-49**	R$ 828.971,31	27,82%
236	**CONTRATO PG-158/93-00** Restauração da Rodovia BR-116/MG – Trecho Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ, Subtrecho km 148,0 ao km 202,2 – extensão 54,2 km.	I	DNIT	11/93	12/06	R$ 17.242.331,17 (Abr/94)	R$ 101.951.033,36			
237	**CONTRATO SC-62/06 – Obra 279** Revitalização do Anel rodoviário de Belo Horizonte/MG - Lote 1: Rodovia BR-262/MG- Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP – Subtrecho Entr. MG-437 (Sabará)- Entr. BR-040 (A) / 135 - Segmento: km 312,2 - km 330,8 - Extensão: 18,6 km.	I	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	06/06	12/06	R$ 50.672.263,21 (Set/05)	R$ 83.844.622,16	FINAL **CX-45**	R$ 83.844.622,16	22%
238	**CONTRATO 038/2006 – Obra 281** Serviços de gerenciamento e operação de aterro sanitário no	I	Prefeitura Municipal de Ribeirão das	11/06	01/07	R$	R$ 664.558,17	FINAL **CX-54**	R$ 664.558,17	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 104/171

	município de Ribeirão das Neves – MG, em caráter emergencial.		Neves			413.820,00 (Out/06)				5%
239	**CONTRATO PD/6-0010/01-00** Complementação dos serviços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr° BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP, Subtrecho Entr° BR-146(A) (Alpinópolis) Entr° BR-491/MG-050(B) (São Sebastião do Paraíso), 33,62 Km.	I	DNIT	07/01	01/07	R$ 24.511.156,28 (Mai /01)	R$ 66.697206,86			
240	**CONTRATO PD/60043/00-00** Lote 01 – Rodovia BR-040/MG trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, subtrecho Entr° BR-383(B) /482 C. Lafaiete – Ressaca Velha (Ressaquinha), implantação, pavimentação e alargamento de OAE, 7,04 Km.	I	DNIT	01/02	03/07	R$ 11.559.652,13 (fev/00)	R$ 35.141.785,21			
241	**Contrato 122/97-PJ** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia	I	AGETOP	11/97	04/07	R$	R$ 78.415.715,53			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 105/171

	GO-112; Trecho Iaciara / Nova Roma; Extensão 67,24 Km.					20.607.331,81				
242	**Contrato 036/2002 – Obra 213** Execução dos serviços de infraestrutura urbana, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obra fluviais de proteção e Terminal hidroviário de Barcarena – PA.	I	Prefeitura Municipal de Barcarena - PA	05/02	07/02	R$ 34.329.435,13 (Jan/2002)	R$ 87.594.746,37	PARCIAL CX-32	R$ 87.594.746,37	42,30%
243	**Contrato PG-129/2000-05** Execução das obras de duplicação e restauração rodoviária. Rodovia BR-153/GO; Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG, Subtrecho: Aparecida de Goiânia – Professor Jamil; Segmento: Km 514,10 ao Km 564,40.	I	DNER INTEGRAL	06/00	05/07	R$ 2.542.483,88	R$ 7.639.546,49			
244	**CONTRATO 002/2007 – Obra 248** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	01/07	06/07	R$ 542.354,52	R$ 859.078,28	FINAL	R$ 859.078,28	27,82%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 106/171

					(Dez/06)				
245	**CONTRATO 137/2005 – Obra 259** Construção da ponte sobre o Rio Tocantins, Rodovia: BR-235/TO, Trecho: Rodovia BR-153 / Pedro Afonso/TO, extensão de 1.060m e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica da vanante de acesso à ponte.	I	DERT/NS	01/06	08/08	R$ 96.837.155,26 (julho/05)	R$ 158.329.455,76	FINAL (Ponte) CX-65	R$ 158.329.455,76	30,24%
246	**CONTRATO 085/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	07/07	12/07	R$ 542.354,52 (Junho/07)	R$ 846.813,04	FINAL	R$ 846.813,04	27,82%
247	**CONT. PG-228/98-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do Km 514,40 ao Km 566,40, duplicação e restauração, 52,00 Km	I	DNIT INTEGRAL	09/06	12/07	R$ 14.639.373,17	R$ 23.565.956,41	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 107/171

248	**CONTRATO PG-166/2001-00 – Obra 207** CREMA - Rodovia BR-040/MG – Trecho Div. GO/MG – Entr° BR-135(A), Segmento: Km 0,00 ao Km 424,00, restauração e manutenção, 424,00 Km.		CREMA DNIT	01/02	12/07	R$ 67.672.202,00 (Jul/01)	R$ 171.440.655,04	FINAL (Crema) CX-23	R$ 171.440.655,04	3%
249	**CONT. PG-129/00-00 INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do o Km 514,10 ao Km 564,40, Restauração, 50,30 Km		DNIT INTEGRAL	09/06	12/07	R$ 7.059.516,10	R$ 11.364.164,76	NÃO		
251	**Contrato 077/2005 – Obra 263** Obras de saneamento básico e drenagem pluvial no Município de		SAAE	03/06	05/08	R$ 11.229.452,55 (out/2005)	R$ 18.604.946,88	FINAL (Reservatório metálico) CX-44	R$ 18.604.946,88	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 108/171

	Sete Lagoas – MG.									10%
252	**CONTRATO 153/2004** Implementação das medidas, dos Panos e dos Programas Ambientais, que integram o Plano Básico Ambiental - PBA, pertinente à implantação do Projeto Hidroagrícola Sampaio, a ser implantado nos municípios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins.	I	DERTINS	11/04	06/08	R$ 4.831.055,11 (Jul/04)	R$ 8.412.358,12	FINAL		
253	Projetos e construção do Edifício de 03 pavimentos para uso comercial denominado Sede da EGESA ENGENHARIA S.A., situado na Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, com área total construída de 5.244,81 m²	I	EGESA	02/07	06/08	R$ 5.370.000,00 (Out/06)	R$ 8.623.743,14	FINAL		
254	**CONTRATO DIF Nº 236/2006 – Obra 283** Implantação do Contorno	I	DNIT	11/06	07/08	R$	R$ 46.071.199,94	FINAL	R$ 46.071.199,94	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 109/171

	Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Campo Belo-MG na Ferrovia EF-045, trecho Garças de Minas / Lavras, 8,67 Km.					28.296.815,57 (Fev/06)				17%
255	**Contrato UT-06-0001/04-00** Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr° BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP, Subtrecho Entr° BR-135/338 (Barbacena) - Entr° BR-383/494 (São João Del Rei) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km, melhoramentos e restauração.	I	DNIT	04/04	08/08	R$ 39.059.286,81 (jun/2002)	R$ 96.721.129,23	FINAL		
256	**Contrato 169/2004** Execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica. Rodovia: TO-374, Trecho: Lagoa da Confusão / Café da Roça / Mananópolis, Subtrecho: Lagoa da Confusão / Km 70, Extensão: 70 Km.	I	DERTINS	01/07	08/08	R$ 12.552.219,47 (jul/2004)	R$ 21.857.266,97	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 110/171

257	**Contrato 037/2001** Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Extensão: 69 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação.	I	GEINFRA	11/00	09/08	R$ 13.263.769,82 (nov/2000)	R$ 37.582.121,44	FINAL		
258	**Contrato 044/2007** Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Subtrecho: Povoado Estrela–Turiaçu. Segmento: 13 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação.	I	SECID	01/08	10/08	R$ 7.759.853,18 (out/2007)	R$ 11.737.598,93	?		
259	**CONTRATO 067/2006** – OBRA 238 Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, na Rodovia TO-164, trecho Entr. TO-335 / Itaporã, extensão 58,68 Km	I	AGETOP	04/08	10/08	R$ 36.957.719,35 (ABR/06) Executado R$	R$ 31.087.546,67			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 111/171

						18.996.555,46				
260	**Contrato UT-06-0017/02-00** Lote - 02, Rodovia: BR-265/MG Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé)– Div. MG/SP, Subtrecho: Ilicínia – Entr. BR/491/MG-050, Segmento: Km 538,8 – Km 593,8. Extensão: 55,00 Km, implantação e pavimentação	I	DNIT	12/02	01/09	R$ 88.360.869,27 (Out /2001)	R$ 229.236.997,73	FINAL		
261	**Contrato TT – 013/2008-00** Obras de interseção em dois níveis, na Rodovia BR-153/GO Trecho Div. TO/GO – Entr. BR-452 (B) (Div. GO/MG) (Itumbiara);Subtrecho Entª BR-352 (Goiânia) – Acesso Sul Goiânia, Segmento Km 501,80	I	DNIT	12/02	01/09	R$ 8.589.120,88 (mai/2007)	R$ 13.432.204,91	FINAL		
262	**Contrato 003/2009 – Obra 245** Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Três Corações	01/08	03/09	R$ 3.499.852,93 (dez/2007)	R$ 5.199.690,39	FINAL	R$ 5.199.690,39	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 112/171

										27,82%
263	**Contrato nº 9668/04 – Obra 277** Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 03 Taubaté/Tremembé. Execução das Obras de Redes de Ligações, Coletores Tronco, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque, Emissários e Estações de Tratamento de Esgotos, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Municípios de Taubaté e Tremembé.	**CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM**	SABESP	06/05	06/09	R$ 80.674.156,27 (OUT/04)	R$ 34.111.068,28 (25%)	FINAL CX-58	R$ 34.111.068,28	4%
264	**Contrato 02.2.0.00.001.2005** Rodovia BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia)–Div PA/AM (Palmares).	I	DNIT	03/05	07/09	R$ 9.306.360,15 (nov/2003)	R$ 17.510.823,99	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 113/171

	Subtrecho Div. TO/PA (Início da Travessia Rio Araguaia) – Rio Cajazeiras, Segmento Km 0 ao Km 194,70, Extensão 194,70 Km								
265	**Contrato nº 4500015164 - Obra 300** Contratação de obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infraestrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: a elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e comissionamento pré- operacional do empreendimento – Pólo Sul de Minas, com extensão total aproximada de 110 (cento e dez) quilômetro, para atendimento aos Municípios de Andradas, Caldas e Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, em 2 (dois) lotes distintos e independentes, sendo: **Lote 1 –** Linha Tronco Jacutinga –	1	GASMIG	08/08	10/09	R$ 62.093.998,14 (jun/2008)	R$ 86.892.317,64	FINAL (Gasmig – Andradas)		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 114/171

	Alcoa com DN = 12" – classe de pressão 300 ≠ - 62.000 m.									
266	**Contrato 062/2009 – Obra 310** Prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana e serviços afins, de caráter essencial e continuo, de coleta de lixo domiciliar com uso de contêineres, locação de contêineres, coleta de resíduos de serviços de saúde e serviços de varrição, na cidade de Passos – MG.	I	Prefeitura Municipal de Passos – MG	05/09	11/09	R$ 2.027.551,80 (Abril/2009)	R$ 2.747.323,97	FINAL	R$ 2.747.323,97	21,99%
267	**Contrato 201/ 008 – Obra 301** Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, na cidade de Santa Luzia – MG.	I	Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG	02/08	01/10	R$. 7 115 216,28 (Maio/2008)	R$ 10 092.592,76	FINAL	R$ 10.092.592,76	24,64%
268	**Contrato nº 86/2010-23** Rodovia: BR-153/TO, Trecho: Div. PA/TO – Div. TO/GO, Subtrecho. Porto de Balsas (Xambioá) – Ent. TO-164, Segmento: Km 1.2 – Km	I	DNIT	02/10	03/10	R$ 706.665,29 (mai/2009)	R$ 957.145,56	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 115/171

	2,7, extensão: 1,5 Km, Realização das obras de manutenção (conservação e recuperação) do tipo PATO (Plano Anual de Trabalho)								
269	**Contrato nº 4500019423 – Obra 322** Contratação emergencial da obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infra-estrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: serviços de detalhamento (projeto executivo), construção, montagem, sistema de proteção catódica, ensaios e comissionamento pré-operacional do empreendimento RDGN Pólo Vale do Aço Lote 1, com extensão total de 38 Km.	I	GASMIG	12/09	05/10	R$ 84.815.614,41 (nov/2010)	R$ 105.791.262,23	FINAL **(Gasmig – Ouro Branco)**	RS 105.791.262,23	44,10%
270	**Contrato 033/05 – Obra 252** Execução dos serviços e obras da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Botonha e Captação de	**CONSÓRCIO SANE**	CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –	06/05	03/07	R$ 116.197.687,80	RS 96.130.835,15 (50%)	FINAL **CX-73**	RS 96.130.835,15	14,50%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 116/171

	Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará	AR EGESA / PAULITEC / CONSTRUBASE	COSANPA			(Fev/2005)				
271	**Contrato nº** 00002/1999 Lote: I, Rodovia BR-242, Trecho Peixe – Paranã – Taguatinga, Subtrecho Peixe / Km 57, extensão 57,00 Km, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e bueiros celulares	I	DERTINS	07/08	09/10	R$ 35.934.789,32 (dez/1998)	R$ 133.713.602,60	FINAL		
272	**Contrato nº PD/2-011/01-00 C.EMP.** Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em porto Jarbas Passarinho na Rodovia BR-230/PA – Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Km 0,0 (Rio Araguaia) – Marabá, Segmento Km 0,0 – Km 0,9 (Início e fim da travessia do Rio	CONSÓRCIO EGESA / SANCHES TRIPOLONI	DNIT	10/01	10/10	R$ 42.466.378,86 (ago/01)	R$ 55.792.623,28 (50%)	FINAL (Ponte) CX-76		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 117/171

	Araguaia, ext. 0,9 km									
273	**CONTRATO 16.852-0 – Obra 303** Execução das obras e serviços emergenciais de recuperação dos taludes dos Km 034+300m, Km 34+700m, Km 44+000m, km 44+400m, km48+300m, km 49+300m, km 50+400m, km 50+600m, km 51+600, pista leste e km 40+300m, km 44+820m, km 46+800m, km 47+200m e km 49+500m, pista oeste, da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, nos municípios de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires.	I	DER/SP	01/10	06/10	R$ 10.160.916,49 (Jan/10)	13.834.684,25	ATT.	13.834.684,25	14,26%
274	**Contrato 04/09 – Obra 309** Execução de obras de Saneamento do	**CONS ÓRCI**	COSANPA	08/09	06/10	R$	R$	FINAL **CX-74**	R$	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 118/171

	programa Saneamento para Todos que incluem: a complementação reabilitação de Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água nas Áreas do Utinga, Bolonha e Guamá da cidade de Belém, Estado do Pará.	O SANEAR EGESA/ PAULITEC/ CONSTRUBASE				37.662.045,46 (Dez/08)	25.160.061,68 (50%)		25.160.061,68	14,00%
275	**CONTRATO TT-251/2006-00 - OBRA 280** Restauração, Duplicação e OAE, Lote: 04: Rodovia BR-101/PB, Trecho: Natal – Palmares; Subtrecho: Entr° PB-041 (Mamanguape) - Entr° PB-025 (p/Lucena). Segmento: Km 40,4 – Km 74,1, extensão 33,7 Km	CONSÓRCIO ARG / EGESA	DNIT	10/06	10/09	R$ 130.486.237,14 (DEZ/2005) Valor do Atestado Parcial R$ 126.777.421,59	R$ 104.374.184,07 (50%)	PARCIAL CX-68	R$ 104.374.184,07	7,26%
276	**Contrato 82/09 – Obra 326** Execução de Obras e Serviços para Integração dos sistemas de abastecimento de água do Município de ANANINDEUA ao	CONSÓRCIO SANEAR EGESA/ PAULIT	COSANPA	11/09	11/10	R$ 21.182.575,82 (OUT/09)	R$ 11.527.291,71 (40%)	FINAL CX-74	R$ 11.527.291,71	

Scripta
Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 119/171

	sistema produtor BOLONHA, em Belém. Estado do Pará	EC/ CONSTRUBASE / CR EMPR.							3%
277	**CONTRATO Nº PROJUR Nº 411/B/2005** Construção da Barragem de Setúbal, localizada no Município de Jerupapo de Minas– MG.	CONSÓRCIO CMT / EGESA	RURALMINAS	07/06	11/10	R$ 171.892.974,62 (AGO/05)	R$ 141.087.484,58 (50%)	FINAL CX-84		
278	**CONTRATO 15.821-5 - Obra 303** Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 1 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 33,100m e Km 45,500m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 37,750m e Km	I	DER/SP	11/08	05/11	R$ 28.476.134,83 (MAR/08)	R$ 41.130.331,15	ATT.	R$ 41.130.331,15	14,26%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 120/171

	40,600m e baias de paradas de ônibus.									
279	**CONTRATO 15.819-7 - obra 303** Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 2 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 45,500m e Km 57,900m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 49,600m e Km 51,640m, baias de parada de ônibus; alça de ligação da SP 031 (Km 46,200m) à SP 122 e recuperação estrutural e juntas de dilatação da ponte seca no Km 46,200m.	I	DER/SP	11/08	05/11	28.429.978,38 (MAR/08)	R$ 41.063.663,74	ATT.	R$ 41.063.863,74	14,26%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 121/171

280	**CONTRATO Nº PRC-22.077/09** Melhoramentos e Pavimentação dos trechos: Comercinho–Medina. Extensão 41,24. Rodovia: LMG/650. Santa Cruz de Salinas – Entrº BR/251. Extensão: 11,88. Rodovia: Municipal. Fruta de Leite – Entrº BR/251. Extensão 19,53. Rodovia: LMG/626. Novorizonte – Entrº MG/404. Extensão 19,56. Rodovia: Municipal.	I	DER/MG - BIRD	08/09	05/11	R$ 70.120.784,71 (MAI/09)	R$ 94.975.370,32	FINAL		
281	**CONTRATO Nº 00434/2009-23** Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (PIR IV – recuperação, restauração e manutenção rodoviária. Rodovia: BR-242/TO Trecho: Div. BA/TO – Div. TO/MT; Subtrecho. 1) Curralinho - Entr. BR-153/TO (A) (Gurupi) 2) Fim Pista	I	DNIT	08/09	08/11	R$ 30.751.671,26 (JUL/08)	R$ 42.020.661,17	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Dupla – Entr. TO-070 (Formoso do Araguaia) Segmento: Km 294,0 - Km 396,0 e Km 430,90 - Km 474,10; Extensão: 145,20 Km.									
282	**CONTRATO Nº SR-RO/AC 1.0.00.0467-2009-00 – DNIT** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: 01. Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Divisa MT/RO – Divisa RO/AC. Subtrecho: Entrº BR-319/RO-010 (A) (Porto Velho) – Entrº RO-257 (Mutum Paraná). Segmento: Km 725,00 – Km	I	DNIT	10/09	09/11	R$ 27.775.269,85 (Set/08)	R$ 37.676.360,85	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 123/171

	830,00. Extensão: 105,00 Km.								
283	**CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT – Obra 311** Execução dos serviços necessários à realização das Obras de adequação, de rodovia com restauração na Rodovia BR-135/MG, a saber: LOTE 01. Rodovia: BR-135/MG Trecho : Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A). Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km. 472,20. Segmento: Km. 368,60 – Km 472,20. Extensão: 103,60 Km.	**CONSÓRCIO CONSERVA / EGESA**	DNIT	04/09 - 08/11	R$ 173.533.652,06 (MAR/08)	R$ 125.324.181,42 (50%)	FINAL **CX-69**	R$ 125.324.181,42	34,63%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 124/171

284	**CONTRATO: 020/2011** Execução dos serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis	I	SEINFRA	07/11	10/11	R$ 9.204.992,74 (JUL/2011)	R$ 10.936 331,29	FINAL		
285	**CONTRATO: 9.949/04** Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 04 – Caraguatatuba / Guarujá. Execução das Obras de Redes de Ligações, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Caraguatatuba - Subsistema Porto Novo – Bairro Pontal Santa Marina, Perequê Mirim e Jaregué/ Travessão e Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada,	**CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM**	SABESP	05/07	01/11	R$ 34.673.077,37 (OUT/2004)	R$ 7.623.538,90 (13%)	NÃO TEM ATESTADO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 125/171

	Reservatórios e Rede de Distribuição, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Guarujá.									
286	**CONTRATO 0802.0000164.09.02** **OBRA 308 – Gasbel II** Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relativos à análise de consistência do Projeto Básico, Elaboração do Projeto Executivo, Construção, Montagem, Comissionamento, Testes, apoio à Pré-operação e à Operação assistida da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), composto pelo Trecho "C".	I	PETROBRAS	05/09	05/11	R$ 228.826.628,56 (Nov/2008)	R$ 305.948.456,22	PARCIAL CX-70		
287	**CONTRATO 121/2010-00** – OBRA 330 Obras de Revitalização do pavimento na Rodovia BR-364/GO, Lote 02, Trecho: Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: Entr.	I	DNIT	03/10	06/11	R$ 72.323.898,42 (Jan/09)	R$ 97.058.758,47	NÃO TEM ATESTADO.		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 126/171

	GO-174(B) – Entr. GO-178 – Entr. GO-206 (p/ Caçu). Segmento: Km 62,70 – Km 126,00. Extensão: 63,30 Km.									
288	**CONTRATO 3906/09 - DERSA OBRA 314** - Execução obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano, decorrente de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente à nova marginal Tietê: **Lote 1 - Empreendimento: Nova Marginal Tietê** - Do Viaduto CPTM na Estaca 4.260 até a Ponte das Bandeiras, Estaca 13.200 incluindo o Complexo Viário da Av. dos Estados x Av. Santos Dumont	**CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO VIÁRIO**	DERSA	05/09	08/11	R$ 566.530.047,86 (Ago /2011)	R$ 263.562.382,02 (39%)	FINAL **CX-78**	R$ 263.562.382,02	23,91%
289	**CONTRATO: UT-6-0011/05-00 – Obra 253** Execução dos serviços de	**CONSÓRCIO**	DNIT	07/05	10/11	R$ 96.367.876,26	R$	FINAL	R$	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 127/171

	Revitalização do Pavimento com Adequações Geométricas na: Rodovia: BR-381/MG, Trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP, Subtrecho: Entr BR-120 (Nova Era) – Entº BR-262(A) Segmento: Km 319,6 ao Km 446,0. Extensão: 126,50 km.	EGESA / FIDENS				(FEV/2005)	79.725.548,78 (50%)	(Microrevestimento) CX-41	79.725.548,78	23,00%
290	**CONTRATO TT-268/2009-00 - OBRA 329** Obras de Restauração na Rodovia BR-116/MG. Lote: Único, Trecho: Div. BA/MG – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Entr. BR-458 (A) (Turuaçu) – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Segmento: Km 485,4 – Km 527,5 / Km 528,5 – Km 530,7 / Km 535,1 – Km 538,7 / Km 539,7 – Km 542,4 / Km 543,9 – Km 545,1 / Km 545,6 – Km 569,4 / Km 570,6 – Km 588,1 / Km 589,2 – Km 606,7. Extensão: 109,6 Km	CONSÓRCIO PREART – EGESA	DNIT	06/09	11/11	R$ 97.258.183,19 (Jan /2008)	R$ 71.203.756,58 (50%)	FINAL		
291	**CONTRATO 124/2009 – Obra 334** Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins, com 609,12m, da terraplenagem e pavimentação	CONSÓRCIO CMT -	DERTINS	12/09	12/11	R$ 107.987.828,93	R$	FINAL		

Scripta
Consultores&Associados

29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 128/171

	asfáltica dos acessos à mesma, com extensão de 1,88 Km, bem como a implementação do Plano Básico Ambiental nas rodovias TO-010 / TO-445, entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins	EGESA / MIRACEMA				(Set/2008)	7.324.118,46 (5%)		R$ 7.324.118,46	-50,0%
292	**CONT. CAMIL Nº 021-OR/2010** Execução dos serviços de terraplenagem no município de Barreiros-PE	I	**SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR**	11/10	12/11	R$ 23.393.172,56 (Nov/2010)	R$ 29.178.509,99	NÃO		
293	**CONTRATO 002/2011** - OBRA 336 Execução das obras e serviços de recuperação Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha – PE, a saber: dragagem da bacia de manobras e berços de Atracação e de recuperação e reforço do molhe de abrigo do Porto de Santo Antonio.	**CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO / EGESA**	DEFN Distrito Estadual de Fernando de Noronha	06/11	12/11	R$ 77.069.014,07 (Jun /2010)	R$ 40.113.278,12 (40%)	NÃO TEM ATESTADO		
294	**CONTRATO 34717540 – Obra 357** Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCI**	12/10	02/12	R$ 20.500.000,00	R$ 25.172.111,95	PARCIAL **CX-79**	R$ 25.172.111,95	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 129/171

	comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 2		AL FAR						11%
295	**CONTRATO 34717655** Construção de 450 casas no perimetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 1	I	**FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCI AL FAR**	06/11	03/12	R$ 18.450.000,00	R$ 22.654.900,76	PARCIAL **CX-79**	
296	**CONTRATO UT-05-0014/07** Manutenção (Conservação/ Recuperação), na Rodovia BR-040/MG, Lote 01, trecho Div. GO/MG - Div. MG/RJ; subtrecho: Entr. BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. Antiga União e Indústria (Barreira do Triunfo); Segmento: Km 629,5 - Km 773,5	I	DNIT	04/07	04/12	R$. 10.599.226,98 (Set/2005)	R$ 17.537.961,11	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 130/171

297	**CONTRATO 034/2010 - OBRA 335** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR, **Lote: 1.3** - Trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela - Subtrecho: Igarapé Seabra – Igarapé Caleffi, Segmento: Km 162,58 ao Km 281,65 - Extensão: 99,06 Km	**CONSÓRCIO SEABRA CALEFFI (EGESA E SC TRANS-PORTES)**	SEINF-RR	03/10	04/12	R$ 142.170.007,54 (Mai /2009)	R$ 190.682.217,90 (99 %)	NÃO	
298	**CONTRATO 08.3455** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação de adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Taquaril – Céu Azul, no município de Belo Horizonte/ MG.	**CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI**	COPASA	11/08	06/12	R$ 69.876.410,67 (Ago/2008) (50% - EGESA)	R$ 94.425.146,70	FINAL **CX-66**	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		M 50%								
299	**CONTRATO 08.3485 – Obra 305** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Carlos Prates e dos reservatórios Taquaril E Infraero, no município de Belo Horizonte – MG.	CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI M 50%	COPASA	11/08	06/12	R$ 22.821.682,06 (Ago/2008) (50% - EGESA)	R$ 30.839.315,53	FINAL CX-66	R$ 30.839.315,53	31,39%
300	**CONTRATO 34765770 – Obra 368** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 1	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**	12/10	07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79	R$ 20.137.689,56	11%
301	**CONTRATO 34765998 – Obra 369** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO**	12/10	07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF	R$ 20.137.689,56	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 132/171

	comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 2		RESIDENCIAL FAR					REGISTRADO NO CREA CX-79	11%
302	**CONTRATO 34766139** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 3	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR	12/10	07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79	
303	**CONTRATO TT-517/2010** Obras de Restauração e Manutenção em Rodovias Federais - CREMA 1ª Etapa. Lote: 02, Rodovia: BR-040/MG Segmento: Km 683,0 ao Km 773,5, extensão: 90,5 Km.	CONSÓRCIO EGESA / VISOR	DNIT	08/10	08/12	R$ 29.184.391,60 (Out/2009)	R$ 37.719.225,96 (95%)	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 133/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Página: 134/171

304	**CONT. CAMIL Nº 011-OR/2011** Execução dos serviços de terraplenagem municipio de Barreiros-PE	I	SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR	02/11	08/12	R$ 36.719.298,27	R$ 44.481.313,62	NÃO TEM ATESTADO		
305	**CONTRATO** 100/2010-00 Obra 327 - Obras de Reabilitação com Melhorias, na Rodovia BR-222/MA, Trecho: : Div. PI/MA – Div. MA/PA Subtrecho. : Entr MA-119 / 240 (Santa Luzia do Tide) – Entr. MA-006 (B) (p/ Arame). Segmento: Km 411,20 – Km 504,02. Extensão: 92,82 Km	**CONSÓRCIO EGESA / ATERPA**	DNIT	02/10	08/12	R$ 192.470.894,46 (Nov/2008)	R$ 129.306.171,64 (50%)	FINAL **CX-75**		
306	**CONTRATO TT-326/2009-00 – Obra 313** Execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil (Oiapoque) e a Guiana Francesa (Saint Georges), incluindo a elaboração do Projeto Executivo. Rodovia: BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antonio – Front.	**CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA / CMT**	DNIT	07/09	09/12	R$ 61.396.647,09 (Jan/2008)	R$ 44.949.142,28 (50%)	FINAL **CX-68**		

	Brasil/Guiana Francesa (fim Ponte Internacional) Subtrecho: Início da Ponte Internacional – Fronteira Brasil/Guiana (fim da ponte Internacional), Segmento. Km 788,1 – Km 788,5 - Extensão: 0,4 Km									
307	**CONTRATO 3R/23 nº 01065/2010** Construção das OAE's sobre o Córrego Pistola, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcundo, na Rodovia BR-242/TO, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-242/TO, Trecho: Divisa BA/TO – Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Entr. TO-110 (B) – Entr. TO-280 (A) ; Segmento: Km 246,730 – Km 246,780 – Córrego Pistola Km 242,320 – Km 242,370 – Ribeirão Santa Cruz, Km 120,560 – Km 120,620 Córrego Preto; Km 92,950 – Km 93,010 – Córrego Pau D'Arco; Km 58,540 – Km 58,600 – Ribeirão Corcundo Extensão: 50,00 m (Córrego Pistola); 50,00 m	I	DNIT	01/11	10/12	R$ 10.396.007,81 (Jan/2010)	R$ 14.176.507,73	FINAL		

29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	(Ribeirão Santa Cruz); 60,00 m (Córrego Preto); 60,00 m (Córrego Pau D'Arco; 60,00 m (Ribeirão Corcundo)							
308	**CONTRATO 071/2006 - SEINF** Rodovia: BR-174/RR; Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela Subtrecho Caracaraí – Entr. BR-401 (Boa Vista), Segmento: Km 369,0 ao Km 495,6. Extensão 126 60 Km.	**CONSÓRCIO CMT / EGESA**	SEINF - RR	06/08		R$ 93.204.958,98 (Mai/2008)		NÃO
309	**CONTRATO 058/2009 – VALEC OBRA 324** Obra de infra-estrutura e Superestrutura Ferroviárias e Obras de Arte Especiais, no trecho de 52 Km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás - Lote 02		VALEC CONSTRAN	12/09	10/12	R$ 145.528.873,28 (Nov/2004) R$ (Parte da EGESA)		NÃO (Providenciar atestado, nova resolução do CONFEA)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 136/171

310	**CONTRATO 4600113040 - OBRA 393** - Serviços de terraplenagem para selagem da Barragem Samambaia, localizada na Mina Oeste, região de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu/MG	I	USIMINAS	09/12	11/12	R$ 3.000.000,00 (Set /2012)	R$ 3.296.664,60	FINAL	R$ 3.296.664,60	6%
311	**CONTRATO 06/2011 – obra 350** MINEIRÃO - Concessão Administrativa para a operação e manutenção, precedida de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão, cujas diretrizes referentes à obra, à área envolvida, à infraestrutura e aos serviços	**CONSÓRCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA** **CONSTRUCAP/EGESA /**	SEPLAG	01/11	12/12	R$ 677.353.021,85 (Ago/2010) Consórcio Construtor R$ 580.000.000,00	R$ 212.847.153,00 (30%)	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 137/171

		HAP							
312	**CONTRATO TT-255/2010-00– DNIT** **Obra 332** Execução das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente Lote: 01, Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226(A) (p/Japaratuba), Segmento: Km 0,0 – Km 40,0, extensão: 40,00 Km	**CONSÓRCIO CONSTRAN EGESA**	DNIT	05/10	01/13	R$ 154.505.791,75 (Mai/2009)	R$ 207.227.301,70 (99%)	NÃO TEM ATESTADO	
313	**CONTRATO UT-02 0563/2010-00 OBRA 339** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços Remanescentes das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA, Trecho Div. TO/PA (Início Trv. Rio Araguaia) – Div PA/AM (Palmares); Subtrecho Entr. BR-422 (Novo Repartimento) – Anapú (Início Trecho Pavimentado); Segmento Km 252,0 (Km 388,60 – PNV/09) - Km 357,0 (Km 493,60 –	I	DNIT	06/10	03/13	R$ 149.460.066,85 (Mai /2009) Executado R$ 53.197.370,97	R$ 72.053.386,58	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	PNV/09); Extensão: 105,0 Km								
314	**CONTRATO 0802.0072797.12.2 - OBRA 372** Serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, para implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), localizada em Uberaba/MG.	I	PETROBRAS	03/12	03/13	R$ 29.119.046,49 (Dez /2011)	R$ 33.898.766,17	NÃO	
315	**CONTRATO 4422420 - OBRA 358** Prestação de Serviços de terraplenagem, contenções e drenagens a serem realizados nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, no município de Nova Lima – MG	I	VALE	04/11	04/13	R$ 114.177.100,07 (Mai /2011) R$ 114.683.108,22 (Med. Final	R$ 136.089.971,88	FINAL CX-62	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 139/171

						Acum.)				
316	**CONTRATO 4600112372- OBRA 392** Construção e montagem do Mineroduto / Rejeitoduto / Aqueduto - Projetos Friáveis na Mineração Usiminas, em Itatiaiuçu/MG	I	USIMINAS	07/12	04/13	R$ 29.273.474,94 (Jul /2012)	R$ 32.914.989,84	FINAL CX-82	R$ 32.914.989,84	11%
317	**CONTRATO 4600114279 - OBRA 392** -Serviços de Construção, Instalação, testes e pré-comissionamento eletromecânicos dos trechos C, D, E, F, T.A.U.s, Câmaras de Transição (CT's), Estação Booster 2, Eletrocentro 2, Tanque Australiano (TQ Novo) e todos os serviços de obras civis e elétrica para estes trechos.	I	USIMINAS	09/12	04/13	R$ 12.711033,82 (Set /2012)	R$ 14.453.817,80	FINAL CX-82	R$ 14.453.817,80	33,9 %

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 140/171

318	**CONTRATO 3723676 - OBRA 338** Execução de obras civis para construção da Estrada de Ligação entre as Minas do Pico e Fábrica, localizadas no Município de Itabirito e Ouro Preto.	I	VALE	06/10	06/13	R$ 91.186.455,99 (Jun /2010) R$ 21.130.336,47 (Med. Final Acum.)	R$ 27.369.165,51	NÃO TEM ATESTADO		
319	CONTRATO **0802.0000517.12.2** - OBRA 373 - Fornecimento de bens e prestação de serviços de construção e montagem do gasoduto Guamaré-Pecém II (GASFOR II), trecho Horizonte – Caucaia, e serviços de desativação do gasoduto Guamaré-Pecém I (GASFOR I) no trecho compreendido entre o Km 391 (PE Fortaleza) e o Km 356 (PE Caucaia), para a Transportadora Associada de Gás S.A – TAG.	I	PETROBRAS	03/12	02/14	R$ 144.044.468,66 R$ 61.012.439,99 (Med. Final Acum.)	R$ 70.957.845,99	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

320	**CONTRATO** 4744135 - **OBRA 370** Execução das Obras Civis para Duplicação da EFVM Entre Pátios 5 ao 7A - localizados nos municípios de São Gonçalo e Barão de Cocais - MG. Extensão: 20 Km.		VALE	12/11	10/13	R$ 152.495.791,50 (Med. Final Acum.)	R$ 178.828.627,53	
321	**CONTRATO 007/2012 – OBRA 344A** Construção de uma passarela de pedestres de estrutura metálica no bairro de prainha, Município de Barreiros, no Estado de Pernambuco.		SECRETARIA DA CASA MILITAR	05/12	06/12	R$ 142.518,69 (Abr/12)	R$ 164.518,69	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

322	**CONTRATO 143/PGM/2011 – OBRA 367** Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais com Transposição de Rodovias por Obras de Artes Especiais com Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: Único, Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Entr. BR-174(A). (Div. MT/RO) – Div. RO/AC. Subtrecho: Candeias – Entr. RO-010 (B) (Teotônio). Segmento: Km 713,96 – Km 724,36. Extensão: 10,40 Km	I	PREFEITURA DE PORTO VELHO	08/11	08/12	R$ 82.642.117,88 (Jan/11) Executado a confirmar	R$ 101.092.755,80		
323	**CONTRATO 0739/2010-00 - OBRA**	**CONSÓRCI**	DNIT	08/10 . 09/12	R$	R$			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 143/171

	354 Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia: BR-060/GO. Trecho: Div. DF/GO - Div. GO/MS. Subtrecho: Entr Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia) - Entr. GO-320 (Indiara). Segmento: Km 179,10 - Km 228,30. Extensão: 49,20 Km.	**O EGESA / EMSA**				99.851.838,43 (Julho/09) R$ 67.003.393,29 (Valor faturado pela EGESA)	90.929.005,17		
324	**CONTRATO 953/2010** - OBRA 351 Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços de Duplicação e Restauração	I	DNIT	02/11	06/13	R$ 68.011.311,41 (Jul/09)	R$ 92.296.831,30		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 144/171

	(Remanescente de Obras), do Posto de Polícia Rodoviária Federal, Travessias Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil, na Rodovia BR-153/GO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-153/GO. Trecho: Divisa TO/GO - Divisa GO/MG. Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. Segmento: Km 514,4 ao Km 566,4. Extensão: 52,0 Km (Remanescente 5,20 Km)							
325	**CONTRATO 0858.0072271.11.2 – OBRA 371** Contratação dos serviços de construção civil da via de acesso para transporte dos equipamentos especiais (UHOS) da COMPERJ, no âmbito da ENGENHARIA/ICOMPERJ/ESTC em São Gonçalo e Itaboraí - RJ.	PETROBRAS	04/12	10/13	R$ 192.369.478,60 (Set/11) Executado R$ 38.043.277,08	R$ 44.947.150,35		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

326	**CONTRATO ICJ REFINARIA 8500.0000051.09.2** – OBRA 317 Contratação de serviços necessários à implantação da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI (U-90) e das Torres de Resfriamento (TR-52001, TR-52001 e TR-53001) para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST - Município de Ipojuca – Pernambuco.	**CONSÓRCIO EGESA / TKK**	PETROBRAS	11/09	11/13	R$ 629.457.475,42 (Mai/09)	R$ 682.056.905,98 (80%)	PARCIAL **CX-70**		
327	**CONTRATO 1889784** – OBRA 361 Execução dos serviços de obras civis e infraestrutura referente ao Pacote III, a serem realizadas nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, nos Municípios de Nova Lima e Rio Acima – MG.	I	VALE	07/11	12/13	R$ 188.715.000,00 (Abr/11), Executado R$ 164.526.549,30	R$ 196.213424,89		R$ 196.213424,89	4,10%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 146/171

						(Abr/11)				
328	**CONTRATO 0008/2008 – ASJUR –** OBRA 299 Execução das obras de construção de serviços de implantação da Avenida Rio Anil, em São Luis/MA – Trecho Av. Luis Rocha até Av. dos Franceses, assim distribuidos: Lote 01 – Serviços de Implantação da Avenida Rio Anil – Estaca 0+0,00 à Estaca 105+0,00, e da Estaca 139+10,00 à Estaca 163+0,00, numa extensão total de 2.570,00 metros e Lote 02 – Construção do Elevado Fé em Deus – Alemanha, com 690,00 metros.		SECID	04/08	12/13	R$ 164.148.073,73 (Set/07) Executado a confirmar	R$ 251.196.338,92	PARCIAL CX-59		
329	**CONTRATO 001/2012** – OBRA 299A Execução das obras de construção dos encaixes da Avenida do IV Centenário, projeto PAC RIO ANIL,		SECID	01/12	12/13	R$ 54.726.404,64 (Set/11)	R$ 64.657.835,14	NÃO TEM ATESTADO		

Scripta
Consultores&Associados

29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 147/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	interseção Bandeira Tribuzzi e Avenida dos Francesas, Viaduto da Avenida dos Franceses e acesso aos bairros da Liberdade e Fé em Deus, na cidade de São Luis – MA					Executado a confirmar				
330	**CONTRATO 0800.0064984.11.2** – OBRA 353m - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a projeto executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, modificação em equipamentos e instalações existentes, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida para o 'Off-site' da Carteira de Diesel da UN-REPLAN, sob o regime de preço global, para a Implementação de Empreendimentos para a REPLAN.	I	PETROBRAS	03/11	12/13	R$ 491.459.910,66 (Out/10) Executado R$ 508.369.699,93	R$ 640.625.178,42	NÃO TEM ATESTADO		

331	**CONTRATO 502/2007 – OBRA 281** Execução dos serviços de coleta seletiva e de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e sépticos, implantação e operação de Aterro Sanitário, no Município de Ribeirão das Neves – MG	I	PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES	01/07	Paralisada	R$ 46.249.888,80 (Dez/06)	R$ 9.249.977,76	PARCIAL CX-64	R$ 9.249.977,76	11%
332	**CONTRATO 194/2001-PR-ASJ – OBRA 296** Rodovia BR-060/GO - São Miguel do Araguaia trecho Estaca 3.500 / Estaca 7062, Lote 02, serviços de implantação e pavimentação, extensão 71,24 Km.	I	DNIT	07/08	Paralisada	R$ 101.303.936,76 (Nov/07)	R$ 152.092.229,85	NÃO TEM ATESTADO.		

29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 149/171

333	**CONTRATO 12.012.166** – OBRA 383 Obras de Eliminação das interferências rodoferroviárias no Município de Juiz de Fora – MG, a saber: -Acesso a Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Acesso a Ponte da Praça dos Poderes. - Acesso a Trincheira da Praça dos Poderes. - Acesso a Ponte Tupynambás. - Acesso ao Viaduto Tupynambás. - Acesso a Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Acesso ao Viaduto da Rua Mariano Procópio. - Rampa de Descida do Viaduto Augusto Franco. - Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Ponte da Praça dos Poderes. - Trincheira da Praça dos Poderes. - Ponte Tupynambás. - Viaduto Tupynambás. - Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Viaduto da Rua	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	07/12	Em execução	R$ 78.617.888,33 (Set/11)	R$ 91.482.296,28	NÃO TEM ATESTADO	

Scripta
Consultores & Associados

29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 150/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 151/171

	Mariano Procópio. - Viaduto Barbosa Lage. - Ponte Barbosa Lage.									
334	**CONTRATO 136/2006-PR-GEAJU – OBRA 264** Rodovia GO-239, trecho: Entrº. GO-156 / Estaca 1243 + 3.90, sub-trecho: Entrº. GO-156 / Ribeirão Engenho, com extensão de 39,100 Km, Lote 03, terraplenagem e pavimentação asfáltica.	I	AGETOP	A iniciar	-	R$ 17.000.238,73 (Abr/02)	R$ 42.862.317,70	A INICIAR		
335	**CONTRATO 219/2010-PR-ASJU – OBRA 374**	I	AGETOP	11/12	Em execução	R$ 104.528.488,5	R$ 139.660.137,2	EM EXECUÇ		

	Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, com extensão de 83,89 Km, no estado de Goiás, terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE.					5	5	ÃO.		
336	**CONTRATO 224/2010-PR-AJU** - OBRA 365 Complementação da pavimentação asfáltica e reabilitação de pavimento da Rodovia GO-112, Trecho Ipiara / Nova Roma, com as seguintes extensões: implementação e pavimentação: 20,9 Km e reabilitação: 46,34 Km; totalizando 67,24 Km, no Estado de Goiás.	I	AGETOP	09/11	Em execuç ão	R$ 17.497.350,80 (Jul/13)	R$ 22.049.393,34	EM EXECUÇ ÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 152/171

337	**CONTRATO 00020/2001** – OBRA 290 (198) PROJETO SAMPAIO Execução dos serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins.	I	DERTINS	04/01	Paralisada	R$ 132.764.318,35 (Set/00) Executado (76ª MP – Jun/12): R$ 53.742.786,23	R$ 153.663.384,37	TEM ATESTADO PARCIAL SEM REGISTRO NO CREA/TO	
338	**CONTRATO 117/2004** – OBRA 295 Construção da Barragem do Rio Arraias – Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins –	I	DERTINS	06/08	Paralisada	R$ 29.435.539,61 (Dez/03)	R$ 55.121.256,39	NÃO TEM ATESTADO.	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 153/171

	PROPERTINS, em Arraias – TO								
339	**CONTRATO 348/2005** Serviços de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de Taquaralto – 1ª Etapa.	I	PREFEITURA DE PALMAS	04/06	Paralisada	R$ 2.935.876,94 (Ago/05)	R$ 4.819.458,08	NÃO TEM ATESTADO.	
340	**CONTRATO 48/2005 - OBRA 245** Execução dos serviços de complementação da ampliação de implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio/TO.	I	PREFEITURA DE SAMPAIO/TO	10/05	Paralisada	R$ 983.307,77 (Out/05)	R$ 1.629.143,43	NÃO TEM ATESTADO.	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 154/171

341	**CONTRATO 314/2008** Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia: TO-239, Trecho: Presidente Kennedy / Itaporã, com 29,53 Km de extensão.	I	DER-TNS	A iniciar	-	R$ 31.448.737,74 (Nov/08)	R$ 58.691.189,33	A INICIAR.		
342	**CONTRATO 013/2002** – OBRA 212 Lote: 04, Rodovia: BR-156/AP, trecho: Div. AP/PA – Oiapoque, subtrecho: Calçoene – Oiapoque, Segmento: Km 168,0 ao Km 224,0, ext.: 56,00 Km, execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, OAC, pavimentação, OAE, sinalização,	**CONSÓRCIO EGESA / CMT**	SETRAP	08/04	Paralisada	R$ 43.394.688,13 (dez/00) (100%)	R$ 61.875.972,92 (50%)	NÃO TEM ATESTADO.		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 155/171

	OC e proteção ambiental.								
343	**CONTRATO 0800.0055153.09.2** – OBRA 316 Contratação dos serviços necessários à implantação dos Dutos de Revestamento e Expedição de produto da **RNEST**, para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST.	**CONSÓRCIO EGESA / CONDUTO**	PETROBRAS	05/10	Em execu-ção	R$ 667.817.860,25 (Mar/09)	R$ 888.316.333,88 (99%)	NÃO TEM ATESTADO	
344	**CONTRATO 34755446** – OBRA 376 Construção de 300 casas no	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 18.288.048,61	R$ 22.456.039,36	NÃO TEM ATESTA	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 156/171

	perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 1					(Dez/10)		DO.	
345	**CONTRATO 3476566** - OBRA 377 Construção de 335 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 2	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 20.421.654,29 (Dez/10)	R$ 25.075.910,63	NÃO TEM ATESTADO.	
346	**CONTRATO 34721740 -** OBRA 378 Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 1	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 30.480.081,02 (Dez/10)	R$ 37.426.732,28	NÃO TEM ATESTADO.	
347	**CONTRATO 34721855** – OBRA 379	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO	05/11	Paralisada	R$ 27.919.754,22	R$ 34.282.886,77	NÃO TEM ATESTA	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 157/171

	Construção de 458 casas no perimetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 2		RESIDENCIAL - FAR		(Dez/10)		DO.		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Nota 1: Relação de Acervos Técnicos fornecidos pela Egesa Engenharia S/A. (tópico "V" acima). Não auditado pela Scripta.

Nota 2: Conforme registros da Egesa Engenharia S/A., a sociedade possuí 347 Acervos Técnicos de engenharia somados durante a sua existência, que totalizam uma receita atualizada de R$ 15 ,7 bilhões (base econômica junho 2014). Deste total a empresa está transferindo para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA os Acervos Técnicos identificados em amarelo (tópico "V" acima), os quais totalizam uma receita atualizada de R$ 4,7 bilhões (base econômica junho de 2014), ou seja, cerca de 30% do acervo total. Dados fornecidos pela Egesa EngenhariaS/A., não auditados pela Scripta.

Nota 3: Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todas as obras relacionadas aos acervos técnicos existentes, encontram-se em poder da Egesa Engenharia S/A.. Incluem-se os contratos com clientes, os seus registros contábeis, os suportes e as evidência dos trabalhos técnicos, os atestados de conclusão do CREA, etc.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 159/171

VI - Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:

Conforme informações recebidas, os Acervos Técnicos identificados em amarelo (no item "V" acima) serão transferidos; sem custo ou ônus; da Egesa Engenharia S/A. para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.; representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade; com o objetivo de capacitá-la a participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das especificações constantes em tais acervos.

O objetivo da Egesa Engenharia S/A., com a assessoria de seus advogados e contadores, é capitalizar no balanço da nova empresa o valor deste ativo intangível (soma dos Acervos Técnicos avaliados) como parte do seu capital social, pela transferência do "know how", conforme informações recebidas

A partir dessas informações recebidas da Egesa Engenharia S/A. a Scripta Consultores & Associados, realizou a avaliação econômico-financeira de tais Acervos, com base no conceito e técnica do Fluxo de Caixa Descontado, tomando em consideração as projeções e número do mercado de construção pesada no Brasil, e a geração de receita ocorrida no passado pela própria Egesa Engenharia S/A.

Cabe salientar que além da transferência de tais Acervos Técnicos, a nova empresa terá ao seu dispor os profissionais responsáveis pelas obras realizadas em tais acervos, além das máquinas e equipamentos existentes na empresa Egesa Engenharia S/A., conforme relato do Cliente.

Nota: Esta relação dos Acervos Técnicos foi fornecida pela Egesa Engenharia S/A. Todos os dados e documentos que comprovam a veracidade dos acervos técnicos, seus atestados de realização e conclusão, encontram-se arquivados em seus escritórios em BH/MG. Os cálculos dos valores atualizados foram realizados pelo Cliente, sem auditoria por parte da Scripta. Estes documentos devem continuar arquivados e salvaguardados pela Egesa Engenharia S/A. para eventual necessidade de comprovação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VII – Quadro de Profissionais Técnicos:

Segue relação com os nomes dos profissionais técnicos indicados/fornecidos pela Egesa Engenharia S/A., que estarão à disposição da nova empresa de engenharia.

NOME	ESPECIALIDADE	FORMAÇÃO	NÚMERO DO REGISTRO	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Elmo Teodoro Ribeiro	Obras civis	Eng. Civil	0357/D-MA	Presidente / RT	06/1985
José Geraldo Mendes	Obras civis	Eng. Civil	26.117/D-MG	Diretor	11/1989
Guilherme Fiuza Botelho	Mecânica	Eng. Mecânico	35.847/D-MG	Gerente Equipamentos/RT	02/1988
Guilherme Luis Silva Campos	Obras civis	Eng. Civil	88.375/D-MG	Supervisor Comercial /RT	06/2002
Frederico Valerio Veloso	Obras civis	Eng. Civil	154.822/D-MG	Engenheiro Trainee	08/2003
Derci Brigo	Obras civis	Eng. Civil	0601642458-CREA-SP	Diretor Adjunto Regional	02/2011
Essimo Teodoro Ribeiro	Agronomia	Eng. Agrônomo	8147/D-GO	Engenheiro Agrônomo	09/1995

VIII – Fundamento dos Trabalhos:

A base deste trabalho é a avaliação de Ativo Intangível.

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos da contabilidade, é a de Kohler (apud Iudícibus, 1997:203), que expressa intangível como "ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário.

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa, capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto, entre outros, podem-se classificar como ativos intangíveis:

- Marcas e nomes de produto;
- Patentes e fórmulas de um novo produto;
- Direitos autorais;
- Fundo de comércio;
- Acervo Técnico, etc.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC nº 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário, identificável e sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado como intangível deve ser:

- Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros), e
- Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de produtos ou serviços, redução de custo ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 162/171

Até o advento da Lei nº 11.638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem como, não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente esses ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o inciso 1º do artigo 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado, e incluindo dentro do ativo permanente o "ativo intangível", que conforme esta Lei (artigo 179 e seguintes), menciona que devem ser classificados no intangível " os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido".

A norma contábil que trata do ativo intangível é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que tais ativos possam ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a companhia, e que o valor (custo do ativo intangível) possa ser mensurado justificadamente dentro dos padrões das normas técnicas contábeis, jurídicas e econômicas.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil, ou seja, é preciso constar na contabilidade da empresa que houve realização de trabalho que gerou o ativo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha dependido recursos no ativo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado algo que signifique e prove que há um ativo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, como registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção, etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 – que trata da redução ao valor presente do ativo, e o CPC 03, que trata sobre a demonstração do fluxo de caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Este trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto neste capítulo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 163/171

IX – Metodologia Utilizada nos Trabalhos:

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados, ou seja, da magnitude e da garantia dos fluxos de rendimentos produzidos por sua aplicação na produção e comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como utilizá-los para a produção de um bem ou prestação de um serviço, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia, que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos (com a ajuda da Egesa Engenharia S/A.) o fluxo de caixa futuro, sua base para chegar-se ao seu valor presente, considerando os benefícios da tecnologia dos acervos que serão transferidos para a nova empresa de engenharia, levando em consideração a geração de caixa no passado (com tais contratos e acervos técnicos), o mercado brasileiro para o segmento, e as necessidades de capital de giro e investimentos para o novo projeto.

As estimativas de capital de giro, investimentos, participações no mercado foram fornecidas pela Egesa Engenharia S/A., ou nos casos aplicáveis, discutidas e aprovados por elas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 164/171

X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

Para desenvolvimento deste trabalho adotou-se a metodologia denominada FCD (Fluxo de Caixa Descontado), a qual é aceita internacionalmente em estudos desta natureza.

O período de projeção foi de 7 anos, considerando as perspectivas projetadas do mercado brasileiro de construção pesada.

Foi praticada uma taxa de desconto, WACC (Weighted Average Cost of Capital) de 17% a.a., levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital, a inflação do período e o risco do capital, e uma taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.

O valor econômico-financeiro dos acervos técnicos considerados neste trabalho, consideram:

- A expectativa das receitas futuras com projetos oriundos dos acervos técnicos da companhia, baseado no fluxo de caixa gerado por eles no passado, bem como, parâmetros do mercado brasileiro.
- Dados e previsões do mercado (construção pesada – Brasil), de fontes reconhecidas.
- Projeção do fluxo de caixa para 7 anos.
- A apuração do valor presente do valor do ativo intangível, com base em uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade.

Nota: Vide no final dos trabalhos o tópico de Avisos Legais, parte integrante deste relatório.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

- Projetamos as receitas futuras, considerando 10% das vendas de 2012 da Egesa Engenharia S/A., mais a variação do PIB Brasil que foi estimado em 1% ao ano. Utilizamos um percentual conservador de vendas para minimizar os riscos inerentes à operação e segmento.
- A taxa de desconto considerou um percentual de capital de risco (17% a.a.), padrão do mercado de "private equity" para o setor.
- O mesmo conceito foi usado para a taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.
- Consideramos a aplicação de R$ 17 milhões de capital de giro no início da operação. Não foi previsto investimentos de máquinas/equipamentos em virtude da parceria existente com a Egesa Engenharia S/A., conforme observações feitas neste relatório.
- Os dados considerados sobre o setor de construção pesada de 2012, foram obtidos das publicações do IBGE e Ministério de Fazenda O mesmo para o PIB 2012.
- Para nossa análise consideramos as empresas Odebrecht e a Camargo Correa, por serem empresas listadas na bolsa de valores (BOVESPA) e com atividades similares a da Egesa Engenharia S/A.
- Os dados das demonstrações financeiras das empresas foram extraídos das publicações oficiais publicadas na mídia escrita.
- Veja a seguir as projeções de fluxo de caixa e o valor econômico-financeiro dos acervos técnicos de engenharia da empresa Egesa Engenharia S/A, que serão transferidos para a nova empresa de engenharia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 166/171

R$ MILHÕES	2012				
DESCRIÇÃO	ODEBRECHT	CAMARGO CORREA	EGESA	MERCADO BRASIL	PIB BRASIL
RECEITA (A)	29.229	5.812	1.443	180.000	4.403.000
EBITDA	2.874	579	-		
PERCENTUAL/EBITDA	10%	10%	-		
PERCENTUAL/MERCADO	16%	3%	0,8%		
PERCENTUAL/PIB BRASIL	0,664%	0,132%	0,033%	4,088%	

Fonte: IBGE / Ministério da Fazenda / Balanços das Empresas

Nota: Em 2012 apenas 20 empresas faturaram mais do que R$ 1 bilhão, sendo uma delas a Egesa Engenharia S/A.

(A) Receita do segmento de construção pesada - Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pág. 167/171

Egesa Engenharia S/A.

R$ MILHÕES	PROJEÇÕES							
DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	PERP.
RECEITA (10% Egesa + PIB)	148	147	149	150	152	153	155	
EBITDA (10%)	15	15	15	15	15	15	15	
CAPITAL DE GIRO INICIAL (A)	-17							
RESULTADO NET/EBITDA	-2	15	15	15	15	15	15	94
TAXA DE DESCONTO	17,0%							
PERPETUIDADE	0,5%							
VALOR PRESENTE (milhões)	71							

Projeção - variação/aumento do PIB = 1% ao ano.

(A) Não estamos prevendo investimentos em máquinas/equipamentos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 168/171

DESCRIÇÃO	VALOR R$ MIL
VALOR ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ACERVOS TÉCNICOS	70.722
TAXA DE DESCONTO AO ANO (%)	17,0
TAXA DE PERPETUIDADE AO ANO (%)	0,5
VALOR DOS ACERVOS/RECEITA MÉDIA	0,5
VALOR DOS ACERVOS/EBITDA MÉDIO	4,7

***Nota Conclusiva:** Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., e também a partir das boas práticas e procedimentos normalmente utilizados para a determinação do valor econômico-financeiro de um ativo, o valor presente dos acervos técnicos de engenharia analisados, está representado acima no quadro desta página. Os múltiplos em relação ao valor presente dos acervos, com a receita média projetada e o "ebitda" médio apurado, estão dentro da prática usual de mercado.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 169/171

XI – Avisos Legais:

- Os trabalhos realizados e apresentados neste relatório foram preparados pela Scripta Consultores & Associados, contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A., para fazer a avaliação econômico-financeira de parte dos acervos técnicos de sua propriedade e que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., sendo tal atividade denominada como "Operação Pretendida"
- Registramos que o conteúdo deste material não representa nenhuma proposta de qualquer natureza, solicitação, aconselhamento, recomendação ou auditoria por parte da Scripta para concretização ou não da Operação Pretendida. Tampouco tais informações podem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados presentes ou futuros, geração de caixa e de lucro pela Egesa Engenharia S/A. ou qualquer outra empresa.
- Recomendamos que a formação de opinião em relação à Operação Pretendida seja precedida de exame e análise dos seus respectivos consultores jurídicos, tributários, contadores e financeiros, em razão do que a Scripta e seus sócios estão isentos da responsabilidade no tocante a eventuais resultados desfavoráveis que a decisão sobre a concretização ou não da Operação Pretendida possa eventualmente gerar a qualquer título para a Egesa Engenharia S/A. e suas empresas.
- A responsabilidade pelas informações geradas e enviadas à Scripta, para determinação do valor da Operação Pretendida é única e exclusivamente da Egesa Engenharia S/A., não sendo de responsabilidade da Scripta atestar quanto a veracidade de tais informações.
- Nossos trabalhos levaram em consideração que todas as informações relevantes ou não para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos avaliados foram enviadas e informadas pela Egesa Engenharia S/A., pelo qual a Scripta se exime de qualquer responsabilidade decorrente de distorções motivadas por informações erradas ou não reveladas por seus geradores.
- A Scripta não revisou, não auditou e não avaliou qualquer material técnico apresentado ou recebido, e por este motivo não está atestando a qualificação técnica dos acervos apresentados, bem como, a capacidade técnica dos profissionais existentes, e das empresas do grupo acima citadas em realizar novamente tais obras no futuro (dos respectivos acervos técnicos), conforme projeções realizadas. As nossas projeções não são garantia para a realização e cumprimento futuro do resultado apurado em nossos trabalhos.
- Nosso trabalho consistiu e ficou restrito na avaliação econômico-financeira de tais acervos técnicos, considerando as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., as projeções e cálculos matemáticos para sua determinação.
- Todos os documentos e informações que comprovam a realização das obras referentes aos acervos técnicos considerados neste trabalho, como exemplo: contratos, projetos, relatórios técnicos, registro no CREA, registros contábeis, etc., deverão ser devidamente guardados pela Egesa Engenharia S/A., para que sejam apresentados a terceiros em caso de necessidade.
- A Scripta não reteve ou manteve em seu arquivo ou poder nenhum documento/informação analisado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121034489 5 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 3121034489 5 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

171
171

Egesa Engenharia S/A.

XII – Sumário Executivo:

Criada em 2006 a Scripta Consultoria & Associados se caracteriza por focar nas necessidades de empresas nas áreas de fusão e aquisição, governança corporativa, planejamento estratégico e sucessão familiar. Atua no formato de boutique, atendendo os seus clientes de forma selecionada e sempre através de um dos seus sócios no comando efetivo dos trabalhos. Negociações de compra e venda de empresas, formatação de estruturas para acesso a capital de longo prazo, concepção e implementação de processo de governança corporativa, planejamento estratégico, sucessão familiar e avaliações econômico-financeira, são trabalhos do cotidiano da Scripta, que tem entre seus clientes empresas de médio e grande dos diversos segmentos de atuação.

Sócio responsável pelos trabalhos: José Augusto Sobral D'Angelo – CORECON 15.146 SP - SP

- Economista formado pela FMU- SP, com especialização em gestão pelo CEAG-FGV e finanças pelo IMD (Suíça). Sócio fundador da Scripta, exerceu funções de alta gestão como presidente e diretor de várias empresas. Na Iego (Dinamarca), foi diretor financeiro, posteriormente presidente responsável pela operação brasileira e da América Latina.
- Como dirigente no Citibank, teve sob sua responsabilidade as áreas de "budget", controladoria e relatórios gerenciais. Foi membro do comitê multidisciplinar responsável por analisar e aprovar operações especiais para grandes clientes do banco, como investimentos, crédito, debêntures, etc.
- Desde 2008 atua como consultor financeiro para empresas de médio e grande porte, desenvolvendo e implementando operações de estrutura de capital de longo prazo, M&A, fundos de recebíveis, planejamento estratégico, parcerias em novos negócios, governança corporativa, etc.
- Atuou também em outras empresas como diretor: Semantes Agroceres, Valmet do Brasil, Promon Engenharia, Grupo Silva, Corporação Bonfiglioli, etc.
- Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen em 1978, como auditor externo.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

Pedro Sobral D'Angelo

Scripta

OM - Constam trabalho total de 162 páginas

29/10/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO BUTANTÃ

Av. Pedro Antônio Assis da Silveira, 1.883 - 1º andar - CEP 05360-000 - Butantã - São Paulo - SP - Tel.: (11) 4539-3018

RUBRICAS E SELOS PARA USO EXCLUSIVO

Para conferência do(s) Signatário(s): JOSÉ AUGUSTO SOBRAL D'ANGELO

Em documento sem valor econômico.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

Em Testº _____ da Verdade

LUCIA ALVES DOS REIS - SELO NACIONAL - ESCREVENTE (Vide Portaria)

SELO DE AUTENTICIDADE: 1053AC070369 1053AC070370

DINAMARCO

João Guizzo
OAB SP 47.750

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 25/185.493-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121034489-5, CNPJ 21.958.711/0001-43, ATIVA, com sede na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, 200, ANEXO C, BAIRRO OLHOS D'AGUA, BELO HORIZONTE/MG. Certifica, ainda, que foi registrado sob o NIRE **31210344895** em **02/03/2015**, Contrato Social datado de **06/01/2015** constando, como anexo ao Contrato, a relação dos Acervos Técnicos transferidos da EGESA ENGENHARIA S/A para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA conforme indicado na página 17 do Laudo de Transferência de Acervo Técnico. Certifica, também, que os itens relacionados abaixo estão destacados/grifados em amarelo no original registrado nessa Junta Comercial.

PÁGINA	ITENS
38	64, 65
44	81
50	97
53	107
55	111
56	115, 116
60	122
61	124
67	135
71	148
72	149, 150
75	158
76	160
77	164
78	166, 167
79	168, 170
81	175
82	179
83	180, 182
85	186
89	194
91	198
92	200, 201, 202
93	205

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

94	209
95	210, 213
96	216
97	217
100	225, 226
101	227, 229
103	233
104	235, 237, 238
106	242, 244
107	245, 246
108	248, 251
109	254
112	262
113	263
115	266, 267
116	269, 270
118	273, 274
119	275, 276
120	278
121	279
124	283
127	288, 289
128	291
129	294
132	299, 300, 301
137	310
140	316, 317
146	327
149	331

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de Março de 2025. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255000687197 e o código de segurança YZhW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 007 - 11/02/2015 às 15

15/127.580-7

266

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300036570	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: EGESA ENGENHARIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº FCN/REMP

J153802881485

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

4 Fevereiro 2015
Data

Nome: Carlos Augusto Ribeiro
Assinatura:
Telefone de Contato: (31) 2108-7979

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
23. 02. 2015
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
☐ Processo deferido.
☐ Processo indeferido.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5466700
EM 02/03/2015
EGESA ENGENHARIA S/A
PROTOCOLO 15/127.580-7
BH1569928

Exigência
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

02 / 03 / 2015
Data

Sabrina Nery de Souza Queiroz
Vogal

Vogal

Presidente da Turma

Walter Cesewelt Coutinho
Vogal

OBSERVAÇÕES

Xonia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 17.186.461/0001-01
NIRE nº 313.000.3657-0

ATA DA 123ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015

DATA E LOCAL: Às 09:00 horas do dia 02 de janeiro de 2015, no escritório da sede social situada na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **QUORUM**: Acionistas Egesur Participações e Empreendimentos S/A e Elmo Teodoro Ribeiro representando a totalidade do capital social, conforme atesta o Livro de Presença de Acionistas, onde foram feitas as anotações exigidas em Lei. **PUBLICAÇÕES**: A publicação do anúncio de convocação foi dispensada, tendo sido observado o estabelecido no parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **MESA**: Presidente da mesa o acionista Elmo Teodoro Ribeiro e Secretária da mesa a Sra. Eliane Maria Gonçalves. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL**: Análise e deliberação sobre: a) aprovação da indicação da empresa SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (SCRIPTA), inscrita no CNPJ/MF nº 08.290.260/0001-000, inscrição municipal nº 3.562.066-8, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 20º andar conj. 202, CEP 01046-000, em São Paulo – SP, representada por seu sócio diretor Sr. José Augusto Sobral D'Angelo, economista inscrito no CORECON-SP sob nº 15.146 e portador da cédula de identidade RG. nº 6.132.245-8 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 704.101.868-72, contratado para proceder a avaliação de ativos intangíveis selecionados representados por Acervos Técnicos e Atestados de Obras possuídos pela Companhia, **ANEXO 1**, a serem utilizados em cessão e transferência de ativos e incorporação no capital social da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, para a realização do Laudo Pericial de Avaliação dos Ativos Intangíveis supracitado no ANEXO I, o qual já vinha sendo realizado desde a contratação da citada SCRIPTA. (b) aprovação do Laudo Técnico de Avaliação dos ativos selecionados e elaborado pela citada empresa SCRIPTA, o qual foi apresentado e submetido à analise - conforme **ANEXO 2**; (c) aprovação e autorização de cessão e transferência para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIX), dos seguintes bens de ativo intangível e valores apurados: **(a)** do ativo intangível consistentes dos acervos técnicos e atestados de obras objeto do Anexo I e do laudo Anexo II, no montante de R$ 86.722.000,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais); **(b) aporte de recursos financeiros no montante de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na MATRIX, a ser integralizado dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses**; (c) disponibilização e transferência para a MATRIX de parte do quadro técnico de profissionais de nível superior com capacitação e expertise tecnológica para a execução dos projetos e obras inerentes ao ativo intangível aqui transferido, conforme relação de profissionais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

constante do Anexo III; (d) disponibilização em regime de comodato e/ou outra forma prevista em Lei, em favor da MATRIX, de máquinas e equipamentos destinado aos serviços e obras que forem necessários pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável se necessário for para o atendimento das necessidades técnicas e operacionais; (e) aprovação e autorização para a celebração com a MATRIX de contrato de cessão, transferência de "Know How" – Tecnologia para os fins do acervo técnico transferido. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão dos assuntos submetidos a sua apreciação, a Assembleia aprovou as seguintes deliberações: a) aprovada a lavratura desta Ata em forma de sumário; b) aprovação da indicação da empresa SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA (SCRIPTA), inscrita no CNPJ/MF nº 08.290.260/0001-000, inscrição municipal nº 3.562.066-8, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 20º andar, conj. 202, CEP 01046-000, em São Paulo – SP representada por seu sócio diretor Sr. José Augusto Sobral D'Angelo, economista inscrito no CORECON-SP sob nº 15.146 e portador da cédula de identidade RG nº 6.132.245-5 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 704.101.868-72, contratado para proceder a avaliação de ativos intangíveis selecionados representados por Acervos Técnicos e Atestados de Obras possuídos pela Companhia, **ANEXO 1**, a serem utilizados em cessão e transferência de ativos e incorporação no capital social da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIX), para a realização do Laudo Pericial de Avaliação dos Ativos Intangíveis supracitado no ANEXO 1, o qual já vinha sendo realizado desde a contratação da citada SCRIPTA, c) aprovação do Laudo Técnico de Avaliação dos ativos selecionados e elaborado pela citada empresa SCRIPTA, o qual foi apresentado e submetido à análise – conforme **ANEXO 2**; d) aprovação e autorização de cessão e transferência para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, dos seguintes bens de ativo intangível e valores apurados: (a) do ativo intangível consistentes dos acervos técnicos e atestados de obras objeto do Anexo I e do laudo Anexo II, no montante de R$ 86.722.000,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais), **(b) aporte de recursos financeiros no montante de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na MATRIX, a ser integralizado dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses**; (c) disponibilização e transferência para a MATRIX de parte do quadro técnico de profissionais de nível superior com capacitação e expertise tecnológica para a execução dos projetos e obras inerentes ao ativo intangível aqui transferido, conforme relação de profissionais constante do Anexo III; (d) disponibilização em regime de comodato e/ou outra forma prevista em Lei, em favor da MATRIX, de máquinas e equipamentos destinado aos serviços e obras que forem necessários pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável se necessário for para o atendimento das necessidades técnicas e operacionais; (e) aprovação e autorização para a celebração com a MATRIX de contrato de cessão, transferência de "Know How" - Tecnologia para os fins do acervo técnico transferido **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas sem reservas pelo voto unânime dos acionistas presentes: Egesur Participações e Empreendimentos S.A. e Elmo Teodoro Ribeiro. **ENCERRAMENTO:** Ao final dos trabalhos, o Presidente franqueou a palavra e o representante da acionista Egesur Participações e Empreendimentos S.A., fazendo uso dela, manifestou que considerava plenamente atendidos e satisfeitos com relação a gestão e aos atos praticados pela Diretoria no cumprimento das normas estatutárias e o Acordo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

de Acionistas. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, sendo esta copia autentica da que se encontra lavrada no livro próprio. Reaberta a sessão foi a Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade, sem reservas, sendo assinada pela Secretária e pelo Presidente. Acionistas. Egesur Participações e Empreendimentos S.A. e Elmo Teodoro Ribeiro.

Belo Horizonte-MG, 02 de janeiro de 2015

Elmo Teodoro Ribeiro
Presidente

Eliapé Maria Gonçalves
Secretária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

EGESA ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 17.186.461/0001-01
NIRE nº 313.000.3657-0

ATA DA 123º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015

Acionistas presentes.

ELMO TEODORO RIBEIRO
CPF nº 019.385.509-78

EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Representada por Adalberto Otávio Campos
CPF nº. 007.071.476-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Segue **ANEXO** I - Parte integrante e inseparável constituindo-se em objeto desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATIVO INTANGIVEL E ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA

TRABALHO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICO

Autoria e direitos reservados deste trabalho o qual foi realizado conjuntamente por:

SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA

CNPJ nº 08.290.260/0001-50

José Augusto Sobral D'Angelo - Corecon - SP nº 15.146

Tel.: (11) 99981-1152 e (11) 3746-8967

GUIZZO & GUIZZO Advocacia Empresarial

CNPJ nº 18.463.616/0001-64

Dr. João Guizzo - OABSP nº 47.750

Tel: (11) 99930-9444 e (11) 4564-5024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Avaliação Econômico-Financeira de Acervo Técnico de Engenharia

Nota: Este trabalho contém 162 páginas (NO TOTAL).

Nota importante: Este trabalho foi elaborado única e exclusivamente para a empresa Egesa Engenharia S/A. (CNPJ 17.186.461/0001-01), suas coligadas, investidas e relacionadas em seu Grupo Econômico e NÃO pode ser utilizado e/ou copiado parcialmente ou totalmente por qualquer outra empresa ou pessoa, sob pena de transgressão a cópia e plágio de material intelectual elaborado por profissional contratado para este fim específico. Esta proibição vale para qualquer pessoa física ou jurídica, que de forma direta ou indiretamente utilize parte ou toda trabalho a seguir desenvolvido pela Scripta Consultoria Econômica Ltda. A não observância para esta proibição facultará a Scripta o direito de pleitear contra a parte infratora os mesmos honorários cobrados no atual contrato. Esta proibição deverá ser observada pela Egesa Engenharia S/A. e empresas relacionadas acima citados, que deverão avisar à Scripta imediatamente, por escrito e formalmente, qualquer problema ou indício constatado, sob pena de serem responsáveis por tal uso indevido, caso haja omissão de comunicação.

pág. 8/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

I - Objetivo dos Trabalhos:

A Scripta foi contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A. (Cliente), sediada em BH/MG, para elaborar este laudo de avaliação de parte dos acervos técnicos de sua propriedade.

Este presente laudo de avaliação tem por objetivo a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia (Acervos Técnicos), de propriedade da Egesa Engenharia S/A. (Cliente), a qual como detentora de tais Acervos Técnicos oportunamente irá cedê-los e incorporá-los no Capital Social para a constituição da nova sociedade que irá denominar-se MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. (ora em fase de constituição, como definido pelo Cliente).

II - Metodologia da Avaliação:

pág. 9/262

Para desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia aceita pelo mercado global, como bancos de investimento e investidores, denominada de DCF (Discounted Cash Flow – Fluxo de Caixa Descontado), considerando os seguintes pontos:

- Os acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A , as suas especializações, os respectivos segmentos de atuação e a sua capacidade de reproduzir novas receitas à sociedade. **A empresa informa que tais acervos são de sua propriedade, livre e desembaraçado de qualquer dívida, gravame, disputa em geral e ações judiciais de terceiros.**
- Os investimentos e capital de giro necessário no início da operação, conforme indicado pelo Cliente.
- Os números e projeções do mercado de construção pesada e infraestrutura (brasileiro), consideram fontes idôneas e fidedignas, conforme evidenciado a seguir
- A partir dos acervos técnicos existentes, das demonstrações financeiras dos últimos exercícios (Egesa Engenharia S/A), projetamos os nossos números com base nos dados de mercado, e o potencial de geração de novos negócios e caixa que estes acervos representam. Foi considerado também além dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., o fato da sociedade ter profissionais técnicos com experiência no segmento, máquinas equipamentos adequados e a sua disposição (através de parceria e comodato com empresa do grupo – Egesa Engenharia). **Conforme declarado pelo Cliente.**
- Para determinação do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade, levando-se em consideração as boas práticas de mercado.

Nota: Fica claro que a avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., está vinculada a geração de receita e resultados futuros, tendo como necessidade básica profissionais técnicos qualificados, máquinas e equipamentos, além do capital de giro necessário à operação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

III- Apresentação da Egesa Engenharia S/A.:

A Egesa Engenharia S/A. é uma empresa brasileira de engenharia sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais., que atua no setor de construção civil há 40 anos, com projetos no Brasil e no exterior. Tem posição de destaque no cenário nacional de construção pesada, presente em diversos segmentos, como redes de gás natural. engenharia ambiental, barragens, rodovias, ferrovias, pontes e viadutos, saneamento, urbanização. etc.

Com excelente infraestrutura e equipe altamente qualificada, a Egesa Engenharia S/A. orgulha-se de ser referência em construção civil, com qualidade comprovada pelos órgãos de certificação, publicações especializadas e por seus clientes. A empresa possui o certificado ISSO 9001 desde 2002, e recentemente, recebeu sua recertificação no PBQP-H SIAC e ISSO 9001 – 2008, o que confirma a qualidade de seus processos

A empresa possui sedes em BH, Brasília, SP. RJ e Recife. Tem também vários escritórios de representação no Brasil e no exterior.

A Egesa Engenharia S/A. está inserida no seleto grupo de empresas "Epcistas". Isto significa que a empresa é responsável pela elaboração dos projetos de engenharia, pelo fornecimento de suprimentos, construção e montagem de toda a obra.

Em 2009 a empresa foi eleita pela revista EXAME como uma das empresas que mais cresceram no ano.

IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):

Rodoviárias:

- BR 116 - SP / BR 101 – PB / Marginal Tiéte - SP / Rodovia em Angola

Óleo (Petróleo) e Gás:

- Gasbel II – Petrobras – MG / Dutos – Petrobras – PE – Abreu e Lima / Gasmig – RDGN – MG / ETDI - Petrobras – PE / Araças do Leste – BA.

Saneamento e Urbanização:

- Projeto Rio Azul – SL – MA / Cosan – PA – Belém / Adutora – Florânia – RN / Valinhos – SP – Subestação de abastecimento de água / Sabesp – Taubaté – Tremembé – SP / Canaã dos Carajás – PA.

Barragens:

- Setubal – MG / Rio Arraias – TO.

Irrigação:

- Transposição do Rio São Francisco – PE / Projeto Hidroagrícola de Sampaio – TO

Mineração:

- Manganês do azul – PA.

Ferrovias:

- Ferrovia Norte – Sul – Vale / Ferrovia Ouro Preto – Mariana – MG / Contorno Ferroviário de Campo Belo – MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):

Aeroportos:

- São Sebastião do Paraíso – MG / Cachimbo – PA.

Portos:

- Atracadouro do Rio Tocantins – Palmas – TO.

Obras de Artes.

- Ponte sobre o Rio Araguaia – TO / Ponte Estaiada Oiapoque – AP / Ponte sobre o Rio Tocantins – TO / Ponte Estaiada – Marginal Tiête – SP.

Linhas de Transmissão:

- LT 500 KV – Colinas – TO/ LT 500 KV – Ribeirãozinho – MT

Limpeza Urbana/ Obras de Aterros:

- Diversas cidades de GO e MG

Edificações:

- Edifício Santa Helena - BH/MG / Edifício Belvedere Park – BH/MG.

Concessões:

- Rodovias Intervias – SP.

Nota: Os textos e dados acima foram extraídos dos materiais informativos da empresa (tópicos III e IV acima)– autoria da Egesa Engenharia S/A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 13/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

V- Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:

Estes Acervos Técnicos de engenharia, representados por obras realizadas durante os 40 anos de história da Egesa Engenharia S/A. demonstram a capacitação e 'know how' adquirido pela empresa no período. Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados em poder da empresa

Nota: Os acervos técnicos que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA *estão identificados a seguir em amarelo*

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INCONV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO

Scripta
Consultores Associados

01	**CONTRATO S/Nº** Varginha - MG. Serviços de terraplenagem.	I	FURNAS	10/63	02/64	Cr$ 16.974,33	R$ 680.729,78	NÃO		
02	**CONTRATO S/Nº de 16/10/64** Serviços de terraplenagem no talude do vertedouro principal da Represa do Funil – Rio de Janeiro – RJ.	I	CIA. HIDRE-LETRICA VALE DO PARANAI-BA	10/64	03/65	Cr$ 231.912,55	R$ 4.880.596,60	NÃO		
03	**CONTRATO AJU-22.109/65** Trecho Rio Paranaiba – Entrº Guarda dos Ferreiros – Patos de Minas. implantação.	I	DER/MG	07/65	11/65	Cr$	R$	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 15/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						250.000,00	3.681.764,55			
04	**CONTRATO 384 DE 06/07/64** Construção de estradas para o Morro do Chapéu, município de Capitólio e parte da estrada de Santo Hilário Pimenta, serviços de terraplenagem	1	FURNAS	07/64	12/65	Cr$ 298.589,62	R$ 7.142.609,66	NÃO		
05	**CONTRATO S/Nº DE 19/09/65** Rodovia DF-2-A, Trecho DF-7 ao Córrego Quema Lençol entre as estacas 0 a 117, inclusive Rodovia DF-7 e DF-9-A (Trevos).	1	DER/DF	01/66	03/66	Cr$ 77.000,00	R$ 1.019.363,63	NÃO		
06	**CONTRATO S/Nº DE 29/09/65** Rodovia DF-17, Trecho Planaltina a Divisa do Distrito de São Gabriel (Goiás) implantação.							NÃO		

pág. 16/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	DFR/DF	01/65	03/66	Cr$ 75.000,00	R$ 992 906,13		
07	**CONTRATO AJU-22.207/664** Rodovia BR-354 – Patos de Minas implantação e pavimentação.	I	DER/MG	03/66	10/66	Cr$ 696.577,46	R$ 8.324.314,22	NÃO	
08	**CONTRATO S/Nº** Rodovia Iaguatinga – Rio Preto – Brasília-DF, terraplenagem.	I	DER/DF	09/66	12/66	Cr$ 69.575,75	R$ 905 388,24	NÃO	
09	**CONTRATO AJU-22.170/65** Acesso a Rodovia BR-381/MG – Caeté, pavimentação, OAE, e OC	I	DER/MG	03/66	03/67	Cr$ 2.800.000,00	R$ 33.460.858,49	NÃO	
10	**CONTRATO N.º 016/67**							NÃO	

	Rodovia DF-7 implantação e pavimentação asfáltica.	I	DER/DF	01/68	12/68	Cr$ 210 000,00	R$ 1.596.579,58			
11	**CONTRATO N.º 02/69** Rodovia DF-2A, Trecho DF-7, 883, implantação	I	DER/DF	05/69	12/69	Cr$ 1.606 250,00	R$ 9 202.615,26	NÃO		
12	**CONTRATO S/Nº** Construção da Fábrica de Cimento Tocantins S/A, inclusive Barragem de acumulação em Brasília-DF	I	CIMENTO TOCAN-TINS	11/69	03/70	Cr$ 1.000.000 00	R$ 5.173.287,37	NÃO		
13	**CONTRATO N.º S-04/69** Implantação e pavimentação com drenagem pluvial das ruas para expansão da Refinaria Gabriel Passos em Betim-MG.	I	PETRO-BRÁS	08/69	05/70			NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843986472G3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						Cr$ 900 000,00	R$ 4.916 160,23		
14	**CONTRATO N.º 580/69** Ligação EPDB, em Brasília-DF, serviços de Terraplenagem e pavimentação, extensão 13,0 Km.	I	NOVACAP	11/69	11/70	Cr$ 1 650 000,00	R$ 8 535.924,15	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
15	**CONTRATO N.º 280/70** Terraplenagem mecanizada e pavimentação nas cidades Satélites de Brasília-DF	I	NOVACAP	09/70	02/71	Cr$ 537.500.00	R$ 2.408.325,16	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
16	**CONTRATO N.º 17/70** Rodovia DF-2A. trecho Balão da DF-7, DF-2^ e o Ribeirão da Contagem, serviços de terraplenagem e pavimentação.					Cr$	R$	TEM SEM REGISTRO NO CREA	

		I	DER/DF	09/70	03/71	376.750,00	1.697.029,12		
17	**CONTRATO AJU-14/70** Execução de serviços para construção de rede de água, em tubulação de ferro fundido, com diâmetro variável de 50 a 600 m, num total de 80.844 m de redes em logradouros públicos de Belo Horizonte – MG.	I	DEMAE	05/70	05/71	Cr$ 2.863.200,00	R$ 13.959.842,05	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
18	**CONTRATO Nº16/70** Rodovia DF-8, trecho EPCT, Estação de Tratamento de água em Taguatinga, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	08/70	07/71	Cr$ 793.750,00	R$ 3.638.279,22	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
19	**CONTRATO N.º 333/70** Setor de Habitação Coletivas Econômicas (SUL), serviços de							TEM SEM REGISTRO NO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Fls. pág. 20/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Terraplenagem e pavimentação.	I	NOVACAP	10/70	08/71	CR$ 950.000,00	R$ 4.173.521,62	CREA		
20	**CONTRATO N.º 427/70** Expansão Urbana de Taguatinga. Setores M e N Norte, Brasília - DF. terraplenagem e pavimentação.	I	NOVACAP	12/70	08/71	Cr$ 1.050.000,00	R$ 4.509.939,90	NÃO		
21	**CONTRATO N.º 103/71** Serviços de pavimentação para D.V.O da NOVACAP em Brasília-DF	I	NOVACAP	06/71	09/71	Cr$ 2.100.000,00	R$ 8.209.715,09	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
22	**CONTRATO N.º 107/71** Serviços de terraplenagem do Plano Piloto de Brasília-DF.	I	NOVACAP	06/71	10/71	Cr$ 2.100.000,00	R$ 8.209.715,09	NÃO		
23	**CONTRATO S/Nº DE 08/06/71** "Campus" da Universidade de							TEM SEM		

pág. 21/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Brasília DF, serviços de terraplenagem e pavimentação.	I	UNIVERS BRASÍLIA	06/71	10/71	Cr$ 880.000,00	R$ 3.237.039,34	REGISTRO NO CREA		
24	**CONTRATO N.º 34/70** Rodovia DF-8 implantação e pavimentação	I	DER/DF	12/70	10/71	Cr$ 1.406.250,00	R$ 6.040.098,08	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
25	**CONTRATO S/Nº** Serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário.	I	DER/DF	09/71	11/71	Cr$ 335.646,30	R$ 1.252.438,50	NÃO		
26	**CONTRATO N.º 262/71** Serviços de terraplenagem e pavimentação do Plano Piloto de Brasília	I	NOVACAP	11/71	02/72	Cr$ 2.000.000,00	R$ 7.268.235,12	NÃO		
27	**CONTRATO PG-202/70**							TEM SEM		

pág. 22/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Rodovia BR-354/MG. trecho Estalagem Lagoa Formosa. Terraplenagem. pavimentação, proteção contra erosão e serviços complementares.	1	DNER	01/71	02/72	Cr$ 10.275.818,32	R$ 43.799.243,95	REGISTRO NO CREA	
28	**CONTRATO N.º 302/71** Terraplenagem e pavimentação nas cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama em Brasília-DF.	1	NOVACAP	01/72	05/72	Cr$ 1.300.000,00	R$ 4.637.694,35	NÃO	
29	**CONTRATO S/Nº** Construção de uma Estação de Tratamento de água tipo filtros lentos para a Superintendência do V. São Francisco – SUVALE.	1	SUVALE	11/71	05/72	Cr$	R$	NÃO	

pág. 23/262

						7.500.000,00	27.255.881,69			
30	**CONTRATO S/Nº** Central de abastecimento de Brasília- DF. CENABRA, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	05/72	08/72	Cr$ 2.342.441,07	R$ 7.848.027,14	NÃO		
31	**CONTRATO N.º 313/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto e Setores que atendem as Missões Diplomáticas.	I	NOVACAP	11/72	03/73	Cr$ 350.000,00	R$ 1.095.972,26	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
32	**CONTRATO N.º 271/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto de Brasília-DF e Adjacentes.	I	NOVACAP	10/71	06/73	Cr$ 1.500.000,00	R$ 5.517.680,69	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
33	**CONTRATO N.º 440/72**							NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 24/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Serviços de terraplenagem e pavimentação nas vias de ligação SRIA, EPIA - Núcleo dos Bandeirantes.	I	NOVACAP	01/73	06/73	Cr$ 2.693.076,30	R$ 8.301.289,51			
34	**CONTRATO PG-16/ ADIT. 504/80** Rodovia BR-116/MG, trecho Suaçuí – Divisa MG/BA. Terraplenagem, pavimentação e diversas recuperações do corpo estradal e da pavimentação danificada pelas chuvas.	I	DNER	02/79	09/73	Cr$ 90.000.000,00	R$ 46.553.685,86	NÃO		
35	**CONTRATO N.º 435/72** Terraplenagem, pavimentação nas cidades de Sobradinho e Planaltina.	I	NOVACAP	01/73	09/73	Cr$ 800.000,00	R$ 2.465.964,89	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
36	**CONTRATO N.º 14/72** Autódromo de Brasília-DF, serviços de terraplenagem e pavimentação							TEM SEM REGISTRO NO		

pág. 25/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	das pistas e estacionamentos.	I	DER/DF	05/72	11/73	Cr$ 7.400.000,00	R$ 24.792.683,83	CREA	
37	**CONTRATO N.º 195/72** Rodovia BR-060/GO – trecho Rio Verdão - Jataí, terraplenagem e pavimentação, 32,4 Km.	I	DNER	07/72	12/73	Cr$ 9.656.483,89	R$ 31.737.273,41	NÃO	
38	**CONTRATO N.º PG-137/72** Rodovia BR-163/MT – trecho Rondonópolis – Banderantes, subtrecho Capão Redondo, terraplenagem e OAE.	I	DNER	05/72	12/73	Cr$ 31.047.863 64	R$ 104.021.670,6 5	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
39	**CONTRATO AJU-22.012/73** Rodovia BR-116- Ligação Pedra Azul implantação, pavimentação e OAE, 14,9 Km.					Cr$	R$	NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	DER/MG	03/73	06/74	11.441 161,00	34 296.578,65			
40	**CONTRATO N.º 31/72** Estradas Parque Contorno (EPCT) Rodovia DF-8, terraplenagem e pavimentação na duplicação de estradas e recapeamento da pista.	I	DER/DF	12/72	08/74	Cr$ 2.853.752,66	R$ 9.169.457,12	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
41	**CONTRATO AJU-22.115/73** Rodovia BR-265. trecho Nepomuceno - Boa Esperança. terraplenagem, pavimentação e OC, 55.0 Km.	I	DER/MG	10/73	09/74	CrS 27 557 614,10	R$ 76.330.195,87	NÃO		
42	**CONTRATO N.º 283/73** Terraplenagem e pavimentação mecanizada no Plano Piloto e Adjacentes.	I	NOVACAP	08/73	12/74	Cr$ 3.000.000,00	R$ 8 479,900,21	TEM SEM REGISTRO NO CREA		

pág. 27/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 28/262

43	**CONTRATO N.º 530/74** Terraplenagem e pavimentação na área "A" do Setor Residencial e Abastecimento – Guará – Brasília-DF.	I	NOVACAP	03/74	12/74	Cr$ 5.070.862,26	R$ 12.803.368,73	TEM SEM REGISTRO NO CREA
44	**CONTRATO N.º 544/74** Pavimentação na estrada do Parque Taguatinga-DF.	I	NOVACAP	08/74	12/74	Cr$ 1.569.762,65	R$ 3.376.880,55	TEM SEM REGISTRO NO CREA
45	**CONTRATO N.º 558/74** Terraplenagem e pavimentação na SRIA Guará I e II em Brasília-DF.	I	NOVACAP	09/74	12/74	Cr$ 2.399.997,55	R$ 5.097.132,62	TEM SEM REGISTRO NO CREA
46	**CONTRATO AJU-22.011/74** Trecho Ligação Rio Novo – Guaraní, terraplenagem e							NÃO

	pavimentação, 18,0 Km.	1	DER/MG	07/74	12/74	Cr$ 5.832.235,00	R$ 12.695.631,77			
47	**CONTRATO AJU-22.041/72** Rodovia Coronel Pacheco - Rio Novo-Guaraní, terraplenagem e pavimentação, 22.0 Km.	1	DER/MG	07/74	12/74	Cr$ 3.500.000 00	R$ 7 618 813,57	NÃO		
48	**CONTRATO N.º 550/74** Asfaltamento no acesso e estacionamento do Posto Telefônico de Cotebe.	1	NOVACAP	09/74	12/74	Cr$ 270.560.00	R$ 574.617,34	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
49	**CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-262/MT. trecho Campo Grande - Aquidauana, serviços de terraplenagem e pavimentação. 60,7 Km.					Cr$	R$	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	DNER	04/73	12/74	13.323.233,90	39.371.422,69		
50	**CONTRATO N.º CT-1515/73** Estradas de contorno do Reservatório de São Simão-GO (BR-364/365) terraplenagem, pavimentação, OAC, ponte em concreto armado e serviços complementares	I	CEMIG	10/73	01/75	Cr$ 24.387.120,90	R$ 67 548.435,37	PARCIAL	
51	**CONTRATOS Nºs 559, 608 e 610/75** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto Gama - Núcleo dos Bandeirantes.	I	NOVACAP	03/75	11/75	Cr$ 4.720.000,00	R$ 8.951 545,46	NÃO	
52	**CONTRATO N.º 652/74** Serviços de terraplenagem nas localidades Satelites e Ptanaltina.	I	NOVACAP	09/74	12/75	Cr$	R$	TEM SEM REGISTRO NO CREA	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						2.538.600,00	5.391.497,54		
53	**CONTRATO N.º 555/74** Terraplenagem e pavimentação da Super Quadra Norte (SQN-113) em Brasília-DF.	I	NOVACAP	09/74	12/75	Cr$ 900 000,00	R$ 1.911.426,69	TEM SEM REGISTRO NO CREA	
54	**CONTRATOS Nºs 580, 582, 587, 588/74** Capeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente em Brasília-DF	I	NOVACAP	12/74	12/75	Cr$ 5.478.998,97	R$ 11.102.857,20	NÃO	
55	**CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-040, trecho EPIA a EPCT, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	01/75	12/75	Cr$ 15.924.806,19	R$ 31.575976,86	TEM SEM REGISTRO NO CREA	

pág. 31/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

56	**CONTRATO N.º 623/76** Terraplenagem e pavimentação na Av. das Nações, entre as pontes I e II em Brasília-DF.	1	NOVACAP	10/75	01/76	Cr$ 650.000,00	R$ 1.083.585,42	NÃO
57	**CONTRATO N.º 246/76** Serviços de terraplenagem e pavimentação de um trecho de estrada para acesso ao Morro do Tatú nas proximidades do canteiro de obras da Hidrelétrica de São Simão	1	CEMIG	01/76	03/76	Cr$ 637.000,00	R$ 976.631,81	NÃO
58	**CONTRATO N.º 550/77** Serviços de drenagem na estrada de acesso a estação de micro-ondas / televisão, no Morro do Baú, município de Ituiutaba-MG.							NÃO

pág. 32/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	CEMIG	02/77	04/77	Cr$ 300.000,00	R$ 303.110,62		
59	**CONTRATO CT-2914/77** Trecho Ligação Rodovia BR-050 – Acampamento – Barragem de Emborcação, no município de Araguari, implantação e pavimentação.	I	CEMIG	11/76	06/77	Cr$ 11.919.846,84	R$ 13.024.067,42	PARCIAL	
60	**CONTRATO CT-1639/77** Desmatamento da margem direita do Reservatório de São Simão, faixa compreendida entre 385 e 402, trecho entre a Barragem e a ponte sobre o Rio Paranaíba, situado as proximidades da Velha São Simão.	I	CEMIG	06/77	08/77	Cr$ 1.250.000,00	R$ 1.090.269,89	NÃO	

pág. 33/262

61	**CONTRATO CT-1225/78** Reparos e complementação do asfalto de Paranaguara-GO, reparos no asfalto do Acampamento da CEMIG em São Simão e pavimentação do acesso aos tanques de combustivel.	I	CEMIG	04/78	06/78	Cr$ 600.000,00	R$ 550.961,71	NÃO	
62	**CONTRATO 4.1.1223/76** Rodovia GO-330 – trecho Anápolis - Ouro Verde - Petrolina. terraplenagem e revestimento primário, 48,0 Km com plataforma de 14,0 m.	I	DER/GO	05/77	07/78	Cr$ 24.100.000,00	R$ 21.772.933,86	FINAL	
63	**CONTRATO N.º 771/75** Rodovia BR-364-GO, trecho Jataí – Canal de São Simão. subtrecho Km 129.9 a 177,1, terraplenagem e							FINAL (TST)	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
pág. 34/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	pavimentação, 47,2 Km	I	DNER	12/75	10/78	Cr$ 51.980.182,00	R$ 81.432.005,13	CX-1		
64	**CONTRATO PG-52/75** Rodovia BR-070, trecho Divisa DF/GO - Mombaça, terraplenagem pavimentação, drenagem, OAC, OAE e OC, 62,2 Km.	I	DNER	03/75	11/78	Cr$ 71.617.669,26 (02/75)	R$ 138.907.105,56	FINAL (Terraplenagem 6.000.000 m3) CX -1	R$ 138.907.105,56	28%
65	**CONTRATO PG-089/78** Rodovia BR-116, trecho Rio Suaçuí – Divisa MG/BA, subtrecho Km 588,65 a o Km 964,65, serviços de melhora-mentos e restaurações, 175,35 Km.	I	DNER	04/78	02/79	Cr$ 35.569.000,00	R$ 24.497.335,65	PARCIAL (PMF – Lama grossa) CX-1	R$ 24.497.335,65	3%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

66	**CONTRATO PG-257/75** Rodovia BR-364/GO – trecho Jataí – São Simão, subtrecho lote nº 307-4. serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização.	I	DNER	02/76	06/79	Cr$ 58.298.352,70	R$ 86.702.411,04	FINAL	
67	**CONTRATO PG-225/78** Rodovia BR-415/MG, trecho Teófilo Otoni – Nanuque –Divisa MG/BA – subtrecho Teófilo Otoni -Entr° para Atalaia, implantação e pavimentação	I	DNER	09/78	06/79	Cr$ 53.965.039,45	R$ 31.841.750,17	FINAL	
68	**CONTRATO AJU-22.022/80** Acesso ao Distrito Industrial de Teófilo Otoni, restauração de							FINAL	

Assinado por 1 pessoa: MARINELY DE PAULA BOMFIM
pág. 36/262

	estrada, incluindo terraplenagem e pavimentação, 2,7 Km.	J	DER/MG	06/80	08/80	Cr$ 10.700.000,00	R$ 2.924.573,21	
	CONTRATO PGE-23-D/80							
69	Construção da Barragem Tabua II, no Município de Caculé-BA.	J	DNOCS	10/80	06/81	Cr$ 14.605.165,86	R$ 2.577.068,79	FINAL
	CONTRATO PGE-35/80							
70	Construção da Barragem Delfino no Município de Campo Formoso-BA.	I	DNOCS	10/80	05/81	Cr$ 15.343.200,04	R$ 2.707.294,26	FINAL
	CONTRATO PG-1387/81							
71	Rodovia BR-414/GO – trecho Anápolis – Niquelândia, subtrecho Entr° BR-070/GO, serviços de					Cr$		FINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	terraplenagem.					974.362.431,00		
		1	DNER	01/82	01/83		R$ 71.843.076,67	
72	**CONTRATO AJU-22.215/78** Rodovia MG-354. Trecho. Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km							FINAL
		1	DER/MG	09/81	04/83	Cr$ 498.002.320,00	R$ 44.008.230,87	
73	**CONTRATO AJU-22.035/82** Rodovia MG-164. Trecho. Pompéu Martinho Campos, implantação e pavimentação, 30 km.							FINAL
		1	DER/MG	07/82	04/83	Cr$ 354.230.435,00	R$ 17.762.761,35	
74	**CONTRATO PG-164/79** Rodovia BR-116. Trecho: Suaçuí –							FINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Divisa MG/BA. Subtrecho: Km 589/Km 690, serviços emergenciais e restaurações	1	DNER	02/79	12/84	Cr$ 108.000.000,00	R$ 55.864.662,74		
	CONTRATO AJU-22.216/78								
75	Rodovia MG-354, Trecho Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33.0 km.	1	DER/MG	12/78	07/85	Cr$ 115.751.725,70	R$ 63.021.320,42	FINAL	
	CONTRATO DJ-22.085/85								
76	Rodovias Municipais de São Gonçalo do Para e Igaratinga, Serviços: terraplenagem OAC, OAE, OC, drenagem. 93.31 km.	1	DER/MG	09/85	12/85	Cr$ 2.216.964.112,00	R$ 3.585.752,22	FINAL	
77	**CONTRATO DJ-11.077/85**		CONST.					NÃO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Rodovias Municipais de Nova Serrana, Serviços de melhoramentos de pontos críticos (construção e reforma de pontes e pontilhões), 46,669 km.		FRANCO DUMONT	09/85	12/85	Cr$ 935 253.115,00	R$ 1.584.148,69			
78	**CONTRATO DJ-22.061/85** Rodovia 381, Trecho: São Vitor - Divino das Laranjeiras, serviços de Terraplenagem, pavimentação, Trecho vicinal São José do Itueto – Conselheiro Pena. Serviços. Terraplenagem, pavimentação, revestimento primário, OAC, OAE. Extensão: 17,8 Km.		DER/MG	07/85	06/86	Cr$ 6.882.412.350,00	R$ 14 475.046,05	FINAL		
79	**CONTRATO DJ-22.055/86** Posto Fiscais de Prudente de,					Cz$	R$ 7.469.455,89	FINAL		

pág. 40/262

	Moraes e Sete Lagoas.	I	DER/MG	06/86	08/86	9.702 567,70 (maio/86)				
80	**CONTRATO DJ-22.195/86** Rodovia: Ligação. Trecho. Água Comprida - MG-427, implantação e pavimentação, 15,5 Km.	I	DER/MG	02/86	07/86	Cr$ 5.069 942 715 ,00 (outubro/85)	R$ 7.869.111,10	FINAL		
81	**CONTRATO PG-070/86 - Obra 111** Rodovia: BR101/SE, Trecho: Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 0 – Km 78, melhoramentos, 78,0 Km.	I	DNER	04/86	03/88	Cz$ 122.410.857,51	R$ 93 690 592,22	FINAL (CBUQ – MBUQ) CX-27	R$ 93.690.592,22	32%
82	**CONTRATO DJ-22.034/86** Rodovia. MG-181 Trecho: João Pinheiro – Brasilândia, implantação e pavimentação, 44,0 Km	I	DER/MG	07/86	09/88	Cz$	R$	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Fls. pág. 41/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						67 003.980,00 (Março/86)	54.114.222,97	
83	**CONTRATO 074/88-PJ** Vias urbanas dos municípios constantes do Lote 5. Alvorada do Norte, Simolândia, Iaciara, Galheiros. São Domingos, Posse, Mambaí e Flores de Goiás, pavimentação asfáltica. 130.000 m²	I	DER/GO	09/88	01/89	Cz$ 187 029 506,56 (03/97)	R$ 738 637,50	FINAL
84	**CONTRATO 0101/88-PJ** Rodovia. GO-010 Trecho: Estaca 1.000- Vianópolis. pavimentação asfáltica. 15,0 Km.	I	DER/GO	11/88	03/89	CZ$ 110.154.038,05	R$	FINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						2.051.814,20		
85	**CONTRATO DJ-22.200/86** Trecho: Ipiá - BR-354 implantação e pavimentação. 43,0 Km.	I	DER/MG	04/86	04/89	Cr$ 29.613.612,48 0. (Dezembro/85)	R$ 36.667.336,85	FINAL
86	**CONTRATO 075/88-PJ** Vias urbanas dos municípios de Luziânia e Cristalina – Lote 11, pavimentação asfáltica. 240.000 m².	I	DER/GO	11/88	04/89	Cz$ 1.444.316.593,20	R$ 26.902.956,45	FINAL
87	**CONTRATO S/N** Trecho. Acesso Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, implantação do Ramal Ferroviário.	I	CEVAL	04/89	05/89	Ncz$ 70.000,00	R$ 496.764,10	FINAL
88	**CONTRATO S/Nº**							FINAL

Documento: pág. 43/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Trecho: Acesso a Fábrica da CEVAL em Luziânia/GO, Serviços: superestrutura do ramal ferroviário, 15,5 Km.	1	CEVAL	05/89	07/89	NCz$ 145.003,20 (Abril/89)	R$ 976.448,29		
89	**CONTRATO DJ-22.023/87** Rodovia. BR-367 Trecho: Diamantina - Entr° BR-214, implantação e pavimentação. 48 Km.	1	DER/MG	04/87	07/89	Cz$ 108.994.370,47 (Novembro/86)	R$ 49.130.877,45	PARCIAL (Rocha 500.000 m3) CX-6	
90	**CONTRATO PG-272/88** Rodovia. BR-101/SE Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Serviços: melhoramentos e restauração, 78,0 Km.					Cz$ 360.228.637,1		FINAL	

pág. 44/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	DNER	08/88	09/89	9	RS 13.229.929,01	
91	**CONTRATO PJU-22.137/88** Rodovia Acesso, Trecho: Entr° BR-259 (Conselheiro Pena) – Água Limpa – Goiabeira – Aldeia, implantação e pavimentação, 41,0 Km.	I	DER/MG	09/89	09/90	Cz$ 1.256.277.516,00 (Agosto/88)	R$ 46.101.921,69	FINAL
92	**CONTRATO 186.3.300.90-7** Trecho: Ruas da RPNF e estacionamentos internos do ENOR-NM em Atalaia Velha, a Av. Melicio machado em Aracajú-SE, pavimentação asfáltica. 1,8 Km.	I	PETROBRÁS	11/90	11/90	CR$ 6.025.248,00	R$ 313.558,96	NÃO

pág. 45/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

93	**CONTRATO PG-111/89** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, nos Km: 108,4, 127, 129, 153, 154 e 166. restauração de emergência.	I	DNER	12/89 : 12/90	NCz$ 4.449.498,19	R$ 3.986.819,07	FINAL	
94	**CONTRATO PG-126/89** Rodovia BR-235/SE, Trecho Entr° BR-101 – BR-235/SE, Subtrecho: Km 9/Km 65 (segmentos alternados). recuperação de rodovias.	I	DNER	12/89 : 12/90	NCz$ 1.349.000,00	R$ 4.193.798,85	FINAL	
95	**CONTRATO PD/21/003/91** Rodovia. BR-235/SE. Trecho: Aracajú - Canra, Subtrecho: Entr°: BR-349 (A) – Entr° BR-101 (A)/ 349 (B), Segmento: Km 0 – Km 4,7. recuperação rodoviária.				Cr$ 185.275.230,1		FINAL	

Scripta
Consultores & Associados

pág. 46/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		I	DNER	12/91	12/91	7	R$ 1.483.612 02			
96	**CONTRATO DJ-22.135/87 – Obra 135** Rodovia: BR-259 Trecho: Conselheiro Pena – Resplendor, implantação e pavimentação, 61 0 Km.	I	DER/MG	05/88	04/92	Cz$ 772.952.436,20 (Outubro/87)	R$ 146.397 412,44	FINAL		
97	**CONTRATO S/N – Obra 127** Canalização e implantação de vias marginais urbanas, ao longo dos córregos Barrinho e Sapo	I	PREFEITURA DE RIO VERDE	07/81	04/92	CR$ 1.722.926.117,00 (Abril/91)	R$ 38.057.861,21	FINAL (Gabião) CX-26	R$ 38.057.861,21	12%
98	**CONTRATO PG-309/87-00** Rodovia: BR-153. Trecho: Sete Lagoas – Corinto, Subtrecho: Variante contorno de Curvelo, implantação e pavimentação, 11,6 Km	I	DNER	09/87	06/92	Cz$ 197.498.983,36	R$ 40.406.354,31	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

99	**CONTRATO PG-104/91-00** Rodovia: BR-060/364/GO, Trecho: BR-060 – Divisa DF/GO - Divisa GO/MS: BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: BR-060 – acesso para Jataí – Entr° BR-354; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT. conservação rodoviária, 387,1 Km.	I	DNER	11/91	06/92	Cr$ 177.000.000,00	R$ 1.782.455,83	FINAL	
100	**CONTRATO PJU-22.064/89** Rodovia. MG-410, Trecho: Entr° Presidente Olegário, Subtrecho: Presidente Olegário – Fazenda Serrote, implantação e pavimentação. 39,0 Km	I	DER/MG	02/90	09/92	Cz$ 1.166.242720,00	R$ 62.901.678,13	FINAL	
101	**CONTRATO PG-013/92-00** Rodovia: BR-364/GO. Trecho Divisa GO/MT, Subtrecho: Entr° GO-050 (Acesso Perolândia) –					Cr$ 850.000.000,0	R$	FINAL	

pág. 48/262

	Divisa GO/MT, recuperação rodoviária, 127,8 Km	I	DNER	06/92	11/92	0	2.009.541,55			
102	**CONTRATO PG-476/87-00** Rodovia: BR-116/MG, Trecho: Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ, Subtrecho Km 148,0 – Km 202, melhoramentos e restauração, 54,2 Km.	I	DNER	12/87	12/92	Cz$ 447.177 673,74	R$ 66.572 908,94	FINAL		
103	**CONTRATO PO/12,09/92:00** Rodovia: BR-414/GO, Trecho: Anápolis – Corumbá, ponte sobre o córrego Arrouns no Km 17 (Km 0 no Entr° BR-153), construção de ponte, 40,0 Km.	I	DNER	10/92	06/93	Cr$ 826.518 660,73	R$ 827.058,70	FINAL		
104	**CONTRATO S/N - 06.09.91** Canalização de diversos córregos na cidade de Niquelândia/GO.	I	PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA	08/93	09/93	Cz$ 593.899.749,45	R$ 50.835.038,41	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						(maio/91)				
105	**CONTRATO S/N – 06/91** Trecho: Córregos Barrinha e Sapo na cidade de Rio Verde/GO, rede de interceptores de esgoto	I	PREFEITURA DE RIO VERDE	02/92	10/93	Cr$ 4.266.217.683,00 (abril/91)	R$ 10.417.903,07	FINAL		
106	**CONTRATO PJU-22.186/88** Rodovia: MG-214, Trecho: São Gonçalo do Rio Preto – Entr° BR-367, implantação e pavimentação, 8,0 Km	I	DER/MG	11/88	11/93	Cr$ 253.429.871,00 (agosto/88)	R$ 4.720.580,53	FINAL		
107	**CONTRATO PJU-22.198/88 – Obra 113** Rodovia. BR-259, Trecho: Diamantina – BR-135, restauração rodoviária.	I	DER/MG	11/88	11/93	Cr$ 2.824.637.539,57 (agosto/88)	R$ 103.738.987,57	FINAL **CX-4**	R$ 103.738.987,57	33%

pág. 50/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

108	**CONTRATO S/N - 06.09.91** Trecho: varias ruas da cidade de Niquelândia/GO, terraplenagem pavimentação asfáltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais.	1	PREFEITURA DE NIQUELÂN-DIA	06/93	11/93	Cr$ 1.923.517.721,20 (Maio/91)	R$ 43.196.062,83	FINAL		
109	**CONTRATO 051/93-PJ** Construção de ponte em concreto armado com 40,0 m na Rodovia GO-154. Trecho Santa Terezinha - Campos Verdes, córrego Caiçara – Lote 1.	1	DER/GO	05/93	12/93	Cr$ 1.905.874.525 (outubro/92)	R$ 1.107.119,71	FINAL		
110	**CONTRATO 0102/88-PJ** Rodovia BR-153 / BR-060, Subtrecho: Goiânia/Anápolis, terraplenagem, pavimentação					Cz$ 5.931.315.119	R$ 140.951.987,3;	FINAL		

Assinado digitalmente por Marinely de Paula Bomfim:03/03/2015 pág. 51/262

	asfáltica e OC 60,0 Km.	I	DER/GO	10/88	10/93	,36	8			
111	**CONTRATO PJU-22.161/90 – Obra 126** Rodovia: MG-181. Trecho: Brasilândia – Bonfinópolis. implantação, pavimentação e OAE, 61,0 Km.	I	DER/MG	07/90	04/94	Cr$ 65.834.175,44 (outubro/89)	R$ 118.888.358,44	FINAL CX-8	R$ 118.888.358,44	40%
112	**CONTRATO 390.2.023.93.4** Trecho: Dutos e Terminais do Sudeste (DTSE), em áreas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, manutenção das faixas de passagem dos dutos	I	PETROBRAS	09/93	09/94	Cr$ 54.069.123,66	R$ 3.465.935,35	NÃO		
113	**CONTRATO PG-083/91-00** Rodovia. BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho. Km 184,7 - Km 208,1;	I	DNER	11/91	10/94	Cr$ 1.087.336.445		FINAL		

Scripta Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	restauração de rodovias, 23,4 Km.					,5 (Agosto/91)	R$ 10.949.882,39			
114	**CONTRATO PG-081/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Segmento: Km 92,2 – Km 138,2, restauração rodoviária, extensão: 46,0 Km.	I	DNER	11/91	11/94	Cr$ 1.789.267.197 ,9 (Agosto/91)	R$ 18.018.787,53	FINAL		
115	**CONTRATO 8.877-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal Nuporanga, Trecho: São Joaquim da Barra – NUP-050, regularização e pavimentação. 10,0 Km.	I	DER/SP	01/94	11/94	CR$ 34.578.816,39 (Agosto/93)	R$ 2.959.784,99	FINAL CX-34	R$ 2.959,784 99	2%
116	**CONTRATO 8.811-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal SP-595, Trecho: Córrego do Cigano – Bairro Guanabara em Três Fronteiras, regularização e pavimentação, 5,0	I	DER/SP	03/94	08/94	CR$ 17.965.181,89	R$	FINAL		4%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Km.					(Agosto/93)	1.537.735,47	CX-34	R$ 1.537.735,47	
117	Túnel para passagem de água bruta, pelo Novo Método Austriaco para abertura de túneis N.A.T.M "New Austrian Tunnelling Method", método não destrutivo na Rodovia Dom Pedro I em Valinhos-SP.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	11/94	12/94	CR$ 13.099.143.000, (Maio/94)	R$ 58.189,63	FINAL CX-33		
118	**CONTRATO S/ N.º** Execução com fornecimento de materiais de linha de transmissão elétrica de 11 9 Kv. para alimentação da Estação de Captação de Águas do Rio Atibaia localizada no Km 119 da Rodovia D. Pedro I, com extensão de 4.500 m, compreendida entre o Km 119 e a Usina de Salto Grande da C.P.F.L, foram empregados na rede cabos CAA 2 AWG e postes de eucaliptos tratado, com	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	06/95	07/95			FINAL CX-33		

Scripta
Consultores&Associados

pág. 54/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	comprimento variando entre 10 m e 13 m, e postes de concreto redondo, centrifugado, com m de altura.					R$ 984.481,25	R$ 4.641.866,41			
119	Execução da Adutora de Água Bruta do Rio Atibaia com capacidade de 170 litros/seg, incluindo fornecimento e assentamento de tubos válvulas, peças e conexões em ferro dúctil, juntas elásticas e flangeadas com Ø menor e igual a 600 mm, com extensão de 8.026,70 m, sendo 1.638,70 mm, no trecho de recalque (tubos TK-9 je) E 6.388,0 m no trecho de gravidade (tubos TK-7 JE) inclusive sistema de proteção contra golpes de Ariete	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	07/94	09/95	R$ 1.715.866,79	R$ 10.145.634,64	FINAL CX-33		

pág. 55/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

120	Captação de água bruta do Rio Atibaia Estação Elevatória execução do canal de captação, em concreto fck maior ou igual a 18 Mpa, moldado "in-loco" com seção média de (5,40 x 7,63), numa extensão de 22,60 m. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA- Construção do prédio da Estação Elevatória com área construída de 86,31 m² SUBESTAÇÃO REBAIXADO-RA – Construção de prédio da Subestação, com área construída de 67,06 m², conforme padrão da CPFL, subestação Rebaixadora de 11.900 V para 3.800 V/220-127V.	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	09/94	09/95	R$ 1.970.761,84	R$ 10.691.346,13	FINAL CX-33		

pág. 56/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

121	Execução de rede primária e secundária de Distribuição de água potável no município de Valinhos-SP, com fornecimento e assentamento de tubos, válvulas, peças e conexões em ferro dúctil-juntas elásticas e flangeadas com diâmetro menor e igual à 300 mm, com extensão de 2.688,0 m. e fornecimento e assentamento de tubos PCV, classe DEFOFC. com Ø 250 mm – 966,0 Ø 200 mm 2.580,0, Ø 150 mm 768,0 e Ø 100 mm 2.165,90. Em toda tubulação assentada foram realizados testes hidrostáticos com pressões variando de 8,0 Kgf/cm² a 10,0 Kgf/cm².	I	PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS-SP	03/95	09/95	R$ 925.678,58	R$ 4.563.995,29	FINAL CX-33		
122	**CONTRATO S/Nº - Obra 148** Limpeza urbana no Município de	I	CODESEL	12/95	03/96	R$ 441.575,04	R$ 1.950.070,93	FINAL	R$ 1.950.070,93	

pág. 57/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Sete Lagoas									13%
123	**CONTRATO N.º PJU-22.045/96** Rodovia MG/060, trecho Abaeté – Paineiras, implantação e pavimentação, 14 50 Km	I	DER/MG	04/96	10/96	R$ 3.865.669,27 (03/96)	R$ 16 599,931.47	FINAL		
124	**CONTRATO 268/93-PJ e Obras 120 e 149** Rodovia BR-153/BR-060, sub-trecho Goiânia/Anápolis, com extensão de 45!2 Km, Viaduto de Acesso ao Jardim Guanabara e Pista Dupla (Acesso Norte de Goiânia e Área Urbana) com dimensão de 25,00 x 24,5m	I	DER/GO	02/94	7/1/96	R$ 31 048 312 41 (04/94)	R$ 183 583 50 1 7 4	FINAL (Aterro barragem)	R$ 183 583 50 1 7 4	16%
125	Construção do Edifício Residencial Santa Helena com 15 pavimentos, área total construída 4 107,00 m², na Rua							FINAL		

pág. 58/262

						6.288.820,99 (07/94)				
128	**CONTRATO PG-058/97** Construção de ponte sobre o Rio Pará – Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos.		DNER	01/97	07/97	R$ 1.899.684,16 (04/94)	R$ 11.232.516,14	FINAL		
129	**CONTRATO PD/6-0018/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Natividade da Rodovia BR-259/MG no Trecho Div. ES/MG – Entr^a BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div ES/MG – Entr^a MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8 Segmento: km 1 + 200.		DNER	09/97	11/97	R$ 126.506,88 (06/97)	R$ 489.520,41	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 59/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

130	**CONTRATO 113/96** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paraná – Conceição do Tocantins, lote 13, terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km.		I	SETO	08/96	12/97	R$ 5.098.919,14 (02/96)	R$ 22.062.152,73	FINAL	
131	**CONTRATO 176/97** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paraná – Conceição do Tocantins, lote 13, complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km		I	SETO	08/97	11/97	R$ 3.611.422,26	R$ 13.864.837,27	FINAL	

pág. 60/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						(08/97)			
132	**CONTRATO PD/6-0024/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Quatis da Rodovia BR-259/MG, Trecho Div ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,6.Segmento: km 27,6.	I	DNER	09/97	12/97	R$ 99.358,16 (06/97)	R$ 348.468,00	FINAL	
133	**CONTRATO SUBEMPREITADA**							NÃO	

pág. 61/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Construção de pontes sobre o Córrego Natividade na Rodovia BR-259/MG, trecho Div ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia), subtrecho Div. ES/MG Entr° MG-422 (Resplendor), Segmento Km 1+200, extensão 40,0 m (lote 01); e ponte sobre o Rio Quatis na Rodovia BR-259/MG, trecho Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia); subtrecho Entr° Div. ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor); segmento Km 27+600 extensão. 40,0 m (lote 2).		COLLEM-CONST. MOHALLEM LTDA DNER	12/97	01/98	R$ 590.853,37 (10/96)	R$ 2.413.254,14		
	CONTRATO 038/95		EMDEVAL EMPRESA DE DESENV. DE VALINHOS					FINAL	
134	Obras viárias na Avenida dos Esportes, trecho 02 compreendido entre a Av. Onze de Agosto e o Cemitério São João Batista, incluindo canalização do			03/95	01/98				

pág. 62/262

	canal, na cidade de Valinhos-SP.	I	S.A			R$ 1.199.301,62 (03/95)	R$ 5.913.076,07			
135	**CONTRATO PJU-22.039/93 – Obra 116** Rodovia BR-259/MG – trecho Entr° Conselheiro Pena - Resplendor, implantação e pavimentação, extensão 61,0 Km e ponte sobre o Rio Doce com 590 metros.	I	DER/MG	01/94	03/98	R$ 37.763.374,55 (04/94)	R$ 223.268.546,11	FINAL (Ponte) CX-10	R$ 223.268.546,11	43%
137	**CONTRATO PJU-22.026/97** Rodovia MG/040 – Trecho Itaguara – Crucilândia, complementação dos trabalhos de implantação e pavimentação, 19,6 Km.	I	DER/MG	07/97	07/98	R$ 2.355.682,31	R$ 13.928.757,28	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 63/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						(03/94)				
138	**CONTRATO PJU-22.117/97** Construção da ponte sobre o Rio das Velhas, no Acesso a Santo Antônio das Roças Grandes, da Rodovia MGT/262, 70,00 m	I	DFR/MG	01/98	07/98	R$ 757.072,14 (07/97)	R$ 2.909.138,08	FINAL		
139	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia BR-482 – Trecho Araponga – Cenaã, implantação e pavimentação, 13,00 Km.	I	COMTEL DER/MG	05/98	08/98	R$ 5.223.293,11 (03/94)	R$ 30.854.462,48	NAO		
140	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia MG/415, Trecho Paineiras – Morada Nova de Minas, implantação e pavimentação.	I	TRANAL DER/MG	10/96	09/98	R$	R$	NÃO		

pág. 64/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						8.335.350,32 (04/94)	49.285.538,61		
141	T. SUBROGAÇÃO 109/88/05/02 Rodovia BR-158/MG, trecho Rio Turvo – Córrego dos Gaviões, subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 22,5 Km	I	DVOP	05/98	09/98	R$ 6.038.814,69 (03/94)	R$ 35.706.505,80	NÃO	
142	CONTRATO 018/91-PJ Rodovia BR-080 – Trecho Entr° BR-414 - Padre Bernardo, terraplenagem, pavimentação e obras e arte especiais, 47,0 Km.	I	DER/GO	10/98	10/98	R$ 13.178.908,74 (04/94)	R$ 77.924.693,09	FINAL	
143	CONTRATO 013/95-PJ Rodovia GO-164/GO-302 – Trecho Serranópolis – Itumirim – Aporé, terraplenagem e	I	DERGO	06/97	11/98	R$ 16.697.090,31	R$ 65.287.823,79	FINAL	

pág. 65/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	pavimentação, 93 84 Km.								
144	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia de Acesso, Trecho Canãa – São Miguel do Anta – Entrº BR/120 - Viçosa, pavimentação asfáltica 34,00 Km.	I	COMTEL DER/MG	08/97	12/98	R$ 1 293.230,81 (04/94)	R$ 7.646.658,46	NÃO	
145	**CONTRATO PJU-22.043/97** Rodovia BR/381 – Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais - São Paulo, Lote 08 – Km 637,00 ao Km 656,40, extensão 19,40 Km, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente.	I	DER/MG	09/97	12/98	R$ 22.928 695,93 (04/97)	R$ 89 514.163,15	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

146	**CONTRATO (592/87-PJ)** Rodovia BR-414/GO, trecho Cocalzinho – Niquelândia, subtrecho Niquelândia – Faz. Tudo Estaca 2198, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 52,00 Km.	I	DER/GO	04/98	06/99	R$ 22.632.018,48 (04/98)	R$ 84.617.442,31	FINAL	
147	**CONTRATO 47/97** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, terraplenagem pavimentação asfáltica e OAE 88 00 Km.	**CONSÓRCIO EGESA / VIA**	SETO	05/97	06/99	**R$** 49 863.519 83 (11/96)	**R$** 101 606.615.07 (50%)	FINAL	
148	**CONTRATO PJU-22.038/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo. Lote 09 – Km 656,40 - Km 676,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente,	I	DER/MG	09/97	11/99	R$ 20.395 542,03	R$ 79.624.671,30	FINAL **CX-16**	R$ 79.624.671.30	8%

pág. 67/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	19,60 Km.					(04/97)				
149	**CONTRATO PJU-22.039/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 10 – Km 676,00 / Km 699,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 23,00 Km.	I	DER/MG	09/97	11/99	R$ 26.564.329,76 (04/97)	R$ 103.707.762,33	FINAL CX-21	R$ 103.707.762,33	11%
150	**CONTRATO 200/96 – Obra 160** BR-230–Trecho Macaúba – Estreito Divisa Maranhão, Terraplenagem, pavimentação e OAF, 85 Km.,	I	SETO	10/96	12/99	R$ 23.610.840,77 (06/96)	R$ 98.803.798,99	FINAL	R$ 98.803.798,99	28,07%
151	**CONTRATO PG-103/98**	I	DNER	01/98	12/99	R$	R$	FINAL		

pág. 68/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Complementação da Construção de ponte sobre o Rio Pará e encabeçamento na Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos.					1.190.953,00	4.463.750,08			
152	**CONTRATO PD/12 N.º 016/99-00** Rodovia BR-153/TO – Trecho Divisa PA/TO – Divisa TO/GO, Segmento Km 85, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e OC para construção do Acesso à cidade de Wanderlândia-TO.	I	DNER	01/00	02/00	R$ 495.719,71	R$ 1.522.378,38	NÃO		
153	**CONTRATO PG-030/98-00** Lote 06 – Rodovia. BR-116/SP – Régis Bittancourt – Trecho São Paulo – Divisa SP/PR. Subtrecho. Km 497,5 ao Km 532.0, duplicação do Corredor São Paulo/ Curitiba / Florianópolis, 32,8 Km.	**CONSÓRCIO EGESA / CMC**	DNER	04/98	03/00	R$ 27.347.323,97 (10/96)	R$ 97.787 022,14 (96,483%)	ATESTADO COM VALIDADE – VENCEU		

pág. 69/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

154	**CONTRATO PJU-22.064/97** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr.º para Nepomuceno – Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 23 para execução de obras de arte especiais, inclusive reforço e alargamento das existentes.	I	DER/MG	09/97	05/00	R$ 2.347.187,55 (04/97)	R$ 9.014.840,64	FINAL		
155	**CONTRATO 00056/2000** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, Anel Viário de Wanderlândia e do Acesso ao Porto de Xambioá, com extensão de 91,00 Km, complementação dos serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE.	I	DERTINS	05/00	06/00	R$ 9.868.550,69	R$ 14.925.634,72 (50%)	FINAL		
156	**CONTRATO PG-138/94-99** Rodovia BR-040/MG, trecho Divisa	I	DNER	12/98	12/00	R$	R$ 24.181.216,09	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	GO/MG – Divisa MG/RJ, sub-trecho: Entr° MG-275 – Entr° MG-452. Segmento: Km 707,7 – Km 731,0. continuação das obras de restauração, duplicação e OAE. 23,00 Km.					6.498.567,75 (09/94)				
157	Construção do Edifício para uso Residencial Serra do Curral, com 15 pavimentos area total construida 4.985,00 m² na Rua Santa Helena. 46 – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG – 03/97 a 12/00.	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	03/97	12/00	R$ 4.700.000,00 (03/97)	R$ 16.192.171,00	FINAL		
	TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO AO CONTRATO N.° 241/97 – Obra 188									
158	Rodovia TO-134, trecho Axixá do Tocantins, extensão 47,78 Km, serviços de drenagem, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE.	I	DERTINS	06/00	04/01	R$ 18.552.974,17 (09/97)	R$ 71.256.387,49	FINAL	R$ 71.256.387,49	19%

pág. 71/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

159	**CONTRATO S/Nº** Duplicação do Acesso do Município de Três Corações à BR/381, serviços de duplicação, extensão 3,16 Km.	I	PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES	09/00	05/01	R$ 3.253.670,83	R$ 9.303.017,32	FINAL		
160	**CONTRATO 014/COMPAG-DIRENG/00** Pista de Pouso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso - MG, Terraplenagem, Pavimentação, sinalização horizontal e luminosa.	I	AERONAUTICA	09/00	09/01	R$ 2.959.790,51 (09/00)	R$ 8.404.750,77	FINAL CX-31	R$ 8.404.750,77	1%
161	**CONTRATO AJUR N.º 25/2000** Rodovia BR-153/PA trecho Marabá (Km 0) / São Geraldo do Araguaia (Km 152,05) , Lote 01, extensão 63 80 Km, complementarão cos serviços de melhoramentos de pavimentação.	I	SETRAN	10/00	10/01	R$ 8.222.912,31 (09/2000)	R$ 23.511.256,41	FINAL		

pág. 72/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

162	**CONTRATO 154/2001** Construção do Atracadouro da Capitania dos Portos Araguaia – Tocantins.	I	DERTINS	09/01	11/01	R$ 1.014.020,73	R$ 2.640.698,18	FINAL		
163	**CONTRATO CTO-NA-038/01-38** Implantação da 6ª fase de expansão da área 54^ – Depósito de Rejeitos Sólidos, pertencente ao Complexo Industrial da Alunorte	I	ALUNORTE	08/01	11/01	R$ 1.364.641,00	R$ 3.585.762,49	NÃO		
164	**CONTRATO PG-058/98-00** Rodovia BR-060/GO, trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, Subtrecho Divisa DF/GO – Entr° BR-153 (A) Anápolis, Segmento. Km 18,4 ao Km 50,4 (GO). duplicação e restauração da pista existente e OAE 32,35 Km	I	DNER	06/98	032/02	R$ 43.393.733,48 (03/98)	R$ 161.190.831,04	FINAL (Alexânia) CX-26	R$ 161.190.831,04	31,61%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

165	**Contrato PJU-22.119/90** Execução dos serviços de implantação e pavimentação do trecho Minas Novas – Chapada do Norte – Berilo – Virgem da Lapa, na Rodovia MG-114, atual BR-367/MG, com extensão de 69,00 Km.	I	DER/MG CMS	10/00	01/01	R$ 17.183.278,00 (07/94) Execução parcial		NÃO		
166	**CONTRATO 00086/2000 – Obra 160** Rodovia BR-230/TO – Trecho Macaúba / Estreito – Divisa MA (Mumbuca / Luzinópolis), implantação, pavimentação asfáltica e OAE, 85,00 Km.	I	DERTINS	07/00	01/02	R$ 35.995.427,05 (02/2000)	R$ 109.427.476,86	FINAL CX-37	R$ 109.427.476,86	28,07%
167	**CONTRATO S/Nº - Obra 196** Complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização Horizontal e Luminosa na Pista de Pouso e Acesso do	J	Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG	01/02	01/02	531.860,32 (01/02)	R$ 1.347.414,14	FINAL CX-31	R$ 1.347.414,14	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Aeroporto de São Sebastião do Paraíso – MG.								11%
168	**CONTRATO A. JUR N.º 12/2000 – Obra 192** Rodovia BR-230/PA – Trecho Entr° BR-153/PA a Divisa PA/TO. 74,74 Km, terraplenassem. pavimentação, OAE, OAC, drenagem e sinalização.	I	SETRAN	07/00	08/02	R$ 33.062.749,61 (03/2000)	R$ 100.321.415,06	FINAL (Ponte viga metálica) CX-32	R$ 100.321.415,06	25,75%
169	**CONTRATO PJU-22.065/98** Rodovia BR-MG/482 – Trecho Canaã – São Miguel do Anta – Entr° BR-120. extensão 34 Km, terraplenagem. pavimentação asfáltica e bueiros celulares.	I	DER/MG	07/99	02/02	R$ 3.605.862,79 (04/98)	R$ 13.363.640,49	FINAL		
170	Construção do Edifício para uso Residencial Belvedere Park, com 20 pavimentos, área total construída 5.576,41 m², na Rua Joãc Antônio	I	EGESA OBRA	11/99	07/02	R$	R$ 21.697.944,32	FINAL CX-30	R$ 21.697.944,32	5%

pág. 75/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Azeredo, 660m – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG.		PRÓPRIA			6.870 000,00 (11/99)			
171	**CONTRATO 061/88/06/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Entr° da Rodovia MT-326 (P/ Canarana) Córrego Turvo implantação e pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 52,00 Km.	J	DVOP/MT ESTENGE	05/98	05/02	R$ 13 513.963,19 (03/94) Execução parcial		FINAL	
172	**CONTRATO 109/88/06/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Rio Turvo – Córrego Gaviões, Subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, implantação e pavimentação, 22,00 Km.	I	DVOP/MT ESTENGE	08/00	05/02	R$ 6.038 814,69 (03/94) Execução parcial		FINAL	
173	**CONTRATO 264/2001** Rodovia TO-134 – Trecho Axixá do Tocantins, implantação e pavimentação e OAE 47,78 Km	I	DERTINS	11/01	07/02	R$ 9.775.456,66 (10/01)	R$ 22.786.405,03	FINAL	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

174	**CONTRATO 00067/2002** Rodovia TO-415 – Trecho Santa Terezinha / Nazare, implantação e pavimentação e OAE, 6,80 Km	I	DERTINS	04/02	09/02	R$ 1.870.153,85 (11/01)	R$ 4.782.445,57	FINAL		
175	**CONTRATO 00100/2000** Rodovia TO-050, duplicação em vias urbanas – Trecho Taquaralto-Palmas, implantação, pavimentação, OAE e iluminação, 23,92 Km.	I	DERTINS	07/00	10/02	R$ 37.891.047,30 (05/00)	R$ 114.616.208,39	FINAL	R$ 114.616.208,39	28,16%
176	**CONTRATO 00056/2000** Rodovia TO-403 – Trecho Entrº TO-414–Sampaio, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 8,80 Km	I	DERTINS	04/02	10/02	R$ 1.880.958,34 (11/01)	R$ 4.810.075,26	FINAL		

pág. 77/262

177	**CONTRATO 00133/2000** Rodovia TO-420 - Trecho BR-153-Piraquê e o Contorno de Piraquê, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e OAE, 8,14 Km.	I	DERT/NS	04/02	02/03	R$ 2.760.782,98 (05/00)	R$ 8.351.061,79	FINAL		
178	**CONTRATO S/Nº** Construção do Terminal e Contorno Ferroviário e serviços complementares na cidade de Campo Belo – MG	**CONSÓRCIO SPA / EGESA**	Prefeitura de Campo Belo – MG	04/02	11/02	R$ 9.466.494,85 (Mar/94)	R$ 55.973.807,88	FINAL		
179	**CONTRATO PD/2-035/00-00 C.EMP – Obra 195** Rodovia BR-230/PA, Lote 03, Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Itupiranga / Altamira, Segmento Km 252 – Km 357, Extensão 105 Km, Terraplenagem, pavimentação e OAE	I	DNIT	12/00	01/03	R$ 58 943 889,31 (Ago/00)	R$ 171.601.900,82	FINAL **(Ponte viga metálica)** **CX-46**	R$ 171.601.900,82	21,84%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

180	**CONTRATO 099/2002 – Obra 224** Canalização do Córrego Passaginha e interceptores de esgoto.	I	Prefeitura de Curvelo-MG	11/02	06/03	R$ 1.213.786,25 (Mai/02)	R$ 3.039.018,78	FINAL	R$ 3.039.018,78	16%
181	**CONTRATO 071/2003** Rodovia TO-407, Trecho Carrasco Bonito / Entroncamento TO-201. Terraplenagem e pavimentação asfáltica. 8,00 Km	I	DER TINS	06/03	08/03	R$ 3.339.954,93 (Mai/03)	R$ 6.317.640,31	FINAL		
182	**CONTRATO 12/2002 – Obra 221** Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD). Lote 06, nas cidades de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves,	**CONSÓRCIO EGESA / COMIM**	SEDURB	09/02	09/03	21.358.480,75 (Mar/02)	R$ 26.952.421,16 (50%)	FINAL	R$ 26.952.421,16	

pág. 79/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Curralinho, Bagre, Portel e Pranha, todas no Estado do Pará, necessárias ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA.								18,40%
183	**CONTRATO 00254/2002** Rodovia TO-374 Trecho Lagoa da Confusão / Marianópolis, Subtrecho Lagoa da Confusão / Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, Km 70.	I	DERTINS	08/02	02/04	R$ 35.329.068,11 (Jul/2002)	R$ 85.987.931,14	FINAL	
184	**CONTRATO CTC-MSS 060/03** Execução dos serviços de construção elevatória, casa de Química e montagem completa de tubulação para captação de água bruta e de adução de água tratada, para o sistema de alimentação de	I	CVRD Companhia Vale do Rio Doce MSS Mineração	12/03	02/04	R$ 657.375,06 (Dez/03)	R$ 1.231.006,45	FINAL	

Scripta Consultores & Associados

pág. 80/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	água potável para a cidade de Canaã dos Carajás – PA		Serra do Sossego S A							
185	**CONTRATO UT-06-019/03-00** Recuperação emergenciais em pontos localizados na rodovia BR-267; Trecho: Entr. BR-040 (B) (Juiz de Fora) – Entrº BR – 354 (B) (Caxambú); Segmentos Km 146, 154, 161, 189, 191, 195, 235 e 245.	I	DNIT	12/03	03/04	3.745.499,95 (Jul/2003)	R$ 7.182.810,43	FINAL		
186	**CONTRATO CTC-MSS 036/03 – Obra 228** Urbanismo e redes de água potável, drenagem pluvial e esgoto sanitário para a cidade de Canaã dos Carajás – PA.	I	CVRD MSS Mineração Serra do Sossego	05/03	11/03	14.994.250,42 (Mar/03)	R$ 28.951.170,11	FINAL **CX-46**	R$ 28.951.170,11	16,66%
187	**CONTRATO CT- 029/03**	I	GASMIG Companhia	12/03	04/04			FINAL		

pág. 81/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de Rede de Distribuição de Gás Natural Sistema Distribuidor Norte– 3ª Fase e Ramais - Municípios de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Morais e Sete Lagoas.		de Gás de Minas Gerais			R$ 1.325.130,35 (Dez/2003)	R$ 2.481.451,02			
188	**CONTRATO - 011/CR/2000** Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 6 da Malha Estadual / Ligação, entre, Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba Conchal Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – INTERVIAS - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S A	**CONSÓRCIO INTERVIAS**	DER/SP	02/00	05/04	R$ 2.241.731.816,80 R$ 223.516.802,00 (Mar/2000) Consórcio Construtor	R$ 89.591.678,66 (13,21%)	FINAL **CX-50**		

Scripta
Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 83/262

189	**CONT.UT-02-0008/2003-C. EMP** Recuperação emergênciais na Rodovia BR-230/PA (Transamazônica) do Km 273,7 ao Km 308,7 e do Km 340,4 ao Km 406,7, numa extensão de 101,3 Km – Lote 02, Trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho Div. TO/PA Medicilândia. Segmento Km 308,7 ao Km 340,4. Extensão 101,3 Km.	I	DNIT	12/03	05/04	R$ 3.166.319,12 (Dez /2003)	R$ 5.930.390,01	FINAL		
190	**CONTRATO 014/2002** Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de	**CONSÓRCIO EGESA / COMM SITEC / LAJE**	SEDURB	07/02	12/03	R$ 23.945.499,56 (Mai/02)	R$ 21 643.239,90 (36,10%)	FINAL **CX-38**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Ação do PROJETO ALVORADA.								
191	**CONTRATO CTC-MSS 059/03** Execução dos serviços de construção de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e lagoa de estabilização de esgoto.	I	CVRD MSS Mineração Serra do Sossego	02/04	12/04	R$ 1.500.000,00 (Dez/2003)	R$ 2.808.913,50	FINAL	
192	**CONTRATO UT-06-0016/04-00** Recuperação emergências em pontos localizados na Rodovia BR-267/MG. Trecho Entr° BR-116(A) (Leopoldina) Div MG/SP. Segmentos. Km 90; 167, 168, 172; 179; 193, 194,8; 207.	I	DNIT	05/04	07/04	1.513.225,63 (Mai/2004)	R$ 2.707.957,34	FINAL	
193	**CONTRATO CNP-008/2004** Decapeamento de 600.000 m³ de	I		06/04	09/04	R$		FINAL	

Scripta
Consultores&Associados

pág. 84/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	material estéril na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas – Pará		CVRD Rio Doce Manganês S/A			2.781.490,04 (Mai/2004)	R$ 4.977.539,57		
194	**CONTRATO 12.485-0 – Obra 223** Rodovia SP-294, Trecho Borá – Iacri, Segmento Km 503,280 ao Km 547,900, recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplados no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, 44,62 Km.	I	DER/SP	04/03	10/04	R$ 36.878.415,71 (Abr/2002)	R$ 92.980.716,08	FINAL	R$ 92.980.716,08	00,10 %
195	**CONTRATO CT nº 009/04** Elaboração do Projeto Executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional	I	GASMIG	06/04	11/04		R$ 2.729.270,69	FINAL		

Scripta
Consultores & Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	de ramais de expensão da Rece de Distribuição de Gás Natural Linha Tronco Anel Rodoviário 1ª fase e ramais no Municipio de Contagem – MG.					R$ 1.507.799,22 (Abr/2004)			
196	**CONTRATO CF11-036** Construção de Rodovias, do Projeto CODEMIN FASE II, a ser executado em Barro Alto, no Estado de Goiás em 2 lotes Lote 1 – Estrada de Acesso ao Escritório da Mina com 7,37 km (Extensão do trecho 6,37 KM + intersecção padrão: 1 Km) com TSD – Tratamento Superficial Duplo Lote2 – Estrada Interna de Acesso às Frentes de Lavra, com 9,52 Km – com encascalhamento	I	**CODEMIN** ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA	07/04	11/04	R$ 12 642 968,23 (Mai/2004)	R$ 22.624.878,64	FINAL	

Scripta
Consultores&Associados

29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

pág. 86/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

197	**20/2002/COSANPA–PROJETO UNA** Execução das obras e serviços remanescentes das obras de macrodrenagem da Bacia Una, compreendendo pavimentação de vias, drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários ao programa de saneamento para recuperação das zonas baixas da Belém, em Belém – Pará	I	COSANPA	11/02	12/04	R$ 14.527.570,18 (Set/2002)	R$ 33.849.715,02	FINAL CX-73			
198	**CONTRATO 004/COMGAR / VI COMAR/2002 – Obra 226** Construção da Pista de Táxi Paralelo e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Campo de Provas Brigadeiro Veloso – Cachimbo – PA.	I	SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL	11/02	01/05	R$ 11.917.550,02 (Set /2002)	R$ 27.768.282,44	FINAL CX-46	R$ 27.768.282,44	26,90%	

pág. 87/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

199	**CONTRATO CNP -019/2004** Remoção de material na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas/PA.	I	CVRD CIA. RIO DOCE MANGANÊS	10/04	12/04	R$ 4.894.703,83 (Ago/2004)	R$ 8.427.121,03	FINAL		
200	**CONTRATO S/ Nº - Obra 237** Serviços de limpeza urbana na cidade de Itumbiara-GO.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO	03/04	12/04	R$ 900.000,00 (Mar/2004)	R$ 1.644.242,49	FINAL	R$ 1.644.242,49	23,76%
201	**CONTRATO Nº 256/2004 – Obra 246** Serviços de limpeza urbana, coleta, transporte de lixo e aterro sanitário na Três Corações –GO	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	10/04	12/04	R$ 187.849,37 (Out/2004)	R$ 317.371,55	FINAL	R$ 317.371,55	27,82%
202	**CONTRATO Nº 251/2004 – Obra 246** Serviços emergenciais no aterro sanitário no município de Três Corações – GO	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	10/04	01/05	R$146.783,10 (Out/2004)	R$ 246.254,39	FINAL	R$ 246.254,39	21,35%
203	**CONTRATO 02.1.0.00.0012.2004** Serviços emergenciais na Rodovia BR-210/AP, trecho Macapá – Divisa AP/PA, Lote 02, Subtrecho Entroncamento AP-140 (p/ Tartarugalzinho –	I	DNIT	12/04	03/05	R$	R$ 5.831.452,05	FINAL		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tjmg.jus.br/portal/processos/certidoes-e-atestados/ pág. 88/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Rio Jacaré), segmento Km 222,0 ao km 302,0).					3.431.438,25 (Set/2004)				
204	**CONTRATO Nº 152/2002** Rodovia BR-135/MG Trecho Div. BA/MG – Entr. BR-040(B)/262/38 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) Subtrecho: Início do Contorno de Curvelo – Fim do Contorno de Curvelo, Segmento Entroncamento – Curvelo – 1ª e 2ª Etapas, implantação e pavimentação, 3,27 Km.	I	Prefeitura Municipal de Curvelo	11/02	03/05	R$ 2.182.770,37 (Abril/2002)	R$ 5.503.369,60	FINAL		
205	**CONTRATO 001/2005** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	01/05	06/05	R$ 525.491,62 (Jan/2005)	R$ 872.352,14	FINAL	R$ 872.352,14	27,82%
206	**CONTRATO Nº 63/2004** Implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio	I	Prefeitura Municipal de Sampaio	08/04	07/05	R$ 1.443.225,22 (Ago/2004)	R$ 2.484.774,16	FINAL		
207	**CONTRATO UT-06-005/05-00** Serviços emergências de construção	I	DNIT	03/05	09/05		R$ 16.362.878,95	FINAL		

	de ponte, incluindo Variante/Contorno (Ponte sobre o Córrego Frigorífico) na Rodovia BR-265/MG, Trecho Barbacena – São João Del Rei, segmento: Km 203,0				R$ 8.956.459,37 (Mar/2004)				
208	**CONTRATO 010/05** Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural – Linha Tronco Anel Metropolitano 2ª Fase e Ramais, nos Municípios de Betim e Contagem.		GASMIG	04/05	11/05	R$ 3.248.306,12 (Dez/2004)	R$ 5 720 817,51	FINAL		
209	**CONTRATO PD/6-0038/01-00 – Obra 180** BR-040/MG, Trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, Subtrecho Ent. MG-275 – Ent. MG-452 Segmento: Km 702,2 – Km 731,0, Serviços de complementação das obras de restauração e aumento de capacidade, extensão 28,8 Km		DNIT	01/02	12/05	R$ 61 771 237,37 (Ago/2001)	R$ 162.311.542,58	FINAL CX-25 **"Barbacena - Duplicação"**	R$ 162.311.542,58	24,15%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 90/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

210	**CONTRATO 111/2005 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Mun. de Três Corações	07/05	12/05	R$ 511.990,02 (Jun/2005)	R$ 833.340,40	FINAL	R$ 833.340,40	27,82%
211	**CONTRATO 427/2003** Serviços de infra-estrutura urbana incluindo descarga das Quadras 1005 Sul (ARSO 102) 1105 Sul (ARSO 112), 1200 Sul (ARSO 121), drenagem pluvial de gabião.	I	Prefeitura Municipal de Palmas	07/05	12/05	R$ 4.493.213,33 (Jun/2002)	R$ 11 126.385,11	FINAL		
212	**CONTRATO PJU-22.245/94** Rodovia de Ligação trecho Iguatama Piumhi implantação e pavimentação, 56.40 Km.	I	DER/MG	09/04	02/06	7 422.406,94 (Jul/94)	R$ 43.887.456,41	FINAL		
213	**CONTRATO 592/1987 – Obra 184** Rodovia BR-414 – Trecho Cocalzinho-Niquelândia, subtrecho estaca 2.798 - Dois Irmãos, estaca 3.092, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 55 Km.	I	AGETOP	07/99	03/06	18.435.189,60 (Abr/94)	R$ 109.004.206,65	FINAL	R$ 109 004 206,65	22%

Assinado digitalmente por: Marinely de Paula Bomfim pág. 91/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

214	**CONTRATO UT-06-0012/05-00** Serviços Emergenciais de conservação/recuperação na Rodovia BR-265/MG; Trecho Entr. BR-116 (Muriaé) – Div. MG/SP; Subtrecho Napomuceno – Entr MG-170 (Ilicinea); Segmento Km 375,1 – Km 469,7, extensão 94,6 Km.	I	DNIT	01/06	03/06	R$ 1.939.939,86 (Nov/05)	R$ 3.194.067,37	FINAL		
215	**CONTRATO TT-244/2005-00** Execução das obras emergenciais de recuperação na Rodovia Federal BR-267/MG trecho Leopoldina – Acesso Lima Duarte; subtrecho: Ent BR-116(B) – Ent. MG-457 (Leopoldina); segmento Km 0,0 ao Km 181,70, extensão 181,70 km.	I	DNIT	10/05	04/06	R$ 17.999.012,74 (Jul/2005)	R$ 29.428.517,22	FINAL		
216	**CONTRATO RP 1010-2 FCA – Obra 254** Execução das obras civis para reforma do trecho Ferroviário de Ouro Preto à Mariana – MG, 16,3 km.	**CONSÓRCIO EGESA / PROGEO / COTRI**	Ferrovia Centro Atlântica S/A	08/05	05/06	R$ 6.768.896,14 (Parte da Egesa)	R$ 10.989.848,46	FINAL CX-45	R$ 10.989.848,46	8%

Assinado digitalmente por: Marinely de Paula Bomfim
Acesse em https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Validacao/listView.seam pág. 92/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		N			(Mai/2005)					
217	**CONTRATO 002/2006 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG	I	Prefeitura de Três Corações	01/06	06/06	R$ 511.993,02 (jan/2006)	R$ 839.593,69	FINAL	R$ 839.593,69	27,82%
218	**CONTRATO UT-06-0002/06-00** Melhoramentos e restauração na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr° BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP Subtrecho Entr° BR-135/336 (Barbacena) - Entr° BR-383/494 (São João Del Rey) Segmento: Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 1.739.978,65 (Jan/2006)	R$ 2.853.327,30	FINAL		
219	**CONTRATO UT-06-0004/06-00** Serviços emergenciais de conservação e recuperação na Rodovia BR-267/MG, Trecho Entr BR-116 – Div. MG/SP; Subtrecho Olaria, Entr. BR-354(A)/383(A) (Caxambú). Segmento :Km 181,7 ao Km 290,8, extensão 109,1 Km	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 2.087.996,42 (Jan/2006)	R$ 3.424.028,91	FINAL		
220	**CONTRATO UT-06-0005/06-00** Obras Emergenciais de conservação e recuperação nas Rodovias BR-040/MG e BR-499/MG. Rodovia: BR-040/MG e BR-499/MG; Trecho: BR-040/MG: Div GO/MG – Div. MG/RJ. BR-499: Entr°	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 6.023.670,28	R$ 9.877.996,43	FINAL		

Assinado digitalmente por: Marinely de Paula Bomfim
Acesse http://www.jusbrasil.com.br/validar-documentos e informe o código 3AA8-4399-8647-263E
pág. 93/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Subtrecho Entr BR-040: BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. BR-265 (P/Barbacena), BR-040: Entrº MG-452 – Entrº Ant União e Indústria (B do Trunfo) BR-459 Entrº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Segmento. BR-040 Km 629,5 ao Km 709,5 = 71,00 Km, BR-040: Km 734,4=Km 735,5=39,1 Km BR-499/MG: Km 0,0 ao Km 14,9 = 14,9 Km, extensão= 125,00 Km				(Jan/2006)				
221	**CONTRATO 016/2002-** PROÁGUA – NATAL – RN Sistema Adutor Serra de Santana 2ª Etapa localizada nos municípios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, São Vicente, Cerro Corá Santana do Matos e Bodó, Rio Grande do Norte, beneficiando com extensão de 221,37 Km, aduzindo água tratada com uma vazão de 306 m³/s.	**CONSÓRCIO EGESA / COMIM**	SERHID	09/02	06/06	R$ 11.284.166,78 (Abr/2002) Valor do Atestado Parcial R$ 7.803.493,21	R$ 9.837.385,54 (50%)	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

222	**CONTRATO UT-12-09/06-00** Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Execução de serviços e obras emergenciais de conservação e recuperação, na Rodovia Federal BR-040-/GO - Rodovia: BR-040/GO; Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Segmento: Km 0,0 ao Km 157,3 - extensão 157,3 Km	I	DNIT	01/06	12/05	R$ 3.049.955,99 (Jan/2006)	R$ 5.001.511,20	FINAL CX-44		
223	**CONTRATO Nº 158/2006** Serviços de Restauração do pavimento asfáltico, na Rodovia TO-336, Lote 04, trecho BR-153 / Tupirama, extensão de 39,00 km.	I	DERTINS	05/06	08/06	R$ 4.058.087,82 (Set/2004)	R$ 6.696.392,36	FINAL		
224	**CONTRATO Nº 13.870-8 – Obra 256** Restauração da SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, Lote 3 do Km 317 (Agudos) e do Km 348 (Bauru), com extensão de 31,000 m em	I	DER/SP	08/05	08/06	R$ 24.401.613,93 (Mar/05)	R$ 40.214.257,45	FINAL (Microrev		

	pista dupla.						estimento a frio com fibra) CX-34		
225	**CONTRATO 0076/2003 – Obra 230** Complementação dos serviços de duplicação na Rodovia TO-010/TO-050, no Entorno de Palmas Trecho Palmas / Porto Nacional, Sub-trecho Av. JK / Trevo Norte (Av. Parque) E Av. JK / Trevo Sul (Taquaralto) Extensão 24,44 Km.	I	DERTINS	06/03	11/06	R$ 63.882.959,95 (Mai/2003)	R$ 120.836.829,11	FINAL CX-36	R$ 120.836.829,11 28,16%
226	**CONTRATO Nº 107/2006 – Obra 275** Limpeza e glebas urbanas, pelo sistema mutirão, nos bairros e municípios de Ubá, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos, em caráter emergencial	I	Prefeitura Municipal de Ubá	05/06	08/06	R$ 267.652,17 (mai/2006)	R$ 437.920,49	FINAL CX-47	R$ 437.920,49 16,36%

Scripta Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

227	CONTRATO Nº 069/2006 – Obra 275 Limpeza pública e serviços correlatos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais de consumo e outros necessários à execução dos mesmos.	I	Prefeitura Municipal de Ubá	04/06	10/06	R$ 479.670,00 (Fev/2006)	R$ 780.970,30	FINAL CX-47	R$ 780.970,30	16,36%
228	CONTRATO PG-204/2000-00 Serviços de Drenagem, terraplenagem, pavimentação e alargamento de OAE, no Lote 02, Rodovia BR-040/MG Trecho Div. GO/MG – Div. MJ/RJ, Subtrecho Ressaca Velha (Ressaquinha) - Entr° Antiga União Indústria (Barreira do Triunfo) (Ressaquinha – Ewbank da Câmara), Segmento Km 695,0 a 703,0; 734,0 a 735,3; 736,0 a 737,3; 745,8 a 746,6; 748,3 a 749,6; 750,0 a 751,5; 752,5 a 753,5; 755,0 a 756,0, Extensão 11,38 Km.	I	DNIT	08/00	09/06	R$ 23.702.340,59 (Abr/2000)	R$ 71.790.154,04	FINAL		
229	Contrato S/Nº – Obra 274 Execução das Obras de Construção do Aterro Sanitário das unidades	I	MUNICÍPIO DE CARATINGA	04/06	05/08	R$ 1.113.705,56	R$ 1.822.559,55	FINAL CX-47	R$ 1.822.559,55	17,87%

pág. 97/262

	complementares e de remediação do aterro controlado do Município de Caratinga-MG.								
230	**CONTRATO N-ATE II–039/2005** Fornecimento de Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica entre SE COLINAS (TO) e Tramo 01- 136 (TO) da Linha de Transmissão 500KV Colinas – Ribeirão Gonçalves - São João do Piauí - Sobradinho. Extensão: 136 Km.	CONSORCIO EGESA PLANEL (50%)	ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S A	09/05	11/06	R$ 12.897.455,63 (Set/2005)	R$ 10.670.357,17 (50%)	NÃO	
231	**CONTRATO ITE/EPC – 049/06** Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica para a Construção da LT 500 KV no trecho entre a Subestação Ribeirãozinho (Pórtico) e a Subestação Cuiabá (Pórtico) extensão de 367 Km.	**CONSÓRCIO EGESA PLANEL**	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	10/05	10/06	R$ 40.665.494,19 (Ago/2005)	R$ 33.377.700,85 (50%)	PARCIAL **CX-44**	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 98/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

232	**CONTRATO Nº 139/2006 – Obra 275** Prestação de serviços de limpeza nos lotes e glebas urbanas, pelo sistema de mutirão, nos bairros do município, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos.	I	Prefeitura Municipal de Ubá	09/06	11/06	R$ 198.089,58 (Set/2006)	R$ 318.877,75	NÃO TEM	R$ 318.877,75	16,35%
233	**CONTRATO PG-171/2000-00 – Obra 189** Rodovia. BR-153/GO; Trecho: Divisa TO/GO – Entr° BR-452 (B) (Divisa GO/MG) Itumbiara. Subtrecho: Acesso à Goiatuba / Serranha – Entr° BR-452(B) (Div GO/MG) Itumbiara, Segmento: Km 662,13 – Km 703,8; Duplicação, restauração e OAE, 41,67 Km.	I	DNIT	12/00	11/06	R$ 48.851.372,22 (Nov/1998)	R$ 181.449.101,27	FINAL CX-26	R$ 181.449.101,27	23,18%
234	**Contrato 165/2006 – Obra 275** Remediação do Aterro Sanitário das unidades complementares do	I	MUNICIPIO DE UBÁ	11/06		R$ 149.03[illegible]15	R$ 237.407,78	NÃO TEM	R$ 237.407,78	16,35%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Município de Ubá - MG.									
235	**CONTRATO 131/2006** Prestação de Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário.	I	Prefeitura de Três Corações	07/06	12/06	R$ 511.990,92 (Jul/2006)	R$ 828.971,31	FINAL CX-49	R$ 828.971,31	27,87%
236	**CONTRATO PG-158/93-00** Restauração da Rodovia BR-116/MG – Trecho Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ. Subtrecho km 148,0 ao km 202,2 – extensão 54,2 km.	I	DNIT	11/93	12/06	R$ 17.242.331.17 (Abr/94)	R$ 101 951.033,36			
237	**CONTRATO SC-92/05 – Obra 279** Revitalização do Anel rodoviário de Belo Horizonte/MG - Lote 1: Rodovia BR-262/MG- Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP – Subtrecho Entr. MG-437 (Sabará)- Entr. BR-040 (A) / 135 - Segmento: km 312,2 - km 330,8 - Extensão: 18,6 km.	I	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	06/06	12/06	R$ 50.672.263,21 (Set/05)	R$ 83.844.622.16	FINAL CX-45	R$ 83.844.622,16	22%
238	**CONTRATO 038/2006 – Obra 281** Serviços de gerenciamento e operação de aterro sanitário no	I	Prefeitura Municipal de Ribeirão das	11/06	01/07	R$	R$ 664.558,17	FINAL CX-54	R$ 664.558,17	

pág. 100/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	município de Ribeirão das Neves – MG, em caráter emergencial.		Neves			443 820,00 (Out/06)				5%
239	**CONTRATO PDR-0010/01-00** Complementação dos serviços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr° BR-116/356 (Muriaé) – Div MG/SP, Subtrecho Entr° BR-148(A) (Alpinópolis) Entr° BR-491/MG-050(B) (São Sebastião do Paraíso), 33,62 Km.	I	DNIT	07/01	01/07	R$ 24.511.156,28 (Mai /01)	R$ 66.697206,86			
240	**CONTRATO PDR60043/00-00** Lote 01 – Rodovia BR-040/MG trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, subtrecho Entr° BR-383(B) /482 C Lafaete – Ressaca Velha (Ressaquinha), Implantação, pavimentação e alargamento de OAE, 7,04 Km	I	DNIT	01/02	03/07	R$ 11.559 652,13 (fev/00)	R$ 35.141.785,21			
241	**Contrato 122/97-PJ** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia	I	AGETOP	11/97	04/07	R$	R$ 78.475.715,93			

pág. 101/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	CC-112; Trecho Iaciara / Nova Roma; Extensão 67 24 Km.					20.607.331,81				
242	**Contrato 036/2002 – Obra 213** Execução dos serviços de infraestrutura urbana, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obra fluvias de proteção e Terminal hidroviário de Barcarena – PA.	I	Prefeitura Municipal de Barcarena - PA	05/02	07/02	R$ 34.329.435,13 (Jan/2002)	R$ 87.594.746,37	PARCIAL CX-32	R$ 87 594 746,37	42,30%
243	**Contrato PG-129/2000-00** Execução das obras de duplicação e restauração rodoviária. Rodovia BR-153/GO; Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho. Aparecida de Goiânia – Professor Jamil; Segmento: Km 514,10 ao Km 564,40	I	DNER INTEGRAL	06/00	05/07	R$ 2.542.483,88	R$ 7.639.546,49			
244	**CONTRATO 002/2007 – Obra 248** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	01/07	06/07	R$ 542.354,52	R$ 859.078,28	FINAL	R$ 859.078,28	27,82%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

					(Dez/06)					
245	**CONTRATO 137/2005 – Obra 269** Construção da ponte sobre o Rio Tocantins, Rodovia. SR-235/TO, Trecho: Rodovia BR-153 / Pedro Afonso/TO, extensão de 1.060m e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica da variante de acesso à ponte.	I	DERTINS	01/06	08/08	R$ 96.837.155,26 (julho/05)	R$ 158.329.455,76	FINAL **(Ponte)** **CX-65**	R$ 158.329.455,76	30,24%
246	**CONTRATO 085/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	07/07	12/07	R$ 542.354,52 (Junho/07)	R$ 846.813,04	FINAL	R$ 846.813,04	27,82%
247	**CONT. PG-228/98-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO. Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. segmento do Km 514,40 ao Km 566,40. duplicação e restauração. 52,00 Km.	I	DNIT INTEGRAL	09/05	12/07	R$ 14.639.373,17	R$ 23.565.956,41	NÃO		

Pág. 103/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

248	**CONTRATO PG-166/2001-00 – Obra 207** CREMA - Rodovia BR-040/MG – Trecho Div. GO/MG – Entr^a BR-135(A), Segmento: Km 0.00 ao Km 424.00, restauração e manutenção, 424.00 Km.	I	CREMA DNIT	01/02	12/07	R$ 67.672.202,00 (Jul/01)	R$ 171,440.655,04	FINAL **(Crema)** **CX-23**	R$ 171.440.655,04	3%
249	**CONT. PG-129/00-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do o Km 514.10 ao Km 564,40. Restauração. 50,30 Km.	I	DNIT INTEGRAL	09/06	12/07	R$ 7.059.516,10	R$ 11.364.164,76	NÃO		
251	**Contrato 077/2006 – Obra 263** Obras de saneamento básico e drenagem pluvial no Município de	I	SAAE	03/06	05/08	R$ 11.229.452,55 (out/2005)	R$ 18.604.946,88	FINAL **(Reservatório metálico)** **CX-44**	R$ 18.604.946,88	

pág. 104/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Sete Lagoas – MG.								10%
252	**CONTRATO 153/2004** Implementação das medidas, dos Planos e dos Programas Ambientais, que integram o Plano Básico Ambiental - PBA, pertinente à implantação do Projeto Hidroagrícola Sampaio, a ser implantado nos municípios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins.	I	DERTINS	11/04	06/08	R$ 4.831.055,11 (Jul/04)	R$ 8.412.358,12	FINAL	
253	Projetos e construção do Edifício de 03 pavimentos para uso comercial denominado Sede da EGESA ENGENHARIA S.A., situado na Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, com área total construída de 5.244,81 m²	1	EGESA	02/07	06/08	R$ 5.370.000,00 (Out/06)	R$ 8.623 743,14	FINAL	
254	**CONTRATO DIF Nº 238/2006 – Obra 283** Implantação do Contorno	I	DNIT	11/05	07/08	R$	R$ 46.071 199,94	FINAL	R$ 46.071.199,94

pág. 105/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pág. 106/262

	Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Campo Belo-MG na Ferrovia EF-045, trecho Garças de Minas / Lavras, 8,67 Km.					28.296.815,57 (Fev/06)				17%
255	**Contrato UT-06-0001/04-00** Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rei) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00 extensão 54,80 Km, melhoramentos e restauração.	I	DNIT	04/04	08/08	R$ 39.059.286,81 (jun/2002)	R$ 96.721.129,23	FINAL		
256	**Contrato 169/2004** Execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica. Rodovia: TO-374, Trecho: Lagoa da Confusão / Café da Roça / Mananópolis, Subtrecho: Lagoa da Confusão / Km 70, Extensão: 70 Km.	I	DERTINS	01/07	08/08	R$ 12.552.219,47 (jul/2004)	R$ 21.857.288,97	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

257	**Contrato 037/2001** Rodovia: MA-209. Trecho. Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Extensão: 69 Km Serviços de melhoramentos e pavimentação	I	GEINFRA	11/00	09/08	R$ 13.283.759,82 (nov/2000)	R$ 37.562.127,44	FINAL		
258	**Contrato 044/2007** Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Subtrecho: Povoado Estrela–Turiaçu. Segmento: 13 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação.	I	SECID	01/08	10/08	R$ 7.759.653,18 (out/2007)	R$ 11.737.598,93	?		
259	**CONTRATO 067/2006** – OBRA 238 Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, na Rodovia TC-164, trecho Entr. TO-335 / Itaporã, extensão 58,68 Km	I	AGETOP	04/08	10/08	R$ 36.957.719,35 (ABR/06) Executado R$	R$ 31.087.546,67			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						18.996.555,46				
260	**Contrato UT-06-0017/02-00** Lote 02, Rodovia BR-265/MG Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé)– Div MG/SP. Subtrecho: Vicinal – Entr. BR491/MG-050. Segmento: Km 538,6 – Km 593,6. Extensão 55,00 Km. Implantação e pavimentação	I	DNIT	12/02	01/09	R$ 88.360.869,27 (Out/2001)	R$ 229.236.997,73	FINAL		
261	**Contrato TT – 013/2006-00** Obras de interseção em dois níveis na Rodovia BR-153/GO Trecho Dv. TO/GO – Entr BR-452 (B) (Dv GO/MG) (Ilumbiara);Subtrecho Entrº BR-352 (Goiânia) – Acesso Sul Goiânia, Segmento Km 501,80	I	DNIT	12/02	01/09	R$ 8.589.120,88 (mai/2007)	R$ 13.432.204,91	FINAL		
262	**Contrato 003/2008 – Obra 248** Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Três Corações	01/08	03/09	R$ 3.499.852,93 (dez/2007)	R$ 5.199.890,39	FINAL	R$ 5.199.890,39	

pág. 108/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

									27,82%
263	Contrato nº 9688/04 – Obra 277, Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – (Lote) 03 Taubaté/Tremembé, Execução das Obras de Redes de Ligações, Coletores Tronco, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque, Emissários e Estações de Tratamento de Esgotos, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Municípios de Taubaté e Tremembé.	CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA/ COMIM	SABESP	06/05	06/09	R$ 60.674.156,27 (OUT/04)	R$ 34.000.068,28 (25%)	FINAL CX-58	R$ 34.000.068,28	4%
264	Contrato 02.2.0.00.001.2005 Rodovia BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia)–Div PA/AM (Palmares).	I	DNIT	03/05	07/09	R$ 9.306.360,15 (nov/2003)	R$ 17.510.823,99	FINAL.		

Pág. 109/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Subtrecho Div. TO/PA (Início da Travessia Rio Araguaia) – Rio Canazeiras, Segmento Km 0 ao Km 194,70, Extensão 194,70 Km								
265	**Contrato nº 4500015164 - Obra 300** Contratação de obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infraestrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: a elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e comissionamento pré- operacional do empreendimento – Pólo Sul de Minas, com extensão total aproximada de 110 (cento e dez) quilômetro, para atendimento aos Municípios de Andradas, Caldas e Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, em 2 (dois) lotes distintos e independentes, sendo: Lote 1 – Linha Tronco Jacutinga –	1	GASMIG	08/08	10/09	R$ 62.093.998,14 (jun/2008)	R$ 86.892.317,64	FINAL (Gasmig – Andradas)		

Scripta
Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Alcos com DN = 12" – classe de pressão 300 ≠ - 62.000 m.								
266	**Contrato 062/2009 – Obra 310** Prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana e serviços afins, de caráter essencial e continuo, de coleta de lixo domiciliar com uso de contêineres, locação de contêineres, coleta de resíduos de serviços de saúde e serviços de varrição, na cidade de Passos – MG.	I	Prefeitura Municipal de Passos – MG	05/09	11/09	R$ 2.027.551,80 (Abril/2009)	R$ 2.747.323,97	FINAL	R$ 2.747.323,97	21,99%
267	**Contrato 201/ 008 – Obra 301** Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, na cidade de Santa Luzia – MG.	I	Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG	02/08	01/10	R$ 7.115.216,28 (Maio/2008)	R$ 10.092.592,76	FINAL	R$ 10.092.592,76	24,64%
268	**Contrato nº 88/2010-23** Rodovia. BR-153/TO Trecho: Div PA/TO – Div. TO/GO, Subtrecho. Porto de Balsas (Xambioá) – Ent. TO-164, Segmento: Km 1,2 – Km	I	DNIT	02/10	03/10	R$ 706,665,29 (mai/2009)	R$ 957.145,56	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pág. 112/262

	2,7, extensão. 1,5 Km. Realização das obras de manutenção (conservação e recuperação) do tipo PATO (Plano Anual de Trabalho)								
269	**Contrato nº 4600019423 – Obra 322** Contratação emergencial da obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infra-estrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: serviços de detalhamento (projeto executivo), construção, montagem, sistema de proteção catódica, ensaios e comissionamento pré-operacional do empreendimento RDGN Pólo Vale do Aço Lote 1, com extensão total de 38 Km.	I	GASMIG	12/09	05/10	R$ 84.815.814,41 (nov/2010)	R$ 105.791.262,23	FINAL **(Gasmig – Ouro Branco)**	**R$** 105.791.262,23	44,10%
270	**Contrato 033/06 – Obra 262** Execução dos serviços e obras da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de	**CONSÓRCIO SANE**	CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –	06/05	03/07	R$ 116.197.687,80	R$ 96.130.635,15 (50%)	FINAL CX-73	R$ 96.130.635,15	14,50%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará	AR EGESA / PAULITEC / CONSTRUBASE	COSANPA			(Fev/2005)				
271	**Contrato nº** 00002/1999 Lote. I Rodovia BR-242, Trecho Peixe – Paraná – Taguatinga, Subtrecho Peixe / Km 57 extensão 57,00 Km. Terraplenagem. pavimentação asfáltica e bueiros celulares	I	DERTINS	07/08	09/10	R$ 35.934.789,32 (dez/1998)	R$ 133.713.602,60	FINAL		
272	**Contrato nº PD/2-011/01-00 C.EMP.** Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em porto Jarbas Passarinho na Rodovia BR-230/PA – Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Km 0,0 (Rio Araguaia) – Marabá. Segmento Km 0,0 – Km 0,9 (Início e fim da travessia do Rio	**CONSÓRCIO EGESA / SANCHES TRIPOLONI**	DNIT	10/01	10/10	R$ 42.486.378,86 (ago/01)	R$ 55.792.623,28 (50%)	FINAL (Ponte) CX-76		

pág. 113/262

	programa Saneamento para Todos que incluem a complementação reabilitação de Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água nas Áreas do Utinga, Bolonha e Guamá da cidade de Belém, Estado do Pará	O SANEAR EGESA/ PAULITEC/ CONSTRUBASE			37.662.045,46 (Dez/09)	25.160.061,68 (50%)		25.160.061,68	14,00%
275	**CONTRATO TT-251/2006-00 - OBRA 280** Restauração, Duplicação e OAE, Lote: 04; Rodovia: BR-101/PB, Trecho: Natal – Palmares; Subtrecho: Entrª PB-04 (Mamanguape) – Entrª PB-025 (p/Lucena), Segmento: Km 40,4 – Km 74,1, extensão 33,7 Km	CONSÓRCIO ARG / EGESA	DNIT	10/06	10/09	R$ 130.486.237,14 (DEZ/2005) Valor do Atestado Parcial R$ 126.777.421,59	R$ 104.374.184,07 (50%)	PARCIAL CX-68	R$ 104.374.184,07	7,26%
276	**Contrato 82/09 – Obra 326** Execução de Obras e Serviços para integração dos sistemas de abastecimento de água do Município de ANANINDEUA, ao	CONSÓRCIO SANEAR EGESA/ PAULIT	COSANPA	11/09	11/10	R$ 21.182.575,82 (OUT/09)	R$ 11.527.291,71 (40%)	FINAL CX-74	R$ 11.527.291,71	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 114/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	sistema produtor BOLONHA, em Belém Estado do Pará	ECI CONSTRUBASE / CR EMPR.								3%
277	**CONTRATO Nº PROJUR Nº 411/B/2006** Construção da Barragem de Setúbal, localizada no Município de Jenipapo de Minas– MG.	**CONSÓRCIO CMT / EGESA**	RURAL MINAS	07/05	11/10	R$ 171.692.974,62 (AGO/05)	R$ 141.087.484,58 (50%)	FINAL. **CX-64**		
278	**CONTRATO 16.821-5 - Obra 303** Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o **Lote 1** - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 33,100m e Km 45.500m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 37,750m e Km:	I	DER/SP	11/08	05/11	R$ 28.476.134,83 (MAR/08)	R$ 41.130.331,15	ATT	R$ 41.130.331,15	14,26%

pág. 115/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	40,800m e baias de paradas de ônibus. **CONTRATO 15.819-7 - obra 303**									
279	Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 2 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 45,500m e Km 57,900m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 49,600m e Km 51,640m, baias de parada de ônibus; alça de ligação da SP 031 (Km 48,200m) à SP 122 e recuperação estrutural e juntas de dilatação da ponte seca no Km 46,200m.	I	DER/SP	11/08	05/11	28.429.978,38 (MAR/08)	R$ 41.063.063,74	ATT	R$ 41.063.663,74	14,76%

pág. 116/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

280	**CONTRATO Nº PRC-22.077/09** Melhoramentos e Pavimentação dos trechos: Corrercinho–Medina. Extensão 41,24. Rodovia: LMG/650. Santa Cruz de Salinas – Entrº BR/251. Extensão: 11,88. Rodovia Municipal, Fruta de Leite – Entrº BR/251. Extensão 19,53. Rodovia: LMG/626. Novorizonte – Entrº MG/404. Extensão 19,55. Rodovia: Municipal	I	DER/MG - BIRD	08/09	05/11	R$ 70.120.784,71 (MAI/09)	R$ 94.975.370,32	FINAL		
281	**CONTRATO Nº 00434/2009-22** Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (PIR IV – recuperação, restauração e manutenção rodoviária. Rodovia: BR-242/TO Trecho: Div. BA/TO – Div. TO/MT; Subtrecho: 1) Corrallinho - Entr. BR-153/TO (A) (Gurupi) 2) Fim Pista	I	DNIT	08/09	08/11	R$ 30.751.671,26 (JUL/08)	R$ 42.020.661,17	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Dupla – Entr. TO-070 (Formoso do Araguaia) Segmento. Km 294,0 - Km 396,0 e Km 430,90 - Km 474,10 Extensão 145,20 Km.										
282	**CONTRATO Nº SR-RO/AC 1.0.00.0467-2009-00 – DNIT** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote. 01. Rodovia. BR-364/RO Trecho: Divisa MT/RO – Divisa RO/AC. Subtrecho: Entrº BR-319/RO-010 (A) (Porto Velho) – Entrº RO-257 (Mutum Paraná). Segmento Km 725,00 – Km	I	DNIT	10/09	09/11	R$ 27.775.269,85 (Set/08)	R$ 37.675.350,65	FINAL		

Scripta
Consultores&Associados

pág. 118/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	830,00. Extensão: 105,00 Km.									
263	**CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT – Obra 311** Execução dos serviços necessários à realização das Obras de adequação, de rodovia com restauração na Rodovia BR-135/MG, a saber: LOTE: 01. Rodovia: BR-135/MG. Trecho : Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A). Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km: 472,20 Segmento: Km 368,60 – Km 472,20. Extensão: 103,60 Km.	CONSÓRCIO CONSERVA / EGESA	DNIT	04/09	08/11	R$ 173.533.652,06 (MAR/08)	R$ 125.324.181,42 (50%)	FINAL CX-69	R$ 125.324.181,42	34,63%

Scripta
Consultores&Associados

pág. 119/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

284	**CONTRATO: 020/2011** Execução dos serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis	I	SEINFRA	07/11	10/11	R$ 9.204.992,74 (JUL/2011)	R$ 10.936.331,29	FINAL	
285	**CONTRATO: 9.949/04** Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 04 - Caraguatatuba / Guarujá. Execução das Obras de Redes de Ligações, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Caraguatatuba - Subsistema Porto Novo – Bairro Portal Santa Marina, Perequê Mirim e Jaraguá/ Travessão e Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada,	**CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM**	SABESP	05/07	01/11	R$ 34.673.077,37 (OUT/2004)	R$ 7.623.538,90 (13%)	NÃO TEM ATESTADO	

pág. 120/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Reservatórios e Rede de Distribuição, Integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Guarujá.									
266	**CONTRATO 0802.0000164.09.02** **OBRA 308 – Gasbel II** Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relativos à análise de consistência do Projeto Básico, Elaboração do Projeto Executivo, Construção, Montagem, Comissionamento, Testes, apoio à Pré-operação e à Operação assistida da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), composto pelo Trecho "C".	I	PETROBRAS	05/09	05/11	R$ 228.826.628,58 (Nov/2008)	R$ 305.948.456,22	PARCIAL **CX-70**		
267	**CONTRATO 121/2010-00 – OBRA 330** Obras de Revitalização do pavimento na Rodovia BR-364/GO. Lote 02, Trecho: Divisa MG/GO – Divisa GO/MT. Subtrecho: Entr.	I	DNIT	03/10	08/11	R$ 72.323.698,42 (Jan/09)	R$ 97.058.758,47	NÃO TEM ATESTADO.		

pág. 121/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	GO-174(B) – Entr. GO-178 – Entr. GO-206 (p/ Caçu). Segmento: Km 62,70 – Km 126,00. Extensão: 63,30 Km.									
288	**CONTRATO 3908/09 - DERSA OBRA 314** - Execução obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano, decorrente de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente à nova marginal Tietê **Lote 1 - Empreendimento: Nova Marginal Tietê** - Do Viaduto CPTM na Estaca 4.260 até a Ponte das Bandeiras, Estaca 13.200 incluindo o Complexo Viário da Av. dos Estados x Av. Santos Dumont	**CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO VIÁRIO**	DERSA	05/09	08/11	R$ 568.530.047,86 (Ago /2011)	R$ 263.562.382,02 (39%)	FINAL **CX-78**	R$ 263.562.382,02	23,91%
289	**CONTRATO: UT-6-0011/05-00 – Obra 253** Execução dos serviços de	**CONSÓRCIO**	DNIT	07/05	10/11	R$ 96.367.876,26	R$	FINAL	R$	

pág. 122/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Revitalização do Pavimento com Adequações Geométricas na: Rodovia: BR-381/MG. Trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP. Subtrecho: Entr° BR-120 (Nova Era) – Entr° BR-262(A);. Segmento: Km 319,5 ao Km 446,0 Extensão: 126,50 km.	EGESA / FIDENS				(FEV/2005)	79.725.548,78 (50%)	(Microrevestimento) CX-41	79.725.548,78	23,00%
290	**CONTRATO** TT-268/2009-00 - **OBRA 329** Obras de Restauração na Rodovia BR-116/MG, Lote. Único Trecho: Div. BA/MG – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Entr. BR-458 (A) (Tuiuaçu) – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Segmento. Km 485,4 – Km 527,5 / Km 528,5 – Km 530,7 / Km 535,1 – Km 538,7 / Km 539,7 – Km 542,4 / Km 543,9 – Km 545,1 / Km 545,6 – Km 569,4 / Km 570,6 – Km 588,1 / Km 589,2 – Km 606,7.Extensão: 109,6 Km	CONSÓRCIO PREART – EGESA	DNIT	06/09	11/11	R$ 97.258.183,19 (Jan/2008)	R$ 71.203.756,58 (50%)	FINAL		
291	**CONTRATO 124/2009 – Obra 334** Construção da Ponte sobre o R.o Tocantins, com 609,12m, da terraplenagem e pavimentação	CONSÓRCIO CMT –	DERTINS	12/09	12/11	R$ 107.987.828,93	R$	FINAL		

pág. 123/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	asfáltica dos acessos à mesma, com extensão de 1,66 Km, bem como a implementação do Plano Básico Ambiental nas rodovias TO-010 / TO-445, entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins	EGESA / MIRACEMA				(Set/2008)	7.324.118,46 (5%)		R$ 7.324.118,46	-50,0%
292	**CONT. CAMIL Nº 021-OR/2010** Execução dos serviços de terraplenagem no município de Barreiros-PE	I	**SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR**	11/10	12/11	R$ 23.393.172,56 (Nov/2010)	R$ 29.178.509,99	NÃO		
293	**CONTRATO 002/2011 - OBRA 336** Execução das obras e serviços de recuperação Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha – PE, a saber: dragagem da bacia de manobras e berços de atracação e de recuperação e reforço do molhe de abrigo do Porto de Santo Antonio	CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO / EGESA	DEFN Distrito Estadual de Fernando de Noronha	06/11	12/11	R$ 77.069.014,07 (Jun./2010)	R$ 40.113.278,12 (40%)	NÃO TEM ATESTADO		
294	**CONTRATO 34717640 – Obra 357** Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCI**	12/10	02/12	R$ 20.500.000,00	R$ 25.172.111,95	PARCIAL CX-79	R$ 25.172.111,95	

pág. 124/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 2		AL FAR							11%
295	**CONTRATO 34717655** Construção de 450 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 1	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**	06/11	03/12	R$ 18.450.000,00	R$ 22.554.900,76	PARCIAL CX-79		
296	**CONTRATO UT-06-0014/07** Manutenção (Conservação/ Recuperação), na Rodovia BR-040/MG, Lote 01, trecho Div. GO/MG - Div. MG/RJ; subtrecho. Entr. BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. Antiga União e Indústria (Barreira do Triunfo), Segmento: Km 629,5 - Km 773,5	I	DNIT	04/07	04/12	R$ 10.599.226,96 (Set/2005)	R$ 17.537.961,11	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

297	**CONTRATO 034/2010 - OBRA 335** Execução sob o regime de empreitada a preços unitários dos serviços necessários à realização das obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR, **Lote: 1.3** - Trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela - Sustrecho: Igarapé Seabra – Igarapé Caleff. Segmento: Km 182,58 ao Km 281,65 - Extensão: 99,06 Km	**CONSÓRCIO SEABRA CALEFFI (EGESA E SC TRANS-PORTES)**	SEINF-RR	03/10	04/12	R$ 142.170.007,54 (Mai/2009)	R$ 190.682.217,90 (99 %)	NÃO		
295	**CONTRATO 08.3466** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho: Taquaril – Ceu Azul, no município de Belo Horizonte/ MG.	**CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI**	COPASA	11/08	06/12	R$ 69.876.410,67 (Ago/2008) (50% - EGESA)	R$ 94.425.146,70	FINAL **CX-66**		

pág. 126/262

		M 50%							
299	**CONTRATO 08.3485 – Obra 305** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Carlos Prates e dos reservatórios Taquaril E Infraero, no município de Belo Horizonte – MG.	**CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI M 50%**	COPASA	11/08	06/12	R$ 22.821.682,06 (Ago/2008) (50% - EGESA)	R$ 30.839.315,53	FINAL CX-66	R$ 30.839.315,53	31,39%
300	**CONTRATO 34766770 – Obra 368** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 1	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**	12/10	07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79	R$ 20.137.689,56	11%
301	**CONTRATO 34765898 – Obra 369** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO**	12/10	07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF	R$ 20.137.689,56	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 127/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 2		RESIDENCIAL FAR					REGISTRADO NO CREA CX-79		11%
302	**CONTRATO 34766139** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 3	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR	12/10	07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79		
303	**CONTRATO TT-517/2010** Obras de Restauração e Manutenção em Rodovias Federais – CREMA 1ª Etapa. Lote: 02, Rodovia: BR-040/MG Segmento: Km 683,0 ao Km 773,5, extensão: 90,5 Km	CONSÓRCIO EGESA / VISOR	DNIT	08/10	08/12	R$ 29.184.391,60 (Out/2009)	R$ 37.719.225,96 (95%)	FINAL		

pág. 128/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

304	**CONT. CAMIL Nº 011-OR/2011** Execução dos serviços de terraplenagem município de Barreiros-PE	I	SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR	02/11	08/12	R$ 36.719.298,27	R$ 44.481.313,62	NÃO TEM ATESTADO.	
305	**CONTRATO** 100/2010-00 Obra 327 - Obras de Reabilitação com Melhorias, na Rodovia BR-222/MA, Trecho: . Div. PI/MA – Div. MA/PA Subtrecho: Entr. MA-119 / 240 (Santa Luzia do Tide) – Entr. MA-006 (B) (p/ Arame), Segmento: Km 411,20 – Km 504,02, Extensão: 92,82 Km	**CONSÓRCIO EGESA / ATERPA**	DNIT	02/10	08/12	R$ 192.470.894,45 (Nov/2008)	R$ 129.306.171,64 (50%)	FINAL **CX-75**	
306	**CONTRATO TT-326/2009-00 – Obra 313** Execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil (Oiapoque) e a Guiana Francesa (Saint Georges), incluindo a elaboração do Projeto Executivo, Rodovia: BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antonio – Front.	**CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA / CMT**	DNIT	07/09	09/12	R$ 61.396.647,09 (Jan/2008)	R$ 44.949.142,26 (50%)	FINAL **CX-68**	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Brasil/Guiana Francesa (fim Ponte Internacional) Subtrecho: Início da Ponte Internacional - Fronteira Brasil/Guiana (fim da ponte Internacional); Segmento: Km 788,1 - Km 788,5 - Extensão: 0.4 Km									
307	**CONTRATO SR/23 nº 01065/2010** Construção das OAE's sobre o Corrego Pistola, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcundo, na Rodovia BR-242/TO, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-242/TO Trecho: Divisa BA/TO – Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Entr. TO-110 (B) – Entr. TO-280 (A) ; Segmento: Km 246,730 – Km 246,780 – Córrego Pistola Km 242,320 – Km 242,370 – Ribeirão Santa Cruz; Km 120,560 – Km 120,620 Córrego Preto, Km 92,950 – Km 93,010 – Córrego Pau D'Arco; Km 58,540 – Km 58,600 – Ribeirão Corcundo Extensão: 50,00 m (Córrego Pistola); 50,00 m	1	DNIT	01/11	10/12	R$ 10.396.007,81 (Jan/2010)	R$ 14.176.507,73	FINAL		

pág. 130/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	(Ribeirão Santa Cruz): 60,00 m (Córrego Preto): 60,00 m (Córrego Pau D'Arco, 60,00 m (Ribeirão Corcundo)							
308	**CONTRATO 071/2008 - SEINF** Rodovia: BR-174/RR; Trecho Div AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela Subtrecho : Caracaraí – Entr. BR-401 (Boa Vista). Segmento. Km 359,0 ao Km 495,6, Extensão 125,60 Km	**CONSÓRCIO CMT / EGESA**	SEINF - RR	08/08		R$ 93.204.958,98 (Mai/2008)	NÃO	
309	**CONTRATO 058/2009 – VALEC OBRA 324** Obra de infra-estrutura e Superestrutura ferroviárias e Obras de Arte Especiais, no trecho de 52 Km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pólo de Jaraguá no Estado de Goiás - Lote 02		VALEC CONSTRAN	12/09	10/12	R$ 145.528.873,28 (Nov/2004) R$ (Parte da EGESA)	NÃO (Providenciar atestado, nova resolução do CONFEA)	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, pág. 131/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

310	**CONTRATO 4600113040 - OBRA 393** - Serviços de terraplenagem para selagem da Barragem Samambaia, localizada na Mina Oeste, região de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu/MG	I	USIMINAS	09/12	11/12	R$ 3.000.000,00 (Set /2012)	R$ 3.296.664,60	FINAL	R$ 3.296.664,60	6%
311	**CONTRATO 06/2011** – obra 350 MINEIRÃO - Concessão Administrativa para a operação e manutenção, precedida de obras de reforma renovação e adequação do Complexo do Mineirão, cujas diretrizes referentes à obra, à área envolvida, à infraestrutura e aos serviços	**CONSÓRCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA** **CONSTRUCAP/EGESA /**	SEPLAG	01/11	12/12	R$ 677.353.021,85 (Ago/2010) Consórcio Construtor R$ 580.000.000,00	R$ 212.847.153,00 (30%)	FINAL		

pág. 132/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

		HAP							
312	**CONTRATO TT-255/2010-00– DNIT** **Obra 332** Execução das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente Lote: 01, Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226(A) (p/Japaratuba), Segmento: Km 0,0 – Km 40,0, extensão: 40,00 Km	CONSÓRCIO CONSTRAN EGESA	DNIT	05/10	01/13	R$ 154.505.791,75 (Mai/2009)	R$ 207.227.301,70 (99%)	NÃO TEM ATESTADO	
313	**CONTRATO UT-02 0583/2010-00** **OBRA 339** Execução sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços Remanescentes das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA, Trecho: Div. TO/PA (Início Trv. Rio Araguaia) – Div PA/AM (Palmares), Subtrecho: Entr BR-422 (Novo Repartimento) – Anapú (Início Trecho Pavimentado), Segmento: Km 252,0 (Km 386,60 - PNV/09) - Km 357,0 (Km 493,60 –	I	DNIT	08/10	03/13	R$ 149.460.066,85 (Mai /2009) Executado R$ 53.197.370,97	R$ 72.053.386,58	FINAL	

pág. 133/262

	PNV/09); Extensão. 105,0 Km								
314	**CONTRATO 0802.0072797.12.2 - OBRA 372** Serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, para implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), localizada em Uberaba/MG.	I	PETROBRAS	03/12	03/13	R$ 29.119.046,49 (Dez /2011)	R$ 33.896.756,17	NÃO	
315	**CONTRATO 4422420 - OBRA 356** Prestação de Serviços de terraplenagem, contenções e drenagens a serem realizados nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, no município de Nova Lima – MG	I	VALE	04/11	04/13	R$ 114.177.100,07 (Mai /2011) R$ 114.683.108,22 (Med. Final	R$ 136.089.971,88	FINAL CX-82	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						Acum.)					
318	**CONTRATO 4600112372- OBRA 382** Construção e montagem do Mineroduto / Rejeitoduto / Aqueduto - Projetos Enáveis na Mineração Usiminas, em Itatiaiuçu/MG	I	USIMINAS	07/12	04/13	R$ 29.273.474,94 (Jul /2012)	R$ 32.914.989,84	FINAL CX-82	R$ 32.914 989,84	11%	
317	**CONTRATO 4600114279 - OBRA 392** -Serviços de Construção, Instalação, testes e pré-comissionamento eletromecânicos dos trechos C, D, E, F, T.A.U.s, Câmaras de Transição (CT"s), Estação Booster 2, Eletrocentro 2, Tanque Australiano (TQ Novo) e todos os serviços de obras civis e elétrica para estes trechos.	I	USIMINAS	09/12	04/13	R$ 12.711033,82 (Set /2012)	R$ 14 453.817,80	FINAL CX-82	R$ 14.453.817,80	33,9 %	

pág. 135/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

318	CONTRATO 3723676 - OBRA 338 Execução de obras civis para construção da Estrada de Ligação entre as Minas do Pico e Fábrica, localizadas no Município de Itabirito e Ouro Preto.	I	VALE	06/10	06/13	R$ 91.166.455,99 (Jun /2010) R$ 21.130.336,47 (Med. Final Acum.)	R$ 27.369.165,51	NÃO TEM ATESTADO	
319	CONTRATO 0802.0000517.12.2 - OBRA 373 - Fornecimento de bens e prestação de serviços de construção e montagem do gasoduto Guamaré-Pecém II (GASFOR II) trecho Horizonte – Caucaia, e serviços de desativação do gasoduto Guamaré-Pecém I (GASFOR I) no trecho compreendido entre o Km 331 (PE Fortaleza) e o Km 356 (PE Caucaia), para a Transportadora Associada de Gás S.A – TAG.	I	PETROBRAS	03/12	02/14	R$ 144.044.488,66 R$ 61.012.439,99 (Med. Final Acum.)	R$ 70.957.845,99	NÃO	

pág. 136/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

320	CONTRATO 4744135 - OBRA 370: Execução das Obras Civs para Duplicação da EFVM Entre Pátios 5 ao 7A - localizados nos municipios de São Gonçalo e Barão de Cocais - MG Extensão 25 Km	I	VALE	12/11	10/13	R$ 152.495.791,50 (Med. Final Acum.)	R$ 178.828.627,53		
321	CONTRATO 007/2012 – OBRA 344A Construção de uma passarela de pedestres de estrutura metálica no bairro de Ipanhia Municipio de Barreiros, no Estado de Pernambuco.	I	SECRETARIA DA CASA MILITAR	05/12	08/12	R$ 142.578,69 (Abr/12)	R$ 164.518,69		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	354 Obras de Duplicação. Restauração da Pista Existente Implantação de Ruas Laterais Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia: BR-060/GO Trecho: Div. DF/GO - Div. GO/MS. Subtrecho. Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) - Entr. GO-320 (Indiara). Segmento: Km 179,10 - Km 228,30 Extensão: 49,20 Km.	O EGESA / EMSA				99 851 838,43 (Julho/09) R$ 67.003.393,29 (Valor faturado pela EGESA)	90.929.005,17			
324	**CONTRATO 953/2010** - OBRA 351 Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços de Duplicação e Restauração	I	DNIT	02/11	06/13	R$ 68.011.311,41 (Jul/09)	R$ 92 296 831,30			

pág. 138/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	(Remanescente de Obras) do Posto da Policia Rodoviária Federal. Travessias Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil, na Rodovia BR-153/GO, a saber: Lote Único Rodovia: BR-153/GO. Trecho Divisa TO/GO - Divisa GO/MG. Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. Segmento: Km 514,4 ao Km 566,4. Extensão: 52,0 Km (Remanescente 5,20 Km)									
325	**CONTRATO 0858.0072271.11.2** - OBRA 371 Contratação dos serviços de construção civil da via de acesso para transporte dos equipamentos especiais (UHOS) da COMPERJ, no âmbito da ENGENHARIA/ECOMPERJ/IESTC em São Gonçalo e Itaboraí - RJ.	1	PETROBRAS	04/12	10/13	R$ 192.359.478,60 (Set/11) Executado R$ 38.043.277,08	R$ 44.947.150,35			

Scripta
Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

326	**CONTRATO ICJ REFINARIA 8500.0000051.09.2** – OBRA 317 Contratação de serviços necessários à implantação da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI (U-90) e das Torres de Resfriamento (TR-52001, TR-52001 e TR-53001) para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Luna – RNEST - Município de Ipojuca – Pernambuco.	CONSÓRCIO EGESA / TKK	PETROBRAS	11/09	11/13	R$ 629.457.475,42 (Mai/09)	R$ 682.056.905,98 (80%)	PARCIAL CX-70	
327	**CONTRATO 1869784** – OBRA 361 Execução dos serviços de obras civis e infraestrutura referente ao Pacote III, a serem realizadas nas áreas de implantação do Projeto ITM / Vargem Grande, nos Municípios de Nova Lima e Rio Acima – MG.	1	VALE	07/11	12/13	R$ 188.715.000,00 (Abr/11) Executado R$ 164.526.549,30	R$ 196.213424,89		R$ 196.213424,89 4,10%

Scripta
Consultores & Associados

pág. 140/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

						(Abr/11)				
328	**CONTRATO 0008/2008 – ASJUR** – OBRA 299 Execução das obras de construção de serviços de implantação da Avenida Rio Anil, em São Luis/MA – Trecho Av. Luis Rocha até Av. dos Franceses, assim distribuidos: Lote 01 – Serviços de Implantação da Avenida Rio Anil – Estaca 0+0,00 à Estaca 105+0,00. e da Estaca 139+10,00 à Estaca 163+0,00, numa extensão total de 2.570,00 metros e Lote 02 – Construção do Elevado Fé em Deus – Alemanha, com 690,00 metros.	I	SECID	04/08	12/13	R$ 164.148.073,73 (Set/07) Executado a confirmar	R$ 251.196.338,92	PARCIAL CX-59		
329	**CONTRATO 001/2012 – OBRA 299A** Execução das obras de construção dos encaixes da Avenida do IV Centenário, projeto PAC RIO ANIL,	I	SECID	01/12	12/13	R$ 54.726.404,64 (Set/11)	R$. 64.657.835,14	NÃO TEM ATESTADO		

pág. 141/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	interseção Bandeira Tribuzzi e Avenida dos Franceses, Viaduto da Avenida dos Franceses e acesso aos bairros da Liberdade e Fé em Deus, na cidade de São Luis – MA					Executado a confirmar			
330	**CONTRATO 0800.0064954.11.2** – OBRA 353m - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a projeto executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, modificação em equipamentos e instalações existentes, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida para o 'Off-site' da Carteira de Diesel da UN-REPLAN, sob o regime de preço global, para a Implementação de Empreendimentos para a REPLAN.	I	PETROBRAS	03/11	12/13	R$ 491.459.910,66 (Out/10) Executado R$ 508.369.699,93	R$ 640.625.178,42	NÃO TEM ATESTADO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

331	**CONTRATO 002/2007 –** OBRA 281 Execução dos serviços de coleta seletiva e de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e sépticos, implantação e operação de Aterro Sanitário, no Município de Ribeirão das Neves – MG	I	PREF RIBEIRÃO DAS NEVES	01/07	Paralisada	R$ 46.249.888,80 (Dez/06)	R$ 9.249.977,76	PARCIAL CX-54	R$ 9.249.977,76	11%
332	**CONTRATO 194/2001-PR-ASJ –** OBRA 298 Rodovia BR-080/GO - São Miguel do Araguaia trecho Estaca 3.500 / Estaca 7062, Lote 02. serviços de implantação e pavimentação, extensão 71.24 Km.	I	DNIT	07/08	Paralisada	R$ 101.303.936,76 (Nov/07)	R$ 152.092.229,85	NÃO TEM ATESTADO.		

pág. 143/262

333	**CONTRATO 12.012.166** – OBRA 383 Obras de Eliminação das interferências rodoferroviárias no Município de Juiz de Fora – MG, a saber: -Acesso a Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Acesso a Ponte da Praça dos Poderes. - Acesso a Trincheira da Praça dos Poderes. - Acesso a Ponte Tupynambás. - Acesso ao Viaduto Tupynambás. - Acesso a Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Acesso ao Viaduto da Rua Mariano Procópio - Rampa de Descida do Viaduto Augusto Franco. - Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Ponte da Praça dos Poderes. - Trincheira da Praça dos Poderes. - Ponte Tupynambás. - Viaduto Tupynambás. - Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Viaduto da Rua	I	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	07/12	Em execução	R$ 78.617.888,33 (Set/11)	R$ 91.482.296,28	NÃO TEM ATESTADO			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pág. 144/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Manano Procópio. - Viaduto Barbosa Lage - Ponte Barbosa Lage.									
334	**CONTRATO 136/2006-PR-GEAJU** – OBRA 264 Rodovia GO-239, trecho: Entr°. GO-156 / Estaca 1243 + 3,90, sub-trecho: Entr° GO-156 / Ribeirão Engenho, com extensão de 39,100 Km, Lote 03, terraplenagem e pavimentação asfáltica.	I	AGETOP	A inicia r	-	R$ 17.000.238,73 (Abr/02)	R$ 42.862.317,70	A INICIAR.		
335	**CONTRATO 219/2010-PR-ASJU** – OBRA 374	1	AGETOP	11/12	Em execuç ão	R$ 104.528.488,5	R$ 139.660.137,2	EM EXECUÇ		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, com extensão de 83,89 Km, no estado de Goiás, terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE.					5	5	AO.		
336	**CONTRATO 224/2010-PR-AJU** - OBRA 365 Complementação da pavimentação asfáltica e reabilitação de pavimento da Rodovia GO-112, Trecho Iaciara / Nova Roma, com as seguintes extensões: implementação e pavimentação: 20,9 Km e reabilitação: 46,34 Km; totalizando 67,24 Km, no Estado de Goiás.	I	AGETOP	09/11	Em execução	R$ 17.497.350,80 (Jul/13)	R$ 22.049.393,34	EM EXECUÇÃO		

Scripta
Consultores & Associados

pág. 146/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

337	**CONTRATO 00020/2001 –** OBRA 290 (198) PROJETO SAMPAIO Execução dos serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins	I	DERTINS	04/01	Paralisado	R$ 132.764.318,35 (Set/00) Executado (76ª MP – Jun/12): R$ 53.742.766,23	R$ 153.663.384,37	TEM ATESTADO PARCIAL SEM REGISTRO NO CREA/TO		
338	**CONTRATO 117/2004 –** OBRA 295 Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins –	I	DERTINS	06/09	Paralisada	R$ 29.435.539,61 (Dez/03)	R$ 55.121.256,39	NÃO TEM ATESTADO.		

Scripta
Consultores&Associados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	PROPERTINS, em Arraias – TO								
339	**CONTRATO 348/2005** Serviços de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de Taquaralto – 1ª Etapa.	I	PREFEITURA DE PALMAS	04/06	Paralisada	R$ 2.935.876,94 (Ago/05)	R$ 4.819.458,06	NÃO TEM ATESTADO.	
340	**CONTRATO 48/2005** - OBRA 245 Execução dos serviços de complementação da ampliação de implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio/TO.	I	PREFEITURA DE SAMPAIO/TO	10/05	Paralisada	R$ 983.307,77 (Out/05)	R$ 1.629.143,43	NÃO TEM ATESTADO	

pág. 148/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

341	**CONTRATO 314/2008** Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia. TO-239, Trecho: Presidente Kennedy / Itaporã, com 29,53 Km de extensão.	1	DERTINS	A iniciar	-	R$ 31.448.737,74 (Nov/08)	R$ 58.891.189,33	A INICIAR.		
342	**CONTRATO 013/2002** – OBRA 212 Lote: 04. Rodovia: BR-156/AP, trecho: Div AP/PA – Oiapoque, subtrecho: Calçoene – Oiapoque. Segmento: Km 168.0 ao Km 224.0. ext.: 56,00 Km, execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, OAC, pavimentação, OAE, sinalização,	**CONSÓRCIO EGESA / CMT**	SETRAP	08/04	Paralisada	R$ 43.394.688,13 (dez/00) (100%)	R$ 61.875.972,92 (50%)	NÃO TEM ATESTADO.		

pág. 149/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	OC e proteção ambiental.									
343	**CONTRATO 0800.0055153.09.2** – OBRA 316 Contratação dos serviços necessários à implantação dos Dutos de Revestimento e Expedição de produto da RNEST. para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST.	**CONSÓRCIO EGESA / CONDUTO**	PETROBRAS	05/10	Em execu-ção	R$ 687.817.860,25 (Mar/09)	R$ 888.316.333,68 (99%)	NÃO TEM ATESTADO		
344	**CONTRATO 34765446** – OBRA 376 Construção de 300 casas no	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 18.288.048,61	R$ 22.456.039,36	NÃO TEM ATESTA		

Scripta
Consultores&Associados
28/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

pág. 150/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

	perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco. empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 1				(Dez/10)		DO.	
345	CONTRATO 3476566 – OBRA 377 Construção de 335 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros. estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 2	I	FUNDO DE ARRENDAM. ENTO RESIDENCI AL - FAR	05/11	Parali sada	R$ 20.421.654,29 (Dez/10)	R$ 25.075.910,63	NÃO TEM ATESTA DO.
346	**CONTRATO 34721740 –** OBRA 378 Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco. empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa **1**	**I**	FUNDO DE ARRENDAM ENTO RESIDENCI AL - FAR	05/11	Parali sada	R$ 30.460.081,02 (Dez/10)	R$ 37.426.732,28	NÃO TEM ATESTA DO.
347	**CONTRATO 34721855 –** OBRA 379	I	FUNDO DE ARRENDAM ENTO	05/11	Parali sada	R$ 27.919.754,22	R$ 34.282.666,77	NÃO TEM ATESTA

pág. 151/262

	Construção de 458 casas no perimetro urbano da cidade e comarca de Barreiros estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 2		RESIDENCI AL - FAR		(Dez/10)		DO.		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Nota 1: Relação de Acervos Técnicos fornecidos pela Egesa Engenharia S/A. (tópico "V" acima). Não auditado pela Scripta.

Nota 2: Conforme registros da Egesa Engenharia S/A., a sociedade possui 347 Acervos Técnicos de engenharia somados durante a sua existência, que totalizam uma receita atualizada de R$ 15 ,7 bilhões (base econômica junho 2014). Deste total a empresa está transferindo para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA os Acervos Técnicos identificados em amarelo (tópico "V" acima), os quais totalizam uma receita atualizada de R$ 4,7 bilhões (base econômica junho de 2014), ou seja, cerca de 30% do acervo total. Dados fornecidos pela Egesa EngenhariaS/A., não auditados pela Scripta.

Nota 3: Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todas as obras relacionadas aos acervos técnicos existentes, encontram-se em poder da Egesa Engenharia S/A.. Incluem-se os contratos com clientes, os seus registros contábeis, os suportes e as evidência dos trabalhos técnicos, os atestados de conclusão do CREA, etc.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VI - Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:

Conforme informações recebidas, os Acervos Técnicos identificados em amarelo (no Item "V" acima) serão transferidos, sem custo ou ônus; da Egesa Engenharia S/A para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.; representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade; com o objetivo de capacitá-la a participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das especificações constantes em tais acervos.

O objetivo da Egesa Engenharia S/A., com a assessoria de seus advogados e contadores, é capitalizar no balanço da nova empresa o valor deste ativo intangível (soma dos Acervos Técnicos avaliados) como parte do seu capital social, pela transferência do "know how", conforme informações recebidas.

A partir dessas informações recebidas da Egesa Engenharia S/A a Scripta Consultores & Associados, realizou a avaliação econômico-financeira de tais Acervos, com base no conceito e técnica do Fluxo de Caixa Descontado, tomando em consideraçao as projeções e número do mercado de construção pesada no Brasil, e a geração de receita ocorrida no passado pela própria Egesa Engenharia S/A.

Cabe salientar que além da transferência de tais Acervos Técnicos, a nova empresa terá ao seu dispor os profissionais responsáveis pelas obras realizadas em tais acervos, além das máquinas e equipamentos existentes na empresa Egesa Engenhana S/A., conforme relato do Cliente

Note: Esta relação dos Acervos Técnicos foi fornecida pela Egesa Engenharia S/A. Todos os dados e documentos que comprovam a veracidade dos acervos técnicos, seus atestados de realização e conclusão, encontram-se arquivados em seus escritórios em BH/MG. Os cálculos dos valores atualizados foram realizados pelo Cliente, sem auditoria por parte da Scripta. Estes documentos devem continuar arquivados e salvaguardados pela Egesa Engenharia S/A. para eventual necessidade de comprovação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VII – Quadro de Profissionais Técnicos:

Segue relação com os nomes dos profissionais técnicos indicados/fornecidos pela Egesa Engenharia S/A., que estarão à disposição da nova empresa de engenharia.

NOME	ESPECIALIDADE	FORMAÇÃO	NÚMERO DO REGISTRO	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Fino Teodoro Ribeiro	Obras civis	Eng. Civil	0957/D-MA	Presidente / RT	06/1985
José Geraldo Mendes	Obras civis	Eng. Civil	26 117/D MG	Diretor	11/1988
Guilherme Fiuza Botelho	Mecânica	Eng. Mecânico	35.847/D-MG	Gerente Equipamentos/RT	02/1988
Guilherme Luis Silva Campos	Obras civis	Eng. Civil	88 375/D-MG	Supervisor Comercial /RT	06/2002
Frederico Valerio Veloso	Obras civis	Eng. Civil	154 822/D-MG	Engenheiro Trainee	08/2003
Derci Brigo	Obras civis	Eng. Civil	0601642458-CREA-SP	Diretor Adjunto Regional	02/2011
Essimo Teodoro Ribeiro	Agronomia	Eng. Agrônomo	8147/D GO	Engenheiro Agrônomo	09/1995

VIII – Fundamento dos Trabalhos:

A base deste trabalho é a avaliação de Ativo Intangível.

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos da contabilidade, é a de Kohler (apud Iudicibus, 1997:203), que expressa intangível como "ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário.

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa, capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto entre outros podem-se classificar como ativos intangíveis

- Marcas e nomes de produto;
- Patentes e fórmulas de um novo produto;
- Direitos autorais;
- Fundo de comércio;
- Acervo Técnico, etc.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC nº 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário, identificável e sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado como intangível deve ser:

- Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros), e
- Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de produtos ou serviços, redução de custo ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Até o advento da Lei nº 11.638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem como, não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente esses ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o inciso 1º do artigo 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado, e incluindo dentro do ativo permanente o 'ativo intangível', que conforme esta Lei (artigo 179 e seguintes), menciona que devem ser classificados no intangível " os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido".

A norma contábil que trata do ativo intangível é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que tais ativos possam ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a companhia, e que o valor (custo do ativo intangível) possa ser mensurado justificadamente dentro dos padrões das normas técnicas contábeis jurídicas e econômicas.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil, ou seja, é preciso constar na contabilidade da empresa que houve realização de trabalho que gerou o ativo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha dependido recursos no ativo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado algo que signifique e prove que há um ativo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, como registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção, etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 – que trata da redução ao valor presente do ativo, e o CPC 03, que trata sobre a demonstração do fluxo de caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Este trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto neste capítulo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472G3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 157/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pág. 158/262

IX – Metodologia Utilizada nos Trabalhos:

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados, ou seja, da magnitude e da garantia dos fluxos de rendimentos produzidos por sua aplicação na produção e comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como utilizá-los para a produção de um bem ou prestação de um serviço, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia, que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos (com a ajuda da Egesa Engenharia S/A.) o fluxo de caixa futuro, sua base para chegar-se ao seu valor presente, considerando os benefícios da tecnologia dos acervos que serão transferidos para a nova empresa de engenharia, levando em consideração a geração de caixa no passado (com tais contratos e acervos técnicos), o mercado brasileiro para o segmento, e as necessidades de capital de giro e investimentos para o novo projeto.

As estimativas de capital de giro, investimentos, participações no mercado foram fornecidas pela Egesa Engenharia S/A., ou nos casos aplicáveis, discutidas e aprovados por elas.

X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

Para desenvolvimento deste trabalho adotou-se a metodologia denominada FCD (Fluxo de Caixa Descontado), a qual é aceita internacionalmente em estudos desta natureza.

O período de projeção foi de 7 anos, considerando as perspectivas projetadas do mercado brasileiro de construção pesada.

Foi praticada uma taxa de desconto, WACC (Weighted Average Cost of Capital) de 17% a.a , levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital, a inflação do período e o risco do capital, e uma taxa de perpetuidade de 0.5% a.a.

O valor econômico-financeiro dos acervos técnicos considerados neste trabalho, consideram.

- A expectativa das receitas futuras com projetos oriundos dos acervos técnicos da companhia baseado no fluxo de caixa gerado por eles no passado, bem como, parâmetros do mercado brasileiro
- Dados e previsões do mercado (construção pesada – Brasil), de fontes reconhecidas.
- Projeção do fluxo de caixa para 7 anos.
- A apuração do valor presente do valor do ativo intangível, com base em uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade.

Nota: Vide no final dos trabalhos o tópico de Avisos Legais, parte integrante deste relatório.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 159/262

X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

- Projetamos as receitas futuras, considerando 10% das vendas de 2012 da Egesa Engenharia S/A., mais a variação do PIB Brasil que foi estimado em 1% ao ano. Utilizamos um percentual conservador de vendas para minimizar os riscos inerentes à operação e segmento.
- A taxa de desconto considerou um percentual de capital de risco (17% a.a.), padrão do mercado de "private equity" para o setor.
- O mesmo conceito foi usado para a taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.
- Consideramos a aplicação de R$ 17 milhões de capital de giro no início da operação. Não foi previsto investimentos de máquinas/equipamentos em virtude da parceria existente com a Egesa Engenharia S/A., conforme observações feitas neste relatório.
- Os dados considerados sobre o setor de construção pesada de 2012, foram obtidos das publicações do IBGE e Ministério de Fazenda. O mesmo para o PIB 2012
- Para nossa análise consideramos as empresas Odebrecht e a Camargo Correa, por serem empresas listadas na bolsa de valores (BOVESPA) e com atividades similares a da Egesa Engenharia S/A.
- Os dados das demonstrações financeiras das empresas foram extraídos das publicações oficiais publicadas na mídia escrita
- Veja a seguir as projeções de fluxo de caixa e o valor econômico-financeiro dos acervos técnicos de engenharia da empresa Egesa Engenharia S/A, que serão transferidos para a nova empresa de engenharia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

R$ MILHÕES	2012				
DESCRIÇÃO	ODEBRECHT	CAMARGO CORREA	EGESA	MERCADO BRASIL	PIB BRASIL
RECEITA (A)	29.229	5.812	1.443	160.000	4.403.000
EBITDA	2.874	579	-		
PERCENTUAL/EBITDA	10%	10%	-		
PERCENTUAL/MERCADO	18%	3%	0,8%		
PERCENTUAL/PIB BRASIL	0,664%	0,132%	0,033%	4,088%	

Fonte: IBGE / Ministério da Fazenda / Balanços das Empresas

Nota: Em 2012 apenas 20 empresas faturaram mais do que R$ 1 bilhão, sendo uma delas a Egesa Engenharia S/A.
(A) Receita do segmento de construção pesada - Brasil.

pág. 161/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

R$ MILHÕES	PROJEÇÕES							
DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	PERP.
RECEITA (10% Egesa + PIB)	146	147	149	150	152	153	155	
EBITDA (10%)	15	15	15	15	15	15	15	
CAPITAL DE GIRO INICIAL (A)	-17							
RESULTADO NET/EBITDA	-2	16	15	15	15	15	15	94
TAXA DE DESCONTO	17,0%							
PERPETUIDADE	0,5%							
VALOR PRESENTE (milhões)	71							

Projeção - variação/aumento do PIB = 1% ao ano.

(A) Não estamos prevendo investimentos em máquinas/equipamentos.

pág. 162/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DESCRIÇÃO	VALOR R$ MIL
VALOR ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ACERVOS TÉCNICOS	70.722
TAXA DE DESCONTO AO ANO (%)	17,0
TAXA DE PERPETUIDADE AO ANO (%)	0,5
VALOR DOS ACERVOS/RECEITA MÉDIA	0,5
VALOR DOS ACERVOS/EBITDA MÉDIO	4,7

***Nota Conclusiva:** Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., e também a partir das boas práticas e procedimentos normalmente utilizados para a determinação do valor econômico-financeiro de um ativo, o valor presente dos acervos técnicos de engenharia analisados, está representado acima no quadro desta página. Os múltiplos em relação ao valor presente dos acervos, com a receita média projetada e o "ebitda" médio apurado, estão dentro da prática usual de mercado.*

pág. 163/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

XI – Avisos Legais:

- Os trabalhos realizados e apresentados neste relatório foram preparados pela Scripta Consultores & Associados, contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A., para fazer a avaliação econômico-financeira de parte dos acervos técnicos de sua propriedade e que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., sendo tal atividade denominada como "Operação Pretendida".
- Registramos que o conteúdo deste material não representa nenhuma proposta de qualquer natureza, solicitação, aconselhamento, recomendação ou auditoria por parte da Scripta para concretização ou não da Operação Pretendida. Tampouco tais informações podem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados presentes ou futuros geração de caixa e de lucro pela Egesa Engenharia S/A ou qualquer outra empresa
- Recomendamos que a formação de opinião em relação à Operação Pretendida seja precedida de exame e análise dos seus respectivos consultores jurídicos, tributários, contadores e financeiros, em razão do que a Scripta e seus sócios estão isentos de responsabilidade no tocante a eventuais resultados desfavoráveis que a decisão sobre a concretização ou não da Operação Pretendida possa eventualmente gerar a qualquer título para a Egesa Engenharia S/A, e suas empresas.
- A responsabilidade pelas informações geradas e enviadas à Scripta, para determinação do valor da Operação Pretendida é única e exclusivamente da Egesa Engenharia S/A., não sendo de responsabilidade da Scripta atestar quanto a veracidade de tais informações.
- Nossos trabalhos levaram em consideração que todas as informações relevantes ou não para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos avaliados foram enviadas e informadas pela Egesa Engenharia S/A., pelo qual a Scripta se exime de qualquer responsabilidade decorrente de distorções motivadas por informações erradas ou não reveladas por seus geradores.
- A Scripta não revisou, não auditou e não avaliou qualquer material técnico apresentado ou recebido, e por este motivo não está atestando a qualificação técnica dos acervos apresentados, bem como, a capacidade técnica dos profissionais existentes e das empresas do grupo acima citadas em realizar novamente tais obras no futuro (dos respectivos acervos técnicos), conforme projeções realizadas. As nossas projeções não são garantia para a realização e cumprimento futuro do resultado apurado em nossos trabalhos.
- Nosso trabalho consistiu e ficou restrito na avaliação econômico-financeira de tais acervos técnicos, considerando as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., as projeções e cálculos matemáticos para sua determinação
- Todos os documentos e informações que comprovem a realização das obras referentes aos acervos técnicos considerados neste trabalho, como exemplo: contratos, projetos, relatórios técnicos, registro no CREA, registros contábeis, etc., deverão ser devidamente guardados pela Egesa Engenharia S/A., para que sejam apresentados a terceiros em caso de necessidade.
- A Scripta não reteve ou manteve em seu arquivo ou poder nenhum documento/informação analisado.

Egesa Engenharia S/A.

XII – Qualificação Executivos:

Criada em 2006 a Scipla Consultorias é especializada em capacitação por bloco nas necessidades de empresas nas áreas de fusão e aquisição gerenciamento corporativo, planejamento estratégico, auditoria e suporte técnico, analisando os seus objetivos da forma relacionada a serviços através de um dos seus executivos na consultoria atuam em usinas de empresas, fortalecida de estruturas para acesso a cultura de venda de ações, consequência e implementação de pequenas corporativa, planejamento estratégica, assessoria tamanho e uma liderar automotivo-financeiro, são trabalhos do cotidiano na Europa, que tem areia aqui diversos empresas de atuação muito a grande dos diversos segmentos de atuação

Saldo responsável pelos trabalhos: José Augusto Sobral D'Angelo – CORECON 15.146 – SP · SP

- Executivo sua vendido pela FMUL SP com especialização em gestão pelo CEAG-FGV e finanças pelo IMD (Su ça). Saldo fundador da Scripla, reserva funções de alta gestão como presidente e diretor de vários empresa. Na liga (Diamantina). foi diretor financeiro, posteriormente presidente, responsável pelo operação Brasileira e da América Leona
- Como criador na Gilbank, teve sob sua responsabilidade as áreas de "bucget", comercialização e relações gerenciável. Foi membro do comitê multidisciplinar responsável por analisar e aprovar operações especiais para grandes clientes do banco, como investimentos, crédito, debêntures, etc.
- Desde 2005 atua como consultor financeiro para empresas de médio e grande porte, desenvolvendo e implementando operações de estrutura de capital de longo prazo. Mídia, fundos de receb veis, planejamento estratégico, parcerias em novos negócios, governança corporativa, etc.
- Atuou também em outras empresas como diretor: Sementes Agrocenes, Valmet do Brasil, Fromen Empreendimento, Grupo Sítico Corporação Bonfiglioli, etc.
- Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen em 1978, como auditor sênior.

São Paulo, 25 de outubro de 2014

Scripta

20/10/2014 - Modelo Preparado para o uso exclusivo

João Guizzo
OAB SP 47.750

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Segue **ANEXO II** - Parte integrante e inseparável constituindo-se em objeto desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
01	**CONTRATO S/Nº** Varginha - MG, Serviços de terraplenagem.	I	FURNAS	10/63	02/64	Cr$ 15.974,33	R$ 580.729,78	NÃO		
02	**CONTRATO S/Nº de 16/10/64** Serviços de terraplenagem no talude do vertedouro principal da Represa do Funil – Rio de Janeiro – RJ.	I	CIA. HIDRE-LETRICA VALE DO PARANAI-BA	10/64	03/65	Cr$ 231.912,55	R$ 4.890.596,60	NÃO		
03	**CONTRATO AJU-22.109/65** Trecho Rio Paranaíba – Entrº Guarda dos Ferreiros - Patos de Minas, implantação.	I	DER/MG	07/65	11/65	Cr$ 250.000,00	R$ 3.681.784,55	NÃO		
04	**CONTRATO 384 DE 05/07/64** Construção de estradas para o Morro do Chapéu, município de Capitólio e parte da estrada de Santa Hilária Pimenta serviços de terraplenagem.	I	FURNAS	07/64	12/65	Cr$ 295.589,62	R$ 7.142.609,66	NÃO		
05	**CONTRATO S/Nº DE 19/09/65** Rodovia DF-2-A, trecho DF-7 ao Corrego Queima Lenço entre as estacas 0 a 117, inclusive Rodovia DF-7 e DF-2-A (Trevos).	I	DFR/DF	01/66	03/66	Cr$ 77.000,00	R$ 1.019.363,63	NÃO		
06	**CONTRATO S/Nº DE 29/09/65** Rodovia DF-17, Trecho Planaltina a Divisa do Distrito de São Gabriel (Goias), implantação.	I	DER/DF	01/66	03/66	Cr$ 75.000,00	R$ 992.906,13	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
07	**CONTRATO AJU-22.207/664** Rodovia BR-354 – Patos de Minas. implantação e pavimentação.	I	DER/MG	03/66	10/66	Cr$ 595.577,46	R$ 8.324.314,22	NÃO		
08	**CONTRATO S/Nº** Rodovia Taguatinga – Rio Preto – Brasília-DF, terraplenagem	I	DER/DF	09/66	12/66	Cr$ 89.575,75	R$ 905.388,24	NÃO		
09	**CONTRATO AJU-22.170/65** Acesso a Rodovia BR-381/MG – Caeté. pavimentação. OAE, e OC	I	DER/MG	03/66	03/67	Cr$ 2.800.000,00	R$ 33.460.858,49	NÃO		
10	**CONTRATO N.º 016/67** Rodovia DF-7 implantação e pavimentação asfáltica.	I	DER/DF	01/68	12/68	Cr$ 210.000,00	R$ 1.598.579,58	NÃO		
11	**CONTRATO N.º 02/69** Rodovia DF-2A Trecho DF-7, BSB, implantação	I	DER/DF	05/69	12/69	Cr$ 1.606.250,00	R$ 9.202.015,28	NÃO		
12	**CONTRATO S/Nº** Construção da Fabrica de Cimento Tocantins S/A. inclusive Barragem de acumulação em Brasília-DF.	I	CIMENTO TOCAN-TINS	11/69	03/70	Cr$ 1.000.000,00	R$ 5.173.287,37	NÃO		
13	**CONTRATO N.º S-04/69** Implantação e pavimentação com drenagem pluvial das ruas para expansão da Refinaria Gabriel Passos em Betim-MG.	I	PETRO-BRÁS	08/69	05/70	Cr$ 900.000,00	R$ 4.918.160,23	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
14	**CONTRATO N.º 580/69** Ligação EPDB, em Brasília-DF, serviços de Terraplenagem e pavimentação, extensão 13,0 Km	I	NOVACAP	11/69	11/70	Cr$ 1.650.000,20	R$ 8.535 924,15	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
15	**CONTRATO N.º 280/70** Terraplenagem mecanizada e pavimentação nas cidades Satélites de Brasília-DF	I	NOVACAP	08/70	02/71	Cr$ 537.500,00	R$ 2.408 325,16	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
16	**CONTRATO N.º 17/70** Rodovia DF-2A, trecho Balão da DF-7, DF-2[4] e o Ribeirão da Contagem, serviços de terraplenagem e pavimentação	I	DER/DF	09/70	03/71	Cr$ 378.750,00	R$ 1.697 029,12	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
17	**CONTRATO AJU-14/70** Execução de serviços para construção de rede de água, em tubulação de ferro fundido, com diâmetro variável de 50 a 600 m, num total de 80.844 m de redes em logradouros públicos de Belo Horizonte - MG.	I	DEMAE	05/70	06/71	Cr$ 2.883 200,00	R$ 13 959.842,05	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
18	**CONTRATO Nº15/70** Rodovia DF-5, trecho EPCT, Estação de Tratamento de água em Taguatinga, terraplenagem e pavimentação	I	DER/DF	08/70	07/71	Cr$ 793 750,00	R$ 3.538 279 22	TEM SEM REGISTRO NO CREA		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
19	**CONTRATO N.º 333/70** Setor de Habitação Coletivas Econômicas (SUL) serviços de Terraplenagem e pavimentação	I	NOVACAP	10/70	08/71	CR$ 950.000,00	R$ 4.173.521,62	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
20	**CONTRATO N.º 427/70** Expansão Urbana de Taguatinga, Setores M e N Norte, Brasília DF, terraplenagem e pavimentação	I	NOVACAP	12/70	08/71	Cr$ 1.050.000,00	R$ 4.539.939,90	NÃO		
21	**CONTRATO N.º 103/71** Serviços de pavimentação para C.V.O da NOVACAP em Brasília-DF	I	NOVACAP	06/71	09/71	Cr$ 2.100.000,00	R$ 8.209.715,09	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
22	**CONTRATO N.º 107/71** Serviços de terraplenagem do Plano Piloto de Brasília-DF	I	NOVACAP	06/71	10/71	Cr$ 2.100.000,00	R$ 8.209.715,09	NÃO		
23	**CONTRATO S/Nº DE 08/06/71** "Campus" da Universidade de Brasília DF, serviços de terraplenagem e pavimentação	I	UNIVERS. BRASILIA	06/71	10/71	Cr$ 880.000,00	R$ 3.237.039,34	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
24	**CONTRATO N.º 34/70** Rodovia DF-8 implantação e pavimentação.	I	DER/DF	12/70	10/71	Cr$ 1.405.250,00	R$ 6.040.096,09	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
25	**CONTRATO S/Nº** Serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário.	I	DER/DF	09/71	11/71	Cr$ 335.646,30	R$ 1.252.438,50	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egeso

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
26	**CONTRATO N.º 262/71** Serviços de terraplenagem e pavimentação do Plano Piloto de Brasília	I	NOVACAP	11/71	02/72	Cr$ 2.000.000,00	R$ 7.268.235,12	NÃO		
27	**CONTRATO PG-202/70** Rodovia BR-354/MG, trecho Estalagem Lagoa Formosa, Terraplenagem, pavimentação proteção contra erosão e serviços complementares.	I	DNER	01/71	02/72	Cr$ 10.276.816,32	R$ 43.799.243,95	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
28	**CONTRATO N.º 302/71** Terraplenagem e pavimentação nas cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama em Brasília-DF.	I	NOVACAP	01/72	05/72	Cr$ 1.300.000,00	R$ 4.637.694,35	NÃO		
29	**CONTRATO S/Nº** Construção de uma Estação de Tratamento de água tipo filtros entos para a Superintendência do V São Francisco – SUVALE	I	SUVALE	11/71	05/72	Cr$ 7.500.000,00	R$ 27.255.881,69	NÃO		
30	**CONTRATO S/Nº** Central de abastecimento de Brasília-DF, CENABRA, terraplenagem e pavimentação	I	DER/DF	05/72	08/72	Cr$ 2.342.441,07	R$ 7.848.027,14	NÃO		
31	**CONTRATO N.º 313/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto e Setores que atendem as Missões Diplomáticas.	I	NOVACAP	11/72	03/73	Cr$ 350.000,00	R$ 1.095.972,26	TEM SEM REGISTRO NO CREA		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
32	**CONTRATO N.º 271/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto de Brasília-DF e Adjacentes	I	NOVACAP	10/71	06/73	Cr$ 1.500.000,00	R$ 5.517.690,59	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
33	**CONTRATO N.º 440/72** Serviços de terraplenagem e pavimentação nas vias de ligação SRIA, EPIA - Núcleo dos Bandeirantes	I	NOVACAP	01/73	08/73	Cr$ 2.593.076,30	R$ 6.301.269,51	NÃO		
34	**CONTRATO PG-16/ ADIT. 504/80** Rodovia BR-116/MG, trecho Suaçuí - Divisa MG/BA, Terraplenagem, pavimentação e diversas recuperações do corpo estradal e da pavimentação danificada pelas chuvas	I	DNER	02/79	09/73	Cr$ 90.000.000,00	R$ 46.553.865,66	NÃO		
35	**CONTRATO N.º 435/72** Terraplenagem, pavimentação nas cidades de Sobradinho e Planaltina.	I	NOVACAP	01/73	09/73	Cr$ 800.000,00	R$ 2.455.064,89	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
36	**CONTRATO N.º 14/72** Autódromo de Brasília-DF, serviços de terraplenagem e pavimentação das pistas e estacionamentos	I	DER/DF	05/72	11/73	Cr$ 7.400.000,00	R$ 24.792.683,83	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
37	**CONTRATO N.º 195/72** Rodovia BR-060/GO - trecho Rio Verdão - Jataí, terraplenagem e pavimentação, 32,4 Km.	I	DNER	07/72	12/73	Cr$ 9.656.483,89	R$ 31.737.273,41	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
38	**CONTRATO N.º PG-137/72** Rodovia BR-163/MT – trecho Rondonópolis - Banderantes, subtrecho Capão Redondo, terraplenagem e OAE.	I	DNER	05/72	12/73	Cr$ 31 047 883,64	R$ 134 021 670,65	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
39	**CONTRATO AJU-22.012/73** Rodovia BR-116- Ligação Pedra Azul implantação pavimentação e OAE, 14 9 Km	I	DER/MG	03/73	06/74	Cr$ 11 441.161,00	R$ 34.296 576,65	NÃO		
40	**CONTRATO N.º 31/72** Estradas Parque Contorno (EPCT) Rodovia DF-8. terraplenagem e pavimentação na duplicação de estradas e recapeamento da pista.	I	DER/DF	12/72	08/74	Cr$ 2.953.752,66	R$ 9 169.457,12	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
41	**CONTRATO AJU-22.115/73** Rodovia BR-265, trecho Nepomuceno - Boa Esperança, terraplenagem, pavimentação e OC., 55,0 Km.	I	DER/MG	10/73	09/74	Cr$ 27.557 614,10	R$ 78.330.195 87	NÃO		
42	**CONTRATO N.º 283/73** Terraplenagem e pavimentação mecanizada no Plano Piloto e Adjacentes.	I	NOVACAP	06/73	12/74	Cr$ 3.000 000,00	R$ 8.479 900,21	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
43	**CONTRATO N.º 530/74** Terraplenagem e pavimentação na área "A" do Setor Residencial e Abastecimento – Guará – Brasília-DF	I	NOVACAP	03/74	12/74	Cr$ 5 070 862,26	R$ 12 803 368,72	TEM SEM RLGISTRO NO CREA		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
44	**CONTRATO N.º 544/74** Pavimentação na estrada do Parque Taguatinga-DF	I	NOVACAP	08/74	12/74	Cr$ 1.559.762,65	R$ 3.376.680,55	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
45	**CONTRATO N.º 558/74** Terraplenagem e pavimentação na SRIA Guará I e II em Brasília-DF	I	NOVACAP	09/74	12/74	Cr$ 2.399.997,55	R$ 5.097.132,62	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
46	**CONTRATO AJU-22.011/74** Trecho Ligação Rio Novo – Guarani, terraplenagem e pavimentação, 48,0 Km	I	DER/MG	07/74	12/74	Cr$ 5.832.235,00	R$ 12.695.631,77	NÃO		
47	**CONTRATO AJU-22.041/72** Rodovia Coronel Pacheco - Rio Novo-Guarani, terraplenagem e pavimentação, 22,0 Km.	I	DER/MG	07/74	12/74	Cr$ 3.500.000,00	R$ 7.615.813,57	NÃO		
48	**CONTRATO N.º 550/74** Asfaltamento no acesso e estacionamento do Posto Telefônico de Cotebe.	I	NOVACAP	08/74	12/74	Cr$ 270.560,00	R$ 574.617,34	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
49	**CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-262/MT, trecho Campo Grande - Aquidauana serviços de terraplenagem e pavimentação, 60,7 Km.	I	DNER	04/73	12/74	Cr$ 13.323.233,90	R$ 39.371.492,89	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV (I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
50	**CONTRATO N.º CT-1515/73** Estradas de contorno do Reservatório de São Simão-GO (BR-364/365) terraplenagem, pavimentação, OAC, ponte em concreto armado e serviços complementares.	I	CEMIG	10/73	01/75	Cr$ 24.387.120,90	R$ 67.548.435,37	PARCIAL		
51	**CONTRATOS Nºs 559, 608 e 610/75** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto Gama - Núcleo dos Bandeirantes.	I	NOVACAP	03/75	11/75	Cr$ 4.720.000,00	R$ 8.951.545,46	NÃO		
52	**CONTRATO N.º 552/74** Serviços de terraplenagem nas localidades Satelites e Planaltina.	I	NOVACAP	09/74	12/75	Cr$ 2.538.600,00	R$ 5.391.497,54	TEM SEM REGISTRO NO CREA		
53	**CONTRATO N.º 555/74** Terraplenagem e pavimentação da Super Quadra Norte (SQN-113) em Brasilia-DF.	I	NOVACAP	09/74	12/75	Cr$ 900.000,00	R$ 1.911.426,69	TEM SEM RLGISTRO NO CREA		
54	**CONTRATOS Nºs 580, 582, 587, 588/74** Capeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente, em Brasília-DF	I	NOVACAP	12/74	12/75	Cr$ 5.478.998,97	R$ 11.102.857,20	NÃO		
55	**CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-040, trecho EPIA a EPCT, terraplenagem e pavimentação.	I	DER/DF	07/75	12/75	Cr$ 15.924.806,19	R$ 31.575.976,86	TEM SEM REGISTRO NO CREA		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
56	**CONTRATO N.º 623/76** Terraplenagem e pavimentação na Av. das Nações, entre as pontes I e II em Brasília-DF	I	NOVACAP	10/75	01/76	Cr$ 650.000,00	R$ 1.063.585,42	NÃO		
57	**CONTRATO N.º 246/76** Serviços de terraplenagem e pavimentação de um trecho de estrada para acesso ao Morro do Talú nas proximidades do canteiro de obras da Hidrelétrica de São Simão	I	CEMIG	01/76	03/76	Cr$ 637.000,00	R$ 975.631,81	NÃO		
58	**CONTRATO Nº 550/77** Serviços de drenagem na estrada de acesso a estação de micro-ondas / televisão, no Morro do Bau, município de Ituiutaba-MG.	I	CEMIG	02/77	04/77	Cr$ 300.000,00	R$ 303.110,62	NÃO		
59	**CONTRATO CT-2914/77** Trecho Ligação Rodovia BR-050 – Acampamento – Barragem de Emborcação, no município de Araguari, implantação e pavimentação.	I	CEMIG	11/76	06/77	Cr$ 11.919.846,84	R$ 13.024.067,42	PARCIAL		
60	**CONTRATO CT-1839/77** Desmatamento da margem direita do Reservatório de São Simão, faixa compreendida entre 385 e 402, trecho entre a Barragem e a ponte sobre o Rio Paranaíba, situado as proximidades da Velha São Simão	I	CEMIG	06/77	08/77	Cr$ 1.250.000,00	R$ 1.090.269,89	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
61	**CONTRATO CT-1226/76** Reparos e complementação do asfalto de Paranaguara-GO, reparos no asfalto do Acampa-mento da CEMIG em São Simão e pavimentação do acesso aos tanques de combustível	I	CEMIG	04/78	06/78	Cr$ 800 000,00	R$ 550.981,71	NÃO		
62	**CONTRATO 4 1.1223/76** Rodovia GO-330 – trecho Anápolis - Ouro Verde - Petrolina terraplenagem e revestimento primário, 48,0 Km com plataforma de 14,0 m	I	DER/GO	05/77	07/78	Cr$ 24.100 000,00	R$ 21.772.933,86	FINAL		
63	**CONTRATO N.º 771/75** Rodovia BR-364 GO trecho Jataí – Canal de São Simão, subtrecho Km 129,9 a 177,1, terraplenagem e pavimentação, 47,2 Km.	I	DNER	12/75	10/78	Cr$ 51 980 182 00	R$ 81 432 005,13	FINAL (TST) CX-1		
64	**CONTRATO PG-62/75** Rodovia BR-070, trecho Divisa DF/GO - Mombaça, terraplenagem pavimentação drenagem, OAC, OAE e OC 62 2 Km	I	DNER	03/75	11/78	Cr$ 71.617.669,28 (02/75)	R$ 136 907.105,56	FINAL (Terraplenagem 5.000.000 m3) CX-1	R$ 136 907.105,56	28%
65	**CONTRATO PG-089/78** Rodovia BR-116, trecho Rio Suaçui – Divisa MG/BA, subtrecho Km. 588 65 a o Km 954,65, serviços de melhoramentos e restaurações, 175,35 Km.	I	DNER	04/78	02/79	Cr$ 35 569 000,00	R$ 24 497 335,65	PARCIAL (PMF – Lama grossa) CX-1	R$ 24 497 335,65	3%

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
55	**CONTRATO PG-287/75** Rodovia BR-364/GO – trecho Jataí – São Simão, subtrecho lote nº 307.4, serviços de terraplenagem pavimentação e sinalização.	I	DNER	02/76	06/79	Cr$ 58.298.352,70	R$ 86.702.411,04	FINAL		
67	**CONTRATO PG-225/78** Rodovia BR-418/MG, trecho Teófilo Otoni – Nanuque –Divisa MG/BA – subtrecho Teófilo Otoni -Entr° para Alalaia implantação e pavimentação.	I	DNER	09/78	08/79	Cr$ 53.956.039,45	R$ 31.841.750,17	FINAL		
68	**CONTRATO AJU-22.022/80** Acesso ao Distrito Industrial de Teófilo Otoni, restauração de estrada, incluindo terraplenagem e pavimentação. 2,7 Km.	I	DER/MG	06/80	08/80	Cr$ 10.700.000,00	R$ 2.924.573,21	FINAL		
69	**CONTRATO PGE-23-D/80** Construção da Barragem Tapua II no Município de Caculé-BA	I	DNOCS	10/80	06/81	Cr$ 14.605.165,86	R$ 2.577.068,79	FINAL		
70	**CONTRATO PGE-35/80** Construção da Barragem Delfino no Município de Campo Formoso-BA	I	DNOCS	10/80	06/81	Cr$ 15.343.200,04	R$ 2.707.294,29	FINAL		

12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
71	**CONTRATO PG-1387/81** Rodovia BR-414/GO - Trecho Anápolis – Niquelândia, subtrecho Entr° BR-070/GO, serviços de terraplenagem	I	DNER	01/82	01/83	Cr$ 974.262.431,00	R$ 71.843.375,67	FINAL		
72	**CONTRATO AJU-22.215/78** Rodovia MG-354, Trecho Patos de Minas – Presidente Olegario e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km	I	DER/MG	03/81	04/83	Cr$ 498.002.320,00	R$ 44.008.230,37	FINAL		
73	**CONTRATO AJU-22.035/82** Rodovia MG-164 Trecho Pompéu Martinho Campos, implantação e pavimentação, 30 km.	I	DER/MG	07/82	04/83	Cr$ 354.230.436,00	R$ 17.762.751,35	FINAL		
74	**CONTRATO PG-164/79** Rodovia BR-116, Trecho Suaçuí – Divisa MG/BA, Subtrecho, Km 585/Km 690, serviços emergenciais e restaurações	I	DNER	02/79	12/84	Cr$ 1.138.000.000,00	R$ 55.864.662,74	FINAL		
75	**CONTRATO AJU-22.215/78** Rodovia MG-354, Trecho Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km	I	DER/MG	12/78	07/85	Cr$ 115.751.725,70	R$ 63.021.320,42	FINAL		
76	**CONTRATO DJ-22.085/85** Rodovias Municipais de São Gonçalo do Para e Igaralinga, Serviços terraplenagem, OAC, OAE, OC drenagem, 93,31 km.	I	DER/MG	09/85	12/85	Cr$ 2.216.964.112,00	R$ 3.585.752,22	FINAL		

MG

13

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
77	**CONTRATO DJ-11.077/85** Rodovias Municipais de Nova Serrana, Serviços de melhoramentos de pontos críticos (construção e reforma de pontes e pontilhões), 46,669 km.	I	CONST. FRANCO DUMONT	09/85	12/85	Cr$ 935.253.115,00	R$ 1.584.148,69	NÃO		
78	**CONTRATO DJ-22.061/85** Rodovia 381, Trecho São Vtor - Distrito das Laranjeiras serviços de Terraplenagem pavimentação Trecho vicinal São José do Itueto – Conselheiro Pena, Serviços: Terraplenagem pavimentação, revestimento primário OAC, OAE Extensão: 17,8 Km	I	DER/MG	07/85	05/86	Cr$ 6.882.412.350,00	R$ 14.475.046,05	FINAL		
79	**CONTRATO DJ-22.055/86** Posto Fiscais de Prudente de Moraes e Sete Lagoas.	I	DER/MG	05/86	08/86	Cz$ 9.702.567,70 (maio/86)	R$ 7.469.455,89	FINAL		
80	**CONTRATO DJ-22.195/85** Rodovia. Ligação, Trecho Água Comprida - MG-427, implantação e pavimentação. 15,5 Km.	I	DER/MG	02/86	07/86	Cz$ 5.069.542.715,00 (outubro/85)	R$ 7.859.111,10	FINAL		
81	**CONTRATO PG-070/86 – Obra 111** Rodovia BR101/SC, Trecho Divisa AL/SE – Divisa SC/BA Subtrecho. Km 0 – Km 76, melhoramentos, 78,0 Km	I	DNER	04/86	03/88	Cz$ 122.410.857,51	R$ 93.690.592,22	FINAL (CBUQ – MBUQ) CX-27	R$ 93.690.592,22	32%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
82	**CONTRATO DJ-22 034/85** Rodovia MG-181, Trecho João Pinheiro – Brasilândia, implantação e pavimentação. 44,0 Km.	I	DER/MG	07/86	09/88	Cz$ 67 003 980,00 (Março/86)	R$ 54.114 222,97	FINAL		
83	**CONTRATO 074/88-PJ** Vias urbanas dos municípios constantes do Lote 5. Alvorada do Norte, Simolândia Iaciara, Galheiros, São Domingos, Posse, Mambaí e Flores de Goiás, pavimentação asfáltica. 130.000 m²	I	DER/GO	09/88	01/89	Cz$ 187 029 526,56 (03/97)	R$ 738 937,50	FINAL		
84	**CONTRATO 0101/88-PJ** Rodovia: GO-010 Trecho: Estância 1.000 Vianópolis, pavimentação asfáltica. 15,0 Km.	I	DER/GO	11/88	03/89	CZ$ 110.154.036,05	R$ 2.051.814 20	FINAL		
85	**CONTRATO DJ-22.200/85** Trecho: Ibiá - BR-354 implantação e pavimentação. 43,0 Km.	I	DER/MG	04/86	04/89	Cr$ 29.613 612.480 (Dezembro/85)	R$ 36 657.336,85	FINAL		
85	**CONTRATO 075/88-PJ** Vias urbanas dos municípios de Luziânia e Cristalina – Lote 11, pavimentação asfáltica 240 000 m².	I	DER/GO	11/88	04/89	Cz$ 1 444.316 593,20	R$ 26 902 956,45	FINAL		

15

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 [IGP-DI] (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
87	**CONTRATO S/N** Trecho: Acesso Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, implantação do Ramal Ferroviário.	I	CEVAL	04/89	05/89	NCz$ 70.000,00	R$ 495.764,10	FINAL		
88	**CONTRATO S/Nº** Trecho: Acesso a Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, Serviços superestrutura do ramal ferroviário, 15,5 Km	I	CEVAL	05/89	07/89	NCz$ 145.003,20 (Abril/89)	R$ 978.448,29	FINAL		
89	**CONTRATO DJ-22.023/87** Rodovia: BR-367 Trecho: Diamantina – Entº BR-214, implantação e pavimentação, 48 Km.	I	DER/MG	04/87	07/89	Cz$ 108.964.370,47 (Novembro/86)	R$ 49.130.877,45	PARCIAL (Rocha 500.000 m3) CX-5		
90	**CONTRATO PG-272/88** Rodovia: BR-101/SE Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Serviços: melhoramentos e restauração 76,0 Km	I	DNER	08/88	09/89	Cz$ 360.226.637,19	R$ 13.229.929,01	FINAL		
91	**CONTRATO PJU-22.137/88** Rodovia: Acesso, Trecho: Entº BR-259 (Conselheiro Pena) – Água Limpa – Goiabeira Acesso implantação e pavimentação, 41,0 Km.	I	DER/MG	09/89	09/90	Cz$ 1.255.277.516,00 (Agosto/88)	R$ 46.101.921,50	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
92	**CONTRATO 185.3.300.80-7** Trecho: Ruas da RPNE e estacionamentos internos do ENOR-NM em Atalaia Velha, a Av. Mollcio machado em Aracajú-SE. pavimentação asfaltica 1,8 Km	I	PETROBRÁS	11/90	11/90	CR$ 6.026.248,00	R$ 313.556,96	NÃO		
93	**CONTRATO PG-111/89** Rodovia BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, nos Km: 108,4, 127, 129, 153, 154 e 166, restauração de emergência	I	DNER	12/89	12/90	NCz$ 4.449.498,19	R$ 3.986.819,07	FINAL		
94	**CONTRATO PG-126/89** Rodovia BR-235/SE, Trecho: Entr° BR-101 – BR-235/SE, Subtrecho: Km 9/Km 65 (segmentos alternados), recuperação de rodovias.	I	DNER	12/89	12/90	NCz$ 1.349.000,00	R$ 4.193.798,85	FINAL		
95	**CONTRATO PD/21/003/91** Rodovia. BR-235/SE, Trecho: Aracajú - Canha, Subtrecho: Entr° BR-349 (A) – Entr° BR-101 (A)/ 349 (B), Segmento: Km 0 – Km 4,7, recuperação rodoviária.	I	DNER	12/91	12/91	Cr$ 185.275.230,17	R$ 1.483.512,02	FINAL		
96	**CONTRATO DJ-22.138/87 – Obra 135** Rodovia BR-259 Trecho: Conselheiro Pena – Resplendor implantação e pavimentação, 61,0 Km	I	DER/MG	05/88	04/92	Cz$ 772.952.436,20 (Outubro/87)	R$ 146.397.412,44	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F - FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
97	**CONTRATO S/N – Obra 127** Canalização e implantação de vias marginais urbanas, ao longo dos córregos Barrinho e Sapo	I	PREFEITURA DE RIO VERDE	07/91	04/92	CR$ 1.722.926.117,00 (Abr/91)	R$ 38.057.861,21*	FINAL (Gabião) CX-26	R$ 38.057.861,21	12%
98	**CONTRATO PG-309/87-00** Rodovia. BR-153, Trecho. Sete Lagoas – Corinto, Subtrecho. Variante contorno de Curvelo, implantação e pavimentação, 11,6 Km	I	DNER	09/87	06/92	Cz$ 197.498.963,36	R$ 40.405.354,31	FINAL		
99	**CONTRATO PG-104/91-00** Rodovia: BR-060/364/GO, Trecho BR-060 – Divisa DF/GO - Divisa GO/MS, BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: BR-060 – acesso para Jataí – Entr° BR-354, BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, conservação rodoviária, 387,1 Km.	I	DNER	11/91	06/92	Cr$ 177.000.000,00	R$ 1.782.455,83	FINAL		
100	**CONTRATO PJU-22.064/89** Rodovia: MG-410, Trecho: Entr° Presidente Olegário, Subtrecho: Presidente Olegário – Fazenda Serrote, implantação e pavimentação, 39,0 Km	I	DER/MG	02/90	09/92	Cz$ 1.156.242720,00	R$ 62.901.678,13	FINAL		
101	**CONTRATO PG-013/92-00** Rodovia: BR-364/GO Trecho: Divisa GO/MT, Subtrecho: Entr° GO-050 (Acesso Perolândia) – Divisa GO/MT, recuperação rodoviária 127,8 Km.	I	DNER	06/92	11/92	Cr$ 650.000.000,00	R$ 2.029.541,55	FINAL		

18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA / ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
102	**CONTRATO PG-476/87-00** Rodovia BR-116/MG. Trecho. Divisa BA/MG Divisa MG/RJ Subtrecho Km 148,0 - Km 202, melhoramentos e restauração 54,2 Km.	I	DNER	12/87	12/92	Cz$ 447 177 673,74	R$ 65.572.908,94	FINAL		
103	**CONTRATO PD/12.09/92:00** Rodovia BR-414/GO. Trecho: Anápolis – Corumbá, ponte sobre o corrego Anicuns no Km 17 (Km 0 no Entr° BR-153) construção de ponte, 40,0 Km.	I	DNER	10/92	06/93	Cr$ 826 518 650,73	R$ 827.058,70	FINAL		
104	**CONTRATO S/N - 06.09.91** Canalização de diversos corregos na cidade de Niquelandia/GO	I	PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA	08/93	09/93	Cz$ 593.899 749,45 (maio/91)	R$ 50 835.038,41	FINAL		
105	**CONTRATO S/N – 06/91** Trecho. Corregos Barrinha e Sapo na cidade de Rio Verde/GO, rede de interceptores de esgoto	I	PREFEITURA OF RIO VERDE	02/92	10/93	Cr$ 4 265 217 663,00 (abril/91)	R$ 10 417 903,07	FINAL		
106	**CONTRATO PJU-22.198/88** Rodovia. MG-214, Trecho. São Gonçalo do Rio Preto – Entr° BR-367, implantação e pavimentação. 8,0 Km.	I	DER/MG	11/88	11/93	Cr$ 253.429.871,00 (agosto/88)	R$ 4.720 580,53	FINAL		
107	**CONTRATO PJU-22.198/88 – Obra 113** Rodovia. BR-259, Trecho. Diamantina – BR-135, restauração rodoviária.	I	DER/MG	11/88	11/93	Cr$ 2.824 637.539 (agosto/88)	R$ 103.738 987,57	FINAL CX-4	R$ 103.738 987,57	39%

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
108	**CONTRATO S/N - 06.09.91** Trecho: varias ruas da cidade de Niquelândia/GO. terraplenagem pavimentação asfaltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais	I	PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA	08/93	11/93	Cr$ 1.923.517.721.20 (Maio/91)	R$ 43.196.052,89	FINAL		
109	**CONTRATO 051/93-PJ** Construção de ponte em concreto armado com 40,0 m na Rodovia GO-154 Trecho Santa Terezinha – Campos Verdes córrego Caiçara – Lote 1	I	DER/GO	05/93	12/93	Cr$ 1.905.874.525. (outubro/92)	R$ 1.137.119,71	FINAL		
110	**CONTRATO 0102/88-PJ** Rodovia BR-153 / BR-060, Subtrecho. Goiânia/Anápolis, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OC. 60,0 Km	I	DER/GO	10/68	10/93	Cz$ 5.931.315.119,38	R$ 140.951.987,36	FINAL		
111	**CONTRATO PJU-22.161/90 – Obra 128** Rodovia: MG-181 Trecho: Brasilândia – Bonfinópolis, implantação, pavimentação e OAE. 61,0 Km	I	DER/MG	07/90	04/94	Cr$ 65.834.175,44 (outubro/89)	R$ 118.088.358,44	FINAL CX-8	R$ 118.088.358,44	40%
112	**CONTRATO 390.2.023.93.4** Trecho: Dutos e Terminais do Sudeste (DTSE), em áreas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, manutenção das faixas de passagem dos dutos.	I	PETROBRÁS	09/93	05/94	Cr$ 54.069.122,65	R$ 3.465.935,35	NÃO		

20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
113	**CONTRATO PG-083/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho Km 184,7 - Km 208.1, restauração de rodovias. 23.4 Km	I	DNER	11/91	10/94	Cr$ 1 067.336 445,5 (Agosto/91)	R$ 10 949.882 39	FINAL		
114	**CONTRATO PG-081/91-00** Rodovia BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Segmento Km 02.2 – Km 138,2, restauração rodoviaria, extensão. 48 0 Km	I	DNER	11/91	11/94	Cr$ 1.789 287 197,9 (Agosto/91)	R$ 18 016 787.53	FINAL		
115	**CONTRATO 8.677-0 - Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal Nuporanga, Trecho: São Joaquim da Barra – NUP-050, regularização e pavimentação, 13 0 Km	**I**	DER/SP	01/94	11/94	CR$ 34 576 818,39 (Agosto/93)	R$ 2.959.784,99	FINAL CX-34	R$ 2 959.784 99	2%
116	**CONTRATO 8.811-0 - Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal SP-595, Trecho: Corrego do Cigano – Bairro Guarabera em Três Fronteiras, regularização e pavimentação, 5.0 Km.	I	DER/SP	03/94	08/94	CR$ 17 965 181,89 (Agosto/93)	R$ 1 537 735,47	FINAL CX-34	R$ 1 537.735,47	4%
117	Túnel para passagem de água bruta, pelo Novo Metodo Austriaco para abertura de túneis N A T M "New Austrian Tunnelling Method", método não destrutivo na Rodovia Dom Pedro I em Valinhos-SP	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	11/94	12/94	CR$ 13 099.143 000 (Maio/94)	R$ 58 169,63	FINAL CX-33		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
118	**CONTRATO S/ N.º** Execução com fornecimento de materiais de linha de transmissão elétrica de 17,9 Kv para alimentação da Estação de Captação de Águas do Rio Atibaia localizada no Km 119 da Rodovia D. Pedro I, com extensão de 4.500 m, compreendida entre o Km 119 e a Usina de Salto Grande da C.P.F.L, foram empregados na rede cabos CAA 2 AWG e postes de eucaliptos tratado, com comprimento variando entre 10 m e 13 m, e postes de concreto redondo, centrifugado com m de altura	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	05/95	07/95	R$ 384.481,25	R$ 4.641.566,41	FINAL CX-33		
119	Execução da Adutora de Água Bruta do Rio Atibaia com capacidade de 170 l/s/seg, incluindo fornecimento e assentamento de tubos válvulas, peças e conexões em ferro dúctil, juntas elásticas e flangeadas com Ø menor e igual a 900 mm com extensão de 6.026,70 m, sendo 1.536,70 mm, no trecho de recalque (tubos TK-9 je) E 5.388,0 m no trecho de gravidade (tubos TK-7 JE), inclusive sistema de proteção contra golpes de Aríete	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	07/94	09/95	R$ 1.715.866,79	R$ 10.145.534,64	FINAL CX-33		

22

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
120	Captação de água bruta do Rio Alibaia, Estação Elevatória, execução do canal de captação em concreto fck maior ou igual a 18 Mpa, moldado "in-loco" com seção média de (5,40 x 7,63) m.ma extensão de 22,60 m. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA- Construção do prédio da Estação Elevatória com área construída de 86,31 m^2 SUBESTAÇÃO REBAIXADO-RA – Construção de prédio da Subestação, com área construída de 67,06 m^2, conforme padrão da CPFL, subestação Rebaixadora de 11,900 V para 3.800 V/220-127V.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP	09/94	09/95	R$ 1.970.761,84	R$ 10.691.346,13	FINAL CX-33		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 190/262

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
121	Execução de rede primária e secundária de Distribuição de água potável no município de Valinhos-SP, com fornecimento e assentamento de tubos, válvulas, peças e conexões em ferro dúctil- juntas elásticas e flangeadas com diâmetro menor e igual à 300 mm com extensão de 2.688,0 m e fornecimento e assentamento de tubos PCV, classe DEFOFO, com Ø 250 mm – 966,0 Ø 200 mm 2.580,0. Ø 150 mm 768,0 e Ø 100 mm 2.185,00 Em toda tubulação assentada foram realizados testes hidrostáticos com pressões variando de 6,0 Kgf/cm² a 10,0 Kgf/ cm².	I	PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS-SP	03/95	09/95	R$ 925.678,58	R$ 4.563.995,23	FINAL CX-33		
122	**CONTRATO S/Nº - Obra 148** Limpeza urbana no Município de Sete Lagoas.	I	CODESEL	12/95	03/96	R$ 441.575,04	R$ 1.950.070,93	FINAL	R$ 1.950.070,93	13%
123	**CONTRATO N.º PJU-22.045/95** Rodovia MG/060, trecho Abaeté – Paineras, implantação e pavimentação, 14,50 Km	I	DER/MG	04/95	10/96	R$ 3.865.669,27 (03/96)	R$ 16.599.931,47	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 191/262

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA / ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
124	**CONTRATO 268/93-PJ – Obras 120 e 149** Rodovia BR-153/BR-060, sub-trecho Goiania/Anapolis, com extensão de 45,2 Km. Viaduto do Acesso ao Jardim Guanabara – Pista Dupla (Acesso Norte de Goiânia – Área Urbana) com dimensão de 25,00 x 24,5m	I	DER/GO	02/94	11/96	R$ 31.045.312,41 (04/94)	R$ 183.583.501,74	FINAL (Aterro barragem)	R$ 183.583.501,74	18%
125	Construção do Edifício Residencial Santa Helena com 15 pavimentos, área total construída 4.107,00 m², na Rua Santa Helena, 88 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	11/94	02/97	R$ 2.011.000,00 (02/94)	R$ 11.890.708,17	FINAL		
126	Construção do Edifício Residencial Dona Salvadora com 13 pavimentos, área total construída 3.317,65 m², na Rua Dona Salvadora, 108 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG.	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	02/95	05/97	R$ 2.011.000,00 (02/94)	R$ 11.890.708,17	FINAL		
127	**CONTRATO PJU-22.149/94** Complementação da restauração, com 73,9 Km e construção de passarela no trecho Diamantina – Entr° BR/135, das Rodovias BR/259 e BR/367	I	DER/MG	12/95	06/97	R$ 6.288.820,99 (07/94)	R$ 37.184.751,43	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 192/262

egeso

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 [IGP-DI] [R$]	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
128	**CONTRATO PG-058/97** Construção de ponte sobre o Rio Para – Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos	I	DNER	01/97	07/97	R$ 1.699.684,16 (04/94)	R$ 11.232.516,14	FINAL		
129	**CONTRATO PD/6-0018/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Natividade da Rodovia BR-259/MG no Trecho Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48 B.Segmento: xm 1 + 200	I	DNER	09/97	11/97	R$ 126.506,66 (06/97)	R$ 469.520,41	FINAL		
130	**CONTRATO 113/96** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paraná – Conceição do Tocantins, lote 13, terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,07 Km.	I	SETO	06/96	12/97	R$ 5.098.919,14 (02/96)	R$ 22.062.152,73	FINAL		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO (UN/94 (IGP-DI) (R$)	APETIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
131	**CONTRATO 176/97** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paraná – Conceição do Tocantins, lote "3, complementação dos serviços de terraplenagem pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias. 22 57 Km.	I	SETO	06/97	11/97	R$ 3.611.422,26 (06/97)	R$ 13.864.837,27	FINAL		
132	**CONTRATO PD/6-0024/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Quatis da Rodovia BR-259/MG Trecho Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor); Km 0 ao Km 46,8.Sugmento: km 27 5.	I	DNER	09/97	12/97	R$ 99.398,16 (06/97)	R$ 348.468,00	FINAL		

196

27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P - PARCIAL F - FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
133	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Construção de pontes sobre o Córrego Natividade na Rodovia BR-259/MG, trecho Div ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia); subtrecho Div ES/MG Entr° MG-422 (Resplendor) Segmento Km 1+200, extensão 40,0 m (lote 01), e ponte sobre o Rio Quatis na Rodovia BR-259/MG, trecho: Div. ES/MG – Entr° BR-040 (Felixlândia); subtrecho Entr° Div ES/MG – Entr° MG-422 (Resplendor); segmento Km 27+600 extensão 40,0 m (lote 2)	I	COLLEM-CONST MCHALLEM LTDA ONER	12/97	01/98	R$ 590.853,37 (10/95)	R$ 2.413.254,14	NÃO		
134	**CONTRATO 038/95** Obras viárias na Avenida dos Esportes, trecho 02, compreendido entre a Av. Onze de Agosto e o Cemitério São João Batista, incluindo canalização do canal, na cidade de Valinhos-SP.	I	EMDEVAL EMPRESA DE DESENV. DE VALINHOS S.A	03/95	01/98	R$ 1.199.301,82 (03/95)	R$ 5.913.076,07	FINAL		
135	**CONTRATO PJU-22.039/93 – Obra 116** Rodovia BR-259/MG – trecho Entr° Conselheiro Pena - Resplendor, implantação e pavimentação, extensão 61,0 Km e ponte sobre o Rio Doce com 590 metros	I	DER/MG	01/94	03/98	R$ 37.763.374,55 (04/94)	R$ 223.288.546,11	FINAL (Ponte) CX-10	R$ 223.288.546,11	43%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 [IGP-DI] (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
137	**CONTRATO PJU-22.026/97** Rodovia MG/040 – Trecho Itaguara – Crucilândia, complementação dos trabalhos de implantação e pavimentação, 19,6 Km.		DER/MG	07/97	07/98	R$ 2 355 662,31 (03/94)	R$ 13 928.757,28	FINAL		
138	**CONTRATO PJU-22.117/97** Construção da ponte sobre o Rio das Velhas, no Acesso a Santo Antônio das Roças Grandes, da Rodovia MGT/262, 70,00 m		DER/MG	01/98	07/98	R$ 757 072,14 (07/97)	R$ 2 909.138 06	FINAL		
139	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia BR-482 – Trecho Araponga Canaã, implantação e pavimentação, 13,00 Km	I	COMTEL DER/MG	05/96	06/98	R$ 5.223 293,11 (03/94)	R$ 20 884 462 48	NAO		
140	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia MG/415, Trecho Paineras – Morada Nova de Minas, implantação e pavimentação.	1	TRANSAL DER/MG	10/96	09/98	R$ 8 335.350 32 (04/94)	R$ 49 285 535,61	NÃO		
141	**T. SUBROGAÇÃO 109/86/05/02** Rodovia BR-158/MG, trecho: Rio Turvo – Corrego dos Gaviões, subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 22,5 Km	I	DVOP	05/98	09/98	R$ 6.036.014 69 (03/94)	R$ 35.706 505,80	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 196/262

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P - PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
142	**CONTRATO 018/91-PJ** Rodovia BR-060 – Trecho Entr° BR-414 - Padre Bernardo, terraplenagem, pavimentação e obras e arte especiais, 47,0 Km.	I	DER/GO	10/95	10/98	R$ 13.179.903,74 (04/94)	R$ 77.924.693,09	FINAL		
143	**CONTRATO 013/95-PJ** Rodovia. GO-184/GO-302 – Trecho. Serranópolis – Iturama – Aporé, terraplenagem e pavimentação 93,84 Km.	I	DER/GO	06/97	11/98	R$ 16.697.090,31	R$ 55.287.823,79	FINAL		
144	**CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia de Acesso, Trecho Canaã São Miguel do Anta – Entr° BR/120 – Viçosa pavimentação asfáltica, 34,00 Km	I	COMTEL DER/MG	08/97	12/98	R$ 1.393.230,81 (04/94)	R$ 7.646.658,46	NÃO		
145	**CONTRATO PJU-22 043/97** Rodovia BR/381 – Fernão Dias Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 08 – Km 637,00 ao Km 656,40 extensão 19,40 Km, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente.		DER/MG	09/97	12/98	R$ 22.928.895,93 (04/97)	R$ 80.514.163,15	FINAL		
146	**CONTRATO (592/87-PJ)** Rodovia BR-414/GO, trecho Cocalzinho – Niquelândia, subtrecho Niquelândia – Faz Tudo Estaca 2198, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 52,00 Km.	I	DER/GO	04/98	06/99	R$ 22.832.018,48 (04/98)	R$ 84.517.442,31	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 [IGP-DI] [R$]	APELIDO OBRA / ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
147	**CONTRATO 47/97** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE 48,00 Km	CONSÓRCIO EGESA / VIA	SETO	05/97	06/96	R$ 49.863.519,83 (11/96)	R$ 101.606.615,07 (50%)	FINAL		8%
148	**CONTRATO PJU-22.038/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias. Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo Lote 09 – Km 656,40 - Km 676,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 19,60 Km.	I	DLR/MG	09/97	11/99	R$ 20.395.542,03 (04/97)	R$ 79.624.671,30	FINAL CX-18	R$ 79.624.671,30	
149	**CONTRATO PJU-22.039/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entr° BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo Lote 10 – Km 676,00 / Km 699,00 implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 23,00 Km	I	DER/MG	09/97	11/99	R$ 26.564.329,76 (04/97)	R$ 103.707.762,33	FINAL CX-21	R$ 103.707.762,33	11%
150	**CONTRATO 200/96 – Obra 160** BR-230–Trecho Macaúba Estreito Divisa Maranhão, Terraplenagem, pavimentação e OAE 85 Km	I	SETO	10/96	12/99	R$ 23.610.940,77 (06/96)	R$ 98.803.798,99	FINAL	R$ 98.803.798,99	28,07%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

egesa

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
151	**CONTRATO PG-103/98** Complementação da Construção de ponte sobre o Rio Pará e encabeçamento na Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos.	I	DNER	01/98	12/99	R$ 1.190.953,00	R$ 4.463.750,08	FINAL		
152	**CONTRATO PD/12 N.º 016/99-00** Rodovia BR-153/TO – Trecho Divisa PA/TO – Divisa TO/GO, Segmento Km 85, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e OC para construção do Acesso à cidade de Wanderlândia-TO.	I	DNER	01/00	02/00	R$ 455.710,71	R$ 1.522.378,38	NÃO		
153	**CONTRATO PG-030/98-00** Lote 09 – Rodovia BR-116/SP – Regis Bittencourt – Trecho São Paulo – Divisa SP/PR, SubTrecho, Km 497,5 ao Km 532,0, duplicação do Corredor São Paulo Curitiba / Florianópolis, 32,8 Km	CONSÓRCIO EGESA / CMC	DNER	04/98	03/00	R$ 27.347.323,97 (10/96)	R$ 97.787.022,14 (96,483%)	ATESTADO COM VALIDADE VENCLU		
154	**CONTRATO PJU-22.054/97** Rodovia BR/381- Fernão Dias, Trecho Entr° para Nepomuceno – Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 23 para execução de obras de arte especiais, inclusive reforço e alargamento das existentes.	I	DER/MG	09/97	05/00	R$ 2.347.187,55 (04/97)	R$ 9.014.840,64	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
156	**CONTRATO 00056/2000** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá Acs Viário de Wanderlândia e do Acesso ao Porto de Xambioá, com extensão de 31,00 Km complementação dos serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE	I	DERTINS	05/00 06/00	R$ 9.868.550,69	R$ 14.925.634,72 (50%)	FINAL		
155	**CONTRATO PG-138/94-99** Rodovia BR-040/MG trecho Divisa GO/MG – Divisa MG/RJ, sub-trecho Entº MG-275 – Entº MG-452, Segmento: Km 707,7 – Km 721,0, continuação das obras de restauração, duplicação e OAE. 23,00 Km.	I	DNER	12/98 12/00	R$ 6.498.567,75 (09/94)	R$ 24.181.216,09	FINAL		
157	Construção do Edifício para uso Residencial Serra do Curral, com 15 pavimentos área total construída 4.985,00 m². na Rua Santa Helena, 46 – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG – 03/97 a 12/00	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	03/97 12/00	R$ 4.100.000,00 (03/97)	R$ 16.192.171,00	FINAL		
158	**TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/97 – Obra 188** Rodovia TO-134, trecho Axixá ao Tocantins extensão 47,78 Km, serviços de drenagem, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE	I	DERTINS	05/00 04/01	R$ 18.552.974,17 (09/97)	R$ 71.256.387,49	FINAL	R$ 71.256.387,49	19%
159	**CONTRATO S/Nº** Duplicação do Acesso ao Município de Três Corações à BR/381, serviços de duplicação, extensão 3,16 Km	I	PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES	09/00 05/01	R$ 3.253.670,63	R$ 9.303.017,32	FINAL		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
160	**CONTRATO 014/COMPAG-DIRENG/00** Pista de Pouso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso - MG, Terraplenagem Pavimentação, sinalização horizontal e luminosa.	I	AERO-NAUTICA	09/00	09/01	R$ 2.999.790,51 (09/00)	R$ 8.404.750,77	FINAL CX-31	R$ 8.404.750,77	1%
161	**CONTRATO AJUR N.º 25/2000** Rodovia BR-153/PA, trecho Marabá (Km 0) / São Geraldo do Araguaia (Km 152,05) , Lote 01, extensão 03,80 Km, complementarão dos serviços de melhoramentos de pavimentação	.	SETRAN	10/00	10/01	R$ 8.222.912,31 (09/2000)	R$ 23.511.258,41	FINAL		
162	**CONTRATO 154/2001** Construção do Atracadouro da Capitania dos Portos Araguaia – Tocantins	I	DERTINS	09/01	11/01	R$ 1.014.020,73	R$ 2.640.698,16	FINAL		
163	**CONTRATO CTO-NA-038/01-38** Implantação da 8ª fase de expansão da área 54^ – Depósito de Rejeitos Sólidos pertencente ao Complexo Industrial da Alunorte.	1	ALUNORTE	09/01	11/01	R$ 1.351.841,00	R$ 3.585.762,49	NÃO		
194	**CONTRATO PG-058/98-00** Rodovia BR-050/GO, trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, Subtrecho Divisa DF/GO – Entr BR-153 (A) Anápolis, Segmento Km 18,4 ao Km 50,4 (GO), duplicação e restauração da pista existente e OAE, 32,35 Km	I	DNER	05/98	032/0 ?	R$ 43.393.733,48 (03/98)	R$ 161.190.831,04	FINAL (Alexânia) CX-26	R$ 161.190.831,04	31,61%

pág. 200/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
165	**Contrato PJU-22.119/90** Execução dos serviços de implantação e pavimentação do trecho Minas Novas – Chapada do Norte – Bento – Virgem da Lapa, na Rodovia MG-114, atual BR-367/MG, com extensão de 69,00 Km.	I	DLR/MG CMS	10/00	01/01	R$ 17.183.278,00 (07/94) Execução parcial		NÃO		
166	**CONTRATO 00086/2000 – Obra 160** Rodovia BR-230/TO – Trecho Macaúba / Estreito – Divisa MA (Muricuca / Luzinópolis) implantação pavimentação asfáltica e OAE, 85,00 Km	I	DERTINS	07/00	01/02	R$ 35.995.427,05 (02/2000)	R$ 100.427.476,86	FINAL CX-37	R$ 109.427.476,86	28,07%
167	**CONTRATO S/Nº - Obra 196** Complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização Horizontal e Luminosa na Pista de Pouso e Acesso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso – MG.	I	Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG	01/02	01/02	531.860,32 (01/02)	R$ 1.347.414,14	FINAL CX-31	R$ 1.347.414,14	11%
168	**CONTRATO A. JUR N.º 12/2000 – Obra 192** Rodovia BR-230/PA – Trecho Entº BR-153/PA a Divisa PA/TO, 74,74 Km, terraplenagem, pavimentação OAE, OAC, drenagem e sinalização	I	SETRAN	07/00	08/02	R$ 33.062.749,61 (03/2000)	R$ 100.321.415,06	FINAL (Ponte viga metálica) CX-32	R$ 100.321.415,06	25,75%

33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
169	**CONTRATO PJU-22.065/98** Rodovia BR-MG/482 – Trecho Canaã – São Miguel do Anta – Entº BR-120, extensão 34 Km, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e bueiros celulares	I	CER/MG	07/99	02/02	R$ 3.605.862,79 (04/98)	R$ 13.263.640,49	FINAL		
170	Construção do Edifício para uso Residencial Belvedere Park, com 20 pavimentos, área total construída 5.575,41 m², na Rua João Antônio Azeredo, 880m – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG	I	EGESA OBRA PRÓPRIA	11/99	07/02	R$ 6.870.000,00 (11/99)	R$ 21.597.944,32	FINAL CX-30	R$ 21.697.944,32	5%
171	**CONTRATO 061/66/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Entr° da Rodovia MT-326 (Pi Canarana) Córrego Turvo, implantação e pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE , 52,30 Km.	I	DVOP/MT ESTENGE	05/98	05/02	R$ 13.513.963,19 (03/94) Execução parcial		FINAL		
172	**CONTRATO 109/66/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Rio Turvo – Córrego Gavides, Subtrecho Rio Turvo – Km 366,42 implantação e pavimentação, 22,00 Km.	I	DVOP/MT ESTENGE	08/00	05/02	R$ 6.038.814,69 (03/94) Execução parcial		FINAL		
173	**CONTRATO 264/2001** Rodovia TO-134 – Trecho Axixá do Tocantins, implantação e pavimentação e OAE 47,78 Km	I	DERTINS	11/01	07/02	R$ 8.775.456,66 (10/01)	R$ 22.766.405,03	FINAL		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
174	**CONTRATO 00067/2002** Rodovia TO-415 – Trecho Santa Terezinha / Nazaré implantação e pavimentação e OAE, 6,80 Km		DERTINS	04/02	09/02	R$ 1.870.153,85 (11/01)	R$ 4.782.445,57	FINAL		
175	**CONTRATO 00100/2000** Rodovia TO 050, duplicação em vias urbanas – Trecho Taquaralto- Palmas, implantação, pavimentação OAE e iluminação 23,92 Km	I	DERTINS	07/00	12/02	R$ 37.991.047,30 (05/00)	R$ 114.616.208,39	FINAL	R$ 114.616.208,39	28,16%
176	**CONTRATO 00056/2000** Rodovia TO 403 – Trecho Entr. TO-414 /Sampaio, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 8,80 Km.	I	DERTINS	04/02	10/02	R$ 1.880.956,34 (11/01)	R$ 4.810.075,25	FINAL		
177	**CONTRATO 00133/2000** Rodovia TO-420 - Trecho BR-153- Piraquê e o Contorno de Piraquê, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e OAE, 6,14 Km,	I	DERTINS	04/02	02/03	R$ 2.760.782,98 (05/00)	R$ 8.351.051,79	FINAL		
178	**CONTRATO S/Nº** Construção do Terminal e Contorno Ferroviário e serviços complementares na cidade de Campo Belo – MG.	**CONSÓRCIO SPA / EGESA**	Prefeitura de Campo Belo – MG	04/02	11/02	R$ 9.466.494,65 (Mar/04)	R$ 55.972.807,88	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
179	**CONTRATO PD/2-035/00-00 C.EMP – Obra 199** Rodovia BR-230/PA, Lote 03, Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Rurópolis / Altamira, Segmento Km 252 – Km 357, Extensão 105 Km. Terraplenagem, pavimentação e OAE	I	DNIT	12/00 01/03	R$ 56.943.869,31 (Ago/00)	R$ 171.601.900,52	FINAL (Ponte viga metálica) Cx-46	R$ 171.601.900,52	21,64%
180	**CONTRATO 069/2002 – Obra 224** Canalização do Corrego Passaginha e interceptores de esgoto.	I	Prefeitura de Curvelo-MG	11/02 06/03	R$ 1.213.765,25 (Mai/02)	R$ 3.039.018,76	FINAL	R$ 3.039.018,76	15%
181	**CONTRATO 071/2003** Rodovia TO-407, Trecho Carrasco Bonito / Entroncamento TO-201. Terraplenagem e pavimentação asfáltica, 8,00 Km	I	DERT-NS	06/03 08/03	R$ 3.339.954,93 (Mai/03)	R$ 6.317.640,31	FINAL		

38

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS.(C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
82	**CONTRATO 12/2002 – Obra 221** Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Carnetá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Lote 06, nas cidades de Carnetá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará Breves, Curralinho, Bagre, Portel e Prainha todas no Estado do Pará necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA	**CONSÓRCIO EGESA / COMIM**	SEDURB	09/02 09/03	21.356.480,75 (Mar/02)	R$ 26.952.421,16 (50%)	FINAL	R$ 26.952.421,16	18,40%
83	**CONTRATO 00264/2002** Rodovia TO-374, Trecho Lagoa da Confusão / Mariarópolis, Subtrecho Lagoa da Confusão / Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, Km 70.	I	DERTINS	08/02 12/04	R$ 35.329.068,11 (Jul/2002)	R$ 86.987.931,14	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
184	**CONTRATO CTC-MSS 060/03** Execução dos serviços de construção elevatória, casa de Química e montagem completa de tubulação para captação de água bruta e de adução de água tratada para o sistema de alimentação de água potável para a cidade de Canaã dos Carajás – PA.	I	CVRD Companhia Vale do Rio Doce MSS Mineração Serra do Sossego S.A.	12/03	02/04	R$ 657.375,08 (Dez/03)	R$ 1.231.006,45	FINAL		
185	**CONTRATO UT-06-019/03-00** Recuperação emergenciais em pontos localizados na rodovia BR-267; Trecho: Entr. BR-040 (B) (Juiz de Fora) – Entr. BR – 354 (B) (Caxambú); Segmentos: Km 146, 154, 161, 189, 191, 195, 225 e 245	I	DNIT	12/03	03/04	3.745.499,95 (Jul/2003)	R$ 7.182.810,43	FINAL		
186	**CONTRATO CTC-MSS 036/03 – Obra 228** Urbanismo e redes de água potável, drenagem pluvial e esgoto sanitário para a cidade de Canaã dos Carajás – PA.	I	CVRD MSS Mineração Serra do Sossego	05/03	11/03	14.994.250,42 (Mai/03)	R$ 28.951.170,11	FINAL **CX-46**	R$ 28.951.170,11	16,66%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 206/262

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
187	**CONTRATO CT- 029/03** Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural Sistema Distribuidor Norte- 3ª Fase e Ramais - Municípios de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Morais e Sete Lagoas	I	GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais	12/03	04/04	R$ 1.325.130,35 (Dez/2003)	R$ 2.481.451,02	FINAL		
188	**CONTRATO - 011/CR/2000** Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 5 da Malha Estadual Ligação, entre, Ilapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – INTERVIAS - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.	CONSÓRCIO INTERVIAS	DER/SP	02/00	05/04	R$ 2.241.731.816,90 R$ 223.516.802,00 (Mar/2000) Consórcio Construtor	R$ 89.591.978,66 (13,21%)	FINAL CX-50		
189	**CONT.UT-02-0006/2003-C. EMP** Recuperação emergênciais na Rodovia BR-230/PA (Transamazônica), do Km 273,7 ao Km 308,7 e do Km 340,4 ao Km 406,7, numa extensão de 101,3 Km – Lote C2. Trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho Div TO/PA Medicilândia, Segmento Km 308,7 ao Km 340,4, Extensão 101,3 Km.	I	DNIT	12/03	05/04	R$ 3.166.319,12 (Dez/2003)	R$ 5.930.390,01	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 207/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
190	**CONTRATO 014/2002** Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Parajá e Santana do Araguaia, Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Parajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA	**CONSÓRCIO EGESA / COMIMSITEC / LAJE**	SEDURB	07/02	12/03	R$ 23.945.499,56 (Mai/02)	R$ 21.643.239,90 (36,10%)	FINAL CX-38		
191	**CONTRATO CTC-MSS 059/03** Execução dos serviços de construção de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e lagoa de estabilização de esgoto.	I	CVRD MSS Mineração Serra do Sossego	02/04	12/04	R$ 1.500.000,00 (Dez/2003)	R$ 2.605.913,50	FINAL		
192	**CONTRATO UT-06-0016/04-00** Recuperação emergências em pontos localizados na Rodovia BR-267/MG. Trecho Entr° BR-116(A) (Leopoldina) Div MG/SP Segmentos Km 90; 167; 168; 172; 179; 193; 194,8; 207	I	DNIT	05/04	07/04	1.513.228,83 (Mai/2004)	R$ 2.707.957,34	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
193	**CONTRATO CNP-008/2004** Decapeamento de 600.000 m³ de material estéril na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas – Pará.	I	CVRD Rio Doce Manganês S/A	06/04	09/04	R$ 2.781.490,04 (Mai/2004)	R$ 4.977.539,57	FINAL		
194	**CONTRATO 12.485-0 – Obra 223** Rodovia SP-294, Trecho Borá – Iacri, Segmento Km 503,280 ao Km 547.900, readequação, abrangendo todos os serviços necessários contemplados no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem drenagem obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, 44,52 Km.	I	DER/SP	04/03	10/04	R$ 36.879.415,71 (Abr/2002)	R$ 92.980.716,08	FINAL	R$ 92.980.716,08	00,10 %
195	**CONTRATO CT nº 009/04** Elaboração do Projeto Executivo, construção montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural Linha Tronco Anel Rodoviário 1ª fase e ramais no Município de Contagem – MG	I	GASMIG	06/04	11/04	R$ 1.507.799,92 (Abr/2004)	R$ 2.729.270,09	FINAL		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
196	**CONTRATO CF11-038** Construção de Rodovias do Projeto CODEMIN FASE II, a ser executado em Barro Alto, no Estado de Goiás em 2 lotes. Lote 1 – Estrada de Acesso ao Escritório da Mina, com 7,37 km (Extensão do trecho 6,37 KM + intersecção padrão 1 Km) com TSD – Tratamento Superficial Duplo Lote2 – Estrada Interna de Acesso às Frentes de Lavra, com 9,52 Km – com encascalhamento	I	**CODEMIN** ANGLO AMER CAN BRASIL LTDA	07/04	11/04	R$ 12.642.968,23 (Mai/2004)	R$ 22.624.878,84	FINAL		
197	**20/2002/COSANPA–PROJETO UNA** Execução das obras e serviços remanescentes das obras da macrodrenagem da Bacia Una compreendendo pavimentação de vias drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários ao programa de saneamento para recuperação das zonas baixas de Belém em Belém – Para	I	COSANPA	11/02	12/04	R$ 14.527.570,18 (Set/2002)	R$ 33.849.715,02	FINAL **CX-73**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 210/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
198	**CONTRATO 004/COMGAR / VI COMAR/2002 – Obra 226** Construção da Pista de Táxi Paralelo e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Campo de Provas Brigadeiro Veloso – Cachimbo – PA.	I	SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL	11/02	01/05	R$ 11.917.550,02 (Set/2002)	R$ 27.768.282,44	FINAL CX-46	R$ 27.768.282,44	26,90%
199	**CONTRATO CNP -019/2004** Remoção de material na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas/PA	I	CVRD CIA. RIO DOCE MANGANÊS	10/04	12/04	R$ 4.894.703,83 (Ago/2004)	R$ 8.427.121,03	FINAL		
200	**CONTRATO S/ Nº - Obra 237** Serviços de limpeza urbana na cidade de Itumbiara-GO	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO	03/04	12/04	R$ 900.000,00 (Mar/2004)	R$ 1.644.242,49	FINAL	R$ 1.644.242,49	23,76%
201	**CONTRATO Nº 256/2004 – Obra 245** Serviços de limpeza urbana coleta, transporte de lixo e aterro sanitário na Três Corações –GO	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	10/04	12/04	R$ 187.649,37 (Out/2004)	R$ 317.371,55	FINAL	R$ 317.371,55	27,82%
202	**CONTRATO Nº 251/2004 – Obra 246** Serviços emergenciais no aterro sanitário no município de Três Corações – GO.	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	10/04	01/05	R$146.783,10 (Out/2004)	R$ 248.254,39	FINAL	R$ 248.254,39	21,35%
203	**CONTRATO 02.1.0.00.0012.2004** Serviços emergenciais na Rodovia BR-210/AP, trecho Macapá – Divisa AP/PA, Lote 02, Subtrecho Entroncamento AP-140 (p / Terezinha – Rio Jacaré), segmento Km 222,0 ao km 302,01.	I	DNIT	12/04	03/05	R$ 3.431.438,26 (Set/2004)	R$ 5.831.452,05	FINAL		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
204	**CONTRATO Nº 152/2002** Rodovia BR-135/MG, Trecho: Div BA/MG – Entr BR 040(B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) Subtrecho: Início do Contorno de Curvelo – Fim do Contorno de Curvelo, Segmento Entroncamento – Curvelo – 1ª e 2ª Etapas implantação e pavimentação, 3,27 Km,	I	Prefeitura Municipal de Curvelo	11/02 . 03/05	R$ 2.182.770,37 (Abr./2002)	R$ 5.503.358,60	FINAL		
205	**CONTRATO 001/2005** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	01/05 . 06/05	R$ 525.451,52 (Jan/2005)	R$ 872.352,14	FINAL	R$ 872.352,14	27,82%
206	**CONTRATO Nº 63/2004** Implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio	I	Prefeitura Municipal de Sampaio	08/04 . 07/05	R$ 1.443.225,22 (Ago/2004)	R$ 2.484.774,16	FINAL		
207	**CONTRATO UT-06-005/05-00** Serviços emergências de construção de ponte, incluindo Variante/Contorno (Ponte sobre o Córrego Frigorífico) na Rodovia BR-265/MG. Trecho Barbacena – São João Del Rei, segmento: Km 203,0.	I	DNIT	03/05 . 09/05	R$ 8.956.459,37 (Mar/2004)	R$ 16.362.878,95	FINAL.		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 212/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
208	**CONTRATO 010/05** Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural – Linha Tronco Anel Metropolitano 2ª Fase e Ramais, nos Municípios de Betim e Contagem	I	GASMIG	04/05	11/05	R$ 3.248.300,12 (Dez/2004)	R$ 5.720.817,51	FINAL		
209	**CONTRATO PD/6-0038/01-00 – Obra 180** BR-040/MG, Trecho Div. GO/MG – Div MG/RJ, Subtrecho Ent. MG-275 – Ent. MG-452. Segmento Km 702,2 – Km 731,0, Serviços de complementação das obras de restauração e aumento de capacidade, extensão 28,8 Km.	I	DNIT	01/02	12/05	R$ 61.771.237,37 (Ago/2001)	R$ 162.311.542,58	FINAL CX-25 "Barbacena - Duplicação"	R$ 162.311.542,58	24,15%
210	**CONTRATO 111/2005 – Obra 245** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG	I	Prefeitura Mun. de Três Corações	07/05	12/05	R$ 511.990,02 (Jun/2005)	R$ 833.340,40	FINAL	R$ 833.340,40	27,82%
211	**CONTRATO 427/2003** Serviços de infra-estrutura urbana incluindo descarga das Quadras 1005 Sul (ARSO 102), 1105 Sul (ARSO 112), 1203 Sul (ARSO 121), drenagem pluvial de gabião	I	Prefeitura Municipal de Palmas	07/05	12/05	R$ 4.493.213,33 (Jun/2002)	R$ 11.126.365,11	FINAL		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS.(C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
212	**CONTRATO PJU-22.245/94** Rodovia de Ligação, trecho Iguatama Piumhi, implantação e pavimentação. 56,40 Km.	I	DER/MG	09/04 02/06	7.422.405,94 (Jul/94)	R$ 43.367.456,41	FINAL		
213	**CONTRATO 592/1987 – Obra 184** Rodovia BR-414 – Trecho Cocalzinho-Niquelândia, subtrecho estaca 2.198 - Dois Irmãos, estaca 3.092, terraplenagem e pavimentação asfáltica 55 Km	I	AGETOP	07/99 03/06	18.435.189,60 (Abr/94)	R$ 109.004.205,55	FINAL	R$ 109.004.206,55	22%
214	**CONTRATO UT-06-0012/05-00** Serviços Emergenciais de conservação/recuperação na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr. BR-116 (Muriaé) – Div. MG/SP, Subtrecho Nepomuceno – Entr. MG-170 (Ilicínea): Segmento Km 375,1 – Km 469,7, extensão 94,6 Km.	I	DNIT	01/06 03/06	R$ 1.939.999,86 (Nov/05)	R$ 3.194.067,37	FINAL		
215	**CONTRATO TT-244/2005-00** Execução das obras emergenciais de recuperação na Rodovia Federal BR-257/MG, trecho Leopoldina – Acesso Lima Duarte: subtrecho: Ent. BR-116(B) – Ent. MG-457 (Leopoldina), segmento Km 0,0 ao Km 181,70, extensão 181,70 km.	I	DNIT	10/05 04/06	R$ 17.999.012,74 (Jul/2005)	R$ 29.428.517,22	FINAL		

48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
216	**CONTRATO RP 1010-2 FCA – Obra 254** Execução das obras civis para reforma do trecho Ferroviário de Ouro Preto à Mariana – MG, 18,3 km.	CONSÓRCIO EGESA / PROGEO/ COTRIN	Ferrovia Centro Atlântica S/A	08/05	05/06	R$ 6.768.896,14 (Parte da Egesa) (Mai/2005)	R$ 10.989.848,46	FINAL CX-45	R$ 10.989.848,46	8%
217	**CONTRATO 002/2006 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário no município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura de Três Corações	01/06	06/06	R$ 511.990,02 (Jan/2006)	R$ 839.593,69	FINAL	R$ 839.593,69	27,92%
218	**CONTRATO UT-06-0002/06-00** Melhoramentos e restauração na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr BR-116/356 (Munaé); Div. MG/SP Subtrecho Entr BR-135/336 (Barbacena) - Entr BR-383/494 (São João Del Rey) Segmento: Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 1.739.978,65 (Jan/2006)	R$ 2.853.327,30	FINAL		
219	**CONTRATO UT-06-0004/06-00** Serviços emergenciais de conservação e recuperação na Rodovia BR-267/MG, Trecho Entr BR-116 – Div. MG/SP, Subtrecho Olaria, Entr BR-354;Av383(A) (Caxambu), Segmento Km 181,7 ao Km 290,8, extensão 109,1 Km	I	DNIT	01/06	06/06	R$ 2.087.995,42 (Jan/2006)	R$ 3.424.028,91	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 215/262

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
220	**CONTRATO UT-06-0005/06-00** Obras Emergenciais de conservação e recuperação nas Rodovias BR-040/MG e BR-499/MG. Rodovia. BR-040/MG e BR-499/MG; Trecho: BR-040/MG: Div GO/MG – Div MG/RJ. BR-499: Entº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu. Subtrecho Entr. BR-040 BR-383(E)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr BR-265 (P/Barbacena); BR-040: Entrª MG-452 – Entrº Am/ União e Industria (B. do Tiuriú) BR-499 Entº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu Segmento. BR-040 Km 629,5 ao Km 700,5 = 71,00 Km BR-040: Km 734,4–Km 736,5=39,1 Km BR 499/MG. Km 0,0 ao Km 14,9 = 14,9 Km extensão= 125,00 Km.	I	DNIT	01/06	05/06	R$ 6.023.670,28 (Jan/2006)	R$ 9.677.966,43	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
221	**CONTRATO 016/2002-** PROÁGUA – NATAL – RN Sistema Adutor Serra de Santana 2ª Etapa, localizada nos municípios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, São Vicente, Cerro Corá, Santana do Matos e Bodó, Rio Grande do Norte, beneficiando com extensão de 221,37 Km, aduzindo água tratada com uma vazão de 305 m³/s.	CONSÓRCIO EGESA / COMIM	SERIID	09/02	06/05	R$ 11.281.166,78 (Abr/2002) Valor do Atestado Parcial R$ 7.803.493,21	R$ 9.837.365,54 (50%)	FINAL		
222	**CONTRATO UT-12-09/06-00** Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Execução de serviços e obras emergenciais de conservação e recuperação, na Rodovia Federal BR-040/GO - Rodovia: BR-040/GO, Trecho Div DF/GO – Div. GO/MG, Subtrecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Segmento: Km 0,0 ao Km 157,3 - extensão 157,3 Km.	I	DNIT	01/06	12/05	R$ 3.049.955,99 (Jan/2006)	R$ 5.001.511,20	FINAL CX-44		
223	**CONTRATO Nº 158/2006** Serviços de Restauração do pavimento asfáltico na Rodovia TO-336, Lote 04, trecho BR 153 / Tupirama, extensão de 39,20 km.	I	DERTINS	05/06	08/06	R$ 4.056.087,82 (Set/2004)	R$ 6.696.392,36	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
224	**CONTRATO Nº 13.870-6 – Obra 256** Restauração da SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, Lote 3 do Km 317 (Agudos) e do Km 348 (Bauru), com extensão de 31.000 m em pista dupla.	I	DER/SP	08/05 08/06	R$ 24.401.613,90 (Mai/05)	R$ 40.214.257,45	FINAL **(Microrevestimento a frio com fibra) CX-34**		
225	**CONTRATO 0076/2003 – Obra 230** Complementação dos serviços de duplicação na Rodovia TO-010/TO-050, no Entorno de Palmas Trecho Palmas / Porto Nacional, Sub-trecho Av. JK / Trevo Norte (Av. Parque) E Av. JK / Trevo Sul Taquaralto), Extensão 24,44 Km.	I	DERTINS	06/03 11/05	R$ 63.882.959,96 (Mai/2003)	R$ 120.836.829,11	FINAL **CX-36**	R$ 120.836.829,11	26,16%
226	**CONTRATO Nº 107/2006 – Obra 275** Limpeza e glebas urbanas, pelo sistema mutirão, nos bairros e municípios de Ubá, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos em caráter emergencial'	I	Prefeitura Municipal de Ubá	05/06 08/06	R$ 267.852,17 (mai/2006)	R$ 437.920,49	FINAL **CX-47**	R$ 437.920,49	16,36%
227	**CONTRATO Nº 089/2006 – Obra 275** Limpeza pública e serviços correlatos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais de consumo e outros necessários à execução dos mesmos.	I	Prefeitura Municipal de Ubá	04/06 10/06	R$ 479.670,00 (Fev/2006)	R$ 780.970,30	FINAL **CX-47**	R$ 780.970,30	16,36%

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
228	**CONTRATO PG-204/2000-00** Serviços de Drenagem, terraplenagem, pavimentação e alargamento de OAE, no Lote 02, Rodovia BR-040/MG Trecho Div. GO/MG – Div. MJ/RJ. Subtrecho Ressaca Verna (Ressaquinha) – Entr° Artiga União Indústria (Barreira do Triunfo) (Ressaquinha – Evtbank da Câmara), Segmento Km 695,0 a 703,0, 734,0 a 735,3, 736,0 a 737,3, 745,0 a 746,8; 748,3 a 749,6, 750,0 a 751,5, 752,5 a 753,5; 755 0 a 756 0, Extensão 11,38 Km	I	DNIT	08/00	09/06	R$ 23.702 340,59 (Abr/2000)	R$ 71 790.164.04	FINAL		
229	**Contrato S/N° - Obra 274** Execução das Obras de Construção do Aterro Sanitário das unidades complementares e de remediação do aterro controlado do Município de Caratinga-MG	I	MUNICIPIO DE CARATINGA	04/05	05/08	R$ 1.113.705,56	R$ 1.822.559 55	FINAL CX-47	R$ 1 822.559,55	17,87%
230	**CONTRATO N-ATE II-039/2005** Fornecimento de Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica entre SE COLINAS (TO) e Tramo 01- 136 (TO) da Linha de Transmissão 500KV Colinas – Ribeirão Gonçalves - São João do Piauí - Sobradinho. Extensão 136 Km	CONSORCIO EGESA PLANEL (50%)	ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	09/05	11/08	R$ 12 697.455 63 (Set/2005)	R$ 10.670 357,17 (50%)	NÃO		

pág. 219/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
231	**CONTRATO ITE/EPC – 049/05** Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica para a Construção da LT 500 KV no trecho entre a Subestação Ribeiãozinho (Pórtico) e a Subestação Cuiabá (Pórtico) extensão de 367 Km	CONSÓRCIO EGESA PLANEL	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	10/05	10/05	R$ 40.665.494,19 (Ago/2005)	R$ 33.377.700,85 (50%)	PARCIAL CX-44		
232	**CONTRATO Nº 139/2006 – Obra 275** Prestação de serviços de limpeza nos lotes e glebas urbanas, pelo sistema de mutirão, nos bairros do município, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos.	I	Prefeitura Municipal de Ubá	09/06	11/06	R$ 198.089,58 (Set/2006)	R$ 318.677,75	NÃO TEM	R$ 318.877,75	16,35%
233	**CONTRATO PG-171/2000-00 – Obra 189** Rodovia: BR-153/GO; Trecho: Divisa TO/GO – Entr[illegible] BR-452 (B) (Divisa GO/MG) Itumbiara, Subtrecho Acesso à Goiatuba / Serrinha – Entr[illegible] BR-452(E) (Div GO/MG) Itumbiara; Segmento: Km 662,13 – Km 703,8, Duplicação, restauração e OAE. 41,67 Km.	I	DNIT	12/00	11/06	R$ 48.851.372,22 (Nov/1998)	R$ 181.449.101,27	FINAL CX-26	R$ 181.449.101,27	23,18%
234	**Contrato 165/2006 – Obra 275** Remediação do Aterro Sanitário das unidades complementares do Município de Ubá - MG.	I	MUNICIPIO DE UBÁ	11/06		R$ 149.031,15	R$ 237.407,78	NÃO TEM	R$ 237.407,78	16,35%

54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS.-(C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO IUK/14 (IGP-DI) [R$]	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F= FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
235	**CONTRATO 131/2006** Prestação de Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário.	I	Prefeitura de Três Corações	07/06	12/06	R$ 511.990,92 (Jul/2006)	R$ 628.971,31	FINAL CX-49	R$ 828.971,31	27,82%
236	**CONTRATO PG-158/93-00** Restauração da Rodovia BR-116/MG – Trecho Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ Subtrecho km 148,0 ao km 202,2 – extensão 54,2 km.	I	DNIT	11/93	12/06	R$ 7.242.331,17 (Abr/94)	R$ 101.951.033,39			
237	**CONTRATO SC-92/06 – Obra 279** Revitalização do Anel rodoviário de Belo Horizonte/MG Lote 1 Rodovia BR-262/MG- Trecho: Div ES/MG - Div. MG/SP – Subtrecho: Entr. MG-437 (Sabará)- Entr. BR-040 (A) / 135 - Segmento: km 312,2 - km 330,8 - Extensão: 18,6 km	I	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	06/06	12/06	R$ 50.672.253,21 (Set/05)	R$ 83.844.622,16	FINAL CX-45	R$ 83.844.622,16	22%
238	**CONTRATO 038/2006 – Obra 281** Serviços de gerenciamento e operação de aterro sanitário no município de Ribeirão das Neves – MG, em caráter emergencial	I	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	11/05	01/07	R$ 413.820,00 (Out/06)	R$ 564.559,17	FINAL CX-54	R$ 651.559,17	5%
239	**CONTRATO PD/6-0010/01-00** Complementação dos serviços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-265/MG. Trecho Entr° BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP, Subtrecho Entr° BR-146(A) (Alpinópolis) Entr° BR-491/MG-050(B) (São Sebastião do Paraíso) 33,62 Km.	I	DNIT	07/01	01/07	R$ 24.511.156,28 (Mai/01)	R$ 56.697.205,66			

55

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS.-(C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
240	**CONTRATO PD/60043/00-00** Lote 01 – Rodovia BR-040/MG trecho Div. GO/MG – Div MG/RJ, subtrecho Entº BR-383(B) /462 C Lafaiete – Ressaca Velha (Ressaquinha), Implantação, pavimentação e alargamento de OAE 7 04 Km.	I	DNIT	01/02 03/07	R$ 11 559 662 13 (fev/00)	R$ 35.141.785 21			
241	**Contrato 122/97-PJ** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia GO-112, Trecho laciara / Nova Roma, Extensão 67,24 Km	I	AGETOP	11/97 04/07	R$ 20.637 331,81	R$ 78 415 7 5,58			
242	**Contrato 036/2002 – Obra 213** Execução dos serviços de infraestrutura urbana sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obra fluviais de proteção e Terminal rodoviário de Barcarena – PA.	I	Prefeitura Municipal de Barcarena - PA	05/02 07/02	R$ 34.329.436,13 (Jan/2002)	R$ 87 594.746,37	PARCIAL CX-32	R$ 87 594.746 37	42,30%
243	**Contrato PG-129/2000-05** Execução das obras de duplicação e restauração rodoviária. Rodovia BR-153/GO; Trecho: Div TO/GO – Div. GO/MG, Subtrecho. Aparecida de Goiânia – Professor Jamil, Segmento. Km 514,10 ao Km 564 40	I	DNER INTEGRAL	06/00 05/07	R$ 2 542.483,98	R$ 7.639 546.49			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
244	**CONTRATO 002/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.		Prefeitura Municipal de Três Corações	01/07	06/07	R$ 542.354,52 (Dez/06)	R$ 859.078,28	FINAL	R$ 859.078,28	27,82%
245	**CONTRATO 137/2005 – Obra 259** Construção da ponte sobre o Rio Tocantins, Rodovia BR-235/TO, Trecho: Rodovia BR-153 / Pedro Afonso/TO, extensão de 1.060m e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica da variante de acesso à ponte.	I	DERTINS	01/05	06/08	R$ 96.837.155,26 (julho/05)	R$ 158.329.455,76	FINAL (Ponte) CX-65	R$ 158.329.455,76	30,24%
246	**CONTRATO 085/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Municipal de Três Corações	07/07	12/07	R$ 542.354,52 (Junho/07)	R$ 846.813,04	FINAL	R$ 846.813,04	27,62%
247	**CONT. PG-228/98-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do Km 514,40 ao Km 566,40, duplicação e restauração, 52,00 Km.		DNIT INTEGRAL	05/05	12/07	R$ 14.639.373,17	R$ 23.565.956,41	NÃO		
248	**CONTRATO PG-166/2001-00 – Obra 207** CREMA - Rodovia BR-040/MG – Trecho Div. GO/MG – Entr° BR-135(A), Segmento Km 0,00 ao Km 424,00, restauração e manutenção. 424,00 Km.	I	CREMA DNIT	01/02	12/07	R$ 67.672.202,00 (Jul/01)	R$ 171.440.655,04	FINAL (Crema) CX-23	R$ 171.440.655,04	3%

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
249	**CONT. PG-129/00-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do c Km 514,10 ao Km 564,40, Restauração, 50,30 Km.	I	DNIT INTEGRAL	09/06	12/07	R$ 7.059.516,10	R$ 11.364.164,76	NÃO		
251	**Contrato 077/2005 – Obra 263** Obras de saneamento básico e drenagem pluvial no Municipio de Sete Lagoas MG	I	SAAE	03/06	05/08	R$ 11.229.452,55 (out/2005)	R$ 16.604.846,88	FINAL (**Reservatório metálico**) **CX-44**	R$ 18.504.946,88	10%
252	**CONTRATO 163/2004** Implementação das medidas, dos Planos e dos Programas Ambientais, que integram o Plano Básico Ambiental - PBA, pertinente à implantação do Projeto Hidroagricola Sampaio a ser implantado nos municipios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins	I	DERTINS	11/04	06/09	R$ 4.631.055,11 (Jul/04)	R$ 8.412.358,12	FINAL		
253	Projetos e construção do Edifício de 03 pavimentos para uso comercial denominado Sede da EGESA ENGENHARIA S.A. situado na Rua Henriqueto Carsinali, 200 – Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, com área total construida de 5.244,81 m²	C	EGESA	02/07	06/08	R$ 5.370.000,00 (Out/06)	R$ 8.623.743,14	FINAL		

58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
254	**CONTRATO DIF Nº 238/2006 – Obra 283** Implantação do Contorno Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Campo Belo-MG na Ferrovia EF-040, trecho Garças de Minas / Lavras, 8,67 Km.	I	ONIT	11/06	07/08	R$ 28.296.815,57 (Fev/06)	R$ 46.071.199,94	FINAL	R$ 46.071.199,94	17%
255	**Contrato UT-05-0001/04-00** Rodovia BR-265/MG, Trecho Entr° BR-116/356 (Muriaé) Div MG/SP, ; Subtrecho Entr° BR-135/338 (Barbacena) - Entr° BR-383/494 (São João Del Rei) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km, melhoramentos e restauração.	I	ONIT	04/04	08/08	R$ 39.059.286,61 (jun/2002)	R$ 95.721.129,23	FINAL		
256	**Contrato 169/2004** Execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica. Rodovia: TO-374 Trecho Lagoa da Confusão / Cafeeira Roça / Maranopolis, Subtrecho: Lagoa da Confusão / Km 70, Extensão: 70 Km.	I	DERTINS	01/07	02/08	R$ 12.552.219,47 (jul/2004)	R$ 21.857.288,97	FINAL		
257	**Contrato 037/2001** Rodovia. MA-209 Trecho Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Extensão 69 Km Serviços de melhoramentos e pavimentação.	I	CEINFRA	11/00	09/08	R$ 13.263.769,82 (nov/2000)	R$ 37.582.121,44	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC (INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APTIDÃO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
259	**Contrato 044/2007** Rodovia MA-209 Trecho Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu Subtrecho Povoado Estrela–Turiaçu Segmento 13 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação	I	SECID	01/08	10/08	R$ 7.759.853,18 (out/2007)	R$ 11.737.598,93	?		
259	**CONTRATO 067/2006** – OBRA 238 Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, na Rodovia TO-164, trecho Entr. TO-335 / Itaporã extensão 98,68 Km	I	AGETOP	04/08	10/08	R$ 36.957.719,36 (ABR/08) Executado R$ 18 996.555,46	R$ 31.087 545,67			
260	**Contrato UT-06-0017/02-00** Lote 02, Rodovia BR-265/MG Trecho: Entr. BR-116/355 (Muriaé)–Div MG/SP, Subtrecho: Ilicínia – Entr SR/491/MG-350, Segmento Km 538,6 – Km 593,6, Extensão 55,00 Km, implantação e pavimentação	I	DNIT	12/02	01/09	R$ 89.360 869,27 (Out/2001)	R$ 229 236 997,73	FINAL		
261	**Contrato TT – 013/2008-00** Obras de interseção em dois níveis, na Rodovia BR-153/GO Trecho Div TO/GO – Entr BR 452 (B) (Div GO/MG); (Itumbiara) Subtrecho Entº BR-352 (Goiânia) – Acesso Sul Goiânia, Segmento Km 561,90	I	DNIT	12/02	01/09	R$ 8 589.120,86 (mai/2007)	R$ 13.432.204,91	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
252	**Contrato 003/2006 – Obra 246** Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário no Município de Três Corações - MG.	I	Prefeitura Três Corações	01/08	03/09	R$ 3.499.852,93 (dez/2007)	R$ 5.199.550,39	FINAL	R$ 5.199.550,39	27,82%
253	**Contrato nº 9688/04 – Obra 277** Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 03 Taubaté/Tremembé Execução das Obras de Redes de Ligações, Coletores Tronco, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque Emissários e Estações de Tratamento de Esgotos, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Municípios de Taubaté e Tremembé	**CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM**	SABESP	06/05	06/09	R$ 80.574.156,27 (OUT/04)	R$ 34.111.068,28 (25%)	FINAL CX-58	R$ 34.111.068,28	4%
254	**Contrato 02.2.0.00.001.2005** Rodovia BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia)– Div PA/AM (Palmares). Subtrecho Div. TO/PA (Início da Travessia Rio Araguaia) – Rio Cajazeiras, Segmento Km 0 ao Km 194,70, Extensão 194,70 Km	I	DNIT	03/05	07/09	R$ 9.306.360,15 (nov/2003)	R$ 17.510.823,99	FINAL		

61

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
285	**Contrato nº 4500015164 - Obra 300** Contratação de obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infraestrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: a elaboração do projeto executivo, construção montagem, ensaios e comissionamento pre- operacional do empreendimento – Pólo Sul de Minas, com extensão total aproximada de 110 (cento e dez) quilômetro, para atendimento aos Municípios de Andradas, Caldas e Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, em 2 (dois) lotes distintos e independentes, sendo: **Lote 1** – Linha Tronco Jacutinga – Aldeia com DN = 12" – classe de pressão 300 # - 62.000 m		GASMIG	06/08	10/09	R$ 62.093.968,14 (jun/2008)	R$ 86.852.317,64	FINAL (Gasmig – Andradas)		
285	**Contrato 062/2009 – Obra 310** Prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana e serviços afins de caráter essencial e contínuo de coleta do lixo domiciliar com uso de contêineres, locação de contêineres, coleta de resíduos de serviços de saúde e serviços de varrição, na cidade de Passos – MG.	I	Prefeitura Municipal de Passos - MG	05/09	10/09	R$ 2.027.555,80 (Ago/2009)	R$ 2.747.323,97	FINAL	R$ 2.747.323,97	22,99%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APEUDO OBRA ATESTADO P - PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
267	**Contrato 2017 006 – Obra 301** Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, na cidade de Santa Luzia, MG	I	Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG	02/08	01/10	R$ 7.115.216,28 (Maio/2006)	R$ 10.092.592,76	FINAL	R$ 10.092.592,76	24,54%
268	**Contrato nº 68/2010-23** Rodovia. BR-153/TO, Trecho. Div. **PA/TO** – Div. **TO/GO** Subtrecho Porto de Balsas (Xambioá) – Ent TO-164, Segmento Km 1,2 – Km 2,7, extensão 1,5 Km. Realização das obras de manutenção (conservação e recuperação) do tipo PATO (Plano Anual de Trabalho)	I	DNIT	02/10	03/10	R$ 708.665,29 (mai/2009)	R$ 957.145,56	FINAL		
209	**Contrato nº 4500019423 – Obra 322** Contratação emergencial da obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infra-estrutura de telecomunicações para uso operacional compreendendo: serviços de detalhamento (projeto executivo), construção, montagem, sistema de proteção catódica, ensaios e comissionamento pre operacional do empreendimento RDGN Polo Vale do Aço Lote 1, com extensão total de 38 Km	1	GASMIG	12/09	05/10	R$ 84.615.614,41 (nov/2010)	R$ 105.791.262,23	FINAL (Gasmig – Ouro Branco)	R$ 105.791.262,23	44,10%

63

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
270	**Contrato 033/05 – Obra 252** Execução dos serviços e obras da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará	**CONSÓRCIO SANEAR EGESA / PAULITEC / CONSTRUBASE**	CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA	06/05	03/07	R$ 116.197.687,80 (Fev/2005)	R$ 96.130.835,15 (50%)	FINAL CX-73	R$ 96.130.835,15	14,50%
271	**Contrato nº** 05002/1999 Lote. I, Rodovia BR-242. Trecho Peixe – Paranã – Taguatinga, Subtrecho Peixe / Km 57 extensão 57,00 Km, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e bueiros celulares	I	DERTINS	07/08	09/10	R$ 35.934.789,32 (dez/1998)	R$ 133.713.602,60	FINAL		
272	**Contrato nº PD/2-011/01-00 C.EMP** Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em porto Jarbas Passarinho na Rodovia BR-230/PA – Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM Subtrecho Km 0,0 (Rio Araguaia) – Marabá Segmento Km 0,0 – Km 0,9 (Início e Fim da travessia do Rio Araguaia, ext. 0,9 km	**CONSÓRCIO EGESA / SANCHES TRIPOLONI**	DNIT	10/01	10/10	R$ 42.466.376,86 (ago/01)	R$ 55.792.823,26 (50%)	FINAL (Ponte) CX-76		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
273	**CONTRATO 16.852-0 – Obra 303** Execução das obras e serviços emergenciais de recuperação dos taludes dos Km 034+300m Km 34+700m, Km 44+000m, km 44+400m, km 48+300m km 49+300m, km 50+400m, km 50+600m km 51+600 pista leste e km 43+300m, km 44+820m, km 46+800m, km 47+200m e km 49+500m, pista oeste, da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, nos municípios de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires	I	DER/SP	01/10	06/10	R$ 10.160.916,49 (Jan/10)	13.834.684,25	ATT	13.834.684,25	14,26%
274	**Contrato 04/09 – Obra 309** Execução de obras de Saneamento do programa Saneamento para Todos que incluem a complementação reabilitação de Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água nas Áreas do Benguí, Bolonha e Guamá da cidade de Belém, Estado do Pará	CONSÓRCIO SANEAR EGESA / PAULITEC/ CONSTRUBASE	COSANPA	09/09	09/10	R$ 37.652.045,45 (Dez/08)	R$ 25.160.061,68 (50%)	FINAL CX-74	R$ 25.160.061,68	14,00%

65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
275	**CONTRATO TT-251/2006-00 - OBRA 280** Restauração, Duplicação e OAE. Lote 04, Rodovia: BR 101/PB Trecho Natal Palmares, Subtrecho. Entr° PB-041 (Mamanguape) – Entr° PB-025 (p/Lucena), Segmento: Km 40.4 – Km 74.1, extensão 33,7 Km	CONSÓRCIO ARG / EGESA	DNIT	10/05	10/09	R$ 130.486.237,14 (DEZ/2005) Valor do Atestado Parcial R$ 126.777.421,59	R$ 104.374.184,07 (50%)	PARCIAL CX-68	R$ 104.374.184,07	7,26%
276	**Contrato 62/09 – Obra 326** Execução de Obras e Serviços para integração dos sistemas de abastecimento de água do Município de ANANINDEUA, ao sistema produtor BOLONHA em Belém, Estado do Pará	CONSÓRCIO SANEAR EGESA/ PAULITEC/ CONSTRUBASE / CR EMPR	COSANPA	11/09	11/10	R$ 21.182.575,82 (OUT/09)	R$ 11.527.291,71 (40%)	FINAL CX-74	R$ 11.527.291,71	3%
277	**CONTRATO Nº PROJUR Nº 411/B/2005** Construção da Barragem de Setubal, localizada no Município de Jampaco de Minas- MG	CONSÓRCIO CMT / EGESA	RURALMINAS	07/06	12/10	R$ 171.892.974,62 (AGO/05)	R$ 141.087.484,55 (50%)	FINAL CX-64		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
278	**CONTRATO 15.821-5 - Obra 303** Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33.100m, ao Km 70.300m com extensão total de 37,200 Km, sob a jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o **Lote 1** - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km: 33,100m e Km 45,500m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 37.750m e Km 40.600m e baias de paradas de ônibus.	I	DER/SP	11/08 05/11	R$ 28.476.134,83 (MAR/08)	R$ 41.130.331,15	ATT.	R$ 41.130.331,15	14,26%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
279	**CONTRATO 15.819-7 - obra 303** Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33+100m ao Km 70+300m com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 2 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 45,500m e Km 57,900m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 49,600m e Km 51,640m, baias de parada de ônibus; alça de ligação da SP 031 (Km 46,200m) a SP 122 e recuperação estrutural e juntas de dilatação da ponte seca no Km 46,200m.	I	DER/SP	11/08 05/11	28.429.979,38 (MAR/08)	R$ 41.063.663,74	A.T.	R$ 41.063.663,74	14,26%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APERFEIÇOAMENTO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
280	**CONTRATO Nº PRC-22.077/09** Melhoramentos e Pavimentação dos trechos: Comercinho–Medina. Extensão: 41,24 Rodovia: LMG/650. Santa Cruz de Salinas – Entr.ª BR/251. Extensão: 11,95 Rodovia Municipal Fruta de Leite – Entr.ª BR/251 Extensão 19,53. Rodovia: LMG/626 Novorizonte – Entr.ª MG/404 Extensão 19,56 Rodovia Municipal	I	DER/MG - BIRD	08/09	05/11	R$ 70.120.784,71 (MAI/09)	R$ 94.975.373,32	FINAL		
281	**CONTRATO Nº 00434/2009-23** Obras de Revitalização CREMA 1ª ETAPA (PIR IV – recuperação, restauração e manutenção rodoviária Rodovia: BR-242/TO Trecho: Div BA/TO – Div. TO/MT; Subtrecho: 1) Dianópolis - Entr. BR-153/TO (A) (Gurupi); 2) Fim Pista Dupla – Entr TO-070 (Formoso do Araguaia) Segmento Km 294,0 - Km 356,0 e Km 430,30 - Km 474,10 Extensão: 145,20 Km.	I	DNIT	08/09	08/11	R$ 30.751.671,26 (JUL/08)	R$ 42.020.661,17	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
282	**CONTRATO Nº 9R-RO/AC 1.0.00.0467-2009-00 – DNIT** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote 01: Rodovia BR-364/RO Trecho: Divisa MT/RO – Divisa RO/AC. Subtrecho: Entr° BR-319/RO-010 (A) (Porto Velho) – Entr° RO-257 (Mutum Paraná). Segmento: Km 725,00 – Km 830,00. Extensão: 105,00 Km.	I	DNIT	10/09	09/11	R$ 277.759.269,85 (Set/08)	R$ 37.676.350,85	FINAL		
283	**CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT – Obra 311** Execução dos serviços necessários à realização das Obras de adequação, de rodovia com restauração na Rodovia BR-135/MG, a saber: LOTE: 01 Rodovia: BR-135/MG. Trecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A). Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km. 472,20 Segmento: Km. 368,60 – Km 472,20 Extensão: 103,60 Km.	CONSÓRCIO CONSERVA / EGESA	DNIT	04/09	08/11	R$ 173.533.652,08 (MAR/08)	R$ 125.324.181,42 (50%)	FINAL CX-69	R$ 125.324.181,42	34,53%

pág. 236/262

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	ATESTADO OBRA P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
284	**CONTRATO: 020/2011** Execução dos serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis	I	SEINFRA	07/11	10/11	R$ 9.204.992,74 (JUL/2011)	R$ 10.936.331,29	FINAL		
285	**CONTRATO: 9.849/04** Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 04 – Caraguatatuba / Guarujá Execução das Obras de Redes de Ligações, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Caraguatatuba - Subsistema Porto Novo – Bairro Pontal Santa Marina, Perequê Mirim e Jaraguá Travessão e Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada, Reservatórios e Rede de Distribuição, Integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Guarujá.	**CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM**	SABESP	05/07	01/11	R$ 34.673.077,37 (OUT/2004)	R$ 7.523.538,90 (13%)	NÃO TEM ATESTADO		

71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
286	**CONTRATO 0802.0000164.09.02** **OBRA 308 – Gasbel II** Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relativos à análise de consistência do Projeto Básico, Elaboração do Projeto Executivo, Construção, Montagem, Comissionamento, Testes, apoio à Pré-operação e à Operação assistida da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), composto pelo Trecho "C".	I	PETROBRAS	05/09 05/11	R$ 228.826.628,58 (Nov/2008)	R$ 365.948.456,22	PARCIAL CX-70		
287	**CONTRATO 121/2010-00** – OBRA 330 Obras de Revitalização do pavimento na Rodovia BR-364/GO. Lote 02. Trecho: Divisa MG/GO – Divisa GO/MT. Subtrecho: Entr. GO-174(B) – Entr. GO-178 – Entr GO-206 (p/ Ceçu) Segmento Km 52,70 – Km 125,00 Extensão 63,30 Km.	I	DNIT	03/10 06/11	R$ 72.523.898,42 (Jan/09)	R$ 97.058.758,47	NÃO TEM ATESTADO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
288	CONTRATO 3908/09 - DERSA OBRA 314 - Execução obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano, decorrente de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente à nova marginal Tietê Lote 1 - Empreendimento: Nova Marginal Tietê - Do Viaduto CPTM na Estaca 4.260 até a Ponte das Bandeiras, Estaca 13.200 incluindo o Complexo Viário da Av. dos Estados x Av. Santos Dumont	CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO VIÁRIO	DERSA	05/09	08/11	R$ 568.530.247,86 (Ago/2011)	R$ 263.562.362,02 (35%)	FINAL CX-78	R$ 263.562.362,02	23,91%
289	CONTRATO: UT-6-0011/05-00 – Obra 253 Execução dos serviços de Revitalização do Pavimento com Adequações Geométricas na Rodovia BR-381/MG. Trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP. Subtrecho: Entr° BR-120 (Nova Era) – Entr° BR-262(A) Segmento Km 319,5 ao Km 446,0 Extensão 126,50 km	CONSÓRCIO EGESA / FIDENS	DNIT	07/05	10/11	R$ 99.367.876,26 (FEV/2005)	R$ 79.725.548,78 (50%)	FINAL (Microrevestimento) CX-41	R$ 79.725.548,78	23,00%

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV (I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APÉLIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
290	**CONTRATO** TT-269/2009-00 - **OBRA 329** Obras de Restauração na Rodovia BR-116/MG, Lote Único Trecho Div. BA/MG – Div MG/RJ (Além Paraíba) Subtrecho: Entr. BR-458 (A) (Tumiaçu) – Div MG/RJ (Além Paraíba). Segmento Km 485,4 – Km 527,5 / Km 528,5 – Km 530,7 / Km 535,1 – Km 538,7 / Km 539,7 – Km 542,4 / Km 543,9 – Km 545,1 / Km 545,6 – Km 559,4 / Km 570,6 – Km 588,1 / Km 589,2 – Km 605,7.Extensão: 109,6 Km	**CONSÓRCIO PREART – EGESA**	DNIT	06/09	11/11	R$ 97.258.183,19 (Jan /2008)	R$ 71.203.756,58 (50%)	FINAL		
291	**CONTRATO 124/2009 – Obra 334** Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins com 609,12m, da terraplenagem e pavimentação asfáltica dos acessos à mesma, com extensão de 1,68 Km, bem como a implementação do Plano Básico Ambiental nas rodovias TO-010 / TO-445, entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins	**CONSÓRCIO CMT – EGESA / MIRACEMA**	DERTINS	12/09	12/11	R$ 107.967.828,93 (Set/2008)	R$ 7.324.118,45 (5%)	FINAL	R$ 7.324.118,46	-50,0%
292	**CONT. CAMIL Nº 021-OR/2010** Execução dos serviços de terraplenagem no município de Barreiros-PE	I	**SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR**	11/10	12/11	R$ 23.303.172,66 (Nov/2010)	R$ 20.178.509,99	NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
293	**CONTRATO 002/2011** - OBRA 330 Execução das obras e serviços de recuperação Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha – PE, a saber: dragagem da bacia de manobras e berços de Atracação e de recuperação e reforço do molhe de abrigo do Porto de Santo Antonio	CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO / EGESA	DEFN Distrito Estadual de Fernando de Noronha	06/11	12/11	R$ 77.069.014,07 (Jun/2010)	R$ 40.113.278,12 (40%)	NÃO TEM ATESTADO		
294	**CONTRATO 34717540 – Obra 367** Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 2	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR	12/10	02/12	R$ 20.500.000,00	R$ 25.172.111,95	PARCIAL CX-79	R$ 25.172.111,95	17%
295	**CONTRATO 34717655** Construção de 450 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 1	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR	06/11	03/12	R$ 18.450.000,00	R$ 22.654.900,76	PARCIAL CX-79		
296	**CONTRATO UT-08-0014/07** Manutenção (Conservação/ Recuperação), na Rodovia BR-040/MG, Lote 01, trecho Div GO/MG Div. MG/RJ, subtrecho Entr. BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr Antiga União e Indústria (Barreira do Triunfo), Segmento: Km 629,5 - Km 773,5	I	DNIT	04/07	04/12	R$ 10.599.226,98 (Set/2005)	R$ 17.537.961,11	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. IN DIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
297	**CONTRATO 034/2010 - OBRA 335** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR. **Lote:** 1.3 - Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil / Venezuela - Subtrecho: Igarapé Seabra – Igarapé Caleffi, Segmento: Km 182,55 ao Km 281,65 - Extensão: 99,05 Km	CONSÓRCIO SEABRA CALEFFI (EGESA E SC TRANS - PORTES)	SEINF-RR	03/10	04/12	R$ 142.170.007,54 (Mai/2009)	R$ 190.682.217,90 (99 %)	NÃO		
298	**CONTRATO 08.3455** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Taquaril – Céu Azul, no município de Belo Horizonte/ MG.	CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMIM 50%	COPASA	11/08	06/12	R$ 69.875.410,67 (Ago/2008) (50% - EGESA)	R$ 94.425.146,70	FINAL CX-66		
299	**CONTRATO 08.3485 – Obra 305** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Carlos Prates e dos reservatórios Taquaril E Intraero, no município de Belo Horizonte – MG.	CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMIM 50%	COPASA	11/08	06/12	R$ 22.821.682,06 (Ago/2008) (50% - EGESA)	R$ 30.539.315,53	FINAL CX-66	R$ 30.849.315,53	31,39%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
300	**CONTRATO 34765770 – Obra 368** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 1	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**	12/10 07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79	R$ 20.137.689,56	11%
301	**CONTRATO 34765998 – Obra 369** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida Etapa 2	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**	12/10 07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79	R$ 20.137.689,56	11%
302	**CONTRATO 34766139** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 3	I	**FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**	12/10 07/12	R$ 16.400.000,00	R$ 20.137.689,56	DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA CX-79		
303	**CONTRATO TT-517/2010** Obras de Restauração e Manutenção em Rodovias Federais – CREMA 1ª Etapa. Lote. 02 Rodovia. BR-040/MG Segmento: Km 683,0 ao Km 773,5, extensão 90,5 Km.	**CONSÓRCIO EGESA / VISOR**	DNIT	09/10 08/12	R$ 20.184.391,63 (Out/2009)	R$ 37.719.225,95 (95%)	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
304	**CONT. CAMIL Nº 011-OR/2011** Execução dos serviços de terraplenagem município de Barreiros-PE	I	SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR	02/11	08/12	R$ 36.719.299,27	R$ 44.481.313,62	NÃO TEM ATESTADO.		
305	**CONTRATO** 100/2010-00 Obra 327 - Obras de Reabilitação com Melhorias, na Rodovia BR 222/MA, Trecho: Div. PI/MA – Div. MA/PA, Subtrecho : Entr. MA-119 / 210 (Santa Luzia do Tide) – Entr. MA-006 (B) (p/ Arame), Segmento: Km 411,20 – Km 504,02 Extensão 92,82 Km	**CONSÓRCIO EGESA / ATERPA**	DNIT	02/10	08/12	R$ 192.470.894,45 (Nov/2008)	R$ 129.306.171,64 (50%)	FINAL CX-75		
306	**CONTRATO TT-326/2009-00 - Obra 313** Execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil (Oiapoque) e a Guiana Francesa (Saint Georges), incluindo a elaboração do Projeto Executivo Rodovia: BR-156/AP: Trecho: Cachoeira Santo Antonio – Fron. Brasil/Guiana Francesa (fim Ponte Internacional) Subtrecho: Início da Ponte Internacional – Fronteira Brasil/Guiana (fim da ponte Internacional). Segmento: Km 786,1 – Km 788,5 - Extensão: 0,4 Km	**CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA / CMT**	DNIT	07/09	09/12	R$ 51.356.647,09 (Jan/2008)	R$ 44.949.142,28 (50%)	FINAL CX-68		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS.-(C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/10 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
307	**CONTRATO SR/23 nº 01065/2010** Construção das OAE s sobre o Córrego Pistóia, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcundo, na Rodovia BR-242/TO, a saber Lote Único; Rodovia. BR-242/TO, Trecho. Divisa BA/TO – Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia). Subtrecho: Entr. TO-110 (B) – Entr TO-280 (A) · Segmento: Km 246,730 – Km 246,780 – Corrego Pistóia Km 242,320 – Km 242,370 – Ribeirão Santa Cruz; Km 120,560 – Km 120,620 Córrego Preto; Km 92 960 – Km 93,010 – Córrego Pau D'Arco; Km 58 940 – Km 58,600 – Ribeirão Corcundo Extensão: 50,00 m (Córrego Pistóia). 50 00 m (Ribeirão Santa Cruz); 60,00 m (Córrego Preto); 60,00 m (Córrego Pau D'Arco; 60 00 m (Ribeirão Corcundo)	I	DNIT	01/11 10/12	R$ 10 396 007,81 (Jan/2010)	R$ 14 176 507 73	FINAL		
308	**CONTRATO 071/2008 - SEINF** Rodovia: BR-174/RR, Trecho: Div AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela Subtrecho : Caracaraí - Entr. BR-401 (Boa Vista) Segmento Km 368 0 ao Km 495,6, Extensão 126 60 Km	CONSÓRCIO CMT / EGESA	SEINF - RR	08/08	R$ 93 204 955 98 (Mai/2008)		NÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egeso

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
309	**CONTRATO 058/2009 – VALEC OBRA 324** Obra de infra-estrutura e Superestrutura Ferroviarias e Obras de Arte Especiais, no trecho de 52 Km, compreendido entre Ouro Verde de Goias e o Palio do Jaraguá no Estado de Goiás - Lote 02	I	VALEC CONSTRAN	12/09	10/12	R$ 145 523 873,28 (Nov/2004) R$ (Parte da EGESA)		NÃO (Providenciar atestado, nova resolução do CONFEA)		
310	**CONTRATO 4600113040 - OBRA 393** - Serviços de terraplenagem para selagem da Barragem Samambaia, localizada na Mina Oeste, região de Serro Azul no Município de Itatiaiuçu/MG	I	USIMINAS	09/12	11/12	R$ 3 000 000,00 (Set/2012)	R$ 3 296 664,60	FINAL	R$ 3 296 664,60	9%
311	**CONTRATO 06/2011 – obra 350** MINERÃO - Concessão Administrativa para a operação e manutenção, precedida de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão, cujas diretrizes referentes a obra a área envolvida, à infraestrutura e aos serviços	**CONSÓRCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA** **CONSTRUCAP JEGESA / HAP**	SEPLAG	01/11	12/12	R$ 577.353 021,85 (Ago/2010) Consórcio Construtor R$ 580 000 000,00	R$ 212 647.153,00 (30%)	FINAL		

egeso

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
312	**CONTRATO TT-255/2010-00 – DNIT** **Obra 332** Execução das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente Lote. 01, Rodovia: BR-101/SE, Trecho. Div AL/SE – Div SE/BA, Subtrecho: Div AL/SE – Entr SE-278(A) (p/Japaratuba). Segmento Km 0,0 – Km 40,0, extensão. 40,00 Km	CONSÓRCIO CONSTRAN EGESA	DNIT	05/10	01/13	R$ 154.505.791,75 (Mai/2009)	R$ 207.227.301,70 (99%)	NÃO TEM ATESTADO		
313	**CONTRATO UT-02 0503/2010-00** **OBRA 339** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços Remanescentes das Obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA, Trecho Div TO/PA (Inicio Trv. Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); Subtrecho Entr. BR-422 (Novo Repartimento) – Anapu (Inicio Trecho Pavimentado) Segmento Km 252,0 (Km 366,60 – PNV/09) - Km 357,0 (Km 493,50 – PNV/09); Extensão: 105,0 Km	I	DNIT	06/10	03/13	R$ 149.460.066,85 (Mai/2009) Executado R$ 53.197.370,97	R$ 72.053.386,58	FINAL		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
314	**CONTRATO 0802.0072797.12.2 - OBRA 372** Serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, para implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), localizada em Uberaba/MG	I	PETROBRAS	03/12	03/13	R$ 29.119.046,49 (Dez/2011)	R$ 33.898.765,17	NÃO		
315	**CONTRATO 4422420 - OBRA 358** Prestação de Serviços de terraplenagem, contenções e drenagens a serem realizados nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, no município de Nova Lima – MG	I	VALE	04/11	04/13	R$ 114.177.100,07 (Mai/2011) R$ 114.683.108,22 (Mod. Final Acum.)	R$ 136.069.971,88	FINAL CX-62		
316	**CONTRATO 4600112372- OBRA 382** Construção e montagem do Mineroduto / Rejeitoduto / Aqueduto - Projetos Através na Mineração Usiminas, em Itatiaiuçu/MG	I	USIMINAS	07/12	04/13	R$ 29.273.474,94 (Jul/2012)	R$ 32.914.969,84	FINAL CX-62	R$ 32.914.989,84	11%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egeso

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS.(C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
317	**CONTRATO 4600114279 - OBRA 392** -Serviços de Construção, Instalação, testes e pré-comissionamento eletromecânicos dos trechos C, D, E, F, T A U s, Câmaras de Transição (CT's), Estação Booster 2 Eletrocentro 2, Tanque Australiano (TQ Novo) e todos os serviços de obras civis e elétrica para estes trechos	I	USIMINAS	09/12	04/13	R$ 12.711033,82 (Set /2012)	R$ 14.463.817,50	FINAL CX-82	R$ 14.463.817,50	33,9 %
318	**CONTRATO 3723676 - OBRA 338** Execução de obras civis para construção da Estrada de Ligação entre as Minas do Pico e Fábrica, localizadas no Município de Itabirito e Ouro Preto	I	VALE	06/10	05/13	R$ 91.156.455,99 (Jun /2013) R$ 24.130.336,47 (Med. Final Acum.)	R$ 27.369.165,51	NÃO TEM ATESTADO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 [IGP-DI] (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F= FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
319	CONTRATO 0802.0000517.12.2 - OBRA 373 Fornecimento de bens e prestação de serviços de construção e montagem do gasoduto Guamaré-Pecém II (GASFOR II), trecho Horizonte – Caucaia e serviços de desativação do gasoduto Guamaré Pecém I (GASFOR I) no trecho compreendido entre o Km 331 (PE Fortaleza) e o Km 356 (PE Caucaia) para a Transportadora Associada de Gás S.A – TAG	I	PETROBRAS	03/12	02/14	R$ 144.044.458,66 R$ 61.012.430,99 (Med. Final Acum.)	R$ 70.957.845,99	NÃO		
320	**CONTRATO** 4744135 - **OBRA 370** Execução das Obras Civis para Duplicação da EFVM Entre Pátios 5 ao 7A - localizados nos municípios de São Gonçalo e Barão de Cocais - MG. Extensão: 20 Km	I	VALE	12/11	10/13	R$ 152.496.791,50 (Med. Final Acum.)	R$ 178.528.627,53			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
321	**CONTRATO 007/2012** – OBRA 344A Construção de uma passarela de pedestres de estrutura metálica no bairro de prainha, Município de Barreiros, no Estado de Pernambuco.	I	SECRETARIA DA CASA MILITAR	05/12 06/12	R$ 142.516,69 (Abr/12)	R$ 164 516,69			
322	**CONTRATO 143/PGM/2011** – OBRA 367 Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais com Transposição de Rodovias por Obras de Artes Especiais com Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-364/RO, a saber. Lote. Único. Rodovia. BR-364/RO. Trecho: Entr. BR-174(A) (Div MT/RO) – Div RO/AC Subtrecho Candeias – Entr. RO-010 (B) (Tatuônio) Seguncito. Km 713,96 – Km 724,36. Extensão 10 40 Km.	I	PREFEITURA DE PORTO VELHO	08/11 08/12	R$ 82.642.117,88 (Jan/11) Executado a confirmar	R$ 101 092 755 80			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
323	**CONTRATO 0739/2010-00 - OBRA 354** Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR-060/GO Trecho: Div DF/GO - Div GO/MS Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goânia) - Entr. GO-320 (Indiara) Segmento: Km 179,10 - Km 228,30 Extensão: 49,20 Km	CONSÓRCIO EGESA / EMSA	DNIT	08/10	09/12	R$ 99.851.838,43 (jun/09) R$ 67.003.393,29 (Valor faturado pela EGESA)	R$ 90.929.005,17			
324	**CONTRATO 953/2010 - OBRA 351** Execução sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços de Duplicação e Restauração (Remanescente de Obras), do Posto da Polícia Rodoviária Federal Travessias Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil, na Rodovia BR-153/GO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-153/GO. Trecho: Divisa TO/GO - Divisa GO/MG Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. Segmento: Km 514,4 ao Km 566,4. Extensão: 52,0 Km (Remanescente 5,20 Km)	I	DNIT	02/11	05/13	R$ 68.011.311,41 (Jul/09)	R$ 92.296.831,30			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
325	**CONTRATO 0658.0072271.11.2** – OBRA 371 Contratação dos serviços de construção civil da via de acesso para transporte dos equipamentos especiais (UHOS) da COMPERJ, no âmbito da ENGENHARIA/ECOMPERJ/IESTC em São Gonçalo e Itaboraí - RJ	I	PETROBRAS	04/12	10/13	R$ 192 369 478,60 (Set/11) Executado R$ 38 043 277,08	R$ 44 947.150,35			
326	**CONTRATO ICJ REFINARIA 8500.0000051.09.2** – OBRA 317 Contratação de serviços necessários à implantação da Estação de Tratamento de Desejos Industriais – ETDI (U-90) e das Torres de Resfriamento (TR-52001, TR-52002 e TR-53001) para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST - Município de Ipojuca – Pernambuco.	CONSÓRCIO EGESA / TKK	PETROBRAS	11/09	11/13	R$ 829.457 475,42 (Mai/09)	R$ 982 056 905,98 (80%)	PARCIAL CX-70		
327	**CONTRATO 1889784** – OBRA 361 Execução dos serviços de obras civis e infraestrutura referente ao Pacote III, a serem realizadas nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, nos Municípios de Nova Lima e Rio Acima – MG	I	VALE	07/11	12/13	R$ 188 715.309,00 (Abr/11) Executado R$ 164 526 549,30 (Abr/11)	R$ 195.213424,89		R$ 195 213424 89	4,10%

57

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO	EXECUÇÃO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
330	**CONTRATO 0800.0064984.11.2** – OBRA 353m - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a projeto executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, modificação em equipamentos e instalações existentes, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida para o "Off-site" da Carteira de Diesel da UN-REPLAN, sob o regime de preço global, para a Implementação de Empreendimentos para a REPLAN	I	PETROBRAS	03/11	12/13	R$ 491.459.913,66 (Out/10) Executado R$ 506.369.699,93	R$ 640.625.178,42	NÃO TEM ATESTADO		
331	**CONTRATO 002/2007** – OBRA 261: Execução dos serviços de coleta seletiva e de resíduos domiciliares comerciais, industriais e sépticos, implantação e operação do Aterro Sanitário, no Município de Ribeirão das Neves – MG	I	PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES	01/07	Para-sada	R$ 46.249.888,80 (Dez/06)	R$ 9.249.977,76	PARCIAL CX-54	R$ 9.249.977,76	1%

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO DOBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
332	**CONTRATO 194/2001-PR-ASJ – OBRA 296** Rodovia BR-060/GO - São Miguel do Araguaia Trecho Estaca 3.500 / Estaca 7062, Lote 02, serviços de implantação e pavimentação extensão 71,24 Km	I	DNIT	07/08 Paralisada	R$ 101.303.936,76 (Nov/07)	R$ 152.092.229,85	NÃO TEM ATESTADO.		
333	**CONTRATO 12.012.166 – OBRA 383** Obras de Eliminação das interferências rodoferroviárias no Município de Juiz de Fora – MG, a saber: Acesso a Trincheira da Rua Benjamin Constant - Acesso a Ponte da Praça dos Poderes - Acesso a Trincheira da Praça dos Poderes - Acesso a Ponte Tupynambás. - Acesso ao Viaduto Tupynambás - Acesso a Ponte da Rua Antônio Lagrota - Acesso ao Viaduto da Rua Mariano Procópio - Rampa de Descida do Viaduto Augusto Franco. - Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Ponte da Praça dos Poderes - Trincheira da Praça dos Poderes - Ponte Tupynambás - Viaduto Tupynambás. - Ponte da Rua Antônio Lagrota - Viaduto da Rua Mariano Procópio - Viaduto Barbosa Lage. - Ponte Barbosa Lage.	I	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	07/12 Em execução	R$ 78.617.868,33 (Set/11)	R$ 91.482.296,26	NÃO TEM ATESTADO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
334	**CONTRATO 136/2006-PR-GEAJU** – OBRA 264 Rodovia GO-239, trecho Entr° GO-156 / Estaca 1243 + 3,90, sub-trecho Entr° GO-156 / Ribeirão Engenho, com extensão de 39,100 Km. Lote 03, terraplenagem e pavimentação asfáltica.	I	AGETOP	A iniciar		R$ 17.000.238,73 (Abr/02)	R$ 42.662.317,70	A INICIAR.		
335	**CONTRATO 219/2010-PR-AGJU** – OBRA 374 Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, com extensão de 83,89 Km no estado de Goias, terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE.	I	AGETOP	11/12	Em execução	R$ 104.528.488,55	R$ 139.660.137,25	EM EXECUÇÃO.		
336	**CONTRATO 224/2010-PR-AJU** – OBRA 365 Complementação da pavimentação asfáltica e reabilitação de pavimento da Rodovia GO-112, Trecho Itaberaí / Nova Roma, com as seguintes extensões implementação e pavimentação: 20,9 Km e reabilitação 46,34 Km, totalizando 67,24 Km, no Estado de Goias.	I	AGETOP	09/11	Em execução	R$ 17.497.350,80 (Jul/13)	R$ 22.049.393,34	EM EXECUÇÃO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

egesa

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
337	**CONTRATO 0002O/2001** - OBRA 290 (198) PROJETO SAMPAIO Execução dos serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins	I	DERTINS	04/01	Paralisada	R$ 132.754.318,36 (Set/00) Executado (76° MP – Jun/12): R$ 53.747.786,73	R$ 153.863.364,37	TEM ATESTADO PARCIAL SEM REGISTRO NO CREA/TO		
338	**CONTRATO 117/2004** – OBRA 295 Construção da Barragem do Rio Arraias – Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins – PROPERTINS, em Arraias – TO	I	DERTINS	09/08	Paralisada	R$ 29.435.539,61 (Dez/03)	R$ 55.121.255,39	NÃO TEM ATESTADO.		
339	**CONTRATO 348/2005** Serviços de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de Taquaralto – 1ª Etapa	I	PREFEITURA DE PALMAS	04/06	Paralisada	R$ 2.935.876,94 (Ago/05)	R$ 4.819.458,08	NÃO TEM ATESTADO.		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM	VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
340	**CONTRATO 48/2005** - OBRA 245 Execução dos serviços de complementação da ampliação de implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio/TO.	I	PREFEITURA DE SAMPAIO/TO	10/05 Paralisada	R$ 983.307,77 (Out/05)	R$ 1.629.143,43	NÃO TEM ATESTADO		
341	**CONTRATO 314/2008** Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais na Rodovia TO-239, Trecho: Presidente Kennedy / Itaporã, com 29,53 Km de extensão	I	DERTINS	A iniciar	R$ 31.448.737,74 (Nov/08)	R$ 58.891.189,33	A INICIAR.		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
312	**CONTRATO 013/2002** – OBRA 212 Lote 04 Rodovia BR-156/AP, trecho: Div AP/PA – Oiapoque, subtrecho: Calçoene – Oiapoque, Segmento: Km 166,0 ao Km 224.0, ex: 56,00 Km, execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, OAC, pavimentação, OAE, sinalização, OC e proteção ambiental	CONSÓRCIO EGESA / CMT	SETRAP	05/04	Paralisada	R$ 43.394.658,13 (dez/00) (100%)	R$ 61.675 972,92 (50%)	NÃO TEM ATESTADO.		
313	**CONTRATO 0800.0065163.09.2** OBRA 316 Contratação dos serviços necessários à implantação dos Dutos de Revestimento e Expedição do produto da RNEST, para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST	CONSÓRCIO EGESA / CONDUTO	PETROBRAS	05/10	Em execução	R$ 667.817 860,25 (Mar/09)	R$ 888 316 333,88 (99%)	NÃO TEM ATESTADO		
314	**CONTRATO 34765446** – OBRA 376 Construção de 300 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 1	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 18.288 048,61 (Dez/10)	R$ 22.456.039,33	NÃO TEM ATESTADO.		

egesa

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C)	CLIENTE	EXECUÇÃO INICIO FIM		VALOR A PREÇOS INICIAIS	VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$)	APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL	ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIZ VALOR	PERCENTUAL DO LUCRO
345	**CONTRATO 34765[illegible]** – OBRA 377 Construção de 336 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 2	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 20.421.654,29 (Dez/10)	R$ 25.075.910,63	NÃO TEM ATESTADO		
346	**CONTRATO 34721740** – OBRA 378 Construção de 600 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 1	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 30.460.081,02 (Dez/10)	R$ 37.426.732,28	NÃO TEM ATESTADO		
347	**CONTRATO 34721855** – OBRA 379 Construção de 458 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 2	I	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	05/11	Paralisada	R$ 27.919.754,22 (Dez/10)	R$ 34.282.806,77	NÃO TEM ATESTADO		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Segue **ANEXO** III - Parte integrante e inseparável constituindo-se em objeto desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DEMONSTRATIVO DE QUADRO TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DA MATRIX

NOME	ESPECIALIDADE	FORMAÇÃO	NÚMERO DO REGISTRO	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Elmo Teodoro Ribeiro	Obras civis	Eng. Civil	0957/D-MA	Presidente / RT	06/1985
José Geraldo Mendes	Obras civis	Eng. Civil	26.117/D-MG	Diretor	11/1968
Guilherme Freza Bolelino	Mecânica	Eng. Mecânico	35.847/D-MG	Gerente Equipamentos/RT	02/1986
Guilherme Luis Silva Campos	Obras civis	Eng. Civil	88.375/D-MG	Supervisor Comercial / RT	06/2002
Frederico Valezin Veloso	Obras civis	Eng. Civil	154.822/D-MG	Engenheiro Trainee	08/2003
Derci Brigo	Obras civis	Eng. Civil	060164245S-CREA-SP	Diretor Adjunto Regional	02/2011
Essimo Teodoro Ribeiro	Agronomia	Eng. Agrônomo	8147/D-GO	Engenheiro Agrônomo	09/1995

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 08**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 10:13:36 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 10**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 10:15:07 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 11**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:13:13 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 12**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631

Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:14:12 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 13**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:15:58 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 14**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:16:52 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 17**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:18:19 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 18**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:19:27 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF. EDITAL: 046/2026 – **LOTE 19**
CONTRATAÇÃO nº: 118384 **- PROCESSO nº** 202600005003389

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (ITEM 8.7.2.2)

A licitante Matrix Infraestrutura Ltda, CNPJ: 21.958.711/0001-43, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-082, **DECLARA** que se compromete a compor a Equipe Técnica Mínima aqui relacionada, caso sagre vencedora. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro Civil: Jose Geraldo Mendes	1
Topógrafo	1
Auxiliar de Topografi a	2
Laboratorista de Solos	1
Laboratorista de Betumes e Concretos	1
Auxiliar de Laboratório	2
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Encarregado Administrativo	1

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 12:21:20 -03'00'

Matrix Infraestrutura Ltda
David Rocha Guimarães
Administrador

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 046/2026 – LOTES 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, E-mail: contabilidade@matrixinfraestrutura.com.br, Telefone: (031) 2108-1915, neste ato representada pelo Sr. **David Rocha Guimarães,** CPF Nº. 005.226.806-31 (representante legal) e Sr. **Jose Geraldo Mendes**, CPF 344.344.886-00 (responsável técnico), em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**: que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Declaro, na qualidade de engenheiro civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e às instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 046/2026 – Lotes 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.03.16 10:20:45 -03'00'

DAVID ROCHA GUIMARÃES
REPRESENTANTE LEGAL

JOSE GERALDO MENDES:34434488600
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO MENDES:34434488600
Dados: 2026.03.16 10:21:14 -03'00'

JOSÉ GERALDO MENDES
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

CADFOR ATUALIZADO (VIGENTE)

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (21.958.711/0001-43)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ: **21.958.711/0001-43**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA HENRIQUETO CARDINALLI, 200ANEXO C, OLHOS D'ÁGUA, CEP: 30390082, BELO HORIZONTE - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 13/05/2027	Até 19/07/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 86.722.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

968596B663737E4D710D705B7FB1B7C3-4B8679DD48551C9E4ACF71C2BF48CE34

EMITIDO DIA 24/06/2026 11:51:50

Goiânia, 24 de Junho de 2026

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(21.958.711/0001-43)

Representantes Legais		
Administrador	DAVID ROCHA GUIMARAES	
Sociogerente	ELMO TEODORO RIBEIRO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	02/08/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	05/08/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	09/12/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	01/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	24/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	23/09/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	19/07/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

968596B663737E4D710D705B7FB1B7C3-4B8679DD48551C9E4ACF71C2BF48CE34

EMITIDO DIA 24/06/2026 11:51:50

Goiânia, 24 de Junho de 2026

• **Doc. 10 —** Documentação de habilitação apresentada pela MATRIX no Lote 19: certidão de falência POSITIVA do TJMG; balanços de 2023/2024; alteração contratual evidenciando que a EGESA detém 95% do capital e integralizou R$ 70.722.000,00 como “acervo técnico - intangível” (Fig. 9); e atestados de capacidade técnica vinculados ao acervo da EGESA ENGENHARIA S/A.

- **Doc. 11** — RMA da Administração Judicial (abril/2026, p. 62) questionando a avaliação, amortização e recuperabilidade do intangível “acervo técnico” de R$ 70,7 milhões, com impacto no Patrimônio Líquido — Fig. 10.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Abril/2026

Sumário

1. Considerações Preliminares 3
2. Estágio Processual 4
3. Informações dos Recuperandos 5
4. Passivo Concursal 20
5. Faturamento 22
6. Obrigações Sociais e Fiscais 23
7. Quadro de Colaboradores 38
8. Análise das Demonstrações Econômicas-Financeiras 39
9. Questionamentos 83
10. Checklist 90

1. Considerações Preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Egesa.

A apresentação deste Relatório é uma das atribuições da Administração Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente Relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Grupo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este Relatório e podem ser acessadas nos autos da recuperação judicial e no site **https://rjgrupoegesa.com.br/.**

As informações contábil-financeiras utilizadas neste relatório, assinadas exclusivamente pelo responsável contábil, foram fornecidas pelas Recuperandas diretamente à Administração Judicial, sendo referentes à competência de dezembro de 2025. Já as informações jurídicas correspondem à competência de abril de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
EGESA ENGENHARIA S/A

CNPJ
17.186.461/0001-01

Início das Atividades
08/10/1979

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



3. Informações dos Recuperandos

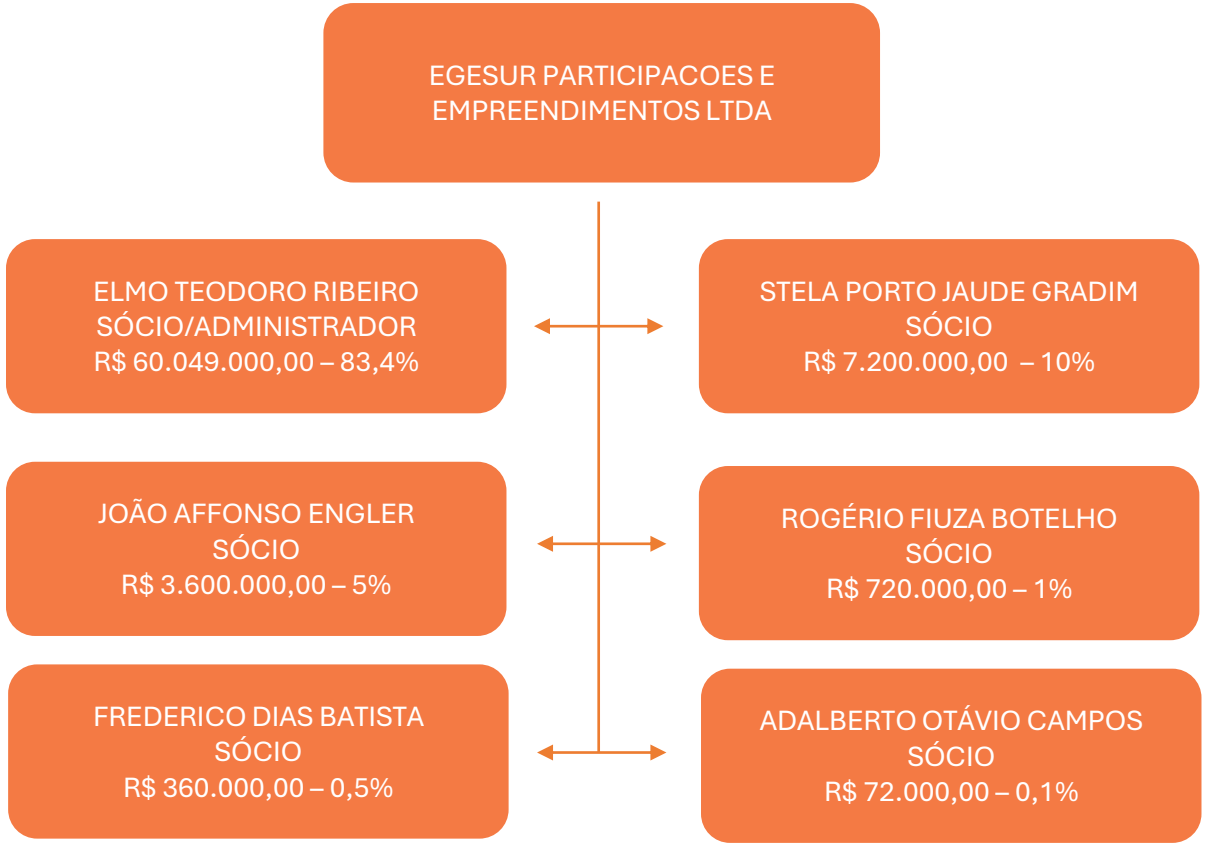
Denominação social
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
05.934.988/0001-80

Início das Atividades
09/09/2003

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala D, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Holdings de instituições não-financeiras



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

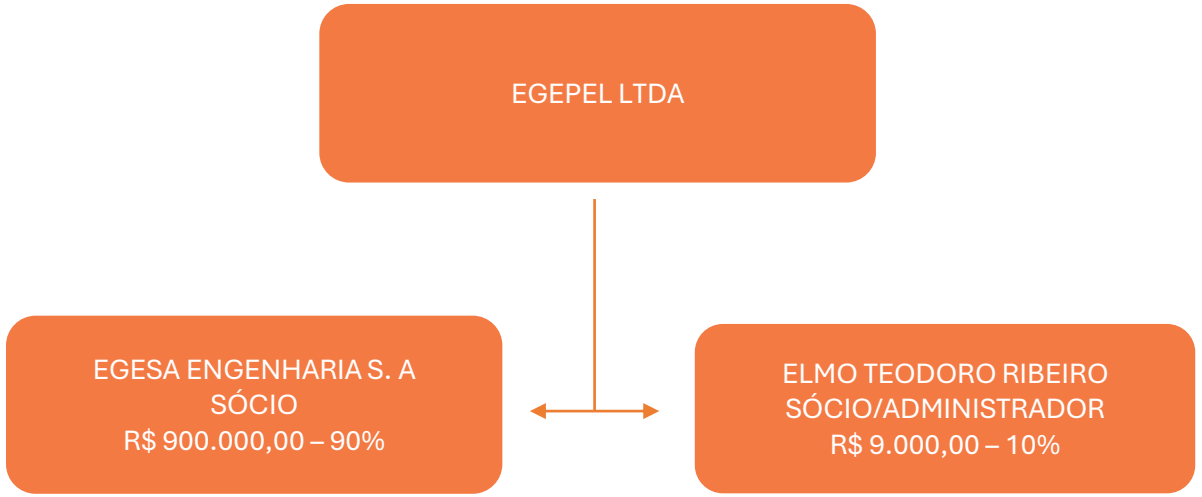
Denominação social
EGEPEL LTDA

CNPJ
07.830.314/0001-60

Início das Atividades
26/01/2006

Endereço
Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, sala C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Extração de petróleo e gás natural



3. Informações dos Recuperandos

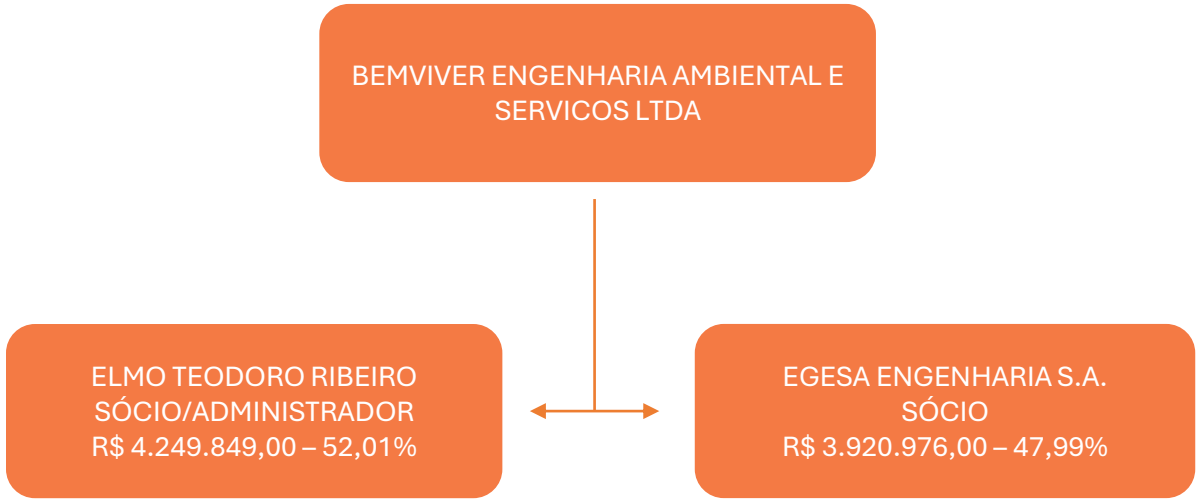
Denominação social
BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.246.527/0001-02

Início das Atividades
17/08/2006

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala B, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ
08.777.318/0001-95

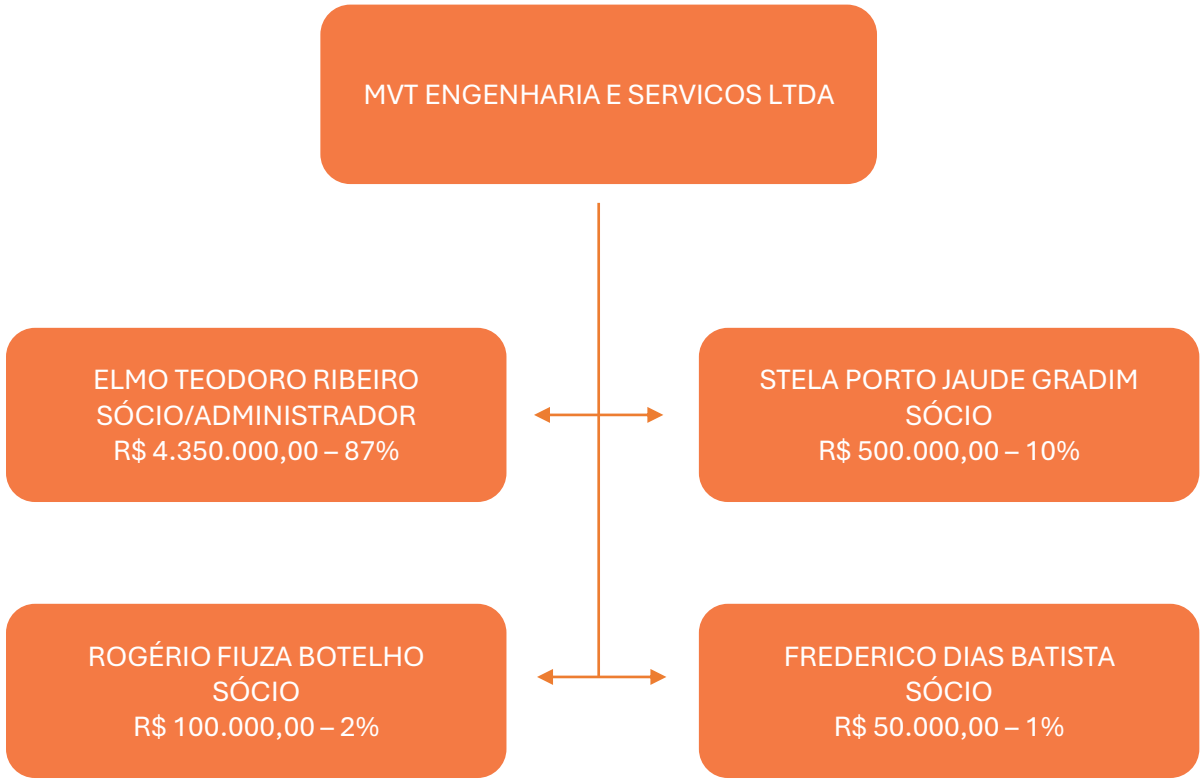
Início das Atividades
09/04/2007

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala H, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

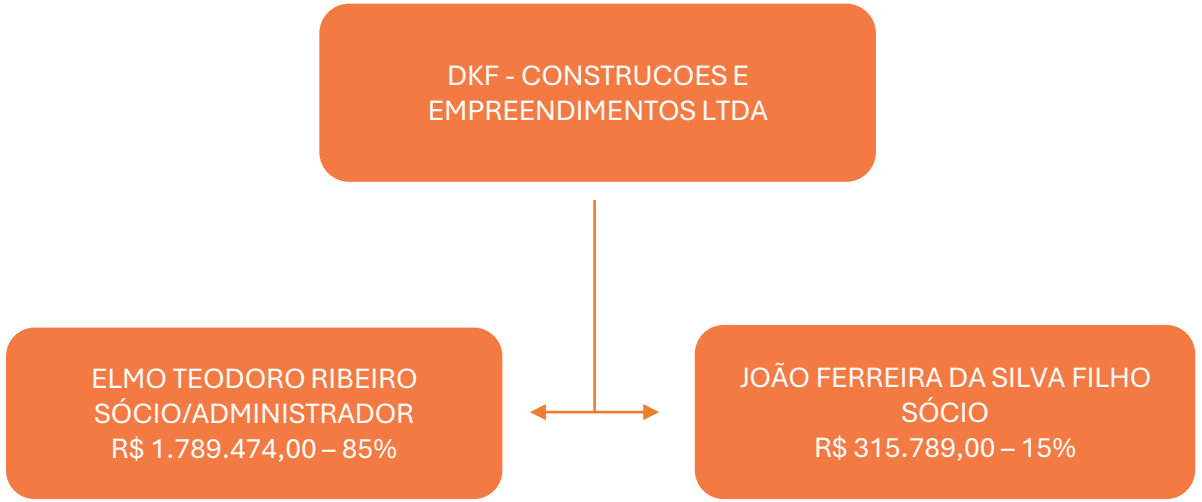
Denominação social
DKF - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ
04.827.953/0001-89

Início das Atividades
12/12/2001

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala F, Olhos D'Água,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Construção de rodovias e ferrovias



* Informações constantes no contrato social acostado aos autos, as quais divergem do Cartão CNPJ e da certidão simplificada.

3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ
17.046.827/0001-39

Início das Atividades
23/10/2012

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala L, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Serviços de engenharia, holdings de instituições não-financeiras, gestão e administração da propriedade imobiliária



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
11.554.152/0001-52

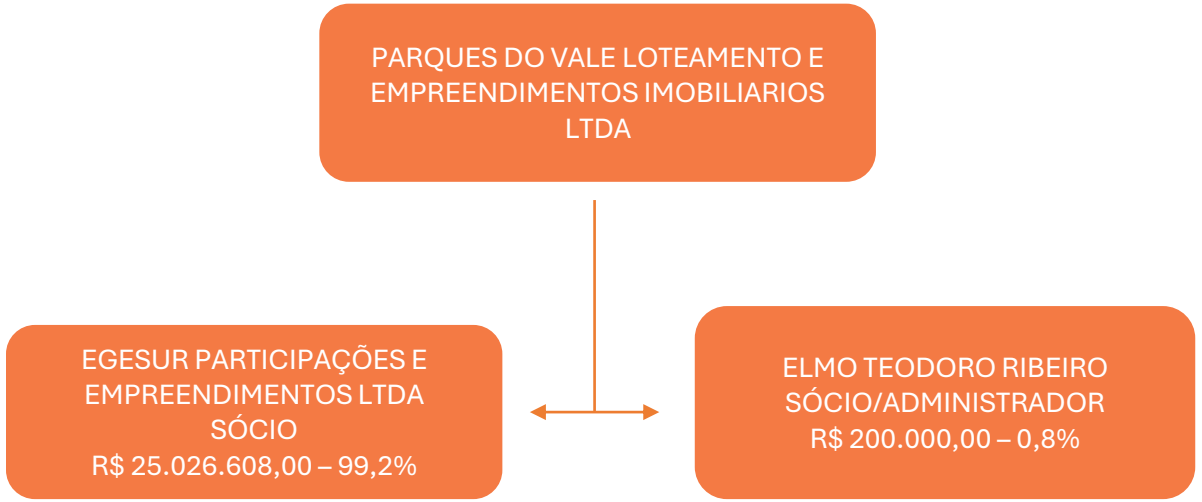
Início das Atividades
11/02/2010

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala A, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Compra e venda de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ
13.831.306/0001-31

Início das Atividades
16/06/2011

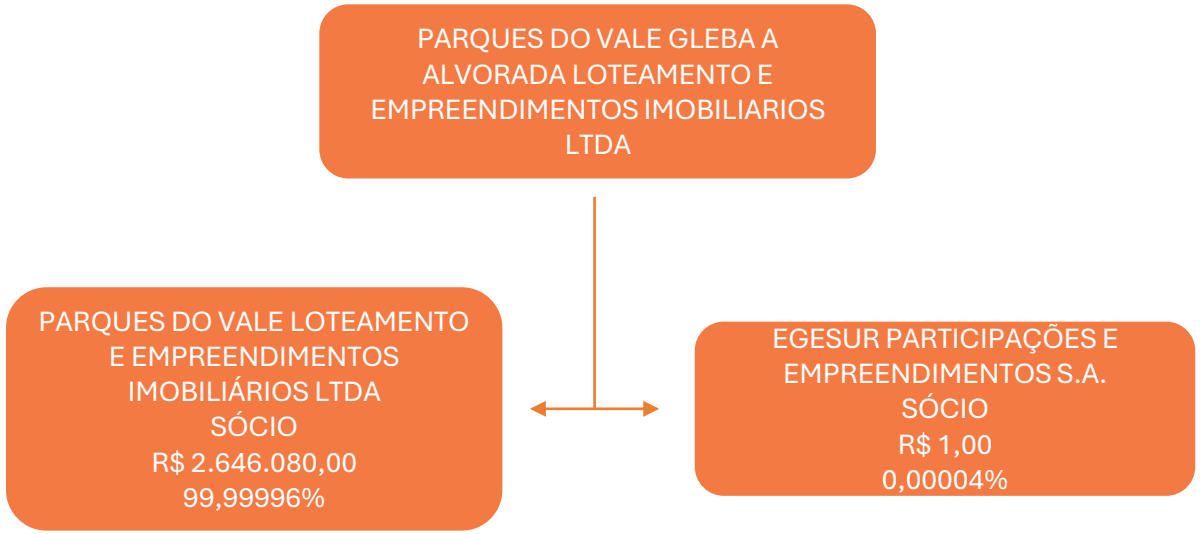
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.270/0001-96

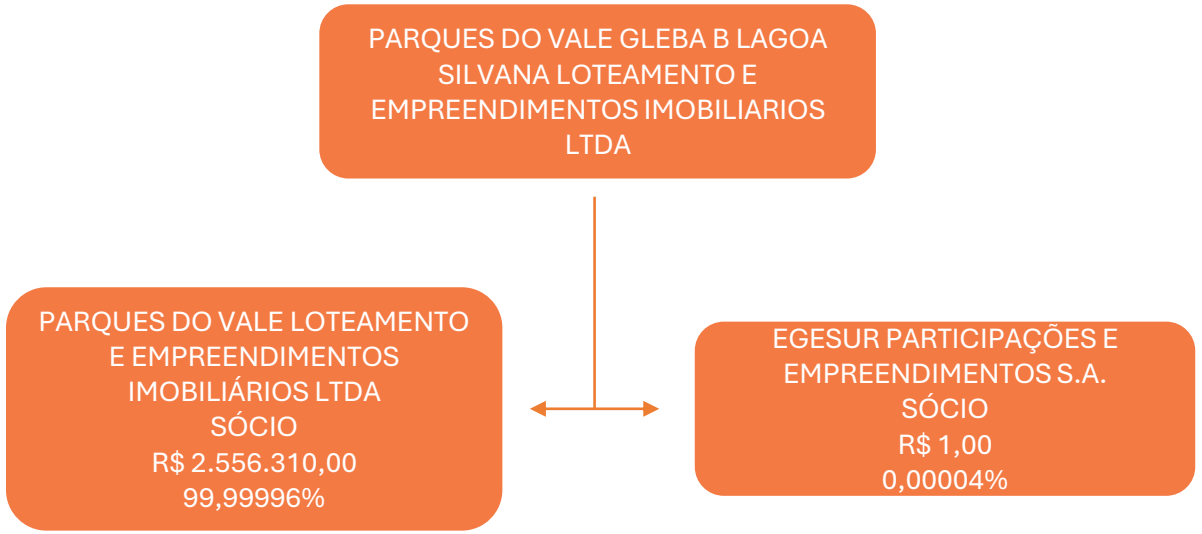
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.322/0001-24

Início das Atividades
16/06/2011

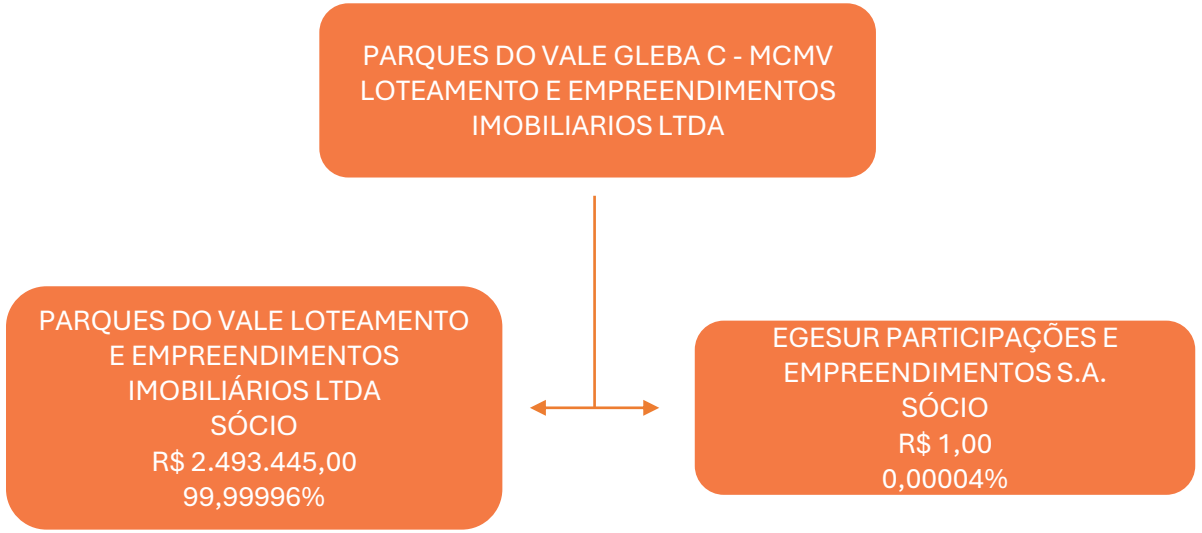
Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água,

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITARIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.831.241/0001-24

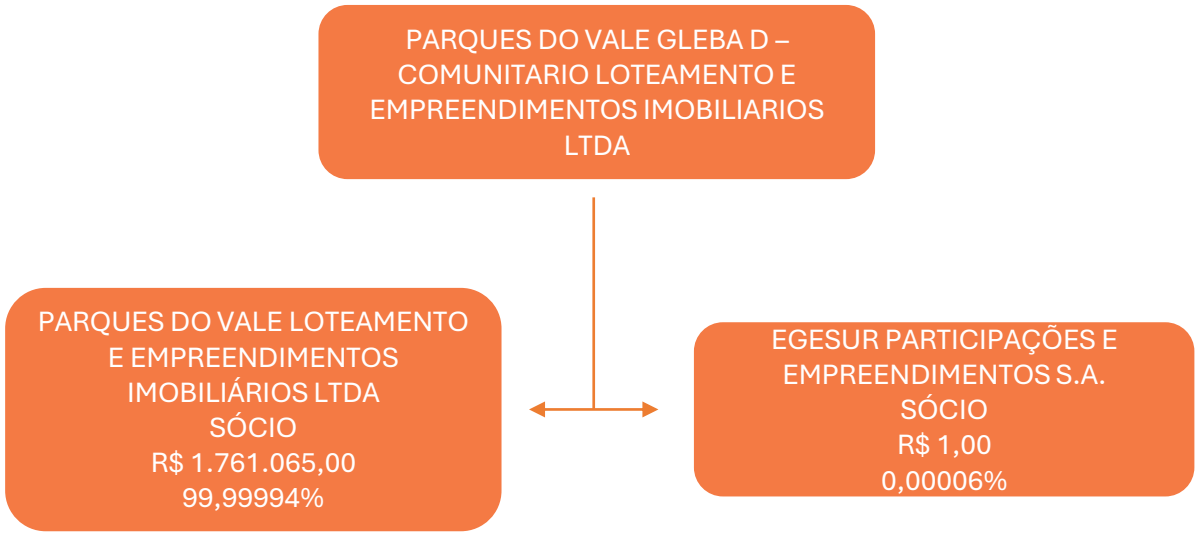
Início das Atividades
16/06/2011

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings



3. Informações dos Recuperandos

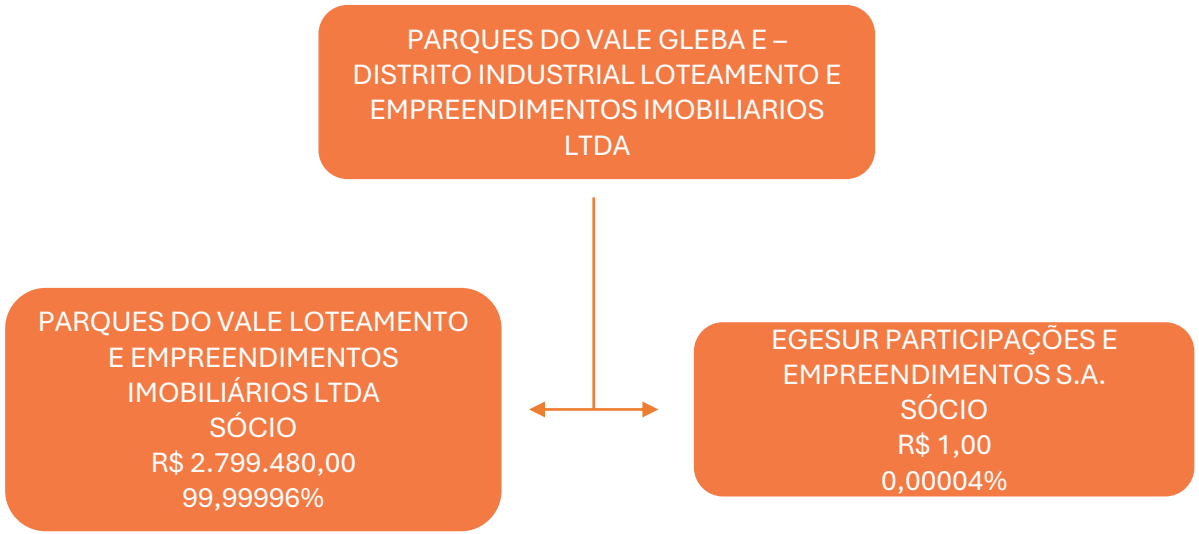
Denominação social
PARQUES DO VALE GLEBA E DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ
13.829.952/0001-64

Início das Atividades
16/06/2011

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, outras sociedades de participação, exceto holdings, loteamento de imóveis próprios



3. Informações dos Recuperandos

Denominação social
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
21.958.711/0001-43

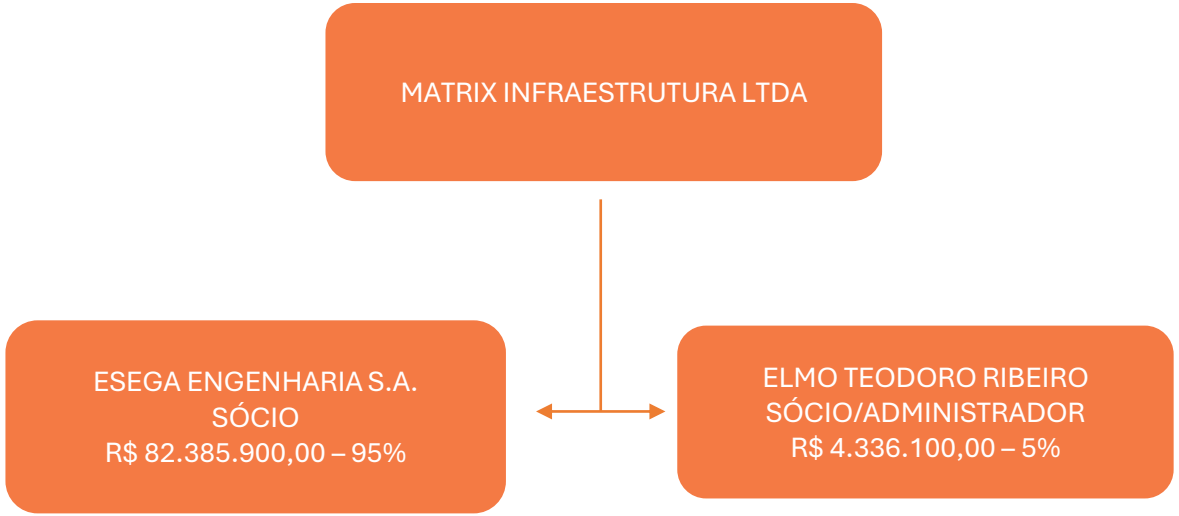
Início das Atividades
02/03/2015

Endereço

Rua Henrique Cardinalli, nº 200, Anexo C, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social

Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia



3. Informações dos Recuperandos

Denominação
ELMO TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
10/02/2025

CNPJ
59.370.131/0001-03

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

Denominação
ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Início das Atividades
27/05/2025

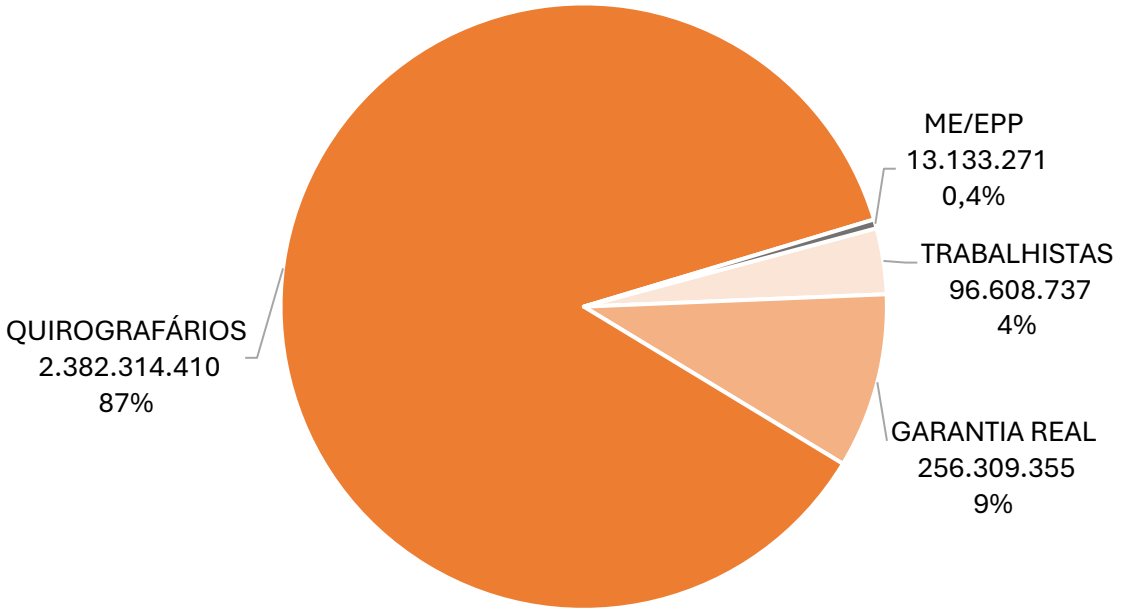
CNPJ
61.034.027/0001-90

Endereço
Rua Henrique Cardinalli, nº 200, sala O, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-082

Objeto Social
Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de suínos

4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, consoante indicado na Relação de Credores apresentada pelo Grupo Recuperando, somava R$ 2.748.365.773,08, distribuídos entre 386 credores da Classe I, 4 da Classe II, 225 da Classe III e 34 da Classe IV. É importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pelos Recuperandos. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:



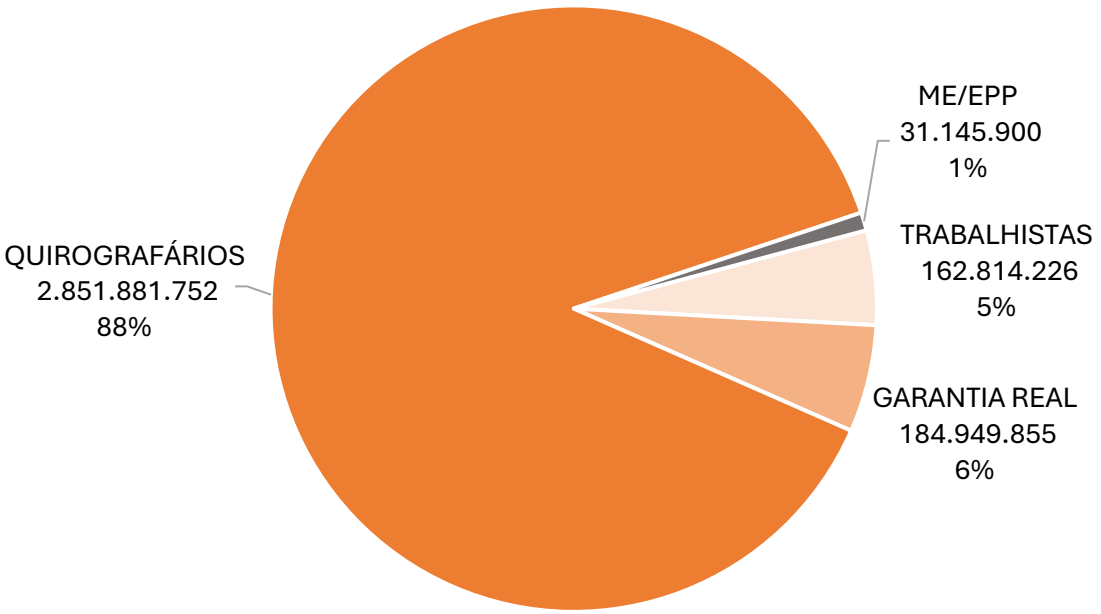
Os 10 maiores credores representavam 84,9% do crédito e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	860.209.703
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, conforme ID 10486343116*)	426.018.950
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	330.054.763
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	174.000.765
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	166.745.197
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	91.334.196
QUIROGRAFÁRIOS	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	84.072.313
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (*cessão de crédito realizada para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A, conforme ID 10517966515*)	81.755.024
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	65.326.447
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.	53.068.151

4. Passivo Concursal

Atual

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.230.791.732,08, distribuídos em 536 credores da Classe I, 4 credores da Classe II, 188 credores da Classe III e 61 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

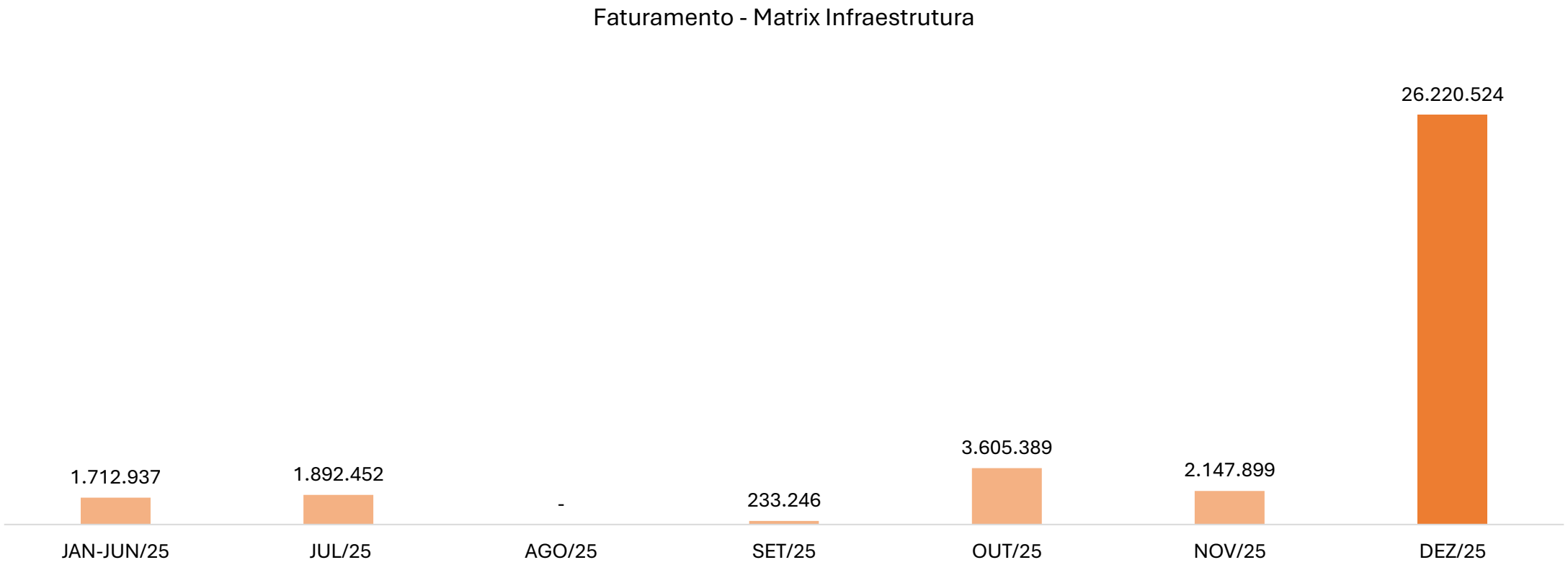


Os 10 maiores credores representam 84,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	899.363.739
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	584.496.740
QUIROGRAFÁRIOS	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	414.642.816
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	216.244.429
GARANTIA REAL	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A	168.480.267
QUIROGRAFÁRIOS	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A	106.200.610
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RURAL SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	103.369.847
QUIROGRAFÁRIOS	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	96.684.944
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOTORANTIM S/A	84.859.875
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO FIBRA S.A	55.725.570

5. Faturamento | Grupo EGESA

No mês analisado, a Matrix Infraestrutura Ltda. apresentou faturamento bruto de R$ 26,2 milhões. Destaca-se, contudo, que a Empresa foi a única do Grupo a registrar receitas ao longo do exercício, totalizando R$ 35,8 milhões milhões no acumulado, com média mensal de R$ 3 milhões, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” contempla os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais, decorrentes da folha de pagamento. O saldo encontra-se distribuído nas contas relacionadas na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS A PAGAR	1.088.420	62.091
FGTS A PAGAR	3.365.435	10.471
SENAI/SESI	6.211.345	12.937
TOTAL	**10.665.199**	**85.499**

A redução verificada na competência, no valor de R$ 10,6 milhões, decorreu da transferência dos saldos para a rubrica “Parcelamento – Acordo de Transação PGFN”, em razão da formalização de termo de transação junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme evidenciado no razão contábil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos.

A composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	76.492	284.756
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	543.157	543.322
ICMS A RECOLHER	1.378.854	1.378.854
TOTAL	**1.998.502**	**2.206.932**

No período analisado, o conjunto de contas registrou aumento de R$ 208,4 mil, decorrente, principalmente, do acréscimo na rubrica “Impostos e Contribuições Retidos”, no montante de R$ 208,3 mil, do qual se destaca a retenção no valor de R$ 166,5 mil, referente a CSLL/COFINS/PIS retidos sobre a NF nº 126001 da Advocacia Procópio de Carvalho, em 22/12/2025, conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que não foram disponibilizados relatórios auxiliares, planilhas de controle ou demais documentos de suporte que permitissem confirmar a adequada mensuração e o correto reconhecimento dos valores registrados nos balancetes contábeis.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Egesa Engenharia S/A

Parcelamentos Fiscais

O grupo “Parcelamentos Fiscais” registra os saldos a pagar decorrentes do Acordo de Transação firmado pela Recuperanda junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, segregados entre curto e longo prazos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - CURTO PRAZO	46.429.977	46.429.977
ACORDO DE TRANSAÇÃO PGFN - LONGO PRAZO	374.282.297	145.782.125
TOTAL	**420.712.274**	**192.212.102**

Na competência analisada, o agrupamento apresentou redução líquida de R$ 228,5 milhões. Tal variação decorreu, de um lado, do aumento de R$ 207,4 milhões, em razão da transferência de saldos de impostos e contribuições a recolher oriundos do Passivo Circulante, e, de outro, da baixa de R$ 362,7 milhões, referente ao desconto obtido no acordo de transação junto à PGFN, reconhecido contra resultado financeiro, somado a redução de R$ 73,2 milhões em “IRPJ Diferido sobre Prejuízo”, em decorrência da utilização de créditos de precatórios na formalização do referido acordo, conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que não foram disponibilizados pela Recuperanda a cópia do Acordo de Transação nem o extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados nos balancetes contábeis.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o encaminhamento da cópia do Acordo de Transação formalizado na data-base analisada, no qual se verificou a liquidação de tributos mediante a utilização de créditos de precatórios, com o objetivo de validar os registros contábeis efetuados. Assim que os esclarecimentos forem recebidos, as informações serão reportadas no próximo RMA.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 21.853.798,76 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 15.818.537,15 referiam-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 4.698.629,66, a “Tributário – Previdenciário”; e R$ 1.336.631,95 a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Matrix Infraestrutura Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Recuperanda aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento. A composição do saldo encontra-se distribuída nas contas relacionadas a seguir.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS A PAGAR	187.989	27.358
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER – PJ	86.951	33.444
SENAI/SESI	17.441	17.441
FGTS A PAGAR	(21.096)	54.240
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	(1.650)	46.738
TOTAL	**269.635**	**179.222**

No período analisado, o agrupamento apresentou diminuição de R$ 90,4 mil, decorrente de retenções e apurações reconhecidas em montante inferior aos pagamentos e compensações efetuados. A variação foi composta pelos decréscimos nas rubricas “INSS a Pagar”, de R$ 160,6 mil, e “INSS Retido na Fonte a Recolher – PJ”, no valor de R$ 53,5 mil, parcialmente compensados pelos aumentos em “FGTS a Pagar”, no valor de R$ 75,3 mil, e na conta “Outras Contribuições”, no total de R$ 48,4 mil.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreende os valores devidos pela Recuperanda relativos a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos devem ocorrer conforme os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IRRF E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	172.049	153.684
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	89.943	164.709
COFINS A RECOLHER	111.388	160.726
PIS A RECOLHER	24.134	34.824
CSLL	16.054	60.380
IRPJ	21.362	34.197
OBRGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CONSÓRCIOS	-	2.431
TOTAL	**434.929**	**610.950**

Na competência analisada, foi observado aumento de R$ 176 mil, resultante do reconhecimento de retenções e apurações, parcialmente compensadas pelos pagamentos realizados no período. Destacam-se os acréscimos de R$ 74,8 mil na rubrica “Impostos sobre Serviços – ISS” e de R$ 60 mil referentes às contribuições incidentes sobre o faturamento (PIS e COFINS).

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | Bemviver Engenharia

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" corresponde aos valores devidos, relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	2.818	2.818
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	117	117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	8.428	8.428
COFINS A RECOLHER	39.673	39.673
PIS A RECOLHER	8.596	8.596
TOTAL	**59.631**	**59.631**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | DKF

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” compreende os valores devidos aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento da Recuperanda. Abaixo se demonstra a sua composição:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
FGTS	8.543	8.543
TOTAL	**8.543**	**8.543**

Durante o período analisado, não foram identificadas movimentações na conta que compõe este agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

Os “Parcelamentos Fiscais” registram o saldo a pagar referente ao Parcelamento – Refis (Lei nº 12.973/2013), firmado pela Recuperanda, com valores classificados entre curto e longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - CP	20.900	20.900
PARC. REFIS LEI 12.973/2013 - LP	685.327	685.327
TOTAL	**706.227**	**706.227**

A Empresa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGEPEL Ltda.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento "Obrigações Fiscais e Tributárias" compreende os valores devidos pela Empresa referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.672	3.672
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	822	822
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS	781	781
TOTAL	**5.275**	**5.275**

No período analisado, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía R$ 1724,47 inscrito em Dívida Ativa da União, referente à rubrica "Tributário – Demais Débitos".

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | EGESUR Participações

Obrigações Fiscais e Tributárias

As “Obrigações Fiscais e Tributárias” compreendem os valores devidos pela Recuperanda referentes a impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos seguem os prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	399	399
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	1.237	1.237
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	916	916
TOTAL	**2.552**	**2.552**

Não foram registradas movimentações nas contas deste agrupamento para o período analisado.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 11.597.659,59 inscrito em dívida ativa, referente a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | ETR

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.793	2.793
TOTAL	**2.793**	**2.793**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | MVT Engenharia e Serviços Ltda.

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” registra os valores que a Empresa deve aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS	1.087.858	1.087.858
FGTS	217.428	217.428
TOTAL	**1.305.285**	**1.305.285**

A Recuperanda não apresentou movimentações no período analisado.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O agrupamento “Obrigações Fiscais e Tributárias” registra os valores devidos referentes aos impostos e contribuições sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais, como segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	422.762	422.762
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	4.840	4.840
DEMAIS DEBITOS	80.813	80.813
CSSL - LUCRO PRESUMIDO	22.293	22.293
TOTAL	**530.707**	**530.707**

Não foram identificadas movimentações no conjunto de contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria registra o saldo a pagar de “Parcelamento Fiscais” realizado pela Recuperanda, classificados em curto e longo prazo:

PARCELAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
REAB. REFIS IV-LE 12.996/14- PREV.- RFB - CP	(8.064)	(8.064)
PARC. IRRF FOLLHA/MULTA DCTF - CP	196.955	196.955
PARC. PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO - CP	144.380	144.380
DEMAIS DÉBITOS RFB - ART 1º 11.941/09 - LP	223.551	223.551
TOTAL	**556.823**	**556.823**

A empresaa não apresentou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos junto à PGFN, o que impossibilita a validação dos saldos registrados em seus balancetes contábeis.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda possuía o montante de R$ 452.601,45 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 419.713,24 referiam-se a “Tributário – Previdenciário”, enquanto R$ 32.888,21 correspondiam a “Tributário – Demais Débitos”.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV

Obrigações Sociais

O agrupamento “Obrigações Sociais” registra os valores devidos pela Empresa aos órgãos governamentais relacionados à folha de pagamento. O saldo é composto pelas contas apresentadas a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	NOV/25	DEZ/25
INSS	156.776	156.776
SENAI/SESI	685.962	685.962
FGTS	18.516	18.516
TOTAL	**861.254**	**861.254**

No período, não foram identificadas movimentações nas referidas contas.

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.421	78.421
PIS/COFINS/CSLL	19.278	19.278
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	331.411	331.411
TOTAL	**429.110**	**429.110**

A Empresa não apresentou movimentações nas suas contas.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - CP	14.693	14.693
PARC. MULTA - CP	5.584	5.584
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - CP	5.776	5.776
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - LP	141.060	141.060
PARC. SIMPLIFICADO IRRF/CSRF - LP	105.898	105.898
TOTAL	**273.010**	**273.010**

A Recuperanda não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV A

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS S/FATURAMENTO	25.948	25.948
COFINS S/ FATURAMENTO	123.655	123.655
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	76.550	76.550
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	47.738	47.738
TOTAL	**273.891**	**273.891**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - CP	75.359	75.359
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - CP	53.781	53.781
PARC. SIMPLIFICADO IRPJ/CSLL - LP	185.706	185.706
PARC.SIMPLIFICADO PIS/COFINS - LP	201.550	201.550
TOTAL	**516.395**	**516.395**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV B

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS FATURAMENTO	18.037	18.037
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	84.139	84.139
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	56.161	56.161
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	26.485	26.485
TOTAL	**184.822**	**184.822**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	33.699	33.699
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	13.500	13.500
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	80.261	80.261
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	253.526	253.526
TOTAL	**380.985**	**380.985**

A Empresa não encaminhou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Fiscais e Sociais | PDV C

A Recuperanda não apresentava valores de Obrigações Fiscais ou de Obrigações Sociais na competência em análise.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV D

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS FATURAMENTO	21.703	21.703
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	100.449	100.449
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	62.374	62.374
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	39.473	39.473
TOTAL	**223.999**	**223.999**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.764	24.764
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	11.523	11.523
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	19.606	19.606
PARC. PGFN (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	217.743	217.743
TOTAL	**273.636**	**273.636**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento nem extrato atualizado da posição dos débitos parcelados, impossibilitando, assim, a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

6. Obrigações Sociais e Fiscais | PDV E

Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo “Obrigações Fiscais e Tributárias” corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados aos impostos e contribuições incidentes sobre operações financeiras, receitas, resultados, remunerações e serviços prestados, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes, composto conforme tabela a seguir:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NOV/25	DEZ/25
PIS FATURAMENTO	83.185	83.185
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	384.673	384.673
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	242.307	242.307
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO	137.310	137.310
TOTAL	**847.475**	**847.475**

Durante o período, não foram registradas movimentações nas contas integrantes deste agrupamento.

Parcelamentos Fiscais

A categoria “Parcelamentos Fiscais” contempla os valores a pagar decorrentes de acordos de parcelamento de débitos tributários firmados pela Recuperanda, classificados entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade:

PARCELAMENTOS FISCAIS	NOV/25	DEZ/25
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - CP	24.147	24.147
PARC. SIMPLIFICADO (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - LP	42.701	42.701
TOTAL	**66.849**	**66.849**

A Recuperanda não enviou cópia do Acordo de Parcelamento ou extrato da posição atualizada dos débitos parcelados, o que não permite a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 09/04/2026, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

7. Quadro de Colaboradores

Cumpre esclarecer que a Administração Judicial já recebeu a documentação referente à folha de pagamento da competência subsequente. Contudo, tais informações não serão reapresentadas no presente Relatório, uma vez que os dados da folha de pagamento até a competência de janeiro já foram devidamente apresentados no RMA anterior.

Adicionalmente, destaca-se que os referidos documentos foram encaminhados previamente à disponibilização dos demonstrativos contábeis correspondentes, o que inviabilizou, à época, a adequada correlação e análise conjunta das informações.

Dessa forma, o presente RMA tem, por objetivo, consolidar e atualizar as informações relativas às competências até dezembro de 2025, contemplando os dados que não haviam sido oportunamente apresentados em relatórios anteriores.

Ressalta-se que, a partir da regularização do fluxo de envio das informações, as competências subsequentes serão analisadas de forma ordinária nos próximos relatórios, com a devida correlação entre os dados contábeis, financeiros e operacionais.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**609.882.346**	**229.061.066**
DISPONIBILIDADES	(125.314)	27.576
CLIENTES	168.813.426	-
ESTOQUES	476.330	-
ADIANTAMENTOS	7.491.176	26.100
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.534.064	9.489.319
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR	288.468.915	6.245.426
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	2.498.055	2.526.433
PENHORA JUDICIAL	204.013	204.013
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	114.681.848	203.071.181
OUTROS CREDITOS	17.839.834	7.471.018
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**485.629.521**	**514.807.519**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	196.985.965	143.098.929
PARTES RELACIONADAS - LP	171.763.861	271.124.988
INVESTIMENTOS	109.943.237	93.634.671
IMOBILIZADO	6.936.458	6.948.931
TOTAL DO ATIVO	**1.095.511.867**	**743.868.585**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	NOV/25	DEZ/25
CAIXA	-	10.863
BANCO CONTA MOVIMENTO	(134.309)	16.713
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	8.994	-
TOTAL	**(125.314)**	**27.576**

A conta mantida junto ao Banco ABC Brasil S/A apresentava saldo negativo de R$ 134,3 mil na competência anterior e, com o acréscimo de R$ 152,9 mil no período, passou a registrar saldo positivo de R$ 16,7 mil. Contudo, o valor diverge do extrato bancário, que registrava saldo de R$ 108,7 mil.

1.2 – Clientes

CLIENTES	NOV/25	DEZ/25
CLIENTES DIVERSOS E OBRAS	39.346.162	39.346.162
CONSÓRCIOS - FATURAS A RECEBER	168.813.426	-
FUNDO ARREND RESIDENCIAL - PMCMV	2.916.724	2.916.724
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	196.682	196.682
(-) PECLD	(42.459.568)	(42.459.568)
TOTAL	**168.813.426**	**-**

O agrupamento “Clientes” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizadas até a data-base, deduzidos da provisão estimada para perdas na realização desses créditos. No período analisado, o grupo apresentou redução de R$ 168,8 milhões, decorrente da baixa integral do saldo da conta “Consórcios – Faturas a Receber”, em contrapartida às contas de resultado, no âmbito do processo de apuração e dos ajustes realizados para regularização dos saldos das operações de consórcios da Recuperanda. Destaca-se que as demais rubricas do agrupamento possuem provisão para “Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD”, resultando em saldo líquido nulo ao final da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Estoques

O grupo "Estoques", que apresentava saldo de R$ 476,3 mil na competência anterior, registrou baixa integral no período, decorrente do reconhecimento de perdas no almoxarifado por deterioração, avarias, danos ou extravio, conforme verificado no razão contábil, sendo tais valores classificados como despesa não dedutível nas demonstrações da empresa.

1.4 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas conforme a natureza da operação.

A composição do agrupamento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

ADIANTAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	26.100	26.100
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.465.076	-
TOTAL	**7.491.176**	**26.100**

Os "Adiantamentos a Colaboradores" correspondem a valores antecipados a título de salários, destinados à posterior compensação em folha de pagamento.

A conta "Adiantamento a Fornecedores" teve a totalidade de seu saldo, de R$ 7,5 milhões, reclassificada para a rubrica "Fornecedores Recuperação Judicial", conforme verificado no razão contábil.

1.5 – Tributos a Recuperar

O grupo "Tributos a Recuperar" representa os valores registrados pela Recuperanda relativos a créditos tributários passíveis de recuperação junto à Secretaria da Fazenda Estadual, suscetíveis de compensação ou restituição futura.

No período analisado, o agrupamento estava composto exclusivamente pela rubrica "INSS a Compensar – Verbas Indenizatórias", no montante de R$ 9,5 milhões, com redução de R$ 44,7 mil na competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Serviços Executados a Faturar

O agrupamento “Serviços Executados a Faturar” apresentava saldo de R$ 288,5 milhões, correspondente aos valores registrados com base nos serviços já executados por obra e ainda não faturados, conforme análise dos contratos em andamento e dos procedimentos adotados pela empresa para o reconhecimento de receita.

No período analisado, foram baixados R$ 282,2 milhões, referentes à baixa integral dos saldos das rubricas “Obra 317 – Consórcio ETDI” (R$ 180,3 milhões) e “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” (R$ 102 milhões), em contrapartida à rubrica “Encerramento de Consórcios”, registrada no grupo “Outras Despesas Operacionais”. Com isso, permaneceu no agrupamento exclusivamente a conta “Obra 299 – Projeto Rio Anil”, no montante de R$ 6,2 milhões.

Ressalta-se que a empresa não disponibilizou relatórios, planilhas ou outros controles auxiliares que corroborassem os valores mensurados e reconhecidos contabilmente, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

1.7 – Créditos com Partes Relacionadas

O grupo “Créditos com Partes Relacionadas” compreende as operações a receber decorrentes de empréstimos (mútuos) realizados entre partes relacionadas, incluindo sócios e empresas ligadas. No ciclo analisado, o agrupamento não apresentou variações.

CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	NOV/25	DEZ/25
CONTA CORRENTE DIRETORES		
JOAO AFONSO ENGLER	1.714.340	1.714.340
EDUARDO MARTINS	215.677	244.055
MÚTUO COM TERCEIROS		
ALTINO MANOEL SOUZA TEODORO	50.000	50.000
GERALDO RAFAEL GUEDES	115.668	115.668
JOAQUIM ALVES DE AGUIAR	40.000	40.000
RAUL STELLIO DE QUEIROZ SAMPAIO	362.370	362.370
TOTAL	**2.498.055**	**2.526.433**

No período, foi registrado acréscimo de R$ 28,4 mil, decorrente da reclassificação, no mesmo valor, da conta “Termo de Acordo de Transação PGFN” para “Eduardo Martins”, em 01/12/2025, referente à regularização dos saldos, conforme verificado no razão contábil.

Apesar das solicitações encaminhadas, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tendo sido disponibilizada apenas planilha demonstrativa das movimentações e dos respectivos saldos, o que limita a validação dos registros efetuados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Penhora Judicial

O agrupamento registra os valores de penhoras judiciais em contas bancárias, destinadas à garantia no cumprimento de obrigações da Recuperanda. Ao final da competência, apresentava saldo de R$ 204 mil, sem movimentação no período.

A Recuperanda não apresentou extratos ou comprovantes dos valores bloqueados judicialmente, impossibilitando a confirmação dos saldos registrados nos balancetes.

1.9 – Consórcios – Conta Corrente

A Recuperanda possui participações em consórcios, nas quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desses empreendimentos. A conta “Consórcios – Conta Corrente” representa valores a receber decorrentes dessas operações, segregados por obra.

Ao final do período analisado, o grupo apresentava saldo de R$ 203,1 milhões, com acréscimo de R$ 88,4 mil. A variação decorreu, principalmente, de reclassificações oriundas da conta “Termo de Acordo de Transação PGFN”, com destaque para as contas “Obra 316 – Consórcio Conduto/Egesa” e “Obra 317 – Consórcio ETDI”.

A Recuperanda não apresentou extratos, relatórios de contas a receber, planilhas ou demais controles auxiliares que comprovassem os créditos registrados em conta corrente com os consórcios. Dessa forma, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

1.10 – Outros Créditos

O grupo “Outros Créditos" compreende valores receber de terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Ativo Circulante. O saldo, sem movimentações, estava composto conforme a discriminação a seguir:

OUTROS CREDITOS	NOV/25	DEZ/25
VENDA DE IMOBILIZADO	6.641.540	6.641.540
CAUÇÃO EM GARANTIA	268.572	-
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	467.001	829.478
PAGAMENTOS EM TRÂNSITO - CAIXA SECID - FILIAL 299	10.462.721	-
TOTAL	**17.839.834**	**7.471.018**

O saldo de R$ 268,6 mil da rubrica “Caução em Garantia” foi reconhecido integralmente como perda com créditos irrecuperáveis. Adicionalmente, a conta “Pagamentos em Trânsito – Caixa SECID – filial 299” teve seu saldo de R$ 10,5 milhões liquidado por meio de pagamentos a fornecedores da empresa, configurando encontro de contas, sem movimentação financeira nas contas bancárias da Recuperanda.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Realizável a Longo Prazo

O grupo "Realizável a Longo Prazo" compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, composto conforme tabela a seguir.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NOV/25	DEZ/25
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	837.017	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	21.322	21.322
PRECATÓRIOS	46.203.609	46.203.609
BLOQUEIO PROCESSOS JUDICIAIS	11.717.410	11.717.410
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.584.535	29.584.535
IMPOSTOS DIFERIDOS	108.622.072	35.451.909
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	-	20.120.144
TOTAL	**196.985.965**	**143.098.929**

O agrupamento apresentou redução líquida de R$ 53,9 milhões. Tal variação decorreu, de um lado, da baixa de R$ 73,2 milhões, relacionada aos "Impostos Diferidos" sobre os precatórios utilizados na liquidação, nos termos do Acordo de Transação firmado junto à PGFN, bem como da reclassificação integral dos "Títulos e Valores Mobiliários" para "Empréstimos e Financiamentos – RJ". Por outro lado, observou-se aumento de R$ 20,1 milhões, decorrente do reconhecimento da redução de capital no percentual de participação, conforme AGE aprovada em 10/12/2025, como verificado no razão contábil.

1.12 – Partes Relacionadas - Longo Prazo

O conjunto de contas "Partes Relacionadas – Longo Prazo" apresentou aumento de R$ 99,4 milhões na competência analisada, decorrente, principalmente, de reclassificações para regularização de saldos, em contrapartida à conta "Termo de Acordo de Transação PGFN".

Destaca-se que a maior parte dessa variação concentrou-se na rubrica "Parques do Vale Lot. e Emp. Imob.", no montante de R$ 95,1 milhões. A composição do agrupamento no período analisado encontra-se demonstrada na tabela correspondente

PARTES RELACIONADAS - LP	NOV/25	DEZ/25
CRÉDITOS DE DIRIGENTES		
STELA PORTO JAUDE GRADIM	129.531	129.531
ROGERIO FIUZA BOTELHO	108.568	108.568
FREDERICO DIAS BATISTA	27.902	27.902
PARTES RELACIONADAS		
DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	1.185.883	1.978.191
EGEPEL LTDA.	3.427.912	3.427.912
EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. S/A	110.358.841	110.360.223
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	2.317.328	830.789
MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	2.450	2.450
MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	36.891.176	41.872.906
PARQUES DO VALE LOT. E EMP. IMOB. LTDA.	5.055.190	100.127.436
SUCURSAL ANGOLA	12.259.080	12.259.080
TOTAL	**171.763.861**	**271.124.988**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

a) Ativo

Notas Explicativas

1.13 – Investimentos

O agrupamento "Investimentos" representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, na data-base analisada. No contexto da Empresa, o grupo estava composto pelas rubricas "Participação em Coligadas e Controladas" e "Outros Investimentos", conforme demonstrado na tabela a seguir.

INVESTIMENTOS	NOV/25	DEZ/25
PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS		
- EGEPEL LTDA	5.319	5.319
- BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	7.577.625	7.577.625
- EGESA INTERNATIONAL CORPORATION	8.048	8.048
- MINAS ARENA - GESTÃO DE INST. ESP. S/A	102.125.655	85.817.089
	109.716.647	93.408.082
OUTROS INVESTIMENTOS	226.590	226.590
TOTAL	**109.943.237**	**93.634.671**

A redução verificada no período, no montante de R$ 16,3 milhões, exclusivamente na rubrica "Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas" decorreu da redução na participação do capital, no valor de R$ 20,1 milhões, somado ao recebimento de dividendos, de R$ 3 milhões, compensados parcialmente pelo ganho na equivalência patrimonial, no total de R$ 6,8 milhões.

Ressalta-se que não foram apresentados os demonstrativos de cálculo da equivalência patrimonial ou da mensuração das participações mantidas ao valor do investimento, cujos saldos totalizavam R$ 93,4 milhões na rubrica "Participação em Coligadas e Controladas".

A Recuperanda mantinha, ainda, saldos de investimentos em FINAN, FINOR, Embraer, CEMIG e Títulos da Dívida Pública, os quais apresentavam provisão para perda parcial, resultando em saldo de R$ 226,6 mil na conta "Outros Investimentos".

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais quanto à ausência de crédito em conta bancária da Egesa Engenharia S.A., bem como acerca do tratamento contábil adotado para a contrapartida registrada em favor da Matrix Infraestrutura Ltda. Em resposta, foi informado que os valores foram creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix, sendo R$ 1.515.017,96 em 03/10/2025 e R$ 1.000.000 em 06/10/2025, conforme comprovantes apresentados, por meio das instituições financeiras BTG Pactual e Banco ABC Brasil S/A, respectivamente. Adicionalmente, a Recuperanda esclareceu que a contabilidade adotou o critério de registrar a contrapartida do valor recebido da Minas Arena na rubrica "Partes Relacionadas", tendo em vista que os recursos foram creditados diretamente nas contas da Matrix, caracterizando operação de empréstimo entre as empresas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

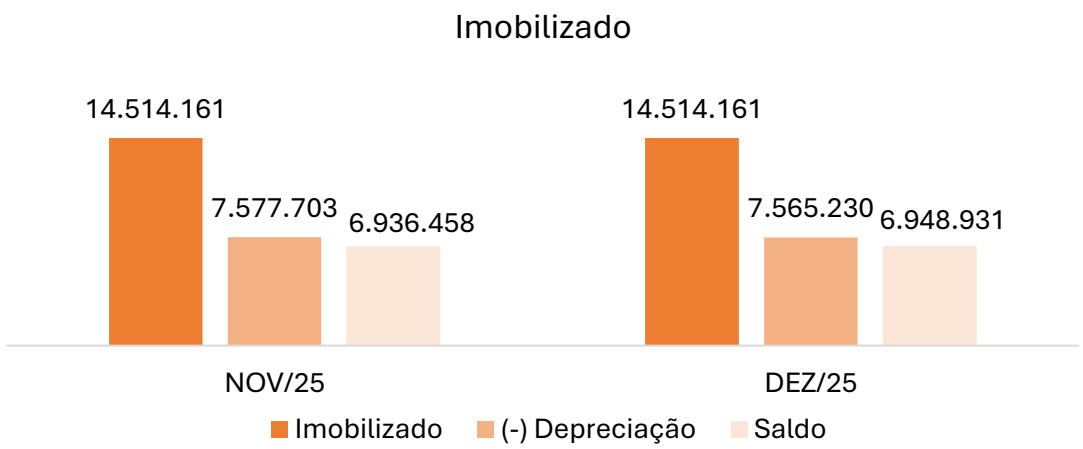
a) Ativo

Notas Explicativas

1.14 – Imobilizado

O agrupamento “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais, cuja vida útil excede um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 6,9 milhões.



O grupo estava representado pelas contas “Terrenos”, “Edificações e Instalações”, “Móveis e Utensílios”, “Capão do Mangue”, “Imobilizado em Andamento”, “Máquinas e Equipamentos” e “Animais”.

Do total registrado, a rubrica “Edificações e Instalações” correspondia a 65,6% do montante, seguida por “Terrenos”, com 15,8%. Não foram identificadas adições ou baixas no período analisado.

A Administração Judicial havia solicitado esclarecimentos acerca dos saldos baixados da conta “Terrenos”, no montante de R$ 1,4 milhão, com o objetivo de verificar eventual ocorrência de alienações e, em caso positivo, a existência de prévia autorização judicial. Em resposta, a Recuperanda confirmou a alienação do imóvel denominado “Campo Belo”, composto por 210 lotes, com data de 30/05/2014, portanto anterior ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocorrido em 30/06/2025. A documentação comprobatória, anteriormente pendente, foi posteriormente encaminhada, consistindo nas certidões de matrícula dos referidos imóveis, nas quais se verifica a averbação da alienação em cartório na data de 25/06/2014, corroborando os esclarecimentos prestados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**191.935.652**	**153.982.766**
FORNECEDORES	266.010	(109.656)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.000	90.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.742.178	1.023.729
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.665.199	85.499
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.998.502	2.206.932
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP	46.429.977	46.429.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.486.118	-
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	77.841.114	77.841.114
OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	26.416.553	26.415.171
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.863.117.659**	**1.635.804.220**
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	16.203.250	9.212.429
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	374.282.297	145.782.125
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - LP	10.300.770	10.266.460
PROVISÕES	173.137.175	173.133.185
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.289.194.167	1.297.410.021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(959.541.444)**	**(1.045.918.401)**
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	107.868.210	21.491.253
TOTAL DO PASSIVO	**1.095.511.867**	**743.868.585**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal de suas operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado.

O agrupamento apresentava saldo negativo de R$ 109,7 mil, influenciado, principalmente, por fornecedores que encerraram a competência com saldo devedor, dentre os quais se destacam: “Grebler Advogados” (-R$ 300,5 mil), “Advocacia Procópio de Carvalho” (-R$ 27 mil) e “Macedo Garcia Sociedade de Advogados” (-R$ 19,7 mil).

Ressalta-se que a Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 53,7 milhões, contudo sem detalhamento por títulos. O referido valor diverge em R$ 2,4 milhões do saldo contábil, considerando o montante registrado em “Fornecedores – Recuperação Judicial”, de R$ 56,1 milhões. Ademais, não foram apresentadas conciliações entre os documentos, o que impossibilitou a validação dos saldos registrados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Adiantamento de Clientes

A conta "Adiantamento de Clientes" corresponde aos valores recebidos antecipadamente de clientes, antes da entrega de produtos ou da prestação de serviços. Na competência analisada, o saldo manteve-se estático, totalizando R$ 90 mil.

2.3 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento "Obrigações Trabalhistas" registra os valores devidos pela Recuperanda aos empregados e aos órgãos governamentais vinculados à folha de pagamento, conforme composição apresentada a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/25	DEZ/25
SALARIOS A PAGAR	(16.172)	79.203
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	18.414.978	944.527
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES E VALORES A PAGAR	343.372	-
TOTAL	**18.742.178**	**1.023.729**

No período analisado, o conjunto de contas não apresentou redução de R$ 17,7 milhões.

Destaca-se a rubrica "Provisões de Férias e 13º Salários", responsável pela maior parte da variação, com decréscimo de R$ 17,5 milhões. Contudo, observa-se a manutenção de saldo de R$ 944,5 mil referente à provisão de 13º salário com os respectivos encargos, ao passo que as provisões para férias foram integralmente zeradas. Tal comportamento é atípico, considerando que, usualmente, no último mês do exercício ocorre o inverso, com a baixa das provisões de 13º salário e a manutenção de saldos provisionados para férias.

Diante desse cenário, a Administração Judicial encaminhou questionamentos à Recuperanda acerca do comportamento observado na competência, especialmente quanto à exatidão dos registros e à eventual necessidade de ajustes para regularização das provisões trabalhistas. Tão logo sejam prestados os esclarecimentos, as informações serão devidamente reportadas. Em resposta, a Recuperanda confirmou a ocorrência de registro contábil indevido e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

A rubrica "Demais Contribuições e Valores a Pagar", anteriormente composta por "Contribuição Sindical" e "Contribuição Assistencial", foi integralmente reclassificada para o Acordo de Transação firmado junto à PGFN, resultando no zeramento da posição na data-base.

Por sua vez, a conta "Salários a Pagar", que apresentava saldo negativo na competência anterior, registrou acréscimo de R$ 95,4 mil após regularização contábil, encerrando o período com saldo de R$ 79,2 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Obrigações Fiscais e Tributárias

A análise do grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi realizada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.6 – Parcelamentos Fiscais - CP

Os "Parcelamentos Fiscais - CP" foram analisados no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.7 – Outras Contas a Pagar

O agrupamento "Outras Contas a Pagar" compreende valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram nas demais categorias do Passivo Circulante. O saldo estava composto da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	NOV/25	DEZ/25
SEGUROS A PAGAR	457.713	-
LESTE DISPUTES LLC	8.301.163	-
VILASA CONSTRUTORA LTDA	360.575	-
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	358.436	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.231	-
TOTAL	**9.486.118**	**-**

Na competência analisada, os saldos que compunham o agrupamento foram integralmente reclassificados para a rubrica "Processos Trabalhistas – Recuperação Judicial", em decorrência de trabalho de conciliação realizado pela contabilidade da empresa, resultando no zeramento da posição, conforme verificado no razão contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.8 – Conta Corrente Consórcios

A Recuperanda mantém participações em Consórcios, nos quais os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das várias atividades destes empreendimentos. A conta “Conta Corrente Consórcios”, no Passivo Circulante, apresenta valores a pagar decorrentes destas operações, segregados por obras.

Na competência, o agrupamento não apresentou variação, mantendo o saldo em R$ 77,8 milhões.

A conta “Obra 350 – Consórcio Construtor Nova Arena BH” possuía o saldo de R$ 56,8 milhões, e a rubrica “Obra 353 – Consórcio Jaraguá/Egesa” mantinha R$ 20,8 milhões de saldo e representavam, 63,5% e 23,3%, respectivamente, do total do grupo.

A Recuperanda não enviou extratos, relatórios de “Contas a Pagar”, planilhas ou quaisquer controles auxiliares que demonstrem os débitos de conta corrente com os Consórcios. Sendo assim, não foi possível validar o saldo apresentado na competência.

2.9 – Obrigações com Partes Relacionadas

As “Obrigações com Partes Relacionadas" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) entre partes relacionadas, sócios e empresas ligadas.

OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	NOV/25	DEZ/25
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.583	5.583
BEMVIVER ENG. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.	26.410.969	26.409.588
TOTAL	**26.416.553**	**26.415.171**

No período analisado, foi identificada redução de R$ 1,4 mil, decorrente de reclassificação para regularização de saldo, em contrapartida à conta “Termo de Acordo de Transação PGFN”, após trabalho de conciliação e apuração realizado pela contabilidade da empresa, conforme verificado no razão contábil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.10 – Contrato de Mútuo com Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo com Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, com previsão de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base dos balancetes analisados, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO DE MÚTUO COM TERCEIROS	NOV/25	DEZ/25
CMT ENGENHARIA LTDA	4.495.493	4.495.493
ELMO TEODORO - BANCO SICREDI	-	300.301
ELMO TEODORO RIBEIRO	7.674.199	1.093.228
RIBEIRO VELOSO EMP. CONSTRUÇÕES LTDA	492.108	492.108
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	667	667
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	711.469	-
WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO	2.829.314	2.830.632
TOTAL	**16.203.250**	**9.212.429**

Ao final da competência analisada, o agrupamento apresentou redução de R$ 7 milhões, concentrada, majoritariamente, na conta "Elmo Teodoro Ribeiro", no montante de R$ 6,6 milhões, decorrente de reclassificação para regularização de saldo, em contrapartida à conta "Termo de Acordo de Transação PGFN", conforme verificado no razão contábil.

Ressalta-se que, apesar de solicitados, não foram encaminhados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco os demonstrativos de movimentações e de saldos correspondentes, o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

2.11 – Parcelamentos Fiscais - LP

A análise referente aos "Parcelamentos Fiscais - LP" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.12 – Outras obrigações a Pagar – LP

O grupo "Outras Obrigações a Pagar – LP" abrange valores devidos a terceiros, decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante. A composição do saldo encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.819.736	3.785.426
PROCESSOS JUDICIAIS	6.481.034	6.481.034
TOTAL	**10.300.770**	**10.266.460**

No período analisado, o agrupamento apresentou redução de R$ 34,3 mil, concentrada exclusivamente na rubrica "Adiantamento de Clientes".

Ressalta-se que a Empresa não disponibilizou relatório de "Contas a Pagar" que evidenciasse a posição analítica e os saldos das contas integrantes do agrupamento, o que impossibilitou a validação das transações registradas e dos saldos apresentados nos registros contábeis da competência.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.13 – Provisões

O grupo “Provisões” abrange as “Provisões para Contingências” e as “Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. As “Provisões para Contingências” são reconhecidas em função de eventos passados, quando a Recuperanda possui uma obrigação legal ou construtiva cuja estimativa possa ser mensurada de forma confiável e quando é provável que seja necessária a saída de recursos econômicos para a liquidação da obrigação. Os “IRPJ/CSLL Diferidos” são registrados com o objetivo de refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

PROVISÕES	NOV/25	DEZ/25
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	147.853.346	147.849.356
IRPJ/CSLL - DIFERIDOS	25.283.829	25.283.829
TOTAL	**173.137.175**	**173.133.185**

No período analisado, verificou-se diminuição de R$ 4 mil, correspondente ao pagamento das parcelas mensais dos acordos nos processos nº 0000828-83.2013.5.03.0049 e nº 0000569-35.2013.5.10.0812, conforme evidenciado no razão contábil.

2.14 – Recuperação Judicial

O agrupamento “Recuperação Judicial” refere-se aos valores classificados como passivo concursal, segregados para fins de melhor apresentação e controle contábil.

Na competência analisada, o grupo apresentou acréscimo de R$ 8,2 milhões, decorrente, principalmente, da segregação dos saldos a pagar de “Processos Trabalhistas – RJ” em conta específica, após trabalho de conciliação e apuração realizado pela equipe contábil da Recuperanda. Tal movimentação foi parcialmente compensada pela redução de R$ 8,3 milhões na rubrica “Fornecedores a Pagar – RJ”, decorrente, sobretudo, dos pagamentos efetuados pelo cliente SECID/MA – Obra 299, no montante de R$ 10,5 milhões, por meio de encontro de contas com faturas a receber.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NOV/25	DEZ/25
FORNECEDORES - RJ	64.369.144	56.092.394
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMETOS - RJ	1.224.825.023	1.223.979.011
PROCESSOS TRABALHALISTAS - RJ	-	17.338.616
TOTAL	**1.289.194.167**	**1.297.410.021**

A Recuperanda informou que tais pagamentos deveriam ter sido baixados da conta “Fornecedores”, reconhecendo que o registro contábil foi indevido, e que realizará os ajustes por meio da reapresentação do balancete de dezembro de 2025, com as devidas regularizações efetuadas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na data-base analisada, o Patrimônio Líquido apresentava saldo negativo, evidenciando que o montante das obrigações superava o total de ativos, caracterizando situação de patrimônio a descoberto. Tal condição decorre, principalmente, do saldo de prejuízos acumulados, que totalizava R$ 1,4 bilhão, valor superior ao "Capital Social" registrado, de R$ 300 milhões.

A variação observada no agrupamento decorreu, essencialmente, da apuração de prejuízo de R$ 86,4 milhões na competência. Ainda assim, o resultado acumulado do exercício de 2025 permaneceu positivo, totalizando lucro de R$ 21,5 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOV/25	DEZ/25
CAPITAL SOCIAL	300.000.000	300.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.393.880.958)	(1.393.880.958)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 30/09/14	26.471.304	26.471.304
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	107.868.210	21.491.253
TOTAL	**(959.541.444)**	**(1.045.918.401)**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

b) Passivo

Notas Explicativas

2.19 – Partes Relacionadas

Como já referido, as "Partes Relacionadas" encontravam-se classificadas em diferentes grupos contábeis, de acordo com a natureza dos saldos e os prazos de realização, o que dificultava a visualização consolidada das operações.

Na tabela correspondente, são apresentados todos os saldos mantidos com "Partes Relacionadas" ao final da competência, após os ajustes contábeis realizados no período analisado, com a identificação dos respectivos agrupamentos contábeis, permitindo, assim, melhor visualização da posição consolidada das operações *intercompany*.

GRUPO	DESCRIÇÃO	DEZ/25
Passivo Circulante	Bemviver Eng. Ambiental e Serviços Ltda.	(26.409.588)
Passivo Não-Circulante	CMT Engenharia Ltda	(4.495.493)
Ativo Não-Circulante	DKF Construções e Empreendimentos Ltda.	1.978.191
Ativo Não-Circulante	Egepel Ltda.	3.427.912
Ativo Não-Circulante	Egesur Participações e Empreend. S/A	110.360.223
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro - Banco Sicredi	(300.301)
Passivo Não-Circulante	Elmo Teodoro Ribeiro	(1.093.228)
Passivo Circulante	Fernando Marques Teixeira de Oliveira	(5.583)
Ativo Não-Circulante	Frederico Dias Batista	27.902
Ativo Não-Circulante	Matrix Infraestrutura Ltda	830.789
Ativo Não-Circulante	Minas Arena - Gestão de Inst. Esp. S/A	2.450
Ativo Não-Circulante	Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas	20.120.144
Ativo Não-Circulante	MVT Engenharia e Serviços Ltda	41.872.906
Ativo Não-Circulante	Parques do Vale Lot. e Emp. Imob. Ltda.	100.127.436
Passivo Não-Circulante	Ribeiro Veloso Emp. Construções Ltda	(492.108)
Ativo Não-Circulante	Rogerio Fiuza Botelho	108.568
Ativo Não-Circulante	Stela Porto Jaude Gradim	129.531
Ativo Não-Circulante	Sucursal Angola	12.259.080
Passivo Não-Circulante	Terra Forte Construtora Ltda	(667)
Passivo Não-Circulante	Waldemir Teixeira Veloso	(2.830.632)
TOTAL LÍQUIDO		**255.617.532**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	(15.000)	(4.020)
RESULTADO BRUTO	***(15.000)***	***(4.020)***
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**(448.975.932)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(3.346.258)
DESPESAS COM PESSOAL		2.201.561
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		5.680
PROVISÃO PARA PERDAS	-	(735.573)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	(447.101.341)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(15.000)***	***(448.979.952)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**18.889.091**	**362.602.995**
DESPESAS FINANCEIRAS	(0)	(43.780)
RECEITAS FINANCEIRAS	18.889.091	362.646.775
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***18.874.091***	***(86.376.957)***
RESULTADO LIQUIDO	**18.874.091**	**(86.376.957)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

A Recuperanda não apresentou reconhecimento de "Receitas Operacionais" em 2025, indicando ausência das operações normais de suas atividades.

Os "Custos Operacionais", no valor de R$ 4 mil, referem-se, principalmente, a gastos com pessoal e serviços prestados por terceiros.

As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 449 milhões na competência, concentradas, principalmente, em "Outras Receitas e Despesas Operacionais", no montante de R$ 447,1 milhões, majoritariamente em decorrência das baixas relacionadas ao encerramento das operações de consórcios, no valor de R$ 451 milhões, após revisão efetuada pela equipe contábil da Recuperanda, parcialmente compensadas pelo ganho proveniente da equivalência patrimonial com a controlada "Minas Arena – Gestão de Inst. Esp. S/A", no valor de R$ 6,8 milhões.

As "Despesas Administrativas", no montante de R$ 3,3 milhões, são representadas, majoritariamente, por gastos com "Serviços Prestados por Terceiros – PJ", no total de R$ 3,2 milhões, dos quais R$ 3 milhões referem-se à NF nº 1260 da Advocacia Procópio de Carvalho.

As "Despesas com Pessoal" apresentaram saldo positivo de R$ 2,2 milhões, decorrente da reversão das provisões de férias e 13º salários, ajustadas retroativamente.

Na competência, foram ajustadas provisões para perdas, no montante de R$ 735,6 mil, referentes a "Despesas com Créditos Incobráveis".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	(15.000)	(4.020)
RESULTADO BRUTO	***(15.000)***	***(4.020)***
MARGEM BRUTA	*0%*	*0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**(448.975.932)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(3.346.258)
DESPESAS COM PESSOAL		2.201.561
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		5.680
PROVISÃO PARA PERDAS	-	(735.573)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	(447.101.341)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(15.000)***	***(448.979.952)***
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**18.889.091**	**362.602.995**
DESPESAS FINANCEIRAS	(0)	(43.780)
RECEITAS FINANCEIRAS	18.889.091	362.646.775
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***18.874.091***	***(86.376.957)***
RESULTADO LIQUIDO	**18.874.091**	**(86.376.957)**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

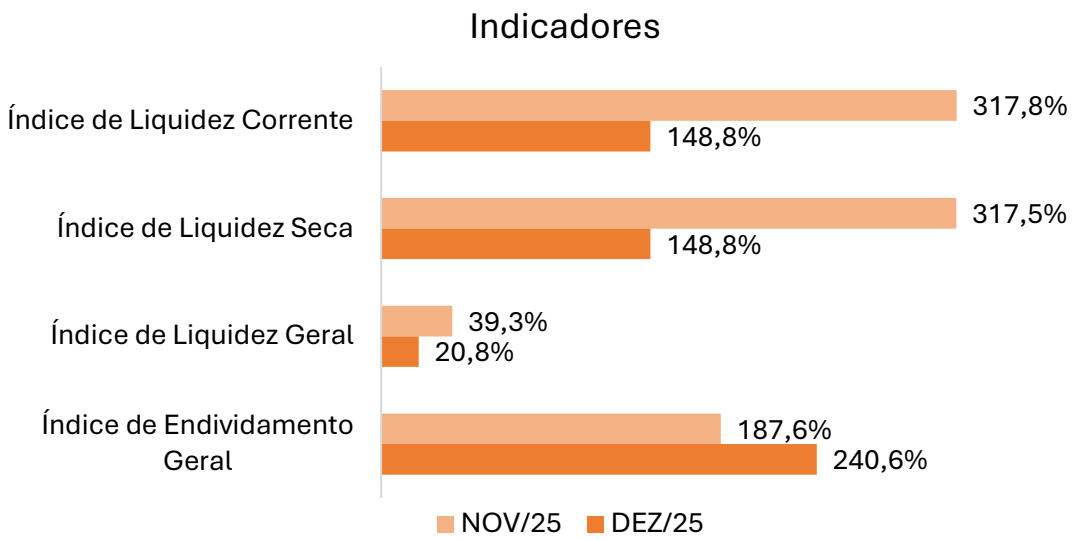
Notas Explicativas

O “Resultado Financeiro” totalizou R$ 362,2 milhões, decorrente, majoritariamente, do reconhecimento do desconto na consolidação do “Termo de Acordo de Transação PGFN”, no montante de R$ 362,7 milhões, parcialmente compensado por despesas financeiras de R$ 43,8 mil, compostas por “Multa” (R$ 33 mil) e “Juros de Terceiros” (R$ 10,8 mil).

Em decorrência, sobretudo, dos ajustes contábeis para regularização e da consolidação do “Termo de Acordo de Transação PGFN”, foi apurado prejuízo de R$ 86,4 milhões na competência, enquanto o resultado acumulado do exercício de 2025 totalizou lucro de R$ 21,5 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

Na comparação entre as competências, o indicador apresentou redução significativa, passando de 317,8% para 148,8%, em decorrência dos ajustes e reclassificações ocorridos. Ainda assim, o índice manteve-se acima de 100%, evidenciando que os ativos circulantes permanecem suficientes para a liquidação integral das obrigações de curto prazo da Recuperanda.

Liquidez Seca

Diferentemente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em análise, a Recuperanda passou a não apresentar saldo na rubrica “Estoques”, razão pela qual o indicador de “Liquidez Seca” permaneceu idêntico ao de “Liquidez Corrente”, refletindo o mesmo nível de cobertura das obrigações de curto prazo.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesa Engenharia S/A

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da Empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e o total do Passivo Circulante somado ao Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão abrangente do equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

Na comparação entre as competências, o indicador apresentou redução, passando de 39,3% para 20,8%. Com essa variação, o índice distanciou-se ainda mais do patamar de referência de 100%, evidenciando que a empresa não dispõe de ativos realizáveis suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas obrigações totais, refletindo fragilidade na estrutura econômico-financeira.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação a capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador apresentou elevação relevante, passando de 187,6% para 240,6%. O resultado demonstra que o Passivo Total permanece superior ao Ativo Total, caracterizando capital próprio negativo e evidenciando que a Recuperanda financia integralmente — e de forma excedente — seus ativos por meio de capitais de terceiros, o que reforça a vulnerabilidade de sua estrutura financeira.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**9.222.550**	**18.384.026**
DISPONIBILIDADES	1.640.557	11.269.095
CLIENTES	1.528.238	-
ADIANTAMENTOS	481.652	289.030
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.312	4.771
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	-	628.677
CONSÓRCIOS	5.471.183	6.123.845
OUTROS CRÉDITOS	68.609	68.609
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**74.346.665**	**83.177.008**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45	10.647.520
INVESTIMENTOS	3.418.086	1.418.086
IMOBILIZADO	206.534	389.402
INTANGÍVEL	70.722.000	70.722.000
TOTAL DO ATIVO	**83.569.215**	**101.561.034**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	NOV/25	DEZ/25
CAIXA	9.345	302.740
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.631.213	5.253.149
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	5.713.207
TOTAL	**1.640.557**	**11.269.095**

As “Disponibilidades” demonstraram acréscimo de R$ 9,6 milhões. A conta “Caixa” aumentou R$ 293,4 mil, com a segregação entre “Caixa Tesouraria Central” (R$ 36,5 mil) e “Caixas das Obras” (R$ 206,2 mil).

A rubrica “Banco Conta Movimento” registrou aumento de R$ 3,6 milhões, permanecendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A evidenciavam saldos de R$ 153,5 mil e R$ 1,2 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 5,2 milhões. Adicionalmente, o grupo passou a apresentar saldo de R$ 5,7 milhões em “Aplicações Financeiras”, integralmente mantidas no “Banco ABC Brasil S/A”, para o qual não foi encaminhado extrato, o que impossibilitou a validação da posição contábil apresentada.

Na competência, a Recuperanda efetuou diversos lançamentos retroativos a partir da conciliação com os extratos bancários. Contudo, tais ajustes aumentaram as divergências entre os saldos contábeis e extratos bancários.

1.2 – Clientes

Na competência analisada, foram recebidos os valores referentes às posições de contas a receber das “Obra 010 – Vargem Linda”, no montante de R$ 489,5 mil, e “Obra 011 – São Luiz do Norte”, no valor de R$ 1 milhão, por meio do “Banco BTG Pactual”, conforme verificado no razão contábil e validado no extrato bancário. Com tais recebimentos, o agrupamento “Clientes” foi integralmente liquidado, resultando em saldo nulo na data-base.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

O agrupamento "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente a terceiros, relativos à aquisição de bens ou serviços ainda não recebidos, composto da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	NOV/25	DEZ/25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	481.652	216.029
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM	-	1.000
ADIANTAMENTO A TERCEIROS DE CONSÓRCIOS	-	72.001
TOTAL	**481.652**	**289.030**

Na competência analisada, o grupo apresentou redução de R$ 192,6 mil, encerrando o período com saldo de R$ 289 mil, decorrente, principalmente, do decréscimo de R$ 265,6 mil, em "Adiantamentos a Fornecedores", parcialmente compensado pelo acréscimo de R$ 72 mil na rubrica "Adiantamento a Terceiros de Consórcios".

1.4 – Tributos a Recuperar

Os "Tributos a Recuperar" correspondem a créditos oriundos de tributos federais, estaduais e municipais, passíveis de compensação ou restituição futura. No período analisado, o conjunto de contas registrou redução de R$ 27,5 mil, decorrente, principalmente, da compensação de "Impostos Retidos na Fonte" na quitação do "IRPJ a Pagar".

Os saldos encontravam-se distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

TRIBUTOS A RECUPERAR	NOV/25	DEZ/25
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	28.574	-
ISSQN ANTECIPADO	3.738	3.738
TRIBUTOS A RECUPERAR DE CONSÓRCIOS	-	1.033
TOTAL	**32.312**	**4.771**

Ressalta-se que não foi possível validar integralmente os créditos tributários registrados nos balancetes, uma vez que a Empresa não disponibilizou relatórios fiscais, declarações, guias de recolhimento ou demais controles que comprovassem os saldos contabilizados.

1.5 – Serviços Executados a Faturar

O grupo "Serviços Executados a Faturar" apresentava saldo de R$ 628,7 mil, referente a valores reconhecidos com base nos serviços executados por obra, ainda não faturados até o encerramento do período analisado, conforme verificado nos contratos em andamento e nos procedimentos adotados para o reconhecimento de receita.

O saldo, integralmente constituído na competência, refere-se exclusivamente à conta "Obra 014 – Santa Rita de Jacutinga".

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.6 – Consórcios

O grupo “Consórcios” apresentou elevação de R$ 652,7 mil, passando de R$ 5,5 milhões para R$ 6,1 milhões. O saldo encontrava-se subdividido entre as rubricas “Aporte a Consórcios”, no montante de R$ 5,1 milhões, e “Conta Corrente de Consórcios”, com saldo de R$ 983,4 mil, ambas relacionadas às operações da “Obra 013 – Consórcio Caldas Novas”.

1.7 – Outros Créditos

O agrupamento “Outros Créditos” compreendia exclusivamente valores registrados na rubrica “Caução em Garantia”, encerrando o período com saldo de R$ 68,6 mil, sem variações na competência analisada.

1.8 – Realizável a Longo Prazo

O grupo “Realizável a Longo Prazo” compreende os bens e direitos com realização estimada após doze meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, conforme composição apresentada na tabela a seguir.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NOV/25	DEZ/25
DEPÓSITOS JUDICIAIS	45	-
PARTES RELACIONADAS DE CONSÓRCIOS	-	10.647.520
TOTAL	**45**	**10.647.520**

Na competência analisada, a Empresa efetuou a regularização dos saldos do agrupamento, com o reconhecimento de R$ 10,6 milhões na rubrica “Partes Relacionadas de Consórcios”, reclassificada do mútuo com a controladora Egesa S/A, sob o histórico “Valor ref. Apropriação de Balancete de Consórcio”, conforme verificado no razão contábil.

A conta “Depósitos Judiciais”, por sua vez, apresentou baixa integral do saldo de R$ 44,85 no período.

1.9 – Investimentos

O agrupamento “Investimentos” representa as participações permanentes da Recuperanda em outras entidades, bem como ativos não-circulantes vinculados à continuidade das atividades operacionais ou institucionais, conforme a natureza do empreendimento.

Na competência analisada, o grupo apresentou redução de R$ 2 milhões, decorrente do estorno de aportes realizados na SCP Ética/Matrix – SCP 209, em contrapartida à conta “Banco ABC Brasil S/A”, em 01/12/2025, conforme verificado no razão contábil. Ao final do período, o saldo do agrupamento totalizava R$ 1,4 milhão.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

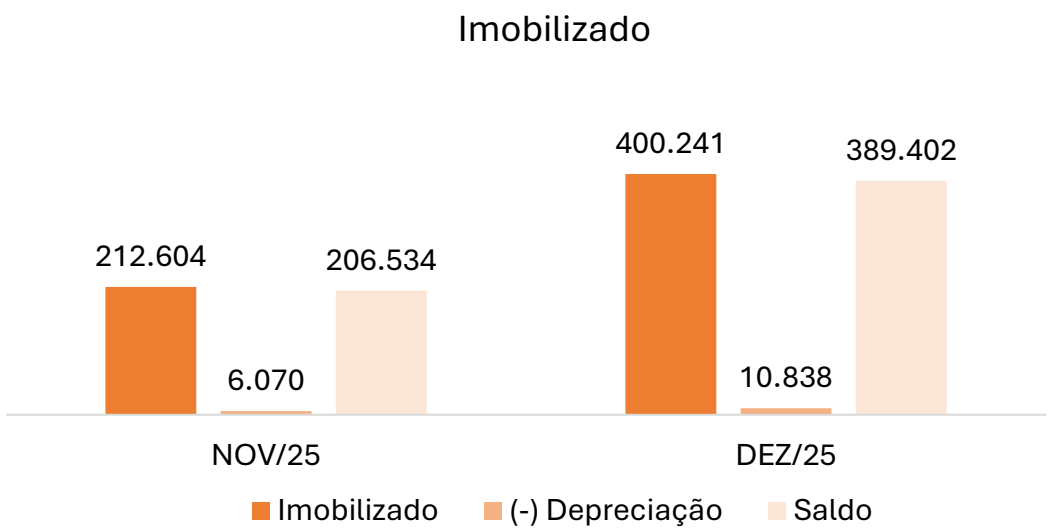
1.10 – Imobilizado

O grupo "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção de suas atividades operacionais e cuja vida útil supera um exercício social.

Na competência analisada, o saldo líquido do "Imobilizado", já considerado o efeito das depreciações acumuladas, totalizava R$ 389,4 mil.

Houve incremento de R$ 182,9 mil no período, decorrente das aquisições registradas nas rubricas "Veículos Leves" (R$ 160 mil), "Computadores e Periféricos" (R$ 27,7 mil), "Máquinas e Equipamentos" (R$ 1,1 mil) e "Móveis e Utensílios" (R$ 689,00).

Ressalta-se que a Recuperanda passou a apropriar as quotas mensais de depreciação sobre os ativos registrados no mês anterior, contabilizando R$ 4,8 mil na competência analisada, com saldo acumulado de R$ 10,8 mil.



8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

a) Ativo

Notas Explicativas

1.11 – Intangível

O grupo “Intangível” compreende ativos não físicos com valor econômico futuro associado, que contribuem para as operações da Empresa ao longo do tempo. No período analisado, não ocorrem variações, permanecendo o saldo de R$ 70,7 milhões, exclusivamente na rubrica “Acervo Técnico”, conforme identificado no razão contábil apresentado pela Recuperanda.

O valor registrado como “Acervo Técnico”, com histórico “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conforme ata de constituição”, demonstrado no razão contábil, atende ao critério de mensuração, por se tratar de capital integralizado, definido em contrato. Contudo, a empresa não definiu critério para amortização deste ativo, mantendo-o pelo custo de aquisição. A norma contábil indica amortização de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, seguindo estimativa da Empresa.

Cabe destacar que, para atendimento das normas aplicáveis, a Empresa deve avaliar periodicamente a possibilidade de redução ou perda de valor dos ativos intangíveis, especialmente quando houver indícios de desvalorização ou comprometimento de sua recuperabilidade.

A Administração Judicial questionou sobre a inexistência dos critérios adotados para avaliação da vida útil, a ausência de amortização e sobre estudo e avaliação da recuperabilidade e valorização deste Ativo (Teste de *Impairment*), o que pode impactar significativamente o valor do Ativo Intangível, o resultado e, por consequência, o Patrimônio Líquido da Empresa.

A Recuperanda esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à Administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação da empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica. Destaca-se que a situação permaneceu inalterada até a elaboração do presente relatório.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**11.667.590**	**12.304.868**
FORNECEDORES	1.499.011	923.598
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	514.361	401.533
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	269.635	179.222
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	434.929	610.950
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	1.278.420	-
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	-	2.518.332
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS	7.671.233	7.671.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.405.452**	**1.573.646**
PARTES RELACIONADAS	6.405.452	1.573.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**65.496.173**	**87.682.520**
CAPITAL SOCIAL	72.020.905	83.684.805
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(6.439.427)	4.083.020
TOTAL DO PASSIVO	**83.569.215**	**101.561.034**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações, cujos pagamentos permanecem pendentes na data de encerramento do período analisado. Na competência, apresentava saldo de R$ 923,6 mil, com redução de R$ 575,4 mil.

Ressalta-se que a Recuperanda encaminhou relatório de “Contas a Pagar” no montante de R$ 9,6 mil, o qual diverge em R$ 914 mil do saldo contábil registrado. Não foram apresentadas conciliações ou esclarecimentos que justificassem a diferença identificada, o que impossibilitou a validação dos saldos contabilizados.

2.2 – Obrigações Trabalhistas

O grupo “Obrigações Trabalhistas” registra os valores devidos aos empregados, decorrentes da folha de pagamento e dos encargos correlatos. Na competência analisada, o saldo apresentado totalizava R$ 401,5 mil, conforme composição demonstrada na tabela correspondente.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/25	DEZ/25
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	397.635	369.241
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	-	1.317
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	116.726	30.975
TOTAL	**514.361**	**401.533**

A rubrica “Salários e Ordenados a Pagar” registrou redução de R$ 28,4 mil, enquanto a conta “Provisões de Férias e 13º Salários” apresentou decréscimo de R$ 85,8 mil, encerrando o período com saldo de R$ 31 mil, referente exclusivamente às provisões de férias com seus respectivos encargos sociais. Adicionalmente, a Empresa passou a registrar em conta específica os valores relativos a “Empréstimos Consignados”, no montante de R$ 1,3 mil.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Obrigações Sociais

A análise referente às "Obrigações Sociais" encontra-se detalhada no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.4 – Obrigações Fiscais e Tributárias

O grupo "Obrigações Fiscais e Tributárias" foi analisado no Item 6 - "Obrigações Sociais e Fiscais".

2.5 – Créditos a Identificar

A Recuperanda procedeu à regularização dos saldos mantidos na conta "Créditos a Identificar", com o zeramento desse grupo transitório, destinado ao registro de valores pendentes de conciliação, como segue:

CRÉDITOS A IDENTIFICAR	NOV/25	DEZ/25
CAIXA VARGEM LINDA	(33.441)	-
BANCO BTG PACTUAL	(680.588)	-
BANCO ABC BRASIL S/A	(963.653)	-
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	(4.000)	-
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.045	-
INSS A RECOLHER	42.727	-
FGTS A RECOLHER	23.068	-
SALÁRIOS A PAGAR	336.422	-
TOTAL	**(1.278.420)**	**-**

2.6 – Contrato Mútuo a Terceiros

O grupo "Contratos de Mútuo a Terceiros" compreende operações de empréstimo (mútuo) realizadas com sócios e empresas ligadas, conforme composição demonstrada abaixo.

CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS	NOV/25	DEZ/25
JACQUELINE GUIMARÃES OLIVEIRA RIBEIRO	-	100.000
DAVID ROCHA GUIMARÃES	-	583.510
SELMO LUIZ CORREIA	-	23.715
HUMBERTO TEODORO RIBEIRO	-	961.856
ANDREZA GUEDES DA SILVA	-	800
SIDNEI TELES DE TOLEDO	-	206.451
GERALDO SERGIO SOARES	-	550.000
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	-	90.000
JOSÉ CARLOS DA SILVA	-	2.000
TOTAL	**-**	**2.518.332**

Na competência, o agrupamento apresentou acréscimo de R$ 2,5 milhões, decorrente da identificação e reconhecimento de saldos a pagar a partir das apurações contábeis realizadas.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.7 – Conta Corrente de Consórcios

A Recuperanda mantém participações em consórcios nos quais os empreendedores possuem acordo contratual que estabelece o controle conjunto das atividades desenvolvidas.

O grupo "Conta Corrente de Consórcios", classificado no Passivo Circulante, registra os valores a pagar decorrentes dessas operações, estando composto exclusivamente por saldos relacionados à "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas", no montante de R$ 7,7 milhões.

Ressalta-se que a Recuperanda não disponibilizou extratos, relatórios de "Contas a Pagar", planilhas ou outros controles auxiliares que evidenciassem os débitos registrados em conta corrente junto aos consórcios, o que impossibilitou a validação do saldo apresentado na competência analisada.

2.8 – Partes Relacionadas

O grupo "Partes Relacionadas" compreende as operações de empréstimos (mútuos) entre sócios e empresas ligadas, com estimativa de liquidação em prazo superior a doze meses após a data-base do balancete.

Ao final da competência analisada, o agrupamento totalizava R$ 1,6 milhão, apresentando decréscimo de R$ 4,8 milhões no período. O saldo refere-se exclusivamente a valores a pagar em favor da controladora Egesa Engenharia S.A. .

Entretanto, não foi possível confirmar a coerência dos saldos entre as empresas envolvidas. O balancete da Egesa Engenharia S.A. evidencia direito a receber da Matrix Infraestrutura Ltda. no valor de R$ 830,8 mil, enquanto a contabilidade da Recuperanda registra obrigação junto à controladora no montante de R$ 1,6 milhões, resultando em divergência de R$ 742,9 mil na data-base analisada. A Recuperanda informou que tais operações encontram-se em processo de conciliação e ajustes pela equipe financeira e pela área de TI, conforme mencionado no Item 9 – "Questionamentos".

Ressalta-se que, apesar das solicitações encaminhadas pela Administração Judicial, não foram apresentados os contratos de mútuo formalizados entre as partes, tampouco planilhas ou demonstrativos que evidenciassem as movimentações e os saldos das transações registradas no grupo "Partes Relacionadas", o que impossibilitou a validação dos valores contabilizados.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

b) Passivo

Notas Explicativas

2.9 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Recuperanda após a dedução de todas as suas obrigações, refletindo os recursos próprios investidos na operação.

Na competência analisada, a Recuperanda apresentava Patrimônio Líquido positivo de R$ 87,7 milhões, composto por R$ 83,7 milhões registrados em "Capital Social" e lucros acumulados no montante de R$ 4 milhões até a data-base.

O "Capital Social" apresentou aumento de R$ 11,7 milhões, decorrente da integralização de capital, a partir do saldo de mutuo com "Partes Relacionadas".

Em decorrência, sobretudo, dos ajustes contábeis para regularização no período, foi apurado um lucro líquido de R$ 8,6 milhões, encerrando o exercício de 2025 com o saldo de R$ 4,1 milhões.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOV/25	DEZ/25
CAPITAL SOCIAL	72.020.905	83.684.805
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.306)	(85.306)
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(6.439.427)	4.083.020
TOTAL	**65.496.173**	**87.682.520**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.147.899**	**26.220.524**
(-) DEDUÇÕES	(185.793)	(667.547)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***1.962.106***	***25.552.978***
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(1.778.579)	(1.586.850)
RESULTADO BRUTO	***183.527***	***23.966.128***
MARGEM BRUTA	*9,4%*	*93,8%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.023.421)**	**(15.291.082)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(611.507)	(15.100.323)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	(173.701)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.411.914)	(17.058)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***(1.839.894)***	***8.675.046***
MARGEM BRUTA	*-93,8%*	*33,9%*
RESULTADO FINANCEIRO	**25.772**	**(40.211)**
DESPESAS FINANCEIRAS	23.746	(87.012)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.027	46.801
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(1.814.122)***	***8.634.836***
RESULTADO LIQUIDO	**(1.814.122)**	**8.634.836**
MARGEM LÍQUIDA	*-92,5%*	*33,8%*

Notas Explicativas

A Recuperanda registrou "Receita Operacional" de R$ 26,2 milhões na competência analisada, majoritariamente decorrente da medição da "Obra 013 – Consórcio Caldas Novas" (R$ 24,3 milhões), com "Deduções" de R$ 667,5 mil, relativas ao reconhecimento dos tributos incidentes sobre o faturamento do período (ISS, PIS e COFINS).

No período, os "Custos Operacionais" totalizaram R$ 1,6 milhão, representando redução de 10,8% em relação à competência anterior, quando somavam R$ 1,8 milhão. Os principais componentes foram "Serviços Prestados por Terceiros – PJ" (43%), "Gastos com Mão de Obra" (25,3%) e "Custos com Materiais Aplicados" (20,1%).

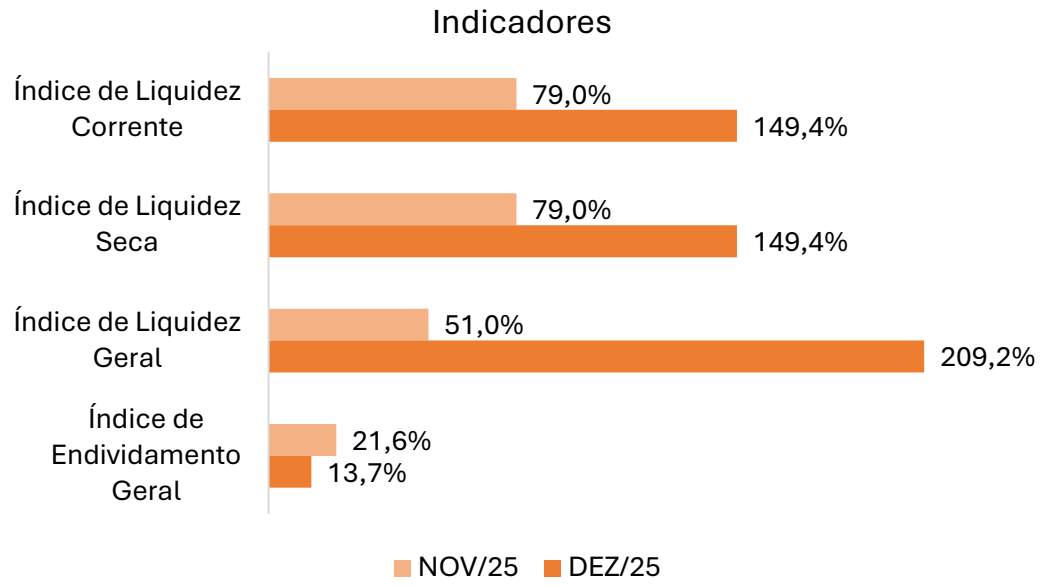
As "Despesas Operacionais" totalizaram R$ 15,3 milhões, sendo compostas por R$ 15,1 milhões em "Despesas Administrativas", com destaque para "Custos com Materiais de Consórcios" (55,3%), "Subempreitadas de Consórcios" (20,9%) e "Despesas com Mão de Obra" (12,1%). As "Despesas Tributárias" referem-se a Imposto de Renda e Contribuição Social, o que ensejou questionamento à Recuperanda, tendo em vista que a natureza desse registro usualmente é evidenciada após o "Resultado Antes dos Impostos", não havendo retorno até a elaboração do presente relatório. Por fim, as "Outras Receitas e Despesas Operacionais", no montante de -R$ 17,1 mil, referem-se a despesas não dedutíveis de juros.

O "Resultado Financeiro" líquido foi negativo em R$ 40,2 mil, explicado, principalmente, pelas despesas com multa, no montante de R$ 87,2 mil, parcialmente compensadas por receitas de aplicações financeiras de R$ 35,7 mil.

Em decorrência dessas movimentações, o lucro líquido acumulado no exercício de 2025 totalizou R$ 4,1 milhões, sendo que a competência em análise registrou lucro de R$ 8,6 milhões.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo por meio dos ativos realizáveis no mesmo horizonte temporal, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam suficiência de recursos para a liquidação das dívidas de curto prazo, enquanto patamares inferiores demandam maior atenção quanto à liquidez.

Na comparação entre as competências, o indicador apresentou elevação expressiva, passando de 79% para 149,4%, superando o patamar de 100%. Esse comportamento evidencia que os Ativos Circulantes passaram a ser suficientes para a liquidação integral dos Passivos Circulantes da Recuperanda.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” diferencia-se da “Liquidez Corrente” por desconsiderar os estoques em seu cálculo, avaliando a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações de curto prazo exclusivamente com os ativos circulantes de maior liquidez. O indicador é apurado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, oferecendo uma visão mais conservadora da posição financeira.

No caso em análise, a Recuperanda não apresenta saldo na rubrica “Estoques”, razão pela qual o indicador de “Liquidez Seca” permaneceu idêntico ao de “Liquidez Corrente”.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Matrix Infraestrutura Ltda.

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” avalia a capacidade da empresa de honrar a totalidade de suas obrigações — de curto e longo prazos — por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. O indicador é calculado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais abrangente da situação econômico-financeira da Recuperanda.

Na comparação entre as competências, o índice passou de 51% para 209,2%, evidenciando aumento expressivo. Essa variação decorreu, principalmente, das reclassificações de saldos a receber e dos mútuos com partes relacionadas, com baixa para integralização de capital. Após tais ajustes, o indicador passou a situar-se em patamar superior a 100%, evidenciando que a Empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir integralmente o conjunto de suas obrigações, refletindo melhora na estrutura de solvência.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Empresa em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total. Esse indicador evidencia a parcela dos ativos financiada por obrigações, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

No período analisado, o indicador apresentou retração, passando de 21,6% para 13,7%. Tal comportamento indica redução da participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da Recuperanda. O patamar observado demonstra baixo nível de endividamento, evidenciando que parcela reduzida dos ativos encontra-se financiada por obrigações com terceiros.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Bemviver Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.415.887**	**3.415.887**
DISPONIBILIDADES	(6.381)	(6.381)
CLIENTES	1.376.688	1.376.688
OUTROS CRÉDITOS	2.045.580	2.045.580
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**16.131.244**	**16.131.244**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.550.141	12.550.141
INVESTIMENTOS	2.576.006	2.576.006
IMOBILIZADO	5.097	5.097
INTANGÍVEL	1.000.000	1.000.000
TOTAL DO ATIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	**274.752**	**274.752**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	**59.631**	**59.631**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**121**	**121**
CONTA CORRENTE CONSÓRICIOS	**215.000**	**215.000**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.828.146**	**13.828.146**
ADIANTAMENTO DE COLIGADAS E CONTROLADAS	**13.828.146**	**13.828.146**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.444.233**	**5.444.233**
CAPITAL SOCIAL	**4.821.800**	**4.821.800**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	6**22.433**	**622.433**
TOTAL DO PASSIVO	**19.547.131**	**19.547.131**

Notas Explicativas

A Bemviver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | DKF

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**
DISPONIBILIDADES	-	-
CLIENTES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	**-**	**-**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.232.236**	**1.232.236**
FORNECEDORES	18.700	18.700
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.543	8.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.900	20.900
PARTES RELACIONADAS	1.184.093	1.184.093
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**725.327**	**725.327**
PARCELAMENTOS FISCAIS	685.327	685.327
PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIA	40.000	40.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.957.563)**	**(1.957.563)**
CAPITAL SOCIAL	2.105.263	2.105.263
RESERVA DE CAPITAL	300.000	300.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.362.826)	(4.362.826)
TOTAL DO PASSIVO	**-**	**-**

Notas Explicativas

A DKF – Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egepel Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**29.172**	**29.172**
DISPONIBILIDADES	29.172	29.172
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**(4.364)**	**(4.364)**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(4.364)	(4.364)
TOTAL DO ATIVO	**24.808**	**24.808**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**34.691**	**34.691**
FORNECEDORES	19.784	19.784
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.275	5.275
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.632	9.632
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.049.041**	**4.049.041**
PARTES RELACIONADAS	4.046.041	4.046.041
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000	3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(4.058.925)**	**(4.058.925)**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.058.925)	(5.058.925)
TOTAL DO PASSIVO	**24.808**	**24.808**

Notas Explicativas

A Egepel Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Egesur Participações

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**8.468.708**	**8.468.708**
DISPONIBILIDADES	(1.258.956)	(1.258.956)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.513	1.513
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	9.726.151	9.726.151
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**594.685.063**	**594.685.063**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.284.220	81.284.220
INVESTIMENTOS	512.609.452	512.609.452
IMOBILIZADO	791.391	791.391
TOTAL DO ATIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**21.153.302**	**21.153.302**
FORNECEDORES	45.703	45.703
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.552	2.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.107.711	21.107.711
PARCELAMENTOS FISCAIS	(2.665)	(2.665)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.744.611**	**124.744.611**
PROVISOES DIFERIDAS	14.737.652	14.737.652
PARTES RELACIONADAS	110.006.959	110.006.959
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**457.255.858**	**457.255.858**
CAPITAL SOCIAL	72.001.000	72.001.000
RESERVA DE CAPITAL	1.038.419	1.038.419
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	325.978.313	325.978.313
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	31.767.446	31.767.446
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.470.681	26.470.681
TOTAL DO PASSIVO	**603.153.771**	**603.153.771**

Notas Explicativas

A Administração Judicial questionou a Recuperanda, em outubro de 2025, acerca das baixas registradas na conta “Terrenos”, que totalizaram R$ 199,6 mil, com o objetivo de esclarecer se houve alienação dos ativos e, em caso afirmativo, se foi observada a necessária autorização judicial.

A Recuperanda confirmou a alienação do imóvel (Fazenda Cachoeira Dourada), salientando que ela ocorreu em 30/06/2015, data anterior ao deferimento do Processamento da RJ (30/06/2025), apresentando a certidão de matrícula do referido imóvel, na qual pode-se confirmar a data da alienação, documento averbado em cartório no dia 30/10/2015.

Conforme explicitado pelo **Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | ETR

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.884.919**	**2.884.919**
DISPONIBILIDADES	2.863.381	2.863.381
ESTOQUE	21.538	21.538
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.725.610**	**11.725.610**
IMOBILIZADO	11.725.610	11.725.610
TOTAL DO ATIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**3.434**	**3.434**
FORNECEDORES	642	642
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.793	2.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.607.095**	**14.607.095**
CAPITAL SOCIAL	12.076.000	12.076.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.095	2.531.095
TOTAL DO PASSIVO	**14.610.529**	**14.610.529**

Notas Explicativas

A ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado.

Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | MVT Engenharia

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**3.251.033**	**3.251.033**
DISPONIBILIDADES	2.104.896	2.104.896
CLIENTES	760.408	760.408
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.825	207.825
OUTROS CRÉDITOS	177.904	177.904
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**36.757.866**	**36.757.866**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.707	422.707
INVESTIMENTOS	32.935.159	32.935.159
IMOBILIZADO	3.400.000	3.400.000
TOTAL DO ATIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**5.337.170**	**5.337.170**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	2.127.277	2.127.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	444.118	444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.305.285	1.305.285
PROVISÕES TRABALHISTAS	454.640	454.640
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	530.707	530.707
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.272	333.272
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.956	122.956
CONTRATO DE MÚTUO TERCEIROS	18.914	18.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**44.874.809**	**44.874.809**
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	223.551	223.551
PESSOA LIGADAS	9.167.308	9.167.308
PARTES RELACIONADAS	35.483.950	35.483.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.203.080)**	**(10.203.080)**
CAPITAL SOCIAL	5.695.968	5.695.968
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.899.048)	(15.899.048)
TOTAL DO PASSIVO	**40.008.899**	**40.008.899**

Notas Explicativas

A MVT Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**28.433.866**	**28.433.866**
DISPONIBILIDADES	147.590	147.590
ESTOQUES	309.663	309.663
ADIANTAMENTOS	15.196.685	15.196.685
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.933	5.933
DESPESAS ANTECIPADAS	21.558	21.558
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	12.752.437	12.752.437
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**238.670.924**	**238.670.924**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.055.224	147.055.224
INVESTIMENTOS	78.829.224	78.829.224
IMOBILIZADO	12.786.476	12.786.476
TOTAL DO ATIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.593.108**	**4.593.108**
FORNECEDORES	1.190.306	1.190.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.314	38.314
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	861.254	861.254
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	429.110	429.110
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.454	45.454
PARCELAMENTOS FISCAIS	26.053	26.053
OUTROS CREDITOS	2.002.617	2.002.617
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**172.853.747**	**172.853.747**
PARTES RELACIONADAS	142.475.781	142.475.781
OUTROS CREDORES	30.089.465	30.089.465
RETENÇÕES CONTRATUAIS	41.543	41.543
PARCELAMENTOS FISCAIS	246.957	246.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.657.935**	**89.657.935**
CAPITAL SOCIAL	25.226.608	25.226.608
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.431.327	64.431.327
TOTAL DO PASSIVO	**267.104.790**	**267.104.790**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV A

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**905.533**	**905.533**
DISPONIBILIDADES	5.196	5.196
CLIENTES	(35.214)	(35.214)
ADIANTAMENTOS	691.530	691.530
DESPESAS ANTECIPADAS	48.698	48.698
CONSÓRICIOS - CONTA CORRENTE	195.324	195.324
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**69.094.319**	**69.094.319**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.094.319	69.094.319
TOTAL DO ATIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**603.549**	**603.549**
FORNECEDORES	200.518	200.518
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	273.891	273.891
PARCELAMENTOS FISCAIS	129.140	129.140
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21.570.244**	**21.570.244**
PARTES RELACIONADAS	19.347.632	19.347.632
PARCELAMENTOS FISCAIS	387.256	387.256
TRIBUTOS DIFERIDOS	1.835.356	1.835.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.826.060**	**47.826.060**
CAPITAL SOCIAL	2.646.081	2.646.081
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.179.979	45.179.979
TOTAL DO PASSIVO	**69.999.853**	**69.999.853**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV B

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**213.411**	**213.411**
DISPONIBILIDADES	5.419	5.419
CLIENTES	1.273	1.273
ADIANTAMENTOS	172.775	172.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.939	6.939
DESPESAS ANTECIPADAS	27.004	27.004
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**88.035.569**	**88.035.569**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.035.568	88.035.568
INVESTIMENTOS	1	1
TOTAL DO ATIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**232.020**	**232.020**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	184.822	184.822
PARCELAMENTOS FISCAIS	47.198	47.198
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.936.521**	**19.936.521**
PARTES RELACIONADAS	18.653.665	18.653.665
PARCELAMENTOS FISCAIS	333.787	333.787
TRIBUTOS DIFERIDOS	949.070	949.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.080.439**	**68.080.439**
CAPITAL SOCIAL	2.556.311	2.556.311
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.524.128	65.524.128
TOTAL DO PASSIVO	**88.248.980**	**88.248.980**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV C

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**(2.748.502)**	**(2.748.502)**
DISPONIBILIDADES	10	10
CLIENTES	(12.193.371)	(12.193.371)
ESTOQUES	9.444.859	9.444.859
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**28.142.093**	**28.142.093**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.648.648	25.648.648
INVESTIMENTOS	2.493.445	2.493.445
TOTAL DO ATIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**17.755.699**	**17.755.699**
PARTES RELACIONADAS	17.755.699	17.755.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.637.892**	**7.637.892**
CAPITAL SOCIAL	2.493.446	2.493.446
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.144.446	5.144.446
TOTAL DO PASSIVO	**25.393.591**	**25.393.591**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba C – MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV D

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**20.703.277**	**20.703.277**
DISPONIBILIDADES	9.675	9.675
CLIENTES	12.147.655	12.147.655
ESTOQUES	8.310.285	8.310.285
ADIANTAMENTOS	215.714	215.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	71	71
DESPESAS ANTECIPADAS	19.877	19.877
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.253.820**	**11.253.820**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.253.820	11.253.820
TOTAL DO ATIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**260.285**	**260.285**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	223.999	223.999
PARCELAMENTOS FISCAIS	36.287	36.287
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**13.991.929**	**13.991.929**
PARTES RELACIONADAS	12.782.541	12.782.541
PARCELAMENTOS FISCAIS	237.349	237.349
TRIBUTOS DIFERIDOS	972.039	972.039
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.704.882**	**17.704.882**
CAPITAL SOCIAL	1.761.066	1.761.066
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.943.816	15.943.816
TOTAL DO PASSIVO	**31.957.097**	**31.957.097**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba D - Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | PDV E

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**76.901**	**76.901**
DISPONIBILIDADES	41.989	41.989
ADIANTAMENTOS	29.669	29.669
DESPESAS ANTECIPADAS	5.243	5.243
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**43.165.844**	**43.165.844**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.165.844	43.165.844
TOTAL DO ATIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.669.806**	**1.669.806**
FORNECEDORES	41.988	41.988
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1)	(1)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	756.197	756.197
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	847.475	847.475
PARCELAMENTOS FISCAIS	24.147	24.147
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.114.526**	**20.114.526**
PARTES RELACIONADAS	20.054.724	20.054.724
PARCELAMENTOS FISCAIS	42.701	42.701
TRIBUTOS DIFERIDOS	17.100	17.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.458.413**	**21.458.413**
CAPITAL SOCIAL	2.799.481	2.799.481
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.658.932	18.658.932
TOTAL DO PASSIVO	**43.242.745**	**43.242.745**

Notas Explicativas

A Parques do Vale Gleba E Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresentou movimentações nas suas contas de Ativo e Passivo, além de não ter registrado valores nas suas contas de resultado. **Conforme explicitado pelo Grupo, a Recuperanda não possui atividade operacional.**

8. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras | Produtor Rural

a) Livro Caixa

Notas Explicativas

Elmo Teodoro Ribeiro

Cumpre esclarecer que a Administração Judicial já recebeu e analisou as informações referentes ao Produtor Rural até a competência de janeiro, as quais foram devidamente apresentadas no RMA anterior.

Contudo, o presente Relatório contempla a consolidação e atualização das informações até a competência de dezembro de 2025, em razão da necessidade de alinhamento com os demonstrativos contábeis disponibilizados, bem como da recomposição das análises que não haviam sido oportunamente apresentadas.

Ressalta-se que, a partir da regularização do fluxo de envio das informações, as competências subsequentes serão analisadas de forma ordinária nos próximos relatórios, com a devida integração entre os dados operacionais, financeiros e contábeis.

Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro

Conforme informado pelo Grupo, a produtora rural não possui registros de receitas ou despesas da atividade, pois *"as informações de Produtor Rural para Ana Luiza estão concentradas na pessoa do Elmo T. Ribeiro"*.

9. Questionamentos

Quanto aos questionamentos anteriormente realizados, a Recuperanda prestou os devidos esclarecimentos por meio de e-mail datado de 30/01/2026, os quais, quando aplicável, foram validados com base nos balancetes de dezembro de 2025.

Egesa Engenharia S/A

- Durante a análise do balancete de setembro/2025 da Egesa Engenharia S/A, foi verificada a baixa integral dos saldos de diversas contas vinculadas aos Consórcios para execução de empreendimentos. Os ajustes envolvem montantes expressivos e um número significativo de contas, razão pela qual foram solicitados esclarecimentos adicionais acerca dos critérios adotados para a regularização desses saldos, a fim de possibilitar a adequada avaliação das movimentações e o correto reporte no RMA. Considerando a materialidade dos valores baixados, foi solicitada também a confirmação de que tais registros foram previamente autorizados pela direção da Recuperanda e, caso ainda não haja formalização, se haverá a devida emissão da autorização correspondente. A Recuperanda confirmou a baixa dos saldos das contas relacionadas aos Consórcios, cujas obras foram encerradas, seja em razão da efetiva entrega, seja em decorrência da rescisão dos contratos firmados com os contratantes, informando, ainda, que tais baixas foram levadas ao conhecimento da direção da Recuperanda. Contudo, embora tenha reconhecido a necessidade de formalização documental dessas baixas e apresentado minuta de Carta/Comunicado, datada de 30/09/2025, a qual contemplaria a memória das contas ajustadas, o referido documento ainda não se encontra assinado, tampouco formalmente aprovado pela Administração da Recuperanda, permanecendo pendente sua oficialização.
- A que se refere a baixa de R$ 1,4 milhão da conta “Terrenos” do ativo imobilizado e como tal baixa se compatibiliza com as disposições do art. 66 da Lei 11.101/2005. Em resposta, a Recuperanda confirmou a alienação do imóvel denominado “Campo Belo”, composto por 210 lotes, com data de 30/05/2014 e, portanto, anterior ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocorrido em 30/06/2025. A documentação comprobatória, anteriormente pendente, foi posteriormente encaminhada, consistindo nas certidões de matrícula dos referidos imóveis, nas quais se verifica a averbação da alienação em cartório na data de 25/06/2014, corroborando os esclarecimentos prestados.

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Os saldos apresentados referente às operações de mútuo entre as empresas Matrix Infraestrutura Ltda. e EGESA Engenharia S/A, apresentavam saldo a pagar no balancete das duas empresas. Foram solicitados esclarecimentos sobre os motivos dessa divergência, bem como informações acerca dos critérios e controles internos adotados para o acompanhamento e conciliação dos saldos das operações entre as empresas do grupo. A Recuperanda informou que as contas que registram as operações *intercompany* (Egesa x Matrix) ainda estão em fase de conciliação/ajustes e, que já notificou formalmente o setor financeiro sobre a necessidade de se fazer as conciliações no sistema RM, bem como as reclassificações necessárias para que os saldos entre as empresas estejam compatíveis. Atualmente, o financeiro, em conjunto com o TI, está trabalhando para desenvolver os relatórios com a composição dos saldos e também fazendo os ajustes no sistema para que a contabilidade possa integrar os lançamentos nas contas corretas. Acredita-se que estes procedimentos irão sanar o desencontro das informações, permitindo o controle efetivo das operações.
- Precatórios | Acordo de Transação PGFN – Foi solicitada a confirmação da transação realizada junto à PGFN, cópia do termo do Acordo de Transação, demonstrando a consolidação dos débitos e a utilização dos precatórios para liquidação, bem como documentação que comprove a posição e a atualização dos precatórios utilizados. Atendendo à solicitação, foi apresentada cópia do Acordo de Transação, assinado em 16/08/2023. No referido Acordo pode ser atestada a permissão para utilização dos precatórios para fins de amortização das parcelas da transação (Cláusulas Especiais, 3ª, § 1º), bem como os demonstrativos da consolidação nas modalidades acordadas.

9. Questionamentos

Egesa Engenharia S/A

- Minas Arena – Dividendos: houve o registro de recebimento de dividendos da Minas Arena, R$ 2.515.017,96, com contrapartida em Partes Relacionadas, com aumento do valor a receber na rubrica 1.2.00.14.000011 – 8087 – Matrix Infraestrutura Ltda. Foi solicitada a data efetiva de recebimento dos recursos; a inexistência de crédito em conta bancária da EGESA; e o entendimento contábil para o lançamento da contrapartida em favor da Matrix Infraestrutura Ltda. Em resposta, foi informado que os valores recebidos em 03/10/2025 – R$ 1.515,017,96 e em 06/10/2025 – R$ 1.000.000, conforme comprovantes apresentados, creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix (BTG e ABC), respectivamente. A contabilidade adotou o critério de registrar a contrapartida do valor recebido da Minas Arena em partes relacionadas porque os valores foram creditados diretamente nas contas bancárias da Matrix.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Foram identificadas divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários, no extrato do Banco BTG Pactual apresentava saldo de R$ 607,83 e do Banco ABC Brasil S/A, R$ 1,9 mil, enquanto o balancete registrava saldo negativo de R$ 1,4 milhão, impossibilitando a validação da posição contabilizada. Foi enviado questionamento se as posições demonstradas encontram-se conciliadas e corretas, segundo entendimento da contabilidade, bem como verificar a possibilidade de reclassificação desses saldos para o Passivo, visando a melhor adequação às normas contábeis. Ressaltamos que a classificação indevida de saldos negativos em Disponibilidades impacta diretamente os índices de liquidez apresentados no RMA. A Recuperanda esclareceu que as contas de "Disponibilidades" encontravam-se em fase de conciliação e ajustes, tendo sido formalmente notificado o setor financeiro quanto à necessidade de realização das conciliações no sistema RM, bem como das reclassificações necessárias para alinhamento dos saldos contábeis com os extratos bancários e controles internos. Conforme informado, a situação estaria regularizada no balancete de dezembro de 2025, entretanto, apesar de não apresentar mais saldos negativos, os valores seguem divergentes dos extratos bancários.

9. Questionamentos

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Contas com saldos invertidos: Foram constatados saldos invertidos em contas relativas a folha de pagamento, como a rubrica “FGTS a Recolher” que demonstrou saldo invertido, de R$ 20.953,80. A Recuperanda informou que as referidas contas, bem como as demais contas que compõem o grupo de obrigações sociais e trabalhistas estão em fase de conciliação/ajustes com o setor de RH, bem como notificou sobre a necessidade de alinhamento com a contabilidade, a fim de manter a parametrização das contas contábeis e os controles de forma mais assertiva. Em dezembro de 2025, estes saldos estavam regularizados.

- Intangível: O valor de R$ 70.722.000,00 registrado como “Acervo Técnico”, com histórico de “Formação do acervo técnico da EGESA, integralizado nesta data, conf. ata de constituição”, não está sendo amortizado, buscamos entendimento sobre embasamento/critério adotado pela Recuperanda. Ainda sobre a rubrica, a Recuperanda não fez avaliações para estimar as possibilidades de redução ou perda dos valores deste ativo intangível. A Recuperanda esclareceu que a solicitação de avaliação externa ainda não foi viabilizada. A contabilidade reiterou à Administração da Recuperanda a necessidade de realização desse procedimento, estando em andamento processo de cotação/orçamento para fins de contratação. Tão logo seja concluída a contratação de empresa especializada e apresentada a metodologia a ser adotada, será realizado o teste de recuperabilidade, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, com adoção de procedimento de revisão e atualização periódica.

9. Questionamentos

Elmo Teodoro Ribeiro

- O Recuperando registrou uma receita de R$ 120 mil, referente a venda de máquinas. Dessa forma, foi questionado se ocorreu alienação de bens do seu “Imobilizado”, e se houve autorização do juiz para tal.
- Em novembro, houve registro de nova receita com venda de máquinas, no valor de R$ 300 mil. Questionamos sobre qual bem alienado e se houve autorização do juiz para essa venda.

O Recuperando esclareceu que a alienação dos itens mencionados envolveu equipamentos obsoletos, com mais de 20 anos de uso e em estado de sucata, sem qualquer funcionalidade na cadeia produtiva do Grupo EGESA. Tais bens, por serem inservíveis e sucateados, sequer integraram Laudo de Avaliação do Imobilizado que instruiu a Recuperação Judicial, figurando na última DIRPF (pg. 33) com valor contábil zerado. Portanto, sua desmobilização não impacta a capacidade operacional dos Recuperandos nem representa efetiva redução patrimonial, tratando-se meramente do descarte de resíduos econômicos que já aguardavam baixa documental definitiva.

Ressaltou, ainda, que a indicação de "venda de bem do ativo imobilizado" nas notas fiscais decorreu de erro material de preenchimento, para simplória indicação em documento fiscal, o que não corresponde à realidade demonstrada.

9. Questionamentos

No âmbito das análises contábeis referentes à competência de dezembro de 2025 das Empresas do Grupo Egesa, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos adicionais para a adequada compreensão das informações apresentadas. Dessa forma, em 15/04/2026, foi enviado e-mail à Recuperanda, abordando as seguintes situações:

Egesa Engenharia S/A

- Disponibilidades – Verificou-se que a conta mantida junto ao Banco ABC Brasil S/A apresentava saldo de R$ 16,7 mil e o extrato bancário indicava R$ 108,7 mil. Solicitamos esclarecimentos quanto à conciliação do saldo apresentado. Caso a divergência ainda esteja pendente de identificação, foram solicitada informações sobre prazo e medidas que estão sendo adotadas para sua regularização.
- Provisão de Férias e 13º Salário – A Recuperanda saldo de R$ 944,5 mil, referente exclusivamente à provisão de 13º salário e respectivos encargos, ao passo que as provisões de férias foram integralmente zeradas. Tal comportamento mostra-se atípico, considerando que, usualmente, ao final do exercício, ocorre a baixa das provisões de 13º salário e a manutenção de saldos relativos a férias. Foram solicitados esclarecimentos quanto à referida movimentação, especialmente no que se refere à baixa integral das provisões de férias e à manutenção do saldo de 13º salário, bem como a confirmação de que as provisões estão em conformidade com os relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento. Em resposta, a Recuperanda confirmou a ocorrência de registro contábil indevido e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.
- Baixa Consórcios – Carta/Comunicado – No que se refere à baixa dos saldos das contas de Consórcios cujas obras foram encerradas, foi apresentada minuta de Carta/Comunicado, datada de 30/09/2025, a qual contemplaria a memória das contas ajustadas. O referido documento não se encontra assinado e, tampouco, foi encaminhada a memória de cálculo dos ajustes contábeis efetuados. O envio de referidos documentos foi solicitado, devidamente assinados e acompanhados da memória de cálculo, para atualização das informações no RMA. O documento está sendo preparado e será encaminhada a Carta/Comunicado junto com a apresentação dos balancetes no dia 25/04, devidamente assinada e com as memórias de cálculo dos ajustes contábeis realizados.

9. Questionamentos

- Pagamento de Fornecedores – Encontro de Contas - Na análise da competência de dezembro de 2025, foi identificada a baixa de R$ 10,5 milhões na rubrica “Fornecedores a Pagar – RJ”, decorrente de pagamentos realizados de forma indireta pelo cliente SECID/MA – Obra 299, por meio de encontro de contas com faturas a receber. Considerando que tais valores estão registrados em conta do passivo concursal, requereu-se o envio de informações detalhadas acerca dos títulos liquidados por meio dessa sistemática, Em resposta, a Recuperanda confirmou a ocorrência de registro contábil em conta indevida e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

Matrix Infraestrutura Ltda.

- Disponibilidades – Divergência de saldo - A rubrica “Banco Conta Movimento” registrou aumento de R$ 3,6 milhões, permanecendo divergências relevantes entre os saldos contábeis e os extratos bancários disponibilizados. Os extratos do Banco BTG Pactual e do Banco ABC Brasil S/A indicavam saldos de R$ 153,5 mil e R$ 1,2 mil, respectivamente, enquanto o balancete apresentava saldo consolidado de R$ 5,2 milhões. As “Aplicações Financeiras”, com saldo de R$ 5,7 milhões, integralmente mantidas no Banco ABC Brasil S/A, não puderam ser validadas, tendo em vista a ausência de extratos. Destaca-se, ainda, que foram identificados lançamentos retroativos decorrentes de conciliações bancárias, os quais, contudo, resultaram no aumento das divergências entre os saldos contábeis e os valores evidenciados nos extratos. Questionou-se sobre a exatidão, conciliação e controles mantidos sobre a movimentação e saldo destas contas, bem como os procedimentos e prazos para regularização.

- Despesas Tributárias – IRPJ/CSLL - Verificou-se que as provisões para IRPJ e CSLL estão classificadas no grupo “Despesas Tributárias”, nas contas 3.4.02.02.000004 – Provisão p/ IRPJ e 3.4.02.02.000005 – Provisão p/ CSLL. A Recuperanda confirmou os lançamentos em conta indevida e informou que reapresentará o balancete de dezembro de 2025 com as devidas regularizações efetuadas.

Solicitados esclarecimentos quanto ao critério adotado para essa classificação, tendo em vista que, usualmente, tais valores são apresentados entre o “Resultado Antes dos Impostos” e o “Resultado Líquido”, conforme estrutura padrão da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Período	EGESA	MATRIX
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Razão Contábil (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Relatório de Inventário de Estoques (PDF e Excel) | **Quando aplicável**	Dez/25	Não recebido	Não aplicável
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Dez/25	Parcial	Parcial
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Controle Empréstimos Partes Relacionadas	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Posição Relatório e-cac (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	Dez/25	Recebido	Recebido
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar	Dez/25	Não recebido	Não recebido
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Dez/25	Não recebido	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Dez/25	Parcial	Parcial
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)	Dez/25	Não recebido	Recebido

Para as demais empresas do Grupo, foram fornecidos os documentos contábeis, os quais demonstram a inexistência de variação em razão da falta de atividade operacional.

11. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira	Período	ELMO RIBEIRO
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	Dez/25	Não recebido
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Dez/25	Recebido
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)	Dez/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Dez/25	Recebido
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Dez/25	Recebido
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (Excel)	Dez/25	Recebido

Não foram fornecidos documentos para a produtora rural Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, tendo sido informado que os seus dados estariam registrados nos documentos do produtor Elmo Teodoro Ribeiro.

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5088952-81.2025.8.13.0024

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO EGESA

Abril/2026

MANDADO DE SEGURANÇA (PJE 01)

PROCESSO Nº 1011706-80.2025.8.11.0041

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por ***MAYARA PINHO GUEDES*** contra ato indigitado coator de lavra do ***PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POSSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO (SEPLAG/MT)***, ambos devidamente qualificados, objetivando, no mérito, a concessão da segurança para que seja determinado à autoridade Impetrada que proceda a imediata habilitação da Impetrante no certame nº 01/2025.

Aduz, em síntese, que participou e sagrou-se vencedora no certame licitatório nos autos do processo SINFRAPRO-2024/15133 – Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025 – critério de julgamento menor preço, visando como objeto, Concorrência de Menor Preço nº 001/2025, para a aquisição de Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de 07 Pontes de Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT01802) 47,90m x 5,0m; (PT01889) - Sem Informação 63,90m x 5,0m; (PT01890) - Sem Informação 71,90m x 5,0m; (PT01892), realizado em 21/01/2025 às 09h.

Relata que, posteriormente à fase de lances, a agente de contratação/equipe de Concorrência Eletrônica, ora autoridade Impetrada, inabilitou a empresa sob o fundamento de que era constituída pela empresa EGESA Engenharia, a qual já foi declarada inidônea em todas as esferas e em todos os poderes.

Narra que interpôs o competente recurso administrativo, com as justificativas de que a suposta inidoneidade não prosperava, posto que havia sido matéria debatida no âmbito judicial, e, superada por sentença, o que culminou na sua reclassificação com vistas ao provimento do recurso administrativo ora interposto.

Conta que o certame seguiu para fase de habilitação, oportunidade em que a Comissão de Contratação solicitou à empresa que providenciasse o envio, através do sistema SIAG, dos arquivos relacionados à documentação atualizada da proposta de preços, contudo, no dia 13.02.2025 foi retomada a sessão pública e foi decidida pela inabilitação da empresa sob o argumento de que esta não teria atendido aos requisitos de capacidade técnica do Edital.

Pontua que interpôs novo recurso administrativo face à sua inabilitação, contudo o pedido restou indeferido, não lhe restando alternativa senão a impetração do presente *mandamus* para resguardar o seu direito líquido e certo.

Instruiu a inicial com documentos acostados eletronicamente.

A medida liminar foi indeferida (ID nº 187816784).

Devidamente notificado, o Estado de Mato Grosso se manifestou nos autos (ID nº 205654295).

Parecer Ministerial acostado aos autos (ID nº 208403150).

Os autos me vieram conclusos.

Em síntese, é o necessário relato.

Fundamento e decido.

Primeiramente, entendo que no caso *sub examine* a questão de mérito é unicamente de direito e de fato, sendo desnecessária a produção de novas provas, uma vez que os elementos imprescindíveis para a análise do pleito já estão à disposição deste Juízo, razão pela qual passo ao julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 355, I, do CPC.

Como relatado, trata-se de Mandado de Segurança em que busca a concessão da segurança para que seja determinado à autoridade Impetrada que proceda a imediata habilitação da Impetrante no certame nº 01/2025.

No caso vertente, a Impetrante sustenta que foi ilegalmente inabilitada da Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2025 da SINFRA/MT, não obstante ter apresentado toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório para comprovação de sua capacidade técnica, mediante a utilização de atestados transferidos pela empresa *Egesa Engenharia S/A*, sua sócia.

Do minucioso exame dos fatos expostos, somado à malha documental acostada, entendo como não demonstrado o direito líquido e certo da parte Autora.

Da análise dos autos, verifico que a Comissão de Contratação inabilitou a impetrante pelos seguintes fundamentos, conforme consta da Ata de Realização da Concorrência (ID nº 205654300):

> "*(...)*
>
> *A Comissão de Contratação analisou a documentação e verificou que a licitante MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 21.958.711/0001-43, NÃO cumpriu todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa MATRIX no âmbito do Processo Licitatório da CPE n°.01/2025, verificou-se que a referida empresa anexou atestados de capacidade técnica originários da empresa EGESA. No entanto, da avaliação dos documentos apresentados, não foi possível identificar quais atestados pertencem de fato à empresa MATRIX e quais foram apenas transferidos pela EGESA, sem comprovação suficiente da continuidade da capacidade técnica.*
>
> *(...)*".

A decisão de inabilitação foi mantida pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, que acolheu o Parecer nº 0367/2025/SGAC/PGE (ID nº 187200452), cujos fundamentos foram assim sintetizados nas informações prestadas pela autoridade Impetrada (ID nº 205654295):

> "*(...)*
>
> *A impetrante alegou administrativamente que os atestados transferidos estariam destacados com marca-texto amarelo nos documentos apresentados. No entanto, essa marcação não constitui prova idônea da real titularidade dos atestados, pois não há uma relação objetiva e detalhada informando exatamente quais atestados foram para a Matrix e quais permaneceram com a EGESA.*
>
> *(...)*".

E prossegue:

> "*(...)*
>
> *A forma correta e transparente de demonstrar essa transferência seria a apresentação de: Um relatório detalhado, especificando os atestados transferidos e aqueles que permaneceram com a EGESA; Documentação oficial assinada pelos responsáveis técnicos, comprovando a efetiva continuidade da experiência operacional; Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidos pelo CREA, vinculados à Matrix e não apenas à Egesa.*

(...)".

Com efeito, é assente na doutrina e na jurisprudência que a transferência de acervo técnico entre empresas, decorrente de operações societárias como cisão, fusão ou incorporação, é admitida para fins de comprovação de capacidade técnica em licitações públicas. Todavia, para que tal transferência seja considerada válida, é imprescindível que a licitante demonstre de forma clara, objetiva e inequívoca: (a) a ocorrência da operação societária ou negócio jurídico que fundamentou a transferência; (b) a especificação detalhada dos atestados efetivamente transferidos; e (c) a continuidade da capacidade técnica, notadamente mediante a demonstração de que os responsáveis técnicos vinculados aos atestados integram o quadro da empresa cessionária.

No caso dos autos, a Impetrante limitou-se a apresentar documentação genérica, destacando com marca-texto amarelo os atestados que teriam sido transferidos, sem, contudo, apresentar uma relação objetiva e detalhada que permitisse à Administração identificar com precisão quais atestados foram efetivamente transferidos para a *Matrix* e quais permaneceram com a *Egesa*.

Conforme bem destacado nas informações da autoridade Impetrada, a impossibilidade de distinguir quais atestados pertencem à *Matrix* gera insegurança quanto à sua real capacidade técnica e compromete os princípios da transparência e isonomia, fundamentais em processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, é clara ao dispor que a documentação relativa à qualificação técnica deverá demonstrar que a licitante possui aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Tal demonstração deve ser feita de forma clara e inequívoca, não se admitindo dúvidas quanto à real capacidade da licitante.

Vejamos o teor do referido dispositivo:

> "*Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*
>
> *I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*
>
> *II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.".

Nesse contexto, a decisão administrativa de inabilitação da Impetrante encontra-se devidamente fundamentada e amparada nos princípios que regem as licitações públicas, notadamente os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da transparência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, não compete ao Poder Judiciário substituir-se à Administração Pública na análise do mérito administrativo, cabendo-lhe apenas verificar a existência de ilegalidade ou abuso de poder. No caso vertente, não se vislumbra qualquer vício de legalidade no ato impugnado, que foi praticado dentro dos limites da discricionariedade técnica conferida à Comissão de Contratação, com observância do devido processo legal administrativo e ampla fundamentação.

Nesse sentido já se posicionou a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, senão vejamos:

"*CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO – PERDA DE INTERESSE SUPERVENIENTE – NÃO OCORRÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ILEGALIDADES NO EDITAL – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO – RELEVÂNCIA DOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DO EDITAL – NÃO DEMONSTRADOS – AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SEGURANÇA DENEGADA.*

Não há perda do interesse de agir se, embora o certame tenha sido homologado e o respectivo contrato administrativo celebrado, verifica-se vícios no procedimento licitatório.

Descabe ao Poder Judiciário interpretar as regras do edital, senão analisar a legalidade ou não do ato que indeferiu a impugnação. E, nesse ponto, não se cogita da apontada ilegalidade uma vez que as exigências dizem respeito textualmente à capacidade técnica operacional e profissional.".

(N.U 1013598-89.2021.8.11.0000, CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO, MARCIO VIDAL, Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de

Direito Público e Coletivo, Julgado em 02/03/2023, Publicado no DJE 09/03/2023).

Por fim, cumpre registrar que a licitação foi homologada em 12.03.2025, tendo sido adjudicado o objeto à empresa *Atrativa Engenharia Ltda.*, com a qual foi celebrado o Contrato nº 049/2025/00/00 – SINFRA.

Assim, ainda que se pudesse cogitar de alguma irregularidade no ato de inabilitação – o que não é o caso –, a concessão da segurança para determinar a habilitação da impetrante e a anulação dos atos subsequentes da licitação causaria grave lesão à ordem e à economia públicas, considerando que a obra de construção das 07 (sete) pontes de concreto na rodovia MT-060 atende a relevante interesse público.

Diante de todo o exposto, não restou demonstrada a existência de direito líquido e certo da impetrante à habilitação na Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2025, tampouco a ocorrência de ilegalidade ou abuso de poder por parte da autoridade impetrada.

Daí porque, impõe-se a denegação da segurança.

DISPOSITIVO

ISTO POSTO, consoante fundamentação supra, **DENEGO A SEGURANÇA** pleiteada, e, via de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Extraiam-se cópias desta decisão, encaminhando-as às Autoridades Impetradas/pessoas jurídicas interessadas, a teor do que diz a letra do art. 13 da Lei nº 12.016/09.

Isento de custas e honorários advocatícios, nos termos das Súmulas nº 512 do STF e 105 do STJ, bem como na esteira do art. 10, XXII da Constituição Estadual.

Intimem-se.

Após, não havendo recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com as devidas baixas de estilo.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTO TEIXEIRA SEROR
JUIZ DE DIREITO

Assinado eletronicamente por: **ROBERTO TEIXEIRA SEROR**
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHMHXBQJN

PJEDAHMHXBQJN

- **Doc. 12** — Sentença de 12/01/2026 da Vara Especializada de Fazenda Pública de Cuiabá/MT, nos autos do Mandado de Segurança nº 1011706-80.2025.8.11.0041, que DENEGOU a segurança impetrada pela MATRIX e confirmou a sua inabilitação na Concorrência nº 001/2025 da SINFRA-MT, por atestados transferidos da EGESA sem prova de continuidade da capacidade técnica (art. 67 da Lei nº 14.133/2021).

- **Doc. 13** — Certidão da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, de 28/10/2025 (Processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024), que certifica a recuperação judicial do Grupo EGESA — incluída a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, em consolidação processual e substancial — e a dispensa de certidões negativas “para o exercício de suas atividades”, observados o §3º do art. 195 da Constituição Federal e o art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, normas que excepcionam a contratação com o Poder Público — Fig. 5

CERTIDÃO

Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada que, revendo o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), dele verificou constar que tramita perante esta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte a ação de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, tendo como Requerentes: Egesa Engenharia S/A, Egesur Participações e Empreendimentos S/A, Matrix Infraestrutura Ltda,MVT Engenharia e Serviços Ltda, Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Elmo Teodoro Ribeiro, Parques do Vale Gleba C-MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bem Viver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda, DKF-Construções e Empreendimentos Ltda, Egepel Ltda, Parques do Vale Gleba D–Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico ainda, que, em 30/06/2025, houve decisão (ID nº 10482316454), sendo deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03, em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da 11.101/2005. Certifico, por fim, que, na decisão de ID nº 10482316454, proferida em 30/06/2025, ainda em vigência, a empresa EGESA ENGENHARIA S/A foi dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades,

conforme consta no item 40: "Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR." O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Eu, Viviane Calcagno Saade, Oficial Judiciário, digitei esta certidão. E eu, Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial, a subscrevo.

Claudio Lourenço Vieira
Eventual Substituto da Escrivã Judicial da 2ª Vara Empresarial
por ordem MM. Juiz de Direito